

# BOLETIM DE SERVIÇO

Março 2019  
27/2019



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Pereira Santos

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Gonçalves de Lima

*Campus Ariquemes*

Osvino Schimidt

*Campus Cacoal Davys*

Sleman de Negreiros

*Campus Colorado do Oeste*

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

*Campus Guajará-Mirim*

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

*Campus Jaru*

Renato Delmonico

*Campus Ji-Paraná Fernando*

Antônio Rebouças Sampaio

*Campus Porto Velho Calama*

Marcos Aparecido Atilés Mateus

*Campus Porto Velho Zona Norte*

Miguel Fabrício Zamberlan

*Campus Vilhena*

Aremilson Elias de Oliveira

PRODUÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 664**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, retifica:

Na **PORTARIA Nº 664/REIT - CGAB/IFRO**, de 27/03/2019 (SEI nº 0516977), publicada no D.O.U nº 61, de 29 de março de 2019, seção 2, página 64

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** ...do *Campus Ji-Paraná*, código CD-4.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** ...do *Campus Colorado do Oeste*, código CD-4.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/03/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519348** e o código CRC **07E5BD08**.

**PORTARIA Nº 71/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a pedido, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RUTE WITTER**, Matrícula SIAPE nº 3002172, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do *Campus Jarú*.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_orgao\\_publicacao=0&id\\_documento=567744,567347,5671...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=567744,567347,5671...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0518985** e o código CRC **43863523**.

Referência: Processo nº 23243.012872/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518985

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 68/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Responsável pela Organização da festa junina do IFRO - *Campus Jaru*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Professor(a) EBTT	3082687	Presidente
Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Professor(a) EBTT	2298304	Membro
Dhieisi Ebert Bolsanello	Professor(a) EBTT	3003852	Membro
Hilton Lopes Júnior	Professor(a) EBTT	2997150	Membro
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras	2236907	Membro
Carlos Eduardo Santana Azevedo	Técnico de Tecnologia da Informação	2120296	Membro
Carla Werle	Professor(a) EBTT	1767928	Membro
Kleyci Kelly da Silva Araujo	Assistente em Administração	2295924	Membro
Oswaldo Homero Garcia Cordero	Professor(a) EBTT	3087631	Membro

Art. 2º **ESTABELEECER**, a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º **ESTABELEECER**, que as atividades desta Comissão, deverão ser realizadas no mês de abril a junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518828** e o código CRC **2C2888BD**.

Referência: Processo nº 23243.007050/2019-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518828





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 67/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Responsável pela Organização da Semana Nacional do Meio Ambiente do IFRO - *Campus Jarú*.

SERVIDOR	CARGO	SLAPE	ATRIBUIÇÃO
Marina Medeiros de Araújo Silva	Professor(a) EBTT	1296428	Presidente
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Professor(a) EBTT	3082687	Membro
Alan Cândido da Silva	Professor(a) EBTT	1269366	Membro
Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Professor(a) EBTT	2298304	Membro
Hilton Lopes Júnior	Professor(a) EBTT	2997150	Membro
Reginaldo Lima Gomes	Professor(a) EBTT	1157594	Membro
Ana Paula Alves Gonçalves	Professor(a) EBTT	2414836	Membro
Cleonete Martins de Aguiar	Professor(a) EBTT	1286514	Membro

Art. 2º **ESTABELEECER**, a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º **ESTABELEECER**, que as atividades desta Comissão, deverão ser realizadas no mês de abril a junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518798** e o código CRC **F5663AC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 66/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo

177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR**, os servidores abaixo relacionados, do quadro de docentes do IFRO - *Campus Jaru*.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1222419	Diego Stanger	Professor EBTT	DAPE - Departamento de Apoio ao Ensino
3002172	Rute Witter	Professora EBTT	
2322486	Eslei Justiniano dos Reis	Professor EBTT	CPI - Coordenação de Pesquisa e Inovação

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518791** e o código CRC **D37C209B**.

Referência: Processo nº 23243.007114/2019-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518791

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 70/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Eslei Justiniano dos Reis, Matrícula SIAPE nº 2322486, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus Jaru*.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518974** e o código CRC **D80AB2B9**.

Referência: Processo nº 23243.006960/2019-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518974

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 682/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Técnica em Assuntos Educacionais **MARTA SILVA PAULO QUIRINO**, matrícula SIAPE nº 2046021, da Função Gratificada de Coordenadora de Ensino Técnico da Reitoria, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519609** e o código CRC **4289C129**.

Referência: Processo nº 23243.007021/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0519609

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 683/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Designar a Pedagoga **SANDRA SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1987325, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Ensino Técnico da Reitoria, código FG-1

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/03/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519614** e o código CRC **0FE3C559**.

Referência: Processo nº 23243.007026/2019-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0519614



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 69/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a PORTARIA Nº 232/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, (SEI nº 0371986), referente a Designação da Coordenadora do Curso de Formação Inicial em Estética Facial e Maquiagem do IFRO *Campus Jaru*.

Art. 2º **ESTABELEECER**, que o período de execução das atividades desta Coordenação será de outubro de 2018 a maio de 2019.

Art. 3º As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518920** e o código CRC **EF65AB24**.

Referência: Processo nº 23243.020483/2018-49 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518920



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 15/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004412/2019-80

DOCUMENTO SEI Nº 0519616

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

### APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO *Campus Colorado do Oeste*, por meio da Direção Geral, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do processo para seleção de servidores Técnicos Administrativos e Docentes do *Campus* para participação em capacitação no exercício de 2019, seleção 2019/1, processo SEI 23243.004412/2019-80.

### CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

**MODALIDADE 1 - CURSOS DE CURTA DURAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CURSO PRETENDIDO	VALOR ESTIMADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Ana Paula Tiemi Kaneko	26/08/2013	"III Curso sobre Operacionalização da Conta Vinculada a IN /SEGES-MP nº 05/17"	R\$ 4.867,00	71,0	APROVADO
2º	Rosânia Araújo Silva Cancian	27/08/2010	"III Curso sobre Operacionalização da Conta Vinculada a IN /SEGES-MP nº 05/17"	R\$ 4.867,00	66,0	APROVADO
3º	Renata Souza dos Santos	25/09/2017	"Formação de Oradores e Palestrantes"	R\$ 3.887,00	-	DESCCLASSIFICADO

<sup>1</sup>O curso não atende ao Edital no conceito de cursos de curta duração onde o texto diz: "Essa modalidade ... são considerados os que tenham como finalidade a atualização e aperfeiçoamento do trabalho que desempenha no **ambiente organizacional em que atua**". Atualmente a servidora está lotada no DEPEX sem a função de falar em público como em palestras, liderar grandes reuniões, apresentações de trabalhos, turmas em geral, e justifica a solicitação do curso como "*Preparação para fazer apresentações extraordinárias e encantar multidões, utilizando-se de técnicas e ferramentas que consistem em uma comunicação direta, flexível, clara e de alto impacto.*"

**MODALIDADE 2 - EVENTOS COMO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E SIMILARES QUE ENVOLVA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	EVENTO PRETENDIDO	VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Rafael Henrique Pereira dos Reis	13/06/2011	"IX SIMFOR - Simpósio sobre Manejo Estratégico da Pastagem - UFV/Viçosa-MG"	R\$ 2.000,00	53,0	APROVADO
2º	Ranieli dos Anjos de Souza	05/12/2016	"XIX Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR"	R\$ 2.000,00	48,0	APROVADO

**MODALIDADE 3 - CURSOS DE LONGA DURAÇÃO (QUALIFICAÇÃO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	EVENTO PRETENDIDO	VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Rudiner Vez de Oliveira	08/02/1995	Graduação em Gestão de Trânsito	R\$ 1.266,45	97,0	APROVADO
2º	Paulo Sérgio Baptista	22/02/2017	Graduação em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 1.102,76	97,0	APROVADO
3º	Neirimar Humberto Kochan Coradini	05/08/2011	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 1.000,00	85,0	APROVADO
4º	Adauto Lobo de Resende Júnior	22/12/2016	CST em Gestão Ambiental	R\$ 2.823,66	67,00	APROVADO após recurso
5º	Jenilton Alves Pedro	05/11/2015	Bacharelado em Direito	R\$ 4.000,00	60,0	APROVADO
6º	David Dias dos Santos	08/02/1995	Especialização em Gestão Pública	R\$ 1.200,00	60,0	APROVADO
7º	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	05/10/2009	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 2.500,00	55,0	APROVADO
8º	Edilene da Silva Pereira	04/06/2018	Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais (PGCA)	R\$ 2.000,00	55,0	APROVADO

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A participação do servidor na capacitação solicitada é de sua total responsabilidade, cabendo a ele a gerencia e acompanhamento da viabilidade. A Comissão Permanente de Capacitação - CPC não se responsabiliza por perda do prazo de inscrição do servidor nas capacitações solicitadas.

No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar por escrito à CPC e em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor.

Comunicar no prazo máximo de 15(quinze) dias, à CPC, o desligamento do curso ou a conclusão de seu programa de qualificação.

Comunicar no prazo máximo de 15(quinze) dias, à CPC, eventual afastamento para capacitação/ estudos, bem como, remoção ou redistribuição.

Os valores pagos na "modalidade 3 - Bolsa Qualificação", de acordo com o Edital 09/2019, tem o objetivo de custear as despesas com o curso, podendo o servidor utilizar tanto para pagamento de mensalidades ou com suas despesas com locomoção, as quais deverão ser comprovadas ao término da concessão da bolsa. Sendo instituição privada: comprovação emitida pela Instituição de Ensino dos valores pagos a mesma; e instituição pública: nos casos em que o servidor utilize o auxílio para custeio de deslocamento, apresentar declaração da Instituição de frequência no curso nos meses que recebeu a bolsa.

MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO  
DIRETOR GERAL  
IFRO/ CAMPUS COLORADO DO OESTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519616** e o código CRC **18C72A14**.

Referência: Processo nº 23243.004412/2019-80

SEI nº 0519616

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 681/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 19/2019/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0517811), resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Assistente em Administração **JOHN ALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA**, matrícula SIAPE nº 2147080, do Cargo Comissionado de Diretor de Engenharia e Infraestrutura Substituto da Reitoria, código CD-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/03/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519271** e o código CRC **3F9966F6**.

Referência: Processo nº 23243.007032/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0519271

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 102/VLH - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, REGINA CÉLIA GONÇALVES MORÃO, área Arquitetura, na Coordenação do Curso de Arquitetura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- *Campus Vilhena*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519566** e o código CRC **6AC38EA8**.

Referência: Processo nº 23243.007178/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0519566

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.016571/2018-46  
DOCUMENTO SEI Nº 0518723

### RESULTADO

**EDITAL Nº 39/2018/PVZN – CGAB/IFRO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018****EDITAL PARA INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO POR SERVIDORES DO IFRO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

A Diretora Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação do resultado** da solicitação de Incentivo à divulgação e participação em eventos científicos, submetido ao Edital nº 39/2018/PVZN– CGAB/IFRO de 26 de setembro de 2018, conforme disposto a seguir:

Servidor proponente	Evento	Situação
Rogério Pereira dos Santos	Computer on the beach - UNIVALI / EMCT - Florianópolis	Deferida



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518723** e o código CRC **A011ADA2**.

Referência: Processo nº 23243.016571/2018-46

SEI nº 0518723

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 261/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DISPENSAR** a partir do dia 01/04/2019, a servidora **RENATA SOUZA SANTOS**, Matrícula Siape nº 2421386, da Portaria nº 136, de 05 de fevereiro de 2019, que a designa Coordenadora Substituta da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade deste *Campus*, código FG-02.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518861** e o código CRC **29F18796**.

Referência: Processo nº 23243.025445/2018-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518861





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2019 DEPEX CACOAL

PROCESSO SEI Nº 23243.001709/2019-93

DOCUMENTO SEI Nº 0519345

### SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

#### DEPEX - IFRO *CAMPUS* CACOAL

#### 1. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota
Educação Digital No Contexto Da Educação Pública Utilizando A Plataforma Arduino	Modalidade 4	76,5
Design Thinking Aplicado Em Projetos Sociais	Modalidade 4	63
Literatura Brasileira: Memória E Identidade	Modalidade 2	65
Curso De Espanhol Para Brasileiros – Nível A2	Modalidade 1	54
IV Semana Da Matemática - IFROMAT	Modalidade 2	48,5
Curso Preparatório Para O Enem Em Ciências Da Natureza E Matemática	Modalidade 1	40
II Semana De Geografia Do IFRO Campus Cacoal: “Educação Ambiental Na Perspectiva Geográfica Em Rondônia”	Modalidade 2	37,5

#### 2. DA CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE:

##### Modalidade 1:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Curso De Espanhol Para Brasileiros – Nível A2	Modalidade 1	54	CLASSIFICADO
Curso Preparatório Para O Enem Em Ciências Da Natureza E Matemática	Modalidade 1	40	CLASSIFICADO

##### Modalidade 2:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Literatura Brasileira: Memória E Identidade	Modalidade 2	65	CLASSIFICADO
IV Semana Da Matemática - IFROMAT	Modalidade 2	48,5	CLASSIFICADO
II Semana De Geografia Do IFRO Campus Cacoal: “Educação Ambiental Na Perspectiva Geográfica Em Rondônia”	Modalidade 2	37,5	CLASSIFICADO

##### Modalidade 3:

Não houve inscritos.

##### Modalidade 4:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Educação Digital No Contexto Da Educação Pública Utilizando A Plataforma Arduino	Modalidade 4	76,5	CLASSIFICADO
Design Thinking Aplicado Em Projetos Sociais	Modalidade 4	63	CLASSIFICADO

### 3. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

A liberação dos valores da taxa de bancada está prevista para início do mês de Maio/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519345** e o código CRC **E8071846**.

Referência: Processo nº 23243.001709/2019-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0519345

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 262/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 01/04/2019, a servidora **MARCIA CRISTINA TESSER**, Matrícula Siape nº 2047294, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade deste *Campus*, código FG-02.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518872** e o código CRC **2B3202ED**.

Referência: Processo nº 23243.006710/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518872



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 264/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** o servidor **CELI DIVINO**, Matrícula Siape nº 1952331, Responsável pela CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO deste *Campus*, junto ao SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL - SIAFI. .

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519226** e o código CRC **C02BAC82**.

Referência: Processo nº 23243.007150/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0519226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 172/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVITALIZAR a Comissão responsável pela elaboração do Projeto paisagístico e de arborização do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 493/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/11/2018.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta portaria, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Professor(a) de EBTT	1802317	3h/semanais
Olakson Pinto Pedrosa	Professor(a) de EBTT	1866728	3h/semanais

Amanda Feitosa Cidade	Professor(a) de EBTT	2046894	3h/semanais
Jucélio Luiz da Silva	Assistente em Administração	1802954	3h/semanais

**Art. 3º** DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão desenvolva seus trabalhos e apresente o Relatório Final à Direção Geral do *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 4º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do Campus Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/03/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519015** e o código CRC **ACFCD795**.



## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 12/2019

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PIRP

#### EDITAL Nº 12/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

##### 1. DA APRESENTAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução CD/FNDE Nº 04/2012; considerando ainda os termos do Edital Capes nº 06/2018, publicado em 01 de março de 2018, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica e a Portaria GAB Nº 45, de 12 de março de 2018, da CAPES, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** para seleção de **01 (uma) vaga** para professor preceptor do Programa Institucional de Residência Pedagógica – PIRP, no período compreendido entre abril de 2019 a janeiro de 2020 no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

Ordem	Nome	Classificação
1	Arilson Ramos	1º



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519032** e o código CRC **DB0840D3**.

Referência: Processo nº 23243.025223/2018-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0519032

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 171/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Calama*), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria Nº 101/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/03/2018(0203533).

**Art. 2º** DESIGNAR como Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio do *Campus Porto Velho Calama*, os seguintes servidores:

### I – Pregoeiros:

- Fabício Jean Barros de Oliveira Neres, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2044898;
- Patrícia Camargo de Sousa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2118264;
- Emerson de Araújo Alves, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2080947;
- Sílvio Luiz de Freitas, Professor EBBT, Matrícula SIAPE nº 1823294;
- Nathália Sobral Guedes da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2049165.

### II – Membros:

- Franks Martins da Silva, Professor de EBTT, Matrícula SIAPE nº 1889489.

**Art. 3º** Definir que os pregões deverão ser realizados com um Pregoeiro e com, no mínimo, um e no máximo três Membros para a Equipe de Apoio.

**Art. 4º** Definir que o Pregoeiro, quando não atuando nessa função, poderá ocupar a função de Membro de Equipe de Apoio.

**Art. 5º** Definir que a composição da equipe para cada pregão dar-se-á, preferencialmente, pelos servidores lotados na Coordenação de Compras e Licitações.

**Art. 6º** Declarar que os servidores ora designados pertencem ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Rondônia, *Campus Porto Velho Calama*.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/03/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518986** e o código CRC **7CE5599F**.



**PORTARIA Nº 678/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão responsável pela Avaliação dos Projetos de Ensino e dos Projetos de Inclusão Educacional, referentes aos instrumentos: EDITAL Nº 4/2018/REIT - PROEN/IFRO (SEI nº 0171781) e EDITAL Nº 6/2018/REIT - PROEN/IFRO (SEI nº 0195437).

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Setor
Taynan Izabelle Goncalves da Cruz	2318528	Assistente em Administração	CGAB
Beatriz Bezerra Pereira da Costa	2044037	Assistente em Administração	PROEN
Edslei Rodrigues de Almeida	1780917	Professor EBTT	CAC-DAPE
Nicole de Moura	2044429	Técnico em Assuntos Educacionais	PROEN

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518705** e o código CRC **280EBD80**.

**PORTARIA Nº 99/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

-	SIAPE	Nome do servidor	Cargo
Presidente	1243086	Wagner da Silva Ferreira Filho	Professor
Membro	1986334	Juliano Fischer Naves	Professor
Membro	2935697	Douglas Legramante	Professor
Membro	1151754	Benedito Rodrigues Barbosa Filho	Professor
Membro	3026900	Inacio Mendonca Soares Filho	Professor
Membro	1267347	Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	Professora
Membro	1887374	Maria Consuelo Moreira	Professora
Membro	1348746	Gicelma Claudia da Costa Xavier	Professora
Membro	1962586	Jose Valmir da Silva Taborda	Professor
Membro	2045178	Clara Lima de Paula	Pedagoga/Supervisão
Membro	2107625	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	Técnica em Assuntos Educacionais

Art. 2º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 3º. Definir 3 (três) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Revogar a Portaria 92 (0517441).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518128** e o código CRC **1E4E27AD**.

## PORTARIA Nº 170/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores relacionados abaixo a conduzir os veículos oficiais de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do *Campus* Porto Velho Calama, para atender às necessidades institucionais:

- DAVID MOURÃO LOPES, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2107895, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 051728298 - Categoria: B;
- LUIZ HENRIQUE DE MELO PINHEIRO, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2193350, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06206079761 - Categoria: B;



c) MARIO LAÉLIO ALVES SILVA, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1880153, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04274350919 - Categoria: AB.

**Art. 2º** Determinar que o condutor deverá cumprir todas as orientações constantes no Manual de Utilização dos Veículos Oficiais do *Campus*, aprovado pela Portaria nº 224 de 05/10/12.

**Art. 3º** Definir que os servidores deverão manter atualizadas as informações referente a validade da Carteira Nacional de Habilitação junto a Coordenação de Serviços Gerais .

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/03/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518765** e o código CRC **96A4FCA9**.



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, EDITAL DE MONITORIA 14/2019

### EDITAL DE MONITORIA - 2019/ POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MONITORIA

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, e Instrução Normativa nº 01/2019/PROEN, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, referente ao **EDITAL N° 14/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

VAGAS	COORDENADOR	DISCIPLINA	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	Fagton de Mattos Negrão	Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	GABRIELE FERREIRA DA SILVA	Homologada
			JHENIFFER FERNANDA MALDI PESSOA	Homologada
			JOAO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	Homologada
1	Paola Teles Maeda	Artes Visuais e Música	LETÍCIA DA COSTA BATISTA	Homologada
			JESSICA BARBOZA DE BRITO	Homologada
			MARCILENE DE SOUZA	Homologada

			SANTOS	
			DEIVID GOMES DA ROCHA	Homologada
1	Edilene da Silva Pereira	Avaliação de Impactos Ambientais	HEBERT DA CRUZ DAMASCENO	Homologada
			MATHEUS EFRAIN INACIO	Não homologada*
			JOSINEI LUCAS DE OLIVEIRA	Homologada
1	Diego Soares Carvalho	Biologia Celular	WERÔNICA DOS SANTOS ALVES	Homologada
			LEILÍELI DE OLIVEIRA RODRIGUES	Homologada
1	Fabiano Gama de Sousa	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	TATIANE PALOSKI DALL'Ó	Homologada
1	Fagton de Mattos Negrão	Bovinocultura Bubalinocultura	NÃO HOUVE CANDIDATOS	
1	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Bromatologia e Alimentação Animal	NÃO HOUVE CANDIDATOS	
1	Dilma Farias de Araújo	Cálculo I e Fundamento do Cálculo	LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA DO CARMO	Homologada
			HIGOR AGUETONI OLIVEIRA	Homologada
1	Aline Fonseca do Nascimento	Entomologia e Pragas das Plantas Cultivadas	ANA PAULA MULLER FÉLIZ	Homologada
			EMILY ELIAS DE ALMEIDA	Homologada
			THALITA PAULA FERREIRA DE SOUZA	Homologada
1	Vicente Ferrer Trajano Bezerra	Física	STÉFANY RORIZ MOREIRA	Homologada
1	Yara Gomes de Sousa Diniz	Física Aplicada à Zootecnia	NÃO HOUVE CANDIDATOS	
1	Yara Gomes de Sousa Diniz	Física do Ambiente Agrícola II	RAFAEL COELHO SIGNANES	Homologada
1	Diego Soares Carvalho	Fisiologia Vegetal	RAFAEL MOURA FEITOSA	Homologada
			RAYANE MELO BACKSCHAT	Homologada
			RICARDO PEREIRA COSTA	Homologada
1	Marcel Emeric B. de Araújo	Geografia	LUCAS HENRIQUE MACHADO CARDOSO	Homologada
			GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA	Homologada
			KÉZIA CRISTINE BRITO DE DEUS	Homologada
1	Ranieli dos Anjos de Souza	Geoprocessamento /Agronomia	EMLLY PINHO	Homologada
1	Ranieli dos Anjos de Souza	Geoprocessamento/Gestão Ambiental	NÃO HOUVE CANDIDATOS	
1	Wesley Michel Silva Bolsoni	Inf. aplicada a engenharia agrônômica	EDIÉLISON GARCIA DA SILVA	Homologada
			ÉRICA VITÓRIA DE JESUS	Homologada
			EMYLly DIAS BARBOSA	Homologada
1	Hedi Carlos Minin	Informática Aplicada à Agronomia/Zootecnia	ÍTALO DIEGO DE SOUZA	Homologada
			DIEGO DA SILVA SIQUEIRA	Homologada
1	Wesley Michel Silva Bolsoni	Informática básica	JOÃO LUCAS SILVEIRA DE SOUZA	não homologada*
1	Aline Fonseca do Nascimento	Lab. de entomologia	GABRIELA DO AMARAL SALMORIA	Homologada
1	Jessé Alves Batista	Lab. Solos	ÉRICA SANTOS DA CUNHA	Homologada
1	Fagton de Mattos Negrão/Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Laboratório de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	GABRIELLA RODRIGUES DE FREITAS	Homologada
1	Fabiano Gama de Sousa	Laboratório de Biotecnologia	MONIQUE FRANCISCA MENEGARI	Homologada
			FERNANDO ANTONIO BONILIO	Homologada

			MIRIÃ TORES	Homologada
1	Rafael Henrique Pereira dos Reis/ Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal	EDUARDA GOULART DA SILVA	Homologada
1	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Laboratório de Fisiologia Vegetal	ENISSANDER MORO DA SILVA	Homologada
1	Aline Fonseca do Nascimento	Manejo Fitossanitário	WITORIA SILVA PEREIRA	Homologada
			CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	Homologada
1	Patricia Candida de Menezes	Máquinas e Motores e Mecanização Agrícola	GUSTAVO LOPES DORNELAS	Homologada
			THALITA GOULANT DA SILVA	Homologada
1	Álvaro Nunes de Magalhães	Matemática para o Ensino Médio	LUCIVÂNICA NEVES SILVA	Não Homologada*
			ANNA CLARA COSTA FÉLIX	Homologada
1	Luiz Claudio da Silva	Matemática para o Ensino Médio	WILLIAN JHONIS ANTUNES MELO	Homologada
			RAY WILLIAM PEREIRA ALVES	Homologada
1	Patricia Candida de Menezes	Mecanização Agrícola	EDMILSON FABICIAK DOS PASSOS	Homologada
			DANIELE JESUS VENTURIM	Homologada
			VINICIOS APARECIDO DE SOUZA SOARES	Homologada
1	Abílio da Paixão Ciríaco	Melhoramento genético animal	JEOVANER DA SILVA CASTRO	Não homologada*
1	Edilene da Silva Pereira	Microbiologia Ambiental	WARLEN DIAS ARRUDA	homologada
1	Marcos Aurelio Anequine Macedo	Olericultura	KAROLAYNE DOS SANTOS MARTINS	Homologada
1	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Pastagens e Forragicultura	ANA GABRIELA DE ALMEIDA	Homologada
1	Alice Maria Dahmer	Processamento de Alimentos	AMANDA ELOISE MACHADO DE SOUZA	Homologia
1	Alan Andrade Mesquita	Produção Animal I	GABRIELY GASPAR DE MATOS	Homologada
			ALINE MARQUES TORRES MOREIRA	Homologada
			VICTOR HUGO DE SOUZA CORRÊA	Homologada
2	Wagner Viana Andreatta Alan Andrade Mesquita	Produção Animal I	KEVINNY GUIGISK CHAVES	homologada
			FELIPE BAZE SANTOS	Homologada
1	Thiago Duarte Mielke Luciano Duarte de souza	Produção Animal II	JULIANO DE MELO BARBOSA	Homolofgada
			LORRAYNI CRISTHINA DA SILVA COSTA	Homologada
			MARCELA FARIAS DOMERASKI	Homologada
2	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Produção Animal III	HIANN LUCAS LORENÇATTO DE PAULA	Homologada
1	Normando Jacob Quintans Caiqui Raoni Gomes Ferreira	Produção Vegetal I	CLEYTON PEREIRA VIEIRA	Homologada
			LETICIA MENDES FARIA OLIVEIRA	Homologada
1	José Vano Feline Catanio / Èrica araujo	Produção Vegetal II	DIOGO DE SOUZA FREITAS	Homologada
			WEVERTON FERNANDES CONSUL	Homologada
1	Anderson Braun dos Santos Jordana de Araujo Flôres	Produção Vegetal III	FRANK WILLIAN PIRES DE PAULA	Homologada
1	Elisete Martins Soares	Química	AMANDA RODRIGUES DA FONSECA	Homologada

			GEAN CARLOS DE SOUZA ALBUQUERQUE	Homologada
			TAINARA PALOSKI DALL'Ó	Homologada
1	Diógenes Mendes Araújo	Química Analítica	CLARICE CORTEZ ROCHA	Homologada
1	Jessé Alves Batista	Química e Fertilidade	ANGELICA CORREIRA RIBEIRO	Homologada
			MOISÉS GONÇALVES DO CARMO	Homologada
			ELISEU ANDRÉ DE MELO BARONI	Homologada
1	Diógenes Mendes Araújo	Química Geral e inorgânica	HERICA MARTINHO SILVEIRA	Homologada
1	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Química Orgânica	BEATRIZ SANTOS SILVA	Homologada
			RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	Homologada
			WESLEY GEAN KALÇOVIK DE ARAUJO	Homologada
1	Paola Teles Maeda	Sala/Laboratório de Artes	FILIPPE JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA	Homologada
1	Jessé Alves Batista	Solos	ANA KÉLLE BRITO DE DEUS	Homologada
			WEMELI DIAS PIMENTA	Homologada
			CYNTIA AGUIAR PEIXOTO	Homologada
1	Renato Eleoterio de Aquino	Topografia /TA	EDUARDA CRISTINA RIBAS BECKHAUSER	Homologada
			VITÓRIO MACIESKI NETO	Homologada
			LUCAS GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA	Homologada
1	Renato Eleoterio de Aquino	Topografia/ agronomia	FELIPPE AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	Homologada

\*Não possui os requisitos para Seleção. Conforme **EDITAL N° 14/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518717** e o código CRC **6E694A12**.

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público a CHAMADA PÚBLICA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Edital N° 5/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 27/02/2019 (0489335) e Edital N° 9/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 18/03/2019 (0505369), referentes aos cursos de Línguas do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada destina-se ao preenchimento de **91 (noventa e uma) vagas** para as turmas dos seguintes cursos nos respectivos dias e horários:

- 1.1.1 Inglês básico - terça e quinta-feira, das 17h00 às 18h30;
- 1.1.2 Inglês básico 2 (matutino) - segunda-feira e quarta-feira, das 07h30 às 09h00 (seg.) e das 8h30 às 10h00 (qua.);
- 1.1.3 Inglês intermediário 2 - terça-feira e quinta-feira, das 15h30 às 17h00;
- 1.1.4 Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros - terça-feira e quarta-feira, das 19h00 às 20h30;
- 1.1.5 Francês 1- terça-feira e quinta-feira, das 10h30 às 12h00;
- 1.1.6 Alemão 1- terça-feira e quinta-feira, das 14h00 às 15h30;
- 1.1.7 Espanhol básico 1 (matutino) - segunda-feira (9h15 às 10h45) e quarta-feira (10h00 às 11h30);
- 1.1.8 Espanhol básico 1 (vespertino) - segunda-feira e sexta-feira (15h30 às 17h00);

## 2. PÚBLICO ALVO EXCLUSIVO

2.1 Para os cursos em que há lista de espera, só serão realizadas matrículas daqueles já inscritos e para os cursos de Espanhol e Língua Portuguesa para Estrangeiros aceitar-se-á novos candidatos, ficando assim definida a chamada conforme item 3.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas quarenta vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Turma	Vagas	Público
1. Inglês básico 1	13	-
2. Inglês básico 2 (matutino)	8	Lista de espera do Edital
3. Inglês intermediário 2	16	Lista de espera do Edital
4. Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros	10	Novos candidatos (alunos ou egressos do ensino médio de escolas públicas ou servidores do IFRO)
5. Francês 1 (iniciantes)	14	Lista de espera do Edital
6. Alemão 1 (iniciantes)	10	Lista de espera do Edital
7. Espanhol básico 1 (matutino)	12	Novos candidatos (alunos ou egressos do ensino médio de escolas públicas ou servidores do IFRO)

8. Espanhol básico 1 (vespertino)	08	Novos candidatos (alunos ou egressos do ensino médio de escolas públicas ou servidores do IFRO)
-----------------------------------	----	---

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever para os cursos de idiomas, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham concluído, ou que ainda estejam cursando o Ensino Médio ou Servidores do Instituto Federal de Rondônia.

4.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente de forma presencial pelo candidato ou representante legal conforme cronograma.

4.3 Não será homologada a inscrição do candidato que não esteja dentro do perfil do item 4.1.

#### 5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

5.1 As homologações das inscrições serão divulgadas conforme cronograma, tendo então 1 (um) dia útil para recursos;

5.2 Os recursos deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail [ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br) tendo como assunto: RECURSO MANINT

5.3 O preenchimento das vagas (seleção) se dará por classificação dos candidatos segundo sua ordem de chegada no dia da manifestação presencial, no Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, Andar Térreo, Situado na Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-441.

5.4 Não serão homologadas inscrições de alunos desistentes dos cursos.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

6.1.1 Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão na hora da matrícula– DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade);

6.1.2 **Um dos** seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional **OU** Passaporte;

6.1.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.1.4 Comprovante de residência atual (últimos 60 dias);

6.1.5 Para alunos ou egressos de escolar pública o Comprovante de escolaridade (declaração de matrícula ou diploma tendo o local onde estuda em evidência no documento enviado);

6.1.6 Para servidores do IFRO, comprovante de vínculo empregatício.

#### 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas	Local
Lançamento do Edital	29/03/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Realização das inscrições de Manifestação de Interesse	01 e 02/04	Centro de Idiomas IFRO PVH Calama
Divulgação da lista preliminar das inscrições	03/04	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Recursos contra a lista de inscrições e ordem cronológica	04/04	<a href="mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br">ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>

Resultado após recurso	05/04	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
------------------------	-------	---

## 8. DA FREQUÊNCIA E FALTA

8.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

8.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

8.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

8.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

8.4.1 Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;

8.4.2 Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;

8.4.3 Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

## 9. CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, obtidos pela CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO - *Campus* PortoVelho Calama anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

10.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos de Idiomas: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

10.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* PortoVelho Calama.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/03/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518702** e o código CRC **BA153B05**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 675/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.002030/2019-11, resolve:

**Art 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANTÔNIO ANICETE DE LIMA**, Mat. SIAPE nº 1102135, Classe DV, Nível 01, com Doutorado, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Ariquemes, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518339** e o código CRC **0979A63C**.

Referência: Processo nº 23243.002030/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518339

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 89/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR** a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ADRIANA FÁTIMA DE LIMA**, Mat. SIAPE 3000103 do cargo comissionado de Diretora de Ensino Substituta do *Campus* Guajará-Mirim, Código CD-04.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518565** e o código CRC **9AD9D8DC**.

Referência: Processo nº 23243.004430/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518565

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 90/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Técnico em Assuntos Educacionais, **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, Mat. SIAPE 2802589 para exercer o cargo comissionado de Diretor de Ensino Substituto do *Campus* Guajará-Mirim, Código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518570** e o código CRC **283B9B9B**.

Referência: Processo nº 23243.004430/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518570

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019

## CONVOCAÇÃO Nº 06

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos classificados do EDITAL nº 36/2018/REIT, de 25.10.2018 - RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

### ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Por meio deste Ato, convoco, respeitando a ordem de Classificação Final anteriormente publicada, os candidatos para atuarem no Sistema Universidade Aberta do Brasil/IFRO, conforme atual demanda da Administração, para apresentação dos documentos comprobatórios (ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES), conforme item 3.5 do Edital 35/REIT/2018 que regula este certame, a fim de comprovarem os dados e a pontuação declarada no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

Além disso, para que se efetue, no local, a assinatura da Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES.

O candidato ora convocado deverá se apresentar até o dia **01.04.2019, segunda feira, das 08:00h às 17:00h**, munido de todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame.

Após essa data, as vagas remanescentes serão destinadas ao próximo candidato classificado.

CANDIDATO(A)	CPF	POLO	CLASSIFICAÇÃO
Rosana Socorro Araújo dos Santos	16198484220	Porto Velho	16º



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518221** e o código CRC **24381A69**.

## PORTARIA Nº 673/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, bem como pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e

Considerando o Despacho 277/2017/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0102330);

Considerando o Edital de Seleção nº 165/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, Eleição do Conselho Escolar do *Campus* Porto Velho Calama (SEI 0076052);

Considerando o Edital nº 179/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, Homologação do Resultado do Processo Eleitoral (SEI 0094725);

Considerando o Despacho 2/2019/PVCAL - CE (SEI 0511193);

Resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 2371/REIT - CGAB/IFRO, de 17/11/2017, que compõe o Conselho Escolar do *Campus* Porto Velho Calama, conforme o Resultado do Processo Eleitoral para o biênio 2018/2019, com os seguintes membros, natos e eleitos:

#### CONSELHEIROS NATOS:

Setor	Representante	SIAPE	NOME
Direção Geral - Presidente	Titular	1938395	Antonio dos Santos Junior
Direção Geral – Presidente - Substituto	Suplente	2080947	Emerson de Araújo Alves
Diretoria de Ensino	Titular	2236583	Ricardo Bussons da Silva
Diretoria de Ensino – Substituto	Suplente	1932028	Iza Reis Gomes Ortiz
Diretoria de Planejamento e Administração	Titular	1107715	Eliane Regina Acácio dos Santos
Diretoria de Planejamento e Administração - Substituto	Suplente	1049149	Jaime Gomes de Oliveira Filho
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Titular	2091526	Alecsandra Oliveira de Souza
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Substituto	Suplente	1795007	Cleudson da Silva Vieira
Departamento de Extensão	Titular	1879773	Josélia Fontenele Batista
Departamento de Extensão – Substituto	Suplente	2313855	Ligia Silvéria Vieira da Silva

#### REPRESENTANTES ELEITOS:

Representante Docente	Titular	1037508	Cleyton Pereira dos Santos
Representante Docente	Suplente	-	-
Representante TAE	Titular	2231099	Junior Cezar da Silva
Representante TAE	Suplente	-	-
Representante Discente	Titular	-	Matheus Alves da Silva
Representante Discente	Suplente	-	-
Representante Egresso	Titular	-	Não houve candidatos inscritos. Será informado posteriormente.
Representante de Pais/Responsáveis	Titular	-	Matilde Consuelo de Oliveira e Souza
Representante de Pais/Responsáveis	Suplente	-	Sheilla D’Arc Silva Teixeira

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Sociedade Civil – CREA-RO	Titular	Neemias Machado Barbosa (Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho)
--	---------	---

Representante da Sociedade Civil – CREA-RO	Suplente	Mylsson Brandão Hayashida (Engenheiro de pesca)
Representante da Sociedade Civil – Dydyo Refrigerantes	Titular	Paulo Afonso Ferreira Júnior (Coordenador de Marketing)
Representante da Sociedade Civil – Dydyo Refrigerantes	Suplente	Cleonice Martins Araújo Pascoal (Supervisora Comercial)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518280** e o código CRC **7CA699E0**.

**Referência:** Processo nº 23243.013847/2017-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518280

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 677/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando:

- a) a Portaria nº 917 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 100, de 25/05/2018;
- b) a Portaria nº 373/REIT - CGAB/IFRO, de 01/03/2019 (SEI nº 0492083);
- c) a Ata de Reunião DOC SEI 0515431;

Resolve:

**Art. 1º** Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **OSCAR COSTA BORCHE**, matrícula SIAPE nº 1888193 e o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FRANCISCO MAGALHAES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1995787, como membros Titular e Suplente, respectivamente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRO.

**Art. 2º** Estabelecer a nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/IFRO), conforme servidores abaixo relacionados:

Professor(a) EBTT	Mat. SIAPE	Membro	Campus
Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	2352125	Titular	Cacoal
Isael Minson Gomes	1919043	Suplente	
Juliano Cristhian Silva	1681207	Suplente	
Viviane Kaim Horn	1883990	Titular	Colorado do Oeste
Cícera Alexsandra Costa dos Santos	3000558	Titular	Guajará-Mirim
André Luiz Rodrigues Menezes	1726081	Suplente	
Eslei Justiniano dos Reis	2322486	Titular	Jaru
Mateus Gomes dos Santos	2359800	Suplente	
Érica Cayres Rodrigues	1986309	Suplente	
Leonardo Mota de Andrade	1780855	Titular	Ji-Paraná

Raimundo Gomes da Silva Junior	1983123	Suplente	Porto Velho Calama
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624	Titular	
Sidivan Alves do Nascimento	2363165	Suplente	Porto Velho Zona Norte
Marialva de Souza Silva	3000041	Titular	
Antonio Sergio Florindo dos Santos	1825627	Titular	Vilhena
Alvino Moraes de Amorim	1897132	Suplente	
Oscar Costa Borche	1888193	Titular	Ariquemes
Francisco Magalhaes de Lima	1995787	Suplente	

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518412** e o código CRC **578182EF**.

Referência: Processo nº 23243.003122/2018-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518412

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL EDITAL 5/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.002368/2019-73  
DOCUMENTO SEI Nº 0518431

**EDITAL Nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

### RESULTADO FINAL

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, e o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste e posteriores alterações, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao Edital nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2019, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**No ato da convocação, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos nos dias 29/03, 01 e 02/04 até as 21:30 hs no Departamento de Assistência ao Educando:**

**Para o PROAP:**

- Termo de Compromisso (**ANEXO VI**);
- Termo de Responsabilidade dos pais/responsáveis legais, para alunos com idade inferior a 18 anos (**ANEXO XI**). Caso, o responsável não possa comparecer, a assinatura deverá ser reconhecida em Cartório.
- Termo de dados bancários devidamente preenchidos (**ANEXO XII**), acompanhado de cópia legível do CPF e Cartão Bancário em nome do aluno com Conta Corrente ativa em qualquer agência bancária, ou Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal, Operação 013;

Para evitar transtornos e atraso no pagamento dos auxílios, solicitamos a todos os alunos selecionados que se atentem para as situações abaixo:

1. Os dados bancários deverão ser em nome do estudante que receberá o auxílio;
2. Não poderá ser Conta Conjunta, mesmo que seja conjunta com os responsáveis;
3. A conta bancária deverá estar ativa. Tal situação pode ser verificada junto ao banco;
4. Para os alunos que já receberam auxílios estudantis em anos anteriores e houve mudança dos dados bancários, informar tal situação no momento de apresentação da documentação.

d) Cópia do Contrato de serviços referente à contratação de transporte (Contrato do ônibus) com o valor a ser pago pelo estudante para aqueles que utilizam esse serviço, ou declaração do estudante nos casos em que utilizar outros meios de locomoção até o *Campus*, especificando o valor a ser gasto e qual o transporte utilizado.

**Para o PROMORE:**

- a) Termo de Compromisso (**ANEXO VI**);
- b) Termo de Responsabilidade dos pais/responsáveis legais, para alunos com idade inferior a 18 anos (**ANEXO X**). Caso, o responsável não possa comparecer, a assinatura deverá ser reconhecida em Cartório.
- c) Termo de dados bancários devidamente preenchidos (**ANEXO XII**), acompanhado de cópia legível do CPF e Cartão Bancário em nome do aluno com Conta Corrente ativa em qualquer agência bancária, ou Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal, Operação 013;
- d) Cópia do Contrato de locação com firma reconhecida de ambas as partes.

O estudante que não ficar entre as vagas previstas neste Edital, ficará em Cadastro Reserva, podendo ser convocado caso haja disponibilidade orçamentária.

**PROAP - VILHENA**

Nome	Pontuação Total	Posição	Resultado
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	60	01	Classificado
JOSINEI LUCAS DE OLIVEIRA	60	02	Classificado
ÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA	60	03	Classificado
EDIMARA MOTA VAZ	60	04	Classificado
EDUARDA GOULART DA SILVA	60	05	Classificado
KELLY CRISTINA NUNES DE MESQUITA	60	06	Classificado
MOISES GONÇALVES DO CARMO	60	07	Classificado
TATYARA LACAL FERRAZ	60	08	Classificado
TAYNARA LACAL FERRAZ	60	09	Classificado
EMLLY PINHO	60	10	Classificado
ANDERSON AMAZONAS MACEDO	60	11	Classificado
WILLIAN LANGA DE SOUZA	60	12	Classificado
HUERLLEN MARLLON F. DIAS	50	13	Classificado
THALITA GOULART DA SILVA	50	14	Classificado
EVANDER WILLIAN DE LIMA	50	15	Classificado
WESLLAYNE SOARES MORAES	50	16	Classificado
DANIELLY MORAIS FERREIRA	50	17	Classificado

NATAIÃ VILETE PEREIRA	50	18	Classificado
FAGNER SANTOS DE JESU PEIXOTO	50	19	Classificado
ALESSANDRO SOUZA AMARO	40	20	Classificado
ERIKA GONÇALVES MAFESSONI	40	21	Classificado
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES SILVEIRA	40	22	Classificado
EDUARDA COELHO GONÇALVES	40	23	Classificado
ANANDA KAROL MATIAS SILVA	40	24	Classificado
EMILLY CAMILA DOS SANTOS SILVA	30	25	Classificado
BRENDA GONÇALVES DE SOUZA	20	-	Cadastro Reserva
BENINA BINO CORREA	-	-	Desclassificado

**PROAP - VILHENA/PEROBAL**

Nome	Pontuação total	Posição	Resultado
LAILLA LARISSA DA CRUZ RIBEIRO	60	1	Classificado
DANIELI GREGÓRIO DA SILVA	60	2	Classificado
GABRIELI GREGÓRIO DA SILVA	60	-	Cadastro Reserva
LUAN JUSTIANO DE SOUZA	-	-	Desclassificado

**PROAP - VILHENA/RIO COLORADO**

Não houve inscritos

**PROAP - CEREJEIRAS (Diurno)**

Nome	Pontuação Total	Posição	Resultado
LAIO BOMZATO RITTER	70	01	Classificado
CLEBER BRUTTI	70	02	Classificado
MERILTON LONES DE ALMEIDA	70	03	Classificado
ESTEVÃO VILHAVA RIBEIRO	70	04	Classificado
JHENIFER SUARES DE SOUZA	70	05	Classificado
ASHILE ARAUJO LOPES	60	06	Classificado
CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	60	07	Classificado
ROSELAINÉ RODRIGUES DA SILVA	60	08	Classificado
MAYRA CRISTINA MELO PEREIRA	60	09	Classificado
DANILO GOMES BRITO	60	10	Classificado
BRUNO CARLOS DA SILVA	60	11	Classificado
JULIANA BELLE MEDEIROS	60	12	Classificado

MAYARA PEREIRA ROSENO	60	13	Classificado
JULIA SILVA PEREIRA	60	14	Classificado
WILLIAN GABRIEL SÁ FERNANDES	60	15	Classificado
ANA CATARINA RUPPENTHAL	60	16	Classificado
ERMÍNIA MARIA SARTORI ESCRAPANEZZI	60	17	Classificado
JOANA ZULMIRA LUZIA SARTORI ESCARPANEZZI	60	18	Classificado
RAYZA JULIANA MARTONOWSKI	60	19	Classificado
MAYSA OLIVEIRA GOMES	60	20	Classificado
BRUNA VITÓRIA SILVA DIAS	60	21	Classificado
ANA CLARA DE SOUZA SILVA	60	22	Classificado
WESLAINE FRANÇA DA SILVA	50	23	Classificado
ÉRCULES RICARDO MOREIRA SILVA	50	24	Classificado
JAMILY FERNANDES DE OLIVEIRA	50	25	Classificado
JOÃO VICTOR TEIXEIRA PASSOS	50	26	Classificado
ANA PAULA MULLER FELIZ	50	27	Classificado
PABLO FERNANDES NAUJALIS	50	28	Classificado
RENATA CRISTINA SOUZA	50	29	Classificado
MATHEUS BATISTA DE SOUZA	50	30	Classificado
JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE SOARES	50	31	Classificado
LETÍCIA FERNANDA CAVALCANTE SOARES	50	32	Classificado
KAYLANE SERRATH QUINTAO	50	33	Classificado
KAMILA DA SILVA XAVIER	50	34	Classificado
LILITH MIKAELA DE SOUZA SILVA	50	35	Classificado
KEMILLY PEREIRA LIMA	50	36	Classificado
STEFFANE KAUA NE ANJOS OLIVEIRA	50	37	Classificado
ANA CAROLINA DA SILVA	50	38	Classificado
PAULA CRISTINA TALINO	50	39	Classificado
VITORIA FATIMA FALLER OLIVEIRA	50	40	Classificado
VITORIA SILVA PEREIRA	50	-	Cadastro Reserva
KEDNA MARA DAMASCENO TEIXEIRA	50	-	Cadastro Reserva
ADEMIR VAGNER FARIAS DE SOUZA	50	-	Cadastro Reserva
VINICIUS ROCHA DEIRÓ	50	-	Cadastro Reserva
JOÃO LUCAS SILVEIRA DE SOUZA	50	-	Cadastro Reserva
LITSUEY CAROLINA CAVALCANTE VITOR	50	-	Cadastro Reserva



ADALBERTO CAVALCANTE HURTADO	50	-	Cadastro Reserva
ISABELLY FERNANDA CARNELOS	40	-	Cadastro Reserva
FERNANDA EDUARDA FREITAS OLIVEIRA	40	-	Cadastro Reserva
ALTIERES DA COSTA LIMA	40	-	Cadastro Reserva
MÔNICA MICHELLY SILVA SANTOS	40	-	Cadastro Reserva
AMANDA CÂNDIDO DA SILVA	40	-	Cadastro Reserva
PEDRO RAFAEL PEREIRA ALMEIDA	40	-	Cadastro Reserva
MARIANY LINO PIRES	40	-	Cadastro Reserva
STEFHANY MELO PEREIRA	40	-	Cadastro Reserva
VICTOR EDUARDO POGERE PRUDENTE	40	-	Cadastro Reserva
RAFAELA SANTOS CERZOLI	30	-	Cadastro Reserva
JOÃO HENRIQUE COSTA SOUSA	30	-	Cadastro Reserva
LIBNY REGINA ANTONUSSI CORTES	30	-	Cadastro Reserva
ELYS MEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	30	-	Cadastro Reserva
BEATRIZ RODRIGUES BRONZATTI	-	-	Desclassificado
LAILISSON DE SOUZA ALEIXO	-	-	Desclassificado
WELVIS VINICIUS DUARTE GONÇALVES	-	-	Desclassificado
VITTOR GOMES DE ALMEIDA	-	-	Desclassificado
ÉRICA VITORIA DE JESUS	-	-	Desclassificado
BEATRIZ SANTOS SILVA	-	-	Desclassificado
ALLISON LUCA MIRANDA SOARES	-	-	Desclassificado
TATIANE PALOSKI DALLÓ	-	-	Desclassificado
TAINARA PALOSKI DALLÓ	-	-	Desclassificado
MARCOS RENNER RODRIGUES PEREIRA	-	-	Desclassificado
JULIANE ANISIA ANDRES SILVA	-	-	Desclassificado
GABRIEL GONÇALVES LISBOA PASSOS	-	-	Desclassificado
KACIA LORRAUNY TEIXEIRA PASSOS	-	-	Desclassificado
MARCOS AURÉLIO DA SILVA	-	-	Desclassificado
LUCAS HENRIQUE FONTES MARQUES	-	-	Desclassificado

**PROAP - CABIXI (Diurno)**

Nome	Pontuação Total	Posição	Resultado
FLAVIA TAVARES DE MELO	60	01	Classificado
KEMILLYN LEONARDA MARTINS MACKOWIAK	60	02	Classificado

CLEBERSON FELIPE DA SILVA	60	03	Classificado
UENDER HENRIQUE DE OLIVEIRA CANUTO	60	04	Classificado
THALITA PAULA FERREIRA DE SOUZA	60	05	Classificado
HUMBERTO GONZAGA SANTANA	60	06	Classificado
BRUNA SILVEIRA ALVES	50	07	Classificado
RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	50	08	Classificado
EDVALDO SCHNEIDER PEREIRA	50	09	Classificado
MARIA FERNANDA BOTELHO	50	10	Classificado
TAMIRES DE AGUIAR WESSENDORF	50	11	Classificado
EDNA SIQUEIRA BONFIM	50	12	Classificado
SANDERSON S. DA COSTA	50	13	Classificado
MARCELA FARIAS DOMERASKI	50	14	Classificado
POLIANA SAMARA ALKIMIN DA SILVA	50	15	Classificado
HYAGO FELIPE DA SILVA MOURA	50	16	Classificado
EMERSON APARECIDO DOS SANTOS REMPEL	40	17	Classificado
THALINE BUSSOLARO LIMA MORAES	40	18	Classificado
LEANDRA SILVA CECILIO	40	19	Classificado
MAIARA BELÉ DOS SANTOS	40	20	Classificado
AMANDA ELOISE MACHADO DE SOUZA	40	21	Classificado
EDUARDA CAROLINE MACHADO DE SOUZA	40	22	Classificado
SARA FERNANDO S. COSTA	30	23	Classificado
ALINE DA SILVA PEREIRA	30	-	Cadastro Reserva
ERICA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	30	-	Cadastro Reserva
WELLINTON FREITAS CABRAL	-	-	Desclassificado
OSNAN BERLEZE BARRETO	-	-	Desclassificado
VANESSA REIS MARTINS	-	-	Desclassificado
JOÃO PAULO GOMES SILVEIRA	-	-	Desclassificado
WANDERSON GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	-	-	Desclassificado
WILLIAN JHONIS ANTUNES MELO	-	-	Desclassificado
ANDRÉ DE ASSIS BRITO	-	-	Desclassificado
TAMIRIS AMORIM SILVA	-	-	Desclassificado
THIAGO ARAUJO VALENTE	-	-	Desclassificado
BEATRIZ FIDELES DA CUNHA	-	-	Desclassificado

## PROAP - COLORADO

<b>Nome</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Posição</b>	<b>Resultado</b>
CLARICE CORTEZ ROCHA AÑEZ	80	01	Classificado
LORRAIN CRISTHINA DA SILVA COSTA	70	02	Classificado
LUANA ALCÂNTARA ROECHER	70	03	Classificado
JANETE PEREIRA OTONI	70	04	Classificado
HIGOR CUNHA ALKIMIN	70	05	Classificado
RUAN GUILHERME DOS SANTOS BIONE	70	06	Classificado
AMANDA DOS SANTOS BIAVATTI	70	07	Classificado
SORAYA CELINO MARTINS	70	08	Classificado
ELLEN CRISTIANA SILVA MARQUES	70	09	Classificado
AMANDA CRISTYNE DE PAULA MADEIRA	70	10	Classificado
ANTÔNIO GABRIEL RIBEIRO SILVA	70	11	Classificado
VANESSA BEZERRA DA SILVA	70	12	Classificado
MARCELA MENESSES SANTIAGO	70	13	Classificado
FABRÍCIA BONILHO ANTÔNIO	70	14	Classificado
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	70	15	Classificado
CARINA ELER ASSIS	70	16	Classificado
VIVIANE ALCANTARA DOS SANTOS	60	17	Classificado
NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	60	18	Classificado
ENISSANDER MORO DA SILVA	60	19	Classificado
ADIELITON OLIVEIRA PEREIRA	60	20	Classificado
LUCAS PEREIRA NEVES	60	21	Classificado
TIAGO DE OLIVEIRA COSTA	60	22	Classificado
JONATAN MOURA DOS SANTOS	60	23	Classificado
LUANA SILVA TORRES	60	24	Classificado
JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA COSTA	60	25	Classificado
ADRIAN DOS SANTOS HURTADO DE PAULA	60	26	Classificado
LUIZ FELIPE CUNHA DUARTE	60	27	Classificado
ESTÉFANY TELES GOMES	60	28	Classificado
BRUNA ODAIZA BASTOS DE PAULA	60	29	Classificado
ANDRESSA AMARAL RIBEIRO	60	30	Classificado
ANDERSON AMARAL DE AGUIAR	60	31	Classificado
LIDIA PEREIRA MOZER	60	32	Classificado
THAIS CAROLINE MARTINS SILVA	60	33	Classificado

CÉSAR SOUZA ROSA	60	34	Classificado
GABRIEL FERNANDO MELO DA SILVA	60	35	Classificado
ERICK MAICON DA CRUZ MARIOTTI	60	36	Classificado
DÉBORA LIA ALMEIDA DE CARVALHO	60	37	Classificado
FAGNUN GONÇALVES BARRETO	60	38	Classificado
WELLITON JUNIOR DA SILVA CARVALHO	60	39	Classificado
ALICE FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA DO CARMO	60	40	Classificado
VANESSA APARECIDA DA SILVA	60	41	Classificado
VITOR FELIPE DA SILVA	60	42	Classificado
ALISSON MOREIRA DE ALMEIDA	60	43	Classificado
KAMILIY VITÓRIA MOREIRA ASSENCIO	60	44	Classificado
JOSÉ BENTO DA SILVA	60	45	Classificado
GELIZE SILVA DOS SANTOS	60	46	Classificado
SHAIANE MEDEIROS VIEIRA	60	47	Classificado
MICHELLI DO CARMO OLIVEIRA DIAS	60	48	Classificado
PAMELA LOPES DA SILVA	60	49	Classificado
BRENDA GARCIA PEREIRA	60	50	Classificado
LETICIA GARCIA PEREIRA	60	51	Classificado
MARIA EMILY DE ARAÚJO SILVA	60	52	Classificado
MATEUS CORADINI TAVARES	60	53	Classificado
WEILA COELHO DA ROCHA	60	54	Classificado
EDIVÂNIA RAMOS DOS SANTOS	60	55	Classificado
ERISVÂNIA RAMOS DOS SANTOS	60	56	Classificado
LEANDRO MARLON MARTINS	60	57	Classificado
JOSÉ RICARDO GOMES LOBATO	60	58	Classificado
ROGRACIEL JUNIOR VENTURA ARAÚJO	60	59	Classificado
JOÃO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	60	Classificado
FERNANDO ANTÔNIO BONÍLIO	60	61	Classificado
MIRIÃ TORRES CAVALCANTE	60	62	Classificado
NILTON PEREIRA DE SOUZA	60	63	Classificado
HERICA MARTINHO SILVEIRA	60	64	Classificado
GISELLEM RAMOS FERRAZ	60	65	Classificado
JEFERSON CARDOSO DA COSTA	60	66	Classificado
NATALHA FAUSTINO PEIXOTO	60	67	Classificado

DANIELLY SANTOS BUZANELLO	60	68	Classificado
GUSTAVO LOPES DORNELAS	60	69	Classificado
JULIANO DE MELO BARBOSA	60	70	Classificado
IGOR AMAURI DE OLIVEIRA FELIPPE	60	71	Classificado
THAIS LORENA DE JESUS SOUZA	60	72	Classificado
ALINE CAPELARO DE OLIVEIRA	60	73	Classificado
RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	60	74	Classificado
AUXILIADORA ESTHEFANY MIRANDA SILVA	60	75	Classificado
JHONATAN WILLIAM PEREIRA DE BRITTO CAMPOS	60	76	Classificado
THAWANNY DOS SANTOS	60	77	Classificado
LUCIA ALVES DA COSTA	60	78	Classificado
MÁRCIA SOUZA DE LIMA	60	79	Classificado
LINDAURA ALFREDO DE SOUZA	60	80	Classificado
EDUARDA CRISTINA RIBAS BECKHAUSER	60	81	Classificado
EDILAINE MARQUES VIEIRA	60	82	Classificado
GABRIEL SATTLER PEREIRA	60	83	Classificado
ODALICE MARIA JACOB	60	84	Classificado
JANAINA TEIXEIRA DE MORAIS	50	85	Classificado
HENRIQUE GONÇALVES REOLON	50	86	Classificado
VINICIUS APARECIDO DE SOUZA SOARES	50	87	Classificado
KAROLINE DA SILVA CAMILO	50	88	Classificado
NATIELLI TAMIRES LOPES SOUZA	50	89	Classificado
FÁTIMA NATALIA FONTOURA ARAÚJO	50	90	Classificado
KÉZIA CRISTINE BRITO DE DEUS	50	91	Classificado
ANA KÉLLE BRITO DE DEUS	50	92	Classificado
MILENA RICLE DA SILVA CANUTO	50	93	Classificado
ANGELO RAMOS MAZZO	50	94	Classificado
ANA GABRIELA DE ALMEIDA CARVALHO	50	95	Classificado
THAIS MARA SANTOS COPERTINO	50	96	Classificado
JOYCE COCATO DOS SANTOS	50	97	Classificado
OSNAN BERLEZE BARRETO	50	98	Classificado
TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	50	99	Classificado
JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	50	100	Classificado
ANDREIA FIORENTIN	50	101	Classificado

MAYKON WILLIAN BUHLER DA SILVA	50	102	Classificado
NATASHA DESIRRÊ CAMARGO POSSO	50	103	Classificado
BEATRIZ POLIANA CAMARGO POSSO	50	104	Classificado
KAROLAYNE DOS SANTOS MARTINS	50	105	Classificado
BRENO FERNANDES APARECIDO DA SILVA	50	106	Classificado
HUGO PEREIRA DOS ANJOS	50	107	Classificado
AMANDA RODRIGUES DA FONSECA	50	108	Classificado
PAULA CAROLINE LOPES MONTEIRO	50	109	Classificado
DENISE ANGELICA DA SILVA	50	110	Classificado
JAQUELINE DE MORAES NEVES	50	111	Classificado
WILDSON FERNANDES DA SILVA PEREIRA	50	112	Classificado
RONALDO JULIO DA SILVA RUFINO	50	113	Classificado
RAELANDA SANTOS MORAIS	50	114	Classificado
WALLAN DOUGLAS SILVA DOS REIS	50	115	Classificado
HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES	50	116	Classificado
BRUNO DE ALMEIDA AMARAL	50	117	Classificado
ANGÉLICA CORREIA RIBEIRO	50	118	Classificado
ELVIS DA SILVA LANES	50	119	Classificado
TALINE SOUZA RODRIGUES	50	120	Classificado
DAVID LADISLAU DA SILVA	50	121	Classificado
EMÍLIO BUSON DOS SANTOS	50	122	Classificado
ELIELMA DE FÁTIMA BUSON DOS SANTOS	50	123	Classificado
KENIA VITORINO DO PILAR	50	124	Classificado
MATEUS COSTA FERREIRA	50	125	Classificado
VANESSA AMBRÓZIA DE MORAES	50	126	Classificado
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	50	127	Classificado
VINICIUS GARCIA DE OLIVEIRA	50	128	Classificado
GUILHERME MENDES DE SOUZA	50	129	Classificado
MATEUS TAGLER DO NASCIMENTO CRISPIM	50	130	Classificado
SAMUEL CAVALCANTE VERGÍLIO	50	131	Classificado
THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	50	132	Classificado
CLEDSON LEITE PEREIRA	50	133	Classificado
ERIKA SUYANE COUTINHO DOS SANTOS	50	134	Classificado
THAILLA CRISTINY FERNANDES GUILHERME	50	135	Classificado

ALINNE MARQUES TORRES MOREIRA	50	136	Classificado
ELDHER BRITO NOGUEIRA DE MENEZES	50	137	Classificado
LEIDIANE CORDEIRO GOMES	50	138	Classificado
LAYSE PAIVA SIRQUEIRA	50	139	Classificado
FABIANA MOREIRA RAMOS	50	140	Classificado
INAÊ CHAGAS DA SILVA	50	141	Classificado
MANOELA SILVA DE SOUZA	50	142	Classificado
GUILHERME FERREIRA ALEXANDER	50	143	Classificado
DÉBORA MARCELINO DE ANDRADE	50	144	Classificado
AMANDA CLEOPADA MARTINS	40	145	Classificado
MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	40	146	Classificado
JÉSSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO	40	147	Classificado
LETÍCIA CARDOSO SILVA	40	148	Classificado
DAVI LIMA PEREIRA	40	149	Classificado
WILLIAN JUNIOR SILVA COSTA	40	150	Classificado
ARIELY DE OLIVEIRA SILVA	40	151	Classificado
REBERTH MATTEUS MARTINS	40	152	Classificado
DANILO MORAES ALVES DE ALMEIDA	40	153	Classificado
SIMONÍ RASTIROLLA FRANÇA	40	154	Classificado
LEANDRO PEREIRA SOUZA	40	155	Classificado
WESLEY GEAN KALCOVIK DE ARAUJO	40	156	Classificado
PHELIPE DOUGLAS SILVA WERLE	40	157	Classificado
LEONI DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	40	158	Classificado
GUILHERME DE SOUZA MARTINS	40	159	Classificado
WEVERTON FERNANDES CONSUL	40	160	Classificado
SILVANA DUARTE LOUBACH	40	161	Classificado
LUCINÉIA BATISTA GOMES	40	162	Classificado
LUZINETE GARCIA CABRAL	40	163	Classificado
THIAGO CARLOS DE LIMA	40	164	Classificado
CLEYTON PEREIRA VIEIRA	40	165	Classificado
DHYONYS DE OLIVEIRA CORREIA	40	166	Classificado
ROSILE GOMES DE OLIVEIRA	40	167	Classificado
REGIANE TABORDA TAVEIRA	40	168	Classificado
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	40	169	Classificado

EMILY ELIAS DE ALMEIDA	40	170	Classificado
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	40	-	Cadastro Reserva
HEBERT DA CRUZ DAMASCENO	40	-	Cadastro Reserva
HUEBER DA CRUZ DAMASCENO	40	-	Cadastro Reserva
NATHALIA SANTO DE PAULA	40	-	Cadastro Reserva
ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA	40	-	Cadastro Reserva
MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO FILHO	40	-	Cadastro Reserva
MATEUS FERREIRA LUCAS	30	-	Cadastro Reserva
MIRIÃ VIDAL CAMPOS DA SILVA	30	-	Cadastro Reserva
LUANA MAIARA DE ASSIS SANTOS	30	-	Cadastro Reserva
EDILAINE DE MARCHI MARTINI	30	-	Cadastro Reserva
JENNIFER KAMILLA GARCIA QUIRINO	30	-	Cadastro Reserva
ANDRESSA FERREIRA COTA	30	-	Cadastro Reserva
AMANDA STHEFANY DE SOUZA	30	-	Cadastro Reserva
INDIANARA CAZUZA DO NASCIMENTO	30	-	Cadastro Reserva
FELIPE BAZE SANTOS	30	-	Cadastro Reserva
VICTOR HUGO SOUZA CORRÊA	30	-	Cadastro Reserva
MATHEUS EFRAIN INÁCIO	30	-	Cadastro Reserva
RAFAEL KAUAN OLIVEIRA AMORIM	-	-	Desclassificado
LUCAS HENRIQUE MACHADO CARDOSO	-	-	Desclassificado
FERNANDO RODRIGO LEITE DA CONCEIÇÃO	-	-	Desclassificado
ELZIANI ELZI MOROCHOSKI	-	-	Desclassificado
LUIS ANTÔNIO BENTO VIANA FILHO	-	-	Desclassificado
KAROLAINÉ TOLENTINO DEODATO	-	-	Desclassificado
KARINE TOLENTINO DEODATO	-	-	Desclassificado
GISLAINE ARAUJO FLORES	-	-	Desclassificado
VIVIANE NERES PEREIRA	-	-	Desclassificado
ABGAIR SILVA CRUZ	-	-	Desclassificado
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	Desclassificado
SAMIRA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	Desclassificado
SAMUEL CARMO DA SILVA	-	-	Desclassificado
MAICON GILDISNEI ALVES	-	-	Desclassificado
RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	-	-	Desclassificado
VITORIO MACIESKI NETO	-	-	Desclassificado



CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	-	-	Desclassificado
EDINALDO ALMEIDA DA SILVA	-	-	Desclassificado
IZAIAS FERNANDO SILVA DE SOUZA	-	-	Desclassificado
DANIELLA APARECIDA DOS SANTOS	-	-	Desclassificado
CARLOS HENRIQUE GOMES	-	-	Desclassificado
MITUZI MIGUEL AMORIM	-	-	Desclassificado
CREONICE GOMES MACHADO	-	-	Desclassificado
JAIR ALVES SOBRINHO	-	-	Desclassificado
CECÍLIA MANZOLI	-	-	Desclassificado
JOÃO VICTOR RABELO AMORIM	-	-	Desclassificado
GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	-	-	Desclassificado
JAKSON MARTINS VILAMOSKI	-	-	Desclassificado
MARLON MARTINS VILAMOSKI	-	-	Desclassificado
JEOVANER DA SILVA CASTRO	-	-	Desclassificado
ADENILSON GOMES FERREIRA	-	-	Desclassificado
LUAMARES ALVES DA SILVA	-	-	Desclassificado
LUIZA EDUARDA SILVA RODRIGUES	-	-	Desclassificado
CARLA GABRIELA SANTOS FERNANDES	-	-	Desclassificado
JOYCE EDUARDA ANDREATA RIBEIRO	-	-	Desclassificado
GENILVADO NOGUEIRA DA SILVA	-	-	Desclassificado
ALLYSON WINICIUS PRADO SOUTO	-	-	Desclassificado
RAFAEL MOURA FEITOSA	-	-	Desclassificado
JAQUELINE CAMPOS FARIAS	-	-	Desclassificado
VITOR PADILHA SCHMITZ	-	-	Desclassificado
GEOVANA VILELA BUCOKOSKI	-	-	Desclassificado
JOSÉ PAULO DA COSTA ALMEIDA	-	-	Desclassificado
RICARDO PEREIRA COSTA	-	-	Desclassificado
EDMILSON FABICIAK DOS PASSOS	-	-	Desclassificado
SAN HARTWIG GOMES	-	-	Desclassificado
BRUNO BATISTA WERMUTH DE OLIVEIRA	-	-	Desclassificado

**PROMORE**

Nome	Pontuação Total	Posição	Resultado
CLARICE CORTEZ ROCHA AÑEZ	80	01	Classificado
LUANA ALCÂNTARA ROEGER	70	02	Classificado

JANETE PEREIRA OTONI	70	03	Classificado
RUAN GUILHERME DOS SANTOS BIONE	70	04	Classificado
AMANDA DOS SANTOS BIAVATTI	70	05	Classificado
SORAYA CELINO MARTINS	70	06	Classificado
ANTÔNIO GABRIEL RIBEIRO SILVA	70	07	Classificado
VANESSA BEZERRA DA SILVA	70	08	Classificado
FABRÍCIA BONILHO ANTÔNIO	70	09	Classificado
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	70	10	Classificado
CARINA ELER ASSIS	70	11	Classificado
VIVIANE ALCANTARA DOS SANTOS	60	12	Classificado
NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	60	13	Classificado
ENISSANDER MORO DA SILVA	60	14	Classificado
ADIELITON OLIVEIRA PEREIRA	60	15	Classificado
LUCAS PEREIRA NEVES	60	16	Classificado
TIAGO DE OLIVEIRA COSTA	60	17	Classificado
ESTÉFANY TELES GOMES	60	18	Classificado
BRUNA ODAIZA BASTOS DE PAULA	60	19	Classificado
ANDRESSA AMARAL RIBEIRO	60	20	Classificado
ANDERSON AMARAL DE AGUIAR	60	21	Classificado
THAIS CAROLINE MARTINS SILVA	60	22	Classificado
CÉSAR SOUZA ROSA	60	23	Classificado
GABRIEL FERNANDO MELO DA SILVA	60	24	Classificado
ERICK MAICON DA CRUZ MARIOTTI	60	25	Classificado
DÉBORA LIA ALMEIDA DE CARVALHO	60	26	Classificado
FAGNUN GONÇALVES BARRETO	60	27	Classificado
WELLITON JUNIOR DA SILVA CARVALHO	60	28	Classificado
ALICE FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA DO CARMO	60	29	Classificado
ALISSON MOREIRA DE ALMEIDA	60	30	Classificado
MICHELLI DO CARMO OLIVEIRA DIAS	60	31	Classificado
MARIA EMILY DE ARAÚJO SILVA	60	32	Classificado
WEILA COELHO DA ROCHA	60	33	Classificado
EDIVÂNIA RAMOS DOS SANTOS	60	34	Classificado
ERISVÂNIA RAMOS DOS SANTOS	60	35	Classificado
LEANDRO MARLON MARTINS	60	36	Classificado

JOSÉ RICARDO GOMES LOBATO	60	37	Classificado
ROGRACIEL JUNIOR VENTURA ARAÚJO	60	38	Classificado
JOÃO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	39	Classificado
FERNANDO ANTÔNIO BONÍLIO	60	40	Classificado
MIRIÃ TORRES CAVALCANTE	60	41	Classificado
NILTON PEREIRA DE SOUZA	60	42	Classificado
HERICA MARTINHO SILVEIRA	60	43	Classificado
GISELLEM RAMOS FERRAZ	60	44	Classificado
JEFERSON CARDOSO DA COSTA	60	45	Classificado
GUSTAVO LOPES DORNELAS	60	46	Classificado
JULIANO DE MELO BARBOSA	60	47	Classificado
THAIS LORENA DE JESUS SOUZA	60	48	Classificado
RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	60	49	Classificado
AUXILIADORA ESTHEFANY MIRANDA SILVA	60	50	Classificado
JHONATAN WILLIAM PEREIRA DE BRITTO CAMPOS	60	51	Classificado
MÁRCIA SOUZA DE LIMA	60	52	Classificado
LINDAURA ALFREDO DE SOUZA	60	53	Classificado
EDUARDA CRISTINA RIBAS BECKHAUSER	60	54	Classificado
EDILAINÉ MARQUES VIEIRA	60	55	Classificado
GABRIEL SATTLER PEREIRA	60	56	Classificado
JANAINA TEIXEIRA DE MORAIS	50	57	Classificado
HENRIQUE GONÇALVES REOLON	50	58	Classificado
KAROLINE DA SILVA CAMILO	50	59	Classificado
FÁTIMA NATALIA FONTOURA ARAÚJO	50	60	Classificado
KÉZIA CRISTINE BRITO DE DEUS	50	61	Classificado
ANA KÉLLE BRITO DE DEUS	50	62	Classificado
ANA GABRIELA DE ALMEIDA CARVALHO	50	63	Classificado
ANDRESSA MAÍSA UCHOA SALAS	50	64	Classificado
KAROLAINÉ TOLENTINO DEODATO	50	65	Classificado
JOYCE COCATO DOS SANTOS	50	66	Classificado
OSNAN BERLEZE BARRETO	50	67	Classificado
TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	50	68	Classificado
NATASHA DESIRRÊ CAMARGO POSSO	50	69	Classificado
BEATRIZ POLIANA CAMARGO POSSO	50	70	Classificado

KAROLAYNE DOS SANTOS MARTINS	50	71	Classificado
BRENO FERNANDES APARECIDO DA SILVA	50	72	Classificado
HUGO PEREIRA DOS ANJOS	50	73	Classificado
PAULA CAROLINE LOPES MONTEIRO	50	74	Classificado
RONALDO JULIO DA SILVA RUFINO	50	75	Classificado
BRUNO DE ALMEIDA AMARAL	50	76	Classificado
ANGÉLICA CORREIA RIBEIRO	50	77	Classificado
TALINE SOUZA RODRIGUES	50	78	Classificado
EMÍLIO BUSON DOS SANTOS	50	79	Classificado
ELIELMA DE FÁTIMA BUSON DOS SANTOS	50	80	Classificado
GUILHERME MENDES DE SOUZA	50	-	Cadastro Reserva
MATEUS TAGLER DO NASCIMENTO CRISPIM	50	-	Cadastro Reserva
SAMUEL CAVALCANTE VERGÍLIO	50	-	Cadastro Reserva
THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	50	-	Cadastro Reserva
CLEDSON LEITE PEREIRA	50	-	Cadastro Reserva
ERIKA SUYANE COUTINHO DOS SANTOS	50	-	Cadastro Reserva
ALINNE MARQUES TORRES MOREIRA	50	-	Cadastro Reserva
LEIDIANE CORDEIRO GOMES	50	-	Cadastro Reserva
INAÊ CHAGAS DA SILVA	50	-	Cadastro Reserva
MANOELA SILVA DE SOUZA	50	-	Cadastro Reserva
GUILHERME FERREIRA ALEXANDER	50	-	Cadastro Reserva
MITUZI MIGUEL AMORIM	50	-	Cadastro Reserva
DÉBORA MARCELINO DE ANDRADE	50	-	Cadastro Reserva
AMANDA CLEOPADA MARTINS	40	-	Cadastro Reserva
MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	40	-	Cadastro Reserva
JÉSSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO	40	-	Cadastro Reserva
LETÍCIA CARDOSO SILVA	40	-	Cadastro Reserva
DAVI LIMA PEREIRA	40	-	Cadastro Reserva
ARIELY DE OLIVEIRA SILVA	40	-	Cadastro Reserva
REBERTH MATTEUS MARTINS	40	-	Cadastro Reserva
DANILO MORAES ALVES DE ALMEIDA	40	-	Cadastro Reserva
SIMONÍ RASTIROLLA FRANÇA	40	-	Cadastro Reserva
LEANDRO PEREIRA SOUZA	40	-	Cadastro Reserva
WESLEY GEAN KALCOVIK DE ARAUJO	40	-	Cadastro Reserva

WEVERTON FERNANDES CONSUL	40	-	Cadastro Reserva
THIAGO CARLOS DE LIMA	40	-	Cadastro Reserva
CLEYTON PEREIRA VIEIRA	40	-	Cadastro Reserva
DHYONYS DE OLIVEIRA CORREIA	40	-	Cadastro Reserva
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	40	-	Cadastro Reserva
EMILY ELIAS DE ALMEIDA	40	-	Cadastro Reserva
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	40	-	Cadastro Reserva
HEBERT DA CRUZ DAMASCENO	40	-	Cadastro Reserva
HUEBER DA CRUZ DAMASCENO	40	-	Cadastro Reserva
FELIPE BAZE SANTOS	40	-	Cadastro Reserva
ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA	40	-	Cadastro Reserva
MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO FILHO	40	-	Cadastro Reserva
MATEUS FERREIRA LUCAS	30	-	Cadastro Reserva
LUANA MAIARA DE ASSIS SANTOS	30	-	Cadastro Reserva
EDILAINE DE MARCHI MARTINI	30	-	Cadastro Reserva
ANDRESSA FERREIRA COTA	30	-	Cadastro Reserva
AMANDA STHEFANY DE SOUZA	30	-	Cadastro Reserva
INDIANARA CAZUZA DO NASCIMENTO	30	-	Cadastro Reserva
VICTOR HUGO SOUZA CORRÊA	30	-	Cadastro Reserva
MATHEUS EFRAIN INÁCIO	30	-	Cadastro Reserva
RAFAEL KAUAN OLIVEIRA AMORIM	0	-	Desclassificado
LUCAS HENRIQUE MACHADO CARDOSO	0	-	Desclassificado
FERNANDO RODRIGO LEITE DA CONCEIÇÃO	0	-	Desclassificado
LUIS ANTÔNIO BENTO VIANA FILHO	0	-	Desclassificado
KARINE TOLENTINO DEODATO	0	-	Desclassificado
GISLAINE ARAUJO FLORES	0	-	Desclassificado
MATEUS CORADINI TAVARES	0	-	Desclassificado
ABGAIR SILVA CRUZ	0	-	Desclassificado
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	0	-	Desclassificado
SAMIRA DE SOUZA RODRIGUES	0	-	Desclassificado
BRUNO BATISTA WERMUTH DE OLIVEIRA	0	-	Desclassificado
MAICON GILDISNEI ALVES	0	-	Desclassificado
RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	0	-	Desclassificado
VITORIO MACIESKI NETO	0	-	Desclassificado

DAVID LADISLAU DA SILVA	0	-	Desclassificado
KENIA VITORINO DO PILAR	0	-	Desclassificado
CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	0	-	Desclassificado
EDINALDO ALMEIDA DA SILVA	0	-	Desclassificado
IZAIAS FERNANDO SILVA DE SOUZA	0	-	Desclassificado
DANIELLA APARECIDA DOS SANTOS	0	-	Desclassificado
LUCINÉIA BATISTA GOMES	0	-	Desclassificado
FELYPE FRANCISCO OLIVEIRA	0	-	Desclassificado
CARLOS HENRIQUE GOMES	0	-	Desclassificado
CREONICE GOMES MACHADO	0	-	Desclassificado
WILLIAN JHONIS ANTUNES MELO	0	-	Desclassificado
JAIR ALVES SOBRINHO	0	-	Desclassificado
JOÃO VICTOR RABELO AMORIM	0	-	Desclassificado
GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	0	-	Desclassificado
JEOVANER DA SILVA CASTRO	0	-	Desclassificado
ADENILSON GOMES FERREIRA	0	-	Desclassificado
ALLYSON WINICIUS PRADO SOUTO	0	-	Desclassificado
RAFAEL MOURA FEITOSA	0	-	Desclassificado
JAQUELINE CAMPOS FARIAS	0	-	Desclassificado
VITOR PADILHA SCHMITZ	0	-	Desclassificado
GEOVANA VILELA BUCOKOSKI	0	-	Desclassificado
RICARDO PEREIRA COSTA	0	-	Desclassificado
EDMILSON FABICIAK DOS PASSOS	0	-	Desclassificado
SAN HARTWIG GOMES	0	-	Desclassificado



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/03/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518431** e o código CRC **E15BF8C8**.

**PORTARIA Nº 169/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 60/PVCAL - CGAB/IFRO, de 06 de março 2017, e suas alterações.

**Art. 2º** INSTITUIR a Comissão Local de Acompanhamento (CLAs) do Regulamento das Atividades Docentes – RAD, no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 3º** DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a Comissão Local de acompanhamento (CLAs) do Regulamento das Atividades Docentes – RAD, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Silas Jader Pereira Silva	Docente	Professor EBTT	1133857
Tatiana de Macedo Costa	Direção de Ensino	Professora EBTT	2164609
Alecsandra Oliveira de Souza	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Professora EBTT	2091526
Ozemar Oliveira dos Santos	CPPD	Professor EBTT	1014624
Josélia Fontenele Batista	Departamento de Extensão	Professora EBTT	1879773
Smith Araujo de Oliveira	Coordenação de Gestão de Pessoas	Assistente em Administração	2066281
Daniela Tissuya Silva Toda	Docente	Professora EBTT	2378538
Márcia Leticia Gomes Benfica	Docente	Professora EBTT	1782660
Sidivan Alves do Nascimento	Docente	Professor EBTT	2363165
Hélida Soleane Mendonça Ferreira	Docente	Professor EBTT	2046924
George Madson Dias Santos	Docente	Professor EBTT	1895214
Paulo Sérgio Tomé	Docente	Professor EBTT	1215100

**Art. 4º** Definir que a Comissão, objeto do Art. 2º desta portaria, desenvolverá suas atividades em consonância com a Resolução 89/2016 do CONSUP, de 27/12/2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama





Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518337** e o código CRC **6942815A**.

Referência: Processo nº 23243.007077/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518337

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 97/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

**Art. 1º** INSTITUIR a comissão local, sob a presidência da primeira, responsável pela execução do **Programa Família Acolhedora** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no âmbito do *Campus* Vilhena, cujo o objetivo é possibilitar a recepção no IFRO de discentes intercambistas, servidores ou pesquisadores de instituições parceiras, de instituições estrangeiras ou brasileiras, diminuindo os custos e aumentando a experiência de aprendizagem e solidariedade entre o visitante e a comunidade acadêmica.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a referida Comissão:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	Professor(a) EBTT	1267347
Gicelma Claudia da Costa Xavier	Professor(a) EBTT	1348746
Clara Paula de Lima	Pedagoga	2045178
Edimilson Lopes de Meira	Assistente social	2042214
Vanuza de Paula Siqueira	Professor(a) EBTT	1879757

**Art. 3º** DETERMINAR que a Comissão, instituída no Art. 1º desta Portaria, realizará suas atividades em consonância com o Regulamento do Programa Família Acolhedora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado por meio da Resolução Nº 76/REIT - CONSUP/IFRO, de 16/10/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518045** e o código CRC **5CE6E291**.

Referência: Processo nº 23243.007052/2019-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518045

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 94/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Vera Lúcia Conceição da Silva, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3092840, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514040** e o código CRC **48C2478C**.

Referência: Processo nº 23243.005846/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514040

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 93/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Rosinei Batista da Silva, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3090953, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514031** e o código CRC **4D9A59B1**.

Referência: Processo nº 23243.005846/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514031

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 92/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Rayane Pinho Bezerra, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3096626, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514028** e o código CRC **1609AEB0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 91/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Lucas Marlon Freiria, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 1115349, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514018** e o código CRC **82218E0E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 90/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Laelba Silva Batista, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3091087, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514017** e o código CRC **0C9CCF3A**.

Referência: Processo nº 23243.005846/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514017

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 89/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Jaridson Costa, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat CPF nº 018.942.637-31, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514009** e o código CRC **64F98FD6**.

Referência: Processo nº 23243.005846/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514009



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 88/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Emerson Almeida Moreira, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3091224, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514002** e o código CRC **8FD74046**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 87/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Diná Griselda de Oliveira Paixão, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3095419, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513969** e o código CRC **1D06B4EA**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 648/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação do servidor abaixo relacionado, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.005758/2019-03	ANDERSON BRAUN DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Campus COLORADO DO OESTE	18/03/2019	25%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516336** e o código CRC **577F1F2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, torna pública a Homologação das Inscrições do Processo Eleitoral para **Coordenadores de Curso de Agroecologia Integrados ao Ensino Médio e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio e Subsequente** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Cacoal.

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME	SIAPE	CURSO
Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas	2055491	Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio
Leonardo dos Santos França Shockness	2354704	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Subsequente
Tiago Roberto Silva Santos	2164510	Licenciatura em Geografia





Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518234** e o código CRC **279DAFCE**.

Referência: Processo nº 23243.003676/2019-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0518234

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 649/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.017866/2018-30	GERALDO DE MAGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	Campus Porto Velho Calama	D-301	<b>D-302</b>	<b>16/10/2017</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516337** e o código CRC **2AAB46A3**.

Referência: Processo nº 23243.017866/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516337

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 650/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002054/2019-71	ALBERTO PERSIO ALVES EWERTON	Campus Porto Velho Calama	D-102	<b>D-201</b>	<b>04/02/2019</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516338** e o código CRC **6284C660**.

Referência: Processo nº 23243.002054/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516338

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 651/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002121/2019-57	MATEUS GOMES DOS SANTOS	Campus Jaru	D-101	D-102	08/02/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 27/03/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516340** e o código CRC **30C4D255**.

Referência: Processo nº 23243.002121/2019-57 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516340

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 95/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER**, considerando o que consta nos autos nº 23243.002288/2019-18, dispensa parcial das atividades docentes de 12 (doze) horas semanais a servidora Nirvani Schroeder Henrique, Mat. SIAPE nº 2046748, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, a partir de 28/03/2019 a 30/06/2020, com fundamento legal na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 01 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Conforme Resolução nº 53/CONSUP/IFRO será concedido regime diferenciado de cumprimento da carga horária docente para a frequência em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, garantindo-se compatibilidade com o cumprimento integral da carga horária destinada às atividades de docência em sala e de planejamento e preparação dessas atividades de docência, conforme disciplinado pelas Resoluções CONSUP/IFRO nº 07/2011 e 27/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517780** e o código CRC **D5138A6A**.

Referência: Processo nº 23243.002288/2019-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517780

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 110/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCIA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA**, Mat. SIAPE 1303077, para representar o Instituto Federal de Educação, Tecnologia de Rondônia- *Campus* Ariquemes, no Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Jamari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517986** e o código CRC **0ACB838E**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517986

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 109/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MÁRCIA MENDES DE LIMA**, Mat. SIAPE 1933412, da função de representante do Instituto Federal de Educação, Tecnologia de Rondônia- *Campus* Ariquemes, no Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Jamari/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517976** e o código CRC **BD10D759**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517976

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 95/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do **Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Vilhena, sob presidência do primeiro:

#### DOCENTES

SERVIDOR		SIAPE
Alexandre Vieira Saboia	Presidente	2302793
Alvino Moraes de Amorim		1897132
Anne Jacqueline do Carmo Pina	Docente	3071267
Antonio Sergio Florindo dos Santos		1825627
Daniely Batista Alves Martines	Docente	1783378
Debora da Cruz Barbosa	Docente	3065312
Diego Leonidas Esplendo Vieira	Docente	1786166
Eder Carlos Cardoso Diniz	Docente	1119925
Edinalcio Fernandes Syrczyk	Docente	2188004
Eduardo Jorge de Queiroga		2414880
Elton Alves da Cunha	Docente	2394157
Elza Moreira Alves	Docente	1878511
Ezequiel Ferreira Barbosa	Docente	1884692
Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Docente	2007328
Fernanda Oliveira	Docente	2406642
Flavio de Almeida Andrade Lico	Docente	2421266
Jean Peixoto Campos	Docente	1945200
Jessica Rodrigues Meneses	Docente	3001679
Junior Batista Duarte	Docente	2309068
Liliane Pereira Soares do Nascimento	Docente	1107477
Maria Consuelo Moreira	Docente	1887374

Melquisedeque da Conceicao Lima	Docente	2008653
Michel Osmar Costa Paiva	Docente	1939283
Paulo Severino da Silva	Docente	2967540
Rodrigo Simões Silva	Docente	1234738
Sales Luiz Junior	Docente	
Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Docente	3000516
Silvana Leticia Testoni	Docente	3000106
Silvio Francisco do Vale	Docente	1240743
Tatiana de Abreu Curado Rezende	Docente	2094984
Telma Ferreira da Silva Regis	Docente	1914653
Tiago Fernandes Cota de Araujo	Docente	3087192
Vanuza de Paula Siqueira	Docente	1879757
Warley Batista de Deus	Docente	2391817
<b>DISCENTES</b>		
<b>NOME</b>		<b>Função</b>
Dhenifer Cristine Corrado		Representante discente - titular
Izabel Bayerl Bonatto		Representante discente - suplente

Art. 2º. ESTABELECEER a carga horária de 15 (quinze) minutos por semana conforme previsto no Regulamento de Atividade Docente para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º. REVOGAR a PORTARIA Nº 79/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019,0511138.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517603** e o código CRC **11CB94E8**.



### PORTARIA Nº 94/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.

-	SIAPE	Nome do servidor	Cargo
Presidente	2302793	Alexandre Vieira Saboia	Professor
Membro	3001679	Jessica Rodrigues Meneses	Professor
Membro	3087192	Tiago Fernandes Cota de Araujo	Professor
Membro	1939283	Michel Osmar Costa Paiva	Professora

Membro	2967540	Paulo Severino da Silva	Professor
Membro	3071267	Anne Jacqueline do Carmo Pina	Professora
Membro	1783378	Daniely Batista Alves Martines	Professora
Membro	1884692	Ezequiel Ferreira Barbosa	Professor
Membro	3000516	Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Professor
Membro	2045178	Clara Lima de Paula	Pedagoga/Supervisão
Membro	2107625	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	Pedagoga/Supervisão

Art. 2º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 3º. Definir 3 (três) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517547** e o código CRC **1324E593**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 104/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR o Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Andrilei Santos de Sousa**, Mat. SIAPE 2998706, para exercer a função não gratificada de Coordenadora Substituta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada -FIC do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516520** e o código CRC **C9862CED**.





PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516520

**PORTARIA Nº 667/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 53/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0496498), resolve:

**Art. 1º** Designar o Operador de Máquinas Agrícolas **MAYKO DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2172750, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ariquemes, código FG-01.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517795** e o código CRC **ED0B6790**.

Referência: Processo nº 23243.005123/2019-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517795

**PORTARIA Nº 668/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 33/2019/CPD/IFRO. **R E S O L V E:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.002650/2019-51	RAIAN SANDER FREITAS DA SILVA	Porto Velho Calama	II	13/08/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517810** e o código CRC **21932CD4**.





Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 108/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Instituir a comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do curso de formação inicial e continuada de Psicicultura.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE:**

Art.1º TORNAR sem efeito a partir de 27/03/2019 a **Portaria Nº 99/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 de março de 2019.**

Art.2º INSTITUIR a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do curso de formação inicial e continuada - FIC de Psicicultura.

Art.3º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores, para sob, a presidência do primeiro.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	2186824
Angélica Lago Carvalho	1896517
Carlos Eduardo Munic Silva	1814679
Geninho Rodrigues Milan	2995832
Jose Fernando de Souza Filho	2045619
Juliana Minardi Galo	1911622

Art. 4º. Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517919** e o código CRC **05F26CC1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 669/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **r e s o l v e**:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002936/2016-93	RENILCE SILVA MORAIS	Campus Ariquemes	Bibliotecária/Documentalista	23/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517827** e o código CRC **9F29C9A1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 670/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 20/2019/CPD/IFRO. **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.024018/2018-87	FRÉDI RODRIGUES RAMOS DA SILVAI	Porto Velho Calama	II	27/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517831** e o código CRC **6732D03B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019

### PORTARIA Nº 671/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **r e s o l v e**:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002923/2016-14	EDER REGIOLLI DIAS	Campus Cacoal	Professor EBTT	22/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517838** e o código CRC **F883F655**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019

### PORTARIA Nº 672/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **r e s o l v e**:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002885/2016-08	JHORDANO MALACARNE BRAVIM	Campus Porto Velho Zona Norte	Professor EBTT	22/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517843** e o código CRC **2FEDC3EC**.



---

**Referência:** Processo nº 23243.002885/2016-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517843



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 594

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, retifica:

Na PORTARIA Nº 594/REIT - CGAB/IFRO, de 25/03/2019 (SEI nº 0513639),

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Exonerar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS...**

#### LEIA-SE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/04/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS...**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517268** e o código CRC **3EB7F691**.

Referência: Processo nº 23243.006193/2019-73

SEI nº 0517268



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 107/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR a Técnica em Assuntos Educacionais, **Clotilde Tânia Rodrigues Luz**, Mat. SIAPE 2186824, para exercer a Função Gratificada, Código FCC, de Coordenadora Substituta do Curso Subsequente de Aquicultura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517153** e o código CRC **76AE361E**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 93/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio.

-	SIAPE	Nome do servidor	Cargo
Presidente	3001704	Eduardo Shinzato Lima	Professor
Membro	1085588	Ewerton Luiz Costadelle	Professor
Membro	1813714	Carlos Pereira Soares	Professor
Membro	1936307	Adriana Barbosa Coelho	Professora
Membro	2421266	Flavio de Almeida Andrade Lico	Professor
Membro	1405778	Gustavo Jose Farias	Professor
Membro	1945200	Jean Peixoto Campos	Professor
Membro	1783378	Daniely Batista Alves Martines	Professora
Membro	1825627	Antonio Sergio Florindo dos Santos	Professor
Membro	1234738	Rodrigo Simões Silva	Professor
Membro	2045178	Clara Lima de Paula	Pedagoga/Supervisão
Membro	2107625	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	Pedagoga/Supervisão

Art. 2º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 3º. Definir 3 (três) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517508** e o código CRC **9AAF457D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 92/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

-	SIAPE	Nome do servidor	Cargo
Presidente	1243086	Wagner da Silva Ferreira Filho	Professor
Membro	1986334	Juliano Fischer Naves	Professor
Membro	2935697	Douglas Legramante	Professor
Membro	1151754	Benedito Rodrigues Barbosa Filho	Professor
Membro	3026900	Inacio Mendonca Soares Filho	Professor
Membro	1267347	Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	Professora
Membro	1887374	Maria Consuelo Moreira	Professora
Membro	1348746	Gicelma Claudia da Costa Xavier	Professora
Membro	1962586	Jose Valmir da Silva Taborda	Professor
Membro	2045178	Clara Lima de Paula	Pedagoga/Supervisão
Membro	2107625	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	Pedagoga/Supervisão

Art. 2º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 3º. Definir 3 (três) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517441** e o código CRC **2BC3F801**.



**PORTARIA Nº 87/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão com o objetivo de divulgação do *Campus* na Rondônia Rural Sul, prevista para ocorrer no período de 03 a 07 de julho de 2019.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão mencionada no Art. 1º.

	SIAPE	Nome do servidor
Presidente	2102191	Claudinei de Oliveira Pinho
Membro	2043479	Roberto Simplicio Guimaraes
Membro	1962586	Jose Valmir da Silva Taborda
Membro	3087192	Tiago Fernandes Cota de Araujo
Membro	1509096	Edilberto Fernandes Syrczyk

Art. 3º. Estabelecer 2 duas horas semanais para a realização das atividades.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514006** e o código CRC **9B0F34B4**.

Referência: Processo nº 23243.006673/2019-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514006

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 596

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, retifica:

Na **PORTARIA Nº 596/REIT - CGAB/IFRO**, de 25/03/2019 (SEI nº 0513680), publicada no D.O.U nº 59, de 27 de março de 2019, seção 2, página 28

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Exonerar a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SALETE BORINO...**

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de **01/04/2019**, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SALETE BORINO...**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517273** e o código CRC **B5DAA13D**.

Referência: Processo nº 23243.006159/2019-07

SEI nº 0517273

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 597

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, retifica:



Na **PORTARIA Nº 597/REIT - CGAB/IFRO**, de 25/03/2019 (SEI nº 0513697), publicada no D.O.U nº 59, de 27 de março de 2019, seção 2, página 28

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Dispensar a Auxiliar de Biblioteca **CLAÚDIA SILVA DA ROCHA...**

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 01/04/2019, a Auxiliar de Biblioteca **CLAÚDIA SILVA DA ROCHA...**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517277** e o código CRC **6C8DFF75**.

Referência: Processo nº 23243.006157/2019-18

SEI nº 0517277



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 599**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, retifica:

Na **PORTARIA Nº 599/REIT - CGAB/IFRO**, de 25/03/2019 (SEI nº 0513724), publicada no D.O.U nº 59, de 27 de março de 2019, seção 2, página 29

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Exonerar a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **LETÍCIA CARVALHO PIVETTA...**

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 19/03/2019, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **LETÍCIA CARVALHO PIVETTA...**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517281** e o código CRC **BB118D60**.

Referência: Processo nº 23243.006203/2019-71

SEI nº 0517281

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 593

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, retifica:

Na PORTARIA Nº 593/REIT - CGAB/IFRO, de 25/03/2019 (SEI nº 0513600), publicada no D.O.U nº 59, de 27 de março de 2019, seção 2, página 28

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Exonerar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ABÍLIO DA PAIXÃO CIRÍACO...

#### LEIA-SE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/04/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ABÍLIO DA PAIXÃO CIRÍACO...



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517270** e o código CRC **A78F3E6B**.

Referência: Processo nº 23243.006194/2019-18

SEI nº 0517270

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 260/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 02/2019/COL - CSTGA/COL - DAPE/COL - DE/COL, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO AMBIENTAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

ART. 2º - REVOGA as disposições anteriores.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 260/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Nº	Nome	Formação Básica	Titulação	Área	Composição
1	Diógenes Mendes Araújo	QUÍMICA	Doutorado	Química Analítica	Coordenador
2	Edilene da Silva Pereira	ENGENHARIA AMBIENTAL	Especialista	Engenharia Sanitária e Ambiental	Membro
3	Ranieli dos Anjos de Souza Muler	BIOLOGIA	Doutorado	Geoprocessamento	Membro
4	Miriam Aparecida Orloski de Castro	BIOLOGIA	Mestrado	Educação	Membro

	Pereira			Agrícola	
5	Fabiano Gama de Sousa	AGRONOMIA	Doutorado	Fitotecnia	Membro
6	Aurélio Ferreira Borges	ZOOTECNIA	Doutorado	Sistemas de Gestão Ambiental	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516836** e o código CRC **C700D1BB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº11 ELEIÇÃO COORDENAÇÃO DE CURSO

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições, torna público, a Retificação do **EDITAL Nº 11/2019** que trata do Processo Eleitoral para **Coordenadores de Curso** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ONDE SE LÊ

O Diretor-Geral do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, torna público, o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenadores de Curso de **Agroecologia Integrados ao Ensino Médio e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio e Subsequente** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

### LÊ-SE

O Diretor-Geral do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, torna público, o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenadores de Curso de **Agroecologia Integrados ao Ensino Médio e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio e Subsequente e Licenciatura e Geografia** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

### ONDE SE LÊ

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenadores de Curso de **Agroecologia Integrados ao Ensino Médio e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio e Subsequente** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

### LÊ-SE

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenadores de Curso de **Agroecologia Integrados ao Ensino Médio e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio e Subsequente e Licenciatura em Geografia** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

### ONDE SE LÊ

Art. 29º O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

Cronograma: Processo Eleitoral

EVENTO	DATA / HORA
--------	-------------

1. Publicação do Edital	19/03/2019
2. Inscrição dos candidatos	19/03 a 22/03/2019
3. Homologação dos Candidatos Inscritos	25/03/2019
5. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	26/03/2019 até as 12:00 horas
6. Resultado dos Recursos	26/03/2018 até às 20h
7. Homologação final dos Candidatos	27/03/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	27 /03/2019 a 31/03/2019
9. Processo de Votação	01/04/2019, até às 22h30min
10. Apuração	02/04/2019
11. Divulgação do Resultado	03/04/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	04/04/2019, até as 12h
13. Resultados dos Recursos Interpostos	04/04/2019, até às 19h
14. Homologação dos Candidatos Eleitos	05/04/2019

LÊ-SE

Art. 29º O Processo Eleitoral se dará conforme o seguinte cronograma:

## Cronograma: Processo Eleitoral

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	19/03/2019
2. Inscrição dos candidatos	19/03 a 27/03/2019
3. Homologação dos Candidatos Inscritos	28/03/2019
5. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	29/03/2019 até as 12:00 horas
6. Resultado dos Recursos	29/03/2018 até às 20h
7. Homologação final dos Candidatos	01/04/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	02/04/2019 a 04/04/2019
9. Processo de Votação	08/04/2019, até às 22h30min
10. Apuração	09/04/2019
11. Divulgação do Resultado	10/04/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	11/04/2019, até as 12h
13. Resultados dos Recursos Interpostos	11/04/2019, até às 19h
14. Homologação dos Candidatos Eleitos	12/04/2019

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da IFRO, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515533** e o código CRC **F4FB7B3B**.

## SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

## DEPEX - IFRO CAMPUS CACOAL

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota
Educação Digital No Contexto Da Educação Pública Utilizando A Plataforma Arduino	Modalidade 4	76,5
Design Thinking Aplicado Em Projetos Sociais	Modalidade 4	63
Literatura Brasileira: Memória E Identidade	Modalidade 2	65
Curso De Espanhol Para Brasileiros – Nível A2	Modalidade 1	54
IV Semana Da Matemática - IFROMAT	Modalidade 2	48,5
Curso Preparatório Para O Enem Em Ciências Da Natureza E Matemática	Modalidade 1	40
II Semana De Geografia Do IFRO Campus Cacoal: “Educação Ambiental Na Perspectiva Geográfica Em Rondônia”	Modalidade 2	37,5

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE:

## Modalidade 1:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Curso De Espanhol Para Brasileiros – Nível A2	Modalidade 1	54	CLASSIFICADO
Curso Preparatório Para O Enem Em Ciências Da Natureza E Matemática	Modalidade 1	40	CLASSIFICADO

## Modalidade 2:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Literatura Brasileira: Memória E Identidade	Modalidade 2	65	CLASSIFICADO
IV Semana Da Matemática - IFROMAT	Modalidade 2	48,5	CLASSIFICADO
II Semana De Geografia Do IFRO Campus Cacoal: “Educação Ambiental Na Perspectiva Geográfica Em Rondônia”	Modalidade 2	37,5	CLASSIFICADO

## Modalidade 3:

Não houve inscritos.

## Modalidade 4:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Educação Digital No Contexto Da Educação Pública Utilizando A Plataforma Arduino	Modalidade 4	76,5	CLASSIFICADO
Design Thinking Aplicado Em Projetos Sociais	Modalidade 4	63	CLASSIFICADO



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516209** e o código CRC **99795C3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE VOTANTES - EDITAL 5/CGAB/JARU

O DIRETOR-GERAL do CAMPUS JARU do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, em conjunto com a Comissão responsável pela Eleição de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos do IFRO-Campus Jarú, torna público a Homologação da Lista de Votantes, como segue na tabela abaixo:

LISTAS DE VOTANTES - PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - EDITAL Nº 5, 14 DE MARÇO DE 2019			
1º ANO MATUTINO TURMA: 20191086101A			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
1	2019109086027-5	AMANDA CASTRO DA SILVA	
2	2019109086062-3	AMANDA RANGEL DELTRINO	
3	2019109086004-6	ANABELLY FONTINELLE DENARDI	
4	2019109086009-7	ANA CAROLINE SOUZA LIMA	
5	2019109086040-2	ANTONIELLA SCHIAVI MATIAS	
6	2019109086005-4	BRUNA COELHO VENTURELLE	
7	2019109086039-9	ELLEN SOUZA MAGALHÃES	
8	2019109086049-6	EMANUELY DIAS MALANSKI	
9	2019109086070-4	ENRICKY BIAZATTI DE ARAÚJO	
10	2019109086045-3	ESMERALDA DA SILVA NERES	
11	2019109086080-1	GABRIELI DE SOUZA BONIFÁCIO	
12	2019109086001-1	GABRIELLA CIRINO LUCAS	
13	2019109086012-7	GABRIELLY FERNANDES DE SÁ	
14	2019109086010-0	GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA	
15	2019109086028-3	GEYCE DA SILVA ELER	
16	2018109086014-6	GRASIELI FERNANDES DA SILVA	
17	2019109086029-1	GUSTAVO WILLAM MARIANO BRAGANÇA	
18	2019109086023-2	ISABELLY CAROLINA DA SILVA SANTOS	
19	2019109086014-3	IZABELA FERNANDA FRAGA LUCAS	
20	2019109086013-5	JHENIFFER PEREIRA MELO	
21	2019109086058-5	KAUANY CAMILLY ARAÚJO DE ASSIS	
22	2019109086007-0	KEMELLY RAYANE SOUZA LAGASSI	
23	2019109086046-1	KÊMILY FARIA DE MEIRAS	
24	2019109086068-2	LETÍCIA VITÓRIA DE SOUZA	
25	2019109086055-0	LUAN VITOR DOMINATO	
26	2019109086011-9	LUCAS PEREIRA SILVA	
27	2019109086003-8	LUCAS TAYLOR CAYRES RODRIGUES	
28	2019109086064-0	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	
29	2019109086047-0	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CABEÇA	
30	2019109086060-7	MATEUS FILIPE BARBOZA DA SILVA	
31	2018109086032-4	NAIANE ANTONIO FERNANDES	
32	2019109086006-2	PAMELLA VALENTINNE DO N. SILVA	
33	2019109086026-7	PATRIK DE SOUZA SILVA	
34	2019109086019-4	RAYANE PAULA FERNANDES DE NOVAIS	
35	2019109086065-8	RAYLLÓREN FAUSTINO DA SILVA	
36	2019109086041-0	TALITA LETÍCIA ROBERTO DOS ANJOS	
37	2019109086071-2	THAIS DE ALMEIDA SANTOS	
38	2019109086054-2	VIVIANY NOVAIS LYCURGO	
38	2019109086031-3	WANIQUE PEREIRA SANTOS	
40	2019109086043-7	WEMERSON FERNANDES BRITO	
41	2019109086017-8	YASMIN OLIVEIRA SILVA	

LISTAS DE VOTANTES - PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICO EM ALIMENTOS - EDITAL Nº 5, 14 DE MARÇO DE 2019			
1º ANO VESPERTINO TURMA: 20191086201A			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
1	2019109086053-4	ALINY ARAÚJO SIQUEIRA	
2	2019109086036-4	AMANDA OLIVEIRA MATURAMA	
3	2019109086061-5	ANA ALICE APARECIDA DOS SANTOS	
4	2019109086042-9	BRUNA VITÓRIA FERREIRA SILVA	
5	2019109086021-6	CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE	
6	2019109086048-8	CLEONILSON ALMEIDA SALES	
7	2019109086056-9	DAVILLA VICTÓRIA VIEIRA LIMA	
8	2019109086079-8	EDUARDO EBERTY SOUZA BARBOSA	
9	2019109086078-0	FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA	

10	2019109086067-4	GABRIELLE SOUSA PEREIRA	
11	2019109086022-4	GUILHERME FIGUEIRA MARTINS	
12	2019109086037-2	HELBER KAUÁ SILVA SANTOS	
13	2019109086030-5	HELTON VITOR RIGOTTI	
14	2019109086069-0	ISABELI LIMA MORET	
15	2019109086057-7	JENIFFER VIEIRA TOLOTTI	
16	2019109086075-5	JESSICA DA CUNHA ALVES OLIVEIRA	
17	2019109086051-8	JHEFERSON MARIANO SIQUEIRA	
18	2019109086002-0	JOÃO VITOR KALAF DE LIMA SILVA	
19	2019109086016-0	JOYCE SANTOS BATISTA	
20	2019109086044-5	JULIANA DA SILVA BARBOZA	
21	2019109086073-9	KALIO MENEZES CALDEIRA	
22	2019109086008-9	KATRINNY KETLY DA SILVA COSTA	
23	2019109086020-8	KAWANI MAIMONE C. DOS SANTOS	
24	2019109086025-9	KEVLYN NASCIMENTO DA SILVA	
25	2019109086034-8	KEVYN PAWLOWSKI BETTI GAMA	
26	2019109086072-0	MARESSA MANTOVANI CORREA	
27	2019109086038-0	MARIA EDUARDA SANTO MUNIZ	
28	2019109086063-1	MATHEUS COSTA MATOS	
29	2019109086076-3	MATHEUS HENRIQUE NUNES DA SILVA	
30	2019109086033-0	MILENA OLIVEIRA AGRIZZI	
31	2019109086024-0	NATHÁLIA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	
32	2019109086059-3	NATHALIA GWENHWYFER C. SILVA	
33	2019109086066-6	NATHIELLY ALMEIDA FAGUNDES	
34	2019109086050-0	PEDRO HENRIQUE VAILANTE OLIVEIRA	
35	2019109086035-6	RENAN NUNES PACHECO	
36	2019109086015-1	RODRIGO JOCHIMS DE ALMEIDA	
37	2019109086032-1	SABRINA MACEDO DA COSTA LUZ	
38	2019109086074-7	THIAGO CEZAR DE PAULA	
38	2019109086018-6	VITOR ANTONIO GEREMIA	
40	2019109086077-1	VITÓRIA IANNY DA SILVA SOUSA	

**LISTAS DE VOTANTES - PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICO EM ALIMENTOS - EDITAL Nº 5, 14 DE MARÇO DE 2019**

**2º ANO MATUTINO TURMA: 20191086102A**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
1	2018109086001-4	ALICE DA SILVA AKAKI	
2	2018109086003-0	ALINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	
3	2018109086004-9	AMANDA ARAUJO SOUZA VIEIRA	
4	2018109086043-0	ANA LÍVIA FERREIRA	
5	2018109086044-8	ANDERSON DIOGO PEREIRA DE LIMA	
6	2018109086005-7	ANNITA EDUARDA LOPES MODESTO	
7	2018109086006-5	BRENDA AZEVEDO BATISTA	
8	2018109086007-3	BRUNA AZEVEDO BATISTA	
9	2018109086009-0	CAMILLY VITORIA DA LUZ MACIEL	
10	2018109086008-1	DANILA APARECIDA MATTOS	
11	2018109086010-3	EDUARDO OLIVEIRA RISSATO	
12	2018109086012-0	GABRIELA CAROLINA A. DOS SANTOS	
13	2018109086045-6	GABRIELY VITÓRIA PRUDÊNCIO LIMA	
14	2018109086015-4	GUILHERME AUGUSTO D. FREIRE	
15	2018109086013-8	HENRIQUE MENEZES TRESSOLDI	
16	2018109086011-1	HIAMYLLÉ CAROLINA DOS S. SOUZA	
17	2018109086040-5	HILLARY FARDIM SILVA	
18	2018109086017-0	JANAINA TEIXEIRA BARBOSA	
19	2018109086046-4	JULIANA ARAUJO SANTOS	
20	2018109086019-7	LARYSSA REIS MOURA	
21	2018109086020-0	LETICIA TRINDADE DE OLIVEIRA	
22	2018109086022-7	LIVIA STEFANI GODINHO GAMA	
23	2018109086023-5	LORRAYNE COSTA AMORIM	
24	2018109086024-3	LUANA JENIFER MARCELOS DOS SANTOS	
25	2018109086026-0	MARCOS CHIANESI JÚNIOR	
26	2018109086027-8	MARIA ALXILIADORA DA SILVA P. FEITOSA	
27	2018109086028-6	MARIA EDUARDA RESENDE DOS REIS	
28	2018109086030-8	MARIA FERNANDA PINHEIRO	
29	2018109086029-4	MELISSA KATHELEEN DE OLIVEIRA LIMA	
30	2018109086034-0	MELISSA PELOZATO ARAUJO	
31	2018109086031-6	MICHAELLA CORTIJO DE OLIVEIRA	
32	2018109086042-1	NATHIELLI LAUANDA SILVA ANDRADE	
33	2018109086033-2	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PULQUERI	
34	2018109086035-9	SAMIRA CAROLINE CARDOSO SOARES	
35	2018109086037-5	SIMARA DOS SANTOS FERREIRA	
36	2018109086036-7	TAINARA ROCHA AGUIAR	
37	2018109086038-3	TAUANY MENDES CALDEIRA	
38	2018109086039-1	WELTON MARTINS SILVA	



LISTAS DE VOTANTES - PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - EDITAL Nº 5, 14 DE MARÇO DE 2019		
DOCENTES		
ORD.	NOME	ASSINATURA
1	ALAN CÂNDIDO DA SILVA	
2	ALDISON DIEGO FONSECA DIAS	
3	CARLA WERLE	
4	CLEONETE MARTINS DE AGUIAR	
5	DAVID RAFAEL SAMPAIO CASTELO DA SILVA	
6	DHIEISI EBERT BOLSANELLO	
7	EMI SILVA DE OLIVEIRA	
8	ERICA CAYRES RODRIGUES	
9	HILTON LOPES JÚNIOR	
10	MARCELO MOYSÉS CORILAÇO	
11	MARCO VENICIO DA SILVA PEREIRA	
12	MARÍLIA ASSIS DOS SANTOS	
13	MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO SILVA	
14	MARINHO CELESTINO DE SOUZA FILHO	
15	NAIARA PEREIRA DE ARAÚJO	
16	OSVALDO HOMERO GARCIA CORDERO	
17	REGIANE PANDOLFO MARMENTINI	
18	REGINALDO LIMA GOMES	
19	ROBINSON LUIS SCHOABA	
20	RONILDA ROSA DE OLIVEIRA	
21	RUTE WITTER	

LISTAS DE VOTANTES - PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICO EM ALIMENTOS - EDITAL Nº 5, 14 DE MARÇO DE 2019		
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
ORD.	NOME	ASSINATURA
1	ANDREIA CORREIA DE SOUZA	
2	BRÍGIDA HELEN GOMES MOURA	
3	CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO	
4	ENILDA DE OLIVEIRA ALIARES	
5	JOSILENE DA CRUZ SOARES SILVA	
6	KLEYCI KELLY DA SILVA ARAUJO	
7	MARCIA CRISTINA FLORÊNCIO F. MORET	
8	MATUSALEM ALIARES DA SILVA	

Jarú, 27 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515903** e o código CRC **F9C45586**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 12/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.025609/2018-71

DOCUMENTO SEI Nº 0517437



**EDITAL PARA AUXÍLIO À TRADUÇÃO OU REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA**

**O Diretor-Geral Pró-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Porto Velho Calama**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP, torna pública a abertura de inscrições para concessão de Auxílios à Tradução ou Revisão, Publicação de Artigo Científico e publicação de capítulo de livro, no âmbito do *Campus*.

**PREÂMBULO**

Este Edital tem como finalidade estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores do IFRO *Campus* Porto Velho Calama. O DEPEP considera que apoiar a publicação de artigos científicos em veículos de relevância nacional ou internacional é uma estratégia para projetar a produção qualificada dos pesquisadores, fortalecendo e consolidando o Instituto Federal como Instituição que contribui para o avanço da pesquisa no Estado de Rondônia. Os recursos financeiros distribuídos por este Edital serão provenientes do orçamento do *Campus* Porto Velho Calama destinado às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (rubrica: V20RPLP20PCN).

**1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO**

1.1 O proponente deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do IFRO *Campus* Porto Velho Calama. Servidores substitutos ou temporários poderão participar do edital, desde que haja um servidor efetivo figurando entre os autores do trabalho.

1.2 Não possuir pendências de relatórios ou outras exigências (participação obrigatória em eventos) de programas de fomento à pesquisa junto ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP.

1.3 Ser um dos autores do artigo a ser publicado/submetido.

1.4 Especificar o IFRO *Campus* Porto Velho Calama, como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.

1.5 Os artigos originais submetidos ao Edital deverão estar estruturados segundo as exigências de formatação do periódico ao qual será submetido para publicação.

1.6 No artigo original deverá conter agradecimento ao Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama pelo aporte financeiro destinado à publicação/submissão do artigo.

1.7 O servidor poderá requerer o custeio de despesas referentes a:

- a. Ao serviço de publicação de um artigo científico;
- b. Ao serviço de tradução ou revisão de um artigo científico com sua posterior submissão.

1.8 O servidor que já tiver sido contemplado neste edital poderá requerer novo custeio de despesas nos moldes do item 1.7, desde que tenha tido aprovada a prestação de contas referente à solicitação anterior.

**2. INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas em três modalidades:

- a. Publicação de artigo científico – PAC.
- b. Tradução ou Revisão de artigo científico – TRAC.
- c. Publicação de capítulo de livro – PCL.

2.2 Para a modalidade PAC serão exigidos os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b. Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do artigo;
- c. Comprovante de aceite do artigo;
- d. Cópia do artigo completo a ser publicado (não serão aceitos resumos).

2.3 Para a modalidade TRAC serão exigidos os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b. Orçamento de empresa ou tradutor autônomo que comprovem o valor a ser solicitado;
- c. Cópia do artigo completo a ser traduzido ou revisado (não serão aceitos resumos).

2.4 Para a modalidade PCL serão exigidos os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b. Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do trabalho;
- c. Comprovante de aceite/convite para publicação do capítulo;
- d. Cópia do capítulo completo a ser publicado (não serão aceitos resumos).

2.5 Período de inscrição: 01 de abril a 30 de setembro de 2019. Todavia, este período poderá ser encerrado antes, caso o recurso total disponibilizado para esse fim tenha sido totalmente utilizado.

2.6 As inscrições deverão ser enviadas pelo proponente, via correio eletrônico em arquivo no formato PDF para o e-mail [depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br), com cópia para [cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br). No “campo” assunto do e-mail deverá constar: NOME\_SOBRENOME/EDITAL NºXX/2019.

### 3. OBRIGAÇÕES

#### 3.1 Para a modalidade PAC:

a. Para esta modalidade serão aceitos como publicação:

- i. Periódicos reconhecidos e indexados com ISSN; ou
- ii. *Proceedings* de congresso(s) Internacional e/ou Nacional.

b. O artigo científico a ser *publicado* deverá conter no subtítulo Agradecimentos (*Acknowledgments*), referência ao Instituto Federal de Rondônia Campus Porto Velho Calama pelo aporte financeiro destinado à publicação do artigo, podendo ser utilizado na seguinte forma padrão:

i. Português:

“Os autores agradecem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/Campus Porto Velho Calama por seu apoio financeiro.”

ii. Inglês:

“The authors wish to thank the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia/Campus Porto Velho Calama for their financial support.”

c. O artigo a ser publicado nessa modalidade deverá ser completo, sendo vedada a publicação exclusiva de resumo.

d. O servidor deverá apresentar prestação de contas da utilização do recurso em até 25 (vinte e cinco) dias após a data final de vigência deste edital, anexando ao relatório (ANEXO II) os documentos:

- i. Comprovante de pagamento do valor cobrado, emitido em CPF do servidor;
- ii. Comprovante do artigo publicado e ou de submissão a periódico indexado/evento técnico-científico internacional e ou nacional.
  - e. O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do servidor em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPEP e à PROPEP, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

#### 3.2 Para a modalidade TRAC:

a. O artigo nesta modalidade deverá ou ser traduzido da língua portuguesa para estrangeira ou ser revisado em língua estrangeira.

b. O artigo após tradução ou revisão deverá ser obrigatoriamente submetido em:

- i. Periódico reconhecido e indexado com ISSN; ou
- ii. *Proceedings* de congresso(s) Internacional e/ou Nacional.

c. O artigo a ser submetido deverá conter no subtítulo Agradecimentos (*Acknowledgments*), referência ao Instituto Federal de Rondônia Campus Porto Velho Calama pelo aporte financeiro destinado à publicação do artigo, podendo ser utilizado na seguinte forma padrão:

i. Português:

“Os autores agradecem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/Campus Porto Velho Calama por seu apoio financeiro.”

ii. Inglês:

“The authors wish to thank the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia/Campus Porto Velho Calama for their financial support.”

d. O artigo a ser submetido nessa modalidade deverá ser completo, sendo vedada a publicação exclusiva de resumo.

e. O servidor deverá apresentar prestação de contas da utilização do recurso em até 25 (vinte e cinco) dias após a data final de vigência deste edital, anexando ao relatório (ANEXO II) os documentos:

- i. Comprovante de pagamento do valor cobrado pela tradução ou revisão, emitido em CPF do servidor;
- ii. Artigo traduzido ou revisado;
- iii. Comprovante da submissão e/ou aceite.

f. Em caso de reprovação do artigo submetido, o servidor compromete-se pela readequação do manuscrito e nova submissão. O DEPEP não realizará novo aporte de recurso financeiro para o pesquisador nesta modalidade, até a comprovação do aceite solicitada neste edital.

g. O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do mesmo em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPEP e à PROPEP, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

#### 3.3 Para a modalidade PCL:

a. Para esta modalidade serão aceitos como publicação livros no formato impresso ou digital, devidamente registrados com ISBN;

b. O capítulo a ser *publicado* deverá conter no subtítulo Agradecimentos (*Acknowledgments*), referência ao Instituto Federal de Rondônia Campus Porto Velho Calama pelo aporte financeiro destinado à publicação do artigo, podendo ser utilizado na seguinte forma padrão:

iii. Português:

“Os autores agradecem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/Campus Porto Velho Calama por seu apoio financeiro.”

iv. Inglês:

“The authors wish to thank the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia/Campus Porto Velho Calama for their financial support.”

c. O artigo a ser publicado nessa modalidade deverá ser completo, sendo vedada a publicação exclusiva de resumo.

d. O servidor deverá apresentar prestação de contas da utilização do recurso em até 25 (vinte e cinco) dias após a data final de vigência deste edital, anexando ao relatório (ANEXO II) os documentos:

- iii. Comprovante de pagamento do valor cobrado, emitido em CPF do servidor;
- iv. Comprovante do artigo publicado e ou de submissão a periódico indexado/evento técnico-científico internacional e ou nacional.
- e. O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do servidor em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPESP e à PROPESP, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

#### 4. RECURSOS

4.1 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, rubrica: V20RLP20PCN, referentes às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação até o limite de R\$ 3.000,00.

4.2 Cada solicitação será contemplada com valor máximo de R\$ 1.000,00. O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor.

4.3 As solicitações serão contempladas se forem atendidos os requisitos constantes no item 1 do presente edital, respeitando, além do parecer de deferimento emitido pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, rigorosa ordem de inscrição, limitando-se ao empenho do total de recursos disponíveis.

4.4 Na ocasião de maior disponibilização de recursos financeiros pelo IFRO durante a vigência do edital poderá haver aditivo de recursos para contemplar maior número de solicitações.

#### 5. AVALIAÇÃO

5.1 O DEPESP será responsável pela recepção e avaliação dos documentos exigidos no ato da inscrição em conferência ao exigido neste edital. As propostas serão consideradas classificadas se atendida à documentação solicitada.

5.2 As solicitações serão avaliadas em até 5 dias úteis pelo setor.

5.3 As solicitações serão atendidas até o limite de recursos disponíveis.

5.4 Após liberação de todo o recurso disponível, as propostas ainda serão recebidas e avaliadas, pois na ocorrência de aditivo de recurso financeiro, as mesmas poderão ser contempladas.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

6.2 Questionamentos e dúvidas devem ser realizados junto ao DEPESP ou serem encaminhados para o e-mail: [depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br) com cópia para [cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br).

6.3 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517437** e o código CRC **BDC1A976**.

#### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Link SEI: 0517449

#### ANEXO II - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Link SEI: 0517477



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 259/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º** - LOTAR a professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCIANE DE SOUZA**, no Departamento de Apoio ao Ensino deste *Campus*.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo**, Diretor(a) Geral, em 27/03/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516724** e o código CRC **49577763**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 167/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o Projeto de Extensão – “**III Campanha de Doação de Livros: Literatura Brasileira e Concursos Públicos**” (Processo SEI 23243.005167/2019-28), cujo objetivo é a “*arrecadação de obras literárias de literatura brasileira e livros de concursos públicos, bem como incentivar o hábito da leitura na comunidade externa e interna do IFRO Calama*”, que será desenvolvido no período de 01/04/2019 a 20/06/2019, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a Equipe responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, sob a presidência da primeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Miriã Santana Veiga	Bibliotecária/Documentalista	1921139	20 h/semanais
Evandro Silva de Sousa	Bibliotecário/Documentalista	1334237	5 h/semanais
Hélida Soleane Mendonça Ferreira	Professora EBTT	2046924	4 h/semanais
Nathalia Sobral Guedes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2049165	5 h/semanais

Patrícia Camargo de Sousa	Assistente em Administração	2118264	5 h/semanais
Nicole de Moura - Colaboradora Externa (Reitoria)	Técnica em Assuntos Educacionais	2044429	5 h/semanais

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
**ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517157** e o código CRC **E807D9FF**.

Referência: Processo nº 23243.005167/2019-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517157

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 85/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Agradecer e elogiar, a pedido da diretora de Ensino**, os servidores abaixo relacionados pelo empenho na realização do evento **Olimpiada Brasileira de Biologia** realizada no dia 23 de março de 2019 no Campus Guajará-Mirim.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	Professora EBTT	3084592
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282
Danielle Alexandrino de Andrade	Professora EBTT	2389437
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547
Cícera Alexsandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517288** e o código CRC **4A601375**.

Referência: Processo nº 23243.006456/2019-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517288



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

## RESULTADO FINAL DE MONITORIA DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA

PROCESSO SEI Nº 23243.005895/2019-30

DOCUMENTO SEI Nº 0517282

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, torna pública o **resultado preliminar** para participação no **Programa de Monitoria (PROMON)**, destinado aos alunos devidamente matriculados no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Biotecnologia do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Guajará-Mirim, seleção regida pelo Edital nº 09/2019/GJM- CGAB/IFRO, de 19 de março de 2019, conforme quadro 1:

### Quadro 1 - Classificação dos candidatos

Classificação	Nome	Disciplina	Nota final	Observação
1º	Mizael Martins de Queiroz	Anatomia e Morfofisiologia Vegetal	80,0	Classificado
2º	Gilmar Natan Assunção de Souza	Anatomia e Morfofisiologia Vegetal	86,0	Cadastro reserva
3º	Tatiane do Nascimento Xavier	Anatomia e Morfofisiologia Vegetal	85,5	Cadastro reserva
4º	Anderson Cardoso do Nascimento Silva	Anatomia e Morfofisiologia Vegetal	83,0	Cadastro reserva
1º	Larissa Dantas de Lima	Metodologia no Ensino de Biologia	83,5	Classificado
2º	Anna Giullia Silva Cedaro	Metodologia no Ensino de Biologia	82,5	Classificado
1º	Laura de Paula Rodrigues da Silva	Química Analítica Experimental	84,0	Classificado
1º	Camila Flores Duarte	Biologia Celular e Molecular	81,5	Classificado
2º	Déborah Celano Guimarães Santos	Biologia Celular e Molecular	84,0	Classificado
3º	Daniele Cecília Chaves Amaral	Biologia Celular e Molecular	82,5	Cadastro reserva
4º	Maria Cecília Barroso Medeiros Fonseca	Biologia Celular e Molecular	81,5	Cadastro reserva

\*A disciplina de Química Analítica Qualitativa não houve inscritos.

Guajará-Mirim, 27 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517282** e o código CRC **B83675BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA COORDENADORES

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Eleitoral para Escolha dos Coordenadores dos Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Biotecnologia, Técnico em Informática integrado na modalidade EJA e Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Guajará Mirim do IFRO, conforme quadro 1:

### Quadro 1 - Classificação dos candidatos

TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA							
Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Júnior	20	32	5	13	60	195	43,91%
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA							
Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Naira Alice Andrade Arruda	13	24	6	13	22	116	39,76%
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MODALIDADE EJA - INTEGRADO							
Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Marilei Rodrigues	11	15	7	13	30	59	59,34%
CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBSEQUENTE							
Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Douglas Moro Piffer	0	3	6	13	19	33	34,58%

Onde:

**TVC** = Taxa percentual do total de votos do candidato.

**VDo** = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes. **NDo** = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

**VTa** = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico Administrativos em Educação. **NTa** = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico Administrativos em Educação.

**VDi** = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes. **NDi** = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, Diretor(a) Geral, em 27/03/2019, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517239** e o código CRC **647302AB**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios- CEAC – IFRO/*Campus* Guajará-Mirim constituída pela PORTARIA Nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, torna Público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** previsto no EDITAL Nº 03/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio integrado, técnico de nível médio subsequente e graduação do *Campus* Guajará-Mirim.

Dessa forma, **ONDE SE LÊ:**

### 2. DA RELAÇÃO DE DEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

1	Viviane Peres da Silva	85	DEFERIDO	R\$	200,00
2	Ângelo Espinoza Ruilova	80	DEFERIDO	R\$	200,00
3	Alessandra Leite Fernandes dos Santos	75	DEFERIDO	R\$	200,00
4	Herbert dos Santos Aricapu	75	DEFERIDO	R\$	200,00
5	João Víctor Penha Alves	75	DEFERIDO	R\$	200,00
6	Kleber Nogueira de Sá Júnior	75	DEFERIDO	R\$	200,00
7	Marcia Penha Chaves	75	DEFERIDO	R\$	200,00
8	Tayane Beatriz Carvalho Rodrigues	75	DEFERIDO	R\$	200,00
9	Marta Marciele de Sousa da Silva	70	DEFERIDO	R\$	200,00
10	Rosilene Sanchez Camara	70	DEFERIDO	R\$	200,00
11	Caio Lima Mendes	70	DEFERIDO	R\$	200,00
12	Estefany Lauanny Blanco Gadelha	70	DEFERIDO	R\$	200,00
13	Silviane Vitória Gomes Cardoso	70	DEFERIDO	R\$	200,00
14	Lucas de Souza Leite	65	DEFERIDO	R\$	200,00
15	Adriano Evangelista de Oliveira	65	DEFERIDO	R\$	200,00
16	Gabriela Vieira Bernardo	65	DEFERIDO	R\$	200,00
17	Karolaine Dias de Melo	65	DEFERIDO	R\$	200,00
18	Shellen Caroline Ramalho Xavier	65	DEFERIDO	R\$	200,00

19	Sara Languidey Lozano	65	DEFERIDO	R\$	200,00
20	Ladia Ferreira da Silva Neta	60	DEFERIDO	R\$	200,00
21	Leonardo Italo Ribeiro das Chagas	60	DEFERIDO	R\$	200,00
22	Fabiana Mendes da Silva	60	DEFERIDO	R\$	200,00
23	Camila Suarez de Souza	60	DEFERIDO	R\$	200,00
24	Carine Reis dos Santos	60	DEFERIDO	R\$	200,00
25	Joiciane Anes Tamo	60	DEFERIDO	R\$	200,00
26	Rosilene Suarez da Silva	60	DEFERIDO	R\$	200,00
27	Tatiane Lopes Navi	60	DEFERIDO	R\$	200,00
28	Leandro da Costa Silva	60	DEFERIDO	R\$	200,00
29	Riquelme Cavalcante Pereira	60	DEFERIDO	R\$	200,00
30	Alexandre Santos de Freitas	60	DEFERIDO	R\$	200,00
31	Raphael de Aguiar Lopes	60	DEFERIDO	R\$	200,00
32	Joissiana Neves dos Santos	60	DEFERIDO	R\$	200,00
33	Karla Marya do Viso Rodrigues	60	DEFERIDO	R\$	200,00
34	Aline Oro Eo	80	DEFERIDO	R\$	100,00
35	Virliane Lobato Roca	80	DEFERIDO	R\$	100,00
36	Adilson Lima de Souza	75	DEFERIDO	R\$	100,00
37	Angélica Dias Ferreira	75	DEFERIDO	R\$	100,00
38	Angelina Barreto Nascimento	75	DEFERIDO	R\$	100,00
39	Ana Perez da Silva	75	DEFERIDO	R\$	100,00
40	Jessiane Antônia da Silva Reses	65	DEFERIDO	R\$	100,00
41	Wilson Trujillo Navi	65	DEFERIDO	R\$	100,00
42	Daniele Lino Pereira	65	DEFERIDO	R\$	100,00
43	Mireia Lino	65	DEFERIDO	R\$	100,00
44	Jhony Lino Pereira	65	DEFERIDO	R\$	100,00
45	Frank de Aguiar Cavalcante	65	DEFERIDO	R\$	100,00

46	Andreia Oro Eo	65	DEFERIDO	R\$	100,00
47	Jessica Alencar Faiol de Menezes	65	DEFERIDO	R\$	100,00
48	Gilmar Oro At	60	DEFERIDO	R\$	100,00
49	Vanisclai da Silva S. de Oliveira	60	DEFERIDO	R\$	100,00
50	Jocimara Menacho Maia	60	DEFERIDO	R\$	100,00
51	Andreia Mariobo Chaves	60	DEFERIDO	R\$	100,00
52	Suelem Patrícia Lima de Oliveira	60	DEFERIDO	R\$	100,00
53	Nilcilene Peres Nascimento	60	DEFERIDO	R\$	100,00
54	Layra de Brito Roman	60	DEFERIDO	R\$	100,00
55	Andressa Vitória Perez Quintão	60	DEFERIDO	R\$	100,00
56	Adeilza Flores Batista	60	DEFERIDO	R\$	100,00
57	Estefane Luricy Flores	60	DEFERIDO	R\$	100,00
58	Alison Jimenez Claudino	60	DEFERIDO	R\$	100,00
59	Fabiane Gomes Dorado	60	DEFERIDO	R\$	100,00
60	Igor Bruno Ribeiro das Chagas	60	DEFERIDO	R\$	100,00
61	Tatiane do Nascimento Xavier	55	DEFERIDO	R\$	100,00
62	Emely Carolina Varga Roca	55	DEFERIDO	R\$	100,00
63	Marlon Daniel Maia Paes	55	DEFERIDO	R\$	100,00
64	Franciele Oro Nao	50	DEFERIDO	R\$	100,00
65	Rosangela Soares Parente	50	DEFERIDO	R\$	100,00
66	Claudiane Monteiro Mendes	50	DEFERIDO	R\$	100,00
67	Ana Carolina V. da Silva Barroso	50	DEFERIDO	R\$	100,00
68	Amanda Cristina Massai Ribeiro	50	DEFERIDO	R\$	100,00
69	Erivane dos Santos Lucino	50	DEFERIDO	R\$	100,00
70	Juliana Duarte Ferreira	50	DEFERIDO	R\$	100,00
71	Juliane Cristina de Abreu	50	DEFERIDO	R\$	100,00
72	Diogo Daniel Cruz Corrêa	50	DEFERIDO	R\$	100,00
73	Sara Mercado Sezari	50	DEFERIDO	R\$	100,00

74	Rosa Mercado Sezarí	50	DEFERIDO	R\$	100,00
75	Angelia Barreto Nascimento	50	DEFERIDO	R\$	100,00
76	Joiciany Moraes de Lima	50	DEFERIDO	R\$	100,00
77	Isabella Dantas Mantana	50	DEFERIDO	R\$	100,00
78	Leopoldo da Rocha Aguiar	50	DEFERIDO	R\$	100,00
79	Maria Isabel Cavalcante Pereira	50	DEFERIDO	R\$	100,00
80	João Victor Lopes dos Santos	50	DEFERIDO	R\$	100,00
81	Elisama Urias Bustamante	50	DEFERIDO	R\$	100,00
82	Emily Lyandra Inuma Chavez	50	DEFERIDO	R\$	100,00
83	Italo Rodrigues Leite	50	DEFERIDO	R\$	100,00
84	Wesley Camader	50	DEFERIDO	R\$	100,00
85	Marcos Levit Amutary Rimba	50	DEFERIDO	R\$	100,00
86	Carla Lavinia Alves Ferreira	50	DEFERIDO	R\$	100,00
87	Graziela Caju	50	DEFERIDO	R\$	100,00
88	Roseni Bacelar Marques	50	DEFERIDO	R\$	100,00
89	Sara Jane dos Santos Sanchez	50	DEFERIDO	R\$	100,00
90	Taiane Gonçalves Dias	50	DEFERIDO	R\$	100,00
91	Maria Giuliany Assunção de Souza	50	DEFERIDO	R\$	100,00
92	Neiliany da Cruz Assunção	50	DEFERIDO	R\$	100,00
93	Ruth Silva Evangelista	50	DEFERIDO	R\$	100,00
94	Gilmar Natan Assunção de Souza	50	DEFERIDO	R\$	100,00
95	Andressa Celine Flores Batista	50	DEFERIDO	R\$	100,00
96	Railane da Costa Brito	50	DEFERIDO	R\$	100,00
97	Carla Beatris de Oliveira Duarte	50	DEFERIDO	R\$	100,00
98	Cleidiane Gomes Arza	50	DEFERIDO	R\$	100,00
99	Lucas Nascimento da Cruz	50	DEFERIDO	R\$	100,00
100	Diana Quispert Reina	50	DEFERIDO	R\$	100,00

101	Giovana Wink Cardoso	50	DEFERIDO	R\$	100,00
102	João Lucas Guimarães Florentino	50	DEFERIDO	R\$	100,00
103	Luana Mercado Carneiro	50	DEFERIDO	R\$	100,00
104	Andressa Daniela Sanders Pinto	45	DEFERIDO	R\$	100,00
105	Anna Giullia Silva Cedaro	45	DEFERIDO	R\$	100,00
106	Alana Castro da Silva	45	DEFERIDO	R\$	100,00
107	Rayan Saldanha Ribeiro	45	DEFERIDO	R\$	100,00
108	Fabrcio da Silva Pauli	45	DEFERIDO	R\$	100,00
109	Reginaldo Almeida da Silva	45	DEFERIDO	R\$	100,00
110	David Salas Mendez	40	DEFERIDO	R\$	100,00
111	Evelin Cardozo Michelin	40	DEFERIDO	R\$	100,00
112	Keyte Mendes de Oliveira	40	DEFERIDO	R\$	100,00
113	Paulo Rodrigo Michelin dos Santos	40	DEFERIDO	R\$	100,00
114	Tatiane Assunção Santiago	40	DEFERIDO	R\$	100,00
115	Andressa Yasmin Marques Silva	40	DEFERIDO	R\$	100,00
116	Arlete Macrurap Queiroz	40	DEFERIDO	R\$	100,00

**LEIA-SE:**

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL	VALOR DO AUXÍLIO
1	Viviane Peres da Silva	85	DEFERIDO	R\$ 200,00
2	Ângelo Espinoza Ruilova	80	DEFERIDO	R\$ 200,00
3	Herbert dos Santos Aricapu	75	DEFERIDO	R\$ 200,00
4	João Victor Penha Alves	75	DEFERIDO	R\$ 200,00
5	Kleber Nogueira de Sá Júnior	75	DEFERIDO	R\$ 200,00
6	Tayane Beatriz Carvalho Rodrigues	75	DEFERIDO	R\$ 200,00
7	Marta Marciele de Sousa da Silva	70	DEFERIDO	R\$ 200,00
8	Rosilene Sanchez Camara	70	DEFERIDO	R\$ 200,00
9	Caio Lima Mendes	70	DEFERIDO	R\$ 200,00
10	Estefany Lauanny Blanco Gadelha	70	DEFERIDO	R\$ 200,00
11	Silviane Vitória Gomes Cardoso	70	DEFERIDO	R\$ 200,00
12	Adriano Evangelista de Oliveira	65	DEFERIDO	R\$ 200,00
13	Gabriela Vieira Bernardo	65	DEFERIDO	R\$ 200,00
14	Karolaine Dias de Melo	65	DEFERIDO	R\$ 200,00

15	Shellen Caroline Ramalho Xavier	65	DEFERIDO	R\$	200,00
16	Sara Languidey Lozano	65	DEFERIDO	R\$	200,00
17	Ladia Ferreira da Silva Neta	60	DEFERIDO	R\$	200,00
18	Leonardo Italo Ribeiro das Chagas	60	DEFERIDO	R\$	200,00
19	Fabiana Mendes da Silva	60	DEFERIDO	R\$	200,00
20	Camila Suarez de Souza	60	DEFERIDO	R\$	200,00
21	Carine Reis dos Santos	60	DEFERIDO	R\$	200,00
22	Joiciane Anes Tamo	60	DEFERIDO	R\$	200,00
23	Rosilene Suarez da Silva	60	DEFERIDO	R\$	200,00
24	Tatiane Lopes Navi	60	DEFERIDO	R\$	200,00
25	Leandro da Costa Silva	60	DEFERIDO	R\$	200,00
26	Riquelme Cavalcante Pereira	60	DEFERIDO	R\$	200,00
27	Alexandre Santos de Freitas	60	DEFERIDO	R\$	200,00
28	Raphael de Aguiar Lopes	60	DEFERIDO	R\$	200,00
29	Joissiana Neves dos Santos	60	DEFERIDO	R\$	200,00
30	Karla Marya do Viso Rodrigues	60	DEFERIDO	R\$	200,00
31	Nilcilene Peres Nascimento	60	DEFERIDO	R\$	200,00
32	Layra de Brito Roman	60	DEFERIDO	R\$	200,00
33	Andressa Vitória Perez Quintão	60	DEFERIDO	R\$	200,00
34	Aline Oro Eo	80	DEFERIDO	R\$	100,00
35	Virliane Lobato Roca	80	DEFERIDO	R\$	100,00
36	Adilson Lima de Souza	75	DEFERIDO	R\$	100,00
37	Alessandra Leite Fernandes dos Santos	75	DEFERIDO	R\$	100,00
38	Angélica Dias Ferreira	75	DEFERIDO	R\$	100,00
39	Angelina Barreto Nascimento	75	DEFERIDO	R\$	100,00
40	Marcia Penha Chaves	75	DEFERIDO	R\$	100,00
41	Ana Perez da Silva	75	DEFERIDO	R\$	100,00
42	Lucas de Souza Leite	65	DEFERIDO	R\$	100,00
43	Jessiane Antônia da Silva Reses	65	DEFERIDO	R\$	100,00
44	Wilson Trujillo Navi	65	DEFERIDO	R\$	100,00
45	Daniele Lino Pereira	65	DEFERIDO	R\$	100,00
46	Mireia Lino	65	DEFERIDO	R\$	100,00
47	Jhony Lino Pereira	65	DEFERIDO	R\$	100,00
48	Frank de Aguiar Cavalcante	65	DEFERIDO	R\$	100,00
49	Andreia Oro Eo	65	DEFERIDO	R\$	100,00
50	Jessica Alencar Faiol de Menezes	65	DEFERIDO	R\$	100,00
51	Gilmar Oro At	60	DEFERIDO	R\$	100,00
52	Vanisclei da Silva S. de Oliveira	60	DEFERIDO	R\$	100,00
53	Jocimara Menacho Maia	60	DEFERIDO	R\$	100,00
54	Andreia Mariobo Chaves	60	DEFERIDO	R\$	100,00

55	Suelem Patricia Lima de Oliveira	60	DEFERIDO	R\$	100,00
56	Adeilza Flores Batista	60	DEFERIDO	R\$	100,00
57	Estefane Luricy Flores	60	DEFERIDO	R\$	100,00
58	Alison Jimenez Claudino	60	DEFERIDO	R\$	100,00
59	Fabiane Gomes Dorado	60	DEFERIDO	R\$	100,00
60	Igor Bruno Ribeiro das Chagas	60	DEFERIDO	R\$	100,00
61	Tatiane do Nascimento Xavier	55	DEFERIDO	R\$	100,00
62	Emely Carolina Varga Roca	55	DEFERIDO	R\$	100,00
63	Marlon Daniel Maia Paes	55	DEFERIDO	R\$	100,00
64	Franciele Oro Nao	50	DEFERIDO	R\$	100,00
65	Rosangela Soares Parente	50	DEFERIDO	R\$	100,00
66	Claudiane Monteiro Mendes	50	DEFERIDO	R\$	100,00
67	Ana Carolina V. da Silva Barroso	50	DEFERIDO	R\$	100,00
68	Amanda Cristina Massai Ribeiro	50	DEFERIDO	R\$	100,00
69	Erivane dos Santos Lucino	50	DEFERIDO	R\$	100,00
70	Juliana Duarte Ferreira	50	DEFERIDO	R\$	100,00
71	Juliane Cristina de Abreu	50	DEFERIDO	R\$	100,00
72	Diogo Daniel Cruz Corrêa	50	DEFERIDO	R\$	100,00
73	Sara Mercado Sezari	50	DEFERIDO	R\$	100,00
74	Rosa Mercado Sezari	50	DEFERIDO	R\$	100,00
75	Angelia Barreto Nascimento	50	DEFERIDO	R\$	100,00
76	Joiciany Moraes de Lima	50	DEFERIDO	R\$	100,00
77	Isabella Dantas Mantana	50	DEFERIDO	R\$	100,00
78	Leopoldo da Rocha Aguiar	50	DEFERIDO	R\$	100,00
79	Maria Isabel Cavalcante Pereira	50	DEFERIDO	R\$	100,00
80	João Victor Lopes dos Santos	50	DEFERIDO	R\$	100,00
81	Elisama Urias Bustamante	50	DEFERIDO	R\$	100,00
82	Emily Lyandra Inuma Chavez	50	DEFERIDO	R\$	100,00
83	Italo Rodrigues Leite	50	DEFERIDO	R\$	100,00
84	Wesley Camader	50	DEFERIDO	R\$	100,00
85	Marcos Levit Amutary Rimba	50	DEFERIDO	R\$	100,00
86	Carla Lavinia Alves Ferreira	50	DEFERIDO	R\$	100,00
87	Graziela Caju	50	DEFERIDO	R\$	100,00
88	Roseni Bacelar Marques	50	DEFERIDO	R\$	100,00
89	Sara Jane dos Santos Sanchez	50	DEFERIDO	R\$	100,00
90	Taiane Gonçalves Dias	50	DEFERIDO	R\$	100,00
91	Maria Giuliany Assunção de Souza	50	DEFERIDO	R\$	100,00
92	Neiliany da Cruz Assunção	50	DEFERIDO	R\$	100,00
93	Ruth Silva Evangelista	50	DEFERIDO	R\$	100,00



94	Gilmar Natan Assunção de Souza	50	DEFERIDO	R\$	100,00
95	Andressa Celine Flores Batista	50	DEFERIDO	R\$	100,00
96	Railane da Costa Brito	50	DEFERIDO	R\$	100,00
97	Carla Beatris de Oliveira Duarte	50	DEFERIDO	R\$	100,00
98	Cleidiane Gomes Arza	50	DEFERIDO	R\$	100,00
99	Lucas Nascimento da Cruz	50	DEFERIDO	R\$	100,00
100	Diana Quispert Reina	50	DEFERIDO	R\$	100,00
101	Giovana Wink Cardoso	50	DEFERIDO	R\$	100,00
102	João Lucas Guimarães Florentino	50	DEFERIDO	R\$	100,00
103	Luana Mercado Carneiro	50	DEFERIDO	R\$	100,00
104	Andressa Daniela Sanders Pinto	45	DEFERIDO	R\$	100,00
105	Anna Giullia Silva Cedaro	45	DEFERIDO	R\$	100,00
106	Alana Castro da Silva	45	DEFERIDO	R\$	100,00
107	Rayan Saldanha Ribeiro	45	DEFERIDO	R\$	100,00
108	Fabício da Silva Pauli	45	DEFERIDO	R\$	100,00
109	Reginaldo Almeida da Silva	45	DEFERIDO	R\$	100,00
110	David Salas Mendez	40	DEFERIDO	R\$	100,00
111	Evelin Cardozo Michelin	40	DEFERIDO	R\$	100,00
112	Keyte Mendes de Oliveira	40	DEFERIDO	R\$	100,00
113	Paulo Rodrigo Michelin dos Santos	40	DEFERIDO	R\$	100,00
114	Tatiane Assunção Santiago	40	DEFERIDO	R\$	100,00
115	Andressa Yasmin Marques Silva	40	DEFERIDO	R\$	100,00
116	Arlete Macrurap Queiroz	40	DEFERIDO	R\$	100,00



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, Diretor(a) Geral, em 27/03/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517094** e o código CRC **B66531B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

**PORTARIA Nº 80/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *campus* Guajar-Mirim, no uso das atribuies que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para o caso de Diretor-Geral.

CONSIDERANDO o disposto nos documentos n 0482444 e 0510704, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n 23243.005603/2019-69

RESOLVE:

Art. 1 DETERMINAR a reformulao da Comisso Interna de Sade do Servidor Pblico do IFRO - *Campus* Guajar-Mirim, designando os seguintes servidores como membros:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAO
Aline Ferreira da costa Nery de Lima	3084592	Titular- Eleio
Douglas Moro Piffer	1647495	Titular- Eleio
Karita Santos da Mota	2973202	Titular- Indicao
Julio Eduardo Neves dos Santos	3098146	Titular- Indicao
Jos Vechiatto	3084601	Suplente

Art. 3 - Estabelecer a carga horria de 03 (trs) horas semanais para realizao das atividades previstas para a comisso e, o mandato da comisso seguir o que preconiza a RESOLUO N 47/REIT - CONSUP/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Art. 4 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 27/03/2019, s 19:23, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o cdigo verificador 0515760 e o cdigo CRC 1538F94A.

Referncia: Processo n 23243.016563/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI n 0515760



MINISTRIO DA EDUCAO  
Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica  
Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia de Rondnia

Boletim de Servio Eletrnico em 27/03/2019

**PORTARIA N 663/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARO DE 2019**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAO, CINCIA E TECNOLOGIA DE RONDNIA, no uso de suas atribuies legais e considerando o MEMORANDO N 28/2019/REIT - PROEN/REIT, de 12/03/2019 (0499536), RESOLVE:

Art. 1 CONSTITUIR a Comisso Responsvel pela Avaliao dos Projetos de Ensino, referente ao Edital n 3/2019/REIT- PROEN/IFRO (SEI n 0492960), de 11 de maro de 2019.

Art. 2 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comisso (Comisso de Anlise dos Projetos de Ensino), sob a presidncia da primeira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNO
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Professor EBTT
Edslei Rodrigues de Almeida	1780917	Professor EBTT
Elizanglica Fernandes da Silva	1815038	Pedagoga
Sandra Santos da Costa	1987325	Pedagoga

Art. 3 A Comisso ter a Carga Horria de Trabalho definida em 3 horas semanais e tem o prazo at dia 30 de abril de 2019 para concluso de suas atividades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516947** e o código CRC **F529B903**.

Referência: Processo nº 23243.000859/2019-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516947



### PORTARIA Nº 666/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando: o Memorando nº 42/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0510871), resolve:

**Art. 1º** Designar a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GEANE DA SILVA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 3001540, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Guajará-Mirim, código FCC, .

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para a realização de Pleito Eleitoral para Eleição dos Coordenadores de Curso, conforme estabelecido pela Portaria nº 551/REIT - CGAB/IFRO, de 22/03/2017 (SEI nº 0004999).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517150** e o código CRC **E0DB8962**.

Referência: Processo nº 23243.006395/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0517150



### PORTARIA Nº 168/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, das suas competências dispostas no Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução CONSUP nº 65/2015, no Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama, aprovado pela Resolução CONSUP nº 56/2016 e na Portaria IFRO nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor **Junior Cezar da Silva**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2231099, do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituída pela Portaria Nº 92/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/02/2019:

**Art. 2º** Atualizar a Comissão do NAPNE, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Grace do Socorro Araújo de Almeida Hennerbert	Professora EBTT	1221083

(Presidente)		
Nathali Fernanda Machado Silva (Vice- Presidente)	Tradutora Interprete de Libras	2386996
Kazuo Kadowaki (Secretário)	Professor EBTT	3084558
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientadora	2046148
Monica Gabrielle Paelo	Professora EBTT	3050502
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	Professora EBTT	1423302
Augusto Barbosa Silva	Professor EBTT	2405223
Suelene da Silva Batista	Pedagoga/Supervisão	2045575
Telma Cristina Martins dos Santos	Professora EBTT	1868303
Thyere Apolodoro Arthur Ferrosil	Enfermeiro	2171407

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
**ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517193** e o código CRC **B8F5C482**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 660/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 36/2019/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA (SEI nº 0508768), resolve:

**Art. 1º** Nomear, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ANDREIA MENDONÇA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1648355, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Ensino do *Campus* Ji-Paraná, código CD-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516780** e o código CRC **446A158A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 662/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos autos do Processo SEI 23243.014238/2017-11, **RESOLVE**:

**Art. 1º PRORROGAR** a lotação provisória, pelo período de 19/10/2018 a 30/06/2019, da Pedagoga **LETÍCIA ALVES FONSECA**, Mat. SIAPE nº 1867386, lotada no *Campus* Ji-Paraná, junto ao *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516917** e o código CRC **50CC0F72**.

Referência: Processo nº 23243.014238/2017-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516917

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 659/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 68/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508796), resolve:

**Art. 1º** Designar, a partir de 01/04/2019, a Técnica em Secretariado **SOLANGE WEYH DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2166245, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516771** e o código CRC **B5C6CC14**.

Referência: Processo nº 23243.006287/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516771

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 658/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 61/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508796), resolve:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 01/04/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **FLAVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2297959, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Colorado do Oeste, código CD-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516761** e o código CRC **524EC22B**.

Referência: Processo nº 23243.006214/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516761

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 02/2019/PVZN - CGAB/IFRO

### MINUTA RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 2/2019

#### RESULTADO PRELIMINAR

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência (PROAP)**, destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados nos cursos presenciais e semipresenciais, técnicos de nível médio (subsequente e concomitante) e de nível superior (graduação) do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital nº 02 de fevereiro de 2019, após o período de entrega da documentação e análise, será publicado o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, que consiste na publicação da relação dos estudantes selecionados, em ordem decrescente de classificação, com base na documentação entregue pelos mesmos e/ou seus responsáveis, sendo passível de alteração após análise de recursos.

1.2 A análise da documentação teve como base os itens 4 e 5 do Edital nº 02, de 06 de fevereiro de 2019.

1.3 O resultado da análise da documentação consta no **ANEXO I**.

#### 2. DO RECURSO

2.1 É assegurada, após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR, a interposição de recurso, que deverá ser protocolado e entregue na Coordenação de Assistência ao Educando – CAED, conforme cronograma previsto no **Item 3** desta publicação.

2.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito e/ou pelos pais ou responsáveis, caso estudantes menores de 18 anos.

2.3 Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e assinados, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) ou entregues na Coordenação de Assistência ao Educando – CAED, do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

2.4 Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

2.5 Não serão aceitos recursos nos seguintes casos:

a) Inclusão ou supressão de membros familiares; e/ou

b) Alteração de documentos comprobatórios do aluno e/ou membros familiares.

2.6 Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

2.7 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma disponível no **item 3** desta publicação.

2.8 Em momento algum haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.



**3. DO CRONOGRAMA**

3.1 O Processo de seleção está sendo realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>06/02/2019</b>	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
<b>Período de cadastro/atualização e Inscrição online no sistema de seleção</b>	<b>De 07/02/2019 até 24/02/2019</b>	Disponível em: <a href="#">CADASTRO</a> <a href="https://caed.pvhzonanorte.ifro.edu.br/registrar/">https://caed.pvhzonanorte.ifro.edu.br/registrar/</a> e Inscrição: <a href="#">INSCRIÇÃO ONLINE AQUI</a> ou <a href="https://caed.pvhzonanorte.ifro.edu.br/">https://caed.pvhzonanorte.ifro.edu.br/</a>
<b>Publicação</b> • <b>Resultado preliminar das inscrições</b>	<b>26/02/2019</b>	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
<b>Período de recurso</b>	<b>De 27/02/2019 e 28/02/2019</b>	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.
<b>Publicação</b> • <b>Resposta aos recursos interpostos</b> • <b>Resultado final das inscrições</b> • <b>Convocação para a entrega de documentos</b>	<b>08/03/2019</b>	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
<b>Período de ENTREGA DE DOCUMENTOS conforme Convocação, na CAED.</b>	<b>De 11/03/2019 a 15/03/2019</b>	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
<b>Período de análise da documentação pela CEAC/CAED</b>	<b>De 18/03/2019 a 22/03/2019</b>	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.
<b>Publicação</b> • <b>Resultado preliminar da análise dos documentos</b>	<b>27/03/2019</b>	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
<b>Período de Recurso</b>	<b>De 28/03/2019 a 29/03/2019</b>	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.
<b>Publicação</b> • <b>Resposta aos recursos interpostos</b> • <b>Resultado Final da análise dos documentos</b> • <b>Convocação para reunião de assinatura e entrega do termo de compromisso e dos dados bancário</b>	<b>02/04/2019</b>	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
<b>REUNIÃO com estudantes e/ou responsáveis selecionados para assinatura/entrega do termo de compromisso e dados bancários</b>	<b>08/04/2019 às 18:00</b>	Auditório <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte

**4. HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

4.1 Para atendimento referente a este Edital e entrega de Recurso o estudante deverá comparecer a CAED nos dias estabelecidos no Cronograma de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários:



- a) Período Matutino: 8h30min às 11h00min  
 b) Período Vespertino: 13h30min às 17h00min  
 c) Período Noturno: 18h30min às 20h00min

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O Edital nº 02, de 06 de fevereiro de 2019 e demais publicações ficam sujeitos às alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do Campus, conforme julgar a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).
- 5.2 A inscrição do estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3 A qualquer tempo poderão ser efetuadas, pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), entrevistas ou solicitação de documentação para acompanhamento da situação do estudante beneficiado pelo PROAP e, quando necessário, será reavaliada a situação de vulnerabilidade social para continuidade no recebimento do auxílio, apresentando as condições exigidas para o correto recebimento.
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os períodos estipulados para inscrição, recursos, entrega de documentos, assinatura do termo de compromisso e entrega dos dados bancários, respeitando-se os prazos para cada etapa.
- 5.5 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED).
- 5.6 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio ofertado.
- 5.6.1 Não serão considerados Termos de Compromisso entregues junto à documentação.
- 5.7 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 5.8 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED e pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), Portaria N° 20, de 04 de fevereiro de 2019, dentro do prazo de vigência do Edital.
- 5.9 Esta publicação entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 27 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516470** e o código CRC **0AB2D4ED**.

## ANEXO I

### ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS PRESENCIAIS

ORD	CURSO	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Subsequente/Informática para Internet	DANIEL TIMOTEO ORTIZ DE OLIVEIRA	80	INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)  DANIEL: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 06,07 e Página de alteração salarial atualizada.  ANTÔNIO E JACIRA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página de alteração salarial atualizada e extrato bancário dos 3 últimos meses.
2	Graduação Presencial/Gestão Pública	DAVI GARCIA PRESTES MONTEIRO	70	PROAP 1 - DEFERIDO
3	Graduação Presencial/Gestão Comercial	THAIANNE FAVACHO NOGUEIRA FERNANDES	70	DEFERIDO. PROAP1
4	Subsequente/Informática para Internet	GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA	70	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.4.1 do Edital nº 02/2019.

				Apresentar: GABRIEL - autodeclaração de renda. Natacha - cópia das págs. de contrato de trabalho e a próxima em branco da CTPS.
5	Subsequente/Informática para Internet	HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA	70	INDEFERIDO. PROAP 01 - Não atendeu o item 4.4.1. do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante - XEROX E ORIGINAL)  HAYRRYSON: declaração de convivência com Fátima;  FÁTIMA E DAMIANA: Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Comproventes de renda ou Ausência de Renda;  FÁTIMA: comprovante de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia para aqueles que forem menores de 18 anos (ANEXO VI do Edital n 2/2019).
6	Graduação Presencial/Gestão Pública	ANTONIA EDIRLENE PESSOA BACELAR	70	PROAP 1 - INDEFERIDO  Não atendeu ao item 4.4.1, alínea C
7	Graduação Presencial/Gestão Comercial	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	70	Deferido. PROAP 1
8	Subsequente/Finanças	MARCILENE SILVA SANTOS	70	DEFERIDO. PROAP 1
9	Graduação Presencial/Redes de Computadores	SUELI MOURA MENDONÇA DE OLIVEIRA	70	Deferido. PROAP 1
10	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ELENICE LIBORIO	70	PROAP 1 - INDEFERIDO  Não atendeu ao item 4.4.1, alíneas C, D do edital
11	Graduação Presencial/Redes de Computadores	ALAM DEVIS CAVALCANTE DE SOUZA	70	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
12	Subsequente/Administração	GENILMA DA SILVA FERREIRA	70	Indeferido. Não apresentou comprovantes de renda do membro Elvis.
13	Subsequente/Administração	JOSÉ PAULO DOS SANTOS GUARATÉ JÚNIOR	70	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
14	Subsequente/Administração	VITO PETRIZ FERREIRA TEJO	70	DEFERIDO. PROAP 1
15	Subsequente/Informática para Internet	NATÁLIA DE PAULA MACEDO	70	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
16	Subsequente/Finanças	DANIELA FREIRES SANTANA	70	Indeferido. Falta apresentar CTPS de Maria Roberto e boletim individual da aluna.
17	Graduação Presencial/Gestão Pública	MAIARA DA SILVA PEREIRA	70	Deferido. PROAP 1
18	Subsequente/Administração	EUDÓCIA CÂNDIDO TENÓRIO	60	INDEFERIDO. . Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019. (Documentos pessoais de membros da família e comprovantes de renda).
19	Graduação Presencial/Gestão Comercial	JOSE EDER SILVA DE ARAÚJO	60	DEFERIDO. PROAP 1.
20	Graduação Presencial/Gestão Pública	AURIANA GALVAO DA SILVA	60	PROAP 1 - DEFERIDO

21	Subsequente/Administração	SANDRA FERNANDES CARVALHO	60	DEFERIDO. PROAP 1
22	Subsequente/Administração	ANTÔNIO DAMÁSIO ARAUJO SOUZA	60	Deferido. PROAP 1
23	Subsequente/Finanças	CRISTIANE DA SILVA FREIRES	60	INDEFERIDO. PROAP 1 Não atendeu o item 4.4.1. do Edital n 2/2019. Apresentar: (documentação faltante) 3 últimos extratos bancários e Comprovante de Seguro Desemprego.
24	Subsequente/Administração	FELIPE HONORATO PINHEIRO DA SILVA	60	DEFERIDO. PROAP 1
25	Subsequente/Administração	THAIS RAIANE DA SILVA	60	Eliminada considerando os itens: 2.3; 2.4 e 5.1f do edital nº02/2019 (PROAP)
26	Graduação Presencial/Redes de Computadores	DAYSE JHENE DE OLIVEIRA	60	Indeferido. Não entregou cópia da CTPS.
27	Graduação Presencial/Gestão Comercial	CAROLINA SOUZA DA SILVA	60	INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019. Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL) CAROLINA, RICARDO E CLEMILDA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas de alteração salarial atualizada; RICARDO E CLEMILDA:- Comprovação de renda - contracheques/ extrato bancário (3 últimos meses), declaração de renda.
28	Graduação Presencial/Redes de Computadores	GILVAN SILVA JULIEN MOTTA	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
29	Subsequente/Finanças	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	60	ELIMINADA - conforme item 5.1, alínea F e 2.3 do Edital nº 2/2019. Aluna cursando somente uma disciplina no semestre 2019/1
30	Subsequente/Administração	ISABELA SOUZA JUSTINIANO	60	Deferido. PROAP 1
31	Graduação Presencial/Gestão Pública	BARBARA CRISTINA VIEIRA	60	DEFERIDO. PROAP 1
32	Graduação Presencial/Gestão Pública	SILAS RUIZ LEITE	60	INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019. Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL) SILAS, SAMARA E SIRLENE: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas de alteração salarial atualizada.
33	Graduação Presencial/Gestão Comercial	EDVAN SAMPAIO VELOSO	60	PROAP 1 - INDEFERIDO Não atendeu ao item 4.4.1, alínea C do edital
34	Graduação Presencial/Gestão Pública	MARIANA SILVA MATIAS	60	Deferido. PROAP 1
35	Graduação Presencial/Gestão Comercial	LENILDA FERREIRA DE CARVALHO	60	INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019. Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)

				LENILDA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página de alteração salarial atualizada e contracheque do mês de Fevereiro;  MARIA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página de alteração salarial atualizada.
36	Subsequente/Administração	SABRINA SUELEN SILVA SANTANA	60	DEFERIDO. PROAP 01
37	Graduação Presencial/Gestão Pública	MARTA BRAGA FERNANDES	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
38	Subsequente/Finanças	EDNÉIA FARIAS DA SILVA	60	Deferido. PROAP 1
39	Subsequente/Administração	LUZIANE LEITE DA COSTA SOARES	60	INDEFERIDO. PROAP 01.  Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante - xerox e original):  Luziane e Robson: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página de alteração salarial atualizada.  Luziane - Cópia do comprovante de pagamento atualizado referente ao respectivo Programa Social (Programa Bolsa Família).
40	Subsequente/Administração	MONIQUE ESTEFANI DOS SANTOS PINHEIRO	60	DEFERIDO. PROAP 1
41	Graduação Presencial/Gestão Pública	LUCIANA NUNES CORDEIRO	60	DEFERIDO. PROAP 1
42	Graduação Presencial/Redes de Computadores	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE	60	DEFERIDO. PROAP 01
43	Graduação Presencial/Gestão Pública	ELISANGELA DE SOUZA CORTEZ	60	DEFERIDO. PROAP 01
44	Graduação Presencial/Gestão Comercial	EDINARA DA SILVA MELO	60	INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)  EDINARA: contracheques ou extrato bancário - 3 últimos meses.
45	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ALDA DE SOUZA CARVALHO SANTOS	50	Deferida. PROAP 1
46	Subsequente/Informática para Internet	SANDY PEREIRA CAMPOS	50	Deferido. PROAP 1
47	Graduação Presencial/Redes de Computadores	ALUICIO PALACHAY CHOMA	50	DEFERIDO. PROAP 1
48	Graduação Presencial/Redes de Computadores	ANTENOR SOUZA DE OLIVEIRA	50	PROAP 1 - DEFERIDO
49	Graduação Presencial/Gestão Pública	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA	50	DEFERIDO. PROAP 1
50	Graduação Presencial/Redes de Computadores	FRANCISMAR FELIX BRAGA	50	Deferido. PROAP 1
51	Subsequente/Informática para Internet	CHRISTIANE BEZERRA FELIX VIEIRA	50	ELIMINADA. Não atendeu ao estabelecido nos itens 2.3 e 5.1, alínea f) do Edital.

52	Graduação Presencial/Gestão Comercial	SINARA ANDRÉIA CARVALHO DA SILVA	50	PROAP 1 - DEFERIDO
53	Graduação Presencial/Gestão Pública	JUCELIA ROCHA CARVALHO	50	INDEFERIDO. PROAP 01 - Não atendeu o item 4.4.1. do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante - XEROX E ORIGINAL)  RAYANA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página 08 e Página de alteração salarial atualizada.  JUCÉLIA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página com os dados pessoais do trabalhador e Página de alteração salarial atualizada.  CLODOALDO: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página de alteração salarial atualizada.
54	Subsequente/Administração	GESSIVALDO COSTA RAMOS	50	Deferido. PROAP 1
55	Graduação Presencial/Gestão Comercial	MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA	50	DEFERIDO. PROAP 1
56	Subsequente/Informática para Internet	NELIO JARBAS FERREIRA MENEZES	50	PROAP 1 - INDEFERIDO Não atendeu ao item 4.4.1, alíneas A e C
57	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	50	Deferido. PROAP 1
58	Graduação Presencial/Redes de Computadores	VIVIANDESON DA SILVA NORONHA	50	PROAP 1 INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.1 do Edital n°2/2019  Apresentar documentação:  Vivianderson- Declaração de estado civil.
59	Graduação Presencial/Redes de Computadores	CLÁUDIO REIS DEOCLÉCIO	50	Deferido. PROAP 1
60	Subsequente/Administração	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	50	INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)  ZILMA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página de alteração salarial atualizada;  MILESSA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 07, 08 e Página de alteração salarial atualizada.
61	Subsequente/Informática para Internet	ADRIANA DA COSTA ABREU	50	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4 do Edital n° 02/2019.
62	Graduação Presencial/Redes de Computadores	LOREMBERGUE DA SILVA SOARES	50	Deferido. PROAP 1
63	Graduação Presencial/Gestão Pública	EVERTON PEREIRA DA SILVA	50	INDEFERIDO. Ausência de documentos de Renda, Comprovante de residência em nome de pessoa não informada.
64	Subsequente/Administração	KELY TEIXEIRA PEREIRA	50	Indeferido. Não apresentou CTPS.
65	Subsequente/Administração	SABRINA SOUZA DA LUZ	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.

66	Subsequente/Informática para Internet	LEONARDO XAVIER DA SILVA	50	DEFERIDO. PROAP 1
67	Subsequente/Finanças	TAMYLLA MEIRELES BRITO	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
68	Graduação Presencial/Gestão Pública	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	50	PROAP 1 - DEFERIDO
69	Graduação Presencial/Gestão Comercial	EDIVALDO ALVES FOGACA	50	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.4.1 alínea "a" do Edital nº 2/2019. Apresentar: Autodeclaração de renda; comprovante de residência atualizado; comprovante de estado civil.
70	Subsequente/Finanças	TATIANE FRANCO DE MEDEIROS	50	DEFERIDO. PROAP 01
71	Subsequente/Finanças	REISSON MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	50	DEFERIDO. PROAP 01
72	Graduação Presencial/Gestão Comercial	SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES	50	PROAP 1 - DEFERIDO
73	Graduação Presencial/Gestão Pública	LEOCIANA SOUZA RAMOS	50	Deferido. PROAP 1
74	Graduação Presencial/Gestão Comercial	CLIVIA RAILA DA MOTA COSTA	50	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital nº 02/2019. Apresentar declaração de renda de todos os maiores de 18 anos (Autodeclaração de acordo com o anexo disponível no edital 02/2019; CTPS da Clívia (página 18 e 19; CTPS e CPF do João.
75	Graduação Presencial/Redes de Computadores	ANDRÉ FELIPE MOTA BELFORTE	50	DEFERIDO. PROAP 1
76	Subsequente/Administração	CLARISSA GOMES DE ARAÚJO	50	Deferido. PROAP 1
77	Subsequente/Administração	CAROLINE ARLINDO DA SILVA	50	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.4.1 alínea "a" do Edital nº 2/2019. Apresentar: Caroline - comprovação de renda (autodeclaração) e comprovante de estado civil.
78	Subsequente/Finanças	AMANDA CHAVES DA SILVA	50	DEFERIDO. PROAP 1
79	Subsequente/Administração	FRANK ARLESSON SANTIAGO DE SOUZA	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
80	Graduação Presencial/Gestão Pública	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	50	DEFERIDO. PROAP 01
81	Graduação Presencial/Gestão Pública	MICHEL ANTONI DA SILVA	50	Indeferido. É obrigatório comprovação de renda dos maiores de 18 anos (contracheques ou autodeclaração), além de não ter entregue página de contrato de trabalho, alterações salariais de sua CTPS, nem da página de Contrato de trabalho em branco da CTPS de Sérgio.
82	Graduação Presencial/Redes de Computadores	HASLEANE DA SILVA MORENO LOPES	50	PROAP 1 - INDEFERIDO Conforme item 4.4.1, alínea C do edital
83	Subsequente/Administração	KEILA MARIA DO NASCIMENTO LOPES	50	INDEFERIDO. PROAP 01.

				<p>Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.</p> <p>Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página de alteração salarial atualizada: KEILA, QUELE E ANA;</p> <p>KEILA: Boletim de Ocorrência de perda da RG e/ou protocolo de solicitação da 2ª via do documento; Comprovante de residência no nome do estudante/candidato ou responsável, em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentado documento de comprovação (declaração do proprietário).</p> <p>QUELE: Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável.</p> <p>ANA: Comprovantes de renda.</p>
84	Graduação Presencial/Gestão Comercial	CATIUCIA VIRISO PAIVA	50	PROAP 1 - DEFERIDA
85	Graduação Presencial/Redes de Computadores	BRUNO DA SILVA FERREIRA	50	DEFERIDO. PROAP 01
86	Subsequente/Administração	VALÉRIA RAMOS DA SILVA	50	PROAP 1 - INDEFERIDO Não atendeu ao item 4.4.1, alínea C do edital
87	Graduação Presencial/Gestão Pública	CLEICIANE THALIA DA SILVA SOUSA	50	DEFERIDO. PROAP 1
88	Graduação Presencial/Gestão Pública	LUCIANO VÁSQUES FERREIRA	50	Deferido. PROAP 1
89	Subsequente/Recursos Humanos	VITORIA INGRIDI ARRUDA GUIMARÃES	50	Deferido. PROAP 2
90	Graduação Presencial/Gestão Comercial	SANDRA SILVA SOUZA DA NÓBREGA	50	PROAP 1 - DEFERIDO
91	Graduação Presencial/Gestão Comercial	TELMA DA SILVA SOARES COSTA	50	<p>INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.</p> <p>Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)</p> <p>TELMA E MAURÍCIO: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas de alteração salarial atualizada.</p>
92	Graduação Presencial/Redes de Computadores	IDALÉCIO BRITO LEITÃO	50	DEFERIDO. PROAP 01
93	Graduação Presencial/Redes de Computadores	CERLON VALENTE DO NASCIMENTO	50	DEFERIDO. PROAP 1
94	Subsequente/Informática para Internet	SAULO SALVATERRA VIEIRA	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
95	Graduação Presencial/Gestão Pública	FRANCIANE BRITO DE SÁ	50	ELIMINADA Não atendeu ao estabelecido nos itens 2.3 e 5.1, alínea f) do Edital.
96	Graduação Presencial/Redes de Computadores	NEI MÁRIO DA SILVA RODRIGUES	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
97	Graduação Presencial/Gestão	EDITH MARCIAO SALES	50	Deferido. PROAP 1



	Pública			
98	Graduação Presencial/Gestão Pública	SIMONE SALES DE ARAÚJO	50	Deferido. PROAP 1
99	Subsequente/Finanças	MICHELE SALCEDO VASSINAVE	50	INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019 Bastos- Declaração de pensão alimentícia; Declaração de convívio de Michele com Bastos.
100	Graduação Presencial/Gestão Comercial	SILVIA NUNES RODRIGUES	50	DEFERIDO. PROAP 01
101	Subsequente/Administração	ANNA CAROLINE CASTRO SILVA	50	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4 do Edital nº 2/2019.
102	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ELISANDRA SANTOS DA CONCEICAO	50	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.4.1 alínea "a" do Edital nº 2/2019. Apresentar: Original e cópia da página da CTPS referente a alteração salarial, comprovante do estado civil e comprovante de residência.
103	Graduação Presencial/Gestão Pública	CREUZIANE FRANCA LABORDA	40	DEFERIDO. PROAP 1
104	Graduação Presencial/Gestão Comercial	MARISTELA DA MOTA GOMES	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
105	Subsequente/Administração	MÁRCIA CRISTINA REIS NOGUEIRA	40	Indeferido. Não apresentou comprovantes de renda dos membros: Antônio e Luzanira.
106	Graduação Presencial/Redes de Computadores	YARA LOPES MELO	40	INDEFERIDO. PROAP 1 - Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019 Falta xerox e original dos documentos: Yara - Histórico do Ensino Médio; RG e CPG; Comprovante de Residência atualizado. Ytalo - Comprovantes de renda e Carteira de trabalho das: a) Página com a foto; b) Página com os dados pessoais do trabalhador; c) Página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco; d) Página de alteração salarial atualizada.
107	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ELMA COUTINHO FERREIRA	40	Deferido. PROAP 1
108	Graduação Presencial/Gestão Pública	LUIZA MAURA PARENTE AMARANTES	40	ELIMINADA Não atendeu ao estabelecido nos itens 2.3 e 5.1, alínea f.
109	Graduação Presencial/Gestão Pública	ELIZÂNGELA FERREIRA FRANÇA BARRETO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
110	Subsequente/Finanças	ANTONIA SALES DOS REIS	40	DEFERIDO. PROAP 1
111	Graduação Presencial/Gestão Comercial	LUCICLÉIA DA SILVA LUZ MORENO	40	DEFERIDO. PROAP 01
112	Graduação Presencial/Redes de Computadores	JOSÉ SÉRGIO PATRÍCIO DA SILVA	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
113	Graduação Presencial/Gestão Pública	EFIGÊNIA MARIA MARTINS DE MELO PAULO	40	DEFERIDO - PROAP 1

				INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)  ROSIANE: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 12,13, 14 e Página de alteração salarial atualizada - Contrato de estágio e contracheques/ extrato bancário (3 últimos meses);  SUZANA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 12, 13 e Página de alteração salarial atualizada - Contrato de estágio e contracheques/ extrato bancário (3 últimos meses);  REGINALDO: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 17 E 18;  MARINA E RAIMUNDO: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: d) Página de alteração salarial atualizada.
114	Subsequente/Administração	ROSIANE DA SILVA CRUZ	40	
115	Subsequente/Finanças	ELIACI SANTIAGO DE SOUZA	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
116	Graduação Presencial/Gestão Comercial	TERMIDSON OLIMPIO LORAS	40	DEFERIDO. PROAP 1
117	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ELAINE SIQUEIRA DE LIMA	40	DEFERIDO. PROAP 01
118	Subsequente/Informática para Internet	TELMA ALVES DE OLIVEIRA	40	INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)  TELMA: Declaração e/ou Documento de Guarda da sobrinha Débora.
119	Subsequente/Informática para Internet	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
120	Graduação Presencial/Gestão Comercial	MAICON RODRIGO CASAGRANDE	40	Deferido. PROAP 1
121	Graduação Presencial/Redes de Computadores	EVERTON RICARDO DE AMORIM MONTEIRO	40	Deferido. PROAP 1
122	Graduação Presencial/Gestão Pública	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	40	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.4.1 do Edital nº 02/2019.  Apresentar: comprovante de residência atualizado. Comprovante do Bolsa Família atualizado.
123	Subsequente/Finanças	MARIA DA PAZ MOURA DA SILVA	40	DEFERIDO. PROAP 01
124	Subsequente/Finanças	DIEGO MIRANDA DA SILVA	40	Indeferido. Falta cópia da CTPS (página de contratos)do candidato. Não apresentou CTPS de Rosália bem como comprovante de renda da mesma.
125	Graduação Presencial/Gestão Pública	MILTON FROTA LIRA	40	Deferido. PROAP 1
126	Subsequente/Administração	SAMARA INÉZ DOS SANTOS DAVY	40	DEFERIDO. PROAP 1
127	Subsequente/Informática para Internet	SAULO WENDER ALVES DOS SANTOS	40	ELIMINADO. Não atendeu ao estabelecido nos itens 2.3 e 5.1, alínea f)

128	Subsequente/Finanças	MAYARA NÁGILA MELO MARTINS	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
129	Subsequente/Administração	SUZANA DA SILVA CRUZ	40	<p>INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.</p> <p>Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)</p> <p>SUZANA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 12, 13 e Página de alteração salarial atualizada - Contrato de estágio e contracheques/ extrato bancário (3 últimos meses); ANEXO IV;</p> <p>ROSIANE: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 12,13, 14 e Página de alteração salarial atualizada - Contrato de estágio e contracheques/ extrato bancário (3 últimos meses);</p> <p>REGINALDO: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 17 E 18;</p> <p>MARINA E RAIMUNDO: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: d) Página de alteração salarial atualizada.</p>
130	Graduação Presencial/Redes de Computadores	NAYARA MARINHO QUEIROZ	40	<p>INDEFERIDO. PROAP 01.</p> <p>Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.</p> <p>Incompatibilidade de dados informados.</p> <p>Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)</p> <p>Maria Naíra: Autodeclaração de renda e esclarecimentos sobre a certidão de casamento. Inconsistência de dados de documento e cadastro referente ao Wesley e Ronildo. Kaira: Próxima página em branco da CTPS e Autodeclaração de renda. Nayara: Página do último contrato de trabalho, folha seguinte em branco e página de alteração salarial da CTPS.</p>
131	Graduação Presencial/Redes de Computadores	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	40	Deferido. PROAP 1
132	Subsequente/Informática para Internet	SAMARONE MICHAEL ALVES DOS SANTOS	40	DEFERIDO. PROAP 01.
133	Graduação Presencial/Redes de Computadores	WESLLY RIBEIRO BRITO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
134	Subsequente/Finanças	NAIRANA DA SILVA COSTA	40	DEFERIDO. PROAP 1
135	Graduação Presencial/Redes de Computadores	RAIMUNDO RAYLAN ARAÚJO DIAS DA SILVA	40	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019. (Cópia de CTPS, fls. do último contrato e folha seguinte do discente e Declaração de Renda de membro da família).
136	Graduação Presencial/Redes de Computadores	WESLEY MARINHO QUEIROZ	40	<p>INDEFERIDO. PROAP 01. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.</p> <p>Incompatibilidade de dados informados.</p> <p>Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL)</p> <p>WESLEY: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Páginas 17, 18 e Página de alteração salarial atualizada - contracheques do mês 02/2019;</p> <p>KARIA: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página do último registro de contrato de trabalho e página seguinte em branco, Página de alteração salarial atualizada - Comprovação de renda ou ausência;</p>

				MARIA: Comprovação de renda ou ausência;
137	Subsequente/Administração	EDI JÚNIOR PINHEIRO DO NASCIMENTO	40	DEFERIDO. PROAP 1
138	Subsequente/Finanças	BRUNO HENRIQUE SALES DESOUZA	40	DEFERIDO. PROAP 1
139	Subsequente/Finanças	MICAELLE CASTRO SOARES	40	Indeferido. Não apresentou página de alterações salariais das CTPS apresentadas.
140	Graduação Presencial/Redes de Computadores	MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA	40	PROAP 1 INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.1 do Edital nº2/2019 Apresentar documentação: RAIMUNDO: Assinar declaração de renda; CTPS: contrato de trabalho. MARIA: CTPS: Alteração salarial.
141	Subsequente/Finanças	ANDRE LUIZ RODRIGUES LUCINO ALVES	40	Deferido. PROAP 1
142	Graduação Presencial/Redes de Computadores	LEONAM VIEIRA DA SILVA	40	DEFERIDO. PROAP 1
143	Graduação Presencial/Gestão Pública	RAI DOUGLAS PINHEIRO FRANCO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
144	Subsequente/Administração	ANA CLÁUDIA LIMA FREIRE	40	Deferido. PROAP 1
145	Subsequente/Informática para Internet	ELLEN JOICE MOREIRA CABRAL	40	INDEFERIDO. PROAP 01 - Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019. Apresentar: (documentação faltante) Anderson e Adamor - Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável.
146	Subsequente/Informática para Internet	BRUNO FELIPE VALERIANO DA SILVA	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
147	Subsequente/Informática para Internet	LUCAS ALENCAR DOS PASSOS	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
148	Graduação Presencial/Redes de Computadores	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	40	Indeferido. Candidato não apresentou a página de alterações salariais das CTPS apresentadas.
149	Graduação Presencial/Redes de Computadores	KELE MARQUES CUEVO	40	Indeferido. Não apresentou CTPS + comprovantes de renda dos membros com idade igual ou maior a 18 anos.
150	Subsequente/Administração	MICAELE DA SILVA COSTA	40	DEFERIDO. PROAP 1
151	Graduação Presencial/Gestão Pública	DRIELLE DA GUIA CINTRA RIBEIRO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
152	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ELSON FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES	40	DEFERIDO. PROAP 01
153	Graduação Presencial/Gestão Pública	SUELEN CRISTINE CORTEZ DE CARVALHO	40	ELIMINADA Não atendeu ao estabelecido nos itens 2.3 e 5.1, alínea f) do Edital.
154	Graduação Presencial/Gestão	LEONÍCIO BENJAMIN RIBEIRO	30	DEFERIDO. PROAP 1

	Comercial			
155	Graduação Presencial/Gestão Pública	RUTH CASTRO BEZERRA	30	PROAP 1 INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.1 do Edital nº2/2019 Apresentar documentação: Daiane: Declaração de renda preenchida, datada e assinada; Richard: Declaração de renda preenchida, datada e assinada;
156	Graduação Presencial/Gestão Pública	MAURICELIO MENEZES FIDELIS	30	DEFERIDO. PROAP 1
157	Graduação Presencial/Gestão Pública	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	30	DEFERIDO. PROAP 01.
158	Graduação Presencial/Gestão Pública	ELISANGELA DO SOCORRO SILVA DA ROCHA SOUZA	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
159	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ANDERSON MENEZES GONÇALVES	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
160	Subsequente/Administração	CHRISTIANO STEINHARDT DE SOUSA	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
161	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ANATAN MARQUES COSTA	30	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital nº 02/2019. Apresentar página de alteração salarial da CTPS do aluno.
162	Graduação Presencial/Gestão Comercial	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	30	Deferido. PROAP 1
163	Graduação Presencial/Gestão Comercial	HENDY FERNANDES CORDEIRO	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
164	Graduação Presencial/Gestão Pública	RODRIGO LOPES DA SILVA	30	DEFERIDO. PROAP 1
165	Graduação Presencial/Redes de Computadores	ANDRE PARADA LAZZARETTI	30	Indeferido. André: Falta cópia da página 16 da CTPS + comprovação de renda. Genilda: Falta cópia da página de contrato de trabalho da CTPS + comprovação de renda.
166	Graduação Presencial/Redes de Computadores	DANILO HENRIQUEDOS SANTOS BALICA	30	DESCCLASSIFICADO. Considerando item 5.1b do edital.
167	Subsequente/Administração	JOSE ALDERICO RODRIGUES DA SILVA FILHO	30	DEFERIDO. PROAP 1
168	Graduação Presencial/Gestão Comercial	GESSICA MELGAR DE OLIVEIRA	30	DEFERIDO. PROAP 1
169	Graduação Presencial/Gestão Comercial	JEANE PATRÍCIA DUARTE FÉLIX	30	Deferido. PROAP 1
170	Subsequente/Administração	DIANA DA SILVA BEZERRA CHAVES	30	DEFERIDO. PROAP 01
171	Graduação Presencial/Gestão Pública	ESTER LOPES DA SILVA MARIACA	30	PROAP 1 - DEFERIDO
172	Graduação Presencial/Gestão	WILLIAN ALVES DE SOUZA	30	Deferido. PROAP 1

	Comercial			
173	Graduação Presencial/Gestão Pública	ROSEANE CARVALHO DOS SANTOS	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
174	Graduação Presencial/Redes de Computadores	FRANCINEIDE VIEIRA FIDELES	30	Deferido. PROAP 1
175	Graduação Presencial/Redes de Computadores	MARCELO GUEDES CAMINHA	30	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4 do Edital nº 2/2019. Apresentar: Comprovante de residência, estado civil e declaração do estágio.
176	Subsequente/Administração	JOCIANE DE OLIVEIRA NONATO	30	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital nº 02/2019. Apresentar página do último contrato de trabalho da CTPS e autodeclaração de renda da Rosane; Jociane: Página com a foto, Página com os dados pessoais do trabalhador, Página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco, Página de alteração salarial atualizada e Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Declaração de renda familiar (Anexo III do edital); Pretar esclarecimentos sobre a inconsistência de dados referente aos familiares cadastrados e os declarados por documentação física.
177	Graduação Presencial/Redes de Computadores	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO	30	DEFERIDO. PROAP 1
178	Graduação Presencial/Redes de Computadores	RENAN FERREIRA DE JESUS	30	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital nº 02/2019. Apresentar comprovante de estado civil (certidão de nascimento ou casamento)
179	Graduação Presencial/Gestão Pública	FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES	30	DEFERIDO. PROAP 1
180	Subsequente/Administração	SABRINA AVELINO SILVA	30	PROAP 1 INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital nº 2/2019 Apresentar documentação: Questionário socioeconômico (ANEXO IV) preenchido, datado e assinado.
181	Graduação Presencial/Redes de Computadores	MICHEL HERBERT SANTANA PARADA	20	DECLASSIFICADO. Considerando item 5.1b do edital.
182	Graduação Presencial/Gestão Pública	AMANDA GOVEIA DE SÁ CARVALHO	20	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital nº 02/2019. Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco;
183	Graduação Presencial/Gestão Comercial	JOSE JÉFERSON SAMPAIO	20	DEFERIDO. PROAP 01
184	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ADRIANA OYA FREITAS DIOGO TAVARES	20	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
185	Graduação Presencial/Gestão Comercial	ANA LÉLIA DA SILVA SILVA	20	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.

186	Graduação Presencial/Gestão Comercial	IGO OLIVEIRA DOS SANTOS	20	DEFERIDO. PROAP 1
187	Graduação Presencial/Redes de Computadores	WAGNER BASTOS PIMENTA	20	PROAP 1 - DEFERIDO
188	Graduação Presencial/Gestão Pública	CLAUDIA DA COSTA BRITO	20	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital nº 02/2019. Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: 1. Página com a foto; 2. Página com os dados pessoais do trabalhador; 3. Página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco; 4. Página de alteração salarial atualizada. Comprovantes de renda conforme item 4 (documentos relacionados a renda); Comprovante de residência.
189	Subsequente/Informática para Internet	ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES	20	Deferida. PROAP 1
190	Graduação Presencial/Redes de Computadores	HUDSON GUDEMBERGUE DOS SANTOS TOCANTINS	20	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
191	Graduação Presencial/Gestão Comercial	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	20	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.4.1 alínea "a" do Edital nº 2/2019. Apresentar: declaração de estágio.
192	Graduação Presencial/Redes de Computadores	JÉFERSON OLIVEIRA SOUSA	20	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
193	Graduação Presencial/Redes de Computadores	CAREN PARADA LAZZARETTI	20	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital nº 02/2019. Apresentar página 10 da CTPS, contracheque de fevereiro. Salete: 3 últimos contracheques.
194	Subsequente/Finanças	LAUANY KARINY GUIMARÃES DE FREITAS CASTELO B	20	DEFERIDO. PROAP 01
195	Subsequente/Finanças	ANDRÉ BARBOSA DE SOUSA	20	PROAP 1 - DEFERIDO
196	Graduação Presencial/Redes de Computadores	CLAUBER PEREIRA TELES	20	DEFERIDO. PROAP 01
197	Subsequente/Finanças	RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO	20	DEFERIDO. PROAP 01
198	Graduação Presencial/Gestão Pública	CINTHIA PETINARI MARIANO	20	Deferido. PROAP 1
199	Graduação Presencial/Gestão Pública	DAIANE GONZAGA MORAES	20	INDEFERIDO. PROAP 01 - Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019. Apresentar: (documentação faltante XEROX E ORIGINAL) Ficha Individual (boletim atual) do IFRO; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Página de alteração salarial atualizada
200	Graduação Presencial/Redes de Computadores	CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES	20	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
201	Subsequente/Administração	ELIGELINA CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	10	Desclassificado. Conforme edital item 5.3 do edital nº 02/2019.

202	Subsequente/Administração	RONALDO BARBOSA MOREIRA	10	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
203	Graduação Presencial/Gestão Pública	ALESSANDRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	10	Eliminada, conforme item 5.1c do edital nº02/2019.
204	Graduação Presencial/Gestão Pública	FABÍOLA LIMA GUIMARÃES	10	Desclassificado. Conforme edital item 5.3 do edital nº 02/2019.

**ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS SEMIPRESENCIAIS**

ORD	CURSO	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Concomitante/Administração	LIVIA GAMA DA SILVA	80	DEFERIDO. PROAP 02
2	Concomitante/Finanças	KEULLY VITORIA RIBEIRO SANTOS	80	PROAP 2 - DEFERIDO
3	Concomitante/Recursos Humanos	REGANE BRITO BARROSO	70	DEFERIDO. PROAP 2
4	Concomitante/Computação Gráfica	HELEN CRISTINA MELO ALVES COELHO	70	DEFERIDO. PROAP 2
5	Concomitante/Administração	RAÍSSA CRISTINA LIMA BRITO	70	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
6	Concomitante/Informática para Internet	LUCIMARA LOBATO NUNES	70	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
7	Concomitante/Recursos Humanos	BIANCA CRISTINE SANTOS DE SOUZA	70	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4 do Edital nº 02/2019.
8	Concomitante/Administração	PATRICIA KADJA SENA DOS SANTOS	70	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
9	Concomitante/Finanças	DHULY MARIA MAGALHÃES CAVALCANTE	70	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
10	Concomitante/Informática para Internet	TEYLLON RIBEIRO MARTINS	70	Deferido. PROAP 2
11	Concomitante/Administração	THAIANE COSTA FROTA	70	Deferido. PROAP 2
12	Concomitante/Finanças	JOESLYN BRIAN FERREIRA DE ALMEIDA	70	DEFERIDO. PROAP 2.
13	Concomitante/Recursos Humanos	MATHEUS GAIA MORAIS	70	Indeferido. Não apresentou CTPS + comprovante de renda dos maiores de 18 anos.
14	Concomitante/Administração	ANDRESSA NAIARA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	70	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
15	Concomitante/Recursos Humanos	JOAO GUILHERME DA SILVA GOMES BORGES	70	Deferido. PROAP 2
16	Concomitante/Informática para Internet	JULIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	60	PROAP 1 - DEFERIDO
17	Concomitante/Administração	WELLYNGTON DE OLIVEIRA BATISTA	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
18	Concomitante/Administração	DENISE ANDRADE DA SILVA	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.



19	Concomitante/Administração	SERGIO MARCOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR	60	PROAP 2 - INDEFERIDO Não atendeu ao item 4.4.1, alínea A
20	Concomitante/Informática para Internet	ALEXSANDRA TELES DE HOLANDA	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
21	Concomitante/Recursos Humanos	LUCAS SOARES DE MATOS	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
22	Concomitante/Recursos Humanos	SARAH KEREN FREITAS SANTOS	60	PROAP 2 - INDEFERIDO Não atendeu ao item 4.4.1, alíneas A e C Inconsistência da dados referentes à renda e comprovante de residência.
23	Concomitante/Computação Gráfica	CAIO RAFAEL SALES DA SILVA	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
24	Concomitante/Recursos Humanos	RAISSA VITÓRIA FARIAS WESEU	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
25	Concomitante/Finanças	VICTOR LOHAN MAIA VIANA	60	Indeferido. O candidato não apresentou documentos originais para conferência.
26	Concomitante/Computação Gráfica	KLISMAN MATHAUS DUARTE CAMPOS	60	DEFERIDO. PROAP 2
27	Concomitante/Administração	ANA BEATRIZ SOARES DE MATOS	60	DEFERIDO. PROAP 02
28	Concomitante/Administração	JESSICA TAIS MAIA ARAUJO	60	PROAP 2 - INDEFERIDO Não atendeu ao item 4.4.1, alínea A do edital Inconsistência de dados referentes à renda
29	Concomitante/Informática para Internet	MARCELA OLIVEIRA DE FRANÇA	60	PROAP 2 - DEFERIDO
30	Concomitante/Administração	KAREN CAMILLY ALMEIDA DE MATOS	60	DEFERIDO. PROAP 02
31	Concomitante/Informática para Internet	INGRIDIANE ROCHA BARBOSA	60	ELIMINADA Não atendeu ao estabelecido nos itens 2.3 e 5.1, alínea f) do Edital.
32	Concomitante/Administração	LARISSA LOPES DE SOUZA	60	Indeferido. Além de não ter entregue comprovação de sua renda, a candidata não apresentou a página de contratos nem a página de alterações salariais de sua CTPS.
33	Concomitante/Administração	CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
34	Concomitante/Recursos Humanos	EMILI CRISLANE SALES DE SOUZA	60	DEFERIDO. PROAP 2
35	Concomitante/Computação Gráfica	RAQUEL RUIZ LEITE	60	DEFERIDO. PROAP 2
36	Concomitante/Finanças	DHIEGO ANTÔNIO SILVA ARAÚJO	60	INDEFERIDO. PROAP 02. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019 Bastos- Declaração de pensão alimentícia; Declaração de convívio de Michele com Bastos
37	Concomitante/Computação Gráfica	BRENDO LUCAS PEREIRA DA SILVA	60	Deferido. PROAP 2

38	Concomitante/Recursos Humanos	CAMILLY RIBEIRO DE CARVALHO	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
39	Concomitante/Recursos Humanos	GISSELY ALEXSCHEYVENA SANTOS BARDALES	60	INDEFERIDO. PROAP 01 -Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019.  Apresentar: (documentação faltante - XEROX E ORIGINAL):  MARINÊS: Comprovantes de renda dos meses de Janeiro e Fevereiro e  Cópia do comprovante de pagamento atualizado referente ao respectivo Programa Social (Benefício de Prestação Continuada; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios
40	Concomitante/Administração	TACIANNY CARDOSO BRITO GIL	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
41	Concomitante/Computação Gráfica	GABRIELE ALMEIDA LIMA	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
42	Concomitante/Administração	BEATRIZ DA SILVA LIMA	60	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n°2/2019  Comparecer a CAED: Responsável legal para assinar o anexo III  PROAP 2
43	Concomitante/Recursos Humanos	CAMILA GONÇALVES ESTERTES	60	DEFERIDO. PROAP 2
44	Concomitante/Recursos Humanos	PAULO AMARO SOUSA	60	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
45	Concomitante/Recursos Humanos	ELOISA FELIX RODRIGUES	60	DEFERIDO. PROAP 02
46	Concomitante/Finanças	ENDRIO RYAN CORREIA DOS REIS VARGAS	50	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4 do Edital n° 2/2019.
47	Concomitante/Administração	DHIERLISON SOARES DE FREITAS	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
48	Concomitante/Recursos Humanos	PAMELA BRENDA CELESTINO NOGUEIRA	50	DEFERIDO. PROAP 2
49	Concomitante/Administração	JELIEL RONDO DE OLIVEIRA	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
50	Concomitante/Informática para Internet	LORENA DE SOUZA CAMPOS	50	DEFERIDO. PROAP 2
51	Concomitante/Finanças	MATHEUS HENRIQUE TARGINO DA SILVA	50	Indeferido. Não apresentou CTPS + comprovante de renda dos maiores de 18 anos.
52	Concomitante/Informática para Internet	BEATRIZ JEFFRYES DAVILA	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.

53	Concomitante/Informática para Internet	HILLANY CRISTH CABRAL GUIMARÃES	50	PROAP 2 - DEFERIDO
54	Concomitante/Administração	LORENA DA SILVA MOTA	50	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 alínea "a" do Edital n° 2/2019.  Apresentar:  Sebastiana: CTPS pág. contrato de trabalho e atualização salarial, (auto)declaração de renda.  Luizevaldo: autodeclaração de renda legível.  Catania: autodeclaração.  Comprovante atualizado do Bolsa Família.
55	Concomitante/Finanças	ÁGHATA LORENNA CUNHA NASCIMENTO	50	Deferido. PROAP 2
56	Concomitante/Recursos Humanos	VINICIUS SANTOS DE SOUSA	50	PROAP 2 - INDEFERIDO  Não atendeu ao item 4.4.1, alínea A  Falta documento identificação com foto do aluno
57	Concomitante/Recursos Humanos	GABRIELA RIBEIRO COSTA	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
58	Concomitante/Administração	LAURA DE CASTRO MORAES	50	PROAP 2 - INDEFERIDO  Não atendeu ao item 4.4.1, alínea A  Falta documento identificação com foto da aluna e ficha individual.
59	Concomitante/Administração	GABRIEL DA SILVA PENHA	50	DEFERIDO. PROAP 2
60	Concomitante/Recursos Humanos	GIOVANNA FERNANDES TAVARES	50	INDEFERIDO. PROAP 02 - Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019  Falta xerox e original dos documentos:  Larissa - Comproventes de renda e Carteira de trabalho da Página de alteração salarial atualizada.
61	Concomitante/Administração	ADRIELE VIEIRA BITENCOURTH DA SILVA	50	PROAP 2 - INDEFERIDO  Não atendeu ao item 4.4.1, alíneas A e D
62	Concomitante/Administração	GUILHERME ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	50	DEFERIDO. PROAP 02
63	Concomitante/Administração	JANAINA SILVA VIANA	50	Deferido. PROAP 2
64	Concomitante/Recursos Humanos	LETÍCIA MICKELLY SILVEIRA ARDAIA	50	DEFERIDO. PROAP 02
65	Concomitante/Finanças	FELIPE DUARTE DO NASCIMENTO	50	DEFERIDO. PROAP 02
66	Concomitante/Finanças	JOSELY DUARTE DE QUEIROZ	50	DEFERIDO. PROAP 2
67	Concomitante/Recursos Humanos	AMANDA BORGE DE SOUZA	50	DEFERIDO. PROAP 2
68	Concomitante/Finanças	GABRIEL FERREIRA DE ARAÚJO	50	PROAP 2 - INDEFERIDO  Não atendeu ao item 4.4.1, alínea C do edital
69	Concomitante/Administração	GUILHERME RODRIGUES DE MELO	50	DEFERIDO. PROAP 02

70	Concomitante/Administração	FERNANDO SILVA SOUSA	50	DEFERIDO. PROAP 02
71	Concomitante/Computação Gráfica	CAIO EDUARDO SEMPER CHAGAS	50	DEFERIDO. PROAP 2
72	Concomitante/Informática para Internet	VANUZA ARAÚJO DELGADO	50	Eliminada, conforme itens: 5.1f; 2.3 e 2.5 do edital n° 02/2019.
73	Concomitante/Administração	IASMIM CORDEIRO DE SOUZA	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
74	Concomitante/Finanças	DANIEL MONTEIRO DOS PASSOS	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
75	Concomitante/Administração	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DA CRUZ	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
76	Concomitante/Finanças	SABRYNA FIGUEIREDO MELO	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
77	Concomitante/Recursos Humanos	THALYA SALES DE OLIVEIRA	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
78	Concomitante/Administração	JOÃO VICTOR ROCHA RIBEIRO RABELO	50	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital n° 02/2019. Apresentar a página 07 da CTPS da Daiara.
79	Concomitante/Finanças	ANDRÉ MENEZES DE CASTRO	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
80	Concomitante/Recursos Humanos	MARIA EDUARDA MACEDO LEÃO	50	Deferido - PROAP 2
81	Concomitante/Finanças	DÉBORA TALITA LIMA QUARESMA	50	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
82	Concomitante/Administração	CAROLINE ARAUJO LIRA	50	DEFERIDO. PROAP 02
83	Concomitante/Recursos Humanos	JESSICA DO SANTOS ROMA	40	DEFERIDO. PROAP 2
84	Concomitante/Computação Gráfica	LUCAS VINICIUS HONORATO DOS SANTOS	40	INDEFERIDO. Não atendeu os itens 4.2.2 e 4.4, alínea "a" do Edital n° 2/2019. Apresentar: Wilson: Cópia e original da CTPS, pág. contrato de trabalho. Comprovação de renda. João Victor: comprovação de renda. Comprovação do Bolsa Família.
85	Concomitante/Informática para Internet	SANCLEI AFONSO VENITAS	40	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.2.2 e 4.4.1 alínea "a". Apresentar documentação da tia e de Bruno.
86	Concomitante/Finanças	JÉNIFER BARBOSA PASSOS RAMOS	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
87	Concomitante/Administração	DJENEFF COSTA DE QUEIROZ	40	ELIMINADA Não atendeu ao estabelecido nos itens 2.3 e 5.1, alínea f) do Edital.
88	Concomitante/Finanças	WIILLIAN DESMARET CARDOSO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
89	Concomitante/Finanças	ENZO GABRIEL MANDAVA COSTA DE SOUZA	40	Indeferido. Não apresentou CTPS nem comprovante de renda dos membros familiares.
90	Concomitante/Administração	SARAH ELLEN MENDES DA SILVA	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.

91	Concomitante/Finanças	MILENE REGIS OLIVEIRA PINHO	40	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.4.1 alínea "a" do Edital nº 2/2019.  Apresentar: Pedro - declaração de renda, págs da CTPS: qualificação civil, contrato de trabalho e alteração salarial.  Wilma - declaração de renda; comprovante de residência atualizado.
92	Concomitante/Finanças	WANESSA FERREIRA DE LIMA	40	Indeferido. Não apresentou CTPS do membro Regivaldo. Não foi entregue nenhuma documentação dos membros: Luzineide, Yasmin e Wesley.
93	Concomitante/Administração	WESLEY GONÇALVES DA SILVA	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
94	Concomitante/Recursos Humanos	JÚLIA VICTÓRIA ALVES DO CARMO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
95	Concomitante/Informática para Internet	JOÃO ANGELO CAVALCANTE FONSECA	40	Deferido. PROAP 2
96	Concomitante/Administração	FLAVIO HENRIQUE BORGES SOUTO	40	DEFERIDO. PROAP 02
97	Concomitante/Recursos Humanos	KETLEN CENTA MEIRELLES	40	Deferido. PROAP 2
98	Concomitante/Informática para Internet	ADRYELE LETICIA CORTEZ DE OLIVEIRA SILVA	40	PROAP 2 - DEFERIDO
99	Concomitante/Informática para Internet	LIVIA VITORIA CARVALHO BARBOSA	40	DEFERIDO. PROAP 02
100	Concomitante/Computação Gráfica	ARTHUR GERHARD MONTENEGRO FALCAO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
101	Concomitante/Informática para Internet	FELIPE BERNARDO FONSECA BOSSO	40	Deferido. PROAP 2
102	Concomitante/Informática para Internet	FELIPE D'AVILA JEFFRYES LIMA	40	Indeferido. Faltar apresentar a página de contratos e de alterações salariais da CTPS de Beatriz.
103	Concomitante/Administração	ARYSSA REBECA MATOS ARAÚJO	40	Deferido. PROAP 2
104	Concomitante/Administração	MARTA SANTOS FLAUZINO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
105	Concomitante/Computação Gráfica	IZADORA NATÁLIA SANTOS PENHA	40	Deferido. PROAP 2
106	Concomitante/Finanças	LETICIA PRADO SILVEIRA	40	Deferido. PROAP 2
107	Concomitante/Computação Gráfica	JOÃO MATHEUS GOMES VIEIRA	40	Deferido - PROAP 2
108	Concomitante/Computação Gráfica	VICTOR ANDREI MOURA COELHO	40	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
109	Concomitante/Informática para Internet	LEILA LOPES PESSÔA DE ARAÚJO	40	PROAP 2 - DEFERIDO
110	Concomitante/Recursos Humanos	TASSIO CRISTHIAN SENA PEREIRA	30	Indeferido. É obrigatório apresentar CTPS e comprovação de renda dos membros familiares maiores de 18 anos, incluindo o candidato.
111	Concomitante/Recursos Humanos	MILENA SILVA ALVES DOS SANTOS	30	Deferido. PROAP 2

112	Concomitante/Recursos Humanos	ISABELA CORREIA DE OLIVEIRA	30	DEFERIDO. PROAP 2
113	Concomitante/Informática para Internet	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS VLÁXIO	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
114	Concomitante/Informática para Internet	BRENDA PINTO GONÇALVES	30	INDEFERIDO. PROAP 03 Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n 2/2019 Falta dos documentos: JANICE - Declaração de pensão alimentícia.
115	Concomitante/Administração	ANA PAULA PIEDADE SILVA	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
116	Concomitante/Finanças	LARISSA SANTANA DE BARROS	30	PROAP 2 INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do Edital n°2/2019 Apresentar documentação: Clarice: CTPS- Página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco; Comprovante de renda ou declaração de renda atualizada.
117	Concomitante/Informática para Internet	RODRIGO DO NASCIMENTO MORAES	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
118	Concomitante/Recursos Humanos	ANA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA	30	Deferido. PROAP 2
119	Concomitante/Computação Gráfica	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
120	Concomitante/Computação Gráfica	LUIZ EDUARDO CARDOSO PONTES	30	Deferido. PROAP 2
121	Concomitante/Administração	KAILANY RODRIGUES PEGO	30	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
122	Concomitante/Computação Gráfica	ARTHUR PEDROSA DE OLIVEIRA	30	DEFERIDO. PROAP 2
123	Concomitante/Finanças	PAULO HENRIQUE SÁ DE AZEVEDO	30	Indeferido. Não apresentou a página de contrato de trabalho nem a de alterações salariais das CTPS de Adelson e Maria.
124	Concomitante/Administração	GWINYVER LAISSA ARANHA GARCIAS	30	PROAP 2 INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.1 do Edital n°2/2019 Apresentar documentação: Marcela: CPTS: Página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco; Declaração de Pensão Alimentícia.
125	Concomitante/Finanças	DANIELY VITORIA PEREIRA GONÇALVES	20	Indeferido. Falta comprovar situação do estágio obrigatório.
126	Concomitante/Administração	LAURA VITORIA PEREIRA MANSO	20	PROAP 2 - INDEFERIDO Não atendeu ao item 4.4.1, alínea A
127	Concomitante/Computação Gráfica	NATÁLIA DOS SANTOS ANDRADE	20	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital n° 02/2019.

				Apresentar documentação faltante do Sr. Franciso: CTPS: página com dados pessoais do trabalhador, página de último contrato de trabalho e folha seguinte em branco, página de alteração salarial.
128	Concomitante/Administração	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO	20	ELIMINADO. Considerando item 5.1b do edital.
129	Concomitante/Computação Gráfica	ETINA LOREN MIM RUIZ DA SILVA	20	Eliminada, conforme itens: 5.1f; 2.4 e 2.5 do edital nº02/2019 (PROAP)
130	Concomitante/Computação Gráfica	LUAN GUSTAVO SANTOS PIMENTA	20	PROAP 2 - DEFERIDO
131	Concomitante/Computação Gráfica	SANDY ENDRI LIMA RUIZ DA SILVA	10	Deferido. PROAP 2
132	Concomitante/Recursos Humanos	JANYNE PEIXOTO CRUZ	10	INDEFERIDO. Não atendeu o item 4.4.1 do edital nº 02/2019. Apresentar: CTPS (Izaura, Moises e Lindembergh), Autodeclaração de renda do Lindembergh

Referência: Processo nº 23243.001988/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516470

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 657/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 60/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508788), resolve:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 01/04/2019, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2240464, da Função Comissionada de Diretora de Ensino do *Campus* Colorado do Oeste, código CD-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516726** e o código CRC **8354F795**.

Referência: Processo nº 23243.006212/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516726

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 665/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 27/2019/REIT - PROEN/REIT, de 12/03/2019 (0499489), **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão Responsável pela Avaliação dos Projetos de Inclusão Educacional, referente ao Edital nº 4/2019/REIT-PROEN/IFRO (SEI nº 0497816), de 11 de março de 2019.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão (Comissão de Análise dos Projetos de Inclusão Educacional), sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Moisés Lima Marques	1885358	Revisor de Textos Braille
Maria Rosimere Salviano de Moura	1912678	Psicóloga
Claudete Marques das Neves	2129032	Técnica em Assuntos Educacionais
Sandra Araldi Rodrigues	2119820	Assistente Social

**Art. 3º** A Comissão terá a Carga Horária de Trabalho definida em 4 horas semanais e tem o prazo até dia 30 de abril de 2019 para conclusão de suas atividades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516996** e o código CRC **10F594F1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

**PORTARIA Nº 74/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Local de Acompanhamento do Regulamento das Atividades Docentes - CPRAD.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Ellen Vieira Pacífico	Técnica em Secretariado	2209424	Representante do Departamento de Extensão
Andreia Mendonça dos Santos Lima	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1648355	Representante da Diretoria de Ensino
Geovana da Costa Oliveira	Assistente em Administração	1680530	Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas
Gilmar Vieira Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1794748	Representante Docente
Giovanni Correia Vieira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3002553	Representante Docente
Gleison Guardia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2047260	Representante Docente
Jefferson Antonio dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2995931	Representante Docente
Leonardo Mota de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1780855	Representante da CPPD Local
Luiz Roberto de Assis Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2403215	Representante do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Aurélio de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2013260	Representante Docente
Paulo Fernando Campagnolli	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1209863	Representante Docente

**Art. 2º** REVOGAR a Portaria nº 175/JIPA - CGAB/IFRO, de 1 de agosto de 2018.

**Art. 3º** ESTABELECEER a carga horária de até 6 (seis) horas semanais para realização dos trabalhos.



**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511148** e o código CRC **44B4A6D2**.

Referência: Processo nº 23243.005894/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511148

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### CONVOCAÇÃO LISTA DE ESPERA EDITAL Nº 04/2019/PVZN - CGAB/IFRO

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM ESPERA NO EDITAL Nº 4/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, Campus Porto Velho Zona Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, torna pública a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM ESPERA** do Edital supracitado, que trata do Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTENTE DE DE RECURSOS HUMANOS e CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do CENTRO DE IDIOMAS do Campus Porto Velho Zona Norte DE LÍNGUA INGLESA PRÉ-INTERMEDIÁRIO:

#### CANDIDATOS EM ESPERA CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO INGLÊS PRÉ-INTER - TURMA C

CLASSIF	DATA E HORA	NOME	OPÇÃO	SITUAÇÃO
76	2/26/2019 19:09:44	Soani portal de assuncao	Comunidade Externa	CONVOCADO
77	2/26/2019 19:21:30	Quelen dos santos de aguiar	Comunidade Externa	CONVOCADO
78	2/26/2019 20:16:00	Lívia doa Santos Araújo	Comunidade Externa	CONVOCADO
79	2/26/2019 21:17:54	Kellen Cristina David dos Santos Costa	Comunidade Externa	CONVOCADO
80	2/26/2019 21:20:55	MICHEL FARIAS MENDES	Comunidade Externa	CONVOCADO
81	2/26/2019 22:05:19	Terlen Reane Menezes do Nascimento	Aluno IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte	CONVOCADO
82	2/26/2019 22:08:45	Andréa Lorengo da Silva	Comunidade Externa	CONVOCADO
83	2/26/2019 22:13:30	Hérissan melo da silva	Comunidade Externa	CONVOCADO
84	2/26/2019 23:53:34	Kayky de Lima Rodrigues dos Santos	Comunidade Externa	CONVOCADO
85	2/27/2019 0:04:47	Letícia Almeida Ferreira Arruda	Comunidade Externa	CONVOCADO
86	2/27/2019 0:40:01	Irene Evelin Andrade Ramalho	Aluno IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte	CONVOCADO
87	2/27/2019 0:58:21	ana catarina araujo de assis	Comunidade Externa	CONVOCADO
88	2/27/2019 1:04:25	Jackson Moreira da Silva	Comunidade Externa	CONVOCADO
89	2/27/2019 3:16:40	Marcely Cristine Fernandes Santos	Comunidade Externa	CONVOCADO
90	2/27/2019 7:41:48	Bárbara Laís Alves da Costa Silva	Comunidade Externa	CONVOCADO
91	2/27/2019 9:27:21	Andrezza Iara Rodrigues Vieira	Comunidade Externa	CONVOCADO
92	2/27/2019 9:54:06	NATALIA LEITE FERNANDES	Comunidade Externa	CONVOCADO
93	2/27/2019 9:58:28	Maíssa Pires Ramos	Comunidade Externa	CONVOCADO
94	2/27/2019 10:05:00	Cleice Lima Da Silva	Comunidade Externa	CONVOCADO
95	2/27/2019 11:12:57	Adriel Oliveira da Silva	Comunidade Externa	CONVOCADO
96	2/27/2019 12:14:45	EMANUELE SANTANA JALES	Comunidade Externa	CONVOCADO
97	2/27/2019 12:21:21	JOAO VITOR FERRETI	Comunidade Externa	CONVOCADO
98	2/27/2019 12:40:00	Ana Beatriz Esteves Gomes	Aluno IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte	CONVOCADO
99	2/27/2019 13:04:20	Kauanny Rebeca Gonçalves Pereira	Comunidade Externa	CONVOCADO
100	2/27/2019 13:21:54	Edjane Paz da Silva	Comunidade Externa	CONVOCADO

#### CANDIDATOS EM ESPERA CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO RECURSOS HUMANOS - TURMA ÚNICA

CLASSIF	DATA E HORA	NOME	SITUAÇÃO
127	2/25/2019 20:56:58	Clarissa Gomes de Araújo	CONVOCADO
128	2/25/2019 21:03:36	Silvia Ferreira Costa e silvia	CONVOCADO
129	2/25/2019 21:05:06	Jeane da Silva Rodrigues	CONVOCADO
130	2/25/2019 21:05:58	Rebeca Caroline Rocha Medeiros	CONVOCADO

131	2/25/2019 21:07:25	Franciole Batista da silva	CONVOCADO
132	2/25/2019 21:18:00	NEOCLICE ALMEIDA DE CRISTO	CONVOCADO
133	2/25/2019 21:23:29	Cleison Galvão Miranda	CONVOCADO
134	2/25/2019 21:29:52	YAN OLIVEIRA DA SILVA	CONVOCADO
135	2/25/2019 21:32:44	Rainara lopes soares	CONVOCADO
136	2/25/2019 21:38:43	Evelyn Rodrigues Vasconcelos	CONVOCADO
137	2/25/2019 21:39:57	Cleivânia Laborda da Silva	CONVOCADO
138	2/25/2019 21:47:34	Charles Ferreira Braga	CONVOCADO
139	2/25/2019 21:52:39	Charles Ferreira Braga	CONVOCADO
140	2/25/2019 22:05:11	REJANE MONTEIRO SOBREIRA	CONVOCADO
141	2/25/2019 22:14:38	Gabrielen Ribeiro Leite	CONVOCADO
142	2/25/2019 22:20:55	Ariadna mayme da Silva	CONVOCADO
143	2/25/2019 22:23:52	Juliana Nogueira Calixto	CONVOCADO
144	2/25/2019 22:29:50	Maria da Conceição Martins dos Santos Oliveira	CONVOCADO
145	2/25/2019 22:36:19	Ana Lisboa Rodrigues	CONVOCADO
146	2/25/2019 22:42:46	Marli Ferreira de Moura	CONVOCADO
147	2/25/2019 22:44:47	Angelina da Silva Freire Cavalcante	CONVOCADO
148	2/25/2019 22:53:36	Fabrcio Lima da Silva	CONVOCADO
149	2/25/2019 22:55:07	Leomir Barata Cavalcante	CONVOCADO
150	2/25/2019 22:55:10	Monique estefani dos santos pinheiro	CONVOCADO
151	2/25/2019 23:02:44	Débora Santos Campos	CONVOCADO

#### 1.1.1. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

1.1.6 Vagas: O CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO limita-se a oferecer 25 vagas, sendo 20 vagas para alunos que concluíram o curso básico do IFRO ofertado no 2º semestre de 2018 e 5 vagas para o público externo, alunos e servidores do IFRO.

1.1.9. Pré-requisitos: Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio e **apresentar certificado de conclusão de curso básico de língua inglesa do IFRO do 2º semestre de 2018 ou de outro curso livre de inglês que tenha sido concluído no ano de 2018 ou documento equivalente (declaração).**

#### 4. MATRÍCULA

**4.1 PRIMEIRA ETAPA: DOCUMENTOS DIGITALIZADOS:** Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão encaminhar, **em arquivo único no formato PDF**, para o endereço de e-mail [cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br), as cópias digitalizadas em frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de matrícula preenchida online, impressa, assinada e datada;

4.1.2 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

4.1.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.1.4 Comprovante de residência emitido nos últimos 60 dias;

4.1.5 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente que comprove que o candidato atende ao item 1.1.5 do edital. Caso o aluno esteja cursando o ensino médio no IFRO faz-se necessário a declaração de matrícula emitida pelo campus de origem.

4.2 O campo assunto do e-mail e o nome do arquivo deverão constar o nome completo do candidato acrescido do seu CPF. Exemplo: FULANO BRASILEIRO DE RONDONIA 012.345.678-90

4.3 O arquivo deverá obrigatoriamente ser no **formato PDF**, não sendo aceito arquivo em outros formatos de representação, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

4.4 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 MB (dez megabytes).

4.5 A ausência de anexo ou no anexo a falta de documentações constantes nos itens 4.1.1 à 4.1.5 implicará na eliminação do candidato.

4.6 O candidato poderá enviar mais de um e-mail até a data e hora estipuladas no item 4.7, sendo considerado, para efeito de matrícula, apenas o último e-mail recebido na caixa postal da CFIC.

4.7 A **documentação digitalizada deverá ser recebida no e-mail [cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br) até às 23h59min do dia 02/04/19.**

**4.8 SEGUNDA ETAPA: APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL PARA COMPROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:** Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão comparecer no dia **03 de abril de 2019, das 09h00min às 12h00min, pelo período matutino, e das 15h00min às 18h00min, pelo período vespertino**, no Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sito na Av. Governador Jorge Teixeira, 3146, bairro Setor Industrial munidos de toda a documentação original enviada na 1ª etapa da matrícula (item 4.1 e subitens).

4.9 A divergência ou falta de documentação original apresentada no Departamento de Extensão implicará na eliminação do candidato.

4.10 O não cumprimento de uma ou ambas das etapas necessárias e prevista no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

Ficam mantidos os demais itens do **EDITAL Nº 4/2019/PVZN - CGAB/IFRO.**



Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela, Professor(a) - EBTT**, em 27/03/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516562** e o código CRC **1EFC65E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 661/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002878/2016-06	<b>DIEGO AUGUSTO DOIMO</b>	Campus Porto Velho Zona Norte	Professor EBTT	23/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516910** e o código CRC **0DA99BFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 91/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados, a dirigir os veículos do Instituto Federal de Rondônia, *Campus Vilhena*, na realização de atividades administrativas e no interesse geral da Instituição.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH	Categoria
Aginaldo Corrêa de Almeida	Técnico em Edificações	2137993	00223453347	AC
Aremilson Elias de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1692618	04068595774	AB
Licimara da Silva Nicola	Assistente em Administração	1086465	01522732307	AB
Cristiano Perucchi	Técnico em Eletrotécnica	1884709	03730162958	AB
Eder Carlos Cardoso Diniz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1119925	01019380307	AB
Edmilson Lopes de Meira	Assistente Social	2042214	06016051248	AB
Elisandro de Moura Martins	Assistente em Administração	2878582	04340227830	AB
Flavio de Almeida Andrade Lico	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2421266	01937155544	AB
Marcos Pinheiro Matos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1019628	01546367426	AB
Rodrigo Alecio Stiz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2007140	02598937407	AB
Vera Lucia Ribeiro de Azevedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2106595	03495476495	B
Melquisedeque da Conceição Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2008653	03639082256	AB

**Art. 2º.** REVOGAR a Portaria 171/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2018(0259612).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516797** e o código CRC **6517C0F3**.

Referência: Processo nº 23243.006878/2018-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516797



### PORTARIA Nº 90/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores relacionados abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 11/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019,0507295.

#### BANCA EXAMINADORA DE ARQUITETURA

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Jessica Rodrigues Meneses	3001679	Professora
Fernanda Oliveira	2406642	Professora
Clara Paula de Lima	2045178	Pedagoga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516719** e o código CRC **46A9D723**.

Referência: Processo nº 23243.004562/2019-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516719



### PORTARIA Nº 654/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005890/2019-15	<b>ALOIR PEDRUZZI JUNIOR</b>	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	D-102	D-301	<b>16/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516434** e o código CRC **B88FBAE5**.

Referência: Processo nº 23243.005890/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516434



### PORTARIA Nº 656/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006051/2019-14	<b>FELIPE MATHEUS TELES DE VASCONCELOS</b>	CAMPUS JARU	D-102	<b>D-301</b>	<b>18/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516453** e o código CRC **369735F4**.

Referência: Processo nº 23243.006051/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516453



### PORTARIA Nº 655/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004951/2019-19	ARTUR VITÓRIO ANDRADE SANTOS	Campus Porto Velho Calama	D-102	D-301	07/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516451** e o código CRC **37E261E0**.



### PORTARIA Nº 653/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006356/2019-18	SARI POSSARI DOS SANTOS	Campus Porto Velho Calama	D-201	D-301	21/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516407** e o código CRC **255CBBDF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 652/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006473/2019-81	FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA	Campus Colorado do Oeste	D-102	D-301	22/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516403** e o código CRC **AA7A2F3E**.

Referência: Processo nº 23243.006473/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516403



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 627/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23243.015518/2018-28, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o exercício provisório, pelo período de doze meses, do servidor **RONILSON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2045142, lotado no *Campus* Porto Velho Zona Norte, na Pró-Reitoria de Extensão da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516239** e o código CRC **8B2F4157**.

Referência: Processo nº 23243.015518/2018-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516239



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 166/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a comissão local responsável pela execução do **Programa Família Acolhedora** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama, cujo o objetivo é possibilitar a recepção no IFRO de discentes intercambistas, servidores ou pesquisadores de instituições parceiras, de instituições estrangeiras ou brasileiras, diminuindo os custos e aumentando a experiência de aprendizagem e solidariedade entre o visitante e a comunidade acadêmica.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a referida Comissão:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Cassio Alves Lus	Professor(a) EBTT	2157153
Cledenilson Souza Martins	Professor(a) EBTT	1234362
Jamile Mariano Macedo Taborda	Professor(a) EBTT	1786221

**Art. 3º** DETERMINAR que a Comissão, instituída no Art. 1º desta Portaria, realizará suas atividades em consonância com o Regulamento do Programa Família Acolhedora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado por meio da Resolução Nº 76/REIT - CONSUP/IFRO, de 16/10/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516507** e o código CRC **98B0EB71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 619/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 64/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0509423), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 01/04/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **FLAVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2297959, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-3.



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515804** e o código CRC **D2670403**.

Referência: Processo nº 23243.005294/2018-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515804

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 10/2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do EDITAL Nº 10/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ÁREA	LIBRAS	
Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
04	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	Homologada
10	EDINEIA BUENO	Homologada
09	GRASSIELE SALES ALVES	Homologada
01	PATRICIA SANTOS DA SILVA DE MORAIS	Homologada
05	REGINA RIBEIRO DE MELLO MORAES	Homologada
03	ROSILAINE RODRIGUES DE MIRANDA SILVA	Homologada
07	SIRLENE INÁCIO COSTA	Homologada
06	VANILZA DE SOUZA LIMA	Homologada
08	VIVIANE SILVA PRADO VITORINO	Homologada
02	WELLINGTON MORENO COUTO	Homologada

ÁREA	QUÍMICA	
Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
04	ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	Homologada
01	DÉBORA TAISA KELLER DA SILVA	Homologada
03	ELIANA ANGELA DIAS	Homologada
02	LENO SPIASSI	Homologada
05	LINARA RIBEIRO	Homologada

ÁREA	ZOOTECNIA	
Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição

07	ALLINY REGINA SANTOS KRUGEL	Homologada
11	ANA CLÁUDIA DA COSTA GUIRAUD	Homologada
01	DIÉSSICA DIOGO SOARES	Homologada
10	ELIZANGELA MIRIAN MOREIRA	Homologada
03	FLEBSON MONTALVÃO DE ALMEIDA	Homologada
08	FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	Homologada
02	FRANCINY MAROTA BOTELHO	Homologada
05	GIANCARLO RIEGER	Homologada
04	LEANDRO FÉLIX DEMUNER	Homologada
09	RAFAEL MORENO FERRO	Homologada
12	SANDRO FREITAS FONSECA	Homologada
06	WALLYSON RAFAEL MACHADO SANTOS	Homologada

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital de Abertura.

Colorado do Oeste/RO, 27 de março 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516653** e o código CRC **328F2AD8**.

Referência: Processo nº 23243.004818/2019-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516653



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

## PORTARIA Nº 89/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores docentes, abaixo relacionados, na **PORTARIA Nº 70/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019,0509098**, a comporem o Colegiado do **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Vilhena*,

DOCENTES		
SERVIDOR		SIAPE
Suelen Eugenio	Docente	
Sales Luiz Junior	Docente	
Rodrigo Simões Silva	Docente	1234738

Art. 2º ATUALIZAR a composição da comissão objeto do Art.1º desta portaria:

DOCENTES		
SERVIDOR		SIAPE
Wagner da Silva Ferreira Filho	Presidente	1243086

Anne Jacqueline do Carmo Pina	Docente	3071267
Benedito Rodrigues Barbosa Filho	Docente	1151754
Bruno Rover Dal Pra	Docente	2091548
Dâubia Eberhardt Bertola	Docente	
Debora da Cruz Barbosa	Docente	3065312
Diego Leonidas Esplendo Vieira	Docente	1786166
Douglas Legramante	Docente	2935697
Eder Carlos Cardoso Diniz	Docente	1119925
Edinalcio Fernandes Syrczyk	Docente	2188004
Elton Alves da Cunha	Docente	2394157
Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Docente	2007328
Flavio de Almeida Andrade Lico	Docente	2421266
Gicelma Claudia da Costa Xavier	Docente	1348746
Gilberto Pereira da Silva	Docente	3799942
Gleiser Rodrigues de Melo	Docente	1814163
Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	Docente	1267347
Inacio Mendonca Soares Filho	Docente	3026900
Jose Valmir da Silva Taborda	Docente	1962586
Liliane Pereira Soares do Nascimento	Docente	1107477
Maria Consuelo Moreira	Docente	1887374
Marisa Rodrigues de Lima	Docente	1543318
Ney Grequi Franco Figueiredo	Docente	2301895
Paulo Severino da Silva	Docente	2967540
Rodrigo Simões Silva	Docente	1234738
Sales Luiz Junior	Docente	
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	Docente	1107567
Silvanella Karlla Tavares Rocha	Docente	2988404
Silvio Francisco do Vale	Docente	1240743
Suelen Eugenio	Docente	
Tatiana de Abreu Curado Rezende	Docente	2094984
Wagner da Silva Ferreira Filho	Docente	1243086
Warley Batista de Deus	Docente	2391817
<b>DISCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>Função</b>	
Oswaldo Henrique Ramos	Representante discente - titular	
Pedro Henrique Gonçalves Adriano	Representante discente - suplente	

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516312** e o código CRC **39BE52F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 79/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do **Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Vilhena*, sob presidência do primeiro:

DOCENTES		
SERVIDOR		SIAPE
Alexandre Vieira Saboia	Presidente	2302793
Alvino Moraes de Amorim		1897132
Anne Jacqueline do Carmo Pina	Docente	3071267
Antonio Sergio Florindo dos Santos		1825627
Daniely Batista Alves Martines	Docente	1783378
Debora da Cruz Barbosa	Docente	3065312
Diego Leonidas Esplendo Vieira	Docente	1786166
Douglas Legramante	Docente	2935697
Eder Carlos Cardoso Diniz	Docente	1119925
Edinalcio Fernandes Syrczyk	Docente	2188004
Eduardo Jorge de Queiroga		2414880
Elton Alves da Cunha	Docente	2394157
Elza Moreira Alves	Docente	1878511
Ezequiel Ferreira Barbosa	Docente	1884692
Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Docente	2007328
Fernanda Oliveira	Docente	2406642
Flavio de Almeida Andrade Lico	Docente	2421266
Jean Peixoto Campos	Docente	1945200
Jessica Rodrigues Meneses	Docente	3001679
Junior Batista Duarte	Docente	2309068
Liliane Pereira Soares do Nascimento	Docente	1107477
Maria Consuelo Moreira	Docente	1887374
Melquisedeque da Conceicao Lima	Docente	2008653
Michel Osmar Costa Paiva	Docente	1939283
Paulo Severino da Silva	Docente	2967540
Rodrigo Simões Silva	Docente	1234738
Sales Luiz Junior	Docente	
Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Docente	3000516
Silvana Leticia Testoni	Docente	3000106
Silvio Francisco do Vale	Docente	1240743
Tatiana de Abreu Curado Rezende	Docente	2094984
Telma Ferreira da Silva Regis	Docente	1914653
Tiago Fernandes Cota de Araujo	Docente	3087192
Vanuza de Paula Siqueira	Docente	1879757
Warley Batista de Deus	Docente	2391817
DISCENTES		
NOME		Função

Oswaldo Henrique Ramos	Representante discente - titular
Pedro Henrique Gonçalves Adriano	Representante discente - suplente

Art. 2º. ESTABELECER a carga horária de 15 (quinze) minutos por semana conforme previsto no Regulamento de Atividade Docente para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511138** e o código CRC **99541997**.

Referência: Processo nº 23243.003047/2019-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511138

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 78/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do **Curso Técnico de Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Vilhena*, sob presidência do primeiro:

DOCENTES		
SERVIDOR		SIAPE
Eduardo Shinzato Lima	Presidente	2302793
Adriana Barbosa Coelho	Docente	1936307
Alvino Moraes de Amorim	Docente	1897132
Antonio Sergio Florindo dos Santos	Docente	1825627
Carlos Pereira Soares	Docente	1813714
Daniely Batista Alves Martines	Docente	1783378
Debora da Cruz Barbosa	Docente	3065312
Eder Carlos Cardoso Diniz	Docente	1119925
Eduardo Jorge de Queiroga		2414880
Elton Alves da Cunha	Docente	2394157
Elza Moreira Alves	Docente	1878511
Ewerton Luiz Costadelle	Docente	1085588
Ezequiel Ferreira Barbosa	Docente	1884692
Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Docente	2007328
Flavio de Almeida Andrade Lico	Docente	2421266

Gustavo Jose Farias	Docente	1405778
Jean Peixoto Campos	Docente	1945200
Liliane Pereira Soares do Nascimento	Docente	1107477
Marcos Pinheiro Matos	Docente	1019628
Maria Consuelo Moreira	Docente	1887374
Ney Grequi Franco Figueiredo	Docente	2301895
Paulo Severino da Silva	Docente	2967540
Rodrigo Alecio Stiz	Docente	2007140
Sales Luiz Junior	Docente	
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	Docente	1107567
Silvanella Karlla Tavares Rocha	Docente	2988404
Silvio Francisco do Vale	Docente	1240743
Suelen Eugenio	Docente	
Tatiana de Abreu Curado Rezende	Docente	2094984
Vanuza de Paula Siqueira	Docente	1879757
Vera Lucia Ribeiro de Azevedo	Docente	2106595
Warley Batista de Deus	Docente	2391817
Wilson Rodrigues de Almeida	Docente	
<b>DISCENTES</b>		
<b>NOME</b>		<b>Função</b>
Osvaldo Henrique Ramos		Representante discente - titular
Pedro Henrique Gonçalves Adriano		Representante discente - suplente

Art. 2º. ESTABELECEER a carga horária de 15 (quinze) minutos por semana conforme previsto no Regulamento de Atividade Docente para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511131** e o código CRC **E0E72A0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

### PORTARIA Nº 88/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR os discentes abaixo indicados, na **PORTARIA Nº 82/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019,0512756**, da Comissão responsável por elaborar e coordenar as atividades da **Semana de Arquitetura e Urbanismo**, conforme calendário escolar prevista para ocorrer no período de 20 à 23 de Maio de 2019.

-	Acadêmico	Cargo
Membro	Camila Teixeira Sampaio	Turma/2017
Membro	Lorraine Cristina Telles Pinheiro	Turma/2017
Membro	Camila Rosa Belegante	Turma/2018

Membro	Fábio Alves Jorge	Turma/2019
--------	-------------------	------------

Art. 2º. ATUALIZAR a composição da comissão objeto do Art. 1º desta portaria:

-	SIAPE	Nome	Cargo
Presidente	2325016	Ariane Zambon Miranda	Professora
Membro	3001679	Jessica Rodrigues Meneses	Professora
Membro	3000516	Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Professor
Membro	3087192	Tiago Fernandes Cota de Araujo	Professor
Membro	-	Camila Teixeira Sampaio	Turma/2017
Membro	-	Lorraine Cristina Telles Pinheiro	Turma/2017
Membro	-	Camila Rosa Belegante	Turma/2018
Membro	-	Fábio Alves Jorge	Turma/2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514240** e o código CRC **3C76C453**.



### PORTARIA Nº 628/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516308** e o código CRC **8B890050**.

Referência: Processo nº 23243.003377/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516308

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 629/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006324/2019-12	Daiane Guarnieri dos Santos	Campus Cacoal	D-303	<b>D-304</b>	<b>06/09/2018</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516313** e o código CRC **7381F29A**.

Referência: Processo nº 23243.006324/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516313

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 630/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005983/2019-31	Uesley Rodrigues Oliveira	Reitoria	D-303	<b>D-304</b>	<b>04/05/2018</b>



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516314** e o código CRC **A11C8302**.

Referência: Processo nº 23243.005983/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516314

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 632/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004957/2019-96	Paulo Sérgio Passos de Araújo	Campus Porto Velho Zona Norte	C-303	C-304	19/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516316** e o código CRC **74D11C76**.

Referência: Processo nº 23243.004957/2019-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516316

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 633/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006171/2019-11	EZEDEQUIAS DIAS DE SOUZA	Campus Vilhena	D-303	D-304	15/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516318** e o código CRC **19EA3FB2**.

Referência: Processo nº 23243.006171/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516318

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



### PORTARIA Nº 636/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023995/2018-67	Adryanne Valleska da Silva Paiva	Reitoria	D-405	<b>D-406</b>	<b>17/11/2018</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516322** e o código CRC **E9C89A39**.

Referência: Processo nº 23243.023995/2018-67 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516322

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



### PORTARIA Nº 631/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.024199/2018-41	Maiela Aranda Johnson	Campus Porto Velho Zona Norte	D-303	<b>D-304</b>	<b>22/01/2018</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516315** e o código CRC **841CBB15**.

Referência: Processo nº 23243.024199/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516315

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 634/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006120/2019-81	ALINE MARIANA STIZ	<i>Campus Ariquemes</i>	D-303	<b>D-304</b>	<b>03/03/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516320** e o código CRC **AB8CB3A7**.

Referência: Processo nº 23243.006120/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516320

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 637/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004193/2019-39	Ivanilson Parente da Silva	<i>Campus Porto Velho Zona Norte</i>	D-304	<b>D-404</b>	<b>26/02/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516323** e o código CRC **C9DEEE37**.

Referência: Processo nº 23243.004193/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516323

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 638/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005975/2019-95	Uesley Rodrigues Oliveira	Reitoria	D-304	<b>D-404</b>	<b>19/03/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516324** e o código CRC **80BC1F29**.

Referência: Processo nº 23243.005975/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516324

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 639/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004922/2019-57	Paulo Sérgio Passos de Araújo	Campus Porto Velho Zona Norte	C-304	<b>C-404</b>	<b>19/03/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516325** e o código CRC **B47ADA74**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 640/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004838/2019-33	Juliana Negrello Rossarolla	Campus Colorado do Oeste	E-304	E-404	07/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516326** e o código CRC **6C7C2DB3**.

Referência: Processo nº 23243.004838/2019-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516326



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 641/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004913/2019-66	Fabício Jean Barros de Oliveira Neres	Campus Porto Velho Calama	D-304	D-404	08/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516327** e o código CRC **3636CF93**.

Referência: Processo nº 23243.004913/2019-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516327

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 642/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005048/2019-75	Gislaine Izidoro da Silva Marinho	Campus Cacoal	C-304	C-404	18/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516328** e o código CRC **DAEE6407**.

Referência: Processo nº 23243.005048/2019-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516328

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 643/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.003389/2019-14	Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	Reitoria	D-304	D-404	11/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516330** e o código CRC **D59F35EF**.

Referência: Processo nº 23243.003389/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516330

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 644/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005913/2019-83	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	<i>Campus Cacoal</i>	D-102	<b>D-202</b>	<b>18/03/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516331** e o código CRC **CB0555DD**.

Referência: Processo nº 23243.005913/2019-83 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516331

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 645/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004417/2019-11	FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE	<i>Campus Cacoal</i>	E-304	<b>E-404</b>	<b>03/03/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516332** e o código CRC **CBE4847A**.

Referência: Processo nº 23243.004417/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516332

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 646/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.006351/2019-95	Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	Assistente em Administração	Reitoria	21/03/2019	30%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516333** e o código CRC **FE3410CA**.

Referência: Processo nº 23243.006351/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516333

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 647/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação do servidor abaixo relacionado, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.005169/2019-17	Paulo Sérgio Passos de Araújo	Auxiliar em Administração	Campus Porto Velho Zona Norte	11/03/2019	30%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516335** e o código CRC **D8D13F8C**.

Referência: Processo nº 23243.005169/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516335



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 635/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023942/2018-46	Shyrley de Almeida Alves	Reitoria	E-303	E-304	24/09/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516321** e o código CRC **5237A0A0**.

Referência: Processo nº 23243.023942/2018-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516321



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 91/PVZN - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Gestão de Riscos do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

SERVIDOR	SETOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Adriana Pacheco Faria	Chefia de Gabinete	2179694	Titular
Elizangela Aparecida Souza Santos	Chefia de Gabinete	2322901	Suplente
Guilherme Freitas Barros e Silva	Coordenação de Comunicação e Eventos	2057042	Titular
Marcos Lira Sobrinho Ribeiro Fraga	Coordenação de Gestão de Pessoas	2333721	Titular
Maria Jailane Pereira da Silva	Coordenação de Gestão de Pessoas	2044979	Suplente
Gabriel Penha Bidá	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	2175979	Titular
Samuel dos Santos Junio	Diretoria de Ensino	2170337	Titular
Alberto Meireles Oliveira de Almeida	Diretoria de Ensino	2309105	Suplente
Jessica Holanda Renda	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	2422697	Titular
Jonimar da Silva Souza	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	2065745	Suplente
Elisangela Lima de Carvalho Schuindt	Departamento de Extensão	2049195	Titular
Kenia Silva Martins Freitas	Departamento de Extensão	2375194	Suplente
Josuel dos Santos	Diretoria de Planejamento e Administração	2043805	Titular
Kelly Ramalho Rodrigues Machado	Diretoria de Planejamento e Administração	2240608	Suplente
Celso Victor Rigotti Coelho	Departamento de Produção EaD	2046865	Titular
Carlos Alexandre do Carmo Pereira	Departamento de Produção EaD	2106615	Suplente

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **Josuel dos Santos**, representante da unidade no Comitê Técnico de governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, instituído pela portaria nº 158/REIT-CGAB/IFRO, DOC. SEI Nº0459736, como presidente da comissão local, objeto do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º ESTABELECE**R a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos.

**Art. 4º DEFINIR** que a Comissão acima designada terá o mandato de 1 (um) ano, a contar da data de designação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514875** e o código CRC **ECC957D0**.

Referência: Processo nº 23243.000268/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514875

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 65/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Gestão de Riscos do IFRO - Campus Jaru.

Servidor(a)	Representação	Mat. Siape	Atribuição
Marcelo Moysés Corilaço	Representante do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno	2355556	Presidente
Andreia Correia de Souza	Chefia de Gabinete	2040474	Titular
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Chefia de Gabinete	2236907	Suplente
Dhiesi Ebert Bolsanello	Coordenação de Comunicação e Eventos	3003852	Titular
-	Coordenação de Comunicação e Eventos	-	Suplente
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Coordenação de Gestão de Pessoas	2236907	Titular
Andreia Correia de Souza	Coordenação de Gestão de Pessoas	2040474	Suplente
Carlos Eduardo Santana Azevedo	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	2120296	Titular
-	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	-	Suplente
Érica Cayres Rodrigues	Diretoria de Ensino	1986309	Titular
Carla Werle	Diretoria de Ensino	1767928	Suplente
Marina Medeiros de Araújo Silva	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	1296428	Titular
Rute Witter	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	3002172	Suplente
Hilton Lopes Júnior	Departamento de Extensão	2997150	Titular
Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Departamento de Extensão	2298304	Suplente
Mateus Gomes dos Santos	Diretoria de Planejamento e Administração	2359800	Titular
Carlos Eduardo Santana Azevedo	Diretoria de Planejamento e Administração	2120296	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R, a carga horária de até 3 (três) horas semanais para realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º A Comissão acima designada terá o mandato de 1 (um) ano, a contar da data de designação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515690** e o código CRC **F3CAA100**.



Referência: Processo nº 23243.000268/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515690



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

### PORTARIA Nº 76/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALNEI DE LIMA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3083210, para exercer a função de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto do *Campus* Guajará-Mirim, Código FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, Diretor(a) Geral, em 25/03/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513340** e o código CRC **8E5E6AC4**.

Referência: Processo nº 23243.015624/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513340



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

### PORTARIA Nº 75/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2802589, da função de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto do *Campus* Guajará-Mirim, Código FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513337** e o código CRC **33A2AD81**.

Referência: Processo nº 23243.015624/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513337

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 83/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo (SEI 23243.003686/2019-51), em especial do Projeto Pedagógico do Curso (SEI 0499779),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada Espanhol para Fins Específicos** (SEI 0499779) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515913** e o código CRC **8259FF12**.

Referência: Processo nº 23243.003686/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515913

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 82/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Estruturação dos Laboratórios de Informática e de Hardware/Redes de computadores do *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º **DETERMINAR** que a referida comissão terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira.

Servidor	Cargo	Siape	Função
Erick Leonardo Weil	Professor EBTT Informática	1392117	Presidente
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT Informática	3000366	Membro
Jose Jarlison dos Santos	Técnico em Laboratório	2244540	Membro
Marilei Rodrigues	Professora EBTT Matemática	2425117	Membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT Informática	1630909	Membro

Art. 3º **ESTABELECE**R a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515896** e o código CRC **A580397A**.



### PORTARIA Nº 86/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável por elaborar e coordenar as atividades do **Simpósio de Prática Docente (SIMPRAD)**, conforme calendário escolar prevista para ocorrer no período de 10 à 12 de junho de 2019.

-	SIAPE	Nome do servidor	Cargo
Presidente	1107567	Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	Professora
Membro	2421266	Flavio de Almeida Andrade Lico	Professor
Membro	2008653	Melquisedeque da Conceição Lima	Professor
Membro	2106595	Vera Lucia Ribeiro de Azevedo	Professora
Membro	2107625	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	Técnica em Assuntos Educacionais



Membro	1825627	Antonio Sergio Florindo dos Santos	Professor
Membro	2302793	Alexandre Vieira Saboia	Professor
Membro	1933657	Fatima Hassan Abdalla Novais	Professora
Membro	2935697	Douglas Legramante	Professor
Membro	1243086	Wagner da Silva Ferreira Filho	Professor
Membro	2354969	Rodrigo Buss Back	Professor
Membro	2044065	Anelize Irene Appelt	Assistente de aluno
Membro	1119925	Eder Carlos Cardoso Diniz	Professor
Membro	1085588	Ewerton Luiz Costadelle	Professor

Art. 2º. Definir a Professora, SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI, como presidente da Comissão.

Art. 3º. Determinar que a Comissão será responsável pela organização prévia, realização das atividades, devolução de materiais/equipamentos usados e reorganização de todos os ambientes utilizados durante o Evento.

Art. 4º. Estabelecer 2 duas horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513745** e o código CRC **1EE2C1FD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 81/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo (SEI 23243.000567/2019-47), em especial do Projeto Pedagógico de Curso (SEI 0511294),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada Francês Básico I** (SEI 0511294) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515894** e o código CRC **AFD9AA00**.

Referência: Processo nº 23243.000567/2019-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515894

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 79/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados, a constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química ou Biologia do *campus* Guajará-Mirim, sob presidência do primeiro, com carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

DOCENTES			
SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Kally Alves de Sousa	Professora EBTT	3000446	Presidente
Cícera Alexsandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558	Membro
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Professora EBTT	2728368	Membro
Elza Paula Silva Rocha	Professora EBTT	2954427	Membro
Jéssica Gomes dos Santos Assencio	Professora EBTT	2396889	Membro
José Vechiatto	Professor EBTT	3084601	Membro
Karita Santos da Mota	Professora EBTT	3082325	Membro
Maria de Fátima Fernandes	Professora EBTT	1141334	Membro
Rodrigo da Silva Matos	Professor EBTT	1416837	Membro
Tainá Cunha de Aguiar	Professora EBTT	3068690	Membro
Vanessa Golin	Professora EBTT	3083247	Membro
Vitor Soares	Professora EBTT	1388360	Membro
Wesden de Almeida Borges	Professor EBTT	3074906	Membro
DISCENTE			
NOME	CPF	FUNÇÃO	



Frank de Aguiar Cavalcante	7037.024.812-06	Membro
Jéssica Alencar Faial de Menezes	036.761.082-56	Membro

**Art. 2º ESTABELECE**r a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515564** e o código CRC **283E8315**.

Referência: Processo nº 23243.008944/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515564

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 84/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Gestão de Riscos do IFRO - *Campus* Guajará-Mirim.

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
André Luiz Rodrigues Menezes	Chefia de Gabinete	1726081	Titular
Wanderson Ribeiro de Oliveira	Chefia de Gabinete	2316135	Suplente
André Luiz Rodrigues Menezes	Coordenação de Comunicação e Eventos	1726081	Titular
Geane da Silva Tavares	Coordenação de Comunicação e Eventos	3001540	Suplente
Gina Roca Paredes	Coordenação de Gestão de Pessoas	1866881	Titular
Michael Marçal dos Reis	Coordenação de Gestão de Pessoas	2802589	Suplente
Erick Leonardo Weil	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	1392117	Titular
José Jarlison dos Santos	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	2244540	Suplente
Cícera Alexandra Costa dos Santos	Diretoria de Ensino	3000558	Titular
Michael Marçal dos Reis	Diretoria de Ensino	2802589	Suplente
Marcos Barros Luiz	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	2354485	Titular
Kally Alves de Sousa	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	3000446	Suplente

Rogério Sávio Link	Departamento de Extensão	3000356	Titular
Maria Enisia Soares de Souza	Departamento de Extensão	3300783	Suplente
Ismaelson Costa de Moura	Diretoria de Planejamento e Administração	1790763	Titular
Sidney Raimundo De Lima Mendes	Diretoria de Planejamento e Administração	2332613	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R, a carga horária de até 3 (três) horas semanais para realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º A Comissão acima designada terá o mandato de 1 (um) ano, a contar da data de designação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515987** e o código CRC **88040DBF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 85/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º. **INCLUIR** os servidores abaixo indicados, na **PORTARIA Nº 71/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019,0509391**, da Comissão responsável por realizar o Projeto Interdisciplinar "Vamos falar sobre ELAS", que objetiva desenvolver atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus Vilhena*.

-	SIAPE	SERVIDOR	CARGO
Membro	1119925	Eder Carlos Cardoso Diniz	Professor
Membro	2007328	Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Professora

Art. 2º. **ATUALIZAR** a composição da comissão objeto do Art.1º desta portaria:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Maria Consuelo Moreira	1887374	Professora
Aline Alves de Moraes	1895202	Psicóloga
Alvino Moraes de Amorim	1897132	Professor
Naiade Barbosa Lohmann Brambila	2056971	Psicóloga
Vanuza de Paula Siqueira	1879757	Professora
Liliane Pereira Soares do Nascimento	1107477	Professora
Elton Alves da Cunha	2394157	Professor
Daniely Batista Alves Martines	1783378	Professora
Flavio de Almeida Andrade Lico	2421266	Professor
Paulo Severino da Silva	2967540	Professor
Ewerton Luiz Costadelle	1085588	Professor
Elza Moreira Alves	1878511	Professora
Eder Carlos Cardoso Diniz	1119925	Professor
Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	2007328	Professora

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513582** e o código CRC **882FA35D**.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 165/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora HÉLIDA SOLEANE MENDONÇA FERREIRA, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2046924, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação de Biblioteca - CBIB, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019, com carga-horária de 2h/semanais:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516246** e o código CRC **B9DDE31B**.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 598/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 37/2019/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA (SEI nº 0508785), resolve:

**Art. 1º** Dispensar o Técnico em Assuntos Educacionais **EDSON CARLOS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1042329, da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Ji-Paraná, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513708** e o código CRC **73CE6FA5**.

Referência: Processo nº 23243.006211/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513708

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 164/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Memorando nº 4/2019/PVCAL - CCTQ/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL (0515045), **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 131/PVCAL – CGAB/IFRO, de 08 de maio de 2017.

**Art. 2º** INSTITUIR Comissão responsável pela Pesquisa de Demanda para Ampliação dos Cursos na área de Química no *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 3º** DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Maria Odaise Silva dos Santos	Professora EBTT	2193527
Jamile Mariano Macedo Taborda	Professora EBTT	1786221
Alecsandra Oliveira de Souza	Professora EBTT	2091526
Rauldenis Almeida Fonseca Santos	Professor EBTT	1218472
Marcos Neves Fonseca	Professor EBTT	2261095
Sara Passos de Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	1678394
Railane Inácio Lira dos Santos	Técnica de Laboratório - área Química	2061866

**Art. 4º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 3º ao setor virtual COMTEMP-RegTra.

**Art. 5º** DEFINIR que a comissão desenvolverá seus trabalhos no período de 28/03/2019 a 28/04/2019, com a carga horária de 02 h/semanais.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516144** e o código CRC **E712E757**.

Referência: Processo nº 23243.006779/2019-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0516144

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 624/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005036/2019-41	<b>BRUNA CRISTIANE SOUZA BUENO</b>	<i>Campus</i> Cacoal	C-405	<b>C-406</b>	<b>02/02/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515900** e o código CRC **D3B9F9BD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 621/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005515/2019-67	IZAEL CARLOS DE JESUS	Campus Colorado do Oeste	D-303	D-304	10/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515869** e o código CRC **88609932**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 625/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
----------	------	-------	--------------------	----------	------------

23243.005027/2019-50	<b>THAIS SOBREIRA GOULART</b>	Assistente em Administração	Campus Guajará-Mirim	<b>08/03/2019</b>	<b>30%</b>
----------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------------------	-------------------	------------

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515926** e o código CRC **DE926BCB**.

Referência: Processo nº 23243.005027/2019-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515926

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



### PORTARIA Nº 623/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004152/2019-42	<b>FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE</b>	Campus Cacoal	E-303	<b>E-304</b>	<b>01/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515888** e o código CRC **655EE47F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 622/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002033/2019-55	JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE	Reitoria	D-405	D-406	15/02/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515878** e o código CRC **3C072AE0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 620/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515816** e o código CRC **43EC1BDC**.

Referência: Processo nº 23243.005114/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515816

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 626/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 41/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0510863), resolve:

**Art. 1º** Nomear o Administrador **ISMAELSON COSTA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1790763, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Administração do *Campus* Guajará-Mirim, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515956** e o código CRC **32543D21**.

Referência: Processo nº 23243.006393/2019-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515956

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 616/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005644/2019-55	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	<i>Campus Cacoal</i>	D-101	<b>D-102</b>	<b>06/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515234** e o código CRC **FDB9F96F**.

Referência: Processo nº 23243.005644/2019-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515234

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 615/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002602/2019-62	<b>GISLAINE IZIDORO DA SILVA MARINHO</b>	<i>Campus Cacoal</i>	C-303	<b>C-304</b>	<b>07/09/2018</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515227** e o código CRC



1A1A66AC.

Referência: Processo nº 23243.002602/2019-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515227

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 614/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.002234/2019-52	<b>GABRIEL PAIVA DIAS DE SÁ</b>	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria	<b>07/03/2019</b>	<b>30%</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515220** e o código CRC **081C5422**.

Referência: Processo nº 23243.002234/2019-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515220

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 613/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.003922/2019-30	<b>WESLEY KOZAK AZEVEDO</b>	Técnico de Tecnologia da Informação	<i>Campus Ji-Paraná</i>	<b>08/03/2019</b>	<b>30%</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515218** e o código CRC **CC5A1ASB**.

Referência: Processo nº 23243.003922/2019-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515218

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 612/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.005321/2019-61	<b>EDSON DO NASCIMENTO</b>	Auxiliar de Biblioteca	<i>Campus Vilhena</i>	<b>12/03/2019</b>	<b>25%</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515214** e o código CRC **B6F5A7E9**.

Referência: Processo nº 23243.005321/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515214

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 611/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.004937/2019-15	<b>ANA KARINA NICOLA GERVÁSIO</b>	Assistente em Administração	Campus Colorado do Oeste	<b>11/03/2019</b>	<b>30%</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515202** e o código CRC **AF2A0F1A**.

Referência: Processo nº 23243.004937/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515202

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



**PORTARIA Nº 610/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.004871/2019-63	<b>VALDERONE ANTONIO DE BRITO FILHO</b>	Auxiliar de Biblioteca	Campus Porto Velho Calama	<b>07/03/2019</b>	<b>30%</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515180** e o código CRC **9D50E3CD**.

**PORTARIA Nº 609/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004865/2019-14	<b>IZAEL CARLOS DE JESUS</b>	Campus Colorado do Oeste	D-304	<b>D-404</b>	<b>11/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515176** e o código CRC **75F3C7DC**.

Referência: Processo nº 23243.004865/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515176

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 607/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004542/2019-12	<b>DAVID GONÇALVES TEIXEIRA</b>	<i>Campus</i> Ariquemes	D-203	<b>D-303</b>	<b>13/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515156** e o código CRC **E4B792A0**.

Referência: Processo nº 23243.004542/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515156

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019



**PORTARIA Nº 606/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.000992/2019-36, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, o afastamento do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO**, Mat. SIAPE nº 1682392, lotado (a) no *Campus* Ji-Paraná, para cursar capacitação em nível de Doutorado em Agronomia, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", localizada na cidade de Ilha Solteira - SP, sendo o afastamento pelo prazo de **12 (doze) meses**, no período de **01/04/2019 a 30/03/2020**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Edital de Afastamento IFRO nº 27/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515151** e o código CRC **F3018491**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

### PORTARIA Nº 608/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.025106/2018-04	BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	Campus Cacoal	D-102	D-202	01/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515171** e o código CRC **B23D63AF**.

Referência: Processo nº 23243.025106/2018-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2019

### PORTARIA Nº 605/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.000918/2019-10 resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **EDUARDO EGIDIO VICENSI DELIZA**, Mat. SIAPE nº 1246745, lotado no *Campus* Vilhena, para cursar capacitação em nível de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, localizada na cidade de Porto Velho - RO, sendo o afastamento pelo prazo de **18 (dezoito) meses**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Edital de Afastamento IFRO nº 27/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514859** e o código CRC **2FAAD9FE**.

Referência: Processo nº 23243.000918/2019-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514859

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 617/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.005266/2019-18, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de planejamento da contratação de serviços de **elaboração de projetos de engenharia**, com observância da legislação vigente, em especial a IN SEGES/MP nº 05/2017 e Decreto nº 4.004/2001.

-	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Presidente	Luiz Gustavo Veiga de Vargas	2713997	ENGENHEIRO CIVIL
Membro	Hélio Souza de Oliveira	1651730	ADMINISTRADOR
Membro	Marcelo Coelho Garcia	1110937	ELETRICISTA

**Art. 2º** Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN SEGES/MP nº 05/2017 e outras que vierem a ser determinadas pela Pró-Reitoria de Administração, afetas ao objeto desta designação;

**Art. 3º** Determinar que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 4º** Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 5º** A Comissão terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515610** e o código CRC **A6B3A3BD**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 618/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 65/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0509433), resolve:

**Art. 1º** Designar, a partir de 01/04/2019, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **PATRÍCIA CÂNDIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2046061, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pós-Graduação, do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515722** e o código CRC **368AB731**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 88 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria nº 88/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**Onde se lê:**

#### DOCENTES

Anabela Aparecida Silva Barbosa  
Ariadne Joseane Félix Quintela  
Lady Day Pereira de Souza  
Miguel Fabrício Zamberlan  
Rafael Nink de Carvalho  
Samuel dos Santos Junio  
Joyce Ramalho Pires Konageski

**Leia-se:**

#### DOCENTES

Anabela Aparecida Silva Barbosa  
Ariadne Joseane Félix Quintela  
Lady Day Pereira de Souza  
Miguel Fabrício Zamberlan  
Rafael Nink de Carvalho  
Samuel dos Santos Junio

#### DISCENTE

Joyce Ramalho Pires Konageski



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515516** e o código CRC **256467E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.023507/2018-11  
DOCUMENTO SEI Nº 0515846

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 002/2019**  
**FORMA: ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP)**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO SEI Nº 23243.023507/2018-11**

**Entrega de propostas:**

- **Prazo:** Da liberação deste Edital no Portal de Compras do Governo Federal até o horário limite de início da sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Etapa de Lances:**

- **Abertura da sessão pública:** 05/04/2019  
 - **Horário:** 09h00min (horário oficial de Brasília)  
 - **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 - **Código da UASG:** 158148

**Objeto: Registro de preços** para eventual aquisição de materiais esportivos para subsidiar o projeto autodenominado "DELAS" deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Hígila de Souza Normando Oliveira**, **Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 26/03/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515846** e o código CRC **833C3145**.

Referência: Processo nº 23243.023507/2018-11

SEI nº 0515846

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 162/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR para constituir a Comissão Especial de Licitação para o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, Processo nº 23243.003485/2016-10, no *Campus* Porto Velho Calama, os seguintes servidores:

I - Presidente

a) Patrícia Camargo de Sousa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2118264.

II – Membros:

a) Sílvia Luiz de Freitas, Professor de EBTT, Matrícula SIAPE nº 1823294;

b) Nathália Sobral Guedes da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2049165;

c) Israel da Silva Barros, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE 2182996.

**Art. 2º** Declarar que os servidores ora designados pertencem ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior**, **Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515636** e o código CRC **FC702499**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA GÁS GLP 13KG

PROCESSO SEI Nº 23243.004716/2019-47

DOCUMENTO SEI Nº 0513944

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Unidade Gestora: 158148 / Unidade Gestora Responsável: 158148

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (13Kg) - de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo – ANP - para atender a Reitoria do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), no ano de 2019.

### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Pró-Reitora de Administração** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, com fulcro art. 24, inciso X na Lei nº 8.666/1993, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

**CONSIDERANDO** a autorização para a contratação em questão, constante no Projeto Básico (SEI nº 0494024);

**CONSIDERANDO** as razões dos documentos que instruíram o processo e as disposições do Projeto Básico (SEI nº 0154765);

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER** como dispensável de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

**II - ATRIBUIR**, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por apresentar a mais vantajosa para a Administração, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (13Kg) - de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo – ANP - para atender a Reitoria do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), no ano de 2019.	Serv.	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
<b>Proponente vencedora: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b> <b>CNPJ: 05.555.440/0001-29</b>				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 960,00</b>
<b>Valor da proposta: R\$ 960,00</b> (novecentos e sessenta reais)					

**III - DECLARAR** que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado, conforme Relatório de Cotação de Preço (SEI nº 0507776).

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Ordenador de Despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

(Assinado eletronicamente)

**Jéssica Cristina Pereira Santos**

Pró-reitora de Administração

Portaria 1.739/2017

### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O **REITOR** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE:**

**I - RATIFICAR** o processo de Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista situação emergencial evidenciada nos autos;

**II - JUSTIFICAR** a adoção de Dispensa de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, constantes das propostas encontradas na pesquisa de mercado, aliadas à necessidade real do objeto a ser contratado e que a paralisação de tais serviços gera prejuízo às atividades institucionais e, conseqüentemente, ao interesse público, que não pode aguardar a realização da licitação, com os prazos e formalidades que a lei exige;

**III - DETERMINAR** que a Dispensa de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

**IV - DETERMINAR** que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial;

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.



3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Administração** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Diretoria de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Bezerra Nunes, Pró-Reitor(a) de Administração Substituto(a)**, em 25/03/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513944** e o código CRC **7C137621**.

Referência: Processo nº 23243.004716/2019-47

SEI nº 0513944

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 163/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar por **15 (quinze) dias úteis** as atividades da Equipe de Planejamento, instituída por meio da Portaria Nº 81/PVCAL - CGAB/IFRO, de 21 de fevereiro 2019 (0481592), responsável pela aquisição de Equipamentos de T.I. para reestruturação dos Laboratórios dos Cursos Técnicos e de Graduação do *Campus* Porto Velho Calama, com observância da legislação vigente, em especial a IN nº 04/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515773** e o código CRC **A4CF20CB**.

Referência: Processo nº 23243.019904/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515773

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 64/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a PORTARIA Nº 231/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (SEI nº 0371985), referente a designação da Coordenadora do Curso de Formação Inicial em Preparadora de Doce e Conservas do IFRO *Campus Jarú*.

Art. 2º **ESTABELECE**R, que o período de execução das atividades desta Coordenação será de outubro de 2018 a março de 2019.

Art. 3º As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515450** e o código CRC **2F41EC2E**.

Referência: Processo nº 23243.020482/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0515450

**PORTARIA Nº 79/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS JI-PARANÁ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o período no qual a Assistente em Administração DÂMARIS SANCHES DOS SANTOS RESENDE, Mat. SIAPE nº 2157213, exerce a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus Ji-Paraná* - IFRO, código FG-02, na Portaria nº 68/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de março de 2019.

§ Onde lê-se: “no período de 21 a 31/3/2019.”, leia-se: “no período de 21 a 22/3/2019.”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514995** e o código CRC **AF87AC5C**.

Referência: Processo nº 23243.005912/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514995

**PORTARIA Nº 78/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS JI-PARANÁ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Assistente em Administração LEILA COSTA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 2040657, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus Ji-Paraná* - IFRO, código FG 02, no período de 23/3 a 15/7/2019.



**Art. 2º** REVOGAR a Portaria nº 69/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de março de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514985** e o código CRC **25B8296A**.

Referência: Processo nº 23243.005912/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514985

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 78/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Thais Sobreira Goulart, Assistente em Administração, SIAPE nº 2390237, para exercer a função de COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Guajará-Mirim, FG2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514983** e o código CRC **68620DFD**.

Referência: Processo nº 23243.014275/2017-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514983

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 77/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor Gustavo Melazi Girardi, Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE nº 1050947, da função de COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Guajará-Mirim, FG2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514973** e o código CRC **505F540D**.

Referência: Processo nº 23243.014275/2017-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514973



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019

### PORTARIA Nº 593/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 56/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508575), resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ABÍLIO DA PAIXÃO CIRÍACO**, matrícula SIAPE nº 2111542, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Colorado do Oeste, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513600** e o código CRC **4D9DAB8E**.

Referência: Processo nº 23243.006194/2019-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019

### EDITAL Nº 18/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.001489/2019-06

DOCUMENTO SEI Nº 0512436

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº 23243.001489/2019-06 que dispõe sobre o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação – PIQ torna público o Processo de Seleção para as vagas de 2019/1.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de inscrição, análise e classificação dos candidatos ao Programa de Incentivo à Qualificação – PIQ/IFRO que tem como objetivos:

a) Estimular a participação de servidores em programas de qualificação, em consonância com os dispostos do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública e a Resolução CONSUP nº 07 de 15, de abril de 2011, que dispõe sobre a Política de Capacitação dos Servidores do IFRO;

b) Proporcionar oportunidades de desenvolvimento dos servidores, impulsionando a qualificação das atividades de administração, ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional;

c) Viabilizar o auxílio financeiro à qualificação de servidores que estejam fora de sua residência e/ou custeiam mensalidades e deslocamentos (intermunicipais e interestaduais) para fins de estudo.

1.2 O PIQ-IFRO é destinado para atender as demandas de qualificação profissional dos servidores efetivos que também sejam alunos regulares do ensino fundamental, ensino médio, graduação e programa de pós-graduação (lato e stricto sensu) em instituições públicas ou privadas no país, reconhecidas em suas devidas instâncias (MEC, CAPES, etc).

1.3 Entende-se por Qualificação: O curso de educação formal nos níveis Fundamental, Médio, Graduação e Pós-Graduação lato e stricto sensu.

1.4 A concessão do Auxílio Qualificação (AQ) para cada servidor terá a duração máxima de até 36 (trinta e seis) meses para cursos de nível médio, 12 (doze) meses para cursos de especialização, 24 (vinte e quatro) meses para cursos de mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para cursos de graduação e doutorado, condicionado a seleção semestral por meio do edital do PIQ e a data de ingresso no curso.

1.5 As inscrições serão realizadas de forma on-line, não havendo necessidade de envio de documentação nesta fase.

1.6 O resultado preliminar será divulgado após a análise das inscrições on line, indicando os candidatos aptos ao envio dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição.

## 2 DO TIPO DE INCENTIVO

2.1 O PIQ-IFRO é constituído pelo Auxílio Qualificação (AQ), sendo este a concessão mensal de um auxílio financeiro ao servidor estudante que atenda aos critérios estabelecidos no presente edital.

## 3 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PLEITEAR O AUXÍLIO

3.1 Poderão pleitear o auxílio do PIQ-IFRO, os servidores efetivos do IFRO, que atendam a todos os seguintes requisitos:

I – Pertencer ao quadro efetivo e estar em exercício no IFRO;

II – Não se encontrar a menos de 2 (dois) anos do início do processo de aposentadoria;

III – Ingressar como aluno regular no ensino fundamental, ensino médio, graduação, programas de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em instituições públicas ou privadas no País, reconhecidas em suas devidas instâncias (MEC, CAPES etc);

IV – Não receber bolsas de nenhum curso de graduação, programas de pós-graduação, ou órgão oficial de fomento à qualificação (CAPES, MEC, CNPq etc.) ou programas do governo (PROUNI, FIES, etc.);

V – Não possuir certificação (nível médio) ou titulação (graduação e pós-graduação lato e stricto sensu) em qualquer área no nível pretendido;

VI – Não possuir titulação maior que a pretendida;

VII – Não estar afastado ou suspenso por força de medida disciplinar ou judicial;

VIII – Não estar em gozo de licenças ou afastamentos para acompanhamento de cônjuge; para o serviço militar; para atividade política; para capacitação após quinquênio de efetivo exercício; para tratar de interesses particulares; desempenho de mandato classista; cedido para exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da união, dos estados, ou do distrito federal e dos municípios; para exercício de mandato eletivo; para estudo ou missão no exterior, e para servir em organismo internacional, conforme previsto nos artigos 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 da Lei 8.112/90.

IX – Estar em dias com a prestação de contas de bolsas e auxílios de Pesquisa e Extensão;

X – Não possuir pendência junto a programas de qualificação que tenha participado anteriormente;

XI – Não estar sendo beneficiado por nenhum programa de parcerias entre o IFRO e outras Instituições para cursar Mestrado ou Doutorado (Minter, Dinter e termos de cooperação);

XII – Custear integralmente mensalidade para cursar ensino fundamental, ensino médio, graduação, programas de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em instituições privadas, ou custear deslocamento intermunicipal e interestadual para fins de qualificação, ou estar afastado integralmente para cursar mestrado e doutorado em município distinto do seu local de lotação.

## 4 DO AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO

4.1 O PIQ-IFRO será executado com recursos financeiros da ação orçamentária 4572 para capacitação de servidores públicos federais em processos de qualificação e requalificação da, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para este edital.

4.2 O PIQ-IFRO é ofertado na forma de edital que contemplará um único tipo de incentivo.

4.3 O valor do auxílio qualificação será definido por modalidade de curso conforme quadro 1.

### Quadro 1 - Valores do Auxílio por Modalidade de Curso

MODALIDADE DE CURSO	VALOR MÍNIMO
Pós-Graduação stricto sensu	R\$ 500,00
Pós-Graduação lato sensu	R\$ 200,00
Graduação	R\$ 300,00
Médio/Técnico	R\$ 100,00
Fundamental	R\$ 80,00

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição ocorrerá no período compreendido entre os dias 26 a 31/03/2019 até às 23h59min horário oficial de Rondônia, através de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/UyMbZVXBzgcqU3H58>

5.2 Para se inscrever o servidor deverá atender a todos os requisitos previstos no item 3 deste edital.

5.3 A comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao IFRO que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no Programa de Incentivo à Qualificação – PIQ/IFRO, a Comissão responsável pelo presente edital tem a prerrogativa de excluir do processo de seleção aquele que não atender os requisitos exigidos.

5.5 Será excluído do processo de seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- c) Prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

## 6 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições on-line	26 a 31/03/2019
Homologação das inscrições	02/04/2019 ( a partir das 19h)
Relação dos candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória	02/04/2019 ( a partir das 19h)
Envio de documentos comprobatórios através do e-mail: <a href="mailto:piq@ifro.edu.br">piq@ifro.edu.br</a>	03/04 a 08/04/2019
Resultado classificatório preliminar	12/04/2019 ( a partir das 19h)
Interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar	12/04 a 15/04/2019
Respostas dos recursos impetrados e divulgação do resultado final	16/04/2019
Período de solicitação para recebimento do auxílio à qualificação.	18/04 a 24/04/2019

## 7 DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA

7.1 A classificação será realizada em fase única, através da análise da documentação exigida no item 8 deste edital.

7.2. Estarão aptos ao envio das documentações comprobatória os classificados até o limite total do recurso disponível no item 4.1. Havendo montante residual, o candidato subsequente da lista de classificação poderá ser contemplado parcialmente.

7.3 Será divulgado o resultado preliminar dos candidatos aptos ao envio dos documentos comprobatórios conforme cronograma.

7.4 Os candidatos aptos ao envio de documentação comprobatória que NÃO enviarem todas as documentações exigida em edital serão desclassificados.

## 8. DOS DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO APTO DEVERÁ ENVIAR VIA E-MAIL

8.1 Os candidatos aptos ao envio de documentação comprobatória o farão no período 03/04 a 08/04/2019, até às 23h59, exclusivamente, pelo e-mail [piq@ifro.edu.br](mailto:piq@ifro.edu.br).

8.2 No assunto do e-mail deve constar: “PIQ IFRO EDITAL 2019/1 – NOME COMPLETO DO SERVIDOR”.

8.3 Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo relacionados, em um único arquivo em formato PDF:

8.3.1 Atestado de matrícula emitido pela instituição na qual o candidato está vinculado, que deverá ter sido emitido nos últimos 60 dias;

8.3.2 Documento comprobatório de que o curso de ensino médio, curso de graduação ou programa de pós-graduação (lato e stricto sensu), em instituições públicas ou privadas no País, é reconhecido em suas devidas instâncias (MEC, CAPES, etc.). Para a comprovação, os documentos deverão ser expedidos nos endereços abaixo:

- a) Cursos de Nível Médio, no endereço eletrônico [http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home\\_seam](http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home_seam). O servidor deverá preencher os campos com as informações relativas à instituição onde realiza o Ensino Médio e imprimir ou salvar em pdf o documento que conste os dados da Escola e os dados cadastrais.
- b) Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no endereço eletrônico <http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino/>. O servidor deverá preencher os campos com as informações relativas à instituição e imprimir ou salvar em pdf o documento onde consta o nome da cidade, unidade de ensino, curso e modalidade de ensino.
- c) Cursos de nível superior (graduação), no endereço eletrônico <http://emec.mec.gov.br/>. O servidor deverá localizar a instituição e curso que realiza e imprimir ou salvar em pdf documento onde consta seu reconhecimento (aba processos e-mec).
- d) Cursos de Pós-Graduação lato sensu, Especialização, no endereço eletrônico <http://emec.mec.gov.br/>. Na aba consulta avançada, marcar curso de especialização, preencher os campos com as informações relativas à instituição e curso que realiza, clicar na lupa na linha do resultado da consulta que corresponda ao seu curso e imprimir ou salvar em pdf o documento onde constam Detalhes da IES, Cadastro Nacional de Cursos de Especialização (lato sensu) - Educação Presencial, dados do coordenador e endereços de oferta da especialização.
- e) Programa e curso de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado ou Doutorado, no endereço <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>

**O servidor deverá preencher os campos com as informações relativas à instituição/curso que realiza e imprimir documento onde constam: dados básicos do programa, as Instituições de Ensino Superior envolvidas, cursos e portaria(s).**

8.3.3 Cópia da síntese da Avaliação de desempenho realizada no IFRO (com base da última avaliação de desempenho para efeito de progressão realizada no IFRO). Este item aplica-se a TAEs com mais de 18 meses e Docentes com mais de 24 meses de efetivo exercício no IFRO.

8.3.4 Comprovante de residência atualizado. (Não serão aceitos comprovantes anteriores aos três últimos meses).

8.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição, devendo realizar sua inscrição *on line* 26 a 31/03/2019 às 23h59min horário oficial de Rondônia.

8.5 Serão desclassificados os servidores que não atenderem aos itens “8.2”, “8.3”, deste edital, bem como aqueles que enviarem documentação incompleta ou fora do prazo limite.

## 9 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos ocorrerá conforme critérios estabelecidos no quadro 2:

**Quadro 2 - Critérios de Classificação**

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO
1	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO. (Considerar cargo efetivo atualmente ocupado)	25
2	Avaliação de desempenho (com base na última avaliação de desempenho no IFRO para efeito de progressão)	25
3	Nível do curso pretendido	15
4	Disponibilidade de oferta do curso (Exceto para servidores afastados integralmente)	25
5	Instituição ofertante	10
6	Contemplados no PIQ-IFRO, conforme editais anteriores. (Considerar apenas contemplação para o mesmo nível de titulação pretendido.)	5

9.2 Os parâmetros para análise dos critérios de seleção serão realizados conforme quadros 3 a 7:

**Quadro 3 - Distribuição da Pontuação do Critério 1**

1. Critério “Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO” contados até a data final de inscrição no certame. *( Será considerado apenas o cargo efetivo atualmente ocupado pelo servidor candidato)	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Tempo de exercício < 6 meses	1
6 meses ≤ Tempo de exercício < 1 ano	2
1 ano ≤ Tempo de exercício < 2 anos	3
2 anos ≤ Tempo de exercício < 3 anos	4
3 anos ≤ Tempo de exercício < 4 anos	5
4 anos ≤ Tempo de exercício < 5 anos	6
5 anos ≤ Tempo de exercício < 6 anos	7
6 anos ≤ Tempo de exercício < 7 anos	8
7 anos ≤ Tempo de exercício < 8 anos	9
8 anos ≤ Tempo de exercício < 9 anos	10
9 anos ≤ Tempo de exercício < 10 anos	11
10 anos ≤ Tempo de exercício < 11 anos	12
11 anos ≤ Tempo de exercício < 12 anos	13
12 anos ≤ Tempo de exercício < 13 anos	14
13 anos ≤ Tempo de exercício < 14 anos	15
14 anos ≤ Tempo de exercício < 15 anos	16
15 anos ≤ Tempo de exercício < 16 anos	17

16 anos ≤ Tempo de exercício < 17 anos	18
17 anos ≤ Tempo de exercício < 18 anos	19
18 anos ≤ Tempo de exercício < 19 anos	20
19 anos ≤ Tempo de exercício < 20 anos	21
20 anos ≤ Tempo de exercício < 21 anos	22
21 anos ≤ Tempo de exercício < 22 anos	23
22 anos ≤ Tempo de exercício < 23 anos	24
Tempo de exercício ≥ 23 anos	25

Quadro 4 - Distribuição da Pontuação do Critério 2

2. Critério “Avaliação de desempenho (com base na última avaliação de desempenho para efeito de progressão no IFRO)”	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Insatisfatório	0
Regular	15
Bom	20
Excelente	25
Nunca foi avaliado (ainda não completou 18 meses de exercício como TAE ou 24 meses de exercício como docente no IFRO)	10

Quadro 5 - Distribuição da Pontuação do Critério 3

3. Critério “Nível do Curso Pretendido”	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Doutorado	2
Mestrado	4
Especialização	6
Graduação	8
Ensino Médio	12
Ensino Fundamental	15

Quadro 6 - Distribuição da Pontuação do Critério 4

4. Critério “Disponibilidade do curso pretendido (Exceto para servidores afastados integralmente)”	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Curso realizado em município igual ao de residência	0
Curso na modalidade EaD com atividades presenciais realizadas em município igual ao de residência	0
Curso realizado em município distinto de residência	10
Curso na modalidade EaD com atividades presenciais realizadas em município distinto ao de residência	10
Curso realizado em Estado distinto ao de residência	25
Curso na modalidade EaD com atividades presenciais realizadas em estado distinto ao de residência	25

**Quadro 7- Distribuição da Pontuação do Critério 5**

<b>5. Critério “Instituição ofertante”</b>	
<b>OPÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Instituição pública	5
Instituição privada	10

**Quadro 8- Distribuição da Pontuação do Critério 6**

<b>6. Critério “Contemplados no edital anterior do PIQ”</b>	
<b>OPÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Não Contemplado	0
Contemplado	5

**10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 No caso de empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme critérios que se seguem sucessivamente:

- a) Estar frequentando há mais tempo o curso;
- b) Maior tempo de serviço na Instituição em seu cargo atual;
- c) Maior idade em anos, meses e dias.

**\* Para a alínea “a” serão observados o semestre e o ano de ingresso no curso, persistindo o empate, a análise de desempate prosseguirá para as próximas alíneas.**

**11 DOS RESULTADOS E RECURSOS**

11.1 Analisados os documentos apresentados pelos candidatos aptos, será divulgado no sítio eletrônico do IFRO o resultado classificatório preliminar dos contemplados no PIQ/IFRO, conforme cronograma constante neste edital.

11.2 Divulgado resultado classificatório preliminar, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, (Anexo I - disponível no SEI) deste Edital e o encaminhando para o e-mail [piq@ifro.br](mailto:piq@ifro.br), na data estabelecida no cronograma deste edital

11.2.1 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

11.2.2 Havendo alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.2.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

11.3 Após analisados os recursos será publicado o resultado final.

11.4 Em caso de desistência ou não cumprimento do prazo de solicitação de recebimento de auxílio do candidato aprovado no resultado final, implicará na imediata convocação do próximo classificado, o qual deverá aguardar o e-mail de convocação e orientações da comissão do PIQ-IFRO.

**12 DA SOLICITAÇÃO E PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO**

12.1 O servidor classificado no PIQ poderá solicitar Auxílio Qualificação por meio de requerimento preenchido (Anexo II - disponível no SEI), e encaminhado via SEI à Unidade de Gestão de Pessoas de sua lotação, acompanhado de:

- a) Termo de Compromisso (anexo III - disponível no SEI), deste edital;
- b) Comprovante de dados bancários para pagamento do auxílio;
- c) Comprovante de matrícula correspondente ao período de custeio;
- d) Comprovante de residência atualizado no SIAPE.

12.2 A documentação apresentada pelo servidor será analisada pela unidade de gestão de pessoas de seu exercício, que formalizará o processo, e observando o cumprimento de todas as exigências e critérios deste edital, o encaminhará à Coordenação de Finanças da unidade para fins de ressarcimento mensal, na conta bancária informada, mediante a disponibilidade orçamentária e financeira.

12.3 Considerando a data de abertura do presente Edital, os candidatos contemplados receberão auxílio somente para custeio dos meses de março a julho/2019, devendo participar de novo edital para pleitear a continuidade do ressarcimento no primeiro semestre do ano de 2019.

12.4 Em caso de não atendimento do prazo de solicitação de recebimento de auxílio, o candidato será desclassificado havendo a imediata convocação do próximo classificado, o qual deverá aguardar o e-mail de convocação e orientações da comissão do PIQ-IFRO.

**13 DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS NO PIQ**

13.1 Os servidores contemplados pelo programa PIQ-IFRO têm como obrigações:

- a) Apresentar histórico semestral junto ao setor de gestão de pessoas de sua unidade;
- b) Fazer referência à condição de contemplado com recursos do PIQ-IFRO nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- c) Criar e/ou manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no qual conste a informação do vínculo do servidor com o IFRO;



- d) Formalizar de maneira imediata à sua unidade de exercício (CGP ou DGP) em caso de conclusão, trancamento, cancelamento, reprovação ou abandono do curso em que está matriculado.
- e) Formalizar de maneira imediata à sua unidade de exercício (CGP ou DGP) qualquer alteração nos requisitos elencados no item 3 deste edital.
- f) Formalizar de maneira imediata a sua unidade de exercício (CGP ou DGP) o cancelamento do Auxílio após transcorrido o tempo previsto no item 1.4.

13.2 O servidor, ao término da qualificação, deverá apresentar na unidade de Gestão de Pessoas de sua lotação, cópia do diploma ou certificado obtido além de um exemplar da versão final do trabalho de conclusão, dissertação ou tese, no caso de participação em programas de pós-graduação.

#### 14 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO AUXÍLIO

14.1 A CGP/campus e DGP/Reitoria poderá cancelar ou suspender o auxílio qualificação recebido, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas no item 3 e 13 deste edital, com isso será convocado o próximo classificado.

14.2 O servidor deverá devolver, em pecúnia, ao IFRO os valores recebidos indevidamente, caso os compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

#### 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Após o término do auxílio, o servidor deverá exercer suas atividades na Instituição, por período, no mínimo, igual ao recebimento do auxílio, com o mesmo vínculo funcional, salvo mediante devolução em pecúnia dos valores havidos com sua qualificação.

15.2 Servidores que realizam curso na modalidade EaD, no ato da inscrição devem informar a cidade em que ocorrem as atividades presenciais.

15.2.1 Identificada divergência na informação da cidade da realização do curso, a comissão poderá desclassificar o candidato.

15.3 Os servidores já beneficiados terão prioridade nos Editais seguintes, com vistas a garantir a continuidade do Programa e a conclusão da formação através da obtenção do diploma/certificado.

15.4 Os servidores já beneficiados por bolsas ou auxílios para a mesma finalidade em sua unidade de exercício não estão aptos a concorrer neste edital.

15.5 Os servidores beneficiados pelo Plano Anual de Capacitação de sua unidade para o custeio de mensalidades de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, não estão aptos a concorrer neste edital.

15.6 Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por servidor. Havendo duplicidade de inscrições, será considerada válida apenas a última inserida no sistema, conforme controle de dados.

15.7 Na apuração da lista de classificados, identificado montante residual, o candidato subsequente da lista de classificação poderá ser contemplado parcialmente, até a utilização total do recurso disponível no item 4.1 deste edital.

15.8 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo Reitor.

15.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512436** e o código CRC **8143D926**.

#### ANEXOS AO EDITAL N° 18/2019/REIT - DGP/IFRO

##### ANEXO I disponível no SEI

##### FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

<b>Nome:</b>			
<b>SIAPE:</b>		<b>Unidade/Campus:</b>	
<b>Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos):</b>			



\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do servidor**

**ANEXO II**  
**disponível no SEI**

**SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO À QUALIFICAÇÃO**  
**(utilizar somente após contemplado em edital)**

Eu \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, em exercício na Unidade \_\_\_\_\_, matriculado no curso (especificar nível e nome do curso) \_\_\_\_\_, na instituição \_\_\_\_\_ solicito Auxílio Financeiro no valor de R\$ (campo a ser preenchido pela unidade de gestão de pessoas) \_\_\_\_\_, conforme contemplação no Edital nº \_\_\_\_/20\_\_ de seleção do programa de incentivo à qualificação do Instituto Federal de Rondônia.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do Servidor**

**ANEXO III**  
**disponível no SEI**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO**  
**(utilizar somente após contemplado em edital)**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_ matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ lotado no Campus/reitoria \_\_\_\_\_, tendo solicitado voluntariamente a concessão de Auxílio Qualificação assumo os seguintes compromissos:

Dedicar-me plenamente às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para a titulação; Apresentar relatório de atividades acadêmicas até 30 dias do término do semestre, a CGP/DGP da unidade de exercício do servidor; Manter Currículo Lattes atualizado, e Apresentar documentação comprobatória de obtenção da titulação até 30 dias após a obtenção do mesmo.

**Fico ciente que:**

No caso do abandono, desligamento ou qualquer outro evento que leve a não obtenção do título, os recursos recebidos deverão ser devolvidos através de GRU (Guia de Recolhimento da União) ou desconto em folha de pagamento, a critério da administração.

Declaro que conheço as regras estabelecidas para a concessão do Auxílio Qualificação.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_ de 20\_\_.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019

**PORTARIA Nº 76/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Assistente de Aluno, LÍVIA CATARINA MATOSO SANTOS TELLES, Mat. SIAPE nº 1798091, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando Substituta do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código FG-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta**, Diretor(a) Geral, em 26/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513590** e o código CRC **17D2AEFA**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem **CONVOCAR** a candidata **MELISSA VELANGA MOREIRA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor (a) Substituto (a) do *Campus* Colorado do Oeste, conforme o Edital nº 01, de 10 de janeiro de 2019, e a Homologação do Resultado Final, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da presente data, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Colorado do Oeste, munida dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº01, de 10 de janeiro de 2019, para assinatura do contrato de Professora Substituta, na área de **LÍNGUA PORTUGUESA**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Colorado do Oeste. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo**, Diretor(a) Geral, em 26/03/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514751** e o código CRC **3AEF8A10**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



## PORTARIA Nº 102/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Instituir a comissão de Criação e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR a Comissão para Criação e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio para ano letivo de 2020.

Art.2º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores, para sob, a presidência do primeiro.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Angélica Lago Carvalho	1896517	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Quadro Docentes formação na área
Carlos Eduardo Munic Silva	1814679	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Quadro Docentes formação na área
Geninho Rodrigues Milan	2995832	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Quadro Docentes formação na área
José Fernando de Souza Filho	2045619	Técnico em Assuntos Educacionais	Representante da Direção de Ensino
Juliana Minardi Galo	1911622	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Quadro Docentes formação na área
Débora Francisca Cayres	2170082	Assistente em Administração	Representante do Departamento de Extensão
Oscar Costa Borche	1888193	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Quatro docentes da Base Nacional Comum Curricular
Mirian de Oliveira Bertotti	2161576	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Quatro docentes da Base Nacional Comum Curricular
Fabricio Marinho Lisboa	3004105	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Representante do Departamento de Extensão

Art. 3º. Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512667** e o código CRC **CF90AEB9**.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Gestão de Riscos do IFRO - *Campus* Ariquemes

Servidor	Setor	Mat. Siape	Representação
Rosiane Simoes	Chefia de Gabinete	1870340	Titular
Aline Mariana Stiz	Chefia de Gabinete	2158157	Suplente
Maria do Carmo Santos do Nascimento	Coordenação de Gestão de Pessoas	1868292	Titular
Eunice Gomes da Silva	Coordenação de Gestão de Pessoas	1159558	Suplente
Alan de Oliveira Silva Lenk	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	2680646	Titular
Eliel Cesar da Silva Lima	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	2171370	Suplente
Izaqueu Chaves de Oliveira	Diretoria de Ensino	1870437	Titular
Nereida Machado	Diretoria de Ensino	2157406	Suplente
Carlos Eduardo Mounic Silva	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	1814679	Titular
Fabricio Marinho Lisboa	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	3004105	Suplente
Agna Maria de Souza Coelho	Departamento de Extensão	2259555	Titular
Debora Francisca Cayres	Departamento de Extensão	2170821	Suplente
Otavio Alberto da Silva Junior	Diretoria de Planejamento e Administração	1901735	Titular
Rozangela Gomes Ferreira	Diretoria de Planejamento e Administração	1015829	Suplente

Art. 2º ESTABELECEER a carga horária de até 3 (três) horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão acima designada terá o mandato de 1 (um) ano, a contar da data de designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513905** e o código CRC **4E566653**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019

### PORTARIA Nº 100/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO. Considerando o Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Técnico dos Setores Agropecuários Processo Sei 23243.011087/2017-40; **RESOLVE**

Art.1º REFORMULAR a Comissão do Conselho Técnico dos Setores Agropecuários do *Campus* Ariquemes;

Art.2º DESIGNAR a partir desta data, os seguintes servidores; para sob, a presidência do primeiro, comporem os membros do Conselho citado no Artigo anterior.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	
Enio Gomes da Silva	Diretor Geral	Izaqueu Chaves de Oliveira
Otávio Alberto da Silva Junior	Diretor da DPLAD	Rozangela Gomes Ferreira
Mayko da Silva Fernandes	Chefe do DIEPE	Tiago Luis Cipriani
Uziel Bemvindo	Secretário	Lucas Pedro Cipriani
Carlos Eduardo Mounic Silva	Chefe do DEPEP	Fabricio Marinho Lisboa
Lucas Pedro Cipriani	Técnico em Agropecuária	Edielson Almeida da Silva
Daise dos Santos	Técnico em Alimentos	Anthonioni Peron Dal Sasso
Fabiana Alves Demeu	Médico veterinário/Zootecnista	Stefanny Rochelly Klaus Sales Oliveira
Tiago Luis Cipriani	Mecanização	Bruno Antonio Azevedo Silva
Luciane da Cunha Codognoto	Engenheira Agrônoma	Luciano dos Reis Venturoso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512056** e o código CRC **DA04ACB1**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512056



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019

### PORTARIA Nº 595/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 58/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508627), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 01/04/2019, o Assistente em Administração **CELI DIVINO**, matrícula SIAPE nº 1952331, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513678** e o código CRC **62273F70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019

### PORTARIA Nº 587/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com suas atribuições, dispostas no artigo 67, inciso XI, do Regimento Geral interno, e considerando o MEMORANDO Nº 138/2018/REIT - PROEX/REIT (SEI nº 0352901), resolve:

**Art. 1º** Dispensar os servidores: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900331 da função de Supervisor; e SABRINA MARIA RODRIGUES FELICIANO DA SILVA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810811 da função de Tecnologia da Informação, ambos da comissão responsável pela Gestão e Acompanhamento do Projeto de Saneamento Básico em Parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), instituída pela PORTARIA Nº 1867/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO de 2018 (SEI 0315591).

**Art. 2º** Alterar a designação dos servidores: GEDELI FERRAZZO, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1889358 que antes ocupava a Supervisão de Comunicação e passa a ocupar a Coordenação Técnica; ALOIR PEDRUZZI JUNIOR, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1036860 que antes ocupava a Gerência de Projetos e passa a ocupar a função de Contador; RICARDO TEIXEIRA GREGÓRIO DE ANDRADE, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802317 que antes ocupava a função de Técnico Auxiliar e passa a ocupar a função de Supervisor.

**Art. 3º** Designar os servidores: VIVIANE CRISTINA CAMELO, Programadora Visual, matrícula SIAPE nº 1811953; JORGE LUIZ PULLIG VILLAÇA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2199485; SAULO SOUZA DE MACÊDO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2309622 para compor a Comissão responsável pela Gestão e Acompanhamento do Projeto de Saneamento Básico em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), instituída pela PORTARIA Nº 1876/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0315591).

**Art. 4º** Estabelecer a nova composição da referida comissão, conforme servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO NO PROJETO	SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Supervisor	Adel Rayol de Oliveira Silva	2186842	Professor EBTT
Contador	Aloir Pedruzzi Junior	1036860	Professor EBTT
Coordenadora Técnica	Gedeli Ferrazzo	1889358	Professora EBTT
Tecnologia da Informação	Jorge Luiz Pullig Villaça	2199485	Analista de TI
Supervisor	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	1802317	Professor EBTT
Coordenador Geral	Ronilson de Oliveira	2045142	Professor EBTT
Gerência de Projetos	Saulo Souza de Macêdo	2309622	Professor EBTT
Comunicação	Viviane Cristina Camelo	1811953	Programadora Visual

**Art. 5º** As competências dos membros aqui instituídos são desenvolver pesquisas de campo voltadas para a identificação das realidades regionais, capacitação de pessoas e assessoria técnica para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 18 municípios do estado de Rondônia, no limite de suas funções no projeto.

**Art. 6º** Os membros cumprirão a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no projeto, a qual não se integrará à sua jornada regular de trabalho no IFRO, por importarem no recebimento de bolsas.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512162** e o código CRC **E1B82C2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019  
DOU de 26/03/2019, Seção 2, Página 28

### PORTARIA Nº 603/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 18/2019/PVZN - DPLAD/PVZN (SEI nº 0503919), resolve:

**Art. 1º** Designar a Assistente em Administração **ADRYANNE VALLESKA DA SILVA PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1866205, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514254** e o código CRC **D2794843**.

Referência: Processo nº 23243.005783/2019-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514254

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 604/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Seleção nº 37/2019/REIT-DGP/IFRO de 13/02/2019 e o Memorando nº 30/2019/GJM-CGAB/GJM-DG/GJM, de 14/03/2019, resolve:

**Art. 1º** Remover a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - área Física, **ADRIANA FÁTIMA DE LIMA**, Mat. SIAPE nº 3000103, lotada no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea "a" do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** A servidora removida deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da portaria.

**Art. 3º** As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas da servidora.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514549** e o código CRC **CCCDB81C**.

Referência: Processo nº 23243.005623/2019-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514549

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 38-2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 38/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

**A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio de sua Diretoria de Ensino, torna pública a homologação das inscrições para participação no **Programa de Monitoria (PROMON)** destinado aos alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação, subsequente e concomitante do Instituto Federal de Rondônia Campus Porto Velho Zona Norte, seleção regida pelo Edital nº 7/2019/PVZN - CGAB/IFRO, de 21 de março de 2019, conforme quadro 1:

**Quadro 1 - Relação de alunos inscritos e situação da inscrição.**

Nome	Curso	Turma/Ano	Disciplina/Projeto que deseja ser monitor	Situação da inscrição
Adriana da Costa Abreu	Informática para Internet - Subsequente	2018/2	Projeto GOIFRO	Indeferida
Anderson Gomes De Souza	Computação Gráfica - Concomitante	2018/1	Desenho Assistido por Computador (CAD II)	Indeferida
Antônio Damásio Araujo Souza	Administração - Subsequente	2019/1	Projeto GOIFRO	Deferida
Auriana Galvão da Silva	Gestão Pública - Tecnólogo	2019/1	Projeto GOIFRO	Indeferida
Cleber Silva e Moura	Gestão Pública - Tecnólogo	2018/1	Matemática Básica e Aplicada	Deferida
Cleicianne do Nascimento Lima	Finanças - Subsequente	2018/2	Matemática Financeira	Indeferida
Daniel Gomes Cardozo	Computação Gráfica - Concomitante	2017/1	Desenho Assistido por Computador (CAD II)	Deferida
Elenice Liborio	Gestão Comercial - Tecnólogo	2018/2	Projeto Escola de Negócios	Deferida
Elma coutinho Ferreira	Gestão Comercial - Tecnólogo	2018/2	Projeto Escola de Negócios	Deferida
Hendy Fernandes Cordeiro	Gestão Comercial - Tecnólogo	2018/2	Projeto Escola de Negócios	Deferida
João pereira dos santos	Informática para Internet - Subsequente	2019/1	Fundamento de Desenvolvimento Web	Deferida
Leonardo Xavier da Silva	Informática para Internet - Subsequente	2018/2	Fundamento de Desenvolvimento Web	Deferida
Lucas Benedito Bezerra da Silva	Computação Gráfica - Concomitante	2018/1	Desenho Assistido por Computador (CAD II)	Indeferida
Magdiel da Silva Moreno Lopes	Computação Gráfica - Concomitante	2018/1	Desenho Assistido por Computador (CAD II)	Indeferida
Marinalba dos santos silva	Gestão Pública - Tecnólogo	2019/1	Projeto Escola de Negócios	Indeferida
Matheus Barreto dos Santos	Gestão Pública - Tecnólogo	2017/1	Matemática Básica e Aplicada	Deferida
Natália dos Santos Andrade	Computação Gráfica - Concomitante	2018/1	Desenho Assistido por Computador (CAD II)	Indeferida
Raymesson Rayan marques de jesus	Computação Gráfica - Concomitante	2017/1	Desenho Assistido por Computador (CAD II)	Deferida
Sandy Pereira Campos	Informática para Internet - Subsequente	2018/2	Fundamento de Desenvolvimento Web	Deferida
Silas Ruiz Leite	Gestão Pública - Tecnólogo	2018/1	Gestão de Micro e Pequenas Empresas	Indeferida
Telma Alves de Oliveira	Informática para Internet - Subsequente	2018/2	Introdução à Informática	Deferida
Thaianne Favacho Nogueira Fernandes	Gestão Comercial - Tecnólogo	2018/2	Projeto Escola de Negócios	Deferida
Thaianne Favacho Nogueira Fernandes	Gestão Comercial - Tecnólogo	2018/2	Gestão de Micro e Pequenas Empresas	Indeferida
Valéria Ramos Carvalho	Administração - Concomitante	2018/2	Gestão de Micro e Pequenas Empresas	Indeferida
Valéria Ramos Da Silva	Administração - Subsequente	2019/1	Projeto GOIFRO	Deferida

Porto Velho, 25 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514442** e o código CRC **18D13A1E**.

Referência: Processo nº 23243.004316/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514442

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 90/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º INCLUIR**, a Servidora **Fernanda Ruschel Cremonese Colen**, **Siape: 1790942**, na Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílio - CEAC, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte, para o exercício de 2019, instituída pela Portaria nº 20/PVZN - CGAB/IFRO, de 04 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514258** e o código CRC **7804209F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

**PORTARIA Nº 63/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Responsável pela Eleição do Conselho Escolar do IFRO - *Campus Jarú*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Carla Werle	Professor(a) EBTT	1767928	Presidente
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Professor(a) EBTT	3082687	Suplente
Brígida Helen Gomes Moura	Auxiliar em assunto Educacionais	1383506	Membro
Kleyci Kelly da Silva Araujo	Assistente em administração	2295924	Suplente
Cinthia Ferreira de Souza	Discente do Curso de Graduação	-	Membro
Ivone dos Santos Costa	Discente do Curso de Graduação	-	Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER**, a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º **ESTABELEECER**, que as atividades desta Comissão, deverão ser realizadas no mês de março e abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514344** e o código CRC **2C3F4756**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

**PORTARIA Nº 62/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º **REVOGAR**, a PORTARIA Nº 38/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019, SEI nº 0496629, referente a designação da Comissão responsável pela eleição do Conselho Escolar do IFRO *Campus Jaru*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514249** e o código CRC **ED9F019E**.

Referência: Processo nº 23243.005033/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514249



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

### PORTARIA Nº 600/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 38/2019/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA (SEI nº 0508806), resolve:

**Art. 1º** Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GLEISON GUARDIA**, matrícula SIAPE nº 2047260, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus Ji-Paraná*, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513725** e o código CRC **2361D93D**.

Referência: Processo nº 23243.006215/2019-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513725



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

### PORTARIA Nº 602/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.017266/2017-91	<b>FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA</b>	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	Professor EBTT	<b>21/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513783** e o código CRC **EA42530D**.

Referência: Processo nº 23243.017266/2017-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513783



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

## RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.002375/2019-75

DOCUMENTO SEI Nº 0514243

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições, e por meio da Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Campus Porto Velho Calama (exercício 2019), designada através da Portaria No 42/PVICAL - CGAB/IFRO, de 07/02/2019, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do processo para SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA PARA CAPACITAÇÃO.

### 1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS

Ordem	Nome do Servidor	Curso Pretendido	Valor Estimado*	Pontuação	Situação
1º	Suelene da Silva Batista	Metodologias Ativas	R\$ 600,000	32	Aprovado
2º	Cledenilson Souza Martins	HTML5 e CSS3 I	R\$ 900,00	32	Aprovado
3º	Silas Jader Pereira Silva	Desenvolvimento de jogos com Unity	R\$ 900,00	31	Aprovado
4º	Daniela Tissuya Silva Toda	Cobit5	R\$ 1.200,00	30	Aprovado
5º	Elisângela Bibá Gomes Pinho	Gerenciamento de Projetos com Scrum	R\$ 1.200,00	26	Aprovado
6º	Sara Passos de Lima	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.348,00	23	Aprovado
7º	Ana Cláudia Oliveira da Silva	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.348,00	23	Aprovado
8º	Iranira Geminiano de Melo	XII Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde	R\$ 2.519,00	22	Aprovado
9º	Railane Inácio Lira dos Santos	42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química	R\$ 2.652,00	22	Aprovado
10º	Miriã Santana Veiga	XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	R\$ 3.819,00	22	Aprovado
11º	Augusto Barbosa Silva	61º Congresso Brasileiro do Concreto	R\$ 2.374,40	20	Aprovado
12º	Joilson Mendes Arruda	Trabalhos acadêmicos	R\$ 2.592,60	20	Aprovado
13º	Isangela de Souza Duarte	Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo na Adm. Pública	R\$ 5.018,09	19	Classificado
14º	Nathália Sobral Guedes da Silva	Combate a fraudes em Licitações e Contratos Administrativos	R\$ 4.962,60	18	Classificado
15º	Patrícia Camargo de Sousa	Semana de Licitações e Contratos	R\$ 5.883,00	18	Classificado
16º	Álisson Rian de França	Segurança em Redes sem Fio	R\$ 5.991,60	17	Classificado
17º	Alecsandro de Goes Guedes	Como Eliminar Documentos Públicos Modernos: Da Avaliação a Destinação Final.	R\$ 4.448,20	16	Classificado



18º	Ari Sampaio Silva Júnior	Gestão de Frota Veículos	R\$ 6.246,34	15	Classificado
19º	Luciana Semeão da Silva	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.700,00	12	Classificado

\* Valor Estimado inclui: Inscrição, deslocamento e diárias.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar à comissão do PAC por escrito e, em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor. Os servidores classificados poderão ser convocados com base na lista de espera e disponibilidade de recurso.

2.2 - Durante a vigência deste Edital, caso ocorra mudança na área de atuação do servidor contemplado, o curso de capacitação será readequado para atender a nova área de atuação, considerando o recurso previsto.

2.3 - Caso o cancelamento da capacitação seja realizado pela empresa concedente, o servidor deverá também comunicar imediatamente por escrito à comissão do PAC e escolher uma nova capacitação. Se o valor da nova capacitação for maior do que a capacitação inicialmente prevista, dependerá de disponibilidade orçamentária para sua execução.

2.4 - Se a nova capacitação escolhida não atender aos mesmos parâmetros de pontuação da classificação inicial haverá reclassificação.

2.5 - O servidor que não for à capacitação contemplada, além de devolver os valores recebidos via GRU em até cinco dias, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa à comissão do PAC e não o fazendo ficará suspenso do próximo PAC. A justificativa será analisada pela Comissão e o servidor poderá ser responsabilizado.

2.6 - Havendo disponibilidade de recurso, os aprovados em lista de espera poderão ser contemplados.

2.7 - A comunicação entre a comissão do PAC e o servidor contemplado ocorrerá via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514243** e o código CRC **0E53372B**.

Referência: Processo nº 23243.002375/2019-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0514243



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

### PORTARIA Nº 592/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 16/2019/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0510315), resolve:

**Art. 1º** Designar o Eletricista **MARCELO COELHO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1110937, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado da Reitoria, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513405** e o código CRC **2A357194**.

Referência: Processo nº 23243.006341/2019-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513405



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 89/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

**Art. 1º HOMOLOGAR** a relação dos professores orientadores e seus orientandos do Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513289** e o código CRC **BB58E75E**.

**PORTARIA Nº 89/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**ANEXO ÚNICO**

<b>ORIENTADOR</b>	<b>ORIENTANDO</b>
Alberto Bruno de Oliveira Viana	Fabio Cesar Ferreira Cota
Aloir Pedruzzi Junior	João Antonio Pereira dos Santos
	Karoline Borak da Silva
Anabela Aparecida Silva Barbosa	Isabela Ingrid Hartmann
	Eryka Guillen da Silva
Angelina Maria de Oliveira Licorio	Gonçala Paulicelia de Lima da Silva
	Luiza Maura Parente Amarantes
	Soraya Távora de Lima
Ariadne Joseane Félix Quintela	Amanda Goveia de Sá Carvalho
	Daniela Fegueredo Lopes
Artur Virgílio Simpson Martins	Alisson Lucindo de Melo
	Giseli Vieira Caires
	Jéssica Fernanda Paulino Nascimento
	Julien Martins Czelusniak
	Líbia Neves de Araújo
	Maristela Falcão Borges
	Drielle da Guia Cintra Ribeiro



Carlo Filipe Evangelista Raimundo	Valcemir Lima Nogueira
Caren Stela Máximo Batista	Fabíola Lima Guimarães
	Marcélia Beleza de Souza Rodrigues
Cássio Alves Lus	Samara Cortez de Carvalho
Diego Augusto Doimo	Elizângela Ferreira França Barreto
Dion Alves de Oliveira	Daiane Gonzaga Moraes
	Fábio Pereira Silva
	Wilka Alexandra de Lima Campos
Euliene da Silva Gonçalves	Luciano Vieira Dantas
Everton Luiz Candido Luiz	Luciene Aparecida de Lima
	Tiago dos Santos Lemos
Fernanda Amaral Figueiredo	Amaury Barbosa Martins Neto
	Lourival Cosmala Santana
	Zelinete Pereira da Silva Rocha
Guilherme Tadaki Tazo Gaspar	Yago Goes Rodrigues
João Batista Teixeira de Aguiar	Ana Paula Gomes de Freitas
	Antônio Augusto Diogo Tavares
	Inguesson Luis Freire Carneiro
	Luisiane da Silva Dantas
	James Feitosa Monteiro
Jonimar da Silva Souza	Elen Mendonça de Queiroz Damin
	Elisângela de Souza Cortez Lora
	Ênio Carlos Tibubai Ribeiro
	Josyan Gomes de Assis
	Patricia Araujo Bittencourt Silva
	Margareth Monteiro Resende
	Lauriano Nascimento da Silva
	Luciano Matos Jucá Júnior
	Maiara da Silva Pereira
	Maiara Moreira da Silva

	Rosinéia Pinheiro de Lima
	Rosely Spanamberg
Lady Day Pereira de Souza	Angela Maria Dalmolíni Nunes
	Cinthia Petinari Mariano
	Caroline Alves Dias
	Claudia da Costa Brito
	Ederson da Silva Chagas
	Francimara Lopes Vieira Ferreira
	Larissa dos Santos França Shockness
	Poliana Carvalho Lima
	Raimunda Nonato de Lima Carvalho
Maray del Carmen Silva Rodrigues	Anderson Luís Ferreira Araújo
	Albede Pereira da Silva
	Francisco Clayton Nascimento da Cunha
	Diego da Cruz Lopes
	Fabrcio Henrique de Carvalho
	Jarbas Silva Xavier
	Lucas Gabriel Borcart Freire Araújo
Marialva de Souza Silva	Antônia Edirlene Pessoa Bacelar
	Francisca Luana Ribeiro Ramos
	João Vitor de Arruda Costa
	Jéferson Rafael Lima de Assis
	Matheus Barreto dos Santos
Marizete Albino Marta	Júnior Fernando Perez
	Mayckon David Silva Paiva
Patricia Feitosa Basso Miranda	Sára dos Santos do Nascimento
Ricardo Lopes Vieira César	Igor Henrique Vargas Ferreira
	Juliano Tenório da Silva
Ronilson de Oliveira	André Aparecido dos Santos

	Antonio Heller dos Santos Filho
	Carlieuza Silva Rodrigues Aparecida da Silva
	Eduardo da Silva Pinheiro Abreu
	Franciane Brito de Sá
	Jorge dos Reis Barbosa
	Leilane Elpídio da Silva Pires
	Sidney Ferreira Silva
Samuel dos Santos Junio	Aline Cristina Rodrigues Carneiro
	Edvan Juvêncio Sobrinho
	Ernesto Monteiro Reis
Valdeson Amaro Lima	Francisco Anderson Pereira da Silva
	João Gabriel da Silva Portela
Saulo Souza de Macedo	Adriele dos Santos Rodrigues
	Gabriel Alves da Silva
	Mirna Maria de Souza Oliveira
Silmar A. Buchner Oliveira	Dênis Rodrigo Ceolin dos Santos



### PORTARIA Nº 60/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a servidora **Marília Assis dos Santos**, da PORTARIA Nº 21/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (SEI nº 0466312), referente a designação da Comissão responsável pelo Cerimonial de Certificação dos cursos Técnico em Comércio Subsequente e Técnico em Alimentos Concomitante/MEDIOTEC do IFRO-Campus Jarú.

Art. 2º **ESTABELECER**, que as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513365** e o código CRC **A2001F58**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 161/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o Despacho 28/2019/PVCAL - DEPEX (0513825), **RESOLVE**:

**Art. 1º** APROVAR a Proposta de Evento intitulado “**Controle de Qualidade na indústria de domissanitários**”, cujo objetivo é “*Ofertar palestra de controle de qualidade na indústria de domissanitários para comunidade interna e externa do IFRO*”, que ocorrerá no dia 28/03/2019, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora Jamile Mariano Macedo Tabora, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1786221, como responsável pela Organização e Execução do Projeto, objeto do Art. 1º desta portaria, com a carga horária de dedicação ao projeto de 4h/semanais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514048** e o código CRC **CECF1123**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 61/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, os docentes abaixo relacionados, como orientadores do Estágio Obrigatório dos alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Comércio do IFRO - *Campus* Jaru, conforme descritos no quadro a seguir:

ORIENTADOR	SIAPE	ALUNO	CURSO	TOTAL DE ORIENTADOS
Ana Paula Alves Gonçalves	2414836	Ederson Batista Tavares	Técnico em Segurança do Trabalho	2

		Walyson Amaro Gomes de Sá	Técnico em Comércio	
Aline Rosa Gomes	1090413	Lucas Marinho do Carmo	Técnico em Segurança do Trabalho	2
		Ludimila Rodrigues Gomes dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	
Carla Werle	1767928	Lauriquerli Simão da Silva	Técnico em Comércio	2
		Sandrina Oliveira Souza do Carmo	Técnico em Comércio	
Eslei Justiniano dos Reis	2322486	Katia de Souza Oliveira	Técnico em Comércio	2
		Valéria Paiva dos Anjos	Técnico em Comércio	
Faelen Tais Kolln	2377888	Gevanildo Matos Rufino	Técnico em Segurança do Trabalho	1
Mateus Gomes dos Santos	2359800	Tatiane Ferreira do Nascimento	Técnico em Comércio	1
Regiane Pandolfo Marmentini	1388607	Lucas Junio Silva Viana	Técnico em Segurança do Trabalho	1

Art. 2º **ESTABELECE**R, a carga horária de até 0h50 aluno/semana, para a realização desta atividade, conforme RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º **ESTABELECE**R, o prazo de 120 dias para realização dos trabalhos de orientação.

Art. 4º **ESTABELECE**R, que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513424** e o código CRC **2B14FCD1**.

A Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Jaru* torna público o presente Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Somente serão custeadas as propostas de projetos de Extensão que se enquadrem nas definições do item 3 deste Edital.
- 1.2. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o de formulário de proposta (Anexo II).
- 1.3. Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas.
- 1.4. Cada servidor (coordenador do projeto) poderá enviar somente uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.
- 1.5. As propostas poderão solicitar até 2 (dois) bolsista de apoio à extensão de nível médio/técnico ou 1 (um) bolsista de apoio à extensão de nível superior regularmente matriculado no IFRO - *Campus Jaru*.
- 1.6. Cada proposta poderá incluir até 2 (dois) discentes voluntários e até 1 (um) servidor extensionista como colaborador, bem como até 1 (um) colaborador externo.
- 1.7. Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado somente para despesas de custeio (material de consumo e serviços).

## 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Fomentar projetos de Extensão no IFRO, *Campus Jaru*, articulados com o ensino e a pesquisa, oportunizando a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de projetos de Extensão, com aporte de recursos institucionais para atendimento ao público externo, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou ambiental.
- 2.2. Estimular a articulação entre o saber e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, auxiliando na interação necessária à vida acadêmica.
- 2.3. Consolidar as atividades de extensão no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, oportunizando a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de tais atividades.
- 2.4. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social.

## 3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1. As Atividades de Extensão devem ser consideradas como o processo educativo, cultural, científico que, articulado de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que irão promover a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da comunidade externa. A modalidade de extensão atendida neste edital será:

I - Projeto: conjunto de ações processuais, inter-relacionadas e contínuas, que propiciam a relação teoria-prática e envolvem docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade, vinculado ou não a um programa;

## 4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. As propostas aprovadas por este edital terão a vigência de **6 (seis) meses**, compreendidos entre junho a novembro de 2019.
- 4.2. Para projetos que demandam um período de execução superior **aos 6 (seis) meses**, haverá a possibilidade de prorrogação da vigência, desde que esteja previsto na proposta submetida a este edital, **sem a prorrogação de bolsas de apoio à extensão**.

## 5. DO ORÇAMENTO

- 5.1. O orçamento disponível para este edital é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2019.
- 5.2. A execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária.
- 5.3. Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Atividade de extensão com taxa de bancada e bolsista	Até R\$ 21.000,00

## 6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS

- 6.1. Serão selecionadas até 6 (seis) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

Modalidade	Taxa de Bancada	Bolsas de apoio à discentes extensionistas	Nº de propostas selecionadas
Atividade de extensão com taxa de bancada e bolsista	Até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por projeto	Até R\$ 2.000 (dois mil reais)	Até 6 projetos
	Valor Total: Até R\$ 9.000,00	Valor Total: Até R\$ 12.000,00	
VALOR TOTAL DO EDITAL	R\$ 21.000,00		

- 6.2. O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo e serviço), ou seja não incluem despesas de investimento ou materiais permanentes.
- 6.3. A taxa de bancada para o auxílio à extensão será paga diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.
- 6.4. Os auxílios (bolsas) pagos a discentes extensionistas serão disponibilizados durante cinco meses, nas seguintes modalidades:
  - 6.4.1. Iniciação a Extensão de Ensino Médio/Técnico (Bolsista – EM/Técnico) destinada a discentes matriculados nos cursos de nível médio/técnico do *Campus Jaru*. Os discentes bolsistas EM/Técnico receberão o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), até 2 (dois) bolsistas por projeto;
  - 6.4.2. Iniciação a Extensão de Ensino Superior (Bolsista - Superior) destina a discente matriculados nos cursos de nível superior do *Campus Jaru*. Os discentes bolsistas Nível Superior receberão o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até 1 (um) bolsista por projeto;
- 6.5. A Atividade de Extensão proposta não poderá estar recebendo ou ter recebido recurso de outros fontes do IFRO.
- 6.6. Projetos cujo custeio total seja inferior ao valor estabelecido para o auxílio a extensão poderão ter o valor excedente remanejado para outros projetos, aumentando assim o número de propostas classificadas.
- 6.7. Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado em sua conta corrente, na forma de taxa de bancada, esse saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela COFIN – Coordenação de Orçamento e Finanças do *Campus*.

## 7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 7.1. O período para submissão de propostas será de 01 de abril de 2019, até às 23h 59min do dia 01 de maio de 2019.

7.2. As propostas deverão ser elaboradas e enviadas pelos coordenadores dos projetos no módulo Extensão do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP (SUAP/extensão>projetos>submeter projetos), disponível no site <http://suap.ifro.edu.br>, até a data limite para inscrição, conforme cronograma.

7.3. O proponente deverá acessar o sistema utilizando seu login e sua senha para acesso ao SUAP, o mesmo utilizado para acesso ao computador institucional.

7.4. Para adicionar um projeto é necessário clicar na opção "Cadastrar Projeto" na tela inicial do Sistema. Os editais abertos referentes aos Projetos estarão disponíveis na tela. Basta clicar no título "Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO - Campus Jaru" e preencher o formulário do sistema, conforme as ABAS do SUAP abaixo:

- a) Dados do Projeto: indicar o resumo/objetivo geral/justificativa/fundamentação teórica, etc.;
- b) Caracterização dos Beneficiários - indicar o público alvo e a quantidade de pessoas a ser atendida;
- c) Equipe - cadastrar todos os membros da equipe: os servidores serão indicados a partir do banco de dados da plataforma; os estudantes serão incluídos no campo "Observações", onde deve ser registrado o nome, CPF e curso de cada um, conforme a instrução de rodapé do campo. Na aba Equipe existe a opção de "inativar" individualmente cada participante, quando houver a troca, por exemplo;
- d) Anexos - Anexar o formulário de submissão da proposta (Anexo I), a apresentação do projeto (Anexo II) e o plano de trabalho individual (Anexo III) de todos os participantes do projeto (Arquivos individuais);
- e) Metas/Atividades: Clicar no botão "adicionar meta" e descrever conforme indicação do sistema;
- f) Plano de Aplicação - No campo do sistema "Memória de Cálculo", clique no botão " Adicionar Item" e discriminar todo elemento de despesa a ser gasto. Clique no botão Salvar, o sistema retorna a tela inicial, destacando a memória de cálculo adicionada. Refaça a mesma ação para cada elemento a ser gasto;

7.5. Após a submissão, o acompanhamento se dará por meio da aba "Meus Projetos".

7.6. Para que a proposta submetida seja avaliada, é necessário que o proponente, ao concluir a submissão, certifique-se que a mesma foi devidamente encaminhada e encontra-se com o status "enviado".

7.7. As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital, propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

7.8. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com os formulários em anexos a este edital.

7.9. Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS

8.1. É de responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

- a) Dispor de carga horária para coordenação e orientação do(s) discente (s) Extensionista (s);
- b) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;
- c) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;
- d) Entregar relatório final (Anexo IV) e prestação de contas (Anexo V) nas datas previstas no cronograma deste edital;
- e) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

8.2. É responsabilidade dos extensionistas envolvidos na proposta:

- a) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;
- b) Cumprir as atividades designadas;
- c) Não caso de discentes: Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO *Campus Jaru*;
- d) No caso de discente bolsista: Não receber qualquer outra bolsa de Pesquisa ou Extensão fomentada pelo IFRO ou por qualquer outra agência de fomento.

## 9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pela CAEX - Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão, instituída por meio de portaria da Direção Geral.

9.2. O Departamento de Extensão encaminhará para os membros da CAEX as propostas recebidas.

9.3. A seleção dos avaliadores ocorrerá de acordo com a área de conhecimento do projeto.

9.4. As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

Nome do avaliador:				
Título da proposta:				
Item	Critérios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
01	Objetivos	Objetivo geral	05	
		Objetivo específico	05	
Atribuir pontuação para os dois conceitos individualmente.				
01	Justificativa	Viabilidade técnica de execução	10	
		Alcance do projeto	10	
		Importância do projeto para a população	10	
Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.				
01	Quantidade de pessoas externas atendidas	Acima de 50 pessoas	10	
		20 a 49 pessoas	07	
		Abaixo de 20 pessoas	05	
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
02	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade*	10	



		Exclusivamente externo, não considerando a situação de vulnerabilidade*	07		
		Misto (Interno e Externo)	05		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
03	Metodologia	Procedimentos de execução	15		
		Formas de aproveitamento dos recursos	10		
Atribuir pontuação para os dois conceitos individualmente.					
04	Equipe	Apresenta 02 alunos voluntários	10		
		Apresenta 01 aluno voluntário	05		
		Apresenta apenas alunos bolsistas	00		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
05	Resultados esperados	Publicação de artigo ou capítulo em obra, em anais do IFRO ou externo	05		
		Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos	05		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral com publicação	05		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral sem publicação	03		
		Publicação/Elaboração de manuais, fichas, tutoriais, apostilas	03		
		Nenhum dos itens mencionados acima	00		
*Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>		

\* Público em situação de vulnerabilidade social: ribeirinho, indígena, quilombola, idoso, pessoa em situação de rua, assentados, moradores de abrigos, pessoa em situação de privação de liberdade, agricultor familiar, mulheres e adolescentes em situação de risco, crianças de baixa renda, desempregados, pessoas com deficiência, grupos em situações precárias de sobrevivência, outros. " O conceito de vulnerabilidade social está relacionado com os lugares e indivíduos que estão expostos à exclusão social, ou seja, que vivem à margem da sociedade."

9.5. Em caso de empate:

- a) Ação/Atividade inédita;
- b) Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- c) Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- d) A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- e) Proposta que apresenta menor custo financeiro.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

10.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.jaru@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada em formato PDF, seguindo as datas previstas neste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas deverá ser realizada, via SUAP, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a data de realização do evento.

11.2. Para isso, o coordenador do projeto deve realizar o preenchimento das seguintes abas no SUAP:

- a) Caracterização dos Beneficiários - indicar a quantidade de pessoas atendidas e descrição do público-alvo;
- b) Metas/Atividades - registrar todas as atividades realizadas ao longo do evento;
- c) Prestação de Contas - Anexar todas as notas fiscais utilizadas segundo a memória de cálculo no botão "gerenciar gastos" e o princípio do menor preço. As NOTAS FISCAIS deverão ser anexadas também no formato JPEG ou PNG;
- d) Na aba anexos, incluir o seguinte documento: Relatório final das atividades (Anexo IV);
- e) Fotos - Anexar as fotos geradas durante o evento.
- f) Devolução de Recursos - Anexe o comprovante de devolução do saldo não utilizado (GRU) em caso de devolução de valores, também em formato de imagem;
- g) Conclusão - Preencher a conclusão do projeto com todos os dados pedidos no sistema, e por fim clicar no botão "finalizar conclusão".

## 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	25/03/2019

Inscrição/Submissão de proposta	01/04/2019 até 01/05/2019
Homologação das Inscrições	06/05/2019
Interposição de recursos das inscrições	07/05/2019 e 09/05/2019
Resultado preliminar dos projetos	até 20/05/2019
Interposição de recursos	21/05/2019 e 22/05/2019
Resultado Final	24/05/2019
Início do projeto	01/06/2019
Empenho de Recursos	a partir de 01/06/2019
Prestação de Contas	até fevereiro/2020
Relatório Final	fevereiro/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513819** e o código CRC **C00570A7**.

## ANEXOS - EDITAL N° 8/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

#### ANEXO I

#### Edital N° 8/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE março DE 2019 (Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto:	
Campus onde será desenvolvido o projeto:	
Foco tecnológico: [Indicar se é agrícola, industrial, comercial, de serviços, etc.]	Área do conhecimento: [Grande área, conforme o quadro do CNPq]
Área temática: [Subárea, conforme o quadro do CNPq]	
Modalidade do projeto de extensão: ( ) projeto de extensão com bolsista e taxa de bancada.	
Carga horária semanal para realização do projeto _____: _____ horas	Período de execução ____/____/____ à ____/____/____
Carga horária total do projeto:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo Campus? ( ) Sim ( ) Não	

##### 1.2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

##### 1.2.1. COORDENADOR DO PROJETO

Docente ( )	Técnico-Administrativo em educação ( )	Outros: ( ) Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

##### 1.2.2. DADOS DO SERVIDOR COLABORADOR

Docente ( )	Técnico-Administrativo em educação ( )	Outros: ( ) Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	

##### 1.2.3. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

( ) Estudante de Nível Médio	( ) Estudante de Nível Superior
Nome:	
Celular:	E-mail:
Curso em que está matriculado:	
Identidade (RG):	CPF:
Banco	Agência: Conta Corrente:

( ) Estudante de Nível Médio	( ) Estudante de Nível Superior
Nome:	

Celular:		E-mail:	
Curso em que está matriculado:			
Identidade (RG)		CPF:	
Banco	Agência:	Conta Corrente:	

## 1.2.4. DADOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO (se houver)

<input type="checkbox"/> Estudante de Nível Médio	<input type="checkbox"/> Estudante de Nível Superior
Nome:	
Celular:	E-mail:
Curso em que está matriculado:	
Identidade (RG)	CPF:

<input type="checkbox"/> Estudante de Nível Médio	<input type="checkbox"/> Estudante de Nível Superior
Nome:	
Celular:	E-mail:
Curso em que está matriculado:	
Identidade (RG)	CPF:

Jarú/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Nome e Assinatura do Coordenador do Projeto

SIAPE: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

## Edital Nº 8/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE março DE 2019

(Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)

## 2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

MODALIDADE

## 2.1. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E EQUIPE DE TRABALHO

Público alvo	Quantidade de pessoas a ser atendida
Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade	
Exclusivamente externo, não considerando a situação de vulnerabilidade	
Alunos do IFRO – Campus Jarú	

Equipe de Trabalho	Quantidade de pessoas na equipe
Alunos (as) bolsistas	
Alunos (as) voluntários (as)	

## 2.2. RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: usar parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 50 a 100 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos e a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação e procedimentos) conforme descritos no projeto, em síntese.

O resumo deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do projeto, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

## 2.3. INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

Fazer uma contextualização e discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto e indicar o público-alvo.

## 2.4. PROBLEMATIZAÇÃO

Discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto, dentro de uma contextualização.

## 2.5. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o Campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

## 2.6. OBJETIVOS

## 2.6.1. Objetivo geral

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto. Deve corresponder ao problema e contemplar o tema e o foco de intervenção que se pretende com o projeto. No SUAP, o campo para alocação do objetivo geral aparece após o da fundamentação teórica, mas o objetivo é precedente, por compor as partes introdutórias, de direcionamento do projeto.

## 2.6.2. Objetivos específicos

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto. Não há campo para objetivos específicos no SUAP.

## 2.7. METAS

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores, conforme o quadro abaixo. Elas devem contemplar parâmetros quantitativos, como volume de pessoas que se espera atender, total de produtos a obter ou processos a realizar, dentre outros dados.

Item	Descrição ou Definição da Meta	Quantitativo de pessoas atendidas	Data provável de execução	Indicador Qualitativo (Benefício)

## 2.8. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação ou referencial teórico é a seção em que podem ser apresentados conceitos sobre o tema delimitado para o projeto, contextualizações mais amplas, históricos de processos e acontecimentos e outros dados que subsidiem as orientações do projeto, inclusive da Metodologia.

## 2.9. METODOLOGIA

## 2.9.1. Local de realização e período

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

## 2.9.2. Público-alvo

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem; definir as condições de participação, quando aplicável. No SUAP, o campo está presente em outra aba, com a nomenclatura "Caracterização dos Beneficiários".

## 2.9.3. PROCEDIMENTOS

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de acompanhamento e controle. A seção "Acompanhamento e Avaliação do Projeto durante a Execução" pode ser integrada à metodologia, por corresponder a procedimentos, ou constituir seção em separado, conforme consta no SUAP.

Item	Atividade prevista

## 2.10. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Os recursos financeiros devem ser descritos com o maior detalhamento possível na tabela 1, abaixo, a fim de orientar a aquisição dos materiais. Os itens de aquisição devem ser quantificados na medida da necessidade do projeto e valorados conforme pesquisa em três fornecedores, ao menos, ou segundo ata de adesão ou pregão aceito pelo IFRO.

No SUAP, o campo para a inserção de custos é denominado Plano de Aplicação, onde deve ser colocada a despesa (que corresponde à natureza da despesa ou rubrica), descrição do material ou serviço, unidade de medida do item, quantidade, valor unitário e valor total orçado. Acrescentamos, para a tabela 1, de referência, colunas para separação de capital e custeio, já que os editais podem dispor recursos com limite para cada natureza de despesa.

2.10.1. Materiais disponíveis previamente no *campus*

Item	Descrição	Quantidade	Origem do Material

## 2.10.2. Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

## 2.11. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	Ações	2019						2020	
		Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.


## 2.12. RESULTADOS ESPERADOS

Descrever quais os resultados ou impactos esperados no meio social onde o projeto foi aplicado, tendo em vista os objetivos e as metas planejadas; demonstrar o que se espera fazer de disseminação dos resultados, seja por meio de publicação, de apresentação no IFRO, em entidades externas e/ou em eventos, dentre outras possibilidades.

## 2.13. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação.

**ANEXO III**  
**Edital Nº 8/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE março DE 2019**  
**(Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)**

## 3. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

### 3.0.1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:		
Nome:		
Campus:		
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)		
Carga horária do projeto:	Período de execução:	Carga horaria semanal:
Modalidade(s) da prática:		
Objetivo geral do projeto:		

### 3.0.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
Total da carga horaria total:			

Local e data

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Trabalho dentro do prazo especificado, atender às orientações para o atingimento dos objetivos propostos e cumprir as demais obrigações relativas à minha competência no projeto.

NOME E ASSINATURA DO  
AUTOR DO PLANO

NOME E ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL  
(No caso de participantes com menos de 18 anos)

**ANEXO IV**  
**Edital Nº 8/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE março DE 2019**

## 4. RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Título da atividade de extensão:		
Modalidade:		
Período de execução:		
Carga horária total do projeto:		
Coordenador (a):		
Participantes:		

### 4.1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

#### 4.2. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

#### 4.3. DIFICULDADES ENCONTRADAS

4.4.

#### 4.5. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, incluindo fotos das ações, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

#### 4.6. PÚBLICO ENVOLVIDO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Executores	
Servidores bolsistas	Quantidade:
Servidores não bolsistas	Quantidade:
Estudantes bolsistas	Quantidade:
Estudantes não bolsistas	Quantidade:
Externos bolsistas	Quantidade:
Externos não bolsistas	Quantidade:
Público-alvo	
Servidores do IFRO	Quantidade:
Estudantes do IFRO	Quantidade:
Público externo vulnerável	Quantidade:
Público externo não vulnerável	Quantidade:

#### 4.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

#### 4.8. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.  
 ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em:  
<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

### ANEXO V

#### Edital Nº 8/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE março DE 2019

#### 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALANCETE FINANCEIRO			
Título do projeto:			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
RECEITAS		DESPESAS	
Recursos do IFRO	R\$	Custeio	R\$
Recursos Próprios	R\$	Capital	R\$ -
		Valor devolvido	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>Observação:</b> Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
Local e data:			
Assinatura Coordenador(a) do Projeto		Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura	

DESPESAS DE CUSTEIO							
Campus:							
Item	Documento Nº	Data	Descrição	Favorecido	Unidade	Quantidade	Valor Total
1							
<b>Subtotal — Despesas de custeio</b>							<b>R\$ -</b>
DESPESAS DE CAPITAL							
Item	Documento Nº	Data	Descrição	Favorecido	Unidade	Quantidade	Valor Total (R\$)

Subtotal - Despesas de Capital							
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>							<b>R\$ -</b>
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.							
Local e data.							
Coordenador(a) do Projeto				Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura			

## ANEXO VI

## Edital Nº 8/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE março DE 2019

## 6. FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome:
Título da proposta:
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos)

Referência: Processo nº 23243.005707/2019-73

SEI nº 0513819



## PORTARIA Nº 160/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Resolução nº 11/Reitoria - CONSUP/IFRO, de 11/01/2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de "Aperfeiçoamento em Controle de Qualidade" do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, na modalidade de pós-graduação *Lato Sensu*.

**Art. 2º** DESIGNAR para compor a presente Comissão, sob a presidência do(a) primeiro(a), os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Jamile Mariano Macedo Taborda	Professor(a) EBTT	1786221
Camila Ellen Ferreira Oliveira	Professor(a) EBTT	3069332
Suelene da Silva Batista	Pedagogo/Supervisão	2045575
Daniel Lima de Farias	Professor(a) EBTT	3100397

**Art. 3º** DETERMINAR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

**Art. 4º** DEFINIR que a comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para o desenvolvimento dos trabalhos, com carga horária de 3 horas/semanais.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018





Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513715** e o código CRC **F650DC01**.

Referência: Processo nº 23243.005969/2019-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513715



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

## RESULTADO FINAL DO PROMORE

PROCESSO SEI Nº 23243.002648/2019-81  
DOCUMENTO SEI Nº 0513721

A **DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios- CEAC – IFRO/Campus Guajará-Mirim constituída pela PORTARIA Nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, torna Público o **RESULTADO FINAL** previsto no EDITAL Nº 4/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Moradia – PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio integrado, técnico de nível médio concomitante EAD e graduação do *Campus* Guajará-Mirim, provenientes de outra localidade e residindo na cidade sede do *campus* a fim acadêmico.

### 1. DO RESULTADO DO RECURSO

1.1 Foram impetrados 12 recursos, sendo 10 deferidos e 2 desclassificados.

### 2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nos murais do campus, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

### 3. DA RELAÇÃO DE DEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

	Nome	Pontuação Total	RESULTADO FINAL	Valor
1	Franciele Oro Nao	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
2	Gilmar Oro At	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
3	Fabiana Mendes da Silva	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
4	Juliane Cristina de Abreu	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
5	Diogo Daniel Cruz Corrêa	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
6	Riquelme Cavalcante Pereira	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
7	Frank de Aguiar Cavalcante	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
8	Aline Oro Eo	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
9	Andreia Oro Eo	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
10	Paulo Henrique Abrantes Holanda	65	DEFERIDO	R\$ 300,00
11	Andressa Yasmin Marques Silva	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
12	Francinaldo Oro Eo	40	DEFERIDO	R\$ 200,00

13	Vitória Pinto de Assunção	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
14	Beatriz Oro Nao	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
15	Rosa Oro Nao	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
16	Gean Castro de Oliveira	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
17	Aline Rodrigues Celante	30	DEFERIDO	R\$ 200,00
18	Ana Alice da Silva Siqueira	20	DEFERIDO	R\$ 200,00
19	Danieli Souza Santos	20	DEFERIDO	R\$ 200,00
20	Brenda Livian Marconato Costa	10	DEFERIDO	R\$ 200,00
21	Gefson Freitas Pereira Junior	20	DEFERIDO	R\$ 200,00

#### 4. DA RELAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

4.1 Não houve alunos listados no cadastro reserva.

#### 5. DA RELAÇÃO DE INDEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

5.1 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

Aluna	Resultado	Observações
Maria Isabel Cavalcante Pereira	Indeferida	Não apresentou recurso
Amanda Coelho Santana	Indeferida	Não enquadra-se no perfil do Programa

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários deverão ser realizadas no período de 25 a 29/03/2019, no horário de das 08h às 11h 30min, das 14h às 17h 30min e das 19h às 21h, na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), Campus Guajará- Mirim.

6.2 Os candidatos que ainda não possuem conta bancária deverão solicitar junto à CAED a Declaração para Abertura de Conta.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

7.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

7.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de auxílios- CEAC responsável pelo Edital, conforme Portaria nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513721** e o código CRC **BB1F3469**.



## RESULTADO FINAL DO PROAP

PROCESSO SEI Nº 23243.002646/2019-92  
 DOCUMENTO SEI Nº 0513643

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios- CEAC – IFRO/Campus Guajará-Mirim constituída pela PORTARIA Nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, torna Público o **RESULTADO FINAL** previsto no EDITAL Nº 03/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio integrado, técnico de nível médio subsequente e graduação do *Campus* Guajará-Mirim.

### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nos murais do campus, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

### 2. DA RELAÇÃO DE DEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

1	Viviane Peres da Silva	85	DEFERIDO	RS	200,00
2	Ângelo Espinoza Ruilova	80	DEFERIDO	RS	200,00
3	Alessandra Leite Fernandes dos Santos	75	DEFERIDO	RS	200,00
4	Herbert dos Santos Aricapu	75	DEFERIDO	RS	200,00
5	João Victor Penha Alves	75	DEFERIDO	RS	200,00
6	Kleber Nogueira de Sá Júnior	75	DEFERIDO	RS	200,00
7	Marcia Penha Chaves	75	DEFERIDO	RS	200,00
8	Tayane Beatriz Carvalho Rodrigues	75	DEFERIDO	RS	200,00
9	Marta Marciele de Sousa da Silva	70	DEFERIDO	RS	200,00
10	Rosilene Sanchez Camara	70	DEFERIDO	RS	200,00
11	Caio Lima Mendes	70	DEFERIDO	RS	200,00
12	Estefany Lauanny Blanco Gadelha	70	DEFERIDO	RS	200,00
13	Silviane Vitória Gomes Cardoso	70	DEFERIDO	RS	200,00
14	Lucas de Souza Leite	65	DEFERIDO	RS	200,00
15	Adriano Evangelista de Oliveira	65	DEFERIDO	RS	200,00
16	Gabriela Vieira Bernardo	65	DEFERIDO	RS	200,00
17	Karolaine Dias de Melo	65	DEFERIDO	RS	200,00
18	Shellen Caroline Ramalho Xavier	65	DEFERIDO	RS	200,00
19	Sara Languidey Lozano	65	DEFERIDO	RS	200,00
20	Ladia Ferreira da Silva Neta	60	DEFERIDO	RS	200,00
21	Leonardo Italo Ribeiro das Chagas	60	DEFERIDO	RS	200,00
22	Fabiana Mendes da Silva	60	DEFERIDO	RS	200,00
23	Camila Suarez de Souza	60	DEFERIDO	RS	200,00
24	Carine Reis dos Santos	60	DEFERIDO	RS	200,00
25	Joiciane Anes Tamo	60	DEFERIDO	RS	200,00
26	Rosilene Suarez da Silva	60	DEFERIDO	RS	200,00

27	Tatiane Lopes Navi	60	DEFERIDO	R\$	200,00
28	Leandro da Costa Silva	60	DEFERIDO	R\$	200,00
29	Riquelme Cavalcante Pereira	60	DEFERIDO	R\$	200,00
30	Alexandre Santos de Freitas	60	DEFERIDO	R\$	200,00
31	Raphael de Aguiar Lopes	60	DEFERIDO	R\$	200,00
32	Joissiana Neves dos Santos	60	DEFERIDO	R\$	200,00
33	Karla Marya do Viso Rodrigues	60	DEFERIDO	R\$	200,00
34	Aline Oro Eo	80	DEFERIDO	R\$	100,00
35	Virliane Lobato Roca	80	DEFERIDO	R\$	100,00
36	Adilson Lima de Souza	75	DEFERIDO	R\$	100,00
37	Angélica Dias Ferreira	75	DEFERIDO	R\$	100,00
38	Angelina Barreto Nascimento	75	DEFERIDO	R\$	100,00
39	Ana Perez da Silva	75	DEFERIDO	R\$	100,00
40	Jessiane Antônia da Silva Reses	65	DEFERIDO	R\$	100,00
41	Wilson Trujillo Navi	65	DEFERIDO	R\$	100,00
42	Daniele Lino Pereira	65	DEFERIDO	R\$	100,00
43	Mireia Lino	65	DEFERIDO	R\$	100,00
44	Jhony Lino Pereira	65	DEFERIDO	R\$	100,00
45	Frank de Aguiar Cavalcante	65	DEFERIDO	R\$	100,00
46	Andreia Oro Eo	65	DEFERIDO	R\$	100,00
47	Jessica Alencar Faiol de Menezes	65	DEFERIDO	R\$	100,00
48	Gilmar Oro At	60	DEFERIDO	R\$	100,00
49	Vaniscler da Silva S. de Oliveira	60	DEFERIDO	R\$	100,00
50	Jocimara Menacho Maia	60	DEFERIDO	R\$	100,00
51	Andreia Mariobo Chaves	60	DEFERIDO	R\$	100,00
52	Suelem Patrícia Lima de Oliveira	60	DEFERIDO	R\$	100,00
53	Nilcilene Peres Nascimento	60	DEFERIDO	R\$	100,00
54	Layra de Brito Roman	60	DEFERIDO	R\$	100,00
55	Andressa Vitória Perez Quintão	60	DEFERIDO	R\$	100,00
56	Adeilza Flores Batista	60	DEFERIDO	R\$	100,00
57	Estefane Luricy Flores	60	DEFERIDO	R\$	100,00
58	Alison Jimenez Claudino	60	DEFERIDO	R\$	100,00
59	Fabiane Gomes Dorado	60	DEFERIDO	R\$	100,00
60	Igor Bruno Ribeiro das Chagas	60	DEFERIDO	R\$	100,00
61	Tatiane do Nascimento Xavier	55	DEFERIDO	R\$	100,00
62	Emely Carolina Varga Roca	55	DEFERIDO	R\$	100,00
63	Marlon Daniel Maia Paes	55	DEFERIDO	R\$	100,00
64	Franciele Oro Nao	50	DEFERIDO	R\$	100,00
65	Rosangela Soares Parente	50	DEFERIDO	R\$	100,00

66	Claudiane Monteiro Mendes	50	DEFERIDO	RS	100,00
67	Ana Carolina V. da Silva Barroso	50	DEFERIDO	RS	100,00
68	Amanda Cristina Massai Ribeiro	50	DEFERIDO	RS	100,00
69	Erivane dos Santos Lucino	50	DEFERIDO	RS	100,00
70	Juliana Duarte Ferreira	50	DEFERIDO	RS	100,00
71	Juliane Cristina de Abreu	50	DEFERIDO	RS	100,00
72	Diogo Daniel Cruz Corrêa	50	DEFERIDO	RS	100,00
73	Sara Mercado Sezari	50	DEFERIDO	RS	100,00
74	Rosa Mercado Sezari	50	DEFERIDO	RS	100,00
75	Angelia Barreto Nascimento	50	DEFERIDO	RS	100,00
76	Joiciany Moraes de Lima	50	DEFERIDO	RS	100,00
77	Isabella Dantas Mantana	50	DEFERIDO	RS	100,00
78	Leopoldo da Rocha Aguiar	50	DEFERIDO	RS	100,00
79	Maria Isabel Cavalcante Pereira	50	DEFERIDO	RS	100,00
80	João Victor Lopes dos Santos	50	DEFERIDO	RS	100,00
81	Elisama Urias Bustamante	50	DEFERIDO	RS	100,00
82	Emily Lyandra Inuma Chavez	50	DEFERIDO	RS	100,00
83	Italo Rodrigues Leite	50	DEFERIDO	RS	100,00
84	Wesley Camader	50	DEFERIDO	RS	100,00
85	Marcos Levit Amutary Rimba	50	DEFERIDO	RS	100,00
86	Carla Lavinia Alves Ferreira	50	DEFERIDO	RS	100,00
87	Graziela Caju	50	DEFERIDO	RS	100,00
88	Roseni Bacelar Marques	50	DEFERIDO	RS	100,00
89	Sara Jane dos Santos Sanchez	50	DEFERIDO	RS	100,00
90	Taiane Gonçalves Dias	50	DEFERIDO	RS	100,00
91	Maria Giuliany Assunção de Souza	50	DEFERIDO	RS	100,00
92	Neiliany da Cruz Assunção	50	DEFERIDO	RS	100,00
93	Ruth Silva Evangelista	50	DEFERIDO	RS	100,00
94	Gilmar Natan Assunção de Souza	50	DEFERIDO	RS	100,00
95	Andressa Celine Flores Batista	50	DEFERIDO	RS	100,00
96	Railane da Costa Brito	50	DEFERIDO	RS	100,00
97	Carla Beatris de Oliveira Duarte	50	DEFERIDO	RS	100,00
98	Cleidiane Gomes Arza	50	DEFERIDO	RS	100,00
99	Lucas Nascimento da Cruz	50	DEFERIDO	RS	100,00
100	Diana Quispert Reina	50	DEFERIDO	RS	100,00
101	Giovana Wink Cardoso	50	DEFERIDO	RS	100,00
102	João Lucas Guimarães Florentino	50	DEFERIDO	RS	100,00
103	Luana Mercado Carneiro	50	DEFERIDO	RS	100,00
104	Andressa Daniela Sanders Pinto	45	DEFERIDO	RS	100,00
105	Anna Giullia Silva Cedaro	45	DEFERIDO	RS	100,00

106	Alana Castro da Silva	45	DEFERIDO	R\$	100,00
107	Rayan Saldanha Ribeiro	45	DEFERIDO	R\$	100,00
108	Fabrcio da Silva Pauli	45	DEFERIDO	R\$	100,00
109	Reginaldo Almeida da Silva	45	DEFERIDO	R\$	100,00
110	David Salas Mendez	40	DEFERIDO	R\$	100,00
111	Evelin Cardozo Michelin	40	DEFERIDO	R\$	100,00
112	Keyte Mendes de Oliveira	40	DEFERIDO	R\$	100,00
113	Paulo Rodrigo Michelin dos Santos	40	DEFERIDO	R\$	100,00
114	Tatiane Assunção Santiago	40	DEFERIDO	R\$	100,00
115	Andressa Yasmin Marques Silva	40	DEFERIDO	R\$	100,00
116	Arlete Macrurap Queiroz	40	DEFERIDO	R\$	100,00

### 3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 O cadastro reserva consiste na relação de candidatos classificados e não selecionados dentro do número de vagas.

3.2 Em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação, sendo disponibilizado o auxílio do período de inserção do discente até a vigência deste Edital.

### 4. DA RELAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	Alan Cuellar Belem da Costa	40	CADASTRO RESERVA
2	Erick Mariano Moreira	40	CADASTRO RESERVA
3	Davilin Rafaela Almeida Juarez	40	CADASTRO RESERVA
4	Amanda da Silva Zeed	40	CADASTRO RESERVA
5	Cassia Camelo Rodrigues	40	CADASTRO RESERVA
6	Francinaldo Oro Eo	40	CADASTRO RESERVA
7	Vitoria Pinto de Assunção	40	CADASTRO RESERVA
8	Malisson Jonatan Siqueira Leguisolman	40	CADASTRO RESERVA
9	Shiley Ojopi Coimbra Arteaga	40	CADASTRO RESERVA
10	Emily Lino da Silva	40	CADASTRO RESERVA
11	Daniel Céspedes dos Santos Pedraza	40	CADASTRO RESERVA
12	Laura de Paula Rodrigues da Silva	40	CADASTRO RESERVA
13	Francisca Gabriela Tobias Batista	40	CADASTRO RESERVA
14	Eliene Lino Serrath	40	CADASTRO RESERVA
15	Deyse Cristina da Silva Penha	40	CADASTRO RESERVA
16	William Carlos Souza Trevisan	40	CADASTRO RESERVA
17	Eliedson Alves Furtado	40	CADASTRO RESERVA
18	Alexandre Tosue Mendez	40	CADASTRO RESERVA
19	Gabriel de Oliveira Pedrisch	40	CADASTRO RESERVA
20	Beatriz Oro Nao	40	CADASTRO RESERVA
21	Rosa Oro Nao	40	CADASTRO RESERVA
22	Johana Alencar da Silva	40	CADASTRO RESERVA

23	Thainara Reis da Silva	40	CADASTRO RESERVA
24	Yasmin Maria de Lima Pontes Pires	40	CADASTRO RESERVA
25	Gean Castro de Oliveira	40	CADASTRO RESERVA
26	Andrelí da Silva Ribeiro	40	CADASTRO RESERVA
27	Alice Ortiz Mendonça	40	CADASTRO RESERVA
28	Caio Guilherme Balbino dos Santos	40	CADASTRO RESERVA
29	Raíciele Patricia Araujo Furtado	40	CADASTRO RESERVA
30	Leilanne Teixeira Rocha	40	CADASTRO RESERVA
31	Roniel Vinicius Marques Fagundes	40	CADASTRO RESERVA
32	Marília Gabriella Lucino Guastovara	40	CADASTRO RESERVA
33	Israel Santos Barbosa	40	CADASTRO RESERVA
34	Alex Jenifer de Souza de Aquino	40	CADASTRO RESERVA
35	Ezequiel Fernandes da Silva	40	CADASTRO RESERVA
36	Daniele Gobbi Souza	40	CADASTRO RESERVA
37	Camila Flores Duarte	35	CADASTRO RESERVA
38	Iris da Cruz Soares	35	CADASTRO RESERVA
39	Paulo Henrique Abrantes Olanda	30	CADASTRO RESERVA
40	Nataly Laborda Guimarães	30	CADASTRO RESERVA
41	Rodrigo Zabala Azevedo	30	CADASTRO RESERVA
42	Alyne Aparecida Nunes dos Santos	30	CADASTRO RESERVA
43	Roberta Rocha Avarona	30	CADASTRO RESERVA
44	Michele Soares de Souza	30	CADASTRO RESERVA
45	Alyel Pereira Flores Fonseca	30	CADASTRO RESERVA
46	Kaylan Clisman Silva dos Santos	30	CADASTRO RESERVA
47	Aline Rodrigues Celante	30	CADASTRO RESERVA
48	Kauã Reis Fagundes	30	CADASTRO RESERVA
49	Jenifer Kely Moreno Lima	30	CADASTRO RESERVA
50	Ketlen Micaelle Aguiar Faria	30	CADASTRO RESERVA
51	Amanda Coelho Santana	30	CADASTRO RESERVA
52	Brenda Livian Marconato Costa	25	CADASTRO RESERVA
53	Ana Clara Mendes Clevelaro	20	CADASTRO RESERVA
54	Maria Julia Gomes da Silva	20	CADASTRO RESERVA
55	Gefson freitas Pereira Junior	20	CADASTRO RESERVA
56	Ana Alice da Silva Siqueira	20	CADASTRO RESERVA
57	Danieli Souza Santos	20	CADASTRO RESERVA
58	Diego Ferreira Trindade	20	CADASTRO RESERVA
59	Thalita Del Conte Silva	20	CADASTRO RESERVA
60	Lauhany de Souza Lobo	10	CADASTRO RESERVA
61	Victoria Karolynne Silva dos Santos	10	CADASTRO RESERVA

**5. DA RELAÇÃO DE INDEFERIDOS NO RESULTADO**

5.1 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÃO
1	Auanny Oliveira de Sousa		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
2	Bruno Henrique Correa Rocha		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
3	Carmem Eloisa Perez de Sá		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
4	Emily Kauanny Lima Lopes		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
5	Gisele de Souza		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
6	Isabelle Barros dos Santos		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
7	Jamerson Felipe Lemos Saucedo		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
8	Késsya Salvador Duarte		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
9	Máira Expedita Egues de Souza		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
10	Vitoria Gabrielly Ferreira Carvalho		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
11	Vitoria Regina Ramos dos Santos		Desclassificado(a)	Não impetrou recurso
12	Emilly Yasmin Machado Rocha		Desclassificado(a)	Não atendeu ao item 6.5
13	Carlos Ariel Yama da Silva		Desclassificado(a)	Não atendeu ao item 6.5

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários deverão ser realizadas no período de 25 a 29/03/2019, no horário de das 08h às 11h 30min, das 14h às 17h 30min e das 19h às 21h, na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), Campus Guajará- Mirim.

6.2 Os candidatos que ainda não possuem conta bancária deverão solicitar junto à CAED a Declaração para Abertura de Conta.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

7.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

7.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de auxílios-CEAC responsável pelo Edital, conforme Portaria nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513643** e o código CRC **A3A31D49**.



**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, vem por meio desta, **CONVOCAR** o candidato **FÁBIO SILVA CARNEIRO**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Cacoal, conforme o Edital nº 3, de 24/01/2019, publicado no D.O.U de 25/01/2019, e a Homologação do Resultado Final, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da presente data à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Colorado do Oeste, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 3, de 24/01/2019, para assinatura do contrato de Professor Substituto, na área de **ZOOTECNIA**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Colorado do Oeste. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513246** e o código CRC **B8526257**.

Referência: Processo nº 23243.003657/2019-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513246

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

#### PORTARIA Nº 594/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 55/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508564), resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1870419, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Colorado do Oeste, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 25/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513639** e o código CRC **D3AEE5B8**.

Referência: Processo nº 23243.006193/2019-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513639

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

#### PORTARIA Nº 596/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 54/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508232), resolve:

**Art. 1º** Exonerar a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SALETE BORINO**, matrícula SIAPE nº 1195168, do Cargo Comissionado de Diretora de Ensino do *Campus* Colorado do Oeste, código CD-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513680** e o código CRC **5E588E74**.

Referência: Processo nº 23243.006159/2019-07 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513680

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 597/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 53/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508210), resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Auxiliar de Biblioteca **CLAÚDIA SILVA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1446361, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513697** e o código CRC **ABE2EAB7**.

Referência: Processo nº 23243.006157/2019-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513697

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 599/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 35/2019/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA (SEI nº 0508756), resolve:

**Art. 1º** Exonerar a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **LETÍCIA CARVALHO PIVETTA**, matrícula SIAPE nº 1681199, do Cargo Comissionado de Diretora de Ensino do *Campus* Ji-Paraná, código CD-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513724** e o código CRC **B2B1E71E**.

Referência: Processo nº 23243.006203/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513724

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 601/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 59/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508767), resolve:

**Art. 1º** Designar, a partir do dia 01/04/2019, o Assistente em Administração **CELI DIVINO**, matrícula SIAPE nº 1952331, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513743** e o código CRC **1DC99585**.

Referência: Processo nº 23243.006207/2019-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513743

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.025568/2018-13  
DOCUMENTO SEI Nº 0513767

### RESULTADO ENTREVISTA CADASTRO DE RESERVA PROMORE

### EDITAL Nº 2/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública o **RESULTADO DA ENTREVISTA DO CADASTRO DE RESERVA DO PROMORE** referente ao Edital nº 2, de 7 de janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP e Programa de auxílio Moradia - PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduação do *Campus* Cacoal.

**RESULTADO ENTREVISTA CADASTRO DE RESERVA PROMORE**

NOME	CURSO	SITUAÇÃO	VALOR
1. Hélen Soares Vitória	Téc. Agropecuária Int.	Classificada	R\$ 250,00

Cacoal, 23 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513767** e o código CRC **B97217C2**.

Referência: Processo nº 23243.025568/2018-13

SEI nº 0513767

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 101/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, Constituir Comissão para elaboração dos documentos emitidos pelo Conselho Técnico dos Setores Agropecuários (CTSA) e alterações regimentais.

SERVIDOR	CARGO	Matricula SIAPE
Uziel Bemvindo	Técnico em Agropecuária	1102352
Lucas Pedro Cipriani	Técnico em Agropecuária	2346284
Tiago Luis Cipriani	Técnico em Agropecuária	1962538
Luciano dos Reis Venturoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1885742
Mayko da Silva Fernandes	Operador de Máquinas Agrícolas	2172750

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512307** e o código CRC **42892AF2**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512307

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.005648/2019-33

DOCUMENTO SEI Nº 0513447

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO** do Edital de Reingresso para os Cursos de Línguas do centro de idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, conforme disposto nos itens a seguir:

Os inscritos abaixo designados deverão comparecer no DEPEX - Campus Porto Velho Calama até o dia 26/03/2019 para a confirmação da rematrícula e reingresso nos cursos solicitados.

Candidatos Selecionados	
Emmellyne Vitória Pereira de Souza	Selecionado (a).
Lívia Maria Guimarães Gonçalves	Selecionado (a).
Gisele Rodrigues Pimenta	Selecionado (a).
Leicielen Lima da Rocha	Selecionado (a).
Marcelo Resende da Silva	Selecionado (a).
Karla Cristina Xavier da Silva	Selecionado (a).
Ketlin dos Santos Alberton	Selecionado (a).
Maria Socorro Moreira Lourenço	Selecionado (a).
Alexandro Alves da Silva	Selecionado (a).
Emanuele Faleh Castelo Branco	Selecionado (a).
Clenes Gomes dos Santos Júnior	Selecionado (a).
Isadora Cristina Martins Valente	Selecionado (a).

Assinado Eletronicamente  
**ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513447** e o código CRC **25377C47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

### EDITAL Nº 11/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.006369/2019-97

DOCUMENTO SEI Nº 0513481

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, através da **DIRETORIA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de seleção para **O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE FLUXO CONTÍNUO** do *Campus* Porto Velho Calama, destinado exclusivamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes e Graduação. Este Edital encontra-se em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 56/REIT - CONSUP/IFRO de 11 de dezembro de 2014, RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2018/REIT - PROEN/REIT.

## 1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de monitores visando promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo.

1.2 A finalidade da monitoria consta do fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem integrado aos diversos componentes curriculares nos diferentes cursos e modalidades de ensino do IFRO, promovendo a articulação entre as atividades teóricas e práticas.

## 2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Monitoria propõe a inserção de estudantes em atividades de educação realizadas nas dependências do IFRO, em horários compatíveis com suas atividades acadêmicas. O programa visa promover o acompanhamento suplementar de estudantes no exercício de formas de apoio colaborativo, proporcionando aos discentes uma maior participação nas atividades acadêmicas como estratégia para a melhoria do processo ensino-aprendizagem com foco prioritário no atendimento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem.

## 3. DAS VAGAS

3.1 O período de vigência do Edital Monitoria Voluntária será contínuo, e as vagas ofertadas surgirão de acordo com a demanda.

3.2 As vagas estão limitadas a um quantitativo de até 2 (dois) monitores atuando simultaneamente, por disciplina.

3.3 O ingresso de novos monitores em uma mesma disciplina poderá ocorrer mediante o desligamento de um monitor ou conclusão das atividades de monitoria, por período, mediante requerimento do professor orientador.

## 4. DOS REQUISITOS

4.1 Serão beneficiados a vaga pelo Programa de Monitoria os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

a) Estar devidamente matriculado no IFRO a partir do 2º ano para os cursos Integrados e 2º período para os cursos Subsequentes de Graduação;

b) Apresentar desempenho na disciplina pretendida, com comprovação por meio do Histórico Escolar, com média anual ou semestral igual ou superior a 70 no último ano em que cursou a disciplina na qual pretende atuar como monitor;

c) Os estudantes dos cursos de graduação que desejarem atuar como monitores no Ensino Médio Integrado devem apresentar rendimento acima de 70 em disciplina similar, a ser analisada pela Diretoria de Ensino.

d) Possuir disponibilidade de tempo, de 4 a 12 horas semanais, para o cumprimento das atividades durante todo o período de duração da Monitoria, previstas na programação de atendimento;

e) Não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos;

f) Não apresentar baixo rendimento em três disciplinas ou mais, com reincidência a qualquer tempo no ano letivo.

4.2 Será excluído do processo seletivo o estudante que:

a) Não cumprir com as condições previstas neste edital;

b) Não comprovar as informações registradas no requerimento;

c) Perder os prazos estabelecidos pelas convocações;

d) Prestar informações falsas no formulário de inscrição.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O Docente da disciplina deverá encaminhar à Diretoria de Ensino um processo via - Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I);

i. Identificação discente (Item 1);

ii. Termo de compromisso de monitoria (Item 2);

iii. Aceite de orientação (Item 3);

iv. Declaração de nada consta do DEPAE, comprovando não possuir ocorrências disciplinares graves ou médias reincidentes nos últimos 12 meses. Ocorrências disciplinares de grau médio (única) ou leve não constitui impeditivo para a inscrição (Item 4).

b) Plano de atividades (ANEXO II);

c) Histórico acadêmico do estudante, comprovando aprovação no componente curricular no qual deseja realizar a monitoria, vide item 4.1, alíneas b e c, (retirado na Diretoria de Ensino).

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 Participar da Capacitação de Monitores ofertada pela Comissão de Monitoria ou pelo professor orientador;

6.2 Participar das reuniões convocadas pela Comissão de Monitoria ou pelo professor orientador;

6.3 Planejar, com o professor orientador, suas atividades de Monitoria, por meio do Plano de Atividades de Monitoria (ANEXO II);

- 6.4 Acompanhar e colaborar com o professor orientador na execução das atividades teóricas, práticas e experimentais;
- 6.5 Manter regularmente seus estudos, sem impedimentos ou irregularidades devido às atividades da Monitoria;
- 6.6 Fazer autoavaliação conforme previstas no regulamento do Programa de Monitoria (ANEXO V), como avaliações do programa de monitoria e das atividades;
- 6.7 Elaborar, com orientação do professor, relatórios parciais e finais das atividades de monitoria desenvolvidas, quando solicitados pela Diretoria de Ensino;
- 6.8 Assinar e cumprir o Termo de Compromisso e em caso de desistência, apresentar ao professor;
- 6.9 Aplicar os planos elaborados com seu orientador e desenvolver as atividades por ele instruídas, em consonância com o Programa de Monitoria do Campus Porto Velho Calama.
- 6.10 É vedado ao aluno monitor:
- Corrigir avaliações e atribuir notas aos estudantes monitorados;
  - Substituir o professor em sala de aula;
  - Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação, salvo nos casos de simulação;
  - Fazer trabalho de responsabilidade dos estudantes;
  - Divulgar notas ou resultados dos estudantes monitorados;
  - Deixar de atender a restrições previstas neste edital ou de cumprir instruções regulares do orientador;
  - Abandonar as atividades de Monitoria sem justificativa aceita pelo orientador, sob pena de não poder inscrever-se novamente no Programa.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

- 7.1 Participar do processo de seleção de monitores;
- 7.2 Elaborar, em parceria com o estudante monitor, os planos de Monitoria e submetê-los à apreciação da Diretoria de Ensino;
- 7.3 Orientar o monitor para o desenvolvimento das atividades;
- 7.4 Orientar a elaboração dos relatórios, avaliar e encaminhá-los à Diretoria de Ensino;
- 7.5 Realizar e apresentar a avaliação do desempenho do monitor à Diretoria de Ensino, de acordo com o ANEXO III;
- 7.6 Controlar a frequência dos monitores;
- 7.7 Participar dos eventos de avaliação e divulgação do Programa;
- 7.8 Atestar o cumprimento da Monitoria pelo estudante, conforme o ANEXO IV;
- 7.9 Desenvolver outras ações próprias do desenvolvimento do Programa de Monitoria, correlatas à sua condição de orientador;
- 7.10 Definir os tempos dedicados a Monitoria, conforme o Regulamento de Atividade Docente, Resolução N° 39/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de maio de 2018, do IFRO.

## 8. DA VIGÊNCIA

- 8.1 A vigência das atividades de monitoria serão contínuas no decorrer do ano de 2019, podendo os candidatos se inscreverem a qualquer tempo, desde que a atividade seja concluída dentro do período letivo do ano de 2019.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Para a certificação do(s) aluno(s) no programa de monitoria, objeto deste edital, o professor deverá encaminhar os seguintes documentos à Diretoria de Ensino:
- A avaliação do desempenho do monitor (ANEXO III);
  - Atestado de cumprimento da Monitoria devidamente preenchido (ANEXO IV);
  - A ficha de autoavaliação do monitor (ANEXO V).

## 10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	25.03.2019
Período de Inscrição	Contínua
Homologação das inscrições	Contínuo
Resultado	Contínuo



## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante, seu responsável legal e orientador;

11.2 O estudante que omitir ou fraudar informações e/ou falsificar documentação, terá sua solicitação indeferida, sem prejuízo de sanções disciplinares previstas nas normas do IFRO/Campus Porto Velho Calama, além da responsabilidade penal imputada ao autor da fraude ou falsificação;

11.3 O acompanhamento do edital, avisos, comunicados e cronograma referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante e seu orientador;

11.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Monitoria, juntamente com a Diretoria de Ensino e/ou Direção Geral do Campus Porto Velho Calama;

11.5 Este edital fica sujeito a alterações que poderão ser divulgadas em notas complementares e afixadas nos murais do *Campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513481** e o código CRC **9FFCC527**.

### ANEXOS AO EDITAL Nº 11/2019/PVCAL - CGAB/IFRO

- Anexo I - Formulário de Inscrição (0513511)
- Anexo II - Plano de Atividades (0513517)
- Anexo III - Avaliação de desempenho do monitor (0513519)
- Anexo IV - Termo de cumprimento de monitoria (0513523)
- Anexo V - Ficha de autoavaliação do monitor (0513525)

Referência: Processo nº 23243.006369/2019-97

SEI nº 0513481

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 159/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 96/PVCAL - CGAB/IFRO, de 27/02/2019 (0488248) e suas alterações.

**Art. 2º** DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos no Artigo 27º da Resolução 07/CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
<b>Presidente</b>	Cledenilson Souza Martins, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1234362 (Coordenador do Curso - membro nato)
<b>Docentes</b>	Alberto Pérsio Alves Ewerton, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2190040
	Felipe Nogueira Matos, Professor de EBTT
	George Madson Dias Santos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1895214
	Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1938333



	Grace do Socorro Araújo de Almeida Hennebert, Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 1221083
	Paulo Sérgio Tomé, Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 1215100
	Silas Jader Pereira Silva, Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 1133857
	Silvio Luiz de Freitas, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1823294
<b>Discente</b>	Vinícius Guilherme de Oliveira Lima (Representante Discente) Leandro Gonçalves Pereira (Suplente - Representante Discente)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513418** e o código CRC **4108B3D1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 68/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do **Curso de Licenciatura em Matemática, ano letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Vilhena*, sob presidência do primeiro:

DOCENTES		
SERVIDOR		SIAPE
Jose Inildo Alencar	Presidente	1583106
Antonio Sergio Florindo dos Santos	Docente	1825627
Claudinei de Oliveira Pinho	Docente	2102191
Edilberto Fernandes Syrczyk	Docente	1509096

Edinalcio Fernandes Syrczyk	Docente	2188004
Fatima Hassan Abdalla Novais	Docente	1933657
Gustavo Jose Farias	Docente	1405778
Jean Peixoto Campos	Docente	1945200
Marcos Pinheiro Matos	Docente	1019628
Melquisedeque da Conceicao Lima	Docente	2008653
Roberto Simplicio Guimaraes	Docente	2043479
Telma Ferreira da Silva Regis	Docente	1914653
Vera Lucia Ribeiro de Azevedo	Docente	2106595

## DISCENTES

NOME	Função
Wellington de S. Carlos	Representante discente - titular
Patrícia A. S. Rezende	Representante discente - suplente

Art. 2º. ESTABELEECER a carga horária de 15 (quinze) minutos por semana conforme previsto no Regulamento de Atividade Docente para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509053** e o código CRC **21E23244**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 84/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RODRIGO SIMÕES SILVA, Matrícula SIAPE nº 1234738, área Química, no Departamento de Apoio ao Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia– *Campus Vilhena*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513312** e o código CRC **E6451BD4**.

Referência: Processo nº 23243.006619/2019-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513312

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 82/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável por elaborar e coordenar as atividades da **Semana de Arquitetura e Urbanismo**, conforme calendário escolar prevista para ocorrer no período de 20 à 23 de Maio de 2019.

-	SIAPE	Nome do servidor	Cargo
Presidente	2325016	Ariane Zambon Miranda	Professora
Membro	3001679	Jessica Rodrigues Meneses	Professora
Membro	3000516	Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Professor
Membro	3087192	Tiago Fernandes Cota de Araujo	Professor

Art. 2º. DETERMINAR que a Comissão será responsável pela organização prévia, realização das atividades, devolução de materiais/equipamentos usados e reorganização de todos os ambientes utilizados durante o Evento.

Art. 3º. DETERMINAR que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. ESTABELEECER 2 duas horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512756** e o código CRC **C29C019B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

### PORTARIA Nº 585/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 15/2019/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0510308), resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Assistente em Administração **ADRYANNE VALLESKA DA SILVA PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1866205, da Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado da Reitoria, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512032** e o código CRC **777BEDDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

### PORTARIA Nº 83/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por elaborar e coordenar as atividades da VIII Festa Junina do IFRO *Campus* Vilhena, que será realizada no dia 8 de junho de 2019.

-	SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
Presidente	1825627	Antonio Sérgio Florindo dos Santos	Professor
Membro	1887374	Maria Consuelo Moreira	Professora
Membro	2045178	Clara Paula de Lima	Pedagoga
Membro	2056443	Jessica de Lima Pereira	Assistente de aluno
Membro	2302793	Alexandre Vieira Saboia	Professor
Membro	2967540	Paulo Severino da Silva	Professor

**Art. 2º.** DETERMINAR que a Comissão será responsável pela organização prévia, realização das atividades, devolução de materiais/equipamentos usados e reorganização de todos os ambientes utilizados durante o Evento.

**Art. 3º.** ESTABELEECER que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 4º.** ESTABELEECER 2 duas horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513268** e o código CRC **7C73F8F1**.

Referência: Processo nº 23243.006613/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513268

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 157/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 31/03/2019, a servidora HÉLIDA SOLEANE MENDONÇA FERREIRA, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2046924, da função de Coordenadora de Biblioteca - Substituta (FG-02).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513299** e o código CRC **F57E74C2**.

Referência: Processo nº 23243.006617/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513299

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 586/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- a) a Portaria nº **2162/REIT - CGAB/IFRO**, de 25/10/2017 (SEI nº 0092723);
- b) a Portaria nº **524/REIT - CGAB/IFRO**, de 22/02/2018 (SEI nº 0171433);
- c) a Portaria nº **1170/REIT - CGAB/IFRO**, de 14/05/2018 (SEI nº 0242528);

d) a Portaria nº 1324/REIT - CGAB/IFRO, de 24/05/2018 (SEI nº 0252888);

e) o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) do IFRO, aprovado pela Resolução nº 69/CONSUP/IFRO/2018,

Resolve:

**Art. 1º** Dispensar como Conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) do IFRO:

- a Sr.<sup>a</sup> **NICOLE DE MOURA**, Representante Titular dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Área Pedagógica;
- o Prof. **MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**, Representante da Pró-reitoria de Ensino - PROEN;
- o Prof. **ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA**, Representante de Diretoria de Ensino - DE;
- o Prof. **RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS**, Representante Titular de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP;
- o Prof. **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, Representante Suplente de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP;
- o Sr. **DOUGLAS NONATO AMORIM ESTEVÃO**, Representante Titular de Discentes dos Cursos Técnicos.

**Art. 2º** Designar como Conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) do IFRO:

- o Sr. **IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA**, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Área Pedagógica;
- o Prof. **EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA**, Representante da Pró-reitoria de Ensino - PROEN;
- o Prof. **SAMUEL SANTOS JUNIO**, Representante de Diretoria de Ensino - DE;
- a Prof.<sup>a</sup> **ALECSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**, Representante Titular de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP;
- o Prof. **MARCOS BARROS LUIZ**, Representante Suplente de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP;
- a Sr.<sup>a</sup> **QUEILA DA SILVA FERREIRA PÉDRA**, Representante Titular de Discentes dos Cursos Técnicos.

**Art. 3º** Recompôr o CEPEX - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRO, para o mandato biennial de 30/10/2017 até 30/10/2019, com os seguintes membros:

NOME	STATUS	REPRESENTANTE
Uberlando Tiburtino Leite	Titular	Presidente
Edslei Rodrigues de Almeida	Titular	Pró-Reitora de Ensino - PROEN
Maria Goreth Araújo Reis	Titular	Pró-Reitora de Extensão - PROEX
Gilmar Alves Lima Junior	Titular	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPESP
Natanael Augusto Viana Simões	Titular	Docente de Curso de Nível Técnico
João Batista Teixeira de Aguiar	Suplente	
André Luís Monteiro Ferreira Lopes		
Marcio Marinho Martins		
Marcelo Caires Luz		
Danielli Vacari de Brum	Titular	Docente de Curso de Nível Superior
Alessandro Eleutério de Oliveira	Suplente	
Saulo Souza de Macedo		
José Fábio Xavier	Suplente	
Izaqueu Chaves de Oliveira	Titular	Técnico-Administrativo em Educação da Área Pedagógica
Samuel Santos Junio	Titular	Diretoria de Ensino - DE
Rodrigo Alcécio Stiz	Suplente	
Mayuma Martins Santana	Titular	Diretoria de Extensão - DEPEX
Alecsandra Oliveira de Souza	Titular	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP
Marcos Barros Luiz	Suplente	
Queila da Silva Ferreira Pédra	Titular	
Cléiton Mendes Bragado	Suplente	Discentes dos Cursos Técnicos
Marco Schmidt	Titular	Discentes dos Cursos de Nível Superior
Ana Cláudia de Almeida Albuquerque	Suplente	
Dênis Rodrigo Ceolin dos Santos		
Cristiane Otênio Santana Buganeme		
Edyane Rodrigues Couto		
Gustavo Henrique Peralta de Oliveira		
Jéssica Martins Gonçalves		
Francisco de Assis Correia Leite	Titular	Sociedade Civil: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas - FAPERO
Leandro Soares Moreira Dill	Suplente	
Andreimar Martins Soares	Suplente	
Rosângela de Fátima Cavalcante França	Titular	Sociedade Civil: Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0512049** e o código CRC **547521B4**.

Referência: Processo nº 23243.010253/2017-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512049



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019

### PORTARIA Nº 584/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 23/2019/CPD/IFRO, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.024864/2018-05	EWERTON LUIZ COSTADELLE	VILHENA	II	21/08/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511988** e o código CRC **67951A5F**.

Referência: Processo nº 23243.024864/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511988



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 582/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Processo nº 23243.004845/2019-35, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Assistente de Aluno **LEILA VICENTE BRITO**, matrícula SIAPE nº 2044255, a Assistente em Administração **LICIMARA DA SILVA NICOLA**, matrícula SIAPE nº 1086465, e as Pedagogas **MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2231686, e **MARILZA ROSA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1581971, da Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos em Educação (CAF), do *Campus* Colorado do Oeste.

**Art. 2º** Designar o Assistente em Administração **FAUSTO AUGUSTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3079247, o Técnico em Enfermagem **JOACIR APARECIDO LOURENZONI**, matrícula SIAPE nº 1967543, a Técnica em Assuntos Educacionais **JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA**, matrícula SIAPE nº 2121238, e a Pedagoga **SABRINA DA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2309112, para compor a Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos em Educação (CAF), do *Campus* Colorado do Oeste.

**Art. 3º** Estabelecer a nova composição para a referida comissão, os servidores abaixo relacionados, com as seguintes funções:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Função
Juliana Negrello Rossarolla	2121238	Técnica em Assuntos Educacionais	Presidente
Joacir Aparecido Lourenzoni	1967543	Técnico em Enfermagem	Membro
Lorena Soares de Oliveira	2045617	Assistente Social	Membro
Fausto Augusto Teixeira	3079247	Assistente em Administração	Suplente
Sabrina da Silva Santana	2309112	Pedagoga	Suplente

**Art. 4º** Determinar o prazo de 02 (dois) anos para o mandato dos referidos membros.

**Art. 5º** Revogar a Portaria nº 2397/REIT - CGAB/IFRO, de 21/11/2017 (SEI nº 0110547).

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510862** e o código CRC **DA176500**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO Nº 05

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos classificados do EDITAL nº 36/2018/REIT, de 25.10.2018



- RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

### ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 05

Por meio deste Ato, convoco, respeitando a ordem de Classificação Final anteriormente publicada, os candidatos para atuarem no Sistema Universidade Aberta do Brasil/IFRO, conforme atual demanda da Administração, para apresentação dos documentos comprobatórios (ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES) em atendimento ao que determina o item 3.5 do Edital 35/REIT/2018 - que regula este certame; de modo a comprovarem os dados e a pontuação declarada no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

Além disso, para que se efetue, no local, a assinatura da Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES.

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar até o dia **26.03.2019 - terça-feira, das 08:00 às 17:00**, munidos de todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame.

Após essa data, as vagas remanescentes serão destinadas ao próximo candidato classificado.

CANDIDATO(A)	POLO	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNES	Porto Velho	2º (PCD)



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511939** e o código CRC **7D1C4AD4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 158/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a partir de 01/04/2019, o servidor EVANDRO SILVA DE SOUSA, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 1334237, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais da titular, a Função de Coordenador de Biblioteca - Substituto (FG-02).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513327** e o código CRC **6D50C5D7**.

Referência: Processo nº 23243.006621/2019-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513327

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 588/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 28/2019/REIT - DEAD/REIT (SEI nº 0502474), resolve:

**Art. 1º** Designar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **WALACE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1887337, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela implantação de cursos EaD na plataforma MOOC (*massive open online course*) no âmbito do IFRO.

**Art. 2º** Estabelecer a nova composição do referido grupo de trabalho, designado pela Portaria nº 365/REIT - CGAB/IFRO, de 28/02/2019 (SEI nº 0489711), os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Adonias Soares da Silva Junior	2236680	Professor EBTT
Edslei Rodrigues de Almeida	1780917	Professor EBTT
Elizangélica Fernandes da Silva	1815038	Pedagoga
Erlan Fonseca de Souza	1791214	Analista de Tecnologia da Informação
Gabriel Penha Bidá	2175979	Técnico de Tecnologia da Informação
Laura Borges Nogueira	1813201	Professora EBTT
Ligia Cristina de Souza	2179709	Auxiliar em Administração
Lucas Andrade Job	2995941	Assistente em Administração
Maria Goreth Araujo Reis	1815053	Pedagoga
Miguel Fabricio Zamberlan	1814180	Professor EBTT
Samuel dos Santos Junio	2170337	Professor EBTT
Sergio Francisco Loss Frazin	1681224	Professor EBTT
Wallace Soares de Oliveira	1887337	Professor EBTT

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512250** e o código CRC **5AEA92B0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 88/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO**, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR**, a Portaria nº 67/PVZN - CGAB/IFRO, de 21 de Março de 2018.

**Art. 2º. ESTABELEECER**, o Colegiado do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Educação a Distância, composto conforme a seguir:

#### DIRETOR DE ENSINO

Valdeson Amaro de Lima

#### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Aloir Pedruzzi Junior

#### COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Patrícia Feitosa Basso Miranda

#### COORDENADORA DE CURSO

Jonimar da Silva Souza

#### DOCENTES

Anabela Aparecida Silva Barbosa

Ariadne Joseane Félix Quintela

Lady Day Pereira de Souza

Miguel Fabrício Zamberlan

Rafael Nink de Carvalho

Samuel dos Santos Junio

Joyce Ramalho Pires Konageski

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512793** e o código CRC **4BC679F4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 156/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVITALIZAR a Comissão instituída por meio da Portaria Nº 94/PVICAL - CGAB/IFRO, de 25/02/2019 (0484948).

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão constituir a Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos documentos necessários para a contratação de serviços que tem como foco promover a Manutenção Preventiva de Elevador tipo passageiro do *Campus* Porto Velho Calama, com observância da legislação vigente, em especial a IN nº 05/2017.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
Fabício Jean Barros de Oliveira Neres(Presidente)	2044898	Assistente em Administração
Jucélio Luiz da Silva	1802954	Assistente em Administração
Grace do Socorro Araújo de Almeida Hennerbert	1221083	Professor(a) EBTT

**Art. 3º** ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 5 de 27 de maio de 2017 (IN nº 05/2017) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação.

**Art. 4º** DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 5º.** A Comissão terá **10 (dez) dias** para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

**Art. 6º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-EquipPlan.

**Art. 7º** DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513250** e o código CRC **F7A38373**.

Referência: Processo nº 23243.003976/2019-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0513250

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 152/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Resolução nº 11/Reitoria - CONSUP/IFRO, de 11/01/2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVITALIZAR a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de pós-graduação *Lato Sensu* em Robótica, instituída por meio da Portaria Nº 521/PVICAL - CGAB/IFRO, de 07/12/2018 (0422370).

**Art. 2º** DESIGNAR para compor a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
George Madson Dias Santos (Presidente)	Professor (a) EBTT	1895214
Cledenilson Souza Martins	Professor (a) EBTT	1234362
Paulo Renda Anderson	Professor (a) EBTT	2118242
Silas Jader Pereira Silva	Professor (a) EBTT	1133857

**Art. 3º** DETERMINAR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

**Art. 4º** DEFINIR que a comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) para o desenvolvimento dos trabalhos, com carga horária de 4 horas/semanais.

**Art. 5º** DEFINIR que a comissão deverá criar o PPC em elaboração no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), tipo de documento SEI: "Projeto Pedagógico de Curso - PPC", no processo 23243.024522/2018-87.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
 Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512148** e o código CRC **33CAF879**.

Referência: Processo nº 23243.024522/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512148

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1932

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Despacho 52 (SEI nº 0504155), **RETIFICA**:

Na Portaria nº 1932 de 24 de agosto de 2018,

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º DESIGNAR** para compor a Comissão Acadêmica Local do Curso do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, os membros a seguir relacionados:

MEMBRO	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Josélia Fontenele Batista	1879773	Presidente
Xênia de Castro Barbosa	1786065	Vice-Presidente
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Membro
Antônio dos Santos Junior	1938395	Membro
Aurélio Ferreira Borges	2178177	Membro
Edilberto Fernandes Syrczyk	1509096	Membro
Jânia Maria de Paula	1681089	Membro
José Antônio Avelar Baptista		Membro
Lediane Fani Felzke	1681201	Membro
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	1107567	Membro
Tayana Maria Tavares Marques	2996760	Representante discente
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	3007786	Representante Discente - Suplente

#### LEIA-SE:

**Art. 1º DESIGNAR** para compor a Comissão Acadêmica Local do Curso do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no período do ano de 2019, os membros a seguir relacionados:



MEMBRO	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Xênia de Castro Barbosa	1786065	Presidente
Márcio Rodrigues Miranda	1226409	Vice-Presidente
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Membro
Antônio dos Santos Junior	1938395	Membro
Aurélio Ferreira Borges	2178177	Membro
Edilberto Fernandes Syrczyk	1509096	Membro
Jânia Maria de Paula	1681089	Membro
José Antônio Avelar Baptista	-	Membro
Josélia Fontenele Batista	1879773	Membro
Lediane Fani Felzke	1681201	Membro
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	1107567	Membro
Tayana Maria Tavares Marques	2996760	Representante discente
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	3007786	Representante Discente - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512768** e o código CRC **60929384**.

Referência: Processo nº 23243.014119/2017-69

SEI nº 0512768

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 591/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para ministrar as disciplinas do 1º semestre do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no período do ano 2019, conforme informações a seguir:

DOCENTE	MAT. SIAPE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem	60h – 4 créditos
Antônio dos Santos Júnior	1938395	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica	60h – 4 créditos
Josélia Fontenele Batista	1879773	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica	60 h – 4 créditos
Alexandre Santos de Oliveira Antônio dos Santos Junior Aurélio Ferreira Borges Janía Maria de Paula José Antônio Avelar Baptista Josélia Fontenele Batista Lediane Fani Felzke Marcio Rodrigues Miranda Sandra Aparecida F. Lopes Ferrari Xênia de Castro Barbosa	1287284 1938395 2178177 1681089 1923960 1879773 1681201 1226409 1107567 1786065	Redação de Projeto de Pesquisa*	30h – 2 créditos

\*Conforme percurso formativo previsto no Regulamento Geral do ProfEPT: “As disciplinas de Redação de Projeto de Pesquisa, Prática de Ensino Orientada e Prática de Pesquisa Orientada devem constar no sistema acadêmico das IAs, [https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_orgao\\_publicacao=0&id\\_documento=558465,559644,5611...](https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=558465,559644,5611...) 8/18



*devendo ser replicada, enquanto disciplina, para que cada orientador tenha a disciplina em seu nome e seus orientandos estejam matriculados nela. Assim, uma LA com doze orientadores deverá ter a disciplina doze vezes, uma em nome de cada orientador com o adequado registro de atividades, presenças e aproveitamento."*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512735** e o código CRC **E0D2C0C7**.

Referência: Processo nº 23243.014119/2017-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512735

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 589/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.014119/2017-69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DESIGNAR o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **MÁRCIO RODRIGUES MIRANDA**, Mat. SIAPE nº 1226409, como Coordenador Acadêmica Local Adjunto do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT no Instituto Federal de Rondônia, com carga horária de 15 horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512702** e o código CRC **5F6F752D**.

Referência: Processo nº 23243.014119/2017-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512702

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 154/PVCA - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVOGAR a PORTARIA Nº 379/PVCAL - CGAB/IFRO, de 13/11/2017 (Nº SEI 0105637).

**Art. 2º** Designar para constituir a Comissão Especial de Licitação para o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, Processo nº 23243.003638/2016-11, no *Campus* Porto Velho Calama, os seguintes servidores:

I - Presidente

a) Fabrício Jean Barros de Oliveira Neres, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2044898.

II – Membros:

a) Patrícia Camargo de Sousa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2118264;

b) Nathália Sobral Guedes da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2049165;

c) Israel da Silva Barros, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE 2182996.

**Art. 3º** Declarar que os servidores ora designados pertencem ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512792** e o código CRC **934F7993**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 155/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** APROVAR a Proposta de Evento: **“Lançamento do Projeto Saber Viver Elaboração dos planos Municipais de Saneamento Básico”**, cujo objetivo é "divulgar o Projeto Saber Viver à comunidade institucional e externa", que ocorrerá no dia 02/04/2019, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 2º** INSTITUIR a Comissão responsável pela Organização e Execução do Evento, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Carga horária/Semanal
Gedeli Ferrazzo	1889358	Professora de EBTT	3h
Adel Rayol de Oliveira Silva	2186842	Professor de EBTT	3h
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	1802317	Professor de EBTT	3h
Ronilson de Oliveira	Colaborador (Reitoria - PROEX)		3h
Viviane Cristina Camelo	Colaboradora (Reitoria - ASCOM)		3h

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
**ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512807** e o código CRC **F1E8F939**.



### EDITAL Nº 10/2019/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005646/2019-44

DOCUMENTO SEI Nº 0512843

#### RESULTADO FINAL - CURSO DE ESPANHOL - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, e no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA

CURSOS DE LÍNGUAS - ESPANHOL DO CENTRO DE IDIOMAS do CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, Edital N° 9/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 18/03/2019.

OS ALUNOS DEVEM COMPARECER NOS HORÁRIOS EM QUE FORAM CLASSIFICADOS:

- Espanhol básico 1 (matutino) Segunda-feira (9h15 às 10h45) e quarta-feira (10h00 às 11h30)
- Espanhol básico 1 (vespertino) Segunda-feira e sexta-feira (15h30 às 17h00)

OS APROVADOS DEVE COMPARECER NA DATA E HORÁRIO DE AULA MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade - Será entregue na hora);
2. Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> 5.3.4 Comprovante de residência atual (últimos 60 dias);
4. Comprovante de escolaridade (declaração de matrícula ou diploma tendo o local onde estuda em evidência no documento enviado).

Ao final da aula os documentos serão conferidos e recebidos.

LISTA DE APROVADOS:

#### TURMA MATUTINO

Data inscrição	Nome	Situação	Turma
3/19/2019 8:42:03	Laila Cíntia Mota Belforte	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 8:42:08	Samara Laís Maia Bonfim	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 9:08:41	Jeniffer Keyla Dos Santos Vilar	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 9:15:14	Adriana da Costa Abreu	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 9:24:51	Camila Francischini Leal Goncalves	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 9:42:28	Jasmin Nicole Zavala Silva	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 10:02:09	LARISSA JOYCE DE AVILA FERREIRA	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 10:21:01	Jaqueline da Silva Moreira	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 11:32:47	Caroline Vilar Gusmão	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 12:09:15	Natale Carvalho Ferreira	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 13:33:12	Semiramys Angel Pereira Alexandria de Melo	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino

#### TURMA VESPERTINO

Data da inscrição	Nome	Situação	Turma
3/19/2019 8:29:10	MONNIKE YASMIN RODRIGUES DO VALE	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino

3/19/2019 8:29:14	Jean Duarte e Silva	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:35:30	Nívea Natalie Caetano Câmara	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:37:46	João Felipe de Lima Santos	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:40:59	Augusto Barbosa Silva	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:50:23	JULLE RAFAELE MORAES ALVES	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:54:44	RAURIMAR SOUSA MUNIZ	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 9:05:04	GERLANE RAMOS ALECRIM	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 9:11:49	EVELIN MORAES FERREIRA	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 9:15:32	Flavio Antelo da Silva	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 9:56:31	Glad Knypfel	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 10:12:35	MariaJanete Zarco de Oliveira	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 11:09:45	Stella Lana de Souza	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 11:58:57	alcelia yuko de Moraes	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 12:09:03	Marcelo Resende da Silva	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 12:40:59	Anália da Silva Vieira	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 13:43:59	Jaqueline Alessandra Lima de Oliveira	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 14:55:19	Shirle Fontinele de Brito	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 16:37:25	Alcelia Yuko de Moraes	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 17:47:23	Breno Alexssandre Marques Silva	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512843** e o código CRC **0A95CF61**.

Referência: Processo nº 23243.005646/2019-44

SEI nº 0512843

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 153/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o Parecer 02 (0511485), **RESOLVE**:

**Art. 1º** APROVAR o Projeto de Ensino – “**Projeto de Ensino Futebol Educacional**” (Processo 23243.005888/2019-38), cujo objetivo é *"Estudar o futebol como uma forma de expressão da cultura corporal de movimento, que possibilita aprendizagens significativas nas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal."*, que será desenvolvido no período de 23/03/2019 a 08/06/2019.

**Art. 2º** DESIGNAR como responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, a servidora IRANIRA GEMINIANO DE MELO, Professor(a) EBTT, Matrícula SIAPE 1827176, com a carga horária de 4h/semanais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512739** e o código CRC **17BA8806**.

Referência: Processo nº 23243.005888/2019-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512739

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 86/CAC - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** INCLUIR Daiane Guarnieri dos Santos – Mat. SIAPE nº 2111530, como membro na comissão responsável pelo cerimonial de abertura, entrega de medalhas e cobertura dos Jogos Internos do *Campus* Cacoal – JICCA's 2019, conforme Portaria nº 58 de 26 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512533** e o código CRC **7E0597AD**.

Referência: Processo nº 23243.004213/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512533

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 81/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, **RESOLVE**:

**Art. 1º**. LOTAR a professora substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SUELEN EUGENIO, área Filosofia, no Departamento de Apoio ao Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia– *Campus* Vilhena.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512338** e o código CRC **5BBC31E6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 85/CAC - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** Pablo Junior Zanioli Alves, Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE nº 2171190 e CPF nº 788.987.302-68, como responsável pela retirada do Licenciamento Anual 2019 dos veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia-DETRAN, da frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

**Art. 2º** Esta portaria possui um anexo e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512059** e o código CRC **2F8161F1**.

### ANEXO Nº 1

#### QUADRO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS – *CAMPUS CACOAL*

VEÍCULO	PLACA
Toyota Hillux	NCJ-2461
Ford Fiesta	NBW-2742
Ford Fiesta	NBW-2752
Ford Cargo	OHW-6820
Volvo Maxibus	NCA-6393

STX 200 Sundown

NEF-0293

Referência: Processo nº 23243.002953/2019-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512059

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 84/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

**Art. 1º. INSTITUIR**, Comissão de elaboração e acompanhamento do plano de capacitação 2019, dos servidores do *campus* Porto Velho Zona Norte.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para compor a presente comissão sob a presidência do primeiro os seguintes servidores:

1. Marcos Lira Sobrinho Ribeiro Fraga, SIAPE nº 2333721;
2. Samuel dos Santos Junio, SIAPE nº: 2170337;
3. Laura Akemi Côrtes Massunari, SIAPE nº: 2169428.

**Art. 3º. DEFINIR** que a comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do levantamento das demandas e elaboração do Plano de Capacitação 2019, dedicando a carga horária de 02 horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512224** e o código CRC **8D95CFCC**.

Referência: Processo nº 23243.006520/2019-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512224

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 86/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

**Art. 1º REVOGAR**, a portaria nº 43/PVZN - CGAB/IFRO, de 01 março de 2018.

**Art. 2º DESIGNAR**, a Servidora, Jana Aparecida Pereira Lopes, Mat. SIAPE nº 2044054, para o encargo de responsável substituída pela conformidade de Gestão, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512274** e o código CRC **888CCDE0**.

Referência: Processo nº 23243.025623/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512274

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 85/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

**Art. 1º REVOGAR**, a portaria nº 44/PVZN - CGAB/IFRO, de 01 março de 2018.

**Art. 2º DESIGNAR**, a Servidora, Elizângela Aparecida Souza Santos, Mat. SIAPE nº 2322901, para o encargo de responsável pela conformidade de Gestão, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512269** e o código CRC **F47BE734**.

Referência: Processo nº 23243.025623/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512269



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

### PORTARIA Nº 99/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Instituir a comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do curso de formação inicial e continuada de Psicologia.

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

- Art.1º INSTITUIR a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do curso de formação inicial e continuada - FIC de Psicologia.  
Art.2º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores, para sob, a presidência do primeiro.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Angélica Lago Carvalho	1896517
Carlos Eduardo Munic Silva	1814679
Geninho Rodrigues Milan	2995832
Jose Fernando de Souza Filho	2045619
Juliana Minardi Galo	1911622

Art. 3º. Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511578** e o código CRC **D765E4F1**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511578



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

### CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PROMORE

#### 1º CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PROMORE COM CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

EDITAL Nº 2/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **1º CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PROMORE COM CRONOGRAMA DE ENTREVISTA** referente ao Edital nº 02, de 07 de Janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP e Programa de auxílio Moradia - PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduação do *Campus* Cacoal.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA - PROMORE			
NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
I. Hélen Soares Vitório	Téc. Agropecuária Int.	70	22/03/2019 às 16h00min

Cacoal, 21 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512543** e o código CRC **BCE3EA61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

### PORTARIA Nº 80/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Resolução nº. 01/2017/CONSUP, RESOLVE:

Art.1º. DISPENSAR, a pedido o membro abaixo relacionado da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018, link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CARGO/CURSO	FUNÇÃO
Técnico Administrativo ligado à Direção de Ensino	Cláudia Aparecida Prates	Pedagogo	Membro Titular

Art.2º. DESIGNAR, o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018, link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CARGO/CURSO	FUNÇÃO
Técnico Administrativo ligado à Direção de Ensino	Clara Paula de Lima	Pedagogo	Membro Titular

Art.3º. DESIGNAR, o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018, link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CARGO/CURSO	FUNÇÃO
Técnico Administrativo ligado à Direção de Ensino	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	Pedagogo	Membro Suplente

Art.4º. DISPENSAR, a pedido o membro abaixo relacionado da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018, link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CARGO/CURSO	FUNÇÃO
Corpo Discente	Lucas Ludgerio Chuvirú	Licenciatura em Matemática - 2017/1	Membro Titular

Art.5º. DESIGNAR, o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018, link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CARGO/CURSO	FUNÇÃO

Corpo Discente	Camila Rosa Belegante	Arquitetura e Urbanismo turma 2018	Membro Titular
----------------	-----------------------	------------------------------------	----------------

Art.6º. DISPENSAR, a pedido o membro abaixo relacionado da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018, link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CARGO/CURSO	FUNÇÃO
Corpo Discente	Kleber Gilbert da Silva	Licenciatura em Matemática - 2017/1	Membro Suplente

Art.7º. DESIGNAR, o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018 , link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CARGO/CURSO	FUNÇÃO
Corpo Discente	Sarah Gabrielly Martins de Souza	Arquitetura e Urbanismo turma 2018	Membros Suplente

Art.8º DETERMINAR que a referida Comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE	CARGO / CURSO	FUNÇÃO
Diretor de Ensino	Rodrigo Alecio Stiz	2007140	Professor	Presidente
Coordenação de Assistência ao Educando	Licimara da Silva Nicola	1086465	Assistente em Administracao	Membro Titular
Coordenação de Assistência ao Educando	Naiade Barbosa Lohmann Brambila	2056971	Psicologo	Membro Suplente
Técnico Administrativo ligado à Direção de Ensino	Clara Paula de Lima	2045178	Pedagogo	Membro Titular
Técnico Administrativo ligado à Direção de Ensino	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625	Pedagogo	Membro Suplente
Corpo Docente	Claudinei de Oliveira Pinho	2102191	Professor	Membro Titular
Corpo Docente	Gicelma Claudia da Costa Xavier	1348746	Professora	Membro Suplente
Corpo Discente	Camila Rosa Belegante	---	Arquitetura e Urbanismo turma-2018/1	Membro Titular
Corpo Discente	Sarah Gabrielly Martins de Souza	---	Arquitetura e Urbanismo turma-2018/1	Membro Suplente

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512017** e o código CRC **EDA54FE6**.



## PORTARIA Nº 72/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Gestão de Risco do IFRO - Campus Ji-Paraná.

Servidor	Setor	Mat. Siape	Representação
Fernando Alves da Silva	Chefia de Gabinete	1794285	Titular
Alexandre da Silva Machado	Chefia de Gabinete	2213630	Suplente
Emi Silva de Oliveira	Coordenação de Comunicação e Eventos	2291377	Titular
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Coordenação de Comunicação e Eventos	1787155	Suplente
Geovana da Costa Oliveira	Coordenação de Gestão de Pessoas	1680530	Titular
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Coordenação de Gestão de Pessoas	2193552	Suplente
Diego Souza Bezerra Veloso	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	2043999	Titular
Wesley Kozak Azevedo	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	2066296	Suplente
Andreia Mendonça dos Santos Lima	Diretoria de Ensino	1648355	Titular
Gleison Guardia	Diretoria de Ensino	2047260	Suplente
Luiz Roberto de Assis Junior	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	2403215	Titular
Jusinei Meireles Stropa	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	3000418	Suplente
Ellen Vieira Pacífico	Departamento de Extensão	2209424	Titular
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Departamento de Extensão	2193552	Suplente
Renata Jeremias Rocha	Diretoria de Planejamento e Administração	1104700	Titular
Rosivani da Costa Oliveira	Diretoria de Planejamento e Administração	1680590	Suplente

Art. 2º ESTABELECEER a carga horária de até 3 (três) horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão acima designada terá o mandato de 1 (um) ano, a contar da data de designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta**, Diretor(a) Geral, em 22/03/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510783** e o código CRC **14B76591**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA

## 1º CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PROMORE COM CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

## EDITAL Nº 2/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a 1º CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PROMORE COM CRONOGRAMA DE ENTREVISTA referente ao Edital nº 02, de 07 de Janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio Permanência - PROAP e Programa de auxílio Moradia - PROMORE, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduação do Campus Cacoal.

## CRONOGRAMA DE ENTREVISTA - PROMORE

NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
1. Hélen Soares Vitória	Téc. Agropecuária Int.	70	22/03/2019 às 16h

Cacoal, 21 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros**, Diretor(a) Geral, em 22/03/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511692** e o código CRC **D2488B13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

**RESULTADO FINAL PROMORE**

**PROCESSO SEI Nº 23243.025568/2018-13**  
**DOCUMENTO SEI Nº 0511680**

**EDITAL Nº 2/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR - GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública o **RESULTADO FINAL DO PROMORE** referente ao Edital nº 02, de 07 de Janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP e Programa de auxílio Moradia - PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduação do *Campus* Cacoal.

RESULTADO POR ORDEM ALFABÉTICA - PROMORE				
	NOME	CURSO	SITUAÇÃO	VALOR
1.	Adalto Campana Teixeira	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
2.	Allonya Peixoto da Silva	Agronegócio	Classificada	R\$ 250,00
3.	Ana Lucia dos Santos Lemos	Téc. Agropecuária Int.	Classificada	R\$ 300,00
4.	Arianny da Costa Amaral	Zootecnia	Classificada	R\$ 300,00
5.	Danieli da Luz Barros	Agronegócio	Classificada	R\$ 300,00
6.	Dhiemerson Pereira Lessa	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
7.	Diego Junior Jacob Piske	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00
8.	Emilly Correia Viana	Téc. Informática Int.	Classificada	R\$ 300,00
9.	Estefane Binow	Zootecnia	Classificada	R\$ 250,00
10.	Fabricio Gomes de Farias	Zootecnia	Desclassificado	_____
11.	Fagner Luiz Gomes	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
12.	Fernanda Grippa Campana	Téc. Agropecuária Int.	Classificada	R\$ 250,00
13.	Gabriel Garbayway Rodrigues Surui	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
14.	Gabriely Mantovanelli Soares	Téc. Agropecuária Int.	Classificada	R\$ 300,00
15.	Geovana Rafely V. da Fonseca	Téc. Agropecuária Int.	Classificada	R\$ 300,00
16.	Giovana Rolin Mendes	Téc. Informática Int.	Classificada	R\$ 300,00

17.	Gislaine Ribeiro Cardoso	Téc. Informática Int.	Classificada	R\$ 300,00
18.	Helen de Oliveira Costa	Téc. Informática Int.	Classificada	R\$ 300,00
19.	Helena Dyovana A. Silva	Téc. Agroecologia Int.	Classificada	R\$ 300,00
20.	Heryka da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	Classificada	R\$ 300,00
21.	Karine dos Santos Martins	Téc. Informática Int.	Classificada	R\$ 300,00
22.	Leryssa de Brito Roman	Zootecnia	Classificada	R\$ 300,00
23.	Lorran Silva Madeira	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
24.	Lucas Belarmino dos Santos Almeida	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
25.	Lucas de Brito Roman	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
26.	Lucas Rodrigues da Silva	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
27.	Luiz Marques da Costa	Téc. Agropecuária Int.	Classificado	R\$ 300,00
28.	Maria Eduarda Gomes da Fonseca	Téc. Informática Int.	Classificada	R\$ 300,00
29.	Maxielle de Oliveira Brigido	Zootecnia	Classificada	R\$ 250,00
30.	Mopiliway Kaban Surui	Téc. Agropecuária Int.	Classificado	R\$ 300,00
31.	Pablo Palob Surui	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00
32.	Rodrigo Krauzer Rossini	Matemática	Classificado	R\$ 250,00
33.	Sabrina da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	Classificada	R\$ 300,00
34.	Sabrina de Andrade Araújo	Zootecnia	Classificada	R\$ 300,00
35.	Tatieli Margarida de Jesus Farias	Téc. Agroecologia Int.	Classificada	R\$ 300,00
36.	Thalia Campana Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	Classificada	R\$ 300,00
37.	Theymison M. da Silva	Zootecnia	Classificado	R\$ 300,00
38.	Victor Hugo Abreu Couto	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00
39.	Vinicius Littig dos Santos	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00
40.	Wliana Cleice Sebastiani Gallina	Agronegócio	Classificada	R\$ 300,00

<b>RESULTADO POR ORDEM ALFABÉTICA - VAGAS ALUNOS EX- RESIDENTES - PROMORE</b> (Conforme item 2.1, "a" e 2.2 "a")			
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1. Ailber Santos da Conceição	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 250,00
	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00

2.	Alex Sandro Lima Sobrinho			
3.	Anthony Muniz Prado de Oliveira	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00
4.	Clemer Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	Classificado	R\$ 300,00
5.	Daniel Pelicioni Baldan	Téc. Agropecuária Int.	Classificado	R\$ 300,00
6.	Deivid Scalfone Alves	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 250,00
7.	Felipe Camargo de Lima Silva	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00
8.	Paulo Fernando Costa Teles	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00
9.	Riul Sudário de Souza	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00
10.	Vinicius Spanhol Ferrari	Téc. Informática Int.	Classificado	R\$ 300,00

Observação: De acordo com o item 2.1, §2º, as 2 (duas) vagas que não foram preenchidas pelos alunos alojados foram remanejadas para as vagas destinadas a todos os alunos matriculados.

<b>CADASTRO RESERVA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PROMORE</b>				
	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	Hélen Soares Vítório	Téc. Agropecuária Int.	70	Cadastro Reserva
2.	Laura Oliveira Sampaio	Zootecnia	70	Cadastro Reserva
3.	Thayná de Oliveira Lima	Téc. Agropecuária Int.	70	Cadastro Reserva
4.	Wemerson Silva Gonçalves	Agropecuária Sub.	70	Cadastro Reserva
5.	Wanderson Almeida Knaak	Téc. Agropecuária Int.	60	Cadastro Reserva
6.	Wanderson Carneiro dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	60	Cadastro Reserva
7.	Diego de Macêdo Lise	Zootecnia	50	Cadastro Reserva
8.	Domine Scalfone Alves	Téc. Agropecuária Int.	50	Cadastro Reserva
9.	Emily Gomes Guimarães	Téc. Agropecuária Int.	50	Cadastro Reserva
10.	Gustavo José Fuch Barros	Téc. Informática Int.	50	Cadastro Reserva
11.	José Henrique Nascimento da Silva	Téc. Informática Int.	50	Cadastro Reserva
12.	Natália Correa da Silva	Zootecnia	50	Cadastro Reserva
13.	Jacklin Benitiz Schuaigert Galo	Geografia	50	Cadastro Reserva
14.	Elias Basilio da Silva	Agropecuária Sub.	40	Cadastro Reserva
15.	Flavia Alessandra M. Chagas	Téc. Informática Int.	40	Cadastro Reserva
16.	Gustavo Henrique Alves de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	40	Cadastro Reserva
17.	Marcelly Oliveira Neves	Téc. Informática Int.	40	Cadastro Reserva

18.	Nalanda Kippert Flegler	Téc. Informática Int.	40	Cadastro Reserva
19.	Regis Marlon Santos da Silva	Matemática	40	Cadastro Reserva
20.	Kauany da Silva Lopes	Téc. Agropecuária Int.	30	Cadastro Reserva
21.	Julia Castilho de Souza	Téc. Agroecologia Int.	20	Cadastro Reserva
22.	Letizia Manuella Serqueira Eugenio	Téc. Informática Int.	20	Cadastro Reserva
23.	Ronilson dos Santos Souza	Matemática	20	Cadastro Reserva
24.	Isabella Alves da Silva	Téc. Informática Int.	10	Cadastro Reserva

**Cacoal, 21 de março 2018.**



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511680** e o código CRC **583446E7**.

Referência: Processo nº 23243.025568/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511680



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

### PORTARIA Nº 583/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando Nº 48/2019/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT, (SEI nº 0511269), **RESOLVE**:

**Art. 1º** Autorizar, no período de 22 a 24 de março de 2019, o Engenheiro **LUIZ GUSTAVO VEIGA DE VARGAS**, matrícula SIAPE nº 2713997 - habilitação nº 02568471901, categoria B, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511506** e o código CRC **88413C9F**.

Referência: Processo nº 23243.006248/2019-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511506

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 71/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Organizadora da participação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS na Rondônia Rural Show 2019 que será realizada no período de 22 a 25 de maio de 2019.

Servidor	Cargo	Mat. Siape	
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1787155	Presidente
Jones Fernando Giacón	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1779734	Membro
Jefferson Antonio dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2995931	Membro
José Lucas Brandão Montes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777080	Membro
Reinaldo Lima Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301059	Membro
Walter Ferreira Siqueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681121	Membro

**Art. 2º** ESTABELECEER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

**Art. 3º** ESTABELECEER a data de 25 de Maio de 2019 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510723** e o código CRC **A73E2E00**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 70/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, referente ao primeiro semestre de 2019, do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Nome	Cargo	Área de atuação	Mat. Siape	Função/Representação
Janice Ferreira do Nascimento	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Eng. Florestal	2354046	Coordenadora do Curso
Gilmar Vieira Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Física	1794748	Representante Docente
Giovanni Correia Vieira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Eng. Florestal	3002553	Representante Docente
Heldo Donat	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Sociologia Rural	1882552	Representante Docente
Jefferson Antônio dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Informática	2995931	Representante Docente
Leonardo Mota de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Matemática/Cálculo	1780855	Representante Docente
Maria Elessandra Rodrigues Araújo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Biologia Geral	1681038	Representante Docente
Rafael Vieira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Química	1408812	Representante Docente
Regiani Leal Dalla Martha Couto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Português	1832321	Representante Docente
Regina Geralda de Figueiredo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Eng. Florestal	3002511	Representante Docente
Roger Asevedo dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Biologia	1799520	Representante Docente
Viviane Maia Corrêa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Eng. Florestal	1064032	Representante Docente
Ygor Fernando Teixeira Fonseca	Discente	3º Período	-	Representante Discente – Titular
Andreina de Barros Sattler		1º Período		Representante Discente – Suplente

**Art. 2º** REVOGAR a Portaria nº 206/JIPA - CGAB/IFRO, de 10 de setembro de 2018.

**Art. 3º** ESTABELECEER a carga horária de 15 minutos semanais para realização dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510479** e o código CRC **39A959A7**.

Referência: Processo nº 23243.005090/2019-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510479



### RESOLUÇÃO Nº 21/JIPA - CE/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada Básico de Látex do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral;

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada Básico de Látex do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.003559/2019-52.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 22/03/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512188** e o código CRC **B20FE753**.

Referência: Processo nº 23243.003559/2019-52

SEI nº 0512188



### RESOLUÇÃO Nº 22/JIPA - CE/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível Básico, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral;

**RESOLVE :**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível Básico, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.003620/2019-61.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 22/03/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512201** e o código CRC **0E137663**.

Referência: Processo nº 23243.003620/2019-61

SEI nº 0512201



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

**RESOLUÇÃO Nº 20/JIPA - CE/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**RESOLVE :**

**Art. 1º APROVAR** o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processos nº 23243.002618/2019-75 e 23243.003674/2019-27.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 22/03/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512022** e o código CRC **35C017BB**.

Referência: Processo nº 23243.002618/2019-75

SEI nº 0512022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

**RESOLUÇÃO Nº 19/JIPA - CE/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada



em Língua Portuguesa para a Comunidade Gavião no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa para a Comunidade Gavião no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processos nº 23243.003334/2019-04 e 23243.003674/2019-27.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 22/03/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511907** e o código CRC **0D0B1FCB**.

Referência: Processo nº 23243.003334/2019-04

SEI nº 0511907



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

**PORTARIA Nº 258/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**ART. 1º - REVOGAR** a portaria Nº 226/2019 de 27 de fevereiro de 2019, que designa o Professor Valdíque Gilberto de Lima como Orientador de Estágio Obrigatório de alunos do *Campus* Colorado do Oeste.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511953** e o código CRC **8B0E47AC**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511953



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

**PORTARIA Nº 257/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**ART. 1º DESIGNAR** o docente abaixo relacionado, como Professor Orientador do Estágio Obrigatório dos alunos do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, conforme descrito no quadro a seguir:

DOCENTE ORIENTADORA	ALUNO/ ORIENTANDO	CURSO	TOTAL DE ORIENTANDOS POR CURSO
FÁBIO SILVA CARNEIRO	FERNANDO RODRIGO LEITE DA CONCEIÇÃO	Técnico em Agropecuária	4
	MAYRA CRISTINA MELO PEREIRA		
	EVELYN OLIVEIRA SILVA		
	WILLER JOSÉ DA SILVA		

**ART. 2º ESTABELECE**R que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do (a) professor (a) orientador (a) serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

**ART. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/03/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511882** e o código CRC **7942E197**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 256/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**ART. 1º DESIGNAR** a docente abaixo relacionado, como Professora Orientadora do Estágio Obrigatório da aluna do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, conforme descrito no quadro a seguir:

DOCENTE ORIENTADORA	ALUNO/ ORIENTANDO	CURSO	TOTAL DE ORIENTANDOS POR CURSO
Jordana de Araújo Flôres	GABRIEL FERRO SANFELIZ SANTOS	Técnico em Agropecuária	4
	BRUNA THAIZ CAMPOS PORTO		
	DAVID JULIO SILVA		
	ELISA DE JESUS GUIMARÃES		

**ART. 2º ESTABELECE**R que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do (a) professor (a) orientador (a) serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;

- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.
- ART. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/03/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511862** e o código CRC **01B10794**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511862



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 255/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**ART. 1º- DESIGNAR** o docente abaixo relacionado, como Professor Orientador do Estágio Obrigatório dos alunos do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, conforme descrito no quadro a seguir:

DOCENTE ORIENTADORA	ALUNO/ ORIENTANDO	CURSO	TOTAL DE ORIENTANDOS POR CURSO
Jessé Alves Batista	MATHEUS DE JESUS CASTRIANI ARAUJO	Técnico em Agropecuária	5
	KAUANI ALVES ORTIZ		
	VANESSA REIS MARTINS		
	VICTOR EDUARDO POGERE PRUDENTE DE ALMEIDA		
	WILLIAN JHONIS ANTUNES MELO		

**ART. 2º- ESTABELECE**r que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do (a) professor (a) orientador (a) serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

**ART. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/03/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_orgao\\_publicacao=0&id\\_documento=559248,560304,559...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=559248,560304,559...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0511842** e o código CRC **1546AF28**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511842



### PORTARIA Nº 59/JARU - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 23243.000612/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a PORTARIA Nº 8/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, referente a composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), referente ao ano de 2019, do IFRO - *Campus* Jarú.

Art. 2º **ESTABELECE**R, a carga horária de 01 (uma) hora semanal, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º **ESTABELECE**R, que as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512014** e o código CRC **410AA198**.

Referência: Processo nº 23243.001333/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0512014



### EDITAL Nº 12/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.025223/2018-60

DOCUMENTO SEI Nº 0511729

**OBJETO:** Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP

#### ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. OBJETIVOS DO PIRP/IFRO
3. CARACTERÍSTICAS DO PIRP
4. VAGAS
5. VIGÊNCIA DA BOLSA
6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES E DOCENTES
7. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
8. ATRIBUIÇÕES
9. DA SELEÇÃO
10. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DA BOLSA
11. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

12. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO
13. DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS
14. ANEXOS

## 1. DA APRESENTAÇÃO

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução CD/FNDE Nº 04/2012 e demais legislações em vigor, torna pública e considerando os termos do Edital Capes nº 06/2018, publicado em 01 de março de 2018, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria GAB Nº 45, de 12 de março de 2018, da CAPES, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, por este ato administrativo, torna público este **EDITAL** para seleção de **01 (uma) vaga**, para professor preceptor do Programa Institucional de Residência Pedagógica – PIRP, no período compreendido entre abril de 2019 a janeiro de 2020, para professores de matemática que atuam nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, do IFRO, no *campus* Cacoal.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/IFRO

- 2.1. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- 2.2. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- 2.3. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.
- 2.4. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

## 3. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- 3.1. A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por discente regularmente matriculado em curso de licenciatura do IFRO e desenvolvida em uma escola pública de educação básica, municipal ou estadual, denominada escola-campo.
- 3.2. A Residência Pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo no mínimo 100 de regência, que incluirá o planejamento e a execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.
- 3.3. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.
- 3.4. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente-orientador.
- 3.5. São características essenciais da Residência Pedagógica:
- 3.6. Ser realizada preferencialmente numa mesma escola e em dias consecutivos, acompanhada por um mesmo professor-preceptor na escola de educação básica, com formação e experiência na etapa ou componente curricular da habilitação do residente.
- 3.7. Ser orientada por um docente-orientador do IFRO, que atua no curso de licenciatura no qual o residente está matriculado;
- 3.8. Conduzir o residente a buscar o conhecimento do contexto e cultura da escola, das inter-relações do espaço social escolar, o que compreende conhecer os alunos e relações entre eles, bem como suas condições familiares e outros aspectos considerados relevantes;
- 3.9. Experimentar técnicas de ensino, didáticas e metodologias com observação do trabalho em sala de aula do professor preceptor;
- 3.10. Oportunizar que o discente vivencie e pratique a regência de classe, com intervenção pedagógica planejada conjuntamente pelo docente orientador do curso de formação, pelo preceptor da escola e outros participantes da escola que se considere importante, além da gestão do cotidiano da sala de aula, planejamento e execução das atividades, planos de aula, sequências didáticas, projetos de ensino e atividades de avaliação da aprendizagem dos alunos;
- 3.11. Compreender os processos de gestão do sistema de ensino, da escola e da sala de aula;
- 3.12. Realizar encontros presenciais entre o grupo de residentes e os docentes preceptores do curso, para o desenvolvimento de atividades que decorram das demandas da residência que voltam ao âmbito acadêmico para análise na perspectiva das disciplinas do curso de formação;
- 3.13. Orientar e manter grupos de residentes para compartilhar experiências com discentes não residentes, visando criar uma rede de aprendizagem colaborativa nos cursos de licenciatura do IFRO, nas escolas parceiras:

ESCOLA	MUNICÍPIO
EEEFM Carlos Gomes	Cacoal
EEEF Frei Caneca	Cacoal
EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida	Cacoal
EEEFM Bernardo Guimarães	Cacoal
EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Cacoal
Instituto Federal de Rondônia -Campus Cacoal	Cacoal

## 4. DAS VAGAS OFERTADAS

- 4.1. Estão sendo ofertadas neste Edital 01 (uma) vaga para professores de matemática dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ;
- 4.2. As vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte forma, de acordo com os subprojetos apresentados na proposta institucional aprovada pela Capes, conforme descrito no Edital Capes Nº 06/2018, de 01 de março de 2018:

Subprojeto	Campus	Nº de vagas
Matemática	Cacoal	1
Total		1

- 4.3. A concessão das bolsas está condicionada à ordem de classificação dos preceptores no processo seletivo regido por este Edital.

4.4. A efetivação da seleção do estudante como bolsista, bem como do professor como preceptor do Programa Institucional de Residência Pedagógica está condicionada à aprovação dos subprojetos e seus respectivos quantitativos de bolsas pelas Capes, conforme EDITAL CAPES Nº 06/2018.

4.5. Os candidatos aprovados, relacionados por área/curso e ordem de classificação, divulgada no mural dos respectivos campi, serão convocados por área/curso em ordem de classificação para assinatura do termo de compromisso.

4.6. Havendo menos inscritos do que o número de bolsas disponibilizado por subprojeto, as bolsas remanescentes serão redistribuídas de forma igualitária para os subprojetos que tenham bolsistas (residentes ou preceptores) na lista de espera do presente edital.

## 5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1. A duração máxima das cotas de bolsa concedidas neste edital é de **até 9 meses** e sua concessão será coincidente com o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a Capes, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

5.2. O não cumprimento das atribuições dos bolsistas relacionadas ao programa implicará na substituição do bolsista por outro residente ou preceptor relacionado na lista de espera deste edital.

5.3. A liberação das bolsas, ou a ampliação do número de vagas, está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da FNDE/CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

## 6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

6.1. São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura do IFRO na área do subprojeto;
- II - Ser aprovado no processo seletivo do Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFRO.
- III - Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV - Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- V - Firmar termo de compromisso.

6.1.1. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

6.2. São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de Professor Preceptor:

- I - Ser aprovado no processo seletivo do Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFRO.
- II - Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- III - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV - Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- V - Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI - Firmar termo de compromisso, anexo a este edital

6.2.1. Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas a que se refere este edital.

6.3. O IFRO, a seu critério, poderá estabelecer requisitos adicionais para a seleção e indicação dos bolsistas de que trata o presente edital.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Realização das inscrições será mediante formulário *Google* formulários, no seguinte endereço [INSCRIÇÃO](#)

7.1.1. Poderão candidatar-se às bolsas remanescentes de aluno residente, acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática do *campus* Cacoal que cumpriram os requisitos estabelecidos neste edital.

7.2. Documentação para inscrição

7.2.1. Documentos necessários para a inscrição do candidato a professor preceptor:

- I - Cópia do RG e CPF;
- II - Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- III - Comprovante de conta corrente bancária individual (cópia de extrato ou cópia do cartão bancário);
- IV - Diploma ou documento equivalente;
- V - Formulário de inscrição ([Anexo C](#));
- VI - Termo de Compromisso e Declaração de não acúmulo de bolsa ([Anexo D](#)).

7.2.2. Os documentos que constam no item 7.2.1, deverão ser encaminhados digitalizados, cada item (I,II,III,IV,V e VI) em folha separadas ao endereço de e-mail [residenciamat.cacoal@ifro.edu.br](mailto:residenciamat.cacoal@ifro.edu.br);

7.2.3. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade do projeto institucional do Programa Residência Pedagógica, bem como da rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

7.2.4. Entrega da documentação

7.2.5. A documentação dos candidatos deverão ser entregues junto com as originais, após o início do ano letivo 2019, juntamente com os originais para simples conferência, ao:

CAMPUS CACOAL	Orientação do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP- Campus Cacoal - Sala DEPES
---------------	--

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES PRECEPTORES

8.1. Atribuições dos Professores Preceptores

- I - Participar do curso de formação de preceptores,
- II - auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- III - acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- IV - controlar a frequência do residente;
- V - informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- VI - avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;

- VII - reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- VIII - articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo para a socialização de conhecimentos e experiências;
- IX - participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- X - participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes.

Parágrafo único. No Programa de Residência Pedagógica, a não conclusão do Plano de atividades pelo bolsista na modalidade de residente acarreta a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria de Formação de Professores da Capes, em despacho fundamentado.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. Critérios de seleção para os candidatos a professor preceptor:

9.1.1. A seleção será conduzida pelo Coordenador de área de cada subprojeto e contará com as seguintes etapas:

1ª Etapa: (Eliminatória)

- 9.1.2. Homologação das Inscrições a partir da conferência da documentação anexada no ato da inscrição.
- 9.1.3. As inscrições com documentação incompletas serão automaticamente excluídas.

2ª Etapa (Eliminatória e Classificatória):

9.1.4. Formação e atuação: Nesta etapa serão analisadas as seguintes características do candidato:

I- Formação Acadêmica;

II- Números de aulas no Ensino Técnico;

III- Conhecimento e adaptação às normas do Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFRO;

IV- Disponibilidade para se dedicar às atividades do Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFRO;

V- Conhecimento sobre metodologias do ensino de matemática;

9.2. Se houve empate, será utilizado o critério: maior idade.

## 10. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DA BOLSA

10.1. Os recursos financeiros da Residência Pedagógica destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos das Licenciaturas do IFRO participantes do Programa, professores coordenadores, professores supervisores e, também, para o custeio das atividades do projeto.

10.2. O valor da bolsa para Professor Preceptor está fixado em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser concedida pela CAPES diretamente aos beneficiários em conta corrente, durante a execução do Projeto

10.3. A bolsa tem duração de até **9 (nove) meses**, nos termos do edital Capes Nº 6/2018.

10.4. Durante a execução do Projeto será permitida a substituição do Bolsista residente, no caso de descumprimento das exigências previstas no Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFRO.

10.5. O não cumprimento dos compromissos para a execução do Programa Residência Pedagógica acarretará ao bolsista a obrigação de ressarcir integralmente a CAPES todo erário, recebido, indevidamente, como bolsa e despesas referentes às suas atividades como bolsista.

10.6. A concessão das bolsas, tanto aos discentes como aos professores preceptores, está condicionada à aprovação da proposta pela CAPES. Neste sentido, isenta o Instituto Federal de Rondônia de qualquer ônus, seja financeiro ou material, caso não haja êxito na aprovação.

## 11. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

11.1. Será permitida a substituição de bolsistas na modalidade de residente por outro não bolsista participante do subprojeto.

Parágrafo Único: Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, para o projeto regido por este Edital, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, deverão ser preenchidas conforme a ordem classificatória obtida ou, se necessário, através de seleção, por meio de edital a ser publicado.

11.2. Caso o licenciando seja convocado, a assumir bolsa e posteriormente vier a ser desligado do Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFRO, perde imediatamente o auxílio a que tenha direito.

11.3. O estudante-residente terá sua atividade da Residência Pedagógica cancelada nas seguintes circunstâncias:

1. Infringir as normas regulamentares que determinaram a participação no Programa de Residência Pedagógica;
2. Ter sido punido por uma das penas disciplinares previstas no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFRO, no período do desenvolvimento da atividade de residência.
3. Obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de residência pedagógica, no mês imediatamente anterior à aferição;
4. Indicação do orientador e do preceptor, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação de suas atividades de residência pedagógica;
5. Descumprimento ou cumprimento insatisfatório de suas atribuições;
6. Solicitação de desligamento voluntário por parte do estudante-residente ao professor- orientador do Programa de Residência Pedagógica, através do preenchimento do Termo de Desistência constante no Anexo III.
7. Abandono do curso de licenciatura ao qual está vinculado;

11.4 É permitida a substituição do Professor Preceptor a qualquer tempo, desde que assegurada a continuidade do projeto aprovado e respeitadas as obrigações e normas deste edital.

I - Na substituição de preceptores, dar-se-á preferência a docentes das Escolas-campo participantes do projeto, mas não contemplados com bolsa.

## 12. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO



ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	22/03/2019
Período de inscrição	22/03 a 28/03/2019
Resultado parcial	29/03/2019
Recurso quanto ao resultado parcial	01/04/2019
Resultado dos recursos interpostos	02/04/2019
Resultado final após análise dos recursos	03/04/2019

12.1 Todo o processo de inscrição e impetração de recursos, quanto ao processo seletivo, serão conduzidos pelos Docentes Orientadores nos respectivos campi dos subprojetos e deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [residenciamat.cacoal@ifro.edu.br](mailto:residenciamat.cacoal@ifro.edu.br)

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

13.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica do IFRO e Docentes Orientadores do subprojeto correspondente e Pela Pró-reitoria de Ensino, em última instância.

13.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511729** e o código CRC **CC4E08FB**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 12 DEPARTAMENTO DE ENSINO/IFRO/CAMPUS CACOAL

### ANEXO A

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA – RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

Endereço:

Campus

Data de nascimento:

Telefone:

E-mail:

RG

CPF

#### 2 - DADOS DO CURSO

Curso:

Semestre:

Turno:

#### 3 - DADOS BANCÁRIOS

Nº do Banco:

Agência:

Conta Corrente:

#### 4 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital 12/2019 para a seleção de Bolsista do Programa Residência Pedagógica/IFRO, não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me no mínimo de 8 (oito) horas semanais à execução do projeto do Programa, sem prejuízo às minhas atividades do curso de graduação.

#### 5 - ASSINATURAS

a) Do Candidato: \_\_\_\_\_

b) Do Docentes Orientadores do Programa Residência Pedagógica no Campus: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO B****TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO RESIDENTE**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_, domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro aceitar as condições do Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFRO, para realizar atividades junto a(o) Campus \_\_\_\_\_, cumprindo os preceitos legais, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do Programa Residência Pedagógica;

II – não interromper ou desistir da bolsa sem que sejam fornecidas, e acolhidas pela /CAPES, justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pelo Programa Residência Pedagógica, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e

IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

**PORTARIA Nº 52/JARU - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os/as servidores/as docentes e os discentes, abaixo relacionados/as, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do **Curso Técnico em Alimentos**, ano letivo 2019/1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Jaru.

DOCENTES		
SERVIDOR	Representação	SIAPE
Regiane Pandolfo Marmentini	Presidente	1388607
Alan Cândido da Silva	Membro	1269366
Aldison Diego Fonseca Dias	Membro	2107159

Carla Werle	Membro	1767928
Cleonete Martins de Aguiar	Membro	1286514
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Membro	3007786
Dhiesi Ebert Bolsanello	Membro	3003852
Emi Silva de Oliveira	Membro	2291377
Hilton Lopes Júnior	Membro	2997150
Marcelo Moysés Corilaço	Membro	2355556
Marco Venício da Silva Pereira	Membro	1884087
Marília Assis dos Santos	Membro	1068789
Marina Medeiros de Araújo Silva	Membro	1296428
Marinho Celestino de Souza Filho	Membro	1322840
Naiara Pereira de Araújo	Membro	3082822
Osvaldo Homero Garcia Cordero	Membro	3087631
Reginaldo Lima Gomes	Membro	1157594
Robinson Luis Schoaba	Membro	1228442
Ronilda Rosa de Oliveira	Membro	3100702
<b>DISCENTES</b>		
<b>NOME</b>		<b>Função</b>
Pedro Henrique da Silva Pulqueri		Representante Discente - Titular
Marcos Chianesi Júnior		Representante Discente - Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a carga horária de 01 (uma) hora mensal para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508081** e o código CRC **D0D20E8F**.

**PORTARIA Nº 56/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, a comporem o Colegiado do **Curso Superior de Medicina Veterinária, semestre letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Jaru.

DOCENTES		
SERVIDOR	Representação	SIAPE
Rute Witter	Presidente	3002172
Aldison Diego Fonseca Dias	Membro	2107159
Cleonete Martins de Aguiar	Membro	1286514
Érica Cayres Rodrigues	Membro	1986309
Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Membro	2298304
Hilton Lopes Júnior	Membro	2997150
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Membro	3082687
Marina Medeiros de Araújo Silva	Membro	1296428
Naiara Pereira de Araújo	Membro	3082822
DISCENTES		
NOME	Função	
Dayane Farias da Silva	Representante Discente - Titular	
Thayrine Silva Fagundes	Representante Discente - Suplente	

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora mensal para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509511** e o código CRC **93BF0547**.

**PORTARIA Nº 55/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados/as, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do **Curso Técnico em Agronegócio Subsequente ao Ensino Médio, semestre letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Jaru.

DOCENTES		
SERVIDOR	Representação	SIAPE
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Presidente	3082687
Aldison Diego Fonseca Dias	Membro	2107159
Cleonete Martins de Aguiar	Membro	1286514
Emi Silva de Oliveira	Membro	2291377

Érica Cayres Rodrigues	Membro	1986309
Eslei Justiniano do Reis	Membro	2322486
Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Membro	2298304
Liggia Lince Araújo	Membro	3086491
DISCENTES		
NOME	Função	
Erik de Aguiar Ribeiro	Representante Discente - Titular	

Art. 2º **ESTABELECE**R, a carga horária de 01 (uma) hora mensal para realização dos trabalhos no Semestre Letivo 2019/1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509452** e o código CRC **12A241AE**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 54/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados/as, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do **Curso Técnico em Comércio, ano letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jarú*.

DOCENTES		
SERVIDOR	Representação	SIAPE
Cleonete Martins de Aguiar	Presidente	1286514
Alan Cândido da Silva	Membro	1269366
Aldison Diego Fonseca Dias	Membro	2107159
Ana Paula Alves Gonçalves	Membro	2414836
Carla Werle	Membro	1767928
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Membro	3007786
Dhiesi Ebert Bolsanello	Membro	3003852
Emi Silva de Oliveira	Membro	2291377
Eslei Justiniano do Reis	Membro	2322486
Liggia Lince Araújo	Membro	3086491
Marco Venício da Silva Pereira	Membro	1884087
Marinho Celestino de Souza Filho	Membro	1322840
Mateus Gomes dos Santos	Membro	2359800
Naiara Pereira de Araújo	Membro	3082822
Reginaldo Lima Gomes	Membro	1157594
Robinson Luis Schooba	Membro	1228442
Ronilda Rosa de Oliveira	Membro	3100702
DISCENTES		
NOME	Função	
Luana Laaksonen de Oliveira	Representante Discente - Titular	

Art. 2º **ESTABELECE**R, a carga horária de 01 (uma) hora mensal para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509262** e o código CRC **3F8E1502**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

**PORTARIA Nº 53/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os/as servidor/as docentes e os discentes, abaixo relacionados/as, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ano letivo 2019/1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Jarú.

DOCENTES		
SERVIDOR	Representação	SIAPE
Faelen Tais Kolln	Presidente	2377888
Alan Cândido da Silva	Membro	1269366
Aldison Diego Fonseca Dias	Membro	2107159
Aline Rosa Gomes	Membro	1090413
Ana Paula Alves Gonçalves	Membro	2414836
Cleonete Martins de Aguiar	Membro	1286514
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Membro	3007786
Dhiesi Ebert Bolsanello	Membro	3003852
Emi Silva de Oliveira	Membro	2291377
Érica Cayres Rodrigues	Membro	1986309
Eslei Justiniano dos Reis	Membro	2322486
Henrick Moura Emerick	Membro	3100843
Liggia Lince Araujo	Membro	3086491
Marcelo Moysés Corilaço	Membro	2355556
Marco Venício da Silva Pereira	Membro	1884087
Marina Medeiros de Araújo Silva	Membro	1296428
Marinho Celestino de Souza Filho	Membro	1322840
Naiara Pereira de Araújo	Membro	3082822
Oswaldo Homero Garcia Cordero	Membro	3087631
Regiane Pandolfo Marmentini	Membro	1388607
Reginaldo Lima Gomes	Membro	1157594
Robinson Luis Schoaba	Membro	1228442
Ronilda Rosa de Oliveira	Membro	3100702
DISCENTES		
NOME		
Jayani de Abreu Apolinário		Representante Discente - Titular

Art. 2º **ESTABELECE**R a carga horária de 01 (uma) hora mensal para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508859** e o código CRC **93F7F76A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 05/2019

EDITAL Nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

#### RESULTADO PRELIMINAR

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, e o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste e posteriores alterações, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Edital nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2019, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Informamos que o período para impetrar recurso contra o Resultado Preliminar será nos dias 22 e 25/03/2019 até às 21h30, conforme condições e prazos constantes no item 10 do Edital.

#### PROAP - VILHENA

Nome	Pontuação total	Posição	Resultado
JOSINEI LUCAS DE OLIVEIRA	60	1	Deferido
ÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA	60	2	Deferido
EDIMARA MOTA VAZ	60	3	Deferido
EDUARDA GOULART DA SILVA	60	4	Deferido
KELLY CRISTINA NUNES DE MESQUITA	60	5	Deferido
MOISES GONÇALVES DO CARMO	60	6	Deferido
TATYARA LACAL FERRAZ	60	7	Deferido
TAYNARA LACAL FERRAZ	60	8	Deferido
EMLLY PINHO	60	9	Deferido
ANDERSON AMAZONAS MACEDO	60	10	Deferido
WILLIAN LANGA DE SOUZA	60	11	Deferido
HUERLLEN MARLLON F. DIAS	50	12	Deferido
THALITA GOULART DA SILVA	50	13	Deferido
EVANDER WILLIAN DE LIMA	50	14	Deferido
WESLLAYNE SOARES MORAES	50	15	Deferido
DANIELLY MORAIS FERREIRA	50	16	Deferido
NATAIÁ VILETE PEREIRA	50	17	Deferido
FAGNER SANTOS DE JESU PEIXOTO	50	18	Deferido
ALESSANDRO SOUZA AMARO	40	19	Deferido
ERIKA GONÇALVES MAFESSONI	40	20	Deferido
ANANDA KAROL MATIAS SILVA	40	21	Deferido
EMILLY CAMILA DOS SANTOS SILVA	30	22	Deferido
BRENDA GONÇALVES DE SOUZA	20	23	Deferido
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
BENINA BINO CORREA	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
EDUARDA COELHO GONÇALVES	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES SILVEIRA	-	-	Indeferido, Item 5.3.9 do Edital

#### PROAP - VILHENA/PEROBAL

Nome	Pontuação total	Posição	Resultado
LAILLA LARISSA DA CRUZ RIBEIRO	60	1	Deferido
DANIELI GREGÓRIO DA SILVA	60	2	Deferido
GABRIELI GREGÓRIO DA SILVA	60	-	Cadastro Reserva
LUAN JUSTIANO DE SOUZA	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital

#### PROAP - VILHENA/RIO COLORADO

Não houve inscritos

#### PROAP - CEREJEIRAS (Diurno)

Nome	Pontuação total	Posição	Resultado
LAIO BOMZATO RITTER	70	1	Deferido
CLEBER BRUTTI	70	2	Deferido
MERILTON LONES DE ALMEIDA	70	3	Deferido



ESTEVAO VILHAVA RIBEIRO	70	4	Deferido
JHENIFER SUARES DE SOUZA	70	5	Deferido
ASHILE ARAUJO LOPES	60	6	Deferido
CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	60	7	Deferido
ROSELAINÉ RODRIGUES DA SILVA	60	8	Deferido
MAYRA CRISTINA MELO PEREIRA	60	9	Deferido
DANILO GOMES BRITO	60	10	Deferido
BRUNO CARLOS DA SILVA	60	11	Deferido
JULIANA BELLE MEDEIROS	60	12	Deferido
MAYARA PEREIRA ROSENO	60	13	Deferido
JULIA SILVA PEREIRA	60	14	Deferido
WILLIAN GABRIEL SÁ FERNANDES	60	15	Deferido
ANA CATARINA RUPPENTHAL	60	16	Deferido
ERMINIA MARIA SARTORI ESCRAPANEZZI	60	17	Deferido
JOANA ZULMIRA LUZIA SARTORI ESCARPANEZZI	60	18	Deferido
RAYZA JULIANA MARTONOWSKI	60	19	Deferido
MAYSA OLIVEIRA GOMES	60	20	Deferido
BRUNA VITÓRIA SILVA DIAS	60	21	Deferido
ANA CLARA DE SOUZA SILVA	60	22	Deferido
WESLAINE FRANÇA DA SILVA	50	23	Deferido
ÉRCULES RICARDO MOREIRA SILVA	50	24	Deferido
JAMILY FERNANDES DE OLIVEIRA	50	25	Deferido
ANA PAULA MULLER FELIZ	50	26	Deferido
PABLO FERNANDES NAUJALIS	50	27	Deferido
MATHEUS BATISTA DE SOUZA	50	28	Deferido
JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE SOARES	50	29	Deferido
LETÍCIA FERNANDA CAVALCANTE SOARES	50	30	Deferido
KAYLANE SERRATH QUINTAO	50	31	Deferido
KAMILA DA SILVA XAVIER	50	32	Deferido
LILITH MIKAELA DE SOUZA SILVA	50	33	Deferido
STEFFANE KAUAINE ANJOS OLIVEIRA	50	34	Deferido
ANA CAROLINA DA SILVA	50	35	Deferido
PAULA CRISTINA TALINO	50	36	Deferido
VITORIA FATIMA FALLER OLIVEIRA	50	37	Deferido
VITORIA SILVA PEREIRA	50	38	Deferido
KEDNA MARA DAMASCENO TEIXEIRA	50	39	Deferido
ADEMIR VAGNER FARIAS DE SOUZA	50	40	Deferido
VINICIUS ROCHA DEIRÓ	50	-	Cadastro Reserva
JOÃO LUCAS SILVEIRA DE SOUZA	50	-	Cadastro Reserva
LITSUEY CAROLINA CAVALCANTE VITOR	50	-	Cadastro Reserva
ADALBERTO CAVALCANTE HURTADO	50	-	Cadastro Reserva
ISABELLY FERNANDA CARNELOS	40	-	Cadastro Reserva
MÓNICA MICHELLY SILVA SANTOS	40	-	Cadastro Reserva
AMANDA CÂNDIDO DA SILVA	40	-	Cadastro Reserva
PEDRO RAFAEL PEREIRA ALMEIDA	40	-	Cadastro Reserva
MARIANY LINO PIRES	40	-	Cadastro Reserva
STEFHANY MELO PEREIRA	40	-	Cadastro Reserva
RAFAELA SANTOS CEREZOLI	30	-	Cadastro Reserva
JOÃO HENRIQUE COSTA SOUSA	30	-	Cadastro Reserva
LIBNY REGINA ANTONUSSI CORTES	30	-	Cadastro Reserva
ELYS MEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	30	-	Cadastro Reserva
BEATRIZ RODRIGUES BRONZATTI	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
LAILISSON DE SOUZA ALEIXO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
WELVIS VINICIUS DUARTE GONÇALVES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
FERNANDA EDUARDA FREITAS OLIVEIRA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
VITTOR GOMES DE ALMEIDA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
ÉRICA VITORIA DE JESUS	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
BEATRIZ SANTOS SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
VICTOR EDUARDO POGERE PRUDENTE	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.10 alínea "a" do Edital
JOÃO VICTOR TEIXEIRA PASSOS	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
KACIA LORRAUNY TEIXEIRA PASSOS	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
RENATA CRISTINA SOUZA	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 do Edital
MARCOS AURÉLIO DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.7 alínea "a" do Edital
LUCAS HENRIQUE FONTES MARQUES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.10 alínea "b" do Edital
KEMILLY PEREIRA LIMA	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
ALLISON LUCA MIRANDA SOARES	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.3 e 5.3.10 alínea "a" do Edital
MARCOS RENNOR RODRIGUES PEREIRA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.2 alínea "a" do Edital
TATIANE PALOSKI DALLÓ	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital
TAINARA PALOSKI DALLÓ	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital
JULIANE ANISIA ANDRES SILVA	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital
GABRIEL GONÇALVES LISBOA PASSOS	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital

## PROAP - CABIXI (Diurno)

Nome	Pontuação total	Posição	Resultado
FLAVIA TAVARES DE MELO	60	1	Deferido
KEMILLYN LEONARDA MARTINS MACKOWIAK	60	2	Deferido
UENDER HENRIQUE DE OLIVEIRA CANUTO	60	3	Deferido
THALITA PAULA FERREIRA DE SOUZA	60	4	Deferido

HUMBERTO GONZAGA SANTANA	60	5	Deferido
BRUNA SILVEIRA ALVES	50	6	Deferido
RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	50	7	Deferido
EDVALDO SCHNEIDER PEREIRA	50	8	Deferido
MARIA FERNANDA BOTELHO	50	9	Deferido
TAMIRES DE AGUIAR WESSENDORF	50	10	Deferido
EDNA SIQUEIRA BONFIM	50	11	Deferido
SANDERSON S. DA COSTA	50	12	Deferido
MARCELA FARIAS DOMERASKI	50	13	Deferido
POLIANA SAMARA ALKIMIN DA SILVA	50	14	Deferido
EMERSON APARECIDO DOS SANTOS REMPEL	40	15	Deferido
THALINE BUSSOLARO LIMA MORAES	40	16	Deferido
LEANDRA SILVA CECILIO	40	17	Deferido
AMANDA ELOISE MACHADO DE SOUZA	40	18	Deferido
EDUARDA CAROLINE MACHADO DE SOUZA	40	19	Deferido
SARA FERNANDO S. COSTA	30	20	Deferido
ERICA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	30	21	Deferido
HYAGO FELIPE DA SILVA MOURA	0	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
WELLINTON FREITAS CABRAL	0	-	Indeferido, Item 3.5 e Item 5.3.3, alínea "c" do Edital
VANESSA REIS MARTINS	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "b" e "c" do Edital
JOÃO PAULO GOMES SILVEIRA	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" e 5.3.10 alínea "b" do Edital
WANDERSON GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
ANDRÉ DE ASSIS BRITO	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
ALINE DA SILVA PEREIRA	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.8, alínea "b" do Edital
MAIARA BELÉ DOS SANTOS	0	-	Indeferido, Item 5.3.9, alínea "a" do Edital
TAMIRIS AMORIM SILVA	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3, alínea "c" do Edital
THIAGO ARAUJO VALENTE	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3, alínea "c" do Edital
BEATRIZ FIDELES DA CUNHA	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3, alínea "c" do Edital
CLEBERSON FELIPE DA SILVA	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.2 alínea "a" e "b" do Edital.
WILLIAN JHONIS ANTUNES MELO	0	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "b" e "c" do Edital -

## PROAP - COLORADO

Nome	Pontuação Total	Posição	Resultado
CLARICE CORTEZ ROCHA AÑEZ	80	1	Deferido
LORRAINI CRISTHINA DA SILVA COSTA	70	2	Deferido
JANETE PEREIRA OTONI	70	3	Deferido
HIGOR CUNHA ALKIMIN	70	4	Deferido
SORAYA CELINO MARTINS	70	5	Deferido
ELLEN CRISTIANA SILVA MARQUES	70	6	Deferido
AMANDA CRISTYNE DE PAULA MADEIRA	70	7	Deferido
ANTÔNIO GABRIEL RIBEIRO SILVA	70	8	Deferido
VANESSA BEZERRA DA SILVA	70	9	Deferido
MARCELA MENESSES SANTIAGO	70	10	Deferido
FABRÍCIA BONILHO ANTÔNIO	70	11	Deferido
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	70	12	Deferido
VIVIANE ALCANTARA DOS SANTOS	60	13	Deferido
NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	60	14	Deferido
ADIELITON OLIVEIRA PEREIRA	60	15	Deferido
LUCAS PEREIRA NEVES	60	16	Deferido
JONATAN MOURA DOS SANTOS	60	17	Deferido
LUANA SILVA TORRES	60	18	Deferido
ADRIAN DOS SANTOS HURTADO DE PAULA	60	19	Deferido
ANDRESSA AMARAL RIBEIRO	60	20	Deferido
ANDERSON AMARAL DE AGUIAR	60	21	Deferido
LIDIA PEREIRA MOZER	60	22	Deferido
THAIS CAROLINE MARTINS SILVA	60	23	Deferido
CÉSAR SOUZA ROSA	60	24	Deferido
GABRIEL FERNANDO MELO DA SILVA	60	25	Deferido
ERICK MAICON DA CRUZ MARIOTTI	60	26	Deferido
DÉBORA LIA ALMEIDA DE CARVALHO	60	27	Deferido
FAGNUN GONÇALVES BARRETO	60	28	Deferido
WELLITON JUNIOR DA SILVA CARVALHO	60	29	Deferido
ALICE FERNANDA DA S. NOGUEIRA DO CARMO	60	30	Deferido
VANESSA APARECIDA DA SILVA	60	31	Deferido
VITOR FELIPE DA SILVA	60	32	Deferido
ALISSON MOREIRA DE ALMEIDA	60	33	Deferido
KAMILIY VITÓRIA MOREIRA ASSENCIO	60	34	Deferido
JOSÉ BENTO DA SILVA	60	35	Deferido
GELIZE SILVA DOS SANTOS	60	36	Deferido
SHAIANE MEDEIROS VIEIRA	60	37	Deferido
MICHELLI DO CARMO OLIVEIRA DIAS	60	38	Deferido
PAMELA LOPES DA SILVA	60	39	Deferido
BRENDA GARCIA PEREIRA	60	40	Deferido
LETICIA GARCIA PEREIRA	60	41	Deferido

WEILA COELHO DA ROCHA	60	42	Deferido
EDIVÂNIA RAMOS DOS SANTOS	60	43	Deferido
ERISVÂNIA RAMOS DOS SANTOS	60	44	Deferido
JOSÉ RICARDO GOMES LOBATO	60	45	Deferido
JOÃO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	46	Deferido
FERNANDO ANTÔNIO BONÍLIO	60	47	Deferido
MIRIÁ TORRES CAVALCANTE	60	48	Deferido
GISELLEM RAMOS FERRAZ	60	49	Deferido
NATALHA FAUSTINO PEIXOTO	60	50	Deferido
DANIELLY SANTOS BUZANELLO	60	51	Deferido
GUSTAVO LOPES DORNELAS	60	52	Deferido
JULIANO DE MELO BARBOSA	60	53	Deferido
IGOR AMAURI DE OLIVEIRA FELIPPE	60	54	Deferido
THAIS LORENA DE JESUS SOUZA	60	55	Deferido
ALINE CAPELARO DE OLIVEIRA	60	56	Deferido
RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	60	57	Deferido
AUXILIADORA ESTHEFANY MIRANDA SILVA	60	58	Deferido
JHONATAN WILLIAM P. DE BRITTO CAMPOS	60	59	Deferido
THAWANNY DOS SANTOS	60	60	Deferido
LUCIA ALVES DA COSTA	60	61	Deferido
MÁRCIA SOUZA DE LIMA	60	62	Deferido
LINDAURA ALFREDO DE SOUZA	60	63	Deferido
EDILAINE MARQUES VIEIRA	60	64	Deferido
GABRIEL SATTLER PEREIRA	60	65	Deferido
ODALICE MARIA JACOB	60	66	Deferido
HENRIQUE GONÇALVES REOLON	50	67	Deferido
NATIELLI TAMIRES LOPES SOUZA	50	68	Deferido
FÁTIMA NATALIA FONTOURA ARAÚJO	50	69	Deferido
KÉZIA CRISTINE BRITO DE DEUS	50	70	Deferido
ANA KÉLLE BRITO DE DEUS	50	71	Deferido
MILENA RICLE DA SILVA CANUTO	50	72	Deferido
ANGELO RAMOS MAZZO	50	73	Deferido
ANA GABRIELA DE ALMEIDA CARVALHO	50	74	Deferido
THAIS MARA SANTOS COPERTINO	50	75	Deferido
JOYCE COCATO DOS SANTOS	50	76	Deferido
JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	50	77	Deferido
ANDREIA FIORENTIN	50	78	Deferido
MAYKON WILLIAN BUHLER DA SILVA	50	79	Deferido
NATASHA DESIRRÉ CAMARGO POSSO	50	80	Deferido
BEATRIZ POLIANA CAMARGO POSSO	50	81	Deferido
KAROLAYNE DOS SANTOS MARTINS	50	82	Deferido
HUGO PEREIRA DOS ANJOS	50	83	Deferido
AMANDA RODRIGUES DA FONSECA	50	84	Deferido
DENISE ANGELICA DA SILVA	50	85	Deferido
JAQUELINE DE MORAES NEVES	50	86	Deferido
WILDSON FERNANDES DA SILVA PEREIRA	50	87	Deferido
RONALDO JULIO DA SILVA RUFINO	50	88	Deferido
RAELANDA SANTOS MORAIS	50	89	Deferido
WALLAN DOUGLAS SILVA DOS REIS	50	90	Deferido
HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES	50	91	Deferido
BRUNO DE ALMEIDA AMARAL	50	92	Deferido
ELVIS DA SILVA LANES	50	93	Deferido
TALINE SOUZA RODRIGUES	50	94	Deferido
DAVID LADISLAU DA SILVA	50	95	Deferido
EMÍLIO BUSON DOS SANTOS	50	96	Deferido
ELIELMA DE FÁTIMA BUSON DOS SANTOS	50	97	Deferido
KENIA VITORINO DO PILAR	50	98	Deferido
MATEUS COSTA FERREIRA	50	99	Deferido
VANESSA AMBRÓZIA DE MORAES	50	100	Deferido
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	50	101	Deferido
VINICIUS GARCIA DE OLIVEIRA	50	102	Deferido
GUILHERME MENDES DE SOUZA	50	103	Deferido
MATEUS TAGLER DO NASCIMENTO CRISPIM	50	104	Deferido
SAMUEL CAVALCANTE VERGÍLIO	50	105	Deferido
THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	50	106	Deferido
CLEDSON LEITE PEREIRA	50	107	Deferido
ERIKA SUYANE COUTINHO DOS SANTOS	50	108	Deferido
THAILLA CRISTINY FERNANDES GUILHERME	50	109	Deferido
ALINNE MARQUES TORRES MOREIRA	50	110	Deferido
ELDHER BRITO NOGUEIRA DE MENEZES	50	111	Deferido
LEIDIANE CORDEIRO GOMES	50	112	Deferido
LAYSE PAIVA SIRQUEIRA	50	113	Deferido
FABIANA MOREIRA RAMOS	50	114	Deferido
INAÉ CHAGAS DA SILVA	50	115	Deferido
MANOELA SILVA DE SOUZA	50	116	Deferido
GUILHERME FERREIRA ALEXANDER	50	117	Deferido
AMANDA CLEOPADA MARTINS	40	118	Deferido
MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	40	119	Deferido

JÉSSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO	40	120	Deferido
LETÍCIA CARDOSO SILVA	40	121	Deferido
WILLIAN JUNIOR SILVA COSTA	40	122	Deferido
ARIELY DE OLIVEIRA SILVA	40	123	Deferido
REBERTH MATTEUS MARTINS	40	124	Deferido
DANILO MORAES ALVES DE ALMEIDA	40	125	Deferido
SIMONÍ RASTIROLLA FRANÇA	40	126	Deferido
LEANDRO PEREIRA SOUZA	40	127	Deferido
WESLEY GEAN KALCOVIK DE ARAUJO	40	128	Deferido
PHELIPE DOUGLAS SILVA WERLE	40	129	Deferido
LEONI DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	40	130	Deferido
GUILHERME DE SOUZA MARTINS	40	131	Deferido
WEVERTON FERNANDES CONSUL	40	132	Deferido
SILVANA DUARTE LOUBACH	40	133	Deferido
LUCINÉIA BATISTA GOMES	40	134	Deferido
LUZINETE GARCIA CABRAL	40	135	Deferido
THIAGO CARLOS DE LIMA	40	136	Deferido
CLEYTON PEREIRA VIEIRA	40	137	Deferido
ROSILE GOMES DE OLIVEIRA	40	138	Deferido
REGIANE TABORDA TAVEIRA	40	139	Deferido
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	40	140	Deferido
EMILY ELIAS DE ALMEIDA	40	141	Deferido
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	40	142	Deferido
DÉBORA MARCELINO DE ANDRADE	40	143	Deferido
NATHALIA SANTO DE PAULA	40	144	Deferido
MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO FILHO	40	145	Deferido
MATEUS FERREIRA LUCAS	30	146	Deferido
MIRIÁ VIDAL CAMPOS DA SILVA	30	147	Deferido
LUANA MAIARA DE ASSIS SANTOS	30	148	Deferido
EDILAINE DE MARCHI MARTINI	30	149	Deferido
DHYONYS DE OLIVEIRA CORREIA	30	150	Deferido
JENNIFER KAMILA GARCIA QUIRINO	30	151	Deferido
ANDRESSA FERREIRA COTA	30	152	Deferido
FELIPE BAZE SANTOS	30	153	Deferido
VICTOR HUGO SOUZA CORRÊA	30	154	Deferido
MATHEUS EFRAIN INÁCIO	30	155	Deferido
GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital
JOÃO VICTOR RABELO AMORIM	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital
JEOVANER DA SILVA CASTRO	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital
ADENILSON GOMES FERREIRA	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital
JAKSON MARTINS VILAMOSKI	-	-	Desclassificado, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital
KAROLAINÉ TOLENTINO DEODATO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.10 alínea "a" do Edital
JANAINA TEIXEIRA DE MORAIS	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
GENILVADO NOGUEIRA DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
JAQUELINE CAMPOS FARIAS	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
VINICIUS APARECIDO DE SOUZA SOARES	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
CARLA GABRIELA SANTOS FERNANDES	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
GEOVANA VILELA BUCOKOSKI	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA COSTA	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
ALLYSON VINICIUS PRADO SOUTO	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
LUAMARES ALVES DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3, alínea "c" do Edital
SAN HARTWIG GOMES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 4.1 alínea "e" e 5.3.11 alínea "a" do Edital
HERICA MARTINHO SILVEIRA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 4.1 alínea "j" do Edital
VIVIANE NERES PEREIRA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.10 alínea "a" e "b" do Edital
KARINE TOLENTINO DEODATO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.10 alínea "b" do Edital
ALTIERES DA COSTA LIMA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
EDINALDO ALMEIDA DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
LUIS ANTÔNIO BENTO VIANA FILHO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
SAMIRA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
EDMILSON FABICIAK DOS PASSOS	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
ABGAIR SILVA CRUZ	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
RICARDO PEREIRA COSTA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
PAULA CAROLINE LOPES MONTEIRO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
MAICON GILDISNEI ALVES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
DANIELLA APARECIDA DOS SANTOS	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
JAIR ALVES SOBRINHO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
RAFAEL KAUAN OLIVEIRA AMORIM	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "a" e "c" do Edital
MARLON MARTINS VILAMOSKI	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "a" do Edital
CREONICE GOMES MACHADO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
CECÍLIA MANZOLI	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
SAMUEL CARMO DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
LUCAS HENRIQUE MACHADO CARDOSO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
CARLOS HENRIQUE GOMES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
VITORIO MACIESKI NETO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital

ESTÉFANY TELES GOMES	-	-	Indeferido, item 3.5 e 5.3.3 do Edital
IZAIAS FERNANDO SILVA DE SOUZA	-	-	Indeferido, item 3.5 e 5.3.3 do Edital
ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA	-	-	Indeferido, item 3.5 e 5.3.3 do Edital
BRENO FERNANDES APARECIDO DA SILVA	-	-	Indeferido, item 3.5 e 5.3.3 do Edital
MATEUS CORADINI TAVARES	-	-	Indeferido, item 3.5 e 5.3.3 do Edital
BRUNA ODAIZA BASTOS DE PAULA	-	-	Indeferido, item 3.5 e 5.3.3 do Edital
CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	-	-	Indeferido, item 3.5 e 5.3.3 do Edital
DAVI LIMA PEREIRA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.5 alínea "a" do Edital
ENISSANDER MORO DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.8 alínea "a" do Edital
MITUZI MIGUEL AMORIM	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.8 alínea "a" do Edital
NILTON PEREIRA DE SOUZA	-	-	Indeferido, Item 3.5, 4.1 alínea "e" e 5.3.3 do Edital
LEANDRO MARLON MARTINS	-	-	Indeferido, Item 3.5, 4.1 alínea "j", 5.3.10 alínea "b" e 5.3.11 alínea "a" do Edital
OSNAN BERLEZE BARRETO	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.3 alínea "a" e 5.3.9 alínea "a" do Edital
JOSÉ PAULO DA COSTA ALMEIDA	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.3 alíneas "a", "b" e "c" Item 5.3.10 alínea "a" do Edital
INDIANARA CAZUZA DO NASCIMENTO	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.3 e 5.3.8 do Edital
FERNANDO RODRIGO LEITE DA CONCEIÇÃO	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.3, 5.3.9 e 5.3.10 do Edital
MARIA EMILY DE ARAÚJO SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.8 alínea "a" e 5.3.10 alínea "b" do Edital
JEFERSON CARDOSO DA COSTA	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.9 alínea "a" e 5.3.10 alínea "b" do Edital
KAROLINE DA SILVA CAMILO	-	-	Indeferido, Item 4.1 alínea "j" do Edital
ELZIANI ELZI MOROCHOSKI	-	-	Indeferido, Item 5.3.1 alínea "a" do Edital
RAFAEL MOURA FEITOSA	-	-	Indeferido, Item 5.3.10 do Edital
VITOR PADILHA SCHMITZ	-	-	Indeferido, Item 5.3.10 do Edital
EDUARDA CRISTINA RIBAS BECKHAUSER	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
HEBERT DA CRUZ DAMASCENO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
HEBERT DA CRUZ DAMASCENO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
RUAN GUILHERME DOS SANTOS BIONE	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
AMANDA DOS SANTOS BIAVATTI	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
CARINA ELER ASSIS	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
AMANDA STHEFANY DE SOUZA	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
ROGRACIEL JUNIOR VENTURA ARAÚJO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
ANGÉLICA CORREIA RIBEIRO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
JOYCE EDUARDA ANDREATA RIBEIRO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
LUIZA EDUARDA SILVA RODRIGUES	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
LUIZ FELIPE CUNHA DUARTE	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
GISLAINE ARAUJO FLORES	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
TIAGO DE OLIVEIRA COSTA	-	-	Indeferido, Item 5.3.9 alínea "a" do Edital
LUANA ALCÂNTARA ROECHER	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.11 do Edital

## PROMORE

Nome	Pontuação Total	Posição	Resultado
CLARICE CORTEZ ROCHA AÑEZ	80	1	Deferido
JANETE PEREIRA OTONI	70	2	Deferido
SORAYA CELINO MARTINS	70	3	Deferido
ANTÔNIO GABRIEL RIBEIRO SILVA	70	4	Deferido
VANESSA BEZERRA DA SILVA	70	5	Deferido
FABRÍCIA BONILHO ANTÔNIO	70	6	Deferido
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	70	7	Deferido
VIVIANE ALCANTARA DOS SANTOS	60	8	Deferido
NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	60	9	Deferido
ADIELITON OLIVEIRA PEREIRA	60	10	Deferido
LUCAS PEREIRA NEVES	60	11	Deferido
ANDRESSA AMARAL RIBEIRO	60	12	Deferido
ANDERSON AMARAL DE AGUIAR	60	13	Deferido
THAIS CAROLINE MARTINS SILVA	60	14	Deferido
CÉSAR SOUZA ROSA	60	15	Deferido
GABRIEL FERNANDO MELO DA SILVA	60	16	Deferido
ERICK MAICON DA CRUZ MARIOTTI	60	17	Deferido
DÉBORA LIA ALMEIDA DE CARVALHO	60	18	Deferido
FAGNUN GONÇALVES BARRETO	60	19	Deferido
WELLITON JUNIOR DA SILVA CARVALHO	60	20	Deferido
ALICE FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA DO CARMO	60	21	Deferido
ALISSON MOREIRA DE ALMEIDA	60	22	Deferido
MICHELLI DO CARMO OLIVEIRA DIAS	60	23	Deferido
WEILA COELHO DA ROCHA	60	24	Deferido
EDIVÂNIA RAMOS DOS SANTOS	60	25	Deferido
ERISVÂNIA RAMOS DOS SANTOS	60	26	Deferido

JOSÉ RICARDO GOMES LOBATO	60	27	Deferido
JOÃO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	28	Deferido
FERNANDO ANTÔNIO BONÍLIO	60	29	Deferido
MIRIÃ TORRES CAVALCANTE	60	30	Deferido
GISELLEM RAMOS FERRAZ	60	31	Deferido
GUSTAVO LOPES DORNELAS	60	32	Deferido
JULIANO DE MELO BARBOSA	60	33	Deferido
THAIS LORENA DE JESUS SOUZA	60	34	Deferido
RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	60	35	Deferido
AUXILIADORA ESTHEFANY MIRANDA SILVA	60	36	Deferido
JHONATAN WILLIAM P. DE BRITTO CAMPOS	60	37	Deferido
MÁRCIA SOUZA DE LIMA	60	38	Deferido
LINDAURA ALFREDO DE SOUZA	60	39	Deferido
EDILAINE MARQUES VIEIRA	60	40	Deferido
GABRIEL SATTLER PEREIRA	60	41	Deferido
HENRIQUE GONÇALVES REOLON	50	42	Deferido
FÁTIMA NATALIA FONTOURA ARAÚJO	50	43	Deferido
KÉZIA CRISTINE BRITO DE DEUS	50	44	Deferido
ANA KÉLLE BRITO DE DEUS	50	45	Deferido
ANA GABRIELA DE ALMEIDA CARVALHO	50	46	Deferido
JOYCE COCATO DOS SANTOS	50	47	Deferido
NATASHA DESIRRÉ CAMARGO POSSO	50	48	Deferido
BEATRIZ POLIANA CAMARGO POSSO	50	49	Deferido
KAROLAYNE DOS SANTOS MARTINS	50	50	Deferido
HUGO PEREIRA DOS ANJOS	50	51	Deferido
RONALDO JULIO DA SILVA RUFINO	50	52	Deferido
BRUNO DE ALMEIDA AMARAL	50	53	Deferido
TALINE SOUZA RODRIGUES	50	54	Deferido
EMÍLIO BUSON DOS SANTOS	50	55	Deferido
ELIELMA DE FÁTIMA BUSON DOS SANTOS	50	56	Deferido
GUILHERME MENDES DE SOUZA	50	57	Deferido
MATEUS TAGLER DO NASCIMENTO CRISPIM	50	58	Deferido
SAMUEL CAVALCANTE VERGÍLIO	50	59	Deferido
THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	50	60	Deferido
CLEDSON LEITE PEREIRA	50	61	Deferido
ERIKA SUYANE COUTINHO DOS SANTOS	50	62	Deferido
ALINNE MARQUES TORRES MOREIRA	50	63	Deferido
LEIDIANE CORDEIRO GOMES	50	64	Deferido
INAÊ CHAGAS DA SILVA	50	65	Deferido
MANOELA SILVA DE SOUZA	50	66	Deferido
GUILHERME FERREIRA ALEXANDER	50	67	Deferido
AMANDA CLEOPADA MARTINS	40	68	Deferido
MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	40	69	Deferido
JÉSSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO	40	70	Deferido
LETÍCIA CARDOSO SILVA	40	71	Deferido
ARIELY DE OLIVEIRA SILVA	40	72	Deferido
REBERTH MATTEUS MARTINS	40	73	Deferido
DANILO MORAES ALVES DE ALMEIDA	40	74	Deferido
SIMONÍ RASTIROLLA FRANÇA	40	75	Deferido
LEANDRO PEREIRA SOUZA	40	76	Deferido
WESLEY GEAN KALCOVIK DE ARAUJO	40	77	Deferido
WEVERTON FERNANDES CONSUL	40	78	Deferido
LUCINÉIA BATISTA GOMES	40	79	Deferido
THIAGO CARLOS DE LIMA	40	80	Deferido
CLEYTON PEREIRA VIEIRA	40	-	Cadastro Reserva
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	40	-	Cadastro Reserva
EMILY ELIAS DE ALMEIDA	40	-	Cadastro Reserva
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	40	-	Cadastro Reserva
DÉBORA MARCELINO DE ANDRADE	40	-	Cadastro Reserva
FELIPE BAZE SANTOS	40	-	Cadastro Reserva
MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO FILHO	40	-	Cadastro Reserva
MATEUS FERREIRA LUCAS	30	-	Cadastro Reserva
LUANA MAIARA DE ASSIS SANTOS	30	-	Cadastro Reserva
EDILAINE DE MARCHI MARTINI	30	-	Cadastro Reserva
DHYONYS DE OLIVEIRA CORREIA	30	-	Cadastro Reserva
ANDRESSA FERREIRA COTA	30	-	Cadastro Reserva
VICTOR HUGO SOUZA CORRÊA	30	-	Cadastro Reserva
MATHEUS EFRAIN INÁCIO	30	-	Cadastro Reserva
JOÃO VICTOR RABELO AMORIM	-	-	Desclassificado Item 6.11 alínea "a" do Edital
GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	-	-	Desclassificado Item 6.11 alínea "a" do Edital
JEOVANER DA SILVA CASTRO	-	-	Desclassificado Item 6.11 alínea "a" do Edital
ADENILSON GOMES FERREIRA	-	-	Desclassificado Item 6.11 alínea "a" do Edital
KAROLAINÉ TOLENTINO DEODATO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.10 alínea "a" do Edital
KENIA VITORINO DO PILAR	-	-	Indeferido, Item 1.3 do Edital
WILLIAN JHONIS ANTUNES MELO	-	-	Indeferido, Item 1.3 do Edital
JANAINA TEIXEIRA DE MORAIS	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
DAVID LADISLAU DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
JAQUELINE CAMPOS FARIAS	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital

GEOVANA VILELA BUCOKOSKI	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
ALLYSOM WINICIUS PRADO SOUTO	-	-	Indeferido, Item 3.5 do Edital
SAN HARTWIG GOMES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 4.1 alínea "e" e 5.3.11 alínea "a" do Edital
HERICA MARTINHO SILVEIRA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 4.1 alínea "j" do Edital
KARINE TOLENTINO DEODATO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.10 alínea "b" do Edital
LUANA ALCÂNTARA ROECHER	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.11 do Edital
EDINALDO ALMEIDA DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
LUIS ANTÔNIO BENTO VIANA FILHO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
SAMIRA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
EDMILSON FABICIAK DOS PASSOS	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
LUCAS HENRIQUE MACHADO CARDOSO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
RICARDO PEREIRA COSTA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
PAULA CAROLINE LOPES MONTEIRO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
ABGAIR SILVA CRUZ	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
BRUNO BATISTA WERMUTH DE OLIVEIRA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
MAICON GILDISNEI ALVES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
VITORIO MACIESKI NETO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
DANIELLA APARECIDA DOS SANTOS	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
CARLOS HENRIQUE GOMES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
JAIR ALVES SOBRINHO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
RAFAEL KAUAN OLIVEIRA AMORIM	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alíneas "a" e "c" do Edital
CREONICE GOMES MACHADO	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 alínea "c" do Edital
ESTÉFANY TELES GOMES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
IZAIAS FERNANDO SILVA DE SOUZA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
BRENO FERNANDES APARECIDO DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
BRUNA ODAIZA BASTOS DE PAULA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
MATEUS CORADINI TAVARES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.3 do Edital
DAVI LIMA PEREIRA	-	-	Indeferido, item 3.5 e 5.3.5 alínea "a" do Edital
ENISSANDER MORO DA SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.8 alínea "a" do Edital
MITUZI MIGUEL AMORIM	-	-	Indeferido, Item 3.5 e 5.3.8 alínea "a" do Edital
NILTON PEREIRA DE SOUZA	-	-	Indeferido, Item 3.5, 4.1 alínea "e" e 5.3.3 do Edital
LEANDRO MARLON MARTINS	-	-	Indeferido, Item 3.5, 4.1 alínea "e" e 5.3.3 do Edital
OSNAN BERLEZE BARRETO	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.3 alínea "a" e 5.3.9 alínea "a" do Edital
INDIANARA CAZUZA DO NASCIMENTO	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.3 e 5.3.8 do Edital
FERNANDO RODRIGO LEITE DA CONCEIÇÃO	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.3, 5.3.9 e 5.3.10 do Edital
MARIA EMILY DE ARAÚJO SILVA	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.8 alínea "a" e 5.3.10 alínea "b" do Edital
JEFERSON CARDOSO DA COSTA	-	-	Indeferido, Item 3.5, 5.3.9 alínea "a" e 5.3.10 alínea "b" do Edital
KAROLINE DA SILVA CAMILO	-	-	Indeferido, Item 4.1 alínea "j" do Edital
RAFAEL MOURA FEITOSA	-	-	Indeferido, Item 5.3.10 do Edital
VITOR PADILHA SCHMITZ	-	-	Indeferido, Item 5.3.10 do Edital
EDUARDA CRISTINA RIBAS BECKHAUSER	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
HEBERT DA CRUZ DAMASCENO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
HEBERT DA CRUZ DAMASCENO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
RUAN GUILHERME DOS SANTOS BIONE	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
AMANDA DOS SANTOS BIAVATTI	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
CARINA ELER ASSIS	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
AMANDA STHEFANY DE SOUZA	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
ROGRACIEL JUNIOR VENTURA ARAÚJO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
ANGÉLICA CORREIA RIBEIRO	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
ANDRESSA MAÍSA UCHOA SALAS	-	-	Indeferido, Item 5.3.11 alínea "a" do Edital
GISLAINE ARAUJO FLORES	-	-	Indeferido, Item 5.3.3 alínea "a" do Edital
TIAGO DE OLIVEIRA COSTA	-	-	Indeferido, Item 5.3.9 alínea "a" do Edital
FELYPE FRANCISCO OLIVEIRA	-	-	Indeferido, Item 5.3.3 alínea "a" do Edital



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/03/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511748** e o código CRC **D3A28378**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

### PORTARIA Nº 57/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para em Comissão, elaborar, executar, acompanhar e avaliar o Plano Anual de Capacitação dos servidores deste *Campus* durante o exercício de 2019.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais - LIBRAS	2236907	Presidente - Representante CGP
Osvaldo Homero Garcia Cordero	Professor EBTT	3087631	Membro - Representante Docente
Carlos Eduardo Santana Azevedo	Técnico de Tecnologia da Informação	2120296	Membro - Representante TAE

Art. 2º **DEFINIR**, que a Comissão atuará em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Administração do *Campus* Jarú.

Art. 3º **ESTABELECE**R a carga horária de 2 (duas) horas semanais para execução dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 4º **ESTABELECE**R o prazo de 60 dias para execução desta atividade.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510619** e o código CRC **B9CC7C67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/CGAB/IFRO DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, em conjunto com a Coordenação de Assistência ao Educando – CAED, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência - PROAP**, destinada exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis do *Campus* Jarú, conforme quadro abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

##### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.4. Para comprovar renda familiar, o estudante deverá apresentar pelo menos um dos documentos listados abaixo:

I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:

a) **Contracheques ou holerites dos três últimos meses anteriores a inscrição;**

#### LEIA-SE:

##### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.4. Para comprovar renda familiar, o estudante deverá apresentar pelo menos um dos documentos listados abaixo:

I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:

a) **Contracheques ou holerites dos meses de novembro de 2018, dezembro de 2018 e janeiro de 2019;**

#### ONDE SE LÊ:

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	13/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Entrega dos documentos para inscrição	<b>14/03 a 22/03/2019</b>	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Análise dos documentos	até 28/03/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Divulgação do Resultado Preliminar	29/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Recurso contra o Resultado preliminar	01 e 02/04/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	03/04/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Assinatura do termo de Compromisso pelo aluno	04 e 05/04/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.

## LEIA-SE:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	13/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Entrega dos documentos para inscrição	<b>14/03 a 26/03/2019</b>	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Análise dos documentos	até 28/03/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Divulgação do Resultado Preliminar	29/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Recurso contra o Resultado preliminar	01 e 02/04/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	03/04/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Assinatura do termo de Compromisso pelo aluno	04 e 05/04/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511336** e o código CRC **9EE1F826**.

Referência: Processo nº 23243.005205/2019-42

SEI nº 0511336

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 83/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora ADRIANA PACHECO FARIA, Mat. SIAPE nº 2179694, para exercer, como TITULAR, o acompanhamento e fiscalização técnica, no âmbito do Campus Porto Velho Zona Norte, do contrato nº 03/2014 firmado com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00.

Art. 2º **DESIGNAR**, o servidor GUILHERME FREITAS BARROS E SILVA, Mat. SIAPE nº 2057042, para exercer, como SUBSTITUTO, o acompanhamento e fiscalização técnica, no âmbito do Campus Porto Velho Zona Norte, do contrato nº 03/2014 firmado com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização far-se-ão por meio das atribuições descritas no Anexo I desta Portaria, no Edital da licitação que originou a contratação, no contrato firmado entre as partes, bem como das demais legalmente aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511658** e o código CRC **261E84A1**.

## ANEXO I

## ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato sob sua responsabilidade;
2. Verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de produto se desenvolvem de acordo com o contrato, no que concerne a prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
3. Controlar o emprego de materiais durante a execução dos serviços, principalmente quanto à quantidade e à qualidade, rejeitando os que estiverem em desacordo com o estabelecido no instrumento de contrato ou na proposta da contratada;
4. Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
5. Verificar se o documento fiscal apresentado contém:
  - a) discriminação do serviço e o valor cobrado;
  - b) data de emissão do documento (mesmo mês da prestação do serviço);
  - c) dados do IFRO;
  - d) natureza da operação, em conformidade com o objeto contratado;
  - e) dados cadastrais da empresa: nome, CNPJ e domicílio bancário;
6. Encaminhar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, negociação, reajustes e rescisão contratual à área competente para promover e instruir o procedimento;
7. Controlar o prazo de vencimento dos contratos, informando à área competente o término da sua vigência com antecedência mínima de noventa dias;
8. Notificar à área competente sobre irregularidades detectadas na execução do contrato;
9. Manter cópia do termo contratual, de seus respectivos aditivos, da proposta da contratada e de outros documentos que possam dirimir as dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações das partes;
10. Elaborar o relatório de acompanhamento mensal do contrato, de maneira clara e concisa, de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas, informando o desconto das horas ou dias não trabalhados pelos profissionais ou encarregados, quando ocorrerem. O relatório deverá conter:
  - a) mês de competência a que diz respeito;
  - b) data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela sua elaboração;
  - d) informações quanto ao desempenho dos profissionais e encarregados, bem como a qualidade dos serviços prestados.
 O relatório de acompanhamento do contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação.
11. O fiscal do contrato deve se reportar ao encarregado/preposto da contratada.
12. O fiscal deverá observar os prazos para análise e encaminhamento de Notas fiscais/faturas;
13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do responsável pela fiscalização, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.
14. Abrir processo administrativo para aplicação de sanções administrativas, quando necessário.
15. Notificar a empresa da intenção do IFRO em aplicar as sanções previstas no presente termo.
16. Receber as alegações de defesa da empresa vencedora da licitação.
17. Julgar as alegações de defesa visando à legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;
18. Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão aplicadas e homologadas pelo Ordenador de Despesa;
19. Outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Referência: Processo nº 23243.000959/2014-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511658

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 14/2019

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE MONITORIA

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, e Instrução Normativa nº 01/2019/PROEN, torna público a retificação do edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Ensino do Programa de Monitoria.

## ONDE SE LÊ:

vagas	Coordenador	Disciplina	Cursos Atendidos	Critérios -
1	Fagton de Mattos Negrão	Laboratório de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Anatomia dos Animais
1	Wesley Michel Silva Bolsoni	Informática básica	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Inf. básica

## LEIA-SE:

Vagas	Coordenador	Disciplina	Cursos Atendidos	Critérios -
-------	-------------	------------	------------------	-------------

1	Fagton de Mattos Negrão	Laboratório de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Zootecnia	<b>Ter cursado com aprovação a disciplina de Anatomia dos Anir Zootécnico I e a disciplina de Anatomia dos Animais de Intere</b>
1	Wesley Michel Silva Bolsoni	Informática básica	Técnico em Agropecuária	<b>Ter cursado com aprovação a disciplina de Inf. básica e ser Re</b>



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511047** e o código CRC **A7CEC012**.

Referência: Processo nº 23243.003870/2019-00

SEI nº 0511047



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

#### PORTARIA Nº 581/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 50/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508124), resolve:

**Art. 1º** Designar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2573363, para exercer a Função de Ordenador de Despesas do *Campus* Colorado do Oeste.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510854** e o código CRC **621147CB**.

Referência: Processo nº 23243.006148/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510854



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

#### PORTARIA Nº 575/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 52/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508208), resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM**, matrícula SIAPE nº 1224469, da Função de Ordenadora de Despesas do *Campus* Colorado do Oeste.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509332** e o código CRC **874512C7**.

Referência: Processo nº 23243.006156/2019-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509332



### PORTARIA Nº 580/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 17/2019/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0510321), resolve:

**Art. 1º** Nomear o Engenheiro Civil **LUIZ GUSTAVO VEIGA DE VARGAS**, matrícula SIAPE nº 2713997, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Engenharia e Infraestrutura Substituto da Reitoria, código CD-3, no período de 01 a 14/04/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510418** e o código CRC **5E0648E6**.

Referência: Processo nº 23243.006348/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510418



### PORTARIA Nº 579/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências e Memorando nº 31/2019/CPD/IFRO, resolve:

**Art. 1º** Conceder à Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.000595/2019-64	<b>LIDIA BRUNA TELES GONZAGA</b>	Porto Velho Calama	II	<b>30/08/2018</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510412** e o código CRC **F82CE36E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 7/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004316/2019-31

DOCUMENTO SEI Nº 0511229

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e por meio de sua Diretoria de Ensino, torna pública a abertura das inscrições para participação no **Programa de Monitoria (PROMON)** destinado aos alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação, subsequente e concomitante do Instituto Federal de Rondônia Campus Porto Velho Zona Norte.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar monitores para atender às áreas de necessidades, contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino aprendizagem integrados aos diversos componentes curriculares nos diferentes cursos e modalidades do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, promovendo a articulação entre as atividades teóricas e práticas.

#### 2. DO PROGRAMA

2.1. Monitoria é a atividade de estudantes no apoio aos professores de disciplinas que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho.

2.2. Monitoria tem a finalidade de promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo, de modo que não se confunde com estágio.

2.3. O Programa de bolsas de Monitoria ao Estudante (PROMON) propõe a inserção de estudante em atividades de educação realizadas nas dependências do IFRO, em horários compatíveis com suas atividades acadêmicas, O programa visa promover o acompanhamento suplementar de estudantes no exercício de atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos, e outras formas de apoio colaborativo, proporcionando aos discentes uma maior participação das atividades acadêmicas como estratégia para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

2.4. As modalidades de monitorias a serem desenvolvidas são classificadas como "Monitoria Regular", a qual é destinada para atendimento às atividades rotineiras de manutenção do ensino, envolvendo práticas de campo, de laboratório, recuperação de estudos e outras, que requerem constantemente o apoio de monitores. E a "Monitoria Especial", para atendimento às atividades excepcionais de apoio ao ensino, correspondentes a situações emergenciais e/ou desenvolvimento de projetos, programas e planos específicos.

2.5. A monitoria regular e a monitoria especial serão estabelecidas como remuneradas, entretanto, caso haja aceite por parte do(a) candidato(a), poderão ser realizadas também como voluntárias.

2.6. O programa se dará de forma contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

#### 3. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

3.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste edital.

3.2. Serão disponibilizadas vagas, conforme resumo demonstrado no quadro 1 e detalhado por disciplina/projeto conforme quadro 3:

**Quadro 1 - Resumo das vagas COM REMUNERAÇÃO disponibilizadas para o edital**

Modalidade	Nº de vagas	Nº de parcelas	Valor mensal	Valor total por vaga
Concomitante/disciplina	2	3	R\$ 200,00	R\$ 1200,00
Subsequente/disciplina	3	3		R\$ 1800,00
Subsequente - Administração/Projeto GOIFRO ZN	2	3		R\$ 1200,00
Graduação/disciplina	4	3		R\$ 2.400,00
Graduação – Gestão Comercial/Projeto Escola de Negócios	1a	3		R\$ 600,00
	1b	4		R\$ 800,00
<b>Total de vagas ofertadas</b>	<b>13</b>	<b>Valor total do edital</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	



**Quadro 2 - Resumo das vagas SEM REMUNERAÇÃO disponibilizadas para o edital**

Modalidade	Nº de vagas	Meses
Graduação/disciplina	1*	3
Graduação – Gestão Comercial/projeto Escola de Negócios	1a*	3
	1b*	4
<b>Total de vagas ofertadas</b>	<b>3</b>	

**Quadro 3 - Vagas por disciplina e turno de atendimento disponibilizadas para o edital:**

Modalidade	Disciplina/Projeto	Monitores por turno de atendimento			Total de monitores
		Mat.	Vesp.	Not.	
<b>Concomitante</b>	Desenho Assistido por Computador (CAD II)	1	1	0	2
<b>Subsequente</b>	Fundamento de Desenvolvimento Web	1	0	0	1
	Introdução à Informática	0	1	0	1
	Matemática Financeira	0	0	1	1
	Projeto GOIFRO ZN	0	2	0	2
<b>Graduação</b>	Gestão de Micro e Pequenas Empresas	0	2	0	1
	Lógica de programação	0	1	0	1
	Matemática Básica e Aplicada	0	1*	0	1
	Calculo	0	1	0	1
	Projeto Escola de Negócios	0	4*	0	4

3.3. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outra modalidade ou disciplina ou mesmo outro programa de assistência estudantil, conforme análise da Comissão de Elaboração de Edital e Seleção dos Estudantes para Monitoria e da Diretoria de Ensino.

3.4. A carga horária de monitoria a ser cumprida de cada vaga será de 12 horas semanais.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. São requisitos para concorrer ao PROMON:

- Estar matriculado no IFRO por período não inferior a duração da bolsa;
- Não estar cursando disciplina de dependência;
- Possuir disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades durante todo o período de duração da monitoria, previstas na programação de atendimento;
- Não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos.
- As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante.

4.2. Para se inscrever o estudante deverá cumprir os seguintes pré-requisitos:

- Preencher o requerimento via internet <https://goo.gl/forms/MCOK5uWaBr6MhrxF3>;
- Estar matriculado e cursando regularmente o curso e período indicado no formulário de inscrição.
- Estar aprovado na disciplina indicada para monitoria.



d) Auto declarar que possui disponibilidade de tempo para realizar as atividades de monitoria e que não conflite com o horário de aula.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 5.1. Os candidatos serão selecionados nos termos do item 5.2.
- 5.2. Realização de prova de conhecimentos específicos, conforme o cronograma deste edital com pontuação de 0 a 100 pontos.
- 5.3. Caso o candidato obtenha nota final inferior a 60 pontos, será considerado desclassificado.
- 5.4. O critério de desempate observará a seguinte ordem:
  - a) Maior nota no componente curricular onde ocorrerá a Monitoria;
  - b) Candidato de maior idade.
  - c) Serão desclassificados os candidatos que:
  - d) Não cumprirem os critérios e os prazos deste edital;
  - e) Prestar informações incorretas ou falsas.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BENEFICIADO PELO PROMON

- 6.1. Participar da Capacitação de Monitores ofertada pelos professores orientadores;
- 6.2. Participar das reuniões convocadas;
- 6.3. Assinar e cumprir ao que rege o termo de compromisso de monitoria disposto no apêndice 1 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e, em caso de desistência, justificar-se por escrito perante o professor orientador;
- 6.4. Planejar, com o professor orientador, suas atividades de monitoria, por meio do apêndice 2 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014;
- 6.5. Acompanhar e colaborar com o professor orientador na execução das atividades teóricas, práticas e experimentais;
- 6.6. Manter regularmente seus estudos, sem impedimentos ou irregularidades devido às atividades da monitoria;
- 6.7. Fazer sua auto avaliação, conforme o apêndice 4 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014;
- 6.8. Elaborar, com orientação do professor, relatórios mensais de atividades e outros que forem requeridos, bem como um relatório final da monitoria prestada;
- 6.9. Aplicar os planos elaborados com seu orientador e desenvolver as atividades por ele instruídas, conforme o Regulamento de Monitoria;
- 6.10. Apresentar atestado de cumprimento de Monitoria na Coordenação de Registros Acadêmicos, conforme apêndice 6 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, para emissão de certificado.
- 6.11. É vedado ao aluno monitor todos os elementos previstos no Art. 18 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014.:

## 7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. O período de vigência para a bolsa de monitoria/disciplinas será de abril a junho de 2019, totalizando 03 parcelas do auxílio.
- 7.2. O período de vigência para a bolsa de monitoria/Projeto GOIFRO ZN será de abril a junho de 2019, totalizando 03 parcelas do auxílio.
- 7.3. O período de vigência para a bolsa de monitoria/Projeto Escola de Negócios **1a** será de abril a junho de 2019, totalizando 03 parcelas do auxílio.
- 7.4. O período de vigência para a bolsa de monitoria/Projeto Escola de Negócios **1b** será de agosto a novembro de 2019, totalizando 04 parcelas do auxílio.
- 7.5. O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta corrente pessoal do estudante, portanto, o aluno contemplado deverá apresentar cópia dos dados bancários no ato da entrega do termo de compromisso assinado.

## 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O Resultado Preliminar da seleção dos candidatos será divulgado na página do IFRO e nos murais do Campus, sendo passível de alteração após análise de recursos.
- 8.2. O Resultado Final será divulgado na página do IFRO e nos murais do Campus, após o prazo da análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis.
- 8.3. Em caso de desistência ou exclusão de algum candidato classificado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação, sendo disponibilizado o auxílio do período de inserção do discente até a vigência deste edital.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. É assegurado, após a homologação das inscrições e da divulgação do Resultado Preliminar, pedido de recurso, nos moldes do **ANEXO I**, que deverá ser submetido ao e-mail **commonit.pvhzonanorte@ifro.edu.br**, conforme cronograma previsto neste edital.
- 9.2. O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou pelo responsável, para os menores de 18 anos.
- 9.3. Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração e/ou inserção de novos dados.
- 9.4. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.
- 9.5. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o resultado final, após o período de avaliação.
- 9.6. Não caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado final.

## 10. DO CADASTRO RESERVA

- 10.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas por disciplinas/projetos conforme o quadro 3 do item 3 do presente edital.
- 10.2. Os candidatos classificados estarão automaticamente em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital.

**11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 11.1. Após a divulgação do resultado final de seleção os candidatos deverão assinar o Termo de Compromisso referente ao auxílio ofertado. Caso o estudante seja menor de 18 anos, deverá ser acompanhado por seu responsável legal.
- 11.2. A data da convocação para a assinatura do Termo de Compromisso será conforme disposto no cronograma deste Edital.
- 11.3. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 11.4. No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria o estudante deverá apresentar cópia do RG e CPF e cópia do comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta). Não serão aceitas contas:
- Tipo poupança;
  - Com mais de um titular ou;
  - Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

§1º A não entrega dos dados bancários no prazo estabelecido implicará no cancelamento da inscrição.

**12. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA**

- 12.1. O estudante, para garantir o recebimento do auxílio, deverá:
- Ter matrícula regular;
  - Ter frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária das disciplinas cursadas;
  - Entregar ao professor orientador o controle de frequência e o relatório mensal de atividades até o segundo dia útil de cada mês, devidamente assinado.
  - Atestar ao final da monitoria, o recebimento do auxílio mediante assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO que será disponibilizado pela Diretoria de Ensino.
- 12.2. O auxílio concedido poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:
- Solicitação do próprio estudante, mediante comunicação formal à Diretoria de Ensino, a qualquer tempo;
  - Determinação da Direção de Ensino do Campus;
  - Não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Monitoria;
  - Abandono do curso ou trancamento de matrícula;
  - Apresentação de 5 (cinco) faltas consecutivas sem devida justificativa;
  - Conclusão do curso durante o período de vigência do benefício financeiro;
  - Constatação de não veracidade das informações fornecidas pelo beneficiado.

12.3. O desligamento do Programa, por solicitação do estudante será efetivada por meio do requerimento de desligamento, assinada pelo próprio estudante ou responsável legal, para os menores de 18 anos;

12.4. Comprovada a má-fé ou omissão nas informações declaradas, o estudante perderá o direito ao recebimento do benefício financeiro e poderá responder nos termos das normas disciplinares do IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte, bem como nas esferas judiciais nos termos da lei.

12.5. Em caso de desligamento do Programa, o auxílio será remanejado para outro estudante, obedecendo à ordem classificatória, dentro do quadro de vaga da disciplina.

**13. CRONOGRAMA**

- 13.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o cronograma apresentado no quadro 4:

**Quadro 4 - Cronograma do processo seletivo**

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	21/03/2019	Murais do Campus Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
Período de Inscrição	21 a 24/03/2019	Online <a href="https://goo.gl/forms/MCQK5uWaBr6MhrxF3">https://goo.gl/forms/MCQK5uWaBr6MhrxF3</a>
Divulgação da homologação das inscrições	Até 25/03/2019	Murais do Campus Porto Velho Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
Recurso contra Homologação das inscrições	25 e 26/03/2019	E-mail Comissão: commonit.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Análise dos recursos contra Homologação das inscrições	27/03/2019	Comissão de Elaboração de Edital e Seleção dos Estudantes para Monitoria
Resposta aos recursos interpostos; Publicação final dos estudantes inscritos para o PROMON;	27/03/2019	Murais do Campus Porto Velho Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>

e Convocação para realização das Provas;		
Realização das Provas de conhecimentos específicos;	28/03/2019	Murais do Campus Porto Velho Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
Análise (identificação e classificação);	29/03/2019	Comissão de Elaboração de Edital e Seleção dos Estudantes para Monitoria
Divulgação do resultado preliminar	Até 01/04/2019	Murais do Campus Porto Velho Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
Recurso contra resultado preliminar	Até 02/04/2019	Horários e locais definidos no item 14. HORÁRIO DE ATENDIMENTO deste edital.
Análise dos recursos e Divulgação do resultado dos recursos	Até 03/04/2019	Comissão de Elaboração de Edital e Seleção dos Estudantes para Monitoria
Divulgação do Resultado final e Convocação para reunião de assinaturas	Até 03/04/2019	Murais do Campus Porto Velho Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
Reunião para assinatura e entrega do termo de compromisso e dados bancários	Até 04/04/2019	Murais do Campus Porto Velho Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
Período da monitoria	Nos termos do item 7 deste edital.	A definir com o professor orientador
Entrega do relatório final de monitoria	Observar os prazos estabelecidos no item 7 deste edital.	Diretoria de Ensino do Campus Porto Velho Zona Norte

#### 14. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

14.1. Para atendimento referente a este Edital o estudante deverá entrar em contato via e-mail ([commonit.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:commonit.pvhzonanorte@ifro.edu.br)), ou pessoalmente com os membros da comissão, conforme quadro abaixo:

**Quadro 5 - Relação de locais, horários e membros da comissão**

Membro da comissão	Local	Horário
Silmar de Oliveira	Sala dos professores	Das 08:00 às 12:00 horas
Jonimar Souza	DEPESP	Das 08:00 às 12:00 horas
Alan Carvalho	Sala das coordenações de curso	Das 14:00 às 18:00 horas
Saulo Macedo	DEPEX	Das 08:00 às 12:00 horas
Rogério Pereira	Sala dos professores	Das 14:00 às 18:00 horas
Angelina Licório	Sala dos professores	Das 15:00 às 18:00 horas
Guilherme Tadaki	Sala das coordenações de curso	Das 14:00 às 18:00 horas
Eliana Calegari	DEPEAD	Das 13:30 às 17:30 horas

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante;
- 15.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de elaboração de edital e seleção dos estudantes para monitoria, juntamente com a Direção de Ensino e/ou Direção Geral do Campus Porto Velho Zona Norte.
- 15.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 15.3.1. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de elaboração de edital e seleção dos estudantes para monitoria, **PORTARIA Nº 63/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**, dentro do prazo previsto de vigência do Edital.
- 15.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de Março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511229** e o código CRC **B76195F9**.

**ANEXO I****PEDIDO DE RECURSO**

**ESPECIFIQUE O RECURSO CONTRA:**       Homologação das inscrições  
 Resultado preliminar

**Aluno(a):**

**Maior de idade?**       Sim       Não

**Curso:**

**Modalidade:**       Concomitante       Graduação

**Turno:**       Matutino       Vespertino       Noturno

**Série/Período:**

**Se menor, nome do responsável legal:**

**Telefone do aluno:**

**Telefone do Responsável (se menor):**

**E-mail do aluno para contato:**

**JUSTIFICATIVA**


---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Porto Velho/RO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 82/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor,

**CONSIDERANDO** Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, a Portaria nº 15 de 01 de fevereiro de 2018, ficando o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia de Redes de Computadores com a seguinte composição:

- a) Juliana Braz da Costa - Coordenadora do Curso;
- b) Jhordano Malacarne Bravim;
- c) Rógerio Pereira dos Santos;
- d) Saulo Souza de Macedo;
- e) Silmar Antonio Buchner de Oliveira;
- f) Tiago Lopes de Aguiar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510363** e o código CRC **87FD2011**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 73/GJM - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** as seguintes portarias:

§ 1º. **PORTARIA nº 001 de 05 de janeiro de 2016**, que autoriza o servidor GEAN BATISTA DE LIMA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1805729, portador da CNH nº 04619307851, Categoria "AB" (com vencimento para 04/11/2018), dirigir o veículo oficial pertencente ao patrimônio deste Campus, a saber: Hilux Cabine Dupla placa NDK 8846, para uso exclusivo em atividades institucionais.

§ 2º. **PORTARIA nº 126 de 23 de maio de 2018**, que autoriza o servidor Mateus Ramos de Andrade, Professor EBTT, SIAPE nº 2325162, portador da CNH nº 05458198753, Categoria "AB" (com vencimento em 21/08/2021), a dirigir o veículo oficial pertencente ao patrimônio deste Campus, a saber: Hilux Cabine Dupla placa NDK 8846, para uso exclusivo em atividades institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509928** e o código CRC **2F4A97C4**.

Referência: Processo nº 23243.007951/2018-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509928



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

### PORTARIA Nº 71/GJM - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor André Luiz Rodrigues Menezes, Professor EBTT, SIAPE nº 1726081, portador da CNH nº 04737132197, Categoria "AB" (com vencimento em 07/02/2024), a dirigir os veículos oficiais pertencente ao patrimônio deste Campus, a saber: Hilux Cabine Dupla placa NDK 8846 e Punto Placa NCJ 1427 para uso exclusivo em atividades institucionais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125 de 23 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509735** e o código CRC **37DEF325**.

Referência: Processo nº 23243.007951/2018-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509735



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005603/2019-69  
DOCUMENTO SEI Nº 0510842

## RESULTADO DA APURAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.005603/2019-69

DOCUMENTO SEI Nº 0510627

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *Campus* Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, torna público o **RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS** do processo eleitoral dos membros das CISSP - IFRO do *Campus* Guajará-Mirim, referente ao Edital de Seleção nº 8/2019/GJM - CGAB/IFRO, de 14 de março de 2019.

## 1. APURAÇÃO DOS VOTOS

1.1 Membros da CISSP *Campus* Guajará-Mirim

NOME	Nº DE VOTOS	SITUAÇÃO
Aline Ferreira da costa Nery de Lima	12	Classificada - Titular
Douglas Moro Piffer	12	Classificado - Titular
Karita Santos da Mota	9	Classificada - Suplente
Julio Eduardo Neves dos Santos	6	Classificado - Suplente
José Vechiatto	2	Classificado - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510842** e o código CRC **7CE1CB11**.

Referência: Processo nº 23243.005603/2019-69

SEI nº 0510842



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 74/GJM - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL do *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para o caso de Diretor-Geral), e

CONSIDERANDO o disposto no PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2018 - 2022 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) Celina Kenia de Andrade (SIAPE 2323366), Fabiana Alves da Silva (SIAPE 2392547), Everton Luiz Candido Luiz (SIAPE 1119477) e Maria das Gracas Freitas de Almeida (SIAPE 2973202) a prestar auxílios nas aulas práticas de Educação Física.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 03 (três) horas semanais para realização da atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510835** e o código CRC **DE86C658**.





**PORTARIA Nº 67/GJM - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores(as) abaixo relacionados (as) a constituírem a Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Alunos Monitores do *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência do primeiro:

SERVIDORES (A)	CARGO	SIAPE
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Junior	Professor EBTT	2299400
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081
Vanessa Golin	Professora EBTT	3083247
Igor Feijó dos Santos	Professor EBTT	1247342
Júlio Eduardo Neves dos Santos	Professor EBTT	3098146

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505097** e o código CRC **3342FAD4**.


**EDITAL Nº 6/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.005982/2019-97

DOCUMENTO SEI Nº 0510578

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do *Campus JARU*: “LIBRAS BÁSICO”.

**1. DO CURSO**

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LIBRAS BÁSICO”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus JARU*, tendo como Coordenadora a Interprete de Libras Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá uma vez por semana, tendo a aula com duração de 4 horas, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de 11 de abril a 13 de junho de 2019, as quintas-feiras das 19h00 às 23h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas na Associação Comercial e Industrial de Jarú (ACIJ), Rua Florianópolis, nº 3039 - St. 2, Jarú - RO, 76890-000.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Linguagem e Comunicação (10h teórica e 30h prática = 40h).

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO**

2.1. **Público-Alvo:** Público externo que atuem no comércio local da cidade e comunidade jaruense.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 45 vagas.

Curso	Turno	Associação Comercial e Industrial de Jarú	Comunidade Externa em Geral	Total
Libras Básico	Noturno	30 vagas	15 vagas	45 vagas

2.3. **Pré-requisito de acesso:** Ensino Médio completo.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

**3. DO CURSO**

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Libras Básico	- Difusão da Língua Brasileira de Sinais e melhoria no processo de inclusão social; - Facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes; - Viabilizar o acesso dos ouvintes a LSB; - Promover aprendizado de uma segunda língua.

**4. SELEÇÃO**

4.1. Serão disponibilizadas 30 das vagas deste Edital para a Associação Comercial e Industrial de Jarú (ACIJ), que realizará seleção própria e encaminhará através de documento os selecionados. A destinação das referidas vagas se dá devido à cooperação institucional em prol da realização desta atividade, além da cedência de suas dependências para a realização do Curso de Formação Continuada Libras Básico.

4.2. O restante das vagas deste Edital, será ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jarú*, onde a ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.3. As vagas não preenchidas pela Associação Comercial e Industrial de Jarú (ACIJ), será disponibilizada e ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jarú*.

4.4. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jarú* e site institucional, no dia 01 de abril de 2019.

**5. INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScy5oUhpB3SYX\\_NcWiUd01z1brUhSav46y15\\_J7QDjy7ktzrQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScy5oUhpB3SYX_NcWiUd01z1brUhSav46y15_J7QDjy7ktzrQ/viewform) entre os dias 27 e 28 de março de 2019.

**6. MATRÍCULAS**

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus IFRO-JARU* na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
- Fotografia 3x4.

6.3. O período de matrícula será de 03 de abril a 04 de abril de 2019, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. Publicação do Edital: 21 de março de 2019.

8.2. Período de inscrição: 27 e 28 de março 2019.

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 01 de abril de 2019.

8.4. Período de matrícula: 03 e 04 de abril de 2019.

8.5. Início das aulas: 11 de abril de 2019.

8.6. Previsão de término das aulas: 13 de junho de 2019.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510578** e o código CRC **7689913F**.



## RESULTADO PRELIMINAR 01

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, no uso de suas atribuições, e por meio da Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Campus Porto Velho Calama (exercício 2019), designada através da Portaria No 42/PVCAL - CGAB/IFRO, de 07/02/2019, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo para SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA PARA CAPACITAÇÃO.

### 1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS

Ordem	Nome do Servidor	Curso Pretendido	Valor Estimado*	Pontuação	Situação
1º	Suelene da Silva Batista	Metodologias Ativas	R\$ 600,000	32	Aprovado
2º	Cledenilson Souza Martins	HTML5 e CSS3 I	R\$ 900,00	32	Aprovado
3º	Silas Jader Pereira Silva	Desenvolvimento de jogos com Unity	R\$ 900,00	31	Aprovado
4º	Daniela Tissuya Silva Toda	Cobit5	R\$ 1.200,00	30	Aprovado
5º	Elisângela Bibá Gomes Pinho	Gerenciamento de Projetos com Scrum	R\$ 1.200,00	26	Aprovado
6º	Sara Passos de Lima	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.348,00	23	Aprovado
7º	Ana Cláudia Oliveira da Silva	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.348,00	23	Aprovado

8º	Iranira Geminiano de Melo	XII Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde	R\$ 2.519,00	22	Aprovado
9º	Railane Inácio Lira dos Santos	42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química	R\$ 2.652,00	22	Aprovado
10º	Miriã Santana Veiga	XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	R\$ 3.819,00	22	Aprovado
11º	Augusto Barbosa Silva	61º Congresso Brasileiro do Concreto	R\$ 2.374,40	20	Aprovado
12º	Joilson Mendes Arruda	Trabalhos acadêmicos	R\$ 2.592,60	20	Aprovado
13º	Isangela de Souza Duarte	Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo na Adm. Pública	R\$ 5.018,09	19	Classificado
14º	Nathália Sobral Guedes da Silva	Combate a fraudes em Licitações e Contratos Administrativos	R\$ 4.962,60	18	Classificado
15º	Patrícia Camargo de Sousa	Semana de Licitações e Contratos	R\$ 5.883,00	18	-
16º	Álisson Rian de França	Segurança em Redes sem Fio	R\$ 5.991,60	17	-
17º	Alecsandro de Goes Guedes	Como Eliminar Documentos Públicos Modernos: Da Avaliação a Destinação Final.	R\$ 4.448,20	16	-
18º	Ari Sampaio Silva Júnior	Gestão de Frota Veículos	R\$ 6.246,34	15	-
19º	Luciana Semeão da Silva	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.700,00	12	-

\* Valor Estimado inclui: Inscrição, deslocamento e diárias.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 - Serão recebidos os recursos encaminhados ao perfil Sei da Comissão, PVCAL-COMPER-PAC, tipo de processo "Comunicação: Público Interno", devendo ser remetido até o final do dia 25/03, conforme estabelecido no item 7 do Edital, constando o formulário disponibilizado no Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar à comissão do PAC por escrito e, em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor. Os servidores classificados poderão ser convocados com base na lista de espera e disponibilidade de recurso.

3.2 - Durante a vigência deste Edital, caso ocorra mudança na área de atuação do servidor contemplado, o curso de capacitação será readequado para atender a nova área de atuação, considerando o recurso previsto.

3.3 - Caso o cancelamento da capacitação seja realizado pela empresa concedente, o servidor deverá também comunicar imediatamente por escrito à comissão do PAC e escolher uma nova capacitação. Se o valor da nova capacitação for maior do que a capacitação inicialmente prevista, dependerá de disponibilidade orçamentária para sua execução.

3.4 - Se a nova capacitação escolhida não atender aos mesmos parâmetros de pontuação da classificação inicial haverá reclassificação.

3.5 - O servidor que não for à capacitação contemplada, além de devolver os valores recebidos via GRU em até cinco dias, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa à comissão do PAC e não o fazendo ficará suspenso do próximo PAC. A justificativa será analisada pela Comissão e o servidor poderá ser responsabilizado.

3.6 - Havendo disponibilidade de recurso, os aprovados em lista de espera poderão ser contemplados.

3.7 - A comunicação entre a comissão do PAC e o servidor contemplado ocorrerá via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511430** e o código CRC **07993F21**.


**EDITAL Nº 7/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**
**PROCESSO SEI Nº 23243.005639/2019-42**
**DOCUMENTO SEI Nº 0510666**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus JARU*: “**LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I**”.

**1. DO CURSO**

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus Jaru*, tendo como Coordenador o Professor Osvaldo Homero Garcia Cordero, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá duas vezes por semana, tendo a aula com duração de 2 horas, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de 10 de abril a 13 de junho de 2019, as terças-feiras e quartas-feiras das 19h00 às 21h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jaru - RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Introdução à Língua Espanhola (6h) e Espanhol Básico I (34h).

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO**

2.1. **Público-Alvo:** Alunos do IFRO, Alunos egressos do IFRO e Comunidade externa.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

Curso	Turno	Alunos do IFRO	Alunos Egressos do IFRO	Comunidade Externa em Geral	Total
Língua Espanhola Nível I	Noturno	10 vagas	10 vagas	20 vagas	40 vagas

2.3. **Pré-requisito de acesso:** Ensino Fundamental completo.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

**3. DO CURSO**

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Língua Espanhola Nível I	- Desenvolver as diversas habilidades no domínio da Língua Espanhola; - Capacitar o aluno a ler e compreender textos, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da Língua Espanhola; - Desenvolver práticas da Língua Espanhola em situações reais, contemplando os diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos; - Conhecer aspectos culturais e sociais de países hispanofalantes; - Usar expressões cotidianas, assim como enunciados simples, que visam satisfazer necessidades concretas da vida diária; - Demonstrar domínio da escrita básica da Língua Espanhola, através de enunciados curtos e respostas de pequenas perguntas.

**4. SELEÇÃO**

4.1. Serão disponibilizadas 10 das vagas deste Edital para alunos do IFRO, 10 vagas para alunos egressos do IFRO e 20 vagas para a comunidade externa.

4.2. Caso haja vagas não preenchidas de alunos do IFRO e alunos egressos do IFRO serão disponibilizadas para a comunidade externa. Caso haja vagas não preenchidas da comunidade externa serão disponibilizadas para alunos egressos e alunos do IFRO, nesta ordem.

4.3. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jaru* e site institucional, no dia 01 de abril de 2019.

**5. INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfb9dwIH8kC9m2zR2cagUa\\_Skfwozwm5Jazr\\_Ar5w2cu2uvQg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfb9dwIH8kC9m2zR2cagUa_Skfwozwm5Jazr_Ar5w2cu2uvQg/viewform), entre os dias 27 e 28 de março de 2019.

**6. MATRÍCULAS**

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus IFRO-JARU* na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
- Fotografia 3x4.

g) Alunos do IFRO - Comprovante de matrícula emitido pela CRA do IFRO *Campus* Jaru.

h) Alunos egressos do IFRO - Declaração emitida pela CRA do IFRO *Campus* Jaru ou certificado de conclusão de curso.

6.3. O período de matrícula será de 03 de abril a 04 de abril de 2019, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. Publicação do Edital: 21 de março de 2019.

8.2. Período de inscrição: 27 e 28 de março 2019.

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 01 de abril de 2019.

8.4. Período de matrícula: 03 e 04 de abril de 2019.

8.5. Início das aulas: 10 de abril de 2019.

8.6. Previsão de término das aulas: 13 de junho de 2019.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510666** e o código CRC **59BB60B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

### PORTARIA Nº 58/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, os(as) servidores(as) Henrick Moura Emerick e Ronilda Rosa de Oliveira, na PORTARIA Nº 27/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019, referente a distribuição da carga horária presencial e EaD, das aulas dos docentes que atuam nos Cursos Técnico e Superior do IFRO *Campus* Jaru, referente ao 1º semestre de 2019, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º **DISPENSAR**, os(as) servidores Alana Mara Kolln e Renato Delmonico, da PORTARIA Nº 27/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 3º **ALTERAR** a distribuição de disciplinas do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510686** e o código CRC **5FA9FED2**.





## Anexo I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - 2019.1				
NOME	Disciplina - Curso - Turma - Modalidade - Turno	AULAS SEMANAIS	C.H. TOTAL SEMANAL	
			HORAS AULA	HORAS RELÓGIO
Alan Cândido da Silva	Química - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	12	10h
	Química - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Química - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	2		
	Química - Curso Técnico Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Química - Curso Técnico Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Química - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
Aldison Diego Fonseca Dias	Introdução à Informática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	14,4	12h
	Introdução à Informática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Informática Básica - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Informática Aplicada ao Agronegócio - Curso Técnico Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
	Informática Aplicada - Curso Técnico em Comércio - 2º semestre - Subsequente - Noturno	2		
	Informática Básica - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
	Informática Básica - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	2		
Aline Rosa Gomes	Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	4	14,4	12h
	Legislação Aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Projeto Integrador - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 3º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
	Legislação Aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
	Ergonomia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 3º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
Ana Paula Alves Gonçalves	Ambiente e Sociedade - Curso Técnico em Comércio - 2º semestre - Subsequente - Noturno	2	12,8	10h40min
	Introdução a Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
	Análise de Risco Prática - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 3º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
	Controle Ambiental - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 3º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
Carla Werle	Gestão Organizacional e Empreendedorismo - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	7	5h50min
	Gestão Organizacional e Empreendedorismo - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Fundamentos de Administração - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	1		
	Gestão da Qualidade - Curso Técnico em Comércio - 2º semestre - Subsequente - Noturno	2		
Cleoneete Martins de Aguiar	Filosofia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	10	8h20min
	Filosofia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Filosofia - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	1		
	Filosofia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Filosofia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Filosofia - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	1		
	Ética Profissional e Cidadania - Curso Técnico Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
	Ética, Política e Sociedade - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	2		
Geografia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2			



David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Geografia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2	12	10h
	Geografia - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	2		
	Geografia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Geografia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Geografia - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
Dhieisi Ebert Bolsanello	Educação Física - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	12	10h
	Educação Física - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Educação Física - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	2		
	Educação Física - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Educação Física - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Educação Física - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
Emi Silva de Oliveira	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa - Curso Técnico em Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2	7	5h50min
	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	1		
	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	1		
	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa - Curso Técnico em Comércio - 2º semestre - Subsequente - Noturno	2		
	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	1		
Erica Cayres Rodrigues	Português Instrumental - Curso Técnico em Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2	6,4	5h20min
	Português Instrumental - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	2		
	Português Instrumental - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
Eslei Justiniano dos Reis	Administração Rural I - Curso Técnico em Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	3	13,4	11h10min
	Gestão Organizacional - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
	Marketing - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
	Fundamentos de Marketing I - Curso Técnico em Comércio - 2º semestre - Noturno	4		
	Empreendedorismo - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 3º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
Faelen Tais Kolln	Prevenção e Combate a Sinistro - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	4	8,8	7h20min
	Prevenção e Combate a Sinistro I - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º semestre - Subsequente - Noturno	4,8		
Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Maquinários e Tecnologias Agropecuárias - Curso Técnico em Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2	7	5h50min
	Cadeias Produtivas da Agricultura - Curso Técnico em Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	3		
	Metodologias de Projetos Integradores e Extensão - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	2		
Henrick Moura Emerick	Desenho Técnico - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	2	16,6	13h40min
	Higiene Ocupacional - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	5		
	Higiene e Saúde Ocupacional I - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º semestre - Subsequente - Noturno	4,8		
	Prevenção e Controle de Perdas - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 3º semestre - Subsequente - Noturno	4,8		
Hilton Lopes Júnior	Química de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	2	10,5	8h45min
	Química Geral e Analítica - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	4,5		
	Bioquímica I - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	4		
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Introdução ao Agronegócio - Curso Técnico em Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	3	9	7h30min
	Extensão Rural e Agricultura Familiar - Curso Técnico em Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	3		
	Bioestatística - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	3		
Liggia Lince Araujo	Matemática Básica - Curso Técnico em Agronegócio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2	15,6	13h
	Matemática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	3		
	Estatística Aplicada - Curso Técnico em Comércio - 2º semestre - Noturno	2		
	Estatística Aplicada a Segurança do Trabalho - Curso Técnico em	2		

	Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino			
	Matemática - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Estatística Aplicada a Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
Marcelo Moysés Corilaço	Matemática Aplicada na Indústria de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	14	11h40min
	Matemática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	3		
	Matemática Aplicada na Indústria de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Matemática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Matemática - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Matemática - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	3		
Marco Venício da Silva	Inglês - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	10	8h20min
	Inglês - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Inglês - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	1		
	Inglês - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Inglês - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Inglês - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
Marília Assis dos Santos	Matéria-Prima de Origem Vegetal e Animal - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	8	6h40min
	Matéria-Prima de Origem Vegetal e Animal - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Tecnologia de Frutas, Hortaliças e Bebidas - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	3		
	Microbiologia de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	3		
Marina Medeiros de Araújo	Biologia - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	2	6	5h
	Biologia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Ecologia - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	2		
Marinho Celestino de Souza Filho	Língua Portuguesa - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	3	18	15h
	Língua Portuguesa - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Língua Portuguesa - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	3		
	Língua Portuguesa - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Língua Portuguesa - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Língua Portuguesa - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	3		
Mateus Gomes dos Santos	Técnicas de Compras - Curso Técnico em Comércio - 2º semestre - Noturno	2	3	2h30min
	Contabilidade Introdutória - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	1		
Naiara Pereira de Araújo	Biologia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	12	10h
	Biologia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Biologia - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
	Biologia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Biologia Celular e Molecular - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	4		
Osvaldo Homero Garcia Cordero	Espanhol - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	2	4	3h20min
	Espanhol - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	2		
Regiane Pandolfo Marmantini	Higiene e Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	14,6	12h10min
	Introdução à Tecnologia de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
	Higiene e Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Introdução à Tecnologia de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Tecnologia de Leite e Derivados - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	3		
	Primeiros Socorros - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 3º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
	Física - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
	Física - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado -	2		

Reginaldo Lima Gomes	Vespertino		12	10h
	Física - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	2		
	Física - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Física - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	2		
Robinson Luis Schoaba	Física - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2	10	8h20min
	Sociologia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1		
	Sociologia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Sociologia - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	1		
	Sociologia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Sociologia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Sociologia - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	1		
	História - Curso Técnico em Alimentos - 2º ano - Integrado - Matutino	2		
Ronilda Rosa de Oliveira	História - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º ano - Integrado - Vespertino	2	8	6h40min
	Arte - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2		
	Arte - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Arte - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Rute Witter	Arte - Curso Técnico em Comércio - 1º ano - Integrado - Matutino	2	9,5	7h55min
	Anatomia Animal I - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	7,5		
	Introdução à Medicina Veterinária - Curso Superior em Medicina Veterinária - 1º Semestre - bacharelado - Integral	2		

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 5/CGAB/JARU

O DIRETOR-GERAL do **CAMPUS JARU** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições, torna público, a Homologação das inscrições dos candidatos inscritos para concorrer à Coordenação do curso Técnico em Alimentos do IFRO *Campus Jarú*, conforme EDITAL Nº 5/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Nome da Candidata	Cargo	Situação da Inscrição
Marília Assis do Santos	Professora EBTT	Homologada



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511091** e o código CRC **4A024479**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 9/2019

### SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

#### APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Direção Geral, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo para seleção de servidores Técnicos Administrativos e Docentes do *Campus* para participação em capacitação no exercício de 2019, seleção 2019/1, processo SEI 23243.004412/2019-80.

#### CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

##### MODALIDADE 1 - CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CURSO PRETENDIDO	VALOR ESTIMADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Ana Paula Tiemi Kaneko	26/08/2013	"III Curso sobre Operacionalização da Conta Vinculada a IN /SEGES-MP nº 05/17"	R\$ 4.867,00	71,0	APROVADO
2º	Rosânia Araújo Silva Cancian	27/08/2010	"III Curso sobre Operacionalização da Conta Vinculada a IN /SEGES-MP nº 05/17"	R\$ 4.867,00	66,0	APROVADO
3º	Renata Souza dos Santos	25/09/2017	"Formação de Oradores e Palestrantes"	R\$ 3.887,00	-	DESCCLASSIFICADO

<sup>1</sup>O curso não atende ao Edital no conceito de cursos de curta duração onde o texto diz: "Essa modalidade ... são considerados os que tenham como finalidade a atualização e aperfeiçoamento do trabalho que desempenha no **ambiente organizacional em que atua**". Atualmente a servidora está lotada no DEPEX sem a função de falar em público como em palestras, liderar grandes reuniões, apresentações de trabalhos, turmas em geral, e justifica a solicitação do curso como "*Preparação para fazer apresentações extraordinárias e encantar multidões, utilizando-se de técnicas e ferramentas que consistem em uma comunicação direta, flexível, clara e de alto impacto.*"

##### MODALIDADE 2 - EVENTOS COMO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E SIMILARES QUE ENVOLVA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	EVENTO PRETENDIDO	VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Rafael Henrique Pereira dos Reis	13/06/2011	"IX SIMFOR - Simpósio sobre Manejo Estratégico da Pastagem - UFV/Viçosa-MG"	R\$ 2.000,00	53,0	APROVADO
2º	Ranieli dos Anjos de Souza	05/12/2016	"XIX Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR"	R\$ 2.000,00	48,0	APROVADO

##### MODALIDADE 3 - CURSOS DE LONGA DURAÇÃO (QUALIFICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	EVENTO PRETENDIDO	VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Rudiner Vez de Oliveira	08/02/1995	Graduação em Gestão de Trânsito	R\$ 1.266,45	97,0	APROVADO
2º	Paulo Sérgio Baptista	22/02/2017	Graduação em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 1.102,76	97,0	APROVADO
3º	Neirimar Humberto Kochan Coradini	05/08/2011	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 4.000,00	85,0	APROVADO
4º	Jenilton Alves Pedro	05/11/2015	Bacharelado em Direito	R\$ 4.000,00	60,0	APROVADO
5º	David Dias dos Santos	08/02/1995	Especialização em Gestão Pública	R\$ 1.200,00	60,0	APROVADO
6º	Tatiane Alves	05/10/2009	Mestrado Profissional	R\$ 2.500,00	55,0	APROVADO

	Pereira Gonçalves		em Educação Profissional e Tecnológica			
7º	Edilene da Silva Pereira	04/06/2018	Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais (PGCA)	R\$ 2.000,00	55,0	APROVADO
8º	Adauto Lobo de Resende Júnior	22/12/2016	CST em Gestão Ambiental	R\$ --	--	2ºDESCCLASSIFICADO

ºO Edital no título DA PARTICIPAÇÃO, item 6 diz: "Não serão contempladas despesas com cursos de graduação que sejam os mesmos ofertados no *Campus*". O servidor solicita auxílio para o Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental que cursa na Universidade Claretiano/ EAD.

#### DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

De acordo com o cronograma do Edital o prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar é de 22/03 e 25/03/2019.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A participação do servidor na capacitação solicitada é de sua total responsabilidade, cabendo a ele a gerencia e acompanhamento da viabilidade. A Comissão Permanente de Capacitação - CPC não se responsabiliza por perda do prazo de inscrição do servidor nas capacitações solicitadas.

No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar por escrito à CPC e em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor.

Comunicar no prazo máximo de 15(quinze) dias, à CPC, o desligamento do curso ou a conclusão de seu programa de qualificação.

Comunicar no prazo máximo de 15(quinze) dias, à CPC, eventual afastamento para capacitação/ estudos, bem como, remoção ou redistribuição.

Os valores pagos na "modalidade 3 - Bolsa Qualificação", de acordo com o Edital 09/2019, tem o objetivo de custear as despesas com o curso, podendo o servidor utilizar tanto para pagamento de mensalidades ou com suas despesas com locomoção, as quais deverão ser comprovadas ao término da concessão da bolsa. Sendo instituição privada: comprovação emitida pela Instituição de Ensino dos valores pagos a mesma; e instituição pública: nos casos em que o servidor utilize o auxílio para custeio de deslocamento, apresentar declaração da Instituição de frequência no curso nos meses que recebeu a bolsa.

MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO  
DIRETOR GERAL  
IFRO/ CAMPUS COLORADO DO OESTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511030** e o código CRC **81BE9F9A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

#### PORTARIA Nº 73/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR o Técnico em Laboratório - Florestas DEILTON WELLINGTON RIBEIRO NOGUEIRA, Mat. SIAPE, 2171606, portador da CNH nº 06127209188, Categoria "AB" (com vencimento para 18/3/2019), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a dirigir o veículo de Marca/Modelo Ranger CD 4x4, Placa HLI 4597, no período de 22/3/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511128** e o código CRC **AD34991A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

### PORTARIA Nº 151/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** INCLUIR o servidor Moacy José Stoffes Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1886280, no Colegiado de Curso Técnico em Edificações Integrado do *Campus* Porto Velho Calama, instituído por meio da Portaria Nº 55/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/02/2019.

**Art. 2º** ATUALIZAR a composição do Colegiado de Curso Técnico em Edificações Integrado do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de Janeiro de 2018, com os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
<b>Presidente</b>	Dândara Linhares Batista Barbosa (Coordenadora do Curso – Membro nato)
<b>Docentes</b>	Adel Rayol de Oliveira Silva
	Aguinaldo Pereira
	Alyne de Fátima Lourenço dos Santos
	Augusto Barbosa Silva
	Carlos Arlon Nunes
	Carlos Drumond do Nascimento Moraes
	Cássio Alves Lus
	Celso José Roberto Soares Júnior
	Christiane Silvestrini de Moraes
	Daniela Giovanini Manuel Pires
	Douglas Bianchin
	Erick Antônio Souza de Castro
	Fredi Rodrigues Ramos da Silva
	Gedeli Ferrazzo
	Gracilene Nunes
	Hélida Soleane Mendonça Ferreira
	Jamile Mariano Macedo
	Joilson Mendes Arruda
Josélia Fontenele Batista Cabral	
Kazuo Kadowaki	
Leonardo Pereira Leocádio	
Lidia Bruna Teles Gonzaga	

	Moacy José Stoffes Júnior
	Monnike Yasmin Rodrigues do Vale
	Ozanir Silva de Almeida
	Regina Célia Gonçalves Morão
	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade
	Rogério Grotti
	Sari Possari Santos
	Saulo Gomes de Sousa
	Sidivan Alves do Nascimento
	Sirlei Soares dos Santos
	Tayana Maria Tavares Marques
	Telma Cristina Martins dos Santos
	Uilian Nogueira Lima
<b>Discente</b>	Eduarda Fernanda de Oliveira Silva, CPF: 052552632-30 (Representante Titular)
	Alannis Queiroz Amorim da Silva, CPF: 035328292-82 (Suplente)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511207** e o código CRC **93580162**.

Referência: Processo nº 23243.002873/2019-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0511207



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.001709/2019-93  
DOCUMENTO SEI Nº 0511159

## EDITAL Nº 4/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

### DEPEX - IFRO CAMPUS CACOAL

#### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	SITUAÇÃO
Educação Digital No Contexto Da Educação Pública Utilizando A Plataforma Arduino	Modalidade 4	DEFERIDO



Design Thinking Aplicado Em Projetos Sociais	Modalidade 4	DEFERIDO
Curso De Espanhol Para Brasileiros – Nível A2	Modalidade 1	DEFERIDO
IV Semana Da Matemática - IFROMAT	Modalidade 2	DEFERIDO
II Semana De Geografia Do IFRO Campus Cacoal: “Educação Ambiental Na Perspectiva Geográfica Em Rondônia”	Modalidade 2	DEFERIDO
Literatura Brasileira: Memória E Identidade	Modalidade 2	DEFERIDO
Curso Preparatório Para O Enem Em Ciências Da Natureza E Matemática	Modalidade 1	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511159** e o código CRC **36A9C170**.

Referência: Processo nº 23243.001709/2019-93

SEI nº 0511159

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 70/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Vilhena*, sob presidência do primeiro:

DOCENTES		
SERVIDOR		SIAPE
Wagner da Silva Ferreira Filho	Presidente	1243086
Anne Jacqueline do Carmo Pina	Docente	3071267
Benedito Rodrigues Barbosa Filho	Docente	1151754
Bruno Rover Dal Pra	Docente	2091548
Dâubia Eberhardt Bertola	Docente	
Debora da Cruz Barbosa	Docente	3065312
Diego Leonidas Esplendo Vieira	Docente	1786166
Douglas Legramante	Docente	2935697
Eder Carlos Cardoso Diniz	Docente	1119925
Edinalcio Fernandes Syrczyk	Docente	2188004
Elton Alves da Cunha	Docente	2394157
Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Docente	2007328
Flavio de Almeida Andrade Lico	Docente	2421266
Gicelma Claudia da Costa Xavier	Docente	1348746
Gilberto Pereira da Silva	Docente	3799942
Gleiser Rodrigues de Melo	Docente	1814163
Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	Docente	1267347
Inacio Mendonca Soares Filho	Docente	3026900
Jose Valmir da Silva Taborda	Docente	1962586

Liliane Pereira Soares do Nascimento	Docente	1107477
Maria Consuelo Moreira	Docente	1887374
Marisa Rodrigues de Lima	Docente	1543318
Ney Grequi Franco Figueiredo	Docente	2301895
Paulo Severino da Silva	Docente	2967540
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	Docente	1107567
Silvanella Karlla Tavares Rocha	Docente	2988404
Silvio Francisco do Vale	Docente	1240743
Tatiana de Abreu Curado Rezende	Docente	2094984
Wagner da Silva Ferreira Filho	Docente	1243086
Warley Batista de Deus	Docente	2391817
<b>DISCENTES</b>		
<b>NOME</b>		<b>Função</b>
Osvaldo Henrique Ramos		Representante discente - titular
Pedro Henrique Gonçalves Adriano		Representante discente - suplente

Art. 2º. ESTABELECER a carga horária de 15 (quinze) minutos por semana conforme previsto no Regulamento de Atividade Docente para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509098** e o código CRC **94CC1E8B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 98/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Junia de Sousa Lopes**, Matrícula SIAPE 2998719; para Coordenar através do Departamento de Extensão e a Coordenação de Curso de Formação Inicial e Continuada o projeto ENEM 2019, em parceria com a Prefeitura de Ariquemes.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos e vigência até 12 de julho de 2019.

Art. 3º Compete ao coordenador de curso ou de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

I - participar da elaboração do projeto pedagógico do respectivo ou respectivos cursos sob sua coordenação;

II - orientar a execução do projeto pedagógico do curso, em articulação com o coordenador de Formação Inicial e Continuada e segundo as orientações do Chefe do Departamento de Extensão do campus;

III - responder as dúvidas de estudantes e professores a respeito do projeto pedagógico e da execução do(s) curso(s), bem como fazer os devidos encaminhamentos;

IV - ministrar pelo menos um componente curricular no(s) respectivo(s) curso(s) que coordena;

V - receber e organizar os planos de ensino, registro de frequência e aproveitamento dos estudantes, junto à Coordenação de Formação Inicial e Continuada; VI - elaborar o relatório final do curso e entregar à respectiva coordenação;

VII - desenvolver outras atividades orientadas pela Coordenação de Formação Inicial e Continuada, no limite das necessidades da coordenação do(s) curso(s).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510656** e o código CRC **CF7DA89A**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510656



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

### PORTARIA Nº 69/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ano letivo 2019/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Vilhena, sob presidência do primeiro:

DOCENTES		
SERVIDOR		SIAPE
Juliano Fischer Naves	Presidente	1986334
Ezequiel Ferreira Barbosa	Docente	1884692
Roberto Símplicio Guimaraes	Docente	2043479
Edilberto Fernandes Syryczyk	Docente	1509096
Elza Moreira Alves	Docente	1878511
Gilberto Pereira da Silva	Docente	3799942
Bruno Rover Dal Pra	Docente	2091548
Marco Antonio Augusto de Andrade	Docente	2304730
Angelica Maria de Toledo Brogin	Docente	1731952
Benedito Rodrigues Barbosa Filho	Docente	1151754
DISCENTES		
NOME	Função	
Maria Adelaine Gonçalves Gomes Gangá	Representante discente - titular	
Evaldo Júnior Bohn de Melo	Representante discente - suplente	

Art. 2º. ESTABELEECER a carga horária de 15 (quinze) minutos por semana conforme previsto no Regulamento de Atividade Docente para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019/1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509088** e o código CRC **6AB595A6**.

Referência: Processo nº 23243.003047/2019-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509088



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 252/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - INCLUIR** a servidora **CRISTINA MARIA CABEÇA DE SOUZA**, na Portaria 193/2019 que constituiu a Comissão responsável pela elaboração e execução do edital de monitoria 2019 deste *Campus*.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510444** e o código CRC **71376BFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 254/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** a docente abaixo relacionado, como Professora Orientadora do Estágio Obrigatório da aluna do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, conforme descrito no quadro a seguir:

DOCENTE ORIENTADORA	ALUNO/ ORIENTANDO	CURSO	TOTAL DE ORIENTANDOS POR CURSO
JORDANA DE ARÁUJO FLÔRES	EMILLY MARIA VIEIRA BENEDITO	Técnico em Agropecuária	1

**ART. 2º - ESTABELEECER** que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do (a) professor (a) orientador (a) serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510526** e o código CRC **0CA71591**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510526



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

### PORTARIA Nº 253/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** o docente abaixo relacionado, como Professor Orientador do Estágio Obrigatório do aluno do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, conforme descrito no quadro a seguir:

DOCENTE ORIENTADOR	ALUNO/ ORIENTANDO	CURSO	TOTAL DE ORIENTANDOS POR CURSO
WILK SAMPAIO DE ALMEIDA	PHELIPE DOUGLAS SILVA WERLE	Bacharelado em Agronomia	1

**ART. 2º - ESTABELEECER** que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do (a) professor (a) orientador (a) serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510519** e o código CRC **512CBDFE**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510519

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 251/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **OSVANDA SILVA DE MOURA, MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA e JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Jackeline dos Santos Gonçalves**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *Campus*, que se realizará no dia 26 de março de 2019, às 21:00 horas no miniauditório – Centro de Eventos deste *Campus*.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509836** e o código CRC **09A4073E**.

Referência: Processo nº 23243.006220/2019-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509836

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 250/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores, **OSVANDA SILVA DE MOURA, NATÁLIA CONCEIÇÃO E CAMILA BUDIM LOPES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Jéssica Martins Gonçalves**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *Campus*, que se realizará no dia 26 de março de 2019, às 19:30 horas no miniauditório – Centro de Eventos deste *Campus*.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509833** e o código CRC **335DDEAC**.

Referência: Processo nº 23243.006220/2019-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509833

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 249/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**



**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores, **OSVANDA SILVA DE MOURA, CAMILA BUDIM LOPES E LEONORA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Paulo Henrique de Oliveira Felipe**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *Campus*, que se realizará no dia 21 de março de 2019, às 14h30 no miniauditório – Centro de Eventos deste *Campus*.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509823** e o código CRC **E2898D06**.

Referência: Processo nº 23243.006220/2019-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509823



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

### RESOLUÇÃO Nº 18/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, Turma A, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, Turma A do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509304** e o código CRC **31ED07BA**.

Referência: Processo nº 23243.006226/2019-85

SEI nº 0509304



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

### RESOLUÇÃO Nº 17/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019



Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma B, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma B do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509299** e o código CRC **8F1AFCE6**.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESOLUÇÃO Nº 16/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma A, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma A do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509294** e o código CRC **26A97B8A**.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESOLUÇÃO Nº 15/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Turma B, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**RESOLVE :**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Turma B do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509291** e o código CRC **2587BF90**.

Referência: Processo nº 23243.006226/2019-85

SEI nº 0509291

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RESOLUÇÃO Nº 14/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, Turma A, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**RESOLVE :**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, Turma A do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509288** e o código CRC **6FBF8FE3**.

Referência: Processo nº 23243.006226/2019-85

SEI nº 0509288

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESOLUÇÃO Nº 13/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma B, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma B do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509283** e o código CRC **7DCB270D**.

Referência: Processo nº 23243.006226/2019-85

SEI nº 0509283

## RESOLUÇÃO Nº 12/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma A, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma A do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509278** e o código CRC **265BFAB3**.

## RESOLUÇÃO Nº 11/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Turma B, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Turma B do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509274** e o código CRC **E451EB89**.

Referência: Processo nº 23243.006226/2019-85

SEI nº 0509274

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RESOLUÇÃO Nº 10/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Turma A, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa, 1º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Turma A do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509268** e o código CRC **9B95ECB8**.

Referência: Processo nº 23243.006226/2019-85

SEI nº 0509268

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESOLUÇÃO Nº 9/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Turma A, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática, 1º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Turma A do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 20/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509231** e o código CRC **49BBAD7D**.

Referência: Processo nº 23243.006226/2019-85

SEI nº 0509231

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 76/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Técnica em Assuntos Educacionais, DINALVA BARBOSA DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE n. 2107625, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Apoio ao Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Vilhena, código FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509827** e o código CRC **9305517D**.

Referência: Processo nº 23243.006231/2019-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509827

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 75/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARCOS PINHEIRO MATOS, matrícula SIAPE n.1019628, para exercer o cargo de Diretor de Ensino Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, código CD-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509774** e o código CRC **632FDC4A**.

Referência: Processo nº 23243.006201/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509774

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 74/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO, matrícula SIAPE n.2421266, de exercer o cargo de Diretor de Ensino Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, código CD-04, designado pela PORTARIA Nº 49/VLH - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018,0165591.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509772** e o código CRC **F5455A11**.

Referência: Processo nº 23243.006201/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509772

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 73/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o professor substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SALES LUIZ JUNIOR, área administração, no Departamento de Apoio ao Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia– *Campus* Vilhena.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509410** e o código CRC **93085BFA**.

Referência: Processo nº 23243.006265/2019-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509410

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 503

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, retifica:

Na **PORTARIA Nº 503/REIT - CGAB/IFRO**, de 14/03/2019 (SEI nº 0502535), publicada no D.O.U nº 51, de 15 de março de 2019, seção 2, página 41

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º ... para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Orçamentário da Reitoria, código FG-2.

#### LEIA-SE:

Art. 1º ... para exercer a Função Gratificada de **Chefe da Contadoria da Reitoria**, código FG-2.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509964** e o código CRC **FE818279**.

Referência: Processo nº 23243.005682/2019-16

SEI nº 0509964

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 565/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.022141/2018-63	<b>STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA</b>	<i>Campus</i> Ariquemes	Professora EBTT	<b>17/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509279** e o código CRC **9FA9F001**.

Referência: Processo nº 23243.022141/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509279

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 566/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.022137/2018-03	<b>JULIANE MARTINEZ GALIANO</b>	<i>Campus</i> Ariquemes	Professora EBTT	<b>17/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509284** e o código CRC **0C1C8941**.

Referência: Processo nº 23243.022137/2018-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509284

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 567/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002884/2016-55	<b>HUALAN PATRICIO PACHECO</b>	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	Professor EBTT	<b>16/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509286** e o código CRC **AC772958**.

Referência: Processo nº 23243.002884/2016-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509286

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



**PORTARIA Nº 568/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002875/2016-64	<b>ALOIR PEDRUZZI JUNIOR</b>	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	Professor EBTT	<b>15/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509289** e o código CRC **193B198C**.

**PORTARIA Nº 571/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.000047/2019-34	<b>DOUGLAS LEGRAMANTE</b>	<i>Campus</i> Vilhena	D-101	<b>D-102</b>	<b>05/01/2019</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509302** e o código CRC **5F352C56**.

Referência: Processo nº 23243.000047/2019-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509302

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 572/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002787/2019-13	MARINHO CELESTINO DE SOUZA FILHO	Campus Ariquemes	D-304	D-401	17/11/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509314** e o código CRC **3DD0DECD**.

Referência: Processo nº 23243.002787/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509314





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 573/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.003905/2019-01	MARCEL LEITE RIOS	Campus Porto Velho Zona Norte	D-301	D-302	02/08/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509321** e o código CRC **BFBA4542**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 574/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.003052/2018-18 ;

Resolve:

**Art. 1º** Alterar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Suportes e Redes da Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Carlos Henrique Lustosa Silva	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Diego Reis Marques	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	13h30min às 19h30min
Evandro Souza de Paula Cordeiro	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min
Joilson Dantas Siqueira Silva	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Márcio Ribeiro de Oliveira	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min
Marcos Rogério de Oliveira Azevedo	13h30min às 19h30min	13h00min às 19h00min	13h30min às 19h30min	13h00min às 19h00min	13h30min às 19h30min
Renan Alves de Oliveira	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min
Tiago Lins de Lima	08h00min às 13h00min	08h00min às 13h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min
	16:00min às 19:00min	16:00min às 19:00min	13:00min às 16:30min	13:00min às 16:30min	13:00min às 16:30min
Uesley Rodrigues Oliveira	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min

**Art. 2º** Determinar, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Suportes e Redes da Reitoria/IFRO, prestando atendimento ao público no período entre, 07h30min às 19h30min.

**Art. 3º** Determinar a afixação de quadro, nas dependências da Reitoria, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

**Art. 4º** Orientar que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade do ato que concedeu a flexibilização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509324** e o código CRC **AED28134**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 149/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 407/PVCAL - CGAB/IFRO, de 27/09/2018.

**Art. 2º** DESIGNAR, a partir desta data, no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, os seguintes servidores:

Docente	Matrícula SIAPE
Clever Reis Stein	1980324
Hualan Patrício Pacheco	1159610
Laffert Gomes Ferreira da Silva	1758221
Eliane Auxiliadora Pereira	2223474
Moacy José Stoffes Júnior	1886280
Iza Reis Gomes Ortiz	1932028
Paulo Renda Anderson	2118242
Sandra Monteiro Gomes	1973298

**Art. 3º** ESTABELEECER que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, é órgão consultivo da Coordenação do Curso. A sua composição, competências e atribuições são respeitantes a Resolução CONAES Nº 01, de 17/06/2010 e suas alterações, e que o funcionamento do NDE será disciplinado por regulamento próprio (quando houver).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510383** e o código CRC **89B4B28D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 556/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 31/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0502414), resolve:

**Art. 1º** Dispensar o Administrador **ISMAELSON COSTA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1790763, da Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do *Campus* Guajará-Mirim, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509165** e o código CRC **8FB07006**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 557/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 32/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0502487), resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Assistente em Administração **THAIS SOBREIRA GOULART**, matrícula SIAPE nº 2390237, da Função Gratificada de Coordenadora de Serviços Gerais do *Campus* Guajará-Mirim, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509178** e o código CRC **A18AD1EF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 558/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 37/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0502559), resolve:

**Art. 1º** Designar o Auxiliar em Administração **WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2316135, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais do *Campus* Guajará-Mirim, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509187** e o código CRC **4E2B9487**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 559/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 33/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0502498), resolve:

**Art. 1º** Dispensar o Auxiliar em Administração **WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2316135, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *Campus* Guajará-Mirim, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509203** e o código CRC **A3A95BAA**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 560/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 35/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0502522), resolve:

**Art. 1º** Designar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1726081, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *Campus* Guajará-Mirim, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509209** e o código CRC **28421F54**.

Referência: Processo nº 23243.005678/2019-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509209

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 561/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 55/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0502577), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o Assistente em Administração **ANDRE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1231013, da Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais do *Campus* Ariquemes, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509227** e o código CRC **0703DBB3**.

Referência: Processo nº 23243.005680/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509227



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 563/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 38/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0503259), resolve:

**Art. 1º** Designar o Técnico em Assuntos Educacionais **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 2802589, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Guajará-Mirim, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509254** e o código CRC **D3F90035**.

Referência: Processo nº 23243.005683/2019-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509254

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 576/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 44/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0494553) e o DESPACHO 207/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0508789), resolve:

**Art. 1º** Designar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **DIÓGENES MENDES ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1313865, para exercer a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do *Campus* Colorado do Oeste, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509338** e o código CRC **87AE651C**.

Referência: Processo nº 23243.004935/2019-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509338





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 577/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 14/2019/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0509716), resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Contadora **GLEICIANE CARVALHO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2401769, da Função Gratificada de Chefe da Contadoria Substituta da Reitoria, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/03/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510386** e o código CRC **A88936B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 150/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 307/PVICAL - CGAB/IFRO, de 17/08/2018 (0320177).

**Art. 2º** DESIGNAR para compor o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos no Artigo 6º da Resolução 56/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016 e do Artigo 141, Inciso IV da Resolução 05/CONSUP/IFRO, de 11/01/2016, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membros
Presidente	Paulo Renda Anderson, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2118242 (Coordenador do Curso de Licenciatura em Física).
Docentes	Cléver Reis Stein, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1980324
	Hualan Patricio Pacheco, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1159610
	Sandra Monteiro Gomes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1973298
	Rodrigo Ruiz Brasil, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1936001
	Rodrigo Moreira Martins, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1891179

	Eliane Auxiliadora Pereira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2223474
	Iza Reis Gomes Ortiz, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1932028
	Laffert Gomes Ferreira da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1758221
	Tarso Leandro Holanda Leite, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1812968
	Vladimir Fernandes de Oliveira Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1940411
<b>Discentes</b>	Tiffany Mickaely da Rosa Gomes - Titular Larissa Joyce de Avila Ferreira - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510511** e o código CRC **42965200**.

Referência: Processo nº 23243.016527/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510511

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 97/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, Constituir Comissão de Elaboração de Editais de fluxo contínuo do Departamento de Extensão - DEPEX para o ano letivo de 2019.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Agna Maria de Souza Coelho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2259555
Andrirlei Santos de Sousa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2998706
Hidalgo Lopes Camargo	Assistente em Administração	2866092
Adriano Marcos Dantas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2106379
Marli Aparecida de Freitas	Pedagogo	2046146
Luciano dos Reis Venturoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1885742
Mayko da Silva Fernandes	Operador de Máquinas Agrícolas	2172750
Oscar Costa Borche	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	888193
Osmar Martins	Enfermeiro	2392942

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509943** e o código CRC **618F47E4**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509943

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 96/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º INSTITUIR a Comissão responsável para Organização e Logística da Cerimonia de Posse do Diretor Geral, que acontecerá do dia 29 de março de 2019 no *Campus* Ariquemes .

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados;

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÕES
Agna Maria de Souza Coelho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2259555	Presidente
Otávio Alberto da Silva Junior	Assistente em Administração	1901735	Vice -Presidente
Rosiane Simões	Assistente em Administração	1870340	Convites e apoio Geral
Agrimom Pereira da Silva	Assistente em Administração	2047280	Almoxarifado e patrimônio
Marli Pereira	Assistente em Administração	2331313	Serviços Gerais
Alan de Oliveira Silva Lenk	Analista de Tecnologia da Informação	2680646	CGTI
Nereida Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2157406	Apresentação Artística
Maria do Carmo Santos do Nascimento	Assistente em Administração	1868292	Articulação servidores e alunos
Izaqueu Chaves de Oliveira	Pedagogo	1870437	Articulação servidores e alunos
Manoel Sampaio Schiavi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2354049	Logística do Som
Isac Rocha da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2336181	Cerimonial
Gedielson Gonçalves dos Reis	Colaborador terceirizado	-	Apoio-Serviços Gerais

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509403** e o código CRC **85398273**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509403

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 94/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR o Operador de Máquinas Agrícolas, **Mayko da Silva Fernandes**, Mat. SIAPE 2172750; para exercer a função gratificada de Chefe Interino do Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-Campus Ariquemes, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507167** e o código CRC **A9BDDECA**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507167

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 95/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração do projeto de Irrigação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Ariquemes.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados; para sob, a presidência do primeiro.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Uziel Bemvindo	Técnico Agropecuário	1102352
Geninho Rodrigues Milan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2995832
Antonio Anicete de Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1102135
Luciano dos Reis Venturoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1885742
Tiago Luis Cipriani	Técnico Agropecuário	1962538

Art. 3º. Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507304** e o código CRC **F94007F7**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507304

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 148/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as Subcomissões abaixo, com seus respectivos membros, para auxiliar nas atividades de Organização e Execução da Semana de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer e Educação para a Vida 2019 do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 118/PVCAL - CGAB/IFRO, de 07/03/2019:

I - SUBCOMISSÃO DE SAÚDE			
Membro	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga-horária
Thierry Apolodoro Arthur Ferrosil	Enfermeiro	2171407	A Definir com a Comissão
Daniel Lima de Farias	Professor EBTT	3100397	3 h/semanais

II) SUBCOMISSÃO DE CULTURA E LAZER			
Membro	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga-horária
Deivis Nascimento dos Santos	Professor EBTT	2325033	3 h/semanais
Telma Cristina Martins dos Santos	Professora EBTT	1868303	3 h/semanais
Saulo Gomes de Souza	Professor EBTT	1625712	3 h/semanais
Fernanda Dias da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1942435	A Definir com a Comissão
Aline de Souza Monteiro	Professora EBTT	1129361	3 h/semanais
Marcos Neves Fonseca	Professor EBTT	2261095	3 h/semanais

III) SUBCOMISSÃO DE ESPORTE			

Membro	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga-horária
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos	Professora EBTT	1877615	3 h/semanais
Iranira Geminiano de Melo,	Professora EBTT	1827176	3 h/semanais
Juarez Alves das Neves Junior	Professor EBTT	1363705	3 h/semanais
Olakson Pinto Pedrosa	Professor EBTT	1866728	3 h/semanais
Sidvan Alves do Nascimento	Professor EBTT	2363165	3 h/semanais
Vladmir Fernandes de Oliveira Júnior	Professor EBTT	1940411	3 h/semanais
Fernando Gromiko Helena	Professor EBTT	1364021	3 h/semanais

IV) SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA			
Membro	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga-horária
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientação	2046148	A Definir com a Comissão
David Mourao Lopes	Assistente de aluno	2107895	A Definir com a Comissão
Junior Cezar da Silva	Assistente Social	2231099	A Definir com a Comissão
Mario Laelio Alves Silva	Assistente de aluno	1880153	A Definir com a Comissão
Luiz Henrique de Melo Pinheiro	Assistente de aluno	2193350	A Definir com a Comissão

V) SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO			
Membro	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga-horária
Suan Couto de Almeida	Assistente em Administração	1680633	A Definir com a Comissão
Valmir Vitor Viana Farias	Programador Visual	1906705	A Definir com a Comissão
Sérgio Rodrigues Alves	Tecnólogo em Processos Gerenciais	2260480	A Definir com a Comissão

**Art. 2º** DETERMINAR que os membros das subcomissões de trabalho desenvolvam suas atividades no período de 22/04/2019 a 26/04/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
**ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510021** e o código CRC **9F29A06E**.





Referência: Processo nº 23243.006162/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510021

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 69/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Assistente em Administração LEILA COSTA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 2040657, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus* Ji-Paraná - IFRO, código FG 02, no período de 1/4 a 15/7/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510429** e o código CRC **1163AD81**.

Referência: Processo nº 23243.005912/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510429

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 68/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Assistente em Administração DÂMARIS SANCHES DOS SANTOS RESENDE, Mat. SIAPE nº 2157213, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus* Ji-Paraná - IFRO, código FG-02, no período de 21 a 31/3/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510396** e o código CRC **3BAC5D58**.

Referência: Processo nº 23243.005912/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0510396

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 80/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º. INSTITUIR** a Comissão responsável pela organização da **IV Jornada Tecnológica e Profissional**, do *campus* Porto Velho Zona Norte.

**Art. 2º DESIGNAR**, para compor a presente Comissão, sob a presidência do Primeiro, os seguintes membros:

- a) Jhordano Malacarne Bravim;
- b) Marialva de Souza Silva;
- c) Saulo Souza Macedo;
- d) Ricardo Lopes Vieira César;
- e) Silmar Antonio Buchner de Oliveira;
- f) Juliana Braz da Costa;
- g) Angelina Maria de Oliveira Licório;
- h) Maray Del Carmen Silva Rodrigues.

**Art. 3º ESTABELECE**R a carga horária de 2 (duas) horas semanais pelo período de 20 de março a 23 de maio de 2019 para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509030** e o código CRC **DB707AD9**.

Referência: Processo nº 23243.006038/2019-57 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509030


**PORTARIA Nº 72/GJM - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **YARA GOMES SOUZA DINIZ**, Matrícula SIAPE nº 1229386, da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos deste *Campus*, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, Diretor(a) Geral, em 20/03/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509767** e o código CRC **033E6EFA**.


**PORTARIA Nº 84/CAC - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da IV Semana Agrotecnológica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

SERVIDOR	SIAPE
Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	2383015
Agatha Christie de Souza Zemke	2373729
Anderson Brito Medeiros da Silva	2253910
Arlson Ramos	2240652
Deny Ardaia da Silva	2373784
Diego Matias Pinheiro	1983515
Eder Regioli Dias	2298961
Eduardo Lucas Jorge Serapião	2157441
Fagner Souza Texeira	2418209
Felipe Ferreira Wakahara	2230915
Fernando Silva Cardoso	3007123
Iramaia Grespan Ferreira	1934082
Isis Lazzarini Foroni	2046612
Leonardo dos Santos França Shockness	2354704
Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva	1084749

Marcilei Serafim Germano	2161540
Rafael Ayres Romanholo	1867143
Raphael Augusto Vaz dos Santos	2047188
Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas	2055491

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508852** e o código CRC **C9D333E2**.

Referência: Processo nº 23243.005116/2019-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0508852



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019

### PORTARIA Nº 81/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, considerando:

Processo SEI nº 23243.004261/2019-60,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** dispensa parcial de 12 horas semanais, no período de 11/03/2019 a 29/07/2019, o professor EBTT de Administração, **DION ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3061648, para cursar Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração da Universidade do Vale do Itajaí com a Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO).

**Art. 2º ESTABELECE**R, que a docente deverá no início de cada semestre, de maneira obrigatória, comprovar sua participação no curso ou programa, mediante a entrega de atestado de matrícula e, ao término dele, comprovar sua frequência e aproveitamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509708** e o código CRC **DE7CAB89**.

Referência: Processo nº 23243.004261/2019-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509708

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



### RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.000125/2019-09  
 DOCUMENTO SEI Nº 0509861

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORÉ DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **RESULTADO FINAL DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, RESPOSTAS DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO** referente ao Edital nº 1/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 07/01/2019 do edital, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

#### 1. DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS

Nome	Curso	Turno	Ano	Situação
EDENILSON DO ESPÍRITO SANTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	<b>Indeferido</b>

\*As respostas dos recursos serão entregues individualmente para os estudantes ou pais/responsáveis legais no caso de estudante menor de idade.

#### 2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Reunião com alunos/responsáveis selecionados para assinatura/entrega do termo de compromisso e dados bancários.</b>  *Termo de Compromisso - Anexo VII (SEI 0441703)	23/03/2019	Auditório do <i>Campus</i> Porto Velho Calama podendo comparecer às <b>08h</b> ou <b>10h</b> .

#### 3. DO RESULTADO FINAL DO PROMORE

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano/Sem	Pontuação	Situação
1	EDENILSON DOS SANTOS LEITE	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	85 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
2	ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	85 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
	THAYNARA DA SILVA E	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	80	

3	SILVA					<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
4	JARDSON DA SILVA DINIZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	80	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
5	WÁGNER PERES DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	80	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
6	LAYSE FERNANDA COSME DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	80	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
7	TIAGO MILLER DO NASCIMENTO COELHO	Física (Licenciatura)	Noturno	1	75	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
8	MAIKO WILLIANS DE LIMA NASCIMENTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	75	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
9	AMANDA DE LIMA AZEVEDO MARTINS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	75	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
10	ROBSON DOS SANTOS NUNES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	75	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
11	ANA MARCIA MORAES FAVACHO	Física (Licenciatura)	Noturno	3	75	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>

12	POLIANA VICENTE OLIVEIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	65 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
13	ALINE RODRIGUES DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	65 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
14	ANANIAS KALED RODRIGUES REGIS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	65 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
15	WESLIANY NASCIMENTO DE MORAES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
16	LETÍCIA RODRIGUES SCHMITZ	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
17	BIANCA FONSECA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
18	ROSIANE DA SILVA PAIVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
19	JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	5	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
20	HAIANY CIBELE ATALLA DA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>

21	CAROLINE VILAR GUSMÃO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Convocado</b>
22	REGINA BRASIL CAVALHEIRO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	55 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
23	EDENILSON DO ESPÍRITO SANTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	55 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
24	RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	55 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
25	HEWELLINE OLIVEIRA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
26	LARISSA SOUSA ALMEIDA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
27	WESLEY AGRIPINO MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
28	GEOVANA MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
29	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>



30	OLIDIA HELENA SOUZA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	45	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
31	RAFAEL OLIVEIRA PEDRISCH	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	45	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
32	JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JÚNIOR	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
33	DIENIFFER FERREIRA FILBERG	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
34	LUIZ FELIPE CORDEIRO CHOMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	40	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
35	JOÃO CLEISSON SILVA DE SOUZA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	40	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
36	BIANCA MARIA MARCONATO DE SANTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	40	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
37	WUEMERSON MORAIS ROSA JUNIOR	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	35	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
38	MATEUS SOARES RAMOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	3	35	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
	ÁDRIAN	Análise e	Noturno	1	35		

39	RABELO MENDES	Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)				<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
40	GUILHERME HENRIQUE SENA DE PAULA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	35	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
41	ANA FRANCISCA MARQUES PENHA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	35	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
42	MARLESON HENDRIX SILVA DE LIMA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	30	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
43	DAVID DA SILVA FERREIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	30	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
44	RUAN PESSOA MALTA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	30	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
45	GUILHERME HENRIQUE SANTOS FEITOSA	Física (Licenciatura)	Noturno	7	25	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
46	MARCELO RESENDE DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	25	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
47	NARA JAYANE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	25	<b>Desempate conforme item 1.1</b>	<b>Classificado</b>
48	ÂNGELA NAIARA DE	Física (Licenciatura)	Noturno	7	25		<b>Classificado</b>

	JESUS SOARES				Desempate conforme item 1.1	
49	MATEUS DO CARMO BRAGA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	20 Desempate conforme item 1.1	Classificado
50	ÁLVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	5	20 Desempate conforme item 1.1	Classificado
51	VANESSA MALTA BARBOSA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	20 Desempate conforme item 1.1	Classificado

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

*Campus.* 4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do

4.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

*Educando.* 4.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao

4.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

4.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

4.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

4.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509861** e o código CRC **119557F3**.

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Seleção para Cursos de Línguas - ESPANHOL do centro de idiomas do *campus* Porto Velho Calama, conforme disposto nos itens a seguir:

<b>Data inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Turma</b>
3/19/2019 8:42:03	Laila Cíntia Mota Belforte	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 8:42:08	Samara Laís Maia Bonfim	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 9:08:41	Jeniffer Keyla Dos Santos Vilar	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 9:15:14	Adriana da Costa Abreu	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 9:24:51	Camila Francischini Leal Goncalves	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 9:42:28	Jasmin Nicole Zavala Silva	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 10:02:09	LARISSA JOYCE DE AVILA FERREIRA	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 10:21:01	Jaqueline da Silva Moreira	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 11:32:47	Caroline Vilar Gusmão	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 12:09:15	Natale Carvalho Ferreira	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Matutino
3/19/2019 13:33:12	Semiramys Angel Pereira Alexandria de Melo	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Matutino

<b>Data da inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Turma</b>
3/19/2019 8:29:10	MONNIKE YASMIN RODRIGUES DO VALE	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:29:14	Jean Duarte e Silva	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:35:30	Nívea Natalie Caetano Câmara	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:37:46	João Felipe de Lima Santos	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:40:59	Augusto Barbosa Silva	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino

3/19/2019 8:50:23	JULLE RAFAELE MORAES ALVES	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 8:54:44	RAURIMAR SOUSA MUNIZ	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 9:05:04	GERLANE RAMOS ALECRIM	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 9:11:49	EVELIN MORAES FERREIRA	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 9:15:32	Flavio Antelo da Silva	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 9:56:31	Glad Knypffel	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 10:12:35	MariaJanete Zarco de Oliveira	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 11:09:45	Stella Lana de Souza	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 11:58:57	alcelia yuko de moraes	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 12:09:03	Marcelo Resende da Silva	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 12:40:59	Anália da Silva Vieira	Estudante do IFRO	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 13:43:59	Jaqueline Alessandra Lima de Oliveira	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 14:55:19	Shirle Fontinele de Brito	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 16:37:25	Alcelia Yuko de Moraes	Egresso (concluiu) de escola pública	Turma de espanhol Vespertino
3/19/2019 17:47:23	Breno Alexssandre Marques Silva	Estudante de outra escola pública	Turma de espanhol Vespertino



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509803** e o código CRC **6E2F6D10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 70/GJM - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados a constituírem a comissão de estruturação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus Guajará-Mirim*.

Art. 2º **DETERMINAR** que a referida comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro.

Servidor	Cargo	Siape	Função
Rogério Sávio Link	Professor EBTT História	3000356	presidente
Celina Kênia de Andrade	Professora EBTT Educação Física	2323366	membro
Aline Alves Costa	Professora EBTT Matemática	3073906	membro
Carlos Alberto Bosque Junior	Professor EBTT Educação Física	1934843	membro
Carlos André Trindade de Oliveira	Professor EBTT História	3097900	membro
Décio Keher Marques	Professor EBTT Filosofia	2660514	membro
Douglas Moro Piffer	Professor EBTT Enfermagem	1647495	membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT Administração	1119477	membro
Julio Eduardo Neves dos Santos	Professor EBTT Física	3098146	membro
Laurindo Joaquim dos Santos Neto	TAE Tradutor Interpretador de Línguas de Sinais	2392344	membro
Maria Enísia Soares de Souza	Professora EBTT Língua Portuguesa	3300783	membro
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professora EBTT Língua Inglesa	2361301	membro

Art. 3º **ESTABELECE**r a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão até a data de 30 de abril de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, Diretor(a) Geral, em 20/03/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509629** e o código CRC **1D1E10B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 147/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 112/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/12/2019 (0490052).

**Art. 2º** DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Química do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
<b>Presidente</b>	Maria Odaise Silva dos Santos, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2193527 (Coordenadora do Curso – Membro nato)
<b>Docentes (Núcleo Comum)</b>	Aldo Brasil de Sousa, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 2298157
	Aline de Souza Monteiro, Professor EBTT, área Letras/Inglês, Mat. SIAPE nº 1129361
	Bruno Saraiva Lopes, Professor EBTT Substituto, área Educação Física, Mat. SIAPE nº 3069313
	Cássio Alves Lus, Professor EBTT, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 2157153
	Daniel Lima de Farias, Professor EBTT Substituto, área Biologia, Mat. SIAPE nº 3100397
	Eduardo Joreu de Oliveira Freitas, Professor EBTT, área História, Mat. SIAPE nº 1677434
	Eliane Auxiliadora Pereira, Professora EBTT, área Letras/Português, Mat. SIAPE nº 1223474
	Edailson de Alcântara Corrêa, Professor EBTT, área Biologia, Mat. SIAPE nº 1677434
	Francisco Pereira Coelho Júnior, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 3003298
	Juarez Alves das Neves Júnior, Professor EBTT, área Educação Física, Mat. SIAPE nº 1363705
	José Famir Apontes da Silva, Professor EBTT, área Letras/Português, Mat. SIAPE nº 1363296
	Marcos Aparecido Atilés Mateus, Professor EBTT, área Filosofia, Mat. SIAPE nº 1781287
Laffert Gomes Ferreira da Silva, Professora EBTT, área Física, Mat. SIAPE	



	n° 1758221
	Lyene Karyn Mendonça Amaral, Professora EBTT Substituta, área Língua Portuguesa
	Márcia Sousa de Oliveira, Professora EBTT, área Letras/Espanhol, Mat. SIAPE n° 2325029
	Maranei Rohers Penha, Professora EBTT, área Geografia, Mat. SIAPE n° 2119731
	Maria Rita Berto de Oliveira, Professora EBTT, área Letras/Espanhol, Mat. SIAPE n° 1783995
	Moacy José Stoffes, Professor EBTT, área Física, Mat. SIAPE n° 1886280
	Marcos Neves Fonseca, Professor EBTT, área Letras/Português, Mat. SIAPE n° 2261095
	Maquécia Suzane Furtado dos Santos, Professora EBTT Substituta, área Sociologia
	Marlena Cavalcante Figueirqa, Professora EBTT Substituta, área Espanhol
	Rodrigo Moreira Martins, Professor EBTT, área Filosofia, Mat. SIAPE n° 1891179
	Sari Possari dos Santos, Professora EBTT, área Sociologia, Mat. SIAPE n° 2106405
	Sônia Maria Teixeira Machado, Professora EBTT, área Artes, Mat. SIAPE n° 1812324
	Vagson Ferreira Cação, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE n° 1784941
<b>Docentes (Núcleo Específico)</b>	Alecsandra Oliveira de Souza, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE n° 2091526
	Alzimir Ribeiro dos Santos Ferreira, Professor EBTT Substituto, área Química, Mat. SIAPE n° 3032011
	Amanda Feitosa Cidade, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE n° 2046894
	Camila Ellen Ferreira Oliveira, Professora EBTT Substituta, área Química, Mat. SIAPE n° 3069332
	George Azevedo de Oliveira, Professor EBTT Substituto, área Química
	Jamile Mariano Macedo Taborda, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE n° 1786221
	Rauldenis Almeida Fonseca, Professor EBTT, área Química, Mat. SIAPE n° 1218472
	Laís Helena Torgeski dos Santos, Professora EBTT Substituta, área

	Química, Mat. SIAPE nº 3037825
	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade, Professor EBTT, área Engenharia Ambiental, Mat. SIAPE nº 1802317
	Sirlei Soares dos Santos, Professora EBTT Substituta, área Administração, Mat. SIAPE nº 1115979
<b>Discente</b>	Anthony Rafael Neves Silva, discente 3º ano vespertino.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
**ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509673** e o código CRC **58200587**.

Referência: Processo nº 23243.014826/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509673



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019

## RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.000124/2019-56

DOCUMENTO SEI Nº 0509713

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO FINAL DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, RESPOSTAS DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO** referente ao Edital nº 2/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 07/01/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras que possam interferir na permanência e conclusão do curso.

### 1. DO CRONOGRAMA

1.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Reunião com alunos/responsáveis selecionados para assinatura/entrega do termo de compromisso e dados bancários.</b>  *Anexo V - Termo de Compromisso (0441721)	<b>23/03/2019</b>	Auditório do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.  <b>08h</b> -Edificações, Eletrotécnica-Integrado e cursos Subsequentes;  <b>10h</b> -Química, Informática-Integrado e cursos Graduação.

**2. DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS****2.1 DEFERIDOS**

<b>Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Ano</b>
ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3
CLEUSON VINICIUS GOMES LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3
CARLOS EDUARDO NUNES DE ANDRADE	Técnico em Química Integrado	Matutino	4
GABRIEL DOS SANTOS COSTA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2
INARA SILVA NARCISO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1

**2.2 INDEFERIDOS**

<b>Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Ano</b>
ANA TEREZA OLIVEIRA SIQUEIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	1
ELAINE IZABEL MELO ALVES COELHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
JOSÉ GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3
RAYMISON FELIPE PESSOA TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3
RENIELLE CRISTINNE MOURA BARBOSA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1

\*As respostas dos recursos serão entregues individualmente para os estudantes ou pais/responsáveis legais no caso de estudante menor de idade.

**3. DO RESULTADO FINAL DO PROAP I**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1	MARCELO JÚNIOR RIBEIRO SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	90	<b>Convocado</b>
2	YNARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PINTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	90	<b>Convocado</b>
3	DEBORA PINTO RODRIGUES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	85	<b>Convocado</b>
4	LIVIA MARIA PINTO RODRIGEUS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	85	<b>Convocado</b>

5	STEFANY KARINE GIMA MARAVILHA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	85	<b>Convocado</b>
6	JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	85	<b>Convocado</b>
7	RAFAELA PEDRAZA GUIMARÃES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	85	<b>Convocado</b>
8	LOISLENE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	85	<b>Convocado</b>
9	MIRTES EMANUELLE SILVA CRUZ	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	85	<b>Convocado</b>
10	RITHELY DE AQUINO DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	85	<b>Convocado</b>
11	PEDRO IGOR PINTO MARTINS DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	85	<b>Convocado</b>
12	NATIELI DO CARMO DIAS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	85	<b>Convocado</b>
13	AMANDA DE LIMA AZEVEDO MARTINS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	80	<b>Convocado</b>
14	IZABELLE MARTINS RODRIGUES ALVES PACHECO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	80	<b>Convocado</b>
15	VANESSA LIRIEL RAMOS PERES GUTIERRE	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	80	<b>Convocado</b>
16	ALENILSON DO COUTO E SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	80	<b>Convocado</b>
17	MIQUEIAS MOTA DE FARIAS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	80	<b>Convocado</b>
18	GABRIELE ALVARADO PERES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	80	<b>Convocado</b>
19	RUAM DIAS FERREIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	80	<b>Convocado</b>
20	GLENDA MICHELLE VASQUES ALMEIDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	75	<b>Convocado</b>
21	IASMIN SANTOS SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	75	<b>Convocado</b>
22	RAISSA EDUARDA PEREIRA PAIVA	Técnico em Edificações	Vespertino	2	75	<b>Convocado</b>

		Integrado				
23	HILARY SASHENKA FEITOZA MARTINEZ	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	75	<b>Convocado</b>
24	RUAN PABLO OLIVEIRA TEIXEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	75	<b>Convocado</b>
25	ROBSON DOS SANTOS NUNES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	75	<b>Convocado</b>
26	GERMANO MAFRA GUERREIRO	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	75	<b>Convocado</b>
27	THAYNARA DA SILVA E SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	75	<b>Convocado</b>
28	TAYNARA CRISTINA NUNES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	75	<b>Convocado</b>
29	SAMUEL RODRIGUES SILVA TEODORO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	75	<b>Convocado</b>
30	ANDRÉ AMORIM DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	75	<b>Convocado</b>
31	WÁGNER PERES DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	75	<b>Convocado</b>
32	PEDRO LUCAS ANTUNES NALDI SANTANA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	75	<b>Convocado</b>
33	LEZIA MARIA SILVA LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	75	<b>Convocado</b>
34	DIEGO DE ASSIS MELO FERREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	75	<b>Convocado</b>
35	ELLEN NATASHA GOMES DA SOUSA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	70	<b>Convocado</b>
36	PATRICIA ROBERTA SANTOS DA COSTA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	70	<b>Convocado</b>
37	HELISSON CRISTIANO CASTRO ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	70	<b>Convocado</b>
38	ALINE BARROS DE AZEVEDO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	70	<b>Convocado</b>
39	VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Edificações	Vespertino	3	70	<b>Convocado</b>

		Integrado				
40	EDUARDA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	70	<b>Convocado</b>
41	PEDRO HENRIQUE VASQUES MACIEL	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	70	<b>Convocado</b>
42	JOSE GUILHERME RAMOS VIEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	70	<b>Convocado</b>
43	MARCELLY EDUARDA SOUZA MATIAS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	70	<b>Convocado</b>
44	MAYSA FONTENELE NEGREIROS SORAES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	70	<b>Convocado</b>
45	ANA CLÁUDIA SOARES DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	70	<b>Convocado</b>
46	ANDREINA NAUELE FREITAS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	70	<b>Convocado</b>
47	BRENDA GECELly DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	70	<b>Convocado</b>
48	FILIFE ARAUJO DA CUNHA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	70	<b>Convocado</b>
49	LEIDIANE VITÓRIA FREITAS DE MORAES	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	70	<b>Convocado</b>
50	MARIA VILANTE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	70	<b>Convocado</b>
51	LUCAS MATEUS SANTOS BRAGA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	70	<b>Convocado</b>
52	BRENDA NAZARÉ CORREA DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	70	<b>Convocado</b>
53	JUSSARA HELOÍSE PAIVA DE ALMEIDA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	70	<b>Convocado</b>
54	SEMIRAMYS ANGEL PEREIRA ALEXANDRIA DE MELO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	70	<b>Convocado</b>
55	JHENYFER MITOSO ROSEIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	70	<b>Convocado</b>

56	BRENDA CUSTÓDIO DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	70	<b>Convocado</b>
57	MICAELLY PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	70	<b>Convocado</b>
58	MARIA CAROLINA MARTINS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	65	<b>Convocado</b>
59	WESLIANY NASCIMENTO DE MORAES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	65	<b>Convocado</b>
60	SARAH ALEXANDRE DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	65	<b>Convocado</b>
61	LETÍCIA RODRIGUES SCHMITZ	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	65	<b>Convocado</b>
62	CECILIA MARIA DA SILVA GOMES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	65	<b>Convocado</b>
63	NICOLLY FERREIRA LOPES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	65	<b>Convocado</b>
64	BIANCA FONSECA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	65	<b>Convocado</b>
65	THALIA GISELE ROBERTO SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	65	<b>Convocado</b>
66	HELLEN CRISTINY MOURA SEVALHO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	65	<b>Convocado</b>
67	WESLEI FERREIRA AZEVEDO E SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	65	<b>Convocado</b>
68	WALLYSON DE JESUS DA COSTA	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	65	<b>Convocado</b>
69	RAQUEL VALÊNCIA DE ALMEIDA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	65	<b>Convocado</b>
70	JARDSON DA SILVA DINIZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	65	<b>Convocado</b>
71	FILIPPE SANTOS DE SOUSA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	65	<b>Convocado</b>
72	MIRLA SABRINA DA SILVA LORA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	65	<b>Convocado</b>
73	QUEZIA ALVES VEIGA DE ALMEIDA	Técnico em Edificações	Matutino	2	65	<b>Convocado</b>



		Integrado				
74	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	65	<b>Convocado</b>
75	LAYSE FERNANDA COSME DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	65	<b>Convocado</b>
76	RENAN BARBOSA LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	65	<b>Convocado</b>
77	ANA JULIA FIDELIS ROLIM	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	65	<b>Convocado</b>
78	ROSIANE DA SILVA PAIVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	65	<b>Convocado</b>
79	RAYAN DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	65	<b>Convocado</b>
80	MARIANA VITÓRIA FERREIRA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	65	<b>Convocado</b>
81	ÂNGELA BRENDA CARVALHO ALFAIA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	65	<b>Convocado</b>
82	KEVIN COSTA DEOCLECIO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	65	<b>Convocado</b>
83	LEICIELEN LIMA DA ROCHA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	65	<b>Convocado</b>
84	GLEICY LORRANA TRINDADE MONTEIRO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	65	<b>Convocado</b>
85	FÁBIO JÚNIOR SANTOS PAES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	65	<b>Convocado</b>
86	TAWANY COSTA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	65	<b>Convocado</b>
87	JHONATAN WILLIAN MEDINA MENDES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	65	<b>Convocado</b>
88	MARIA DAS DORES PINHEIRO DE MELO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	65	<b>Convocado</b>
89	MATTHEUS EDUARDO LIMA DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	65	<b>Convocado</b>

90	TAILA FRANCINE REGIS TAVARES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	65	<b>Convocado</b>
91	JOELMA DE SOUZA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	65	<b>Convocado</b>
92	JONAS SOARES DE MESQUITA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	65	<b>Convocado</b>
93	GUSTAVO MOREIRA DE VASCONCELOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	65	<b>Convocado</b>
94	HORTêNSIA KELLêN DANTAS DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	65	<b>Convocado</b>
95	KETYN MARÇAL CORTEZ GUTIERRE	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	65	<b>Convocado</b>
96	HENRIQUE CORTEZ GUTIERRE	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	65	<b>Convocado</b>
97	MAIKO WILLIANS DE LIMA NASCIMENTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	60	<b>Convocado</b>
98	JOão FELIPE MARINHO DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	60	<b>Convocado</b>
99	NAUILY SOARES CUNHA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	60	<b>Convocado</b>
100	LUís EDUARDO SOUZA DE MIRANDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	60	<b>Convocado</b>
101	ANA JÚLIA SAIGNER CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	60	<b>Convocado</b>
102	ALINE RODRIGUES DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	60	<b>Convocado</b>
103	GUSTAVO MALAQUIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	60	<b>Convocado</b>
104	FRANK JUNIOR PIMENTA BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	60	<b>Convocado</b>
105	EDUARDO ARAÚJO BRILHANTE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	60	<b>Convocado</b>
106	KEZIA VITORIA PIRES VAILANT	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	60	<b>Convocado</b>
107	LOHANY DE ALMEIDA FERREIRA	Técnico em Edificações	Vespertino	2	60	<b>Convocado</b>

		Integrado				
108	EXPEDITO JÚNIOR DE SOUZA ANDRADE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	60	<b>Convocado</b>
109	BEATRIZ VIANA DA SILVA FONTENELE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	60	<b>Convocado</b>
110	MARIA EDUARDA BOTELHO PAIVA DE RIO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	60	<b>Convocado</b>
111	LÍVIA CAROLINE LIMA ALVES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	60	<b>Convocado</b>
112	WALNER ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	3	60	<b>Convocado</b>
113	REBECA CRISTINA DOS SANTOS COELHO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	60	<b>Convocado</b>
114	MARCOS VINÍCIUS CABRAL OZIEL	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	60	<b>Convocado</b>
115	ALDA ANE CRISTINA DA COSTA PORTELA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	60	<b>Convocado</b>
116	VIVIANE BEATRIZ SILVA BELARMINO PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	60	<b>Convocado</b>
117	EDENILSON DO ESPÍRITO SANTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	60	<b>Convocado</b>
118	ALISSON HENRIQUE GOMES DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	60	<b>Convocado</b>
119	NATALIA CARVALHO SOUSA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	60	<b>Convocado</b>
120	LUCAS LIMA RAMOS ROSA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	60	<b>Convocado</b>
121	CRISBRAN DA SILVA PEREIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	60	<b>Convocado</b>
122	ANTHONY RAFAEL NEVES SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	60	<b>Convocado</b>
123	MELISSA DANIELI OLIVEIRA SENA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	55	<b>Convocado</b>
124	WELLINGTON MENDES DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	3	55	<b>Convocado</b>

		Integrado				
125	ROBSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	55	<b>Convocado</b>
126	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	55	<b>Convocado</b>
127	LAURA BEATRIZ DE SOUSA BRILHANTE	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	55	<b>Convocado</b>
128	VITORIA JANE SANTOS FROTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	55	<b>Convocado</b>
129	MATHEUS DE SOUSA BRILHANTE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	55	<b>Convocado</b>
130	WALLERÍ VITÓRIA PARINTINTIN CHAVES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	55	<b>Convocado</b>
131	LETICIA DA SILVA GOMES	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	55	<b>Convocado</b>
132	TAMIRES FRAZÃO DE OLIVEIRA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	55	<b>Convocado</b>
133	TAMIRIS DA SILVA BORBA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	55	<b>Convocado</b>
134	EFRAIM DA SILVA BORBA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	55	<b>Convocado</b>
135	CASSIANE HILDEBERTA MARQUES DE MACÊDO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	55	<b>Convocado</b>
136	NATALIE DOS SANTOS TELES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	55	<b>Convocado</b>
137	JOZIEL PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	55	<b>Convocado</b>
138	HAIANY CIBELE ATALLA DA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	55	<b>Convocado</b>
139	KÉLCILY LÉSSA FERREIRA DE MELO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	55	<b>Convocado</b>
140	IGOR FEITOSA RAMOS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	55	<b>Convocado</b>

141	VICTOR HUGO BOTELHO DANTAS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	55	<b>Convocado</b>
142	ESTEFANY CRISLANE MOREIRA LISBOA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	55	<b>Convocado</b>
143	ADRIAN FELIPE CAMPELO ARAUJO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	55	<b>Convocado</b>
144	THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	55	<b>Convocado</b>
145	JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	5	55	<b>Convocado</b>
146	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	55	<b>Convocado</b>
147	ANNE BEATRIZ RAMOS MORAES	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	55	<b>Convocado</b>
148	MISAELE DA SILVA CANDIDO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	55	<b>Convocado</b>
149	AGNES NAIELLEN FERREIRA GONÇALVES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	55	<b>Convocado</b>
150	ALICIA ESTER ARAÚJO DE SOUZA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	55	<b>Convocado</b>
151	MARIA LUIZA DE SOUZA ARRUDA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	55	<b>Convocado</b>
152	LAURIENE LADEIRA DA MOTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	55	<b>Convocado</b>
153	LARISSA NANA VITORIA RODRIGUES ALVES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	55	<b>Convocado</b>
154	ESTEFHANY DO NASCIMENTO FONSECA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	55	<b>Convocado</b>
155	KALHANDRA PIMENTA DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	55	<b>Convocado</b>
156	JOSUÉ MUNIZ DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	55	<b>Convocado</b>
157	DIOGO SILVA SALES	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	3	55	<b>Convocado</b>

		Integrado				
158	ITALLO THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	2	55	<b>Convocado</b>
159	EMILY DO NASCIMENTO E SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	55	<b>Convocado</b>
160	LUÍS FELIPE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	55	<b>Convocado</b>
161	HAGLAENE PAIXÃO DE CASTRO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	55	<b>Convocado</b>
162	IARA LIMA DE OLIVEIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	55	<b>Convocado</b>
163	JANDERSON NUNES GOMES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	55	<b>Convocado</b>
164	YAGO FILIPE ROSA DE ARAÚJO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	55	<b>Convocado</b>
165	FÁTIMA GONZAGA DE MOURA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	55	<b>Convocado</b>
166	ADELINO FRANCISCO DE ARAÚJO SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	55	<b>Convocado</b>
167	RICHARDE OLIVEIRA DE FREITAS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	55	<b>Convocado</b>
168	JOENILSON DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	55	<b>Convocado</b>
169	ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	50	<b>Convocado</b>
170	CRISTINA VITORIA ALMEIDA GOMES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	50	<b>Convocado</b>
171	ALICE DENIFE DA SILVA MATOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	50	<b>Convocado</b>
172	ANA TALITA HONORATO PINHEIRO DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	50	<b>Convocado</b>
173	GABRIEL DOS SANTOS COSTA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	50	<b>Convocado</b>

174	EMILY ÊNES RIBEIRO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	50	<b>Convocado</b>
175	ALYSSON JONATHAN FONTES TEIXEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	50	<b>Convocado</b>
176	TAUANNE ALVES PUTUMUJÚ SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
177	BRYAN OLIVEIRA FARIAS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	50	<b>Convocado</b>
178	FELIPE HENRIQUE DA SILVA BRAGA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
179	BRENDO LUCAS ARAÚJO DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
180	SAMARA SUZI MOURA CUNHA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
181	DHESSI RODRIGUES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	50	<b>Convocado</b>
182	CRISTINA LUIZA RODRIGUES ALVES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	50	<b>Convocado</b>
183	THAYNARA SCATAMBULO SENA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	50	<b>Convocado</b>
184	GELCIANE CARVALHO NASCIMENTO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	50	<b>Convocado</b>
185	EMILLY YASMIN MAIA ASSIS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	50	<b>Convocado</b>
186	MARIANE DE BARROS ANDRADE	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	2	50	<b>Convocado</b>
187	REGINA BRASIL CAVALHEIRO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	50	<b>Convocado</b>
188	REBECA LOPES FREITAS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	50	<b>Convocado</b>
189	CLAUDECIR FELICIO DA COSTA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	50	<b>Convocado</b>
190	RAYSSA MURIEL RIBEIRO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	50	<b>Convocado</b>
191	GISELE VITORIA DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	50	<b>Convocado</b>



192	GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	50	<b>Convocado</b>
193	ANA BEATRIZ AGNES SIQUEIRA AMARAL	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	50	<b>Convocado</b>
194	FERNANDA KETLYN DE FARIAS MOURA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	50	<b>Convocado</b>
195	ANANDA KELLEN DE FARIAS MOURA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	50	<b>Convocado</b>
196	ANA EMANOELLE SOUSA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	50	<b>Convocado</b>
197	ANTONIA MONICA SOUSA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
198	JUAN MENDES PEREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
199	INGRID TAYANE MEDEIROS CORDEIRO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	50	<b>Convocado</b>
200	CLÁUDIO ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	50	<b>Convocado</b>
201	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA GALVÃO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	50	<b>Convocado</b>
202	HALEFF BARROS RODRIGUES DE JESUS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	50	<b>Convocado</b>
203	TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
204	LUIZ HENRIQUE GOMES SOUTO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	50	<b>Convocado</b>
205	ANTÔNIO BRILHANTE DE SOUTO NETO	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	2	50	<b>Convocado</b>
206	GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
207	ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	50	<b>Convocado</b>

208	GISLAYNE VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	50	<b>Convocado</b>
209	ALICIA CONCEIÇÃO DE AMORIM	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	50	<b>Convocado</b>
210	MARCOS WILLIAN DE LIMA TOMAZ	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
211	KAILAYNE SANTIAGO NASCIMENTO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	50	<b>Convocado</b>
212	OLIDIA HELENA SOUZA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	50	<b>Convocado</b>
213	QUEZIA JAMILY DA COSTA SOUZA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	50	<b>Convocado</b>
214	HÉBER GABRIEL SANTOS TOMAZ	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	50	<b>Convocado</b>
215	ANDREYNA CATARINA SIMPLÍCIO DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	50	<b>Convocado</b>
216	JOSE EDUARDO DA SILVA VELASCO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	50	<b>Convocado</b>
217	TARCIANE SOARES DE Sá	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	45	<b>Convocado</b>
218	JúLIO CÉSAR ALVES GARCIA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
219	AGNATHAN MARQUES DE ALMEIDA SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	45	<b>Convocado</b>
220	WENDERSON MATHEUS SIMIONATO PAZ OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
221	THAÍS ENO DOS SANTOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	45	<b>Convocado</b>
222	LUIZ HENRIQUE PEREIRA RAMOS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
223	BRAHNER FABISZAKI DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	45	<b>Convocado</b>
224	CLAUDIA JULIANA DAS CHAGAS SILVA PEREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	45	<b>Convocado</b>
225	KELVIN RICARDO	Técnico em	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>

	TAVARES DE SOUZA	Eletrotécnica Integrado				
226	BRUNA DE SOUZA LOPES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	45	<b>Convocado</b>
227	LETÍCIA ESTER MEDEIROS DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
228	LETÍCIA MACIEL MIRANDA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
229	DÉBORA DE SOUZA ALVES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	45	<b>Convocado</b>
230	MATHEUS DA SILVA COSTA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	45	<b>Convocado</b>
231	CLAUAN SANTOS DE SOUSA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	45	<b>Convocado</b>
232	RAIANE RIBEIRO MACHADO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
233	JOSUÉ LOPES DOS SANTOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	45	<b>Convocado</b>
234	TALITA CHADYA PEREIRA MARINHO DE SOUZA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	45	<b>Convocado</b>
235	CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	45	<b>Convocado</b>
236	LUANDA TELLES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	45	<b>Convocado</b>
237	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	45	<b>Convocado</b>
238	ROSNER KENOL	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	45	<b>Convocado</b>
239	KLAUANNY CORDEIRO MAIA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	45	<b>Convocado</b>
240	LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	45	<b>Convocado</b>
241	VÍTORIA MARIA NOBRE SIMÕES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	45	<b>Convocado</b>
242	LETÍCIA DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	45	<b>Convocado</b>

	SILVA	Integrado				
243	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
244	PEDRO PAULO DE ALMEIDA FILHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	45	<b>Convocado</b>
245	FABIELY ARAUJO DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	45	<b>Convocado</b>
246	LAVÍNIA LORRANE RODRIGUES SOARES	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	45	<b>Convocado</b>
247	JOÃO CLEISSON SILVA DE SOUZA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45	<b>Convocado</b>
248	VINICIUS FONTINELE LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	45	<b>Convocado</b>
249	KEITLIN GISELE NASCIMENTO DA COSTA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	45	<b>Convocado</b>
250	MARIA FERNANDA BORGES PASSOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
251	GIOVANNA LEANDRO LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
252	REBECA IZEL PAZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	45	<b>Convocado</b>
253	GUILHERME LUCAS DOS SANTOS BOTELHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	45	<b>Convocado</b>
254	GUILHERME HENRIQUE SENA DE PAULA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45	<b>Convocado</b>
255	MIKAEL RODRIGUES BRANDÃO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45	<b>Convocado</b>
256	AYRA CRISTINA SILVA DE ASSIS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	45	<b>Convocado</b>
257	SÂMELA PINHEIRO DE SOUZA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	45	<b>Convocado</b>
258	INAE BÀRBARA OLIVEIRA CAMPOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	45	<b>Convocado</b>
259	KARLA CRISTINA XAVIER DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40	<b>Convocado</b>

260	HALBERT XAVIER DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	40	<b>Convocado</b>
261	CARINA DA SILVA QUEIROZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	40	<b>Convocado</b>
262	JULIANA SANTOS DA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	40	<b>Convocado</b>
263	LUI FERREIRA VASQUEZ	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	40	<b>Convocado</b>
264	GEOVANA MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
265	WESLEY AGRIPINO MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	40	<b>Convocado</b>
266	LEONARDO YOHAN BEZERRA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
267	EDUARDO LIMA FREIRE	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	40	<b>Convocado</b>
268	LUZIKENDE	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40	<b>Convocado</b>
269	LUCAS MELO CAMARGO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	40	<b>Convocado</b>
270	ESTEPHANY RODRIGUES LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
271	NAELLY NAYLLÊN	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
272	ELIVELTON DOENHA VALERIANO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
273	MARINA REGINATO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
274	ISMAEL ISAAC PORTELA DE ALMEIDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40	<b>Convocado</b>
275	DILAN CAVALCANTE MENDES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	40	<b>Convocado</b>
276	ERICK WILLIAM DIAS CAMARGO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	40	<b>Convocado</b>

277	VITÓRIA RILARY LIMA SOMBRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40	<b>Convocado</b>
278	BRENO ALVES DE LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	40	<b>Convocado</b>
279	PIETRA GIOVANNA LACERDA MARTINS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40	<b>Convocado</b>
280	DIOGO HENRIQUE NERY DA SILVA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	40	<b>Convocado</b>
281	TONY ANDREW PADILHA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	40	<b>Convocado</b>
282	LAÍS FEITOSA AZEVEDO	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	40	<b>Convocado</b>
283	AGNES CRISTINA MONTEIRO CUNHA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	40	<b>Convocado</b>
284	MARCELO FERREIRA CAMARGO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40	<b>Convocado</b>
285	LORRANE KAROLINE COSTA LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40	<b>Convocado</b>
286	RYAN DE MOURA CARIAS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40	<b>Convocado</b>
287	HAYRINE QUEIROZ DE LIMA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40	<b>Convocado</b>
288	MAYCON CORRÊA DA SILVA CHAGAS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
289	ANA BEATRIZ ELOI DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40	<b>Convocado</b>
290	MAIK HENRIQUE PASSO VIANA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40	<b>Convocado</b>
291	KATYUCE FELIX COELHO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	40	<b>Convocado</b>
292	JOICI SABRINA MIRANDA AMORIM DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
293	ANA CLARA ANDRADE	Técnico em	Vespertino	3	40	<b>Convocado</b>

	DA SILVA	Informática Integrado				
294	MARCOS BARROS CARDOSO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40	<b>Convocado</b>
295	JOSE JUNIOR FERREIRA CRUZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
296	JEAN PETER JUSTINIANO LEAL	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40	<b>Convocado</b>
297	THALIA ALVES ESTEVAM	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40	<b>Convocado</b>
298	ANTONIA NELÇA NOGUEIRA DE ARRUDA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
299	EDMILSON BEZERRA DE AZEVEDO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40	<b>Convocado</b>
300	RIAN GUILHERME BRAGA DE LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	40	<b>Convocado</b>
301	DYENIFFER ENMELIN CALATRONI TERRAS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40	<b>*Convocado</b>
302	NAISSA GABRIELA SANTOS PAIVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	40	<b>*Convocado</b>
303	ANNA CLARA LIMA MESQUITA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40	<b>*Convocado</b>
304	REBEKA MATOS BART	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40	<b>*Convocado</b>
305	CARLOS EDUARDO DA SILVA VIANA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40	<b>*Convocado</b>
306	NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	40	<b>*Convocado</b>
307	MILLENI SANTOS DURÃO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40	<b>*Convocado</b>
308	RAFAEL OLIVEIRA PEDRISCH	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	40	<b>*Convocado</b>
309	JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JÚNIOR	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	40	<b>*Convocado</b>



310	YASMIM VELOZO MEDEIROS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40	<b>*Convocado</b>
311	TATIANE FREITAS DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40	<b>*Convocado</b>
312	MILENA CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40	<b>*Convocado</b>
313	PAULO VITOR MARQUES MAIA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40	<b>*Convocado</b>
314	JOÃO PEDRO COSTA FERREIRA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	40	<b>*Convocado</b>
315	RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40	<b>*Convocado</b>
316	LENICE VICTÓRIA QUINTELA GALEGO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	40	<b>*Convocado</b>
317	GUILHERME RAFAEL VELOSO BARROS	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	40	<b>*Convocado</b>
318	STEPHANY VELOSO BARROS	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	40	<b>*Convocado</b>
319	MAGNO VINICIUS DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40	<b>*Convocado</b>
320	JHEVIANNY RHAYSSA BRENTANO DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	40	<b>*Convocado</b>
321	LUIZ FELIPE CORDEIRO CHOMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	35	<b>*Convocado</b>
322	ESDRAS ABIMAEL MAIA MENDONÇA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	35	<b>*Convocado</b>
323	ANA CRISTINA SILVA CAMPOS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	35	<b>*Convocado</b>
324	ANA FRANCISCA MARQUES PENHA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	35	<b>*Convocado</b>
325	KARINA DA SILVA E SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	35	<b>*Convocado</b>
326	CLEUSON VINCIUS GOMES LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	35	<b>*Convocado</b>

327	DANIELE MARTINS NOGUEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	35	<b>*Convocado</b>
328	ADRIELLE RILARI DA MOTA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	35	<b>*Convocado</b>
329	CARLA JULIANA CUNHA BARROS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	35	<b>*Convocado</b>
330	DANIEL LUCAS DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	35	<b>*Convocado</b>
331	HENRIQUE MACIEL PARAGUASSÚ	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	35	<b>*Convocado</b>
332	ANTONY GABRIEL DE MATOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	35	<b>*Convocado</b>
333	AMANDA DE SOUZA SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	35	<b>*Convocado</b>
334	MATHEUS CORDEIRO BARROS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	35	<b>*Convocado</b>
335	DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	35	<b>*Convocado</b>
336	JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	35	<b>*Convocado</b>
337	RAILSON COSTA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	35	<b>*Convocado</b>
338	GUSTAVO LOBATO DA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	35	<b>*Convocado</b>
339	MANOELA BONFIM MENDES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	35	<b>*Convocado</b>
340	SHIRLEY CARVALHO BOTELHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	35	<b>*Convocado</b>
341	JEANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	35	<b>*Convocado</b>
342	KAYLANE SILVA DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	35	<b>*Convocado</b>
343	MARLESON HENDRIX SILVA DE LIMA	Engenharia de Controle e	Integral	1	35	<b>*Convocado</b>

		Automação (Bacharel)				
344	ALICE ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	35	<b>*Convocado</b>
345	SUE KÍMBERLY DE JESUS SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	35	<b>*Convocado</b>
346	ANDRÉ LUIZ MORAIS SIQUEIRA DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	35	<b>*Convocado</b>
347	WUEMERSON MORAIS ROSA JUNIOR	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	30	<b>Classificado</b>
348	MATEUS SOARES RAMOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	3	30	<b>Classificado</b>
349	BRENDO CAUAN RODRIGUES DE CASTRO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30	<b>Classificado</b>
350	RENIELLE CRISTINNE MOURA BARBOSA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30	<b>Classificado</b>
351	LÍVIA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	30	<b>Classificado</b>
352	AMANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30	<b>Classificado</b>
353	GEOVANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	30	<b>Classificado</b>
354	SOLIMAR PACHECO DE BARROS	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	30	<b>Classificado</b>
355	KETLEN CAROLYNA SILVA NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	30	<b>Classificado</b>
356	ARITON JOSE FIGUEIREDO ALVES JUNIOR	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	30	<b>Classificado</b>
357	RONALD GUSTAVO UMBELINO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	30	<b>Classificado</b>
358	SAMANTA FERREIRA AZEVEDO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	30	<b>Classificado</b>
359	CARLOS HENRIQUE DA COSTA MENDONÇA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	30	<b>Classificado</b>
360	ANA BEATRIZ DE FREITAS TEIXEIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	30	<b>Classificado</b>

361	THAISSA NICOLLY RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	30	<b>Classificado</b>
362	LEVIR MENEZES DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	30	<b>Classificado</b>
363	JOÃO GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	30	<b>Classificado</b>
364	ÍTALO ISRAEL COSTA LOPES	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	30	<b>Classificado</b>
365	RAUL VILELA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	30	<b>Classificado</b>
366	LUCIVANE LINS CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	30	<b>Classificado</b>
367	PEDRO DANIEL COELHO ROCHA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30	<b>Classificado</b>
368	KAYKY ALDRIN MARINHO SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30	<b>Classificado</b>
369	SARAH LETÍCIA DE SOUZA MARQUES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	30	<b>Classificado</b>
370	NÁTALY ESTER MOREIRA MACHADO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30	<b>Classificado</b>
371	NATÁLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	30	<b>Classificado</b>
372	NARA JAIANE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30	<b>Classificado</b>
373	FERNANDA DA SILVA CANDIDO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	30	<b>Classificado</b>
374	LEVIR PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	30	<b>Classificado</b>
375	HYLMARA ADDHA LUCENA CAVALCANTE	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	25	<b>Classificado</b>
376	CHAILA VANESSA DE SOUZA FELICIO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	25	<b>Classificado</b>
377	CAMILA SCHULZ GONÇALVES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	25	<b>Classificado</b>

378	CARLA BIANCA DAS CHAGAS SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	25	<b>Classificado</b>
379	LUDMILLA LUIZ TERRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	25	<b>Classificado</b>
380	LANCASTER LOPES SOARES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	25	<b>Classificado</b>
381	MARCELO RESENDE DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	25	<b>Classificado</b>
382	VICTÓRIA CRISTIANE MOURA COELHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	25	<b>Classificado</b>
383	KEVIN GABRIEL MOREIRA COELHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	25	<b>Classificado</b>
384	MYRIAN GUIMARAES SHOCKNESS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	25	<b>Classificado</b>
385	GIDEÃO DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	25	<b>Classificado</b>
386	NICOLY THÁIS ARAÚJO DOS SANTOS	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	25	<b>Classificado</b>
387	ÁLVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	5	25	<b>Classificado</b>
388	IVINY LÍRIAN DE SOUZA FILOMENO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	25	<b>Classificado</b>
389	WELLITON DA SILVA BELEM	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	25	<b>Classificado</b>
390	CLENES GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	25	<b>Classificado</b>
391	RUAN PESSOA MALTA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	25	<b>Classificado</b>
392	ANA CRISTINA FLORES DERMANI	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	25	<b>Classificado</b>
393	REBEKA LUÍZA FARIAS DE LIMA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	20	<b>Classificado</b>
394	SARA ILY SANTOS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	20	<b>Classificado</b>
395	JHENNIFER CARVALHO GUIMARÃES	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	20	<b>Classificado</b>

396	PÂMELA ALEXSSANDRA MACIEL LEITE	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	20	<b>Classificado</b>
397	ISACK CUSTODIO ASSUNÇÃO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	20	<b>Classificado</b>
398	LUIS CARLOS VIEIRA LUNAS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	20	<b>Classificado</b>
399	JOÃO MARCOS CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	20	<b>Classificado</b>
400	MATEUS DO CARMO BRAGA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	15	<b>Classificado</b>
401	JOSE EMANUEL DOS SANTOS MOURÃO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	15	<b>Classificado</b>
402	VANESSA MALTA BARBOSA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	2	15	<b>Classificado</b>
403	JAMILE GOMES RODRIGUES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	15	<b>Classificado</b>

\*Convocação realizada considerando remanejamento orçamentário.

#### 4. DO RESULTADO FINAL DO PROAP II

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação	Situação
1	EDENILSON DOS SANTOS LEITE	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	80	<b>Convocado</b>
2	ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	80	<b>Convocado</b>
3	MARIA JOANA DE ARAUJO FERREIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	80	<b>Convocado</b>
4	ADILENE TOMAZ DA MOTA DOS SANTOS	Física (Licenciatura)	Noturno	1	75	<b>Convocado</b>
5	FELIPE SOARES FRANÇA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	75	<b>Convocado</b>
6	JAINNI VICTORIA LEITE MEDINA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	75	<b>Convocado</b>
7	TIAGO MILLER DO NASCIMENTO COELHO	Física (Licenciatura)	Noturno	1	70	<b>Convocado</b>
8	MACILENE AGUIAR DA SILVA	Física (Licenciatura)	Noturno	3	70	<b>Convocado</b>

9	POLIANA VICENTE OLIVEIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	70	<b>Convocado</b>
10	LAUDEVILSON LISBOA COSTA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	70	<b>Convocado</b>
11	GEISSIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4	70	<b>Convocado</b>
12	JEREMIAS ROCHA SOUZA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	70	<b>Convocado</b>
13	ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	70	<b>Convocado</b>
14	ELIZAMA DA SILVA VELASCO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	65	<b>Convocado</b>
15	DHIENIFER MEYRIANE DOS SANTOS PEREIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	7	65	<b>Convocado</b>
16	GRACY KELLY OLIVEIRA SANTOS	Física (Licenciatura)	Noturno	1	65	<b>Convocado</b>
17	MARCO DOUGLAS GONÇALVES LOPES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	65	<b>Convocado</b>
18	WALISSON MAIA DA CRUZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	65	<b>Convocado</b>
19	LAÍS CAMPOS DE CARVALHO	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	65	<b>Convocado</b>
20	DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	Física (Licenciatura)	Noturno	1	65	<b>Convocado</b>
21	RENAN SANTOS PIMENTEL	Física (Licenciatura)	Noturno	7	65	<b>Convocado</b>
22	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	65	<b>Convocado</b>
23	RAIMUNDO DO ROSÁRIO ALVES DE BRITO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	3	65	<b>Convocado</b>
24	ANA MARCIA MORAES FAVACHO	Física (Licenciatura)	Noturno	3	60	<b>Convocado</b>
25	BRUNA ALESSANDRA PICINATO	Física (Licenciatura)	Noturno	1	60	<b>Convocado</b>

26	ALCILEIDE SANTOS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	60	<b>Convocado</b>
27	JOEL ARAÚJO DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	60	<b>Convocado</b>
28	ANANIAS KALED RODRIGUES REGIS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	60	<b>Convocado</b>
29	JOÃO LUCAS AGUIAR CHAVES	Física (Licenciatura)	Noturno	3	60	<b>Convocado</b>
30	RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	60	<b>Convocado</b>
31	DEIVISSON PASSOS AGUIAR	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	60	<b>Convocado</b>
32	INARA SILVA NARCISO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	55	<b>Convocado</b>
33	JARDER CAMPOS YAMARA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	55	<b>Convocado</b>
34	HUGO RAFAEL MARQUES CASTRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	55	<b>Convocado</b>
35	CRISTIAN ALAN FERREIRA DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	55	<b>Convocado</b>
36	FERNANDA JAQUES COUTINHO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	3	55	<b>Convocado</b>
37	SOANI PORTAL DE ASSUNCAO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	3	55	<b>Convocado</b>
38	PATRICIA DA SILVA CHAGAS	Física (Licenciatura)	Noturno	3	55	<b>Convocado</b>
39	YASMIM DA SILVA CRUZ	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	55	<b>Convocado</b>
40	ANTÔNIO CRISTIANO FIGUEIREDO CAMPOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	5	55	<b>Convocado</b>
41	BEATRIZ NUNES DA SILVA BEZERRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	55	<b>Convocado</b>



42	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	55	<b>Convocado</b>
43	JOYCE CLARICE DOS SANTOS PINTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	55	<b>Convocado</b>
44	TIAGO ELISSON RIBEIRO DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	55	<b>Convocado</b>
45	CHARLEU DUTRA DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	55	<b>Convocado</b>
46	SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	55	<b>Convocado</b>
47	DEIVISON CORRÊA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	50	<b>Convocado</b>
48	JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	Física (Licenciatura)	Noturno	5	50	<b>Convocado</b>
49	LÍGIA TAIANNY SILVA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	50	<b>Convocado</b>
50	DEIVISON ANDRADE DA SILVA	Física (Licenciatura)	Noturno	3	50	<b>Convocado</b>
51	JHULIE ANTÔNIA DE OLIVEIRA FRANÇA COSTA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4	50	<b>Convocado</b>
52	HEUSLEYDE GOMES DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	50	<b>Convocado</b>
53	LUCAS DE LIMA MATIAS	Física (Licenciatura)	Noturno	3	50	<b>Convocado</b>
54	CLEUDERSAN DA SILVA OLIVEIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	3	50	<b>Convocado</b>
55	NICOLE DE SOUZA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	50	<b>Convocado</b>
56	DANIELE BERNARDO BATISTA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	50	<b>Convocado</b>
57	MARIA DAIANE BERNARDO BATISTA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	50	<b>Convocado</b>
58	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	50	<b>Convocado</b>
59	SAMARA MATOS DE OLIVEIRA	Técnico em Manutenção e Suporte	Noturno	1	50	<b>Convocado</b>

		em Informática Subsequente				
60	EMILIO FERREIRA MARTINS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	50	<b>Convocado</b>
61	EMMILIANE ROCHA MARIANO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	50	<b>Convocado</b>
62	GIGLIANE NASCIMENTO DE SOUSA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	50	<b>Convocado</b>
63	EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	50	<b>Convocado</b>
64	ANGELICA PASSOS MONTEIRO	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Noturno	9	50	<b>Convocado</b>
65	FRANCISCO LINDERMAN OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	45	<b>Convocado</b>
66	CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	45	<b>Convocado</b>
67	GIOVANNI GOMES TRINDADE	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	45	<b>Convocado</b>
68	CLENIO JEBSON MIRANDA	Física (Licenciatura)	Noturno	3	45	<b>Convocado</b>
69	LARYSSA GIOVANA TELES DE OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	4	45	<b>Convocado</b>
70	HELOISY PIMENTA QUEIROZ	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	45	<b>Convocado</b>
71	ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA	Física (Licenciatura)	Noturno	7	45	<b>Convocado</b>
72	GIÚLIA MARQUES LOPES COELHO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	45	<b>Convocado</b>
73	RANIELE UCHOA PANTOJA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	45	<b>Convocado</b>
74	LEANDRO DE SOUZA E SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Noturno	1	45	<b>Convocado</b>
75	BIANCA MARIA MARCONATO DE SANTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	45	<b>Convocado</b>
76	KAROLAINE RAUANA BOTELHO FERNANDES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	40	<b>Convocado</b>

77	CLEITON RIBEIRO CUNHA JÚNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	40	<b>Convocado</b>
78	VICTOR ESMITE BARROSO DE CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	40	<b>Convocado</b>
79	ADRIANA DA COSTA ABREU	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	40	<b>Convocado</b>
80	FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	40	<b>Convocado</b>
81	GLÊDISTON MUNIZ DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	40	<b>Convocado</b>
82	PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	40	<b>Convocado</b>
83	HELAINÉ SANTOS GARCIA	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	40	<b>Convocado</b>
84	SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	40	<b>Convocado</b>
85	LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	40	<b>Convocado</b>
86	AMANDA CAROLINA CANDIDO SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	40	<b>Convocado</b>
87	LUCAS ALVES DA SILVA MORAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	5	40	<b>Convocado</b>
88	SARA ALINE DAVID DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	40	<b>Convocado</b>
89	ADRIAN RABELO MENDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	40	<b>Convocado</b>
90	CAMILA ANDRADE DE ABREU	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	40	<b>Convocado</b>
91	FLÁVIO LEÃO DE SOUZA FILHO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	4	35	<b>Convocado</b>
92	VITOR GOMES PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	35	<b>Convocado</b>
93	GUILHERME HENRIQUE SANTOS FEITOSA	Física (Licenciatura)	Noturno	7	35	<b>Convocado</b>

94	MARCELA MAGALHÃES MENDONÇA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	35	<b>Convocado</b>
95	MATHEUS LEMES DE HOLANDA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	35	<b>Convocado</b>
96	BRUNO DA SILVA CHAVES	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	3	35	<b>Convocado</b>
97	EVERLANY SIQUEIRA TELES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	35	<b>Convocado</b>
98	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA NERY	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	30	<b>Convocado</b>
99	ROSANA NOGUEIRA LOPES	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	30	<b>Convocado</b>
100	FRANCILENE MEIRELES FERREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	30	<b>Convocado</b>
101	ALICE MENEZES GOMES	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	30	<b>Convocado</b>
102	ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	30	<b>Convocado</b>
103	JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	Física (Licenciatura)	Noturno	5	30	<b>Convocado</b>
104	GABRIEL MARCOS RODRIGUES BARBOSA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	30	<b>Convocado</b>
105	JOÃO VITOR DIAS CAMPOS	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	30	<b>Convocado</b>
106	EVELIN FREITAS DO NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	30	<b>Convocado</b>
107	JANIELY PAZ MENDES	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Noturno	2	30	<b>Convocado</b>
108	ANTONIO DA SILVA REIS	Física (Licenciatura)	Noturno	1	30	<b>Convocado</b>
109	ÂNGELA NAIARA DE JESUS SOARES	Física (Licenciatura)	Noturno	7	30	<b>Convocado</b>
110	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	2	25	<b>Convocado</b>

111	YASMIM OLIVEIRA DA GUARDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	25	<b>Convocado</b>
112	DAVID DA SILVA FERREIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	25	<b>Convocado</b>
113	BRUNA EMMANELLE DE SOUSA RAMOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	20	<b>Convocado</b>
114	LORENA BARBOSA BASTOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4	20	<b>Convocado</b>
115	CARLOS EDUARDO NUNES DE ANDRADE	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	15	<b>Convocado</b>

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

5.2 A inscrição do estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Os estudantes bem como seus pais/responsáveis têm total garantia de sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

5.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

5.5 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

5.6 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509713** e o código CRC **BBAC4E37**.



## PORTARIA Nº 71/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável por realizar o Projeto Interdisciplinar "Vamos falar sobre ELAS", que objetiva desenvolver atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Vilhena.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Maria Consuelo Moreira	1887374	Professora
Aline Alves de Moraes	1895202	Psicóloga
Alvino Moraes de Amorim	1897132	Professor
		Psicóloga

Naiade Barbosa Lohmann Brambila	2056971	
Vanuza de Paula Siqueira	1879757	Professora
Liliane Pereira Soares do Nascimento	1107477	Professora
Elton Alves da Cunha	2394157	Técnica em Assuntos Educaçãois
Daniely Batista Alves Martines	1783378	Professora
Flavio de Almeida Andrade Lico	2421266	Professor
Paulo Severino da Silva	2967540	Professor
Ewerton Luiz Costadelle	1085588	Professor
Elza Moreira Alves	1878511	Professora

Art. 2º. DETERMINAR que os trabalhos sejam concluídos no prazo de 30 (trinta dias).

Art. 3º. ESTABELECE 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509391** e o código CRC **B2D7864E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019

## RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.004317/2019-86

DOCUMENTO SEI Nº 0509238

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna publico o **RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA** do Edital de Seleção para Cursos de Línguas do Centro de Idiomas do Campus Porto Velho Calama, Edital Nº 5/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/02/2019, conforme disposto nos itens a seguir:

Matrícula: Local: Departamento de Extensão - DEPEX, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

Data: 21/03 e 22/03 (quinta e sexta-feira)

Documentos para matrícula:

- Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade)
- Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- comprovante de residência atual (últimos 60 dias);
- comprovante de escolaridade (declaração de matrícula ou diploma);
- fotografia 3x4.

**RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 2 (MATUTINO)**

<b>Carimbo de data(mm/dd/ano)/hora</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Público</b>	<b>Situação na SELEÇÃO</b>
2/28/2019 10:35:37	Alexandro Alves da Silva	Concluiu o ensino superior	APROVADO
2/28/2019 10:36:07	Diêssane Louise de Souza Gonçalves	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:41:27	Karla Cristina Xavier da Silva	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:41:57	Claudecir Felício da Costa	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:47:23	Lívia Maria Guimarães Gonçalves	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:51:03	Leicielen Lima da Rocha	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:51:45	Ananda Kellen de Farias Moura	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:02:06	Laurijane souza do carmo	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:05:21	Eduardo Duncke de Oliveira da Mota	Estuda em outra escola Pública	APROVADO
2/28/2019 12:21:22	Vitória Alves de Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:32:31	EDNILSON GOMES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 13:11:02	Joziel Pereira dos Santos	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 14:17:44	Uilton de Oliveira Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 14:40:24	José Erivaldo Feitosa Andrade Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO

**RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 1 (INICIANTES)**

<b>Carimbo de data/hora</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Público</b>	<b>Situação na SELEÇÃO</b>
2/28/2019 10:45:39	Gleiciane de Souza Cruz	Concluiu o ensino superior	APROVADO
2/28/2019 10:47:03	Renan Wemerson Paiva da costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 10:49:43	JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PAULINO DE BRITO	APROVADO
			APROVADO

2/28/2019 10:50:04	Lais Faleh Souza Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	
2/28/2019 10:54:33	Josiane Alves da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 10:59:39	Halbert Xavier da Silva	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:03:12	Dieniffer Ferreira Filberg	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:03:25	Caroline Vilar Gusmão	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:09:07	Misael Cordeiro Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:10:24	Fernanda Kelly Mendes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:12:23	Jaqueline de Silva Moreira	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:12:34	Ronaldo Moronha Velasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:12:45	Débora Ferreira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:46:02	Manuela Torres Silva	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:46:24	Cinthia Petinari Mariano	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:14:11	Josiane Alves da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:21:00	SAMHARA LETHYCIA RIBEIRO MEIRELES	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 12:29:17	Elias Gomes Rodrigues	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 13:04:45	Francisco de Oliveira Júnior	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 13:10:23	Livia Rosiane da Silva	Estuda no IFRO	APROVADO

**RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 2 – VESPERTINO**

<b>Carimbo de data(mm/dd/ano)/hora</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Público</b>	<b>Situação na SELEÇÃO</b>



2/28/2019 10:17:47	Emanuele Faleh Castelo Branco	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:24:29	Marcelo Resende da Silva	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:29:32	Clenes Gomes dos Santos Júnior	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:58:27	Fernanda Kelly Mendes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:03:24	Eduardo Duncke de Oliveira da Mota	Estuda em outra escola Pública	APROVADO
2/28/2019 11:06:57	Emmellyne Vitória Pereira de Souza	Conclui o ensino médio no IFRO	APROVADO
2/28/2019 12:23:20	Jacson Miler Vidal de Souza	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 13:16:36	Yasmim Caroline Amaral Muniz	Estuda em outra escola Pública	APROVADO
2/28/2019 13:44:35	Lucas da Silva Resende	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 14:56:47	Diego Sousa Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 16:45:12	Maria Eduarda Almeida Lustosa	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 23:13:45	Rubens Chiullo Silva	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 16:50:36	Lavínia Lorrane Rodrigues Soares	Estuda no IFRO	APROVADO

### RESULTADO - INGLÊS INTERMEDIÁRIO 2 – VESPERTINO

Carimbo de data (mm/dd/ano)/hora	Nome Completo	Público	Situação na SELEÇÃO
2/28/2019 11:00:57	Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:49:37	Karoline Borak da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:27:33	EDNILSON GOMES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 14:07:40	Carlos Eduardo Lisboa Marinho bastos	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 15:48:12	Maicon André Carvalho Ferreira da Silva	Estuda em outra escola Pública	APROVADO

2/28/2019 15:59:42	Tainan Alleyne da Costa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 17:25:56	Leticia Isabela Duarte Farias	Estuda no IFRO	APROVADO

**RESULTADO - CURSO DE FRANCÊS**

<b>Carimbo de data/hora</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Público</b>	<b>Situação na SELEÇÃO</b>
2/28/2019 10:28:30	Samara Laís Maia Bonfim	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:30:11	Amanda Galdino Pinheiro Borzacov	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:35:14	Karin Marina Souza da Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 10:36:50	Gabriele Matos do Vale	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:40:47	Brahner Fabiszaki da Silva	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:58:02	Eloíse Duran Frota	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:00:35	Ryan Andrade da Silva	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 11:20:02	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:18:29	Camila Passos Freires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:22:00	Tiago Rafael Andrade Barrozo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:25:58	Giovanna Araújo de Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:33:46	Renata Mariana Brasil Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:25:23	Rodrigo Kuhn Teixeira	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 12:33:52	Cassia Luciana de Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:46:28	Eduardo Felipe Almeida dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:50:34	Natieli do Carmo Dias	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 12:52:19	Taisila de Freitas Lima	Estuda em outra escola Pública	APROVADO

2/28/2019 13:11:01	Mirela Sabrina da Silva Lora	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 13:19:05	Pablo Ricardo Ramos Brito	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 13:18:10	João Pedro da Silva Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO

**RESULTADO - CURSO DE ALEMÃO**

<b>Carimbo de data/hora</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Público</b>	<b>Situação na SELEÇÃO</b>
2/28/2019 10:33:48	Levy Gaspar Lopes	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:34:59	Karla Cristina Xavier daSilva	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:38:36	Alexandro Alves da Silva	Concluiu o ensino superior	APROVADO
2/28/2019 10:46:14	Stella Lana de Souza	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 10:51:49	Karin Marina Souza da Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:16:08	André Santos Paes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:20:44	Poliana Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 11:50:38	KAROLINE BORAK DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:28:55	Rafaela Cavalcante de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:33:12	Jacson Miler Vidal de Souza	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 12:43:54	Jorge Werley Alves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 12:46:01	Daniel Marques Alves de Lima	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 12:57:56	Luzardo Rodrigues Bandeira	Estuda em outra escola Pública	APROVADO
2/28/2019 13:48:19	Vanessa Lemos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO
2/28/2019 13:53:02	Ícaro Olimpo Flôres Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	APROVADO

2/28/2019 13:53:08	Larissa joyce de Avila Ferreira	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 14:13:59	Juliana Araújo Flores	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 14:32:51	João Marcos Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 14:38:32	Joaquim Domingos Boaria Neto	Estuda no IFRO	APROVADO
2/28/2019 14:51:33	Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos	Estuda no IFRO	APROVADO

### RESULTADO - LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS

Data/hora	Nome Completo	Público	Situação na SELEÇÃO
2/28/2019 17:25:25	Kiusder Andreína Betancourt Carima	Estrangeira	APROVADO
2/28/2019 17:59:44	Diego Araújo Viracoti	Estrangeira	APROVADO
2/28/2019 18:05:13	ROMANE PEREIRA RODRIGUEZ	Estrangeira	APROVADO
2/28/2019 18:54:59	Ivan Antonio Prado	Estrangeira	APROVADO
2/28/2019 19:04:45	Tania Griselda Pacheco de Prado	Estrangeira	APROVADO
3/1/2019 9:20:26	Belen Flores da Silva	Estrangeira	APROVADO
3/1/2019 12:05:21	Guidener Françoï	Estrangeira	APROVADO
3/2/2019 11:58:06	Luis Guillermo Freites Ruiz	Estrangeira	APROVADO
3/2/2019 17:26:53	Nicolás Sabino Montenegro Vidal	Estrangeira	APROVADO
3/2/2019 22:10:02	Silene Carolina Rodriguez de Petit	Estrangeira	APROVADO
3/2/2019 22:25:27	Edgar Alexander Petit Prado	Estrangeira	APROVADO
3/4/2019 13:32:19	YOHANNA ROSALYS FIGUEROA CARVAJAL	Estrangeira	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509238** e o código CRC **355BB59D**.

Referência: Processo nº 23243.004317/2019-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509238

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 146/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, exercer o acompanhamento, fiscalização e o recebimento do serviço de manutenção e restauração de estação compacta de tratamento de esgoto de fluxo horizontal – ECTEH, Processo Administrativo SEI nº 23243.000717/2019-12, celebrado entre o IFRO *Campus* Porto Velho Calama, e a Empresa M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.600.520/0001-99:

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: JUCÉLIO LUIZ DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1802954, ramal nº 2182-8904, endereço eletrônico [jucelio.silva@ifro.edu.br](mailto:jucelio.silva@ifro.edu.br);

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: ARI SAMPAIO SILVA JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2046789, ramal nº 2182-8904, endereço eletrônico [ari.junior@ifro.edu.br](mailto:ari.junior@ifro.edu.br);

**Art. 2º** DEFINIR que na ausência do titular, assumirá o acompanhamento e fiscalização do contrato o Fiscal Substituto.

**Art. 3º** ATRIBUIR aos fiscais designados as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO, Portaria nº 1.607, de 10/08/2016.

**Art. 4º** DETERMINAR que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509069** e o código CRC **EE8C5A82**.

Referência: Processo nº 23243.000717/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509069

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 553/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Autorizar, no período de 21 de março a 18 de abril de 2019, o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SERGIO FRANCISCO LOSS FRAZIN**, matrícula SIAPE nº 1681224, habilitação nº 02689314976, categoria AB, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/03/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507454** e o código CRC **30989F2D**.

Referência: Processo nº 23243.006099/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507454

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 562/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 56/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0502704), resolve:

**Art. 1º** Designar a Assistente em Administração **MARLI PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2331313, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Serviços Gerais do *Campus* Ariquemes, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/03/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509236** e o código CRC **94F38257**.

Referência: Processo nº 23243.005696/2019-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509236

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 564/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002943/2016-95	<b>VITOR AKIRA UESUGUI COSTA</b>	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	Professor EBTT	<b>18/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/03/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509271** e o código CRC **A6FA9BB4**.

Referência: Processo nº 23243.002943/2016-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0509271



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019

**PORTARIA Nº 569/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002044/2019-35	<b>GLEISER RODRIGUES DE MELO</b>	<i>Campus</i> Vilhena	D-202	<b>D-301</b>	<b>27/01/2019</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/03/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509292** e o código CRC **52AC49C1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 570/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002084/2019-87	WAGNER DA SILVA FERREIRA FILHO	Campus Vilhena	D-101	D-102	27/01/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/03/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509296** e o código CRC **5237097D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 555/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando:

- a) a Portaria nº 917 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 100, de 25/05/2018;
- b) a Portaria nº 373/REIT - CGAB/IFRO, de 01/03/2019 (SEI nº 0492083);

Resolve:

**Art. 1º** Dispensar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **CLAUDIO JUNIOR ANDRADE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1899007, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRO.

**Art. 2º** Designar a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **MARIALVA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3000041, como Membro Titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRO.

**Art. 3º** Estabelecer a nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/IFRO), conforme servidores abaixo relacionados:

Professor(a) EBTT	Mat. SIAPE	Membro	Campus
Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	2352125	Titular	Cacoal
Isael Minson Gomes	1919043	Suplente	
Juliano Cristhian Silva	1681207	Suplente	
Viviane Kaim Horn	1883990	Titular	Colorado do Oeste



Cícera Alexandra Costa dos Santos	3000558	Titular	Guajará-Mirim
André Luiz Rodrigues Menezes	1726081	Suplente	
Eslei Justiniano dos Reis	2322486	Titular	Jaru
Mateus Gomes dos Santos	2359800	Suplente	
Érica Cayres Rodrigues	1986309	Suplente	Ji-Paraná
Leonardo Mota de Andrade	1780855	Titular	
Raimundo Gomes da Silva Junior	1983123	Suplente	Porto Velho Calama
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624	Titular	
Sidivan Alves do Nascimento	2363165	Suplente	Porto Velho Zona Norte
Marialva de Souza Silva	3000041	Titular	
Antonio Sergio Florindo dos Santos	1825627	Titular	Vilhena
Alvino Moraes de Amorim	1897132	Suplente	

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/03/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508484** e o código CRC **C805627B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 67/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão - CAEX, referente ao exercício de 2019, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Servidor	Cargo	Siape	Função
Gilmar Vieira Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1794748	Presidente
Andreia Fernanda Zuquim	Professora Substituta	3012979	Membro
Andressa Rodrigues de Jesus	Professora Substituta	2421045	Membro
Eunice Maria Pinheiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783707	Membro
Genival Gomes da Silva Junior	Professor Substituto	3030742	Membro
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1787155	Membro
Lourival Inácio Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784003	Membro
Maysa Vera Matos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2298510	Membro
Nilson dos Reis de Oliveira Novaes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2912665	Membro
Paulo Fernando Campagnolli	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	1209863	Membro
Reinaldo Lima Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301059	Membro
Viviane Maia Correia	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1064032	Membro

**Art. 2º** ESTABELECEER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

**Art. 3º** ESTABELECEER a data de 29 de novembro 2019 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509169** e o código CRC **E5B0D862**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 69/GJM - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados a constituírem a Comissão Eleitoral para Escolha dos Coordenadores dos Cursos: Técnico em Informática; Técnico em Biotecnologia; Técnico em Informática - EJA e Técnico em Vigilância em Saúde do *campus* Guajará-Mirim, instituída por meio da Portaria nº 38, de 19/02/2019.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	Professora EBTT	3084592
Carlos Alberto Bosquê Junior	Professor EBTT	1934843
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477
José Vechiatto	Professor EBTT	3084601
Valnei de Lima Oliveira	Assistente em Administração	3083210

**Art. 2º. DETERMINAR** que a referida comissão terá a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
José Jarlison dos Santos	Técnico de Laboratório de Informática	2244450
Aline Alves Costa	Professora EBTT	3073906
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	Professora EBTT	3084592
Carlos Alberto Bosquê Junior	Professor EBTT	1934843
Diego Stanger	Professor EBTT	1222419
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477
Igor Feijó dos Santos	Professor EBTT	1247342
José Vechiatto	Professor EBTT	3084601
Rodrigo da Silva Matos	Professor EBTT	1416837

Thais Sobreira Goulart	Assistente em Administração	2390237
Valnei de Lima Oliveira	Assistente em Administração	3083210

Art. 3º. Estabelecer a data de 31/03/2019 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507533** e o código CRC **5C1E74A2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 68/GJM - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 51/GJM - CGAB/IFRO, de 28 de Fevereiro de 2019

### Onde se lê:

Art. 1º Designar os (as) servidores(as) **Karita Santos da Mota**, Professora EBTT, SIAPE 2973202; **José Vechiatto**, Professor EBTT, SIAPE 3084601; **Naira Alice Andrade Arruda**, Professora EBTT, SIAPE 1254669; **Ivson Monteiro Viana**, Professor EBTT, SIAPE 2999712; **Douglas Moro Piffer**, professor EBTT, SIAPE: 164749 e **Naziazeno Joaquim de Santana Neto**, Professor EBTT, SIAPE 3001872, **para constituírem a Comissão de Avaliação e Captação de Empresas para Estágios**.

**Art. 2º** Instituir como presidente da comissão **Karita Santos da Mota**, Professora EBTT, SIAPE 2973202;

### Leia-se:

Art. 1º Designar os (as) servidores(as) **Karita Santos da Mota**, Professora EBTT, SIAPE 3082325; **José Vechiatto**, Professor EBTT, SIAPE 3084601; **Naira Alice Andrade Arruda**, Professora EBTT, SIAPE 1254669; **Ivson Monteiro Viana**, Professor EBTT, SIAPE 2999712; **Douglas Moro Piffer**, professor EBTT, SIAPE: 164749 e **Naziazeno Joaquim de Santana Neto**, Professor EBTT, SIAPE 3001872, **para constituírem a Comissão de Avaliação e Captação de Empresas para Estágios**.

**Art. 2º** Instituir como presidente da comissão **Karita Santos da Mota**, Professora EBTT, SIAPE 3082325;

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507336** e o código CRC **4E452715**.



---

Referência: Processo nº 23243.004395/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507336


**RESULTADO FINAL EDITAL Nº 2/2019**
**PROCESSO SEI Nº 23243.000106/2019-74**
**DOCUMENTO SEI Nº 0509037**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Edital nº 2/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia- PROMORE.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**
**DEFERIDOS**

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Valor a receber
1.	4	Aline Sousa Viegas	Engenharia Florestal 1º P.	70	R\$ 300,00
2.	16	Cristielle Bessa dos Santos	Licenciatura em Química	60	R\$ 300,00
3.	2	Evelyn Cibele R. da Cruz	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 300,00
4.	12	Fabício Gonçalves Figueiredo	Técnico em Informática 2ºB	60	R\$ 300,00
5.	15	Geicieli Lopes Ramirez	Engenharia Florestal 3º Período	60	R\$ 300,00
6.	11	Igor Gonçalves de Oliveira	7º P Lic. em Química	60	R\$ 300,00
7.	3	Joyce Kelly de Souza	Licenciatura em Química 1ºP	70	R\$ 300,00
8.	5	Khaíza Theis Pereira	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 300,00
9.	13	Luan Garcia Pereira Barros	3º P Eng. Florestal	60	R\$ 300,00
10.	20	Micaela Carissimi Ferreira	Técnico em Florestas 1ºA	60	R\$ 300,00
11.	9	Mônica Moreira de Souza	Engenharia Florestal 1ºP	60	R\$ 300,00
12.	8	Nathalia Bernardino de Oliveira	2º A Informática	60	R\$ 300,00
13.	17	Natiele Lima Pereira	Engenharia Florestal 3ºP	60	R\$ 300,00
14.	7	Nicareli Pereira Scherock	Técnico em Química 2º A	60	R\$ 300,00
15.	1	Rafael Êvald Silva	2º P ADS	90	R\$ 300,00
16.	14	Rafael Oliveira Vieira	Técnico em Informática 2ºB	60	R\$ 300,00
17.	10	Raiza Maria Rodrigues Freitas	1º P. Eng. Florestal	60	R\$ 300,00
18.	6	Taisa Soares da Silva	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 300,00

19.	19	Talita Nepomuceno Prudente	Técnico em Informática 2ªA	60	R\$ 300,00
20.	18	Wanderson Pereira	3ºP Eng. Florestal	60	R\$ 300,00

## CADASTRO RESERVA

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos
1.	43	Ana Beatriz Luiza Cardoso Alves	2º B Téc em Química	30
2.	37	Ana Claudia Salerme Dionisio	Engenharia Florestal	40
3.	34	Ana Cristine Venturini Ferreira	Engenharia Florestal 1º	50
4.	40	Artenisa da Silva Schimidt	1º P Lic. em Química	40
5.	44	Daiane Pedroni Terrão	Eng. Florestal	30
6.	27	Eduardo Aquino Santos	Licenciatura em Química 5ºP	50
7.	33	Erick Kaunh Pyssinatti da Silva	Técnico em Informática 1B	50
8.	32	Francielly Rodrigues Bueno	Licenciatura em Química	50
9.	25	Geniffer Lorrany Biazutti Xavier	Licenciatura em Química	60
10.	41	Guilherme dos Santos Andrade	ADS 1º Período	30
11.	22	Hemelly Thânya N. G. Góes	1º P Lic. em Química	60
12.	24	Ingrid Werica de Souza Rocha	Licenciatura em Química	60
13.	42	Isabela Soares de Souza	Técnico em Informática 3º B	30
14.	35	Isael da Silva Araujo	Engenharia Florestal 1º período	50
15.	38	Kleyber Lucas Otenio Pereira	Técnico em Informática 2ºB	40
16.	23	Laiara dos Santos Matos	Engenharia Florestal	60
17.	30	Laysa de Souza Maia	Técnico em Química 2ºB	50
18.	29	Maria Selma Souza Tavares	Técnico em Informática 3º B	50
19.	36	Merlyn Fagundes Alves	1º P Lic. em Química	50
20.	31	Paulo Santos Silva	Técnico em Informática 1º A	50
21.	45	Rafael Carvalho Rosina	ADS	20

22.	39	Rafael Vieira da Silva Guimarães	Engenharia Florestal	40
23.	26	Thais Cordeiro Mendes	Técnico em Florestas 3º A	60
24.	28	Verônica Vial Silva	2º A Téc. em Química	50
25.	21	Zanielli Souza Muller	ADS	60

**ALUNOS COM REQUERIMENTOS INDEFERIDOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INCONSISTÊNCIA OU INCONFORMIDADE DE INFORMAÇÕES:**

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso
1.	1	Flávia Karoliny Guedes Gonçalves	2ºB Téc. em Química
2.	2	Helberte Costa Arruda	ADS
3.	3	Joyce Pazitto dos Santos	Licenciatura em Química 5ºP
4.	4	Natiely Abadia Silva	ADS
5.	5	Rosangela Lima de Oliveira	Licenciatura em Química
6.	6	Simone Lopes dos Santos	3º P Eng. Florestal
7.	7	Vanderley Vieira Cucine	3ºP Eng Florestal
8.	8	Willian Souza Neimog	3ºP Eng Florestal
9.	9	Willians Gomes Nunes	Técnico em Informática 3º B
10.	10	Ana Carolina Oliveira Braga	Engenharia Florestal

**2 .DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE CPF E DADOS BANCÁRIOS:**

Estudantes classificados dentro do quadro de vagas deverão entregar na CAED do *Campus* Ji-Paraná: cópia do CPF, dados bancários e Termo de Compromisso assinado pelo estudante e responsável legal (quando for o caso), contrato de aluguel no nome do estudante ou responsável, ou declaração autenticada em cartório, no período de **20, 21, 22, 25 e 26 de Março de 2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509037** e o código CRC **075BD004**.

**RESULTADO FINAL EDITAL Nº 1/2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.000106/2019-74

DOCUMENTO SEI Nº 0508992

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** do Edital nº 1/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP**.

**1. RESULTADO FINAL****DEFERIDOS**

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Valor a Receber
1.	162	Abel Oliveira Neves Neto	1º B Téc. em Química	50	R\$ 130,00
2.	296	Adrian Henrique Ferreira	1º A Téc. em Informática	50	R\$ 100,00
3.	316	Adriana Alves do Nascimento	3º P ADS	40	R\$ 100,00
4.	107	Adrielly Faustino Raimundo da Silva	Técnico em Florestas 1ºA	60	R\$ 130,00
5.	311	Afonso Mateus Prado Pinheiro	Técnico em Informática 3ºA	50	R\$ 100,00
6.	343	Ágatha Eduarda Ferreira Andrade	Técnico em Florestas 3ºA	40	R\$ 100,00
7.	290	Alecio Pablo Santos de Souza	Engenharia Florestas 1ºP	50	R\$ 100,00
8.	251	Alex Batista da Costa	Técnico em Química 3ºA	50	R\$ 100,00
9.	79	Alexandre Moreira Marcolin	Técnico em Informática 2ºA	60	R\$ 130,00
10.	158	Alexandre Moreira Marcolin	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 130,00
11.	323	Alexany Silva do Nascimento	Técnico em Química 1ºA	40	R\$ 100,00
12.	151	Aline Aparecida de Freitas Silva	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
13.	236	Aline Beatriz Costa de Souza	Técnico em Química 2º B	50	R\$ 100,00
14.	23	Aline Pereira dos Santos	Licenciatura em Química 7ºP	70	R\$ 200,00
15.	67	Alini Arini Alves Saurin	Licenciatura em Química	60	R\$ 200,00
16.	194	Alinne Vitória Fraga	Técnico em Informática 1ºA	50	R\$ 130,00
17.	44	Alisson Andrade da Silva	1º A Téc. em Florestas	70	R\$ 200,00
18.	110	Allan Ferreira Valêncio	Técnico em Informática	60	R\$ 130,00
19.	287	Alyne de Oliveira Brito	Licenciatura em Química 5ºP	50	R\$ 100,00
20.	386	Alyne Pereira de Oliveira	1ºA Téc em Informática	40	R\$ 80,00



21.	101	Amanda Borchardt Ozawa	Técnico em Infomática 2ºA	60	R\$ 130,00
22.	337	Ana Alice Vieira Castro	1º P ADS	40	R\$ 100,00
23.	348	Ana Barbosa Viana	Licenciatura em Química	40	R\$ 80,00
24.	42	Ana Beatriz Grego	Técnico em Informática 1ºB	70	R\$ 200,00
25.	22	Ana Carolina de Moura Vieira	Engenharia Florestal	70	R\$ 200,00
26.	319	Ana Carolina Teixeira Lopes	3º A Téc. em Florestas	40	R\$ 100,00
27.	222	Ana Carolina Uliana Maldonezi	Técnico em Florestas 2A	50	R\$ 130,00
28.	111	Ana Clara Ramalho Alves	Técnico em Florestas 1ºA	60	R\$ 130,00
29.	243	Ana Cristine Venturini Ferreira	Engenharia Florestal 1º	50	R\$ 100,00
30.	312	Ana Júlia dos Santos Lauro	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 100,00
31.	147	Ana Paula dos Santos Galvão	3º B Téc em Química	60	R\$ 130,00
32.	192	Ana Paula Moreira de Lima	Técnico em Química 2º B	50	R\$ 130,00
33.	120	Ana Paula Muniz Lopes	Técnico em Florestas 2º A	60	R\$ 130,00
34.	324	Ana Paula Soares da Silva	Técnico em Química 2º A	40	R\$ 100,00
35.	80	André Custódio da Cruz	Técnico em Florestas 2 A	60	R\$ 130,00
36.	178	Andreina de Barros Sattler	Engenharia Florestal	50	R\$ 130,00
37.	179	Andressa Lemes Andrade	ADS 4º período	50	R\$ 130,00
38.	341	Angela Maria G Valério	ADS	40	R\$ 100,00
39.	305	Angélica Oliveira da Silva	ADS 2ºP	50	R\$ 100,00
40.	57	Anny Gabriela Soares Ribeiro	Téc. em Informática	60	R\$ 200,00
41.	8	Anny Gabrielly Neves Frederico	Técnico em Química	80	R\$ 200,00
42.	15	Ariane Viana Mariano	Técnico em Florestas 1ºA	70	R\$ 200,00
43.	221	Beatriz Brollo de Santana	1ºB Téc em Química	50	R\$ 130,00
44.	52	Beatriz Leite Leopoldina	Técnico em Florestas 3ºB	60	R\$ 200,00
45.	257	Beatriz Pelogia Nogueira	2º A Téc. em Química	50	R\$ 100,00
46.	170	Beatriz Pinho Rios	Técnico em Florestas 2ºA	50	R\$ 130,00
47.	32	Beatriz Vitória Garcia Rosa	Técnico em Informática 3º	70	R\$ 200,00

			A		
48.	328	Bruna do Nascimento Avelino	3º B Téc. em Química	40	R\$ 100,00
49.	121	Bruna Gabrielly Oliveira Guedes	Técnico em Química 2A	60	R\$ 130,00
50.	134	Bruno Iury dos Reis Basílio	Técnico em Química 3ºA	60	R\$ 130,00
51.	69	Bruno Luig Sangi Bedelegue	Técnico em Informática 1º B	60	R\$ 200,00
52.	215	Bruno Ribeiro da Silva	Técnico em Informática 2ºB	50	R\$ 130,00
53.	363	Bruno Tavora Ferreira	Técnico em Informática 3ºA	40	R\$ 80,00
54.	152	Caio Cesar Souza de Oliveira	Engenharia Florestal 1ºP	50	R\$ 130,00
55.	98	Caio Jose Pereira de Jesus	ADS 4º período	60	R\$ 130,00
56.	315	Calebe Brito da Costa	Engenharia Florestal	40	R\$ 100,00
57.	41	Camila Emanuely Nunes dos Santos	Técnico em Química 2ºB	70	R\$ 200,00
58.	163	Carlos Eduardo Silva Teixeira	2ºA Téc em Floresta	50	R\$ 130,00
59.	159	Carlos Henrique Souza Costa	Engenharia Florestal 3ºP	50	R\$ 130,00
60.	376	Caroline Aparecida de Souza Barros	Téc. em Informática	40	R\$ 80,00
61.	60	Cassiane Renilda de Abreu Ribeiro	Técnico em Química 3ºB	60	R\$ 200,00
62.	357	Christyan Henrique Costa da Silva	Técnico em Informática	40	R\$ 80,00
63.	136	Cindy Abigail Kluthek de Souza	Técnico em Florestas 1A	60	R\$ 130,00
64.	306	Claudiani Dourado dos Santos	3º A Téc. em Química	50	R\$ 100,00
65.	114	Claudine Dalecio Rodrigues Fontes	Técnico em Informática 3ºA	60	R\$ 130,00
66.	138	Claysson Batista Raposo	Técnico em Informática 3ºB	60	R\$ 130,00
67.	284	Cosme Resende Goulart	Técnico em Química 3ºA	50	R\$ 100,00
68.	197	Cristiane da Silva Oliveira	6º P ADS	50	R\$ 130,00
69.	327	Crysthiane Pego Carneiro	Técnico em Informática 1º B	40	R\$ 100,00
70.	370	Dandara da Silva Pereira	Licenciatura em Química 7ºP	40	R\$ 80,00
71.	87	Daniele Karolaine dos Santos Lopes	Engenharia Florestal	60	R\$ 130,00

72.	174	Danieli Freitas da Silva	6ºP Lic. em Química	50	R\$ 130,00
73.	361	Danielly Montagnini Santos	Técnico em Química 1ºA	40	R\$ 80,00
74.	359	Danilo Saiter da Silva	Técnico em Informática 1ºA	40	R\$ 80,00
75.	102	Darleny Batista Machado	1º P Eng. Florestal	60	R\$ 130,00
76.	264	Davyd Gomes do Nascimento	Licenciatura em Química	50	R\$ 100,00
77.	387	Débora Clamerick da Costa	3º P Eng. Florestal	40	R\$ 80,00
78.	381	Deividy Silva Lemos	Técnico em Química 3ºB	40	R\$ 80,00
79.	17	Denilda Ribeiro de Araújo de Jesus	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 200,00
80.	230	Denise Lopes dos Nascimento	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 100,00
81.	43	Dieyse Pricila Bruno Belone	3º A Téc. em Química	70	R\$ 200,00
82.	344	Diovana Cesconetto Vitorino	Técnico em Informática 2ºB	40	R\$ 100,00
83.	244	Diunior Fernandes de Campos	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 100,00
84.	382	Drismy Silva Lemos	Técnico em Química 1ºB	40	R\$ 80,00
85.	76	Dyeilane Silva Batista	Técnico em Florestas 2ºA	60	R\$ 130,00
86.	272	Edegmaria da Costa Silva	Engenharia Florestal 3ºP	50	R\$ 100,00
87.	240	Edson José da Silva Delfino	Engenharia Florestal 1ºP	50	R\$ 100,00
88.	66	Eduarda Alves Libório	1º P ADS	60	R\$ 200,00
89.	154	Eduardo Aquino Santos	Licenciatura em Química 5ºP	50	R\$ 130,00
90.	374	Eduardo da Silva Gomes	Técnico em Informática 3ºB	40	R\$ 80,00
91.	39	Eliane Pereira Gomes	Engenharia Florestal 3º Período	70	R\$ 200,00
92.	349	Eliton Roberto Neves Lacerda	ADS 1º Período	40	R\$ 80,00
93.	320	Eloise Daniele Santos Voyer	3ºP Eng Florestal	40	R\$ 100,00
94.	269	Emilly Barbosa de Oliveira	Técnico em Florestas 1A	50	R\$ 100,00
95.	177	Emilly Ferreira Macedo	Técnico em Química 1º A	50	R\$ 130,00
96.	183	Emilly Ketlin da Silva	Técnico em Química 2º A	50	R\$ 130,00
97.	201	Emilly Pereira Barboza	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 130,00

98.	200	Emily Nicole Santos Bernabé	Técnico em Informática 3ªA	50	R\$ 130,00
99.	209	Emylly Nunes Silva	Técnico em Florestas 2ªA	50	R\$ 130,00
100.	310	Emylly Thauane de Souza Santos	Técnico Em Química 3ªA	50	R\$ 100,00
101.	242	Enrique Santos Gonzaga	3º A Téc. em Informática	50	R\$ 100,00
102.	229	Erick Kaunh Pyssinatti da Silva	Técnico em Informática 1B	50	R\$ 130,00
103.	186	Erika Lise Buffon da Silva	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
104.	333	Euller Rodrigo Faria Lana	Técnica em Química 1ªA	40	R\$ 100,00
105.	20	Eunice Vicente Moreira	Licenciatura em Química 1º P	70	R\$ 200,00
106.	375	Evellyn Denise Moreti Jardim	Licenciatura em Química	40	R\$ 80,00
107.	40	Fabiana da Costa Valadares	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 200,00
108.	340	Fabiana Souza de Paula	Licenciatura em Química	40	R\$ 100,00
109.	278	Fabiano Landim Daniel	Técnico em Informática 2ºB	50	R\$ 100,00
110.	224	Fábio Henrique Budim Lopes	Licenciatura em Química	50	R\$ 130,00
111.	291	Fabio Victor Vilela Dantas	Técnico em Informática 3ªA	50	R\$ 100,00
112.	72	Fabricya Guedes Fernandes	Técnico em Florestas 2ªA	60	R\$ 130,00
113.	276	Felipe Augusto Damaceno Hoffmann	1º A Téc. em Informática	50	R\$ 100,00
114.	266	Felipe Henrique da Silva Santos	Licenciatura em Química 5ºP	50	R\$ 100,00
115.	119	Felipe Rodrigues Ferreira	Técnico em Florestas 2º A	60	R\$ 130,00
116.	86	Flávia Bermond Perez	Técnico em Informática 3ªA	60	R\$ 130,00
117.	18	Flávia Cristina de Souza Neves	Técnico em Química 1ªA	70	R\$ 200,00
118.	203	Francielly Rodrigues Bueno	Licenciatura em Química	50	R\$ 130,00
119.	165	Francis Lyne Oliveira Souza	Técnico em Química 3ºB	50	R\$ 130,00
120.	288	Gabriel Barros Costa	ADS 2º Período	50	R\$ 100,00
121.	157	Gabriel de Lima Leite	Técnico em Química 1ªA	50	R\$ 130,00
122.	92	Gabriel Henrique Borges de O. Aguiar	Técnico em Química 2ªA	60	R\$ 130,00

123.	166	Gabriel Henrique Leandro Kegler	Técnico em Informática 1ªA	50	R\$ 130,00
124.	214	Gabriel Ribeiro da Silva	ADS	50	R\$ 130,00
125.	156	Gabriela de Souza Carminat Bonfim	Técnico em Química 3ªA	50	R\$ 130,00
126.	4	Gabriella Batista Gomes	1º A Téc. Informática	80	R\$ 200,00
127.	385	Gabrielle Rodrigues Conciani	1º P Lic. em Química	40	R\$ 80,00
128.	231	Gabrielly de O. Marineli	Técnico em Química 1A	50	R\$ 100,00
129.	353	GAbrielly Silva Maricato	Técnico em Química 2ªB	40	R\$ 80,00
130.	204	Gabryel Eduardo Moraes da Costa	Técnico em Informática 3A	50	R\$ 130,00
131.	73	Gabryelle Carolyne de Souza	Técnico em Informática 3ªB	60	R\$ 130,00
132.	35	Geisy da Silva Freitas	Técnico em Química	70	R\$ 200,00
133.	128	Geniffer Lorrany Biazutti Xavier	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
134.	84	Geovane de Jesus Silva	Licenciatura em Química 5ªP	60	R\$ 130,00
135.	61	Géssica Awayni Oliveira	Técnico em Florestas 3ªA	60	R\$ 200,00
136.	58	Geyse Duarte Lira	ADS	60	R\$ 200,00
137.	132	Ghabriel Ghustavo Gregório da Silva	3º A Téc. em Florestas	60	R\$ 130,00
138.	326	Gilmara de Assis do Nascimento	Licenciatura em Química 6º período	40	R\$ 100,00
139.	100	Gilson Hadley da Costa Melgar	Técnico em Informática 1ªB	60	R\$ 130,00
140.	309	Gleudson Ladislau da Silva	3º A Téc. em Florestas	50	R\$ 100,00
141.	322	Gleison de Campos Rodrigues Junior	Técnico em Química	40	R\$ 100,00
142.	351	Gracielly Silva Nascimento	Licenciatura em Química 5ªP	40	R\$ 80,00
143.	279	Guilherme Gottardo	Técnico em Informática 3ªB	50	R\$ 100,00
144.	124	Guilherme Guedes Monteiro	Técnico em Química 2ªA	60	R\$ 130,00
145.	246	Guilherme Henrique Hoffmam Pavão	Técnico em Informática 2º B	50	R\$ 100,00
146.	380	Guilherme Martins dos Santos	Licenciatura em Química 1º Período	40	R\$ 80,00
147.	64	Gustavo Farias de Souza Lima	3º A Téc. em Química	60	R\$ 200,00

148.	164	Gustavo Mentos	Técnico em Florestas 3ºA	50	R\$ 130,00
149.	171	Hamylla Rayane de Freitas Martins	Técnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 130,00
150.	220	Helberte Costa Arruda	ADS	50	R\$ 130,00
151.	225	Hellen Phabricia Moronari de Souza	Técnico em Informática 1B	50	R\$ 130,00
152.	96	Hemelly Ketille Fortunato	Técnico em Química 1ºA	60	R\$ 130,00
153.	108	Hemelly Thânia N. G. Góes	1º P Lic. em Química	60	R\$ 130,00
154.	211	Hêmilly Priscila Faria Teixeira	Técnico em Informática 1º A	50	R\$ 130,00
155.	2	Henrique da Rocha Veloso	Licenciatura em Química	90	R\$ 200,00
156.	369	Hilmara Luma Silva Vieira	1º B Téc. em Química	40	R\$ 80,00
157.	286	Ingrid Cristina Fernandes de Faria	Técnico em Florestas 3ºA	50	R\$ 100,00
158.	34	Ingrid Gabrielly Rodrigues da Silva	Técnico em Informática	70	R\$ 200,00
159.	330	Ingrid Lorryne Aquino Ribeiro	Técnico em Informática 3ºB	40	R\$ 100,00
160.	133	Ingrid Rodrigues de Oliveira	Técnico em Química 3º A	60	R\$ 130,00
161.	117	Ingrid Werica de Souza Rocha	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
162.	293	Ionir de Souza Vieira	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 100,00
163.	205	Isabela Vitória Barbosa Jardim	Técnico em florestas 1A	50	R\$ 130,00
164.	339	Isabella Ribeiro Barbosa	Engenharia Florestal 1º período	40	R\$ 100,00
165.	238	Isabelly Vonrondov Bergamasco	Técnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 100,00
166.	249	Isael da Silva Araujo	Engenharia Florestal 1º período	50	R\$ 100,00
167.	193	Iury Gabriel de Souza Dias	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 130,00
168.	51	Jackeline Nayara da Silva Sovete	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 200,00
169.	212	Jackeline Neiva dos Santos	Técnico em Informática 3A	50	R\$ 130,00
170.	196	Jaíne Souza Silva de Jesus	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
171.	261	Jamily do Nascimento Oliveira	Técnico em Química 1 B	50	R\$ 100,00
172.	139	Janaina Giori Silva	Técnico em Informática 2º A	60	R\$ 130,00
173.	3	Jaqueline Rocha Veloso	Licenciatura em Química	90	R\$ 200,00

174.	46	Jean Carlos Alves da Silva	Técnico em Florestas 3A	70	R\$ 200,00
175.	55	Jeanne Silva Saturnilho	5º P. Lic. em Química	60	R\$ 200,00
176.	294	Jenilson Ribeiro Fernandes	2º P ADS	50	R\$ 100,00
177.	168	Jennyfer Khailayne Dias da Silva	Tecnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 130,00
178.	1	Jéssica de Oliveira Gomes	Técnico em Informática 3º A	90	R\$ 200,00
179.	237	Jessica Veloso de Almeida	1º P Lic. em Química	50	R\$ 100,00
180.	115	Jhelkissan Wolkyn Barbosa	Técnico em Florestas 3 B	60	R\$ 130,00
181.	5	Jhenifer Leite Nascimento Dias	Técnico em Florestas 2ºA	80	R\$ 200,00
182.	37	Jhenyffer Luana Pereira da Silva	Técnico em Florestas 3 B	70	R\$ 200,00
183.	364	João Gabriel de Passos Barbosa	Técncio em Informática 2ºB	40	R\$ 80,00
184.	122	João Kaiky Silva Carneiro	1º B Téc em Informática	60	R\$ 130,00
185.	181	João Pedro dos Santos Silva	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 130,00
186.	146	João Rodrigo Paz de Lima	Técnico em Química 3ºB	60	R\$ 130,00
187.	45	João Victor Gonçalves Santana	Técnico em Química 2A	70	R\$ 200,00
188.	388	João Victor Nascimento da Rocha	Técnico em Informática 2ºA	40	R\$ 80,00
189.	10	João Victor Queiroz Daniel Bueno	Técnico em Química 2ºA	80	R\$ 200,00
190.	75	Jocelina Rosa Almeida	Licenciatura em Química 8ºP	60	R\$ 130,00
191.	280	Jonathan Rafael Oliveira Franco	Técnico em Informática 3ºA	50	R\$ 100,00
192.	71	Jonislainy Rodrigues da Silva	Técnico em Informática 3B	60	R\$ 130,00
193.	300	José Candido Resende	2º P ADS	50	R\$ 100,00
194.	334	José Manoel Faé de Jesus	Técnico em Florstas	40	R\$ 100,00
195.	256	Joyce Figueredo Frank	Técnico em Florestas 2ºA	50	R\$ 100,00
196.	97	Joyce Kellen Iglesias Souto Santos	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 130,00
197.	153	Joyce Pazitto dos Santos	Licenciatura em Química 5ºP	50	R\$ 130,00
198.	207	Joyce Pereira Rodrigues	Técnico em Florestas 2ºA	50	R\$ 130,00
199.	27	Juliana Justina de Oliveira	2º A Téc. em Informática	70	R\$ 200,00

200.	28	Juliana Nantes Dias	Técnico em Informática 3ªA	70	R\$ 200,00
201.	141	Juliane da Silva Santana	Técnico em Florestas 2A	60	R\$ 130,00
202.	325	Kaitê Guedes Borchart	Técnico em Química 1º A	40	R\$ 100,00
203.	245	Kamila de Freitas Domingos	Técnico em Química 1ªA	50	R\$ 100,00
204.	145	Kamila Marcelle de Melo Dias	1º A Téc. em Florestas	60	R\$ 130,00
205.	248	Kamilla Ferreira Damascena	1º A Téc. em Florestas	50	R\$ 100,00
206.	241	Karine Iva Costa	Técnico em Química 1º B	50	R\$ 100,00
207.	30	Kassiel Stevan Nunes Bento	Técnico em Química 3ªA	70	R\$ 200,00
208.	63	Kathleen Rodrigues da Rocha	Técnico em Química 3ºB	60	R\$ 200,00
209.	70	katriny Mendes Souza	Técnico em Florestas 1ªA	60	R\$ 130,00
210.	109	Kauany Miranda Dantas	Técnico em Química 2ªA	60	R\$ 130,00
211.	176	Kayk Guilherme Martins Silva	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 130,00
212.	113	kayo da Silva Cavilia	Tecnico em Informatica 1B	60	R\$ 130,00
213.	26	Keller Karoline Almeida Serafim	2º A Téc. em Química	70	R\$ 200,00
214.	308	Kelly Cristina Dourado dos Santos	Técnico em Química 1A	50	R\$ 100,00
215.	54	Kelly Cristini de Souza	Técnico em Florestas 3ªA	60	R\$ 200,00
216.	307	Kelly KaaWany da Silva Barros	Técnico em Química 1º B	50	R\$ 100,00
217.	91	Kelrely Gambeti Farias	Técnico em Florestas 2ªA	60	R\$ 130,00
218.	38	Keren Azevedo de Siqueira	Técnico em Informática	70	R\$ 200,00
219.	95	Kethellen Lana de Oliveira	Técnico em Química 2ºB	60	R\$ 130,00
220.	129	Ketleen Kauany Dutra Meireles	Técnico em Florestas 1A	60	R\$ 130,00
221.	289	Ketlen Vitória Campos Bohre	Técnico em Química 1 A	50	R\$ 100,00
222.	9	Ketlyn Beatriz Rodrigues Ferreira	Técnico em Florestas 1ªA	80	R\$ 200,00
223.	352	Kézia Francisco Costa Lana	Técnico em Química 1ºB	40	R\$ 80,00
224.	16	Kleber Lucas Ribeiro Araújo de Jesus	1º A Téc. em Florestas	70	R\$ 200,00
225.	362	Kleyber Lucas Otenio Pereira	Técnico em Informática 2ºB	40	R\$ 80,00



226.	116	Laiara dos Santos Matos	Engenharia Florestal	60	R\$ 130,00
227.	283	Larissa de Moura E. dos Santos	2º A Téc. em Florestas	50	R\$ 100,00
228.	233	Larissa Giori Santana	Técnico em Florestas 3A	50	R\$ 100,00
229.	313	Larissa Soares Bohre	Técnico em Química 2ºB	40	R\$ 100,00
230.	239	Lauane Sthefany Oleias da Silva	1ªA Téc em Florestas	50	R\$ 100,00
231.	367	Laura Alice Godinho Ramos	Técnico em Florestas 3ºA	40	R\$ 80,00
232.	182	Laysa de Souza Maia	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 130,00
233.	85	Leandra Gomes Silva	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 130,00
234.	12	Leandro da Silva Lima	ADS 2º Período	70	R\$ 200,00
235.	19	Leidiane Pereira da Silveira	Técnico em Química 2ºB	70	R\$ 200,00
236.	188	Leiliany Brun Quirino	Licenciatura em Química	50	R\$ 130,00
237.	189	Leonardo da Silva Fróes	Licenciatura em Química 3ºP	50	R\$ 130,00
238.	195	Leone Oliveira Souza	2º A Téc. em Química	50	R\$ 130,00
239.	262	Letícia Aparecida Pereira	2º B Informática	50	R\$ 100,00
240.	321	Letícia Carias Sabino Lima	Técnico em Química 1ºB	40	R\$ 100,00
241.	232	Letícia Giori Santana	Técnico em Florestas 1A	50	R\$ 100,00
242.	260	Leticia Lorrane Lima	Engenharia Florestal 1º P.	50	R\$ 100,00
243.	198	Leudinaura Rossi Barbosa	Licenciatura em Química	50	R\$ 130,00
244.	155	Leuzenir de Oliveira Farias	1º P. Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
245.	274	Leyukezer Cruz de Lima	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 100,00
246.	149	Livia Izabella Novais Silva	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
247.	389	Lívia Nunes Martins	1º B Téc. em Química	40	R\$ 80,00
248.	65	Lorena Rodrigues Paixão	Técnico em Florestas 2ºA	60	R\$ 200,00
249.	331	Lorrana Alves da Silva	Técnica em Química 1ºB	40	R\$ 100,00
250.	81	Lorrayne Kamilly da Silva Brito	Técnico em Florestas 1A	60	R\$ 130,00
251.	89	Lorrayne Paranhos Martins	3º B Téc. em Química	60	R\$ 130,00
252.	161	Luana Batista Silva	2ªA Tèc. em Florestas	50	R\$ 130,00

253.	255	Luana Denise Silva Fim	3º P Eng. Florestal	50	R\$ 100,00
254.	263	Lucas da Silva Nunes	Técnico em Florestas 3A	50	R\$ 100,00
255.	77	Lucas Farias de Souza	Técnico em Química 3ºB	60	R\$ 130,00
256.	144	Lucas Fernandes de Lima	Técnico em Informática 2ºA	60	R\$ 130,00
257.	142	Lucas José Rodrigues Clementino	3º A Téc. em Química	60	R\$ 130,00
258.	130	Lucas Moura Soares	Técnico em Informática 3ºB	60	R\$ 130,00
259.	235	Lucas Pereira da Silva	Técnico em Química 2ºA	50	R\$ 100,00
260.	282	Lucas Rodrigues Racki	ADS 3º P	50	R\$ 100,00
261.	358	Lucas Vieira da Silva	Técnico em Informática 1º B	40	R\$ 80,00
262.	302	Luccas Martins de Melo Barbosa	Técnico em informática 1º A	50	R\$ 100,00
263.	25	Makeivy de Jesus Moura	Técnico em Informática 2ºA	70	R\$ 200,00
264.	303	Marcos William Trindade Maller	Técnico em em Florestas 2ºA	50	R\$ 100,00
265.	175	Marcus Vinícius Lima dos Santos	Engenharia Florestal 1º período	50	R\$ 130,00
266.	271	Maria Aparecida Ribeiro Paganini	ADS	50	R\$ 100,00
267.	68	Maria Clara da Costa Fernandes	Engenharia Florestal	60	R\$ 200,00
268.	254	Maria Eduarda da Silva Gonçalves	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 100,00
269.	338	Maria Helena Salarieli	Técnico em Química 1B	40	R\$ 100,00
270.	368	Maria Ilda Godinho Ramos	Técnico em Química 2ºA	40	R\$ 80,00
271.	172	Maria Izabel Moreira de Almeida	Técnico em Química 3B	50	R\$ 130,00
272.	180	Maria Selma Souza Tavares	Técnico em Informática 3ºB	50	R\$ 130,00
273.	173	Maria Thais Ap. Souza Roldão	Técnico em Florestas 3ºA	50	R\$ 130,00
274.	206	Mariana Beatriz da Silva	Licenciatura em Química 8ºP	50	R\$ 130,00
275.	346	Mariana Nogueira Gonçalves	Técnico em Informática 3ºA	40	R\$ 100,00
276.	21	Marta Betânia Ferreira Carvalho	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 200,00

277.	277	Mateus Carlos Batista	Técnico em Química 2º A	50	R\$ 100,00
278.	219	Mateus Ferreira da Luz Rocha	2º B Téc. em Informática	50	R\$ 130,00
279.	378	Mateus Lopes dos Santos	Técnico em Informática 3ºB	40	R\$ 80,00
280.	48	Mateus Souza Neimog	Técnico em Química 2ºB	70	R\$ 200,00
281.	228	Mayhara Dalsico Silva	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 130,00
282.	273	Merlyn Fagundes Alves	1º P Lic. em em Química	50	R\$ 100,00
283.	169	Meyrielly Cristina Pereira da Silva	Licenciatura em Química 7ºP	50	R\$ 130,00
284.	226	Mickaella Luiza S. Lima	Técnico em Informática	50	R\$ 130,00
285.	285	Mikaely Gonzales Rodrigues	3º B Técnico em Química	50	R\$ 100,00
286.	167	Milena Rodrigues Cortes	Licenciatura em Química 1º Período	50	R\$ 130,00
287.	131	Mileni da Silva Soares	Técnico em Química 2ºA	60	R\$ 130,00
288.	118	Millena Caroline S A Q Bello	2º B Téc. em Informática	60	R\$ 130,00
289.	383	Mirella Gonçalves Oliveira	Técnico em Química 1B	40	R\$ 80,00
290.	187	Mirelle Cristina da Costa Pereira	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
291.	13	Miriam da Silva Oliveira	ADS	70	R\$ 200,00
292.	259	Myllena Moreira Ramos	Técnico em Química 2ºA	50	R\$ 100,00
293.	24	Napoleão Silva de Almeida	ADS 2º Período	70	R\$ 200,00
294.	350	Natália da Silva Fernandes	Técnico em Informática 1B	40	R\$ 80,00
295.	93	Nathálye Martins de M Barbosa	ADS 2º Período	60	R\$ 130,00
296.	355	Nathielly Christina de Fátima	5º P Lic. em Química	40	R\$ 80,00
297.	185	Natiely Abadia Silva	ADS	50	R\$ 130,00
298.	6	Natiely Nayara Pereira Santos	3º A Téc. em Florestas	80	R\$ 200,00
299.	199	Nayane Rossi Barbosa	ADS 5º periodo	50	R\$ 130,00
300.	390	Nicolas Oliveira Campos	Técnico em Química 3ºA	40	R\$ 80,00
301.	247	Nubia da Silva Marinho	1º A Téc. em Química	50	R\$ 100,00
302.	33	Núbia Inêz da Silva	ADS 3º P	70	R\$ 200,00

303.	366	Odeneiva Godinho Machado	Licenciatura em Química	40	R\$ 80,00
304.	210	Odillon Cristino da C. Santos	1º P ADS	50	R\$ 130,00
305.	281	Pablo Natã Bastos Louback	Técnico em Informática 2º	50	R\$ 100,00
306.	112	Patrícia Almeida Vasconcelos	3º P ADS	60	R\$ 130,00
307.	7	Patrícia Reis Santos	Técnico em Informática	80	R\$ 200,00
308.	342	Paula Denisy Rodrigues Dantas	Técnico em Química 2 B	40	R\$ 100,00
309.	318	Paulo Eduardo Broslavetz Pereira	1º B Téc. em Informática	40	R\$ 100,00
310.	14	Paulo Henrique Nascimento de Moura	Tecnico em Florestas 1A	70	R\$ 200,00
311.	190	Paulo Santos Silva	Técnico em Informática 1º A	50	R\$ 130,00
312.	160	Pedro dos Santos da Silva	Técnico em Florestas 3B	50	R\$ 130,00
313.	253	Pedro Gabriel Marques Gonçalves	Técnico em Química 1º B	50	R\$ 100,00
314.	267	Pedro Vinicius Gonçalves de Souza	Técnico em Química 3ºA	50	R\$ 100,00
315.	104	Poliana Pereira da Silva Montes	ADS 5º P	60	R\$ 130,00
316.	297	Poliany Jorge Galindo	Licenciatura em Química 1º Período	50	R\$ 100,00
317.	127	Priscila Martins Rocha	Técnico em Química 1ºB	60	R\$ 130,00
318.	49	Quésia do Nascimento Machado	4º P ADS	70	R\$ 200,00
319.	59	Rafael da Vitória Santos	3º A Téc. em Química	60	R\$ 200,00
320.	218	Rafael Martins dos Reis	Técnico em Informática 3A	50	R\$ 130,00
321.	372	Rafael Vieira da Silva Guimarães	Engenharia Florestal	40	R\$ 80,00
322.	356	Rafaela Balot de Souza	Técnico em Florestas 1ºA	40	R\$ 80,00
323.	227	Rafaela Teodoro Campos	Engenharia Florestal 3ºP	50	R\$ 130,00
324.	135	Rafaella Fernandes de Mello	Técnico em Informática 2ºA	60	R\$ 130,00
325.	31	Rafaella Foster Fracalossi Ribeiro	Técnico em Química 2ºB	70	R\$ 200,00
326.	335	Raiane de Souza Brito	Técnico em Informática 1º B	40	R\$ 100,00
327.	384	Rayane Custódio de Brito	Técnico em Química 1ºA	40	R\$ 80,00
328.	295	Rayra Eva Martinusse Vieira de	Técnico em Florestas 1A	50	R\$ 100,00

		Souza			
329.	94	Rayssa Pinto da Silva	Técnico em Informática 2ºB	60	R\$ 130,00
330.	216	Renan Gonzaga dos Santos	ADS	50	R\$ 130,00
331.	126	Renata dos Santos Coelho	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
332.	265	Richard Celestino Januário da Silva	Técnico em Química 1ºA	50	R\$ 100,00
333.	29	Rone Barreto Lima	Licenciatura em Química	70	R\$ 200,00
334.	36	Rosangela Lima de Oliveira	Licenciatura em Química	70	R\$ 200,00
335.	365	Rosimery Gonçalves do Nascimento	1º P Lic. em Química	40	R\$ 80,00
336.	137	Rutileia Nepomuceno de Souza	Licenciatura em Química 1º Período	60	R\$ 130,00
337.	314	Sabrina Galdinho Alves	Engenharia Florestal	40	R\$ 100,00
338.	329	Sabrina Rodrigues dos Santos	Téc em Informática	40	R\$ 100,00
339.	53	Sabrina Souza da Costa	2ªA Téc. em Florestas	60	R\$ 200,00
340.	150	Samira de Paula Dourado	1º A Téc. em Florestas	60	R\$ 130,00
341.	252	Samuel Guedes A. de Moura	Técnico em Informática 3ªA	50	R\$ 100,00
342.	258	Serena Gabrieli Silva Chueng	1º A Téc. em Química	50	R\$ 100,00
343.	299	Sergio Pereira Santos	Técnico em Química 1ºA	50	R\$ 100,00
344.	301	Shangella Candido Araujo	1º P ADS	50	R\$ 100,00
345.	74	Silvana Rosa de Almeida	Licenciatura em Química 8ºP	60	R\$ 130,00
346.	332	Simone Lopes dos Santos	3º P Eng. Florestal	40	R\$ 100,00
347.	208	Sofia Gonçalves dos Santos	Técnico em Florestas 3ºA	50	R\$ 130,00
348.	62	Solange Barbosa dos Santos Oliveira	1º P Eng. Florestal	60	R\$ 200,00
349.	298	Stamilly Redher da Silva	Técnico em Química 1ºB	50	R\$ 100,00
350.	223	Stefany Louheny Oliveira de Paula	Técnico em Química 1B	50	R\$ 130,00
351.	336	Stefany Pereira Brito	Técnico em Florestas 3º A	40	R\$ 100,00
352.	105	Sthefany Lorraine Marques Barbosa	Técnico em Química 2ºB	60	R\$ 130,00
353.	82	Sthefany Pinheiro da Frota Rufino	Técnico em Informática 1ºB	60	R\$ 130,00

354.	78	Tatiane da Silva Sousa	Técnico em Florestas 1ºA	60	R\$ 130,00
355.	217	Taynara Bonfim Riquiere	Licenciatura em Química 8º P	50	R\$ 130,00
356.	140	Thais Cordeiro Mendes	Técnico em Florestas 3º A	60	R\$ 130,00
357.	148	Thaís Yerania Antelo Claire	Técnico em Química 1A	60	R\$ 130,00
358.	143	Thatyane Ferreira de Souza	Técnico em Informática 1ºA	60	R\$ 130,00
359.	103	Thaylan Vieira de Almeida	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 130,00
360.	90	Thiago Lopes Souza	ADS	60	R\$ 130,00
361.	347	Thiago Marin Wolfran	Técnico em Informática 1ºA	40	R\$ 100,00
362.	88	Thiago Moura de Carvalho	ADS	60	R\$ 130,00
363.	275	Thyago Martins Fonesi	Técnico em Química 2A	50	R\$ 100,00
364.	373	Vagner Muniz Monteiro	1º P Lic. em Química	40	R\$ 80,00
365.	317	Vanderley Vieira Cucine	3ºP Eng Florestal	40	R\$ 100,00
366.	371	Vanessa Rocha da Silva	Técnico em Florestas 3ºA	40	R\$ 80,00
367.	83	Verônica Vial Silva	2º A Téc. em Química	60	R\$ 130,00
368.	184	Victor da Silva Lima	5º P Lic. em Química	50	R\$ 130,00
369.	213	Victor Hugo Neiva dos Santos	Técnico em Informática 3A	50	R\$ 130,00
370.	354	Victor Hugo Sabino Alves	Técnico em Química 3ºA	40	R\$ 80,00
371.	270	Victor Moreira dos Santos	Técnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 100,00
372.	125	Vitor Alves Rodrigues	3º B Téc. em Química	60	R\$ 130,00
373.	345	Vitor Campos de Souza	2ºB Téc em Informática	40	R\$ 100,00
374.	191	Vitória dos Santos Silva	Técnico em Química 3A	50	R\$ 130,00
375.	360	Vitória Lima dos Santos	Técnico em Química 1A	40	R\$ 80,00
376.	379	Vitória Rodrigues Leonardo	ADS	40	R\$ 80,00
377.	304	Wallyson Gabriel Caetano Santos	Técnico em Informática 1ºB	50	R\$ 100,00
378.	99	Wasgton Gomes Pereira	Técnico em Informática 2º A	60	R\$ 130,00
379.	234	Wendel Daniel dos Santos Silva	Técnico em Informática 2A	50	R\$ 100,00

380.	123	Werik Fabricio Franco Moura	Técnico em Informática 2ºA	60	R\$ 130,00
381.	268	Wesley Yoshiki Meguro	Eng. Florestal	50	R\$ 100,00
382.	202	Weverson Lima dos Santos	Técnico em Florestas 2ºA	50	R\$ 130,00
383.	292	Willamy Carrilho de Abreu	Técnico em Informática 2B	50	R\$ 100,00
384.	250	William Cesár da Silva Santana	Técnico em Informática	50	R\$ 100,00
385.	47	Willian Souza Neimog	3ºP Eng Florestal	70	R\$ 200,00
386.	50	Willians Gomes Nunes	Técnico em Informática 3º B	60	R\$ 200,00
387.	11	Yasmim Santos da Silva	Técnico em Florestas 1º A	80	R\$ 200,00
388.	377	Ygor Castellan Santos	Técnico em Química 2º A	40	R\$ 80,00
389.	56	Ygor Fernando Teixeira Fonseca	Engenharia Florestal 3º Período	60	R\$ 200,00
390.	106	Zanielli Souza Muller	ADS	60	R\$ 130,00

## CADASTRO RESERVA

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos
1.	423	Aldo José Ribeiro Junior	ADS	30
2.	465	Alessandra Marques Paes	Técnico em Florestas 2ºA	30
3.	464	Alexandre Vilela de Paula Machado	Técnico em Informática 2ºA	30
4.	443	Aline Pinheiro Queiroz	2º B Téc. em Informática	30
5.	468	Allana Gabrielly Rodrigues Silveira	1ºA Téc. em Florestas	20
6.	450	Allana Rebeca Gonçalves Machado	Técnico em Química 2ºA	30
7.	460	Alyce Marques Delabella	Técnico em Florestas 2ºA	30
8.	394	Amanda Martins Lima	Técnico em Floresas 1ºA	40
9.	448	Ana Beatriz Luiza Cardoso Alves	2º B Téc em Química	30
10.	425	Andressa Lopes Alves Peixoto	Engenharia Florestal 1º período	30
11.	437	Andressa Maciel Wofgran	Técnico em Informática 3ºA	30
12.	405	Artenisa da Silva Schimidt	1º P Lic. em Química	40
13.	461	Auanny Rocha Jardim	Técnico em Informática 1A	30

14.	400	Beatriz Reis da Silva	Técnico em Química 1B	40
15.	471	Caian Henrique Soares de Oliveira	Técnico em Informática 1ªA	20
16.	428	César Augusto Sartori dos Santos	Técnico em Florestas 2A	30
17.	416	Cintia BARbosa de Souza	3º A Téc. em Florestas	30
18.	406	Clarillys Damacena	Licenciatura em Química	40
19.	456	Daiane Pedroni Terrão	Eng. Florestal	30
20.	399	Danielly Genelhud Krauze	Técnico em Química 2ºB	40
21.	412	Danilo Trombini Araújo	Engenharia Florestal 1º período	30
22.	462	Eduarda de Matos Figueiredo	Técnico em Química 1A	30
23.	424	Emanoely Coronado Felix	Técnico em Química 2ºA	30
24.	438	Evelyn Souza Santos	3º A Téc. em Florestas	30
25.	444	Fabiana Orneles da Silva	ADS 2ºP	30
26.	451	Felipe Bertoldo Bento	Técnico em Informática 1ªA	30
27.	459	Fernando de Oliveira Lopes	Técnico em Informática 1ªA	30
28.	476	Fernando José de Souza Silva	Técnico em Química 2º B	20
29.	421	Franciely Rodrigues da Silva	Engenharia Florestal 1º período	30
30.	436	Gabriel André Estevam Gross	Técnico em Informática 1ªA	30
31.	433	Gabrielly Lorryne de Almeida Santos	Técnico em Informática 1ºB	30
32.	403	Geovana Mayla O. Silva	Técnico em Florestas 2ªA	40
33.	452	Geovanna Setffany Cordeiro dos Santos	Técnico em Química 1B	30
34.	420	Guilherme dos Santos Andrade	ADS 1º Período	30
35.	397	Helder Oliveira Gomes de Souza	Técnico em Informática 1ªA	40
36.	401	Henrique Lopes Santos	Técnico em Informática 1ºB	40
37.	410	Ícaro Viana Silva	ADS	30
38.	442	Isabela Soares de Souza	Técnico em Informática 3º B	30



39.	429	Jamilly Mageski Lopes	Técnico em Química 1ºB	30
40.	441	Jhenifer Machado de Sousa	Técnico em Química 2ºB	30
41.	454	Jhébica Kelli Lopes dos Santos	Técnico em Informática 1ºA	30
42.	402	João Matheus Bacheга Gomes	Técnico em Química 1A	40
43.	435	Jose Alves do Nascimento	ADS 1º Período	30
44.	414	José Vilela dos Santos	2º P ADS	30
45.	466	Juciele Mauiara Bender Chaves	Licenciatura em Química 5º P	30
46.	404	Kamilly da Silva Onório	Técnico em Informática	40
47.	413	Karen de Almeida Marchi	2ºA Téc em Florestas	30
48.	391	Karolaine Gomes Silva	2º B Téc. em Informática	40
49.	419	Kayk Wiliam da Costa Ferreira	Tecnico em Informatica 1B	30
50.	474	Kelly Chrystina Souza de Jesus	1ºB Téc em Química	20
51.	396	Kelwylly M. Ribeiro	Técnico em Química 2ºA	40
52.	446	Kennedy Victor Moura de Freitas	Técnico em Informática 2ºB	30
53.	439	Laura Gabrielly Dantas	1ºA Téc. em Informática	30
54.	431	Luana da Silva Kozak	Técnico em Química 1B	30
55.	411	Luana Dias Cabral	2º P ADS	30
56.	407	Luciana Francioli de Oliveira	Licenciatura em química	40
57.	409	Ludmilla Ramos Bento	Téc. em Florestas	40
58.	449	Maíra Tainã Leite	Técnico em Florestas 3º	30
59.	447	Marcos Lopes de Miranda	Técnico em Informática 1ºB	30
60.	440	Maria Eduarda Fusieger de Souza	2ºB Téc em Química	30
61.	415	Maria José Lemos Marinho	Lic em química	30
62.	422	Maria Luiza Gomes Sudário da Silva	Técnico em Informática 2ºB	30
63.	434	Maria Paula de Campos Gonzales	2ºA Téc em Florestas	30
64.	458	Mariany Pimentel da Rocha	Técnico em Química 1ºB	30
65.	445	Mary Kate Borghi de Menezes	Técnico em Florestas 2A	30

66.	393	Maylla Lopes Zorzanello	Técnico em Informática 2ºB	40
67.	395	Maysa Moreira Lopes	Técnico em Florestas 3º A	40
68.	430	Miriam da Cruz Trindade	Técnico em Florestas 2	30
69.	475	Mônica Veloso Silva	3ºP Eng Florestal	20
70.	417	Natally dos Santos Ferreira	Técnico em Florestas 2ºA	30
71.	463	Nathalia Nascimento Santos	Técnico em Florestas 1A	30
72.	392	Nathaly de Jesus Vieira da Vitória	3º P. Eng. Florestal	40
73.	455	Olívia Freitag Vieira	2º A Téc. em Química	30
74.	473	Rafael Carvalho Rosina	ADS	20
75.	408	Rayan Pereira Resende dos Santos	2º B Téc. em Informática	40
76.	457	Rayane de Souza Pachú	Técnico em Química 1º B	30
77.	432	Rayssa Kherolyn Vieira Meira	Técnico em Química 1ºB	30
78.	467	Rebeca de Freitas S. Ribeiro	3º B Téc. em Informática	30
79.	426	Rhuan Lucas Pereira Batista	1ºA Téc em Química	30
80.	427	Rodrigo Sullivan de Araujo Souza	Técnico em Informática	30
81.	453	Sara Farias Emerick Barboza	Técnico em Química 1ºA	30
82.	469	Stela de Jesus Moura	Técnico em Informática 3º	20
83.	398	Thamiris Maria Souza de Oliveira	Tecnico em Informática 1ºB	40
84.	472	Weverton Junior Pereira dos Santos	Técnico em Química 1º B	20
85.	418	Willian Ribeiro Fontes	Engenharia Florestal	30
86.	470	Willyam Fraga Tischer	Técnico em Informática 1ºB	20
87.	479	Aline Sousa Viegas	Engenharia Florestal 1º período	70
88.	492	Cristielle Bessa dos Santos	Licenciatura em Química	60
89.	482	Evelyn Cibele R. da Cruz	3º P Eng. Florestal	70
90.	487	Fabricio Gonçalves Figueiredo	Técnico em Informática 2ºB	60
91.	490	Geiclei Lopes Ramirez	Engenharia Florestal 3º Período	60
92.	486	Igor Gonçalves de Oliveira	7º P Lic. em Química	60

93.	478	Joyce Kelly de Souza	Licenciatura em Química 1ºP	70
94.	480	Khaíza Theis Pereira	3º P Eng. Florestal	70
95.	488	Luan Garcia Pereira Barros	3º P Eng. Florestal	60
96.	485	Mônica Moreira de Souza	Engenharia Florestal 1º P	60
97.	484	Nathalia Bernardino de Oliveira	Técnico em Informática 2º A	60
98.	491	Natiele Lima Pereira	Engenharia Florestal 3ºP	60
99.	483	Nicareli Pereira Scherock	Técnico em Química 2º A	60
100.	477	Rafael Êvald Silva	2º P ADS	90
101.	489	Rafael Oliveira Vieira	Técnico em Informática 2ºB	60
102.	481	Taisa Soares da Silva	3º P Eng. Florestal	70
103.	494	Talita Nepomuceno Prudente	Técnico em Informática 2ºA	60
104.	493	Wanderson Pereira	3ºP Eng. Florestal	60

**ALUNOS COM REQUERIMENTOS INDEFERIDOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INCONSISTÊNCIA OU INCONFORMIDADE DE INFORMAÇÕES:**

Nº	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos
1.	Ana Julia Almeida Nunes	Técnico em Química 1 A	20
2.	Dauany Felix Faustino	Técnico em Informática 2ºB	50
3.	Elvis Dias de Oliveira	2º P. ADS	50
4.	Fabiana Oliveira da Silva	Licenciatura em Química 7ºP	40
5.	Flávia Karoliny Guedes Gonçalves	2ºB Téc. em Química	50
6.	João Vitor dos Santos Souza	2º A Téc. em Química	40
7.	John Marcos Inácio Costa	6º P Lic. em Química	40
8.	Julia Cristina Mantovanelli Lopes Silva	3ºA Téc em Química	20
9.	Kelly NAYara Santos da Matta	Técnico em Química 2ºB	0
10.	Letícia Costa de Oliveira	3ºA Téc em Química	40
11.	Lorena Pinheiro da Silva	Técnico em Florestas 1A	70
12.	Luiz Francisco de S Junior	1º B Téc. em Informática	20

13.	Luiz Francisco de Souza Junior	Técnico em Informática 1ºB	20
14.	Pâmela Abreu Rocha	1º B Téc. em Química	50
15.	Samara Farias E. Barboza	3º A Florestas	30
16.	Taynara Costa Flauzina	Licenciatura em Química 1ºP	10
17.	Wester Morandi de Oliveira	1º A Téc. em Informática	10

## 2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE CPF E DADOS BANCÁRIOS:

Estudantes classificados dentro do quadro de vagas deverão entregar na CAED do *Campus* Ji-Paraná: cópia do CPF, dados bancários e Termo de Compromisso assinado pelo estudante e responsável legal (quando for o caso) no período de **20, 21, 22, 25 e 26 de Março de 2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0), informando o código verificador **0508992** e o código CRC **CC143612**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019

## EDITAL Nº 14/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003870/2019-00

DOCUMENTO SEI Nº 0509031

### EDITAL DE MONITORIA - 2019/ POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MONITORIA

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, e Instrução Normativa nº 01/2019/PROEN, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Ensino do Programa de Monitoria.

## 1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 1.1 OBJETIVO GERAL

O presente edital objetiva promover a efetivação da Política de Assistência Estudantil, por meio do Programa de Monitoria, atendendo as necessidades de superação dos problemas de aprendizagem dos alunos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, utilizando de diferentes recursos tecnológicos de forma a elevar o desempenho acadêmico.

### 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Garantir apoio excepcional nos processos de aprendizagem, seja pela natureza das atividades, seja pela necessidade dos educando;
- II - Oportunizar aos estudantes, com reconhecida potencialidade para estes fins, desenvolver competências e habilidades de ensino, tutoria e aplicação de planos e projetos de aprendizagem;
- III - Maximizar as condições de atendimento aos estudantes que requerem apoio excepcional;
- IV - Oportunizar a aplicação de recursos que incentivem a atividade colaborativa, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;
- V - Promover o envolvimento e a cooperação de professores, favorecendo a integração entre o *Campus*, a comunidade escolar e a sociedade;

- VI - Estimular a permanência do aluno na instituição, reduzindo a repetência e evitando a evasão;
- VII - Proporcionar novas oportunidades de aperfeiçoamento de conhecimentos para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- VIII - Proporcionar aos alunos situações favoráveis ao desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, éticas, estéticas e de inserção social;
- X - Promover acompanhamento educacional especializado ao estudante com necessidades educacionais específicas.

De acordo com a resolução sobre as normas para o desenvolvimento da Monitoria nos *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.(RESOLUÇÃO Nº 056/CONSUP/IFRO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014: em seu Art. 9º: Em nenhuma hipótese o estudante monitor será direcionado para suprir carências de servidores da Instituição.

## 2 DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 A Monitoria é a atividade de estudantes no apoio aos **professores de disciplinas** que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho, tem a finalidade de promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo.

2.2 O programa se dará de forma contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

## 3 DO AUXÍLIO

3.1 O IFRO – *Campus* Colorado do Oeste disponibilizará um total de até 54(vinte e oito) auxílios para o programa, obedecendo ao valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para 8 horas de atividades semanais, em períodos determinados pelo orientador, com anuência da Direção de Ensino (DE) e ampla divulgação ao corpo discente.

3.2 A quantidade máxima de auxílios a serem ofertados dependerá da análise da Direção de Ensino (DE).

## 4 DA VIGÊNCIA

4.1 O programa de que trata este edital disponibilizará um total de 04 (quatro) auxílios a cada estudante selecionado e terá vigência para o ano letivo de 2019- sendo 04 auxílios, referente ao primeiro semestre.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para participar da seleção do Programa Monitoria, o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Preencher o requerimento de inscrição (anexo I).
- Providenciar cópia (xerox) dos seguintes documentos: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cópia do histórico escolar ou ficha individual.

5.2 Local de entrega das inscrições: Sala da Supervisão Pedagógica ou Sala dos técnicos em Assuntos Educacionais (**Servidoras Responsáveis pelo recebimento: Juliana Negrello Rossarolla, João Gouveia Coelho, Marcia Jovani e Maria Oliveira**)

5.3 Período de inscrição: 20 a 26/03/2019 das 07 horas às 19 horas.

## 6 DAS VAGAS

6.1 Estarão disponíveis 54 vagas de acordo com o quadro a seguir:

vagas	Coordenador	Disciplina	Cursos Atendidos	Critérios -
1	Alice Maria Dahmer	Processamento de Alimentos	Técnico em Agropecuária 2ºano	Ter cursado com aprovação a disciplina de Processamento de Alimentos em 2018 com a professora Alice.
1	Wesley Michel Silva Bolsoni	Informática básica	Técnico em Agropecuária 1ºano	Ter cursado com aprovação a disciplina de Inf. básica
1	Marcel Emeric B. de Araújo	Geografia	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Geografia
1	Fabiano Gama de Sousa	Laboratório de Biotecnologia	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de microbiologia do solo
1	Fabiano Gama de Sousa	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas
1	Wesley Michel Silva Bolsoni	Inf. aplicada a engenharia agrônômica	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de "Inf. Aplicada a Engenharia Agrônômica" no IFRO.
1	Aline Fonseca do Nascimento	Manejo Fitossanitário	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Manejo fitossanitário
1	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Laboratório de Fisiologia Vegetal	Licenciatura em Ciências Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Bioquímica
1	Jessé Alves Batista	Química e Fertilidade	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química e Fertilidade
1	Aline Fonseca do Nascimento	Lab. de entomologia	Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de entomologia
1	Aline Fonseca do Nascimento	Entomologia e Pragas das Plantas Cultivadas	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de entomologia e Pragas das plantas cultivadas
1	Jessé Alves Batista	Solos	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Solos
1	Jessé Alves Batista	Lab. Solos	Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química e Fertilidade
1	Diego Soares Carvalho	Biologia Celular	Ciências Biológicas e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Biologia Celular com aproveitamento superior a 80 pontos
1	Diego Soares Carvalho	Fisiologia Vegetal	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado com aprovação a disciplina de Fisiologia Vegetal com aproveitamento superior a 80 pontos
1	Hedi Carlos Minin	Informática Aplicada à Agronomia/Zootecnia	Engenharia Agrônômica/Zootecnia/Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Informática Aplicada à Engenharia Agrônômica / Zootecnia
1	Fagton de Mattos Negrão/Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Laboratório de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I

1	Fagton de Mattos Negrão	Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I
1	Fagton de Mattos Negrão	Bovinocultura Bublinocultura	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Bovinocultura Bublinocultura
1	Álvaro Nunes de Magalhães	Matemática para o Ensino Médio	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Cálculo 1 ou Cálculo 2
1	Yara Gomes de Sousa Diniz	Física do Ambiente Agrícola II	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Física do Ambiente Agrícola II.
1	Yara Gomes de Sousa Diniz	Física Aplicada à Zootecnia	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Física Aplicada à Zootecnia.
1	Marcos Aurelio Anequine Macedo	Olericultura	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de disciplina de Olericultura
1	Ranieli dos Anjos de Souza	Geoprocessamento	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Geoprocessamento
1	Ranieli dos Anjos de Souza	Geoprocessamento	Gestão Ambiental	Ter cursado com aprovação a disciplina de Geoprocessamento
1	Luiz Claudio da Silva	Matemática para o Ensino Médio	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de matemática do 1º e 2º ano.
1	Paola Teles Maeda	Artes Visuais e Música	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de artes, ser residente, apresentar relevante habilidade artística.
1	Paola Teles Maeda	Sala/Laboratório de Artes	Técnico em Agropecuária e Ensino Superior	Acadêmico de Ensino Técnico ou Superior que apresente notório saber em habilidades artísticas e musicais. Ter cursado com aprovação a disciplina de Artes.
1	Abílio da Paixão Ciríaco	Melhoramento genético animal	Zootecnia	Ter cursado a disciplina e ter disponibilidade de deslocamento até o campus para atuar nos partos previstos para as espécies descritas no item justificativa.
1	Diógenes Mendes Araújo	Química Geral e inorgânica	Tecnologia de Gestão Ambiental	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química geral inorgânica.
1	Diógenes Mendes Araújo	Química Analítica	Tecnologia de Gestão Ambiental; Engenharia agrônômica.	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química analítica.
1	Edilene da Silva Pereira	Microbiologia Ambiental	Tecnologia de Gestão Ambiental	Aluno da Gestão Ambiental e ter cursado com aprovação a disciplina de Microbiologia Ambiental
1	Edilene da Silva Pereira	Avaliação de Impactos Ambientais	Engenharia Agrônômica / Gestão Ambiental	Aluno da Agronomia ou Gestão Ambiental e que tenha cursado com aprovação a disciplina de Avaliação de Impactos Ambientais ou Licenciamento e Avaliação de Impactos Ambientais
1	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Pastagens e Forragicultura	Engenharia Agrônômica - 7º Período	Ter cursado com aprovação a disciplina de Pastagens e Forragicultura no 7º Período do curso de Engenharia Agrônômica.
1	Rafael Henrique Pereira dos Reis/ Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal	Engenharia Agrônômica e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Nutrição Animal ou; a disciplina de Bromatologia e Alimentação Animal
1	Elisete Martins Soares	Química	Técnico em Agropecuária, Biologia e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química Geral.
1	Alan Andrade Mesquita	Produção Animal I	Técnico em Agropecuária	Estar matriculado no curso superior de Zootecnia, ter cursado com aprovação a disciplina de produção animal I.
1	Vicente Ferrer Trajano Bezerra	Física	Técnico em Agropecuária - 2º Anos	Ter cursado com aprovação a disciplina de Física
1	Renato Eleoterio de Aquino	Topografia	Técnico em agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Topografia
1	Renato Eleoterio de Aquino	Topografia	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Topografia
1	Patricia Candida de Menezes	Máquinas e Motores e Mecanização Agrícola	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Máquinas e Motores e Mecanização Agrícola
1	Patricia Candida de Menezes	Mecanização Agrícola	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Mecanização Agrícola
1	Dilma Farias de Araújo	Cálculo I e Fundamento do Cálculo	Engenharia Agrônômica e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Cálculo I ou Fundamento do Cálculo
1	Normando Jacob Quintans Caiqui Raoni Gomes Ferreira	Produção Vegetal I	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Vegetal I
1	José Vano Felino Catanio Erica araujo	Produção Vegetal II	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Vegetal II
1	Anderson Braun dos Santos Jordana de Araujo Flôres	Produção Vegetal III	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Vegetal III
2	Wagner Viana Andreatta Alan Andrade Mesquita	Produção Animal I	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Animal I
1	Thiago Duarte Mielke Luciano Duarte de souza	Produção Animal II	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Animal II
2	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Produção Animal III	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Animal III
1	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Química Orgânica	Técnico em Agropecuária e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química Orgânica ou Química Orgânica e Ambiental.
1	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Bromatologia e Alimentação Animal	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Bromatologia e Alimentação Animal

### 7 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE

7.1 O critério de seleção para o estudante bolsista será a maior nota na Disciplina para a qual ele se candidatou. Para a Concessão deste auxílio, o candidato será pontuado da seguinte forma:

Item	Pré-requisito	Pontuação
01	Avaliação curricular- Nota da disciplina para a qual se candidatou.	100 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

7.2 Em caso de empate na classificação/pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma:

a. Entrevista com o orientador.

7.3 Serão beneficiados a vaga pelo Programa de Monitoria os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculados em curso do *Campus*, com desempenho acadêmico comprovadamente satisfatório no componente que irá monitorar;

II - **ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento;** (Resolução nº 56/2014/IFRO)

III - possuir disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades durante todo o período de duração da Monitoria, previstas na programação de atendimento;

IV - não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos.

V - não apresentar baixo rendimento em três disciplinas ou mais, com reincidência a qualquer tempo no ano letivo.

## 8 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

- Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou de Graduação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, conforme o requisito para a vaga a qual concorreu;
- Ser selecionado e aprovado no processo de seleção;
- Ter disponibilidade de horários para exercer as atividades de monitoria de acordo com presente edital, no interesse da Administração;
- Não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos.
- Não apresentar baixo rendimento em três disciplinas ou mais, com reincidência a qualquer tempo no ano letivo.
- Os alunos deverão assinar a lista diária de controle de presença (**Anexo II**), indicando o horário de início e término da atividade.
- Até o dia 30 de cada mês, os Coordenadores de Projetos deverão encaminhar para a Direção de Ensino (DE), as Listas de Controle Diário de Presença dos Alunos (**Anexo II**). Ao final do período deverá encaminhar Relatório de Desenvolvimento das Atividades, expondo como o Programa de Monitoria contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos participantes.
- De acordo com o que prevê a Resolução nº 56/2014/IFRO o professor coordenador, em conjunto com o aluno monitor deverão elaborar o plano de monitoria, que deverá ser submetido ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE. (**Anexo III**).

## 9 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- Cada aluno poderá inscrever-se em apenas uma monitoria.** Para o aluno que se inscrever em mais de uma monitoria, a **Comissão responsável pela organização deste Edital de Monitoria, designada pela PORTARIA Nº 193/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**, homologará a última inscrição.
- Alunos beneficiários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC ou bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ não poderão concorrer neste processo seletivo.
- Não poderão concorrer neste processo seletivo alunos que recebam quaisquer tipos de bolsas: Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Inovação que requeiram o cumprimento de carga horária.
- No ato da entrega do termo de compromisso, o aluno deverá apresentar autodeclaração de que não participa de projetos, de acordo com o “subitem b)”, que requeiram o cumprimento de carga horária.

## 10 DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- Não incorrer em transgressões registradas no DEPAE, consideradas como “Faltas Médias e Graves” após análise e parecer da Comissão de Ética Disciplinar Discente;
- Ter frequência de, no mínimo, 80% do total de carga horária das disciplinas cursadas;
- Apresentar bom rendimento no processo educativo;
- Em caso de rendimento abaixo da média, a manutenção do auxílio deverá ser analisada pela Direção de Ensino;
- Persistindo a situação de baixo rendimento (verificando negligência do aluno e/ou família) o mesmo poderá ser desligado do programa;
- Não efetuar trancamento da matrícula ou abandonar o curso;
- Não transferir-se de *Campus* ou para outra Instituição de Ensino;
- Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso;
- Não usar de má fé nas informações prestadas;
- Em caso de comprovação do item 10, letras a) e i), além da perda do direito ao auxílio, o estudante estará sujeito a medidas disciplinares e/ou judiciais cabíveis;
- O estudante poderá desistir de sua participação no programa, a qualquer prazo, mediante solicitação formal, por escrito, a Direção de Ensino;
- O estudante que for desligado do programa pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos, terá prazo até 03 (três) dias úteis para recorrer da decisão;
- O desligamento do programa, por solicitação do estudante, será efetivado por meio da declaração de desligamento, assinada pelo próprio estudante e, em caso de estudantes menores de 18 anos, pelos pais ou responsável legal.

## 11 CADASTRO DE RESERVA

11.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o recebimento de auxílios, conforme item 3.1 do presente Edital, de maneira que os alunos classificados, mas não contemplados dentro das vagas estabelecidas, ficarão em cadastro reserva, obedecendo-se a ordem classificatória, durante o período de vigência deste Edital.

## 12 RECURSOS

12.1 O estudante poderá entrar com recurso, relativo ao resultado do ingresso ou desligamento no Programa, de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

- O recurso será interposto exclusivamente pelo candidato inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos, em requerimento próprio, disponível na Direção de Ensino, acompanhado das justificativas;
- O requerimento deverá ser protocolado na Direção de Ensino, no prazo de até 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado;
- Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de até 01 (um) dia útil após sua interposição;
- Confirmada a procedência da justificativa, o candidato terá sua inclusão ou reintegração no Programa de Monitoria;
- Todas as alterações acatadas no recurso serão divulgadas nos murais do *Campus* e no site do IFRO no endereço <http://www.ifro.edu.br>.

## 13 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Publicação do edital	20/03/2019
Período de inscrição	20 a 26/03/2019
Homologação das inscrições	29/03/2019
Prazo para Recurso contra a Homologação das inscrições	01/04/2019

Resultado do Recurso contra a Homologação das inscrições	02/04/2019
Divulgação do resultado preliminar	05/04/2019
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	08/04/2019
Homologação do Resultado Final	09/04/2019
Assinatura do Termo de Compromisso no DAPE	09, 10 e 11/04/2019
Prazo Final para entrega do Plano de Monitoria ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE	10 e 11/04/2019

#### 14 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 O resultado da seleção será divulgado nos murais do *Campus* Colorado do Oeste e no Site do IFRO, no endereço <http://www.ifro.edu.br>, conforme data descrita no item 13.

14.2 Para os alunos menores de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

#### 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção de Ensino (DE), juntamente com a Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste;

15.2 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas no mural do *Campus* e no Site do IFRO no endereço <http://www.ifro.edu.br>;

15.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário – financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

15.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados bancários, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio Bolsa Monitoria;

15.5 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação

Colorado do Oeste, 20 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509031** e o código CRC **F83B5BE3**.

#### ANEXOS AO EDITAL Nº 14/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

ANEXO III - PLANO DA MONITORIA

ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO BOLSISTA

Referência: Processo nº 23243.003870/2019-00

SEI nº 0509031

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

#### PORTARIA Nº 67/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão responsável por realizar o estudo de viabilidade de implantação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações, Eletromecânica e Informática em período integral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Vilhena.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Eder Carlos Cardoso Diniz	1119925	Professor
Andre Bonifacio Ballaschk	2128756	Assistente em administração



Alvino Moraes de Amorim	1897132	Professor
Silvio Francisco do Vale	1240743	Professor
Licimara da Silva Nicola	1086465	Assistente em administração
Clara Paula de Lima	2045178	Pedagoga
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625	Técnica em Assuntos Educaçãois
Maria Consuelo Moreira	1887374	Professora

Art. 2º. DETERMINAR que os trabalhos sejam concluídos no prazo de 30 (trinta dias).

Art. 3º. ESTABELECEER 2 duas horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507818** e o código CRC **5B3673CB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

#### EDITAL Nº 10/2019 CAC- CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 10/2019/CAC - CGAB/IFRO, de 28 de fevereiro de 2019.

#### 1. RESULTADO FINAL

ÁREA	INGLÊS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	72,25	22	94,25

ÁREA	SOCIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	JARIDSON COSTA	75,0	0	75,0

2°	WILAME SANTOS DE MORAIS	68,25	5	73,25
----	-------------------------	-------	---	-------

Cacoal/RO, 20 de março 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508779** e o código CRC **7A2A491B**.

Referência: Processo nº 23243.003223/2019-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0508779

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 03 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria MEC nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICA, a **2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO** no Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais que atuarão nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, na modalidade de Educação a Distância - Programa Rede e-Tec Brasil, Edital Nº 3/2019/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2019.

#### Apoio Acadêmico (Administrativo)

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
3º	Fabíola dos Santos Pereira Jesus	6,5

O (a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) a assumir sua condição de bolsista deverá entregar, os documentos, abaixo, relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão)
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão)
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão)
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (elaborar a próprio punho).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (dois) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.6. do Edital Nº 03/2019/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2019

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Coordenação de Educação a Distância (DAPE), aos membros da Comissão do Processo Seletivo das 08h às 12h.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507841** e o código CRC **8C4FE0B3**.

Referência: Processo nº 23243.001655/2019-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507841



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 4 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM ESPERA NO EDITAL Nº 4/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, Campus Porto Velho Zona Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM ESPERA** do Edital supracitado, que trata do Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS e CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do CENTRO DE IDIOMAS do Campus Porto Velho Zona Norte DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO E PRÉ-INTERMEDIÁRIO:

#### CANDIDATOS EM ESPERA CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO INGLÊS BÁSICO - TURMA A

CLASSIF	DATA E HORA	NOME	OPÇÃO	SITUAÇÃO
46	2/25/2019 14:23:32	José Augusto Nascimento	Comunidade Externa	CONVOCADO
47	2/25/2019 14:41:40	Daniela Machado dos Santos	Comunidade Externa	CONVOCADO
48	2/25/2019 14:59:53	Lohane Cavalcante Dogan	Comunidade Externa	CONVOCADO
49	2/25/2019 15:18:47	Eduarda Magalhães Benarrosch	Comunidade Externa	CONVOCADO
50	2/25/2019 15:22:46	Adriely Souza da Fonseca	Comunidade Externa	CONVOCADO
51	2/25/2019 15:23:09	Rafaela Rodrigues Ribeiro	Comunidade Externa	CONVOCADO
52	2/25/2019 15:34:57	Murilo Gonçalves Almeida	Comunidade Externa	CONVOCADO
53	2/25/2019 16:17:40	Laís Campos de Carvalho	Comunidade Externa	CONVOCADO
54	2/25/2019 16:38:32	Josiane Alves da Silva	Comunidade Externa	CONVOCADO
55	2/25/2019 16:49:53	JULIANA SANTIAGO DE SENA	Comunidade Externa	CONVOCADO
56	2/25/2019 17:24:14	MIZIA ARAUJO DE SOUZA	Comunidade Externa	CONVOCADO

#### CANDIDATOS EM ESPERA CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO INGLÊS BÁSICO - TURMA B

CLASSIF	DATA E HORA	NOME	OPÇÃO	SITUAÇÃO
46	2/25/2019 13:34:27	Letícia dos Santos França Shockness de Brito	Comunidade Externa	CONVOCADO
47	2/25/2019 13:43:42	Udarque Auana Cortez Forest	Comunidade Externa	CONVOCADO
48	2/25/2019 13:51:31	Shirle Fontinele de Brito	Comunidade Externa	CONVOCADO
49	2/25/2019 14:26:31	Levir Pereira do nascimento	Comunidade Externa	CONVOCADO
50	2/25/2019 14:26:48	Anderson Pereira de Souza	Comunidade Externa	CONVOCADO

#### CANDIDATOS EM ESPERA CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO INGLÊS PRÉ-INTER - TURMA C

CLASSIF	DATA E HORA	NOME	OPÇÃO	SITUAÇÃO
56	2/26/2019 14:18:05	Henrique Dalpra Santos	Comunidade Externa	CONVOCADO
57	2/26/2019 14:30:37	Wellington tassio de oliveira santos	Aluno IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte	CONVOCADO
58	2/26/2019 14:33:07	Ana Lucia Braga de Lima	Comunidade Externa	CONVOCADO
59	2/26/2019 14:35:43	Manuela Almeida De Miranda	Comunidade Externa	CONVOCADO
60	2/26/2019 14:36:13	Italo daniel gittens da silva brito	Comunidade Externa	CONVOCADO
61	2/26/2019 14:47:37	Diego Ferreira Gomes	Comunidade Externa	CONVOCADO
62	2/26/2019 14:55:14	IGOR MOISÉS DA SILVA GRAVATÁ	Comunidade Externa	CONVOCADO
63	2/26/2019 15:05:17	Thaís da Conceição Gomes	Comunidade Externa	CONVOCADO
64	2/26/2019 15:10:48	Glennes Gabriel Benarrosch Pontes	Comunidade Externa	CONVOCADO
65	2/26/2019 15:12:27	Deise Cristino de Sá machado	Aluno IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte	CONVOCADO
66	2/26/2019 15:13:55	Dauson Melo Tavares	Comunidade Externa	CONVOCADO
67	2/26/2019 15:32:36	Julia Dos Santos Carriço	Aluno IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte	CONVOCADO
68	2/26/2019 15:34:23	JOAO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS	Comunidade Externa	CONVOCADO

69	2/26/2019 15:36:18	Wesley vitor teixeira galvao	Comunidade Externa	CONVOCADO
70	2/26/2019 15:59:49	Taily Maria Alves Barroso	Comunidade Externa	CONVOCADO
71	2/26/2019 16:02:22	Emilly Sales Pantoja	Comunidade Externa	CONVOCADO
72	2/26/2019 17:22:30	Thyago Murillo da Costa Gomide	Comunidade Externa	CONVOCADO
73	2/26/2019 17:33:09	karl marx alencar xavier	Comunidade Externa	CONVOCADO
74	2/26/2019 17:43:39	Lorena Menezes da Silva	Comunidade Externa	CONVOCADO
75	2/26/2019 17:51:33	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	Comunidade Externa	CONVOCADO

**CANDIDATOS EM ESPERA CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO INGLÊS PRÉ-INTER - TURMA D**

CLASSIF	DATA E HORA	NOME	OPÇÃO	SITUAÇÃO
41	2/26/2019 10:56:11	VANESSA ALBUQUERQUE ANDRUCHEVITZ DE FRANÇA	Comunidade Externa	CONVOCADO
42	2/26/2019 10:58:07	Cassiane Souza de Freitas	Comunidade Externa	CONVOCADO
43	2/26/2019 10:59:47	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	Aluno IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte	CONVOCADO
44	2/26/2019 11:12:52	Daniela Pereira Alves	Comunidade Externa	CONVOCADO
45	2/26/2019 11:17:18	Débora Gomes	Comunidade Externa	CONVOCADO
46	2/26/2019 11:19:22	Rogério Eduardo Vieira Alves	Comunidade Externa	CONVOCADO
47	2/26/2019 11:23:02	Maitê Kelly Brito Souza	Comunidade Externa	CONVOCADO
48	2/26/2019 11:24:09	HELEN MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA	Comunidade Externa	CONVOCADO
49	2/26/2019 11:30:22	Caroline Vasconcelos Lima Andrade	Comunidade Externa	CONVOCADO
50	2/26/2019 11:30:56	Andearlisson Casteli Souza Oliveira	Comunidade Externa	CONVOCADO
51	2/26/2019 11:32:30	kevin nascimento de lima	Comunidade Externa	CONVOCADO
52	2/26/2019 11:36:06	JAMILE CRISTINA PEREIRA MENEZES	Comunidade Externa	CONVOCADO
53	2/26/2019 11:40:51	Wrianda Conceição Bukoski	Comunidade Externa	CONVOCADO
54	2/26/2019 11:41:56	Beatriz Cristina Soares de Souza	Comunidade Externa	CONVOCADO
55	2/26/2019 11:43:43	LEONARDO MARQUES DE LIMA	Comunidade Externa	CONVOCADO

**CANDIDATOS EM ESPERA CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO RECURSOS HUMANOS - TURMA ÚNICA**

CLASSIF	DATA E HORA	NOME	SITUAÇÃO
66	2/25/2019 18:12:14	Beatriz Maria da Silva	CONVOCADO
67	2/25/2019 18:14:04	Adriana pereira campos volski	CONVOCADO
68	2/25/2019 18:15:18	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	CONVOCADO
69	2/25/2019 18:18:30	Stefany de Souza Magalhães	CONVOCADO
70	2/25/2019 18:19:25	Maiara Freitas de Almeida	CONVOCADO
71	2/25/2019 18:21:45	Cherline Marta Freitas Amaral	CONVOCADO
72	2/25/2019 18:21:53	Natália santos da Conceição	CONVOCADO
73	2/25/2019 18:23:53	gleiciele Bezerra da Silva	CONVOCADO
74	2/25/2019 18:30:53	ELZA VIEIRA ROCHA	CONVOCADO
75	2/25/2019 18:33:13	Társila Samantha Costa Almeida	CONVOCADO
76	2/25/2019 18:36:31	Eduardo Leite da Silva	CONVOCADO
77	2/25/2019 18:39:10	Suely faustino pinheiro	CONVOCADO
78	2/25/2019 18:39:44	Jara Fernanda Pereira de França	CONVOCADO
79	2/25/2019 18:42:16	Juliana Jhenifer dave torres	CONVOCADO
80	2/25/2019 18:45:04	Zeneide Souza Nobre	CONVOCADO
81	2/25/2019 18:47:15	Eliney auxiliadora de oliveira souza	CONVOCADO
82	2/25/2019 18:47:23	Naiara Guarate Pessoa	CONVOCADO
83	2/25/2019 18:47:31	Andressa Alves da Silva	CONVOCADO
84	2/25/2019 18:51:36	DARLAN de oliveira leão	CONVOCADO
85	2/25/2019 18:59:06	Silmara de Jesus Santos	CONVOCADO
86	2/25/2019 19:03:21	AMARIS DOS SANTOS	CONVOCADO
87	2/25/2019 19:08:50	Sara Gomes Carneiro	CONVOCADO
88	2/25/2019 19:17:37	Rodrigo Oliveira Pinto	CONVOCADO
89	2/25/2019 19:20:03	Alefsander Ribeiro Nascimento	CONVOCADO
90	2/25/2019 19:21:11	Fabíola Castro Viana	CONVOCADO
91	2/25/2019 19:21:15	Caroline Vitória dos santos feitosa	CONVOCADO
92	2/25/2019 19:22:05	Erlane ferreira de Pontes	CONVOCADO
93	2/25/2019 19:24:33	Eloá Bueno da Silva	CONVOCADO
94	2/25/2019 19:27:19	Francisco felipe dos Santos Feitosa	CONVOCADO
95	2/25/2019 19:27:23	Victoria Lohane Viana de Sousa	CONVOCADO
96	2/25/2019 19:29:02	Daiana da Silva Romano	CONVOCADO
97	2/25/2019 19:31:53	Tainara Brito de Lima	CONVOCADO
98	2/25/2019 19:32:48	Sara Emanuelle Costa de Souza Florêncio	CONVOCADO
99	2/25/2019 19:36:39	Joelma da Silva Stering	CONVOCADO
100	2/25/2019 19:36:52	mayara nunes da silva	CONVOCADO

101	2/25/2019 19:38:55	CRISTINA CORDEIRO RODRIGUES	CONVOCADO
102	2/25/2019 19:39:00	Cleberson Gomes Loras	CONVOCADO
103	2/25/2019 19:40:16	Jacilene Yumo quette dos	CONVOCADO
104	2/25/2019 19:41:05	Luiz Fernando Gonçalves Cao	CONVOCADO
105	2/25/2019 19:41:22	Wesley Souza Oliveira	CONVOCADO
106	2/25/2019 19:42:57	Karollayne Cristina Ferreira dos Santos	CONVOCADO
107	2/25/2019 19:46:16	Hendry de Carvalho Lima	CONVOCADO
108	2/25/2019 19:52:13	WESLEY COVELINHE REBELO	CONVOCADO
109	2/25/2019 20:00:56	Heveny Carvalho de Lima	CONVOCADO
110	2/25/2019 20:09:05	Laura Sherlei Viana Barros	CONVOCADO
111	2/25/2019 20:12:44	Ilzaíra Marques Mota	CONVOCADO
112	2/25/2019 20:14:38	Naltilha Pereira da Silva	CONVOCADO
113	2/25/2019 20:16:27	Kelria	CONVOCADO
114	2/25/2019 20:18:29	Hevilly Rodrigues Alves	CONVOCADO
115	2/25/2019 20:29:42	Icaro Renê dos santos Garcia	CONVOCADO
116	2/25/2019 20:30:24	Juciara santos da silva	CONVOCADO
117	2/25/2019 20:32:23	Franciane garcia da silva	CONVOCADO
118	2/25/2019 20:32:29	Miriã Alencar vieira	CONVOCADO
119	2/25/2019 20:34:51	Débora Mourão Pires	CONVOCADO
120	2/25/2019 20:42:56	Naiara Maria de Souza Bezerra	CONVOCADO
121	2/25/2019 20:45:59	Francisca Moye	CONVOCADO
122	2/25/2019 20:46:46	Icaro Renê dos santos Garcia	CONVOCADO
123	2/25/2019 20:48:00	Ana clara lima Nascimento	CONVOCADO
124	2/25/2019 20:50:55	Jeicycleide santos da silva	CONVOCADO
125	2/25/2019 20:52:00	Francisca Martins da Costa maciel	CONVOCADO
126	2/25/2019 20:52:09	Vanusa pereira lima	CONVOCADO

#### 4. MATRÍCULA

**4.1 PRIMEIRA ETAPA: DOCUMENTOS DIGITALIZADOS:** Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão encaminhar, **em arquivo único no formato PDF**, para o endereço de e-mail [cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br), as cópias digitalizadas em frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de matrícula preenchida online, impressa, assinada e datada;

4.1.2 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

4.1.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.1.4 Comprovante de residência emitido nos últimos 60 dias;

4.1.5 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente que comprove que o candidato atende ao item 1.1.5 do edital. Caso o aluno esteja cursando o ensino médio no IFRO faz-se necessário a declaração de matrícula emitida pelo campus de origem.

4.2 O campo assunto do e-mail e o nome do arquivo deverão constar o nome completo do candidato acrescido do seu CPF. Exemplo: FULANO BRASILEIRO DE RONDONIA 012.345.678-90

4.3 O arquivo deverá obrigatoriamente ser no **formato PDF**, não sendo aceito arquivo em outros formatos de representação, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

4.4 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 MB (dez megabytes).

4.5 A ausência de anexo ou no anexo a falta de documentações constantes nos itens 4.1.1 à 4.1.5 implicará na eliminação do candidato.

4.6 O candidato poderá enviar mais de um e-mail até a data e hora estipuladas no item 4.7, sendo considerado, para efeito de matrícula, apenas o último e-mail recebido na caixa postal da CFIC.

4.7 A documentação digitalizada deverá ser recebida no e-mail [cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br) até às **23h59min do dia 21/03/19**.

**4.8 SEGUNDA ETAPA: APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL PARA COMPROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:** Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão comparecer no dia **22 de março de 2019, das 09h00min às 12h00min, pelo período matutino, e das 15h00min às 18h00min, pelo período vespertino**, no Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sito na Av. Governador Jorge Teixeira, 3146, bairro Setor Industrial munidos de toda a documentação original enviada na 1ª etapa da matrícula (item 4.1 e subitens).

4.9 A divergência ou falta de documentação original apresentada no Departamento de Extensão implicará na eliminação do candidato.

4.10 O não cumprimento de uma ou ambas das etapas necessárias e prevista no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507905** e o código CRC **FD8FF4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 9/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005895/2019-30

DOCUMENTO SEI Nº 0508500

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, torna pública a abertura das inscrições para seleção **Programa de Monitoria (PROMON)** destinado aos alunos devidamente matriculados no curso técnico integrado ao ensino médio de Biotecnologia do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Guajará-Mirim.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar monitores para atender às áreas de necessidades, contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino aprendizagem integrados aos diversos componentes curriculares no curso técnico de Biotecnologia do IFRO *Campus* Guajará-Mirim, promovendo a articulação entre as atividades teóricas e práticas.

#### 2. DO PROGRAMA

2.1. Monitoria é a atividade de estudantes no apoio aos professores de disciplinas que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho.

2.2. Monitoria tem a finalidade de promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar e outras formas de apoio colaborativo.

2.3. A monitoria será desenvolvida pelo candidato de maneira voluntária e sem a disponibilização de bolsas.

2.4. O programa se dará de forma contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

#### 3. VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas, conforme resumo demonstrado no quadro 1 e detalhado por disciplina conforme quadro 2:

**Quadro 1 - Resumo das vagas disponibilizadas para o edital**

Modalidade	Nº de vagas
Integrado	9
<b>Total de vagas ofertadas</b>	<b>9</b>

**Quadro 2 - Vagas por disciplina e turno de atendimento disponibilizadas para o edital**

Modalidade	Disciplina	Monitores por turno de atendimento	Total de monitores
		Noturno	
Graduação	Biologia Celular e Molecular	2	2
	Anatomia e Morfologia Vegetal	1	1
	Química Análítica Experimental	2	2
	Química Análítica Qualitativa	2	2
	Metodologia no Ensino de Biologia I	2	2

3.3. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outra modalidade ou disciplina ou mesmo outro programa de assistência estudantil, conforme análise da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Alunos Monitores do Campus Guajará-Mirim (CSAAM) e da Diretoria de Ensino (DE).

3.4. A carga horária diária de monitoria a ser cumprida de cada vaga será de 2 horas, totalizando 10 horas semanais.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. São requisitos para concorrer a vaga de monitor voluntário:

- a) Estar devidamente matriculado no IFRO no período que pretende a concessão;
- b) Não estar cursando disciplina de dependência;
- c) Possuir disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades durante todo o período de duração da Monitoria, previstas na programação de atendimento;
- d) Não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos.
- e) Não ter sido contemplado com os edital de mobilidade de estudantil do *campus* Guajará-Mirim.
- f) Não ter participado do estágio na Universidade Federal de Rondônia – UNIR.
- g) O estudante que concluiu sua carga horária de estágio fica impossibilitado de participar deste edital, sendo que este tem objetivo de contemplar os alunos do terceiro ano (3º) no ensino médio Integrado do curso de biotecnologia que ainda não conseguiram concluir o estágio.

4.2. Caso o estudante seja menor de idade, a inscrição deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis, ciente do compromisso de informar corretamente os dados solicitados.

4.3. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante.

4.4. Para se inscrever o estudante deverá cumprir os seguintes pré-requisitos:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO I), apresentando cópia do RG e CPF;
- b) Estar matriculado e cursando regularmente o curso e período apresentado no requerimento de inscrição.
- c) Não estar matriculado em alguma disciplina em regime de dependência;
- d) Apresentar auto declaração comprovando que possui disponibilidade de tempo para realizar as atividades de monitoria e que não conflite horário (ANEXO II).
- e) Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma, deste Edital, aos membros da Comissão de Elaboração de Edital e Seleção dos Estudantes para Monitoria voluntária.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Os candidatos serão classificados conforme apresentados no quadro 3:

##### Quadro 3 - Peso dos critérios de classificação

Item	Critério	Pontuação
1	Análise de desempenho acadêmico na área e/ou disciplinas afins.	60 pontos
2	Entrevista de aptidão	30 pontos
3	Carta de recomendação do professor da disciplina	10 pontos

5.2. A carta de recomendação do professor da disciplina terá valor de 10 pontos em que, sua apresentação garante pontuação total do item e, em caso de não apresentação, será considerado pontuação zero para o item.

5.3. A pontuação máxima a ser atingida serão 100 pontos por meio de soma simples, ou seja, a somatória das notas obtidas nos três itens.

5.4. No caso de que a nota final ficar inferior a 70 pontos, o candidato será considerado desclassificado.

5.5. No caso de haver empate, será considerada a nota do critério 1. Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

5.6. O não cumprimento dos pré-requisitos e dos prazos previstos implicará a desclassificação do candidato, bem como para o caso de se prestar informações incorretas ou falsas nos formulários indicados como pré-requisitos para inscrição.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BENEFICIADO PELO PROMON

- 6.1. Participar da Capacitação de Monitores PROMON ofertada pela Comissão portariada;
- 6.2. Participar das reuniões convocadas;
- 6.3. Assinar e cumprir ao que rege termo de compromisso de monitoria disposto no apêndice 1 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e, em caso de desistência, justificar-se perante o professor orientador, por escrito;
- 6.4. Planejar, com o professor orientador, suas atividades de Monitoria, por meio do apêndice 2 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014;
- 6.5. Acompanhar e colaborar com o professor orientador na execução das atividades teóricas, práticas e experimentais;
- 6.6. Manter regularmente seus estudos, sem impedimentos ou irregularidades devido às atividades da Monitoria;
- 6.7. Fazer sua autoavaliação, conforme o apêndice 4 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014;
- 6.8. Elaborar, com orientação do professor, relatórios mensais de atividades que forem requeridos, bem como um relatório final da Monitoria prestada;
- 6.9. Aplicar os planos elaborados com seu orientador e desenvolver as atividades por ele instruídas, conforme o Regulamento de Monitoria;
- 6.10. Apresentar atestado de cumprimento de Monitoria na Coordenação de Registros Acadêmicos conforme apêndice 6 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, para emissão de certificado.
- 6.11. É vedado ao aluno monitor todos os elementos previstos no Art. 18 da Resolução nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014.

#### 7. DA VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será de março a Julho de 2019.

#### 8. DOS RESULTADOS

8.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação nos murais do Campus, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de vagas disponíveis, sendo passível de alterações após análise de recursos.

8.2. O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados nos murais do Campus, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

8.3. Em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação.

#### 9. DOS RECURSOS



- 9.1. É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso (modelo deve ser baseado no ANEXO IV), que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto neste edital.
- 9.2. O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou pelos responsáveis, para os menores de 18 anos.
- 9.3. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Alunos Monitores (CSAAM), Portaria N°63, de 20 de março de 2018, dentro do prazo previsto neste Edital.
- 9.4. Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados.
- 9.5. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.
- 9.6. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação.
- 9.7. Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

## 10. DO CADASTRO RESERVA

10.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento vagas distribuídas por disciplinas conforme item 3 do presente edital, ficando os alunos classificados. Os não selecionados, estarão automaticamente em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital.

## 11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 11.1. Após a divulgação do resultado final de seleção os estudantes deverão assinar o Termo de Compromisso. Caso o aluno seja menor de 18 anos, deverá ser acompanhado por seus pais ou responsável legal.
- 11.2. O horário para assinatura do Termo de Compromisso será conforme disposto no cronograma deste Edital.
- 11.3. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades previstas pelo Programa de Monitoria, o estudante estará apto ao desenvolvimento das atividades.

## 12. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 12.1. O estudante, para permanecer no programa, deverá:
- Ter matrícula regular;
  - Ter frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária das disciplinas cursadas;
  - Entrega à Diretoria de Ensino da folha de frequência e o relatório mensal de atividades até o segundo dia útil de cada mês, assinada pelo aluno e o pelo professor orientador.
- 12.2. O estudante poderá ser desligado do programa em qualquer época, nas seguintes situações:
- Por solicitação do próprio estudante, mediante comunicação formal à Diretoria de Ensino, a qualquer tempo;
  - Por determinação da Direção de Ensino do Campus;
  - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
  - Por abandono do curso ou trancamento de matrícula;
  - Apresente 5 (cinco) faltas consecutivas sem devida justificativa;
  - Constatação de não veracidade das informações fornecidas pelo estudante.
- 12.3. O desligamento do Programa, por solicitação do estudante ou por determinação da Direção de Ensino, será efetivada por meio do requerimento de desligamento, assinada pelo próprio estudante ou pelos pais ou responsável legal, para os menores de 18 anos;

## 13. CRONOGRAMA

13.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o cronograma apresentado no quadro 4:

**Quadro 4 - Cronograma do processo seletivo**

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	19/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Período de Inscrição	20 a 22/03/2019	Horários e locais definidos no item 14. HORÁRIO DE ATENDIMENTO deste edital.
Divulgação da homologação das inscrições	Até 22/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Recurso contra Homologação das inscrições	25/03/2019	Até as 15 horas nos locais definidos no item 14. HORÁRIO DE ATENDIMENTO deste edital.
Análise dos recursos contra Homologação das inscrições	25/03/2019	Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Alunos Monitores (CSAAM).
Resposta aos recursos interpostos; Publicação final dos estudantes inscritos para o PROMON;	25/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Convocação para realização das entrevistas	25/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise (identificação e	25/03/2019	Comissão de Seleção e



classificação)		Acompanhamento dos Alunos Monitores (CSAAM).
Divulgação do resultado preliminar	27/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Guajar�-Mirim
Recurso contra resultado preliminar	28/03/2019	At� as 15 horas nos locais definidos no item 14. HOR�RIO DE ATENDIMENTO deste edital.
An�lise dos recursos	28/03/2019	Comiss�o de Sele�o e Acompanhamento dos Alunos Monitores (CSAAM).
Divulga�o do resultado dos recursos	28/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Guajar�-Mirim
Divulga�o do Resultado final	29/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Guajar�-Mirim
Per�odo da monitoria	Maio a Julho de 2018	Local ser� indicado na reuni�o com os selecionados
Entrega do relat�rio final de monitoria	30/07/2019	Diretoria de Ensino do <i>Campus</i> Guajar� Mirim

#### 14. HOR RIO DE ATENDIMENTO

14.1. Para atendimento referente a este Edital o estudante dever  procurar os membros da Comiss o de Sele o e Acompanhamento dos Alunos Monitores (CSAAM) e comparecer nos dias estabelecidos no cronograma de segunda   sexta-feira, nos seguintes hor rios apresentados no quadro 5:

##### Quadro 5 - Rela o de locais, hor rios e membros da comiss o

Membro da comiss�o	Local	Hor�rio
Alcides Proc�pio Justiniano dos Santos Junior	Sala dos professores	Das 08:00 �s 18:00 horas
Andr� Luiz Rodrigues Menezes	Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE	Das 08:00 �s 18:00 horas
Vanessa Golin	Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE	Das 08:00 �s 18:00 horas
Igor Feij� dos Santos	Sala dos professores	Das 08:00 �s 16:15 horas
J�lio Eduardo Neves dos Santos	Sala dos professores	Das 08:00 �s 18:00 horas

#### 15. DAS DISPOSI ES FINAIS

15.1. O estudante que omitir ou fraudar informa es e/ou falsificar documenta o ter  sua solicita o indeferida, sem preju o de san es disciplinares previstas nas normas do IFRO/Campus Guajar -Mirim, al m da responsabilidade penal imputada ao autor da fraude ou falsifica o

15.2. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao processo   de responsabilidade exclusiva do estudante;

15.3. Os casos n o previstos neste Edital ser o analisados e julgados pela Comiss o de Sele o e Acompanhamento dos Alunos Monitores do Campus Guajar -Mirim (CSAAM), juntamente com a Dire o de Ensino e/ou Dire o Geral do Campus Guajar -Mirim;

15.4. Este edital fica sujeito a altera es que ser o divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas nos murais do Campus, conforme julgar a Comiss o de Sele o e Acompanhamento dos Alunos Monitores do Campus Guajar -Mirim (CSAAM).

15.5. A qualquer tempo este Edital poder  ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse p blico, sem que isso implique direito de indeniza o de qualquer natureza.

15.5.1. As d vidas e/ou omiss es acerca do presente Edital ser o dirimidas   Comiss o de Sele o e Acompanhamento dos Alunos Monitores (CSAAM), Portaria N 63, de 20 de mar o de 2018, dentro do prazo previsto de vig ncia do Edital.

15.8. O presente edital entra em vigor a partir de sua publica o.

Guajar -Mirim, 19 de mar o de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508500** e o código CRC **FD2BC60C**.

Referência: Processo nº 23243.005895/2019-30

SEI nº 0508500



### PORTARIA Nº 145/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor SUAN COUTO DE ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1680633, da função de Coordenador de Patrimônio e Almojarifado Substituto (FG-02).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508322** e o código CRC **769FAD4B**.

Referência: Processo nº 23243.006164/2019-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0508322



### PORTARIA Nº 46/JARU - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 44, de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do IFRO *Campus* Jaru no ano de 2019.

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	ÁREAS DE CONHECIMENTO	ATRIBUIÇÃO
--------------	-------	-------	-----------------------	------------

Hilton Lopes Júnior	Professor EBTT	2997150	Ciências Exatas e da Terra	Presidente
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Professor EBTT	3007786	Ciências Humanas	Membro titular
Naiara Pereira de Araújo	Professora EBTT	3082822	Ciências Biológicas	Membro titular
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Professora EBTT	3082687	Ciências Agrárias	Membro titular
Ana Paula Alves Gonçalves	Professora EBTT	2414836	Engenharia/Tecnologia	Membro titular
Reginaldo Lima Gomes	Professor EBTT	1157594	Ciências Exatas e da Terra	Membro titular
Oswaldo Homero Garcia Cordero	Professor EBTT	3087631	Linguística, Letras e Artes	Membro titular

Art. 2º **ESTABELECE**R a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Compete a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão:

I. Apresentar os resultados dos processos ou atividades a ela submetidos, na forma de relatórios, pareceres ou outros instrumentos necessários a cada caso, bem como realizar acompanhamentos, avaliações e instruções, quando requeridos;

II. Realizar relatório mensal das atividades por ela apreciada e apresentar ao Departamento de Extensão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503665** e o código CRC **9F2E1806**.

Referência: Processo nº 23243.005715/2019-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503665

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 546/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 23243.000283/2019-51, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o Exercício Provisório, por um ano, o Técnico de Laboratório - Industrial (Mecânica), **ALEXANDRE DA COSTA FAUSTINO**, Mat. SIAPE nº 1823638, lotado no *Campus Ji-Paraná*, junto ao *Campus Vilhena*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/03/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505931** e o código CRC **F791A2CF**.

Referência: Processo nº 23243.000283/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505931

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 554/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 27/2019/CPD/IFRO, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.025224/2018-12	MATEUS GOMES DOS SANTOS	JARU	II	14/12/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507916** e o código CRC **F2240324**.

Referência: Processo nº 23243.025224/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507916

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 51/JARU - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO**, Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR**, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial - Língua Espanhola Nível I do IFRO *Campus* Jaru.

Art. 2º. **AUTORIZAR**, o funcionamento do referido curso a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507983** e o código CRC **CFD6BD37**.

Anexo: **PPC - Curso de Formação Continuada em Língua Espanhola Nível I SEI 0502303**.

Referência: Processo nº 23243.005639/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507983

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 143/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora TELMA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, Professora de EBTT, Matrícula SIAPE 1868303, para auxiliar o Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama nas atividades relacionadas ao uso do Trailer: acompanhamento, verificação das atividades desenvolvidas no ambiente, além das condições pós uso para assegurar a adequada guarda.

**Art. 2º** DETERMINAR que a servidora desenvolverá seus trabalhos no período de 19/03/2019 a 31/12/2019, com Carga Horária 3h/semanais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508097** e o código CRC **EEF4203A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 144/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.004141/2019-62, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão constituir a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços internet para atender as demandas do *Campus* Porto Velho Calama, com observância da legislação vigente, em especial da IN nº 04/2014.

-	Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor EBTT
Integrante Técnico	Renan Guilherme Lebre Ramos	1113328	Técnico em Tecnologia da Informação
Integrante Administrativo	Nathália Sobral Guedes da Silva	2049165	Analista de Tecnologia da Informação

**Art. 2º** ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04, de 11/09/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação.

**Art. 3º** DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 4º** A Comissão terá **20 (vinte) dias úteis** para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

**Art. 5º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual COMTEMP-EquipPlan.

**Art. 6º** DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508117** e o código CRC **B110F9E9**.

Referência: Processo nº 23243.004141/2019-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0508117



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 50/JARU - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO**, Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR**, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial - Libras Básico do IFRO Campus Jarú.

Art. 2º. **AUTORIZAR**, o funcionamento do referido curso a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507876** e o código CRC **CBFE3D1C**.

Anexo: **PPC - Curso de Formação Continuada em Libras Básico SEI 0506181.**

Referência: Processo nº 23243.005982/2019-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507876



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 48/JARU - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL DE SELEÇÃO Nº 17/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 e suas retificações,



## RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a servidora Alana Mara Kolln, da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP, designada através da PORTARIA Nº 6/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2018, (SEI nº 0143721).

Art. 2º **DESIGNAR**, a servidora Aline Rosa Gomes, Mat. SIAPE nº 1090413, como Membro Titular da CISSP do *Campus Jaru*.

Art. 3º **ESTABELECE**R, a nova composição da referida Comissão conforme descrito da tabela abaixo:

Servidor(a)	Membro	SIAPE
ALINE ROSA GOMES	Membro - Titular	1090413
FAELEN TAIS KOLLN	Membro - Titular	2377888
ANA PAULA ALVES GONÇALVES	Membro - Titular	2414836

Art. 4º **ESTABELECE**R, que as demais disposições da PORTARIA Nº 6/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2018, (SEI nº 0143721), permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506142** e o código CRC **5B09D2AE**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 142/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Despacho 5/2019/PVCAL - COMTEMP - EQUIPLAN (0506081), **RESOLVE**:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor JUNIOR CEZAR DA SILVA da Equipe de Planejamento responsável pela fornecimento de merenda vinculada à concessão do espaço ou qualquer outra contratação (serviço de apoio com dedicação exclusiva) do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 54/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12/02/2019.

**Art. 2º** INCLUIR o servidor DAVID MOURÃO LOPES na Equipe de Planejamento responsável pela fornecimento de merenda vinculada à concessão do espaço ou qualquer outra contratação (serviço de apoio com dedicação exclusiva) do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 54/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12/02/2019.

**Art. 3º** ATUALIZAR a Equipe de Planejamento responsável pela fornecimento de merenda vinculada à concessão do espaço ou qualquer outra contratação (serviço de apoio com dedicação exclusiva) do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
Jaime Gomes de Oliveira Filho(Presidente)	1049149	Tecnólogo em Gestão Pública
Glicia Maria Dias de Freitas	2312940	Administradora
David Mourão Lopes	2107895	Assistente de Alunos
Nathália Sobral Guedes da Silva	2049165	Analista de Tecnologia da Informação
Moacy José Stoffes Júnior	1886280	Professor(a) EBTT
Camila Ellen Ferreira Oliveira	3069332	Professor(a) EBTT

**Art. 4º** ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 3º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 5 de 27 de maio de 2017 (IN nº 05/2017) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação;

**Art. 5º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação do servidor designado no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-EquipPlan.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507212** e o código CRC **A0A3E5A6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 141/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE O CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** INSTITUIR Comissão responsável pela organização e execução do "PLANO DE FORMAÇÃO EM PROJETOS INTEGRADORES", no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, cujo objetivo geral é "Promover formação pedagógica em projetos integradores aos docentes do Curso Técnico em Edificações como forma de auxiliar na integração curricular do curso".

**Art. 2º** DESIGNAR os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga horária
Darlene Mary Campos	Técnica em Assuntos Educacionais	2325264	4h/Semanais
Antonio dos Santos Junior	Professor de EBTT	1938395	3h/Semanais
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagoga	1867280	3h/Semanais
Dândara Linhares Batista Barbosa	Professor de EBTT	2239591	3h/Semanais
Sara Passos de Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	1678394	3h/Semanais
Suelene da Silva Batista	Pedagoga/supervisão	2045575	3h/Semanais

**Art. 3º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEP-RegTra.

**Art. 4º** DEFINIR que a comissão desenvolverá seus trabalhos no período de 01/04/2019 a 02/05/2019.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507163** e o código CRC **2AFD8369**.

Referência: Processo nº 23243.004573/2019-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507163



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

#### PORTARIA Nº 93/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO; Considerando Processo SEI 23243.005338/2019-19; Considerando Memorando nº 5 ; **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR o servidor **Claudinei de Oliveira**, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1883354, na **PORTARIA Nº 93/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**, que trata da Comissão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRO/Campus Ariquemes durante o prazo de um ano (13/03/2019 a 13/03/2020)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506625** e o código CRC **197C5450**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0506625



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 248/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** o servidor **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO**, Carteira de Habilitação nº 02818729936, categoria C, a conduzir todos os veículos oficiais de propriedade da Instituição.

**ART. 2º - REVOGAR** as demais disposições contrárias.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507407** e o código CRC **9102DBAC**.

Referência: Processo nº 23243.006096/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507407



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 11/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004562/2019-93

DOCUMENTO SEI Nº 0507295

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo *Campus Vilhena* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Comissão designada pela Portaria/*Campus Vilhena*, nº 60, de 13 de março de 2019, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRO, com **lotação no Campus Vilhena**.

1.2. Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, o candidato fica ciente de que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3. No interesse e a critério do *Campus Vilhena* do Instituto Federal de Rondônia e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo Seletivo Simplificado possam ser aproveitados nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, CEP 76.982-270 na Coordenação de Gestão de Pessoas; fone (69) 2101-0716 e endereço eletrônico [processoseletivo.vha@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.vha@ifro.edu.br).

#### 2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

##### 2.1. DOS REQUISITOS:

##### 2.1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Arquitetura	40h	01	• Graduação em Arquitetura e Urbanismo

2.2. **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Rondônia e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

2.3. **DO EXERCÍCIO:** o professor contratado terá exercício no *Campus Vilhena*, sob o regime de trabalho definido no item 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração e ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitando a carga horária semanal.

2.4. **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** a duração do contrato será de acordo com o interesse da administração, demonstrado no ato da convocação.

2.4.1. O contrato poderá ser prorrogado por interesse da administração, sendo que a duração total do contrato incluindo a prorrogação será de no máximo 24 (vinte quatro) meses.

2.4.2. A prorrogação necessariamente estará vinculada à licença ou ao afastamento do professor efetivo que motivou a contratação.

2.5. A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada no item 2.1.1, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo às tabelas a seguir:

Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	R\$ 3.126,31		R\$ 3.126,31
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 218,68	R\$ 3.344,99
D 101	Especialização		R\$ 449,97	R\$ 3.576,28
D 101	Mestrado		R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
D 101	Doutorado		R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68

3.2. A remuneração poderá ser acrescida de:

- auxílio-transporte;
- auxílio pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte um reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade;
- auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta oito reais).

3.3. A remuneração pela titulação será conforme o maior título apresentado no ato de contratação, vedada alteração durante a vigência do contrato.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para as vagas desse processo seletivo simplificado os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.2. Cada candidato poderá concorrer para apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

4.2.1. Existindo duplicidade de inscrições será considerada a última inscrição realizada.

4.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como, das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do IFRO *Campus Vilhena*, **situada na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, no período de 20/03/2019 a 25/03/2019, nos dias úteis, das 07:30h às 11h e das 13:30h às 16:30h.**

4.5. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição de forma a não deixar nenhum campo em branco ou incompleto, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

4.6. A veracidade das informações contidas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. O candidato deverá indicar um endereço eletrônico (e-mail) válido, o qual deverá permanecer ativo a fim de receber eventuais comunicações do IFRO, o que não o isenta de acompanhar as publicações oficiais pelo site.

4.8. Não serão admitidas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, após os prazos e horários fixados no item 4.4. deste edital, nem será aceito qualquer pedido de alteração.

4.9. Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

4.10. Não haverá inscrição condicionada, correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

4.11. Serão aceitas inscrições por Instrumento Particular de Procuração, devidamente instruído e com apresentação de cópias e originais ou cópias autenticadas em cartório dos documentos de identificação do Outorgante.

4.12. No ato da inscrição o candidato deverá entregar na Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP do *Campus Vilhena*, os seguintes documentos:

- ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo I;
- original e cópia de documentos de identificação (RG, CNH ou documento oficial válido com fotografia);
- curriculum* conforme modelo do Anexo II deste edital;
- titulações, (cópia e original ou cópia autenticada em cartório);
- comprovações das experiências profissionais docentes, (cópia e original ou cópia autenticada em cartório);
- certificados de cursos extra-curriculares de no mínimo 20h, realizados nos últimos cinco anos (cópia e original ou cópia autenticada em cartório).

4.13. Após o recebimento dos documentos conforme o item anterior, estes serão colocados em envelope próprio que será lacrado e encaminhado para a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

4.14. As inscrições serão **gratuitas**.

### 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A confirmação das inscrições fica condicionada à entrega, no ato da inscrição, do envelope contendo a documentação exigida para análise curricular.

5.2. A relação dos inscritos será homologada no dia **26/03/2019** conforme o cronograma de datas contido no Anexo VIII deste edital e publicado no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).

### 6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente processo seletivo, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e no §1º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, sendo reservado aos candidatos nesta condição o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas inicialmente ofertadas e as que vierem a ser ofertadas pelo *Campus Vilhena* do IFRO no período de validade do presente processo seletivo por Cargo/Área.

6.2. Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias:

- Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004).
- Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça[1] - STJ.
- As pessoas que se enquadrem no conceito legal do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

- 6.2.4. As pessoas que se enquadrem no conceito legal do §2º art. 1º da Lei nº 12.764/2012.
- 6.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.4. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Áreas com número de vagas igual ou superior a cinco.
- 6.5. O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de perícia médica antes da assinatura do contrato.
- 6.6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no item 6.2, participarão do Processo Seletivo de que trata este Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 6.7. É responsabilidade do candidato com deficiência observar a existência de Prova de Desempenho Didático e quais as exigências definidas para a execução da mesma. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova de desempenho didático em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.
- 6.8. Para a solicitação de enquadramento nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá no ato da inscrição:
- Declarar-se pessoa com deficiência na ficha de inscrição;
  - Preencher e assinar o Requerimento de enquadramento nas vagas reservadas as pessoas com deficiência disposto no ANEXO III, acompanhado de cópia do CPF e o laudo (original ou cópia autenticada), redigido em letra legível e disposto sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.9. Para solicitação de Atendimento Especial para realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá:
- Preencher, assinar e entregar no ato da inscrição o anexo IV do presente edital o Requerimento de Atendimento Especial, devidamente preenchido, acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, redigido em letra legível e disposto sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 6.10. Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO por inexistir a doença na data-limite referida, ou nos casos de força maior, quando a necessidade de atendimento especial surgir após o prazo de requerimento, deverão solicitar via correio eletrônico [processoseletivo.vha@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.vha@ifro.edu.br), com o título "IFRO PROFESSOR SUBSTITUTO - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL EXTEMPORÂNEO", tão logo a condição seja diagnosticada, anexando, no formato PDF, o Laudo Médico - emitido posteriormente a data-limite - e o Anexo IV. O atendimento especial neste caso será adotado observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.11. Para os candidatos com deficiência auditiva que solicitarem autorização para uso de aparelho auricular, estarão sujeitos à inspeção e à aprovação pelas autoridades do local de prova no dia da aplicação, visando garantir a integridade do certame.
- 6.12. Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 6.13. Somente serão aceitos laudos e pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.
- 6.14. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 6.15. O pedido de atendimento especial será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.16. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao Cargo/Área, bem como na lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por Cargo/Área.
- 6.17. As vagas definidas neste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, esgotada a listagem específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 6.18. Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, sendo possível a aplicação novamente do percentual de 5% (cinco por cento), e havendo candidatos habilitados na condição de pessoas com deficiência, esses serão convocados para manifestar se aceitam ou não a contratação para o cargo.
- 6.19. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à contratação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 6.20. O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas deverá acompanhar pelo portal do IFRO o deferimento de sua solicitação.
- 6.21. Será publicada no portal do IFRO, observando o período constante no cronograma, a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 6.22. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação INDEFERIDA poderá interpor recursos na forma do item 13, obedecendo o período constante no cronograma do processo seletivo.
- 6.23. Serão liminarmente indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e/ou aqueles recebidos por e-mail fora do prazo para os recursos, ou, ainda, recursos cujo teor desprezitar a Comissão do Processo Seletivo, responsável pela organização do certame.
- 6.24. Requerimentos entregues fora do prazo não serão avaliados.
- 6.25. Os documentos comprobatórios entregues deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, sua leitura e a identificação do candidato.
- 6.26. A contratação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 6.27. Os candidatos aprovados na condição de Pessoa com deficiência, quando da contratação, serão convocados para submeter-se à perícia por meio do SIASS/FUNASA-RO, com vistas à emissão de parecer que observará:
- a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no certame;
  - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
  - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho;
  - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
  - o resultado da avaliação com base no disposto do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDO

- 7.1. Das vagas destinadas a cada Cargo/Área e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

- 7.2. A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a três.
- 7.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do §2º, Art. 1º da Lei nº 12.990/2014.
- 7.3. Os candidatos autodeclarados negros participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 7.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclarem expressamente, identificando-se nos termos do Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.
- 7.4.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de eventuais sanções nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei acima citada.
- 7.5. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e preencher a Autodeclaração de Cor e Etnia, disposta no Anexo V, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 7.5.1. A Autodeclaração de Cor e Etnia (Anexo V) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e deverá ser entregue no ato da inscrição, devidamente preenchida e assinada.
- 7.5.2. Os documentos comprobatórios entregues deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.5.3. O *Campus* - Vilhena IFRO não se responsabiliza por e-mail não recebido ou falha na transmissão de dados através da rede mundial de computadores (internet).
- 7.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 7.7. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 7.8. Até o final do período da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
- 7.8.1. O candidato que optar pela desistência de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, deverá enviar, no prazo das inscrições, o Termo de Desistência da Autodeclaração de Cor/Etnia, disposto no Anexo VI, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado para [processoseletivo.vha@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.vha@ifro.edu.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de desistência. Assunto do e-mail: "IFRO – DESISTÊNCIA AUTODECLARAÇÃO DE COR E ETNIA".
- 7.8.2. Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas na forma deste Capítulo concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.
- 7.9. Além das vagas de que trata o subitem 2.1.1 deste Edital, os candidatos autodeclarados negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.
- 7.10. Em atendimento à Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018, publicada no DOU nº 68, Seção I, pág. 4344, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os candidatos que se autodeclarem negros no momento da inscrição, conforme subitem 7.5, para concorrer às possíveis vagas reservadas, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, presencial e obrigatória, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pelo Diretor-Geral do *Campus* Vilhena e criada especificamente para aferir a veracidade da autodeclaração.
- 7.10.1. De acordo com o Art. 5º da Portaria Normativa nº 4/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
- 7.11. A Comissão de Heteroidentificação, criada especificamente para este fim, será composta por cinco membros e seus suplentes, devendo atender ao critério de diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 7.11.1. A Comissão de Heteroidentificação será constituída nos termos do Art. 6º e 7º da Portaria Normativa nº 4/2018.
- 7.12. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.
- 7.13. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste Edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital.
- 7.14. A lista com os convocados será publicada no portal do IFRO, e serão divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
- 7.14.1. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação estará ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 7.15. O procedimento de heteroidentificação será realizado na data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos convocados.
- 7.16. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munidos do documento oficial de identificação (original e cópia legível), sem os quais não poderão submeter-se à entrevista.
- 7.17. A Comissão de Heteroidentificação utilizará EXCLUSIVAMENTE o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado.
- 7.17.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 7.17.2. Não serão considerados, para os fins dos subitens 7.17 e 7.17.1, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processo Seletivo Simplificados públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 7.18. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos.
- 7.18.1. Os candidatos que recursarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 7.18, serão ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 7.19. Serão ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente da alegação de boa fé.
- 7.20. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.
- 7.20.1. As deliberações Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este Processo Seletivo Simplificado, não servindo para outras finalidades.
- 7.20.2. É vedada à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 7.20.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.527/2011.
- 7.21. Será divulgada, conforme cronograma, o resultado parcial dos procedimentos realizados por meio das entrevistas para aferição das Autodeclarações.
- 7.22. A relação provisória dos candidatos autodeclarados negros, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no portal do IFRO, conforme cronograma.



- 7.22.1. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
- 7.22.2. Da decisão de indeferimento caberá recurso, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.22.3. Os recursos serão analisados por uma Comissão Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 7.22.4. Aplica-se a Comissão Recursal o disposto nos Art. 6º, 7º e 12 da Portaria Normativa nº 4/2018.
- 7.23. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal.
- 7.24. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 7.24.1. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.
- 7.24.2. Serão liminarmente indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e/ou aqueles recebidos por e-mail fora do prazo para os recursos, ou, ainda, recursos cujo teor desprezitar a Banca e/ou a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do IFRO, responsável pela organização do certame, e/ou ainda a Comissão de Heteroidentificação e/ou a Comissão Recursal.
- 7.24.3. Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, sua leitura e a identificação do candidato.
- 7.24.4. O resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado conforme cronograma, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.
- 7.25. A eliminação do candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 7.26. Os candidatos autodeclarados negros, aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 7.26.1. Na hipótese de que trata o subitem 7.26 deste Edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros.
- 7.26.2. Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada ao candidato autodeclarado negro, ou optar por essa na hipótese, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 7.27. Os candidatos autodeclarados negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros.
- 7.28. Na hipótese de não haver candidato autodeclarado negro aprovado em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.
- 7.29. A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:
- 1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

## 9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 9.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **29/03/2019**, de acordo com cronograma a ser divulgado no dia **28/03/2019** no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).
- 9.2. A prova acontecerá no *Campus* Vilhena, na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, CEP 76.982-270, e consistirá numa aula de no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do *Campus Vilhena*.
- 9.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 deste Edital.
- 9.4. A Banca Examinadora será composta preferencialmente por dois docentes da área do conhecimento ou áreas afins, em pleno exercício de suas atividades docentes ou em gestão, e um Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas, cujo objetivo será avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato, respectivamente.
- 9.5. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 9.6. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.
- 9.7. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.
- 9.8. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

Área	Temas para o desenvolvimento da Prova de Desempenho Didático
Arquitetura	1. Programa, partido e teorias; 2. Arquitetura no modernismo brasileiro; 3. Fenômeno urbano e abordagem antropológica; 4. Proporção, equilíbrio e ritmo aplicados ao pensamento arquitetônico; 5. Arquitetura evolutiva.

- 9.9. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.
- 9.10. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.
- 9.11. A avaliação da Prova de Desempenho Didático será realizada por cada um dos três membros da Banca Examinadora, sendo os Docentes responsáveis pela Avaliação Docente e o Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais pela Avaliação Pedagógica e consistirá da análise dos seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOCENTE	Critérios de Avaliação		Pontuação Máxima
	Domínio dos conteúdos.		10
	Desenvoltura e segurança na apresentação.		10
	Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.		10

Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais)	10
Adequação dos conteúdos ao nível do aluno.	10
Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10
Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
Adequação do tempo aos conteúdos propostos.	10
Avaliação da aprendizagem.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	10
	Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.	10
	Apresentação pessoal: espontaneidade; postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	10
	Interatividade.	10
	Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula).	10
	Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Coerência entre o plano e a execução da aula.	10
	Utilização de procedimentos avaliativos adequados.	10
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>

9.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

9.13. A nota final da Avaliação Docente terá valor máximo de 100 (cem) pontos, obtida através da média aritmética das notas aplicadas por cada um dos dois docentes da banca examinadora (Docente 1 + Docente 2)/2. A Avaliação Pedagógica terá valor máximo de 100 (cem) pontos, obtido através das notas aplicadas pelo Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais membro da banca examinadora.

9.14. A média do candidato na Prova de Desempenho Didático será obtida pela média aritmética entre as pontuações obtidas na Avaliação Docente e Avaliação Pedagógica (AD + AP) / 2.

#### 10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A nota final da Prova de Títulos terá valor máximo de 40 (quarenta pontos), que será somada à nota obtida na prova de Desempenho Didático. Serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático.

10.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados na Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	V m:
<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>		
- Doutorado	6	
- Mestrado	4	
- Especialização (mínimo 360 h)	2	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento. <b>Não serão aceitas declarações.</b> Fração superior a seis meses será considerada como um ano.	3 pontos por ano	
<b>3. CURSOS EXTRACURRICULARES</b>		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior a 20h, obtidos nos últimos cinco anos a contar da data de publicação deste edital.	2 pontos por certificado	
<b>TOTAL</b>		

10.2.1. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas um título.

10.2.2. A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.

10.2.3. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Não será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, conforme ofício Circular nº 818/2016-MP e Acórdão nº. 11374/2016 da 2ª Câmara do TCU.

10.2.4. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação.

10.2.5. Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação.

#### 11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A média final do candidato será a soma entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) e a Prova de Títulos (máximo 40 pontos).

$$\text{Média Final} = \text{Prova de Desempenho Didático} + \text{Prova de Títulos}$$

11.2. Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5

11.3. Com a finalidade de garantir a aplicabilidade da Lei nº 12.990/14 e do Decreto Federal nº 9.508/2018 e em atendimento ao Parecer nº 00288/2018/PROC/PFIFRO/PGF/AGU, além da classificação da ampla concorrência prevista no item 11.2, será divulgada separadamente uma listagem com a classificação dos candidatos a vagas para pessoas com deficiência e candidatos autistas declarados negros ou pardos.

11.4. Para atendimento ao item 11.3, serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS/ PESSOA COM DE DEFICIÊNCIA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS/ CANDIDATO DECLARADO PRETO OU PARADO
1	5	5

11.5. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

11.6. Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

11.7. De acordo com o § 3º do Art. 16, Decreto nº 6.944/2009, em caso de empate na última colocação todos candidatos nesta situação serão considerados classificados.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

12.1.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;

12.1.2. Tiver maior tempo de experiência docente;

12.1.3. Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

## 13. DOS PRAZOS PARA RECURSO

13.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme prazos estipulados no Cronograma anexo VIII.

13.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, enviado para o e-mail [processoseletivo.vha@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.vha@ifro.edu.br) conforme modelo do ANEXO VII.

13.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

13.4. O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado será enviado via e-mail ao candidato requerente.

## 14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. O Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos será divulgado no dia **02/04/2019**, no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Vilhena, situada na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, CEP 76.982-270.

14.2. O Resultado do procedimento de aferição dos candidatos autodeclarados negros e pardos será divulgado em data a informar, no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Vilhena, situada na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, CEP 76.982-270.

14.3. A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Vilhena, situada na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, CEP 76.982-270, no dia **11/04/2019**.

## 15. DA VALIDADE

15.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração.

## 16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e encaminhada para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato. O IFRO não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

16.2. O contrato será regido com base na Lei 8.745/93, de acordo com minuta constante no ANEXO IX.

16.3. O candidato convocado, terá até **5 (cinco) dias úteis**, após a convocação, para se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Vilhena para formalização da contratação e início das atividades.

16.4. O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica na convocação do próximo candidato.

16.5. O Candidato contratado nos termos deste edital **não** poderá:

16.5.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

16.5.2. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

16.5.3. Ser novamente contratado, com fundamento na Lei 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

16.6. O candidato contratado de acordo com este edital, terá o contrato extinto, sem direito a indenizações nas seguintes situações:

16.6.1. Pelo término do prazo contratual;

16.6.2. Por iniciativa do contratado.

16.6.3. A extinção do contrato, nos casos dos itens 16.5.1 e 16.5.2, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

16.6.4. A extinção do contrato, por iniciativa do IFRO, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

## 17. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

17.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

17.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

17.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

17.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de Professor Substituto, comprovado através de atestado médico, emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.



- 17.5. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a comprovação de compatibilidade de horário.
- 17.6. Não ser ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- 17.7. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos a mais de vinte e quatro meses.
- 17.8. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 17.9. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 17.10. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 17.11. Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 17.12. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137 da Lei nº. 8.112/90.
- 17.13. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art.37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- 17.14. Apresentar autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com o Art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e com Art. 1º da Lei nº 8.730/1993.
- 17.15. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico [www.dfp.gov.br](http://www.dfp.gov.br);
- 17.16. Apresentar original seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
  - Diploma, ou certificado, exigido nos itens 2.1.1 deste edital;
  - Histórico Escolar;
  - Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
  - Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
  - Cartão PIS/PASEP;
  - Comprovante de residência;
  - Dados de conta salário;
  - Atestado Médico;
  - Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
  - Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
18. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 18.1. O contratado será vinculado ao regime da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993, conforme o previsto no artigo 8º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
- 18.2. As despesas decorrentes da contratação dos Professores Substitutos correrão à conta do Programa de Trabalho 031619 Natureza da Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa 31.90.04.
- 18.3. O cronograma de execução deste Processo Seletivo Simplificado será o constante no Anexo VIII.
- 18.4. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 18.5. O edital completo estará disponível no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).
- Fazem parte deste edital:
- Anexo I - Ficha de Inscrição
  - Anexo II - *Curriculum*
  - Anexo III - Requerimento de Reserva de Vagas – Pessoas portadoras de deficiência;
  - Anexo IV - Requerimento de Atendimento Especial;
  - Anexo V - Autodeclaração de negros ou pardos;
  - Anexo VI - Termo de Desistência de autodeclaração de negros ou pardos;
  - Anexo VII - Requerimento para Recursos;
  - Anexo VIII - Cronograma;
  - Anexo IX - Minuta do Contrato.
- 18.6. Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pelo(a) Diretor(a)-Geral do *Campus* Vilhena, à luz das disposições específicas.
- 18.7. Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.
- 18.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507295** e o código CRC **83CF4D8E**.



## ANEXOS AO EDITAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO – VIA IFRO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição \_\_\_\_\_ (Preenchido pelo IFRO)

## FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome do candidato:		
Nome da mãe:		
Sexo:	Data de Nascimento:	
Registro Geral (RG):		
Nº	Órgão expedidor:	Data de expedição:
CPF:	Telefone ( )	
E-mail:		
Endereço:		
Cargo pretendido: Professor Substituto		
Área: Arquitetura		
Carga Horária de Trabalho Semanal: 40 horas		
Vilhena/RO, ____ de março de 2019.		
_____ Assinatura do Candidato		
<b>ANEXO I</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO – VIA CANDIDATO</b> <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> Nº da Inscrição _____ (Preenchido pelo IFRO) Nome do candidato: _____ CPF: _____-_____ <b>Professor Substituto - Arquitetura</b>  <div style="text-align: right;">Vilhena /RO, ____ de março de 2019.</div> <div style="text-align: center;">         _____          Servidor Responsável pela Inscrição       </div>		

**ANEXO II**  
**CURRICULUM - PROFESSOR SUBSTITUTO**

**I – DADOS PESSOAIS:**

01 – NOME (sem abreviações):

02 – ENDEREÇO:

03 – CELULAR:

04- TEL. FIXO:

05- E-MAIL:

06 – DATA DE NASCIMENTO:

07- ESTADO CIVIL:

08 – SEXO:

09 – NATURALIDADE:

10 – UF:

11 – NOME DO PAI:

12 – NOME DA MÃE:

13- IDENTIDADE:

14- ORGÃO EXPEDIDOR:

15- CPF:

CARGO: Professor Substituto

ÁREA: Arquitetura

CAMPUS: Vilhena

**II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

1 – TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

2 – TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO/INSTITUIÇÃO

MESTRADO/INSTITUIÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO:

**III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de seis anos, o tempo de docência.

**IV – CURSOS EXTRACURRICULARES:**

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de cinco Cursos Extracurriculares com carga horária igual ou superior às 20h, obtidos nos últimos 05 anos.

Nome do Curso	Carga Horária

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Vilhena - RO, \_\_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III****REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Candidato:		
Cargo Pretendido:		
E-mail:	Fone:	

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no item 6 do Edital nº 03, de 23 de Janeiro de 2019, e Decreto Federal nº 3.298/99.

Vilhena/RO, \_\_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV****REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado \_\_\_\_/2019 do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO, SOLICITO a realização da Prova de Desempenho Didático em condições especiais, conforme descritivo que segue:

<input type="checkbox"/> Prova com Ledor
<input type="checkbox"/> Prova com Transcritor
<input type="checkbox"/> Prova com Intérprete de Libras
<input type="checkbox"/> Autorização para uso de aparelho auricular (sujeito à inspeção e aprovação no dia do certame)
<input type="checkbox"/> Realização da Prova em Andar Térreo
<input type="checkbox"/> Mobiliário adaptado para pessoa com deficiência/Espaços e locais adaptados
<input type="checkbox"/> Mobiliário adaptado para pessoa com deficiência/Espaços e locais adaptados
<input type="checkbox"/> Outros (detalhar)

Vilhena/RO, \_\_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO V****AUTODECLARAÇÃO DE COR E ETNIA**

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ( )	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor? <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta
Você se declara Negro? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Declaro ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me inscrever no Processo Seletivo Simplificado do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *Campus Vilhena*, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros.

Declaro ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital nº , de de fevereiro de 2019. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros.

Vilhena/RO, \_\_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO VI****TERMO DE DESISTÊNCIA DA AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**

NOME	
CPF	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
CARGO PRETENDIDO	
FONE	
E-MAIL	

DECLARO para os devidos fins que DESISTO de concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, ofertadas pelo Processo Seletivo Simplificado, do cargo acima especificado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) *Campus Vilhena* regido pelo Edital nº \_\_\_\_/2019.

DECLARO ainda estar ciente de que concorrerei somente às vagas de ampla concorrência.

Vilhena - RO, \_\_\_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO VII

### REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
Cargo Pretendido:	
Fone:	
E-mail:	

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros (especificar):
<input type="checkbox"/> Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

--

Vilhena/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO VIII

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento	Data	Local
Publicação do Edital no Diário Oficial da União e Divulgação	20/03/2019	Diário Oficial da União e www.ifro.edu.br
Período de inscrição	20/03 a 25/03/2019	CGP do IFRO Campus Vilhena, em dias úteis
Homologação das inscrições	26/03/2019	www.ifro.edu.br
Recurso contra a homologação das inscrições	27/03/2019	Enviar por e-mail - <a href="mailto:processoseletivo.vha@ifro.edu.br">processoseletivo.vha@ifro.edu.br</a>
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação	28/03/2019	Resposta por e-mail

dos candidatos deferidos e indeferidos		
Divulgação do cronograma para a realização da Prova de Desempenho Didático	<b>28/03/2019</b>	www.ifro.edu.br
Realização da Prova de Desempenho Didático	<b>29/03/2019</b>	IFRO Campus Vilhena
Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	<b>02/04/2019</b>	www.ifro.edu.br
Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	<b>03/04/2019</b>	Enviar por e-mail - <a href="mailto:processoseletivo.vha@ifro.edu.br">processoseletivo.vha@ifro.edu.br</a>
Resultado do Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	<b>04/04/2019</b>	Resposta por e-mail
Convocação para Procedimento de Heteroidentificação	A definir conforme demanda	
Período de realização da Heteroidentificação	A definir conforme demanda	
Publicação do resultado do procedimento de aferição dos candidatos autodeclarados negros e pardos	A definir conforme demanda	
Interposição de recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos.	A definir conforme demanda	
Resposta contra procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos	A definir conforme demanda	
Homologação do Resultado Final	<b>11/04/2019</b>	Diário Oficial da União e www.ifro.edu.br

## ANEXO IX

## MINUTA DE CONTRATO

Unidade Gestora: XXXXXXXXXXXX

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº XXX/201X, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUSXXXXXXXXX E O(A) SR(A). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXPARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PRESENTE CONTRATO.

Os signatários do presente instrumento particular de locação de serviços especializados, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista **Descrever o afastamento que gerou a contratação** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, XXXXXXXX, nos termos do inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09, de um lado o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS XXXXXXXX, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua XXXXXXXX, nºXXX – Bairro: XXXXXXXX, XXXXX-RO, Cep 76.900-730, CNPJ nº 10.817.343/0002-88, neste ato representado por seu Diretor-Geral, XXXXXXXX, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº XXX.XXX, SSP/RO, C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, e do outro lado o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), casado(a), residente à XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX/RO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº XXXXXXX XXX/XX, C.P.F. XXX.XXX.XXX-XX, convencionam e celebram entre si, mediante as cláusulas e condições, que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a), **área XXXXX**, acima qualificado (a), obriga-se a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Rondônia e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS XXXXXXXX.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato compreenderá o período de **XX/XX/XX a XX/X/XXXX**, podendo no interesse e conveniência da Administração ser prorrogado, desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses e esteja relacionado à licença ou afastamento do(a) titular relacionado no preâmbulo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Na prestação dos serviços especializados ora contratados, o(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) se compromete a fazê-lo dentro da melhor técnica didático-pedagógica, assíduo e motivadamente, cumprindo integralmente as normas legais que regem a espécie.

## CLÁUSULA QUARTA

Como retribuição aos serviços prestados por **XX horas semanais de trabalho**, o(a) profissional receberá a remuneração padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, informamos ainda que o(a) mesmo(a) apresentou o título de XXXXXXXXXXXX em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

## PARÁGRAFO ÚNICO

O IFRO/Campus XXXXXXXXXXXXX fornecerá ao(a) Professor(a) Substituto ora contratado(a), além da retribuição pecuniária, todas as condições logísticas e materiais necessárias à execução das atividades a serem desenvolvidas, bem como os benefícios estabelecidos pela Lei nº 8.112/90, auferidos pelos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no que couber, conforme estabelecido na Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA

O(a) contratado(a) não poderá: receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com fundamento na Lei 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

**CLÁUSULA SEXTA**

As partes contratantes expressamente aquiescem que este contrato de execução de serviços especializados não terá os seus efeitos interrompidos por ato de força maior ou de ato fortuito alheio à vontade das partes, salvo aqueles que puserem fim às atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus XXXXXXXXXXXX*.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Todos os encargos tributários e sociais devidos por força da vinculação do(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) à legislação pertinente serão descontados de sua remuneração e recolhidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, aos órgãos arrecadadores.

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente Contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual, por iniciativa do (a) contratado(a), devendo nesse caso ser comunicado com antecedência mínima de trinta dias ou por infrações disciplinares contidas na Lei nº 8.112/90, que deverão ser apuradas mediante sindicância, assegurada a ampla defesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A extinção do contrato, por iniciativa do IFRO, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

**CLÁUSULA NONA**

O(a) contratado(a) é segurado(a) obrigatório da Previdência Social em virtude da vinculação à Lei nº 8.745/93 e terá descontado de sua remuneração o percentual previdenciário a que estiver sujeito para fins de recolhimento ao INSS.

E por consenso, as partes elegem o foro da Justiça Federal de Rondônia para dirimir todas e quaisquer dúvidas na execução deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado pelas partes.

XXXXXXXXXXXX-RO, XX de XXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor Geral do Campus xxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
Professor Substituto

Referência: Processo nº 23243.004562/2019-93

SEI nº 0507295

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 543/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 44/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI nº 0500953), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir do dia 13/03/2019, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **DHEIMY DA SILVA NOVELLI**, matrícula SIAPE nº 2046133, da Função de Coordenadora do Curso de Agropecuária do *Campus* Cacoal, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505913** e o código CRC **F51E3911**.





Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019

**PORTARIA Nº 544/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 29/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0499488), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir do dia 27/02/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **MATEUS RAMOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2325162, da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química do *Campus* Guajará-Mirim, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505922** e o código CRC **166A82B2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019

**PORTARIA Nº 545/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 28/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0499488) e o DESPACHO 197/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0502710), resolve:

**Art. 1º** Designar a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **KALLY ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3000446, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química do *Campus* Guajará-Mirim, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505928** e o código CRC **3196AB0E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019

## PORTARIA Nº 550/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no *Campus* Jaru, como Fiscais Titular e Substituto do Contrato nº 11/2018, celebrado entre o IFRO e a Empresa **AIRES TURISMO LTDA**, CNPJ nº 06.064.175/0001-49 (Processo Administrativo nº 23243.014220/2018-09), cujo objeto é o serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem o IFRO:

Fiscal do Contrato	Servidora	Mat. SIAPE	Cargo
Titular	Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	2236907	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais
Substituta	Andreia Correia de Souza	2040474	Assistente em Administração

**Art. 2º** Atribuir às servidoras mencionadas no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

**Art. 3º** Determinar que as funções de fiscal sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelas referidas servidoras.

**Art. 4º** Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505948** e o código CRC **E0BC2386**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 551/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o **DESPACHO 67/2019/REIT - DEAD** (SEI nº 0502016), resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo Seletivo para Equipe Bolsista UAB/IFRO - 2019.1.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira e, no caso de falta justificada, com a presidência do segundo:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Professora EBTT
Adonias Soares da Silva Junior	2236680	Professor EBTT
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Professor EBTT
Lucas Andrade Job	2995941	Assistente em Administração
Marcel Leite Rios	1880329	Professor EBTT
Telma Fortes Medeiros	1494759	Professora EBTT

**Art. 3º** Estabelecer que a comissão dedicará a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 4º** Estabelecer que a Portaria terá validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_orgao\\_publicacao=0&id\\_documento=554708,554586,553...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=554708,554586,553...), informando o código verificador **0505957** e o código CRC **97B6466D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 64/CAC - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 64/CAC - CGAB/IFRO, de 1 de março de 2019:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º ESTABELECE**R que para os alunos do Ensino Médio, tal vestimenta será composta conforme, **PORTARIA Nº 68/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2018**:

- a) Camisa ou camiseta de manga comprida sendo obrigatório o uniforme oficial do IFRO, podendo a camisa e a calça, opcionalmente, serem substituídas pelo macacão de brim;
- b) Calça de tecido grosso (jeans ou brim), sem rasgos e com barra sobre o calçado.
- c) Chapéu ou boné;
- d) Calçado fechado, impermeável (bota de borracha) para o período das chuvas e nos setores que a exijam e, no período de estiagem, poderá ser usado bota ou botina, que cubra completamente o tornozelo.
- e) Recomendação: uso de protetor solar.

**Art. 2º ESTABELECE**R que para os alunos de Graduação a vestimenta será composta conforme, **PORTARIA Nº 68/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2018**:

- a) Camisa ou camiseta de manga longa, não sendo obrigatório que seja uniforme do IFRO;
- b) Calça de tecido grosso (jeans ou brim), sem rasgos e com barra sobre o calçado.
- b) Calçado fechado, impermeável (bota de borracha) para o período das chuvas e nos setores que a exijam e, no período de estiagem, poderá ser usado bota ou botina;
- c) Chapéu ou boné;

**Art. 3º ESTABELECE**R que no setor de Agroindústria é obrigatório, tanto para os alunos do Ensino Médio quanto do Superior, a utilização dos seguintes trajes, conforme, **PORTARIA Nº 68/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2018**:

- a) Jaleco de cor branca;
- b) Bota de borracha de cor branca e higienizada;
- c) Touca para cabelo de cor branca.

### LEIA-SE:

**Art. 1º ESTABELECE**R que para os alunos do Ensino Médio, tal vestimenta será composta conforme, **PORTARIA Nº 270/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**:

- a) Camisa ou camiseta de manga comprida sendo obrigatório o uniforme oficial do IFRO, podendo a camisa e a calça, opcionalmente, serem substituídas pelo macacão de brim;
- b) Calça de tecido grosso (jeans ou brim), sem rasgos e com barra sobre o calçado.
- c) Chapéu ou boné;
- d) Calçado fechado, impermeável (bota de borracha) para o período das chuvas e nos setores que a exijam e, no período de estiagem, poderá ser usado bota ou botina, que cubra completamente o tornozelo.
- e) Recomendação: uso de protetor solar.

**Art. 2º ESTABELECE**R que para os alunos de Graduação a vestimenta será composta conforme, **PORTARIA Nº 270/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**:

- a) Camisa ou camiseta de manga longa, não sendo obrigatório que seja uniforme do IFRO;
- b) Calça de tecido grosso (jeans ou brim), sem rasgos e com barra sobre o calçado.
- b) Calçado fechado, impermeável (bota de borracha) para o período das chuvas e nos setores que a exijam e, no período de estiagem, poderá ser usado bota ou botina;
- c) Chapéu ou boné;

**Art. 3º ESTABELECE**R que no setor de Agroindústria é obrigatório, tanto para os alunos do Ensino Médio quanto do Superior, a utilização dos seguintes trajes, conforme, **PORTARIA Nº 270/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**:

- a) Jaleco de cor branca;
- b) Bota de borracha de cor branca e higienizada;

c) Touca para cabelo de cor branca.

Cacoal, 19 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507374** e o código CRC **F2CC34A4**.

Referência: Processo nº 23243.024159/2018-08

SEI nº 0507374

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 49/JARU - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR**, os servidores abaixo relacionados, do quadro de docentes do IFRO - *Campus Jarú*, conforme descrito na tabela abaixo:

SIAPÉ	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
3100843	Henrick Moura Emerick	Professor Substituto - Área: Segurança do Trabalho	DAPE - Departamento de Apoio ao Ensino
3100702	Ronilda Rosa de Oliveira	Professora Substituta - Área: Artes	DAPE - Departamento de Apoio ao Ensino

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506529** e o código CRC **74527658**.

Referência: Processo nº 23243.004712/2019-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0506529

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 82/CAC - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para Escolha de Representantes do Conselho Escolar nas seguintes categorias: Técnico Administrativo, Docente, Discente, Egresso e Sociedade Civil, sob a presidência do primeiro, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Cacoal*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ/CPF
Diego Matias Pinheiro	Assistente em Administração	1983515
Thiago José Sampaio Kaiser	EBTT	1055473
Eduardo Lucas Jorge Serapião	EBTT	2157441

Julliermes Silva de Jesus	Discente	894.520.972-72
Pablo Junior Zanioli Alves	Egresso	788.987.302-68

**Art. 2º ESTABELECE**R a carga horária de 02 (duas) horas semanais para a realização dos trabalhos desta comissão.

**Art. 3º ESTABELECE**R que as atividades desta Comissão deverão ser realizadas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506680** e o código CRC **A8C6B4F2**.

Referência: Processo nº 23243.006037/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0506680



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019

### PORTARIA Nº 83/CAC - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do VIII Arraiá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Cacoal*.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	2383015	Presidente
Ágatha Christie de Souza Zemke	2373729	Membro
Arlison Ramos	2240652	Membro
Deny Ardaia da Silva	2373784	Membro
Diego Matias Pinheiro	1983515	Membro
Eder Regioli Dias	2298961	Membro
Fagner Souza Teixeira	2418209	Membro
Felipe Ferreira Wakahara	2230915	Membro
Isis Lazzarini Foroni	2046612	Membro
Joelson Barral do Espírito Santo	2298332	Membro
Lilian Catuscia Eifler Firme da Silva	1084749	Membro
Marcilei Serafim Germano	2161540	Membro
Raphael Augusto Vaz dos Santos	2047188	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507194** e o código CRC **B582AD9C**.

Referência: Processo nº 23243.005142/2019-24 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0507194

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 532/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 46/REIT - CONSUP/IFRO, de 08/06/2018 (SEI nº 0263110) resolve:

**Art. 1º** Nomear o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ENIO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1663243, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505534** e o código CRC **E99859AE**.

Referência: Processo nº 23243.004300/2019-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505534

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 531/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ENIO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1663243, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Ariquemes, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505527** e o código CRC **2A173344**.

Referência: Processo nº 23243.004300/2019-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505527

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 534/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 47/REIT - CONSUP/IFRO, de 08/06/2018 (SEI nº 0263141), resolve:

**Art. 1º** Nomear o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE nº 1812877, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Cacoal, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505589** e o código CRC **B0D02CE8**.

Referência: Processo nº 23243.005944/2019-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505589

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 533/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE nº 1812877, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Cacoal, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505584** e o código CRC **BA688338**.

Referência: Processo nº 23243.005944/2019-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505584

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 536/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 48/REIT - CONSUP/IFRO, de 08/06/2018 (SEI nº 0263153), resolve:

**Art. 1º** Nomear o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2573363, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Colorado do Oeste, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505603** e o código CRC **A9B7195C**.

Referência: Processo nº 23243.005950/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505603

**PORTARIA Nº 535/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM**, matrícula SIAPE nº 1224469, do Cargo Comissionado de Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505602** e o código CRC **C9F07EC6**.

Referência: Processo nº 23243.005950/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505602

**PORTARIA Nº 538/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 49/REIT - CONSUP/IFRO, de 08/06/2018 (SEI nº 0263179), resolve:

**Art. 1º** Nomear a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LETICIA CARVALHO PIVETTA**, matrícula SIAPE nº 1681199, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505630** e o código CRC **86F196E6**.

Referência: Processo nº 23243.005954/2019-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505630

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 537/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FERNANDO ANTONIO REBOUCAS SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1682392, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505628** e o código CRC **8227F3C4**.

Referência: Processo nº 23243.005954/2019-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505628

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 540/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 51/REIT - CONSUP/IFRO, de 08/06/2018 (SEI nº 0263210), resolve:

**Art. 1º** Nomear o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1692618, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Vilhena, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505658** e o código CRC **92A15C84**.

Referência: Processo nº 23243.005958/2019-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505658



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 539/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1692618, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Vilhena, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505657** e o código CRC **54E73767**.

Referência: Processo nº 23243.005958/2019-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505657



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 542/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a RESOLUÇÃO Nº 50/REIT - CONSUP/IFRO, de 08/06/2018 (SEI nº 0263191), resolve:

**Art. 1º** Nomear a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ARIADNE JOSEANE FELIX QUINTELA**, matrícula SIAPE nº 1931685, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505677** e o código CRC **02AAA8A7**.

Referência: Processo nº 23243.002389/2019-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505677



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 541/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ARIADNE JOSEANE FELIX QUINTELA**, matrícula SIAPE nº 1931685, do Cargo Comissionado de Diretora-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505674** e o código CRC **9B12B14B**.

Referência: Processo nº 23243.002389/2019-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505674

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 139/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando a Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, e o Processo SEI 23243.005056/2019-11, **RESOLVE**:

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de “INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO” (0495744) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com carga-horária de 40 (quarenta) horas.

**Art. 2º** DESIGNAR a Servidora GEDELI FERRAZZO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1889358, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada objeto do Art. 1º desta portaria.

**Art. 3º** ESTABELEECER, conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506749** e o código CRC **39D6765A**.

Referência: Processo nº 23243.005056/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0506749

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 140/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo nº 23243.005198/2019-89, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **AGENOR AUGUSTO MACEDO PRADO DE MELO**, Matrícula SIAPE 2045735, Assistente em Administração, horário especial ao servidor estudante, com base no Art. 98 da Lei 8.112/90, tendo em vista a matrícula/participação no Curso de Graduação, Licenciatura em

Letras/Português, ministrado pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

**Art. 2º** Definir, com base no Horário de Aulas do Curso no 1º semestre de 2019, que o horário de trabalho do servidor será cumprido, conforme quadro abaixo:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
<b>Manhã</b>	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	08h às 14h	-
<b>Tarde/Noite</b>	-	-	-	-	-	16h às 20h	-
<b>Total de Horas</b>	6	6	6	6	6	10	-
<b>Carga Horária Semanal</b>						<b>40 hs</b>	

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
**ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507071** e o código CRC **D03961A1**.



### EDITAL Nº 11/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**PROCESSO SEI Nº 23243.003676/2019-16**

**DOCUMENTO SEI Nº 0507076**

O Diretor-Geral do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, torna público, o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para **Coordenadores de Curso de Agroecologia Integrados ao Ensino Médio e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio e Subsequente** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenadores de Curso de Agroecologia Integrados ao Ensino Médio e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio e Subsequente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada através da **PORTARIA Nº 50/CAC - CGAB/IFRO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizado por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do Campus.

#### CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada através da **PORTARIA Nº 50/CAC - CGAB/IFRO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**, compete:

- I - Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II - Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
- III - Indicar e credenciar os integrantes das seções de consulta, que serão compostas por 3 (três) membros, sendo 1 (um) docente, 1 (um) técnico e 1 (um) discente;
- IV - Credenciar fiscais de votação e apuração;
- V - Realizar a apuração dos votos;
- VI - Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração ao Diretor Geral do Campus;
- VII - Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VIII - Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

### **CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL**

#### **Seção I**

##### **Dos Candidatos**

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- II - Pertencer ao quadro de servidores do Campus ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III - Possuir formação, preferencialmente nas áreas afins, caso haja candidato de áreas afins a pleiteada, será eliminado automaticamente candidato de áreas não afins;
- IV - Ministrar pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

#### **Seção II**

##### **Das Inscrições**

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá fazer upload dos documentos descritos neste e encaminhar pelo formulário google, pelo link [INSCRIÇÃO](#)

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida digitalizada em formato pdf, conforme [ANEXO I](#);

II - Cópia de documento oficial com foto digitalizado em formato pdf;

III - Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador digitalizado em formato pdf.

Parágrafo Único: A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo link [INSCRIÇÃO](#)

#### **Seção III**

##### **Do Mandato**

Art. 10º O Coordenador eleito terá mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Art. 11º No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador, o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos, até o final do mandato.

Art. 12º Nas ausências temporárias do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do Campus, um coordenador substituto.

#### **Seção IV**

##### **Dos Eleitores**

Art. 13º São eleitores:

- I - Docentes que atuam no curso;
- II - Estudante com matrícula regular no curso;
- III - Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:
  - a) Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
  - b) Técnicos atuam diretamente na gestão do curso;

#### **Seção V**

##### **Do Cômputo dos Votos**

Art. 14º Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[ \left( \frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left( \frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left( \frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

### Seção VI

#### Do Processo de Votação

Art. 15º A votação ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

Art. 16º A(s) Seção(ões) do(s) Pleito(s) será(ão) designada(s) pela Comissão Eleitoral, para condução e instrução do pleito eleitoral.

Art. 17º Os locais de votação e apuração serão amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral, no site do Campus e nos murais da Instituição.

Art. 18º A cédula de votação conterá os nomes dos candidatos e um espaço destinado ao eleitor fazer a marcação de um X do candidato escolhido.

Art. 19º Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado na urna.

Art. 20º Nenhuma autoridade estranha à Seção do Pleito poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 21º É vedada a propaganda no recinto da Seção do Pleito.

Art. 22º A fiscalização das consultas e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidatura, inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§ 1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da Comissão Eleitoral ou mesário.

§ 2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral.

Art. 23. É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Art. 24º A ordem de votação será a de chegada do eleitor e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

I - O eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;

II - Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;

III - Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula de votação, devidamente rubricada pelo mesário;

IV - O eleitor assinará com um "X" o espaço destinado a identificar o candidato de sua preferência.

### Seção VII

#### Do Processo de Apuração

Art. 25º A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 26º A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e observará os seguintes procedimentos:

I - Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

II - Contadas as cédulas das urnas, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;

III - Uma vez conferido o número de cédulas de cada urna, será iniciada a contagem dos votos para apuração;

IV - A juízo da Comissão Eleitoral, a cédula que apresentar rasura será anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

### Seção VIII

#### Dos Recursos

Art. 27º Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do Campus em 2ª (segunda) e última instância, conforme modelo [ANEXO II](#)

Parágrafo Único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo, devendo ser encaminhados ao presidente da comissão eleitoral [messias.silva@ifro.edu.br](mailto:messias.silva@ifro.edu.br), nomeando e-mail, como Recurso\_Edital nº \_\_\_\_\_.

Art. 28º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do Campus em 2ª (segunda) e última instância.

### Seção IX

#### Do Cronograma

Art. 29º O Processo Eleitoral será dar conforme o seguinte cronograma:

## Cronograma: Processo Eleitoral

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	19/03/2019
2. Inscrição dos candidatos	19/03 a 22/03/2019
3. Homologação dos Candidatos Inscritos	25/03/2019
6. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	26/03/2019 até as 12:00 horas
7. Resultado dos Recursos	26/03/2018 até às 20h
8. Homologação final dos Candidatos	27/03/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	27 /03/2019 a 31/03/2019
9. Processo de Votação	01/04/2019, até às 22h30min
10. Apuração	02/04/2019
11. Divulgação do Resultado	03/04/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	04/04/2019, até as 12h
13. Resultados dos Recursos Interpostos	04/04/2019, até às 19h
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	05/04/2019

## CAPÍTULO IV

## DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 30º As Coordenações de Curso Técnicos e de Graduação, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Ensino, são setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam, e possuem as seguintes competências:

I - Planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Interno do Campus, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - Implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria; III - Atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - Orientar a comunidade interna e externa, no tocante as ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V - Acompanhar as atividades de rotina do curso e tomar as providências necessárias para garantia do cumprimento da carga horária, dos horários e da matriz curricular;

VI - Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA);

VII - Emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos ao curso que coordena;

VIII - Divulgar para a comunidade interna e externa, em articulação com a CCOM, a natureza e organização do curso, perfil de formação, condições de ingresso, e outras informações contidas no PPC;

IX - Articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;

X - Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;

XI - Coordenar as atividades relacionadas aos TCCs, quanto ao levantamento continuado de demandas de orientandos, distribuição de orientadores aos alunos e planejamento de composição de Bancas de Defesa, quando requeridas, no âmbito da sua Coordenação;

XII - Controlar, pedagógica e administrativamente, o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme a normatização específica;

XIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e instrução plena do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no âmbito do campus, incluindo-se as orientações para cadastramento de alunos na plataforma utilizada pelo Ministério da Educação;

XIV - Subsidiar o Pesquisador Institucional e o Núcleo Docente Estruturante nas questões relacionadas aos processos inseridos no Sistema de Regulação do Ensino Superior referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior, nas respostas às diligências, na interposição de recursos, no arquivamento de processos, no preenchimento de formulários eletrônicos e na plataforma do e-Mec e Enade;

XV - Acompanhar os indicadores de desempenho acadêmico e de gestão no âmbito do curso que coordena e articular-se como Conselho de Classe ou Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante, chefia imediata e superior e outros setores da instituição para o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes;

XVI - Verificar salas, laboratórios e equipamentos, mensalmente, e propor a reposição, troca e conserto de móveis, equipamentos e materiais aos setores competentes, se for o caso;

XVII - Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso que coordena;

XVIII - Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;

XIX - Participar do planejamento e controle das visitas técnicas com a Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade(CIEEC);

XX - Acompanhar, juntamente com o NAPNE, as ações para a inclusão e diversidade no curso;

XXI - Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado informando sempre que houver transferência de responsabilidade;

XXII - Representar o campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;

XXIII - Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;

XXIV - Alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;

XXV - Apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;

XXVI - Planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e

XXVII - Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 31º Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do Campus.

Art. 32º A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Diretor Geral do Campus.

Art. 33º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507076** e o código CRC **16B5721C**.

Referência: Processo nº 23243.003676/2019-16

SEI nº 0507076



### PORTARIA Nº 552/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 37, seção 2, página 01, e pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, bem como pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Designar o Administrador **HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1651730, CPF nº 017.474.171-57, e o Eletricista **MARCELO COELHO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1110937, CPF nº 691.349.520-04, para atuarem como PREPOSTOS, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na Ação Trabalhista - rito ordinário - nº 0000835-40.2018.5.14.0002, ajuizada por EVANILDA MOTA SANTOS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506016** e o código CRC **6E45CAD1**.

Referência: Processo nº 23243.005122/2019-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0506016



### PORTARIA Nº 135/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** INSTITUIR Comissão responsável por Estudos de Captação de Vagas de Estágio e assessoria nos atendimentos aos alunos no Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Maranei Rohers Penha (Presidente)	Professora EBTB	1938367	3h/semanais



Gracilene Nunes da Silva	Professora EBTT	1680732	3h/semanais
--------------------------	-----------------	---------	-------------

**Art. 3º** DETERMINAR que a Comissão desenvolverá seus trabalhos no período de 19/03/2019 a 31/12/2019, em conjunto com a Coordenação de Integração Empresa, Escola e Comunidade - CIEEC.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503433** e o código CRC **9F512120**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

### PORTARIA Nº 136/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** INSTITUIR Comissão responsável pela organização dos Editais do Centro de Idiomas do IFRO *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Aguinaldo Pereira (Presidente)	Professor EBTT	1041488	3h/semanais
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842	3h/semanais
Aline de Souza Monteiro	Professora EBTT	1129361	3h/semanais
Elizabeth Cavalcante de Lima	Professora EBTT	1157849	3h/semanais
Grace do Socorro Araújo de Almeida Hennebert	Professora EBTT	1221083	3h/semanais
Marlena Cavalcante Figueira	Professora EBTT	-	3h/semanais

**Art. 3º** DEFINIR que a comissão será responsável pelas matrículas, processo seletivo, organização do calendário e demais demandas dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

**Art. 3º** DETERMINAR que a Comissão desenvolverá seus trabalhos no período de 15/03/2019 a 30/06/2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503590** e o código CRC **04085F1D**.

Referência: Processo nº 23243.005497/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503590



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

## CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA FÍSICA

### CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, vem por meio desta, **CONVOCAR** a candidata **GRACIELA DA COSTA PEDRO** – classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado, nº 5 de 14/02/2019, para contratação de Docente Substituto, realizado pelo *Campus* Guajará-Mirim, Homologação do Resultado Final, publicado no DOU, de 18/03/2019, para assinatura do Contrato de professor Substituto, correspondente à área de **Física**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim. A candidata deverá comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar de 20/03/2019** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Guajará-Mirim, sito à Av. 15 de novembro, nº 4849 – Bairro Planalto, em Guajará-Mirim/RO, munido dos documentos relacionados no item 17.16 do Edital Nº 05, de 14 de fevereiro 2019. **O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.**

Guajará-Mirim/RO, 18 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505644** e o código CRC **81391922**.

Referência: Processo nº 23243.002661/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505644



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

## PORTARIA Nº 247/COL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores, **OSVANDA SILVA DE MOURA, CAMILA BUDIM LOPES e THIAGO DUARTE MIELKE**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Edverdison Rodrigues de Almeida**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *Campus*, que se realizará no dia 18 de março de 2019, às 16h no miniauditório, Centro de Eventos deste *Campus*.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506051** e o código CRC **2AB1B2E6**.

Referência: Processo nº 23243.005992/2019-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0506051

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 246/COL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA, NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI, CLAUDIOMIR WERLE, MARIA HELENA FERRARI, CLÁUDIA SILVA DA ROCHA e SOLANGE WEYH DA SILVA**, para, sob presidência da primeira, constituírem a comissão local de organização da cerimônia de posse da direção geral do *Campus* Colorado do Oeste, marcada para o dia 25/03/2019.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506035** e o código CRC **557B3275**.

Referência: Processo nº 23243.005995/2019-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0506035

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### CONVOCAÇÃO 12

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei Nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC Nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU em 13/06/2011, vem **CONVOCAR** a candidata **CLEONICE DA SILVA RIBEIRO**, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO nº 3, de 23 de Janeiro de 2019, realizado pelo *Campus* Porto Velho Calama, Homologação do Resultado Final publicada em 27 de fevereiro de 2019, para assinatura de Contrato de professor Substituto, correspondente à área de **PEDAGOGIA**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* Porto Velho Calama. A candidata deverá comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar de 19/03/2019** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Velho Calama, sito à Av. Calama, nº 4985 – Bairro Flodoaldo Pontes, em Porto Velho/RO, munida dos documentos relacionados no item 17 do Edital Nº 3, de 23 de Janeiro de 2019. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506516** e o código CRC **51322A4F**.

Referência: Processo nº 23243.004370/2019-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0506516



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

## RESULTADO FINAL DO EDITAL 4/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.001557/2019-29  
DOCUMENTO SEI Nº 0506040

### EDITAL Nº 4/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Rondônia, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final do Processo Eleitoral** para Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Colorado do Oeste do IFRO, conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 4/2019, de 8 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 Para o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste foi eleito o professor **MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA**, conforme Anexo I.

#### ANEXO I

#### RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Candidato	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes (VDo)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes (NDo)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativo em Educação (VTa)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação (NTa)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes (VDi)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes (NDi)	Taxa percentual do total de votos do candidato (TVC)*
Aline Fonseca do Nascimento	24	51	9	53	74	402	27,48%
<b>Marcio Adolfo de Almeida</b>	<b>8</b>	51	<b>29</b>	53	<b>91</b>	402	<b>31,01%</b>

\*Conforme o §1º do Art. 14 do Edital nº 4/2019.

	Votos em Branco no segmento de Docentes	Votos em Branco no segmento de Técnico-Administrativo	Votos em Branco no segmento de Discentes
Votos em Branco	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>41</b>



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506040** e o código CRC **509E9F42**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

**PORTARIA Nº 81/CAC - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela Solenidade de Recondução da Direção-Geral do IFRO,- *Campus Cacoal*.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ágatha Christie de Souza Zenke	2373729	Presidente
Fagner Souza Teixeira	2418209	Membro
Elis Shinkoda Silva	2047630	Membro
Diego Matias Pinheiro	1983515	Membro
Elisângela Hanysz Souza	1886594	Membro
Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	2383015	Membro
Felipe Ferreira Wakahara	2230915	Membro
Deny Ardaia da Silva	2373784	Membro
Cidênia Pereira Batista	2164832	Membro
Michelle Ayres Abreu	2239130	Membro
Raphael Augusto Vaz dos Santos	2047188	Membro
Anderson Brito Medeiros da Silva	2253910	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506068** e o código CRC **91869587**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 4/2019  
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO  
DEPEX - IFRO *CAMPUS CACOAL***

**1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	SITUAÇÃO

Educação Digital No Contexto Da Educação Pública Utilizando A Plataforma Arduino	Modalidade 4	DEFERIDO
Design Thinking Aplicado Em Projetos Sociais	Modalidade 4	DEFERIDO
Curso De Espanhol Para Brasileiros – Nível A2	Modalidade 1	DEFERIDO CONDICIONAL (Item 6.6 Edital)
IV Semana Da Matemática - IFROMAT	Modalidade 2	DEFERIDO
II Semana De Geografia Do IFRO Campus Cacoal: “Educação Ambiental Na Perspectiva Geográfica Em Rondônia”	Modalidade 2	DEFERIDO
Literatura Brasileira: Memória E Identidade	Modalidade 2	DEFERIDO
Curso Preparatório Para O Enem Em Ciências Da Natureza E Matemática	Modalidade 4	DEFERIDO CONDICIONAL (Itens 1.4 e 6.6 Edital)

## 2. DOS RECURSOS

As inscrições indeferidas ou deferidas de maneira condicional terão o prazo para apresentação de recurso ou atendimento dos itens não cumpridos conforme cronograma disponível no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506113** e o código CRC **79E400D7**.



### RESOLUÇÃO Nº 8/JIPA - CE/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2019 dos Cursos de Graduação do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º APROVAR**, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico 2019 dos Cursos de Graduação do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**, em 18/03/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502274** e o código CRC **0EF0E9F9**.

### ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 8/JIPA - CE/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019





	Dias da semana							Total
	D	S	T	Q	Q	S	S	
1º Semestre		18	17	18	19	19	19	110
2º Semestre		18	20	20	20	16	16	110
Anual		36	37	38	39	35	35	220
Déca 1º sem		4	5	4	3	3		
Déca 2º sem		4	2	2	2	6		

	Dias letivos acumulados												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/1º	Jul/2º	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mensal		20	23	25	26	16	14	25	24	23	20	4	
Semestral		20	43	68	94	110	110	14	39	63	86	106	110
Anual		20	43	68	94	110	110	124	149	173	196	216	220

Obs: Os sábados letivos serão utilizados (ou não) com base na carga horária de cada curso, de acordo com a determinação das coordenações de curso.

**LEGENDA**

X	Dias Letivos
≡	Início e Término do Período/Etapa (ano/semestre/bimestre)
≡	Período (Ponto Facultativo)
≡	Datas Comemorativas e Eventos Institucionais
X	Conselho de Classe
≡	Sábados Letivos
X	Férias e Recurso Escolar
≡	Inscrições do Processo Seletivo - PS
≡	Período de Estudos de Estudos de Recuperação e Exame Final
X*	Encontro Pedagógico
X**	Reunião com pais ou responsáveis
X	ANP - Atividade não presencial



Referência: Processo nº 23243.024388/2018-14

SEI nº 0502274



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

## RESOLUÇÃO Nº 7/JIPA - CE/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2019 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

## RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico 2019 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**, em 18/03/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502268** e o código CRC **00FDA02E**.

## ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 7/JIPA - CE/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019



CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019 CAMPUS JI-PARANÁ

CURSOS INTEGRADOS

Aprovado pela Resolução Nº 7/JIPA - CE/IFRO

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Total de Dias Letivos:

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Total de Dias Letivos:

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20 <sup>ma</sup>	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Total de Dias Letivos:

- 1 - Conferência Universal - Feiudo
- 2 a 31 - Férias docentes
- 2 - Ponto facultativo (Antecipação ao feriado do dia 04)
- 04 - Criação do Estado de RO
- 7 a 11 - Matrícula dos Aprovados em 1ª Chamada - PSU 2019/I
- 7 - Publicação da Edital do PSE 2019/I
- 7 - Início do período de solicitação de reconhecimento de conhecimentos
- 7 - Início do período de solicitação de aproveitamento de estudos
- 7 a 31 - Período de Inscrição do PSE 2019/I
- 14 - Início do período de solicitação de transferência interna
- 14 a 18 - Renovação de matrícula
- 17 - Convocação em 2ª Chamada - PSU 2019/I
- 22 a 29 - Manifestação de interesse em vagas remanescentes - PSU 2019/I
- 23 a 11/2 - Matrícula da 2ª Chamada - PSU 2019/I

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
5			3	4	3	2

- 22/I a 1/2 - Matrícula dos Aprovados em 2ª Chamada - PSU 2019/I
- 1 - Retorno das férias docentes
- 1 - Reunião administrativa
- 4 - Encontro Pedagógico
- 5 - Planejamento de Ensino (Prof., Coordenações e DAPE)
- 6 - Início do ano letivo/1º semestre letivo/1ª etapa
- 6 - Acolhimento e integração do aluno ao campus
- 7 - Reunião de Colegiado de curso
- 18 a 21 - Matrícula dos Aprovados em 1ª Chamada - PSE 2019/I
- 23 - Sábado letivo (ANP - segunda-feira)
- 26 - Reunião de Pais ou Responsáveis (período noturno)
- 26 - Término do período de solicitação de transferência interna
- 26 - Término do período de solicitação de aproveitamento de estudos
- 26 - Término do período de solicitação de reconhecimento de conhecimentos
- 27 - Convocação em 2ª Chamada - PSE 2019/I

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
4			4	5	3	2

- 4 - Feriado Estadual (Lei 1604/2006)
- 5 - Carnaval - Ponto Facultativo
- 6 - Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo)
- 8 - Manifestação de interesse em vagas remanescentes - PSE 2019/I
- 8 a 13 - Matrícula da 2ª Chamada - PSE 2019/I
- 09 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
- 18 - Data Limite para inscrição de Planos de Ensino no sistema
- 23 Sábado Letivo (ANP - quarta-feira)
- 26 a 29 - Jogos Intercolégio

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
1			2	3	2	2

- 3 - Evento dia Mundial da Saúde
- 6 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)
- 9 a 11 - Encontro dos Gestores de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENPEX)
- 15 - Término da 1ª etapa (30 dias)
- 16 - Início da 2ª etapa
- 18 - Quinta-feira Santa - Ponto Facultativo (ANP - quinta-feira)
- 19 - Sexta-feira da Páscoa - Feriado
- 21 - Páscoa - Feriado
- 21 - Tiradentes - Feriado
- 26 - Data limite para lançamento das notas da 1ª etapa
- 27 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
- 30 - Fechamento programado dos diários (1ª etapa)
- 30 - Reunião de Colegiado de curso

- 1 - Dia do Trabalho - Feriado
- 4 - Sábado Letivo (ANP - quinta-feira)
- 6 - Publicação da Edital do PSS 2019/2
- 05 a 4/6 - Período de inscrição - PSS 2019/2
- 7 a 9 - Conselho de Classe da 1ª etapa
- 18 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
- 22 - Reunião com pais ou responsáveis (período noturno)
- 30 - Encontro Pedagógico (horário oposto)

- 1 - Sábado Letivo Presencial (horário de sexta-feira)
- 1 - Festa Junina do IFRO
- 3 a 7 - Semana Nacional do Meio Ambiente e Semana Acadêmica de Eng.
- 05 a 4/6 - Período de inscrição - PSS 2019/2
- 15 - Sábado Letivo (ANP - quarta-feira)
- 17 - Reunião de Colegiado de curso
- 18 - Dia do Evangélico (Feriado Estadual)
- 20 - Corpus Christi - Feriado
- 21 - Término da 2ª etapa (30 dias)
- 21 - Data limite para término do 1º semestre
- 21 - Data limite para lançamento dos registros da 2ª etapa no sistema e divulgação em mural da convocação para estudos de recuperação
- 24 a 29 - Estudos de Recuperação
- 24 a 27 - Matrícula dos Aprovados em 1ª Chamada - PSS 2019/2
- 25 a 27 - IV COONECT
- 29 - Fechamento programado dos diários (2ª etapa)

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
2			2	3	2	2

- 3 - Sábado Letivo (Quinta-feira)
- 5 a 7 - Conselho de Classe da 2ª etapa (horário oposto)
- 9 - Atividade alusiva ao Dia do Estudante (Horário de Sexta-feira)
- 11 - Dia do Estudante
- 14 e 15 - IV E-Líderes
- 16 - Feriado Municipal - Padroeiro da cidade
- 17 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
- 20 - Reunião com pais ou responsáveis (período noturno)
- 30 - Evento Viva Melhor
- 31 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)

- 2 - Reunião de Colegiado de Curso
- 7 - Independência do Brasil - Feriado Nacional
- 14 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
- 19 - Término da 3ª etapa (30 dias)
- 20 - Início da 4ª etapa
- 21 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
- 23 - Aniversário da Rede Federal
- 27 - Data Limite para lançamento dos registros da 3ª etapa
- 27 a 29 - Olimpíada de Robótica (OBR)
- 28 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
- 30 - Fechamento programado dos diários (3ª etapa)

- 1 a 12 - Jogos da Instituto Federal de Rondônia - JIFRO
- 1 a 15 - Receso Docentes e Discentes
- 5 - Convocação em 2ª Chamada - PSS 2019/2
- 10 - Manifestação de interesse em vagas remanescentes - PSS 2019/2
- 10 a 13 - Matrícula da 2ª Chamada - PSS 2019/2
- 16 - Fechamento programado dos diários (Recuperação)
- 16 - Retorno das férias docentes
- 16 - Reunião administrativa e Planejamento de Ensino/Encontro Pedagógico
- 17 - Data limite dos registros de recuperação no sistema
- 17 - Início da 2ª semestre/3ª etapa
- 17 - Retorno das férias discentes
- 26 - Fechamento programado dos diários (Recuperação)
- 29 - Reunião de Colegiado de curso

- 11 - Dia do Estudante
- 14 e 15 - IV E-Líderes
- 16 - Feriado Municipal - Padroeiro da cidade
- 17 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
- 20 - Reunião com pais ou responsáveis (período noturno)
- 30 - Evento Viva Melhor
- 31 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)

- 2 - Reunião de Colegiado de Curso
- 7 - Independência do Brasil - Feriado Nacional
- 14 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
- 19 - Término da 3ª etapa (30 dias)
- 20 - Início da 4ª etapa
- 21 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
- 23 - Aniversário da Rede Federal
- 27 - Data Limite para lançamento dos registros da 3ª etapa
- 27 a 29 - Olimpíada de Robótica (OBR)
- 28 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
- 30 - Fechamento programado dos diários (3ª etapa)

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
2			4	5	4	3

- 2 - Finais - Feriado
- 7/10 a 29/11 - Período de Inscrição PSU 2020/I
- 8 - Prazo final para entrega dos relatórios de Estágio/CIEEC
- 9 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)
- 12 e 13 - Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação
- 13 - Feira de Estágio e Empreendedorismo
- 15 - Proclamação da República - Feriado
- 16 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
- 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
- 22 - Aniversário de Ji-Paraná (Feriado Municipal)
- 27 - Término da 4ª etapa - (30 dias)
- 27 - Data limite para lançamento dos registros da 4ª etapa no sistema e divulgação em mural da convocação para estudos de recuperação
- 27 - Reunião de Colegiado de Curso
- 28 a 03/12 - Estudos de Recuperação

- 29/11 a 5 - Estudos de Recuperação
- 5 - Fechamento programado dos diários (4ª etapa) Recuperação
- 18 - Data Limite para término do 2º semestre
- 4 a 6 - Convocação para Exames Finais
- 5 - Data limite para os registros de recuperação em diários
- 6 a 12 - Exames Finais Cursos Técnicos
- 13 - Data Limite dos registros de exames finais
- 16 - Data limite fechamento dos diários (Exames)
- 17 até 18 - Conselho de Classe Final
- 18 - Resultados finais de aprovação ou reprovação em Exame Final
- 18 - Fechamento programado dos diários (Recuperação e Exame Final)
- 19 - Colação de grau dos Cursos Técnicos
- 20 - Divulgação do resultado final - PSU 2020/I
- 25 - Natal - Feriado

- 1 a 3 - COMPEEX
- 5 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
- 7 - Publicação da Edital PSU 2020/I
- 7/10 a 29/11 - Período de Inscrição PSU 2020/I
- 12 - N. S. Aparecida - Feriado
- 14 - Encontro Pedagógico e comemoração ao dia do Professor
- 14 a 20 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
- 14 a 20 - Semana de Educação para a vida
- 15 - Dia do Professor - Feriado Escolar (Decreto 32.882/1963)
- 17 e 18 - VII Day Software
- 19 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
- 22 a 24 - Conselho de Classe da 3ª etapa (horário oposto)
- 26 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)
- 28 - Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo

- 2 - Finais - Feriado
- 7/10 a 29/11 - Período de Inscrição PSU 2020/I
- 8 - Prazo final para entrega dos relatórios de Estágio/CIEEC
- 9 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)
- 12 e 13 - Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação
- 13 - Feira de Estágio e Empreendedorismo
- 15 - Proclamação da República - Feriado
- 16 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
- 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
- 22 - Aniversário de Ji-Paraná (Feriado Municipal)
- 27 - Término da 4ª etapa - (30 dias)
- 27 - Data limite para lançamento dos registros da 4ª etapa no sistema e divulgação em mural da convocação para estudos de recuperação
- 27 - Reunião de Colegiado de Curso
- 28 a 03/12 - Estudos de Recuperação

- 29/11 a 5 - Estudos de Recuperação
- 5 - Fechamento programado dos diários (4ª etapa) Recuperação
- 18 - Data Limite para término do 2º semestre
- 4 a 6 - Convocação para Exames Finais
- 5 - Data limite para os registros de recuperação em diários
- 6 a 12 - Exames Finais Cursos Técnicos
- 13 - Data Limite dos registros de exames finais
- 16 - Data limite fechamento dos diários (Exames)
- 17 até 18 - Conselho de Classe Final
- 18 - Resultados finais de aprovação ou reprovação em Exame Final
- 18 - Fechamento programado dos diários (Recuperação e Exame Final)
- 19 - Colação de grau dos Cursos Técnicos
- 20 - Divulgação do resultado final - PSU 2020/I
- 25 - Natal - Feriado

Dias da semana								
	D	S	T	Q	Q	S	S	Total
1º Semestre	18	17	16	19	19	9		100
2º Semestre	17	18	20	19	16	10		100
Anual	35	35	36	38	35	19		200
Déficit	5	5	2	2	5			
ANP - Sábado Letivo	5	5	2	2	5			

Dias letivos acumulados													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/1º	Jul/2º	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mensal	18	20	23	24	15		11	24	23	23	19		
Semestral	18	38	61	85	100	100	11	35	58	81	100	100	
Anual	18	38	61	85	100	100	111	135	158	181	200	200	

## LEGENDA

X	Dias Letivos
X	Início e Término da Período/Etapa (ano/semestre/trimestre)
X	Feriado /Ponto Facultativo
X	Datas Comemorativas e Eventos Institucionais
X	Conselho de Classe
	Sábados Letivos
X	Férias e Recessa Escolar
	Inscrições da Processo Seletivo - PS
	Período de Estudos de Estudos de Recuperação e Exame Final
X*	Encontro Pedagógico
X**	Reunião com pais ou responsáveis
X	ANP - Atividade Não-Presencial

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 138/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 13/03/2019, o servidor Evandro Silva de Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE 1334237, na Coordenação de Biblioteca - CBIB do *Campus* Porto Velho Calama/IFRO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506086** e o código CRC **7968FB0D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PROAP

#### EDITAL Nº 02/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a 1ª Convocação do Cadastro de Reserva PROAP por ordem alfabética referente ao Edital nº 2, de 7 de janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP e Programa de auxílio Moradia – PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduação do *Campus* Cacoal.

#### CONVOCADOS POR ORDEM ALFABÉTICA - PROAP

NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO
------	-------	-----------	------------------

1. Alessandra Gomes Farias	Téc. Agropecuária Int.	40	R\$ 80,00
2. Camila David G. dos Santos	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
3. Camila Ponciano de Souza	Agronegócio	40	R\$ 80,00
4. Carolina Fernanda dos Santos	Agronegócio	40	R\$ 100,00
5. Cledivania Silva dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
6. Cleyton Luan Nobre Assis	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
7. Danielle de Sousa Silva	Zootecnia	50	R\$ 100,00
8. Deibison Martins de Oliveira	Agronegócio	50	R\$ 100,00
9. Dhiogo Alves de Almeida	Téc. Agropecuária Sub.	40	R\$ 80,00
10. Dhiulio Cezar Ropke Brito	Geografia	50	R\$ 100,00
11. Diego de Macêdo Lise	Zootecnia	50	R\$ 100,00
12. Diogo Kihara de Barros	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
13. Domine Scalfone Alves	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
14. Edson Barros	Geografia	50	R\$ 100,00
15. Elian Carlos Becali Aguiar	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
16. Elias Basilio da Silva	Agropecuária Sub.	40	R\$ 100,00
17. Emily Gomes Guimarães	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
18. Escarletti Zordenoni Piovetan	Matemática	40	R\$ 80,00
19. Fagner Dias Galdino	Geografia	50	R\$ 100,00
20. Flavia Alessandra M. Chagas	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
21. Flavia Nobre Pereira	Matemática	50	R\$ 100,00
22. Gabriel Simões	Téc. Agroecologia Int.	40	R\$ 100,00
23. Geniquelly de Oliveira Macena	Téc. Informática Int.	40	R\$ 80,00
24. Gustavo Henrique Alves de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	40	R\$ 100,00
25. Héjiley Cristina Barbosa Silva	Téc. Agroecologia Int.	40	R\$ 100,00
26. Henrique Arthur Borcarte	Téc. Agropecuária Int.	40	R\$ 100,00
27. Ivonei Rodrigues dos Santos	Zootecnia	50	R\$ 100,00
28. Jacklin Benitiz Schuaigert Galo	Geografia	50	R\$ 80,00

29. Jacones Xavier Clônia	Agronegócio	50	R\$ 80,00
30. Jéssica Gabriela dos Santos Albuquerque	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
31. Jorge Mitsuo Suzaki	Geografia	40	R\$ 100,00
32. José Henrique Nascimento da Silva	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
33. Joselaine Ferreira de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
34. Joyce Cristina Domingos	Téc. Agroecologia Int.	50	R\$ 80,00
35. Juliane Amorim	Matemática	50	R\$ 100,00
36. Kawanne de Azevedo Timblas	Téc. Agropecuária Int.	40	R\$ 100,00
37. Lais Amaral Silva	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
38. Larissa Santos Kempim	Téc. Agropecuária Int.	30	R\$ 100,00
39. Laura Beatriz Moreira Dias	Téc. Agropecuária Int.	40	R\$ 80,00
40. Luana Mendonça Santana	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
41. Lucas Henrique Alves Borth	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
42. Lucas Macedo Rotta	Téc. Agroecologia Int.	50	R\$ 100,00
43. Luciana Pontes de Amorim	Agronegócio	50	R\$ 100,00
44. Luciana Vicente dos Santos	Matemática	40	R\$ 80,00
45. Lynnara Raissa de Melo Chimilouski	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
46. Marcellly Oliveira Neves	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
47. Marcos Vinícios Lourenço Amorim	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
48. Maria Clara Dutra Ramos	Téc. Agropecuária Int.	30	R\$ 100,00
49. Marilza Cristina dos Santos	Geografia	50	R\$ 100,00
50. Michelly Bernardi Aker	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
51. Michelly da Silva Santos	Zootecnia	50	R\$ 100,00
52. Monique Ferreira Lázaro de Jesus	Téc. Agroecologia Int.	30	R\$ 100,00
53. Nalanda Kippert Flegler	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
54. Natália Correa da Silva	Zootecnia	50	R\$ 100,00
55. Nicolly M. Viana	Téc. Agropecuária Int.	40	R\$ 80,00
56. Pamela Leticia Bonfim	Matemática	50	R\$ 80,00

57. Patrícia Cora	Geografia	50	R\$ 100,00
58. Peterson Felipe Gonçalves Canuto	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
59. Priscila Miranda Engelhardt Santos	Matemática	50	R\$ 100,00
60. Rafael Macedo Rotta	Téc. Agroecologia Int.	50	R\$ 100,00
61. Regis Marlon Santos da Silva	Matemática	40	R\$ 100,00
62. Stefany Graziely Costa Rodrigues	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
63. Tamara Eler Mendonça	Geografia	50	R\$ 100,00
64. Thawany Jacob Cardoso	Téc. Agroecologia Int.	40	R\$ 80,00
65. Vanessa Lourenço da Silva	Téc. Informática Int.	40	R\$ 80,00
66. Vinicius Gabriel Oliveira de Paula	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
67. Vinicius Sanches Silva	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
68. Welisson dos Santos de Souza	Matemática	50	R\$ 100,00
69. Ygor do Nascimento Dilatorri	Geografia	50	R\$ 80,00

Cacoal, 18 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506120** e o código CRC **62E8B97D**.





## EDITAL Nº 16/2019/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005319/2019-92

DOCUMENTO SEI Nº 0506229

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, no uso de suas atribuições, por meio da comissão eleitoral torna público, o **Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Escolha dos Coordenadores dos Cursos:**

- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- Técnico em Agropecuária;
- Técnico em Aquicultura;
- Técnico em Alimentos;
- Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Pós-graduação do Ensino de Ciências com Ênfase em Desenvolvimento Sustentável;
- Pós-graduação de Informática na Educação.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador de Curso no Campus Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizado por meio eletrônico, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no *Campus* Ariquemes.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do *Campus*.

### CAPÍTULO II

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral, compete:

- Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento e curso, aptos para o pleito;
- Realizar a apuração dos votos;
- Emitir ata circunstanciada da apuração à Diretoria Geral do *Campus*;
- Deliberar sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

### CAPÍTULO III

#### DO PROCESSO ELEITORAL

##### Seção I

##### Dos Candidatos

Art. 7º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- Pertencer ao quadro de servidores do Campus ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;



- III. Possuir formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará;
- IV. Para o Coordenador de Curso de Pós-graduação, deverá possuir titulação igual ou superior a do curso que coordenará;
- V. Ministrar pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

§1º O Coordenador de Curso de Pós-graduação fica isento da obrigatoriedade de ministrar disciplina no curso ao qual pleiteia.

## Seção II

### Das Inscrições

Art. 8º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá enviar à Comissão Eleitoral:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I, em formato PDF;
- II. Cópia de documento oficial com foto;

§1º. A Comissão fará conferência utilizando a portaria de distribuição de disciplinas emitida pela Direção de Ensino para homologação da candidatura, a fim de garantir que o docente de fato atue no curso ao qual pleiteia.

§2º. Os documentos devem obrigatoriamente ser encaminhados para o e-mail: [eleicao.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:eleicao.ariquemes@ifro.edu.br), com o assunto "CANDIDATURA".

## Seção III

### Do Mandato

Art. 9º O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Art. 10º No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos até o final do mandato original.

Art. 11º Na ausência temporária do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do Campus, um coordenador substituto.

## Seção IV

### Dos Eleitores

Art. 12º São eleitores:

- I. Docentes que atuam no curso;
- II. Estudante com matrícula regular no curso;
- III. Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:
  - a. Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
  - b. Técnicos lotados diretamente na coordenação do curso.

§1º. Docentes, Estudantes e TAEs que atuem em mais de um curso farão jus ao direito de voto em cada um dos cursos.

Art. 13º. Não poderão votar:

- I. Servidores com contrato temporário;
- II. Servidores cedidos de outras instituições, lotados provisoriamente no IFRO, mesmo que por tempo indeterminado;

§1º As listagens dos votantes serão fornecidas pela Direção de Ensino (DE) e Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), no caso dos servidores, separados por categorias (docente, TAE e curso) e Coordenações de Registros Acadêmicos (CRA), no caso de discentes separados por curso.

§2º As listagens referidas no parágrafo anterior deverão ser disponibilizadas na data prevista no cronograma, para a Comissão Eleitoral, em formato eletrônico (CSV), para que seja dada publicidade.

§3º As listas poderão ser corrigidas, via recurso, dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido no cronograma.

§4º A Comissão Eleitoral divulgará as listagens oficiais de votantes na data prevista no cronograma.

## Seção V

### Do Cômputo dos Votos

Art. 14º Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[ \left( \frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left( \frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left( \frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnicos Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnicos Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§2º O percentual de votos obtido será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

## Seção VI

### Do Processo de Votação

Art. 15º A votação será realizada por meio eletrônico e ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

§ 1º Os nomes dos candidatos serão dispostos em ordem alfabética nas cédulas eleitorais.

§ 2º O voto em branco será inserido como última opção na cédula de votação.

Art. 16º Os locais de votação e apuração serão amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral, no site do Campus e nos murais da Instituição.

Art. 17º A Comissão Eleitoral será responsável pela abertura e fechamento do sistema eletrônico de votação.

**Parágrafo único:** O sistema será aberto às 8h e fechado às 21h, do dia 02 de abril de 2019.

Art. 18º Nenhuma autoridade estranha à Comissão Eleitoral poderá intervir em seu funcionamento nos locais de votação especificados.

Art. 19º É vedada a propaganda no recinto dos locais de votação.

Art. 20º É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

## Seção VII

### Do Processo de Apuração

Art. 21º O processo de votação será encerrado no dia e horário especificado no Parágrafo único do art. 17, com o fechamento do sistema eletrônico de votação pela Comissão Eleitoral.

§1º A Comissão Eleitoral poderá viabilizar a apuração dos votos via *link* de divulgação.

§2º Os resultados da apuração serão registrados de imediato em ata redigida pelo Presidente da Comissão Eleitoral e assinada pelos membros da mesma, constando a totalização dos votos, cálculo de percentual e proclamará os resultados finais.

§3º Será considerado eleito o candidato que obtiver maior média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento.

§4º Havendo empate, será considerado eleito, primeiramente, o candidato mais antigo em exercício no IFRO; e permanecendo o empate, o candidato de maior idade.

## Seção VIII

### Dos Recursos

Art. 22º Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único:** O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo, e enviados para o e-mail: [eleicao.ariqueemes@ifro.edu.br](mailto:eleicao.ariqueemes@ifro.edu.br), com o assunto "**RECURSO**".

Art. 23º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

## Seção IX

### Do Cronograma

Art. 24º O Processo Eleitoral se dará conforme o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	18/03/2019
Recurso contra o Edital	19/03/2019
Publicação dos Resultados dos Recursos contra o Edital	20/03/2019
Período de inscrições dos candidatos	21 a 22/03/2019
Divulgação das listas dos votantes	22/03/2019
Divulgação da lista de candidatos inscritos	23/03/2019
Período para Recursos	25/03/2019
Resultado dos pedidos de recurso	26/03/2019
Homologação das inscrições	27/03/2019
Período para campanha eleitoral dos candidatos	28 a 01/04/2019
Processo de votação	02/04/2019 Das 8:00 às 21:00.
Apuração dos votos	02/04/2019
Resultado preliminar	02/04/2019
Período para recurso ao resultado preliminar	03/04/2019
Resultado dos recursos	04/04/2019
Resultado final	05/04/2019
Homologação do resultado	08/04/2019

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do Campus.

Art. 26º A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do Resultado Final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Diretor Geral do Campus.

Art. 27º Este Edital entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Ariquemes – RO, 18 de Março de 2019.

---

Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506229** e o código CRC **47777592**.

Referência: Processo nº 23243.005319/2019-92

SEI nº 0506229

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 91/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, , **RESOLVE:**

Art.1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Organização do 8ª Arraial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Ariquemes, que realizará - se no dia 22 junho de 2019.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados; para sob, a presidência do primeiro.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Débora Francisca Cayres	Assistente em Administração	2170082
Agna Maria de Souza Coelho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2259555
Agrimom Pereira da Silva	Assistente em Administração	2047280
Marli Pereira	Assistente em Administração	2331313
Otavio Alberto da Silva Junior	Assistente em Administração	1901735
Nereida Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2157406
Adalberto Rafael Guimarães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1960828
Claudinei Carvalho Recco	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301967
Juliane Martinez Galiano	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2298765
Aleksander Luiz Silva	Assistente em Administração	2044947
David Goncalves Teixeira	Assistente em Administração	2230849
Clotilde Tania Rodrigues Luz	Técnica em Assuntos Educacionais	2186824
Maria do Carmo Santos do Nascimento	Assistente em Administração	1868292
Akikazu Pereira Takeuchi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2329289
Andreia de Fatima Pinsan	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2209587
Natanael Augusto Viana Simoes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2056059
Isac Rocha da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2336181
Mayko da Silva Fernandes	Operador de Máquinas Agrícolas	2172750

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505642** e o código CRC **6FCABBE1**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 520/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.002788/2019-50, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, a Licença para capacitação do Assistente em Administração, **ALAMIR RODRIGUES DINIZ**, Mat. SIAPE nº 1794554, lotado no *Campus* Ji-Paraná, no período de **01/04/2019 A 29/06/2019 (três meses)**, para capacitação no curso de Logística de Armazenagem e Movimentação de Cargas, realizado através da Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), com a carga horária de 240 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504896** e o código CRC **3F2C09E6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 521/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.023485/2018-90, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, a Licença para capacitação da Assistente em Administração, **ADRIANA APARECIDA CORREIA**, Mat. SIAPE nº 1794517, lotada no *Campus* Ji-Paraná, no período de **01/04/2019 a 29/06/2019 (três meses)**, para Elaboração de Dissertação/Tese no curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado de Assessoria em Administração, através do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504898** e o código CRC **1386CE3B**.

Referência: Processo nº 23243.023485/2018-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504898

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

**PORTARIA Nº 522/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.002601/2019-18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** AUTORIZAR a Licença para capacitação do Assistente em Administração, **ALEX TAVARES DE ALMEIDA**, Mat. SIAPE nº 1728919, lotado no *Campus* Vilhena, no período de **01/04/2019 a 29/06/2019 (três meses)**, para elaboração de dissertação/tese no curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Assessoria de Administração realizado através do Instituto Politécnico do Porto - ISCAP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504901** e o código CRC **ABAF4E49**.

Referência: Processo nº 23243.002601/2019-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504901

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

**PORTARIA Nº 523/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.000650/2019-16, **RESOLVE**:

**Art. 1º** AUTORIZAR a Licença para capacitação da Nutricionista, **FERNANDA GOELZER PEREIRA BINI**, Mat. SIAPE nº 2046815, lotada no *Campus* Cacoal, no período de **1/04/2019 a 15/05/2019 (quarenta e cinco dias)**, para Elaboração de Dissertação/Tese no curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Escolar realizado através da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na cidade de Porto Velho - RO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504903** e o código CRC **5F7E4450**.

Referência: Processo nº 23243.000650/2019-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504903

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 524/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.004428/2019-92, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** a Licença para capacitação da Pedagoga/Orientação, **JOELMA COSTA HOLANDA DOS SANTOS**, Mat. SIAPE nº 2044453, lotada no *Campus* Porto Velho Zona Norte, no período de **01/04/2019 a 29/06/2019 (três meses)**, para elaboração de dissertação/tese no curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Escolar realizado através da Universidade Federal de Rondônia., na cidade de Porto Velho - RO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504906** e o código CRC **357CFD01**.

Referência: Processo nº 23243.004428/2019-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504906

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 525/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.002262/2019-70, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, a Licença para capacitação da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SALETE BORINO**, Mat. SIAPE nº 1195168, lotada no *Campus* Colorado do Oeste, no período de **01/04/2019 a 29/06/2019 (três meses)**, para

capacitação no curso de Cultura Luso-Brasileira, ofertado pela Unieducar Inteligência Educacional, com carga horária de 200 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504936** e o código CRC **FA27E705**.

Referência: Processo nº 23243.002262/2019-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504936

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 526/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.004364/2019-20, **RESOLVE**:

**Art. 1º** **AUTORIZAR** o afastamento do país do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN**, Mat. Siape 2209587, lotada no *Campus* Ariquemes, para participação no "VIII CONGRESO INTERNACIONAL DE LA LENGUA ESPAÑOLA - "América y el futuro del español: Cultura y educación, tecnología y emprendimiento", em Córdoba – Argentina, no período de **24 a 31/03/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504939** e o código CRC **6AECC5AF**.

Referência: Processo nº 23243.004364/2019-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504939

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 528/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:



**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.002997/2019-01	FABIANO GAMA DE SOUSA	CAMPUS COLORADO DO OESTE	DOUTORADO	13/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504954** e o código CRC **F16648EC**.

Referência: Processo nº 23243.002997/2019-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504954

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 529/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º ALTERAR** a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.004290/2019-21	MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN	Campus Porto Velho Zona Norte	Mestrado	27/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504957** e o código CRC **99E9E368**.

Referência: Processo nº 23243.004290/2019-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504957

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA N° 549/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o constante dos autos do processo nº 23243.002807/2014-33, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do Contrato nº 023/2014, Processo Administrativo nº 23243.002807/2014-33, celebrado entre o IFRO e a Empresa **MBM SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, cujo objeto é o Seguro dos Alunos para atender as necessidades do IFRO:

Fiscal do Contrato	Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Titular	Erica Cayres Rodrigues	1986309	Professora EBTT

**Art. 2º** Atribuir a servidora mencionada no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

**Art. 3º** Determinar que a função de fiscal, seja exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela servidora.

**Art. 4º** Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505942** e o código CRC **6146F60D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA N° 548/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 22/2019/CPPD/IFRO, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.024190/2018-31	<b>MAIARA SOUSA FERNANDES</b>	Guajará-Mirim	III	28/11/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505936** e o código CRC **4FF7132A**.

Referência: Processo nº 23243.024190/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505936

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 547/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 25/2019/CPD/IFRO, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.025200/2018-55	ANTÔNIO RAMIRO DE MATTOS	Guajará-Mirim	II	29/12/2017

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505933** e o código CRC **FCB72A00**.

Referência: Processo nº 23243.025200/2018-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505933

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 03/2019/IFRO/UAB**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, torna público o resultado preliminar referente ao EDITAL Nº 03/2019/REIT – CGAB/IFRO, de 18 de Janeiro de 2019, que trata da abertura do Processo de Seleção de Bolsistas na função de **PROFESSOR FORMADOR I ou II**, conforme experiência comprovada, a fim de atuar no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1007	PROFESSOR FORMADOR II	Claudete Marques das Neves	1º
1009	PROFESSOR FORMADOR I	Marco Aurelio de Jesus	1º
1009	PROFESSOR FORMADOR I	Reinaldo Lima Pereira	2º
1010	PROFESSOR FORMADOR I	Oswaldo Homero Garcia Cordero	1º
1011	PROFESSOR FORMADOR I	Marina Santana dos Santos	1º



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505446** e o código CRC **8C138C74**.

Referência: Processo nº 23243.000798/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505446

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 495/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.003188/2019-17, resolve:

**Art. 1º** Remover, de ofício, no interesse da Administração, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / área Matemática **GEAN BATISTA DE LIMA**, lotado no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal no Inciso I do Parágrafo único do artigo 36 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** O servidor removido deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/03/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502306** e o código CRC **CE4392C9**.

Referência: Processo nº 23243.003188/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502306

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 92/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Michelle Silva Ramos**, Mat. SIAPE 1212276; para exercer a função não gratificada de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505780** e o código CRC **1FA00170**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505780

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 90/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, , **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Fabricio Marinho Lisboa**, Mat. SIAPE 3004105, para exercer o Cargo de Chefe Substituto do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ariquemes, Código CD 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505421** e o código CRC **F8FC7D68**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505421

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**EDITAL Nº 10/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.005332/2019-41

DOCUMENTO SEI Nº 0505282

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº1.152/2015, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a seleção de monitores acadêmicos para o Projeto de Monitoria 2019 Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, *Campus* Vilhena.

**1. DO OBJETO**

O Edital nº. 10, tem por objetivo selecionar 9 (nove) monitores para o Projeto de Monitoria 2019 – IFRO/*Campus* Vilhena, que será realizado do 1º ao 4º Bimestre do ano letivo de 2019 para o Curso Técnico Integrado em Informática e no primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. As vagas serão destinadas aos acadêmicos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e aos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Vilhena.

**2. DOS REQUISITOS**

Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

2.1 - Estiverem devidamente matriculados nos 2º ou 3º anos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou devidamente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO/*Campus* Vilhena;

2.2 - Deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina a que se refira à monitoria, conforme o quadro do ANEXO I.

2.3-Tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos 3 (três) horas semanais, conforme horário predeterminado pela Coordenação de Curso.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

Cabe ao monitor:

3.1 - Colaborar com os professores em atividades da disciplina;

3.2 - Atender alunos em seu horário de monitoria, para revisar conteúdos, tirar dúvidas ou auxiliá-los no estudo da disciplina;

3.3 - Cumprir com a carga horária preestabelecida para o exercício da monitoria;

3.4 - Apresentar resultados a Coordenação de Curso em formatos de trabalho científico podendo ser relatório, relato de experiência e/ou artigo.

**4. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	18/03/2019
Período de Inscrição	19 a 21/03/2019
Divulgação do Resultado Final	22/03/2019

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de 19/03/2019 até às 17h de 21 de março de 2019;

5.2 - As inscrições serão efetuadas na Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento e na Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRO/*Campus* Vilhena, com a entrega dos seguintes documentos:

5.2.1 - Ficha de Inscrição (ANEXO II);

3.2.2 - Histórico Escolar.

5.3 - O aluno deverá fazer a sua inscrição para monitoria no turno contrário ao que está matriculado no *Campus*;

5.4 - Observações:

5.4.1 - Ficha de Inscrição e Histórico Escolar estarão disponíveis na Coordenação;

5.4.2 - O candidato será excluído da seleção caso faça a inscrição para o turno que está matriculado.

**6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 - As vagas serão preenchidas por acadêmicos do Coordenação Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

6.2 - Efetivar a inscrição conforme item 5.2 deste Edital;

6.3 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segunda a Média Final, de acordo com a soma obtida entre a Nota da Disciplina (ND\*) multiplicada por 0,6 e nota do Coeficiente de Rendimento Escolar (C.R.E\*\*) multiplicada por 0,4; conforme demonstrado na fórmula:

$$\text{Média Final} = [(\text{ND} \times 0,6) + (\text{C.R.E} \times 0,4)]$$

6.4 - Observações:

\*(ND) Nota da Disciplina;

\*\* (C.R.E) Coeficiente de Rendimento Escolar adotado corresponde a média aritmética das notas finais obtidas em cada disciplina cursada e aprovada (Ver Histórico Escolar). O valor do C.R.E varia de 0 (zero) a 100 (cem).

**7. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

8.1 - Candidato com maior na Nota da Disciplina;

8.2 - Candidato com maior nota nas disciplinas do Núcleo Profissionalizante;

8.3 - Candidato com maior nota na(s) disciplina(s) de Língua Portuguesa;

8.4 - Candidato com maior idade.

**8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 22/03/2019 na página do AVA e no mural da Direção de Ensino do *Campus*.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos de outras disciplinas, respeitando a ordem de classificação. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência;

9.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO/*Campus* Vilhena.

**ANEXOS DO EDITAL Nº 10 EDITAL/2019/VLH - COOCADS/IFRO****PROCESSO SELETIVO MONITORIA ACADÊMICA****ANEXO I**

	Disciplinas	Curso	Vagas	
			Matutino	Vespertino
1	Algoritmos e Lógica de Programação	ADS	1	1
2	Estrutura de Dados	ADS	1	1
3	Programação Orientada a Objetos	ADS	1	1
4	Linguagem e Programação Orientada a Objetos	Informática	2	1

**ANEXO II****Ficha de Inscrição: PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA**

Nome: \_\_\_\_\_ Disciplina (Anexo I) : \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período/Série \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vilhena, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário de inscrição: \_\_\_\_\_

Comprometo-me em executar as tarefas necessárias como monitor(a).

Assinatura do candidato



## COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do Candidato:	INSCRIÇÃO N°
Assinatura do(a) candidato(a)	(Assinatura da Coordenação de Curso:)



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505282** e o código CRC **C6C1C4C0**.

Referência: Processo nº 23243.005332/2019-41

SEI nº 0505282

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 64/JIPA - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de contratação de bens de Tecnologia da Informação - TI, iniciados com os Documentos de Oficialização de Demandas citados abaixo e a necessidade da implantação da Equipe de Planejamento de Contratação - EPC, conforme prevê o artigo 9º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação do item 14 (HD SSD) constante no Documento de Oficialização de Demanda nº 3/JIPA - CGTI/IFRO, de 31 de outubro de 2017 (0095928).

Servidor	Cargo	Mat. Siape	Papel Desenvolvido na EPC
Diego Souza Bezerra Veloso	Técnico em Tecnologia da Informação	2043999	Integrante Técnico e Requisitante
Rosivani da Costa Oliveira	Assistente em Administração	1680590	Integrante Administrativo

**Art. 2º** ESTABELEECER que a referida equipe de planejamento será responsável pela elaboração dos Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco, conforme dispõe a IN nº 04/2014.

**Art. 3º** ESTABELEECER a data de 25 de março de 2019 para conclusão das atividades.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505720** e o código CRC **CD57D12E**.

Referência: Processo nº 23243.004886/2019-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0505720





Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 47/JARU - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, dispensa parcial das atividades docentes de 12 (doze) horas semanais, até 20/08/2020, à servidora **Ana Paula Alves Gonçalves**, Mat. SIAPE nº 2414836, ocupante do cargo de Professora EBTT, com fundamento legal na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º **ESTABELEECER**, que de acordo com Art. 5º da Resolução 27/2013/CONSUP/IFRO, a docente deverá no início de cada semestre, de maneira obrigatória, comprovar sua participação no curso ou programa, mediante a entrega de atestado de matrícula e, ao término dele, comprovar sua frequência e aproveitamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504528** e o código CRC **2ABE4ACC**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 9/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005646/2019-44

DOCUMENTO SEI Nº 0505369

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE LÍNGUAS DO CENTRO DE IDIOMAS DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA*, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

### 1.DO OBJETO

1.1 A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para duas (2) turmas dos seguintes cursos nos respectivos dias e horários:

#### 1.1.1 Espanhol básico 1 (matutino)

- Segunda-feira (9h15 às 10h45) e quarta-feira (10h00 às 11h30)

#### 1.1.2 Espanhol básico 1 (vespertino)

- Segunda-feira e sexta-feira (15h30 às 17h00)

### 2. PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama;

2.2 Público externo: estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal).

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas quarenta (40) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turma	Distribuição das vagas		
		Alunos IFRO <i>campus</i> Calama	Comunidade externa	TOTAL
Espanhol básico 1	Matutino	10	10	40 vagas
	Vespertino	10	10	
Total de vagas	-	20 vagas	20 vagas	

3.2 As vagas que não forem preenchidas por uma categoria serão destinadas a outra categoria, desde que se tenham pessoas no cadastro de reserva.

### 4. DOS CURSOS

4.1 A natureza dos cursos ofertados em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição
Espanhol básico 1	Desenvolver o conhecimento básico do aluno na língua espanhola a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais iniciais, formação frasal para conversação inicial, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a nossa cultura e as de povos hispânicos que tem a língua espanhola como primeira língua. Estimular a leitura de textos básicos na língua alvo e promover/ Instigar o aluno no gosto pelo espanhol.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever para os cursos de idiomas, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham concluído, ou que ainda estejam cursando o Ensino Médio segundo descrito no item 2.

5.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link <https://goo.gl/forms/bybTurMR3r9PN8DA2> no dia **de 18 de março**, das 8h00 às 12h00.

5.3 Para a inscrição o interessado deverá anexar ao link os seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade) (Anexo 1)

5.3.2 Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

5.3.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

5.3.4 Comprovante de residência atual (últimos 60 dias);

5.3.5 Comprovante de escolaridade (declaração de matrícula ou diploma tendo o local onde estuda em evidência no documento enviado).

5.4 Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

### 6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

6.1 A homologação das inscrições serão divulgadas até o dia **20 de março de 2019**, tendo então 1 dia útil para recursos;

6.2 Os recursos deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail [ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br)

6.3 A seleção e classificação dos candidatos ocorrerá por ordem de chegada.

6.4 A classificação final dos alunos será divulgada no dia **22 de março de 2019**.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os alunos classificados estarão automaticamente matriculados no curso, devendo comparecer obrigatoriamente nos dois primeiros dias de aula.

7.2 No primeiro dia de aula o aluno deve trazer as cópias e os originais para conferência;

7.3 O NÃO comparecimento nos dois primeiros dias de aula caracteriza a perda de direito à vaga do aluno ingressante.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas	Local
Lançamento do Edital	18/03/2019	Portal do IFRO: <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Realização das inscrições	19/03/2019	<a href="https://goo.gl/forms/bybTurMR3r9PN8DA2">https://goo.gl/forms/bybTurMR3r9PN8DA2</a>
Divulgação da lista preliminar das inscrições	Até o dia 20/03/2019	Portal do IFRO: <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Recursos contra a lista de inscrições e ordem cronológica	21/03/2019	<a href="mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br">ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
Resultado após recurso	21/03/2019	Portal do IFRO: <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Realização das matrículas	-	Comparecimento obrigatório nos primeiros dois dias (conforme edital item 1.1 e apresentação dos documentos)
Início das aulas	25/03/2019	Sala do Centro de Idiomas

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 A data para o início das aulas será o dia 25 de março de 2019.

## 10. DA FREQUÊNCIA E FALTA

10.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

10.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

10.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

10.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

10.5 Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;

10.6 Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;

10.7 Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

## 11. CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, obtidos pela CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO *Campus* Porto Velho Calama anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

12.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos de Idiomas: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

12.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505369** e o código CRC **1BB15713**.

Referência: Processo nº 23243.005646/2019-44

SEI nº 0505369



PROCESSO SEI Nº 23243.004317/2019-86

DOCUMENTO SEI Nº 0505335

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NOS NÍVEIS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO para a seleção para Cursos de Línguas do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, referente ao Edital Nº 5/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/02/2019:

CANDIDATOS INGLÊS BÁSICO 2	
Diego Sousa Nogueira	Aprovado(a)
Claudecir Felício da Costa	Aprovado(a)
Eduardo Duncke de Oliveira da Mota	Aprovado(a)
Jacson Miler Vidal de Souza	Aprovado(a)
Lavínia Lorrane Rodrigues Soares	Aprovado(a)
Maria Eduarda Almeida Lustosa	Aprovado(a)
Rubens Chiullo Silva	Aprovado(a)
Uilton de Oliveira Chagas	Aprovado(a)

CANDIDATOS INGLÊS INTERMEDIÁRIO 2	
Carlos Eduardo Lisboa Marinho Bastos	Aprovado(a)

(\*) O Resultado da prova de proficiência ocorrida no dia 15 de março de 2019, as 8h da manhã, no auditório do IFRO *campus* Calama, conforme cronograma do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505335** e o código CRC **D6D543FC**.



Referência: Processo nº 23243.004317/2019-86

SEI nº 0505335

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 517/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 1/2019/REIT - POSIC/REIT (SEI nº 0500650), resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, em 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no âmbito do IFRO, conforme determina o Decreto nº 3.505, de 13/06/2000.

**Art. 2º** O presente grupo de trabalho foi designado pela **PORTARIA Nº 2686/REIT - CGAB/IFRO**, de 18 de dezembro de 2018 (SEI nº), e é composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	SETOR
Joilson Dantas Siqueira Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2046999	DGTI / Reitoria
Ana Cristina de Souza Falcão	Auxiliar em Administração	2261717	PROESP / Reitoria
Cledenice Blackman	Bibliotecária-documentalista	2171186	PROEN / Reitoria
Dennis Weberton Vendruscolo Gonçalves	Jornalista	2283370	ASCOM / Reitoria
Erlan Fonseca de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	1791214	DGTI / Reitoria
Evandro Souza de Paula Cordeiro	Analista de Tecnologia da Informação	1596608	DGTI / Reitoria
Ewerton Rodrigues Andrade	Professor EBTT	2377659	Campus Porto Velho Calama
Flavia Cristina do Nascimento Anziliero	Secretária Executiva	2157609	Gabinete / Reitoria
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	Assistente em Administração	2128969	Ouvidoria
Jaqueline Almeida de Andrade	Assistente em Administração	1883278	DGP / Reitoria
Jardel de Souza Pereira	Administrador	2184081	PRODIN / Reitoria
John Alison Ribeiro da Costa Maia	Assistente em Administração	2147080	PROAD / Reitoria
Rogério Shockness da Silva	Administrador	2118139	PROEX / Reitoria

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504073** e o código CRC **CDC5BF5A**.

Referência: Processo nº 23243.024340/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504073

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 518/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 37, seção 2, página 01, e pelo Art. 67 do

Regimento Geral do IFRO, bem como pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Designar o Administrador **HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1651730, CPF nº 017.474.171-57, e o Eletricista **MARCELO COELHO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1110937, CPF nº 691.349.520-04, para atuarem como PREPOSTOS, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na Ação Trabalhista - rito ordinário - nº 0000787-75.2018.5.14.0004, ajuizada por HUARLEY LOPES DA SILVA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504173** e o código CRC **50D38C58**.

Referência: Processo nº 23243.004900/2019-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504173

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR - PROAP

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios- CEAC – IFRO/*Campus* Guajará-Mirim constituída pela PORTARIA Nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, torna Público o **RESULTADO PRELIMINAR** previsto no 03/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio integrado, técnico de nível médio subsequente e graduação do *Campus* Guajará-Mirim.

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O Resultado preliminar consiste na divulgação, na página do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)) e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de auxílios disponíveis, conforme item 2.2 do Edital nº 03/2019, sendo passível de alterações após análise de recursos

1.2 No quadro abaixo listamos todas as inscrições recebidas:

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	Observação
1	Adeilza Flores Batista	60	Deferido	
2	Adilson Lima de Souza	75	Deferido	
3	Adriano Evangelista de Oliveira	65	Deferido	
4	Alana Castro da Silva	45	Deferido	
5	Alessandra Leite Fernandes dos Santos	75	Deferido	
6	Alex Jenifer de Souza de Aquino	40	Deferido	
7	Alexandre Santos de Freitas	60	Deferido	
8	Alexandre Tosue Mendez	40	Deferido	
9	Alice Ortiz Mendonça	40	Deferido	
10	Aline Oro Eo	65	Deferido	
11	Aline Rodrigues Celante	30	Deferido	
12	Alyel Pereira Flores Fonseca	30	Deferido	
13	Amanda Coelho Santana	20	Deferido	

14	Ana Alice da Silva Siqueira	20	Deferido	
15	Ana Carolina V. da Silva Barroso	50	Deferido	
16	Ana Clara Mendes Clevelaro	20	Deferido	
17	Ana Perez da Silva	75	Deferido	
18	Andreia Mariobo Chaves	60	Deferido	
19	Andreia Oro Eo	65	Deferido	
20	Andrelí da Silva Ribeiro	40	Deferido	
21	Andressa Celine Flores Batista	50	Deferido	
22	Andressa Daniela Sanders Pinto	45	Deferido	
23	Andressa Vitória Perez Quintão	60	Deferido	
24	Andressa Yasmin Marques Silva	40	Deferido	
25	Angélica Dias Ferreira	75	Deferido	
26	Angelina Barreto Nascimento	75	Deferido	
27	Ângelo Espinoza Ruilova	80	Deferido	
28	Anna Giullia Silva Cedaro	45	Deferido	
29	Arlete Macrurap Queiroz	40	Deferido	
30	Brenda Livian Marconato Costa	25	Deferido	
31	Caio Guilherme Balbino dos Santos	40	Deferido	
32	Caio Lima Mendes	70	Deferido	
33	Camila Flores Duarte	35	Deferido	
34	Camila Suarez de Souza	60	Deferido	
35	Carine Reis dos Santos	60	Deferido	
36	Carla Beatris de Oliveira Duarte	50	Deferido	
37	Carla Lavinia Alves Ferreira	50	Deferido	
38	Claudiane Monteiro Mendes	50	Deferido	
39	Cleidiane Gomes Arza	40	Deferido	
40	Daniel Céspedes dos Santos Pedraza	40	Deferido	
41	Daniele Lino Pereira	65	Deferido	
42	Danieli Souza Santos	20	Deferido	
43	David Salas Mendez	40	Deferido	
44	Davilin Rafaela Almeida Juarez	40	Deferido	
45	Deyse Cristina da Silva Penha	40	Deferido	
46	Diana Quispert Reina	50	Deferido	
47	Diego Ferreira Trindade	20	Deferido	
48	Diogo Daniel Cruz Corrêa	50	Deferido	
49	Emely Carolina Varga Roca	55	Deferido	
50	Emily Lyandra Inuma Chavez	50	Deferido	
51	Erick Mariano Moreira	40	Deferido	
52	Erivane dos Santos Lucino	50	Deferido	
53	Estefane Luricy Flores	60	Deferido	

54	Estefany Lauanny Blanco Gadelha	70	Deferido	
55	Evelin Cardozo Michelin	40	Deferido	
56	Ezequiel Fernandes da Silva	40	Deferido	
57	Fabiana Mendes da Silva	60	Deferido	
58	Fabiane Gomes Dorado	60	Deferido	
59	Fabício da Silva Pauli	45	Deferido	
60	Francinaldo Oro Eo	40	Deferido	
61	Francisca Gabriela Tobias Batista	40	Deferido	
62	Gabriel de Oliveira Pedrisch	40	Deferido	
63	Gabriela Vieira Bernardo	65	Deferido	
64	Gean Castro de Oliveira	40	Deferido	
65	Gilmar Natan Assunção de Souza	50	Deferido	
66	Gilmar Oro At	60	Deferido	
67	Giovana Wink Cardoso	50	Deferido	
68	Graziela Caju	50	Deferido	
69	Herbert dos Santos Aricapu	75	Deferido	
70	Igor Bruno Ribeiro das Chagas	60	Deferido	
71	Isabella Dantas Mantana	50	Deferido	
72	Israel Santos Barbosa	40	Deferido	
73	Jessiane Antônia da Silva Reses	65	Deferido	
74	Jessica Alencar Faiol de Menezes	65	Deferido	
75	Jhony Lino Pereira	65	Deferido	
76	João Lucas Guimarães Florentino	50	Deferido	
77	João Victor Penha Alves	75	Deferido	
78	Jocimara Menacho Maia	60	Deferido	
79	Joiciane Anes Tamo	60	Deferido	
80	Joissiana Neves dos Santos	60	Deferido	
81	Juliana Duarte Ferreira	50	Deferido	
82	Karla Marya do Viso Rodrigues	60	Deferido	
83	Karolaine Dias de Melo	65	Deferido	
84	Kauã Reis Fagundes	30	Deferido	
85	Kaylan Clísman Silva dos Santos	30	Deferido	
86	Ketlen Micaelle Aguiar Faria	30	Deferido	
87	Keyte Mendes de Oliveira	40	Deferido	
88	Kleber Nogueira de Sá Júnior	75	Deferido	
89	Layra de Brito Roman	60	Deferido	
90	Leandro da Costa Silva	60	Deferido	
91	Leilanne Teixeira Rocha	40	Deferido	
92	Leonardo Italo Ribeiro das Chagas	60	Deferido	



93	Leopoldo da Rocha Aguiar	50	Deferido	
94	Luana Mercado Carneiro	55	Deferido	
95	Lucas de Souza Leite	65	Deferido	
96	Lucas Nascimento da Cruz	75	Deferido	
97	Malisson Jonatan Siqueira Leguisolman	40	Deferido	
98	Marcos Levit Amutary Rimba	50	Deferido	
99	Maria Giuliany Assunção de Souza	50	Deferido	
100	Maria Isabel Cavalcante Pereira	50	Deferido	
101	Maria Julia Gomes da Silva	20	Deferido	
102	Marília Gabriella Lucino Guastovara	40	Deferido	
103	Michele Soares de Souza	30	Deferido	
104	Mireia Lino	65	Deferido	
105	Neiliany da Cruz Assunção	50	Deferido	
106	Paulo Rodrigo Michelin dos Santos	40	Deferido	
107	Raiclee Patricia Araujo Furtado	40	Deferido	
108	Railane da Costa Brito	50	Deferido	
109	Raphael de Aguiar Lopes	60	Deferido	
110	Reginaldo Almeida da Silva	45	Deferido	
111	Riquelme Cavalcante Pereira	60	Deferido	
112	Roberta Rocha Avarona	30	Deferido	
113	Roniel Vinicius Marques Fagundes	40	Deferido	
114	Rosa Mercado Sezari	50	Deferido	
115	Rosangela Soares Parente	50	Deferido	
116	Roseni Bacelar Marques	50	Deferido	
117	Rosilene Sanchez Camara	70	Deferido	
118	Rosilene Suarez da Silva	60	Deferido	
119	Ruth Silva Evangelista	50	Deferido	
120	Sara Jane dos Santos Sanchez	50	Deferido	
121	Sara Mercado Sezari	50	Deferido	
122	Shellen Caroline Ramalho Xavier	65	Deferido	
123	Suelem Patrícia Lima de Oliveira	60	Deferido	
124	Tatiane Assunção Santiago	40	Deferido	
125	Tatiane Lopes Navi	60	Deferido	
126	Tayane Beatriz Carvalho Rodrigues	75	Deferido	
127	Thainara Reis da Silva	40	Deferido	
128	Thalita Del Conte Silva	20	Deferido	
129	Vanislei da Silva S. de Oliveira	60	Deferido	
130	Virliane Lobato Roca	80	Deferido	
131	William Carlos Souza Trevisan	40	Deferido	
132	Wilson Trujillo Navi	65	Deferido	

133	Alan Cuellar Belem da Costa	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.2
134	Alyne Aparecida Nunes dos Santos	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.3; 3.3.7 e 3.3.10
135	Alison Jimenez Claudino	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.4.4 (3) e 3.5
136	Amanda Cristina Massai Ribeiro	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
137	Amanda da Silva Zeed	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.5.1(1) e 3.5.1(2)
138	Angelia Barreto Nascimento	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3 e 3.3.1
139	Auanny Oliveira de Sousa	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.4.1; 3.4.2; 3.4.4 e 3.5
140	Beatriz Oro Nao	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.2
141	Bruno Henrique Correa Rocha	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.2
142	Carlos Ariel Yama da Silva	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.2; 3.3.3 e 3.3.10
143	Carmem Eloisa Perez de Sá	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.10
144	Cassia Camelo Rodrigues	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
145	Daniele Gobbi Souza	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.1; 3.4.1 e 3.4.2
146	Eliedson Alves Furtado	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.4.1 e 3.4.4
147	Eliene Lino Serrath	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.2
148	Elisama Urias Bustamante	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.5.6
149	Emilly Yasmin Machado Rocha	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.10
150	Emily Kauanny Lima Lopes	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.10 e 3.5.1
151	Emily Lino da Silva	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.7 e 3.3.10
152	Franciele Oro Nao	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3
153	Frank de Aguiar Cavalcante	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.3
154	Gefson Freitas Pereira Junior	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3
155	Gisele de Souza	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
156	Iris da Cruz Soares	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.4
157	Isabelle Barros dos Santos	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.4.4 (3) e 3.5
158	Italo Rodrigues Leite	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.3 e 3.4
159	Jamerson Felipe Lemos Saucedo	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.4.1 e 3.4.4
160	Jenifer Kely Moreno Lima	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.5.1
161	João Victor Lopes dos Santos	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.3
162	Johana Alencar da Silva	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
163	Joiciany Moraes de Lima	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.4
164	Juliane Cristina de Abreu	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.7 e 3.3.8
165	Késsya Salvador Duarte	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
166	Ladia Ferreira da Silva Neta	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
167	Lauhany de Souza Lobo	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.2
168	Laura de Paula Rodrigues da Silva	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.9 e 3.5
169	Máira Expedita Egues de Souza	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.9 e 3.3.10
170	Marcia Penha Chaves	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.4
171	Marlon Daniel Maia Paes	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)

172	Marta Marciele de Sousa da Silva	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
173	Nataly Laborda Guimarães	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4
174	Nilcilene Peres Nascimento	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.4 e 3.5
175	Paulo Henrique Abrantes Olanda	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.9
176	Rayan Saldanha Ribeiro	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.5.3
177	Rodrigo Zabala Azevedo	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
178	Rosa Oro Nao	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.2
179	Sara Languidey Lozano	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.3 e 3.3.11
180	Shiley Ojopi Coimbra Arteaga	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4 (3)
181	Silviane Vitória Gomes Cardoso	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.5.1 e 3.3.10
182	Taiane Gonçalves Dias	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.7
183	Tatiane do Nascimento Xavier	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.10
184	Victoria Karolynne Silva dos Santos	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.2 e 3.3.3
185	Vitoria Gabrielly Ferreira Carvalho	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.3
186	Vitoria Pinto de Assunção	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.9
187	Vitoria Regina Ramos dos Santos	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.3
188	Viviane Peres da Silva	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.2
189	Wesley Camader	-	Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.10; 3.4 e 3.5.6
190	Yasmin Maria de Lima Pontes Pires	-	Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.1



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, Diretor(a) Geral, em 15/03/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504731** e o código CRC **844564D6**.



### PORTARIA Nº 516/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando,

- o Memorando-Circular Nº 1/2018/REIT - CETIFRO/REIT (SEI nº 0247492);
- o Memorando-Circular Nº 2/2018/REIT - CET/REIT (SEI nº 0356076);
- o Memorando-Circular Nº 3/2019/REIT - CET/REIT (SEI nº 0498232);
- o Art. 2º, XXIX, da Resolução nº 12/REIT - CONSUP/IFRO, de 12/01/2018;

Resolve:

**Art. 1º** Designar a Técnica de Laboratório **ALINE SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 2174368, como Representante local da Comissão de Ética nos *Campi*, para a rede interna de relacionamento da CET, e contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação relacionado à temática da Ética.

**Art. 2º** Estabelecer a relação dos Representantes Locais da Comissão de Ética nos *Campi*, com os seguintes servidores:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Representante CET
Aline Santiago	2174368	Técnica de Laboratório	Campus Vilhena
Cícera Alexandra Costa dos Santos	3000558	Professora EBTT	Campus Guajará-Mirim
Gilson Divino Araujo da Silva	2261097	Professor EBTT	Campus Cacoal
Marcia Cristina Florencio Fernandes Moret	2236907	Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais	Campus Jaru
Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira	1507808	Professora EBTT	Campus Colorado do Oeste
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	1423302	Professora EBTT	Campus Porto Velho Calama

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504007** e o código CRC **AB5E6DB3**.

Referência: Processo nº 23243.010624/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

### PORTARIA Nº 510/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 06/2019/REIT-DGP/IFRO de 15/02/2019 e o Memorando nº 18/2019/GJM-CGAB/GJM-DG/GJM, de 28/02/2019, resolve:

**Art. 1º** Remover o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / área História **DIEGO STANGER**, Mat. SIAPE nº 1222419, lotado no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “a” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** O servidor removido deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da portaria.

**Art. 3º** As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503912** e o código CRC **45121920**.

Referência: Processo nº 23243.004474/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503912

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 511/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002124/2016-48	ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA LICÓRIO	Campus Porto Velho Zona Norte	Professor EBTT	03/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503916** e o código CRC **8C194F74**.

Referência: Processo nº 23243.002124/2016-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503916

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 512/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002131/2016-40	TIAGO LOPES DE AGUIAR	Campus Porto Velho Zona Norte	Professor EBTT	11/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503941** e o código CRC **E8781788**.

Referência: Processo nº 23243.002131/2016-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503941



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

**PORTARIA Nº 513/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002128/2016-26	FELIPE MATHEUS TELES DE VASCONCELOS	Campus Cacoal	Professor EBTT	11/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503955** e o código CRC **8652CFF1**.

Referência: Processo nº 23243.002128/2016-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503955



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2082**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

Na **PORTARIA Nº 2082/REIT - CGAB/IFRO**, de 17/09/2018,

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.011568/2018-36	ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES	VILHENA	II	02/12/2014

**LEIA-SE:**

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.011568/2018-36	ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES	VILHENA	II	01/03/2013



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503960** e o código CRC **E8BE148F**.

Referência: Processo nº 23243.011568/2018-36

SEI nº 0503960



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

### PORTARIA Nº 514/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral e considerando o Memorando nº 1/2019/REIT - CCL/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0500904), resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, até a o dia 15/04/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela realização de estudo técnico para definição de padronização das descrições de itens dos objetos realizados por Compras Compartilhadas no âmbito do IFRO, com observância da legislação vigente.

**Art. 2º** A presente comissão foi designada pela **PORTARIA Nº 417/REIT - CGAB/IFRO**, de 07/03/2019 (SEI nº 0493983), e é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Unidade
Higila de Souza Normando Oliveira	2164919	Auxiliar em Administração	Reitoria
Cesar Lucas dos Santos	1796561	Assistente em Administração	Campus Vilhena
Fabricio Jean Barros de Oliveira Neres	2044898	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Calama
Jenilton Alves Pedro	1180989	Assistente em Administração	Campus Colorado do Oeste
Kamila Bueno Guimaraes	2094979	Administradora	Campus Cacoal

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503973** e o código CRC **DB8D8C8B**.

Referência: Processo nº 23243.016917/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503973

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



**PORTARIA Nº 515/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- b) a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- c) a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- d) a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- e) o Processo nº 23243.003354/2016-24;

Resolve:

**Art. 1º** Alterar a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que desempenham suas atividades na **Diretoria de Administração da Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Daiene Mello Pereira Silva de Freitas	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Juliana Alves Garcia Leal	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min
Marcelo Tenório Matos Junior	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min
Maycon Dyms Nery Torres	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min

**Art. 2º** Determinar, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Diretoria de Administração da Reitoria, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 19h30min.

**Art. 3º** determinar a afiação de quadro, nas dependências da Reitoria, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

**Art. 4º** Orientar que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503992** e o código CRC **D651C3D0**.

**PORTARIA Nº 509/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 18/2019/CPDD/IFRO, resolve:



**Art. 1º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.024520/2018-98	<b>DOUGLAS FORTINI BIANCHIN</b>	Porto Velho Calama	<b>II</b>	<b>23/10/2018</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503904** e o código CRC **083578F5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR - PROMORE

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios- CEAC – IFRO/*Campus* Guajará-Mirim constituída pela PORTARIA Nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, torna Público o **RESULTADO PRELIMINAR** previsto no EDITAL Nº 4/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Moradia – PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio integrado, técnico de nível médio subsequente e graduação do *Campus* Guajará-Mirim.

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O Resultado preliminar consiste na divulgação, na página do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)) e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de auxílios disponíveis, conforme item 2.2 do Edital nº 03/2018, sendo passível de alterações após análise de recursos

1.2 No quadro abaixo listamos todas as inscrições recebidas:

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	Observação
1	Aline Rodrigues Celante	30	Deferido	
2	Ana Alice da Silva Siqueira	20	Deferido	
3	Andreia Oro Eo	50	Deferido	
4	Andressa Yasmin Marques Silva	40	Deferido	
5	Brenda Livian Marconato Costa	10	Deferido	
6	Danieli Souza Santos	20	Deferido	
7	Diogo Daniel Cruz Corrêa	50	Deferido	
8	Fabiana Mendes da Silva	50	Deferido	
9	Gean Castro de Oliveira	40	Deferido	
10	Gilmar Oro At	50	Deferido	

11	Riquelme Cavalcante Pereira	50	Deferido	
12	Aline Oro Eo		Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.14
13	Amanda Coelho Santana		Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.4 e 3.3.10
14	Beatriz Oro Nao		Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.12
15	Franciele Oro Nao		Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.3
16	Francinaldo Oro Eo		Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.14
17	Frank de Aguiar Cavalcante		Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.3
18	Gefson Freitas Pereira Junior		Indeferido	Não atendeu ao item 3
19	Juliane Cristina de Abreu		Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.9 e 3.3.10
20	Maria Isabel Cavalcante Pereira		Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.4
21	Paulo Henrique Abrantes Olanda		Indeferido	Não atendeu ao item 3.4.4
22	Rosa Oro Nao		Indeferido	Não atendeu ao item 3.3.12
23	Vitoria Pinto de Assunção		Indeferido	Não atendeu aos itens 3.3.5 e 3.3.12



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504750** e o código CRC **4DB4D044**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 66/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 277/GJM - CGAB/IFRO, de 27 de novembro de 2018.

#### Onde se lê:

Art. 1º. **Agradecer e elogiar**, a pedido, os servidores abaixo relacionados pelo empenho na realização do evento **Feira Guajará Oportunidades**, realizado no dia 19 de setembro de 2018 no Campus Guajará-Mirim.

- Francisco Coelho de P. Junior, SIAPE: 3003298

#### Leia-se:

Art. 1º. **Agradecer e elogiar a pedido do coordenador do evento**, os servidores abaixo relacionados pelo empenho na realização do evento **Feira Guajará Oportunidades**, realizado no dia 19 de setembro de 2018 no Campus Guajará-Mirim.

- Francisco Pereira Coêlho Junior, SIAPE: 3003298

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504298** e o código CRC **2F21D6DA**.

Referência: Processo nº 23243.023270/2018-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504298

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 65/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as Minutas (Documentos SEI nº 0448473 e 0448492), **RESOLVE**:

**Art. 1º DISPENSAR** a membro abaixo relacionada da Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso Experimental de Formação Inicial e Continuada de CUIDADOR, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, instituída pela Portaria nº 152 de 22/06/2018 e alterada pela Portaria nº 158 de 03/07/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Naiza Nunes Violato Couto	Enfermeira	2166309	Presidente

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora do Curso e Presidente da Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso Experimental de Formação Inicial e Continuada de CUIDADOR, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, instituída pela Portaria nº 152 de 22/06/2018 e alterada pela Portaria nº 158 de 03/07/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Karita Santos da Mota	Professora EBTT	3082325	Presidente / Coordenadora do Curso

**Art. 3º DETERMINAR** que a referida Comissão terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Karita Santos da Mota	Professora EBTT	3082325	Presidente / Coordenadora do Curso
Altina Maria Pereira de Souza	Assistente Social	2299447	Membro
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Antônio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
Fernanda Léia Batista Souza Estevão	Pedagoga	2298764	Membro
Marcos Barros Luiz	Professor EBTT	2354485	Membro
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356	Membro

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_orgao\\_publicacao=0&id\\_documento=551569,552499,552...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=551569,552499,552...)



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 507/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.000508/2017-15;

Resolve:

**Art. 1º** Alterar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades no **Departamento de Produção de Educação a Distância do Campus Porto Velho Zona Norte**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Carlos Alessandre do Carmo Pereira	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min
Celso Victor Rigotti Coelho	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min
Eliana Paula Calegari	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min
Fernanda Falleiros Wirth Chaibub	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min
Flavio Campos	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min
Hanns Myller dos Santos Pereira	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez	08h30min às 12h00min	08h30min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h30min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	13h30min às 18h00min	13h30min às 18h00min	Preparação Didática (PRD)	13h30min às 18h00min	Preparação Didática (PRD)
Laura Akemi Cortes Massunari	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min

**Art. 2º** Determinar, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto no Departamento de Produção de Educação a Distância, *Campus Porto Velho Zona Norte*, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 19h:30min.

**Art. 3º** Determinar a afixação de quadro, nas dependências do *Campus Porto Velho Zona Norte* permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

**Art. 4º** Orientar que no caso de mudança de setor ou lotação dos servidores constantes na planilha, apresentado no At. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao Reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade do ato que concedeu a flexibilização.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503493** e o código CRC **BB44AE26**.

Referência: Processo nº 23243.000508/2017-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503493



### PORTARIA Nº 508/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.013713/2017-32	EWERTON LUIZ COSTADELLE	<i>Campus</i> Vilhena	Professor EBTT	<b>10/03/2019</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503898** e o código CRC **290D17FE**.

Referência: Processo nº 23243.013713/2017-32 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503898



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 506/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 45/2019/REIT - DGP/REIT(0501838), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 01/03/2019, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **KARLA VIVIANNE ARAUJO FEITOSA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2377694, da Função Gratificada de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Reitoria, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503032** e o código CRC **9C2B081A**.

Referência: Processo nº 23243.005610/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503032



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 519/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, considerando o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 122 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, o Edital de homologação do resultado final nº 36, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, e em cumprimento a decisão liminar do Mandado de Segurança nº 1000499-38.2019.4.01.3200, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, **SANDRO FERREIRA RABELO**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área **BIOTECNOLOGIA**, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim, sob o código da vaga nº 0332707, em cumprimento à sentença exarada pela Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal Cível da SJAM - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA, referente aos autos do processo 1000499-38.2019.4.01.3200.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504739** e o código CRC **3DFEE219**.

Referência: Processo nº 23243.024007/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0504739

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 452/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2015, da Presidência da República, publicado no D.O.U nº 37, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando

a) o que consta no artigo 127, inciso II c/c art. 130, ambos da Lei nº 8.112/1990;

b) o Processo Administrativo Disciplinar nº 23243.014193/2017-85, instruído pela Comissão instituída pela Portaria nº 332/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29/09/2017;

Resolve:

**Art. 1º** Suspender, por 90 (noventa) dias, **JULIANO RESENDE BUCCHIANERI**, matrícula SIAPE nº 1812791, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), lotado no Campus Porto Velho Calama, com fundamento no relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23243.014193/2017-85 e no Parecer nº 23/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto ao IFRO, pela prática da infração disciplinar capitulada no inciso III, do Artigo 116, e no inciso XV, do artigo 117, ambos da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas tome as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500458** e o código CRC **08F14C31**.

Referência: Processo nº 23243.005471/2019-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500458

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 527/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.003343/2019-97, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** **AUTORIZAR** o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JEFFERSON WILHELM MEYER SOARES**, Mat. SIAPE nº 3002257, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar capacitação em nível de Mestrado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizada em Curitiba – PR, sendo o afastamento pelo prazo de **06 (seis) meses**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Resolução Nº 53/CONSUP/IFRO, de 01/12/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/03/2019, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504945** e o código CRC **A8F75054**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 50/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Adriana Fátima de Lima, Professor EBTT, SIAPE nº3000103, Fernanda Léia Batista Souza Estevão, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2298764, Wesden de Almeida Borges, Professor EBTT, SIAPE nº 3074906 a constituírem a comissão responsável pelas duas etapas de Avaliação Didática e Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Física no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Guajará-mirim.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 16 (dezesesseis) horas para realização dos trabalhos em comissão a serem desenvolvidas nos dias 07 e 08 de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491077** e o código CRC **4B3D61C6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 137/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando a Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, e o Processo SEI 23243.003856/2019-06, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada intitulado como “A PRODUÇÃO TEXTUAL COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO HUMANA (CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL E DISSERTAÇÃO-ARGUMENTATIVA)” (0482680) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com carga-horária de 160 (cento e sessenta) horas.

Art. 2º **DESIGNAR** o Servidor MARCOS NEVES FONSECA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2261095, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada objeto do Art. 1º desta portaria.



**Art. 3º ESTABELECE**R conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503751** e o código CRC **0475C5B7**.

Referência: Processo nº 23243.003856/2019-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503751

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESOLUÇÃO Nº 2/ARI - CE/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do PPC do Curso de Inglês de formação inicial.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA 358/2019/CGAB/REIT/IFRO e o art. 18 do Regimento Interno do Conselho Escolar.

CONSIDERANDO o caráter emergencial da Matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar *ad referendum* o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM INGLÊS BÁSICO.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Presidente do Conselho**, em 15/03/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504437** e o código CRC **B18DD95A**.

Referência: Processo nº 23243.003492/2019-56

SEI nº 0504437

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.000124/2019-56  
DOCUMENTO SEI Nº 0504247

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública **O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENTREVISTAS** referente ao Edital nº 2/2019/PVICAL - CGAB/IFRO, de 07/01/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras que possam interferir na permanência e conclusão do curso.

## 1. DO CRONOGRAMA

1.10 Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.</b>	18 e 19/03/2019	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.
<b>Resultado Final da entrega de documentos, respostas dos recursos e convocação para entrega do Termo de Compromisso.</b>	20/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Calama e no site: <a href="https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil</a>
<b>Reunião com alunos/responsáveis selecionados para assinatura/entrega do termo de compromisso e dados bancários.</b>	23/03/2019	Auditório do <i>Campus</i> Porto Velho Calama. <b>08h</b> -Edificações, Eletrotécnica-Integrado e cursos Subsequentes; <b>10h</b> -Química, Informática-Integrado e cursos Graduação.

## 2. DO PROAP I

### 2.1 DEFERIDOS

Aluno	Curso	Turno	Ano	Pontuação
MARCELO JÚNIOR RIBEIRO SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	90
YNARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PINTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	90
DEBORA PINTO RODRIGUES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	85
LIVIA MARIA PINTO RODRIGUES	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	85
STEFANY KARINE GIMA MARAVILHA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	85
JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	85
RAFAELA PEDRAZA GUIMARÃES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	85
LOISLENE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	85
MIRTES EMANUELLE SILVA CRUZ	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	85
RITHELY DE AQUINO DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	85

PEDRO IGOR PINTO MARTINS DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	85
NATIELI DO CARMO DIAS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	85
AMANDA DE LIMA AZEVEDO MARTINS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	80
IZABELLE MARTINS RODRIGUES ALVES PACHECO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	80
VANESSA LIRIEL RAMOS PERES GUTIERRE	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	80
ALENILSON DO COUTO E SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	80
MIQUEIAS MOTA DE FARIAS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	80
GABRIELE ALVARADO PERES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	80
RUAM DIAS FERREIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	80
GLENDIA MICHELLE VASQUES ALMEIDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	75
IASMIN SANTOS SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	75
RAISSA EDUARDA PEREIRA PAIVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	75
HILARY SASHENKA FEITOZA MARTINEZ	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	75
RUAN PABLO OLIVEIRA TEIXEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	75
ROBSON DOS SANTOS NUNES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	75
GERMANO MAFRA GUERREIRO	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	75
THAYNARA DA SILVA E SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	75
TAYNARA CRISTINA NUNES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	75
SAMUEL RODRIGUES SILVA TEODORO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	75
ANDRÉ AMORIM DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	75
WÁGNER PERES DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	75
PEDRO LUCAS ANTUNES NALDI SANTANA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	75
LEZIA MARIA SILVA LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	75

DIEGO DE ASSIS MELO FERREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	75
ELLEN NATASHA GOMES DA SOUSA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	70
PATRÍCIA ROBERTA SANTOS DA COSTA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	70
HELISSON CRISTIANO CASTRO ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	70
ALINE BARROS DE AZEVEDO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	70
VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	70
EDUARDA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	70
PEDRO HENRIQUE VASQUES MACIEL	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	70
JOSE GUILHERME RAMOS VIEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	70
MARCELLY EDUARDA SOUZA MATIAS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	70
MAYSA FONTENELE NEGREIROS SORAES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	70
ANA CLÁUDIA SOARES DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	70
ANDREINA NAUELE FREITAS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	70
BRENDA GECELLY DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	70
FILIFE ARAUJO DA CUNHA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	70
LEIDIANE VITÓRIA FREITAS DE MORAES	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	70
MARIA VILANTE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	70
LUCAS MATEUS SANTOS BRAGA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	70
BRENDA NAZARÉ CORREA DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	70
JUSSARA HELOÍSE PAIVA DE ALMEIDA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	70
SEMIRAMYS ANGEL PEREIRA ALEXANDRIA DE MELO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	70
JHENYFER MITOSO ROSEIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	70

BRENDA CUSTÓDIO DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	70
MICAELLY PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	70
MARIA CAROLINA MARTINS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	65
WESLIANY NASCIMENTO DE MORAES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	65
SARAH ALEXANDRE DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	65
LETÍCIA RODRIGUES SCHMITZ	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	65
CECILIA MARIA DA SILVA GOMES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	65
NICOLLY FERREIRA LOPES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	65
BIANCA FONSECA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	65
THALIA GISELE ROBERTO SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	65
HELLEN CRISTINY MOURA SEVALHO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	65
WESLEI FERREIRA AZEVEDO E SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	65
WALLYSON DE JESUS DA COSTA	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	65
RAQUEL VALÊNCIA DE ALMEIDA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	65
JARDSON DA SILVA DINIZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	65
FILIPE SANTOS DE SOUSA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	65
MIRLA SABRINA DA SILVA LORA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	65
QUEZIA ALVES VEIGA DE ALMEIDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	65
CLEITON RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	65
LAYSE FERNANDA COSME DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	65
ANA JULIA FIDELIS ROLIM	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	65
RENAN BARBOSA LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	65
ROSIANE DA SILVA PAIVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	65

RAYAN DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	65
MARIANA VITÓRIA FERREIRA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	65
ÂNGELA BRENDA CARVALHO ALFAIA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	65
KEVIN COSTA DEOCLECIO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	65
LEICIELEN LIMA DA ROCHA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	65
GLEICY LORRANA TRINDADE MONTEIRO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	65
FÁBIO JÚNIOR SANTOS PAES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	65
TAWANY COSTA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	65
JHONATAN WILLIAN MEDINA MENDES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	65
MARIA DAS DORES PINHEIRO DE MELO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	65
MATTHEUS EDUARDO LIMA DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	65
TAILA FRANCINE REGIS TAVARES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	65
JOELMA DE SOUZA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	65
JONAS SOARES DE MESQUITA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	65
GUSTAVO MOREIRA DE VASCONCELOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	65
HORTÊNSIA KELLÉN DANTAS DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	65
KETYN MARÇAL CORTEZ GUTIERRE	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	65
HENRIQUE CORTEZ GUTIERRE	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	65
MAIKO WILLIANS DE LIMA NASCIMENTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	60
JOÃO FELIPE MARINHO DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	60
NAUILY SOARES CUNHA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	60
LUÍS EDUARDO SOUZA DE MIRANDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	60
ANA JÚLIA SAIGNER CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	60

ALINE RODRIGUES DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	60
GUSTAVO MALAQUIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	60
FRANK JUNIOR PIMENTA BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	60
EDUARDO ARAÚJO BRILHANTE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	60
KEZIA VITORIA PIRES VAILANT	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	60
LOHANY DE ALMEIDA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	60
EXPEDITO JÚNIOR DE SOUZA ANDRADE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	60
BEATRIZ VIANA DA SILVA FONTENELE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	60
MARIA EDUARDA BOTELHO PAIVA DE RIO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	60
LÍVIA CAROLINE LIMA ALVES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	60
WALNER ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	3	60
REBECA CRISTINA DOS SANTOS COELHO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	60
MARCOS VINÍCIUS CABRAL OZIEL	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	60
ALDA ANE CRISTINA DA COSTA PORTELA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	60
VIVIANE BEATRIZ SILVA BELARMINO PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	60
EDENILSON DO ESPÍRITO SANTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	60
ALISSON HENRIQUE GOMES DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	60
NATALIA CARVALHO SOUSA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	60
LUCAS LIMA RAMOS ROSA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	60
CRISBRAN DA SILVA PEREIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	60
ANTHONY RAFAEL NEVES SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	60
MELISSA DANIELI OLIVEIRA SENA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	55

WELLINGTON MENDES DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	55
ROBSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	55
EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	55
MATHEUS DE SOUSA BRILHANTE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	55
VITORIA JANE SANTOS FROTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	55
LAURA BEATRIZ DE SOUSA BRILHANTE	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	55
WALLERÍ VITÓRIA PARINTINTIN CHAVES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	55
LETICIA DA SILVA GOMES	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	55
TAMIRES FRAZÃO DE OLIVEIRA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	55
TAMIRIS DA SILVA BORBA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	55
EFRAIM DA SILVA BORBA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	55
CASSIANE HILDEBERTA MARQUES DE MACÊDO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	55
NATALIE DOS SANTOS TELES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	55
JOZIEL PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	55
HAIANY CIBELE ATALLA DA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	55
KÉLCILY LÉSSA FERREIRA DE MELO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	55
IGOR FEITOSA RAMOS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	55
VICTOR HUGO BOTELHO DANTAS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	55
ESTEFANY CRISLANE MOREIRA LISBOA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	55
ADRIAN FELIPE CAMPELO ARAUJO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	55
THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	55
JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	5	55
MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	55



ANNE BEATRIZ RAMOS MORAES	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	55
MISAELE DA SILVA CANDIDO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	55
AGNES NAIELLEN FERREIRA GONÇALVES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	55
ALICIA ESTER ARAÚJO DE SOUZA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	55
ANA BEATRIZ AGNES SIQUEIRA AMARAL	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	55
MARIA LUIZA DE SOUZA ARRUDA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	55
LUÍS FELIPE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	55
LAURIENE LADEIRA DA MOTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	55
LARISSA NANA VITORIA RODRIGUES ALVES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	55
ESTEFHANY DO NASCIMENTO FONSECA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	55
KALHANDRA PIMENTA DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	55
JOSUÉ MUNIZ DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	55
DIOGO SILVA SALES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	55
ITALLO THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	2	55
EMILY DO NASCIMENTO E SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	55
HAGLAENE PAIXÃO DE CASTRO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	55
IARA LIMA DE OLIVEIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	55
JANDERSON NUNES GOMES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	55
YAGO FILIPE ROSA DE ARAÚJO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	55
FÁTIMA GONZAGA DE MOURA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	55
ADELINO FRANCISCO DE ARAÚJO SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	55
RICHARDE OLIVEIRA DE FREITAS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	55
JOENILSON DOS SANTOS	Engenharia de Controle e	Integral	1	55

	Automação (Bacharel)			
CRISTINA VITORIA ALMEIDA GOMES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	50
ALICE DENIFE DA SILVA MATOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	50
ANA TALITA HONORATO PINHEIRO DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	50
EMILY ÊNES RIBEIRO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	50
ALYSSON JONATHAN FONTES TEIXEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	50
TAUANNE ALVES PUTUMUJÚ SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	50
BRYAN OLIVEIRA FARIAS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	50
FELIPE HENRIQUE DA SILVA BRAGA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	50
BRENDO LUCAS ARAÚJO DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	50
SAMARA SUZI MOURA CUNHA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	50
DHESSI RODRIGUES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	50
CRISTINA LUIZA RODRIGUES ALVES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	50
THAYNARA SCATAMBULO SENA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	50
GELCIANE CARVALHO NASCIMENTO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	50
EMILLY YASMIN MAIA ASSIS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	50
MARIANE DE BARROS ANDRADE	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	2	50
REGINA BRASIL CAVALHEIRO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	50
REBECA LOPES FREITAS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	50
RAYSSA MURIEL RIBEIRO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	50
CLAUDECIR FELICIO DA COSTA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	50
GISELE VITORIA DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	50
GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	50

FERNANDA KETLYN DE FARIAS MOURA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	50
ANANDA KELLEN DE FARIAS MOURA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	50
ANA EMANOELLE SOUSA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	50
ANTONIA MONICA SOUSA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	50
JUAN MENDES PEREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	50
INGRID TAYANE MEDEIROS CORDEIRO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	50
CLÁUDIO ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	50
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA GALVÃO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	50
HALEFF BARROS RODRIGUES DE JESUS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	50
TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	50
LUIZ HENRIQUE GOMES SOUTO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	50
ANTÔNIO BRILHANTE DE SOUTO NETO	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	2	50
GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	50
ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	50
GISLAYNE VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	50
ALICIA CONCEIÇÃO DE AMORIM	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	50
MARCOS WILLIAN DE LIMA TOMAZ	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	50
KAILAYNE SANTIAGO NASCIMENTO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	50
OLIDIA HELENA SOUZA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	50
QUEZIA JAMILY DA COSTA SOUZA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	50
HÉBER GABRIEL SANTOS TOMAZ	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	50

ANDREYNA CATARINA SIMPLÍCIO DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	50
JOSE EDUARDO DA SILVA VELASCO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	50
TARCIANE SOARES DE Sá	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	45
JúLIO CÉSAR ALVES GARCIA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45
AGNATHAN MARQUES DE ALMEIDA SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	45
WENDERSON MATHEUS SIMIONATO PAZ OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	45
THAÍ S ENO DOS SANTOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	45
LUIZ HENRIQUE PEREIRA RAMOS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	45
BRAHNER FABISZAKI DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	45
CLAUDIA JULIANA DAS CHAGAS SILVA PEREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	45
KELVIN RICARDO TAVARES DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45
BRUNA DE SOUZA LOPES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	45
LETÍCIA ESTER MEDEIROS DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	45
LETÍCIA MACIEL MIRANDA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	45
DÉBORA DE SOUZA ALVES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	45
MATHEUS DA SILVA COSTA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	45
CLAUAN SANTOS DE SOUSA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	45
RAIANE RIBEIRO MACHADO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	45
JOSUÉ LOPES DOS SANTOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	45
TALITA CHADYA PEREIRA MARINHO DE SOUZA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	45
CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	45
LUANDA TELLES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	45
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	45
ROSNER KENOL	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	45

KLAUANNY CORDEIRO MAIA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	45
LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	45
VÍTORIA MARIA NOBRE SIMÕES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	45
LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	45
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45
PEDRO PAULO DE ALMEIDA FILHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	45
FABIELY ARAUJO DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	45
LAVÍNIA LORRANE RODRIGUES SOARES	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	45
JOÃO CLEISSON SILVA DE SOUZA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45
VINICIUS FONTINELE LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	45
KEITLIN GISELE NASCIMENTO DA COSTA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	45
MARIA FERNANDA BORGES PASSOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	45
GIOVANNA LEANDRO LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45
REBECA IZEL PAZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	45
GUILHERME LUCAS DOS SANTOS BOTELHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	45
GUILHERME HENRIQUE SENA DE PAULA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45
MIKAEL RODRIGUES BRANDÃO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45
AYRA CRISTINA SILVA DE ASSIS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	45
SÂMELA PINHEIRO DE SOUZA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	45
INAE BÁRBARA OLIVEIRA CAMPOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	45
KARLA CRISTINA XAVIER DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40
HALBERT XAVIER DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	40
CARINA DA SILVA QUEIROZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	40

JULIANA SANTOS DA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	40
LUI FERREIRA VASQUEZ	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	40
WESLEY AGRIPINO MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	40
GEOVANA MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
LEONARDO YOHAN BEZERRA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
EDUARDO LIMA FREIRE	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	40
LUZIKENDE	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
LUCAS MELO CAMARGO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	40
ESTEPHANY RODRIGUES LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40
NAELLY NAYLLÊN	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40
ELIVELTON DOENHA VALERIANO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40
MARINA REGINATO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40
ISMAEL ISAAC PORTELA DE ALMEIDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40
DILAN CAVALCANTE MENDES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	40
ERICK WILLIAM DIAS CAMARGO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	40
VITÓRIA RILARY LIMA SOMBRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
BRENO ALVES DE LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	40
PIETRA GIOVANNA LACERDA MARTINS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
DIOGO HENRIQUE NERY DA SILVA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	40
TONY ANDREW PADILHA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	40
LAÍS FEITOSA AZEVEDO	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	40
AGNES CRISTINA MONTEIRO CUNHA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	40
MARCELO FERREIRA CAMARGO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
LORRANE KAROLINE COSTA LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40

RYAN DE MOURA CARIAS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
HAYRINE QUEIROZ DE LIMA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
MAYCON CORRÊA DA SILVA CHAGAS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
ANA BEATRIZ ELOI DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40
MAIK HENRIQUE PASSO VIANA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40
KATYUCE FELIX COELHO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	40
JOICI SABRINA MIRANDA AMORIM DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40
ANA CLARA ANDRADE DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	40
MARCOS BARROS CARDOSO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
JOSE JUNIOR FERREIRA CRUZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
JEAN PETTER JUSTINIANO LEAL	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40
ANTONIA NELÇA NOGUEIRA DE ARRUDA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40
EDMILSON BEZERRA DE AZEVEDO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40
RIAN GUILHERME BRAGA DE LIMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	40
DYENIFFER ENMELIN CALATRONI TERRAS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40
NAISSA GABRIELA SANTOS PAIVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	40
ANNA CLARA LIMA MESQUITA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40
REBEKA MATOS BART	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40
CARLOS EDUARDO DA SILVA VIANA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	40
MILLENI SANTOS DURÃO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
RAFAEL OLIVEIRA PEDRISCH	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	40
JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JÚNIOR	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	40

YASMIM VELOZO MEDEIROS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40
TATIANE FREITAS DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40
MILENA CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
PAULO VITOR MARQUES MAIA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40
JOÃO PEDRO COSTA FERREIRA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	40
RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40
LENICE VICTÓRIA QUINTELA GALEGO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	40
GUILHERME RAFAEL VELOSO BARROS	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	40
STEPHANY VELOSO BARROS	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	40
MAGNO VINICIUS DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40
JHEVIANNY RHAYSSA BRENTANO DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	40
LUIZ FELIPE CORDEIRO CHOMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	35
ESDRAS ABIMAEI MAIA MENDONÇA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	35
ANA CRISTINA SILVA CAMPOS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	35
ANA FRANCISCA MARQUES PENHA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	35
KARINA DA SILVA E SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	35
DANIELE MARTINS NOGUEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	35
ADRIELLE RILARI DA MOTA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	35
CARLA JULIANA CUNHA BARROS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	35
DANIEL LUCAS DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	35
HENRIQUE MACIEL PARAGUASSÚ	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	35
ANTONY GABRIEL DE MATOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	35
AMANDA DE SOUZA SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	35
MATHEUS CORDEIRO BARROS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	35



DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	35
JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	35
RAILSON COSTA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	35
GUSTAVO LOBATO DA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	35
MANOELA BONFIM MENDES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	35
SHIRLEY CARVALHO BOTELHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	35
JEANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	35
KAYLANE SILVA DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	35
MARLESON HENDRIX SILVA DE LIMA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	35
ALICE ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	35
SUE KÍMBERLY DE JESUS SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	35
ANDRÉ LUIZ MORAIS SIQUEIRA DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	35
WUEMERSON MORAIS ROSA JUNIOR	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	30
MATEUS SOARES RAMOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	3	30
BRENDO CAUAN RODRIGUES DE CASTRO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30
RENIELLE CRISTINNE MOURA BARBOSA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30
LÍVIA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	30
THALIA ALVES ESTEVAM	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	30
AMANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30
GEOVANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	30
SOLIMAR PACHECO DE BARROS	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	30
KETLEN CAROLYNA SILVA NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	30
ARITON JOSE FIGUEIREDO ALVES JUNIOR	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	30

RONALD GUSTAVO UMBELINO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	30
SAMANTA FERREIRA AZEVEDO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	30
CARLOS HENRIQUE DA COSTA MENDONÇA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	30
ANA BEATRIZ DE FREITAS TEIXEIRA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	30
THAISSA NICOLLY RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	30
LEVIR MENEZES DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	30
JOÃO GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	30
ÍTALO ISRAEL COSTA LOPES	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	30
RAUL VILELA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	30
LUCIVANE LINS CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	30
PEDRO DANIEL COELHO ROCHA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30
KAYKY ALDRIN MARINHO SILVA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30
SARAH LETÍCIA DE SOUZA MARQUES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	30
NATALY ESTER MOREIRA MACHADO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30
NATÁLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	30
NARA JAIANE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30
FERNANDA DA SILVA CANDIDO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	30
LEVIR PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	30
HYLMARA ADDHA LUCENA CAVALCANTE	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	25
CHAILA VANESSA DE SOUZA FELICIO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	25
CAMILA SCHULZ GONÇALVES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	25
CARLA BIANCA DAS CHAGAS SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	25

LUDMILLA LUIZ TERRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	25
LANCASTER LOPES SOARES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	25
MARCELO RESENDE DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	25
VICTÓRIA CRISTIANE MOURA COELHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	25
KEVIN GABRIEL MOREIRA COELHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	25
MYRIAN GUIMARAES SHOCKNESS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	25
GIDEÃO DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	25
NICOLY THÁIS ARAÚJO DOS SANTOS	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	25
ÁLVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	5	25
IVINY LÍRIAN DE SOUZA FILOMENO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	25
WELLITON DA SILVA BELEM	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	25
CLENES GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	25
RUAN PESSOA MALTA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	25
ANA CRISTINA FLORES DERMANI	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	25
REBEKA LUÍZA FARIAS DE LIMA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	20
SARA ILY SANTOS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	20
PÂMELA ALEXSSANDRA MACIEL LEITE	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	20
JHENNIFER CARVALHO GUIMARÃES	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	20
ISACK CUSTODIO ASSUNCÃO	Técnico em Química Integrado	Vespertino	3	20
LUIS CARLOS VIEIRA LUNAS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	20
JOÃO MARCOS CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	20
MATEUS DO CARMO BRAGA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	15
JOSE EMANUEL DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	15

MOURÃO				
VANESSA MALTA BARBOSA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	2	15
JAMILE GOMES RODRIGUES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2	15

## 2.3 DOS INDEFERIDOS POR MOTIVO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA E INCONSISTÊNCIAS NO SIPAE.

Aluno	Curso	Turno	Ano
RAYMISON FELIPE PESSOA TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3
CLEUSON VINICIUS GOMES LIMA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3
JOSÉ GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3
TALITA MENDES DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1
TAIS MENDES DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1

## 3. DO PROAP II

## 3.1 DEFERIDOS

Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação
EDENILSON DOS SANTOS LEITE	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	80
ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	80
MARIA JOANA DE ARAUJO FERREIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	80
ADILENE TOMAZ DA MOTA DOS SANTOS	Física (Licenciatura)	Noturno	1	75
FELIPE SOARES FRANÇA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	75
JAINNI VICTORIA LEITE MEDINA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	75
TIAGO MILLER DO NASCIMENTO COELHO	Física (Licenciatura)	Noturno	1	70
MACILENE AGUIAR DA SILVA	Física (Licenciatura)	Noturno	3	70
POLIANA VICENTE OLIVEIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	70
LAUDEVILSON LISBOA COSTA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	70
GEISSIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4	70
ROSINEIDE GOMES DE	Técnico em Manutenção e Suporte	Noturno	1	70

OLIVEIRA	em Informática Subsequente			
JEREMIAS ROCHA SOUZA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	70
ELIZAMA DA SILVA VELASCO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	65
DHIENIFER MEYRIANE DOS SANTOS PEREIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	7	65
GRACY KELLY OLIVEIRA SANTOS	Física (Licenciatura)	Noturno	1	65
MARCO DOUGLAS GONÇALVES LOPES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	65
WALISSON MAIA DA CRUZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	65
LAÍS CAMPOS DE CARVALHO	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	65
DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	Física (Licenciatura)	Noturno	1	65
RENAN SANTOS PIMENTEL	Física (Licenciatura)	Noturno	7	65
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	65
RAIMUNDO DO ROSÁRIO ALVES DE BRITO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	3	65
ANA MARCIA MORAES FAVACHO	Física (Licenciatura)	Noturno	3	60
BRUNA ALESSANDRA PICINATO	Física (Licenciatura)	Noturno	1	60
ALCILEIDE SANTOS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	60
JOEL ARAÚJO DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	60
ANANIAS KALED RODRIGUES REGIS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	60
JOÃO LUCAS AGUIAR CHAVES	Física (Licenciatura)	Noturno	3	60
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	60
DEIVISSON PASSOS AGUIAR	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	60
JARDER CAMPOS YAMARA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	55
HUGO RAFAEL MARQUES CASTRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	55

CRISTIAN ALAN FERREIRA DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	55
FERNANDA JAQUES COUTINHO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	3	55
SOANI PORTAL DE ASSUNCAO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	3	55
PATRICIA DA SILVA CHAGAS	Física (Licenciatura)	Noturno	3	55
YASMIM DA SILVA CRUZ	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	55
ANTÔNIO CRISTIANO FIGUEIREDO CAMPOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	5	55
BEATRIZ NUNES DA SILVA BEZERRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	55
LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	55
JOYCE CLARICE DOS SANTOS PINTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	55
TIAGO ELISSON RIBEIRO DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	55
CHARLEU DUTRA DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	55
SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	55
DEIVISON CORRÊA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	50
JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	Física (Licenciatura)	Noturno	5	50
LÍGIA TAIANNY SILVA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	50
DEIVISON ANDRADE DA SILVA	Física (Licenciatura)	Noturno	3	50
JHULIE ANTÔNIA DE OLIVEIRA FRANÇA COSTA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4	50
HEUSLEYDE GOMES DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	50
LUCAS DE LIMA MATIAS	Física (Licenciatura)	Noturno	3	50
CLEUDERSAN DA SILVA OLIVEIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	3	50
NICOLE DE SOUZA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	50
DANIELE BERNARDO BATISTA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	50
MARIA DAIANE BERNARDO BATISTA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	50

MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	50
SAMARA MATOS DE OLIVEIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	50
EMILIO FERREIRA MARTINS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	50
EMMILIANE ROCHA MARIANO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	50
GIGLIANE NASCIMENTO DE SOUSA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	50
EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	50
ANGELICA PASSOS MONTEIRO	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Noturno	9	50
FRANCISCO LINDERMAN OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	45
CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	45
GIOVANNI GOMES TRINDADE	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	45
CLENIO JEBSON MIRANDA	Física (Licenciatura)	Noturno	3	45
LARYSSA GIOVANA TELES DE OLIVEIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	4	45
HELOISY PIMENTA QUEIROZ	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	45
ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA	Física (Licenciatura)	Noturno	7	45
GLÚLIA MARQUES LOPES COELHO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	45
RANIELE UCHOA PANTOJA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	45
LEANDRO DE SOUZA E SOUZA	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Noturno	1	45
BIANCA MARIA MARCONATO DE SANTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	45
KAROLAINÉ RAUANA BOTELHO FERNANDES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	40
CLEITON RIBEIRO CUNHA JÚNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	40
VICTOR ESMITE BARROSO DE CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	40
ADRIANA DA COSTA ABREU	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	40

FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	40
GLÊDISTON MUNIZ DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	40
PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	40
SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	40
HELAINÉ SANTOS GARCIA	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	40
LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	40
AMANDA CAROLINA CANDIDO SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	40
LUCAS ALVES DA SILVA MORAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	5	40
SARA ALINE DAVID DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	40
ADRIAN RABELO MENDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	40
CAMILA ANDRADE DE ABREU	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	40
FLÁVIO LEÃO DE SOUZA FILHO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	4	35
VITOR GOMES PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	35
GUILHERME HENRIQUE SANTOS FEITOSA	Física (Licenciatura)	Noturno	7	35
MARCELA MAGALHÃES MENDONÇA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	35
MATHEUS LEMES DE HOLANDA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	35
BRUNO DA SILVA CHAVES	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	3	35
EVERLANY SIQUEIRA TELES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	35
VITÓRIA CAROLINA DA SILVA NERY	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	30
ROSANA NOGUEIRA LOPES	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	30
FRANCILENE MEIRELES FERREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	30
ALICE MENEZES GOMES	Técnico em Química Integrado	Matutino	4	30



ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	30
JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	Física (Licenciatura)	Noturno	5	30
GABRIEL MARCOS RODRIGUES BARBOSA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	30
JOÃO VITOR DIAS CAMPOS	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	30
EVELIN FREITAS DO NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	30
JANIELY PAZ MENDES	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Noturno	2	30
ANTONIO DA SILVA REIS	Física (Licenciatura)	Noturno	1	30
ÂNGELA NAIARA DE JESUS SOARES	Física (Licenciatura)	Noturno	7	30
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	2	25
YASMIM OLIVEIRA DA GUARDA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4	25
DAVID DA SILVA FERREIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	25
BRUNA EMMANELLE DE SOUSA RAMOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	4	20
LORENA BARBOSA BASTOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4	20

### 3.2 DOS INDEFERIDOS POR MOTIVO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA E INCONSISTÊNCIAS NO SIPAE.

Nome	Curso	Turno	Ano
NÁTALLY DA NÓBREGA MARTINELLI	Técnico em Química Integrado	Matutino	4
CARLOS EDUARDO NUNES DE ANDRADE	Técnico em Química Integrado	Matutino	4
VICTOR PIMENTA SOUZA CUNHA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4
ELIAS GOMES RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1
INARA SILVA NARCISO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

4.2 A inscrição do estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Os estudantes bem como seus pais/responsáveis têm total garantia de sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

4.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

4.5 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

4.6 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504247** e o código CRC **E65BA795**.

Referência: Processo nº 23243.000124/2019-56

SEI nº 0504247

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 56/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 55/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/02/2019(0471424).

**Art. 2º** DESIGNAR para compor o Colegiado de Curso Técnico em Edificações Subsequente do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de Janeiro de 2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
<b>Presidente</b>	Dândara Linhares Batista Barbosa (Coordenadora do Curso – Membro nato)
<b>Docentes</b>	Augusto Barbosa Silva Augusto Barbosa Silva
	Kazuo Kadowaki
	Márcia Letícia Gomes
	Paulo Sérgio Tomé
	Rodrigo Moreira Martins
	Vagson Ferreira Cação
<b>Discentes</b>	Glaciene Natalia Guedes de Oliveira (Titular)
	Nei de Souza Primo (Suplente)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0471481** e o código CRC **16B99BA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019

## EDITAL Nº 8/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005648/2019-33

DOCUMENTO SEI Nº 0503392

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Chamada pública de reingresso para continuidade dos cursos de idiomas do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada destina-se ao preenchimento de vagas para as turmas dos seguintes cursos nos respectivos dias e horários:

1.1.2 Inglês básico 2 (matutino)

- Segunda-feira e quarta-feira, das 07h30 às 09h00 (seg.) e das 8h00 às 9h30 (qua.)

1.2.3 Inglês intermediário 2 (vespertino)

- Terça-feira e quinta-feira, das 15h30 às 17h00

1.2.4 Inglês básico 2 (vespertino)

- Segunda-feira e quarta-feira, das 14h00 às 15h30

### 2. PÚBLICO ALVO EXCLUSIVO

2.1 Alunos (as) que concluíram os cursos de inglês no Centro de Idiomas do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama referente ao edital 92/2018 e foram APROVADOS no curso;

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas para todos alunos aprovados em seu respectivo turno concluinte no curso anterior.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link <https://goo.gl/forms/XcQByxIB71WvncDZ2> conforme cronograma desse edital.

4.2 Não será homologada a inscrição do candidato que não esteja dentro do perfil do item 2.

## 5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

5.1 As homologações das inscrições serão divulgadas conforme cronograma, tendo então 1 dia útil para recursos;

5.2 Os recursos deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail [ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br) tendo como assunto: REINGRESSOCI.

5.3 Não serão homologadas inscrições de alunos desistentes dos cursos do edital 92/2018 ou alunos que foram reprovados.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os alunos classificados estarão automaticamente matriculados no curso, pois já possuem documentos e cadastros junto ao centro de idiomas;

6.2 O NÃO comparecimento nos dois primeiros dias de aula caracteriza a perda de direito à vaga do aluno ingressante.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATAS	LOCAL
Lançamento do Edital	15/03/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Realização das inscrições	16 a 18/03	<a href="https://goo.gl/forms/XcQByxIB71WvncDZ2">https://goo.gl/forms/XcQByxIB71WvncDZ2</a>
Divulgação da lista preliminar das inscrições	Até o dia 19/03/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Recursos contra a lista de inscrições e ordem cronológica	20/03/2019	<a href="mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br">ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
Resultado após recurso	21/03/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Realização das matrículas	-	Comparecimento obrigatório nos primeiros dois dias
Início das aulas	25/03/2019	Sala do Centro de Idiomas

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 A data para o início das aulas será o dia 25 de março de 2019.

## 9. DA FREQUÊNCIA E FALTA

9.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

9.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

9.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

9.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

- Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;
- Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;
- Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

## 10. CERTIFICAÇÃO

10.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, obtidos pela CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO-*Campus* Porto Velho Calama anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

11.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos de Idiomas: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

11.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503392** e o código CRC **8275D8C6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR 01

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS** do Edital 1/2019/PVCAL-CGAB/IFRO, de 07 janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

### 1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.1 No caso de haver empate, serão considerados os seguintes critérios sucessivamente:

- Comprovar pertencer à unidade familiar que possuir menor renda per capita;
- Maior número de pessoas na família;
- Ocorrência de pessoa com deficiência ou doença crônica no grupo familiar.

### 2. DEFERIDOS

Nome	Curso	Turno	Ano/Sem	Pontuação
EDENILSON DOS SANTOS LEITE	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	85 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE	Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1	85 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
THAYNARA DA SILVA E SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	80 <b>Desempate conforme item 1.1</b>

JARDSON DA SILVA DINIZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	80 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
WÁGNER PERES DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	80 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
LAYSE FERNANDA COSME DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	80 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
TIAGO MILLER DO NASCIMENTO COELHO	Física (Licenciatura)	Noturno	1	75 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
MAIKO WILLIANS DE LIMA NASCIMENTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	75 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
AMANDA DE LIMA AZEVEDO MARTINS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	75 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
ROBSON DOS SANTOS NUNES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	75 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
ANA MARCIA MORAES FAVACHO	Física (Licenciatura)	Noturno	3	75 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
POLIANA VICENTE OLIVEIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noturno	1	65 <b>Desempate conforme item 1.1</b>

ALINE RODRIGUES DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	65 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
ANANIAS KALED RODRIGUES REGIS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	4	65 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
WESLIANY NASCIMENTO DE MORAES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
LETÍCIA RODRIGUES SCHMITZ	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
BIANCA FONSECA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
ROSIANE DA SILVA PAIVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	5	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
HAIANY CIBELE ATALLA DA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
CAROLINE VILAR GUSMÃO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	60 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
REGINA BRASIL CAVALHEIRO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	55

				<b>Desempate conforme item 1.1</b>
EDENILSON DO ESPÍRITO SANTO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	55 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4	55 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
HEWELLINE OLIVEIRA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
LARISSA SOUSA ALMEIDA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
WESLEY AGRIPINO MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
GEOVANA MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
OLIDIA HELENA SOUZA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
RAFAEL OLIVEIRA PEDRISCH	Engenharia de Controle e	Integral	1	45 <b>Desempate conforme item</b>



	Automação (Bacharel)			<b>1.1</b>
JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JÚNIOR	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
DIENIFFER FERREIRA FILBERG	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	45 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
LUIZ FELIPE CORDEIRO CHOMA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	40 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
JOÃO CLEISSON SILVA DE SOUZA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	40 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
BIANCA MARIA MARCONATO DE SANTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	40 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
WUEMERSON MORAIS ROSA JUNIOR	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	35 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
MATEUS SOARES RAMOS	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	3	35 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
ÁDRIAN RABELO MENDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	1	35 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
GUILHERME HENRIQUE SENA DE PAULA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	35 <b>Desempate conforme item 1.1</b>

ANA FRANCISCA MARQUES PENHA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	35 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
MARLESON HENDRIX SILVA DE LIMA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1	30 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
DAVID DA SILVA FERREIRA	Física (Licenciatura)	Noturno	1	30 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
RUAN PESSOA MALTA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	30 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
GUILHERME HENRIQUE SANTOS FEITOSA	Física (Licenciatura)	Noturno	7	25 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
MARCELO RESENDE DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	25 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
NARA JAYANE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	25 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
ÂNGELA NAIARA DE JESUS SOARES	Física (Licenciatura)	Noturno	7	25 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
MATEUS DO CARMO BRAGA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	20 <b>Desempate conforme item 1.1</b>

ÁLVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	5	20 <b>Desempate conforme item 1.1</b>
VANESSA MALTA BARBOSA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	20 <b>Desempate conforme item 1.1</b>

### 3. INDEFERIDOS

Nome	Curso	Turno	Ano/Sem	Situação
JOENILSON DOS SANTOS PONTES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	2	<b>Não atende aos critérios do Edital nº 1/2019/PVCAL-CGAB/IFRO, de 07 janeiro de 2019.</b>

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Impetrar recurso contra o edital de homologação de inscrições e resultado preliminar das entrevistas.</b>	18 e 19/03/2019	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.
<b>Análise dos recursos, divulgação do resultado final e convocação para entrega do Termo de Compromisso</b>	20/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Calama e no site: <a href="https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudanti">https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudanti</a>
<b>Reunião com alunos/responsáveis selecionados para assinatura/entrega do termo de compromisso e dados bancários.</b>	23/03/2019	Auditório do <i>Campus</i> Porto Velho Calama podendo comparecer às <b>08h e/ou 10h.</b>

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

5.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

5.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

5.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

5.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

5.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504276** e o código CRC **D40529C0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 89/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA Nº 264/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017**;

Art. 2º DESIGNAR o Assistente em Administração, **OTAVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, Mat. SIAPE 1901735 como Fiscal Titular do Contrato nº 22/2014, celebrado entre o IFRO- EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A CNPJ Nº 09168704/0001-42 Processo 23243.002796/2015-72, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Publicidade Institucional.

Art. 3º DESIGNAR o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ISAC ROCHA DA SILVA** Mat. SIAPE 2393825, como Fiscal Substituto do Contrato nº 22/2014, celebrado entre o IFRO- EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A CNPJ Nº 09168704/0001-42 Processo 23243.002796/2015-72, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Publicidade Institucional.

Art. 4º O acompanhamento e a fiscalização Far-se-ão por meio das atribuições descritas no Anexo I desta portaria, no contrato firmado entre as partes, bem como, na legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

### ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato sob sua responsabilidade;
2. Controlar as ocorrências relacionadas à frequência dos funcionários, junto ao preposto da contratada, tais como: faltas, atrasos e reposições, confrontando com as informações da fatura e documentando em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
3. Verificar se o número de empregados alocados na prestação de serviços está de acordo com o contrato firmado, observando as referidas atribuições e salários;
4. Observar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados, cobrando o uso diário do uniforme, quando for o caso, bem como o uso do crachá de identificação, se aplicável;

5. Verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de produto se desenvolvem de acordo com o contrato, no que concerne a prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
  6. Controlar o emprego de materiais durante a execução dos serviços, principalmente quanto à quantidade e à qualidade, rejeitando os que estiverem em desacordo com o estabelecido no instrumento de contrato ou na proposta da contratada;
  7. Solicitar à empresa contratada e manter atualizada a relação dos empregados contendo: nome, endereço, telefone, registro profissional nas entidades afins, quando for o caso, escolaridade, CPF, RG, data de ingresso na empresa contratada e no IFRO;
  8. Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
  9. Verificar se o documento fiscal apresentado contém:
    - a) discriminação do serviço e o valor cobrado;
    - b) data de emissão do documento (mesmo mês da prestação do serviço);
    - c) dados do IFRO;
    - d) natureza da operação, em conformidade com o objeto contratado;
    - e) dados cadastrais da empresa: nome, CNPJ e domicílio bancário;
  10. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos trabalhistas e sociais compatíveis com os registros, solicitando os comprovantes de pagamento (SEFIP, GFIP e GPS) que demonstrem sua regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, em relação ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, consoante legislação vigente e atualizada;
  11. Solicitar que a GFIP seja distinta, ou seja, constando apenas os empregados que prestem serviços no IFRO;
  12. Solicitar folha de pagamento distinta e o respectivo resumo geral, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços, na forma prevista em regulamento da Previdência Social;
  13. Solicitar documentos que comprovem o fornecimento aos empregados dos benefícios que, porventura, estejam previstos no instrumento contratual;
  14. Fiscalizar os registros obrigatórios na Carteira de Trabalho dos funcionários prestadores de serviço no IFRO, certificando se o valor do salário é o mesmo constante da planilha de preços aprovada pela Administração, quando aplicável;
  15. Encaminhar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, negociação, reajustes e rescisão contratual à área competente para promover e instruir o procedimento;
  16. Controlar o prazo de vencimento dos contratos, informando à área competente o término da sua vigência com antecedência mínima de noventa dias;
  17. Notificar à área competente sobre irregularidades detectadas na execução do contrato;
  18. Manter cópia do termo contratual, de seus respectivos aditivos, da proposta da contratada e de outros documentos que possam dirimir as dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações das partes;
  19. Elaborar o relatório de acompanhamento mensal do contrato, de maneira clara e concisa, de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas, informando o desconto das horas ou dias não trabalhados pelos profissionais ou encarregados, quando ocorrerem. O relatório deverá conter:
    - a) mês de competência a que diz respeito;
    - b) data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela sua elaboração;
    - d) informações quanto ao desempenho dos profissionais e encarregados, bem como a qualidade dos serviços prestados.
- O relatório de acompanhamento do contrato se aplica aqueles serviços de natureza continuada com cessão de mão-de-obra e deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação.
20. O fiscal do contrato deve se reportar ao encarregado/preposto da contratada.
  21. O fiscal deverá observar os prazos para análise e encaminhamento de Notas fiscais/faturas;
  22. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do responsável pela fiscalização, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504041** e o código CRC **745780FB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 88/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO,

#### CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO 23243.005643/2019-19, MEMORANDO Nº 6/2019/ARI - DEPEX/ARI, RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR Comissão de Avaliação e Acompanhamento e Atividades de Extensão - CAEX do IFRO-Campus Ariquemes.

Art.2º DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Andrielei Santos de Sousa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2998706	Presidente
Varlei Gomes de Oliveira	Administrador	1788946	Membro
Juliana Minardi Galo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1911622	Membro
Osvino Schmidt	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1811419	Membro
Amisley Guale Araújo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1866888	Membro
Erica Leopoldina Siqueira Santa Rosa	Auxiliar de Biblioteca	2046401	Membro

Art.3º Compete a esta Comissão discutir e dirimir assuntos relacionados:

- As atribuições da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão constarão na portaria de sua constituição.
- Caberá ao Departamento de Extensão receber as propostas e os relatórios e encaminhar para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão, quando existente para tal fim
- Caberá à Caex apresentar os resultados dos processos ou atividades a ela submetidos, na forma de relatórios, pareceres ou outros instrumentos necessários a cada caso, bem como realizar acompanhamentos, avaliações e instruções, quando requeridos.
- A avaliação para início ou renovação de atividades de extensão deverá observar o disposto neste regulamento.
- As avaliações de acompanhamento deverão verificar o cumprimento dos objetivos propostos.
- Com base nas avaliações, será recomendada ou não a aplicação e/ou a continuidade do projeto de extensão.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502376** e o código CRC **8DEE4099**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 63/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do VII Day Software com a temática "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, que será realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2019.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1787155	Presidente
Andreia Mendonça dos Santos Lima	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1648355	Membro
Jones Fernando Giacon	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1779734	Membro
Jose Lucas Brandão Montes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777080	Membro
Luiz Américo da Silva do Vale	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1047594	Membro
Walter Ferreira Siqueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681121	Membro

**Art. 2º** ESTABELECEER a carga horária de 1 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

**Art. 3º** ESTABELECEER a data de 30 de novembro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503878** e o código CRC **D56A2259**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 62/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Organizadora da Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, 2019, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

SERVIDOR	CARGO	M. SIAPE	FUNÇÃO
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1787155	Presidente
Andreia Mendonça dos Santos Lima	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1648355	Membro
Flaine Florêncio Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1308460	Membro
Gleison Guardia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2047260	Membro
José Lucas Brandão Montes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777080	Membro
Jones Fernando Giacon	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1779734	Membro
Reinaldo Lima Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301059	Membro
Walter Ferreira Siqueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681121	Membro

**Art. 2º** ESTABELECEER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida atividade.

**Art. 3º** ESTABELECEER a data de 08 de Junho de 2019 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503807** e o código CRC **2D1F83E1**.

Referência: Processo nº 23243.004269/2019-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503807

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 61/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão da II Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Florestal do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

Nome	Cargo	Mat. Siape	
Janice Ferreira do Nascimento	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2354046	Presidente
Andreza Pereira Mendonça	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1682289	Membro
Deilton Wellington Ribeiro Nogueira	Técnico em Laboratório - Florestas	2171606	Membro
Gilmar Vieira Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1794748	Membro
Giovanni Correia Vieira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3002553	Membro
Raimundo Gomes da Silva Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1983123	Membro
Regina Geralda de Figueiredo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3002511	Membro
Roger Asevedo dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1799520	Membro
Viviane Maia Corrêa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1064032	Membro
Calebe Brito da Costa	Discente	-	Membro
Edegmaria da Costa Silva	Discente	-	Membro
Maria Clara da Costa Fernandes	Discente	-	Membro
Polyana B. Nascimento Carvalho	Discente	-	Membro
Simone Lopes dos Santos Anjos	Discente	-	Membro

**Art. 2º** ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida atividade.

**Art. 3º** ESTABELEECER a data de 15 de Agosto de 2019 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503687** e o código CRC **0CA85566**.

Referência: Processo nº 23243.005516/2019-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503687

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



**PORTARIA Nº 499/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 25/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0497373), resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 22/02/2019, o Assistente em Administração **GEAN BATISTA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1805729, do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Administração do *Campus* Guajará-Mirim, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502347** e o código CRC **F87BF5F8**.

Referência: Processo nº 23243.005189/2019-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502347

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 60/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão do Programa Institucional de Apoio a Extensão - CPEIX, responsável pela avaliação dos Projetos Submetidos ao Edital nº 7/2019/JIPA - CGAB/IFRO, de 11 de março de 2019, de fluxo contínuo, no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

SERVIDOR	CARGO	M. SIAPE	FUNÇÃO
Joci Neuby Alves Macedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1382287	Presidente
Andressa Rodrigues de Jesus	Professora Substituta	2421045	Membro
Deizilene de Souza Barbosa Gomes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1728895	Membro
José Lucas Brandão Montes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777080	Membro
Walter Ferreira Siqueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681121	Membro

**Art. 2º** ESTABELECEER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida atividade.

**Art. 3º** ESTABELECEER a data de 30 de Outubro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503441** e o código CRC **1A27B736**.

Referência: Processo nº 23243.004526/2019-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0503441

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 498/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 26/2019/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº), resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ADRIANA FATIMA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3000103, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Guajará-Mirim, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502334** e o código CRC **61C0E777**.

Referência: Processo nº 23243.005203/2019-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502334



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019

### PORTARIA Nº 494/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 42/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0494313) resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 27/02/2019, o Bibliotecário-Documentalista **EVANDRO SILVA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1334237, da Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502302** e o código CRC **65C76827**.

Referência: Processo nº 23243.004909/2019-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502302



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 493/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 51/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0492289), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o Operador de Máquinas Agrícolas **BRUNO ANTONIO AZEVEDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1933479, da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ariquemes, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502294** e o código CRC **4AE88A32**.

Referência: Processo nº 23243.004695/2019-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502294



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 501/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023448/2018-81	<b>ALDO BRASIL DE SOUSA</b>	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	D-101	<b>D-102</b>	<b>30/03/2018</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502362** e o código CRC **739003F1**.

Referência: Processo nº 23243.023448/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 500/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.018712/2018-65	MATEUS RAMOS DE ANDRADE	Campus Guajará-Mirim	D-101	D-102	18/07/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502357** e o código CRC **1E992CF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 497/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 93, inciso I da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.144/2017, o Art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, publicado no DOU de 07/05/2009 e o processo nº 23243.023747/2018-16, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a partir de 19/02/2019 a seguinte cessão:

- Servidor: **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**
- Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- Matrícula SIAPE nº 2157881
- Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Porto Velho Calama
- Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
- Cargo a ser ocupado: Diretor de Educação a Distância, Código CD-03, Reitoria

**Art. 2º** Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

**Art. 3º** Cumpre ao órgão cessionário comunicar até o quinto dia útil de cada mês a frequência do servidor.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502311** e o código CRC **57121965**.

Referência: Processo nº 23243.023747/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502311

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 496/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.023747/2018-16, resolve:

**Art. 1º** Encerrar, a partir de 19/02/2019 o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, matrícula. SIAPE nº 2157881, lotado na *Campus* Porto Velho Calma, para prestar Colaboração Técnica na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, o qual foi concedido de acordo com a PORTARIA Nº 210/REIT - CGAB/IFRO, de 06/02/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502309** e o código CRC **B3BE3058**.

Referência: Processo nº 23243.023747/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502309

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 489/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 11/2019/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 0496302), resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 08/03/2019, o Administrador **LEONARDO SOUSA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2094972, do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Substituto do IFRO, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502309** e o código CRC **B3BE3058**.





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0501933** e o código CRC **6C145381**.

Referência: Processo nº 23243.005102/2019-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0501933



### PORTARIA Nº 488/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 11/2019/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 0496302), resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 08/03/2019, o Administrador **LEONARDO SOUSA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2094972, do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento da Reitoria, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501922** e o código CRC **08D2F3C9**.

Referência: Processo nº 23243.005102/2019-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0501922



### PORTARIA Nº 486/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 43/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0494507), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 11/03/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RODRIGO SIMÕES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1234738, da Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do *Campus* Colorado do Oeste, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501649** e o código CRC **77153C18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 415

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 34/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI nº 0496857), retifica:

Na PORTARIA Nº 415/REIT - CGAB/IFRO, de 07/03/2019 (SEI nº 0493884),

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia do dia 07/02/2019...

### LEIA-SE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia do dia 07/03/2019...



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501756** e o código CRC **4ADB9CBE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019

## EDITAL Nº 5/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005618/2019-27

DOCUMENTO SEI Nº 0502151

A Diretora Geral Substituta do *Campus Jarú* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, torna público, o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador dos Cursos Técnico em Alimentos.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos modalidade integrado do Campus Jarú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do Campus conforme Portaria nº 29 de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizada por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no Campus Jaru.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do Campus.

## **CAPÍTULO II**

### **DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral, compete:

- I. Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II. Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
- III. Credenciar fiscais de apuração;
- IV. Realizar a apuração dos votos;
- V. Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração ao Diretor Geral do Campus;
- VI. Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VII. Divulgar o resultado final;
- VIII. Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral funcionará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

## **CAPÍTULO III**

### **DO PROCESSO ELEITORAL**

#### **SEÇÃO I**

##### **Dos Candidatos**

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- II. Pertencer ao quadro de servidores do Campus ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III. Possuir formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior ao do Curso que coordenará;
- IV. Ter ministrado ou ministrar pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

#### **SEÇÃO II**

##### **Das Inscrições**

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá entregar a Comissão Eleitoral:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II. Cópia de documento oficial com foto;
- III. Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

#### **SEÇÃO III**

##### **Do Mandato**

Art. 10. O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Art. 11. No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador, o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos, até o final do mandato do Coordenador eleito.

Art. 12. Nos casos em que não houver candidatos, o Coordenador e Coordenador Substituto serão indicados pela Direção Geral do Campus.

Art. 13. Nos casos em que houver apenas um candidato inscrito e eleito, o Coordenador Substituto será indicado pela Direção Geral do Campus.

#### **SEÇÃO IV**

##### **Dos Eleitores**

Art. 14. São eleitores:



- I. Docentes que atuam ou atuaram no curso;
- II. Estudantes com matrícula regular no curso;
- III. Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:
  - a. Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
  - b. Técnicos que atuam diretamente na gestão do curso;
  - c. Técnicos atuam no setor de registros acadêmicos;
  - d. Outros servidores homologados pela comissão eleitoral.

## SEÇÃO V

### Do Cômputo dos Votos

Art. 15. Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[ \left( \frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left( \frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left( \frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

§ 3º Em caso de candidatura única, a cédula eleitoral conterà o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

§ 4º. Caso não seja alcançada a votação mínima exigida, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do Campus.

Art 16. Em caso de empate serão respeitados os seguintes critérios:

- I. maior Titulação;
- II. maior tempo de atuação no Curso;
- III. maior tempo de experiência como coordenador de curso;
- IV. maior idade.

## SEÇÃO VI

### Do Processo de Votação

Art. 17. A votação ocorrerá nos dias previstos no cronograma constante neste Edital, de forma ininterrupta.

Art. 18. Os locais de votação e apuração serão amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral, no site do *Campus* e nos murais da Instituição.

Art. 19. A cédula de votação conterà os nomes dos candidatos e um espaço destinado ao eleitor fazer a marcação de um X do candidato escolhido.

Art. 20. Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado na urna.

Art. 21. Nenhuma autoridade estranha à Seção do Pleito poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 22. É vedada a propaganda no recinto da Seção do Pleito.

Art. 23. A fiscalização das consultas e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidatura, inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da Comissão Eleitoral ou mesário.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral.

Art. 24. É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Art. 25. A ordem de votação será a de chegada do eleitor e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

- I - O eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;
- II - Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;

III - Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula de votação, devidamente rubricada pelo mesário;

IV - O eleitor assinará com um "X" o espaço destinado a identificar o candidato de sua preferência.

## SEÇÃO VII

### Do Processo de Apuração

Art. 26. Finalizados os trabalhos de votação, de acordo com o cronograma, será realizada a apuração pela Comissão Eleitoral e divulgada através de e-mail institucional, murais e portal do IFRO.

Art. 27º A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e observará os seguintes procedimentos:

I - Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

II - Contadas as cédulas das urnas, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;

III - Uma vez conferido o número de cédulas de cada urna, será iniciada a contagem dos votos para apuração;

IV - A juízo da Comissão Eleitoral, a cédula que apresentar rasura será anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

## SEÇÃO VIII

### Dos Recursos

Art. 28. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do Campus em 2ª (segunda) e última instância.

Parágrafo Único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Art. 29. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do Campus em 2ª (segunda) e última instância.

## SEÇÃO IX

### Do Cronograma

Art. 30. O Processo Eleitoral se dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	18/03/2019
2. Inscrição dos candidatos	19 a 20/03/2019
3. Divulgação dos Candidatos Inscritos	21/03/2019
4. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	22/03/2019
5. Homologação dos Candidatos	25/03/2019
6. Divulgação da lista dos votantes	26/03/2019
7. Período de Campanha Eleitoral	27/03/2019 a 01/04/2019
8. Processo de Votação	02/04/2019
9. Apuração	03/04/2019
10. Divulgação do Resultado	04/04/2019
11. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	05/04/2019
12. Homologação dos Candidatos Eleitos	08/04/2019

## DOS ANEXOS

Integram este Edital, os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição (SEI nº 0502081 ).

Anexo II – Pedido de Recurso ou Impugnação (SEI nº 0502086 ).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Cayres Rodrigues, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502151** e o código CRC **25CE1FAA**.

## ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL N° - ELEIÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO ALIMENTOS/2019/JARU - COMISS/IFRO

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Descreva o curso para o qual deseja concorrer a coordenador(a):

--

2) Dados Pessoais (Preencher em duas vias com letra de forma)

Nome Completo:	Data de Nascimento:
SIAPE:	Campus:
Tel. Celular:	E-mail:

3) Dados Acadêmicos

Graduação :
Pós-Graduação Lato Sensu:
Pós-Graduação Stricto Sensu :

4) Informe as disciplinas que ministra no curso que pretende concorrer a coordenador(a):

Disciplinas	Semestre/Ano que Ministrou

5) Tempo de atuação no curso (informar número da portaria)

--

6) Tempo de atuação como coordenador do curso (informar número da portaria)

--

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer minha candidatura como Coordenador do Curso \_\_\_\_\_, do Campus Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Declaro ter conhecimento do Edital do Processo Eleitoral e me enquadrar em todos os requisitos previstos no Edital 5/2019. Declaro concordar com a divulgação de informações relacionadas ao Processo Eleitoral regido pelo Edital nº 5 , 14 de março de de 2019.

Jaru, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2018

---

Assinatura do candidato

**ANEXO II****PEDIDO DE RECURSO OU IMPUGNAÇÃO**

Edital nº 5 , 14 de março de de 2019.

DADOS DO REQUERENTE:	
Nome:	
Tel.:	E-mail:
Fundamentação:	



\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Requerente

Referência: Processo nº 23243.005618/2019-27

SEI nº 0502151



### PORTARIA Nº 485/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a Portaria nº 147, publicada no DOU nº 41, de 27/02/2019, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 27/02/2019, a Administradora **JANIANA DANTAS DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 2794956, do Cargo Comissionado de Assessora Especial em exercício na Procuradoria Federal junto ao IFRO, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501612** e o código CRC **4494E68C**.

Referência: Processo nº 23243.005592/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0501612



**PORTARIA Nº 491/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Nomear o Administrador **JARDEL DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2184081, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento da Reitoria, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502182** e o código CRC **2CCF58EF**.

Referência: Processo nº 23243.005636/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502182

**PORTARIA Nº 490/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Administrador **JARDEL DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2184081, do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento Substituto da Reitoria, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502168** e o código CRC **9BD06602**.

Referência: Processo nº 23243.005636/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502168

**PORTARIA Nº 134/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 280/PVCAL - CGAB/IFRO, de 03/08/2018.

**Art. 2º** DESIGNAR para compor o Colegiado de Curso de Engenharia e Controle de Automação do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 27º da Resolução 07/CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
<b>Presidente</b>	Franks Martins da Silva Professor EBTT, matrícula SIAPE 1889489 (Coordenador do Curso - membro nato).
<b>Docentes</b>	Jaquelyne Macedo Ortega, Matrícula SIAPE 2165863.
	Alessandro de Almeida, Matrícula SIAPE 3084579.
	Artur Vitório Andrade Santos, Matrícula SIAPE 2234766.
	Kariston Dias Alves, Matrícula SIAPE 2299111.
	Lígia Silvéria Vieira da Silva, Matrícula SIAPE 2313855.
	Rogério Lima Barreto, Matrícula SIAPE 1812321.
	Ewerton Rodrigues Andrade, Matrícula SIAPE 2377659.
	Jefferson Wilhelm Meyer Soares, Matrícula SIAPE 3002257.
	Iza Reis Gomes Ortiz, Matrícula SIAPE 1932028.
	Alecsandra Oliveira de Souza, Matrícula SIAPE 2091526.
	Francenildo Cardoso de Oliveira, Matrícula SIAPE 2425038.
	Carlos Augusto Bauer Aquino, Matrícula SIAPE 2727748.
	Alexandre Santos de Oliveira, Matrícula SIAPE 1287284.
	Rodrigo Ruiz Brasil, Matrícula SIAPE 1936001.
Josieudo Pereira Gaião, Matrícula SIAPE 3007138.	
Fernando Gromiko Helena, Matrícula SIAPE 1364021.	
<b>Discente</b>	Alvaro Victo de Oliveira Aguiar – Acadêmico do Curso de Engenharia e Controle de Automação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
 EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
 Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
 IFRO - Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
 D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502907** e o código CRC **E6E07066**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 492/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **MARTA SILVA PAULO QUIRINO**, matrícula SIAPE nº 2046021, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Ensino Técnico da Reitoria, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502193** e o código CRC **070D4917**.

Referência: Processo nº 23243.005637/2019-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502193

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 503/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Designar a Contadora **GLEICIANE CARVALHO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2401769, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Orçamentário da Reitoria, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502535** e o código CRC **099175A6**.

Referência: Processo nº 23243.005682/2019-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502535

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL - CISSP



A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, torna pública a Homologação das Inscrições para o Processo Eleitoral para seleção dos candidatos a membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público- CISSP - IFRO do *Campus* Guajará-Mirim.

### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	3084592	Deferida
Douglas Moro Piffer	1647495	Deferida
José Vechiatto	3084601	Deferida
Júlio Educardo Neves dos Santos	3098146	Deferida
Karita Santos da Mota	3082325	Deferida
Vanessa Golin	3083257	Deferida



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503225** e o código CRC **1552FBA3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 8/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005603/2019-69

DOCUMENTO SEI Nº 0503104

#### Processo eleitoral da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP-IFRO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim, por meio da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o Processo de Eleição para o preenchimento de cargo eletivo vago e adequação da composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – (CISSP IFRO) do *Campus* Guajará-Mirim, em conformidade com a Resolução nº 47/REIT- CONSUP/IFRO, de 13 de setembro de 2017.

#### 1. Da Fundamentação

1.1 A Comissão Interna da Saúde do Servidor Público (CISSP) foi instituída pela Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), publicada 11 de maio de 2010 no Diário Oficial da União e regulamentada no âmbito do IFRO pela Resolução CONSUP nº 47/2017.

1.2 De acordo com o item 3 do Regimento da CISSP em cada unidade do IFRO a Comissão deverá ser constituída da seguinte formar:

- a) No máximo 5% dos servidores efetivos lotados na unidade, limitada ao máximo de 20 membros sendo dez titulares e seus respectivos dez suplentes.

b) Sendo que 50% dos membros (titulares e suplentes) da CISSP-IFRO serão designados pelo gestor máximo da unidade, e os outros 50% dos membros (titulares e suplentes) eleitos por escrutínio secreto, considerando a ordem decrescente de votos.

1.3 De acordo com item 3, inciso IX do Regimento da CISSP a mesma terá a seguinte organização:

- a) Representante;
- b) Membros titulares;
- c) Membros suplentes.

1.3.1 Após a eleição, a CISSP escolherá um novo representante que será escolhido entre os membros titulares durante a primeira reunião da comissão.

1.4 As competências da CISSP são as descritas no item 4 do Regimento, a saber:

- a) Realizar levantamento das condições dos ambientes de trabalho, visando à detecção de riscos ambientais e ocupacionais.
- b) Elaborar e atualizar o mapa de riscos ambientais e ocupacionais, com a participação do maior número de servidores e assessoria da Coordenação de Atenção a Saúde e Qualidade de Vida - CASQV/Reitoria.
- c) Divulgar aos servidores informações relativas à segurança e saúde no trabalho.
- d) Promover a divulgação das normas da Saúde e Segurança no Trabalho, zelando pela sua observância.
- e) Colaborar na elaboração, desenvolvimento, implementação e atualização de programas, análises e estudos relacionados à segurança e saúde no trabalho, por exemplo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- f) Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho.
- g) Estimular estratégias que permitam o debate dos problemas relacionados à segurança e à saúde nos locais de trabalho.
- h) Levantar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar, neutralizar ou reduzir os riscos existentes.
- i) Participar, com a CASQV, das discussões promovidas pelos gestores máximos das unidades para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionado à segurança e saúde dos servidores.
- j) Realizar levantamento das condições de saúde, bem-estar no trabalho e riscos psicossociais advindos do trabalho, com vistas a propor medidas, em conjunto com os servidores e a CASQV, para melhorar as condições de trabalho e promover a saúde e o bem-estar.
- l) Acompanhar e auxiliar a investigação das causas e consequências dos acidentes e das doenças associadas ao trabalho, elaborando os relatórios pertinentes quando solicitados pela CASQV, propondo medidas de solução dos problemas identificados.
- m) Requisitar o gestor máximo da unidade para analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores.
- n) Requisitar à CASQV as cópias das CAT emitidas.
- o) Negociar com o gestor da unidade e estabelecer Termo de Compromisso de Melhoria das Condições de Trabalho com prazo para a implementação das devidas modificações, assinado pelo gestor da unidade.
- p) Acompanhar a execução das medidas preventivas e corretivas até a sua total implementação.
- q) Ocorrendo denúncia de risco, levantar as condições de trabalho, informando os riscos constatados aos trabalhadores, à chefia imediata, à direção da unidade responsável e à CASQV.
- r) Requerer à Direção-Geral da Unidade a paralisação parcial ou total de máquina ou setor onde considere a existência de risco grave e iminente à segurança e à saúde dos servidores, comunicando decisão à CASQV.
- s) Assegurar o direito à recusa ao servidor nas situações em que os processos de trabalho apresentem risco grave e iminente à integridade física e/ou psíquica dos servidores e/ou ao meio ambiente.
- t) Promover, anualmente, em conjunto com a CASQV e os gestores máximos das unidades, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT, além de participar de campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes do trabalho.
- u) Articular os setores competentes e entidades sindicais representativas para a promoção de eventos, cursos e treinamentos com o objetivo de estimular o interesse dos servidores em matérias relativas à saúde e segurança no trabalho.

## **2.DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

2.1 O processo eleitoral para a escolha dos novos membros da CISSP do *Campus* Guajará-Mirim, acontecerá em prazos, datas e horários definidos no Cronograma Eleitoral.

2.2 O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral Local, designada pela Diretora Geral do Campus através da portaria PORTARIA Nº 41/GJM - CGAB/IFRO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

2.3. Compete à Comissão Eleitoral:

- a. Coordenar o processo eleitoral em todos os níveis;
- b) Zelar pelos princípios éticos do processo eleitoral;
- c) Cumprir e fazer cumprir as normas deste edital;
- d) Acompanhar a campanha eleitoral;
- e) Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- f) Efetuar as inscrições dos candidatos;
- g) Divulgar a lista de candidatos e de votantes;
- h) Deliberar sobre os recursos impetrados;
- i) Encaminhar à direção geral do *Campus* o resultado da eleição para fins de homologação, designação e publicação;
- j) Decidir sobre os casos omissos.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 A realização do processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Publicação do Edital de Eleição da CISSP	12/03/2019
Inscrição dos candidatos	13/03/2019
Divulgação dos Inscritos	14/03/2019
Recurso contra a divulgação das inscrições	15/03/2019
Campanha eleitoral	18 e 19/03/2019
Eleição	20/03/2019
Divulgação do resultados da apuração	21/03/2019
Recurso contra o resultado da apuração	22/03/2019
Homologação dos eleitos	25/03/2019
Emissão de portaria	26/03/2019

### 4. DOS CARGOS ELETIVOS E DA INDICAÇÃO DA GESTÃO DA UNIDADE

4.1 Este processo eleitoral objetiva eleger membros para adequar a composição da CISSP do IFRO *campus* Guajará-Mirim de acordo com a resolução Resolução nº 47/REIT- CONSUP/IFRO, de 13 de setembro de 2017.

### 5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1 Estão aptos a se candidatar, servidores ocupantes de cargo efetivos e que não estiverem respondendo processo administrativo no âmbito do IFRO e que estejam lotado nesta unidade.

### 6. DO PEDIDO DE REGISTRO DA CANDIDATURA

6.1 Os candidatos concorrentes a membros da comissão mencionada no item 4.1 deverão requerer o registro de candidatura mediante preenchimento de formulário próprio, conforme o Anexo I deste edital a ser entregue em local e horário determinado pela Comissão Eleitoral.

6.2 O pedido de candidatura implicará na concordância tácita do candidato com as normas e condições estabelecidas neste edital e demais orientações emitidas durante o processo eleitoral.

6.3 Encerrado o período de pedido de registro de candidatura, as Comissões Eleitorais Locais deverão analisar as candidaturas, quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos, explicitando a motivação, quando indeferido, e encaminhando à Comissão Central para a devida publicidade do resultado.

6.4 Em caso de indeferimento de pedido de registro de candidatura, o interessado poderá interpor recurso conforme disposto em cronograma.

6.5 O recurso será analisado pela Comissão Eleitoral, que deverá emitir parecer conforme cronograma do item 3.1.

6.6 A Comissão Eleitoral garantirá a publicidade dos pareceres e posterior divulgação da lista oficial dos candidatos, organizada em ordem alfabética, não cabendo recursos da decisão.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

7.1 Cada candidato será responsável por sua própria campanha, atendendo as regras a seguir:

- a) Cumprir o período de divulgação da candidatura constante no cronograma do processo (item 3.1);
- b) Veicular peças publicitárias somente em espaços estabelecidos pela Comissão Eleitoral, em comum acordo com a direção da unidade;
- c) Não interromper as atividades laborais para fins eleitorais, sob pena de cassação da candidatura;
- d) Não utilizar instrumentos acústicos ou de qualquer outro equipamento similar;
- e) Não fazer propagandas que:
  - a) Desrespeitem pessoalmente os candidatos e/ou eleitores;
  - b) Conttenham materiais sem autenticidade (apócrifos);
  - c) Utilizem recursos públicos do IFRO (materiais ou financeiros), sob pena de cassação da candidatura e ressarcimento ao erário.

7.2 O candidato poderá utilizar os recursos de tecnologia institucionais (e-mail institucional pessoal) conforme as regulamentações vigentes no IFRO e inerentes ao tema (Resolução/CONSUP/IFRO nº 18/2010).

7.3 Em nenhuma hipótese será disponibilizado aos candidatos o banco de endereços eletrônicos dos servidores para divulgação de suas campanhas junto aos mesmos.

7.4 Quaisquer danos causados ao patrimônio e/ou às dependências do IFRO, decorrentes de ato de divulgação da candidatura, serão comunicados pela Comissão Eleitoral ao candidato e, comprovada sua responsabilidade, o mesmo deverá arcar com os custos da reparação, sem prejuízo de demais sanções administrativas.

## 8. DOS VOTANTES

8.1 Estão aptos a votar todos os servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *campus* Guajará-Mirim.

## 9. DA VOTAÇÃO

9.1 A votação ocorrerá conforme cronograma do item 3.1, de forma ininterrupta.

9.2 Os servidores aptos a votar receberão em seu e-mail o *link* para votação

9.3 Do voto

- a) O voto é facultativo, direto e secreto;
- b) A votação dar-se-á em meio manual por meio de cédulas.

## 10. DA APURAÇÃO

10.1 Finalizados os trabalhos de votação, de acordo com o cronograma, item 3.1, será realizada a apuração pela Comissão Eleitoral, que divulgará o resultado no email de todos os servidores do IFRO *Campus* Guajará-Mirim.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A Comissão Eleitoral organizará a classificação dos candidatos, de acordo com a quantidade de votos válidos obtidos pelos mesmos, em ordem decrescente.

11.2 Na hipótese de eventual empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a. O maior tempo de serviço na administração pública federal, e permanecendo o empate, a maior idade.

## 12. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Os recursos deverão ser impetrados, através do e-mail, constante no anexo II, junto à Comissão eleitoral, de acordo com o cronograma, item 3.1, com as seguintes especificações:

- a) Título do e-mail "ELEIÇÃO CISSP";
- b) Informações do corpo do e-mail:
  - I. Nome completo;
  - II. Unidade de lotação;
  - III. Argumentação.

12.2 O recurso será analisado pela Comissão Eleitoral, que deverá emitir parecer conforme cronograma do item 3.1.

12.3 Após apreciação dos recursos, os indeferidos serão respondidos diretamente ao servidor interessado, através das Comissões Locais e os deferidos poderão provocar alterações na classificação geral.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido edital de retificação.

13.2 Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Eleitoral poderá reprogramar os prazos estabelecidos no cronograma constante no item 3.1.

13.3 Os casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral e pelo gestor máximo da unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503104** e o código CRC **0BE044CD**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 8/2019/GJM - CGAB/IFRO

### ANEXO I

**FORMULÁRIO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DA CISSP/IFRO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA CISSP/IFRO DO <i>CAMPUS</i> GUAJARÁ-MIRIM:	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Matrícula SIAPE:
Email:	SETOR:
Telefone:	
Cargo/função:	
Data: ____/____/2019	
Assinatura do candidato.	
Assinatura membro da comissão eleitoral da CISSP	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA CISSP/IFRO DO <i>CAMPUS</i> GUAJARÁ-MIRIM:	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Matrícula SIAPE:
Data: ____/____/2019	
Assinatura do membro da comissão eleitoral da CISSP	

**ANEXO II**  
**E-MAIL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Comissão	e-mail
Comissão Local <i>Campus</i> Guajar-Mirim	<a href="mailto:cissp.gujara@ifro.edu.br">cissp.gujara@ifro.edu.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 17/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004020/2019-11

DOCUMENTO SEI Nº 0502528

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 15/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2019, torna público a Homologação do Processo Seletivo Simplificado de Remoção.

#### 1. HOMOLOGAÇÃO FINAL

##### 1.1. Técnico - Administrativo em Educação - Assistente em Administração - Reitoria

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	ARI SAMPAIO SILVA JÚNIOR	PORTO VELHO CALAMA	23/12/1989	29/07/2013

##### 1.2. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Química

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	TAINÁ CUNHA DE AGUIAR	GUAJARÁ-MIRIM	10/12/1987	14/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502528** e o código CRC **44033AE8**.

Referência: Processo nº 23243.004020/2019-11

SEI nº 0502528



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 505/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o Administrador **LEONARDO SOUSA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2094972, da Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE - CAF, da Reitoria/IFRO, reformulada por meio da Portaria nº 305/REIT - CGAB/IFRO, de 20/02/2019 (SEI 0480103).

**Art. 2º** Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **SHYRLEY DE ALMEIDA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2106652, para compor a Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE - CAF, da Reitoria/IFRO, reformulada por meio da Portaria nº 305/REIT - CGAB/IFRO, de 20/02/2019 (SEI 0480103).

**Art. 3º** Estabelecer a composição da referida comissão conforme servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	2144130	Assistente em Administração	Presidente
Fernando Ygor Fernandes Fonseca	1017641	Auxiliar em Administração	Membro
Ândrea Francischini Leal	1994262	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Shyrley de Almeida Alves	2106652	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Beatriz Bezerra Pereira da Costa	2044037	Assistente em Administração	Membro

**Art. 4º** Determinar que os mandatos dos membros terão a duração instituída conforme Portaria nº 2213/REIT-CGAB/IFRO, de 01/11/2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502564** e o código CRC **62D0D85D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 64/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

ART. 1º. PRORROGAR, por 30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela **PORTARIA Nº 39/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**, SEI nº. 0474368.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502552** e o código CRC **A88C512C**.

Referência: Processo nº 23243.003107/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502552



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 87/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARIQUEMES**, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da **PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO**, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o colaborador terceirizado do serviço de apoio administrativo, motorista, Antonio Marcos Valeriano de Sousa, portador da CNH nº 02886461875, Categoria “ AE” (com vencimento para 18/01/2020 ), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Ariquesmes*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502328** e o código CRC **12A53393**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502328

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 86/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o colaborador terceirizado do serviço de apoio administrativo, motorista, Reinaldo de Oliveira Santos, portador da CNH nº 018700997950, Categoria “AE” (com vencimento para 17/04/2023), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Ariquesmes*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502281** e o código CRC **DF6B53B2**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502281

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 59/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pela divulgação, organização e aplicação das provas da OBMEP - 15ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - 2019, no *Campus Ji-Paraná* do Instituto Federal de Rondônia.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Fernanda Silva Baú	Professora Substituta	3085325	Presidente
Clebér de Oliveira Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2393946	Membro
Erica Patricia Navarro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1780498	Membro
Gleison Guardia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2047260	Membro
Leonardo Mota de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1780855	Membro
Windson Moreira Cândido	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1322774	Membro

Art. 2º ESTABELECEER a carga horária de 1 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades da referida atividade.

Art. 3º ESTABELECEER a data de 30 de Setembro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0502540** e o código CRC **F028A3C9**.

Referência: Processo nº 23243.005043/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502540

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 133/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

**Art.1º** DEFINIR a distribuição das Aulas dos cursos de Formação Continuada (FIC), ofertados pelo Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama (2019.1), conforme descrito abaixo:

Docente	Curso FIC	Carga Horária/Semanal
Aguinaldo Pereira	Inglês básico 2 - matutino	12
	Inglês básico 2 vespertino	
Adel Rayol de Oliveira Silva	Alemão básico 1	06
Aline de Souza Monteiro	Inglês Intermediário 2	06
Elizabeth Cavalcante de Lima	Língua portuguesa e Cultura brasileira para estrangeiros	06
Grace do Socorro Araújo de Almeida Hennebert	Inglês básico 1	12
	Francês básico 1	
Marlena Cavalcante Figueira	Espanhol básico 1 - matutino	12
	Espanhol básico 1 - vespertino	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502159** e o código CRC **7F61BDEC**.

Referência: Processo nº 23243.005506/2019-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502159



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 130/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.021679/2018-51, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVITALIZAR a Comissão instituída por meio da Portaria Nº 475/PVCAL - CGAB/IFRO, de 30/10/2018 (0386906).

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão constituir a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em grupo gerador e subestação para atender ao *Campus* Porto Velho Calama, com observância da legislação vigente, em especial a IN nº 05/2017.

-	Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Jucelio luiz da Silva	1802954	Assistente em Administração
Integrante Administrativo	Patrícia Camargo de Sousa	2118264	Assistente em Administração

**Art. 3º** ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 5 de 27 de maio de 2017 (IN nº 05/2017) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação;

**Art. 4º** DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 5º.** A Comissão terá **30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

**Art. 6º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-EquipPlan.

**Art. 7º.** DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501613** e o código CRC **F3481203**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.004317/2019-86

DOCUMENTO SEI Nº 0501771

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna publico o RESULTADO APÓS RECURSOS do Edital de Seleção para Cursos de Línguas do Centro de Idiomas do Campus Porto Velho Calama, Edital Nº 5/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/02/2019, conforme disposto nos itens a seguir:

Matrícula: Local: Departamento de Extensão - DEPEX, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

Documentos para matrícula:

- Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade)
- Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- comprovante de residência atual (últimos 60 dias);
- comprovante de escolaridade (declaração de matrícula ou diploma);
- fotografia 3x4.

**\*\*No dia 15/03/2019** ocorrerá a prova de proficiência para os inscritos nos cursos de inglês básico 2 e inglês intermediário 2 que não tiverem comprovação institucional e que estão CONVOCADOS na lista abaixo para comparecer à prova. A Prova iniciará as **8 horas da manhã** e será realizado no **Auditório do Campus Calama**, para a avaliação, trazer apenas caneta esferográfica azul ou preta.

### RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 2 (MATUTINO)

Carimbo de data(mm/dd/ano)/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	Situação da inscrição	Prova de Proficiência 15/03/2019 as 8h
2/28/2019 10:35:37	Alexandro Alves da Silva	Concluiu o ensino superior	Classificado	
2/28/2019 10:36:07	Diêssane Louise de Souza Gonçalves	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 10:41:27	Karla Cristina Xavier da Silva	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 10:41:57	Claudecir Felício da Costa	Estuda no IFRO	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 10:46:51	Escarlet imopoco Lima	Estuda no IFRO	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 10:47:23	Lívia Maria Guimarães Gonçalves	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 10:51:03	Leicielen Lima da Rocha	Estuda no IFRO	Classificado	

2/28/2019 10:51:45	Ananda Kellen de Farias Moura	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 11:02:06	Laurijane souza do carmo	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 11:05:21	Eduardo Duncke de Oliveira da Mota	Estuda em outra escola Pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:27:59	JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PAULINO DE BRITO	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 12:21:22	Vitória Alves de Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	
2/28/2019 12:32:31	EDNILSON GOMES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	
2/28/2019 12:34:38	Alice de Jesus Melo	Estuda no IFRO	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:08:52	Naiara Pires Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:11:02	Joziel Pereira dos Santos	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 13:14:29	Thalia Alves Estevam	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:17:03	Gisele Rodrigues Pimenta	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:17:44	Mirla Sabrina da Silva Lora	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:21:04	Eduarda Fernanda de Oliveria Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:26:17	Eloíse Duran Frota	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:30:14	Eduarda Fernanda de Oliveira da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:17:44	Uilton de Oliveira Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:18:00	Natália Leite Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:21:29	Deiziane de Almeida Laureano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:40:24	José Erivaldo Feitosa Andrade Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	

2/28/2019 14:40:48	Cleuson Vinicius Gomes Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:01:54	Tiago Garcia Lamarão	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:25:30	Carlos Eduardo lima de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:29:55	Leonardo Silva Gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:45:50	Vitalino Francisco dos Santos Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:46:25	Juliana Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:49:28	Kevellyn Vcitoria dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:52:42	Sara Evangelista de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:54:26	Bruna Gomes Naujalis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:54:34	Rillary Hestéfany Farinas Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:55:39	Weric Paiva da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:55:52	Ana beatriz da Silva Brito	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:55:56	Lívia dos Santos Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:57:16	Tainara Pinheiro Soares Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:01:04	IGOR VINÍCIUS MENDONÇA BARRETO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:01:12	João Lennon Lemos Leão	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:04:20	Igor Vinicius Mendonça Barreto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:05:24	Allison Kelvis Almeida Prihl	Concluiu o ensino	Lista de Espera	

		médio em outra escola pública		
2/28/2019 16:12:04	Gabriela Raposo Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:14:26	Maria Aparecida.de.souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:14:32	Nicolly Ferreira Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 16:25:36	Jennyfer Bento de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:28:27	Tiago Lima Viana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:31:37	Davi Ferreira Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:33:11	Welton Ferrim Moreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:37:59	Aline Lima Ayala Romano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:42:55	Isabelly Kawane Oliveira Mourão	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 16:46:16	Wenderson Matheus Simionato Paz Damasceno	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 16:49:02	Anna Beatriz Silva Cabero Werklaenhg	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:02:00	Maria Socorro Moreira Lourenço	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:21:07	Elissandra Cristina Pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:21:45	Raiany Cardoso dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:23:36	Enoque Carvalho Barata	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 17:27:14	Katarina Mendonça do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:31:27	SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA	Estuda no IFRO	Lista de Espera	

2/28/2019 17:31:39	Gabrielly Miranda Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:36:18	Stéfany Gleice PontesLeitão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:37:46	Carine Ribeiro Silva Giovelli	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:39:47	Stéfany Gleice Pontes Leitão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:47:47	Karla souza Corrêa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:51:22	Mateus brocoli rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:51:25	Eliane marques de souza guimaraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:53:27	Alyce da silva barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:57:04	Tifany Menezes de Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:01:06	Karina Santos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:07:06	Rafael Mota Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:16:09	Rebeca Rodrigues de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:26:02	Viviane aparecida dos santos marinho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:28:52	Ana Paula de Oliveira Borkvicc	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:29:50	Fernando Santos Pedraça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:31:14	Ana Paula de Oliveira Boroviec	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	



2/28/2019 18:36:51	Antônio Cássio Santos de Francisco	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:37:20	Leonardo Ferreira de Sousa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:46:11	Janaina Menezes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:51:10	Jhennifer elisia s da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:56:36	Maria Eduarda Anderson Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:59:31	Yasmin Alves Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:00:13	Maria Eduarda Benjamim Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:02:55	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:25:45	ENDREW SHESMAN SANTIAGO CAMPOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:27:54	Eliangela Margarida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:28:06	Marcos Vinícius de Souza Prestes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:30:25	Regina Soares Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:31:17	Mateus do Carmo Braga	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 19:34:56	Caio Leonardo Neves Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:35:52	Adriane de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:39:02	Jayenne Vidal Lobato	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:40:58	Misaele da Silva Cândido	Estuda no IFRO	Lista de Espera	

2/28/2019 19:44:35	Vanessa Beleza de Menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:46:29	Nataly bianca dos santos maia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:48:26	KETLYN MARÇAL CORTEZ GUTIERRE	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 19:54:09	Karina Thais Lima Burity	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:01:17	Naelly Nayllén	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 20:02:42	Leticia da Silva Marques	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:02:46	Leonardo Ricardo dos santos da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:08:18	Anelise Souza Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:12:55	Gabriel Lima de Abreu	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:13:30	Michele de Santana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:15:25	Anelise Souza Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:22:59	Alex Almeida normando Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:32:57	Tassiane dos Santos Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:39:19	Mateus Rodrigues Emiliano	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:40:01	Leticia da Silva Marques	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:41:06	Evelyn Louhane De Lima Campos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:45:19	Fabricio Elias mendes do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:45:32	Lucas Maia de Albuquerque	Estuda em outra escola	Lista de Espera	

		Pública		
2/28/2019 20:47:05	Edilson Gomes da Silva Júnior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:53:00	Bruno Henrique Sena de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 20:53:42	Tayara nascimento da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:55:47	Francisco Emanuel do Nascimento Neto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:59:27	Francisco Elias di Nascimento filho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:02:01	Claudeane botelho Mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:03:58	Emilly Perote de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:07:42	Andreina Lohana Damasceno Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:08:55	Fabrcício Elias Mendes do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:12:52	Claudeane botelho mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:15:13	Emilly Perote de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:15:38	Francisco Elias do Nascimento Filho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:25:25	Daniela Caroline Cavalcante Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:27:09	Rebeca Sena Farias	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:47:19	Karoline Pinheiro Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:48:57	Beatriz Karoline Onys de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:07:30	Pâmela Barros Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:17:07	Ana Leticia Rendeiro dos Santos	Estuda em outra escola	Lista de Espera	

		Pública		
2/28/2019 22:18:45	Cátia Gomes Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:24:16	Denise silva pinheiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:30:59	Camilla Nogueira de Vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:32:26	Sara Cristina da silva Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:44:37	Willian Nogueira Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:45:23	Ana Clara Oliveira Mozzer	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:46:58	Asafe Lima Moreno	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:49:48	Jacson Barbosa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:51:12	Carlos Tomás Valentim Dantas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:59:20	Anderson de Oliveira Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:01:20	Jéssica Barbosa Mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:08:25	Caio Nicholas Ramos da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:09:51	Daniel Felipe Selle Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:17:24	Marcos Brayan Gonsalves Camargo de Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:21:34	Jose Gabriel Soares de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 23:21:59	Leila de Souza Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	

2/28/2019 23:23:21	Mateus Matos Sales	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:28:42	Julio Cesar da Silva Bandeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:30:13	Geovanna Soliz de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:46:04	Arleson Ariel da Silva Peres Gutierre	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:57:31	Karina De Souza Freitag	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:06:51	Milena Rodrigues Barroso	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:07:50	Gabriel Jackson Cruz Régis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:10:54	Maria Lucélia Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:34:21	Lucas Moreira de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:38:13	Ítala Dias da Paz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 1:32:22	katia Cristina Silva de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 2:06:09	Andreza Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 2:14:15	Giaritssa Fernanda melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 3:36:41	Waldenize Braga de Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 4:41:34	Luana Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 7:55:04	Ana Caroline Dias Arrais	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

3/1/2019 8:30:46	Lívia Antunes Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 8:31:38	Manoelly Vitoria Souza Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 8:34:30	Lívia Antunes Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 8:56:13	Francisco Oliveira de Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:11:01	Vanessa Rodrigues da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:18:12	Milene silva de melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 9:21:16	Iasmin Vitoria Barros Bonazoni	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:25:39	José Eduardo da Silva Velasco	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 9:29:00	Pablo Ricardo Ramos Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 9:31:44	Sara Evelyn de Oliveira Corneau	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 9:40:35	Karen Rosana Martins Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:43:34	Ingra Eriana de Alencar Castiel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:46:03	Emily Beatrizde Souza Camargo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:46:54	Letícia Melo de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:54:36	Amandaizél de Paula	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:58:50	Liriel de Souza Demetrio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 10:05:19	Erica Ferreira da Silva Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 10:06:08	Alessandra Cristina Gonçalves Fernandes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 10:43:11	Pedro Henrique da costa pires	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

3/1/2019 10:53:57	Ana Cláudia Pinheiro Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:12:50	Ítalo Freitas Nogueira Prudencio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:25:00	Dulia de Almeida Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:42:11	Ana Caroline Silva Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:48:25	Andreza Petronilio dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:53:31	Máina josiele Ferreira Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:06:10	Juliana Santiago de Sena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:33:11	Larissa dos Santos Lesniesky	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:39:53	Janaína Santos Saldanha Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:41:55	MARCOS VINICIUS DE SOUZA PRESTES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:42:46	Débora Mourão Pires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:42:58	Jonhelton Castro Melo Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:47:27	Joilton Janderson Castro Melo Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 12:58:00	Tony Andrew Padilha da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 13:03:15	Maria Byatriz Silva Riateque	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 13:03:26	Bruno Augusto Rodrigues Balthazar	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 13:34:12	Ygor Frotamendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 13:35:30	Raimunda Oliveira da Silva caires	Concluiu o ensino	Lista de Espera	

		médio em outra escola pública		
3/1/2019 14:16:15	Alicia Conceição de Amorim	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 14:42:01	Jéssica Letícia Freitas da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 14:48:47	Irisvania Silva de Abreu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 14:50:03	Anna Clara Cavalcante Pina	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 14:59:12	Helia Tatiana de Oliveira Loreto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:00:52	Bruno Moab Cardoso Lagos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:01:42	Juliana Alves de Sousa Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:02:05	Julio Cesar Alves Garcia	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 15:03:45	Taissa Marcele cunha da costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:05:09	Lohana Gabriele de Medeiros Magno	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:27:00	Thiago Olivier Ferreira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:29:29	Maria auxiliadora pinheiro Marciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:35:17	Paulo Francisco de Matos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:45:41	Tatiane da Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:48:23	Geovana França de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 16:30:30	Maina Josiele Ferreira Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	



3/1/2019 17:19:29	Vivian Azevedo Ribeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 17:30:55	Lais Costa de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 17:41:24	João Pedro de Oliveira Manoel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 17:43:13	Kauany Brauna	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 18:06:25	DAVID RODRIGUES DA SLVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:09:26	Juliana de Souza Maia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:32:55	Eloisa Natalia Gomes De Sousa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:51:33	ivan_fermin@hotmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:53:31	Edgleisson Brito da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:54:37	Jardson Da Silva Diniz	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 20:08:55	Kauane thais farias de queiroz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 20:55:02	Amanda de Souza Campos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 21:14:32	Lucas Benedito Bezerra da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 21:26:22	Ana Laura Dias de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 21:41:45	Fabio Casara dos Reis	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 22:18:43	Vinícius Kauã Costa Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 22:30:54	Maria Isabel da Cunha Nobre	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 23:32:24	Diego Aratújo Pereira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola	Lista de Espera	

		pública		
3/1/2019 23:38:15	Thalisson Roberto Alvarez Garay	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 5:00:14	Dieugrand Philippe	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 8:15:09	Leonardo Fernandes Guedes Vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 9:05:30	Rayssa Fernandes da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 9:23:19	Camila Savenhago de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 9:53:14	Natália Vauz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 10:03:32	Micaely Rayra Linhares de Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 10:16:54	Iuan marcos do nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 11:25:00	Damilis Nobre de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 11:34:18	Josiquele Gomes Trindade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 11:37:34	Tiago Riojas Prisisnhuki Faria	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 12:45:58	Clevyson Santos da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 13:07:46	Uilian Lima da Conceição	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 14:53:43	Adrian Jezreel Gomes terço	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 16:48:07	Taís Araújo Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 16:51:54	Gesse Ynara Sobral Lunier	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	

3/2/2019 16:57:13	Tassio Araújo Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 16:57:54	Bruno Henrique Botelho da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 16:58:33	Yasmim Facão de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 17:21:37	Helia Tatiana de Oliveira Loreto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 17:28:22	Fabiana Azevedo Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 18:05:55	Marcia saraiva da silva ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 18:11:29	Thaila Raiane da Silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 19:24:09	Diego Gomes Marinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 19:52:55	Talísson Araújo Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 20:59:06	Icaro Gabriel Jorge Rosendo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 0:04:51	André Luiz Barbosa Marinho	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/3/2019 0:46:50	Bruno Gabriel Rodrigues Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 3:22:07	Ingrid Aparecida Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 7:06:36	Edimarlis Paulino Siliverio de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 8:24:32	Ashelley Nicole Inacio Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 11:29:46	Brenda Rodrigues da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 11:48:22	Lucas silva pedraca	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	

3/3/2019 13:07:37	Maryane Vitória Pereira Mota	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 13:14:04	Vanessa Malta Barbosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/3/2019 13:51:12	Elisete Ferreira Ramos de Aragão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 15:01:35	Henrique da Costa Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 15:21:32	Alexarles francisco Soares Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 15:54:52	Ytalo Rodrigues de Oliveira Amoras	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 15:54:59	Ytalo Rodriguesde de Oliveira Amoras	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 17:20:33	Leticia Cruz Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 19:44:42	Israel Morais de Freita	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 19:50:08	Alex Almeida normando Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 19:54:03	Alice canto Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 20:40:36	Ursula Marques da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 21:47:41	Wemerson Mendes da Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 22:28:04	Taline Matias Dos Santos Cavalcanti	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 22:29:27	Lucas Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 2:03:46	Vitoria Alexandrina Freitas Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 5:18:15	Gustavo Quintão Silvério	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	

3/4/2019 7:29:12	Melyssa Oliveira de Paula	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/4/2019 8:18:20	Jéssica Simone Barbosa Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 8:26:34	Gabriel Dias Monteiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 9:36:41	Vitoria Iorrana Feitosa Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 10:54:01	Alanna vitória Silva cruz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 11:16:15	Lilian Regina da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 11:20:10	Lilian Regina da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 11:25:54	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 12:20:11	Vanessa Tauane Souza de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 13:43:36	Alex Almeida normando Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 13:44:58	Maria Beatriz Andrade de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 15:20:49	Adriele Laurindo Sobreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 16:26:25	Lucas Rosendo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 16:26:34	Alexandre Henrique Alves de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 17:25:11	Marinaldo Santos Mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 17:37:55	Andrey Lucas Teixeira da costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 18:21:18	Rafael Má Assis De Menezes	Estuda no IFRO	Lista de Espera	

3/4/2019 20:17:55	Victória Alves Guimarães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/7/2019 10:23:35	Maria Luzirane Sousa Mota do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/7/2019 12:06:00	alan rogerio medeiros ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	

### RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 1 (INICIANTES)

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	Situação
2/28/2019 10:45:39	Gleiciane de Souza Cruz	Concluiu o ensino superior	Classificado
2/28/2019 10:47:03	Renan Wemerson Paiva da costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 10:49:43	JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PAULINO DE BRITO	Classificado
2/28/2019 10:50:04	Lais Faleh Souza Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 10:54:33	Josiane Alves da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 10:59:39	Halbert Xavier da Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:03:12	Dieniffer Ferreira Filberg	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:03:25	Caroline Vilar Gusmão	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:09:07	Misael Cordeiro Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:10:24	Fernanda Kelly Mendes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:12:23	Jaqueline de Silva Moreira	Estuda no IFRO	Classificado
			Classificado

2/28/2019 11:12:34	Ronaldo Moronha Velasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	
2/28/2019 11:12:45	Débora Ferreira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:46:02	Manuela Torres Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:46:24	Cinthia Petinari Mariano	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:14:11	Josiane Alves da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:18:16	Camile Fernanda de Lima Rodrigues	Estuda na Escola Adventista	Lista de Espera
2/28/2019 11:23:37	Luana Souza do Carmo Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:27:02	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:27:45	Jesimiel Garcia Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:29:42	Cristina Cordeiro Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:31:26	thatiana wanessa de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:33:22	larissa victória de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:43:26	Denes Luis Reis Pedrosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:52:42	Maycon Douglas Pereira de Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:54:15	Laila Cíntia Mota Belforte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:56:48	Girlyny Valéria Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:01:26	Maíssa Pires Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:01:58	JAIANE PIRES RAMOS DE SOUSA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:20:41	julia mendes de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 12:21:00	SAMHARA LETHYCIA RIBEIRO MEIRELES	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:25:00	TABYTHA LORRAYNE RIBEIRO MEIRELES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:25:35	Gabriella Silva Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:29:17	Elias Gomes Rodrigues	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:33:12	Abiline Gomes de Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:33:52	Vanessa Rachele Ribeiro Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:43:25	Pricianny Galdino de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:55:48	Maria auxiliadora matos da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:55:59	Keli Leticia Souza da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:56:18	Suelen de Queiroz Rebouças	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:59:10	João Ernildo da silva junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:01:10	José nildo cavalcante albino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:01:35	Luzardo Rodrigues Bandeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:02:02	Jackson de Sousa Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:03:11	Eline da silva matos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:04:45	Francisco de Oliveira Júnior	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 13:05:09	Suelen de Queiroz Rebouças	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:07:28	Aldinéia Rodrigues dos Santos Kadowaki	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



2/28/2019 13:07:45	Edylene Aparecida Latocheski Santos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:10:23	Livia Rosiane da Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 13:17:55	Sandra Mirleny da Silva Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:19:17	Fernanda Carla Reis Camilo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:25:09	Eduarda Araújo Alfaia	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 13:28:40	Maria do carmo Monteiro Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:30:56	antonia verçosa de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:32:06	Karla Karolina Santana Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:32:32	Edylene Aparecida Latocheski Santos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:32:32	Letícia Rodrigues Sales da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 13:33:09	Frederico Reis Pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:45:36	george moreira da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:47:09	Éverton Feitosa dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:58:19	Miriã Santana Veiga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:17:54	Juliane Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:23:00	Amanda dos Santos Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:24:41	Ranyelle Brito Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:27:38	Kariny Wend Veiga vanzeler Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:30:05	João Marcos Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 14:30:15	João Marcos Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:32:27	elizama da silva velasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:33:19	Fabiana Oliveira De Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:37:35	Romário Euller Silva Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:43:27	Geélma da Silva Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:51:02	Joice Vania Galucio do Carmo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:55:37	Kelven Clinsman da Silva Capistrano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:00:18	Alan Giovelli	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:08:43	Márcio Modesto da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:10:00	Yasmin Vanessa evangelista do Prado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:10:05	Osmária Almeida Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:10:52	Beatriz de Melo Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:12:18	Zaine ramos Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:12:34	Rafaela ferreira de andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:14:04	Ane caroline correa pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:15:51	Fábio Andrade de Souza Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:15:54	Wesley Souza Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:16:14	Thalita da Rosa camposano	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 15:17:05	Flavia Elis Maciel de Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:19:01	Joana de Oliveira Braga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:19:05	Rosângela Rocha do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:20:04	Sônia Martins De Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:20:47	Raissa mel costa Andrada Caetano	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:20:51	Raissa valeria ferreira de andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:21:42	Anne Carolinne S. De Souza Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:22:13	Felipe Pinto Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:23:37	Cristielen Carneiro Miranda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:23:49	Rosinete Ferreira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:26:59	Francisco David Sousa Dionizio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:27:40	Mirella Riany dos Santos da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:28:25	Claudia Tavares dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:28:42	MICHELLE ALMEIDA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:29:27	Lucineide chagas Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:31:36	GLEICIANE de Lima Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:31:50	Michele Vital Martins da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:34:39	Douglas Willian Aguiar da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:34:43	Beatriz Arruda de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 15:35:14	Rafaela Barbosa Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:36:08	Elize Francisca Mendes dos Anjos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:37:21	Ítalo Israel Costa Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:38:23	Gleíciele Ribeiro da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:38:32	Danilo Conceição Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:39:23	Stephanie winie de oliveira Johnson	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:39:58	Tainara pinheiro soares costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:43:23	José Ítalo Oliveira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:43:27	Edivânia Aguiar Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:43:56	Deise patricia nascimento de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:44:55	Mirla Carvalho de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:45:33	Alan da Silva Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:47:49	Jorciney Costa de Almada	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:49:27	Raina sabrina costa de sousa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:49:39	Fernando Ruam Alves da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:50:30	Stephanie winie de oliveira Johnson	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:50:57	Milca monteiro de carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:51:11	Flaviane Regis de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 15:51:59	Tatiane Franco de Medeiros Peixoto	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:52:01	Rosiane da Silva Paiva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:52:14	Marcelia Letícia bazilio Castro da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:52:34	João Carlos Parodes Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:52:57	Cassiane Barroso dos Anjos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:02	FátimaGonzaga de Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:08	Hayrine queiroz de lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:26	Emmanuele Holanda dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:30	Patricia Neves Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:36	Pedro Lucas de Queiroz Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:09	Márcio Vinícius moschetta Farias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:19	Milleni Santos Durão	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:54	Fabio Koiti Tazo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:33	Ricardo Bezerra de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:52	Brenda carneiro vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:06	Pedro Paulo de Almeida Filho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:13	Janderson Nunes Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:23	Débora Messa Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:54	Nicole Neres Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 16:00:11	Andre lucas rodrigues evangelista	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:00:25	Vitor moquedace da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:01:12	Carlos Eduardo da Silva Viana	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:01:36	Luís Eduardo Sousa de Miranda	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:03:11	Juliana Nogueira Calixto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:07:53	Amanda Lucilene Santos Carvalho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:08:00	Rafaella de Sales Carvalho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:08:06	Rana Carolina Menezes Moretti	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:09:30	Natiele Vieira de Oliveira Maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:09:40	João Vitor Costa Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:09:42	Paulo Indre Barbosa Ferreira Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:11:15	Marina carneiro vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:11:43	Taiana Roca de Macedo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:12:07	Andressa Gabriela Rodrigues Garcez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:13:04	Arthur de Figueiredo Sales	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:14:54	Camila Cristina Cuéllar Cardoso	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:15:01	osvaldina Duarte da Silva Luz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:01	Ramilly de Oliveira Rossine	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 16:16:20	Levir Menezes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:32	Marcelo Cardoso da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:34	ORLEANS MENEZES JÚNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:36	Linda Yasmin Costa de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:17:22	Lucas Rodrigues Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:14	Rone Ribeiro Cortez Júnior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:38	Mateus Rodrigues Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:38	Klauanny Cordeiro Maia	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:54	KEULYANE MARQUES PEREIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:55	Jackson emanuel pontes da silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:04	Milena Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:28	Luzikende Rodrigues do carmo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:34	Maria Beatriz Cociuffo Villela	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:36	Vanderléia Costa Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:00	Estêvão Carlos de Souza Slompo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:12	Ágata Cris Queiroz Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:25	Milena Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:34	Loreni Isabel Lena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:22:50	Bruno Sallos Fraga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 16:23:04	Renata de Oliveira amaral	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:23:29	Willyane da Silva Vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:23:40	Theones Santos Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:24:30	Katia Regina Barros de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:24:32	Pedro Paulo de Almeida Filho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:24:58	Larissa Cardoso Rojas	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:26:52	Flavia de Alencar Tomaz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:27:07	Angélica Passos Monteiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:27:26	Vitória Rilary Lima Sombra	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:28:03	Pedro Ryann Teixeira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:28:18	Maria Vilante dos Santos Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:29:14	NORMA SIMONE ANDRADE	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:36	ALFREDO JUSTINIANO PAES	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:49	cleomara sueli queiroz de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:50	Levir Pereira do nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:52	Joanna Abreu Gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:53	Yasmim Ramos Barroso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:31:54	Raliane de Oliveira Jordan	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



2/28/2019 16:32:21	Karen Beatriz da Silva Tolentino	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:32:59	Thomaz Gomes Maldonado Atiare	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:33:23	Vitória Andréia Monteiro Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:00	Raimunda Roberto deSouza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:04	Ana Paula de Souza Santana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:07	Thais Alexandra Garcia de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:19	Maria Eduarda Ap. P. Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:09	Marcela alves Dionizio dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:29	Ranielly Vitória Castrode Aquino	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:38	Manoela Ricarte Pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:52	Elessandro de Aguiar Guterres	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:37:35	Ana Paula de Souza Santana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:37:44	Tatiana dias de araujo costa atlantica	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:38:11	Alessandra Barroso Pantoja	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:38:33	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:39:13	Jesse alves dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:39:28	Karolaine Rocha de Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:39:33	Helenice Hartmann Saldanha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:41:42	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 16:42:02	Yara Kalina Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:42:50	Dalila Alves Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:42:58	Maria Jusley Furtado Silva Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:04	Geny Fernandes de Sousa e Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:13	ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:48	Bethânia Monteiro Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:53	Cleidnei Barbosa Machado Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:58	Guilherme Roque Almeida de Sousa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:44:02	Robert Vinicius Pereira de Oliveira Vaz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:44:24	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:45:30	Suzete Nunes Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:45:31	Bruna Brasil de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:45:35	Fernnda Vitória Lucas Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:32	Inae Bárbara Oliveira Campos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:40	Micaela Nicolle de Siqueira Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:49	Marina Araújo dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:47:54	Josué alves dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:48:07	Camila de Alencar Felini	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 16:48:24	Amanda Queiroz da Silva Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:48:48	Ana Rosa Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:49:17	Elisângela Nassulha Basílio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:50:35	Igor alexandre de souza chaves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:50:49	JÚLIA GOMES MARAN	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:50:54	Iasmim Moreira Linhares	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:50:59	Amanda Carolina Candido Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:51:43	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:51:59	THAIS DE PAULA PINHEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:06	Luizy Nathaly Feitosa Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:06	Anna Clara Silva Cabero Werklaenhg	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:24	Júlio Vitor Pereira de Oliveira Vaz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:40	Rayane Pereira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:41	Samuel Rodrigues Silva Teodoro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:56	Tharik Vinícius Barros de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:53:12	Erica Cristina Barbosa da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:53:45	Sílvia Maria Ferreira Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:54:09	Daniela Caroline capobianco costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:54:52	Vinicius Bedin	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 16:55:27	Sabrina Nicole da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:55:31	Lillian Almeida Tolentino de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:55:47	Amanda Nicolly Rodrigues de Brito	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:57:20	Lillian Almeida Tolentino de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:57:33	Rebeca da Costa Rodrigues	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:57:54	Júlia Queiroz da Silva Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:58:30	Alexandre Gomes Felício	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:59:51	Yan Guilherme Andrade Sales	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:00:55	Gabrielle Oliveira Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:00:59	Neldo Monteiro Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:02:04	Matheus Vinícius de Oliveira Pinheiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:02:47	Jéssica Raniele Reis Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:03:09	Suelen Cristina Lopes Viana da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:03:13	Yasmim Santos Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:04:45	Tainá Sousa Aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:05:09	Eduarda Cristina Martins da Silva Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:06:11	Nathan Kayky Pereira Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:06:42	João Victor Bezerra da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 17:07:13	Nadja Cristina Trindade Souto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:07:17	Anderson Brasil de Sá	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:07:34	Greicy Kelly Silva Magosso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:08:35	Marcela Neves Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:08:44	Marcela Neves Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:08:51	Carlos eduardo Nascimento câmara	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:32	Amanda pontes de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:35	Joice ribeiro martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:42	Pamela Suelen Lucindo de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:49	Rafael Poubel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:59	Rodrigo Franco de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:11:29	Thiago Henrique Santos de Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:12:00	Camila dos reis rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:12:12	Khetley Nay Queiroz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:14:00	Eliana de SouzaPassos dos Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:15:11	Sabrina Carvalho de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:15:21	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA NERY	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:16:00	Suelen Maria Nogueira De Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:16:01	Samuel Maciel Feitoza	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 17:16:14	Pamela Suelen Lucindo de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:16:23	Vitória Carolina da Silva Nery	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:17:25	Kessilaini lopes da Costa Garcia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:18:17	Leonardo dos santos Lisboa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:18:34	Khetley Nay Queiroz da t	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:18:51	Alcileide Santos da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:19:52	Rogério Teles da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:20:18	Alcinei Pinheiro da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:21:06	Viviane Silva Mesquita	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:21:09	Alisson Miranda Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:21:59	Queiliane da Costa Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:22:17	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:22:19	Augusto de Souza Santana	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:24:44	Edimarlus paulino siliverio fe oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:25:06	Danyelee vitoria pereira gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:25:59	daiane bezerra de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:26:08	Mariane Oliveira Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:26:09	LUANNY VITÓRIA DANTAS MEIRELES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 17:27:12	Edimarlis Paulino Siliverio de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:29:32	Raimunda Kaliana dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:31:53	nayara silva de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:31:54	Wil Robson Teixeira Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:32:59	YASMIM FARIAS DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:33:20	Rosana Nogueira Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:33:21	elyara pereira da frota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:33:56	Gabrielle Nunes Tavares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:34:10	Ivanilde Lopes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:34:44	Rosângela Góes Duran	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:35:45	Gleice Sevalho Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:36:17	Aluizio Avelino da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:36:48	Denise Ribeiro Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:16	Claudinara Stefania Trindade de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:30	Natalia Lima Macedo da Conceição	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:34	Alane Rebeca Braga Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:41:17	Fernanda Mendes Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:41:25	Malena Sales dos Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:42:09	José Vitor Gonçalves de Melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 17:42:35	Victória Cristiane Moura Coelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:43:29	Medleyn Alice Oliveira de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:44:09	Carla Naiara De Oliveira Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:45:27	Leila mendes vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:46:08	Liliane Oliveira de França	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:48:30	Camila de oliveira cassiano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:48:44	Sarah Letícia de Souza Marques	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:50:27	Kamille Muniz Padilha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:52:25	Milene Moreno da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:25	Lays garcia da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:32	Marina bezerra moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:35	Marcos Adriano da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:40	Alisson Branco Dias de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:52	Larissa Daniele Góes dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:54:06	Ana Vitória Lopes do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:55:03	Quesia Barbosa Magalhaes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:55:07	Magno Gabriel Padilha Conde	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:55:18	Missay Nobre da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



2/28/2019 17:56:11	Eliane marques de souza guimareas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:59	Vanusa Gomes de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:30	Jandson Lopes de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:48	Ediene Marinho de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:59:50	Laura Bassani Mendonça	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:00:38	JOAO VITOR MENDONÇA GONZALES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:09	Viviana Estéfane Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:33	Janiely Paz Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:45	Maria suiane santos de almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:47	Giovanna DPaula Osório Veiga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:50	Cleidiane da Silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:02:01	matheus henrique vieira da frota	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:02:12	Michele Ribeiro dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:02:36	João Mateus da Silva Marinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:03:12	Maria suaine santos de almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:04:05	Luci Mary Corrêa Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:04:39	Josiney Cardoso Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:14	Mateus Lima Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:19	Mateus Lima Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 18:05:23	Mateus Lima Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:06:51	Laís Chaves de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:06:54	Jessica Jaqueline Lopes da Silva Faleh	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:06	Allan Bruno da Silva de Paula Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:27	Edilane Gomes da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:37	Rafaela Cristina Ceriali Carauba	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:45	Sheyla Regina de Oliveira Guillen Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:08:07	daniela lima correia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:10:17	Gabrielly Beatriz de Menezes Gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:10:38	Catarina Sales Soares	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:11:00	Douglas Farias de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:12:38	Alcione Lima de moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:12:44	Eduardo Gabriel de Menezes Gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:14:50	Nicole esteice bispo amaral	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:15:35	LUCAS TAVARES LEVINO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:16:23	Maria Victoria de Sousa Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:16:34	Dayane Francisca da Silva Souza de Campo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:18:19	Guilherme Luis Cardoso do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 18:19:47	Gabriela Ribeiro Leandro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:19:51	Rayan Marcos Silva De Rezende	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:19:53	David William Reis da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:20:08	Maria Elizabete Da Silva Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:21:42	Matheus henrique Araújo Penga	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:21:51	Judson Jorge Gonçalves da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:21:57	Rebeca viana de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:23:06	Maria Gabriela dos Santos Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:24:12	Rafaela Pedraza Guimarães	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:24:13	Ana Beatriz de Freitas Teixeira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:24:56	Deyse Ane Oliveira dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:25:39	Stéphanie Ribeiro de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:26:01	Madeleine Gonzales Justiniano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:26:07	Bruno Freitas Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:27:42	Valéria Felício de Moraes da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:28:50	Ercir Rodrigues Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:30:01	Thaís Kauane Kemp	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:30:26	João do Nascimento dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:30:34	Hanny Gabriele Lopez Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 18:30:45	Kássia Regina Rodrigues Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:31:14	Gabriela Goes Reis de Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:31:19	Gabriela de Souza Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:32:43	Danilo Nezio de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:33:04	Gabriela de Souza Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:33:35	Aline da silva oliveira Assunção	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:35:49	Beatriz dos Santos Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:37:55	Atanilda Borges de Oliveira Campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:38:53	Mirian da silva caetano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:38:57	Julyana Victoria Menezes dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:41:39	Jucilene Fernandes Santos da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:41:55	Joel Araújo da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:43:16	Gabriel Ferreira Silva Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:44:41	Pedro Enrick Vieira Menezes da Silva Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:46:47	Beatriz dos Santos Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:49:09	Jefferson Nascimento de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:49:35	Nathalia Ibanez Reichembach	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:49:37	Ailime Rodrigues de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 18:49:44	Cristina Milozevit	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:50:17	Kallebe Oliveira Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:51:08	Samara Matos de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:51:57	anderson de miranda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:52:36	Gleice Ester Fontinele de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:52:52	Bruna alessandra picinato	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:54:15	Gabriela Jasset de Mendonça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:54:23	Jonas Saraiva da Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:55:15	João Vítor Rodrigues de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:56:21	Francisco Edimilson Lopes de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:58:26	Vinicius da Rosa Pereira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:58:54	João Victor de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:02:21	Jéssica Paola da Costa Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:02:57	Larissa Lopes Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:03:27	Ayra Cristina Silva de Assis	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:04:25	Ana Vitoria Medeiros das Neves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:04:29	Matheus Anderson Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:05:44	Ana Beatriz Maciel paz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:06:16	Brenda rafaelly Zeballos de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 19:08:13	Camila Neves de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:09:05	Jorrana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:09:52	Cristina luiza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:18	TATIANA SANTOS DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:35	Flávia da Silva Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:37	Maristela Kuriyama	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:40	Sara Vitória Costa Braga Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:50	yanne gabrielle paz maravilha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:12:27	Felipe Souza dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:13:11	Laura Vitória Santos Alleyen	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:13:13	Eliane Rocha monteiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:14:33	Ecicleuton monteiro da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:14:46	Hillary Larissa Santos Fagundes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:15:11	edila moreira campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:16:48	Lais Castro Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:17:52	Flávia Camila Cabral Barreto	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:19:05	Júlia da Silva Maia	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:18	Vitoria Costa Macêdo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 19:20:19	Tiago Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:28	Tiago Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:39	Ecicleuton monteiro da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:42	Suzana da Silva Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:44	Diego Leonardo Oliveira Assunção dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:21:27	Daniele andrade de carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:22:08	Felipe Andrew Silva Tavares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:22:23	Vinnicius da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:24:55	Guilherme de Almeida da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:25:54	Thauana Raquel Vieira Freire	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:26:49	Claudemir pereira da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:26:56	Ricardo Dennys Soares de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:29:37	Bianca Hastenreiter	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:32:26	Yasmin faria ramalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:34:39	Stephen Evelin Grant Lucas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:36:38	Vituriano Oliveira Xisto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:37:41	Ana Paula Nunes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:37:42	Alan Victor Ibiapina Viana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:38:35	Jaqueline Almeida Landinho	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 19:38:43	Valéria Grant da Silva Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:38:54	Ádam Gabriel de Sá Lucena	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:40:25	Rebeca Sales de Lima Marques	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:41:49	Josiane cristina nascimento de almeida rabelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:42:48	Mariana Rocha Lemes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:43:17	Ana Késia Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:44:40	Rita vanda lopes souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:45:18	Josiane cristina nascimento de almeida rabelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:45:50	Raquel Sheila Sales Lima Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:46:28	Paula Karine Rojas Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:47:05	Carlos França Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:47:37	Daniele Dias Pinto Alencar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:48:20	Beatriz Parada Fereira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:48:56	Maria Eloiza Oliveira Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:49:46	Joana Soares da Silva Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:50:20	Robson Alexandre Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:51:19	Deivid RobertoAlmeidaVasconcellos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:52:47	Natália Pimentel Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



2/28/2019 19:53:43	Guilherme Lucas dos Santos Botelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:53:52	Guilherme Lucas dos Santos Botelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:53:54	Jamayra Melo de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:54:06	Guilherme Lucas dos Santos Botelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:55:07	Taina Brito de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:55:11	Sabrina Dantas de Castro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:55:35	Roney da Silva Lacerda	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:56:21	Thamyris Lucimar Pastorini Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:56:33	SilvanaCristina da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:56:59	Waila da Silva Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:57:15	Tatiane Almeida Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:57:27	Mariane Costa Furtado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:59:01	Luana Galvão Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:59:09	Caroliny de matos chaves	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:59:29	Vanessa de Freitas Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:59:58	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:00:14	Nícolasadam2000@hotmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:02:35	Eshiley Elyxandra da SilvaLima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:12	Gustavo Henrique Liborio Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 20:03:30	Fernanda Figueiredo Cardoso de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:44	Agnes Cristina de Souza Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:50	Fernanda Figueiredo Cardoso de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:05:18	beatriz arcanjo de assis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:07:12	Rafaela França Marini	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:07:35	Suyane da Costa Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:11:07	Mara Dalila Almeida Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:13:31	Vitor Silva Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:13:36	Suzane de almeida bentes bezerra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:14:24	Neriane Mota Mendonça Noronha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:14:46	Rodrigo Fernando Roca Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:16:10	Mirtes Emanuelle Silva Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:19:08	Kauany azevedo oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:19:13	Jacqueline Cristina de Paula Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:19:54	maria ellza botelho de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:20:32	Gabriel Silva da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:21:32	Victoria Alejandra Prado Pacheco	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:22:05	Janmila Cristiane de Paula Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 20:23:45	Breno Alexssandre Marques Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:23:57	Maria Cátia Marques Veloso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:24:49	Neriane Mota Mendonça Noronha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:25:52	elizangela felicia liborio	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:26:08	Camila Borges Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:26:49	Francisco Israel da Silva Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:27:47	Jackson do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:27:55	Jhonatan Willian Medina Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:28:06	Vanessa da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:29:27	Sayane Marlla Silva Leite Montenegro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:30:48	Myke do Nascimento Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:31:31	Pietra Giovanna Lacerda Martins	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:31:34	Maria Eduarda Botelho De Paiva Rio	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:33:01	Marina Gomes Martellet	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:33:49	Érica Gabriela Passos Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:34:40	Janári Laryna Pereira Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:35:27	Elisabel Pappis Orso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:36:41	Eduardo Servo Ernesto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:38:07	Mislene Aparecida dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 20:43:22	Lavínia Gomes de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:43:24	Susiane Alvesda Cunha	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:47:06	Elinei Fernandes de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:47:19	ALLANE DÁFFENIN DA ROCHA E SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:47:34	Vitória Magalhães Orejana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:51:06	TIAGO SANTOS MALHEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:51:24	Quedima Quele	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:52:37	Letícia Araújo Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:52:46	Carolina Lira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:53:52	Célia Regina Rocha Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:53:54	Juliane de Oliveira Burton	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:53:57	Katia Sebastiana Carvalho dos Santos farias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:54:04	Vinicius Serrate Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:55:56	Elisabel Pappis Orso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:56:33	Isabela De Oliveira Pinho Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:56:37	Brendo Lucas Araujo da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:56:43	Ana Alexandrina Silva Pinheiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:57:37	Bárbara Lima Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 20:57:52	Deusdeth Da Silva Gonçalves Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:58:24	Deusdeth Da Silva Gonçalves Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:59:53	Pedro Lucas Antunes Naldi Santana	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:00:49	Jhúlia Beatriz da Silva Feitosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:01:43	DANIELE MATOS DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:03:20	Anna Beatriz Jovino Serrati	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:04:45	Iêda Jacieli Kostczka	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:04:46	Vitor Queiroz Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:06:23	Maria Gracilene dos Santos Sampaio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:07:04	Anne Gabrieli Nascimento de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:07:19	Flaviana alves de mello	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:08:29	Wanalita Andres Viana da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:09:29	Flaviana alves de mello	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:09:57	Israel Deive Pinto da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:11:57	Kennet Anderson de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:12:26	Maria Elizete Pereira Perote	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:13:10	Letícia Pinho Ribeiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:13:41	Fabiely Araújo dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:14:08	Ana Karolina da Silva e Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 21:17:14	Larissa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:17:45	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:18:05	Vinicius Costa Moraes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:18:06	Rafaela Moreira Simões	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:18:23	Jilcristina Honorato de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:20:28	Estela da Costa de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:23:38	Laureni da Costa Evangelista de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:23:55	Jessiane de souza valcace	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:26:06	Jocinei do Espirito santo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:29:50	MARCELO FUZARI DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:30:39	Anne Loize Santos de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:32:07	Liciane andrade ramalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:32:33	IRACEMA MARIA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:32:45	Maria vitória Sousa das Neves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:34:00	Wellisson Oliveira Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:35:34	Maria vitória Sousa das Neves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:35:38	Lívia Maria Pinto Rodrigues	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:36:03	MARCELO FUZARI DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 21:36:45	Maria Cleudivânia Ferreira Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:36:53	Maria vitória Sousa das Neves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:39:36	Aline Botelho Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:40:06	Priscila Alves Fidelis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:40:25	Ismael de Souza Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:41:03	Ana Paula Nobre Luz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:41:08	MaíraFernanda Nunes das Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:41:22	Eduardo alecrim sebalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:44:13	Mariette da Silva Paixão	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:48:55	Alessandra de Jesus Teles	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:49:06	Saiki de Paula Rodrigues Brasil	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:49:51	Alice geovana gomes dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:49:57	Kétila Batista da Silva Teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:50:15	Matheus Rossi Santiago	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:52:25	Ellyn Regina sampaio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:55:45	Greice oliveira braga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:56:16	Marisangela Rosa da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:56:38	Bruno Felipe da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:56:39	Francidani Rocha Gemaque	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 21:56:58	Leticia Pinheiro de souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:58:36	Ana Clara Nogueira de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:59:42	Raira Vieira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:59:48	Alexandre Alves Maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:02:54	Josefa gilmar de jesus nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:08:05	Liriel Nascimento de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:09:31	Lailsson Ferreira Guimarães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:11:38	odailton silva dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:12:15	Hamilton Bezerra Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:13:35	gislaine reinaldo tavares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:15:49	Carlos Eduardo daSilva pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:15:57	Wesley Alves dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:16:17	Letícia Oliveira da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:17:32	Wesley Alves dos 1	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:17:33	Karine stefany Nascimento pereir2	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:20:39	iasmim peixoto Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:21:02	iasmim peixoto Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:21:46	Max viana Lemos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera



2/28/2019 22:22:21	Leonardo da Silva Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:23:49	João Henrique Ferreira Bueno	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:24:06	Leonardo Gerhardt Falcão	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:24:41	Regiane Vargas Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:24:42	Niscione dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:26:46	Jonilson Martins da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:28:21	islayne silva Sales	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:30:23	Thais dos reis neto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:30:23	Sabryne Moura Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:37:19	Daiane Cláudia Nogueira Mendonça Serra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:39:35	Luciane Silva de Aviz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:40:18	Dezilia Moreirade Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:41:32	ELIDA NATALIA MOYE	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:42:56	Felipe gabriel da silva xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:43:18	Maria Nercília Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:03	laissa catarina cruz de souza jardim	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:14	cátia gomes cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:46:08	AMANDA BEATRIZ TELES DOS SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:46:28	Edilma Carla de Oliveira Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 22:49:20	REBECA KEITY DA SILVA GOMES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:50:27	Alice Nereide Santana de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:51:16	Brenda Alves da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:55:32	Railane de Oliveira Marinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:00:33	Angelina Lidiane Moura Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:01:32	Maria Eduarda laborda dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:01:49	Suely Oliveirada Cruz Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:02:12	Maria Eduarda laborda dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:02:31	Felipe Souza Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:03:58	Cris Yohana de Souza Salvatierra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:05:02	Felipe castro firmino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:07:25	Wilverson Anunciação Paes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:07:27	Paulo César Oliveira dos Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:07:50	Mikaele Nogueira Lobo Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:09:48	Sabrina Augusta Santana de Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:11:46	Rosiane Mercias Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:12:08	Leandro benicio de deus teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:13:18	Tamara da silva ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 23:14:25	Ruan soares de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:16:00	Oswaldo do Prado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:17:21	Beatriz costa oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:19:27	Gleicy Lorrana Trindade Monteiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:22:43	Jerffeson Dias Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:23:15	Janaina santos Noé	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:25:14	Marcelo Brasil dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:27:45	Thais alexandrina de matos e silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:32:51	Auxiliadora Santana da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:35:47	eva lohana rodrigues de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:39:09	Mariana da Costa Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:39:14	Jonatas nilton linhares gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:40:11	Rafael Henrique Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:40:13	Mariana da Costa Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:41:56	Walisson Oliveira Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:43:19	Juliane Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:43:51	Fernando Gabriel carvalho Magalhães	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:47:22	Andressa Silveira dos Santos Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:49:55	Isys Kally Sarmiento De Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 23:50:21	Vitor Guilherme Araujo Pinheiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:51:09	Patrycia Mayra MoraesPinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:57:10	Alessandra sobrinho bueno	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:06	José Lúcio Freitas Guarates	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:37	Hana Júlia Silva do nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:04:33	Tábata Liriel Lima Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:04:35	Rafaely Amanda Rodrigues da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:06:11	Elizangela Ataíde de Souza Morais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:07:43	irene costa lira souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:10:09	Gabrielle Fernandes da Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:11:16	ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:12:31	Mayara Oliveira de Queiroz Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:16:31	Luana Carmona de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:18:59	Lucas Martins do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:20:06	Daniela Cristina Augusta Silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:22:14	Kezia Da Silva Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:23:21	Joelma Santos Campos Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:25:28	Luigi gustavo pereira menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 0:39:30	RI ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:39:32	Ana Carla da Silva Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:45:21	Bruno Rodrigo Costa Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:52:44	Raphaely de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:59:50	Leonardo Silva de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:13:47	Hamilton oliveira de carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:16:06	JOÃO Pedro CUNHA da SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:33:53	Linsis Caroline Neves Alves da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:34:54	Kelvin Klaim Almeida Cristóvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:18:03	Giaritssa FernandaMelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:35:55	Lúcio Flávio André Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:53:58	Emerson costa de França	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 3:12:50	Rafael Oliveira Pedrisch	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 4:34:56	Jakeline cavichiole	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:03:37	Daniela Nascimento de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:18:17	ÍTALO LIMA DE MOURA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:26:49	Jéssicados Santos Roma	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:51:51	Marcelo gabriel santos de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:05:14	Miguel Lucas santos de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 6:10:12	Amanda Caroline da Silva costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:13:44	samara wingrid@gmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:13:47	Ruth de Lima Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:21:41	Geovana Dias Cardoso	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:22:14	Pedro Henrique Araujo Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:26:17	Leandro Reis Palacio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:28:42	Nayana Hayss araujo da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:31:41	Jéssica Bezerra de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:34:34	Elisandra Veloso da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 6:51:18	Gabrielle Oliveira Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:02:09	Evelyn Carvalho Mesquita	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:07:18	Iandara borges lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:12:04	GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:17:30	Emily Taíssa Nascimento da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:21:53	Aline Lopes Fontenele Coelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:25:29	leda cris soares de araujo pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:30:51	kamille muniz padilha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:31:01	Ana Maria de Melo Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 7:31:08	Victor Luiz Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:32:22	Mayron Rodrigues Linhares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:35:41	Antonio Claudio Marinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:39:47	Jhenifer Neilane Pereira do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:41:26	Cedric Cauê Marcolino Alves	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:41:36	Marcelo Ferreira Camargo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:41:45	Elen Camanho Antunes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:42:46	Iara lima de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:45:33	Francisco Edinir do Nascimento Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:46:32	Adriele Torquato Rodrigues	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:49:09	Leonardo Santos Pereira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:49:54	Sara Grécia Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:51:01	Daniele vitoria Rodrigues diniz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:51:22	Gleiciane de Paiva Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:52:06	Yahne Thayna Lima Meira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:52:17	Adriele Grangeiro de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:55:16	Suzelly Stephani Ambrosio de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:59:23	Rafaela Oliveira da costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:01:22	Valéria Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 8:02:54	Rita Galvão Zakaluk	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:03:28	Jéssica de souza costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:03:42	Jéssica de souza costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:03:58	GABRIELA RABELO MORONA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:04:36	JadsonChagas Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:07:20	Cátia dantas shockness	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:07:38	Eduardo Almeida Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:09:52	Izaías Humberto Barbosa de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:13:41	Priscila Di Paula Araújo Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 8:23:31	HAYANNE NARGILLA SILVA BARROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:24:09	Patrícia Rodrigues Brasileiro Miranda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:28:10	Kezia Vitória Pires Vailant	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 8:30:25	Eliane Oliveira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:32:09	Maria Isabel Maçal de Souza Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:35:17	joadir luiz de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:43:14	Suziane Nascimento Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:47:09	João Gabriel Rodrigues Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 8:48:56	LUAN FELIPE RODRIGUES RÉGIS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



3/1/2019 8:49:02	Lizyane Camila Freitas dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:50:25	Maicon Furquim Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:50:50	waltey de oliveira nery	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:52:28	Aline Oliveira Caetano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:54:54	Yan Guilherme Souza Santiago	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:55:36	Thais Souza Felix	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:03:31	Ana Eliza Montenegro da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:04:36	Laura Mônica Braga Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:05:58	Gustavo Vinícius da Silva maia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:06:37	Juliana oliveira de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:06:44	Éric Quadros da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:07:44	Kenyson Diony Souza Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:08:50	Francisco Airão de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:11:21	Ana Clara Goes Vasconcelos Arouca	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:11:36	ROBERT HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:16:11	Geovana Helena Corrêa da Luz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:18:08	Maria Clara do Carmo Cândido	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:23:07	Amanda Vitória Ferreira da Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 9:23:35	Jeanderson Ferreira dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 9:23:51	Marcia Oliveira Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:24:08	Ingra eriana de Alencar castiel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:25:47	ana raimu da riateque campina	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:26:56	MARCUS VINICIUS ARAUJO ARRUDA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:29:12	Elias de Almeida Medina	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:30:15	Nilton Fernandez de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:31:25	Luana Rodrigues Leite	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:33:09	Risla Franciele Oliveira dos Santos Paulino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:33:31	Deide Paula Costa Braga da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:34:30	Erivana Aparecida Vieira de Alencar Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:37:09	Deide Paula Costa Braga da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:40:45	Mizael Gonçalves de Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:41:39	Edson Aparecido Sartori	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:41:55	Jane Meire Rodrigues Farias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:43:55	Italo Henrique Vasconcelos Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:44:32	LUMA STEFAME OLIVEIRA DA SILVA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:45:45	Rayane couto gos de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:49:41	Samara Cristina Passos Assis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 9:49:51	Terezinha de Jesus Lima de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:51:26	Sarah Kaiany Farias Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:51:56	MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:52:55	Tamires couto de lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:54:23	Gina Carla Marques bispo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:58:50	GABRIELLY DURAN MACIEL	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:00:08	Rodrigo Ferreira de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:00:28	Josué Lopes dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:06:02	Jonas Prestes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:06:21	Jamile Carolina Sousa Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:06:54	Rosângela Magalhães de Oliveira de Santana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:14:01	Daniel Araújo do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:15:03	Ian Robson de Almeida Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:16:26	Jessica de Oliveira Umbelino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:18:00	Ana Carolyne Prestes Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:18:36	Ian Robson de Almeida Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:20:23	Ian Robson de Almeida Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:23:26	Sudália Fontenele Cardoso Franco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:23:38	Elen Maisa Lima Campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 10:25:28	Paulo Ricardo Gomes Pordeus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:27:54	Beatriz Batista Ximenes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:34:08	Karen Michele Rodrigues de Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:34:37	Arnor Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:35:08	Arnor Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:35:21	Arnor Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:36:52	Ana Paula Guedes Brandao	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:40:06	Catiele Almeida Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:43:33	ARTEMIS SENA PIMENTA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:43:54	Lauren Caroline Fernandes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:44:20	Ana Carla Nascimento Silva Squarizi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:47:03	Vinicius Santos Sabino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:48:22	Geciele Batista Pereira Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:48:43	Vaene da Silva Vital	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:49:04	Victor Matheus Corrêa Barata	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:52:28	Adriana Laice Justiniano Chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:52:43	KARINE CAMILA MELO PEREIRA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:52:46	Anor Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 10:53:35	Fernanda Nunes de Macedo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:54:04	Heuslene Gomes Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:57:19	kauany stephany silva medinas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:58:16	Brian Alexandre Medeiros de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:58:30	Walter Junior Sales Villarruel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:59:08	Sayonara Gomes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:01:51	Vagnéia Aparecida Gastaldi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:04:58	Marcela Gusmão de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:06:52	Tiago Elisson Ribeiro de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 11:07:27	Ermesson Alves de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:10:04	Wesley Gonçalves de Macedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:10:48	Poliana miranda de amorim	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:13:00	Genuino Bezerra Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:14:31	Thainara Andrade de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:15:33	Josielly De Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:16:08	LUZILEIDE ALVES SILVA DA COSTA MEDEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:17:43	Rita Figueiredo Silva Filha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:20:10	Tayna Cristina Cavalcante de Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:30:45	Anne Gabrielle Raldes Teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 11:30:59	Adrian Vitória Januário de Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 11:32:14	Adrian Vitória Januário de Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 11:41:23	Aline Sobrinho da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:43:30	Aline Sobrinho da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:47:18	Rubens valente soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:48:02	ELI GOMES DA SILVA FILHO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:49:13	Zillanda Teixeira Rodrigues Stein	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:50:11	VitóriaPereira da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:51:03	Eduarda Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:52:07	Ana Carolina Emidio de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:52:25	Valquiria Rigotti	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:52:29	Francilene Gittens Batista Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:53:40	Gabrielly Reis de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:54:20	alcelia yuko de moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:55:08	Cleiton barros de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:56:01	Jasmin Nicole Zavala Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:56:23	Debora Yuko Moraes de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:58:04	Maria da Conceição Martins dos Santos Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 12:03:43	Vladimir Eich da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:07:30	Tatiane Alencar Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:13:45	Natália Fernandes Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:17:35	fatima aparecida da silva freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:18:43	Dener Duarte Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:18:59	Luciana dos Santos Carvalho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 12:19:39	Suellen Ugaldi da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:21:17	Erison Sampaio Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:33:35	MariaArlete Paiva Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:37:11	MARIA JOSIMAR BATISTA DE ARAUJO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:39:15	Rariany da Conceição de Jesus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:40:22	Suiani silva oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:44:26	Douglas Pereira colares	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:44:27	Joelma Thebas Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:44:34	Wender Queiroz Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:47:38	Diana Máximo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:48:04	elcimar ferreira lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:49:19	Bruno Mendes de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:50:11	Elisson hugo carvalho schlosser	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 12:51:32	Kattlen Raina da Costa Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:52:49	Daiane da Silva Sobrinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:54:52	Fernanda Andressa de Oliveira Pontes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:01:44	Josicleide Passos de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:02:21	Alicia Wanelly Chaves Pires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:05:35	Clara Azevedo Maximiano se Lucena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:06:18	Bruno Barbosa Silva de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:08:08	Anailda sikva campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:10:35	ROSNER KENOL	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 13:10:47	laura graziele silva nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:15:09	Yara Cleanis Lins Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:17:07	Mirian Pereira do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:18:54	Bruna Martins Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:22:33	Kelly de Souza Alonso Rocha Fontinelli	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:24:24	Kauê medrado nascimento Leal	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:25:01	Iryna Thayssa Barros De Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:28:56	Jennyfer Eshler Lima Trindade	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 13:30:54	Talia Iasmin Pereira Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



3/1/2019 13:31:04	Maria José Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:33:15	SINGRID MARINHO ORDONES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:36:19	Kennedy Taylon de Oliveira Bentes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:37:20	Francisca juscileide do nascimento Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:39:51	Jessica Da Silva Santana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:41:01	Gabriel Gromann lopes silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:41:44	Marcus Vinícius Diógenes de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:42:30	Brenda Figueiredo Sturzenegger	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:45:27	Sara Gromann Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:50:58	Giovanna Camilly Oliveira Diógenes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:52:57	Karen Rebeca alves Lopes Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:01:25	Paulo gabriel Adriano Pereira pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:03:56	Samia Raquel Da Silva Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:03:58	Kelcianne Alves Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:04:24	Fernando Correa da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:04:33	Mauro Torres Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:06:23	Alexsander Pandolfi Da Silva Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:10:02	Ezequiel de Lima Coutinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:12:35	Letícia Ester Medeiros de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 14:16:20	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:17:03	Adrielle vieira de souza sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:18:29	Matheus Gabriel da Silva Leão	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:19:41	Yasmin Tamires Daneluz Tapia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:19:44	Bruna Albuquerque	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:22:19	Rafael Lima de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:23:00	Yasmin Tamires Daneluz Tapia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:24:53	Fabiana de Souza Arruda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:28:28	Kaylane Damasceno Nogueira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:30:20	Wiliane Neres da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:32:46	Ornella dos Santos souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:34:35	Mayara Mascarenhas Bonfim Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:41:13	Irlanda Lopes Caldas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:41:59	Matheus Ramos de Sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:42:51	Matheus Ramos de Sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:44:08	Karen Almeida da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:44:57	giovana alves de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:49:45	Arley Adalto Tapia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 14:52:58	ANDERSON RODRIGUES LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:54:41	Felipe Gurjão Silveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:01:10	Jessica Ariadne Hassan Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:04:28	DEBORAH DANTAS DOS SANTOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:05:09	Maria Lidiane Oliveira Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:08:20	Natali Thais Lima Barreto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:09:19	Rafaela da Silva Pereira Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:09:52	Jocivani Sousa Barros Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:12:44	Yury Alves de Matos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:14:06	Anny Gabriely Soares do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:23:09	Luciana Ferreira de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:23:37	Lucas de Lima Matias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:24:31	Sabrina Pinheiro Querdes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:27:21	Amanda Thaís Teixeira Fróes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:32:48	Nicolas Gabriel Oliveira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:33:30	Sara dos Santos Medrado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:34:40	João Batista Alves de Jesus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:35:15	Caio Douglas Fontinele Santana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:35:41	Allan Israel da Costa Mamede	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 15:47:58	Johaina Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:48:11	Israyane Beatriz Sena Moreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:48:14	Maria julia borges rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:57:02	Cristiane Martins Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:59:09	Marina claudino de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:59:44	João Maximus Martins Mota	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:05:45	Jamily Araújo Leite	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:06:28	Esther Souza da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:10:19	Isaíne julie rodrigues e sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:10:23	Isaíne julie rodrigues e sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:21:04	BRUNO DA SILVA CHAVES	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:22:55	Gabriel da Silva Carneiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:27:24	Yuri Mateus Ribeiro Batista	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:29:00	Gleyciana almeida de sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:29:02	INDIARA CRISTINE FERREIRA Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:29:21	INDIARA CRISTINE FERREIRA Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:33:54	Rhayssa salazar Pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:48:13	Maria Fernanda Veigant Leite	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 16:54:50	Crislane Fonseca Brasil	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:55:42	ANA Laura Rodrigues CALIXTO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:00:15	Vanessa Rodrigues Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:00:32	fabiana da silva bruch	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:01:30	Wallyson de Jesus da costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:09:15	Andreziane Antunes Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:10:59	Maria edilene miranda dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:12:38	Marisa Gomes Pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:16:43	Gelciane Carvalho Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:17:41	Emmanuela Egeuz Vidal Bezerra	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:20:16	Francyose da Silva Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:20:16	Gelciane Carvalho Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:35:58	Lucas Nascimento Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:40:13	Alisson da Costa Chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:43:52	Gabriel Henrique Carbolin Plaster	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:45:12	Jénifer Penha Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:46:37	Fábio Júnior dos sanros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:48:08	Sheilla Gomes tavarrrs	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:48:10	Jénifer Penha Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 17:49:50	Laise dos Santos RIBEIRO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:57:43	Klyssia Queren da Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:59:00	Alexandre Silva de Oliveira filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:05:20	vitoria ramos nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:19:00	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:19:16	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:20:35	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:20:39	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:20:54	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:22:17	Thaísa das graças araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:23:08	Josimar Araújo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:30:41	SARA MARGARETE LOPES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:30:56	Jessica soares pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:31:08	Jessica soares pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:31:41	Natália Leite Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:32:22	Chirlane Nobre Belo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:33:44	Mirian Pereira do nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:36:08	Karolyne Borges Santos de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 18:36:44	Jonas Alves Linhares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:40:22	Kessia Freitas da Fonseca	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:46:13	Jânya Monteiro Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:48:37	Janaina Jerônimo Da Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:50:36	Gabrielle Bisiesto da Silva Federigi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:52:00	Lucas de Oliveira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:53:10	Isabela Alves Sousa Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:53:23	juliana de souza maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:00:28	Amanda Barros da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:00:50	Marcelly Lacerda Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:04:33	Rafael Rodrigues dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:06:27	Isabela Cristina Dantas Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:06:59	Taiane Kubinski de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:07:24	Vanessa Maximo justiniano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:07:46	Maria da Conceição Farias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:08:06	Carla Sonja Nogueira de Holanda	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:12:17	Hortênsia Kellén Dantas de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:16:17	Ryan de Moura carias	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:16:55	Ariel Duarte de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 19:18:28	Ariel Duarte de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:20:53	Gabriela dos Santos Garcia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:21:05	Gabriela dos Santos Garcia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:31:12	Vanessa Oliveira Fagundes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:34:34	Claudeci da Silva Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:36:15	CARLA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:36:28	Shirley Carvalho Botelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:37:39	vitória Fernandes Graciano	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:42:29	Jucilene Trifiates da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:43:47	Gabriel dos Santos Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:46:54	Maria de Fátima França Pacheco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:55:19	Rodrigo Matias da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:57:46	heusleyde gomes da costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:57:48	Jardson Da Silva Diniz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:03:26	Jamilson silva de melo junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:16:15	Haylana Melo Torres	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:17:09	Gustavo Malaquias Teixeira de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:28:04	Rebeca Lopes Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera



3/1/2019 20:30:49	Anderson Abadias Da Mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:30:58	Carlos Eduardo Rodrigues Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:31:13	Carlos Eduardo Rodrigues Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:31:17	Carlos Eduardo Rodrigues Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:35:02	Charlot Jn Charles	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:35:49	Rafaela da Rocha Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:36:44	Déborah Beatriz Covre Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:38:00	Andreza da Silva Parintintin	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:43:27	Nei de Souza Primo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:46:05	Renessa Cléia Mesquita Celestino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:48:37	Cristoferson Lilson Souza Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:49:49	Beatriz Furtado Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:58:54	Katrina Larissa Pereira Machado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:00:12	Emilena Machado Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:05:09	Thiago Coelho Berlamino da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:10:14	Priscila Thayssa Silva Dartiballe	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:11:10	Fabíola de Barros Lena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:11:49	CLAUDINEIA CORREIA DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:16:11	Amanda kaliana Pereira Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 21:16:19	Francisco Chagas da Silva Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:17:34	Alexandra Catarina Azevedo Mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:23:01	Luma Eliza de Barros Lena da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:23:40	Beatriz Freitas da Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:25:09	Luiza Helena de Barros Lena da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:28:03	Aldeli da costa chagas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:29:36	Thainara Castro Alves Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:33:56	Jaqueline maraisa pereira rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:36:05	Jaqueline maraisa pereira rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:37:22	Tainara Roca Campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:39:57	Cristiane Ciqueira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:41:41	Joemilson Romário Roca campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:03:52	Debora Caetano Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:20:48	Lívia kelly Dantas Rique	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:21:04	Lívia kelly Dantas Rique	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:21:22	Lívia kelly Dantas Rique	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:21:59	Lívia kelly Dantas Rique	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:22:34	Mariana Amaral Streit Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 22:30:36	Débora Mendes Oliveira Carvalho Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:34:19	Ana Paula Marques Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:35:07	Gabrielle Borges Konzen	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 22:38:18	Bruna Fyama Satimo Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:47:42	rafael diego da silva cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:49:09	RAFAEL ARAUJO NUNES DE MELLO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:02:20	Lídia Aciole Do Carmo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:05:00	Lídia Aciole Do Carmo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:10:35	Raiani Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:11:20	Iara Rodrigues Abreu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:15:05	Nívea Natalie Caetano Câmara	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:16:13	Francisca Rosilene Carneiro Pereira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:19:23	Manoela Bonfim Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:25:46	Francisca Rosilene Carneiro Pereira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:35:30	Venceslau Figueiredo Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:49:36	Juliana Dias da Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:54:28	Érika Caroline Assumpção Sampaio de Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:01:13	Italo Aristarco Batista da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:02:43	Gislane Cristina Agostinho Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 0:12:26	Alice stephane batista reis	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:15:09	Thaís Carvalho Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:17:12	Ivan Patrique Barros dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:26:18	DÊNIS FERNANDES DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:45:31	Sabrina macedo da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:05:02	Lais campos de carvalho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 2:21:46	Priscila Braz Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 4:36:19	ANGÉLICA DAS NEVES DE MACEDO BRITO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 6:37:03	Rafael Barbosa dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 7:29:04	Adrielly Lopes Caminha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:16:59	Cristiane Eleutério de Assunção	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:18:54	Lauriene Nunes Cordeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:33:34	arthur ramos firmiano	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:33:57	Daniela Torres de Brito	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:44:21	Hosana dos Santos Morais Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:46:26	Raimunda Milhomens de Abreu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:48:17	Silvia CileneMedeiros Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:41:12	Cledson Amorim de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 9:44:53	Marcia NunesAlves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:50:06	Yasmin Nicole Alves Ferraz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:03:24	Paulina de Fátima Viana Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:17:06	João Vitor Vieira Braga	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:17:47	Lilian C C C Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:18:41	Saimonn Henrique Sousa Squarizi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:19:57	Rafael Riojas Prisisnhuki Faria	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:28:54	ANGLEYSSON LIMA ORAN BARROS DE AQUINO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:39:18	Jaqueline Calado Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:47:24	Emanuelle do Carmo Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:47:40	Andresa Nascimento de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:49:45	Antonio Gabriel Calado Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:52:19	Paula Andreina Pereira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:56:31	Wesley de Camargo Rosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:58:23	Alvaro de souza mattos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:12:38	Maria Antônia Rodrigues do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:12:54	Hingrid Souza de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:13:09	Matheus Paixão Roberto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:21:16	EDMILSON FERREIRA DE MELO JÚNIOR	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/2/2019 11:23:22	Anne Caroline Bentes Cardozo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:33:06	anderson da silva costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:33:23	Isabelly Cristina Cujuí Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:43:26	Amália de Oliveira Carmona	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:46:27	Amanda Franciele do Nascimento Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:48:26	José Maria Arroio Evangelista	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 11:49:17	Gabrieli de Cássia Sanchez	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:04:17	Gustavo Alexandre Farias de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:07:29	Bruno Farias pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:33:13	Suellen Rebeca Rodrigues Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:36:22	Quezia Alves Veiga de Almeida	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 12:36:35	Alesson Richardy Rodrigues Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:45:22	André Nunes de Oliveira Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:48:47	Ramon Silva Lima Verde	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:49:09	Ramon Silva Lima Verde	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:55:59	Elana Érica Oliveira Freire Roubert	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:06:19	Nívea Natalie Caetano Câmara	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:07:12	Paulo Ricardo Rauda dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 13:08:38	Otávio Guilherme Miranda da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:12:08	ÉLEN SAMPAIO ROCHA DA LUZ	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:14:49	Suélen Belém Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:16:16	THIAGO RODRIGO ROCHA DA LUZ	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:24:22	Nívea Natalie Caetano Câmara	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:28:11	Fabiana Oliveira de Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 13:28:46	Fabiana Oliveira de Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 13:55:30	Renata dos Santos Cangussu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:13:28	FRANCY CHRISTIAN DO COUTO ARAUJO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:15:57	Ana Júlia Vieira Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:27:19	fredson aguiar rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:28:08	fredson aguiar rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:28:29	fredson aguiar rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:31:03	Guaraci Vanesca Montenegro Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:35:23	Igor Renan Ferreira Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:36:48	Juliana Patricia Courinos Nascimento Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:41:53	Juiliane Nandara Sevalho Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:49:53	Paulo Andre Ferreira de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:03:29	Vanuzza Medeiros Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 15:04:27	Glória Maria da silva Macêdo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:05:06	Julia ketlen Mendes dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:10:34	JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:15:20	Caetano luiz Félix Gomes dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:35:31	marconi oliveira da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:22:54	Gabriele de Souza Schonardie	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:25:28	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:26:41	Laura Lopes Maciel Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:43:22	Daniel Abreu do Nascimento Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:56:39	Elton Douglas Mendez Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:12:04	Ana Luiza Moraes da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:16:14	Jessica Beatriz Teixeira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:21:48	Ana Luiza Moraes da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:29:34	Leidiane Chaves Correa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:34:01	Victória carolina teixeira mesquita	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:38:58	Adriana Lima Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:55:09	glene de souza johnson	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:56:37	Bruna Emmanelle de Sousa Ramos	Estuda no IFRO	Lista de Espera



3/2/2019 18:00:32	Álvaro Henrique Mendes dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:10:23	Walter Paula de Sales Neto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:33:55	BETANIA CRISTINA GEBER DOS SANTOS DE LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:47:10	Francisco de Assis de Medeiros Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:59:26	Nubia dos Santos Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:32:37	Deivison Andrade da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 19:43:01	Rosw Jane Caldeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:46:11	Waltécia Cassiano Maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:46:58	Allana Emanuelle do Carmo Paes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:05:16	Aline beleza de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:16:42	Sthefanny Cristina Rosario do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:21:46	Franciele Rute Fonseca Rubio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:24:35	Apolo Simão Simões de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:25:04	Maristela Pereira Pimentel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:34:31	Josimar de Carvalho Morais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:44:34	Adriana Alves Guassace	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:53:34	Josivana Pontes dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 21:02:32	Thaís de almeida silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:14:09	Eline de Almeida Eloi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 22:18:21	BETANIA CRISTINA GEBER DOS SANTOS DE LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:27:29	Fabiana moura do nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:36:29	wagner caialo hurtado	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 22:39:43	Kellen Cristina David dos Santos Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:47:49	wagner caialo hurtado	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 22:51:26	luis Alberto Gonzalez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:12:57	CRISTIANO KELY OZORIO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:35:15	Lucas Oliveira Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:40:00	Eusinete Rodrigues de Menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:44:41	Hewelline Oliveira Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 23:56:10	Victor Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:02:40	Julieth Costa Magno	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:04:12	David Pereira da HORA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:07:35	SÉRGIO FELIPE FURUKAWA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:37:07	Brenda Rodrigues dos Santos Mazullo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:16:18	Luciano Bento Paixão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:30:55	Dheillisson Roiz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:31:33	Luma Raissa Laborda da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/3/2019 7:17:37	Luciane Castro Cahú	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 8:02:17	Marcos Vinícius Costa Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:18:33	Jorge Fernando de Oliveira Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:33:11	Adriana Araújo Castelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:33:30	Adriana Araújo Castelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:40:26	Daiana Almeida de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:05:15	Iuri Pinheiro da Silva Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:23:14	Gustavo da Costa Freitas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:27:55	rebeca cristina lima aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:28:23	Domitilia dos Santos Fideles de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:31:23	Juliana de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:33:12	Gustavo da Costa Freitas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:36:21	Taianne Almeida Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:37:01	Marcia Eduarda Lima de Paula	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 10:37:56	Rhafaél Mendonça Campos e Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 11:10:47	Lucas Zacarias Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 11:11:19	Eleida Ramos Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 11:38:53	João Aquino Ibañez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:43:10	MunIQUE Vilarinho Furtado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 12:44:07	Helumara Amorim da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:45:17	Dalila Maitê Rosa Sena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:45:25	Andressa de Oliveira Peres	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:08:41	Maria Isabel Da Cunha Nobre	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:21:12	Marcelane Souza Rosa Taborda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:23:28	Paula Beatriz Barbosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 13:27:00	Fernanda dos Reis	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:29:15	Gabriel Sidney Rosa da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:45:12	Vânia Matilde Alves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:49:45	Vanessa Rebouças Carneiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:07:44	Lucas Martins do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:11:15	Lucas Martins do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:14:55	Marinalda Alves Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:07:08	Ana Júlia Reis Fonseca	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:07:25	Ádrian Rabelo Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 15:12:47	Elcilene vieira pereira martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:16:19	Nayara Fernanda Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:16:43	Nayara Fernanda Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 15:16:46	Nayara Fernanda Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:19:57	Nayara Fernanda Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:59:10	Flavio Fernandes Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:00:02	Anne Cristine Silva Brasil	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:02:53	Suelda Gomes Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:23:41	Geovanna chaves da Silva Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:24:13	Renata Fernandes Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:26:13	Geovanna chaves da Silva Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:30:17	Andresa de Souza Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:38:44	Fabiane Fernandes Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:48:33	Larissa Costa de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:55:17	Cristiane Fernandes Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 17:05:16	Soraya Cristina da Luz Menêz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 17:21:24	Emerson Vinicius Pereira Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 17:33:25	marcos cavhalho de araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 17:56:38	Francisca Helena Araújo Moreno	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 18:46:26	Andressa gomes de faria	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 18:46:29	Tamara Gomes De Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 19:01:19	Maria Cleidiane Braga Barroso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 19:26:05	Simone Freire Pimenta	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 19:49:40	Antonia vanessa dutra barroso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:13:24	EVILLY KALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:23:29	Karina Sena Barreto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:26:03	LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:29:29	Luci Mary Corrêa Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:41:20	Bruno Anderson Almeida Lelis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:41:31	Bruno Anderson Almeida Lelis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:43:52	Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 21:01:33	Kelvin Aureliano Jaune	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 21:07:19	Bárbara Cristina Vieira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 21:49:00	Claudina Ferreira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:31:24	Zulene Honório da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:34:54	Glinis Tatielly Wentz Jorge	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:58:13	Ana Caroline Ferreira Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 23:14:17	Lucas Raphael da Silva Oliveira Faustino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 23:29:21	Jessica soares pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 3:31:08	Fábio Oscar Dantas Régis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 7:12:19	Brendow Henrique Leite	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 7:48:16	Naiara katlin de Souza Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:08:22	Daniella Neves Araújo Braz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:10:22	JULIANA DE SOUZA VASCONCELOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:11:19	ESTER AMANCIO LIMA CARVAJAL	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:35:26	Sara Sudário de Matos Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:43:50	Giselly rodrigues santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:45:50	Adriel Gonçalves do Carmo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:03:26	Artur Vitor de Barros Lena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:16:16	Larissa martins Chermont	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:17:59	Thaina Cristina Pastorini Pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:37:20	FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIREDO NETO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:38:02	Jocele Karla Silva Felix	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:42:08	Anne Beatriz Costa de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:44:28	Reginaldo Pereira da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:48:26	Rozimar Andrade Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:57:13	Glaucci meris dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:20:15	Pedro Henrique Sampaio Vilaça	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:21:23	Mariana Amaral Streit Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 10:28:37	ATILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:35:59	Pedro Henrique Gonçalves Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:41:01	Roney da Silva Lacerda	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 10:52:34	Vinicius Leonel M. Bertolin	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:55:26	CINTIA ANDRADE LIMA DA CONCEICAO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:58:07	ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:11:23	Priscila Guedes Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:19:13	Joana arielly Bispo de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:22:33	Joana arielly bispo de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:25:09	Ádria Maria Rocha Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:26:00	Joana arielly Bispo de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:29:34	Joana arielly bispo de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:33:59	Déborah Ingrid Matoso Ribas Nonato	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:42:26	Kethlen Pamela Cordeiro Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:53:50	Lucas Santos da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:58:38	Gabriel Leite Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:58:45	Gabriel Leite Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:02:19	IsabbelyRocha dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



3/4/2019 12:18:24	Antônio Edmar Jucá Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:20:09	Thais Cardoso Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:23:48	Márcio de Meirelles Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:37:40	Filipe Samuel Alves dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:40:28	Eric Almeida da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:43:26	Mauro Squarizi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:46:01	Eliane Oliveira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:47:23	Luiz Alexandre Tavares Miranda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:56:20	Carina Nithelli dos Santos Tavares	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:00:21	Elaina Barboza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:10:07	MANSUR LIBDY MANSOUR JÚNIOR	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:16:03	JOÃO FELIPE DE LIMA SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:27:26	Lucas Calegario de Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:31:04	Gabriela do Nascimento Xavier	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:34:53	Gabriela do Nascimento Xavier	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:40:32	ESDRAS SUED DE LIMA SANTOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:45:34	Gabriel bragança de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:18:57	nayara fernanda cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:19:55	nayara fernanda cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 14:22:12	Hoender alves teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:23:46	Naelly Nayllén Alves Araújo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 14:28:02	ivonete sousa araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:31:06	ivonete sousa araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:35:21	Leon Vitor Da Silva Sousa Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:37:58	leon vitor da silva sousa santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:46:52	Geraldo Correia de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:06:33	rafaella pereira da silva pavoski	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:09:40	Josinaide Eurica da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:11:31	Felipe Soares Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:12:50	Arlete Ferreira Cardoso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:16:23	Vinícius Cardoso Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:22:15	JOSÉ LILTON RODRIGUES DE MEDEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:26:54	EDUARDA MASCARENHAS NEVES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:27:00	Felipe Soares Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:31:20	sara helena souza mateus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:31:28	Eliel Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:31:50	Eliel Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 15:32:17	Jansen Sales de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:35:40	Eliel Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:36:14	Jhulie Antonia de Oliveira França Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:37:12	Mirtes Souza Feitoza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:39:34	Abimael Fernando De Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:49:01	Odicleia Mesquita Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:55:33	William xavier figueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:02:02	Ricardo Araujo Vargas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:09:37	Leilianne de Souza passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:17:17	juliete aline de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:17:39	Alexandre Henrique Alves de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:35:24	Luis GABRIEL PEDRAZA MONTENEGRO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:38:38	Mariana Morais dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:47:09	Stefanie Durães Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:06:21	andrea fabiana oliveira de castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:09:48	Alana De Faria Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:15:53	CARLOS EDUARDO DA SILVA VIANA	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 17:26:35	Wellington Silva Gomes de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:33:13	Edilane Batista da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 17:44:32	Alexandrina Freitas Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:44:51	Alexandrina Freitas Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:47:21	Clarice Galvão Coutinho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:56:51	elinaldo de oliveira bonfim	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:00:30	Heverton Vieira Coelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:18:23	Pedro de brito Prestes junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:20:09	Antonio Carlos Trindade da Silva Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:36:46	Natalino Aparecido da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:36:49	antonio Carlos Trindade da Silva Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:36:57	Marcos Vinicius Passos Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:40:30	Anne Ferreira Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:56:51	ISABELA CORREIA DE OLIEIRA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:05:19	Oséias Paulo da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:06:56	Maria Luiza Silveira Jochims	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:12:07	Cláudia de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:22:00	João Henrique de Sousa Leão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:27:33	Clebson Vasconcelos Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:29:55	Sabrina Ribeiro de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 19:33:01	Danilo Varela Pinheiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:34:09	João Pedro Andrade da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:38:35	JOÃO GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 19:41:13	Carla Viana Varela	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:47:47	Maria da Conceição Oliveira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:52:50	Mariana Oliveira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:54:19	Thaynara Scatambulo Sena	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 19:56:43	Deiliane Fernandes das Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:08:34	JORGE ESDRAS LOPES MIRANDA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:09:14	JANICELENA DA SILVA CUELHAS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:24:12	Rosilane Bolanios da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:30:38	Juliana Sousa Bezerra	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:34:03	Adryan Sudario Sousa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:42:24	Axcel Gabriel Lopes Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:43:17	samyra bento da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:51:10	Thamyris Lucimar Pastorini Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:51:22	maria de fátima bento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:54:11	José Emanuel dos Santos Mourão	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:57:58	francisco ofir monteiro da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 20:58:33	Lilian dos Santos Souza Mourão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:24:11	Cremilda Queiroz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:24:52	Ana Francisca Marques Penha	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 21:29:13	DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:29:32	Patrícia Pereira da Costa Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:29:40	DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:34:29	MARIA JUCELANDIA DOS SANTOS ZAMBIAZZI	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:43:27	Marcondes Pereira Guimaraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:46:57	Rafaela Alexandrina Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:50:57	Dimitri Pereira Maia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:04:59	Andressa Beatriz Gomes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:10:24	Sara dos Santos Nunes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:16:46	Nataly Rodrigues Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:17:57	Gabriela Marques Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:19:04	Sol Dayanara de Siqueira Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:25:13	Claudia Mclovia de Siqueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:26:45	mleigue55@gmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:31:07	Marcio Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 22:42:37	Vitor Cristian da Silva Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:03:10	Ivan Jesus Campos Chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:03:20	Luciano Peixoto de Alencar Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:20:20	Marinaldo Santos Mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:25:44	Ingride Coutinho Mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:27:24	Thiago Rodrigues Dall Acqua	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:31:04	Elisson hugo carvalho schlosser	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:33:35	Rosalina Pessoa da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:56:43	Domingos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

### RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 2 – VESPERTINO

Carimbo de data(mm/dd/ano)/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	No caso de inscrição nos cursos de inglês básico 2 ou inglês intermediário, como fará a comprovação:	Situação	Prova de Proficiência 15/03/2019 as 8h
2/28/2019 10:17:47	Emanuele Faleh Castelo Branco	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 10:24:29	Marcelo Resende da Silva	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 10:29:32	Clenes Gomes dos Santos Júnior	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 10:42:32	Jáder Louis de Souza Gonçalves	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 10:55:26	IRIS RODRIGUES ALVES	Instituto Maria Auxiliadora - 2º ano do ensino médio	Tenho declaração/Comprovante	Desclassificado pelo descumprimento do item 2	
2/28/2019 10:58:27	Fernanda Kelly Mendes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	

		pública			
2/28/2019 10:58:50	JULIA RODRIGUES ALVES	Instituto Maria Auxiliadora - 1º ano do ensino médio	Tenho declaração/Comprovante	Desclassificado pelo descumprimento do item 2	
2/28/2019 11:03:24	Eduardo Duncke de Oliveira da Mota	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:06:13	Olivia Victória Matos do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:06:57	Emmellyne Vitória Pereira de Souza	Conclui o ensino médio no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 11:18:20	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:28:18	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:42:20	JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 12:23:20	Jacson Miler Vidal de Souza	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 12:26:26	Jonathas Renan Figueira Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:16:36	Yasmim Caroline Amaral Muniz	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 13:44:35	Lucas da Silva Resende	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 13:49:59	Letícia Rodrigues Sales da Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:50:55	Vinícius Barbosa Rivatto	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:56:47	Diego Sousa Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:00:29	Sabrina Garcia Lamarão	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:22:17	Lucas Limeira Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova



2/28/2019 15:28:27	Elisandra Rodrigues nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 15:30:27	Ana Karolina Montoia Arrais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:49:52	Juliana Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 15:50:49	Raiane da Silva Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:19:22	Hellen Julie Mendonça Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:24:01	Cheila Edjane de Andrade Raposo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:41:02	José Flávio da Silva Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:45:12	Maria Eduarda Almeida Lustosa	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 16:47:59	Rayane Pereira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:50:27	Ceylon Batista Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:50:36	Lavínia Lorrane Rodrigues Soares	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 17:13:55	Gabriel Ferreira Agostinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 17:54:19	Francisco Paulo Magalhães Moreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 17:54:49	Alice Regina Assunção Prestes	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 18:04:45	Évoni Chagas de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 18:20:49	Kayky Alexandre Rodeigues Vieira	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova

2/28/2019 18:25:24	Morhan Caitano da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 18:26:09	Ana Cecília de Moraes Alves	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 18:38:38	Sara Oliveira Grigoletto	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:05:25	Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:23:21	Diana Nunes Talon	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:45:17	Karen da Silva Tenório	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 19:50:01	Collien Rodrigo de Oliveira Néry	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:56:05	Gabriela de Oliveira Moreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 20:56:05	Micheli Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 20:59:17	Samara Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:00:25	Deósthenis Luckas Souza da Silva	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:03:25	Carla Bianca das Chagas Silva	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:08:54	Luciene Chaves Albano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:09:23	Kelly Grace Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:13:31	Getúlio Werle de Oliveira	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 21:14:58	Laiza Raposo Soares Nogueira	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	

2/28/2019 22:04:45	Maria Eduarda gomes Vidal	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 22:19:32	Beatriz Reis Dutra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 22:19:38	Marineta Souza de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
2/28/2019 23:06:58	João Pedro Ribeiro Jungles	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:13:45	Rubens Chiullo Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 23:16:04	MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 0:27:17	Adriana da Costa Abreu	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 0:27:28	Adriana da Costa Abreu	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 0:29:47	Flávia Karolina Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 0:38:25	Andresa Sabrina Ferreira Borges nobre	Estuda em outra escola Pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 3:25:33	Jocinei Coelho de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 6:11:22	Rachel Barbosa da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 6:44:20	Rafaela Martins Jesus	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 7:05:51	Micheli lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:09:07	Samara Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:41:54	JAIANE RABELO MORONA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:44:28	Marcos Barros Cardoso	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/1/2019 8:25:13	Diego Reis Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 9:00:34	ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 9:12:20	Vandernubia da Silva Shupep	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:04:26	Jordana Siepamann Vieira	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:22:40	Arthur Duran de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 10:34:38	Daniele Conceição Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:48:49	Walter Junior Sales Villarruel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 10:59:51	Natalia Barros da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 11:15:50	Jones Alves de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 11:39:13	Suellen de Oliveira Fappi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 11:49:46	João Victor Lemos Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 12:12:04	Meryellen Azevedo Marinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 12:14:24	Nicole Mendes dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 12:14:51	Lucas Ramos Aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 12:58:25	Mariane de Barros Andrade	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 13:13:52	Lucilene oliveira da silva carneiro nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	

3/1/2019 13:58:05	Maria do Rosario Lourdes pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 14:05:15	Vitória Eduarda Leite Ribeiro	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 14:38:52	Roger da Silva Tavares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 14:49:58	Talyssa Vitória de Oliveira Pontes	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 15:29:41	Ruanne Émely Borges Celestino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 17:33:00	Tatiane Martins de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:10:11	Vinicius de Andrade Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:34:00	Vivian Coeli Russelakiz de Lima Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:50:20	Samara Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:53:04	Micheli Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:57:56	Yure Barreto Zanata	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 19:36:45	Jucilene Trifiates da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 20:29:24	Álvaro Victor De Oliveira Aguiar	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 0:30:29	Yngrid Gomes de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 7:52:36	Hendson Marques Cortez	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 8:03:47	Ane Daiane Braz de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/2/2019 9:21:27	Ângelo Ferreira Guimarães	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 10:12:25	Helena de Jesus Abreu Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/2/2019 10:48:11	Francisco Moreira Lourenço	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 13:18:42	Talita de Araujo Campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 14:35:22	Ricardo Bandeira de Mello Modesto de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 15:01:54	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/2/2019 16:06:44	Jonilia Gomes Pinheiro Neta	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/2/2019 19:35:25	Ana Claudia Fagundes Toledo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 22:54:31	Fabiana Azevedo Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 23:16:34	Cristiane Ferreira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 0:51:49	Stefane Brena de Jesus Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 10:54:55	Raiane Demetrio Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 17:14:30	Ana Paula Santana Leonida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 17:45:40	Carine Ferreira de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 18:38:28	Gustavo da Costa Freitas	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 20:04:19	Júlia Maria de Souza Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/3/2019 20:36:38	YASMIN GODINHO MACHADO	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 20:49:34	Renan Gabriel Lemos Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 1:51:51	Elias Gomes Magalhães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 1:52:02	Elias Gomes Magalhães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 11:40:10	Laura de Sousa Costa Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/4/2019 13:54:44	Vitor assunção lima colares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 15:07:06	Lourenço de Andrade Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/4/2019 15:14:44	MARCIRENE AMORIM DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 15:26:47	Leticia de Moura Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 16:29:53	ABSOLON SILVA DE SALES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 16:30:08	Alciana Gomes Pimentel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/4/2019 17:59:58	Matheus Esteves De Paula	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 18:48:03	Alessandro Ribeiro de Araújo Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 22:15:09	Micaela Nicole de Siqueira Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/4/2019 22:45:30	Lilian Garyela Nascimento dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/7/2019 10:26:35	JESSICA SILVA FELIX	Concluiu o ensino	Tenho	Lista de Espera	

	BASTOS	médio em outra escola pública	declaração/Comprovante		
--	--------	-------------------------------	------------------------	--	--

### RESULTADO - INGLÊS INTERMEDIÁRIO 2 – VESPERTINO

Carimbo de data (mm/dd/ano)/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	No caso de inscrição nos cursos de inglês básico 2 ou inglês intermediário, como fará a comprovação:	Situação	Prova de Proficiência 15/03/2019 as 8h
2/28/2019 11:00:57	Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 11:19:19	Paloma Carvalho Lima	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 11:49:37	Karoline Borak da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 12:27:33	EDNILSON GOMES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 13:06:14	Fernanda Roberto da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 13:23:22	João Lucas Botelho Guimaraes Lemos	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 13:31:14	Maria Francisca Da Silva Vieira Pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 13:49:24	Leonardo Marques de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 14:07:40	Carlos Eduardo Lisboa Marinho bastos	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 15:42:34	Angelina da Silva Freire Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 15:43:58	Devanil Júnior Malta Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 15:48:12	Maicon André Carvalho Ferreira da Silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 15:53:40	Thais da Conceição Ferreina Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 15:59:42	Tainan Alleyne da Costa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 16:10:38	Pedro Henrique Castelo Carneiro	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova



2/28/2019 16:14:49	Viviane Belo Brito	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 16:20:08	Osvaldina Duarte da Silva Luz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 16:31:00	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 16:43:53	Eduardo Yuri de Souza Paiva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 16:49:59	Hiorrana Naveca Bernardo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:52:13	Cristiele Luana Oliveira de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
2/28/2019 16:52:21	Luiz Roberto Marques da Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 16:56:44	Charles Albin Silva Cabero Werklaenhg	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 17:01:46	Camila Carolina Kaszewski	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 17:02:20	Camila de Alencar Felini	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 17:12:11	Joana Darc Pereira Sodre	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 17:22:48	SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 17:25:56	Leticia Isabela Duarte Farias	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 17:51:34	GABRIEL CAÑIZO LEÃO	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 17:52:49	RAABY LIANDRY DE SOUZA TEIXEIRA	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 17:56:02	Camila Francischini Leal Goncalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 18:09:53	Valter Silva Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 18:28:06	Vitor Matheus Francischini Leal Goncalvez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

2/28/2019 18:33:42	Carolina Augusto de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 18:35:13	Marlon Henrique Barros Guido do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:06:56	Waldemir Andrade Calil Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:09:45	Taily Maria Alves Barroso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:49:22	Breno Alexssandre Marques Silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 19:51:00	Amanda Monteiro de Oliveira	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 20:03:40	Gisele Maria Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 20:04:03	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 20:09:25	Isabela Francisca dos Santos da silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:02:05	Natanael carvalho dos anjos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:05:14	THIAGO RIBEIRO LINHARES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:30:44	Vitorino Vale Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:33:06	Esio Rodrigues da Silva Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:41:58	Hudson Alberto Vieira Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:52:05	Alexander Silveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 22:07:57	Daiane Rodrigues Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 22:12:06	Cassia Luciana de Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 22:32:16	Marineide Zeferino da Silva Eduardo	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 22:41:52	Keurilly Istevo da Silva Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

2/28/2019 23:01:53	Karen Emylly Araújo Lima	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:15:11	Nicelia Pereira Montel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:19:29	Francisco Araújo de Carvalho Neto	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:23:08	Dálisson Silva Da Costa	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:32:22	Jose Ernani Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 0:11:02	Iago Medeiros Floresta	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 0:32:11	Bianca maria Marconato de Sante	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 0:48:50	Adriano Lopes Geber	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 4:06:30	Renata Rodrigues de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 4:27:54	Elen Enedina da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 6:45:37	Rafaela Martins Jesus	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:08:21	ISABELA INNÊ DE MELO GALDINO	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 7:33:01	Rita de Cássia Ferreira Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 7:36:10	Marcos Barros Cardoso	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:44:24	Diego da Silva Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 8:08:03	Marcos Barros Cardoso	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 8:13:45	Glaci Nascimento Goes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 8:30:16	Iranira Geminiano de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	

3/1/2019 8:57:03	Emily Taíssa Nascimento da Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 9:44:08	Alessandra Lourdes Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 9:49:36	Willen Carvalho Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:08:20	Isadora Cristina Martins Valente	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 10:15:54	ANDREI SOUZA TAQUES	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:20:49	Gil Guibson Mota Amaral	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 10:39:35	Pedro Arthur melo da Silva	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 11:16:41	EDUARDA VITORIA LEIGUE DE LIMA	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 12:15:11	Valiatt Arruda Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 13:02:13	Thalicia freire do nascimento	Estuda em outra escola Pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 13:26:24	Erick Nicolas Lima da Silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 13:32:40	Joseline Rodrigues Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 14:04:59	Joao Maria do Espírito Santo Junior	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 14:13:02	Queitiane Castro Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 14:52:54	Pamela Raiane Izel No'w	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 15:27:18	Regyvânia Alves Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 15:33:10	Murylo Pereira da silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 15:33:26	Eduardo barros da Silva	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 15:44:42	Renata Almeida Carril	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/1/2019 16:00:47	LUIZ ANTONIO DA FONTOURA COLUSSI	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 16:51:41	Felipe Teixeira Duarte Silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 17:06:32	Luis Alberto Gonzalez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 17:23:06	LUIZ ANTONIO DA FONTOURA COLUSSI	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 17:45:18	Maria Aldenira Silva Coutinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 17:46:04	Érica Camila de Castro Assunção	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:53:28	Adriano Zanata Morey	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:55:16	Raquel Rodrigues Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 19:02:36	Thalyssa ribeiro santos	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 21:08:55	Raquel Rodrigues Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 22:32:18	Silvia Cristina de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 22:51:46	Eduardo Sarges de Souza	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 23:18:49	Luis Anronio de Lima Vanin Junior	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 23:22:35	Pablo Gerhardt Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 23:22:38	Jorge Alexandre dos Santos Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 23:40:13	Marcos Werley Neves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 0:06:38	Anna Sophia barros da silva	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 2:27:20	Josué da Silva Aires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/2/2019 3:48:47	Mayco kelvy de alencar menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 9:01:18	kris suellen de souza fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 9:13:49	Fabio Junior Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 10:38:37	Axcel Gabriel Lopes Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/2/2019 10:56:48	Giovanna Moraes Garcia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 11:30:42	Joni silva de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 12:47:25	Jade Rodrigues de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 10:28:42	Lucimar honorato silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 10:51:46	Janaina Clara Alves de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 13:03:01	Gilmar Marinho do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 18:17:54	Valquiria Alves Muller	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 19:20:09	Andressa Carvalho Brito	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 20:32:47	Diego Dionizio de Araujo Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 20:47:55	Pedro Henrique Bentes dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 21:05:06	Laisse da Costa Aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 23:47:12	Guilherme Henrique Sena de Paula	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 10:46:34	Ernanda Faustino dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 11:12:02	Ulhiana Maria Sevalho Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/4/2019 12:30:43	Igor Eugenio Araújo Manso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/4/2019 12:48:36	GABRIELLA ROSENDO DA ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 12:49:32	Tamara Cunha de Oliveira Manso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 13:12:02	João Bosco Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 14:57:35	Francinete Silva Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 16:02:54	Joana Letícia Bezerra da Silva	Estuda no IFRO	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/4/2019 17:51:01	Michael Gabriel Rodrigues Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/4/2019 21:53:25	LUDMILA DE SOUZA CORTEZ	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

### RESULTADO - CURSO DE FRANCÊS

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	Homologação
2/28/2019 10:28:30	Samara Laís Maia Bonfim	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:30:11	Amanda Galdino Pinheiro Borzacov	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:35:14	Karin Marina Souza da Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 10:36:50	Gabriele Matos do Vale	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:40:47	Brahner Fabiszaki da Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:58:02	Eloíse Duran Frota	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:00:35	Ryan Andrade da Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:20:02	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:18:29	Camila Passos Freires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:22:00	Tiago Rafael Andrade Barrozo	Concluiu o ensino médio em	Classificado

		outra escola pública	
2/28/2019 12:25:58	Giovanna Araújo de Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:33:46	Renata Mariana Brasil Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:25:23	Rodrigo Kuhn Teixeira	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:33:52	Cassia Luciana de Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:46:28	Eduardo Felipe Almeida dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:50:34	Natieli do Carmo Dias	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:52:19	Taisila de freitas Lima	Estuda em outra escola Pública	Classificado
2/28/2019 13:11:01	Mirela Sabrina da Silva Lora	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 13:19:05	Pablo Ricardo Ramos Brito	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 13:18:10	João Pedro da Silva Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 13:26:53	Eduarda Fernanda de Oliveira da Silva	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 13:37:49	MARIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA PINTO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 13:59:01	Miriã santana Veiga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 14:05:05	Cristiane Silva Almeida	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 14:12:55	Natália Leite Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 14:15:11	Aline Pereira Dantas	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 14:22:16	Beatriz Karina Ferreira Costa	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 14:31:07	Juliana Araújo Flores	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 14:49:00	Paula Roberta de Lima Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:18:31	Yne Oliete dos Santos Maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera



2/28/2019 15:20:53	Raissa Eduarda Pereira Paiva	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:21:27	Francelene Brito da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:24:27	Angélica Paixão Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:29:30	Sinara Andréia de Carvalho Silva	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:30:03	Marissa Mendes dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de espera
2/28/2019 15:30:19	Danilo Conceição Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:36:25	Jhonathan Correa Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:46:27	INGRIDY OLIVEIRA DA COSTA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:46:30	Victória Régia Souza Ribeiro	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:49:10	Fernanda da Silva Cândido	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:49:48	Anniely fabiana pereira roque	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:52:58	Larissa De Arruda Vieira	Estuda em outra escola Pública	Lista de espera
2/28/2019 15:55:35	Raimunda pereira Dias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:14	Thais da SilvaGama	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:19	Bruna Gomes Naujalis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:28	Rillary Hestéfany Farinas Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:03	Stephanie winie de oliveira Johnson	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:10	Ana Marta da Costa Menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:15	Weric Paiva da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:27	Sara Evangelista de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 15:59:54	Kamila cristina veras da cunha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:00:07	Thomas Oliver Borges dos Santos	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 16:00:30	Bárbara Gregório Alexandre	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:03:18	Rafael David de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:04:05	Ádelle Camarão Monteiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:07:01	Debora Pinto Rodrigues	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:11:19	thay02071999@gmail.com	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:11:59	Sarah Emilly Araujo Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:13:49	Allison kelvis Almeida Prihl	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:14:15	Patrícia de Almeida RAULIN	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:14:26	Sophia Elisa Araújo Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:15:46	Gabriela Raposo Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:17:24	Andreza Iara Rodrigues Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:19:08	Isabelli Bressan Gil	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:19:20	Manuela Bertuci Queiroz de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:20	Páblina Beatriz Mendes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:20	Patrícia de Almeida RAULIN	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:23:53	Victor Alencar Marques	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:25:51	Letícia Pinheiro Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:26:53	Graziella Brito Rocha	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:18	Hévilly Rodrigues Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:32:36	Taynara Cristina Nunes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:33:07	Elis Morena Marinho Melo	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera

		outra escola pública	
2/28/2019 16:35:10	Aurenilde Alves Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:37:58	Estefhany do Nascimento Fonseca	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:47:52	igor alexandre de souza chaves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:48:46	Wenderson Matheus Simionato Paz Damasceno	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:54:14	Jhonatan Borges de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:58:57	Maria de Fátima da Silva Matias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:59:46	Gisele Aparecida da Silva Lino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:04:06	Jenifer tayna aguiar barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:04:30	Weccley da Silva Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:06:17	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:12:29	Gabriel Ferreira Agostinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:13:37	Paulo André Silva Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:14:22	Raine Cavalcante Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:17:51	Monique Santos Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:17:29	Vaniele da Silva Paiva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:23:03	Kessilaini Lopes da Costa Garcia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:24:42	Thiago do Carmo Brasil	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:29:25	EVANICE DE ALMEIDA PINTO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:30:05	Simone Régia Barros Cesion	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 17:34:56	Juliana Nogueira Calixto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:52	Ester de arruda lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:39:06	Daniela Sergino Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:40:46	Ana kleia da silva silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:42:38	Verônica Lobo Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:52:08	Suely Vasconcelos Ribeiro dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:33	Tatiele Raiane Medeiro De Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:09	Franciele Gomes França	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:31	Viviana Estéfane Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:48	camila francischini leal goncalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:58:17	Daniele Cruz Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:59:30	giulia rachel souza sena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:00:29	Pedro Lucas Figueira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:00:58	caren larissa rocha de souza fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:32	Marcia Letícia Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:03:48	karinasnt21@gmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:00	Leojaimo Lino Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:08	Lucas Eduardo Martins da Rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:35	Pedro Henrique Pamplona Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:20	Sandra Esther barreto mesquita Gusmão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 18:07:56	Bruno Conceição Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:08:25	Gislane Meirelles do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:08:58	Katiana Soares de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:10:48	Fabiola de freitas Feitosa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:11:58	Lorena Galdino Pessoa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:13:12	Weslone Brito Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:17:55	Lizangela Maria Alves patrício	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:27:07	Renata Santos Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:29:14	Madeleine Gonzales Justiniano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:31:54	MARCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:35:53	Maria Clara Rodrigues de Resende Medina Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:37:39	Natan Gonçalves Nery	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:39:30	Leonardo Eliel Dias da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:39:46	Patricia Ravena Nunes Vinhorte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:40:14	Maria do Socorro amorim	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:42:26	Rayele Thafyla Marques de Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:45:38	Márcio José Terrazas Ribeiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:46:44	Cristovão Leal de Almeida Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:58:28	Geani Vitória de Souza Aquina	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 19:04:02	Karine Rodrigues Paulon	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:05:36	Yasmin Cristina Garcia dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:06:18	Thais de Oliveira Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:11:43	Victoria Ferreira Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:16:38	Mayra Eva Silva de Sousa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:19:14	Ane Beatriz Nunes Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:21:42	Jarete Justiniano Coelho Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:22:40	Érina Rozenha De souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:23:47	Raylson martins Cezário	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:36:06	Thayrine santana do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:38:32	Melissa Reis Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:41:16	Andre Luiz Barbosa Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:41:49	Natália Santos Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:44:08	Jackeline Sousa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:45:19	Eduarda de fatima sousa ferreira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:49:47	Marineis da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:52:45	LUCAS JOSE LAVAREDA LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:54:24	Luís Gustavo Montes Dorado	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:55:16	Apoliana Soares dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:56:33	Halissa Rocha Fernandes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:12	Stephane BispoRufino	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera

		outra escola pública	
2/28/2019 20:04:52	Jackeline Sousa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:05:51	DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:13:30	Alan kauendryo de souza molino	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:15:36	Janmila Cristiane de Paula Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:16:08	Guilherme de Souza e Sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:16:13	Marcio dos anjos silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:16:25	Carla Almeida Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:17:00	Carla Almeida Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:17:31	Rosa Maria de Oliveira Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:19:13	Rosimara Gomes Vital	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:20:55	Mara Dalila Almeida Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:21:38	Nilton Fernandes de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:24:21	Gabriel Silva da Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:26:23	Nicolas Alves Barbosa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:29:55	Débora Cristina dos Santos Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:31:54	Myke do Nascimento Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:33:56	Maria Tereza Da Silva Belo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:36:05	Thayná Juliana Farias Lemos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:36:34	Maria Eduarda Botelho de Paiva Rio	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:38:55	Deise cristini de Sá mschado	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 20:41:54	josé alfredo paes rosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:44:18	Deise Cristino de Sá machado	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:45:57	Fabio Henrique Martins De Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:46:03	Andressa Ayres Barboza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:46:18	Fernanda Beatriz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:49:05	janaina Caetano da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:51:32	Larissa Macêdo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:52:34	Aline Oliveira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:53:52	José Carlos Leal dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:54:21	Aline Oliveira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:56:05	Vinicius Serrate Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:59:06	Jamiles Nascimento vieira dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:03:38	Luis Henrique Werneck de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:06:29	Semiramys Angel Pereira Alexandria de Melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:12:45	Luis Henrique Werneck de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:14:11	Maria Lauanda Honório dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:18:48	Andressa Reis Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:26:08	Érika Cristina Rodrigues Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:27:52	Joao Victor Almeida Nery	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:34:10	Joyce Meyre Degan	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



2/28/2019 21:41:49	Elivelton Doenha Valeriano	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:46:43	Elaine Cristina dos Santos Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:50:47	José de Arimatéia Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:52:16	Maria Cecília da Silva Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:59:48	Kelen Kaliane Matias Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:58:45	Gilson vitor crispim mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:00:24	Jussara Bazan Amaeing	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:00:18	Jussara Bazan Amaeing	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:02:05	suziane correa machado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:05:29	Ionira melo da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:05:30	Letícia Bento de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:05:40	Tiffany Cristiele Da Silva Lima Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:05:54	Thaiza Natália Martins Lacerda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:06:00	Lorena Albuquerque	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:14:56	Apoliana Soares dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:16:14	Natalia Brito da cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:16:21	Natalia Brito da cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:20:34	Kézia Poliana Matias Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:22:42	Raliane de Oliveira Jordan	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 22:26:50	Beatriz Nogueira de Vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:28:03	Nilson Oliveira Santiago	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:35:05	Marilene de almeida rebelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:39:57	Carolina da Silva Matos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:29	Giuliane	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:37	Renata Valentim Dantas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:42	Camile Alessandra Monteiro Bernardo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:47:29	Helloysa Da Silva Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:48:42	André Luís Alves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:50:25	Thaina monique Gonçalves Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:52:07	AMANDA BEATRIZ TELES DOS SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:54:16	REBECA KEITY DA SILVA GOMES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:55:21	Kethelen Santos de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:56:10	EDNA NONATA ARANHA ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:57:06	Natália Fernandes Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:57:17	Wollace Lennon da Silva Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:00:37	Luiz Guilherme Carvalho Cardoso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:01:47	Lucas Almeida Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:01:52	Anderson de Oliveira Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:02:39	Anderson de Oliveira Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 23:02:43	Luiz Guilherme carvalho Cardoso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:07:11	Ana Carolina Braga Prado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:09:23	Geovana do Nascimento Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:09:45	Wender Carvalho da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:10:55	Vinícius Henrique do nascimento Penny de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:11:34	Elcima Ferreira Braga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:12:10	Rutieli serrath maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:14:17	Alex Sandro Silva de Cristo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:20:05	Hellen Kássia Xavier De Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:22:30	Vitória Regina de Oliveira Mendonça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:23:17	Mônica Letícia Carvalho Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:23:27	Jose gabriel soares de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:27:00	Jhulia Miranda da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:27:04	Ketly paola fernandes vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:27:29	Kayo Vinicius Canto Vasconcelos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:28:39	Jéssica Camila Lima Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:41:26	Wanessa Kamilly Ferreira da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:49:07	Thalis de Oliveira Gaspar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:49:37	Thalita Vitória Moreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:51:11	Jose Matheus Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera

		outra escola pública	
2/28/2019 23:52:36	Fabiano teles da rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:53:28	Hewelline Oliveira Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:02	Linda Emanuelle Nery Santeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:35	Larissa Sousa Almeida	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:04:42	Gabrielen Ribeiro leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:04:50	Lauriana Botelho Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:08:56	joao Pedro cruz Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:10:15	Beatriz Rodrigues Dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:19:49	Lys Vitória Ribeiro de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:20:32	Antônio Oliveira Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:21:46	Igor mateus pereira menezes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:22:10	Igor mateus pereira menezes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:24:26	lucas almeida da cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:27:35	Flávia Karolina Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:29:23	Adriana.c.abreu@hotmail.com	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:29:52	Lígia Taianny Silva Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:31:54	Lígia Taianny Silva Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:54:52	Camila Teixeira de Morais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:56:56	Delmar Fernandes Silva Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:33:47	Janeth Campos Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 2:10:32	Andreza Silva de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:21:17	Letícia Aguiar Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:29:07	Gilson Eduardo Saiter de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 3:08:37	Lícia Fernanda Reis De Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 4:12:58	Weverton Lucas Nunes Neto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 4:38:31	Luana Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 4:47:47	Franciele França Tenani	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:26:48	Gleiciane pereira lisboa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:58:49	Aline Assunção Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:21:37	Evelin Costa de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:47:57	Lucas dos Santos Cardoso	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:12:23	Gloria Maria Coelho Mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:26:18	EDNA NONATA ARANHA ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:39:02	Daniela Márcia Caixeta Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:57:41	Alam de Souza sartim	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:02:11	Maria Francisca Silva Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:02:41	Querolaine Oliveira de sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:23:48	Gabriele Nunes Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:36:51	Freire da silva Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:51:26	Alessandra dias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 8:54:35	waltey de oliveira nery	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:57:10	Ana Eliza Montenegro da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:14:34	Maria Eduarda Montenegro Sampaio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:22:27	Milene silva de melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 9:24:59	Nilton Fernandez de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:26:19	Núbia Cristinie Pereira Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:31:38	Jane Barbosa Leite da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:32:02	Evelin de Paula Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:32:50	Maria Clara do Carmo Cândido	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:35:50	Letícia Melo de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:38:03	Gabriela de Oliveira Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:39:40	Letícia Melo de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:39:52	Thamara Letícia Silva Machado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:40:53	Joao pedro camara lionel	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:46:54	Yasmin Santos Araújo Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:48:02	Jonas Carvalho de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:58:06	Suliane de Oliveira Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:00:05	John wesley silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:00:58	Thuani Emilly Farias Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:02:07	Natália Santos de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:05:14	Sâmia Moraes de Melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 10:08:00	Deivison Corrêa Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:10:11	Izabelly Vitória Gotara Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:13:00	FRANCISCA AGAMENÓLIA DE OLIVEIRA JACOB	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:13:37	Jessica de Oliveira Umbelino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:14:09	Joice Cristiny de Oliveira Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:24:08	Agatha Mesquita Ferro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:28:40	MARIA DE FÁTIMA PAIVA DA COSTA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:32:25	Henry Schuler de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:41:00	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:58:11	Daniel Monteiro dos Passos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:58:50	Aparecida Pinto de Jesus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:05:35	Guilherme Salcedo Chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:07:31	henrique sales das neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:09:56	Késia Vitória dos Santos Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:16:02	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:23:14	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:24:03	Juliana de Almeida Rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:25:07	Luis Daniel Silva Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:26:28	ivo fernandes antunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:28:31	Adria Da Silva Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 11:51:07	Marcelo Libério Eliotério	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:51:53	Sarah Gabriela de Lima Borges	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:56:49	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:01:24	José Vinicius Félix Hardaia	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 12:06:16	Laryssa Giovana Teles de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 12:19:49	Dayná Oliveira Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:22:01	Pedro paulo morais garcia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:30:48	Fernanda Gomes Tavares Emerick	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:44:39	Wemerson Mendes da Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:45:10	Maria vitoria villarruel costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:47:16	MARCOS VINICIUS DE SOUZA PRESTES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:52:44	Vitória Rafaela Barrozo Fernandes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:56:15	Gabriela Silva Santiago	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:28:59	Sergio de Araujo Vilela	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:31:35	EVELYN CUSTODIO DE OLIVEIRA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:34:10	Eduardo Aranha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:36:51	sidnei gonçalo lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:51:26	Natiele Monteiro De Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:59:38	Sirlete Silva Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:01:06	Rafael Oliveira Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:07:01	Vitoria Karollynny Rossell Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



3/1/2019 14:10:33	Allan Marcel de Souza Fonseca	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:26:56	Jacqueline Duarte Aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:30:14	Ketlen Viegas de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:44:14	Rosiele Oliveira Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:44:46	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:49:10	João Paulo de Aguiar Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:51:20	Anna Alice Correia Pessoa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:55:43	Tito José de Barba Avaroma	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:58:54	Tamires Ferreira Muniz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:05:58	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:08:15	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:17:46	Ariel Alves Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:19:36	Sther Júlia de Lima Borges	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:20:34	Lucas de Lima Matias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:34:01	WilsonJunior Rodrigues Leal	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:34:13	Júlia Yasmin Borges Celestino	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:36:09	Bruna Caroline Campos Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:46:45	Paulo Vitor Alves de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:54:43	JOSÉ ARIKAPÚ JÚNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 15:54:56	João Victor izel	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:58:06	Alcileide Santos da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:07:43	Jonas Carvalho de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:08:29	Elane da silva Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:17:18	Bruno Mateus Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:32:26	Maina Josiele Ferreira Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:36:35	Maria Gabriela Exposto de Sousa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:46:54	stephany ketley souza da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:51:14	Tarciane Soares de Sá	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:53:47	Chaila Vanessa de Souza Felicio	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:02:05	Odila Maria Miranda Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:08:50	Larissa Lima Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:16:44	Rhayan WesleyMiranda Tampelli	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:27:09	Juliana Assaio Miyata	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:33:23	Diêgo Holanda Oliveira Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:44:46	Iara Araújo dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:49:00	Rômulo dos santos rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:52:41	Gabriel Henrique Carbolin Plaster	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:09:28	Rafaely de Souza Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:31:04	José de Arimatéia Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 18:55:54	janaina Caetano da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:08:21	Gleidenira Lima Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:41:49	Letícia Maciel Miranda	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:47:03	AlexssandraRozendo da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:54:19	Guilherme Rodrigues Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:57:17	francisco messias dos santos mendonça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:00:20	Joyce Lora Gomes Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:06:21	Jamilson silva de melo junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:07:42	marxa hortência miranda silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:15:45	Flávio Torres Da Silva Júnior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:21:56	Sara Paiva Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:24:45	Treycce Paiva Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:35:24	Franciara Maria de Souza Reis	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:42:45	daiele monteiro dos passos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 21:08:22	Thiago Coelho Berlamino da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:08:35	CLAUDINEIA CORREIA DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:32:38	saulo freires lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:55:29	Patricia Pereira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:56:46	Gabriela Montes Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:04:57	ícaro campos da cunha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:13:15	Witallo Teixeira Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 22:39:08	karina pereira gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:50:05	Reinaldo lopez chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:56:01	Jeanne Gleice Carvalho Viana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:57:13	Layse Fernanda Cosme dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:02:30	Romario Moura Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:23:27	Luis Antonio de Lima Vanin Junior	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:24:54	Pablo Gerhardt Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:27:28	Marcos Werley Neves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:29:48	Pedro Henrique Santos da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:31:53	Pedro Henrique Santos da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:37:46	Ana Julia Ortis Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:05:06	Diego Alexandre Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:17:54	Thaís Carvalho Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:24:27	Ozana Pereira Garibaldi da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:03:45	Manoel pereira da silva neto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:14:45	Lucas Nunes de Freitas Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:19:53	Mateus Henrique Correia da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:22:44	Beassaid Peixoto Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:24:19	Izabelle Gomes de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 1:59:25	Deyvid Junior Cremasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 2:28:45	Priscila Braz Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:40:54	Fernanda Abreu dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:44:45	Natália Vauz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:03:05	Emelin de Paula Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 10:06:17	Fatima Leorrana Carvalho De Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:44:35	Anna Beatriz Vilhena de Amorim Duran	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:46:29	VALDELENE MARIA AGUIDA DE MELO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:47:37	Carlos Eduardo Martins de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:04:32	Gabriel Alac Freire Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:19:06	Helloisa Hellen Santos Abreu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:28:41	Chryselen Cristine Lucino Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:46:08	Tatiane Martins Leal	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:00:46	Sipliane Mariele Bezerra Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 12:34:45	Letícia Benício da Cruz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:25:25	Fabiana Oliveira de Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 13:37:09	Mateus Guilherme Lopes Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:18:54	Antonio dá silva leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:20:55	RUAN GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:26:35	José Geraldo Oliveira Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 15:37:48	Thaynara da Silva e Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 16:43:06	Gabriele dos santos rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:55:51	LETICIA DO SANTOS QUINTAO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:06:47	Maiko willians de lima Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:12:13	Maikowillians de lima Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:24:30	Maikowillians de lima Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:33:14	Maiko willians de lima Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:42:00	Gabriel Felipe Alves de Holanda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:02:31	Natanael de Oliveira Serra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:33:36	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:36:02	Silvana Miranda Diógenes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:31:44	airton de sousa pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 21:12:10	Joseph Wesley de Souza Viana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 21:13:56	Lorena de souza campos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 21:59:00	Tiago Gomes Façanha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:00:22	Alex Evangelista de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:01:33	Thamiris Vitoria Pedraza Nicacio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:07:22	Gabriel Tavares Freire	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 23:57:46	taynara Cristina Silva Queiroz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:49:44	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:50:06	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 5:18:50	Amanda vitoria de alencar Morais	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 7:32:42	Pedro henrique passos de freitas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:01:07	matheus uilian landin da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:09:14	Pedro rogerio carneiro da silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 9:44:13	Maria Ester feitoza Esteves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:58:13	Suelen Celestino da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:46:10	Eduardo Hudson oliveira da cruz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 11:30:17	HELUANE AMORIM DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:26:59	Lidiane Ferreira Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:37:10	Anna Paula Silva Eduardo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:29:36	Andréia de Moura manini	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:33:47	Janaina Camilo de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:56:51	Bruno Rafael Costa de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:57:04	Bruno Rafael Costa de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:45:37	Fabrcia Caroline de Barros Lena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:22:56	Ana Carine Novaes das Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:29:09	Anderson Pereira de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:31:27	Nara Diana Trindade Barata	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:51:32	Larissa Costa de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 18:16:46	Venneky Wisley	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/3/2019 19:36:41	Madson Guilherme Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 19:54:58	Jhonatan Alexsandro de Araújo Montenegro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:45:46	Jaquisson Araújo de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:49:41	Ketlen de Araújo Alencar	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:52:52	Guilherme Zimmer Simionato Biavatti	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:23:44	Jéssica Simone Barbosa Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:04:38	Ana Letícia da Cunha Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:32:57	Liliana Nantes de Oliveira Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:43:05	Fabricia Nogueira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:22:29	Andressa L. J. Rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:46:50	ELIGER LIRA DE CASTRO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:58:37	Talita Batista Magalhães	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:10:59	Barbara Leticia Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:11:28	Larissa Farinas de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:22:26	Jordanna Lima do Carmo Facundo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:24:22	Thaís gomes chagas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:33:47	Kelverton Willes Ferreira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:28:12	Daniele Silva Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:38:21	Karine Nogueira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:22:18	Efraim da Silva Borba	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 14:08:59	william Azevedo Gonçalves Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



3/4/2019 14:09:33	kauê Machado de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:18:28	Agatha Kailane Machado de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:38:31	Michael Gabriel Rodrigues Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:46:56	Kamila Cristina Veras da Cunha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:07:23	David Rodrigues dos Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:20:15	Vladimir Freitas do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:27:43	Leticia de Moura Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:34:57	Maisa Isabela da Penha Pinto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:38:59	vera lucia Durães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:13:50	JULIA MARIA DA SILVA VIANA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:16:13	Lucas Felipe Maia Bonfim	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:28:05	Jheniff Ariadna Maciel Nery	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:37:04	Júlia de Sousa campos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:53:16	Vitoria Maria Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:02:02	Marcos Souza de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:02:04	ISABELLE SOUSA DOS SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:31:13	Bruno França da Ponte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:51:01	Francisco Alex Sales	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:09:56	Eduardo Henrique da Silva Conceição	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:20:07	Madson Rodrigues de Souza lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:48:08	Victória Silva Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 21:38:25	Julia vitória Inácio Araújo de souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:50:25	Ana Francisca Marques Penha	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 21:58:00	Natália nascimento de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 21:59:58	João Gabriel Felicio Najar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:00:03	João Gabriel Felicio Najar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:03:48	Clara Maria Felicio Najar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:10:22	Juliana Mello sena streit	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:12:45	Daniela Hilary Nunes Nascimento de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:13:18	Daniela Hilary Nunes Nascimento de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:16:19	Maísa Alves do nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:32:41	Diego Figueredo Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:34:59	Lucas Ribeiro de Paula Menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:52:31	Alcides Rodrigues de Alcântara Neto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:52:39	Alexandre Ximenes da Rocha Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:52:46	Alcides Rodrigues de Alcântara Neto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:57:54	Veranilce Marialva Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

### RESULTADO - CURSO DE ALEMÃO

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	Situação
2/28/2019 10:33:48	Levy Gaspar Lopes	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:34:59	Karla Cristina Xavier daSilva	Estuda no IFRO	Classificado

2/28/2019 10:38:36	Alexandro Alves da Silva	Concluiu o ensino superior	Classificado
2/28/2019 10:46:14	Stella Lana de Souza	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:51:49	Karin Marina Souza da Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:16:08	André Santos Paes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:20:44	Poliana Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:50:38	KAROLINE BORAK DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:28:55	Rafaela Cavalcante de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:33:12	Jacson Miler Vidal de Souza	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:43:54	Jorge Werley Alves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:46:01	Daniel Marques Alves de Lima	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:57:56	Luzardo Rodrigues Bandeira	Estuda em outra escola Pública	Classificado
2/28/2019 13:48:19	Vanessa Lemos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 13:53:02	Ícaro Olimpo Flôres Morais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 13:53:08	Larissa joyce de Avila Ferreira	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 14:13:59	Juliana Araújo Flores	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 14:32:51	João Marcos Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 14:35:46	Elizama da Silva Velasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 14:38:32	Joaquim Domingos Boaria Neto	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 14:51:33	Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 15:00:10	Karen Brissow Pinheiro	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:10:36	Thales Wilson de Castro Monteiro	Estuda no IFRO	Lista de espera

2/28/2019 15:10:38	Ana Caroline de Aguiar Hurtado	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:19:31	Flavia Elis Maciel de Lima	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:20:45	Adinei Brissow Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:23:17	Karen Beatriz Nascimento Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:25:11	Sara Aline David da Siva	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:25:12	Felipe Pinto Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:31:03	Juliana Nunes de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:33:35	Danilo Conceição Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:38:45	Roni Lima Lacerda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:39:01	EDINILCE FERREIRA LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:40:33	Marcos Henrique Carvalho Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:40:55	Maria Eduarda Aguiar De Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de espera
2/28/2019 15:45:35	Isa Thalya Mendes Terço	Estuda em outra escola Pública	Lista de espera
2/28/2019 15:47:30	Jose Italo Oliveira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:49:24	Lucas Caliel Araujo Batista	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:52:26	Alinne Raielly Sousa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:05:58	Raiany Cavalcante de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:07:10	Mariane Oliveira Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:10:06	Thaynara da Silva e Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:13:06	Vanessa da Silva Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:15:44	Ana Clara da Silva Rocha Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 16:18:25	João Vitor Costa Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:30	Kepler Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:52	Alice Victhória Regis Ribeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:25:53	Rudson Lucena Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:26:46	Thiago Soares teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:27:02	Eduardo Nascimento Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:29	Victor Manoel Areia Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:27	Cintia Gomes Dias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:28	Vanelle de souza DIAS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:41:10	João Vitor Hermenegildo Bastos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:29	Sara Evelin Lins da Hora	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:30	Mel Naomi da Silva Borges	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:59	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:51:35	CARLA JULIANA ALVES PEREIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:54:06	Elton Júnior bandeira souto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:00:10	sueli alves da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:02:15	Brenda Von Kopez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:03:34	Brenda Von Kopez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:04:30	Aleide jandira vassinave kujui	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:11:05	Sara Daniele Araújo Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 17:18:28	Sara de souza barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:20:44	Gabriel Marcos Rodrigues Barbosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:23:31	Glad dos santos Knypfel	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:25:02	Daiane Correia Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:25:08	Queiliane da Costa Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:57	Natália Carvalho Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:43:16	Letícia Elisabet Pereira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:45:11	Ana kleia da silva silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:46:32	Anna Karollina Pereira Pierim	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:10	Vanderlei Fernandes Adriano Cassupá	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:51	Pedro Henrique Silva de carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:29	Caio César Góes dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:59:29	Alisson Branco Dias de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:00:03	Emílio Ferreira Martins	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:17	Karina Santos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:14:28	João Lucas Ferreira de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:15:08	Lorrane Roberta Lemos Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:20:52	Naiara Tavares Cabral	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:25:09	Jennifer Cristina Telles Dourado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:30:43	Antônio Francisco Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:31:16	Caio silva chaves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 18:32:22	Madeleine Gonzales Justiniano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:38:34	Vanessa Caroline bersch	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:45:30	Vanessa Alejandra Prado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:52:46	Kennedy Wesley Alves de Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:53:31	Gabriel da Silva Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:57:29	Eduarda Andrezza Nascimento da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:06:53	Jéssica Paola da Costa Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:11:47	Gabriel Nascimento da Cruz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:25:46	Hévilly Rodrigues Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:31:34	Waleska Juracy Araújo de Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:35:16	Yasmin faria ramalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:04:37	Tamara Katiele Soares Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:05:48	Tatiane Almeida Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:07:05	Mateus duarte ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:07:19	Antônia Bispo Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:09:53	Dailton Macieira de Lima Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:10:03	CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:33:13	Myke do Nascimento Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:38:50	Iago Faleh Souza Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:40:54	TIAGO SANTOS MALHEIROS	Concluiu o ensino médio em outra	Lista de Espera

		escola pública	
2/28/2019 20:41:33	Letícia Adrielle Rathunde de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:41:54	Ruan Pessoa Malta	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:42:09	Josiane Pereira Prudêncio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:52:29	Quezia Nicolle Monteiro Tavares	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:02:04	Gabriel Reis Rosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:02:53	José Bispo de Moraes Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:14:19	Lorrana Ferrais da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:15:35	Leigiane Frances Cruz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:23:51	Guilherme Rodrigues Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:33:21	Álamo Conrado Monteiro Junior	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:54:31	Iasmim peixoto Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:02:05	Michele strey frederico	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:19:47	Karine Stéfany Nascimento pereir3	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:20:02	Jainni Victória Leite Medina	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:31:14	Stéfane Christie Ferreira de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:34:01	Ítalo Silva Vieira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:34:40	Maicon Furtado dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:40:26	islayne silva Sales	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:44:21	João Pedro Moraes Reis	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:04	Rafael souza duarte	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:03:48	Felipe Santana Saraiva	Concluiu o ensino médio em outra	Lista de Espera



		escola pública	
2/28/2019 23:05:35	Francisco Mateus Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:15:31	Sabrina Roberta Coelho Saraiva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:56:01	Maria karoline Santos Carneiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:02	Luciana Nunes Cordeiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:12:44	Camila Schulz Gonçalves	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:15:00	Daniela Cristina Augusta Silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:18:43	Luciana Nunes Cordeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:19:16	Max uilian mendonca da rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:22:06	Júlio Ribeiro Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:31:00	Adriana da Costa Abreu	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:31:24	Ana Carla da Silva Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:45:05	Ana Carla da Silva Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:59:42	Marinelli Ribeiro de Almeida Bissoli Pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:02:13	Cleuton joao cordeiro de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:12:07	Andreza Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:25:05	Gilson Eduardo Saiter de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 4:52:10	Paulo Roberto da Silva Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:37:17	Nathália Araújo Rufino Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:16:27	Tony Andrew Padilha da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:22:59	Eloíza Rodrigues Ramiro	Concluiu o ensino médio em outra	Lista de Espera

		escola pública	
3/1/2019 7:31:33	kamille muniz padilha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:47:26	Geórgia Almeida	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 8:03:24	Deigna Laís Oliviak	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:31:21	Larissa Costa Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:50:11	Patrícia Alexandra das Graças Lauer	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:04:14	ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:04:35	Rodrigo Campos dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:48:46	Igor Pereira Dutra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:58:14	Victor Hugo do Nascimento Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:33:30	Marcos Daniel Silva de Gois	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:33:30	MARIA DE FÁTIMA PAIVA DA COSTA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:39:12	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:54:44	Walciney Gomes Garcia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:07:35	Natalia Barros da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:20:00	Irlene da Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:37:40	Laura Dominic Gazzotto Soares de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:39:14	Anna Claudia Gama de Oliveira Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:57:25	ROBERTO ALVES DA silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:15:35	welersson da silva pinheiro rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 12:20:06	welersson da silva pinheiro rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:27:45	Gleice Ketlen Dias Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:32:12	Ariel veras da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:59:35	Vanessa Sá dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:04:37	Rogério Eduardo Vieira Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:05:10	Vinicius Lemos Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:08:41	Valéria Lemos Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:35:15	Larissa Ludimila Souza Correa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 13:52:14	Fernando Correa da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:53:12	Maria Gabriela Lima de mendonça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:57:46	Helenice Hartmann Saldanha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:06:54	Luan Carlos Burg de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:31:51	Sara batista Magalhães	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:36:02	Marilene Santos da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:39:08	Shelda Ramos Ferreira Subrinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:43:16	Giovana alves de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:46:37	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:55:11	Jaqueline Ariadne Hassan Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:03:04	JoãoVitor Martins de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 15:03:27	Bruna Nunes Galdino	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:06:40	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:09:49	Tuylla Tcheyp Skroch	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:12:08	Tuylla Tcheyp Skroch	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:18:36	Lucas de Lima Matias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:22:03	Elisabete Peixoto da Silva Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:24:34	Logan Leudo Peixoto da Silva dos Santos Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:29:55	Nicolas sol belo de souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:44:49	Marcos Roberto Borges dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:10:29	Elane da silva lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:32:43	INDIARA CRISTINE FERREIRA MAIA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:40:24	Antony da Silva Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:51:16	Stephany ketley souza da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:59:39	Silvana Rufino do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:02:16	Silvana Rufino do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:38:19	Suyenn Carey Gomes de Lemos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:38:44	Vanessa Malta Barbosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:42:04	Rafaele Oliveira Bonfim	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:50:42	Hevellin Páblina Feitosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:51:17	Gabriel Henrique Carbolin Plaster	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 18:16:07	Vinicius de Andrade Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:44:16	Sâmela Pinheiro de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 18:53:21	Silvana Rufino do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:53:52	Natalia Bonazone de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:27:02	Pablo Ueslei Soares da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:40:39	Thainara Regina Matias torres	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:11:27	Márlon Rodrigues de Jesus Wildner	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:39:45	Walleri Vitória Parintintin Chaves	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:44:16	Criscielen Bastos Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:46:42	CriscielenBastos Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:47:56	Renessa Cléia Mesquita Celestino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:51:49	nei de souza primo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:52:14	nei de souza primo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:59:40	Larissa Pardo Moreno dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:00:46	Luana Neves Cordeiro Cavalcanti	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:15:07	MARTA PEREIRA ALEXANDRIA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:33:17	Cristhal Sther Sombra de Macedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:09:15	Ânderson Carvalho Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:16:13	Maria Rafaela Barbosa Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:33:39	Fabio Koiti Tazo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:17:16	Luis Antonio de Lima Vanin Junior	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:21:21	Luis Antonio Lima Vanin Junior	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 23:23:59	Pablo Gerhardt Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:24:25	Marcos Werley Neves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:39:30	André Ferreira de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:04:13	Fernando Henrique Bisconsin	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:20:01	Thaís Carvalho Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:35:29	Gabriel Felipe Alves de Holanda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 2:32:13	Priscila Braz Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:45:49	Hosana dos Santos Morais Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:31:12	Celso Luiz Mutz da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:12:21	Jamile Cristina Pereira menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:47:35	Anna Beatriz Vilhena de Amorim Duran	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:50:26	Adriana Cecília de Oliveira Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:01:36	Suelen Freire dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:11:48	Ramilson do carmo da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:15:54	Gualtiele Keiber Falcao dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:47:17	André Nunes de Oliveira Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:59:03	Giovanna Farias Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:59:14	Giovanna Farias Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:59:32	Giovanna Farias Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/2/2019 14:07:40	Paulo Henrique Montenegro De Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:17:18	Bruno felipe alves de Alencar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:40:34	Ricardo Bandeira de Mello Modesto de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:41:27	fredson aguiar rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:57:50	Fabiana Mendes de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:25:21	Marcos Antônio Marques de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:38:35	WilsonJunior Rodrigues Leal	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:45:25	Gabriele dos santos rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:34:11	Paulo Henrique Montenegro De Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:31:41	Mildre Jaqueline Pereira Bahia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:19:42	Genivaldo Melo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:53:34	Marcos uillian goularte dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:53:58	Marcos uillian goularte dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:32:59	Geisiane de oliveira Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:50:37	Rossini Landy Carvalho de Sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:48:02	Paulo Henrique Montenegro De Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 7:50:25	Luciane Castro Cahú	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 8:16:06	Danielle Menezes Marrieli	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 9:43:49	Andressa Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 9:45:54	Letícia Arruda Theves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:50:33	Daiana Almeida de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:41:58	Zilma Maria Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:30:42	Aldrin Willy Mesquita Taborda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:08:40	Mayara Aparecida Pinto Bento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:32:14	Alexandre ayala ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:30:31	Isaira Conceição Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:36:49	Glinis Tatielly Wentz Jorge	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 23:03:01	Acácia Beatriz Araújo Costa e Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 23:03:18	Acácia Beatriz Araújo Costa e Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 0:20:37	Rafael Mazullo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 2:48:44	Joao victor farias da rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 3:12:46	Artur Salvador	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 9:33:30	Elinei de nazare nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:06:37	Luis Guilherme Fernandes Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:20:15	Barbara Leticia Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:22:01	Ádria Maria Rocha Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:22:27	Robson Cordeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:49:48	Fernanda Lima E Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:38:44	Bruno Dantiago Barreto da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



3/4/2019 12:53:12	gabriella rosendo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:24:39	JOÃO FELIPE DE LIMA SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:36:25	ESDRAS SUED DE LIMA SANTOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:59:45	Mário Leonir schwaab	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:58:09	Kleuber Alcantara Storch	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:02:45	ARMANDO MÁRIO DA SILVA FILHO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:56:51	Maria Madalena Derlann da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:59:56	Cesar Odin Lacerda	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:07:21	Marcio Andrade Cardozo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:36:40	Maisa Isabela da Penha Pinto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:12:06	César Luís Salles de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:58:13	Frank William dos Anjos Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:24:54	Nathalia Fonseca De Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:22:31	Aretula Almeida anastassioy	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:32:44	Aretula Almeida anastassioy	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:34:19	Neidiane	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

### RESULTADO - LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS

Data/hora	Nome Completo	Nacionalidade	Situação quanto a inscrição
2/28/2019 13:11:46	Lidiane da Silva Pedraça	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros e inscrição fora do prazo.

2/28/2019 14:09:12	Giselia Lobo Belforte	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros e inscrição fora do prazo.
2/28/2019 15:13:35	Maria Aparecida de Souza	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 15:22:38	Wendrel Rocha dos Santos	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 16:28:23	Bruna Vitaliano de Deus	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 16:39:40	Evelyn Teles Shereder	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 17:25:25	Kiusder Andreína Betancourt Carima	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 17:59:44	Diego Araújo Viracoti	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 18:05:13	ROMANE PEREIRA RODRIGUEZ	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 18:23:07	Marcelo Pinheiro de Moraes	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 18:51:48	Bruna Letícia Ribeiro Da Cruz	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 18:54:59	Ivan Antonio Prado	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 18:58:13	Cássia Matos de Lima	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 19:04:45	Tania Griselda Pacheco de Prado	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 19:12:59	Valmir Tognon Muniz	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 22:20:54	Romulo Felix Gomes dos Santos	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 22:45:10	Janiele Cristine Ferreira de Carvalho	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 7:46:54	Gilsiane de Souza	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 9:16:19	liliane pereira da costa	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 9:20:26	Belen Flores da Silva	Estrangeira	Classificado
3/1/2019 12:05:21	Guidener Françoi	Estrangeira	Classificado

3/1/2019 12:09:34	Thalicia Ingrid dos reis	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 12:13:21	Esthefani de Jesus reis lira	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 12:41:04	Carlos André Santos de Araújo	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 12:41:26	Carlos André Santos de Araújo	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 11:58:06	Luis Guillermo Freites Ruiz	Estrangeira	Classificado
3/2/2019 12:55:35	Clevyson Santos da Silva	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 17:17:57	luiz Henrique lima santos	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 17:26:53	Nicolás Sabino Montenegro Vidal	Estrangeira	Classificado
3/2/2019 22:10:02	Silenne Carolina Rodriguez de Petit	Estrangeira	Classificado
3/2/2019 22:25:27	Edgar Alexander Petit Prado	Estrangeira	Classificado
3/4/2019 13:32:19	YOHANNA ROSALYS FIGUEROA CARVAJAL	Estrangeira	Classificado
3/2/2019 23:05:11	Maria Canoe Macurap	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 23:09:18	Maria Canoe Macurap	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 23:12:09	Maria canoe Macurap	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 12:31:53	Daniela Araújo	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 12:36:07	Kaique Araújo Sá	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 18:03:09	Maria Canoe Macurap	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 19:52:11	Luiz Henrique Lima Santos	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 19:59:41	Cimya Katiane Lourenco de Araújo	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501771** e o código CRC **ACBB3D62**.

Referência: Processo nº 23243.004317/2019-86

SEI nº 0501771

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 132/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo SEI 23243.002020/2019-86, Parecer 01 (0492119), **RESOLVE**:

**Art. 1º** AUTORIZAR, o afastamento parcial com redução de 12 horas semanais, da servidora **LÍDIA BRUNA TELES GONZAGA**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1413089, lotada no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar disciplinas na cidade de Ji-Paraná/RO e realizar pesquisa em campo no Parque Natural Municipal de Porto velho, na cidade: Porto Velho/RO, no período de 14/03/2019 a 09/08/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501815** e o código CRC **A11C68E1**.

Referência: Processo nº 23243.002020/2019-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0501815

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 131/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria N° 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.021679/2018-51, **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVITALIZAR a Comissão instituída por meio da Portaria N° 186/PVCAL - CGAB/IFRO, de 01/06/2018 (0256894).

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Planejamento para Contratação de empresa especializada no serviço de Lavanderia, com observância da legislação vigente, em especial a IN SEGES/MP n° 05/2017.

-	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Presidente	JUCÉLIO LUIZ DA SILVA	1802954	Assistente em Administração
Membro	NATHÁLIA SOBRAL GUEDES DA SILVA	2049165	Analista de Tecnologia de Informação
Membro	VALMIR VITOR VIANA FARIAS	1906705	Programador Visual

**Art. 3º** ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN SEGES/MP n° 05/2017 e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação;

**Art. 4º** DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 5º** DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 6º** A Comissão terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

**Art. 7º** Definir que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação do servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-EquipPlan.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria n° 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. n° 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501628** e o código CRC **C701356B**.

**PORTARIA N° 63/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e considerando, o Encaminhamento VLH - CCONV (0502176), RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 62/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019, Portaria 62 (0502067).

Art. 2º. DESIGNAR, o Técnico em Edificações, AGNALDO CORREA DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº. 2137393, como FISCAL TITULAR, do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Rondônia e a empresa FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para a prestação de serviços de vigilância desta Instituição.

Art. 3º. DESIGNAR o o Técnico em Eletrotécnica, CRISTIANO PERUCCHI, Mat. SIAPE nº1884709 como Fiscal Técnico Administrativo (Substituto).

Art. 4º. DESIGNAR Ezedequias Dias de Souza, Mat. SIAPE 1108494, para exercer a função de gestor do referido contrato.

Art. 5º. O acompanhamento e a fiscalização far-se-ão por meio das atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO, no contrato firmado entre as partes, bem como, na legislação vigente.

Art. 6º. Considerar as atribuições constantes no anexo VIII da IN 05/SEGES/2017.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502284** e o código CRC **AF8B0C3F**.

Referência: Processo nº 23243.011865/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502284



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019  
DOU de 14/03/2019, Seção 2, Página 29

### PORTARIA Nº 443/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 39/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI nº 0489927), resolve:

**Art. 1º** Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **THIAGO JOSE SAMPAIO KAISER**, matrícula SIAPE nº 1055473, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Cacoal, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499274** e o código CRC **AE180237**.

Referência: Processo nº 23243.004495/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0499274

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019

**PORTARIA Nº 57/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização da Festa Junina, ano 2019, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

Mat. SIAPE	Nome Completo	Cargo		Carga Horária Semanal
2298510	Maysa Vera Matos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente	8h
2421045	Andressa Rodrigues de Jesus	Professora Substituta	Membro	3h
3012979	Andréia Fernanda Zuquim	Professora Substituta	Membro	3h
1648355	Andréia Mendonça dos Santos Lima	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
1817522	Edivan Carlos da Cunha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
2209424	Ellen Vieira Pacífico	Técnica em Secretariado	Membro	3h
1783707	Eunice Maria Pinheiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
3085325	Fernanda Silva Baú	Professora Substituta	Membro	3h
1867411	Fernando Ferreira Pinheiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
1787155	Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
1882552	Heldo Donat	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
1136647	Idielly Silva Toledo	Professora Substituta	Membro	3h
3014532	Joelton Rezende Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
3051124	Luciana Cristina Pereira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
1238077	Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
1209863	Paulo Fernando Campagnolli	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
3002511	Regina Geralda de Figueiredo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
1897121	Reginaldo Diogenes de França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h
2157083	Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro	3h

**Art. 2º** ESTABELECEER a data de 1 de julho de 2019 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499207** e o código CRC **5B9893C7**.

**PORTARIA Nº 80/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**



**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º REVOGAR**, considerando a Portaria nº 443/REIT - CGAB/IFRO, de 12 de março de 2019 (0499274), a Portaria nº 1/CAC - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2019, que concede dispensa parcial das atividades docentes ao servidor Thiago José Sampaio Kaiser, Mat. SIAPE nº 1055473, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502153** e o código CRC **B8ECB676**.

Referência: Processo nº 23243.001448/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502153

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 58/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EDIVAN CARLOS DA CUNHA, portador da CNH nº 02153695634, Categoria "AB" (com vencimento para 14/8/2021), servidor do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, a utilizar os veículos do *Campus* Ji-Paraná, no período de 19/3 a 1/4/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502389** e o código CRC **0A7ADA64**.

Referência: Processo nº 23243.002817/2019-83 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502389

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 453/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019



**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.025343/2018-67	MARIA ODAISE SILVA DOS SANTOS	Campus Porto Velho Calama	D-101	<b>D-102</b>	<b>06/02/2017</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500503** e o código CRC **5B14862F**.

Referência: Processo nº 23243.025343/2018-67 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500503

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 454/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002036/2019-99	JOSÉ INILDO ALENCAR	Campus Vilhena	D-201	<b>D-202</b>	<b>29/01/2019</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500509** e o código CRC **65F91E51**.

Referência: Processo nº 23243.002036/2019-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500509

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 62/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Técnico em Edificações, AGNALDO CORREA DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº. 2137393, como FISCAL TITULAR e o Técnico em Eletrotécnica, CRISTIANO PERUCCHI, Mat. SIAPE nº1884709 como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Rondônia e a empresa FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para a prestação de serviços de vigilância desta Instituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502067** e o código CRC **2D99051E**.

Referência: Processo nº 23243.011865/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0502067

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 455/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.022316/2018-32, **R E S O L V E**:

Art. 1º **CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez Permanente à Assistente de Aluno **ROSIMEIRE FRANÇA FREITAS**, Mat. SIAPE nº 1803245, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, lotada no *Campus* Ji-Paraná, com fundamento legal no art. 40, § 1º, I e § 3º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, sendo os Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, calculados de acordo com a Média Aritmética Simples das maiores Remunerações, com base no Art. 1º da Lei nº 10887/04, comprovado por Laudo Médico Pericial nº 0.215.487/2018, de 04/12/2018.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500514** e o código CRC **1B4BF2C0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 456/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000310/2019-95, **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Assistente em Administração, **MARINETE PERONI LOPES**, Mat. Siape 1803285, lotado (a) no *Campus* Guajará - Mirim, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **17/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500520** e o código CRC **2CF4F30B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 457/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000306/2019-27, **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, **RENATO NUNES VIEIRA**, Mat. Siape 2238194, lotado (a) na Reitoria, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500527** e o código CRC **A366E0DC**.





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 458/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.003776/2019-42, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Assistente em Administração, **SÔNIA REGINA DOURADO DOS SANTOS**, Mat. Siape 1866808, lotado (a) na Reitoria, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 12/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500533** e o código CRC **F03B8DCC**.

Referência: Processo nº 23243.003776/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500533



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 459/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.003703/2019-51, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Administrador (a), **NIRCE VIEIRA LORAS**, Mat. Siape 1811930, lotado (a) na Reitoria, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 12/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500536** e o código CRC **6A87A692**.



Referência: Processo nº 23243.003703/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500536

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 460/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.003249/2019-38, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Assistente em Administração, **ROSIMEIRE FERNANDES FERREIRA BATISTA**, Mat. Siape 1797944, lotado (a) no *Campus Ji-Paraná*, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500540** e o código CRC **9BBD54CE**.

Referência: Processo nº 23243.003249/2019-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500540

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 461/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.003119/2019-03, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Auditor (a), **ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO QUEIROZ**, Mat. Siape 2142156, lotado (a) na Reitoria, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no



período de **15/03/2019 a 12/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500544** e o código CRC **8B1AE871**.

Referência: Processo nº 23243.003119/2019-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500544

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 462/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.002490/2019-40, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **EMI SILVA DE OLIVEIRA**, Mat. Siape 2291377, lotado (a) no *Campus Jaru*, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500548** e o código CRC **66336E9D**.

Referência: Processo nº 23243.002490/2019-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500548

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 463/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.002693/2019-36, **RESOLVE**:

**Art. 1º** **AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MATEUS GOMES DOS SANTOS**, Mat. Siape 2359800, lotado (a) no *Campus* Jaru, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 A 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500555** e o código CRC **C13194EA**.

Referência: Processo nº 23243.002693/2019-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500555

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 464/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000672/2019-86, **RESOLVE**:

**Art. 1º** **AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALBERTO BRUNO DE OLIVEIRA VIANA**, Mat. Siape 2406637, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Zona Norte, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500559** e o código CRC **77440282**.



Referência: Processo nº 23243.000672/2019-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500559

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 465/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.001542/2019-61, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Mat. Siape 1983123, lotado (a) no *Campus* Ji-Paraná, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500563** e o código CRC **AC7E2EC8**.

Referência: Processo nº 23243.001542/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500563

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 467/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000316/2019-62, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Assistente Social, **LORENA SOARES DE OLIVEIRA**, Mat. Siape 2045617, lotado (a) no *Campus* Colorado do Oeste, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do

Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 à 12/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500578** e o código CRC **49BBD07D**.

Referência: Processo nº 23243.000316/2019-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500578

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 468/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000437/2019-12, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Assistente em Administração, **ELISANDRO DE MOURA MARTINS**, Mat. Siape 2878582, lotado (a) no *Campus* Vilhena, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500580** e o código CRC **BFB54153**.

Referência: Processo nº 23243.000437/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500580

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 469/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000440/2019-28, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Assistente Social, **EDIMILSON LOPES DE MEIRA**, Mat. Siape 2042214, lotado (a) no *Campus* Vilhena, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500583** e o código CRC **01732B15**.

Referência: Processo nº 23243.000440/2019-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500583

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 470/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000457/2019-85, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Assistente em Administração, **SILVIA LOPES DE OLIVEIRA**, Mat. Siape 2046513, lotado (a) no *Campus* Vilhena, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 14/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500585** e o código CRC **EE4D90D4**.

Referência: Processo nº 23243.000457/2019-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500585

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 471/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000609/2019-40, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, Mat. Siape 1933389, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Calama, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 a 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500587** e o código CRC **D7D03ED5**.

Referência: Processo nº 23243.000609/2019-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500587

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 472/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.000495/2019-38, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Pedagogo, **VILSON RAFAEL BATISTA**, Mat. Siape 1680699, lotado (a) no *Campus* Ji-Paraná, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período [https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_orgao\\_publicacao=0&id\\_documento=547213,547216,5472...](https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=547213,547216,5472...) 8/12

de 15/03/2019 a 15/04/2019, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500593** e o código CRC **ECE1C926**.

Referência: Processo nº 23243.000495/2019-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500593

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 473/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 19/2019/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.024112/2018-36	JULIANO RESENDE BUCCHIANERI	Porto Velho Calama	III	25/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500600** e o código CRC **AB3AF4F3**.

Referência: Processo nº 23243.024112/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500600

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



**PORTARIA Nº 475/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002190/2019-61	GHUEISA SILVA FERREIRA RIBEIRO	Reitoria	D-303	D-304	07/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500606** e o código CRC **C1213440**.

**PORTARIA Nº 476/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

**Art. 1º DECLARAR** estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.004241/2015-65	JOSÉ JARLISON DOS SANTOS	Campus Guajará-Mirim	Técnico de Laboratório/Informática	07/08/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500612** e o código CRC **56B64FC7**.

Referência: Processo nº 23243.004241/2015-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500612

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 477/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004245/2019-77	MARIO LAÉLIO ALVES SILVA	Campus Porto Velho Calama	C-405	C-406	01/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500615** e o código CRC **81796303**.

Referência: Processo nº 23243.004245/2019-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500615

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 478/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002011/2019-95	Flavia Cristina do Nascimento Anziliero	Reitoria	E-303	E-304	01/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500619** e o código CRC **1D7C3D32**.

Referência: Processo nº 23243.002011/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500619

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 479/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002038/2019-88	Adriana Garcia de Araujo	Reitoria	E-303	E-304	01/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500621** e o código CRC **FDE42C0F**.

Referência: Processo nº 23243.002038/2019-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500621





Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 480/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002013/2019-84	Silvane Maria Pereira Brandão	Reitoria	E-303	E-304	02/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500622** e o código CRC **89B2641A**.

Referência: Processo nº 23243.002013/2019-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500622



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 481/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002019/2019-51	Silvane Maria Pereira Brandão	Reitoria	E-304	E-404	02/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500624** e o código CRC **B875F861**.

Referência: Processo nº 23243.002019/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500624



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 482/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002192/2019-50	GHUEISA SILVA FERREIRA RIBEIRO	Reitoria	D-304	D-404	07/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500635** e o código CRC **AB26AA80**.

Referência: Processo nº 23243.002192/2019-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500635



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 483/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.001682/2019-39	Adriana Garcia de Araujo Queiroz	Reitoria	E-304	E-404	01/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500652** e o código CRC **EED3121A**.

Referência: Processo nº 23243.001682/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500652



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 466/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.002656/2019-28, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR**, o afastamento do país do (a) Assistente em Administração, **GINA ROCA PAREDES**, Mat. Siape 1866881, lotado (a) no *Campus* Guajará - Mirim, para participação no Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **15/03/2019 A 15/04/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500573** e o código CRC **97B92510**.

Referência: Processo nº 23243.002656/2019-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500573



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 267

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o **DESPACHO 580/2019/REIT - DGP (SEI 0498375)**, **RETIFICA**:

Na **Retificação da Portaria nº 267/REIT - CGAB/IFRO**, publicada no DOU de 21/02/2019, Seção 2, página 29 (SEI nº 0497335):

#### ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	Classe/Nível de Vencimento	Área	Código de Vaga	Campus de Lotação
23243.003206/2019-52	MARCIA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA	Classe D I, Nível 01	Biologia	0952740	Guajará-Mirim

#### LEIA-SE:

Processo	Nome	Classe/Nível de Vencimento	Área	Código de Vaga	Campus de Lotação
23243.003206/2019-52	MARCIA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA	Classe D I, Nível 01	Biologia	0952740	Ariquemes



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501592** e o código CRC **FC9B8185**.

Referência: Processo nº 23243.003206/2019-52

SEI nº 0501592



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019

## CONVOCAÇÃO 4

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos classificados do EDITAL nº 36/2018/REIT, de 25.10.2018 - RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

### ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Por meio deste Ato convoco, respeitando a ordem de Classificação Final anteriormente publicada, os candidatos para atuarem no Sistema Universidade Aberta do Brasil/IFRO, conforme atual demanda da Administração, para apresentação dos documentos comprobatórios (ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES) conforme item 3.5 do Edital 35/REIT/2018 que regula este certame, a fim de comprovarem os dados e a pontuação declarada no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

Além disso, para que se efetue no local, a assinatura da Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES.

O candidato(a) ora convocados deverão se apresentar até o dia **19.03.2019, terça feira, das 08:00h às 17:00h** munido de todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame.

Após essa data, as vagas remanescentes serão destinadas ao próximo candidato classificado.

CANDIDATO(A)	CPF	POLO	CLASSIFICAÇÃO
Ivonete da Silva Cardoso Vieira	83599355215	Porto Velho	1º (PCD)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501635** e o código CRC **C6C038FE**.

Referência: Processo nº 23243.021197/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0501635

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019


**PORTARIA Nº 487/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.003279/2015-11;

Resolve:

**Art. 1º** Alterar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Assistência ao Educando do Campus Cacoal** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Ana Paula Rossaci Schneider	11h30min às 17h30min	11h30min às 17h30min	11h30min às 17h30min	11h30min às 17h30min	11h30min às 17h30min
Bernardo Nomerg Ferreira	15h00min às 21h00min	15h00min às 21h00min	15h00min às 21h00min	15h00min às 21h00min	15h00min às 21h00min
Elenice Norma Doenha Moura	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Elis Shinkoda Silva	07h00min às 13h00min	12h00min às 18h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	12h00min às 18h00min
Fernanda Goelzer Pereira Bini	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	12h00min às 18h00min	08h00min às 14h00min	15h00min às 21h00min
Gislaine Izidoro da Silva Marinho	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Ingrid Letícia Menezes Barbosa	07h30min às 11h30min	(PRD)	07h30min às 11h30min	(PRD)	08h00min às 12h00min
	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h00min às 17h00min
Jeremias da Silva Viana	07h30min às 13h30min	15h00min às 21h00min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Naara Cristina Campos Monteiro	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	15h00min às 21h00min	07h00min às 13h00min
Patrícia Chagas Bonfim	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	15h00min às 21h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Silvia Tássia Lovato	15h00min às 21h00min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min

**Art. 2º** Determinar, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Assistência ao Educando do *Campus Cacoal*, prestando atendimento ao público no período entre 07h00min às 21h00min.

**Art. 3º** Determinar a afixação de quadro, nas dependências do *Campus Cacoal*, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

**Art. 4º** Orientar que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade do ato que concedeu a flexibilização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501724** e o código CRC **92E0A8B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E TÍTULOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 10/2019/CAC - CGAB/IFRO, de 28 de fevereiro de 2019.

ÁREA	INGLÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
01	AÉCIO TORRES MORAIS	NC**	NC**	NC**
02	ALLANA FELICIO DA SILVA GUAITOLINI	NC**	NC**	NC**
04	ANDREA MARTINS JERONIMO	NC**	NC**	NC**
05	BRUNO HOITER DE SOUZA FERREIRA	NC**	NC**	NC**
06	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	NC**	NC**	NC**
11	ÉRICA PEREIRA DE SOUZA	NC**	NC**	NC**
13	GEONITA MIGUEL ARCANJO	NC**	NC**	NC**
14	GILVANIA DRUMOND SILVA DE OLIVEIRA	NC**	NC**	NC**
15	GRACIENI PORFIRIO ALVES SILVA	NC**	NC**	NC**
16	GUILHERME DIAS GRANJA NETO	NC**	NC**	NC**
34	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	NC**	NC**	NC**
37	OSMAR MARÇOLI	NC**	NC**	NC**
38	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	72,25	22	94,25
39	POLIANA PEREIRA REINOSO VENTURINI	NC**	NC**	NC**
40	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	NC**	NC**	NC**
41	RAFAEL TURATTI SIQUEIRA	NC**	NC**	NC**
44	SANDRO JUNIOR DA SILVA COSTA	NC**	NC**	NC**

ÁREA	SOCIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
03	AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO	NC**	NC**	NC**
07	CRISTIANO GARCIA MALESCZA	NC**	NC**	NC**
08	EDIVANIA PARTELLI DA SILVA	NC**	NC**	NC**
09	ELIANE APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO	NC**	NC**	NC**
10	ELISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	NC**	NC**	NC**
12	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	51,5	*	*
17	IGOR DE SOUZA RODRIGUES	NC**	NC**	NC**
18	IVANILDA MARTINS	NC**	NC**	NC**
19	IVONETE CARVALHO SILVA	NC**	NC**	NC**



20	JARIDSON COSTA	75,0	0	75,0
21	JOÃO LUCAS PROENÇA DA SILVA	NC**	NC**	NC**
22	JOSE BRAZ FILHO	NC**	NC**	NC**
23	JOSÉ FRANCISCO	NC**	NC**	NC**
24	JULIANA CARVALHO DA SILVA WENDT	NC**	NC**	NC**
25	KARLA SUELY BRASIL DA SILVA	NC**	NC**	NC**
26	KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA	NC**	NC**	NC**
27	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	NC**	NC**	NC**
28	LETÍCIA CRUZ ALBUQUERQUE	NC**	NC**	NC**
29	LISBELA LESSA COHEN BRAGA	NC**	NC**	NC**
30	LUANA GARCIA DE OLIVEIRA	NC**	NC**	NC**
31	LUCIENE MARTINS DE SOUSA COSTA	53,0	*	*
32	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	NC**	NC**	NC**
33	MARLENE MOREIRA BARROS COSTA	NC**	NC**	NC**
35	NADIA MARIA SILVA MONTELO	NC**	NC**	NC**
36	NÊODO NORONHA DIAS JÚNIOR	NC**	NC**	NC**
42	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	54,0	*	*
43	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	NC**	NC**	NC**
45	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA DZIOMBRA	NC**	NC**	NC**
46	TATIANE SANTOS OLIVEIRA SANTANA	NC**	NC**	NC**
47	WILAME SANTOS DE MORAIS	68,25	5	73,25

NC\*\* - Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6 do Edital 10/2019, de 28/02/2019.

\* - Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 9.3 do Edital 10/2019, de 28/02/2019.

Recursos contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos devem ser feitos conforme previsto no item 13 do Edital 10/2019, de 28/02/2019.

Cacoal/RO, 14 de março 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501814** e o código CRC **2A775116**.

### TERMO DE ANULAÇÃO

Dispõe sobre a anulação da Convocação de Professor Substituto SEI nº 0495090, do Edital 03, de 24/01/2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO do **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento

Geral para o caso de Diretor-Geral, e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que a convocação foi emitida antes da inclusão da justificativa da Diretoria de Ensino e do Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23243.003657/2019-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Convocação do candidato ao cargo de Professor Substituto, **FÁBIO SILVA CARNEIRO**, publicada na data de 08 de março de 2019, no site do Instituto Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Saete Borino, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/03/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501739** e o código CRC **330AFF94**.

Referência: Processo nº 23243.003657/2019-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0501739

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 61/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

ART. 1º. PRORROGAR, por 30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA Nº 37/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, SEI nº.0472870.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500838** e o código CRC **89AC9A44**.

Referência: Processo nº 23243.003196/2019-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500838

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 60/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**



O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, a Assistente em Administração, ANA PAULA SCHIMIDT QUADROS, Matrícula SIAPE nº. 1727815, a Administradora, DANIELE JANNOTTI SOARES VILLENA, Matrícula SIAPE nº. 01761671, e a Técnica em Assuntos Educacionais, DINALVA BARBOSA DA SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº.2107625, para em Comissão e sob a presidência da primeira, elaborar os documentos e critérios necessários para o processo seletivo para contratação de professor substituto de Arquitetura, acompanhando todas as etapas da referida seleção.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500185** e o código CRC **B3507B19**.

Referência: Processo nº 23243.004332/2019-24 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500185

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 4/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005205/2019-42

DOCUMENTO SEI Nº 0500327

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, considerando a Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, torna público a ABERTURA do EDITAL supracitado, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência - PROAP, destinada exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis do Campus Jarú.

### 1. OBJETIVO

1.1. O Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, objetiva beneficiar o estudante do IFRO que esteja em situação vulnerabilidade socioeconômica, os quais necessitam de auxílio financeiro para custeio de transporte e alimentação.

1.2. Poderão participar deste edital os estudantes que estão regularmente matriculados nos cursos:

- a) Técnico em Segurança do Trabalho: Subsequente e Integrado;
- b) Técnico em Alimentos Integrado;
- c) Técnico em Comércio: Subsequente e Integrado;
- d) Bacharelado em Medicina Veterinária;
- e) Técnico em Agronegócio;

### 2. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

2.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste edital.

2.2. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, conforme o quadro a seguir:

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR DO AUXÍLIO	VALOR ANUAL
PROAP (ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE)	40	09 (de março à junho/agosto à novembro)	R\$ 145,00	R\$ 52.200,00
		02 (julho e dezembro)	R\$ 72,50	R\$ 5.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 58.000,00</b>

2.3. O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta corrente pessoal do estudante, não podendo transferir para conta de terceiros.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para concorrer ao PROAP:

- a) Estar regularmente matriculados nos cursos especificados no subitem 1.2, deste edital;

- b) Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
- c) Que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- d) Que atenda as demais normas deste edital.

3.2. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou responsável.

3.3. Para se inscrever o estudante deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (*anexo I*);
- b) Cópia dos documentos pessoais do estudante (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento);
- c) Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da Unidade Familiar em que reside (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, Certidão de Nascimento e Declaração de Guarda ou outro documento equivalente, para aqueles que não convivem com os pais biológicos, inclusive o estudante);
- d) Cópia do comprovante de residência, (fatura de água, luz, telefone, cartão de crédito);
- e) Preencher Questionário Socioeconômico (*anexo II*);
- f) Preencher a Declaração de Renda (*anexo III*);
- g) Comprovante de renda de todos os componentes da família que trabalham, conforme os documentos listados no subitem 3.4. O membro da família que possuir mais de uma atividade remunerada deverá comprovar todas elas, por exemplo; venda de leite, venda de animais, assalariado, produção agrícola, e outras.
- h) Declaração fornecida por instituições de ensino para membros da família com idade superior a 18 que estudam e não possuem atividades remuneradas.

3.4. Para comprovar renda familiar, o estudante deverá apresentar pelo menos um dos documentos listados abaixo:

**I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

- a) Contracheques ou holerites dos três últimos meses anteriores a inscrição;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, se houver;
- d) Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) todos os membros da família acima de 18 (dezoito) anos de idade, e aprendizes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, com identificação, último registro e página seguinte e, a página de alteração salarial atualizada;
- e) Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- f) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**II - ATIVIDADE RURAL:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante, ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP);
- f) Cópias das notas fiscais de vendas de produção agropecuária, dos últimos 6 meses, por ordem de numeração, sendo necessário apresentar a nota em branco após a última venda.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**III - APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
- c) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**IV - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante, ou a membros da família, quando for o caso;

- c) Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento dos últimos 03 meses, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**V - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
- b) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3(três) últimos comprovantes de recebimentos;
- c) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**VI - DESEMPREGADOS E TRABALHADORES INFORMAIS:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada nos últimos 12 meses, sendo cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando for o caso;
- c) Declaração de Trabalhador Informal, quando for o caso;
- d) Declaração que não possui renda própria (Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 – Presidência da República);
- e) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

3.5. Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma (item 10) deste edital, no setor de Assistência ao educando, respeitando os seguintes horários:

- a) Diurno (Segunda a Sexta-feira): das 8h às 12h; das 14h às 18h;
- b) Noturno (Segunda a Quarta-feira): 19h00min às 21h30min.

3.6. É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, os pedidos serão indeferidos por inconsistência de dados.

3.7. A CEAC poderá requerer novos documentos nos casos específicos e deliberar sobre os casos omissos.

3.8. Os casos de empate serão analisados pelo campus, por meio da CEAC, considerando os critérios de renda familiar, número de pessoas na família e doença crônica ou deficiência no grupo familiar, respectivamente.

3.9. É de responsabilidade do estudante e sua família as informações prestadas em formulários e documentos.

**4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Além dos requisitos do item anterior serão observados os seguintes critérios:

4.1.1. Vulnerabilidade Socioeconômica:

- a) Renda per capita;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ATÉ R\$ 499,00	50
DE R\$ 499,01 A R\$ 998,00	30
DE 998,01 A R\$ 1.497,00	10
ACIMA DE R\$ 1.497,00	DESCLASSIFICADO

- b) Bens patrimoniais do grupo familiar;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ATÉ R\$ 250.000,00	10
ACIMA DE 250.000,00	0 (ZERO)

- c) Situação familiar;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Beneficiário de Programas Sociais, sendo necessário comprovar a condição de beneficiários através do extrato do benefício que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10
Doença crônica de membro da família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10
Pessoas com Deficiência na família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10

d) Proveniente de escola pública;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentar cópia do histórico do Ensino Fundamental	10
Ter estudado em escola particular em qualquer série	0 (ZERO)

4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a) VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA: RENDA PER CAPITA + (mais) BENS PATRIMONIAIS + (mais) SITUAÇÃO FAMILIAR + (mais) PROVENIENTE DE ESCOLA PÚBLICA = QUANTIDADE DE PONTOS;

4.3. A classificação se dará por ordem decrescente, conforme o item 4.2.

## 5. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A análise dos pré-requisitos orientados por este edital, será feita pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) do *Campus*.

5.2. A Comissão observará as normas estabelecidas neste edital e legislações correlatas.

5.3. Cabe à Comissão planejar de acordo com as normas deste edital suas atividades, como também receber os requerimentos de recursos impetrados contra o resultado preliminar e orientar os estudantes e responsáveis, quanto ao processo de seleção.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados, sendo passível de alterações após análise de recursos.

6.2. O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O formulário de recursos (*anexo IV*) deverá ser entregue na Coordenação de Assistência ao Educando no período estabelecido no cronograma, sendo estabelecido o prazo de três dias para ser julgado.

7.2. Não serão aceitos documentos ou recursos entregues fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

## 8. DO CADASTRO RESERVA E VIGÊNCIA

8.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 40 (quarenta) vagas, conforme subitens 2.2 do presente edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva.

8.2. O período de vigência deste edital será de março à dezembro de 2019, sendo que nos meses de dezembro os auxílios serão pagos na proporção de 50% do valor do integral.

## 9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. O edital de seleção e suas fases serão publicados no Site do IFRO: [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nos murais do *Campus* Jaru.

9.2. É de responsabilidade do discente e de seus responsáveis o acompanhamento do certame e dos prazos estabelecidos pelo mesmo.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	13/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Entrega dos documentos para inscrição	14/03 à 22/03/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Análise dos documentos	até 28/03/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Divulgação do Resultado Preliminar	29/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Recurso contra o Resultado preliminar	01 e 02/04/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	03/04/2019	Murais do <i>Campus</i> Jaru e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Assinatura do termo de Compromisso pelo aluno	04 e 05/04/2019	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Jaru.

## 11. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

11.1. Para garantir o auxílio o estudante deverá:

- Manter o desempenho acadêmico mínimo por bimestre;
- Cumprir com os critérios estabelecidos para o programa ao qual é beneficiário;
- Ter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) por bimestre;
- Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição.

11.2. A qualquer tempo poderão ser efetuadas, pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios – CEAC, novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação de documentação para acompanhamento da situação do estudante beneficiado pelo programa e, quando necessário, será reavaliada a situação de vulnerabilidade socioeconômica para continuidade no recebimento do auxílio, apresentando as condições exigidas para o correto recebimento.

11.3. O auxílio concedido poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:

- Por solicitação do próprio estudante;

- b) Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- c) Por abandono do curso;
- d) Conclusão do curso durante o período de vigência do benefício financeiro;
- e) Constatação de não veracidade das informações fornecidas pelo beneficiado.

11.4. Denúncias de fraude e má-fé nas informações prestadas e documentos entregues poderão ser realizadas à Coordenação de Assistência ao Educando do *Campus* a qualquer tempo.

11.5. Comprovada a má-fé ou omissão nas informações declaradas, o estudante perde o direito ao recebimento do benefício financeiro e pode responder penalmente pelo uso indevido de recurso público.

11.6. Em caso de cancelamento do auxílio de algum estudante, deverá ser chamado o próximo classificado em cadastro reserva para concessão das parcelas restantes do auxílio.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este edital fica sujeito a alteração que serão divulgadas em editais complementares publicados no site e afixadas no mural do *Campus*.

12.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Comissão.

12.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso (*anexo V*), o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

12.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios – CEAC e pela Coordenação de Assistência ao Educando e, observada a legislação vigente.

12.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

## 13. DOS ANEXOS

13.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

13.1.1. Anexo I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (0499069).

13.1.2. Anexo II – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO (0499237).

13.1.3. Anexo III – DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (0499251).

13.1.4. Anexo IV – REQUERIMENTO DE RECURSO (0499279).

13.1.5. Anexo V – TERMO DE COMPROMISSO (0499284).

13.1.6. Anexo VI – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA (0499291).

13.1.7. Anexo VII - DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL (0499300).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Cayres Rodrigues, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500327** e o código CRC **DB08C10E**.

## EDITAL Nº 04/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_, venho requerer inscrição no processo seleção para recebimento de auxílio através do programa de Assistência Estudantil – PROAP, instituído pelo edital nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, *Campus* Jarú.

Jarú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

Assinatura do responsável que recebeu a documentação

**EDITAL Nº 04/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**  
**ANEXO II**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

<b>DADOS DO ALUNO</b>	
1. NOME	Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____
TELEFONE ( ) _____ TELEFONE ( ) _____ E - MAIL: _____	
<b>2. COR:</b> Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) ( ) Outra	
<b>DADOS FAMILIARES</b>	
<b>3. QUAL A SITUAÇÃO FAMILIAR?</b> Pais casados ( ) mãe solteira ( ) pai solteiro ( ) mãe e padrasto ( ) Pai e madrasta ( ) pais divorciados ( ) pai viúvo ( ) mãe viúva ( ) ( ) Família homoafetiva Os alunos que possuem os pais separados ou divorciados informar com quem vivem atualmente.	
<b>NOME DO PAI:</b>	
<b>4. GRAU DE ESCOLARIDADE DO PAI:</b> ( ) Ensino Fundamental Incompleto; ( ) Ensino Fundamental Completo; ( ) Ensino Médio Completo; ( ) Ensino Médio Incompleto; ( ) Ensino Superior Incompleto; ( ) Ensino Superior Completo; ( ) Analfabeto.	
<b>5. QUAL A ATIVIDADE REMUNERADA DO SEU PAI?</b> ( ) Agricultor ( ) Pecuárista ( ) Comerciante /Empresário ( ) Funcionário público ( ) Trabalhador informal (pedreiro, marceneiro, serviços gerais, manicure e outros) ( ) Doméstico ( ) Diarista ( ) Profissional liberal (Médico, Advogado, Assistente Social, Psicólogo e outros) ( ) Beneficiário de programa do governo federal ( Bolsa Família, BPC ) ( ) Trabalhador assalariado ( ) Beneficiário da previdência social ( aposentado, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente) ( ) Desempregado ( ) Do lar	
<b>6. NOME DA MÃE:</b>	
<b>7. GRAU DE ESCOLARIDADE DA MÃE:</b> ( ) Ensino Fundamental Incompleto; ( ) Ensino Fundamental Completo; ( ) Ensino Médio Completo; ( ) Ensino Médio Incompleto; ( ) Ensino Superior Incompleto; ( ) Ensino Superior Completo; ( ) Analfabeta.	
<b>8. QUAL A ATIVIDADE REMUNERADA DE SUA MÃE?</b> ( ) Agricultora ( ) Pecuárista ( ) Comerciante /Empresária ( ) Funcionária pública ( ) Trabalhadora informal (serviços gerais, manicure e outros) ( ) Doméstica ( ) Diarista ( ) Profissional liberal (Médica, Advogada, Assistente Social, Psicóloga e outros) ( ) Beneficiária de programa do governo federal ( Bolsa Família, BPC )	

<input type="checkbox"/> Trabalhadora assalariada <input type="checkbox"/> Beneficiária da previdência social ( aposentada, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente) <input type="checkbox"/> Desempregada <input type="checkbox"/> Do lar		
<b>9. QUANTOS IRMÃOS VOCÊ TEM?</b>		
<input type="checkbox"/> Nenhum; <input type="checkbox"/> 01; <input type="checkbox"/> 02; <input type="checkbox"/> 03 ou mais		
<b>SITUAÇÃO HABITACIONAL</b>		
<b>10. QUAL O TIPO DE RESIDÊNCIA DE SUA FAMÍLIA?</b>		
<input type="checkbox"/> Casa de Alvenaria <input type="checkbox"/> Casa de Madeira <input type="checkbox"/> Casa Mista <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> Kit net <input type="checkbox"/> outros, especificar: _____		
<b>11. QUAL A SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SUA FAMÍLIA RESIDE?</b>		
<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado, qual o valor do aluguel R\$ _____ <input type="checkbox"/> Financiado <input type="checkbox"/> Cedido. Por quem? _____		
<b>12. QUANTOS CÔMODOS TÊM A CASA?</b>		
<input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 04 <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 06 ou mais		
<b>13. QUANTOS BANHEIROS TÊM A CASA?</b>		
<input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 ou mais		
<b>14. OS BANHEIROS SÃO DENTRO DA RESIDÊNCIA:</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>15. QUAL O DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO?</b>		
<input type="checkbox"/> Coletado pelo serviço de limpeza <input type="checkbox"/> Enterrado na propriedade <input type="checkbox"/> Queimado <input type="checkbox"/> Jogado em terreno baldio ou rua <input type="checkbox"/> Jogado em rio ou represa		
<b>16. QUAL A FORMA DE ILUMINAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Gerador <input type="checkbox"/> Sem iluminação		
<b>17. A ÁGUA CONSUMIDA É PROVENIENTE DE:</b>		
<input type="checkbox"/> Rio <input type="checkbox"/> Abastecimento Público <input type="checkbox"/> Poço <input type="checkbox"/> Poço Artesiano <input type="checkbox"/> Mina		
<b>18. A ÁGUA CONSUMIDA É:</b>		
<input type="checkbox"/> Filtrada <input type="checkbox"/> Fervida <input type="checkbox"/> Comprada/Mineral		
<b>19. VOCÊ TEM ACESSO À INTERNET EM DOMICÍLIO?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>SITUAÇÃO ECONÔMICA</b>		
<b>20. QUAL É A FAIXA DE RENDA FAMILIAR ?</b>		
<input type="checkbox"/> até 1,5 salário mínimo; <input type="checkbox"/> mais de 1,5 a 3 Salário mínimo; <input type="checkbox"/> mais de 3 até 4 salário mínimo; <input type="checkbox"/> mais de 4 até 5 salário mínimo; <input type="checkbox"/> mais de 5 até 6 salário mínimo; <input type="checkbox"/> mais de 6 até 7 salário mínimo; <input type="checkbox"/> mais de 7 até 8 salário mínimo; <input type="checkbox"/> mais de 8 até 9 salário mínimo; <input type="checkbox"/> mais de 9 até 10 salário mínimo; <input type="checkbox"/> acima de 10 salários mínimos.		
<b>21. QUANTAS PESSOAS SÃO SUSTENTADAS COM A RENDA FAMILIAR?</b>		
<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 ou mais		
<b>22. ALGUMA PESSOA DA FAMÍLIA RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim. Quem? _____ Qual valor R\$ _____ <input type="checkbox"/> Não		
<b>23. QUEM SÃO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA FAMÍLIA?</b>		
<input type="checkbox"/> Eu <input type="checkbox"/> pai <input type="checkbox"/> mãe <input type="checkbox"/> cônjuge/ companheiro (a) <input type="checkbox"/> avós <input type="checkbox"/> tios <input type="checkbox"/> irmãos (ã) <input type="checkbox"/> padrasto <input type="checkbox"/> madrasta <input type="checkbox"/> Outros.		
<b>24. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA RECEBE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim Quem: _____ Qual? <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada (BPC) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não há beneficiário		
<b>25- DESCREVA OS BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR:</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VALOR DE MERCADO</b>
1. Casa, apartamento, sala comercial, terreno (descrever o valor de mercado);	EM QUE	
2. Veículos (Carro, moto, descrever ano/marca e modelo e valor de mercado);	OS BENS ESTÃO SITUADOS	
3. Gado de corte e de leite (Quantidade de cabeças entre grandes e pequenas e valor de mercado);		

4. Cotas em empresa, aplicações financeiras, poupança ( valor)		
5. Propriedade rural (descrever a quantidade de alqueires e valor de mercado);		
6. Maquinas e implementos agrícolas (Descrever o tipo, quantidade e valor de mercado).		

**26. SUA FAMÍLIA PLANTA:**

( ) soja ( ) milho ( ) arroz ( ) feijão ( ) urucum ( ) café

( ) outros. O que? \_\_\_\_\_

( ) não planta nenhuma cultura

Esses produtos são: ( ) para venda ( ) consumo ( ) venda e consumo.

Quantas sacas produziram no período de janeiro a agosto de 2017? \_\_\_\_\_

Qual foi o valor de venda? R\$ \_\_\_\_\_

**27. SUA FAMÍLIA É ARRENDADORA DE TERRA? (Aqueles que alugam para alguém)**

( ) sim. Qual o valor do contrato? \_\_\_\_\_

( ) não possui arrendamento

**28. SUA FAMÍLIA É ARRENDATÁRIA DE TERRA? (Aqueles que alugam de alguém)**

( ) Sim. Qual o valor do contrato? \_\_\_\_\_

**O ARRENDAMENTO É PARA QUAL FINALIDADE?**

( ) pecuária

( ) agricultura

( ) pecuária e agricultura

( ) não possui arrendamento

**DADOS DA SAÚDE****29. O ACESSO A POLÍTICA DE SAÚDE É :**

( ) Privada ( ) Público

**30. VOCÊ E SUA FAMÍLIA TÊM PLANO DE SAÚDE?**

( ) sim ( ) não

**31. VOCÊ OU ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA APRESENTA ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? (LEI Nº 13.146, de 6 DE JULHO DE 2015.)**

Sim ( ) ; Quem? \_\_\_\_\_

Que tipo?

( ) física

( ) mental

( ) intelectual

( ) sensorial

( ) não possuo.

**32. VOCÊ OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA POSSUEM ALGUMA DOENÇA CONFORME A PORTARIA Nº 2.998 DE 23/08/2001?**

( ) Sim

Quem? \_\_\_\_\_

Qual doença?

( ) Tuberculose ativa

( ) Hanseníase

( ) Alienação mental

( ) neoplasia maligna ( Câncer)

( ) cegueira

( ) paralisia irreversível e incapacitante

( ) cardiopatia grave

( ) Doença de Parkinson

( ) Espondiloartrose anquilosante ( Coluna)

( ) nefropatia grave ( Rins)

( ) Estado avançado da doença de Paget ( Afecção óssea )

( ) Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada

( ) hepatopatia grave ( fígado)

( ) Outras doenças/Especificar: \_\_\_\_\_

( ) Não

**33. VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA FAZ O USO DE ALGUM MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO?**

( ) Sim ( ) Não

Quem? \_\_\_\_\_



## EDITAL Nº 04/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Aluno: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nº	NOME	PARENTESCO	RENDA MENSAL BRUTA (R\$)		
			NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

Jaru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável que recebeu a documentação

**EDITAL N° 04/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019****ANEXO IV****REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME DO ESTUDANTE/CANDIDATO:

CURSO:

PROGRAMA: Programa de Auxílio à Permanência - PROAP

 INGRESSO DESLIGAMENTO**RAZÕES DO RECURSO**

(Fundamentação)

Jarú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável LegalCAMPO RESERVADO A CEAC  
RESULTADO DO RECURSO: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

CONSIDERAÇÕES:

Jarú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**EDITAL N° 04/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019****ANEXO V****TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Instrumento, eu \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Jaru, no Curso \_\_\_\_\_, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital de seleção de n° \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAAE, estando ciente de que os valores recebidos indevidamente, serão devolvidos ao erário público por meio de GRU e que estarei sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra - as.

A concessão de auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso, junto ao setor de Assistência ao Educando.

Jaru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**EDITAL N° 04/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019****ANEXO VI****DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei, para fins de recebimento de auxílio, que Não Recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefício sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da participação no Programa de Auxílio à Permanência – PROAP de Assistência Estudantil, bem como o cancelamento do auxílio obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo o IFRO – *Campus* Jaru a certificar as informações acima.

Jaru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## ASSINATURA

## EDITAL Nº 04/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei e para fins de Recebimento de auxílio, que atualmente trabalho como profissional informal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, onde tenho uma renda mensal de aproximadamente \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da participação no Programa de Assistência Estudantil, bem como o cancelamento do auxílio obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo o IFRO – *Campus* a certificar as informações acima.

Jaru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## ASSINATURA

Referência: Processo nº 23243.005205/2019-42

SEI nº 0500327



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.001557/2019-29

DOCUMENTO SEI Nº 0501712

## EDITAL Nº 4/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Rondônia, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Apuração dos Votos do Processo Eleitoral** para Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Colorado do Oeste do IFRO, conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 4/2019, de 8 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

## 1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1.1 Divulgação do Resultado da Apuração dos Votos para Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, conforme Anexo I.

## ANEXO I

## RESULTADO DA VOTAÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Candidato	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes (VDo)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes (NDo)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes (VDi)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes (NDi)	Taxa percentual do total de votos do candidato (TVC)*

			Administrativo em Educação (VTa)	Administrativos em Educação (NTa)			
<b>Aline Fonseca do Nascimento</b>	<b>24</b>	51	<b>9</b>	53	<b>74</b>	402	<b>27,48%</b>
<b>Marcio Adolfo de Almeida</b>	<b>8</b>	51	<b>29</b>	53	<b>91</b>	402	<b>31,01%</b>

\*Conforme o §1º do Art. 14 do Edital nº 4/2019.

	Votos em Branco no segmento de Docentes	Votos em Branco no segmento de Técnico-Administrativo	Votos em Branco no segmento de Discentes
Votos em Branco	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>41</b>



Documento assinado eletronicamente por **Salete Borino, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/03/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501712** e o código CRC **488CCD2D**.

Referência: Processo nº 23243.001557/2019-29

SEI nº 0501712

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 444/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 10/2019/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 0495971), resolve:

**Art. 1º** Nomear a Administradora **PATRÍCIA FERREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2345647, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Planejamento Substituta da Reitoria, no período de 11 a 22/03/2019, código CD-4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499864** e o código CRC **DBBC66A2**.

Referência: Processo nº 23243.019379/2017-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0499864

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 451/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o disposto no Art. 143 e ss. da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 303/REIT - CGAB/IFRO, de 02/02/2018, e alterada pelas PORTARIAS Nº 666 e 1650/REIT - CGAB/IFRO/2018, destinada a apurar as responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 23243.002001/2018-79, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades; conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Francirley Costa de Araujo	2078533	Pedagoga
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Professora EBTT
Alvaro Aurelio dos Santos Botane	2078509	Assistente em Administração

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação dos resultados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500390** e o código CRC **D8A50E69**.

Referência: Processo nº 23243.002015/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500390

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 450/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o disposto no Art. 143 e ss. da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 2374/REIT - CGAB/IFRO, de 01/11/2018 (SEI 0388892), destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 23243.022251/2018-25, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Sergio Francisco Loss Frazin	1681224	Professor EBTT
Adonias Soares da Silva Junior	2236680	Professor EBTT
Leiliane Borges Saraiva	1446184	Assistente em Administração

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500349** e o código CRC **0CE3A2C1**.

Referência: Processo nº 23243.022257/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500349



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 79/PVZN - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 173, de 19 de janeiro de 2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988, acerca do levantamento físico e financeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais do *Campus* Porto Velho Zona Norte;

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, Kelly Ramalho Rodrigues Machado, SIAPE: 2240608, Ivanilson Parente da Silva SIAPE: 2044086, Jana Aparecida Pereira Lopes, SIAPE: 2044054, Rangel de Brito Gomez, SIAPE: 2049126, para em Comissão e sob presidência do primeiro, realizar o Inventário físico-financeiro dos materiais de consumo estocados no almoxarifado do *Campus* Porto Velho Zona Norte do IFRO.

**Art. 2º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Ter uma visão da real situação dos bens existentes em estoque no Almoxarifado da Instituição;
- II - Identificar se os instrumentos de controles estão sendo atualizados constantemente e se conferem com o fechamento do exercício;
- III - Identificar o intervalo de aquisição para cada item e a quantidade de ressurgimento;
- IV - Identificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- V - Identificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais conforme o item 4 da IN n.º 205, de 08/04/1988;
- VI - Identificar os bens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
- VII - Identificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário, no desempenho de suas funções:

- I - Verificar as atualizações dos instrumentos de registros de entrada e saída;
- II - Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;
- III - Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- IV - Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN n.º 205, de 08/04/1988);
- V - Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
- VI - Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- VII - Entregar o relatório final ao dirigente máximo da unidade para providências.

**Art. 4º** Quando convocados pelo Presidente, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Toda a documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda da Diretoria de Administração e à disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 6º** A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500336** e o código CRC **06591774**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 78/PVZN - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 173, de 19 de janeiro de 2018 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988, acerca do levantamento físico e financeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais do Campus Porto Velho Zona Norte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, Carlos Alexandre do Carmo Pereira, Flávio Campos, Fernanda Falleiros Wirth Chaibub, Hanns Myller dos Santos Pereira, Darley Fabiane Teixeira Menezes, para em Comissão e sob presidência do primeiro, realizar o Inventário físico-financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocado, inservível, cedido e/ou recebido em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais do Campus Porto Velho Zona Norte do IFRO.

**Art. 2º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da localização física de todos os bens de uso permanente;
- II - Avaliação do estado de conservação dos bens de uso permanente;
- III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Campus Porto Velho Zona Norte do IFRO;
- V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário, no desempenho de suas funções:

- I - Cientificar os responsáveis por bens patrimoniais sobre os trabalhos da Comissão, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data marcada para o início, solicitando o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;
- II - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário para o cumprimento das tarefas de Inventário;
- III - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado;
- IV - Relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem plaqueta ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado;
- V - Elaborar relatório final e encaminhar à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado para ajustes e registros necessários.
- VI - Propor à Diretoria de Planejamento e Administração a apuração de irregularidades constatadas;

**Art. 4º** Quando convocados pelo Presidente, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Toda a documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda da Diretoria de Administração e à disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 6º** A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500190** e o código CRC **212EA2DF**.

Referência: Processo nº 23243.024089/2018-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500190

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 76/PVZN - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, o Colegiado do Cursos Superior de Tecnologia em Gestão Pública, referente ao 1º semestre de 2019, composto conforme a seguir:

#### DIRETOR DE ENSINO

Váldeson Amaro Lima

#### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

#### COORDENADOR DO CURSO

Maray Del Carmen Silva Rodrigues

#### DOCENTES

Adriana Zanki Cordenonsi;

Aloir Pedruzzi Junior;

Anabela A. Silva Barbosa;

Andressa Viana da Silva;

Angelina M. De Oliveira Licório;

Artur Virgílio Simpson Martins;

Carlo Filipe Evangelista Raimundo;

Danielli Vacari De Brum;

Diego Augusto Doimo;

João Batista T. De Aguiar;

Jonimar Silva Souza

Juliana Braz Da Costa;

Lady Day Pereira de Souza;

Maray Del Carmen Silva Rodrigues;

Marcia Moreira de Sousa;

Marizete Albino Marta;

Patricia Feitosa B. Miranda;

Priscila Menezes Almeida.

## DISCENTES

Maiara da Silva Pereira

Luciana Nunes Cordeiro

Uéliton Ribeiro Pinto

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497491** e o código CRC **DA4C851A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 71/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regulamento da Organização Acadêmica dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

**CONSIDERANDO**, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Núcleo Docente Estruturante;

**CONSIDERANDO** solicitação via processo SEI (23243.004327/2019-11);

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a portaria nº 192/PVZN - CGAB/IFRO, de 23 de outubro de 2019, ficando o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, composto pelos seguintes Professores EBTT:

- a) Maray Del Carmen Silva Rodrigues - Presidente;
- b) Jonimar da Silva Souza - Membro;
- c) Márcia Moreira de Souza - Membro;
- d) Lady Day Pereira de Souza - Membro;
- e) João Batista Teixeira de Aguiar - Membro;
- f) Marialva de Souza Silva - Membro;
- g) Aloir Pedruzzi Junior - Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492638** e o código CRC **F7B14A67**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 85/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO;

**Resolve:**

Art.1º **Designar** o servidor **Bruno Antonio Azevedo Silva, SIAPE 1933479**, para representar o Campus Ariquemes na reunião sobre a organização do **DIA DO CACAU**, a ser realizada no dia 14/03/2019 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ARIQUEMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501349** e o código CRC **AB5C0994**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0501349



**PORTARIA Nº 79/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** Leonardo dos Santos França Shockness, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 2354704, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Agropecuária Substituto, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500931** e o código CRC **B0425B32**.

Referência: Processo nº 23243.005372/2019-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500931

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 78/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DISPENSAR** Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 2352125, da Função de Coordenadora do Curso de Agropecuária Substituta, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500926** e o código CRC **DC04176A**.

Referência: Processo nº 23243.005372/2019-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500926

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 64/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 47/GJM - CGAB/IFRO, de 26 de Fevereiro de 2019.

**Onde se Lê:**

**Art. 1º DESIGNAR** os (as) servidores (as) e discentes abaixo relacionados a constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do *campus* Guajará-Mirim, sob a presidência da primeira.

SERVIDORES			
NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Naira Alice Andrade Arruda	Professor EBTT	1254669	Presidente
Aline Alves Costa	Professor EBTT	3073906	Membro

Celina Kenia de Andrade	Professor EBTT	2323366	Membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Danielle Alexandrino de Andrade	Professor EBTT	2389437	Membro
Decio Keher Marques	Professor EBTT	2660514	Membro
Diego Stanger	Professor EBTT	1222419	Membro
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366	Membro
Maria Enisia Soares de Souza	Professor EBTT	3300783	Membro
Erick Leonardo Weil	Professor EBTT	1392117	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professor EBTT	2392547	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Geane da Silva Tavares	Professor EBTT	3001540	Membro
Maria das Gracas Freitas de Almeida	Professor EBTT	2973202	Membro
Maria Enísia Soares de Souza	Professor EBTT	2300783	Membro
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professor EBTT	2361301	Membro
Paulino Amorim Borges	Professor EBTT	3082133	Membro
Antonio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909	Membro
Silvilene Brito de Melo	Professor EBTT	3001370	Membro
Taina Cunha de Aguiar	Professor EBTT	3068690	Membro
Wesden de Almeida Borges	Professor EBTT	3074906	Membro

**DISCENTES**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Caio Guilherme Balbino dos Santos	Membro
Cássio Barboza Camelo	Membro

**Leia-se:**

**Art. 1º DESIGNAR** os (as) servidores (as) e discentes abaixo relacionados a constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do *campus* Guajará-Mirim, sob a presidência da primeira:

<b>SERVIDORES</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Naira Alice Andrade Arruda	Professor EBTT	1254669	Presidente
Aline Alves Costa	Professor EBTT	3073906	Membro
Antônio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro
Celina Kenia de Andrade	Professor EBTT	2323366	Membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Danielle Alexandrino de Andrade	Professor EBTT	2389437	Membro
Decio Keher Marques	Professor EBTT	2660514	Membro
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366	Membro
Erick Leonardo Weil	Professor EBTT	1392117	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professor EBTT	2392547	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Geane da Silva Tavares	Professor EBTT	3001540	Membro
Ivson Monteiro Viana	Professor EBTT	2999712	Membro
Maria das Gracas Freitas de Almeida	Professor EBTT	2973202	Membro
Maria Enísia Soares de Souza	Professor EBTT	2300783	Membro
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professor EBTT	2361301	Membro
Paulino Amorim Borges	Professor EBTT	3082133	Membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909	Membro
Silvilene Brito de Melo	Professor EBTT	3001370	Membro
Taina Cunha de Aguiar	Professor EBTT	3068690	Membro
Wesden de Almeida Borges	Professor EBTT	3074906	Membro
<b>DISCENTES</b>			

NOME	FUNÇÃO
Caio Guilherme Balbino dos Santos	Membro
Cássio Barboza Camelo	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499392** e o código CRC **8A0ED3C8**.

\*\*\*\*\*

**CASO NÃO TENHA ANEXO, APAGAR TODO O CONTEÚDO DESTA SEÇÃO**

\*\*\*\*\*

ANEXO I

**[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO]**

1. **DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA**
  - 1.1. Digitar texto.
  - 1.2. Digitar texto.
2. **DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA**
  - 2.1. Digitar texto.
3. **DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA**
  - 3.1. Digitar texto.
  - 3.2. Digitar texto.
    - 3.2.1. Digitar texto:
      - I - Item.
      - II - Item.
        - a) Alinea.
        - b) Alinea.
      - III - Item.
    - 3.2.2. Digitar texto.
4. **DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA**
  - 4.1. Digitar texto.
  - 4.2. Digitar texto.
    - 4.2.1. Digitar texto.
    - 4.2.2. Digitar texto.
5. **DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA**
  - 5.1. Digitar texto.
    - 5.1.1. Digitar texto.
      - 5.1.1.1. Digitar texto.
      - 5.1.1.2. Digitar texto.
    - 5.1.2. Digitar texto.
  - 5.2. Digitar texto.
  - 5.3. Digitar texto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 63/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os (as) servidores (as) e discentes abaixo relacionados (as), sob a presidência da primeira, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *campus* Guajará-Mirim para o exercício no período letivo 2019:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Naira Alice Andrade Arruda	Professor EBTT	1254669	Presidente
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	Professor EBTT	3084592	Membro
Adriana Fátima de Lima	Professor EBTT	3000103	Membro
Andre Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Carlos Alberto Bosque Junior	Professor EBTT	1934843	Membro
Celina Kenia de Andrade	Professor EBTT	2323366	Membro
Decio Keher Marques	Professor EBTT	2660514	Membro
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366	Membro
Elisabete Ferraz Sanches	Professor EBTT	2381883	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3001540	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professor EBTT	2392547	Membro
Geane da Silva Tavares	Professor EBTT	3001540	Membro
Igor Feijó dos Santos	Professor EBTT	1247342	Membro
Ivson Monteiro Viana	Professor EBTT	2999712	Membro
Jose Vechiatto	Professor EBTT	3084601	Membro
Maria das Gracas Freitas de Almeida	Professor EBTT	2973202	Membro
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professor EBTT	2361301	Membro
Regina Coeli Araujo Bezerra Lopes	Professor EBTT	3082870	Membro
Vanessa Golin	Professor EBTT	3083247	Membro
Wesden de Almeida Borges	Professor EBTT	3074906	Membro
<b>DISCENTES</b>			

NOME	FUNÇÃO
Levy Antônio Vargas da Costa	Membro
Sabrina Pereira Campos	Membro

**Art. 2º - ESTABELEECER** a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499286** e o código CRC **187D9166**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019

### PORTARIA Nº 77/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX)** no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Iramaia Grespan Ferreira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1934082	Presidente
Andréia Paro do Nascimento	Pedagoga/Supervisão	2046683	Membro
Arnaldo Libório Santos Filho	Engenheiro Agrônomo	1275607	Membro
Adilson Miranda de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1906983	Membro
Claudemir Miranda Barboza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2060029	Membro
Diego Matias Pinheiro	Assistente em Administração	1983515	Membro
Jeciane de Paula Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2426800	Membro
Leandro Junior Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	2118520	Membro
Luiz Henrique Morais Aguiar	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2397749	Membro
Maria Cristiana de Freitas da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818605	Membro
Henrique Silvia Sérvio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3062344	Membro
Laelba Silva Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3091087	Membro

**Art. 2º ESTABELEECER** a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499894** e o código CRC **C3A4BD36**.

Referência: Processo nº 23243.005211/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0499894

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 62/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 43/GJM - CGAB/IFRO, de 21 de Fevereiro de 2019.

### Onde se Lê:

**Art. 2º DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRO *Campus* Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 204 de 15 de dezembro de 2017, e atualizado na Portaria nº 196 de 07 de agosto de 2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	Professora EBTT	3084592	Membro
Karita Santos da Mota	Professora EBTT	2973202	Membro
Antônio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro

### Leia - se:

**Art. 2º DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRO *Campus* Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 204 de 15 de dezembro de 2017, e atualizado na Portaria nº 196 de 07 de agosto de 2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	Professora EBTT	3084592	Membro
Karita Santos da Mota	Professora EBTT	<b>3082325</b>	Membro
Antônio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro
<b>Paulino Amorim Borges</b>	<b>Professor EBTT</b>	<b>3082133</b>	<b>Membro</b>

### Onde se lê:

Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	Secretária
-------------------------------------	-----------------	---------	------------

### Leia-se:

Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	<b>Vice Coordenadora</b>
-------------------------------------	-----------------	---------	--------------------------

### Onde se lê:

Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
------------------------	-----------------	---------	--------

## Leia-se:

Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Secretária
------------------------	-----------------	---------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499151** e o código CRC **82EDE9D8**.

Referência: Processo nº 23243.019308/2017-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0499151

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 2/2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar** do Edital nº 2/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia- PROMORE**.

### 1. RESULTADO PRELIMINAR

#### Deferidos

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Valor a receber
1.	10	Cristielle Bessa dos Santos	Licenciatura em Química	60	R\$ 300,00
2.	2	Eduardo Aquino Santos	Licenciatura em Química 5ºP	50	R\$ 300,00
3.	1	Evelyn Cibele R. da Cruz	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 300,00
4.	16	Francielly Rodrigues Bueno	Licenciatura em Química	50	R\$ 300,00
5.	19	Hemelly Thânia N. G. Góes	1º P Lic. em Química	60	R\$ 300,00
6.	7	Igor Gonçalves de Oliveira	7º P Lic. em Química	60	R\$ 300,00
7.	20	Laiara dos Santos Matos	Engenharia Florestal	60	R\$ 300,00
8.	13	Laysa de Souza Maia	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 300,00
9.	12	Maria Selma Souza Tavares	Técnico em Informática 3º B	50	R\$ 300,00
10.	17	Micaela Carissimi Ferreira	Técnico em Florestas 1ºA	60	R\$ 300,00
11.	5	Mônica Moreira de Souza	Engenharia Florestal 1ºP	60	R\$ 300,00

12.	4	Nathalia Bernardino de Oliveira	2° A Informática	60	R\$ 300,00
13.	9	Natiele Lima Pereira	Engenharia Florestal 3°P	60	R\$ 300,00
14.	3	Nicareli Pereira Scherock	Técnico em Química 2° A	60	R\$ 300,00
15.	14	Paulo Santos Silva	Técnico em Informática 1° A	50	R\$ 300,00
16.	8	Rafael Oliveira Vieira	Técnico em Informática 2°B	60	R\$ 300,00
17.	6	Raiza Maria Rodrigues Freitas	1° P. Eng. Florestal	60	R\$ 300,00
18.	15	Talita Nepomuceno Prudente	Técnico em Informática 2°A	60	R\$ 300,00
19.	11	Verônica Vial Silva	2° A Téc. em Química	50	R\$ 300,00
20.	18	Zanielli Souza Muller	ADS	60	R\$ 300,00

**CADASTRO RESERVA**

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos
1.	13	Ana Beatriz Luiza Cardoso Alves	2° B Téc em Química	30
2.	10	Ana Claudia Salerme Dionisio	Engenharia Florestal	40
3.	4	Ana Cristine Venturini Ferreira	Engenharia Florestal 1°	50
4.	14	Artenisa da Silva Schimidt	1° P Lic. em Química	40
5.	16	Daiane Pedroni Terrão	Eng. Florestal	30
6.	2	Erick Kaunh Pyssinatti da Silva	Técnico em Informática 1B	50
7.	5	Geniffer Lorrany Biazutti Xavier	Licenciatura em Química	60
8.	7	Guilherme dos Santos Andrade	ADS 1° Período	30
9.	1	Ingrid Werica de Souza Rocha	Licenciatura em Química	60
10.	12	Isabela Soares de Souza	Técnico em Informática 3° B	30
11.	6	Isael da Silva Araujo	Engenharia Florestal 1° período	50
12.	11	Kleyber Lucas Otenio Pereira	Técnico em Informática 2°B	40
13.	8	Merlyn Fagundes Alves	1° P Lic. em em Química	50
14.	15	Rafael Carvalho Rosina	ADS	20
15.	3	Taisa Soares da Silva	3° P Eng. Florestal	70

16.	9	Thais Cordeiro Mendes	Técnico em Florestas 3º A	60
-----	---	-----------------------	---------------------------	----

## ALUNOS COM REQUERIMENTOS INDEFERIDOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INCONSISTÊNCIA OU INCONFORMIDADES

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso
1.	3	Aline Sousa Viegas	Engenharia Florestal 1º Período
2.	4	Fabício Gonçalves Figueiredo	Técnico em Informática 2ºB
3.	10	Flávia Karoliny Guedes Gonçalves	2ºB Téc. em Química
4.	6	Geiclei Lopes Ramirez	Engenharia Florestal 3º Período
5.	7	Helberte Costa Arruda	ADS
6.	2	Joyce Kelly de Souza	Licenciatura em Química 1ºP
7.	9	Joyce Pazitto dos Santos	Licenciatura em Química 5ºP
8.	3	Khaíza Theis Pereira	3º P Eng. Florestal
9.	12	Natiely Abadia Silva	ADS
10.	14	Rafael Vieira da Silva Guimarães	Engenharia Florestal
11.	1	Rosangela Lima de Oliveira	Licenciatura em Química
12.	15	Simone Lopes dos Santos	3º P Eng. Florestal
13.	13	Vanderley Vieira Cucine	3ºP Eng Florestal
14.	5	Wanderson Pereira	3ºP Eng. Florestal
15.	11	Willian Souza Neimog	3ºP Eng Florestal
16.	8	Willians Gomes Nunes	Técnico em Informática 3º B

### 2. DOS RECURSOS:

Alunos que desejarem entrar com recurso, poderão pegar o formulário na CAED do *Campus* Ji-Paraná, ou acessar o site do IFRO. O protocolo na CAED do *Campus* Ji-Paraná deverá ser realizado impreterivelmente nos dias **14 e 15 de Março de 2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500962** e o código CRC **0FA4522B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 1/2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar** do Edital nº 1/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP**.

### 1. RESULTADO PRELIMINAR

#### Deferidos

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Valor a Receber
1.	162	Abel Oliveira Neves Neto	1º B Téc. em Química	50	R\$ 130,00
2.	294	Adrian Henrique Ferreira	1º A Téc. em Informática	50	R\$ 100,00
3.	313	Adriana Alves do Nascimento	3º P ADS	40	R\$ 100,00
4.	111	Adrielly Faustino Raimundo da Silva	Técnico em Florestas 1ºA	60	R\$ 130,00
5.	308	Afonso Mateus Prado Pinheiro	Técnico em Informática 3ºA	50	R\$ 100,00
6.	338	Ágatha Eduarda Ferreira Andrade	Técnico em Florestas 3ºA	40	R\$ 100,00
7.	288	Alecio Pablo Santos de Souza	Engenharia Florestas 1ºP	50	R\$ 100,00
8.	250	Alex Batista da Costa	Técnico em Química 3ºA	50	R\$ 100,00
9.	80	Alexandre Moreira Marcolin	Técnico em Informática 2ºA	60	R\$ 130,00
10.	158	Alexandre Moreira Marcolin	Técnico em Infomática 2º A	50	R\$ 130,00
11.	319	Alexany Silva do Nascimento	Técnico em Química 1ºA	40	R\$ 100,00
12.	152	Aline Aparecida de Freitas Silva	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
13.	235	Aline Beatriz Costa de Souza	Técnico em Química 2º B	50	R\$ 100,00
14.	24	Aline Pereira dos Santos	Licenciatura em Química 7ºP	70	RS 200,00
15.	12	Aline Sousa Viegas	Engenharia Florestal 1º período	70	RS 200,00
16.	66	Alini Arini Alves Saurin	Licenciatura em Química	60	RS 200,00
17.	194	Alinne Vitória Fraga	Técnico em Informática 1ºA	50	R\$ 130,00
18.	43	Alisson Andrade da Silva	1º A Téc. em Florestas	70	RS 200,00

19.	114	Allan Ferreira Valêncio	Técnico em Informática	60	R\$ 130,00
20.	285	Alyne de Oliveira Brito	Licenciatura em Química 5ºP	50	R\$ 100,00
21.	381	Alyne Pereira de Oliveira	1ª Téc em Informática	40	R\$ 80,00
22.	104	Amanda Borchardt Ozawa	Técnico em Infomática 2ªA	60	R\$ 130,00
23.	332	Ana Alice Vieira Castro	1º P ADS	40	R\$ 100,00
24.	343	Ana Barbosa Viana	Licenciatura em Química	40	R\$ 100,00
25.	41	Ana Beatriz Grego	Técnico em Informática 1ºB	70	R\$ 200,00
26.	23	Ana Carolina de Moura Vieira	Engenharia Florestal	70	R\$ 200,00
27.	315	Ana Carolina Teixeira Lopes	3º A Téc. em Florestas	40	R\$ 100,00
28.	221	Ana Carolina Uliana Maldonezi	Técnico em Florestas 2A	50	R\$ 130,00
29.	115	Ana Clara Ramalho Alves	Técnico em Florestas 1ªA	60	R\$ 130,00
30.	242	Ana Cristine Venturini Ferreira	Engenharia Florestal 1º	50	R\$ 100,00
31.	309	Ana Júlia dos Santos Lauro	Técnico em Informática 2ªA	50	R\$ 100,00
32.	148	Ana Paula dos Santos Galvão	3º B Téc em Química	60	R\$ 130,00
33.	192	Ana Paula Moreira de Lima	Técnico em Química 2º B	50	R\$ 130,00
34.	124	Ana Paula Muniz Lopes	Técnico em Florestas 2º A	60	R\$ 130,00
35.	320	Ana Paula Soares da Silva	Técnico em Química 2º A	40	R\$ 100,00
36.	81	André Custódio da Cruz	Técnico em Florestas 2 A	60	R\$ 130,00
37.	178	Andreina de Barros Sattler	Engenharia Florestal	50	R\$ 130,00
38.	179	Andressa Lemes Andrade	ADS 4º período	50	R\$ 130,00
39.	336	Angela Maria G Valério	ADS	40	R\$ 100,00
40.	8	Anny Gabrielly Neves Frederico	Técnico em Química	80	R\$ 200,00
41.	16	Ariane Viana Mariano	Técnico em Florestas 1ªA	70	R\$ 200,00
42.	220	Beatriz Brollo de Santana	1ºB Téc em Química	50	R\$ 130,00
43.	52	Beatriz Leite Leopoldina	Técnico em Florestas 3ºB	60	R\$ 200,00
	256	Beatriz Pelogia Nogueira	2º A Téc. em Química	50	R\$ 100,00



44.					
45.	170	Beatriz Pinho Rios	Técnico em Florestas 2ºA	50	R\$ 130,00
46.	31	Beatriz Vitória Garcia Rosa	Técnico em Informática 3º A	70	RS 200,00
47.	324	Bruna do Nascimento Avelino	3º B Téc. em Química	40	R\$ 100,00
48.	125	Bruna Gabrielly Oliveira Guedes	Técnico em Química 2A	60	R\$ 130,00
49.	138	Bruno Iury dos Reis Basílio	Técnico em Química 3ºA	60	R\$ 130,00
50.	68	Bruno Luig Sangi Bedelegate	Técnico em Infomática 1º B	60	RS 200,00
51.	214	Bruno Ribeiro da Silva	Técnico em Informática 2ºB	50	R\$ 130,00
52.	358	Bruno Tavora Ferreira	Técnico em Informática 3ºA	40	R\$ 80,00
53.	153	Caio Cesar souza de Oliveira	Engenharia Florestal 1ºP	50	R\$ 130,00
54.	101	Caio Jose Pereira de Jesus	ADS 4º período	60	R\$ 130,00
55.	312	Calebe Brito da Costa	Engenharia Florestal	40	R\$ 100,00
56.	40	Camila Emanuely Nunes dos Santos	Técnico em Química 2ºB	70	RS 200,00
57.	163	Carlos Eduardo Silva Teixeira	2ºA Téc em Floresta	50	R\$ 130,00
58.	159	Carlos Henrique Souza Costa	Engenharia Florestal 3ºP	50	R\$ 130,00
59.	371	Caroline Aparecida de Souza Barros	Téc. em Informática	40	R\$ 80,00
60.	59	Cassiane Renilda de Abreu Ribeiro	Técnico em Química 3ºB	60	RS 200,00
61.	352	Christyan Henrique Costa da Silva	Técnico em Informática	40	R\$ 80,00
62.	140	Cindy Abigail Kluthek de Souza	Técnico em Florestas 1A	60	R\$ 130,00
63.	118	Claudine Dalecio Rodrigues Fontes	Técnico em Informática 3ºA	60	R\$ 130,00
64.	142	Claysson Batista Raposo	Técnico em Informática 3ºB	60	R\$ 130,00
65.	283	Cosme Resende Goulart	Técnico em Química 3ºA	50	R\$ 100,00
66.	197	Cristiane da Silva Oliveira	6º P ADS	50	R\$ 130,00
67.	84	Cristielle Bessa dos Santos	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
68.	323	Crysthiane Pego Carneiro	Técnico em Informática 1º B	40	R\$ 100,00
69.	365	Dandara da Silva Pereira	Licenciatura em Química 7ºP	40	R\$ 80,00

70.	90	Daniele Karolaine dos Santos Lopes	Engenharia Florestal	60	R\$ 130,00
71.	174	Danieli Freitas da Silva	6ºP Lic. em Química	50	R\$ 130,00
72.	356	Danielly Montagnini Santos	Técnico em Química 1ªA	40	R\$ 80,00
73.	354	Danilo Saiter da Silva	Técnico em Informática 1ªA	40	R\$ 80,00
74.	263	Davyd Gomes do Nascimento	Licenciatura em Química	50	R\$ 100,00
75.	382	Débora Clamerick da Costa	3º P Eng. Florestal	40	R\$ 80,00
76.	376	Deividly Silva Lemos	Técnico em Química 3ºB	40	R\$ 80,00
77.	229	Denise Lopes dos Nascimento	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
78.	42	Dieyse Pricila Bruno Belone	3º A Téc. em Química	70	R\$ 200,00
79.	339	Diovana Cesconetto Vitorino	Técnico em Informática 2ºB	40	R\$ 100,00
80.	243	Diunior Fernandes de Campos	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 100,00
81.	377	Drissy Silva Lemos	Técnico em Química 1ºB	40	R\$ 80,00
82.	76	Dyeilane Silva Batista	Técnico em Florestas 2ªA	60	R\$ 130,00
83.	239	Edson José da Silva Delfino	Engenharia Florestal 1ºP	50	R\$ 100,00
84.	154	Eduardo Aquino Santos	Licenciatura em Química 5ºP	50	R\$ 130,00
85.	369	Eduardo da Silva Gomes	Técnico em Informática 3ºB	40	R\$ 80,00
86.	38	Eliane Pereira Gomes	Engenharia Florestal 3º Período	70	R\$ 200,00
87.	344	Eliton Roberto Neves Lacerda	ADS 1º Período	40	R\$ 100,00
88.	316	Eloíse Daniele Santos Voyer	3ºP Eng Florestal	40	R\$ 100,00
89.	268	Emilly Barbosa de Oliveira	Técnico em Florestas 1A	50	R\$ 100,00
90.	176	Emilly Ferreira Macedo	Técnico em Química 1º A	50	R\$ 130,00
91.	183	Emilly Ketlin da Silva	Técnico em Química 2º A	50	R\$ 130,00
92.	200	Emilly Pereira Barboza	Técnico em Informática 2ªA	50	R\$ 130,00
93.	208	Emylly Nunes Silva	Técnico em Florestas 2ªA	50	R\$ 130,00
94.	307	Emylly Thauane de Souza Santos	Técnico Em Química 3ªA	50	R\$ 100,00
	241	Enrique Santos Gonzaga	3º A Téc. em Informática	50	R\$ 100,00

95.					
96.	228	Erick Kaunh Pyssinatti da Silva	Técnico em Informática 1B	50	R\$ 130,00
97.	186	Erika Lise Buffon da Silva	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
98.	328	Euller Rodrigo Faria Lana	Técnica em Química 1ªA	40	R\$ 100,00
99.	21	Eunice Vicencte Moreira	Licenciatura em Química 1º P	70	R\$ 200,00
100.	370	Evellyn Denise Moreti Jardim	Licenciatura em Química	40	R\$ 80,00
101.	17	Evelyn Cibele R. da Cruz	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 200,00
102.	39	Fabiana da Costa Valadares	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 200,00
103.	335	Fabiana Souza de Paula	Licenciatura em Química	40	R\$ 100,00
104.	277	Fabiano Landim Daniel	Técnico em Informática 2ºB	50	R\$ 100,00
105.	223	Fábio Henrique Budim Lopes	Licenciatura em Química	50	R\$ 130,00
106.	289	Fabio Victor Vilela Dantas	Técnico em Informática 3ªA	50	R\$ 100,00
107.	70	Fabricya Guedes Fernandes	Técnico em Florestas 2ªA	60	R\$ 200,00
108.	274	Felipe Augusto Damaceno Hoffmann	1º A Téc. em Informática	50	R\$ 100,00
109.	265	Felipe Henrique da Silva Santos	Licenciatura em Química 5ºP	50	R\$ 100,00
110.	123	Felipe Rodrigues Ferreira	Técnico em Florestas 2º A	60	R\$ 130,00
111.	89	Flávia Bermond Perez	Técnico em Informática 3ªA	60	R\$ 130,00
112.	19	Flávia Cristina de Souza Neves	Técnico em Química 1ªA	70	R\$ 200,00
113.	202	Francielly Rodrigues Bueno	Licenciatura em Química	50	R\$ 130,00
114.	165	Francir Ryne Oliveira Souza	Técnico em Química 3ºB	50	R\$ 130,00
115.	286	Gabriel Barros Costa	ADS 2º Período	50	R\$ 100,00
116.	157	Gabriel de Lima Leite	Técnico em Química 1ªA	50	R\$ 130,00
117.	95	Gabriel Henrique Borges de O. Aguiar	Técnico em Química 2ªA	60	R\$ 130,00
118.	166	Gabriel Henrique Leandro Kegler	Técnico em Informática 1ªA	50	R\$ 130,00
119.	213	Gabriel Ribeiro da Silva	ADS	50	R\$ 130,00
120.	156	Gabriela de Souza Carminat Bonfim	Técnico em Química 3ªA	50	R\$ 130,00

121.	380	Gabrielle Rodrigues Conciani	1º P Lic. em Química	40	R\$ 80,00
122.	230	Gabrielly de O. Marineli	Técnico em Química 1A	50	R\$ 130,00
123.	348	GAbrielly Silva Maricato	Técnico em Química 2ºB	40	R\$ 100,00
124.	203	Gabryel Eduardo Moraes da Costa	Técnico em Informática 3A	50	R\$ 130,00
125.	74	Gabryelle Carolyne de Souza	Técnico em Informática 3ºB	60	R\$ 130,00
126.	79	Geiclei Lopes Ramirez	Engenharia Florestal 3º Período	60	R\$ 130,00
127.	34	Geisy da Silva Freitas	Técnico em Química	70	R\$ 200,00
128.	132	Geniffer Lorrany Biazutti Xavier	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
129.	87	Geovane de Jesus Silva	Licenciatura em Química 5ºP	60	R\$ 130,00
130.	60	Géssica Awayni Oliveira	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 200,00
131.	136	Ghabriel Ghustavo Gregório da Silva	3º A Téc. em Florestas	60	R\$ 130,00
132.	322	Gilmara de Assis do Nascimento	Licenciatura em Química 6º periodo	40	R\$ 100,00
133.	103	Gilson Hadley da Costa Melgar	Técnico em Informática 1ºB	60	R\$ 130,00
134.	305	Gleudson Ladislau da Silva	3º A Téc. em Florestas	50	R\$ 100,00
135.	318	Gleison de Campos Rodrigues Junior	Técnico em Química	40	R\$ 100,00
136.	346	Gracielly Silva Nascimento	Licenciatura em Química 5ºP	40	R\$ 100,00
137.	278	Guilherme Gottardo	Técnico em Informática 3ºB	50	R\$ 100,00
138.	128	Guilherme Guedes Monteiro	Técnico em Química 2ºA	60	R\$ 130,00
139.	245	Guilherme Henrique Hoffmam Pavão	Técnico em Informática 2º B	50	R\$ 100,00
140.	375	Guilherme Martins dos Santos	Licenciatura em Química 1º Período	40	R\$ 80,00
141.	63	Gustavo Farias de Souza Lima	3º A Téc. em Química	60	R\$ 200,00
142.	164	Gustavo Mentos	Técnico em Florestas 3ºA	50	R\$ 130,00
143.	171	Hamylla Rayane de Freitas Martins	Técnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 130,00
144.	219	Helberte Costa Arruda	ADS	50	R\$ 130,00
145.	224	Hellen Phabricia Moronari de Souza	Técnico em Informática 1B	50	R\$ 130,00
	99	Hemelly Kettle Fortunato	Técnico em Química 1ºA	60	R\$ 130,00

146.					
147.	112	Hemelly Thânya N. G. Góes	1º P Lic. em Química	60	R\$ 130,00
148.	210	Hêmilly Priscila Faria Teixeira	Técnico em Informática 1º A	50	R\$ 130,00
149.	3	Henrique da Rocha Veloso	Licenciatura em Química	90	R\$ 200,00
150.	364	Hilmara Luma Silva Vieira	1º B Téc. em Química	40	R\$ 80,00
151.	57	Igor Gonçalves de Oliveira	7º P Lic. em Química	60	R\$ 200,00
152.	33	Ingrid Gabrielly Rodrigues da Silva	Técnico em Informática	70	R\$ 200,00
153.	326	Ingrid Lorryne Aquino Ribeiro	Técnico em Informática 3ºB	40	R\$ 100,00
154.	137	Ingrid Rodrigues de Oliveira	Técnico em Química 3º A	60	R\$ 130,00
155.	121	Ingrid Werica de Souza Rocha	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
156.	291	Ionir de Souza Vieira	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 100,00
157.	204	Isabela Vitória Barbosa Jardim	Técnico em florestas 1A	50	R\$ 130,00
158.	334	Isabella Ribeiro Barbosa	Engenharia Florestal 1º período	40	R\$ 100,00
159.	237	Isabelly Vonrondov Bergamasco	Técnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 100,00
160.	248	Isael da Silva Araujo	Engenharia Florestal 1º período	50	R\$ 100,00
161.	193	Iury Gabriel de Souza Dias	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 130,00
162.	51	Jackeline Nayara da Silva Sovete	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 200,00
163.	211	Jackeline Neiva dos Santos	Técnico em Informática 3A	50	R\$ 130,00
164.	196	Jaíne Souza Silva de Jesus	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
165.	260	Jamily do Nascimento Oliveira	Técnico em Química 1 B	50	R\$ 100,00
166.	143	Janaina Giori Silva	Técnico em Informática 2º A	60	R\$ 130,00
167.	4	Jaqueline Rocha Veloso	Licenciatura em Química	90	R\$ 200,00
168.	46	Jean Carlos Alves da Silva	Técnico em Florestas 3A	70	R\$ 200,00
169.	292	Jenilson Ribeiro Fernandes	2º P ADS	50	R\$ 100,00
170.	168	Jennyfer Khailayne Dias da Silva	Tecnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 130,00
171.	2	Jéssica de Oliveira Gomes	Técnico em Informática 3º A	90	R\$ 200,00

172.	236	Jessica Velosos de Almeida	1º P Lic. em Química	50	R\$ 100,00
173.	119	Jhelkissan Wolkyn Barbosa	Técnico em Florestas 3 B	60	R\$ 130,00
174.	5	Jhenifer Leite Nascimento Dias	Técnico em Florestas 2ºA	80	R\$ 200,00
175.	36	Jhenyffer Luana Pereira da Silva	Técnico em Florestas 3 B	70	R\$ 200,00
176.	359	João Gabriel de Passos Barbosa	Técnico em Informática 2ºB	40	R\$ 80,00
177.	126	João Kaiky Silva Carneiro	1º B Téc em Informática	60	R\$ 130,00
178.	181	João Pedro dos Santos Silva	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 130,00
179.	147	João Rodrigo Paz de Lima	Técnico em Química 3ºB	60	R\$ 130,00
180.	44	João Victor Gonçalves Santana	Técnico em Química 2A	70	R\$ 200,00
181.	383	João Victor Nascimento da Rocha	Técnico em Informática 2ºA	40	R\$ 80,00
182.	10	João Victor Queiroz Daniel Bueno	Técnico em Química 2ºA	80	R\$ 200,00
183.	72	Jocelina Rosa Almeida	Licenciatura em Química 8ºP	60	R\$ 130,00
184.	279	Jonathan Rafael Oliveira Franco	Técnico em Informática 3ºA	50	R\$ 100,00
185.	73	Jonislainy Rodrigues da Silva	Técnico em Informática 3B	60	R\$ 130,00
186.	298	José Candido Resende	2º P ADS	50	R\$ 100,00
187.	329	José Manoel Faé de Jesus	Técnico em Florestas	40	R\$ 100,00
188.	255	Joyce Figueredo Frank	Técnico em Florestas 2ºA	50	R\$ 100,00
189.	100	Joyce Kellen Iglesias Souto Santos	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 130,00
190.	18	Joyce Kelly de Souza	Licenciatura em Química 1ºP	70	R\$ 200,00
191.	206	Joyce Pereira Rodrigues	Técnico em Florestas 2ºA	50	R\$ 130,00
192.	26	Juliana Justina de Oliveira	2º A Téc. em Informática	70	R\$ 200,00
193.	27	Juliana Nantes Dias	Técnico em Informática 3ºA	70	R\$ 200,00
194.	144	Juliane da Silva Santana	Técnico em Florestas 2A	60	R\$ 130,00
195.	321	Kaitê Guedes Borchart	Técnico em Química 1º A	40	R\$ 100,00
196.	244	Kamila de Freitas Domingos	Técnico em Química 1ºA	50	R\$ 100,00
	247	Kamilla Ferreira Damascena	1º A Téc. em Florestas	50	R\$ 100,00

197.					
198.	240	Karine Iva Costa	Técnico em Química 1º B	50	R\$ 100,00
199.	386	Karolaine Gomes Silva	2º B Téc. em Informática	40	R\$ 80,00
200.	28	Kassiel Stevan Nunes Bento	Técnico em Química 3ªA	70	R\$ 200,00
201.	62	Kathleen Rodrigues da Rocha	Técnico em Química 3ªB	60	R\$ 200,00
202.	69	katriny Mendes Souza	Técnico em Florestas 1ªA	60	R\$ 200,00
203.	113	Kauany Miranda Dantas	Técnico em Química 2ªA	60	R\$ 130,00
204.	177	Kayk Guilherme Martins Silva	Técnico em Química 2ªB	50	R\$ 130,00
205.	117	kayo da Silva Cavilia	Tecnico em Informatica 1B	60	R\$ 130,00
206.	304	Kelly Cristina Dourado dos Santos	Técnico em Química 1A	50	R\$ 100,00
207.	53	Kelly Cristini de Souza	Técnico em Florestas 3ªA	60	R\$ 200,00
208.	303	Kelly KaaWany da Silva Barros	Técnico em Química 1º B	50	R\$ 100,00
209.	94	Kelrely Gambeti Farias	Técnico em Florestas 2ªA	60	R\$ 130,00
210.	390	Kelwylly M. Ribeiro	Técnico em Química 2ªA	40	R\$ 80,00
211.	37	Keren Azevedo de Siqueira	Técnico em Informática	70	R\$ 200,00
212.	98	Kethellen Lana de Oliveira	Técnico em Química 2ªB	60	R\$ 130,00
213.	133	Ketleen Kauany Dutra Meireles	Técnico em Florestas 1A	60	R\$ 130,00
214.	287	Ketlen Vitória Campos Bohre	Técnico em Química 1 A	50	R\$ 100,00
215.	9	Ketlyn Beatriz Rodrigues Ferreira	Técnico em Florestas 1ªA	80	R\$ 200,00
216.	347	Kézia Francisco Costa Lana	Técnico em Química 1ªB	40	R\$ 100,00
217.	357	Kleyber Lucas Otenio Pereira	Técnico em Informática 2ªB	40	R\$ 80,00
218.	120	Laiara dos Santos Matos	Engenharia Florestal	60	R\$ 130,00
219.	282	Larissa de Moura E. dos Santos	2º A Téc. em Florestas	50	R\$ 100,00
220.	232	Larissa Giori Santana	Técnico em Florestas 3A	50	R\$ 100,00
221.	310	Larissa Soares Bohre	Técnico em Química 2ªB	40	R\$ 100,00
222.	238	Lauane Sthefany Oleias da Silva	1ªA Téc em Florestas	50	R\$ 100,00

223.	362	Laura Alice Godinho Ramos	Técnico em Florestas 3ºA	40	R\$ 80,00
224.	182	Laysa de Souza Maia	Técnico em Química 2ºB	50	R\$ 130,00
225.	88	Leandra Gomes Silva	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 130,00
226.	13	Leandro da Silva Lima	ADS 2º Período	70	R\$ 200,00
227.	20	Leidiane Pereira da Silveira	Técnico em Química 2ºB	70	R\$ 200,00
228.	188	Leiliany Brun Quirino	Licenciatura em Química	50	R\$ 130,00
229.	189	Leonardo da Silva Fróes	Licenciatura em Química 3ºP	50	R\$ 130,00
230.	195	Leone Oliveira Souza	2º A Téc. em Química	50	R\$ 130,00
231.	261	Letícia Aparecida Pereira	2º B Informática	50	R\$ 100,00
232.	317	Letícia Carias Sabino Lima	Técnico em Química 1ºB	40	R\$ 100,00
233.	231	Letícia Giori Santana	Técnico em Florestas 1A	50	R\$ 100,00
234.	259	Letícia Lorrane Lima	Engenharia Florestal 1º período	50	R\$ 100,00
235.	198	Leudinaura Rossi Barbosa	Licenciatura em Química	50	R\$ 130,00
236.	155	Leuzenir de Oliveira Farias	1º P. Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
237.	272	Leyukezer Cruz de Lima	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 100,00
238.	150	Livia Izabella Novais Silva	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
239.	384	Lívia Nunes Martins	1º B Téc. em Química	40	R\$ 80,00
240.	64	Lorena Rodrigues Paixão	Técnico em Florestas 2ºA	60	R\$ 200,00
241.	327	Lorrana Alves da Silva	Técnica em Química 1ºB	40	R\$ 100,00
242.	82	Lorrayne Kamilly da Silva Brito	Técnico em Florestas 1A	60	R\$ 130,00
243.	92	Lorrayne Paranhos Martins	3º B Téc. em Química	60	R\$ 130,00
244.	161	Luana Batista Silva	2ºA Téc. em Florestas	50	R\$ 130,00
245.	254	Luana Denise Silva Fim	3º P Eng. Florestal	50	R\$ 100,00
246.	262	Lucas da Silva Nunes	Técnico em Florestas 3A	50	R\$ 100,00
247.	77	Lucas Farias de Souza	Técnico em Química 3ºB	60	R\$ 130,00
	145	Lucas José Rodrigues Clementino	3º A Téc. em Química	60	R\$ 130,00



248.					
249.	134	Lucas Moura Soares	Técnico em Informática 3ºB	60	R\$ 130,00
250.	234	Lucas Pereira da Silva	Técnico em Química 2ºA	50	R\$ 100,00
251.	281	Lucas Rodrigues Racki	ADS 3º P	50	R\$ 100,00
252.	353	Lucas Vieira da Silva	Técnico em Informática 1º B	40	R\$ 80,00
253.	300	Luccas Martins de Melo Barbosa	Técnico em informática 1º A	50	R\$ 100,00
254.	25	Makeivy de Jesus Moura	Técnico em Informática 2ºA	70	R\$ 200,00
255.	301	Marcos William Trindade Maller	Técnico em em Florestas 2ºA	50	R\$ 100,00
256.	175	Marcus Vinícius Lima dos Santos	Engenharia Florestal 1º período	50	R\$ 130,00
257.	270	Maria Aparecida Ribeiro da Costa	ADS	50	R\$ 100,00
258.	67	Maria Clara da Costa Fernandes	Engenharia Florestal	60	R\$ 200,00
259.	253	Maria Eduarda da Silva Gonçalves	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 100,00
260.	333	Maria Helena Salarieli	Técnico em Química 1B	40	R\$ 100,00
261.	363	Maria Ilda Godinho Ramos	Técnico em Química 2ºA	40	R\$ 80,00
262.	172	Maria Izabel Moreira de Almeida	Técnico em Química 3B	50	R\$ 130,00
263.	180	Maria Selma Souza Tavares	Técnico em Informática 3ºB	50	R\$ 130,00
264.	173	Maria Thais Ap. Souza Roldão	Técnico em Florestas 3ºA	50	R\$ 130,00
265.	205	Mariana Beatriz da Silva	Licenciatura em Química 8ºP	50	R\$ 130,00
266.	341	Mariana Nogueira Gonçalves	Técnico em Informática 3ºA	40	R\$ 100,00
267.	22	Marta Betânia Ferreira Carvalho	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 200,00
268.	275	Mateus Carlos Batista	Técnico em Química 2º A	50	R\$ 100,00
269.	218	Mateus Ferreira da Luz Rocha	2º B Téc. em Informática	50	R\$ 130,00
270.	373	Mateus Lopes dos Santos	Técnico em Informática 3ºB	40	R\$ 80,00
271.	48	Mateus Souza Neimog	Técnico em Química 2ºB	70	R\$ 200,00
272.	227	Mayhara Dalsico Silva	Técnico em Informática 2ºA	50	R\$ 130,00
273.	388	Maylla Lopes Zorzanello	Técnico em Informática 2ºB	40	R\$ 80,00

274.	389	Maysa Moreira Lopes	Técnico em Florestas 3º A	40	R\$ 80,00
275.	271	Merlyn Fagundes Alves	1º P Lic. em em Química	50	R\$ 100,00
276.	169	Meyrielly Cristina Pereira da Silva	Licenciatura em Química 7ºP	50	R\$ 130,00
277.	108	Micaela Carissimi Ferreira	Técnico em Florestas 1ºA	60	R\$ 130,00
278.	225	Mickaella Luiza S. Lima	Técnico em Informática	50	R\$ 130,00
279.	284	Mikaely Gonzales Rodrigues	3º B Técnico em Química	50	R\$ 100,00
280.	167	Milena Rodrigues Cortes	Licenciatura em Química 1º Período	50	R\$ 130,00
281.	135	Mileni da Silva Soares	Técnico em Química 2ºA	60	R\$ 130,00
282.	122	Millena Caroline S A Q Bello	2º B Téc. em Informática	60	R\$ 130,00
283.	378	Mirella Gonçalves Oliveira	Técnico em Química 1B	40	R\$ 80,00
284.	187	Mirelle Cristina da Costa Pereira	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 130,00
285.	14	Miriam da Silva Oliveira	ADS	70	R\$ 200,00
286.	56	Mônica Moreira de Souza	Engenharia Florestal 1º P	60	R\$ 200,00
287.	258	Myllena Moreira Ramos	Técnico em Química 2ºA	50	R\$ 100,00
288.	65	Napoleão Silva de Almeida	ADS 2º Período	60	R\$ 200,00
289.	345	Natália da Silva Fernandes	Técnico em Informática 1B	40	R\$ 100,00
290.	55	Nathalia Bernardino de Oliveira	Técnico em Informática 2º A	60	R\$ 200,00
291.	387	Nathaly de Jesus Vieira da Vitória	3º P. Eng. Florestal	40	R\$ 80,00
292.	96	Nathálye Martins de M Barbosa	ADS 2º Período	60	R\$ 130,00
293.	350	Nathielly Christina de Fátima	5º P Lic. em Química	40	R\$ 100,00
294.	83	Natiele Lima Pereira	Engenharia Florestal 3ºP	60	R\$ 130,00
295.	185	Natiely Abadia Silva	ADS	50	R\$ 130,00
296.	7	Natiely Nayara Pereira Santos	3º A Téc. em Florestas	80	R\$ 200,00
297.	199	Nayane Rossi Barbosa	ADS 5º periodo	50	R\$ 130,00
298.	54	Nicareli Pereira Scherock	Técnico em Química 2º A	60	R\$ 200,00
	385	Nicolas Oliveira Campos	Técnico em Química 3ºA	40	R\$ 80,00

299.					
300.	246	Nubia da Silva Marinho	1º A Téc. em Química	50	R\$ 100,00
301.	32	Núbia Inêz da Silva	ADS 3º P	70	RS 200,00
302.	361	Odeneiva Godinho Machado	Licenciatura em Química	40	R\$ 80,00
303.	209	Odillon Cristino da C. Santos	1º P ADS	50	R\$ 130,00
304.	280	Pablo Natã Bastos Louback	Técnico em Informática 2º	50	R\$ 100,00
305.	116	Patrícia Almeida Vasconcelos	3º P ADS	60	R\$ 130,00
306.	6	Patrícia Reis Santos	Técnico em Informática	80	RS 200,00
307.	337	Paula Denisy Rodrigues Dantas	Técnico em Química 2 B	40	R\$ 100,00
308.	15	Paulo Henrique Nascimento de Moura	Tecnico em Florestas 1A	70	RS 200,00
309.	190	Paulo Santos Silva	Técnico em Informática 1º A	50	R\$ 130,00
310.	160	Pedro dos Santos da Silva	Técnico em Florestas 3B	50	R\$ 130,00
311.	252	Pedro Gabriel Marques Gonçalves	Técnico em Química 1º B	50	R\$ 100,00
312.	266	Pedro Vinicius Gonçalves de Souza	Técnico em Química 3ºA	50	R\$ 100,00
313.	107	Poliana Pereira da Silva Montes	ADS 5º P	60	R\$ 130,00
314.	295	Poliany Jorge Galindo	Licenciatura em Química 1º Período	50	R\$ 100,00
315.	131	Priscila Martins Rocha	Técnico em Química 1ºB	60	R\$ 130,00
316.	49	Quésia do Nascimento Machado	4º P ADS	70	RS 200,00
317.	58	Rafael da Vitória Santos	3º A Téc. em Química	60	RS 200,00
318.	1	Rafael Êvald Silva	2º P ADS	90	RS 200,00
319.	217	Rafael Martins dos Reis	Técnico em Informática 3A	50	R\$ 130,00
320.	75	Rafael Oliveira Vieira	Técnico em Informática 2ºB	60	R\$ 130,00
321.	367	Rafael Vieira da Silva Guimarães	Engenharia Florestal	40	R\$ 80,00
322.	351	Rafaela Baliot de Souza	Técnico em Florestas 1ºA	40	R\$ 100,00
323.	226	Rafaela Teodoro Campos	Engenharia Florestal 3ºP	50	R\$ 130,00
324.	139	Rafaella Fernandes de Mello	Técnico em Informática 2ºA	60	R\$ 130,00

325.	30	Rafaella Foster Fracalossi Ribeiro	Técnico em Química 2ºB	70	R\$ 200,00
326.	330	Raiane de Souza Brito	Técnico em Informática 1º B	40	R\$ 100,00
327.	379	Rayane Custódio de Brito	Técnico em Química 1ºA	40	R\$ 80,00
328.	293	Rayra Eva Martinusse Vieira de Souza	Técnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 100,00
329.	97	Rayssa Pinto da Silva	Técnico em Informática 2ºB	60	R\$ 130,00
330.	215	Renan Gonzaga dos Santos	ADS	50	R\$ 130,00
331.	130	Renata dos Santos Coelho	Licenciatura em Química	60	R\$ 130,00
332.	264	Richard Celestino Januário da Silva	Técnico em Química 1ºA	50	R\$ 100,00
333.	29	Rone Barreto Lima	Licenciatura em Química	70	R\$ 200,00
334.	35	Rosangela Lima de Oliveira	Licenciatura em Química	70	R\$ 200,00
335.	360	Rosimery Gonçalves do Nascimento	1º P Lic. em Química	40	R\$ 80,00
336.	141	Rutileia Nepomuceno de Souza	Licenciatura em Química 1º Período	60	R\$ 130,00
337.	311	Sabrina Galdinho Alves	Engenharia Florestal	40	R\$ 100,00
338.	325	Sabrina Rodrigues dos Santos	Téc em Informática	40	R\$ 100,00
339.	151	Samira de Paula Dourado	1º A Téc. em Florestas	60	R\$ 130,00
340.	251	Samuel Guedes A. de Moura	Técnico em Informática 3ºA	50	R\$ 100,00
341.	257	Serena Gabrieli Silva Chueng	1º A Téc. em Química	50	R\$ 100,00
342.	297	Sergio Pereira Santos	Técnico em Química 1ºA	50	R\$ 100,00
343.	299	Shangella Candido Araujo	1º P ADS	50	R\$ 100,00
344.	71	Silvana Rosa de Almeida	Licenciatura em Química 8ºP	60	R\$ 130,00
345.	207	Sofia Gonçalves dos Santos	Técnico em Florestas 3ºA	50	R\$ 130,00
346.	61	Solange Barbosa dos Santos Oliveira	1º P Eng. Florestal	60	R\$ 200,00
347.	296	Stamilly Redher da Silva	Técnico em Química 1ºB	50	R\$ 100,00
348.	222	Stefany Louheny Oliveira de Paula	Técnico em Química 1B	50	R\$ 130,00
349.	331	Stefany Pereira Brito	Técnico em Florestas 3º A	40	R\$ 100,00
	109	Sthefany Lorryne Marques Barbosa	Técnico em Química 2ºB	60	R\$ 130,00

350.					
351.	85	Sthefany Pinheiro da Frota Rufino	Técnico em Informática 1ºB	60	R\$ 130,00
352.	45	Taisa Soares da Silva	3º P Eng. Florestal	70	R\$ 200,00
353.	106	Talita Nepomuceno Prudente	Técnico em Informática 2ºA	60	R\$ 130,00
354.	78	Tatiane da Silva Sousa	Técnico em Florestas 1ºA	60	R\$ 130,00
355.	216	Taynara Bonfim Riquiere	Licenciatura em Química 8º P	50	R\$ 130,00
356.	306	Thais Cordeiro Mendes	Técnico em Florestas 3º A	50	R\$ 100,00
357.	149	Thais Yerania Antelo Claire	Técnico em Química 1A	60	R\$ 130,00
358.	146	Thatyane Ferreira de Souza	Técnico em Informática 1ºA	60	R\$ 130,00
359.	105	Thaylan Vieira de Almeida	Técnico em Florestas 3ºA	60	R\$ 130,00
360.	93	Thiago Lopes Souza	ADS	60	R\$ 130,00
361.	342	Thiago Marin Wolfran	Técnico em Informática 1ºA	40	R\$ 100,00
362.	91	Thiago Moura de Carvalho	ADS	60	R\$ 130,00
363.	273	Thyago Martins Fonesi	Técnico em Química 2A	50	R\$ 100,00
364.	368	Vagner Muniz Monteiro	1º P Lic. em Química	40	R\$ 80,00
365.	314	Vanderley Vieira Cucine	3ºP Eng Florestal	40	R\$ 100,00
366.	366	Vanessa Rocha da Silva	Técnico em Florestas 3ºA	40	R\$ 80,00
367.	86	Verônica Vial Silva	2º A Téc. em Química	60	R\$ 130,00
368.	184	Victor da Silva Lima	5º P Lic. em Química	50	R\$ 130,00
369.	212	Victor Hugo Neiva dos Santos	Técnico em Informática 3A	50	R\$ 130,00
370.	349	Victor Hugo Sabino Alves	Técnico em Química 3ºA	40	R\$ 100,00
371.	269	Victor Moreira dos Santos	Técnico em Florestas 1ºA	50	R\$ 100,00
372.	276	Vinicios Natan Santos Silva	1º P Eng. Florestal	50	R\$ 100,00
373.	129	Vitor Alves Rodrigues	3º B Téc. em Química	60	R\$ 130,00
374.	340	Vitor Campos de Souza	2ºB Téc em Informática	40	R\$ 100,00
375.	191	Vitória dos Santos Silva	Técnico em Química 3A	50	R\$ 130,00

376.	355	Vitória Lima dos Santos	Técnico em Química 1A	40	R\$ 80,00
377.	374	Vitória Rodrigues Leonardo	ADS	40	R\$ 80,00
378.	302	Wallyson Gabriel Caetano Santos	Técnico em Informática 1ºB	50	R\$ 100,00
379.	102	Wasgton Gomes Pereira	Técnico em Informática 2º A	60	R\$ 130,00
380.	233	Wendel Daniel dos Santos Silva	Técnico em Informática 2A	50	R\$ 100,00
381.	127	Werik Fabricio Franco Moura	Técnico em Informática 2ºA	60	R\$ 130,00
382.	267	Wesley Yoshiki Meguro	Eng. Florestal	50	R\$ 100,00
383.	201	Weverson Lima dos Santos	Técnico em Florestas 2ºA	50	R\$ 130,00
384.	290	Willamy Carrilho de Abreu	Técnico em Informática 2B	50	R\$ 100,00
385.	249	William César da Silva Santana	Técnico em Informática	50	R\$ 100,00
386.	47	Willian Souza Neimog	3ºP Eng Florestal	70	R\$ 200,00
387.	50	Willians Gomes Nunes	Técnico em Informática 3º B	60	R\$ 200,00
388.	11	Yasmim Santos da Silva	Técnico em Florestas 1º A	80	R\$ 200,00
389.	372	Ygor Castellan Santos	Técnico em Química 2º A	40	R\$ 80,00
390.	110	Zanielli Souza Muller	ADS	60	R\$ 130,00

**CADASTRO RESERVA**

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos
1.	416	Aldo José Ribeiro Junior	ADS	30
2.	457	Alessandra Marques Paes	Técnico em Florestas 2ºA	30
3.	456	Alexandre Vilela de Paula Machado	Técnico em Informática 2ºA	30
4.	459	Allana Gabrielly Rodrigues Silveira	1ºA Téc. em Florestas	20
5.	442	Allana Rebeca Gonçalves Machado	Técnico em Química 2ºA	30
6.	452	Alyce Marques Delabella	Técnico em Florestas 2ºA	30
7.	451	Amanda Martins Lima	Técnico em Floresas 1ºA	30
8.	440	Ana Beatriz Luiza Cardoso Alves	2º B Téc em Química	30
9.	418	Andressa Lopes Alves Peixoto	Engenharia Florestal 1º período	30
	430	Andressa Maciel Wofgran	Técnico em Informática 3ºA	30

10.				
11.	399	Artenisa da Silva Schimidt	1º P Lic. em Química	40
12.	453	Auanny Rocha Jardim	Técnico em Informática 1A	30
13.	394	Beatriz Reis da Silva	Técnico em Química 1B	40
14.	462	Caian Henrique Soares de Oliveira	Técnico em Informática 1ºA	20
15.	421	César Augusto Sartori dos Santos	Técnico em Florestas 2A	30
16.	410	Cintia BARBOSA de Souza	3º A Téc. em Florestas	30
17.	400	Clarillys Damacena	Licenciatura em Química	40
18.	447	Daiane Pedroni Terrão	Eng. Florestal	30
19.	393	Danielly Genelhud Krauze	Técnico em Química 2ºB	40
20.	406	Danilo Trombini Araújo	Engenharia Florestal 1º período	30
21.	454	Eduarda de Matos Figueiredo	Técnico em Química 1A	30
22.	417	Emanoely Coronado Felix	Técnico em Química 2ºA	30
23.	431	Evelyn Souza Santos	3º A Téc. em Florestas	30
24.	436	Fabiana Ormeles da Silva	ADS 2ºP	30
25.	443	Felipe Bertoldo Bento	Técnico em Informática 1ºA	30
26.	450	Fernando de Oliveira Lopes	Técnico em Informática 1ºA	30
27.	467	Fernando José de Souza Silva	Técnico em Química 2º B	20
28.	415	Franciely Rodrigues da Silva	Engenharia Florestal 1º período	30
29.	429	Gabriel André Estevam Gross	Técnico em Informática 1ºA	30
30.	426	Gabrielly Lorrayne de Almeida Santos	Técnico em Informática 1ºB	30
31.	397	Geovana Mayla O. Silva	Técnico em Florestas 2ºA	40
32.	444	Geovanna Setffany Cordeiro dos Santos	Técnico em Química 1B	30
33.	414	Guilherme dos Santos Andrade	ADS 1º Período	30
34.	391	Helder Oliveira Gomes de Souza	Técnico em Informática 1ºA	40
35.	395	Henrique Lopes Santos	Técnico em Informática 1ºB	40

36.	404	Ícaro Viana Silva	ADS	30
37.	435	Isabela Soares de Souza	Técnico em Informática 3º B	30
38.	422	Jamilly Mageski Lopes	Técnico em Química 1ºB	30
39.	434	Jhenifer Machado de Sousa	Técnico em Química 2ºB	30
40.	396	João Matheus Bacheга Gomes	Técnico em Química 1A	40
41.	428	Jose Alves do Nascimento	ADS 1º Período	30
42.	408	José Vilela dos Santos	2º P ADS	30
43.	398	Kamilly da Silva Onório	Técnico em Informática	40
44.	407	Karen de Almeida Marchi	2ºA Téc em Florestas	30
45.	413	Kayk Wiliam da Costa Ferreira	Tecnico em Informatica 1B	30
46.	465	Kelly Chrystina Souza de Jesus	1ºB Téc em Química	20
47.	438	Kennedy Victor Moura de Freitas	Técnico em Informática 2ºB	30
48.	432	Laura Gabrielly Dantas	1ºA Téc. em Informática	30
49.	424	Luana da Silva Kozak	Técnico em Química 1B	30
50.	405	Luana Dias Cabral	2º P ADS	30
51.	401	Luciana Francioli de Oliveira	Licenciatura em química	40
52.	403	Ludmilla Ramos Bento	Téc. em Florestas	40
53.	441	Maira Tainã Leite	Técnico em Florestas 3º	30
54.	439	Marcos Lopes de Miranda	Técnico em Informática 1ºB	30
55.	433	Maria Eduarda Fusieger de Souza	2ºB Téc em Química	30
56.	409	Maria José Lemos Marinho	Lic em química	30
57.	427	Maria Paula de Campos Gonzales	2ºA Téc em Florestas	30
58.	449	Mariany Pimentel da Rocha	Técnico em Química 1ºB	30
59.	437	Mary Kate Borghi de Menezes	Técnico em Florestas 2A	30
60.	423	Miriam da Cruz Trindade	Técnico em Florestas 2	30
	466	Mônica Veloso Silva	3ºP Eng Florestal	20



61.				
62.	411	Natally dos Santos Ferreira	Técnico em Florestas 2ªA	30
63.	455	Nathalia Nascimento Santos	Técnico em Florestas 1A	30
64.	446	Olivia Freitag Vieira	2º A Téc. em Química	30
65.	464	Rafael Carvalho Rosina	ADS	20
66.	402	Rayan Pereira Resende dos Santos	2º B Téc. em Informática	40
67.	448	Rayane de Souza Pachú	Técnico em Química 1º B	30
68.	425	Rayssa Kherolyn Vieira Meira	Técnico em Química 1ºB	30
69.	458	Rebeca de Freitas S. Ribeiro	3º B Téc. em Informática	30
70.	419	Rhuan Lucas Pereira Batista	1ºA Téc em Química	30
71.	420	Rodrigo Sullivan de Araujo Souza	Técnico em Informática	30
72.	445	Sara Farias Emerick Barboza	Técnico em Química 1ºA	30
73.	460	Stela de Jesus Moura	Técnico em Informática 3º	20
74.	392	Thamiris Maria Souza de Oliveira	Tecnico em Informática 1ºB	40
75.	463	Weverton Junior Pereira dos Santos	Técnico em Química 1º B	20
76.	412	Willian Ribeiro Fontes	Engenharia Florestal	30
77.	461	Willyam Fraga Tischer	Técnico em Informática 1ºB	20

**ALUNOS COM REQUERIMENTOS INDEFERIDOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INCONSISTÊNCIA OU INCONFORMIDADE DE INFORMAÇÕES:**

Nº	classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos
1.	36	Aline Pinheiro Queiroz	2º B Téc. em Informática	20
2.	10	Ana Carolina Oliveira Braga	Engenharia Florestal	60
3.	35	Ana Julia Almeida Nunes	Técnico em Química 1 A	20
4.	25	Angélica Oliveira da Silva	ADS 2ºP	50
5.	4	Anny Gabriela Soares Ribeiro	Téc. em Informática	70
6.	27	Claudiani Dourado dos Santos	3º A Téc. em Química	50

7.	18	Darleny Batista Machado	1º P Eng. Florestal	60
8.	20	Dauany Felix Faustino	Técnico em Informática 2ºB	50
9.	6	Denilda Ribeiro de Araújo de Jesus	3º P Eng. Florestal	70
10.	21	Edegmaria da Costa Silva	Engenharia Florestal 3ºP	50
11.	13	Eduarda Alves Libório	1º P ADS	60
12.	24	Elvis Dias de Oliveira	2º P. ADS	50
13.	9	Emily Nicole Santos Bernabé	Técnico em Informática 3ºA	60
14.	32	Fabiana Oliveira da Silva	Licenciatura em Química 7ºP	40
15.	11	Fabricio Gonçalves Figueiredo	Técnico em Informática 2ºB	60
16.	23	Flávia Karoliny Guedes Gonçalves	2ºB Téc. em Química	50
17.	2	Gabriella Batista Gomes	1º A Téc. Informática	80
18.	16	Jeanne Silva Saturnilho	5º P. Lic. em Química	60
19.	40	Jhêssica Kelli Lopes dos Santos	Técnico em Informática 1ºA	10
20.	31	João Vitor dos Santos Souza	2º A Téc. em Química	40
21.	28	John Marcos Inácio Costa	6º P Lic. em Química	40
22.	22	Joyce Pazitto dos Santos	Licenciatura em Química 5ºP	50
23.	37	Julia Cristina Mantovanelli Lopes Silva	3ºA Téc em Química	20
24.	1	Kamila Marcelle de Melo Dias	1º A Téc. em Florestas	80
25.	7	Keller Karoline Almeida Serafim	2º A Téc. em Química	70
26.	43	Kelly NAYara Santos da Matta	Técnico em Química 2ºB	0
27.	3	Khaíza Theis Pereira	3º P Eng. Florestal	80
28.	5	Kleber Lucas Ribeiro Araújo de Jesus	1º A Téc. em Florestas	70
29.	30	Letícia Costa de Oliveira	3ºA Téc em Química	40
30.	8	Lucas Fernandes de Lima	Técnico em Informática 2ºA	60
31.	39	Luiz Francisco de S Junior	1º B Téc. em Informática	20
32.	38	Luiz Francisco de Souza Junior	Técnico em Informática 1ºB	20

33.	12	Maria Luiza Gomes Sudário da Silva	Técnico em Informática 2ºB	60
34.	26	Pâmela Abreu Rocha	1º B Téc. em Química	50
35.	29	Paulo Eduardo Broslavetz Pereira	1º B Téc. em Informática	40
36.	19	Rayra Eva Martinusse Vieira de Souza	Técnico em Florestas 1A	50
37.	17	Sabrina Souza da Costa	2ªA Téc. em Florestas	60
38.	34	Samara Farias E. Barboza	3º A Florestas	30
39.	33	Simone Lopes dos Santos	3º P Eng. Florestal	40
40.	41	Taynara Costa Flauzina	Licenciatura em Química 1ºP	10
41.	14	Wanderson Pereira	3ºP Eng. Florestal	60
42.	42	Wester Morandi de Oliveira	1º A Téc. em Informática	10
43.	15	Ygor Fernando Teixeira Fonseca	Engenharia Florestal 3º Período	60

## 2. DOS RECURSOS:

Alunos que desejarem entrar com recurso, poderão pegar o formulário na CAED do *Campus* Ji-Paraná, ou acessar o site do IFRO. O protocolo na CAED do *Campus* Ji-Paraná deverá ser realizado impreterivelmente nos dias **14 e 15 de Março de 2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500928** e o código CRC **C42459CE**.



## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS COLORADO DO OESTE

EDITAL Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

**Convocação para a matrícula em Segunda Chamada do Edital nº 07/2019 - Processo de Seleção para Vagas Remanescentes da Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento Ambiental**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Colorado do Oeste, torna pública a **Convocação para a matrícula em Segunda Chamada das vagas remanescentes da turma 2019/2020 do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento Ambiental - CPGA.**

**Os seguintes candidatos estão convocados para realizar a matrícula em segunda chamada, conforme disponibilidade de novas vagas e ordem classificatória:**

1. Daiane da Silva Souza Zimmermann
2. Milena Lupatini
3. Tiago Fernandes Cota de Araújo\*
4. Márcia Regina Muniz Queiroz\*

**As matrículas devem ser realizadas nos dias 14 e 15 de março, conforme calendário do edital.**

**\*Considerando um excedente de 5%, conforme Resolução nº17/REIT - CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018.**



Documento assinado eletronicamente por **Saete Borino, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 13/03/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500829** e o código CRC **C2F2F3C8**.

Referência: Processo nº 23243.003977/2019-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500829



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RESULTADO FINAL E CRONOGRAMA DE ENTREVISTA PROMORE**

**PROCESSO SEI Nº 23243.025568/2018-13**

**DOCUMENTO SEI Nº 0500747**

**EDITAL Nº 2/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública o Resultado Final do PROAP, por ordem alfabética, e o Resultado Parcial do PROMORE, com cronograma de entrevista anexo, referente ao Edital nº 2, de 7 de Janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP e Programa de auxílio Moradia - PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduação do *Campus* Cacoal.

CLASSIFICADOS POR ORDEM ALFABÉTICA - PROAP			
NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO
1. Adalto Campana Teixeiras	Zootecnia	100	R\$ 120,00
2. Adrian Fernando Santos Martins	Téc. Agroecologia Int.	90	R\$ 120,00
3. Adrya Cristiny S. Freitas de Mendonça	Téc. Agroecologia Int.	80	R\$ 100,00

4. Alanda Beria de Oliveira Alves	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 120,00
5. Alessandra Alves de Oliveira	Geografia	110	R\$ 120,00
6. Alexandre Andreza Pereira	Matemática	80	R\$ 120,00
7. Aline da Silva Gonçalves	Téc. Agroecologia Int.	110	R\$ 120,00
8. Allonya Peixoto da Silva	Agronegócio	70	R\$ 100,00
9. Aluana Vieira dos Santos	Agronegócio	70	R\$ 100,00
10. Amaraya Rayssa Costa Surui	Téc. Agroecologia Int.	60	R\$ 100,00
11. Ana Lucia dos Santos Lemos	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 120,00
12. Ana Paula Bertochi de Oliveira	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
13. Andreia Rosa Alves	Matemática	70	R\$ 100,00
14. Any Gabriely Silva Santos	Téc. Agroecologia Int.	60	R\$ 100,00
15. Ari Renato Ramos de Souza	Zootecnia	90	R\$ 120,00
16. Ariane Alves de Oliveira	Zootecnia	110	R\$ 120,00
17. Arianny da Costa Amaral	Zootecnia	80	R\$ 120,00
18. Arieltom Vieira Ferreira	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
19. Auriana Kelli Leal Silva	Matemática	60	R\$ 100,00
20. Brenda Catrinck Rigolin	Téc. Informática Int.	70	R\$ 100,00
21. Brenda Karoline Bogas Leite	Téc. Agroecologia Int.	70	R\$ 120,00
22. Bruna dos Santos Moura	Agronegócio	60	R\$ 100,00
23. Bruno da Silva Rodrigues	Matemática	80	R\$ 120,00
24. Caio Junior dos Santos Moura	Agronegócio	60	R\$ 100,00
25. Caluachê Silvestre Amaral	Téc. Informática Int.	110	R\$ 120,00
26. Camila Eloisa de Oliveira Santos	Zootecnia	110	R\$ 120,00
27. Camila Rodrigues Andrade	Matemática	100	R\$ 120,00
28. Camylla Henke Novaes	Téc. Informática Int.	70	R\$ 120,00

29. Carla Camila Matias	Matemática	100	R\$ 120,00
30. Carla Daiane Almeida Alves	Geografia	80	R\$ 120,00
31. Carlos Eduardo Cordeiro Telles	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
32. Caroline de Jesus do Nascimento	Zootecnia	100	R\$ 120,00
33. Celine de Novais Ferreira	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
34. Cíntia do Nascimento Santos	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
35. Cíntia Prado Miranda	Zootecnia	60	R\$ 100,00
36. Clara Alice Vasconcelos Zarate	Zootecnia	60	R\$ 100,00
37. Claudia Souza Nascimento	Agropecuária Sub.	110	R\$ 120,00
38. Claudiana Vinhatti Parteli	Matemática	80	R\$ 120,00
39. Clodoaldo Alex de Oliveira	Agronegócio	90	R\$ 120,00
40. Cristian Pontes Alves	Zootecnia	80	R\$ 100,00
41. Cristina Berger de Jesus	Téc. Agropecuária Int.	110	R\$ 120,00
42. Daniela Brizon Borchardt	Matemática	80	R\$ 120,00
43. Danieli da Luz Barros	Agronegócio	100	R\$ 120,00
44. Deivson Santana Araújo Ramos	Téc. Informática Int.	60	R\$ 100,00
45. Dhiemerson Pereira Lesss	Zootecnia	80	R\$ 120,00
46. Diego de Jesus Mendes	Geografia	100	R\$ 120,00
47. Diego Junior Jacob Piske	Téc. Informática Int.	100	R\$ 120,00
48. Diney Zordenoni	Zootecnia	60	R\$ 100,00
49. Douglas Marçal dos Santos	Téc. Agroecologia Int.	90	R\$ 120,00
50. Dyeniffer Lorraine Nascimento Leite	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
51. Ebersson Borchardt Nincke	Agronegócio	60	R\$ 100,00
52. Edilaine dos Santos Figueiredo	Téc. Agroecologia Int.	90	R\$ 120,00
53. Edina Kiister da Fonseca	Agronegócio	100	R\$ 120,00
54. Edna Juraszek Bibiano da Mata	Geografia	80	R\$ 120,00

55. Elias Marcos Donadia Junior	Geografia	90	R\$ 120,00
56. Elliton Rodrigues Bernal	Agronegócio	50	R\$ 100,00
57. Emilly Correia Viana	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
58. Erica Bruna Chrisosthemos Teixeira	Matemática	60	R\$ 100,00
59. Érica Sabrina da Cruz Almeida	Téc. Informática Int.	70	R\$ 100,00
60. Erick Bruno de Barros Pereira	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
61. Esteban Santana Moutinho	Téc. Agropecuária Int.	70	R\$ 100,00
62. Estefane Binow	Zootecnia	70	R\$ 100,00
63. Evanilda Kuger	Matemática	60	R\$ 100,00
64. Evellen Pereira de Souza	Téc. Agropecuária Int.	90	R\$ 120,00
65. Fabricio Gomes de Farias	Zootecnia	100	R\$ 120,00
66. Fabrício Rizzi Rodrigues	Téc. Agroecologia Int.	70	R\$ 120,00
67. Fagner Luiz Gomes	Zootecnia	80	R\$ 120,00
68. Fernanda Grippa Campana	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 100,00
69. Gabriel Garbayway Rodrigues Surui	Zootecnia	110	R\$ 120,00
70. Gabriel Pimentel Aker	Téc. Informática Int.	60	R\$ 100,00
71. Gabriel Viana de Oliveira	Zootecnia	60	R\$ 100,00
72. Gabriele Daniele Domingos Rosa	Geografia	90	R\$ 120,00
73. Gabriely Carneiro Marrane	Geografia	80	R\$ 120,00
74. Gabriely Mantovanelli Soares	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 120,00
75. Gabriely Pimentel Sampaio	Téc. Agropecuária Int.	70	R\$ 100,00
76. Geisniwander Pelegrini Santos	Téc. Informática Int.	100	R\$ 120,00
77. Geovana Rafely V. da Fonseca	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
78. Geovane D. Menezes	Téc. Agroecologia Int.	100	R\$ 120,00
79. Geovane Pinto Menezes	Téc. Agroecologia Int.	100	R\$ 120,00

80. Geovane Vieira Borges	Agronegócio	60	R\$ 100,00
81. Ghennifer Santos Rosa	Téc. Agroecologia Int.	70	R\$ 100,00
82. Giovana Rolin Mendes	Téc. Informática Int.	100	R\$ 120,00
83. Giovanna Pereira Oliveira Camargo	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
84. Gislaine Aguiar do Carmo	Téc. Agropecuária Int.	50	R\$ 100,00
85. Gislaine Ribeiro Cardoso	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
86. Guilherme Daniel da Cruz Santos	Geografia	70	R\$ 100,00
87. Guilherme Matheus da Silva Amaral	Téc. Agroecologia Int.	80	R\$ 120,00
88. Gustavo José Fuch Barros	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
89. Helen de Oliveira Costa	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
90. Hélien Soares Vitória	Téc. Agropecuária Int.	70	R\$ 100,00
91. Helena Dyovana A. Silva	Téc. Agroecologia Int.	80	R\$ 120,00
92. Heryka da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	120	R\$ 120,00
93. Heverton Haase dos Santos	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
94. Hingredy Reinehr Alves	Téc. Agropecuária Int.	90	R\$ 120,00
95. Iasmin Kaline Lins do Nascimento	Téc. Agropecuária Int.	90	R\$ 120,00
96. Idaisa Pereira Lessa	Geografia	70	R\$ 100,00
97. Iêro Sampaio Scalfoni	Agronegócio	110	R\$ 120,00
98. Ilecari Leonel	Téc. Agroecologia Int.	100	R\$ 120,00
99. Ingrid Vitória Alves Santos	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
100. Isabela Cristina dos Santos Batista	Téc. Agropecuária Int.	110	R\$ 120,00
101. Italo Henrique Ferreira Santana	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
102. Janaina Fernandes Silva	Téc. Agroecologia Int.	80	R\$ 120,00
103. Jaqueline Pimentel Sampaio	Téc. Informática Int.	70	R\$ 100,00
104. Jéssica Faustino de Abreu	Matemática	80	R\$ 120,00
105. Jessica Kamilly Sá de Castro	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00



106. Jessica Kiister Marques	Agronegócio	90	R\$ 120,00
107. Jheyson M. da Silva	Zootecnia	100	R\$ 120,00
108. João Gabriel Moraes	Téc. Informática Int.	70	R\$ 100,00
109. João Max Piastrelli Bortaleto	Zootecnia	60	R\$ 100,00
110. João Paulo dos Santos	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
111. Joelço Xavier Clônia	Matemática	70	R\$ 120,00
112. Jonas Martins Chulz	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 120,00
113. Josyene Cristo de Souza	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
114. Karine dos Santos Martins	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
115. Karine Pamela B. de Souza	Zootecnia	90	R\$ 120,00
116. Karoline Dummer Borchat	Zootecnia	90	R\$ 120,00
117. Katia Lima da Silva	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
118. Katiane da Silva	Téc. Agroecologia Int.	110	R\$ 120,00
119. Kauan Antony Reginaldo Costa	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
120. Kauane Keury da Conceição Andrade	Téc. Informática Int.	60	R\$ 100,00
121. Ketlin Amanda da Silva	Téc. Agroecologia Int.	90	R\$ 120,00
122. Laísa Ruiz Ferreira	Téc. Agroecologia Int.	70	R\$ 120,00
123. Larissa da Fonseca Souza	Geografia	100	R\$ 120,00
124. Laura Oliveira Sampaio	Zootecnia	70	R\$ 120,00
125. Leandra da Silva Florentino	Zootecnia	60	R\$ 100,00
126. Leonardo Carvalho Camilo	Téc. Informática Int.	100	R\$ 120,00
127. Leonardo dos Santos Tassaró	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
128. Leryssa de Brito Roman	Zootecnia	110	R\$ 120,00
129. Lorrán Silva Madeira	Zootecnia	110	R\$ 120,00
130. Luana Miranda Engelhardt	Matemática	100	R\$ 120,00

131. Luana Silva Lima	Agronegócio	60	R\$ 100,00
132. Lucas Belarmino dos Santos Almeida	Zootecnia	100	R\$ 120,00
133. Lucas de Brito Roman	Zootecnia	110	R\$ 120,00
134. Lucas Rodrigues da Silva	Zootecnia	100	R\$ 120,00
135. Luis Eduardo Oliveira	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
136. Luiz Marques da Costa	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
137. Magno Maciel da Silva	Geografia	100	R\$ 120,00
138. Maisa Ahnerto Dias Silva	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
139. Maísa Galan Pedrozo	Téc. Informática Int.	60	R\$ 100,00
140. Marcos Americo Maciel Junior	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 120,00
141. Marcos Gabriel da Silva Araújo	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
142. Marcos Vinicius Miranda Costa	Geografia	70	R\$ 100,00
143. Margarida Dias de Paula	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
144. Maria Aparecida Leal Silva	Geografia	60	R\$ 100,00
145. Maria Clara Miyazaki Gomes	Téc. Informática Int.	90	R\$ 100,00
146. Maria Eduarda Dourado Santos Lopes	Téc. Agroecologia Int.	70	R\$ 100,00
147. Maria Eduarda Gomes da Fonseca	Téc. Informática Int.	100	R\$ 120,00
148. Maria Lúcia Brum	Matemática	100	R\$ 120,00
149. Maria Vitória de Souza	Téc. Agroecologia Int.	90	R\$ 120,00
150. Maristela Lopes Gomes	Agronegócio	70	R\$ 100,00
151. Matheus Arcanjo F. da Silva	Matemática	80	R\$ 120,00
152. Maxielle de Oliveira Brigido	Zootecnia	80	R\$ 100,00
153. Maycon Henderson Chagas de Paula	Téc. Agroecologia Int.	90	R\$ 120,00
154. Michelly Gabrielly Elidio dos Reis	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
155. Mikaelen Aparecida Rodrigues	Téc. Agroecologia Int.	70	R\$ 100,00
156. Mirian Xavier da Conceição	Matemática	80	R\$ 100,00

157. Mopiliway Kaban Surui	Téc. Agropecuária Int.	110	R\$ 120,00
158. Nabielly Ostapechem Gomes	Téc. Agropecuária Int.	110	R\$ 120,00
159. Natielly Talyta Santos	Matemática	60	R\$ 100,00
160. Nayara Berger da Silva	Téc. Agropecuária Int.	110	R\$ 120,00
161. Nicolly Kailayne da Silva	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
162. Pablo Palob Surui	Téc. Informática Int.	100	R\$ 120,00
163. Paloma Aparecida da Silva Miranda	Téc. Informática Int.	110	R\$ 120,00
164. Pamela Lizie B. Bronzoni	Téc. Agroecologia Int.	70	R\$ 120,00
165. Patricia Araujo Santos	Matemática	80	R\$ 120,00
166. Patrícia Kester de Paula	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
167. Poliana Helena Santana Mundel Fantin	Téc. Informática Int.	110	R\$ 120,00
168. Rafael Parteli	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 120,00
169. Rafael Silva Calmon	Téc. Informática Int.	70	R\$ 120,00
170. Raphael Santos Rodrigues	Téc. Informática Int.	70	R\$ 100,00
171. Rayane Kelrya Netto	Téc. Agropecuária Int.	90	R\$ 120,00
172. Raynny Vithoria de Almeida da Silva	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
173. Renan da Silva Teixeira Filadelfio	Téc. Informática Int.	110	R\$ 120,00
174. Robson Barbosa Santos	Matemática	90	R\$ 120,00
175. Rodrigo dos Santos Lobato	Téc. Agropecuária Sub.	70	R\$ 100,00
176. Rodrigo Krauzer Rossini	Matemática	80	R\$ 100,00
177. Sabine Barbosa Pereira	Téc. Agroecologia Int.	90	R\$ 120,00
178. Sabrina da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	120	R\$ 120,00
179. Sabrina da Silva Viana	Téc. Informática Int.	60	R\$ 100,00
180. Sabrina de Andrade Araújo	Zootecnia	80	R\$ 120,00
181. Salatiel Ribeiro Leão	Agropecuária Sub.	80	R\$ 120,00

182. Samara da Silva Cordeiro	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 120,00
183. Sarah Maciel Braga de Aquino	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00
184. Sérgio Rodrigues Vaca	Geografia	100	R\$ 120,00
185. Silas Pereira Guimarães	Agronegócio	50	R\$ 100,00
186. Simone Lilia de França	Zootecnia	100	R\$ 120,00
187. Sofia Natielly Cordeiro Telles	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
188. Suelen Barbosa Preato	Téc. Agropecuária Int.	120	R\$ 120,00
189. Táfny da Silva Contarato	Téc. Agroecologia Int.	60	R\$ 100,00
190. Taise Terezinha Peixoto de Amorim	Téc. Agroecologia Int.	100	R\$ 120,00
191. Tânia Ferreira de Amorim Silva	Matemática	80	R\$ 120,00
192. Tatieli Margarida de Jesus Farias	Téc. Agroecologia Int.	120	R\$ 120,00
193. Tayane da Silva Cortinhas	Matemática	90	R\$ 120,00
194. Thaina de Souza Landes	Zootecnia	60	R\$ 100,00
195. Thainá Suzin da Silva	Agronegócio	80	R\$ 120,00
196. Thainara Lagassi de Almeida	Téc. Agroecologia Int.	80	R\$ 120,00
197. Thais Souza da Silva	Téc. Agropecuária Int.	90	R\$ 120,00
198. Thalia Campana Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	80	R\$ 120,00
199. Thalia Cristiany Pontes Alves	Geografia	90	R\$ 120,00
200. Thallyta Duarte Matias	Téc. Agropecuária Int.	70	R\$ 100,00
201. Thamiris Klitzke dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
202. Thamyres Costa Silva	Matemática	60	R\$ 80,00
203. Thayná Aparecida Almeida Pereira	Téc. Agroecologia Int.	90	R\$ 120,00
204. Thayná de Oliveira Lima	Téc. Agropecuária Int.	70	R\$ 100,00
205. Thays Oliveira	Téc. Agroecologia Int.	110	R\$ 120,00
206. Uéliton Cores da Costa Araujo	Téc. Agropecuária Int.	90	R\$ 120,00
207. Vane Batista Almeida	Matemática	90	R\$ 120,00

208. Vanessa Cristina Figueiredo Nunes Leão	Matemática	60	R\$ 100,00
209. Vanessa Sousa Almeida	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
210. Vanessa Viana dos Santos	Matemática	100	R\$ 120,00
211. Vicenzo Diniz Meira	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
212. Victor Gabriel Santos Correia	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
213. Victor Hugo Abreu Couto	Téc. Informática Int.	100	R\$ 120,00
214. Vinicius Littig dos Santos	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
215. Vitor Hugo Bastos Rosa	Téc. Agropecuária Sub.	70	R\$ 100,00
216. Vitoria Haylla do Nascimento Souza	Téc. Agropecuária Int.	110	R\$ 120,00
217. Wagner Augusto Pim Silva	Zootecnia	60	R\$ 100,00
218. Wagner Richard David Pereira	Téc. Agropecuária Sub.	90	R\$ 120,00
219. Walison Douglas Stocher Vieira	Geografia	70	R\$ 100,00
220. Wanderson Almeida Knaak	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
221. Wanderson Carneiro dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	60	R\$ 100,00
222. Wellington Fabricio Gonçalves Miguel	Geografia	70	R\$ 120,00
223. Wemerson Silva Gonçalves	Agropecuária Sub.	70	R\$ 100,00
224. Weverton Fernandes de Lima Souza	Téc. Agropecuária Int.	100	R\$ 120,00
225. Wliana Cleice Sebastiani Gallina	Agronegócio	90	R\$ 120,00

**VAGAS RESERVADAS AOS ALUNOS RESIDENTES - PROAP**

(conforme item 2.1, "a" e 2.2 "a")

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO</b>
1. Ailber Santos da Conceição	Téc. Informática Int.	40	R\$ 100,00
2. Alex Sandro Lima Sobrinho	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
3. Anthony Muniz Prado de Oliveira	Téc. Informática Int.	110	R\$ 120,00
4. Clemer Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	70	R\$ 120,00

5. Daniel Pelicioni Baldan	Téc. Agropecuária Int.	90	R\$ 120,00
6. Deivid Scalfone Alves	Téc. Informática Int.	50	R\$ 100,00
7. Felipe Camargo de Lima Silva	Téc. Informática Int.	70	R\$ 120,00
8. Paulo Fernando Costa Teles	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
9. Riul Sudário de Souza	Téc. Informática Int.	80	R\$ 120,00
10. Vinicius Spanhol Ferrari	Téc. Informática Int.	90	R\$ 120,00

Observação: De acordo com o item 2.1, §2º, as 2 (duas) vagas que não foram preenchidas pelos alunos alojados foram remanejadas para as vagas destinadas a todos os alunos matriculados.

**CADASTRO RESERVA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PROAP**

NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1. Deibison Martins de Oliveira	Agronegócio	50	CADASTRO RESERVA
2. Diogo Kihara de Barros	Téc. Informática Int.	50	CADASTRO RESERVA
3. Patrícia Cora	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
4. Flavia Nobre Pereira	Matemática	50	CADASTRO RESERVA
5. Joselaine Ferreira de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
6. Peterson Felipe Gonçalves Canuto	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
7. Stefany Graziely Costa Rodrigues	Téc. Informática Int.	50	CADASTRO RESERVA
8. Ivonei Rodrigues dos Santos	Zootecnia	50	CADASTRO RESERVA
9. Jéssica Gabriela dos Santos Albuquerque	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
10. Marcos Vinicius Lourenço Amorim	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
11. Marilza Cristina dos Santos	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
12. Michelly Bernardi Aker	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
13. Cledivania Silva dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
14. Natália Correa da Silva	Zootecnia	50	CADASTRO RESERVA
15. Juliane Amorim	Matemática	50	CADASTRO RESERVA
16. Diego de Macêdo Lise	Zootecnia	50	CADASTRO RESERVA

17. Fagner Dias Galdino	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
18. Cleyton Luan Nobre Assis	Téc. Informática Int.	50	CADASTRO RESERVA
19. Vinicius Gabriel Oliveira de Paula	Téc. Informática Int.	50	CADASTRO RESERVA
20. Luana Mendonça Santana	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
21. Michelly da Silva Santos	Zootecnia	50	CADASTRO RESERVA
22. Domine Scalfone Alves	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
23. Edson Barros	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
24. Luciana Pontes de Amorim	Agronegócio	50	CADASTRO RESERVA
25. Emily Gomes Guimarães	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
26. Welisson dos Santos de Souza	Matemática	50	CADASTRO RESERVA
27. Danielle de Sousa Silva	Zootecnia	50	CADASTRO RESERVA
28. Lucas Macedo Rotta	Téc. Agroecologia Int.	50	CADASTRO RESERVA
29. Rafael Macedo Rotta	Téc. Agroecologia Int.	50	CADASTRO RESERVA
30. Vinicius Sanches Silva	Téc. Informática Int.	50	CADASTRO RESERVA
31. Dhiulio Cezar Ropke Brito	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
32. Tamara Eler Mendonça	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
33. Priscila Miranda Engelhardt Santos	Matemática	50	CADASTRO RESERVA
34. José Henrique Nascimento da Silva	Téc. Informática Int.	50	CADASTRO RESERVA
35. Jacones Xavier Clônia	Agronegócio	50	CADASTRO RESERVA
36. Ygor do Nascimento Dilatorri	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
37. Joyce Cristina Domingos	Téc. Agroecologia Int.	50	CADASTRO RESERVA
38. Jacklin Benitz Schuaigert Galo	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
39. Pamela Leticia Bonfim	Matemática	50	CADASTRO RESERVA
40. Kawanne de Azevedo Timblas	Téc. Agropecuária Int.	40	CADASTRO RESERVA
41. Henrique Arthur Borcarte	Téc. Agropecuária Int.	40	CADASTRO RESERVA
42. Camila David G. dos Santos	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA

43. Marcelly Oliveira Neves	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
44. Lais Amaral Silva	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
45. Lucas Henrique Alves Borth	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
46. Lynnara Raissa de Melo Chimilouski	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
47. Gustavo Henrique Alves de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	40	CADASTRO RESERVA
48. Flavia Alessandra M. Chagas	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
49. Héjiley Cristina Barbosa Silva	Téc. Agroecologia Int.	40	CADASTRO RESERVA
50. Elian Carlos Becali Aguiar	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
51. Nalanda Kippert Flegler	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
52. Jorge Mitsuo Suzaki	Geografia	40	CADASTRO RESERVA
53. Regis Marlon Santos da Silva	Matemática	40	CADASTRO RESERVA
54. Gabriel Simões	Téc. Agroecologia Int.	40	CADASTRO RESERVA
55. Carolina Fernanda dos Santos	Agronegócio	40	CADASTRO RESERVA
56. Elias Basilio da Silva	Agropecuária Sub.	40	CADASTRO RESERVA
57. Dhiogo Alves de Almeida	Téc. Agropecuária Sub.	40	CADASTRO RESERVA
58. Vanessa Lourenço da Silva	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
59. Luciana Vicente dos Santos	Matemática	40	CADASTRO RESERVA
60. Camila Ponciano de Souza	Agronegócio	40	CADASTRO RESERVA
61. Alexsandra Gomes Farias	Téc. Agropecuária Int.	40	CADASTRO RESERVA
62. Thawany Jacob Cardoso	Téc. Agroecologia Int.	40	CADASTRO RESERVA
63. Laura Beatriz Moreira Dias	Téc. Agropecuária Int.	40	CADASTRO RESERVA
64. Geniquelly de Oliveira Macena	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
65. Escarletti Zordenoni Piovetan	Matemática	40	CADASTRO RESERVA
66. Nicolly M. Viana	Téc. Agropecuária Int.	40	CADASTRO RESERVA
67. Larissa Santos Kempim	Téc. Agropecuária Int.	30	CADASTRO RESERVA



68. Monique Ferreira Lázaro de Jesus	Téc. Agroecologia Int.	30	CADASTRO RESERVA
69. Maria Clara Dutra Ramos	Téc. Agropecuária Int.	30	CADASTRO RESERVA
70. Claudia Emili Dias de Sousa	Téc. Agropecuária Int.	30	CADASTRO RESERVA
71. Lucas Gabriel Santos Carvalho	Geografia	30	CADASTRO RESERVA
72. Fátima Eloísa Mendonça de Oliveira	Téc. Agroecologia Int.	30	CADASTRO RESERVA
73. Riuber Rogério da Silva	Zootecnia	30	CADASTRO RESERVA
74. Izabel Aparecida Fogaça Carvalho	Téc. Agropecuária Int.	30	CADASTRO RESERVA
75. Claudete Santos de Jesus Teixeira	Zootecnia	30	CADASTRO RESERVA
76. Dhafny Tamires Camargo	Téc. Agropecuária Int.	30	CADASTRO RESERVA
77. Ana Julia de Almeida Gomes	Téc. Informática Int.	30	CADASTRO RESERVA
78. Milleny Porfírio Galmassi	Téc. Agroecologia Int.	30	CADASTRO RESERVA
79. Nicolý Karyne Licori Salvador	Téc. Informática Int.	30	CADASTRO RESERVA
80. Kauany da Silva Lopes	Téc. Agropecuária Int.	30	CADASTRO RESERVA
81. Tainá Santos Alves	Matemática	30	CADASTRO RESERVA
82. Vanessa Schulanz	Matemática	30	CADASTRO RESERVA
83. Junior de Souza Tardim	Matemática	30	CADASTRO RESERVA
84. Julia Castilho de Souza	Téc. Agroecologia Int.	20	CADASTRO RESERVA
85. Letizia Manuella Serqueira Eugenio	Téc. Informática Int.	20	CADASTRO RESERVA
86. Grazielle Felina de Oliveira	Zootecnia	20	CADASTRO RESERVA
87. Julia de Oliveira	Téc. Agroecologia Int.	20	CADASTRO RESERVA
88. Ronilson dos Santos Souza	Matemática	20	CADASTRO RESERVA
89. Jaqueline Peixer Hoffman	Agronegócio	10	CADASTRO RESERVA
90. Alexandre Ferreira Santos Junior	Matemática	10	CADASTRO RESERVA
91. Isabella Alves da Silva	Téc. Informática Int.	10	CADASTRO RESERVA

**CRONOGRAMA DE ENTREVISTA - PROMORE**

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS</b>
1. Heryka da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	120	18/03/2019 às 07h30min
2. Sabrina da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	120	18/03/2019 às 07h30min
3. Tatieli Margarida de Jesus Farias	Téc. Agroecologia Int.	120	18/03/2019 às 08h00min
4. Gabriel Garbayway Rodrigues Surui	Zootecnia	110	18/03/2019 às 08h00min
5. Leryssa de Brito Roman	Zootecnia	110	18/03/2019 às 08h30min
6. Lucas de Brito Roman	Zootecnia	110	18/03/2019 às 08h30min
7. Mopiliway Kaban Surui	Téc. Agropecuária Int.	110	18/03/2019 às 09h00min
8. Lorrán Silva Madeira	Zootecnia	110	18/03/2019 às 09h00min
9. Adalto Campana Teixeiras	Zootecnia	100	18/03/2019 às 09h30min
10. Danieli da Luz Barros	Agronegócio	100	18/03/2019 às 09h30min
11. Diego Junior Jacob Piske	Téc. Informática Int.	100	18/03/2019 às 10h00min
12. Geovana Rafely V. da Fonseca	Téc. Agropecuária Int.	100	18/03/2019 às 10h00min
13. Giovana Rolin Mendes	Téc. Informática Int.	100	18/03/2019 às 10h30min
14. Lucas Belarmino dos Santos Almeida	Zootecnia	100	18/03/2019 às 10h30min
15. Lucas Rodrigues da Silva	Zootecnia	100	18/03/2019 às 11h00min
16. Luiz Marques da Costa	Téc. Agropecuária Int.	100	18/03/2019 às 11h00min
17. Maria Eduarda Gomes da Fonseca	Téc. Informática Int.	100	19/03/2019 às 07h30min
18. Pablo Palob Surui	Téc. Informática Int.	100	19/03/2019 às 07h30min
19. Theymison M. da Silva	Zootecnia	100	19/03/2019 às 08h00min
20. Victor Hugo Abreu Couto	Téc. Informática Int.	100	19/03/2019 às 08h00min
21. Fabricio Gomes de Farias	Zootecnia	100	19/03/2019 às 08h30min
22. Emilly Correia Viana	Téc. Informática Int.	90	19/03/2019 às 08h30min
23. Helen de Oliveira Costa	Téc. Informática Int.	90	19/03/2019 às 09h00min
24. Helena Dyovana A. Silva	Téc. Agroecologia Int.	80	19/03/2019 às 09h00min

25. Wliana Cleice Sebastiani Gallina	Agronegócio	90	19/03/2019 às 09h30min
26. Ana Lucia dos Santos Lemos	Téc. Agropecuária Int.	80	19/03/2019 às 09h30min
27. Arianny da Costa Amaral	Zootecnia	80	19/03/2019 às 10h00min
28. Dhiemerson Pereira Lessa	Zootecnia	80	19/03/2019 às 10h00min
29. Fagner Luiz Gomes	Zootecnia	80	19/03/2019 às 10h30min
30. Gabriely Mantovanelli Soares	Téc. Agropecuária Int.	80	19/03/2019 às 10h30min
31. Gislaíne Ribeiro Cardoso	Téc. Informática Int.	80	19/03/2019 às 11h00min
32. Karine dos Santos Martins	Téc. Informática Int.	80	19/03/2019 às 11h00min
33. Maxielle de Oliveira Brigido	Zootecnia	80	20/03/2019 às 07h30min
34. Rodrigo Krauzer Rossini	Matemática	80	20/03/2019 às 08h00min
35. Sabrina de Andrade Araújo	Zootecnia	80	20/03/2019 às 08h30min
36. Thalia Campana Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	80	20/03/2019 às 08h30min
37. Vinicius Littig dos Santos	Téc. Informática Int.	80	20/03/2019 às 09h00min
38. Fernanda Grippa Campana	Téc. Agropecuária Int.	80	20/03/2019 às 09h00min
39. Allonya Peixoto da Silva	Agronegócio	70	20/03/2019 às 07h30min
40. Estefane Binow	Zootecnia	70	20/03/2019 às 08h00min

**VAGAS RESERVADAS AOS ALUNOS RESIDENTES PROMORE**

(Conforme item 2.1, "a" e 2.2 "a")

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS</b>
1. Ailber Santos da Conceição	Téc. Informática Int.	40	20/03/2019 às 09h30min
2. Alex Sandro Lima Sobrinho	Téc. Informática Int.	80	20/03/2019 às 09h30min
3. Anthony Muniz Prado de Oliveira	Téc. Informática Int.	110	20/03/2019 às 10h00min
4. Clemer Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	70	20/03/2019 às 10h00min
5. Daniel Pelicioni Baldan	Téc. Agropecuária Int.	90	20/03/2019 às 10h30min
6. Deivid Scalfone Alves	Téc. Informática Int.	50	20/03/2019 às 10h30min

7. Felipe Camargo de Lima Silva	Téc. Informática Int.	70	20/03/2019 às 11h00min
8. Paulo Fernando Costa Teles	Téc. Informática Int.	80	20/03/2019 às 11h00min
9. Riul Sudário de Souza	Téc. Informática Int.	80	20/03/2019 às 11h30min
10. Vinicius Spanhol Ferrari	Téc. Informática Int.	90	20/03/2019 às 11h30min

Observação: De acordo com o item 2.1, § 2º, as 2 (duas) vagas que não foram preenchidas pelos alunos alojados foram remanejadas para as vagas destinadas a todos os alunos matriculados.

**CADASTRO RESERVA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PROMORE**

NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1. Hélen Soares Vitória	Téc. Agropecuária Int.	70	CADASTRO RESERVA
2. Laura Oliveira Sampaio	Zootecnia	70	CADASTRO RESERVA
3. Thayná de Oliveira Lima	Téc. Agropecuária Int.	70	CADASTRO RESERVA
4. Wemerson Silva Gonçalves	Agropecuária Sub.	70	CADASTRO RESERVA
5. Wanderson Almeida Knaak	Téc. Agropecuária Int.	60	CADASTRO RESERVA
6. Wanderson Carneiro dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	60	CADASTRO RESERVA
7. Diego de Macêdo Lise	Zootecnia	50	CADASTRO RESERVA
8. Domine Scalfone Alves	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
9. Emily Gomes Guimarães	Téc. Agropecuária Int.	50	CADASTRO RESERVA
10. Gustavo José Fuch Barros	Téc. Informática Int.	50	CADASTRO RESERVA
11. José Henrique Nascimento da Silva	Téc. Informática Int.	50	CADASTRO RESERVA
12. Natália Correa da Silva	Zootecnia	50	CADASTRO RESERVA
13. Jacklin Benitez Schuaigert Galo	Geografia	50	CADASTRO RESERVA
14. Elias Basilio da Silva	Agropecuária Sub.	40	CADASTRO RESERVA
15. Flavia Alessandra M. Chagas	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
16. Gustavo Henrique Alves de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	40	CADASTRO RESERVA
17. Marcelly Oliveira Neves	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA
18. Nalanda Kippert Flegler	Téc. Informática Int.	40	CADASTRO RESERVA

19. Regis Marlon Santos da Silva	Matemática	40	CADASTRO RESERVA
20. Kauany da Silva Lopes	Téc. Agropecuária Int.	30	CADASTRO RESERVA
21. Julia Castilho de Souza	Téc. Agroecologia Int.	20	CADASTRO RESERVA
22. Letizia Manuella Serqueira Eugenio	Téc. Informática Int.	20	CADASTRO RESERVA
23. Ronilson dos Santos Souza	Matemática	20	CADASTRO RESERVA
24. Isabella Alves da Silva	Téc. Informática Int.	10	CADASTRO RESERVA

**ATENÇÃO 01!**

Os alunos que foram classificados para o **PROAP** deverão entregar até dia 22 de março de 2019 na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED:

1. O Termo de Compromisso assinado pelo aluno e pelos responsáveis legais;
2. Cópia do CPF e RG;
3. Cópia do cartão do banco ou documento com o número da conta bancária em nome do aluno.

O Termo de Compromisso pode ser retirado na CAED.

A falta de entrega dos documentos listados na data estipulada no certame, acarretará na eliminação do candidato.

**ATENÇÃO 02!**

Os alunos que foram classificados para o **PROMORE** devem ficar atentos a data e horário da entrevista indicados na tabela.

Os candidatos devem trazer no dia da entrevista a cópia do CPF, RG e cópia dos dados bancários em seu nome.

Os candidatos menores de idade devem obrigatoriamente estar acompanhados pelos pais na data e horário da entrevista.

Caso o aluno e/ou responsável não compareçam na entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

Cacoal, 13 de Março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500747** e o código CRC **7156B2E9**.



**PORTARIA Nº 59/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS VILHENA*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANGELICA MARIA DE TOLEDO BROGIN**, Mat. SIAPE nº 1731952, no Departamento de Apoio ao Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- *Campus Vilhena*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500080** e o código CRC **F5A40494**.

Referência: Processo nº 23243.005430/2019-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500080

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 448/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 22/2019/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0492766), resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão responsável pela realização de estudo técnico para Definição dos Serviços de Natureza Contínua no âmbito do IFRO, com observância da legislação vigente, em especial a IN SEGES/MP nº 05/2017, instituída pela Portaria nº 2279/REIT - CGAB/IFRO, de 22/10/2018 (SEI nº 0379591), conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Unidade
Ana Cristina do Nascimento	1884055	Assistente em Administração	Reitoria
Jaime Gomes de Oliveira Filho	1049149	Tecnólogo-Formação	Campus Porto Velho Calama
Débora Araújo Batista	2228769	Administrador	Campus Porto Velho Zona Norte

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500000** e o código CRC **7D20DABB**.

Referência: Processo nº 23243.016865/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500000

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 447/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 39/2019/REIT - CASQV/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI nº 0487470), resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Professora EBTT **KARLA VIVIANNE ARAÚJO FEITOSA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2377694, do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto de Pesquisa de Clima Organizacional, designado pela Portaria nº 1326/REIT - CGAB/IFRO, de 24/05/2018 (SEI nº 0253275).

**Art. 2º** Designar o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ARTUR VIRGILIO SIMPSON MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1217441, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto de Pesquisa de Clima Organizacional, designado pela Portaria nº 1326/REIT - CGAB/IFRO, de 24/05/2018 (SEI nº 0253275).

**Art. 3º** Estabelecer a nova composição do Grupo de Trabalho conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO
Vanessa Piffer	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2312480	CASQV/ DGP/ Reitoria
Artur Virgilio Simpson Martins	Professor EBTT	1217441	DAPE/ PVH-ZN
Clayton Ferraz Andrade	Professor EBTT	1986393	DE/ CAE/ JIPARANA
Kelly Cristiane Catafesta	Assistente em Administração	1899481	CPP/ DGP/ Reitoria
Lady Day Pereira de Souza	Professora EBTT	1967364	DAPE/ PVH-ZN
Ronilson de Oliveira	Professor EBTT	2045142	PROEX/ Reitoria

**Art. 4º** Prorrogar em 06 (seis) meses o prazo para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499943** e o código CRC **F8C52394**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 449/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- A Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- A Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- A Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- O Processo nº 23243.015324/2018-22;

Resolve:

**Art. 1º** Alterar a flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Biblioteca do Campus Ariquemes** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Bruna Estefani Machado Barbosa	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Erica Leopoldina Siqueira Santa Rosa*	07h30min às 13h00min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	12h00min às 22h00min	16h30min às 22h00min
	17h30min às 20h00min	17h30min às 20h00min	17h30min às 20h00min		
Maikon Fabrício Ferreira Viana	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Marcos Antônio Ramos	16h00min às 22h00min	16h00min às 22h00min	16h00min às 22h00min	16h00min às 22h00min	16h00min às 22h00min
Renilce Silva Morais	11h00min às 17h00min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min

\* Erica Leopoldina Siqueira Santa Rosa possui horário especial de estudante conforme Portaria nº 25/ARI - CGAB/IFRO, de 06/02/2019.

**Art. 2º** Determinar, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Biblioteca do **Campus Ariquemes**, prestando atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira no período entre 07h30min às 22h00min.

**Art. 3º** Determinar à afixação de quadro, nas dependências do *Campus* Ariquemes, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

**Art. 4º** Orientar que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500045** e o código CRC **F8800760**.

Referência: Processo nº 23243.015324/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0500045

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 446/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 37, seção 2, página 01, e pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, bem como pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Designar o Administrador **HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1651730, CPF nº 017.474.171-57, para atuar como PREPOSTO, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na Ação Trabalhista - rito ordinário - nº 0000828-48.2018.5.14.0002 (NUP nº 00463.000151/201939), ajuizada por GEANE OLIVEIRA CAMPOS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499933** e o código CRC **E59F7E63**.

Referência: Processo nº 23243.001204/2019-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0499933

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 27/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-EMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, das suas competências dispostas no Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução CONSUP nº 65/2015, no Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama,



aprovado pela Resolução CONSUP nº 56/2016 e na Portaria IFRO nº 41, de 12/01/2017, em observância às legislações e normas sobre o controle patrimonial; a Portaria IFRO nº 39/2016, considerando:

- a. a utilização do SUAP, módulo Patrimônio, para cadastro e gerenciamento de todos os bens permanentes do IFRO, o qual gera as etiquetas de identificação de cada um;
- b. a necessidade de que todos os bens patrimoniais estejam patrimoniados e recebam a etiqueta de identificação do seu tombo;
- c. que os termos de responsabilidade precisam ser atualizados;
- d. a dificuldade da CPALM em operacionalizar a regularização patrimonial, paralelamente a todas as demais atividades setoriais, devido ao número significativo de bens móveis, da reduzida força de trabalho e da dependência de registro no SUAP de bens adquiridos anteriormente a 2012;
- e. a inviabilidade de paralisar totalmente a atividade da CPALM para atender apenas esse fim;
- f. que o registro e a identificação de todos os bens móveis constitui-se em obrigação da Gestão para atender aos princípios de controle e preservação do patrimônio institucional, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor AGENOR AUGUSTO MACEDO PRADO DE MELO, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2045735 para promover a regularização dos bens móveis do *Campus* Porto Velho Calama, exceto o acervo bibliográfico, que será tratado em outra frente de trabalho.

**Parágrafo Único:** para fins desta portaria incluem-se na regularização de bens: a conferência, a localização, a identificação, o levantamento, o registro, o cadastro no SUAP, a afixação de etiqueta, a emissão do respectivo termo de responsabilidade e a coleta da assinatura do consignatário.

**Art. 2º** Para a execução dos trabalhos, por meio da Portaria nº 10/PVICAL-CGAB/IFRO, de 10/01/2019, o referido servidor foi lotado na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado.

**Art. 3º** Definir que os trabalhos deverão iniciar a partir de 18/03/2019, devendo ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, finalizando em 13/09/2019.

**Art. 4º** Definir que será atribuição da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado adotar as providências, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta portaria, para que o servidor tenha acesso ao sistema SUAP, para consultas diversas e impressão de etiquetas e relatórios.

**Art. 5º** Orientar ao servidor para que no desenvolvimento dos trabalhos observe os normativos acerca de registro e controle de bens patrimoniais e demais dispositivos correlatos, incluindo:

Lei nº 4.320	17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Decreto-Lei nº 200	25/02/1967	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
Instrução Normativa SEDAP nº 205	08/04/1988	Racionaliza com minimização de custos o uso de material.
Instrução Normativa DASP nº 142	12/08/1983	Orienta os órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG quanto a aplicação harmônica dos preceitos legais
Portaria IFRO nº 39 (SEI 0429153)	12/01/2016	Que aprova o Manual de Normas e Procedimentos da Pró-Reitoria de Administração/Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado no âmbito do Instituto Federal de Rondônia
<a href="#">Decreto nº 9.373,</a>	11/05/2018	Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final, ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Art. 6º** Orientar ao servidor para que no desenvolvimento dos trabalhos, além de outros aspectos procedimentais, considere:

**I** – Realizar a conferência *in loco* por setor/ambiente;

**II** - Municar-se do demonstrativo SUAP dos bens alocados no setor/ambiente para uso na conferência;

**III** – Promover ao registro fotográfico do ambiente previamente ao início da conferência;

**IV** – Comunicar, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, por correspondência eletrônica, ao responsável pelo setor/ambiente a data de início da conferência;

**V** – Dar início à conferência com ou sem a presença do responsável, desde que tenha havido a comunicação antecipada;

**VI** – Retirar a chave do setor/ambiente no Serviço de Vigilância, caso o responsável não se faça presente.

**Parágrafo Primeiro:** para esse caso, fica o servidor constante do Art. I autorizado a retirar qualquer chave junto ao Serviço de Vigilância, mediante os registros específicos. Devendo a CPALM comunicar aquele serviço o período em que o servidor poderá ter acesso a qualquer chave do claviculário, que deverá contemplar o prazo previsto no Art. 3º;

**Parágrafo Segundo:** As retiradas de chave também deverão ser registradas pelo servidor, com indicação do ambiente, do dia e horário, cujos dados comporão o relatório do desenvolvimento da atividade, de forma a resguarda as partes envolvidas.

**VII** – utilizar computador portátil (notebook) para o desenvolvimento da atividade, que poderá ser movido pelos diversos setores para acesso ao SUAP, conferências e registros;

**Parágrafo único:** A CPALM deverá articular-se com a CGTI a fim de identificar equipamento dessa natureza que possa atender ao desenvolvimento da atividade no período.

**VIII** – Os bens, efetivamente localizados no setor/ambiente, que já estão cadastrados no SUAP, deverão ter a etiqueta impressa e afixada, caso ainda não tenha;

**IX** – Os bens alocados no setor/ambiente sem registro no SUAP, deverão ser registrados em planilha durante a visita, contendo todas as características possíveis, incluindo metragens em se tratando de mobiliário, para posterior levantamento, junto à CPALM dos dados de entrada (compra, doação, transferências, etc.), com os respectivos documentos comprobatórios (nota de empenho, nota fiscal, termo de doação, recibo, etc.);

**Parágrafo Primeiro:** Os bens não constantes do SUAP adquiridos a partir de 2012 deverão ser lançados no SUAP, já que os documentos comprobatórios da compra estarão no *Campus*, as etiquetas devem ser impressas e afixadas;

**Parágrafo Segundo:** Os bens não constantes do SUAP, adquiridos anteriormente a 2012, após o levantamento dos dados, serão registrados em planilha que será encaminhada à CPALM, que deverá oficializar o pedido à DADM/Reitoria de cadastro e transferência no SUAP, de forma que possa ser recebido pelo *Campus* e alocado via sistema no setor/ambiente.

**Parágrafo Terceiro:** a planilha dos bens não cadastrados, mas localizados no setor/ambiente, deverá conter, no mínimo, os critérios exigíveis para o cadastro do bem no SUAP. Devendo os dados não identificados pelo servidor serem solicitado à CPALM.

**X** – Os bens cadastrados no SUAP não localizados no setor/ambiente em que foram alocados deverão ser registrados em planilha específica, conforme anexo I. O servidor deverá emitir comunicado ao responsável (por e-mail) para que, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, apresente o bem ou preste as informações sobre seu paradeiro/retirada do setor e circunstâncias;

**XI** – Os bens alocados no setor/ambiente levantados como pertencentes a particular, deverão ser registrados em planilha própria e ter a situação regularizada, devendo o servidor emitir comunicado (e-mail) ao proprietário para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, requeira autorização da Direção-Geral, conforme anexo II. Havendo autorização, deverá ser emitida etiqueta de identificação de bem particular, na qual constará o nome do proprietário, a data de autorização para sua alocação no *Campus* e o setor de localização e também o vocábulo “PARTICULAR” na parte superior da etiqueta, a qual será afixada no bem.

**Parágrafo Único:** havendo caso de servidor que não atenda ao comunicado, o servidor deverá fazer constar a situação do relatório final, a fim de que a Direção-Geral requeira a retirada do bem do *Campus*, de forma a evitar questionamentos futuros por órgão de controle.

**Art. 7º** Orientar ao servidor que promova os devidos registros dos trabalhos, no presente processo, sendo ao final emitido o Relatório Final.

**Art. 8º** Orientar ao servidor para que a confecção de planilhas dê-se pelo tipo “Planilha OpenDocument” cuja inclusão é suportada pelo SEI, sistema no qual o presente processo será instruído ao longo do desenvolvimento das atividades, compondo o histórico das atividades concernentes à regularização patrimonial.

**Art. 9º** Havendo identificação de bens inservíveis ou ociosos, durante a execução dos trabalhos, deverá ser promovido o registro em planilhas próprias, conforme anexo III.

**Art. 10** Definir que no período de realização das atividades de regularização, fica terminantemente vedada a movimentação de bens permanentes do *Campus*, a fim de não comprometer o trabalho de conferência, localização e tombamento (patrimonial), exceto em caso de extrema necessidade, que deverá ser avaliada pela Direção-Geral, mediante solicitação devidamente fundamentada do interessado, sob pena de responsabilização, haja vista a urgência da regularização e que as movimentações durante processos de conferência, sem autorizações e procedimentos requeridos, inclusive durante inventários, tem fragilizado o alcance de resultados satisfatórios, podendo gerar abertura para questionamentos por parte de órgãos de controle, em vista de inadequações nos registros e controles.

**Parágrafo Único:** havendo ocorrência de movimentação sem autorização, que chegue ao conhecimento do servidor responsável pela regularização dos bens, este deverá comunicar (por e-mail) a situação à Direção-Geral, indicando os bens movimentados, o setor e responsável envolvidos, para a adoção das providências cabíveis.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0459758** e o código CRC **DE9306B9**.

Relação de bens não localizados			
Nome da unidade:			
Responsável:			
Data:			
Nº do tomo	Especificação do bem	Valor do bem	Nota de Empenho de aquisição

## Anexo II

REQUERIMENTO PARA ALOCAÇÃO DE BEM PARTICULAR NO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA			
NOME DO(A) REQUERENTE		Matrícula SIAPE do REQUERENTE	
CARGO DO(A) REQUERENTE			
<p>O servidor acima identificado vem requerer autorização para alocação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), no <i>Campus</i> Porto Velho Calama, UASG 158345, no respectivo setor/área.</p> <p>O requerente Declara, sob as penas da lei, a quem possa interessar que o(s) bem(ns) é (são) de sua propriedade e responsabilidade, cabendo a ele prestar as informações sobre o(s) mesmo(s) por ocasião do inventário anual ou sempre que necessário, bem como informar à CPALM, quando de sua retirada do <i>Campus</i>.</p>			
Id.	Descrição completa do bem	Qtd	Local de alocação
Nestes Termos, pede deferimento. Ao DG para apreciação.		Porto Velho, ___ de _____ de 2019	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Requerente</p>			
<b>DG</b>			
( ) Indeferimos o requerimento pelo(s) motivo(s) abaixo elencado(s).			

Restitua-se ao Requerente para conhecimento. <b>Motivo(s):</b>				
De acordo. Encaminhe-se ao servidor xxx para registro e inclusão no processo de regularização dos bens patrimoniais. ( ) <b>Observações:</b>				
Porto Velho, ____/____/20____	_____ Assinatura/carimbo da Direção-Geral			
<b>Relação de bens localizados fisicamente, mas não cadastrados no SUAP</b>				
Especificação do bem	Setor de localização	Data da verificação	Nota de Empenho de aquisição	Nota Fiscal

**Anexo III**

<b>Relação de bens inservíveis e ociosos</b>						
<b>Bens Inservíveis</b>						
Nº do tomo	Especificação do bem	Valor do bem	Nota de Empenho de aquisição	Motivo da classificação (descrever estado do bem)	Data da verificação	Setor
<b>Bens Ociosos (em perfeito estado de uso)</b>						
Nº do tomo	Especificação do bem	Valor do bem	Nota de Empenho de aquisição	Motivo da classificação	Data da verificação	Setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 45/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 71/REIT - CONSUP/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 0354750,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a discente do Curso Superior em Medicina Veterinária, Thauana Raquel Vieira Freire, da PORTARIA Nº 9/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, referente a designação da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRO *Campus Jaru*.

Art. 2º **INCLUIR**, a discente do Curso Superior em Medicina Veterinária, Thayrine Silva Fagundes, na referida Comissão.

Art. 3º **ESTABELECE**R, a nova composição da Comissão, conforme descrito na tabela abaixo:

TITULARES	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Mateus Gomes dos Santos	Carlos Eduardo Santana Azevedo	Área Administrativa
Marina Medeiros de Araújo Silva	Hilton Lopes Júnior	Pesquisa e Extensão
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Andreia Correia de Souza	Gestão de Pessoas
Dhiesi Ebert Bolsanello	-	Comunicação
Josilene da Cruz Soares Silva	Kleyci Kelly da Silva Araujo	Assuntos Estudantis
Angela Cristina Ferraz Caciono	Thayrine Silva Fagundes	Discentes
Elisandro Campos Oliveira	Edinildo de Oliveira	Sociedade Civil

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498996** e o código CRC **7DAC9CE3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 129/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Calama*), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.001382/2019-50, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão constituir a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e Manutenção contínua da qualidade de água e do sistema de abastecimento alternativo, incluindo análises para atender ao *Campus Porto Velho Calama*, com observância da legislação vigente, em especial da IN nº 05/2017.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo

Patrícia Camargo de Sousa (Presidente)	2118264	Assistente em Administração
Jucélio Luiz da Silva	1802954	Assistente em Administração

**Art. 2º** ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 5 de 27 de maio de 2017 (IN nº 05/2017) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação;

**Art. 3º** DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 4º** A Comissão terá **20 (vinte) dias úteis** para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

**Art. 5º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual COMPER-EquipPlan.

**Art. 6º** DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499503** e o código CRC **4F0A8765**.


**PORTARIA Nº 124/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** INSTITUIR Comissão responsável pela organização e execução do "Plano de formação - Curso: Ambientação Docente", no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 2º** DESIGNAR os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Sara Passos de Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	1678394
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagoga	1867280
Darlene Mary Campos	Técnica em Assuntos Educacionais	2325264
Suelene da Silva Batista	Pedagoga/supervisão	2045575

**Art. 3º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEP-RegTra.

**Art. 4º** DEFINIR que a comissão desenvolverá seus trabalhos no período de 14/03/2019 a 31/12/2019.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
 EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
 Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
 IFRO - *Campus* Porto Velho Calama  
 Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
 D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496784** e o código CRC **A0352455**.



**PORTARIA Nº 43/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, OSVALDO HOMERO GARCIA CORDERO, Mat. SIAPE nº 3087631, para exercer o cargo de Assistente Pedagógico do Centro de Idiomas do *Campus Jarú* do Instituto Federal de Rondônia.

**Art. 2º ESTABELECE**r a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta atividade.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498456** e o código CRC **B821C964**.

Referência: Processo nº 23243.005250/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498456

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 83/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO; Considerando Processo SEI 23243.005338/2019-19; Considerando Memorando nº 4; **RESOLVE:**

**Art. 1** **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados e, sob a presidência do primeiro ou da Chefia do DEPEP, compor a Comissão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRO/*Campus* Ariquemes durante o prazo de um ano (13/03/2019 a 13/03/2020).

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Carlos Eduardo Mounic Silva	Professor EBTT	1814679
Fabrcio Marinho Lisbôa	Professor EBTT	3004105
Francisco Magalhães de Lima	Professor EBTT	1995787
Juliane Martinez Galiano	Professora EBTT	2298765
Manoel Sampaio Schiavi	Professor EBTT	2354049
Michelle Silva Ramos	Professora EBTT	1212276
Rudimar Giordani Júnior	Professor EBTT	1004110



Varlei Gomes de Oliveira	Administrador	1788946
--------------------------	---------------	---------

Art. 2 Competirá a esta Comissão discutir e dirimir assuntos relacionados:

- À abertura e formato de editais de pesquisa do DEPESP do IFRO/*Campus* Ariquemes;
- Às ações de captação de recursos financeiros para a pesquisa no IFRO/*Campus* Ariquemes;
- À implantação de novos cursos de pós-graduação no IFRO/*Campus* Ariquemes;
- Às políticas e ações de permanência e êxito dos alunos de pós-graduação do IFRO/*Campus* Ariquemes;
- Às políticas e ações de inovação tecnológica do IFRO/*Campus* Ariquemes;
- À gestão orçamentária do DEPESP do IFRO/*Campus* Ariquemes.
- Entre outros assuntos referentes à pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica do IFRO/*Campus* Ariquemes.

Art. 3 Quando convocados pelo Presidente desta Comissão ou Chefia do DEPESP, os membros da comissão fiquem à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4 Competirá ao Presidente desta Comissão estabelecer o dia ou os dias de desenvolvimento das atividades da mesma e dar ampla publicidade à comunidade acadêmica sobre sua existência e atribuições.

Art. 5 Estabelecer a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 6 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500002** e o código CRC **0FF8A3DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019

## PORTARIA Nº 81/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO; Considerando Processo SEI 23243.019464/2017-99; Considerando Memorando nº 20; **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR a Secretária Executiva, **EUNICE GOMES DA SILVA**, Mat. SIAPE 1159558; para exercer a função gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-Campus Ariquemes, Código FG 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499978** e o código CRC **3C7E3482**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 244/COL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º** - NOMEAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SALETE BORINO**, Mat. SIAPE nº 1195168, para exercer o cargo de Diretora-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus Colorado do Oeste*, código CD-02, no período de 13 a 16 de março de 2019.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497471** e o código CRC **7B529BBF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 439/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 012/2019/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0453107), resolve:

**Art. 1º** Designar o Técnico de Tecnologia da Informação **Carlos Eduardo Santana Azevedo**, matrícula SIAPE nº 210296, e o Professor de Ensino Básico Tecnológico **Mateus Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2359800, lotados no *Campus Jaru*, como Fiscais Titular e Substituto do [Contrato nº 07/2018](#), celebrado entre o IFRO e a Empresa **M S A SERVIÇOS**, CNPJ nº 10.514.886/0001-45 (Processo Administrativo nº 23243.001038/2018-80), cujo objeto é a prestação continuada de serviços limpeza, asseio e conservação para atender o IFRO/Reitoria.

**Art. 2º** Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

**Art. 3º** Determinar que as funções de fiscal sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 4º** Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498449** e o código CRC **E5A1C878**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019

### PORTARIA Nº 440/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.000968/2019-05, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LUÍS RIBEIRO MEDEIROS**, Mat. SIAPE nº 2157442, lotado no *Campus* Ji-Paraná, para cursar capacitação em nível de Mestrado em Letras, na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, localizada na cidade de Porto Velho -RO, sendo o afastamento pelo prazo de **15 (quinze) meses**, no período de **11/03/2019 a 07/06/2020**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Edital de Afastamento IFRO nº 27/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498751** e o código CRC **C0A8F1F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2019

### PORTARIA Nº 441/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 3/2019/COL - CPOSG/COL - DEPEP/COL (SEI nº 0492410), resolve:

**Art. 1º** Designar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA MULER**, Mat. SIAPE 2346914, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental (CPGA), do *Campus* Colorado do Oeste/IFRO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498755** e o código CRC **C2F3A238**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 80/ARI - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO,

#### Resolve:

Art.1º Designar os servidores relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio do Instituto Federal de Rondônia – Campus Ariquemes, para cadastro junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme tabela abaixo:

PREGOEIROS		
Servidor	Mat. SIAPE	CPF
Aleksander Luiz Silva	2044947	585.976.462-68
David Golçalves Teixeira	2230849	696.675.432-34
Antônio André Martins de Souza	2393825	386.042.642-72
André Rodrigues Ribeiro	1231013	803.425.402-97

EQUIPE DE APOIO		
Servidor	Mat. SIAPE	CPF
Aleksander Luiz Silva	2044947	585.976.462-68
David Golçalves Teixeira	2230849	696.675.432-34
Antônio André Martins de Souza	2393825	386.042.642-72
André Rodrigues Ribeiro	1231013	803.425.402-97

Art. 2º Autorizar os pregoeiros a participarem com Equipe de Apoio, quando não estiverem na operação de Pregão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499600** e o código CRC **A1D40AE3**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0499600

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 7/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003549/2019-17

DOCUMENTO SEI Nº 0498919

A Diretora Geral do *Campus* Guajará Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, por meio da comissão eleitoral torna público, o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Escolha dos Coordenadores dos Cursos: Técnico em Informática e Técnico em Biotecnologia integrado ao ensino médio, Técnico em Informática integrado na modalidade EJA e Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Guajará-Mirim.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenadores dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Biotecnologia integrado ao ensino médio, Técnico em Informática integrado na modalidade EJA e Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pela Diretora Geral do *Campus*.

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizado por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do *Campus*.

### CAPÍTULO II

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pela Diretora Geral, compete:

- I. Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II. Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
- III. Indicar e credenciar os integrantes das seções de consulta, que serão compostas por 3 (três) membros, sendo 1 (um) docente, 1 (um) TAE e 1 (um) discente;
- IV. Credenciar fiscais de votação e apuração;
- V. Realizar a apuração dos votos;
- VI. Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração a Diretora Geral do *Campus*;
- VII. Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VIII. Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral funcionará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

### CAPÍTULO III

#### DO PROCESSO ELEITORAL

## Seção I

## Dos Candidatos

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- II. Pertencer ao quadro de servidores do Campus ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III. Possuir formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará;
- IV. Para o coordenador de cursos de pós-graduação, deverá possuir titulação igual ou superior a do curso que coordenará;
- V. Ministrar pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

## Seção II

## Das Inscrições

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá entregar a Comissão Eleitoral:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II. Cópia de documento oficial com foto;
- III. Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

## Seção III

## Do Mandato

Art. 10. O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Parágrafo Único. Em se tratando de Curso Superior ainda não reconhecido, o coordenador eleito será reconduzido ao cargo até a avaliação in loco de reconhecimento, caso ultrapasse o período de dois anos para a ocorrência deste evento.

Art. 11. No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador, o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos, até o final do mandato.

Art. 12. Nas ausências temporárias do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do Campus, um coordenador substituto.

## Seção IV

## Dos Eleitores

Art. 13. São eleitores:

- I. Docentes que atuam no curso;
- II. Estudante com matrícula regular no curso;
- III. Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:
  - a. Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
  - b. Técnicos atuam diretamente na gestão do curso;
  - c. Técnicos atuam no setor de registros acadêmicos.
  - d. Outros servidores homologados pela comissão eleitoral

## Seção V

## Do Cômputo dos Votos

Art. 14. Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[ \left( \frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left( \frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left( \frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico Administrativos em Educação. NTA = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes. NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

## Seção VI

### Do Processo de Votação

Art. 15. A votação ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

Art. 16. A(s) Seção(ões) do(s) Pleito(s) será(ão) designada(s) pela Comissão Eleitoral, para condução e instrução do pleito eleitoral.

Art. 17. Os locais de votação e apuração serão amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral, no site do Campus e nos murais da Instituição.

Art. 18. A cédula de votação conterá os nomes dos candidatos e um espaço destinado ao eleitor fazer a marcação de um X do candidato escolhido.

Art. 19. Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado na urna.

Art. 20. Nenhuma autoridade estranha à Seção do Pleito poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 21. É vedada a propaganda no recinto da Seção do Pleito.

Art. 22. A fiscalização das consultas e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidatura, inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da Comissão Eleitoral ou mesário.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral.

Art. 23. É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Art. 24. A ordem de votação será a de chegada do eleitor e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

- I. O eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;
- II. Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;
- III. Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula de votação, devidamente rubricada pelo mesário;
- IV. O eleitor assinará com um "X" o espaço destinado a identificar o candidato de sua preferência.

## Seção VII

### Do Processo de Apuração

Art. 25. A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 26. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e observará os seguintes procedimentos:

- I. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;
- II. Contadas as cédulas das urnas, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;
- III. Uma vez conferido o número de cédulas de cada urna, será iniciada a contagem dos votos para apuração;
- IV. A juízo da Comissão Eleitoral, a cédula que apresentar rasura será anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

## Seção VIII

### Dos Recursos

Art. 27. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, pela Diretora Geral do Campus em 2ª (segunda) e última instância.

Parágrafo Único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Art. 28. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 1ª (primeira) instância; pela Diretora Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Seção IX  
Do Cronograma

Art. 29. O Processo Eleitoral se dará conforme o seguinte cronograma.

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	12/03/2019
Período de inscrições dos candidatos	13 a 15/03/2019
Divulgação das listas dos votantes	18/03/2019
Divulgação da lista de candidatos inscritos	18/03/2019
Período para Recursos	19/03/2019
Resultado dos pedidos de recurso	20/03/2019
Homologação das inscrições	21/03/2019
Período para campanha eleitoral dos candidatos	22 a 25/03/2019
Processo de votação	26/03/2019 Das 8:00 às 11:00, 14:00 às 17:00 e 19:00 às 22:00.
Apuração dos votos	27/03/2019
Resultado preliminar	27/03/2019
Período para recurso ao resultado preliminar	28/03/2019
Resultado dos recursos	29/03/2019
Resultado final	29/03/2019
Homologação do resultado	29/03/2019

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 30. As Coordenações de Curso Técnicos e de Graduação, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Ensino, são setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam, e possuem as seguintes competências:

- I. Planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Interno do *Campus*, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. Implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;
- III. Atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;
- IV. Orientar a comunidade interna e externa, no tocante as ações que estão sob a responsabilidade desse setor;
- V. Acompanhar as atividades de rotina do curso e tomar as providências necessárias para garantia do cumprimento da carga horária, dos horários e da matriz curricular;
- VI. Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA);
- VII. Emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos ao curso que coordena;
- VIII. Divulgar para a comunidade interna e externa, em articulação com a CCOM, a natureza e organização do curso, perfil de formação, condições de ingresso, e outras informações contidas no PPC;
- IX. Articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;



- X. Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;
- XI. Coordenar as atividades relacionadas aos TCCs, quanto ao levantamento continuado de demandas de orientandos, distribuição de orientadores aos alunos e planejamento de composição de Bancas de Defesa, quando requeridas, no âmbito da sua Coordenação;
- XII. Controlar, pedagógica e administrativamente, o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme a normatização específica;
- XIII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e instrução plena do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) no âmbito do Campus, incluindo-se as orientações para cadastramento de alunos na plataforma utilizada pelo Ministério da Educação;
- XIV. Subsidiar o Pesquisador Institucional e o Núcleo Docente Estruturante nas questões relacionadas aos processos inseridos no Sistema de Regulação do Ensino Superior referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior, nas respostas às diligências, na interposição de recursos, no arquivamento de processos, no preenchimento de formulários eletrônicos e na plataforma do e-MEC e ENADE;
- XV. Acompanhar os indicadores de desempenho acadêmico e de gestão no âmbito do curso que coordena e articular-se com o Conselho de Classe ou Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante, chefia imediata e superior e outros setores da instituição para o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes;
- XVI. Verificar salas, laboratórios e equipamentos, mensalmente, e propor a reposição, troca e conserto de móveis, equipamentos e materiais aos setores competentes, se for o caso;
- XVII. Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso que coordena;
- XVIII. Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;
- XIX. Participar do planejamento e controle das visitas técnicas com a Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC);
- XX. Acompanhar, juntamente com o NAPNE, as ações para a inclusão e diversidade no curso;
- XXI. Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Patrimônio e Almoarifado (CPALM), informando sempre que houver transferência de responsabilidade;
- XXII. Representar o Campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XXIII. Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;
- XIV. Alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XV. Apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XVI. Planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XVII. Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pela Diretora Geral do Campus.

Art. 32. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para a Diretora Geral do Campus.

Art. 33. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Guajará Mirim – RO, 12 de Março de 2019.

**Elaine Oliveira Costa de Carvalho**

Diretora Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 484 de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498919** e o código CRC **D51AEAB0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 442/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002003/2019-49	Flavia Cristina do Nascimento Anziliero	Reitoria	E-304	E-404	01/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498832** e o código CRC **9CD05DBE**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 79/ARI - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) e discentes abaixo relacionados a constituírem a Comissão Eleitoral para Escolha dos Coordenadores dos Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico em Agropecuária; Técnico em Aquicultura; Técnico em Alimentos; Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Curso de Pós Graduação do Ensino de Ciências com Ênfase em Desenvolvimento Sustentável e Curso de Pós Graduação de Informática na Educação do *campus* Ariquemes, sob presidência do primeiro.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Natanael Augusto Viana Simões	Professor EBTT	2056059
Nereida Machado	Professora EBTT	2157406

Mayko da Silva Fernandes	Operador de Máq. Agrícolas	2172750
Osmar Martins	Enfermeiro	2392942
Ana Clara P. de Oliveira	Discente	xxxxxx
Quésia da Silva Martins	Discente	xxxxxx

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498750** e o código CRC **94238037**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

### RESOLUÇÃO Nº 12/REIT - CEPEX/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jaru*.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.013677/2018-98, considerando a Resolução nº 07/CONSUP/IFRO/2019, considerando ainda a aprovação unânime do Cepex, durante a 15ª Reunião Ordinária, em 30/01/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jaru*, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/03/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497113** e o código CRC **E8027106**.



ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
**PPC TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO *CAMPUS JARU* - [LINK - 0497479](#)**

Referência: Processo nº 23243.013677/2018-98

SEI nº 0497113

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 76/CAC - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** Samanta Margarida Milani, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2097000, como Orientadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, do Curso de Licenciatura em Matemática, indicada pelo NDE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

**Art. 2º** Esta portaria revoga a Portaria nº 81/2018 e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498408** e o código CRC **01823656**.

Referência: Processo nº 23243.004788/2019-94 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498408

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 75/CAC - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** Arnaldo Libório Santos Filho – Mat. SIAPE nº 1275607, Cleverson de Avila Oliveira – Mat. SIAPE nº 2320769, Fernando Silva Cardoso – Mat. SIAPE nº 3007123, César Boscato de Almeida – Mat. SIAPE nº 1964381 e Gilmar Antonio Lucas Chapuis – Mat. SIAPE nº 2118279, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de planejamento para a contratação de prestação de serviços de horas máquinas, conforme processo nº 23243.005225/2019-13, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus Cacoal*.

**Art. 2º ESTABELECE**R as atribuições da referida comissão conforme dispõe a IN nº 05/2017:

I - Estudos Preliminares;

II - Mapa de Riscos;

III - Minuta de Termo de Referência - modelo da AGU;

**Art. 3º ESTABELECE**R a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução das atividades.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498384** e o código CRC **748965C4**.

Referência: Processo nº 23243.005225/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498384



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

### RESOLUÇÃO Nº 12/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispões sobre a aprovação do Regulamento da Processo Seletivo Unificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.003602/2018-07, considerando ainda a aprovação unanime do Conselho Superior durante a 22ª Reunião Ordinária, em 19/09/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Regulamento do Processo Seletivo Unificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, que normatiza o ingresso de discentes nos Cursos Técnicos e Superiores e a reserva de vagas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente Substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/03/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497499** e o código CRC **A7A7B013**.

### ANEXO — REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DO IFRO

Aprovado pela Resolução nº 12/CONSUP/IFRO, de 11 de março de 2019

O Regulamento de Processo Seletivo Unificado do IFRO foi elaborado considerando:

- A Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Portaria Ministerial nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que traz observações sobre a necessidade de aplicação de redação para os processos seletivos de cursos superiores.
- A Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- A Lei nº 12.711, de 29/8/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- O Decreto nº 7.612, de 17/11/2011, que institui o Plano Nacional dos Diretos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;
- O Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- A Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que trata a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, e o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012;
- A Lei nº 13.146, de 6/7/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- A Lei nº 13.184, de 4/11/2015, que acrescenta §2º ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a matrícula do candidato de renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos nas instituições públicas de ensino superior;
- A Lei 13.409/2016, que altera a Lei 12.711/12, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das IEs.
- Decreto 9.034, de 20 de abril de 2017, altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
- A Lei 13.415/2017 - Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
- A Resolução nº 5/CONSUP/IFRO, de 11/1/2016, que dispõe sobre a reformulação do Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO;
- A Resolução nº 6/CONSUP/IFRO, de 18/1/2016, que dispõe sobre a reformulação do Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO;
- A Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72;

**Art. 1º REGULAMENTAR** o ingresso de discentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores e a reserva de vagas destinadas às cotas de ações afirmativas nos processos seletivos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

## CAPÍTULO I

### DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

#### Seção I

**Art. 2º** O processo seletivo é uma das formas de seleção utilizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, para ingresso de discentes, respeitando-se o nível e modalidade de ensino de cursos, número de vagas ofertadas e *Campi* participantes.

**Art. 3º** O processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO será ofertado como:

- I. – **Processo Seletivo Unificado – PSU:** ofertado no final do ano corrente, objetivando o ingresso de discentes para o ano seguinte. O quantitativo de vagas a serem ofertadas para cada ano ou semestre será indicado ao reitor pela Direção-Geral do *Campus* onde as vagas estarão dispostas, após deliberação pelo Conselho Escolar, aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, em observância ao Plano de Desenvolvimento Institucional e aos prazos estabelecidos;
- II. – **Processo Seletivo Simplificado – PSS:** ofertado no 2º semestre do ano corrente, objetivando o ingresso de discentes para o mesmo ano. O quantitativo de vagas a serem ofertadas para cada ano ou semestre será indicado ao reitor pela Direção-Geral do *Campus* onde as vagas estarão dispostas, após deliberação pelo Conselho Escolar e em observância ao Plano de Desenvolvimento Institucional e aos prazos estabelecidos;
- III. – **Processo Seletivo Especial – PSE:** define-se como processo seletivo especial, instituído pelo *Campus*, sob indicação da Direção-Geral.

**Art. 4º** Caberá a Comissão Permanente de Exames – COPEX a responsabilidade de coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização dos certames.

#### Seção II

### Das Modalidades e Níveis e de Ensino ofertados no Processo Seletivo

**Art. 5º** As modalidades e níveis de ensino ofertados no processo seletivo do IFRO serão:

- I. – **Integrado ao Ensino Médio:** para ingressar nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, incluindo-se aqueles na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o aluno deverá ter concluído, sem dependências, o Ensino Fundamental;
- II. – **Concomitante ao Ensino Médio:** para ingressar nos Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio incluindo-se aqueles na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o aluno deverá ter concluído o Ensino Fundamental e estar matriculado e cursando, sem dependências, o Ensino Médio;
- III. – **Subsequente ao Ensino Médio:** para ingressar nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, o aluno deverá ter concluído, sem dependências, o Ensino Médio;
- IV. – **Graduação:** para ingressar nos cursos de graduação, o aluno deverá ter concluído, sem dependências, o Ensino Médio. A saber:
  - V. – **Bacharelados:** Confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica ou profissional;
  - VI. – **Cursos Superiores de Tecnologia:** Os cursos superiores de tecnologia são de graduação, com características especiais, e obedecerão às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES nº 436/2001 e conduzirão à obtenção de diploma de tecnólogo. São cursos mais objetivos, focados em um segmento específico de conhecimento;
- VII. – **Licenciaturas:** Habilitam o profissional a atuar como professor na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio.

**Art. 6º** Não será realizado ingresso de aluno em datas diferentes daquelas definidas para matrícula no calendário acadêmico, exceto quando por força de legislações pertinentes.

**Seção III****Dos Sistemas de Ensino ofertados no Processo Seletivo**

- I. – **Presencial:** caracteriza-se pela presença e o contato direto entre docente e discente, tendo assim, a possibilidade de debate, discussão e trocas de ideias. As aulas acontecem em um período e local definido;
- II. – **Semipresencial:** caracteriza-se como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota;
- III. – **Ensino a Distância (EaD):** caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

**Seção IV****Do Sistema de Ingresso**

**Art. 7º** O ingresso nos **Cursos Técnicos de Nível Médio**, dar-se-á após aprovação em processo seletivo público, regulado por edital específico para cada ingresso, devidamente autorizado pelo Reitor, conforme o Regimento Geral do IFRO, por apresentação de transferência expedida por outra Instituição congênere, matrículas especiais e outras formas que vierem a ser criadas por conveniência de programas ou projetos adotados pelo IFRO.

**Art. 8º** O ingresso de alunos nos **Cursos de Graduação** pode se dar por meio de processos de seleção geridos pelo Ministério da Educação, após aprovação dos candidatos em processo seletivo público, regulado por edital específico para cada ingresso, devidamente autorizado pelo Reitor, conforme o Regimento Geral do IFRO, por apresentação de transferência expedida por outra Instituição congênere, matrículas especiais e outras formas que vierem a ser criadas por conveniência de programas ou projetos adotados pelo IFRO.

**Seção V****Do Processo Seletivo Unificado**

**Art. 9º** O processo seletivo para ingresso nos cursos Técnico e de nível médio será realizado em única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos), considerando os componentes descritos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, de acordo com o nível e modalidade de ensino:

- I. – **Integrado ao Ensino Médio:** a Nota Final, utilizada para classificação, será obtida a partir das notas/conceitos dos componentes descritos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental, do candidato, constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente.
- II. – **Concomitante ao Ensino Médio:** a Nota Final, utilizada para classificação, será obtida a partir das notas/conceitos dos componentes descritos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, do candidato, constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente.
- III. – **Subsequente ao Ensino Médio – a** Nota Final, utilizada para classificação, será obtida a partir das notas/conceitos dos componentes descritos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, do candidato, constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente.

**Art. 10** O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação será realizado em uma etapa classificatória, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos), considerando os componentes descritos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, de acordo com o nível e modalidade de ensino; e uma etapa eliminatória que consistirá na aplicação de uma redação em atendimento à Portaria Ministerial nº 391, de 7 de fevereiro de 2002.

I Graduação: O processo seletivo será assim distribuído:

**I - 70% das vagas** – serão preenchidas por candidatos que se inscreverem no certame com a nota do ENEM, respeitando-se o percentual de cotas destinadas às ações afirmativas.

**II - 30% das vagas** – serão preenchidas por candidatos que se inscreverem no certame por meio do lançamento das notas/conceitos dos componentes descritos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC do Ensino Médio do candidato, constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente, somada à nota da redação a ser aplicada durante o PSU, de caráter eliminatório, respeitando-se o percentual de cotas destinadas às ações afirmativas.

**Parágrafo Único.** É requisito imprescindível que o candidato tenha sido aprovado, sem dependências no:

- Ensino Fundamental**, para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- Ensino Fundamental**, e estar matriculado e cursando o Ensino Médio, para os Cursos Concomitantes ao Ensino Médio; e,
- Ensino Médio**, para os Cursos Subsequentes ao Ensino Médio e Graduação.

**Seção V****Da Classificação no Processo Seletivo**

**Art. 11** Serão considerados para a classificação, conforme o nível e modalidade de ensino, os seguintes documentos:

I– Integrado ao Ensino Médio:

- Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente;
- Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180).

II– Concomitante ao Ensino Médio:

- Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente;
- Certificado de Conclusão pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180).

III– Subsequente ao Ensino Médio

- Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente;



- b. Certificado de Conclusão via Provão, adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100);
- c. Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180);
- d. Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento:

1. Linguagens, códigos e suas tecnologias
2. Ciências humanas e suas tecnologias
3. Matemática e suas tecnologias
4. Ciências da natureza e suas tecnologia
5. Redação

IV– Graduação:

**30% das Vagas:**

- a. Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente;
- b. Certificado de Conclusão via Provão, adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100);
- c. Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180);

**70% das Vagas:**

- a. Boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação geral obtida nas áreas de conhecimento:
  1. Linguagens, códigos e suas tecnologias
  2. Ciências humanas e suas tecnologias
  3. Matemática e suas tecnologias
  4. Ciências da natureza e suas tecnologia
  5. Redação

**Art. 12** Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório), serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber:

- a) A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;
- b) B, (81 a 90) = 85;
- c) C, RB, S, (71 a 80) = 75;
- d) D, R, (60 a 70) = 65;
- e) E, I, NS, (0 a 59) = 30.

**Art. 13** Os conceitos de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente) serão equivalentes à nota 75.

**Art. 14** A constatação de diferença do tipo de documento de escolaridade informado no ato da inscrição e apresentado no ato da matrícula não elimina o candidato desde que, não haja alteração na média e conseqüentemente na classificação geral.

**Art. 15** A constatação de diferenças entre as notas/conceitos do Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente e as informadas no ato da matrícula não elimina o candidato porém, será reclassificado de acordo com a nota que for comprovada

**Parágrafo Único.** Caso as notas/conceitos informadas no ato da inscrição estejam divergentes das notas/conceitos do documento escolar oficial apresentado no ato da matrícula, o candidato será reclassificado, podendo ser convocado nas próximas chamadas, se houver.

**Art. 16** A nota da redação de que trata o Art. 10, será aferida observando-se os mesmos critérios de avaliação aplicados pelo ENEM

**Art. 17** O processo seletivo do IFRO será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas e respeitando-se a reserva de vagas, não havendo nota de corte.

**Art. 18** Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente, serão convertidas para peso 100, com uma casa decimal.

## Seção VI

### Dos Critérios de Desempate

**Art. 19** Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- a. Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa ou na área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b. Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática ou na área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias;
- c. Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato mais velho.

## Seção VII

### Das Convocações

**Art. 20** Ficam estabelecidas 2 (duas) Convocações, sendo:

- a. A 1ª Chamada realizada conforme a lista de classificação inicial, até o número de vagas ofertadas pelo curso, com convocação publicada no portal de seleção do IFRO;
- b. Na 2ª Chamada, serão convocados todos os candidatos classificados na Lista de Espera e reclassificados conforme Parágrafo Único do Art. 14 desta Resolução, em ordem decrescente de classificação, respeitando-se a reserva de vagas, para manifestação de interesse nas vagas remanescentes em reunião pública;
- c. As matrículas na 2ª Chamada serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes.



**Art. 21** Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as listas de presença e a Ata da reunião, porém não forem chamados, permanecerão na lista de espera.

## CAPÍTULO II

### DA RESERVA DE VAGAS E DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Art. 22** Do total das vagas destinadas a Ampla Concorrência, haverá a reserva de 5% (cinco por cento) para pessoa com deficiência – PCD como política de inclusão, conforme dispõe o Decreto nº 7.612/2011.

**Parágrafo Único.** No cálculo de que trata o *caput*, aplica-se o número inteiro imediatamente superior, em caso de haver resultados com decimais.

## CAPÍTULO III

### DA RESERVA DE VAGAS AOS EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

#### Seção I

##### Da Distribuição das Vagas

**Art. 23** Em cada processo seletivo, haverá a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de Jovens e Adultos.

**Art. 24** No preenchimento das vagas de que trata o artigo anterior, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário e meio) *per capita*.

**Parágrafo Único.** Para fins de aplicação do *caput*, aplicar-se-á o valor do salário mínimo nacional, reajustado anualmente e regulamentado através de decreto federal.

**Art. 25** As vagas de que tratam o Art. 23 desta Resolução, serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação pertinente, em proporção ao total de vagas, no mínimo, igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade federativa onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Parágrafo Único.** As vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, serão ofertadas em grupos separados:

I – **Pretos:** Somente concorre com autodeclarados pretos;

II – **Pardos:** Somente concorre com autodeclarados pardos;

III – **Indígenas:** Somente concorre com autodeclarados indígenas.

**Art. 26** Deve cada edital de processo seletivo fazer constar de forma parcelada, por curso e por turno, quando houver, o número concreto de vagas reservadas conforme Art. 23 e Art. 25 desta Resolução, adotando-se o número inteiro imediatamente superior (arredondamento), em caso de haver resultados com número de vagas ímpares.

**Parágrafo único.** Compete Comissão Permanente de Exames – COPEX, realizar os cálculos e à distribuição das vagas, nos percentuais estabelecidos conforme Lei nº 12.711/2012.

#### Seção II

##### Das Modalidades das Vagas

**Art. 27** Para efeito desta portaria denominam-se as modalidades de vagas:

§1º **C1:** Vagas reservadas a pessoas com deficiência – PCD.

§2º **C2 (renda <= 1,5 – preto):** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

§3º **C3 (renda <= 1,5 – pardo):** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

§4º **C4 (renda <= 1,5 – indígena):** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

§5º **C5 (demais vagas renda <= 1,5):** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário- mínimo *per capita*, independente de etnia.

§6º **C6 (preto independente de renda):** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

§7º **C7 (pardo independente de renda):** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

§8º **C8 (indígena independente de renda):** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados indígena, independente de renda.

§9º **C9 (demais vagas independente de renda):** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, independente de renda e etnia.

§10 **Ampla Concorrência:** Vagas reservadas aos candidatos que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não deseja participar do processo seletivo, por meio delas.

## CAPÍTULO IV

### DO FLUXO DE PROCESSAMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

**Art. 28** Compete à Comissão Permanente de Exames – COPEX determinar o procedimento de classificação dos candidatos que concorrem as vagas reservadas de que trata esta Resolução.

**Parágrafo Único.** Compete a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI o desenvolvimento de ferramenta computacional para operacionalização do processo seletivo, baseado nas regras definidas nesta Resolução.

**Art. 29** Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9);

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda e dentro da respectiva opção de autodeclaração;

IV – Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5);

V – Nas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, dentro da respectiva opção de autodeclaração.

**Art. 30** Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5) participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9);

III – Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5);

**Art. 31** Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) independente de renda, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência.

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9).

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda e dentro da respectiva opção de autodeclaração.

**Art. 32** Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência.

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9).

**Art. 33** Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência.

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9).

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda e dentro da respectiva opção de autodeclaração.

IV – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5).

V – Nas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, dentro da opção de autodeclaração.

VI – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PCD (C1).

**Art. 34** Os candidatos PCD (C1), que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário *per capita*, independente de etnia (C5), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência.

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9).

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5).

IV – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PCD (C1).

**Art. 35** Os candidatos PCD (C1), que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) independente de renda, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência.

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9).

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda e dentro da respectiva opção de autodeclaração.

IV – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PCD (C1).

**Art. 36** Os candidatos PCD (C1), que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência.

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9).

III – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PCD (C1).

**Art. 37** Os candidatos PCD (C1), que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência.

II – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PCD (C1).

## CAPÍTULO V

### DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

**Art. 38** No caso de não preenchimento das vagas reservadas, de que trata o Art. 22 desta Resolução, essas serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas.

§1º Quando da distribuição das vagas remanescentes, as cotas C2, C3 e C4 serão unificadas em um grupo único denominado **PPI – Renda menor**.

§2º Quando da distribuição das vagas remanescentes, as cotas C6, C7 e C8 serão unificadas em um grupo único denominado **PPI – Independente de renda**.

§3º As vagas reservadas de que tratam o Art. 22 desta Resolução, quando não preenchidas, migram para outras modalidades de vagas na seguinte ordem, conforme dispõe o Art. 41 desta Resolução:

I – As vagas não preenchidas no grupo **PPI – renda menor**, serão ofertadas pela ordem:

- a. Aos estudantes da cota C5 (demais vagas renda  $\leq 1,5$ );
- b. Restando vagas, ao grupo **PPI – independente de renda**;
- c. Restando vagas, na cota C9 (demais vagas independente de renda);
- d. Restando vagas, aos estudantes que ocorreram na Ampla Concorrência.

II – As vagas não preenchidas na cota C5 (demais vagas renda  $\leq 1,5$ ), serão ofertadas pela ordem:

- a. **PPI – renda menor**;
- b. Restando vagas, ao grupo **PPI – independente de renda**;
- c. Restando vagas, na cota C9 (demais vagas independente de renda);
- d. Restando vagas, aos estudantes que ocorreram na Ampla Concorrência.

III – As vagas não preenchidas no grupo **PPI – independente de renda** serão ofertadas pela ordem.

- a. C9 (demais vagas independente de renda);
- b. Restando vagas, ao grupo **PPI – renda menor**;
- c. Restando vagas, na cota C5 (demais vagas renda  $\leq 1,5$ );
- d. Restando vagas, aos estudantes que ocorreram na Ampla Concorrência.

IV – As vagas não preenchidas na cota C9 (demais vagas independente de renda), serão ofertadas pela ordem:

- a. **PPI – independente de renda**;
- b. Restando vagas, ao grupo **PPI – renda menor**;
- c. Restando vagas, na cota C5 (demais vagas renda  $\leq 1,5$ );
- d. Restando vagas, aos estudantes que ocorreram na Ampla Concorrência.

§4º As vagas não preenchidas na cota de PCD (C1), serão ofertadas aos estudantes que concorreram na Ampla Concorrência.

## CAPÍTULO VI

### DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS VAGAS RESERVADAS

**Art. 39** O resultado dos classificados e aprovados, em cada processo seletivo realizado pelo IFRO, será publicado da seguinte forma:

§1º Lista Geral dos aprovados e classificados na Ampla Concorrência;

§2º Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C1;

§3º Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C2;

§4º Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C3;

§5º Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C4;

§6º Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C5;

§7º Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C6;

§8º Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C7;

§9º Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C8;

§10 Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C9.

**Art. 40** Deverão ser publicadas listas unificadas dos aprovados e classificados nas cotas **C2, C3 e C4** denominada **PPI** – renda menor, para preenchimento das vagas remanescentes conforme o §1º do Art. 37 desta Resolução.

**Art. 41** Deverão ser publicadas listas unificadas dos aprovados e classificados nas cotas **C6, C7 e C8** denominada **PPI** – independente de renda, para preenchimento das vagas remanescentes conforme o §2º do Art. 37 desta Resolução.

## CAPÍTULO VII

### DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSAR NAS VAGAS RESERVADAS

**Art. 42** Para ingressar nas modalidades de **reserva de vaga**, o candidato deverá atender aos critérios da respectiva modalidade de vaga escolhida e comprovar os requisitos no ato da matrícula.

**Art. 43** Para ingressar na condição de **egresso de escola pública**, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escola pública brasileira, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**Parágrafo Único.** Não poderão concorrer à reserva de vagas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Fundamental ou Médio, mesmo na condição de bolsista.

**Art. 44** Para ingressar na condição de **renda**, o candidato deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário- mínimo *per capita*, que será apurada de acordo com os seguintes procedimentos:

§1º Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do núcleo familiar a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os 3 (três) meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo, sendo computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, e os rendimentos provenientes do Seguro-Desemprego.

§2º Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto acima, dividindo o valor apurado pelo número de membros do núcleo familiar do candidato.

§3º Estão excluídos do cálculo os valores percebidos a título de:

- I – Auxílios para alimentação e transporte;
- II – Diárias e reembolsos de despesas;
- III – Adiantamentos e antecipações;
- IV – Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- V – Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- VI – Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

§4º Estão excluídos do cálculo rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- I – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- II – Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- III – Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- IV – Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- V – Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de rendas destinadas à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência;
- VI – Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**Art. 45** Para ingressar na condição de **cor e etnia**, os candidatos deverão se autodeclarar pretos, pardos ou indígenas.

**Art. 46** Para ingressar na condição de **PCD** (pessoa com deficiência), o candidato deverá comprovar deficiência que lhe traga dificuldade para o desempenho de funções educativas exigindo atendimento educacional diferenciado e que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação CONADE nº 3, de 1/12/2012.

**Art. 47** Para efeito desta Resolução, denomina-se núcleo familiar, a unidade familiar composta por 1 (uma) ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

## CAPÍTULO

### VIII DA ELIMINAÇÃO

**Art. 48** Será eliminado do processo seletivo, sendo convocado outro candidato para ocupar a vaga, o candidato convocado que, independente dos motivos: não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada.

**Art. 49** Será eliminado do processo seletivo ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- I – Não comprovar sua condição conforme **Art. 43** (Da condição de Egresso de Escola Pública),
- II – **Art. 44** (Da condição de Renda), **Art. 45** (Da condição de Cor e Etnia), **Art. 46** (Da condição de PCD);
- III – Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal e demais legislações pertinentes;
- IV – Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- V – Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao processo seletivo;
- VI – Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

VII – Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;

VIII – Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 50** Esta Resolução é anexo integrante de todos os editais de processos seletivos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

**Art. 51** Caberá à Comissão Permanente de Exames – COPEX, a análise de recursos impetrados por candidatos.

**Art. 52** Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.

**Art. 53** Revogam-se as disposições em contrário.

Referência: Processo nº 23243.003602/2018-07

SEI nº 0497499

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 42/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela Reformulação do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio do FRO-Campus Jaru.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Faelen Tais Kolln	Professora EBTT	2377888	Presidente
Ana Paula Alves Gonçalves	Professora EBTT	2414836	Membro
Aline Rosa Gomes	Professora EBTT	1090413	Membro
Henrick Moura Enerick	Professora EBTT	-	Membro

Art. 2º **ESTABELECE**R, a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º **ESTABELECE**R, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para execução dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498190** e o código CRC **17EFB021**.

Referência: Processo nº 23243.005246/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498190

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 8/2019****PROCESSO SEI Nº 23243.004026/2019-98****DOCUMENTO SEI Nº 0498800****RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO CAMPUS COLORADO DO OESTE**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Edital Capes nº 06/2018, publicado em 01 de março de 2018, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria Nº 175 de 07 de agosto de 2018, da Capes, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao Edital Nº 8/2019, que versa sobre a seleção interna de alunos e preceptores BOLSISTAS e CADASTRO DE RESERVA do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP - a ser desenvolvido em parceria com escolas de educação básica da rede municipal ou estadual de ensino, no período compreendido entre março de 2019 a janeiro de 2020, por estudantes devidamente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO do *campus* Colorado do Oeste, e professores da área de Ciências e Biologia.

Nome do Candidato a Bolsista Residente	Pontuação			Resultado
	2ª Etapa	3ª Etapa	Somatório	
Ymarha Saliane Baranoski de Lima	50	49	99	CLASSIFICADA
Jaíne Dias Gordo	50	48	98	CLASSIFICADA
Jaqueline de Moraes Neves	50	48	98	CLASSIFICADA
Franciely Cabral Silva	50	45	95	CLASSIFICADA
Milena Ricle da Silva Canuto	40	49	89	CLASSIFICADA
Lorena Salerme Ribeiro	40	45	85	CLASSIFICADA
Rosiane da Silva de Amorim de Souza	40	45	85	CLASSIFICADA
Wallar Xavier	40	45	85	CLASSIFICADO
Géssica Rodrigues Silva	40	39	79	CLASSIFICADA
Karina Rodrigues	40	36	76	Cadastro de reserva
Vanessa Gomes Campana	40	36	76	Cadastro de reserva
Weronica Dos Santos Alves	40	0	40	Cadastro de reserva

Nome do Candidato a Bolsista Preceptor	Resultado
Sirlene Zanardi Neiva	Classificada
Izeni Alves Vilela	Cadastro de reserva



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498800** e o código CRC **3DC2EB5D**.

Referência: Processo nº 23243.004026/2019-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498800

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 56/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

**Art. 1º** DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOELTON REZENDE GOMES, Mat. SIAPE 3014532, para exercer Apoio a Gestão na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Ji-Paraná com carga horária de 02 (duas) horas semanais, no período Março a Abril de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499122** e o código CRC **3261D6EB**.

Referência: Processo nº 23243.004852/2019-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0499122

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 13/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005307/2019-68

DOCUMENTO SEI Nº 0498772

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

*Campus* Colorado do Oeste

EDITAL Nº 13/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

## **Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e/ou de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios financeiros aos pesquisadores**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação (DEPESP), torna público o presente edital para **institucionalização de projetos de pesquisa coordenados por servidores do *campus* que foram aprovados em editais de agências externas ao IFRO e/ou que estão relacionados a cursos de capacitação de servidores (graduação, pós-graduação).**

### **1 DOS OBJETIVOS**

1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, que sejam provenientes de aprovação em agências de fomento externas ao IFRO ou que fazem parte de cursos de capacitação realizados por servidores (projetos de trabalhos de conclusão de cursos, dissertações ou teses);
2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
3. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
4. Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia.

### **2 DOS PROJETOS**

- 2.1 Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas de projetos de pesquisa e/ou inovação tecnológica a serem desenvolvidas ou em fase de desenvolvimento, **que foram aprovadas por editais de agências externas de fomento e/ou que façam parte das exigências de cursos de capacitação realizados por servidores.**
- 2.2 Não serão elegíveis para institucionalização propostas de projetos que já foram finalizados.
- 2.3 As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **anexo A**.
- 2.4 Não haverá limite de número de propostas encaminhadas por cada servidor durante a vigência deste edital.

### **3 DA SUBMISSÃO DE PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1 As propostas deverão ser submetidas até o 15º dia de cada mês, a contar a partir do mês de abril.
  - 3.1.1 Propostas submetidas após esse período serão consideradas para avaliação no mês posterior.
  - 3.1.2 Na segunda quinzena de cada mês caberá ao DEPESP realizar os procedimentos de verificação de documentação dos projetos submetidos.
- 3.2 Os projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail [editais.depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:editais.depesp.colorado@ifro.edu.br). No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta/Edital013. 2019.
- 3.3 Os projetos serão recebidos a partir da abertura deste edital até a **data limite de 15 de novembro de 2019**.
  - 3.3.1 As submissões apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas.
- 3.4 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação:
  - a) Projeto de pesquisa no modelo ou formato exigido pela agência de fomento ou instituição de ensino, da forma em que o mesmo foi elaborado e aprovado;
  - b) Anexos e apêndices que compõem a proposta de projeto de pesquisa original (como planos de trabalho, termos de compromisso, pareceres de comitês de ética, entre outros documentos);
  - c) Comprovante de aprovação do projeto de pesquisa. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovação: edital de homologação de resultado final de edital, declaração de aprovação de projeto pela agência de fomento ou pela instituição de ensino, declaração de ciência pelo professor orientador ou comitê de orientação (para projetos que fazem parte de cursos de capacitação).

### **4 DA AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES**

- 4.1 Haverá avaliação somente da documentação submetida, conforme o item 3.4 desse edital, realizada pelo DEPESP.
  - 4.1.1 A ausência de quaisquer documentos implica na não homologação da proposta para institucionalização.
- 4.2 Os projetos **não serão submetidos à avaliação**, visto que os mesmos já passaram por esse processo nas instituições de origem ou pelos trâmites exigidos pelas agências de fomento.

### **5 DOS RECURSOS**

- 5.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser elaborados de acordo com o anexo B, encaminhados pelo coordenador via e-mail ([editais.depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:editais.depesp.colorado@ifro.edu.br)) ao DEPESP, em formato PDF, até 02 (dois) dias após divulgação de quaisquer resultados nas fases previstas pelo cronograma deste Edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

### **6 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR**

- 6.1 Ser servidor efetivo do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.
- 6.2 Possuir currículo Lattes atualizado no período de 15 dias anteriores a submissão da proposta (conforme cronograma estabelecido nesse Edital).
- 6.3 Pertencer a grupo de pesquisa vinculado ao IFRO, certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.
  - 6.3.1 Esta informação será verificada diretamente no currículo Lattes do pesquisador. Não serão considerados neste item pesquisadores pertencentes a grupos não certificados no DGP ou que estejam inseridos em grupos com status de “em preenchimento” na ocasião da consulta.



- 6.4 Incluir o(s) discente(s) participante (s) em grupo(s) de pesquisa, cadastrando-o(s), após o início da execução do projeto, no DGP do CNPq.
- 6.5 Orientar o pesquisador iniciante na apresentação da produção científica e/ou tecnológica vinculada ao projeto de pesquisa nos eventos promovidos pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica).
- 6.6 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.
- 6.6.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelo DEPESP.
- 6.7 Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.
- 6.8 Fornecer informações acerca das atividades do projeto de pesquisa sempre que solicitado pelo DEPESP.
- 6.9 Comparecer, sempre que convidado pelo DEPESP, à encontros e reuniões sobre as atividades de projetos de pesquisa e participar dos eventos organizados pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica).

## **7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE (se houver discente bolsista ou colaborador vinculado ao projeto)**

- 7.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo IFRO *Campus* Colorado do Oeste.
- 7.2 Possuir currículo *Lattes* atualizado.
- 7.3 Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador.
- 7.4 Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa, previstas no plano de trabalho apresentado no ato da submissão.
- 7.5 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.
- 7.5.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o discente que possuir pendências com o programa de pesquisa ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelo DEPESP.
- 7.6 Fornecer informações acerca das atividades do projeto de pesquisa sempre que solicitado pelo DEPESP.
- 7.7 Comparecer, sempre que convidado pelo DEPESP, à encontros e reuniões sobre as atividades de projetos de pesquisa e participar dos eventos organizados pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica).

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1 Será obrigatória a divulgação dos resultados da pesquisa na edição do Seminário de Iniciação Científica do *Campus* Colorado do Oeste realizada durante o período de vigência deste edital ou na edição subsequente.

## **9 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

- 9.1 As etapas e atividades constantes neste edital respeitarão as seguintes etapas:

Quadro 2. Cronograma de atividades.

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	12 de março de 2019
Período de inscrição/submissão	Até o dia 15 de cada mês (entre abril e novembro)
Homologação do Resultado Preliminar da Análise de inscrições/submissões	Até o dia 20 de cada mês (entre abril e novembro)
Solicitação de Recursos	Até 2 dias após a Homologação do Resultado Preliminar
Resultado final da Análise de inscrições/submissões para cada período (mensal)	Até o dia 23 de cada mês (entre abril e novembro)

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.
- 10.2 O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.
- 10.3 Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

## ANEXOS DO EDITAL Nº 13 DE 12 DE MARÇO DE 2019

## ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

<b>DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Link para Currículo <i>Lattes</i>:</b>	
<b>Grupo de Pesquisa a que está vinculado o projeto:</b>	
<b>Lotação:</b> Colorado do Oeste	<b>Cargo:</b>
<b>Telefone:</b>	
<b>DADOS DO CO-ORIENTADOR (se houver)</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Link para Currículo <i>Lattes</i>:</b>	
<b>Grupo de Pesquisa a que está vinculado:</b>	
<b>Lotação:</b> Colorado do Oeste	<b>Cargo:</b>
<b>Telefone:</b>	
<b>DADOS DA PROPOSTA DO PROJETO</b>	
<input type="checkbox"/> Projeto aprovado em agência externa de fomento	<input type="checkbox"/> Projeto referente à cursos de capacitação do servidor (graduação, pós-graduação, MINTER, DINTER)
<b>Agência de fomento:</b>	<b>Instituição de ensino:</b>
<b>Título:</b>	
<b>Local de Origem/Realização:</b>	
<b>Período de realização:</b> <i>(conforme a vigência prevista em edital ou projeto/curso)</i>	
<b>Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto dentro do Grupo de Pesquisa:</b>	

INDICAÇÃO DE DISCENTE (ES) COLABORADOR (ES) OU BOLSISTA (S) (se houver)		
<b>Discente 1:</b>		
<input type="checkbox"/> Colaborador	<input type="checkbox"/> Bolsista	
e-mail:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior
Link para Currículo Lattes:		
<b>Discente 2:</b>		
<input type="checkbox"/> Colaborador	<input type="checkbox"/> Bolsista	
e-mail:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior
Link para Currículo Lattes:		

**EDITAL Nº 13 DE 12 DE MARÇO DE 2019**  
**ANEXO B – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS**

**À comissão de avaliação das propostas (DEPESP)**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO  
 Campus Colorado do Oeste

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Colorado do Oeste*, inscrito sob o SIAPE Nº \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso.  <i>(Indique que item do Edital foi descumprido)</i>
2) Justificativa fundamentada.  <i>(Por que o item foi descumprido)</i>
3) Solicitação.  <i>(Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)</i>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498772** e o código CRC **386140AF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 12/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005298/2019-13

DOCUMENTO SEI Nº 0498754

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO**

*Campus Colorado do Oeste*

### EDITAL Nº 12/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

**Edital para Institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - Campus Colorado do Oeste**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação (DEPESP), torna público o presente edital para seleção interna de propostas e institucionalização de novos projetos de pesquisa **sem concessão de recursos financeiros**.

#### 1 DOS OBJETIVOS

1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campus Colorado do Oeste*;
2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
3. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
4. Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia.

#### 2 DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

- 2.1 Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas inéditas ou de renovação de projetos de pesquisa e/ou inovação tecnológica a serem desenvolvidas.
  - 2.1.1 Todas as propostas de projetos (inéditas ou de renovação) deverão possuir cronograma de atividades com, no mínimo, **doze meses de execução**.
  - 2.1.2 As propostas cujo cronograma de execução seja superior a doze meses, obrigatoriamente deverão ser submetidas para renovação ao edital com a finalidade de institucionalização de projetos que poderão ser publicados em 2019 por este departamento.
  - 2.1.3 Não serão elegíveis para institucionalização propostas de projetos que já foram finalizados.
  - 2.1.4 Serão consideradas propostas passíveis de renovação àquelas institucionalizadas pelo edital nº 015/2018/COL – CGAB/IFRO que previam, no ato da submissão, período de execução superior a 12 meses.
- 2.2 Cada projeto poderá incluir até dois discentes pesquisadores iniciantes colaboradores, da mesma ou de diferentes modalidades de ensino, e um servidor colaborador como co-orientador. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **anexo A**.
- 2.4 Não haverá limite de número de propostas encaminhadas por cada servidor durante a vigência deste edital.

#### 3 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 As propostas deverão ser submetidas até o 15º dia de cada mês, a contar a partir do mês de abril.
  - 3.1.1 Propostas submetidas após esse período serão consideradas para avaliação no mês posterior.
  - 3.1.2 Na segunda quinzena de cada mês caberá ao DEPESP realizar os procedimentos de verificação de documentação e avaliação das propostas homologadas, conforme os itens 4, 5 e 6 desse edital.
- 3.2 As propostas de projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail [editais.depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:editais.depesp.colorado@ifro.edu.br).
  - 3.2.1 No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta/Edital012.2019.
- 3.3 Os projetos serão recebidos a partir da abertura deste edital até a data limite de 15 de novembro de 2019.
  - 3.3.1 As submissões apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.
- 3.4 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação:
  - a) Proposta de projeto, conforme **Anexo B** e item 5;
  - b) Cópia de documentos pessoais dos participantes (servidores e discentes envolvidos): RG, CPF;
  - c) Comprovante de matrícula dos discentes;
  - d) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (projetos encaminhados ao CEP podem levar de 30 a 60 dias para emissão do parecer) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de pesquisa envolvendo animais;
  - e) Plano de trabalho individual de todos os participantes, exceto o coordenador, conforme **Anexo C**;
  - f) Termo de compromisso individual de todos os participantes (servidores e discentes envolvidos), conforme modelo dos **anexos D e E**.

#### 4 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

- 4.1 Para o **coordenador** da Proposta de Projeto:
  - a) Ser servidor vinculado ao IFRO *Campus Colorado do Oeste*;
  - b) Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um co-orientador que seja servidor efetivo;

- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos 15 dias anteriores à submissão;
- d) Estar vinculado a grupo de pesquisa certificado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (esta informação será verificada diretamente no currículo Lattes do pesquisador e não serão considerados neste item pesquisadores pertencentes a grupos não certificados no DGP ou que estejam inseridos em grupos com status de "em preenchimento" na ocasião da consulta).

4.2 Para os **discentes** envolvidos na proposta de projeto:

- a) Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO *Campus* Colorado do Oeste;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos 15 dias anteriores à submissão;
- c) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por pelo menos 8 horas semanais.

## 5 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 70 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com a avaliação descrita no item 6. No quadro 1 estão apresentados os itens obrigatórios que devem estar contidos no projeto, bem como suas respectivas descrições e pontuações individuais.

Quadro 1. Estrutura da proposta de projeto de pesquisa.

Item	Descrição	Pontuação
<b>Apresentação</b>	Título, local de origem e período de realização da pesquisa. (Não deverá conter identificação da equipe participante)	-
<b>Resumo</b>	Texto com, no máximo, 250 palavras e que contenha as principais informações relacionadas a justificativa, objetivo geral, metodologia, metas e resultados esperados com o projeto.	5
<b>Introdução</b>	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	15
<b>Objetivos</b>	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	15
<b>Material e métodos ou Metodologia</b>	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados (as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
<b>Metas, Atividades e Resultados esperados</b>	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.	15
<b>Cronograma de execução</b>	Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior para o período de vigência desse edital. Caso o período de execução do projeto seja superior ao período de vigência desse edital, deverá ser apresentado um cronograma complementar.	10
<b>Referências</b>	Discriminar apenas as referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa, utilizando como base as normas técnicas ABNT 6023.	5
<b>Apêndices e Anexos</b>	Acrescentar caso seja necessário para complementação de informações relevantes a proposta.	-
<b>Originalidade e relevância (apenas para pontuação)</b>	Caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	15
<b>Total de pontos</b>		<b>100</b>

5.2 A elaboração dos projetos de pesquisa devem atender as orientações a seguir:

- a) O projeto poderá conter no máximo 15 páginas, excetuando os anexos e apêndices;
- b) A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda;
- c) Formatação: margens esquerda e superior » 3,0 cm; margens direita e inferior » 2,0 cm; fonte » Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

## 6 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A avaliação da documentação submetida, conforme o item 3.3 desse edital, será realizada pelo DEPEP;

6.1.1 A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da proposta para análise e avaliação;

6.2 As propostas serão avaliadas por consultores externos pertencentes ao **banco de avaliadores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)** selecionados de acordo com as áreas de atuação das propostas submetidas ao Edital.

6.2.1 Entende-se por consultores externos, Pesquisadores Doutores, Mestres ou de comprovada capacidade científica, técnica e integrante de outra Instituição de Pesquisa (cadastrado junto ao banco de avaliadores pela SETEC).

6.3 Os projetos com nota média atribuída pelos avaliadores entre 60 e 69,9 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.

6.4 As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentados no quadro 1.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser elaborados de acordo com o anexo H, encaminhados pelo coordenador via e-mail (editais.depesp.colorado@ifro.edu.br) ao DEPESP, em formato PDF, até 02 (dois) dias após divulgação de quaisquer resultados nas fases previstas pelo cronograma (item 12 deste Edital), contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

## 8 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

8.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO *Campus* Colorado do Oeste. O servidor docente temporário/substituto, deverá indicar no ato da submissão da proposta um servidor efetivo do IFRO como co-orientador do projeto, que passará a ser o coordenador do projeto caso ocorra desligamento do servidor temporário/substituto da instituição.

8.2 Possuir currículo Lattes atualizado no período de 15 dias anteriores a submissão da proposta (conforme cronograma estabelecido nesse Edital).

8.3 Pertencer a grupo de pesquisa interno ao IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.

8.3.1 Não serão considerados neste item pesquisadores pertencentes a grupos não certificados no DGP ou que estejam inseridos em grupos com status de “em preenchimento” na ocasião da consulta.

8.4 Incluir o(s) discente(s) em grupo(s) de pesquisa, cadastrando-o(s), após o início da execução do projeto, no DGP do CNPq.

8.5 Incluir o(s) nome(s) do(s) discente(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do(s) mesmo(s).

8.6 Acompanhar o desempenho acadêmico do pesquisador iniciante, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa, relatórios parcial e final).

8.7 Orientar o pesquisador iniciante na apresentação da produção científica e/ou tecnológica vinculada ao projeto de pesquisa nos eventos promovidos pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica), incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios de divulgação de resultados.

8.8 Informar, imediatamente, ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador iniciante com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho. Toda e qualquer substituição de discente só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP.

8.9 É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um co-orientador, a orientação de seu(s) discente(s). Em caso de eventual impedimento, o Coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa, e/ou sobre a indicação de um novo orientador e/ou cancelamento do.

8.10 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

8.10.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPEP ou pelo DEPESP.

8.11 Enviar, no prazo máximo de seis meses após o término da vigência do projeto, ao menos um artigo para publicação em revista ou periódico especializado com avaliação no Sistema Qualis/Capes em estrato B3 ou superior.

8.11.1 Após a entrega do comprovante de submissão caberá ao coordenador do projeto informar ao DEPESP alterações no processo de avaliação pelo periódico, imediatamente após receber os pareceres sobre a aprovação ou recusa do trabalho.

8.11.2 Em caso de recusa do trabalho pelo periódico, o coordenador do projeto deverá realizar as melhorias e correções/alterações propostas pelos avaliadores e terá um prazo máximo de 30 dias para reenvio do trabalho para outro periódico.

8.11.3 Os comprovantes de submissão e de aprovação/recusa do trabalho deverão conter o nome do periódico, a data da submissão ou aprovação/recusa, o título do artigo, nome do coordenador do projeto como autor ou co-autor. Estes deverão ser enviados ao e-mail do DEPESP (editais.depesp.colorado@ifro.edu.br) e poderão ser:

1. e-mail do editor ou responsável pelo periódico (salvo em formato \*.pdf);
2. cópia da página on-line do periódico (salvo em formato \*.pdf).

8.12 Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

8.13 Coordenar a organização e realização das atividades de extensão e para transferência de informações científicas geradas pela pesquisa, em conjunto com todos os membros da equipe do projeto.

8.14 Enviar no ato da submissão da proposta Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) relacionado a proposta, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, respectivamente.

8.15 Fornecer informações acerca das atividades do projeto de pesquisa sempre que solicitado pelo DEPESP.

8.16 Comparecer, sempre que convidado pelo DEPESP, à encontros e reuniões sobre as atividades de projetos de pesquisa e participar dos eventos organizados pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica).

## 9 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE

9.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

9.2 Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários exigidos por este edital.

9.3 Possuir currículo *Lattes* atualizado entre a data de lançamento e a data limite de submissão da proposta (conforme cronograma estabelecido nesse Edital).

9.4 Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador.

9.5 Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa, previstas no plano de trabalho apresentado no ato da submissão.

9.6 Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Parcial e Final, sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de eventos realizados pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica) ou pelo IFRO.

9.7 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

9.7.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o discente que possuir pendências com o programa de pesquisa ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPEP ou pelo DEPESP.

9.8 Fornecer informações acerca das atividades do projeto de pesquisa sempre que solicitado pelo DEPESP.

9.9 Comparecer, sempre que convidado pelo DEPESP, à encontros e reuniões sobre as atividades de projetos de pesquisa e participar dos eventos organizados pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica).

## 10 DA SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

10.1 Solicitada pelo coordenador:

10.1.1 Somente o coordenador do projeto poderá solicitar a sua substituição, a do co-orientador e/ou a de discente (s).

10.1.2 A substituição deverá ser solicitada mediante justificativa fundamentada, enviada ao DEPESP por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) contendo os seguintes documentos:

- a) Relatório das atividades desenvolvidas (de acordo com o plano de trabalho individual) até a solicitação de substituição;
- b) Documentação pessoal do substituto: RG e CPF;
- c) Comprovante de matrícula (exclusivo para discente);
- d) Termo de compromisso individual e novo plano de trabalho individual do substituto.

10.1.3 O coordenador deverá, obrigatoriamente, solicitar a substituição de discente que concluir o curso ao qual é matriculado ou for desligado da instituição por quaisquer motivos.

10.2 Solicitada pelo DEPESP:

10.2.1 O DEPESP poderá determinar a substituição somente do coordenador e nos seguintes casos:

- a) por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;
- b) por transferência, demissão ou exoneração do serviço público do mesmo, incluindo término de contrato de serviço temporário no IFRO;
- c) pelo mesmo se encontrar julgado e condenado criminalmente;
- d) por falecimento.

## 11 DO DESLIGAMENTO DE PARTICIPANTES

11.1 O desligamento de participantes (servidor ou discente) será determinado pelo DEPESP em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e/ou danos ao patrimônio público ou, quando o servidor denegar orientação a discente.

11.2 O DEPESP deverá apresentar ao participante desligado, justificativa impressa.

11.3 Os discentes ou servidores desligados do projeto não serão certificados e não poderão utilizar o tempo de participação na pesquisa para fins de comprovação no currículo, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.

11.4 Os participantes excluídos não poderão participar de quaisquer outros editais abertos pelo DEPESP durante o período de vigência deste edital.

## 12 DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Os relatórios das pesquisas deverão ser elaborados em formulários próprios (**Anexos F e G**), enviados ao DEPESP pelo coordenador do projeto por e-mail ([editais.depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:editais.depesp.colorado@ifro.edu.br)) nos prazos descritos pelo cronograma desse edital (item 12) ou sempre que solicitados.

12.2 Os relatórios parciais (**Anexo F**) deverão ser elaborados individualmente para cada participante (co-orientador e discentes colaboradores), exceto para o coordenador do projeto.

12.3 O relatório final das atividades do projeto (**anexo G**) deverá ser elaborado pelo coordenador do projeto e entregue por e-mail ([editais.depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:editais.depesp.colorado@ifro.edu.br)) no prazo de até 30 dias após o término da vigência do projeto de pesquisa.

12.3.1 Haverá a elaboração de apenas um Relatório Final por projeto de pesquisa executado.

12.3.2 O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão, contendo como autor e co-autores todos os participantes do projeto de pesquisa.

12.4 Será **obrigatória a divulgação dos resultados da pesquisa na edição do Seminário de Iniciação Científica** do *Campus* Colorado do Oeste realizada durante o período de vigência deste edital ou na edição subsequente, a ser definida conforme normas do evento publicadas em edital próprio.

## 13 DA CERTIFICAÇÃO

13.1 A certificação dos participantes será condicionada ao cumprimento integral dos planos individuais de trabalho, comprovado pela entrega dos relatórios (parciais e finais).

13.2 Quando o coordenador for substituído, o mesmo será certificado pelo período referente ao tempo de permanência no projeto.

13.3 Quando houver substituição de participantes, exceto o coordenador, a certificação ocorrerá mediante o cumprimento de, no mínimo, 50% do plano individual de trabalho, comprovado pela entrega dos relatórios parciais e/ou finais.

13.4 Em caso de desligamento de quaisquer participantes, não ocorrerá certificação.

## 14 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

14.1 As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

Quadro 2. Cronograma de atividades.

Atividades	Período
Abertura do Edital	12 de março de 2019
Período de inscrição/submissão	Até o 15º dia de cada mês (entre abril e novembro)
Homologação Preliminar das inscrições/submissões	Dia 18 de cada mês (entre abril e novembro)
Solicitação de Recursos	Até 2 dias após a Homologação Preliminar das inscrições/submissões
Homologação Final das inscrições/submissões	Até 2 dias após a análise das solicitações de recursos



Avaliação das propostas	Até 15 dias após a Homologação Final das inscrições/submissões
Resultado preliminar da avaliação de propostas submetidas no período (mensal)	Até 15 dias após a Homologação Final das inscrições/submissões
Solicitação de Recursos	Até 2 dias após a Homologação do Resultado preliminar
Resultado final do período (mensal)	Até 2 dias após a Homologação do Resultado preliminar
Relatório parcial	Ao final do 6º mês após aprovação
Relatório final	Até 30 dias após o final do 12º mês de execução do projeto

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

15.2 O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

15.3 Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

## ANEXOS DO EDITAL Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019

### ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE	
Nome:	
CPF:	
e-mail:	
Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Grupo de Pesquisa a que está vinculado o projeto:	
Lotação: Colorado do Oeste	Cargo:
Telefone:	
DADOS DO CO-ORIENTADOR (se houver)	
Nome:	
CPF:	
e-mail:	
Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Grupo de Pesquisa a que está vinculado o projeto:	
Lotação: Colorado do Oeste	Cargo:
Telefone:	
DADOS DA PROPOSTA DO PROJETO	
Título:	

<b>Local de Origem/Realização:</b>		
<b>Período de realização:</b>		
<b>Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto dentro do Grupo de Pesquisa:</b>		
<b>INDICAÇÃO DE DISCENTE (ES) COLABORADOR (ES)</b>		
<b>Discente 1:</b>		
<b>e-mail:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Ensino Médio</b>	<input type="checkbox"/> <b>Ensino Superior</b>
<b>Link para Currículo Lattes:</b>		
<b>Discente 2:</b>		
<b>e-mail:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Ensino Médio</b>	<input type="checkbox"/> <b>Ensino Superior</b>
<b>Link para Currículo Lattes:</b>		

**EDITAL Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019**  
**ANEXO B - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA**

**1 APRESENTAÇÃO**

**2 RESUMO**

**3 INTRODUÇÃO**

**4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

**5 MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIAS**

**6 METAS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS**

**7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**8 REFERÊNCIAS**

**9 APÊNDICES E ANEXOS**

## EDITAL Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019

## ANEXO C - Plano de Trabalho INDIVIDUAL (CO-ORIENTADOR OU DISCENTE)

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Título do Plano de trabalho:</b>
<b>Nome do Coordenador:</b>
<b>Nome do Participante:</b> <i>(co-orientador ou discente)</i>
<b>Atividades a serem desenvolvidas:</b> <i>(numerar em tópicos)</i>
<b>Resultados Esperados:</b>
<b>Cronograma de trabalho:</b> <i>(inserir na forma de quadro descrito mensalmente)</i>

## EDITAL Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019

## ANEXO D - TERMO DE COMPROMISSO (COORDENADOR E/OU CO-ORIENTADOR)

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo/função, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, portador do RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto de Pesquisa “\_\_\_\_\_”.

Colorado do Oeste, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor

## EDITAL Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019

## ANEXO E - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, *Campus Colorado do Oeste*, portador do RG N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, com carga horária mínima de 8 horas semanais, conforme Plano de Trabalho Individual com título “\_\_\_\_\_” referente ao projeto de pesquisa intitulado “\_\_\_\_\_”, sob a orientação do coordenador \_\_\_\_\_.

Colorado do Oeste, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome do Discente

**EDITAL N° 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019**  
ANEXO F - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA  
(preencher e entregar no formato desse formulário)

<b>Identificação</b>	
Título do projeto	
Título do plano de trabalho individual	
Coordenador	
Co-orientador	<i>(se houver)</i>
Discente/Modalidade	
	<input type="checkbox"/> Ensino médio
<b>Objetivos e Metas</b>	
Objetivo geral	
Objetivos específicos	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho)</i>
Metas de acordo com objetivos	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho)</i>
<b>Cronograma</b>	
Cronograma do plano de trabalho	<i>(informar de acordo com o plano de trabalho do bolsista)</i>
<b>Atividades</b>	
Acompanhamento	As atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?
	<input type="checkbox"/> Sim
Atividades previstas	<i>(informar de acordo com o plano de trabalho)</i>
Atividades realizadas	
Metas alcançadas	<i>(informar quais metas previstas foram alcançadas de acordo com o plano de trabalho)</i>
Justificativas sobre atividades não realizadas	<i>(se houver) (máximo de 1000 palavras)</i>
<b>Metodologia</b>	
Alterações	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?
	<input type="checkbox"/> Sim
Alterações	<i>(se a resposta acima for “sim”, informar quais foram as alterações e justifique)</i>
<b>Resultados</b>	
Resultados parciais	<i>(se houver) (máximo de 1500 palavras)</i>
Publicações	<i>(se houver)</i>

<b>Outras informações</b>		
Dificuldades observadas no período	<i>(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)</i>	
Relevância da pesquisa	<i>(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)</i>	
Previsão de término	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?	
	( ) Sim	( ) Não
	<i>(se a resposta acima for “não”, informar qual período será necessário para prorrogação)</i>	

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_.

Assinatura		Assinatura
Nome do Discente ou Nome do Co-orientador		Orientador

**EDITAL Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019**  
**ANEXO G - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA**  
*(máximo de 20 páginas)*

<b>1 - Identificação</b>	
Título do projeto	
Período de realização	
Grande área / área do conhecimento	<i>(de acordo com tabela do CNPq)</i> <a href="http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf">http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf</a>
Coordenador	
Co-orientador	<i>(se houver)</i>
Discente(s)	

<b>2 - Resumo</b>
<i>(máximo 300 palavras)</i>

<b>3 - Introdução</b>
<i>(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico)</i> <i>(máximo de 1200 palavras)</i>

<b>4 - Objetivos</b>
<i>(Objetivo geral e específicos conforme projeto submetido)</i>

<b>5 - Material e Métodos ou Metodologia</b>
<i>(conforme projeto submetido)</i> <i>(máximo de 2000 palavras)</i>

<b>6 - Resultados e Discussão</b>

(conforme plano de trabalho individual apresentar os resultados obtidos com o projeto, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)  
(máximo de 4000 palavras)

**7 - Referências**

(apresentar todas as referências citadas no relatório)

(utilizar normas ABNT - NBR 6023; disponível em: <http://www.usjt.br/arq.urb/arquivos/abntnabr6023.pdf>)

**8 - Produção Técnica/Científica**

(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

**Tipo:** AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

**Situação:** S – Submetido; A – Aceito para publicação; P – Publicado.

**Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

**Autores:** na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_.

Assinatura

Servidor - Coordenador

**EDITAL Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019**  
**ANEXO H – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS**

**À comissão de avaliação das propostas (DEPESP)**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

Campus Colorado do Oeste

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Colorado do Oeste, inscrito sob o SIAPE Nº \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso.
(Indique que item do Edital foi descumprido)
2) Justificativa fundamentada.
(Por que o item foi descumprido)
3) Solicitação.
(Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

Assinatura do Proponente



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498754** e o código CRC **14176754**.

Referência: Processo nº 23243.005298/2019-13

SEI nº 0498754



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

**PORTARIA Nº 77/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

A Direção Geral do Campus Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR**, a Comissão de elaboração dos seguintes editais:

- Projetos de Pesquisa com recursos e concessão de bolsa para pesquisadores do *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- Concessão de auxílio a tradução, publicação de produção científica e publicação de livros de servidores do *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- Incentivo à Divulgação de Pesquisa Científica em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação por parte de **servidores** do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- Incentivo à Divulgação de Pesquisa Científica em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação por parte dos **alunos** do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- Seleção de projetos de pesquisa para o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT do *Campus* Porto Velho Zona Norte;

**Art. 2º DESIGNAR**, para compor a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Lady Day Pereira de Souza;
- Aloir Pedruzzi Junior;
- Jonimar da Silva Souza;
- Jéssica Holanda Renda;

**Art. 3º ESTABELECER** a carga horaria de 02 horas semanais, até o dia 30 de abril de 2019, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498036** e o código CRC **4E8E8D17**.

Referência: Processo nº 23243.004944/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498036



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 128/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** APROVAR o Projeto de Extensão – “**Projeto de dança IFRO DANCE**” (Processo SEI 23243.004543/2019-67), cujo objetivo é “*possibilitar um marketing institucional positivo que se relaciona com a formação integral dos alunos e valorização das habilidades individuais e coletivas*”, que será desenvolvido no período de 12/03/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** DESIGNAR o servidor abaixo como Coordenador do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Olakson Pinto Pedrosa	Professor de EBTT	1866728	6h/semanais

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498535** e o código CRC **BDEC185E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.004661/2019-75  
DOCUMENTO SEI Nº 0498560

#### RESULTADO FINAL

#### TRANSFERÊNCIA INTERNA DE DISCENTES ENTRE TURNOS 2019.1 CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino, torna público o RESULTADO FINAL das Transferências Interna de Discentes entre Turnos 2019.1, referente ao Edital nº 7/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 01 de março de 2019.

Nome do Aluno	Curso	Série/Turno	Resultado



Cleisson Pedrosa Mendes Carriço	Técnico em Edificações	2º Vespertino	Deferido
Luciano Merllyn Renato da Silva da Silva	Técnico em Edificações	2º Vespertino	Deferido
Caroline Carvalho Nogueira	Técnico em Informática	1º Vespertino	Indeferido
Hester Ferreira Gibson	Técnico em Informática	1º Vespertino	Indeferido
Rebeca Cristina dos Santos Coelho	Técnico em Informática	1º Vespertino	Deferido
Alexandre Vinicius Moraes Silva	Técnico em Informática	3º Matutino	Deferido
Wellington Mendes de Souza	Técnico em Informática	3º Vespertino	Deferido
Antony Gabriel de Matos	Técnico em Eletrotécnica	2º Vespertino	Indeferido
Caio Cezar Pereira Marcolino	Técnico em Eletrotécnica	2º Vespertino	Deferido
José Guilherme Ramos Vieira	Técnico em Eletrotécnica	2º Vespertino	Indeferido
Sancleir Neto Silva Orlandes	Técnico em Eletrotécnica	2º Vespertino	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498560** e o código CRC **33E755DD**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 58/VLH - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável pela revisão da Normatização Complementar ao Regulamento Disciplinar Discente (RDD), 0164557, e definição do termo "extraclasse" como resultado de suspensão de participação dos alunos que receberam faltas disciplinares do *Campus* Vilhena.

FUNÇÃO	SHAPE	SERVIDOR	CARGO
Presidente	1783378	Daniely Batista Alves Martines	Professora
Membro	1240743	Silvio Francisco do Vale	Professor
Membro	2406642	Fernanda Oliveira	Professora
Membro	1348746	Gicelma Cláudia da Costa Xavier	Professora
Membro	2045178	Clara Paula de Lima	Pedagoga
Membro	1086465	Licimara da Silva Nicola	Assistente em Administração

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos durante 2 (duas) horas por semana.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498495** e o código CRC **C733E4EA**.

Referência: Processo nº 23243.015761/2017-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498495



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 11

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei Nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC Nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU em 13/06/2011, vem **CONVOCAR** o candidato **DIOGO IGNÁCIO AMORIM**, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO nº 3, de 23 de Janeiro de 2019, realizado pelo *Campus* Porto Velho Calama, Homologação do Resultado Final publicada em 27 de fevereiro de 2019, para assinatura de Contrato de professor Substituto, correspondente à área de **INFORMÁTICA**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Porto Velho Calama. O candidato deverá comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar de 13/03/2019** à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Porto Velho Calama, sito à Av. Calama, nº 4985 – Bairro Flodoaldo Pontes, em Porto Velho/RO, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital Nº 3, de 23 de Janeiro de 2019. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498850** e o código CRC **D3CBD1A5**.

Referência: Processo nº 23243.004447/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498850



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 38

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO MAGNÍFICO REITOR, POR MEIO DA PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE, RETIFICA A PORTARIA Nº 38/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Onde se lê:

Art.1º INSTITUIR a Comissão para Criação e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para ano letivo de 2020, com prazo de 60 dias para execução das atividades.

**Leia-se:**

Art.1º INSTITUIR a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para ano letivo de 2020, com prazo de 60 dias para execução das atividades.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Servidor	Cargo	Siape	Função
Eudoxia Lottie Silva Moura	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1365881	Quadro Docentes formação na área
Andrey Alencar Quadros	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2426813	Quadro Docentes formação na área
Luciano Topolniak	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2040011	Quadro Docentes formação na área
Marcos Alves Faino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1812293	Quadro Docentes formação na área
Natanael Augusto Viana Simoes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2056059	Quadro Docentes formação na área
Heleno Soares de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1811637	Quatro docentes da Base Nacional Comum Curric
Jhennifer Paloma do Nascimento Ribeiro,	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3062270	Quatro docentes da Base Nacional Comum Curric
Junia de Souza Lopes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2998719	Quatro docentes da Base Nacional Comum Curric
Andrielei Santos de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2998706	Quatro docentes da Base Nacional Comum Curric
Agna Maria de Souza Coelho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2259555	Representante do Departamento de Extensão
Juliane Martinez Galiano	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2298765	Representante do Departamento de Pesquisa, Inov

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498531** e o código CRC **7B451DB8**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64

SEI nº 0498531

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 74/CAC - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Geografia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Servidor(a)	SIAPÉ	Função
Tiago Roberto Silva Santos	2164510	Presidente
Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2309875	Membro
Graziela Tosini Tejas	2406688	Membro
Andréia Maciel da Silva	1825596	Membro
Marcilei Serafim Germano	2161540	Membro
Gilson Divino Araújo da Silva	2261097	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498163** e o código CRC **9007D175**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**EDITAL Nº 9/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.000494/2019-93

DOCUMENTO SEI Nº 0498057

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), em consonância com a Resolução nº023/2018/IFRO, torna público o Edital de Prorrogação do prazo para assinatura do termo de compromisso referente ao Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 dos Programas de Assistência Estudantil: PROAP e PROMORE ofertados pelo *Campus*.

**1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem como objetivo prorrogar o prazo para os alunos classificados pelo Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 comparecer na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED/Campus Vilhena para assinatura do termo de compromisso, por meio dos seus responsáveis ou pelo próprio aluno quando este for maior de 18 anos.

**2. DO CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Data	Evento
Do dia 11/03/2019 prorrogar até o dia 13/03/2019 até as 11:00	Assinatura do termo de compromisso

2.1. O aluno convocado neste edital que não comparecer para assinatura do termo de compromisso está eliminado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498057** e o código CRC **18EFB0D5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 78/ARI - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR a Chefe de Departamento de Extensão, **AGNA MARIA DE SOUZA COELHO**, Mat. SIAPE, 2259555, portador da CNH nº 02250231684, Categoria "AB" (com vencimento para 03/01/2023), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497183** e o código CRC **7769BE4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.025568/2018-13  
DOCUMENTO SEI Nº 0498434

### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

#### EDITAL Nº 02, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o resultado da análise dos recursos impetrados por ordem alfabética referente ao Edital nº 2, de 7 de Janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP e Programa de auxílio Moradia - PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados em Agroecologia, Agropecuária, Informática, Cursos Técnicos Subsequentes e Graduação do *Campus* Cacoal.

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1. Camila Eloisa de Oliveira Santos	Zootecnia	<b>Recurso Referente ao PROMORE</b> <b>Indeferido.</b> Conforme item 4.5, alínea “f” (faltou cópia do contrato de locação em nome do aluno ou do responsável legal no caso de alunos menores de dezoito anos).
2. Dionis Marcio Nogueira	Tecnólogo em Agronegócio	<b>Recurso Referente ao PROAP</b> <b>Indeferido.</b> Conforme item 4.5, alínea “c” (faltou cópia dos documentos pessoais do cônjuge do aluno).
3. Flávia Alessandra Macedo Chagas	Técnico em Informática	<b>Recurso Referente ao PROAP e PROMORE</b> <b>Indeferido.</b> Conforme item 4.5, alínea “i”. A soma dos pontos está correta. O direito aos 10 pontos para alunos procedentes de escola pública é condicionado à apresentação do histórico escolar. A aluna apresentou apenas uma declaração de transferência, a qual não comprova o estudo de todo o ensino fundamental em escola pública.
4. Gabriel Viana de Oliveira	Zootecnia	<b>Recurso Referente ao PROMORE</b> <b>Indeferido.</b> Conforme item 4.5, alínea “g” (faltou comprovante de residência da família de origem).
5. Helena Dyovana Amaral da Silva	Técnico em Agroecologia	<b>Recurso Referente ao PROAP e PROMORE</b> <b>Deferido</b>
6. Jhennifer Natiely Lemos Vieira da Silva	Geografia	<b>Recurso Referente ao PROAP</b> <b>Indeferido.</b> Conforme item 4.6, alínea “g” (faltou cópia da CTPS da folha posterior em branco ao contrato de trabalho do pai da aluna).
7. Lucas Vinicius Costa Silva	Técnico em Agroecologia	<b>Recurso Referente ao PROAP e PROMORE</b> <b>Indeferido.</b> Conforme item 4.5, alínea “c” (faltou cópia dos documentos pessoais do pai, mãe e irmão do aluno); Conforme item 4.5, alínea “h” (faltou comprovante de renda da mãe do aluno); Conforme item 4.5, alínea “i” (faltou termo de responsabilidade – anexo V); Conforme item 4.5, alínea “f” (faltou cópia do contrato de locação em nome do aluno ou do responsável legal no caso de alunos menores de dezoito anos); Conforme item 4.5, alínea “g” (faltou declaração de residência da família de origem – anexo II).
8. Luzia Oliveira de Araújo Chiarapa	Matemática	<b>Recurso Referente ao PROAP</b> <b>Indeferido.</b> Conforme item 4.5, alínea “h” (Não foi apresentado comprovante de renda do cônjuge); Conforme item 4.6, alínea “g” (Para comprovação de trabalhador informal, além da declaração que foi apresentada, é necessária a cópia da CTPS com a parte da identificação e a página da rescisão do contrato de trabalho e folha posterior em branco, a qual não foi apresentada).
9. Patrícia Maria da Silva	Matemática	<b>Recurso Referente ao PROAP</b> <b>Indeferido.</b> Conforme item 4.5, alínea “h” (faltou comprovante de renda do cônjuge da aluna).

Cacoal, 12 de Março de 2019

Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 12/03/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498434** e o código CRC **0F8B21C7**.

Referência: Processo nº 23243.025568/2018-13

SEI nº 0498434



### PORTARIA Nº 44/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a professora EBTT, **ÉRICA CAYRES RODRIGUES**, Mat. SIAPE nº 1986309, para exercer o cargo de Diretora-Geral Substituta do *Campus* Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Código CD-02, no período de 13/03/2019 a 15/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498473** e o código CRC **FA7B5215**.

Referência: Processo nº 23243.005305/2019-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498473



### PORTARIA Nº 51/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUIZ ROBERTO DE ASSIS JUNIOR, Mat. SIAPE nº 2403215, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código FG-01.

**Art. 2º** REVOGAR, a partir de 1/3/2018, a Portaria nº 213 de 6 de outubro de 2015.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498260** e o código CRC **5C6FA70E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

## RESULTADO PRELIMINAR 02

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Seleção para Cursos de Línguas do Centro de Idiomas do Campus Porto Velho Calama, Edital Nº 5/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/02/2019, conforme disposto nos itens a seguir:

Resultado do processo seletivo das inscrições realizadas dentro do período do edital publicado: 28/02/2019 (10:14 no SEI e 10:16 no site do IFRO) e encerrado as 11:59 do dia 04/03/2019.

Matrícula: Local: Departamento de Extensão - DEPEX, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

Documentos para matrícula:

- Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade)
- Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- comprovante de residência atual (últimos 60 dias);
- comprovante de escolaridade (declaração de matrícula ou diploma);
- fotografia 3x4.

## RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 2 (MATUTINO)

Carimbo de data(mm/dd/ano)/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	Situação da inscrição	Prova de Proficiência 15/03/2019 as 8h
2/28/2019 10:35:37	Alexandro Alves da Silva	Concluiu o ensino superior	Classificado	
2/28/2019 10:36:07	Diêssane Louise de Souza Gonçalves	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 10:41:27	Karla Cristina Xavier da Silva	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 10:41:57	Claudecir Felício da Costa	Estuda no IFRO	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 10:46:51	Escarlet imopoco Lima	Estuda no IFRO	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 10:47:23	Lívia Maria Guimarães Gonçalves	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 10:51:03	Leicielen Lima da Rocha	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 10:51:45	Ananda Kellen de Farias Moura	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 11:02:06	Laurijane souza do carmo	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 11:05:21	Eduardo Duncke de Oliveira da Mota	Estuda em outra escola Pública	Classificado	Comparecer à Prova

2/28/2019 11:27:59	JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PAULINO DE BRITO	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 12:21:22	Vitória Alves de Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	
2/28/2019 12:32:31	EDNILSON GOMES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	
2/28/2019 12:34:38	Alice de Jesus Melo	Estuda no IFRO	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:08:52	Naiara Pires Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:11:02	Joziel Pereira dos Santos	Estuda no IFRO	Classificado	
2/28/2019 13:14:29	Thalia Alves Estevam	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:17:03	Gisele Rodrigues Pimenta	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:17:44	Mirla Sabrina da Silva Lora	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:21:04	Eduarda Fernanda de Oliveria Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:26:17	Eloíse Duran Frota	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:30:14	Eduarda Fernanda de Oliveira da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:17:44	Uilton de Oliveira Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:18:00	Natália Leite Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:21:29	Deiziane de Almeida Laureano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:40:24	José Erivaldo Feitosa Andrade Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado	
2/28/2019 14:40:48	Cleuson Vinicius Gomes Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:01:54	Tiago Garcia Lamarão	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:25:30	Carlos Eduardo lima de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:29:55	Leonardo Silva Gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:45:50	Vitalino Francisco dos Santos Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:46:25	Juliana Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino	Lista de Espera	



		médio em outra escola pública		
2/28/2019 15:49:28	Kevellyn Vcitoria dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:52:42	Sara Evangelista de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:54:26	Bruna Gomes Naujalis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:54:34	Rillary Hestéfany Farinas Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:55:39	Weric Paiva da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:55:52	Ana beatriz da Silva Brito	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:55:56	Lívia dos Santos Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 15:57:16	Tainara Pinheiro Soares Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:01:04	IGOR VINÍCIUS MENDONÇA BARRETO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:01:12	João Lennon Lemos Leão	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:04:20	Igor Vinícius Mendonça Barreto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:05:24	Allison Kelvis Almeida Prihl	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:12:04	Gabriela Raposo Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:14:26	Maria Aparecida.de.souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:14:32	Nicolly Ferreira Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 16:25:36	Jennyfer Bento de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:28:27	Tiago Lima Viana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:31:37	Davi Ferreira Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:33:11	Welton Ferrim Moreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	

2/28/2019 16:37:59	Aline Lima Ayala Romano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 16:42:55	Isabelly Kawane Oliveira Mourão	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 16:46:16	Wenderson Matheus Simionato Paz Damasceno	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 16:49:02	Anna Beatriz Silva Cabero Werklaenhg	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:02:00	Maria Socorro Moreira Lourenço	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:21:07	Elissandra Cristina Pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:21:45	Raiany Cardoso dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:23:36	Enoque Carvalho Barata	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 17:27:14	Katarina Mendonça do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:31:27	SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 17:31:39	Gabrielly Miranda Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:36:18	Stéfany Gleice PontesLeitão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:37:46	Carine Ribeiro Silva Giovelli	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:39:47	Stéfany Gleice Pontes Leitão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:47:47	Karla souza Corrêa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:51:22	Mateus brocoli rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:51:25	Eliane marques de souza guimaraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:53:27	Alyce da silva barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 17:57:04	Tifany Menezes de Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:01:06	Karina Santos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola	Lista de Espera	

		pública		
2/28/2019 18:07:06	Rafael Mota Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:16:09	Rebeca Rodrigues de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:26:02	Viviane aparecida dos santos marinho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:28:52	Ana Paula de Oliveira Borkvieg	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:29:50	Fernando Santos Pedraça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:31:14	Ana Paula de Oliveira Boroviec	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:36:51	Antônio Cássio Santos de Francisco	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:37:20	Leonardo Ferreira de Sousa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:46:11	Janaina Menezes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:51:10	Jhennifer elisia s da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:56:36	Maria Eduarda Anderson Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 18:59:31	Yasmin Alves Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:00:13	Maria Eduarda Benjamim Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:02:55	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:25:45	ENDREW SHESMAN SANTIAGO CAMPOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:27:54	Eliangela Margarida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:28:06	Marcos Vinícius de Souza Prestes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:30:25	Regina Soares Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

2/28/2019 19:31:17	Mateus do Carmo Braga	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 19:34:56	Caio Leonardo Neves Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:35:52	Adriane de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:39:02	Jayenne Vidal Lobato	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:40:58	Misaele da Silva Cândido	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 19:44:35	Vanessa Beleza de Menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:46:29	Nataly bianca dos santos maia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 19:48:26	KETLYN MARÇAL CORTEZ GUTIERRE	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 19:54:09	Karina Thais Lima Burity	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:01:17	Naelly Nayllén	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 20:02:42	Leticia da Silva Marques	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:02:46	Leonardo Ricardo dos santos da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:08:18	Anelise Souza Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:12:55	Gabriel Lima de Abreu	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:13:30	Michele de Santana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:15:25	Anelise Souza Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:22:59	Alex Almeida normando Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:32:57	Tassiane dos Santos Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:39:19	Mateus Rodrigues Emiliano	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:40:01	Leticia da Silva Marques	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

2/28/2019 20:41:06	Evelyn Louhane De Lima Campos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:45:19	Fabricio Elias mendes do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:45:32	Lucas Maia de Albuquerque	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:47:05	Edilson Gomes da Silva Júnior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:53:00	Bruno Henrique Sena de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 20:53:42	Tayara nascimento da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:55:47	Francisco Emanuel do Nascimento Neto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 20:59:27	Francisco Elias di Nascimento filho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:02:01	Claudeane botelho Mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:03:58	Emilly Perote de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:07:42	Andreina Lohana Damasceno Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:08:55	Fabrcício Elias Mendes do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:12:52	Claudeane botelho mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:15:13	Emilly Perote de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:15:38	Francisco Elias do Nascimento Filho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:25:25	Daniela Caroline Cavalcante Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:27:09	Rebeca Sena Farias	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:47:19	Karoline Pinheiro Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 21:48:57	Beatriz Karoline Onys de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:07:30	Pâmela Barros Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:17:07	Ana Leticia Rendeiro dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

2/28/2019 22:18:45	Cátia Gomes Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:24:16	Denise silva pinheiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:30:59	Camilla Nogueira de Vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:32:26	Sara Cristina da silva Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:44:37	Willian Nogueira Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:45:23	Ana Clara Oliveira Mozzer	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:46:58	Asafe Lima Moreno	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:49:48	Jacson Barbosa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:51:12	Carlos Tomáz Valentim Dantas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 22:59:20	Anderson de Oliveira Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:01:20	Jéssica Barbosa Mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:08:25	Caio Nicholas Ramos da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:09:51	Daniel Felipe Selle Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:17:24	Marcos Brayan Gonsalves Camargo de Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:21:34	Jose Gabriel Soares de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
2/28/2019 23:21:59	Leila de Souza Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:23:21	Mateus Matos Sales	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:28:42	Julio Cesar da Silva Bandeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:30:13	Geovanna Soliz de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	

2/28/2019 23:46:04	Arleson Ariel da Silva Peres Gutierre	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
2/28/2019 23:57:31	Karina De Souza Freitag	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:06:51	Milena Rodrigues Barroso	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:07:50	Gabriel Jackson Cruz Régis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:10:54	Maria Lucélia Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:34:21	Lucas Moreira de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 0:38:13	Ítala Dias da Paz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 1:32:22	katia Cristina Silva de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 2:06:09	Andreza Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 2:14:15	Giaritssa Fernanda melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 3:36:41	Waldenize Braga de Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 4:41:34	Luana Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 7:55:04	Ana Caroline Dias Arrais	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 8:30:46	Lívia Antunes Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 8:31:38	Manoelly Vitoria Souza Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 8:34:30	Lívia Antunes Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 8:56:13	Francisco Oliveira de Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:11:01	Vanessa Rodrigues da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:18:12	Milene silva de melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 9:21:16	Iasmin Vitoria Barros Bonazoni	Estuda em outra escola	Lista de Espera	

		Pública		
3/1/2019 9:25:39	José Eduardo da Silva Velasco	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 9:29:00	Pablo Ricardo Ramos Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 9:31:44	Sara Evelyn de Oliveira Corneau	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 9:40:35	Karen Rosana Martins Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:43:34	Ingra Eriana de Alencar Castiel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:46:03	Emily Beatrizde Souza Camargo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:46:54	Letícia Melo de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:54:36	Amandaizél de Paula	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 9:58:50	Liriel de Souza Demetrio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 10:05:19	Erica Ferreira da Silva Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 10:06:08	Alessandra Cristina Gonçalves Fernandes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 10:43:11	Pedro Henrique da costa pires	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 10:53:57	Ana Cláudia Pinheiro Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:12:50	Ítalo Freitas Nogueira Prudencio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:25:00	Dulia de Almeida Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:42:11	Ana Caroline Silva Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:48:25	Andreza Petronilio dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 11:53:31	Máina josiele Ferreira Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:06:10	Juliana Santiago de Sena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:33:11	Larissa dos Santos Lesniesky	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	



3/1/2019 12:39:53	Janaína Santos Saldanha Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:41:55	MARCOS VINICIUS DE SOUZA PRESTES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:42:46	Débora Mourão Pires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:42:58	Jonhelton Castro Melo Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 12:47:27	Joilton Janderson Castro Melo Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 12:58:00	Tony Andrew Padilha da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 13:03:15	Maria Byatriz Silva Riateque	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 13:03:26	Bruno Augusto Rodrigues Balthazar	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 13:34:12	Ygor Frotamendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 13:35:30	Raimunda Oliveira da Silva caires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 14:16:15	Alicia Conceição de Amorim	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 14:42:01	Jéssica Letícia Freitas da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 14:48:47	Irisvania Silva de Abreu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 14:50:03	Anna Clara Cavalcante Pina	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 14:59:12	Helia Tatiana de Oliveira Loreto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:00:52	Bruno Moab Cardoso Lagos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:01:42	Juliana Alves de Sousa Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:02:05	Julio Cesar Alves Garcia	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 15:03:45	Taissa Marcele cunha da costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:05:09	Lohana Gabriele de Medeiros Magno	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

3/1/2019 15:27:00	Thiago Olivier Ferreira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:29:29	Maria auxiliadora pinheiro Marciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:35:17	Paulo Francisco de Matos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:45:41	Tatiane da Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 15:48:23	Geovana França de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 16:30:30	Maina Josiele Ferreira Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 17:19:29	Vivian Azevedo Ribeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 17:30:55	Lais Costa de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 17:41:24	João Pedro de Oliveira Manoel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 17:43:13	Kauany Brauna	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 18:06:25	DAVID RODRIGUES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:09:26	Juliana de Souza Maia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:32:55	Eloisa Natalia Gomes De Sousa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:51:33	ivan_fermin@hotmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:53:31	Edgleisson Brito da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 19:54:37	Jardson Da Silva Diniz	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 20:08:55	Kauane thais farias de queiroz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 20:55:02	Amanda de Souza Campos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 21:14:32	Lucas Benedito Bezerra da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

3/1/2019 21:26:22	Ana Laura Dias de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 21:41:45	Fabio Casara dos Reis	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 22:18:43	Vinicius Kauã Costa Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/1/2019 22:30:54	Maria Isabel da Cunha Nobre	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/1/2019 23:32:24	Diego Araújo Pereira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/1/2019 23:38:15	Thalisson Roberto Alvarez Garay	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 5:00:14	Dieugrand Philippe	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 8:15:09	Leonardo Fernandes Guedes Vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 9:05:30	Rayssa Fernandes da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 9:23:19	Camila Savenhago de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 9:53:14	Natália Vauz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 10:03:32	Micaely Rayra Linhares de Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 10:16:54	Iuan marcos do nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 11:25:00	Damilis Nobre de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 11:34:18	Josiquele Gomes Trindade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 11:37:34	Tiago Riojas Prisisnhuki Faria	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 12:45:58	Clevyson Santos da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 13:07:46	Uilian Lima da Conceição	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 14:53:43	Adrian Jezreel Gomes terço	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 16:48:07	Taís Araújo Santos	Estuda em outra escola	Lista de Espera	

		Pública		
3/2/2019 16:51:54	Gesse Ynara Sobral Lunier	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 16:57:13	Tassio Araújo Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 16:57:54	Bruno Henrique Botelho da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 16:58:33	Yasmim Facão de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 17:21:37	Helia Tatiana de Oliveira Loreto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 17:28:22	Fabiana Azevedo Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 18:05:55	Marcia saraiva da silva ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 18:11:29	Thaila Raiane da Silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 19:24:09	Diego Gomes Marinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/2/2019 19:52:55	Talísson Araújo Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/2/2019 20:59:06	Icaro Gabriel Jorge Rosendo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 0:04:51	André Luiz Barbosa Marinho	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/3/2019 0:46:50	Bruno Gabriel Rodrigues Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 3:22:07	Ingrid Aparecida Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 7:06:36	Edimarlis Paulino Siliverio de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 8:24:32	Ashelley Nicole Inacio Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 11:29:46	Brenda Rodrigues da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 11:48:22	Lucas silva pedraca	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 13:07:37	Maryane Vitória Pereira Mota	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

3/3/2019 13:14:04	Vanessa Malta Barbosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/3/2019 13:51:12	Elisete Ferreira Ramos de Aragão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 15:01:35	Henrique da Costa Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 15:21:32	Alexarles francisco Soares Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 15:54:52	Ytalo Rodrigues de Oliveira Amoras	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 15:54:59	Ytalo Rodriguesde de Oliveira Amoras	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 17:20:33	Leticia Cruz Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 19:44:42	Israel Morais de Freita	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 19:50:08	Alex Almeida normando Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 19:54:03	Alice canto Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/3/2019 20:40:36	Ursula Marques da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 21:47:41	Wemerson Mendes da Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 22:28:04	Taline Matias Dos Santos Cavalcanti	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/3/2019 22:29:27	Lucas Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 2:03:46	Vitoria Alexandrina Freitas Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 5:18:15	Gustavo Quintão Silvério	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 7:29:12	Melyssa Oliveira de Paula	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/4/2019 8:18:20	Jéssica Simone Barbosa Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 8:26:34	Gabriel Dias Monteiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	

3/4/2019 9:36:41	Vitoria lorrana Feitosa Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 10:54:01	Alanna vitória Silva cruz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 11:16:15	Lilian Regina da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 11:20:10	Lilian Regina da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 11:25:54	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 12:20:11	Vanessa Tauane Souza de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 13:43:36	Alex Almeida normando Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 13:44:58	Maria Beatriz Andrade de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 15:20:49	Adriele Laurindo Sobreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 16:26:25	Lucas Rosendo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 16:26:34	Alexandre Henrique Alves de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 17:25:11	Marinaldo Santos Mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/4/2019 17:37:55	Andrey Lucas Teixeira da costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera	
3/4/2019 18:21:18	Rafael Má Assis De Menezes	Estuda no IFRO	Lista de Espera	
3/4/2019 20:17:55	Victória Alves Guimarães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/7/2019 10:23:35	Maria Luzirane Sousa Mota do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	
3/7/2019 12:06:00	alan rogerio medeiros ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera	

**RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 1 (INICIANTES)**

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de	Situação
----------------------	---------------	---	----------

		<b>ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)</b>	
2/28/2019 10:45:39	Gleiciane de Souza Cruz	Concluiu o ensino superior	Classificado
2/28/2019 10:47:03	Renan Wemerson Paiva da costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 10:49:43	JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PAULINO DE BRITO	Classificado
2/28/2019 10:50:04	Lais Faleh Souza Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 10:54:33	Josiane Alves da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 10:59:39	Halbert Xavier da Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:03:12	Dieniffer Ferreira Filberg	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:03:25	Caroline Vilar Gusmão	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:09:07	Misael Cordeiro Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:10:24	Fernanda Kelly Mendes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:12:23	Jaqueline de Silva Moreira	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:12:34	Ronaldo Moronha Velasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:12:45	Débora Ferreira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:46:02	Manuela Torres Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:46:24	Cinthia Petinari Mariano	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:14:11	Josiane Alves da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:18:16	Camile Fernanda de Lima Rodrigues	Estuda na Escola Adventista	Lista de Espera
2/28/2019 11:23:37	Luana Souza do Carmo Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:27:02	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:27:45	Jesimiel Garcia Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 11:29:42	Cristina Cordeiro Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:31:26	thatiana wanessa de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:33:22	larissa victória de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:43:26	Denes Luis Reis Pedrosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:52:42	Maycon Douglas Pereira de Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:54:15	Laila Cíntia Mota Belforte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 11:56:48	Girlany Valéria Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:01:26	Maíssa Pires Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:01:58	JAIANE PIRES RAMOS DE SOUSA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:20:41	julia mendes de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:21:00	SAMHARA LETHYCIA RIBEIRO MEIRELES	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:25:00	TABYTHA LORRAYNE RIBEIRO MEIRELES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:25:35	Gabriella Silva Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:29:17	Elias Gomes Rodrigues	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:33:12	Abiline Gomes de Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:33:52	Vanessa Rachele Ribeiro Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:43:25	Pricianny Galdino de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:55:48	Maria auxiliadora matos da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:55:59	Keli Leticia Souza da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:56:18	Suelen de Queiroz Rebouças	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 12:59:10	João Ernildo da silva junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019	José nildo cavalcante albino	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera



13:01:10		em outra escola pública	
2/28/2019 13:01:35	Luzardo Rodrigues Bandeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:02:02	Jackson de Sousa Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:03:11	Eline da silva matos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:04:45	Francisco de Oliveira Júnior	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 13:05:09	Suelen de Queiroz Rebouças	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:07:28	Aldinéia Rodrigues dos Santos Kadowaki	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:07:45	Edylene Aparecida Latocheski Santos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:10:23	Livia Rosiane da Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 13:17:55	Sandra Mirleny da Silva Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:19:17	Fernanda Carla Reis Camilo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:25:09	Eduarda Aratijo Alfaia	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 13:28:40	Maria do carmo Monteiro Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:30:56	antonia verçosa de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:32:06	Karla Karolina Santana Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:32:32	Edylene Aparecida Latocheski Santos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:32:32	Letícia Rodrigues Sales da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 13:33:09	Frederico Reis Pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:45:36	george moreira da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:47:09	Éverton Feitosa dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 13:58:19	Miriã Santana Veiga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:17:54	Juliane Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 14:23:00	Amanda dos Santos Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:24:41	Ranyelle Brito Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:27:38	Kariny Wend Veiga vanzeler Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:30:05	João Marcos Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:30:15	João Marcos Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:32:27	elizama da silva velasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:33:19	Fabiana Oliveira De Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:37:35	Romário Euler Silva Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 14:43:27	Geélma da Silva Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:51:02	Joice Vania Galucio do Carmo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 14:55:37	Kelven Clinsman da Silva Capistrano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:00:18	Alan Giovelli	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:08:43	Márcio Modesto da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:10:00	Yasmin Vanessa evangelista do Prado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:10:05	Osmária Almeida Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:10:52	Beatriz de Melo Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:12:18	Zaine ramos Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:12:34	Rafaela ferreira de andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:14:04	Ane caroline correa pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:15:51	Fábio Andrade de Souza Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:15:54	Wesley Souza Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 15:16:14	Thalita da Rosa camposano	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:17:05	Flavia Elis Maciel de Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:19:01	Joana de Oliveira Braga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:19:05	Rosângela Rocha do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:20:04	Sônia Martins De Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:20:47	Raissa mel costa Andrada Caetano	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:20:51	Raissa valeria ferreira de andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:21:42	Anne Carolinne S. De Souza Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:22:13	Felipe Pinto Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:23:37	Cristielen Carneiro Miranda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:23:49	Rosinete Ferreira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:26:59	Francisco David Sousa Dionizio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:27:40	Mirella Riany dos Santos da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:28:25	Claudia Tavares dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:28:42	MICHELLE ALMEIDA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:29:27	Lucineide chagas Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:31:36	GLEICIANE de Lima Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:31:50	Michele Vital Martins da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:34:39	Douglas Willian Aguiar da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:34:43	Beatriz Arruda de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:35:14	Rafacla Barbosa Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 15:36:08	Elize Francisca Mendes dos Anjos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:37:21	Ítalo Israel Costa Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:38:23	Gleiciele Ribeiro da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:38:32	Danilo Conceição Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:39:23	Stephanie winie de oliveira Johnson	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:39:58	Tainara pinheiro soares costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:43:23	José Ítalo Oliveira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:43:27	Edivânia Aguiar Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:43:56	Deise patricia nascimento de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:44:55	Mirla Carvalho de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:45:33	Alan da Silva Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:47:49	Jorciney Costa de Almada	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:49:27	Raina sabrina costa de souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:49:39	Fernando Ruam Alves da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:50:30	Stephanie winie de oliveira Johnson	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:50:57	Milca monteiro de carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:51:11	Flaviane Regis de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:51:59	Tatiane Franco de Medeiros Peixoto	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:52:01	Rosiane da Silva Paiva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:52:14	Marcelia Letícia bazilio Castro da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:52:34	João Carlos Parodes Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019	Cassiane Barroso dos Anjos	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera

15:52:57		em outra escola pública	
2/28/2019 15:54:02	FátimaGonzaga de Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:08	Hayrine queiroz de lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:26	Emmanuele Holanda dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:30	Patricia Neves Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:54:36	Pedro Lucas de Queiroz Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:09	Márcio Vinícius moschetta Farias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:19	Milleni Santos Durão	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:54	Fabio Koiti Tazo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:33	Ricardo Bezerra de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:52	Brenda carneiro vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:06	Pedro Paulo de Almeida Filho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:13	Janderson Nunes Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:23	Débora Messa Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:54	Nicole Neres Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:00:11	Andre lucas rodrigues evangelista	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:00:25	Vitor moquedace da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:01:12	Carlos Eduardo da Silva Viana	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:01:36	Luís Eduardo Sousa de Miranda	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:03:11	Juliana Nogueira Calixto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:07:53	Amanda Lucilene Santos Carvalho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:08:00	Rafaella de Sales Carvalho	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 16:08:06	Rana Carolina Menezes Moretti	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:09:30	Natiele Vieira de Oliveira Maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:09:40	João Vitor Costa Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:09:42	Paulo Indre Barbosa Ferreira Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:11:15	Marina carneiro vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:11:43	Taiana Roca de Macedo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:12:07	Andressa Gabriela Rodrigues Garcez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:13:04	Arthur de Figueiredo Sales	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:14:54	Camila Cristina Cuéllar Cardoso	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:15:01	osvaldina Duarte da Silva Luz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:01	Ramilly de Oliveira Rossine	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:20	Levir Menezes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:32	Marcelo Cardoso da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:34	ORLEANS MENEZES JÚNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:16:36	Linda Yasmin Costa de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:17:22	Lucas Rodrigues Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:14	Rone Ribeiro Cortez Júnior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:38	Mateus Rodrigues Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:38	Klauanny Cordeiro Maia	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:54	KEULYANE MARQUES PEREIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:55	Jackson emanuel pontes da silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 16:20:04	Milena Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:28	Luzikende Rodrigues do carmo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:34	Maria Beatriz Cociuffo Villela	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:36	Vanderléia Costa Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:00	Estêvão Carlos de Souza Slompo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:12	Ágata Cris Queiroz Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:25	Milena Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:34	Loreni.Isabel Lena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:22:50	Bruno Sallos Fraga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:23:04	Renata de Oliveira amaral	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:23:29	Willyane da Silva Vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:23:40	Theones Santos Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:24:30	Katia Regina Barros de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:24:32	Pedro Paulo de Almeida Filho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:24:58	Larissa Cardoso Rojas	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:26:52	Flavia de Alencar Tomaz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:27:07	Angélica Passos Monteiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:27:26	Vitória Rilary Lima Sombra	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:28:03	Pedro Ryann Teixeira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:28:18	Maria Vilante dos Santos Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:29:14	NORMA SIMONE ANDRADE	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 16:30:36	ALFREDO JUSTINIANO PAES	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:49	cleomara sueli queiroz de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:50	Levir Pereira do nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:52	Joanna Abreu Gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:53	Yasmim Ramos Barroso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:31:54	Raliane de Oliveira Jordan	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:32:21	Karen Beatriz da Silva Tolentino	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:32:59	Thomaz Gomes Maldonado Atiare	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:33:23	Vitória Andréia Monteiro Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:00	Raimunda Roberto deSouza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:04	Ana Paula de Souza Santana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:07	Thais Alexandra Garcia de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:19	Maria Eduarda Ap. P. Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:09	Marcela alves Dionizio dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:29	Ranielly Vitória Castorde Aquino	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:38	Manoela Ricarte Pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:52	Elessandro de Aguiar Guterres	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:37:35	Ana Paula de Souza Santana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:37:44	Tatiana dias de araujo costa atlantica	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:38:11	Alessandra Barroso Pantoja	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:38:33	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019	Jesse alves dos santos	Estuda em outra escola	Lista de Espera



16:39:13		Pública	
2/28/2019 16:39:28	Karolaine Rocha de Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:39:33	Helenice Hartmann Saldanha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:41:42	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:42:02	Yara Kalina Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:42:50	Dalila Alves Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:42:58	Maria Jusley Furtado Silva Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:04	Geny Fernandes de Sousa e Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:13	ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:48	Bethânia Monteiro Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:53	Cleidnei Barbosa Machado Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:43:58	Guilherme Roque Almeida de Sousa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:44:02	Robert Vinicius Pereira de Oliveira Vaz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:44:24	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:45:30	Suzete Nunes Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:45:31	Bruna Brasil de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:45:35	Fernnda Vitória Lucas Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:32	Inae Bárbara Oliveira Campos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:40	Micaela Nicolle de Siqueira Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:49	Marina Araújo dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:47:54	Josué alves dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:48:07	Camila de Alencar Felini	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 16:48:24	Amanda Queiroz da Silva Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:48:48	Ana Rosa Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:49:17	Elisângela Nassulha Basflio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:50:35	igor alexandre de souza chaves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:50:49	JÚLIA GOMES MARAN	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:50:54	Iasmim Moreira Linhares	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:50:59	Amanda Carolina Candido Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:51:43	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:51:59	THAIS DE PAULA PINHEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:06	Luizy Nathaly Feitosa Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:06	Anna Clara Silva Cabero Werklaenhg	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:24	Júlio Vitor Pereira de Oliveira Vaz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:40	Rayane Pereira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:41	Samuel Rodrigues Silva Teodoro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:52:56	Tharik Vinícius Barros de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:53:12	Erica Cristina Barbosa da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:53:45	Sílvia Maria Ferreira Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:54:09	Daniela Caroline capobianco costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:54:52	Vinicius Bedin	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:55:27	Sabrina Nicole da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:55:31	Lillian Almeida Tolentino de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 16:55:47	Amanda Nicolly Rodrigues de Brito	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:57:20	Lillian Almeida Tolentino de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:57:33	Rebeca da Costa Rodrigues	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:57:54	Júlia Queiroz da Silva Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:58:30	Alexandre Gomes Felício	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:59:51	Yan Guilherme Andrade Sales	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:00:55	Gabrielle Oliveira Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:00:59	Neldo Monteiroleite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:02:04	Matheus Vinícius de Oliveira Pinheiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:02:47	Jéssica Raniele Reis Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:03:09	Suelen Cristina Lopes Viana da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:03:13	Yasmim Santos Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:04:45	Tainá Sousa Aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:05:09	Eduarda Cristina Martins da Silva Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:06:11	Nathan Kayky Pereira Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:06:42	João Victor Bezerra da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:07:13	Nadja Cristina Trindade Souto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:07:17	Anderson Brasil de Sá	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:07:34	Greicy Kelly Silva Magosso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:08:35	Marcela Neves Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:08:44	Marcela Neves Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 17:08:51	Carlos eduardo Nascimento câmara	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:32	Amanda pontes de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:35	Joice ribeiro martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:42	Pamela Suelen Lucindo de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:49	Rafael Poubel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:09:59	Rodrigo Franco de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:11:29	Thiago Henrique Santos de Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:12:00	Camila dos reis rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:12:12	Khetley Nay Queiroz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:14:00	Eliana de SouzaPassos dos Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:15:11	Sabrina Carvalho de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:15:21	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA NERY	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:16:00	Suelen Maria Nogueira De Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:16:01	Samuel Maciel Feitoza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:16:14	Pamela Suelen Lucindo de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:16:23	Vitória Carolina da Silva Nery	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:17:25	Kessilaini lopes da Costa Garcia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:18:17	Leonardo dos santos Lisboa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:18:34	Khetley Nay Queiroz da t	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:18:51	Alcileide Santos da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:19:52	Rogério Teles da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019	Alcinei Pinheiro da Costa	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera

17:20:18		em outra escola pública	
2/28/2019 17:21:06	Viviane Silva Mesquita	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:21:09	Alisson Miranda Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:21:59	Queiliane da Costa Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:22:17	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:22:19	Augusto de Souza Santana	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:24:44	Edimarlus paulino siliverio fe oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:25:06	Danyelee vitoria pereira gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:25:59	daiane bezerra de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:26:08	Mariane Oliveira Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:26:09	LUANNY VITÓRIA DANTAS MEIRELES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:27:12	Edimarlis Paulino Siliverio de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:29:32	Raimunda Kaliana dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:31:53	nayara silva de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:31:54	Wil Robson Teixeira Gomes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:32:59	YASMIM FARIAS DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:33:20	Rosana Nogueira Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:33:21	elyara pereira da frota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:33:56	Gabrielle Nunes Tavares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:34:10	Ivanilde Lopes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:34:44	Rosângela Góes Duran	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:35:45	Gleice Sevalho Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 17:36:17	Aluizio Avelino da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:36:48	Denise Ribeiro Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:16	Claudinaara Stefania Trindade de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:30	Natalia Lima Macedo da Conceição	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:34	Alane Rebeca Braga Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:41:17	Fernanda Mendes Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:41:25	Malena Sales dos Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:42:09	José Vitor Gonçalves de Melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:42:35	Victória Cristiane Moura Coelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:43:29	Medley Alice Oliveira de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:44:09	Carla Naiara De Oliveira Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:45:27	Leila mendes vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:46:08	Liliane Oliveira de França	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:48:30	Camila de oliveira cassiano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:48:44	Sarah Letícia de Souza Marques	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:50:27	Kamille Muniz Padilha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:52:25	Milene Moreno da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:25	Lays garcia da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:32	Marina bezerra moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:35	Marcos Adriano da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:53:40	Alisson Branco Dias de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 17:53:52	Larissa Daniele Góes dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:54:06	Ana Vitória Lopes do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:55:03	Quesia Barbosa Magalhaes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:55:07	Magno Gabriel Padilha Conde	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:55:18	Missay Nobre da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:11	Eliane marques de souza guimareas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:59	Vanusa Gomes de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:30	Jandson Lopes de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:48	Ediene Marinho de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:59:50	Laura Bassani Mendonça	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:00:38	JOAO VITOR MENDONÇA GONZALES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:09	Viviana Estéfane Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:33	Janiely Paz Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:45	Maria suiane santos de almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:47	Giovanna DPaula Osório Veiga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:50	Cleidiane da Silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:02:01	matheus henrique vieira da frota	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:02:12	Michele Ribeiro dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:02:36	João Mateus da Silva Marinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:03:12	Maria suaine santos de almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:04:05	Luci Mary Corrêa Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 18:04:39	Josiney Cardoso Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:14	Mateus Lima Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:19	Mateus Lima Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:23	Mateus Lima Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:06:51	Laís Chaves de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:06:54	Jessica Jaqueline Lopes da Silva Faleh	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:06	Allan Bruno da Silva de Paula Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:27	Edilane Gomes da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:37	Rafaela Cristina Ceriali Carauba	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:45	Sheyla Regina de Oliveira Guillen Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:08:07	daniela lima correia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:10:17	Gabrielly Beatriz de Menezes Gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:10:38	Catarina Sales Soares	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:11:00	Douglas Farias de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:12:38	Alcione Lima de moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:12:44	Eduardo Gabriel de Menezes Gonçalves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:14:50	Nicole esteice bispo amaral	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:15:35	LUCAS TAVARES LEVINO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:16:23	Maria Victoria de Sousa Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:16:34	Dayane Francisca da Silva Souza de Campo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:18:19	Guilherme Luis Cardoso do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019	Gabriela Ribeiro Leandro	Estuda em outra escola	Lista de Espera



18:19:47		Pública	
2/28/2019 18:19:51	Rayan Marcos Silva De Rezende	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:19:53	David William Reis da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:20:08	Maria Elizabete Da Silva Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:21:42	Matheus henrique Araújo Penga	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:21:51	Judson Jorge Gonçalves da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:21:57	Rebeca viana de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:23:06	Maria Gabriela dos Santos Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:24:12	Rafaela Pedraza Guimarães	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:24:13	Ana Beatriz de Freitas Teixeira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:24:56	Deyse Ane Oliveira dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:25:39	Stéphanie Ribeiro de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:26:01	Madeleine Gonzales Justiniano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:26:07	Bruno Freitas Melo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:27:42	Valéria Felício de Moraes da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:28:50	Ercir Rodrigues Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:30:01	Thaís Kauane Kemp	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:30:26	João do Nascimento dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:30:34	Hanny Gabriele Lopez Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:30:45	Kássia Regina Rodrigues Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:31:14	Gabriela Goes Reis de Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:31:19	Gabriela de Souza Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 18:32:43	Danilo Nezio de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:33:04	Gabriela de Souza Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:33:35	Aline da silva oliveira Assunção	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:35:49	Beatriz dos Santos Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:37:55	Atanilda Borges de Oliveira Campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:38:53	Mirian da silva caetano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:38:57	Julyana Victoria Menezes dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:41:39	Jucilene Fernandes Santos da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:41:55	Joel Araújo da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:43:16	Gabriel Ferreira Silva Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:44:41	Pedro Enrick Vieira Menezes da Silva Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:46:47	Beatriz dos Santos Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:49:09	Jefferson Nascimento de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:49:35	Nathalia Ibanez Reichembach	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:49:37	Ailime Rodrigues de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:49:44	Cristina Milozevit	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:50:17	Kallebe Oliveira Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:51:08	Samara Matos de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:51:57	anderson de miranda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:52:36	Gleice Ester Fontinele de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:52:52	Bruna alessandra picinato	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 18:54:15	Gabriela Jasset de Mendonça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:54:23	Jonas Saraiva da Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:55:15	João Vítor Rodrigues de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:56:21	Francisco Edimilson Lopes de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:58:26	Vinicius da Rosa Pereira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:58:54	João Victor de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:02:21	Jéssica Paola da Costa Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:02:57	Larissa Lopes Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:03:27	Ayra Cristina Silva de Assis	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:04:25	Ana Vitoria Medeiros das Neves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:04:29	Matheus Anderson Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:05:44	Ana Beatriz Maciel paz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:06:16	Brenda rafaely Zeballos de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:08:13	Camila Neves de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:09:05	Jorrana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:09:52	Cristina luiza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:18	TATIANA SANTOS DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:35	Flávia da Silva Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:37	Maristela Kuriyama	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:40	Sara Vitória Costa Braga Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:10:50	yanne gabrielle paz maravilha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 19:12:27	Felipe Souza dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:13:11	Laura Vitória Santos Alleyen	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:13:13	Eliane Rocha monteiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:14:33	Ecicleuton monteiro da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:14:46	Hillary Larissa Santos Fagundes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:15:11	edila moreira campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:16:48	Lais Castro Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:17:52	Flávia Camila Cabral Barreto	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:19:05	Júlia da Silva Maia	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:18	Vitoria Costa Macêdo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:19	Tiago Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:28	Tiago Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:39	Ecicleuton monteiro da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:42	Suzana da Silva Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:20:44	Diego Leonardo Oliveira Assunção dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:21:27	Daniele andrade de carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:22:08	Felipe Andrew Silva Tavares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:22:23	Vinnicius da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:24:55	Guilherme de Almeida da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:25:54	Thauana Raquel Vieira Freire	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:26:49	Claudemir pereira da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019	Ricardo Dennys Soares de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera

19:26:56			
2/28/2019 19:29:37	Bianca Hastenreiter	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:32:26	Yasmin faria ramalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:34:39	Sthephen Evelin Grant Lucas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:36:38	Vituriano Oliveira Xisto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:37:41	Ana Paula Nunes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:37:42	Alan Victor Ibiapina Viana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:38:35	Jaqueline Almeida Landinho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:38:43	Valéria Grant da Silva Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:38:54	Ádam Gabriel de Sá Lucena	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:40:25	Rebeca Sales de Lima Marques	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:41:49	Josiane cristina nascimento de almeida rabelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:42:48	Mariana Rocha Lemes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:43:17	Ana Késia Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:44:40	Rita vanda lopes souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:45:18	Josiane cristina nascimento de almeida rabelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:45:50	Raquel Sheila Sales Lima Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:46:28	Paula Karine Rojas Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:47:05	Carlos França Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:47:37	Daniele Dias Pinto Alencar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:48:20	Beatriz Parada Fereira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:48:56	Maria Eloiza Oliveira Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 19:49:46	Joana Soares da Silva Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:50:20	Robson Alexandre Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:51:19	Deivid RobertoAlmeidaVasconcellos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:52:47	Natália Pimentel Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:53:43	Guilherme Lucas dos Santos Botelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:53:52	Guilherme Lucas dos Santos Botelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:53:54	Jamayra Melo de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:54:06	Guilherme Lucas dos Santos Botelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:55:07	Taina Brito de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:55:11	Sabrina Dantas de Castro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:55:35	Roney da Silva Lacerda	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:56:21	Thamyris Lucimar Pastorini Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:56:33	SilvanaCristina da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:56:59	Waila da Silva Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:57:15	Tatiane Almeida Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:57:27	Mariane Costa Furtado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:59:01	Luana Galvão Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:59:09	Caroliny de matos chaves	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:59:29	Vanessa de Freitas Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:59:58	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:00:14	Nícolasadam2000@hotmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 20:02:35	Eshiley Elyxandra da SilvaLima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:12	Gustavo Henrique Liborio Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:30	Fernanda Figueiredo Cardoso de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:44	Agnes Cristina de Souza Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:50	Fernanda Figueiredo Cardoso de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:05:18	beatriz arcanjo de assis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:07:12	Rafaela França Marini	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:07:35	Suyane da Costa Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:11:07	Mara Dalila Almeida Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:13:31	Vitor Silva Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:13:36	Suzane de almeida bentes bezerra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:14:24	Neriane Mota Mendonça Noronha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:14:46	Rodrigo Fernando Roca Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:16:10	Mirtes Emanuelle Silva Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:19:08	Kauany azevedo oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:19:13	Jacqueline Cristina de Paula Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:19:54	maria ellza botelho de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:20:32	Gabriel Silva da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:21:32	Victoria Alejandra Prado Pacheco	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:22:05	Janmila Cristiane de Paula Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:23:45	Breno Alexssandre Marques Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 20:23:57	Maria Cátia Marques Veloso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:24:49	Neriane Mota Mendonça Noronha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:25:52	elizangela felicia liborio	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:26:08	Camila Borges Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:26:49	Francisco Israel da Silva Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:27:47	Jackson do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:27:55	Jhonatan Willian Medina Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:28:06	Vanessa da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:29:27	Sayane Marlla Silva Leite Montenegro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:30:48	Myke do Nascimento Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:31:31	Pietra Giovanna Lacerda Martins	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:31:34	Maria Eduarda Botelho De Paiva Rio	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:33:01	Marina Gomes Martellet	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:33:49	Érica Gabriela Passos Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:34:40	Janári Laryna Pereira Aratújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:35:27	Elisabel Pappis Orso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:36:41	Eduardo Servo Ernesto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:38:07	Mislene Aparecida dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:43:22	Lavínia Gomes de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:43:24	Susiane Alvesda Cunha	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:47:06	Elinei Fernandes de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019	ALLANE DÁFFENIN DA ROCHA	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera



20:47:19	E SILVA	em outra escola pública	
2/28/2019 20:47:34	Vitória Magalhães Orejana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:51:06	TIAGO SANTOS MALHEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:51:24	Quedima Quele	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:52:37	Leticia Araújo Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:52:46	Carolina Lira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:53:52	Célia Regina Rocha Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:53:54	Juliane de Oliveira Burton	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:53:57	Katia Sebastiana Carvalho dos Santos farias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:54:04	Vinicius Serrate Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:55:56	Elisabel Pappis Orso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:56:33	Isabela De Oliveira Pinho Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:56:37	Brendo Lucas Araujo da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:56:43	Ana Alexandrina Silva Pinheiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:57:37	Bárbara Lima Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:57:52	Deusdeth Da Silva Gonçalves Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:58:24	Deusdeth Da Silva Gonçalves Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:59:53	Pedro Lucas Antunes Naldi Santana	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:00:49	Jhúlia Beatriz da Silva Feitosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:01:43	DANIELE MATOS DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:03:20	Anna Beatriz Jovino Serrati	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:04:45	Iêda Jacieli Kostczka	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 21:04:46	Vitor Queiroz Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:06:23	Maria Gracilene dos Santos Sampaio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:07:04	Anne Gabrieli Nascimento de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:07:19	Flaviana alves de mello	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:08:29	Wanalita Andres Viana da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:09:29	Flaviana alves de mello	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:09:57	Israel Deive Pinto da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:11:57	Kennet Anderson de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:12:26	Maria Elizete Pereira Perote	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:13:10	Letícia Pinho Ribeiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:13:41	Fabiely Araújo dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:14:08	Ana Karolina da Silva e Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:17:14	Larissa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:17:45	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:18:05	Vinicius Costa Moraes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:18:06	Rafaela Moreira Simões	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:18:23	Jilcristina Honorato de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:20:28	Estela da Costa de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:23:38	Laureni da Costa Evangelista de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:23:55	Jessiane de souza valcace	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:26:06	Jocinei do Espirito santo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 21:29:50	MARCELO FUZARI DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:30:39	Anne Loize Santos de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:32:07	Liciane andrade ramalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:32:33	IRACEMA MARIA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:32:45	Maria vitória Sousa das Neves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:34:00	Wellisson Oliveira Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:35:34	Maria vitória Sousa das Neves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:35:38	Lívia Maria Pinto Rodrigues	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:36:03	MARCELO FUZARI DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:36:45	Maria Cleudivânia Ferreira Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:36:53	Maria vitória Sousa das Neves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:39:36	Aline Botelho Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:40:06	Priscila Alves Fidelis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:40:25	Ismael de Souza Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:41:03	Ana Paula Nobre Luz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:41:08	MaíraFernanda Nunes das Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:41:22	Eduardo alecrim sebalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:44:13	Mariette da Silva Paixão	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:48:55	Alessandra de Jesus Teles	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:49:06	Saiki de Paula Rodrigues Brasil	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:49:51	Alice geovana gomes dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 21:49:57	Kétilla Batista da Silva Teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:50:15	Matheus Rossi Santiago	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:52:25	Ellyn Regina sampaio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:55:45	Greice oliveira braga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:56:16	Marisangela Rosa da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:56:38	Bruno Felipe da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:56:39	Francidani Rocha Gemaque	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:56:58	Leticia Pinheiro de souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:58:36	Ana Clara Nogueira de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:59:42	Raira Vieira de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:59:48	Alexandre Alves Maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:02:54	Josefa gilmara de jesus nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:08:05	Liriel Nascimento de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:09:31	Lailsson Ferreira Guimarães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:11:38	rodailton silva dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:12:15	Hamilton Bezerra Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:13:35	gislaine reinaldo tavares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:15:49	Carlos Eduardo daSilva pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:15:57	Wesley Alves dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:16:17	Leticia Oliveira da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:17:32	Wesley Alves dos 1	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019	Karine stefany Nascimento pereir2	Estuda em outra escola	Lista de Espera

22:17:33		Pública	
2/28/2019 22:20:39	iasmim peixoto Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:21:02	iasmim peixoto Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:21:46	Max viana Lemos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:22:21	Leonardo da Silva Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:23:49	João Henrique Ferreira Bueno	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:24:06	Leonardo Gerhardt Falcão	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:24:41	Regiane Vargas Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:24:42	Niscione dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:26:46	Jonilson Martins da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:28:21	islayne silva Sales	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:30:23	Thais dos reis neto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:30:23	Sabryne Moura Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:37:19	Daiane Cláudia Nogueira Mendonça Serra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:39:35	Luciane Silva de Aviz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:40:18	Dezilma Moreirade Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:41:32	ELIDA NATALIA MOYE	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:42:56	Felipe gabriel da silva xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:43:18	Maria Nercília Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:03	laissa catarina cruz de souza jardim	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:14	cátia gomes cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:46:08	AMANDA BEATRIZ TELES DOS SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 22:46:28	Edilma Carla de Oliveira Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:49:20	REBECA KEITY DA SILVA GOMES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:50:27	Alice Nereide Santana de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:51:16	Brenda Alves da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:55:32	Railane de Oliveira Marinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:00:33	Angelina Lidiane Moura Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:01:32	Maria Eduarda laborda dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:01:49	Suely Oliveirada Cruz Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:02:12	Maria Eduarda laborda dos santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:02:31	Felipe Souza Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:03:58	Cris Yohana de Souza Salvatierra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:05:02	Felipe castro firmino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:07:25	Wilverson Anunciação Paes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:07:27	Paulo César Oliveira dos Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:07:50	Mikaele Nogueira Lobo Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:09:48	Sabrina Augusta Santana de Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:11:46	Rosiane Mercias Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:12:08	Leandro benicio de deus teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:13:18	Tamara da silva ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:14:25	Ruan soares de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:16:00	Oswaldo do Prado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 23:17:21	Beatriz costa oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:19:27	Gleicy Lorrana Trindade Monteiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:22:43	Jerffeson Dias Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:23:15	Janaina santos Noé	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:25:14	Marcelo Brasil dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:27:45	Thais alexandrina de matos e silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:32:51	Auxiliadora Santana da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:35:47	eva lohana rodrigues de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:39:09	Mariana da Costa Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:39:14	Jonatas nilton linhares gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:40:11	Rafael Henrique Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:40:13	Mariana da Costa Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:41:56	Walisson Oliveira Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:43:19	Juliane Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:43:51	Fernando Gabriel carvalho Magalhães	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:47:22	Andressa Silveira dos Santos Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:49:55	Isys Kally Sarmento De Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:50:21	Vitor Guilherme Araujo Pinheiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:51:09	Patrycia Mayra MoraesPinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:57:10	Alessandra sobrinho bueno	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:06	José Lúcio Freitas Guarates	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 0:01:37	Hana Júlia Silva do nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:04:33	Tábata Liriel Lima Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:04:35	Rafaely Amanda Rodrigues da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:06:11	Elizangela Ataíde de Souza Morais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:07:43	irene costa lira souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:10:09	Gabrielle Fernandes da Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:11:16	ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:12:31	Mayara Oliveira de Queiroz Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:16:31	Luana Carmona de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:18:59	Lucas Martins do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:20:06	Daniela Cristina Augusta Silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:22:14	Kezia Da Silva Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:23:21	Joelma Santos Campos Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:25:28	Luigi gustavo pereira menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:39:30	RI ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:39:32	Ana Carla da Silva Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:45:21	Bruno Rodrigo Costa Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:52:44	Raphaely de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:59:50	Leonardo Silva de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:13:47	Hamilton oliveira de carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:16:06	JOÃO Pedro CUNHA da SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019	Linsis Caroline Neves Alves da Silva	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera



1:33:53		em outra escola pública	
3/1/2019 1:34:54	Kelvin Klaim Almeida Cristóvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:18:03	Giaritssa FernandaMelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:35:55	Lúcio Flávio André Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:53:58	Emerson costa de França	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 3:12:50	Rafael Oliveira Pedrisch	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 4:34:56	Jakeline cavichiole	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:03:37	Daniela Nascimento de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:18:17	ÍTALO LIMA DE MOURA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:26:49	Jéssicados Santos Roma	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:51:51	Marcelo gabriel santos de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:05:14	Miguel Lucas santos de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:10:12	Amanda Caroline da Silva costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:13:44	samara wingrid@gmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:13:47	Ruth de Lima Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:21:41	Geovana Dias Cardoso	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:22:14	Pedro Henrique Araujo Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:26:17	Leandro Reis Palacio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:28:42	Nayana Hayss araujo da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:31:41	Jéssica Bezerra de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:34:34	Elisandra Veloso da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 6:51:18	Gabrielle Oliveira Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 7:02:09	Evelyn Carvalho Mesquita	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:07:18	Iandara borges lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:12:04	GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:17:30	Emily Taíssa Nascimento da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:21:53	Aline Lopes Fontenele Coelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:25:29	Ileda cris soares de araujo pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:30:51	Kamille muniz padilha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:31:01	Ana Maria de Melo Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:31:08	Victor Luiz Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:32:22	Mayron Rodrigues Linhares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:35:41	Antonio Claudio Marinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:39:47	Jhenifer Neilane Pereira do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:41:26	Cedric Cauê Marcolino Alves	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:41:36	Marcelo Ferreira Camargo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:41:45	Elen Camanho Antunes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:42:46	Iara lima de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:45:33	Francisco Edinir do Nascimento Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:46:32	Adriele Torquato Rodrigues	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:49:09	Leonardo Santos Pereira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:49:54	Sara Grécia Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:51:01	Daniele vitoria Rodrigues diniz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 7:51:22	Gleiciane de Paiva Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:52:06	Yahne Thayna Lima Meira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:52:17	Adriele Grangeiro de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:55:16	Suzelly Stephani Ambrosio de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:59:23	Rafaela Oliveira da costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:01:22	Valéria Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:02:54	Rita Galvão Zakaluk	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:03:28	Jéssica de souza costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:03:42	Jéssica de souza costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:03:58	GABRIELA RABELO MORONA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:04:36	JadsonChagas Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:07:20	Cátia dantas shockness	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:07:38	Eduardo Almeida Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:09:52	Izaías Humberto Barbosa de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:13:41	Priscila Di Paula Araújo Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 8:23:31	HAYANNE NARGILLA SILVA BARROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:24:09	Patrícia Rodrigues Brasileiro Miranda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:28:10	Kezia Vitória Pires Vailant	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 8:30:25	Eliane Oliveira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:32:09	Maria Isabel Maçal de Souza Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:35:17	joadir luiz de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 8:43:14	Suziane Nascimento Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:47:09	João Gabriel Rodrigues Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 8:48:56	LUAN FELIPE RODRIGUES RÉGIS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:49:02	Lizyane Camila Freitas dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:50:25	Maicon Furquim Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:50:50	waltey de oliveira nery	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:52:28	Aline Oliveira Caetano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:54:54	Yan Guilherme Souza Santiago	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:55:36	Thais Souza Felix	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:03:31	Ana Eliza Montenegro da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:04:36	Laura Mônica Braga Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:05:58	Gustavo Vinicius da Silva maia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:06:37	Juliana oliveira de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:06:44	Éric Quadros da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:07:44	Kenyson Diony Souza Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:08:50	Francisco Airão de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:11:21	Ana Clara Goes Vasconcelos Arouca	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:11:36	ROBERT HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:16:11	Geovana Helena Corrêa da Luz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:18:08	Maria Clara do Carmo Cândido	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:23:07	Amanda Vitória Ferreira da Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019	Jeanderson Ferreira dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera

9:23:35			
3/1/2019 9:23:51	Marcia Oliveira Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:24:08	Ingra eriana de Alencar castiel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:25:47	ana raimu da riateque campina	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:26:56	MARCUS VINICIUS ARAUJO ARRUDA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:29:12	Elias de Almeida Medina	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:30:15	Nilton Fernandez de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:31:25	Luana Rodrigues Leite	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:33:09	Risla Franciele Oliveira dos Santos Paulino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:33:31	Deide Paula Costa Braga da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:34:30	Erivana Aparecida Vieira de Alencar Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:37:09	Deide Paula Costa Braga da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:40:45	Mizael Gonçalves de Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:41:39	Edson Aparecido Sartori	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:41:55	Jane Meire Rodrigues Farias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:43:55	Italo Henrique Vasconcelos Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:44:32	LUMA STEFAME OLIVEIRA DA SILVA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:45:45	Rayane couto gos de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:49:41	Samara Cristina Passos Assis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:49:51	Terezinha de Jesus Lima de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:51:26	Sarah Kaiany Farias Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:51:56	MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 9:52:55	Tamires couto de lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:54:23	Gina Carla Marques bispo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:58:50	GABRIELLY DURAN MACIEL	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:00:08	Rodrigo Ferreira de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:00:28	Josué Lopes dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:06:02	Jonas Prestes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:06:21	Jamile Carolina Sousa Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:06:54	Rosângela Magalhães de Oliveira de Santana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:14:01	Daniel Araújo do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:15:03	Ian Robson de Almeida Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:16:26	Jessica de Oliveira Umbelino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:18:00	Ana Carolyne Prestes Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:18:36	Ian Robson de Almeida Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:20:23	Ian Robson de Almeida Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:23:26	Sudália Fontenele Cardoso Franco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:23:38	Elen Maisa Lima Campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:25:28	Paulo Ricardo Gomes Pordeus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:27:54	Beatriz Batista Ximenes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:34:08	Karen Michele Rodrigues de Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:34:37	Arnor Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:35:08	Arnor Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 10:35:21	Arnor Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:36:52	Ana Paula Guedes Brandao	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:40:06	Catiele Almeida Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:43:33	ARTEMIS SENA PIMENTA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:43:54	Lauren Caroline Fernandes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:44:20	Ana Carla Nascimento Silva Squarizi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:47:03	Vinicius Santos Sabino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:48:22	Geciele Batista Pereira Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:48:43	Vaene da Silva Vital	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:49:04	Victor Matheus Corrêa Barata	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:52:28	Adriana Laice Justiniano Chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:52:43	KARINE CAMILA MELO PEREIRA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:52:46	Anor Nascimento da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:53:35	Fernanda Nunes de Macedo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:54:04	Heuslene Gomes Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:57:19	kauany stephany silva medinas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:58:16	Brian Alexandre Medeiros de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:58:30	Walter Junior Sales Villarruel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:59:08	Sayonara Gomes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:01:51	Vagnéia Aparecida Gastaldi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:04:58	Marcela Gusmão de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 11:06:52	Tiago Elisson Ribeiro de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 11:07:27	Ermesson Alves de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:10:04	Wesley Gonçalves de Macedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:10:48	Poliana miranda de amorim	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:13:00	Genuino Bezerra Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:14:31	Thainara Andrade de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:15:33	Josielly De Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:16:08	LUZILEIDE ALVES SILVA DA COSTA MEDEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:17:43	Rita Figueiredo Silva Filha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:20:10	Tayna Cristina Cavalcante de Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:30:45	Anne Gabrielle Raldes Teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:30:59	Adrian Vitória Januário de Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 11:32:14	Adrian Vitória Januário de Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 11:41:23	Aline Sobrinho da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:43:30	Aline Sobrinho da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:47:18	Rubens valente soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:48:02	ELI GOMES DA SILVA FILHO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:49:13	Zillanda Teixeira Rodrigues Stein	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:50:11	VitóriaPereira da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:51:03	Eduarda Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:52:07	Ana Carolina Emidio de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019	Valquiria Rigotti	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera



11:52:25		em outra escola pública	
3/1/2019 11:52:29	Francilene Gittens Batista Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:53:40	Gabrielly Reis de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:54:20	alcelia yuko de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:55:08	Cleiton Barros de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:56:01	Jasmin Nicole Zavala Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:56:23	Debora Yuko Moraes de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:58:04	Maria da Conceição Martins dos Santos Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:03:43	Vladimir Eich da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:07:30	Tatiane Alencar Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:13:45	Natália Fernandes Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:17:35	fatima aparecida da silva freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:18:43	Dener Duarte Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:18:59	Luciana dos Santos Carvalho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 12:19:39	Suellen Ugaldi da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:21:17	Erison Sampaio Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:33:35	Maria Arlete Paiva Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:37:11	MARIA JOSIMAR BATISTA DE ARAUJO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:39:15	Rariany da Conceição de Jesus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:40:22	Suiani silva oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:44:26	Douglas Pereira colares	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:44:27	Joelma Thebas Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 12:44:34	Wender Queiroz Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:47:38	Diana Máximo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:48:04	elcimar ferreira lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:49:19	Bruno Mendes de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:50:11	Elisson hugo carvalho schlosser	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:51:32	Kattlen Raina da Costa Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:52:49	Daiane da Silva Sobrinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:54:52	Fernanda Andressa de Oliveira Pontes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:01:44	Josicleide Passos de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:02:21	Alicia Wanelly Chaves Pires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:05:35	Clara Azevedo Maximiano se Lucena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:06:18	Bruno Barbosa Silva de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:08:08	Anailda sikva campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:10:35	ROSNER KENOL	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 13:10:47	laura graziele silva nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:15:09	Yara Cleanis Lins Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:17:07	Mirian Pereira do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:18:54	Bruna Martins Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:22:33	Kelly de Souza Alonso Rocha Fontinelli	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:24:24	Kauê medrado nascimento Leal	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:25:01	Iryna Thayssa Barros De Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 13:28:56	Jennyfer Eshler Lima Trindade	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 13:30:54	Talia Iasmin Pereira Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:31:04	Maria José Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:33:15	SINGRID MARINHO ORDONES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:36:19	Kennedy Taylon de Oliveira Bentes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:37:20	Francisca juscileide do nascimento Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:39:51	Jessica Da Silva Santana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:41:01	Gabriel Gromann lopes silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:41:44	Marcus Vinícius Diógenes de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:42:30	Brenda Figueiredo Sturzenegger	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:45:27	Sara Gromann Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:50:58	Giovanna Camilly Oliveira Diógenes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:52:57	Karen Rebeca alves Lopes Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:01:25	Paulo gabriel Adriano Pereira pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:03:56	Samia Raquel Da Silva Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:03:58	Kelcianne Alves Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:04:24	Fernando Correa da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:04:33	Mauro Torres Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:06:23	Alexsander Pandolfi Da Silva Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:10:02	Ezequiel de Lima Coutinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:12:35	Letícia Ester Medeiros de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 14:16:20	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:17:03	Adrielle vieira de souza sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:18:29	Matheus Gabriel da Silva Leão	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:19:41	Yasmin Tamires Daneluz Tapia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:19:44	Bruna Albuquerque	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:22:19	Rafael Lima de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:23:00	Yasmin Tamires Daneluz Tapia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:24:53	Fabiana de Souza Arruda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:28:28	Kaylane Damasceno Nogueira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:30:20	Wiliane Neres da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:32:46	Ornella dos Santos souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:34:35	Mayara Mascarenhas Bonfim Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:41:13	Irlanda Lopes Caldas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:41:59	Matheus Ramos de Sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:42:51	Matheus Ramos de Sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:44:08	Karen Almeida da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:44:57	giovana alves de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:49:45	Arley Adalto Tapia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:52:58	ANDERSON RODRIGUES LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:54:41	Felipe Gurjão Silveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:01:10	Jessica Ariadne Hassan Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019	DEBORAH DANTAS DOS SANTOS	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera

15:04:28		em outra escola pública	
3/1/2019 15:05:09	Maria Lidiane Oliveira Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:08:20	Natali Thais Lima Barreto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:09:19	Rafaela da Silva Pereira Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:09:52	Jocivani Sousa Barros Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:12:44	Yury Alves de Matos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:14:06	Anny Gabriely Soares do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:23:09	Luciana Ferreira de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:23:37	Lucas de Lima Matias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:24:31	Sabrina Pinheiro Querdes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:27:21	Amanda Thaís Teixeira Fróes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:32:48	Nicolas Gabriel Oliveira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:33:30	Sara dos Santos Medrado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:34:40	João Batista Alves de Jesus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:35:15	Caio Douglas Fontinele Santana	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:35:41	Allan Israel da Costa Mamede	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:47:58	Johaina Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:48:11	Israyane Beatriz Sena Moreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:48:14	Maria julia borges rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:57:02	Cristiane Martins Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:59:09	Marina claudino de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:59:44	João Maximus Martins Mota	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 16:05:45	Jamily Araújo Leite	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:06:28	Esther Souza da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:10:19	Isaíne julie rodrigues e sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:10:23	Isaíne julie rodrigues e sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:21:04	BRUNO DA SILVA CHAVES	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:22:55	Gabriel da Silva Carneiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:27:24	Yuri Mateus Ribeiro Batista	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:29:00	Gleyciana almeida de sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:29:02	INDIARA CRISTINE FERREIRA Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:29:21	INDIARA CRISTINE FERREIRA Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:33:54	Rhayssa salazar Pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:48:13	Maria Fernanda Veigant Leite	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:54:50	Crislane Fonseca Brasil	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:55:42	ANA Laura Rodrigues CALIXTO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:00:15	Vanessa Rodrigues Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:00:32	fabiana da silva bruch	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:01:30	Wallyson de Jesus da costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:09:15	Andreziane Antunes Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:10:59	Maria edilene miranda dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:12:38	Marisa Gomes Pereira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:16:43	Gelciane Carvalho Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 17:17:41	Emmanuela Eguez Vidal Bezerra	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:20:16	Francyose da Silva Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:20:16	Gelciane Carvalho Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:35:58	Lucas Nascimento Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:40:13	Alisson da Costa Chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:43:52	Gabriel Henrique Carbolin Plaster	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:45:12	Jénifer Penha Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:46:37	Fábio Júnior dos sanros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:48:08	Sheilla Gomes tavarrr	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:48:10	Jénifer Penha Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:49:50	Laise dos Santos RIBEIRO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:57:43	Klyssia Queren da Silva Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:59:00	Alexandre Silva de Oliveira filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:05:20	ivitoria ramos nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:19:00	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:19:16	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:20:35	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:20:39	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:20:54	Paula Luiza Araújo Fortes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:22:17	Thaísa das graças araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:23:08	Josimar Araújo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 18:30:41	SARA MARGARETE LOPES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:30:56	Jessica soares pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:31:08	Jessica soares pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:31:41	Natália Leite Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:32:22	Chirlane Nobre Belo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:33:44	Mirian Pereira do nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:36:08	Karolyne Borges Santos de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:36:44	Jonas Alves Linhares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:40:22	Kessia Freitas da Fonseca	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:46:13	Jânia Monteiro Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:48:37	Janaina Jerônimo Da Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:50:36	Gabrielle Bisesto da Silva Federigi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:52:00	Lucas de Oliveira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:53:10	Isabela Alves Sousa Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:53:23	juliana de souza maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:00:28	Amanda Barros da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:00:50	Marcelly Lacerda Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:04:33	Rafael Rodrigues dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:06:27	Isabela Cristina Dantas Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:06:59	Taiane Kubinski de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:07:24	Vanessa Maximo justiniano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019	Maria da Conceição Farias	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera



19:07:46		em outra escola pública	
3/1/2019 19:08:06	Carla Sonja Nogueira de Holanda	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:12:17	Hortênsia Kellén Dantas de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:16:17	Ryan de Moura carias	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:16:55	Ariel Duarte de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:18:28	Ariel Duarte de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:20:53	Gabriela dos Santos Garcia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:21:05	Gabriela dos Santos Garcia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:31:12	Vanessa Oliveira Fagundes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:34:34	Claudeci da Silva Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:36:15	CARLA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:36:28	Shirley Carvalho Botelho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:37:39	vitória Fernandes Graciano	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:42:29	Jucilene Trifates da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:43:47	Gabriel dos Santos Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:46:54	Maria de Fátima França Pacheco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:55:19	Rodrigo Matias da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:57:46	heusleyde gomes da costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:57:48	Jardson Da Silva Diniz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:03:26	Jamilson silva de melo junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:16:15	Haylana Melo Torres	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:17:09	Gustavo Malaquias Teixeira de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/1/2019 20:28:04	Rebeca Lopes Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:30:49	Anderson Abadias Da Mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:30:58	Carlos Eduardo Rodrigues Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:31:13	Carlos Eduardo Rodrigues Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:31:17	Carlos Eduardo Rodrigues Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:35:02	Charlot Jn Charles	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:35:49	Rafaela da Rocha Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:36:44	Déborah Beatriz Covre Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:38:00	Andreza da Silva Parintintin	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:43:27	Nei de Souza Primo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:46:05	Renessa Cléia Mesquita Celestino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:48:37	Cristoferson Lilson Souza Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:49:49	Beatriz Furtado Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:58:54	Katrina Larissa Pereira Machado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:00:12	Emilena Machado Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:05:09	Thiago Coelho Berlamino da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:10:14	Priscila Thayssa Silva Dartiballe	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:11:10	Fabíola de Barros Lena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:11:49	CLAUDINEIA CORREIA DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:16:11	Amanda kaliana Pereira Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:16:19	Francisco Chagas da Silva Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 21:17:34	Alexandra Catarina Azevedo Mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:23:01	Luma Eliza de Barros Lena da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:23:40	Beatriz Freitas da Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:25:09	Luiza Helena de Barros Lena da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:28:03	Aldeli da costa chagas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:29:36	Thainara Castro Alves Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:33:56	Jaqueline maraisa pereira rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:36:05	Jaqueline maraisa pereira rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:37:22	Tainara Roca Campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:39:57	Cristiane Ciqueira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:41:41	Joemilson Romário Roca campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:03:52	Debora Caetano Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:20:48	Lívia kelly Dantas Rique	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:21:04	Lívia kelly Dantas Rique	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:21:22	Lívia kelly Dantas Rique	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:21:59	Lívia kelly Dantas Rique	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:22:34	Mariana Amaral Streit Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:30:36	Débora Mendes Oliveira Carvalho Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:34:19	Ana Paula Marques Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:35:07	Gabrielle Borges Konzen	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 22:38:18	Bruna Fyiana Satimo Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 22:47:42	rafael diego da silva cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:49:09	RAFAEL ARAUJO NUNES DE MELLO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:02:20	Lídia Aciole Do Carmo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:05:00	Lídia Aciole Do Carmo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:10:35	Raiani Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:11:20	Iara Rodrigues Abreu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:15:05	Nívea Natalie Caetano Câmara	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:16:13	Francisca Rosilene Carneiro Pereira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:19:23	Manoela Bonfim Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:25:46	Francisca Rosilene Carneiro Pereira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:35:30	Venceslau Figueiredo Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:49:36	Juliana Dias da Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:54:28	Érika Caroline Assumpção Sampaio de Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:01:13	Italo Aristarco Batista da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:02:43	Gislane Cristina Agostinho Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:12:26	Alice stephane batista reis	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:15:09	Thaís Carvalho Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:17:12	Ivan Patrique Barros dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:26:18	DÊNIS FERNANDES DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:45:31	Sabrina macedo da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:05:02	Lais campos de carvalho	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019	Priscila Braz Feitosa	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera

2:21:46		em outra escola pública	
3/2/2019 4:36:19	ANGÉLICA DAS NEVES DE MACEDO BRITO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 6:37:03	Rafael Barbosa dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 7:29:04	Adrielly Lopes Caminha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:16:59	Cristiane Eleutério de Assunção	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:18:54	Lauriene Nunes Cordeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:33:34	arthur ramos firmiano	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:33:57	Daniela Torres de Brito	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:44:21	Hosana dos Santos Morais Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:46:26	Raimunda Milhomens de Abreu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:48:17	Silvia CileneMedeiros Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:41:12	Cledson Amorim de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:44:53	Marcia NunesAlves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:50:06	Yasmin Nicole Alves Ferraz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:03:24	Paulina de Fátima Viana Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:17:06	João Vitor Vieira Braga	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:17:47	Lilian C C C Nunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:18:41	Saimonn Henrique Sousa Squarizi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:19:57	Rafael Riojas Prisisnhuki Faria	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:28:54	ANGLEYSSON LIMA ORAN BARROS DE AQUINO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:39:18	Jaqueline Calado Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:47:24	Emanuelle do Carmo Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/2/2019 10:47:40	Andresa Nascimento de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:49:45	Antonio Gabriel Calado Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:52:19	Paula Andreina Pereira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:56:31	Wesley de Camargo Rosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:58:23	Alvaro de souza mattos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:12:38	Maria Antônia Rodrigues do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:12:54	Hingrid Souza de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:13:09	Matheus Paixão Roberto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:21:16	EDMILSON FERREIRA DE MELO JÚNIOR	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 11:23:22	Anne Caroline Bentes Cardozo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:33:06	anderson da silva costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:33:23	Isabelly Cristina Cujuf Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:43:26	Amália de Oliveira Carmona	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:46:27	Amanda Franciele do Nascimento Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:48:26	José Maria Arroio Evangelista	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 11:49:17	Gabrieli de Cássia Sanchez	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:04:17	Gustavo Alexandre Farias de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:07:29	Bruno Farias pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:33:13	Suellen Rebeca Rodrigues Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:36:22	Quezia Alves Veiga de Almeida	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 12:36:35	Alesson Richardy Rodrigues Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 12:45:22	André Nunes de Oliveira Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:48:47	Ramon Silva Lima Verde	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:49:09	Ramon Silva Lima Verde	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:55:59	Elana Érica Oliveira Freire Roubert	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:06:19	Nívea Natalie Caetano Câmara	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:07:12	Paulo Ricardo Rauda dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:08:38	Otávio Guilherme Miranda da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:12:08	ÉLEN SAMPAIO ROCHA DA LUZ	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:14:49	Suélen Belém Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:16:16	THIAGO RODRIGO ROCHA DA LUZ	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:24:22	Nívea Natalie Caetano Câmara	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:28:11	Fabiana Oliveira de Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 13:28:46	Fabiana Oliveira de Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 13:55:30	Renata dos Santos Cangussu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:13:28	FRANCY CHRISTIAN DO COUTO ARAUJO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:15:57	Ana Júlia Vieira Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:27:19	fredson aguiar rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:28:08	fredson aguiar rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:28:29	fredson aguiar rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:31:03	Guaraci Vanesca Montenegro Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:35:23	Igor Renan Ferreira Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 14:36:48	Juliana Patricia Courinos Nascimento Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:41:53	Juiliane Nandara Sevalho Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:49:53	Paulo Andre Ferreira de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:03:29	Vanuza Medeiros Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:04:27	Glória Maria da silva Macêdo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:05:06	Julia ketlen Mendes dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:10:34	JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:15:20	Caetano luiz Félix Gomes dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:35:31	marconi oliveira da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:22:54	Gabriele de Souza Schonardie	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:25:28	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:26:41	Laura Lopes Maciel Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:43:22	Daniel Abreu do Nascimento Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:56:39	Elton Douglas Mendez Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:12:04	Ana Luiza Moraes da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:16:14	Jessica Beatriz Teixeira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:21:48	Ana Luiza Moraes da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:29:34	Leidiane Chaves Correa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:34:01	Victória carolina teixeira mesquita	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:38:58	Adriana Lima Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:55:09	glene de souza johnson	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019	Bruna Emmanelle de Sousa Ramos	Estuda no IFRO	Lista de Espera



17:56:37			
3/2/2019 18:00:32	Álvaro Henrique Mendes dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:10:23	Walter Paula de Sales Neto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:33:55	BETANIA CRISTINA GEBER DOS SANTOS DE LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:47:10	Francisco de Assis de Medeiros Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:59:26	Nubia dos Santos Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:32:37	Deivison Andrade da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 19:43:01	Rosw Jane Caldeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:46:11	Waltécia Cassiano Maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:46:58	Allana Emanuelle do Carmo Paes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:05:16	Aline beleza de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:16:42	Sthefanny Cristina Rosario do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:21:46	Franciele Rute Fonseca Rubio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:24:35	Apolo Simão Simões de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:25:04	Maristela Pereira Pimentel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:34:31	Josimar de Carvalho Morais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:44:34	Adriana Alves Guassace	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 20:53:34	Josivana Pontes dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 21:02:32	Thaís de almeida silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:14:09	Eline de Almeida Eloi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:18:21	BETANIA CRISTINA GEBER DOS SANTOS DE LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:27:29	Fabiana moura do nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/2/2019 22:36:29	wagner caialo hurtado	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 22:39:43	Kellen Cristina David dos Santos Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:47:49	wagner caialo hurtado	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 22:51:26	luis Alberto Gonzalez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:12:57	CRISTIANO KELY OZORIO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:35:15	Lucas Oliveira Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:40:00	Eusinete Rodrigues de Menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:44:41	Hewelline Oliveira Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 23:56:10	Victor Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:02:40	Julieth Costa Magno	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:04:12	David Pereira da HORA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:07:35	SÉRGIO FELIPE FURUKAWA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:37:07	Brenda Rodrigues dos Santos Mazullo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:16:18	Luciano Bento Paixão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:30:55	Dheillisson Roiz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:31:33	Luma Raissa Laborda da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 7:17:37	Luciane Castro Cahú	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 8:02:17	Marcos Vinícius Costa Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:18:33	Jorge Fernando de Oliveira Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:33:11	Adriana Araújo Castelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:33:30	Adriana Araújo Castelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 9:40:26	Daiana Almeida de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:05:15	Iuri Pinheiro da Silva Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:23:14	Gustavo da Costa Freitas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:27:55	rebeca cristina lima aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:28:23	Domitilia dos Santos Fideles de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:31:23	Juliana de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:33:12	Gustavo da Costa Freitas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:36:21	Taianne Almeida Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:37:01	Marcia Eduarda Lima de Paula	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 10:37:56	Rhafael Mendonça Campos e Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 11:10:47	Lucas Zacarias Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 11:11:19	Eleida Ramos Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 11:38:53	João Aquino Ibañez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:43:10	Munique Vilarinho Furtado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:44:07	Helumara Amorim da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:45:17	Dalila Maitê Rosa Sena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:45:25	Andressa de Oliveira Peres	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:08:41	Maria Isabel Da Cunha Nobre	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:21:12	Marcelane Souza Rosa Taborda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:23:28	Paula Beatriz Barbosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 13:27:00	Fernanda dos Reis	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/3/2019 13:29:15	Gabriel Sidney Rosa da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:45:12	Vânia Matilde Alves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:49:45	Vanessa Rebouças Carneiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:07:44	Lucas Martins do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:11:15	Lucas Martins do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:14:55	Marinalda Alves Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:07:08	Ana Júlia Reis Fonseca	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:07:25	Ádrian Rabelo Mendes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 15:12:47	Elcilene vieira pereira martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:16:19	Nayara Fernanda Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:16:43	Nayara Fernanda Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:16:46	Nayara Fernanda Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:19:57	Nayara Fernanda Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:59:10	Flavio Fernandes Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:00:02	Anne Cristine Silva Brasil	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:02:53	Suelda Gomes Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:23:41	Geovanna chaves da Silva Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:24:13	Renata Fernandes Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:26:13	Geovanna chaves da Silva Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:30:17	Andresa de Souza Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:38:44	Fabiane Fernandes Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019	Larissa Costa de Souza	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera

16:48:33		em outra escola pública	
3/3/2019 16:55:17	Cristiane Fernandes Mesquita	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 17:05:16	Soraya Cristina da Luz Menêz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 17:21:24	Emerson Vinicius Pereira Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 17:33:25	marcos cavhalho de araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 17:56:38	Francisca Helena Araújo Moreno	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 18:46:26	Andressa gomes de faria	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 18:46:29	Tamara Gomes De Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 19:01:19	Maria Cleidiane Braga Barroso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 19:26:05	Simone Freire Pimenta	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 19:49:40	Antonia vanessa dutra barroso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:13:24	EVILLY KALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:23:29	Karina Sena Barreto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:26:03	LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:29:29	Luci Mary Corrêa Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:41:20	Bruno Anderson Almeida Lelis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:41:31	Bruno Anderson Almeida Lelis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:43:52	Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 21:01:33	Kelvin Aureliano Jaune	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 21:07:19	Bárbara Cristina Vieira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 21:49:00	Claudina Ferreira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:31:24	Zulene Honório da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 22:34:54	Glinis Tatielly Wentz Jorge	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:58:13	Ana Caroline Ferreira Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 23:14:17	Lucas Raphael da Silva Oliveira Faustino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 23:29:21	Jessica soares pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 3:31:08	Fábio Oscar Dantas Régis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 7:12:19	Brendow Henrique Leite	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 7:48:16	Naiara katlin de Souza Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:08:22	Daniella Neves Araújo Braz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:10:22	JULIANA DE SOUZA VASCONCELOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:11:19	ESTER AMANCIO LIMA CARVAJAL	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:35:26	Sara Sudário de Matos Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:43:50	Giselly rodrigues santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:45:50	Adriel Gonçalves do Carmo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:03:26	Artur Vitor de Barros Lena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:16:16	Larissa martins Chermont	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:17:59	Thaina Cristina Pastorini Pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:37:20	FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIREDO NETO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:38:02	Jocelle Karla Silva Felix	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:42:08	Anne Beatriz Costa de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:44:28	Reginaldo Pereira da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:48:26	Rozimar Andrade Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 9:57:13	Glauci meris dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:20:15	Pedro Henrique Sampaio Vilaça	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:21:23	Mariana Amaral Streit Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:28:37	ATILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:35:59	Pedro Henrique Gonçalves Araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:41:01	Roney da Silva Lacerda	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 10:52:34	Vinicius Leonel M. Bertolin	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:55:26	CINTIA ANDRADE LIMA DA CONCEICAO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:58:07	ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:11:23	Priscila Guedes Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:19:13	Joana arielly Bispo de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:22:33	Joana arielly bispo de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:25:09	Ádria Maria Rocha Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:26:00	Joana arielly Bispo de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:29:34	Joana arielly bispo de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:33:59	Déborah Ingrid Matoso Ribas Nonato	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:42:26	Kethlen Pamela Cordeiro Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:53:50	Lucas Santos da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:58:38	Gabriel Leite Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:58:45	Gabriel Leite Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:02:19	IsabbelyRocha dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 12:18:24	Antônio Edmar Jucá Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:20:09	Thais Cardoso Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:23:48	Márcio de Meirelles Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:37:40	Filipe Samuel Alves dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:40:28	Eric Almeida da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:43:26	Mauro Squarizi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:46:01	Eliane Oliveira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:47:23	Luiz Alexandre Tavares Miranda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:56:20	Carina Nithelli dos Santos Tavares	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:00:21	Elaina Barboza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:10:07	MANSUR LIBDY MANSOUR JÚNIOR	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:16:03	JOÃO FELIPE DE LIMA SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:27:26	Lucas Calegario de Carvalho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:31:04	Gabriela do Nascimento Xavier	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:34:53	Gabriela do Nascimento Xavier	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:40:32	ESDRAS SUED DE LIMA SANTOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:45:34	Gabriel bragança de oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:18:57	mayara fernanda cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:19:55	mayara fernanda cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:22:12	Hoender alves teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:23:46	Naelly Nayllén Alves Araújo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019	ivonete sousa araujo	Estuda em outra escola	Lista de Espera



14:28:02		Pública	
3/4/2019 14:31:06	ivonete sousa araujo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:35:21	Leon Vitor Da Silva Sousa Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:37:58	leon vitor da silva sousa santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:46:52	Geraldo Correia de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:06:33	rafaella pereira da silva pavoski	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:09:40	Josinaide Eurica da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:11:31	Felipe Soares Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:12:50	Arlete Ferreira Cardoso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:16:23	Vinícius Cardoso Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:22:15	JOSÉ LILTON RODRIGUES DE MEDEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:26:54	EDUARDA MASCARENHAS NEVES	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:27:00	Felipe Soares Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:31:20	sara helena souza mateus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:31:28	Elieil Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:31:50	Elieil Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:32:17	Jansen Sales de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:35:40	Elieil Ferreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:36:14	Jhulie Antonia de Oliveira França Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:37:12	Mirtes Souza Feitoza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:39:34	Abimael Fernando De Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:49:01	Odicleia Mesquita Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/4/2019 15:55:33	William xavier figueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:02:02	Ricardo Araujo Vargas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:09:37	Leilianne de Souza passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:17:17	juliete aline de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:17:39	Alexandre Henrique Alves de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:35:24	Luis GABRIEL PEDRAZA MONTENEGRO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:38:38	Mariana Morais dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:47:09	Stefanie Durães Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:06:21	andrea fabiana oliveira de castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:09:48	Alana De Faria Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:15:53	CARLOS EDUARDO DA SILVA VIANA	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 17:26:35	Wellington Silva Gomes de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:33:13	Edilane Batista da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:44:32	Alexandrina Freitas Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:44:51	Alexandrina Freitas Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:47:21	Clarice Galvão Coutinho	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:56:51	elinaldo de oliveira bonfim	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:00:30	Heverton Vieira Coelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:18:23	Pedro de brito Prestes junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:20:09	Antonio Carlos Trindade da Silva Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:36:46	Natalino Aparecido da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 18:36:49	antonio Carlos Trindade da Silva Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:36:57	Marcos Vinicius Passos Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:40:30	Anne Ferreira Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:56:51	ISABELA CORREIA DE OLIEIRA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:05:19	Oséias Paulo da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:06:56	Maria Luiza Silveira Jochims	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:12:07	Cláudia de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:22:00	João Henrique de Sousa Leão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:27:33	Clebson Vasconcelos Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:29:55	Sabrina Ribeiro de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:33:01	Danilo Varela Pinheiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:34:09	JoãoPedro Andrade da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:38:35	JOÃO GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 19:41:13	Carla Viana Varela	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:47:47	Maria da Conceição Oliveira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:52:50	Mariana Oliveira Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:54:19	Thaynara Scatambulo Sena	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 19:56:43	Deiliane Fernandes das Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:08:34	JORGE ESDRAS LOPES MIRANDA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:09:14	JANICELENA DA SILVA CUELHAS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:24:12	Rosilane Bolanios da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 20:30:38	Juliana sousa bezerra	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:34:03	Adryan sudario sousa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:42:24	Axcel Gabriel Lopes Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:43:17	samyra bento da silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:51:10	Thamyris Lucimar Pastorini Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:51:22	maria de fátima bento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:54:11	José Emanuel dos Santos Mourão	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:57:58	francisco ofir monteiro da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:58:33	Lilian dos Santos Souza Mourão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:24:11	Cremilda Queiroz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:24:52	Ana Francisca Marques Penha	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 21:29:13	DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:29:32	Patrícia Pereira da Costa Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:29:40	DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:34:29	MARIA JUCELANDIA DOS SANTOS ZAMBIAZZI	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:43:27	Marcondes Pereira Guimaraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:46:57	Rafaela Alexandrina Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:50:57	Dimitri Pereira Maia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:04:59	Andressa Beatriz Gomes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:10:24	Sara dos Santos Nunes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:16:46	Nataly Rodrigues Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019	Gabriela Marques Araújo	Concluiu o ensino médio	Lista de Espera

22:17:57		em outra escola pública	
3/4/2019 22:19:04	Sol Dayanara de Siqueira Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:25:13	Claudia Mclovia de Siqueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:26:45	mleigue55@gmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:31:07	Marcio Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:42:37	Vitor Cristian da Silva Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:03:10	Ivan Jesus Campos Chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:03:20	Luciano Peixoto de Alencar Junior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:20:20	Marinaldo Santos Mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:25:44	Ingride Coutinho Mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:27:24	Thiago Rodrigues Dall Acqua	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:31:04	Elisson hugo carvalho schlosser	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:33:35	Rosalina Pessoa da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:56:43	Domingos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

### RESULTADO - INGLÊS BÁSICO 2 – VESPERTINO

Carimbo de data(mm/dd/ano)/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	No caso de inscrição nos cursos de inglês básico 2 ou inglês intermediário, como fará a comprovação:	Situação	Prova de Proficiência 15/03/2019 as 8h
2/28/2019 10:17:47	Emanuele Faleh Castelo Branco	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 10:24:29	Marcelo Resende da Silva	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 10:29:32	Clenes Gomes dos Santos Júnior	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 10:42:32	Jáder Louis de Souza Gonçalves	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova

2/28/2019 10:55:26	IRIS RODRIGUES ALVES	Instituto Maria Auxiliadora - 2º ano do ensino médio	Tenho declaração/Comprovante	Desclassificado pelo descumprimento do item 2	
2/28/2019 10:58:27	Fernanda Kelly Mendes Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 10:58:50	JULIA RODRIGUES ALVES	Instituto Maria Auxiliadora - 1º ano do ensino médio	Tenho declaração/Comprovante	Desclassificado pelo descumprimento do item 2	
2/28/2019 11:03:24	Eduardo Duncke de Oliveira da Mota	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:06:13	Olivia Victória Matos do Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:06:57	Emmellyne Vitória Pereira de Souza	Conclui o ensino médio no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 11:18:20	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:28:18	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 11:42:20	JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 12:23:20	Jacson Miler Vidal de Souza	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 12:26:26	Jonathas Renan Figueira Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:16:36	Yasmim Caroline Amaral Muniz	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 13:44:35	Lucas da Silva Resende	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificado	
2/28/2019 13:49:59	Leticia Rodrigues Sales da Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 13:50:55	Vinicius Barbosa Rivatto	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 14:56:47	Diego Sousa Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:00:29	Sabrina Garcia Lamarão	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:22:17	Lucas Limeira Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:28:27	Elisandra Rodrigues	Concluiu o ensino	Tenho	Lista de Espera	

	nascimento	médio em outra escola pública	declaração/Comprovante		
2/28/2019 15:30:27	Ana Karolina Montoia Arrais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 15:49:52	Juliana Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 15:50:49	Raiane da Silva Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:19:22	Hellen Julie Mendonça Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:24:01	Cheila Edjane de Andrade Raposo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:41:02	José Flávio da Silva Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:45:12	Maria Eduarda Almeida Lustosa	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 16:47:59	Rayane Pereira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:50:27	Ceylon Batista Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:50:36	Lavínia Lorrane Rodrigues Soares	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificado	Comparecer à Prova
2/28/2019 17:13:55	Gabriel Ferreira Agostinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 17:54:19	Francisco Paulo Magalhães Moreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 17:54:49	Alice Regina Assunção Prestes	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 18:04:45	Évoni Chagas de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 18:20:49	Kayky Alexandre Rodeigues Vieira	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 18:25:24	Morhan Caitano da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 18:26:09	Ana Cecília de Moraes Alves	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 18:38:38	Sara Oliveira Grigoletto	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

2/28/2019 19:05:25	Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:23:21	Diana Nunes Talon	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:45:17	Karen da Silva Tenório	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 19:50:01	Collien Rodrigo de Oliveira Néry	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:56:05	Gabriela de Oliveira Moreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 20:56:05	Micheli Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 20:59:17	Samara Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:00:25	Deósthénis Luckas Souza da Silva	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:03:25	Carla Bianca das Chagas Silva	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:08:54	Luciene Chaves Albano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:09:23	Kelly Grace Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:13:31	Getúlio Werle de Oliveira	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 21:14:58	Laiza Raposo Soares Nogueira	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 22:04:45	Maria Eduarda gomes Vidal	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 22:19:32	Beatriz Reis Dutra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 22:19:38	Marineta Souza de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
2/28/2019 23:06:58	João Pedro Ribeiro Jungles	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:13:45	Rubens Chiullo Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à Prova
2/28/2019 23:16:04	MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	



3/1/2019 0:27:17	Adriana da Costa Abreu	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 0:27:28	Adriana da Costa Abreu	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 0:29:47	Flávia Karolina Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 0:38:25	Andresa Sabrina Ferreira Borges nobre	Estuda em outra escola Pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 3:25:33	Jocinei Coelho de oliveira	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 6:11:22	Rachel Barbosa da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 6:44:20	Rafaela Martins Jesus	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 7:05:51	Micheli lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:09:07	Samara Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:41:54	JAIANE RABELO MORONA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:44:28	Marcos Barros Cardoso	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 8:25:13	Diego Reis Marques	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 9:00:34	ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 9:12:20	Vandernubia da Silva Shupeg	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:04:26	Jordana Siepamann Vieira	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:22:40	Arthur Duran de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 10:34:38	Daniele Conceição Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:48:49	Walter Junior Sales Villarruel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 10:59:51	Natalia Barros da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/1/2019 11:15:50	Jones Alves de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 11:39:13	Suellen de Oliveira Fappi	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 11:49:46	João Victor Lemos Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 12:12:04	Meryellen Azevedo Marinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 12:14:24	Nicole Mendes dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 12:14:51	Lucas Ramos Aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 12:58:25	Mariane de Barros Andrade	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 13:13:52	Lucilene oliveira da silva carneiro nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 13:58:05	Maria do Rosario Lourdes pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 14:05:15	Vitória Eduarda Leite Ribeiro	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 14:38:52	Roger da Silva Tavares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 14:49:58	Talyssa Vitória de Oliveira Pontes	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 15:29:41	Ruanne Émely Borges Celestino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 17:33:00	Tatiane Martins de Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:10:11	Vinicius de Andrade Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:34:00	Vivian Coeli Russelakiz de Lima Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:50:20	Samara Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:53:04	Micheli Lima de Sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:57:56	Yure Barreto Zanata	Concluiu o ensino	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

		médio em outra escola pública			
3/1/2019 19:36:45	Jucilene Trifiates da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 20:29:24	Álvaro Victor De Oliveira Aguiar	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 0:30:29	Yngrid Gomes de Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 7:52:36	Hendson Marques Cortez	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 8:03:47	Ane Daiane Braz de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 9:21:27	Ângelo Ferreira Guimarães	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 10:12:25	Helena de Jesus Abreu Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/2/2019 10:48:11	Francisco Moreira Lourenço	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 13:18:42	Talita de Araujo Campos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 14:35:22	Ricardo Bandeira de Mello Modesto de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 15:01:54	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/2/2019 16:06:44	Jonília Gomes Pinheiro Neta	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/2/2019 19:35:25	Ana Claudia Fagundes Toledo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 22:54:31	Fabiana Azevedo Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 23:16:34	Cristiane Ferreira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 0:51:49	Stefane Brena de Jesus Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 10:54:55	Raiane Demetrio Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/3/2019 17:14:30	Ana Paula Santana Leonida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 17:45:40	Carine Ferreira de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 18:38:28	Gustavo da Costa Freitas	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 20:04:19	Júlia Maria de Souza Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 20:36:38	YASMIN GODINHO MACHADO	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 20:49:34	Renan Gabriel Lemos Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 1:51:51	Elias Gomes Magalhães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 1:52:02	Elias Gomes Magalhães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 11:40:10	Laura de Sousa Costa Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/4/2019 13:54:44	Vitor assunção lima colares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 15:07:06	Lourenço de Andrade Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/4/2019 15:14:44	MARCIRENE AMORIM DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 15:26:47	Leticia de Moura Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 16:29:53	ABSOLON SILVA DE SALES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 16:30:08	Aliciana Gomes Pimentel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/4/2019 17:59:58	Matheus Esteves De Paula	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 18:48:03	Alessandro Ribeiro de Araújo Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 22:15:09	Micaela Nicole de Siqueira Ferreira	Estuda em outra escola Pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/4/2019 22:45:30	Lilian Garyela	Concluiu o ensino	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

	Nascimento dos Santos	médio em outra escola pública			
3/7/2019 10:26:35	JESSICA SILVA FELIX BASTOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	

**RESULTADO - INGLÊS INTERMEDIÁRIO 2 – VESPERTINO**

<b>Carimbo de data (mm/dd/ano)/hora</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)</b>	<b>No caso de inscrição nos cursos de inglês básico 2 ou inglês intermediário, como fará a comprovação:</b>	<b>Situação</b>	<b>Prova de Proficiência 15/03/2019 as 8h</b>
2/28/2019 11:00:57	Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 11:19:19	Paloma Carvalho Lima	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 11:49:37	Karoline Borak da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 12:27:33	EDNILSON GOMES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 13:06:14	Fernanda Roberto da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 13:23:22	João Lucas Botelho Guimaraes Lemos	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 13:31:14	Maria Francisca Da Silva Vieira Pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 13:49:24	Leonardo Marques de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 14:07:40	Carlos Eduardo Lisboa Marinho bastos	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 15:42:34	Angelina da Silva Freire Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 15:43:58	Devanil Júnior Malta Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 15:48:12	Maicon André Carvalho Ferreira da Silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 15:53:40	Thais da Conceição Ferreina Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 15:59:42	Tainan Alleyne da Costa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 16:10:38	Pedro Henrique Castelo Carneiro	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 16:14:49	Viviane Belo Brito	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova

2/28/2019 16:20:08	Osvaldina Duarte da Silva Luz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 16:31:00	Mariene Chaves dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 16:43:53	Eduardo Yuri de Souza Paiva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 16:49:59	Hiorrana Naveca Bernardo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 16:52:13	Cristiele Luana Oliveira de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
2/28/2019 16:52:21	Luiz Roberto Marques da Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 16:56:44	Charles Albin Silva Cabero Werklaenhg	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 17:01:46	Camila Carolina Kaszewski	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 17:02:20	Camila de Alencar Felini	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 17:12:11	Joana Darc Pereira Sodre	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 17:22:48	SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Classificada	Comparecer à prova
2/28/2019 17:25:56	Leticia Isabela Duarte Farias	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Classificada	
2/28/2019 17:51:34	GABRIEL CAÑIZO LEÃO	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 17:52:49	RAABY LIANDRY DE SOUZA TEIXEIRA	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	Comparecer à prova
2/28/2019 17:56:02	Camila Francischini Leal Goncalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 18:09:53	Valter Silva Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 18:28:06	Vitor Matheus Francischini Leal Goncalvez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 18:33:42	Carolina Augusto de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 18:35:13	Marlon Henrique Barros Guido do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:06:56	Waldemir Andrade Calil Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:09:45	Taily Maria Alves Barroso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 19:49:22	Breno Alexssandre Marques	Estuda em outra escola	Tenho	Lista de	

	Silva	Pública	declaração/Comprovante	Espera	
2/28/2019 19:51:00	Amanda Monteiro de Oliveira	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 20:03:40	Gisele Maria Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 20:04:03	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 20:09:25	Isabela Francisca dos Santos da silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:02:05	Natanael carvalho dos anjos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:05:14	THIAGO RIBEIRO LINHARES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:30:44	Vitorino Vale Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:33:06	Esio Rodrigues da Silva Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 21:41:58	Hudson Alberto Vieira Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 21:52:05	Alexander Silveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 22:07:57	Daiane Rodrigues Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 22:12:06	Cassia Luciana de Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 22:32:16	Marineide Zeferino da Silva Eduardo	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
2/28/2019 22:41:52	Keurilly Istevo da Silva Neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:01:53	Karen Emylly Araújo Lima	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:15:11	Nicelia Pereira Montel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:19:29	Francisco Araújo de Carvalho Neto	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:23:08	Dálisson Silva Da Costa	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
2/28/2019 23:32:22	Jose Ernani Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 0:11:02	Iago Medeiros Floresta	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 0:32:11	Bianca maria Marconato de Sante	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

3/1/2019 0:48:50	Adriano Lopes Geber	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 4:06:30	Renata Rodrigues de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 4:27:54	Elen Enedina da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 6:45:37	Rafaela Martins Jesus	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:08:21	ISABELA INNÊ DE MELO GALDINO	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 7:33:01	Rita de Cássia Ferreira Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 7:36:10	Marcos Barros Cardoso	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 7:44:24	Diego da Silva Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 8:08:03	Marcos Barros Cardoso	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 8:13:45	Glaci Nascimento Goes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 8:30:16	Iranira Geminiano de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 8:57:03	Emily Taíssa Nascimento da Silva	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 9:44:08	Alessandra Lourdes Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 9:49:36	Willen Carvalho Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:08:20	Isadora Cristina Martins Valente	Estuda no IFRO	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 10:15:54	ANDREI SOUZA TAQUES	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 10:20:49	Gil Guibson Mota Amaral	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 10:39:35	Pedro Arthur melo da Silva	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 11:16:41	EDUARDA VITORIA LEIGUE DE LIMA	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 12:15:11	Valiatt Arruda Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 13:02:13	Thalicia freire do nascimento	Estuda em outra escola Pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	



3/1/2019 13:26:24	Erick Nicolas Lima da Silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 13:32:40	Joseline Rodrigues Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 14:04:59	Joao Maria do Espírito Santo Junior	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 14:13:02	Queitiane Castro Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 14:52:54	Pamela Raiane Izel No´w	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 15:27:18	Regyvânia Alves Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 15:33:10	Murylo Pereira da silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 15:33:26	Eduardo barros da Silva	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 15:44:42	Renata Almeida Carril	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 16:00:47	LUIZ ANTONIO DA FONTOURA COLUSSI	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 16:51:41	Felipe Teixeira Duarte Silva	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/1/2019 17:06:32	Luis Alberto Gonzalez	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/1/2019 17:23:06	LUIZ ANTONIO DA FONTOURA COLUSSI	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 17:45:18	Maria Aldenira Silva Coutinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 17:46:04	Érica Camila de Castro Assunção	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:53:28	Adriano Zanata Morey	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 18:55:16	Raquel Rodrigues Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 19:02:36	Thalyssa ribeiro santos	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 21:08:55	Raquel Rodrigues Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 22:32:18	Silvia Cristina de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 22:51:46	Eduardo Sarges de Souza	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	

3/1/2019 23:18:49	Luis Anronio de Lima Vanin Junior	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 23:22:35	Pablo Gerhardt Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 23:22:38	Jorge Alexandre dos Santos Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/1/2019 23:40:13	Marcos Werley Neves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 0:06:38	Anna Sophia barros da silva	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 2:27:20	Josué da Silva Aires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 3:48:47	Mayco kelvy de alencar menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 9:01:18	kris suellen de souza fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 9:13:49	Fabio Junior Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 10:38:37	Axcel Gabriel Lopes Moraes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/2/2019 10:56:48	Giovanna Moraes Garcia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 11:30:42	Joni silva de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/2/2019 12:47:25	Jade Rodrigues de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 10:28:42	Lucimar honorato silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 10:51:46	Janaina Clara Alves de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 13:03:01	Gilmar Marinho do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 18:17:54	Valquiria Alves Muller	Estuda em outra escola Pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 19:20:09	Andressa Carvalho Brito	Estuda em outra escola Pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 20:32:47	Diego Dionizio de Araujo Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 20:47:55	Pedro Henrique Bentes dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/3/2019 21:05:06	Laisse da Costa Aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/3/2019 23:47:12	Guilherme Henrique Sena de	Estuda no IFRO	Farei a prova de proficiência	Lista de	

	Paula			Espera	
3/4/2019 10:46:34	Ernanda Faustino dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 11:12:02	Ulhiana Maria Sevalho Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/4/2019 12:30:43	Igor Eugenio Araújo Manso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 12:48:36	GABRIELLA ROSENDO DA ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 12:49:32	Tamara Cunha de Oliveira Manso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 13:12:02	João Bosco Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 14:57:35	Francinete Silva Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	
3/4/2019 16:02:54	Joana Letícia Bezerra da Silva	Estuda no IFRO	Não se aplica ao meu curso de interesse.	Lista de Espera	
3/4/2019 17:51:01	Michael Gabriel Rodrigues Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Tenho declaração/Comprovante	Lista de Espera	
3/4/2019 21:53:25	LUDMILA DE SOUZA CORTEZ	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Farei a prova de proficiência	Lista de Espera	

### RESULTADO - CURSO DE FRANCÊS

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	Homologação
2/28/2019 10:28:30	Samara Laís Maia Bonfim	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:30:11	Amanda Galdino Pinheiro Borzacov	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:35:14	Karin Marina Souza da Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 10:36:50	Gabriele Matos do Vale	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:40:47	Brahner Fabiszaki da Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:58:02	Eloíse Duran Frota	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:00:35	Ryan Andrade da Silva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 11:20:02	Paloma Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:18:29	Camila Passos Freires	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado

2/28/2019 12:22:00	Tiago Rafael Andrade Barrozo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:25:58	Giovanna Araújo de Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:33:46	Renata Mariana Brasil Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:25:23	Rodrigo Kuhn Teixeira	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:33:52	Cassia Luciana de Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:46:28	Eduardo Felipe Almeida dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:50:34	Natieli do Carmo Dias	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:52:19	Taisila de freitas Lima	Estuda em outra escola Pública	Classificado
2/28/2019 13:11:01	Mirela Sabrina da Silva Lora	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 13:19:05	Pablo Ricardo Ramos Brito	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 13:18:10	João Pedro da Silva Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 13:26:53	Eduarda Fernanda de Oliveira da Silva	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 13:37:49	MARIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA PINTO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 13:59:01	Miriã santana Veiga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 14:05:05	Cristiane Silva Almeida	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 14:12:55	Natália Leite Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 14:15:11	Aline Pereira Dantas	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 14:22:16	Beatriz Karina Ferreira Costa	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 14:31:07	Juliana Araújo Flores	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 14:49:00	Paula Roberta de Lima Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:18:31	Yne Oliete dos Santos Maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:20:53	Raissa Eduarda Pereira Paiva	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:21:27	Francelene Brito da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:24:27	Angélica Paixão Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera

2/28/2019 15:29:30	Sinara Andréia de Carvalho Silva	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:30:03	Marissa Mendes dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de espera
2/28/2019 15:30:19	Danilo Conceição Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:36:25	Jhonathan Correa Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:46:27	INGRIDY OLIVEIRA DA COSTA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:46:30	Victória Régia Souza Ribeiro	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:49:10	Fernanda da Silva Cândido	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:49:48	Anniely fabiana pereira roque	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:52:58	Larissa De Arruda Vieira	Estuda em outra escola Pública	Lista de espera
2/28/2019 15:55:35	Raimunda pereira Dias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:14	Thais da SilvaGama	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:19	Bruna Gomes Naujalis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:57:28	Rillary Hestéfany Farinas Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:03	Stephanie winie de oliveira Johnson	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:10	Ana Marta da Costa Menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:15	Weric Paiva da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:58:27	Sara Evangelista de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 15:59:54	Kamila cristina veras da cunha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:00:07	Thomas Oliver Borges dos Santos	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 16:00:30	Bárbara Gregório Alexandre	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:03:18	Rafael David de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:04:05	Ádelle Camarão Monteiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:07:01	Debora Pinto Rodrigues	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 16:11:19	thay02071999@gmail.com	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:11:59	Sarah Emilly Araujo Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:13:49	Allison kelvis Almeida Prihl	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:14:15	Patrícia de Almeida RAULIN	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:14:26	Sophia Elisa Araújo Barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:15:46	Gabriela Raposo Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:17:24	Andrezza Iara Rodrigues Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:19:08	Isabelli Bressan Gil	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:19:20	Manuela Bertuci Queiroz de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:20:20	Páblina Beatriz Mendes da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:20	Patrícia de Almeida RAULIN	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:23:53	Victor Alencar Marques	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:25:51	Letícia Pinheiro Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:26:53	Graziella Brito Rocha	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:18	Hévilvy Rodrigues Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:32:36	Taynara Cristina Nunes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:33:07	Elis Morena Marinho Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:10	Aurenilde Alves Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:37:58	Estefhany do Nascimento Fonseca	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:47:52	igor alexandre de souza chaves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:48:46	Wenderson Matheus Simionato Paz Damasceno	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:54:14	Jhonatan Borges de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:58:57	Maria de Fátima da Silva Matias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:59:46	Gisele Aparecida da Silva Lino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:04:06	Jenifer tayna aguiar barros	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 17:04:30	Wecicley da Silva Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:06:17	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:12:29	Gabriel Ferreira Agostinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:13:37	Paulo André Silva Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:14:22	Raine Cavalcante Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:17:51	Monique Santos Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:17:29	Vaniele da Silva Paiva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:23:03	Kessilaini Lopes da Costa Garcia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:24:42	Thiago do Carmo Brasil	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:29:25	EVANICE DE ALMEIDA PINTO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:30:05	Simone Régia Barros Cesion	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:34:56	Juliana Nogueira Calixto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:52	Ester de arruda lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:39:06	Daniela Sergino Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:40:46	Ana kleia da silva silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:42:38	Verônica Lobo Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:52:08	Suely Vasconcelos Ribeiro dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:33	Tatiele Raiane Medeiro De Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:09	Franciele Gomes França	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:31	Viviana Estéfane Melo Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:48	camila francischini leal goncalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:58:17	Daniele Cruz Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:59:30	giulia rachel souza sena	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera

		outra escola pública	
2/28/2019 18:00:29	Pedro Lucas Filgueira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:00:58	caren larissa rocha de souza fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:01:32	Marcia Letícia Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:03:48	karinasnt21@gmail.com	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:00	Leojaime Lino Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:08	Lucas Eduardo Martins da Rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:35	Pedro Henrique Pamplona Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:20	Sandra Esther barreto mesquita Gusmão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:07:56	Bruno Conceição Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:08:25	Gislane Meirelles do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:08:58	Katiana Soares de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:10:48	Fabiola de Freitas Feitosa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:11:58	Lorena Galdino Pessoa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:13:12	Weslone Brito Reis	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:17:55	Lizangela Maria Alves patrício	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:27:07	Renata Santos Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:29:14	Madeleine Gonzales Justiniano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:31:54	MARCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:35:53	Maria Clara Rodrigues de Resende Medina Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:37:39	Natan Gonçalves Nery	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:39:30	Leonardo Eliel Dias da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:39:46	Patricia Ravena Nunes Vinhorte	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera



		outra escola pública	
2/28/2019 18:40:14	Maria do Socorro amorim	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:42:26	Rayele Thafyla Marques de Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:45:38	Márcio José Terrazas Ribeiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:46:44	Cristovão Leal de Almeida Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:58:28	Geani Vitória de Souza Aquina	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:04:02	Karine Rodrigues Paulon	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:05:36	Yasmin Cristina Garcia dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:06:18	Thais de Oliveira Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:11:43	Victoria Ferreira Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:16:38	Mayra Eva Silva de Sousa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:19:14	Ane Beatriz Nunes Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:21:42	Jarete Justiniano Coelho Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:22:40	Érina Rozenha De souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:23:47	Raylson martins Cezário	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:36:06	Thayrine santana do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:38:32	Melissa Reis Martins	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:41:16	Andre Luiz Barbosa Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:41:49	Natália Santos Vale	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:44:08	Jackeline Sousa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:45:19	Eduarda de fatima sousa ferreira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:49:47	Marineis da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:52:45	LUCAS JOSE LAVAREDA LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 19:54:24	Luís Gustavo Montes Dorado	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:55:16	Apoliana Soares dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:56:33	Halissa Rocha Fernandes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:03:12	Stephane BispoRufino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:04:52	Jackeline Sousa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:05:51	DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:13:30	Alan kauendry de souza molino	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:15:36	Janmila Cristiane de Paula Brito	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:16:08	Guilherme de Souza e Sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:16:13	Marcio dos anjos silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:16:25	Carla Almeida Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:17:00	Carla Almeida Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:17:31	Rosa Maria de Oliveira Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:19:13	Rosimara Gomes Vital	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:20:55	Mara Dalila Almeida Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:21:38	Nilton Fernandes de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:24:21	Gabriel Silva da Costa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:26:23	Nicolas Alves Barbosa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:29:55	Débora Cristina dos Santos Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:31:54	Myke do Nascimento Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:33:56	Maria Tereza Da Silva Belo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:36:05	Thayná Juliana Farias Lemos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:36:34	Maria Eduarda Botelho de Paiva Rio	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:38:55	Deise cristini de Sá mschado	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 20:41:54	José alfredo paes rosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:44:18	Deise Cristino de Sá machado	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:45:57	Fabio Henrique Martins De Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:46:03	Andressa Ayres Barboza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:46:18	Fernanda Beatriz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:49:05	Janaina Caetano da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:51:32	Larissa Macêdo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:52:34	Aline Oliveira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:53:52	José Carlos Leal dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:54:21	Aline Oliveira Gomes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:56:05	Vinicius Serrate Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:59:06	Jamiles Nascimento Vieira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:03:38	Luis Henrique Werneck de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:06:29	Semiramys Angel Pereira Alexandria de Melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:12:45	Luis Henrique Werneck de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:14:11	Maria Lauanda Honório dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:18:48	Andressa Reis Maia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:26:08	Érika Cristina Rodrigues Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:27:52	Joao Victor Almeida Nery	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:34:10	Joyce Meyre Degan	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:41:49	Elivelton Doenha Valeriano	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:46:43	Elaine Cristina dos Santos Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:50:47	José de Arimatéia Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 21:52:16	Maria Cecíliada Silva Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:59:48	Kelen Kaliane Matias Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:58:45	Gilson vitor crispim mota	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:00:24	Jussara Bazan Amaecing	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:00:18	Jussara Bazan Amaecing	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:02:05	suziane correa machado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:05:29	Ionira melo da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:05:30	Letícia Bento de Araújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:05:40	Tiffany Cristiele Da Silva Lima Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:05:54	Thaiza Natália Martins Lacerda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:06:00	Lorena Albuquerque	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:14:56	Apoliana Soares dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:16:14	Natalia Brito da cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:16:21	Natalia Brito da cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:20:34	Kézia Poliana Matias Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:22:42	Raliane de Oliveira Jordan	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:26:50	Beatriz Nogueira de Vasconcelos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:28:03	Nilson Oliveira Santiago	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:35:05	Marilene de almeida rebelo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:39:57	Carolina da Silva Matos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:29	Giuliane	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:37	Renata Valentim Dantas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

2/28/2019 22:45:42	Camile Alessandra Monteiro Bernardo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:47:29	Helloysa Da Silva Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:48:42	André Luís Alves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:50:25	Thaina monique Gonçalves Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:52:07	AMANDA BEATRIZ TELES DOS SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:54:16	REBECA KEITY DA SILVA GOMES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:55:21	Kethelen Santos de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:56:10	EDNA NONATA ARANHA ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:57:06	Natália Fernandes Dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:57:17	Wollace Lennon da Silva Nogueira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:00:37	Luiz Guilherme Carvalho Cardoso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:01:47	Lucas Almeida Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:01:52	Anderson de Oliveira Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:02:39	Anderson de Oliveira Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:02:43	Luiz Guilherme carvalho Cardoso	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:07:11	Ana Carolina Braga Prado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:09:23	Geovana do Nascimento Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:09:45	Wender Carvalho da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:10:55	Vinícius Henrique do nascimento Penny de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:11:34	Elcima Ferreira Braga	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:12:10	Rutieli serrath maciel	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:14:17	Alex Sandro Silva de Cristo	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 23:20:05	Hellen Kássia Xavier De Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:22:30	Vitória Regina de Oliveira Mendonça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:23:17	Mônica Letícia Carvalho Fernandes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:23:27	Jose gabriel soares de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:27:00	Jhulia Miranda da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:27:04	Ketly paola fernandes vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:27:29	Kayo Vinicius Canto Vasconcelos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:28:39	Jéssica Camila Lima Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:41:26	Wanessa Kamilly Ferreira da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:49:07	Thalis de Oliveira Gaspar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:49:37	Thalita Vitória Moreira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:51:11	Jose Matheus Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:52:36	Fabiano teles da rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:53:28	Hewelline Oliveira Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:02	Linda Emanuelle Nery Santeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:35	Larissa Sousa Almeida	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:04:42	Gabrielen Ribeiro leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:04:50	Lauriana Botelho Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:08:56	joao Pedro cruz Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:10:15	Beatriz Rodrigues Dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:19:49	Lys Vitória Ribeiro de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:20:32	Antônio Oliveira Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:21:46	Igor mateus pereira menezes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:22:10	Igor mateus pereira menezes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 0:24:26	lucas almeida da cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:27:35	Flávia Karolina Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:29:23	Adriana.c.abreu@hotmail.com	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:29:52	Lígia Taianny Silva Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:31:54	Lígia Taianny Silva Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:54:52	Camila Teixeira de Morais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:56:56	Delmar Fernandes Silva Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:33:47	Janeth Campos Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:10:32	Andreza Silva de souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:21:17	Letícia Aguiar Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:29:07	Gilson Eduardo Saiter de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 3:08:37	Lícia Fernanda Reis De Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 4:12:58	Weverton Lucas Nunes Neto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 4:38:31	Luana Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 4:47:47	Franciele França Tenani	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:26:48	Gleiciane pereira lisboa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 5:58:49	Aline Assunção Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:21:37	Evelin Costa de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:47:57	Lucas dos Santos Cardoso	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:12:23	Gloria Maria Coelho Mendes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:26:18	EDNA NONATA ARANHA ROCHA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:39:02	Daniela Márcia Caixeta Costa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:57:41	Alam de Souza sartim	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 8:02:11	Maria Francisca Silva Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:02:41	Querolaine Oliveira de sa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:23:48	Gabriele Nunes Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:36:51	Freire da silva Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:51:26	Alessandra dias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:54:35	waltey de oliveira nery	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:57:10	Ana Eliza Montenegro da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:14:34	Maria Eduarda Montenegro Sampaio	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:22:27	Milene silva de melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 9:24:59	Nilton Fernandez de Azevedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:26:19	Núbia Cristinie Pereira Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:31:38	Jane Barbosa Leite da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:32:02	Evelin de Paula Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:32:50	Maria Clara do Carmo Cândido	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:35:50	Letícia Melo de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:38:03	Gabriela de Oliveira Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:39:40	Letícia Melo de Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:39:52	Thamara Letícia Silva Machado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:40:53	Joao pedro camara lionel	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:46:54	Yasmin Santos Araújo Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:48:02	Jonas Carvalho de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:58:06	Suliane de Oliveira Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:00:05	John weslley silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera



3/1/2019 10:00:58	Thuani Emilly Farias Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:02:07	Natália Santos de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:05:14	Sâmia Morais de Melo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:08:00	Deivison Corrêa Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:10:11	Izabelly Vitória Gotara Ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:13:00	FRANCISCA AGAMENÓLIA DE OLIVEIRA JACOB	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:13:37	Jessica de Oliveira Umbelino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:14:09	Joice Cristiny de Oliveira Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:24:08	Agatha Mesquita Ferro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:28:40	MARIA DE FÁTIMA PAIVA DA COSTA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:32:25	Henry Schuler de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:41:00	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:58:11	Daniel Monteiro dos Passos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:58:50	Aparecida Pinto de Jesus	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:05:35	Guilherme Salcedo Chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:07:31	henrique sales das neves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:09:56	Késia Vitória dos Santos Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:16:02	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:23:14	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:24:03	Juliana de Almeida Rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:25:07	Luis Daniel Silva Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:26:28	ivo fernandes antunes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:28:31	Adria Da Silva Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:51:07	Marcelo Libério Eliotério	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 11:51:53	Sarah Gabriela de Lima Borges	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:56:49	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:01:24	José Vinicius Félix Hardaia	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 12:06:16	Laryssa Giovana Teles de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 12:19:49	Dayná Oliveira Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:22:01	Pedro paulo morais garcia	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:30:48	Fernanda Gomes Tavares Emerick	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:44:39	Wemerson Mendes da Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:45:10	Maria vitoria villarruel costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:47:16	MARCOS VINICIUS DE SOUZA PRESTES	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:52:44	Vitória Rafaela Barrozo Fernandes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:56:15	Gabriela Silva Santiago	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:28:59	Sergio de Araujo Vilela	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:31:35	EVELYN CUSTODIO DE OLIVEIRA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:34:10	Eduardo Aranha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:36:51	sidnei gonçalo lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:51:26	Natiele Monteiro De Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:59:38	Sirlete Silva Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:01:06	Rafael Oliveira Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:07:01	Vitoria Karollynny Rossell Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:10:33	Allan Marcel de Souza Fonseca	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:26:56	Jacqueline Duarte Aguiar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:30:14	Ketlen Viegas de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:44:14	Rosiele Oliveira Costa	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera

		outra escola pública	
3/1/2019 14:44:46	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:49:10	João Paulo de Aguiar Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:51:20	Anna Alice Correia Pessoa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:55:43	Tito José de Barba Avaroma	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:58:54	Tamires Ferreira Muniz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:05:58	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:08:15	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:17:46	Ariel Alves Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:19:36	Sther Júlia de Lima Borges	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:20:34	Lucas de Lima Matias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:34:01	WilsonJunior Rodrigues Leal	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:34:13	Júlia Yasmin Borges Celestino	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:36:09	Bruna Caroline Campos Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:46:45	Paulo Vitor Alves de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:54:43	JOSÉ ARIKAPÚ JÚNIOR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:54:56	João Victor izel	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:58:06	Alcileide Santos da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:07:43	Jonas Carvalho de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:08:29	Elane da silva Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:17:18	Bruno Mateus Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:32:26	Maina Josiele Ferreira Andrade	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:36:35	Maria Gabriela Exposto de Sousa	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 16:46:54	stephany ketley souza da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:51:14	Tarciane Soares de Sá	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:53:47	Chaila Vanessa de Souza Felicio	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:02:05	Odila Maria Miranda Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:08:50	Larissa Lima Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:16:44	Rhayan WesleyMiranda Tampelli	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:27:09	Juliana Assaio Miyata	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:33:23	Diêgo Holanda Oliveira Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:44:46	Iara Araújo dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:49:00	Rômulo dos santos rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:52:41	Gabriel Henrique Carbolin Plaster	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:09:28	Rafaely de Souza Gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:31:04	José de Arimatéia Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:55:54	janaina Caetano da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:08:21	Gleidenira Lima Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:41:49	Letícia Maciel Miranda	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 19:47:03	AlexssandraRozendo da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:54:19	Guilherme Rodrigues Carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:57:17	francisco messias dos santos mendonça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:00:20	Joyce Lora Gomes Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:06:21	Jamilson silva de melo junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:07:42	marxa hortência miranda silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:15:45	Flávio Torres Da Silva Júnior	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 20:21:56	Sara Paiva Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:24:45	Treyce Paiva Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:35:24	Franciara Maria de Souza Reis	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:42:45	daiele monteiro dos passos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 21:08:22	Thiago Coelho Berlamino da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:08:35	CLAUDINEIA CORREIA DE SOUZA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:32:38	saulo freires lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:55:29	Patricia Pereira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:56:46	Gabriela Montes Soares	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:04:57	ícaro campos da cunha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:13:15	Witallo Teixeira Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 22:39:08	karina pereira gomes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:50:05	Reinaldo lopez chaves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:56:01	Jeanne Gleice Carvalho Viana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:57:13	Layse Fernanda Cosme dos Santos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:02:30	Romario Moura Pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:23:27	Luis Antonio de Lima Vanin Junior	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:24:54	Pablo Gerhardt Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:27:28	Marcos Werley Neves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:29:48	Pedro Henrique Santos da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:31:53	Pedro Henrique Santos da Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:37:46	Ana Julia Ortis Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:05:06	Diego Alexandre Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/2/2019 0:17:54	Thaís Carvalho Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:24:27	Ozana Pereira Garibaldi da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:03:45	Manoel pereira da silva neto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:14:45	Lucas Nunes de Freitas Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:19:53	Mateus Henrique Correia da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:22:44	Beassaid Peixoto Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:24:19	Izabelle Gomes de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 1:59:25	Deyvid Junior Cremasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 2:28:45	Priscila Braz Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:40:54	Fernanda Abreu dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:44:45	Natália Vauz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:03:05	Emelin de Paula Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 10:06:17	Fatima Leorrana Carvalho De Almeida	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:44:35	Anna Beatriz Vilhena de Amorim Duran	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:46:29	VALDELENE MARIA AGUIDA DE MELO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:47:37	Carlos Eduardo Martins de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:04:32	Gabriel Alac Freire Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:19:06	Helloisa Hellen Santos Abreu	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:28:41	Chryselen Cristine Lucino Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:46:08	Tatiane Martins Leal	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:00:46	Sipliane Mariele Bezerra Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 12:34:45	Letícia Benício da Cruz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:25:25	Fabiana Oliveira de Moura	Estuda no IFRO	Lista de Espera

3/2/2019 13:37:09	Mateus Guilherme Lopes Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:18:54	Antonio dá silva leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:20:55	RUAN GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:26:35	José Geraldo Oliveira Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 15:37:48	Thaynara da Silva e Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 16:43:06	Gabriele dos santos rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 16:55:51	LETICIA DO SANTOS QUINTAO	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:06:47	Maiko willians de lima Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:12:13	Maikowillians de lima Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:24:30	Maikowillians de lima Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:33:14	Maiko willians de lima Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 17:42:00	Gabriel Felipe Alves de Holanda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:02:31	Natanael de Oliveira Serra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:33:36	Melrin Keity Fernandes Xavier	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 18:36:02	Silvana Miranda Diógenes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:31:44	airton de souza pereira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 21:12:10	Joseph Wesley de Souza Viana	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 21:13:56	Lorena de souza campos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 21:59:00	Tiago Gomes Façanha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:00:22	Alex Evangelista de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:01:33	Thamiris Vitoria Pedraza Nicacio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:07:22	Gabriel Tavares Freire	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/2/2019 23:57:46	taynara Cristina Silva Queiroz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:49:44	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 2:50:06	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 5:18:50	Amanda vitoria de alencar Morais	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 7:32:42	Pedro henrique passos de freitas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:01:07	matheus uilian landin da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:09:14	Pedro rogerio carneiro da silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 9:44:13	Maria Ester feitoza Esteves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:58:13	Suelen Celestino da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 10:46:10	Eduardo Hudson oliveira da cruz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 11:30:17	HELUANE AMORIM DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 12:26:59	Lidiane Ferreira Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:37:10	Anna Paula Silva Eduardo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:29:36	Andréia de Moura manini	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:33:47	Janaina Camilo de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:56:51	Bruno Rafael Costa de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:57:04	Bruno Rafael Costa de Freitas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 15:45:37	Fabrcia Caroline de Barros Lena	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:22:56	Ana Carine Novaes das Chagas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:29:09	Anderson Pereira de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:31:27	Nara Diana Trindade Barata	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 16:51:32	Larissa Costa de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 18:16:46	Venney Wisley	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 19:36:41	Madson Guilherme Oliveira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 19:54:58	Jhonatan Alexsandro de Araújo Montenegro	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera



		outra escola pública	
3/3/2019 20:45:46	Jaquisson Araújo de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:49:41	Ketlen de Araújo Alencar	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:52:52	Guilherme Zimmer Simionato Biavatti	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 8:23:44	Jéssica Simone Barbosa Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:04:38	Ana Letícia da Cunha Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:32:57	Liliana Nantes de Oliveira Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 9:43:05	Fabricia Nogueira dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:22:29	Andressa L. J. Rocha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:46:50	ELIGER LIRA DE CASTRO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:58:37	Talita Batista Magalhães	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:10:59	Barbara Leticia Lopes	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:11:28	Larissa Farinas de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:22:26	Jordanna Lima do Carmo Facundo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:24:22	Thaís gomes chagas	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:33:47	Kelverton Willes Ferreira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:28:12	Daniele Silva Mendes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:38:21	Karine Nogueira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:22:18	Efraim da Silva Borba	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 14:08:59	william Azevedo Gonçalves Júnior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:09:33	kauê Machado de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:18:28	Agatha Kailane Machado de Oliveira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:38:31	Michael Gabriel Rodrigues Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 14:46:56	Kamila Cristina Veras da Cunha	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:07:23	David Rodrigues dos Passos	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera

		outra escola pública	
3/4/2019 15:20:15	Vlademir Freitas do Nascimento	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:27:43	Leticia de Moura Ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:34:57	Maisa Isabela da Penha Pinto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:38:59	vera lucia Durães	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:13:50	JULIA MARIA DA SILVA VIANA	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:16:13	Lucas Felipe Maia Bonfim	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:28:05	Jheniff Ariadna Maciel Nery	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:37:04	Júlia de Sousa campos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:53:16	Vitoria Maria Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:02:02	Marcos Souza de Araújo	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:02:04	ISABELLE SOUSA DOS SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:31:13	Bruno França da Ponte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 19:51:01	Francisco Alex Sales	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 20:09:56	Eduardo Henrique da Silva Conceição	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:20:07	Madson Rodrigues de Souza lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:48:08	Victória Silva Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:38:25	Julia vitória Inácio Araújo de souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 21:50:25	Ana Francisca Marques Penha	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 21:58:00	Natália nascimento de oliveira	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 21:59:58	João Gabriel Felicio Najar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:00:03	João Gabriel Felicio Najar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:03:48	Clara Maria Felicio Najar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:10:22	Juliana Mello sena streit	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:12:45	Daniela Hilary Nunes Nascimento de Paula	Concluiu o ensino médio em	Lista de Espera

		outra escola pública	
3/4/2019 22:13:18	Daniela Hilary Nunes Nascimento de Paula	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:16:19	Maísa Alves do nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:32:41	Diego Figueredo Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:34:59	Lucas Ribeiro de Paula Menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:52:31	Alcides Rodrigues de Alcântara Neto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:52:39	Alexandre Ximenes da Rocha Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:52:46	Alcides Rodrigues de Alcântara Neto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:57:54	Veranilce Marialva Botelho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

#### RESULTADO - CURSO DE ALEMÃO

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Situação (Os cursos são exclusivos para alunos de escolas públicas de ensino médio - estudantes ou egressos e estrangeiros)	Situação
2/28/2019 10:33:48	Levy Gaspar Lopes	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:34:59	Karla Cristina Xavier daSilva	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:38:36	Alexandro Alves da Silva	Concluiu o ensino superior	Classificado
2/28/2019 10:46:14	Stella Lana de Souza	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 10:51:49	Karin Marina Souza da Cunha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:16:08	André Santos Paes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:20:44	Poliana Carvalho Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 11:50:38	KAROLINE BORAK DA SILVA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:28:55	Rafaela Cavalcante de Melo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:33:12	Jacson Miler Vidal de Souza	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 12:43:54	Jorge Werley Alves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 12:46:01	Daniel Marques Alves de Lima	Estuda no IFRO	Classificado

2/28/2019 12:57:56	Luzardo Rodrigues Bandeira	Estuda em outra escola Pública	Classificado
2/28/2019 13:48:19	Vanessa Lemos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 13:53:02	Ícaro Olimpo Flôres Morais	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Classificado
2/28/2019 13:53:08	Larissa joyce de Avila Ferreira	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 14:13:59	Juliana Araújo Flores	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 14:32:51	João Marcos Carvalho de Souza	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 14:35:46	Elizama da Silva Velasco	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 14:38:32	Joaquim Domingos Boaria Neto	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 14:51:33	Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos	Estuda no IFRO	Classificado
2/28/2019 15:00:10	Karen Brissow Pinheiro	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:10:36	Thales Wilson de Castro Monteiro	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:10:38	Ana Caroline de Aguiar Hurtado	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:19:31	Flavia Elis Maciel de Lima	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:20:45	Adinei Brissow Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:23:17	Karen Beatriz Nascimento Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:25:11	Sara Aline David da Siva	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:25:12	Felipe Pinto Duarte	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:31:03	Juliana Nunes de Oliveira	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:33:35	Danilo Conceição Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:38:45	Roni Lima Lacerda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:39:01	EDINILCE FERREIRA LIMA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:40:33	Marcos Henrique Carvalho Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de espera
2/28/2019 15:40:55	Maria Eduarda Aguiar De Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de espera
2/28/2019 15:45:35	Isa Thalya Mendes Terço	Estuda em outra escola Pública	Lista de espera
2/28/2019 15:47:30	Jose Italo Oliveira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra	Lista de Espera

		escola pública	
2/28/2019 15:49:24	Lucas Caliel Araujo Batista	Estuda no IFRO	Lista de espera
2/28/2019 15:52:26	Alinne Raielly Sousa Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:05:58	Raiany Cavalcante de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:07:10	Mariane Oliveira Galvão	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:10:06	Thaynara da Silva e Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:13:06	Vanessa da Silva Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:15:44	Ana Clara da Silva Rocha Gonçalves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:18:25	João Vitor Costa Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:30	Kepler Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:21:52	Alice Viethória Regis Ribeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:25:53	Rudson Lucena Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:26:46	Thiago Soares teixeira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:27:02	Eduardo Nascimento Barros	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:30:29	Victor Manoel Areia Rodrigues	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:34:27	Cintia Gomes Dias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:35:28	Vanelle de souza DIAS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:41:10	João Vitor Hermenegildo Bastos	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:29	Sara Evelin Lins da Hora	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:30	Mel Naomi da Silva Borges	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 16:46:59	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:51:35	CARLA JULIANA ALVES PEREIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 16:54:06	Elton Júnior bandeira soutu	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:00:10	sueli alves da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 17:02:15	Brenda Von Kopecz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:03:34	Brenda Von Kopecz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:04:30	Aleide jandira vassinave kujui	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:11:05	Sara Daniele Araújo Pinheiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:18:28	Sara de souza barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:20:44	Gabriel Marcos Rodrigues Barbosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:23:31	Glad dos santos Knypfel	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:25:02	Daiane Correia Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:25:08	Queiliane da Costa Moura	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:38:57	Natália Carvalho Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:43:16	Letícia Elisabet Pereira da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:45:11	Ana kleia da silva silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:46:32	Anna Karollina Pereira Pierim	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:10	Vanderlei Fernandes Adriano Cassupá	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:56:51	Pedro Henrique Silva de carvalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:57:29	Caio César Góes dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 17:59:29	Alisson Branco Dias de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:00:03	Emílio Ferreira Martins	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:05:17	Karina Santos de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:14:28	João Lucas Ferreira de Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:15:08	Lorrane Roberta Lemos Nascimento	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 18:20:52	Naiara Tavares Cabral	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:25:09	Jennifer Cristina Telles Dourado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

2/28/2019 18:30:43	Antônio Francisco Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:31:16	Caio silva chaves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:32:22	Madeleine Gonzales Justiniano	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:38:34	Vanessa Caroline bersch	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:45:30	Vanessa Alejandra Prado	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:52:46	Kennedy Wesley Alves de Sousa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:53:31	Gabriel da Silva Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 18:57:29	Eduarda Andrezza Nascimento da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:06:53	Jéssica Paola da Costa Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:11:47	Gabriel Nascimento da Cruz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:25:46	Hévilly Rodrigues Alves	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 19:31:34	Waleska Juracy Araújo de Lima	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 19:35:16	Yasmin faria ramalho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:04:37	Tamara Katiele Soares Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:05:48	Tatiane Almeida Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:07:05	Mateus duarte ribeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:07:19	Antônia Bispo Costa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:09:53	Dailton Macieira de Lima Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:10:03	CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:33:13	Myke do Nascimento Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:38:50	Iago Faleh Souza Da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:40:54	TIAGO SANTOS MALHEIROS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:41:33	Letícia Adrielle Rathunde de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera

2/28/2019 20:41:54	Ruan Pessoa Malta	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 20:42:09	Josiane Pereira Prudêncio	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 20:52:29	Quezia Nicolle Monteiro Tavares	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:02:04	Gabriel Reis Rosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:02:53	José Bispo de Moraes Filho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:14:19	Lorrana Ferrais da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:15:35	Leigiane Frances Cruz da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:23:51	Guilherme Rodrigues Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 21:33:21	Álamo Conrado Monteiro Junior	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 21:54:31	Iasmim peixoto Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:02:05	Michele strey frederico	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:19:47	Karine Stéfany Nascimento pereiz	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:20:02	Jainni Victória Leite Medina	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:31:14	Stéfane Christie Ferreira de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:34:01	Ítalo Silva Vieira dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:34:40	Maicon Furtado dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:40:26	islayne silva Sales	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 22:44:21	João Pedro Moraes Reis	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 22:45:04	Rafael souza duarte	Estuda no IFRO	Lista de Espera
2/28/2019 23:03:48	Felipe Santana Saraiva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:05:35	Francisco Mateus Lima da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:15:31	Sabrina Roberta Coelho Saraiva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
2/28/2019 23:56:01	Maria karoline Santos Carneiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:01:02	Luciana Nunes Cordeiro	Estuda no IFRO	Lista de Espera



3/1/2019 0:12:44	Camila Schulz Gonçalves	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:15:00	Daniela Cristina Augusta Silva Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:18:43	Luciana Nunes Cordeiro	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:19:16	Max uilian mendonca da rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:22:06	Júlio Ribeiro Junior	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:31:00	Adriana da Costa Abreu	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 0:31:24	Ana Carla da Silva Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:45:05	Ana Carla da Silva Passos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 0:59:42	Marinelli Ribeiro de Almeida Bissoli Pinto	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 1:02:13	Cleuton joao cordeiro de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:12:07	Andreza Silva de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 2:25:05	Gilson Eduardo Saiter de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 4:52:10	Paulo Roberto da Silva Vieira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 6:37:17	Nathália Araújo Rufino Da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:16:27	Tony Andrew Padilha da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 7:22:59	Eloíza Rodrigues Ramiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:31:33	kamille muniz padilha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 7:47:26	Geórgia Almeida	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 8:03:24	Deigna Laís Oliviak	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:31:21	Larissa Costa Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 8:50:11	Patrícia Alexandra das Graças Lauer	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:04:14	ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:04:35	Rodrigo Campos dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/1/2019 9:48:46	Igor Pereira Dutra	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 9:58:14	Victor Hugo do Nascimento Cruz	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:33:30	Marcos Daniel Silva de Gois	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 10:33:30	MARIA DE FÁTIMA PAIVA DA COSTA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:39:12	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 10:54:44	Walciney Gomes Garcia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:07:35	Natalia Barros da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:20:00	Irlene da SilvaAraújo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:37:40	Laura Dominic Gazzotto Soares de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:39:14	Anna Claudia Gama de Oliveira Cavalcante	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 11:57:25	ROBERTO ALVES DA silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:15:35	welersson da silva pinheiro rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:20:06	welersson da silva pinheiro rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:27:45	Gleice Ketlen Dias Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:32:12	Ariel veras da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 12:59:35	Vanessa Sá dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:04:37	Rogério Eduardo Vieira Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:05:10	Vinicius Lemos Rodrigues da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:08:41	Valéria Lemos Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:35:15	Larissa Ludimila Souza Correa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 13:52:14	Fernando Correa da Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 13:53:12	Maria Gabriela Lima de mendonça	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 13:57:46	Helenice Hartmann Saldanha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:06:54	Luan Carlos Burg de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:31:51	Sara batista Magalhães	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:36:02	Marilene Santos da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:39:08	Shelda Ramos Ferreira Subrinho	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:43:16	Giovana alves de lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:46:37	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 14:55:11	Jaqueline Ariadne Hassan Ramos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:03:04	JoãoVitor Martins de Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:03:27	Bruna Nunes Galdino	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:06:40	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:09:49	Tuylla Tcheypp Skroch	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:12:08	Tuylla Tcheypp Skroch	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:18:36	Lucas de Lima Matias	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:22:03	Elisabete Peixoto da Silva Leite	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:24:34	Logan Leudo Peixoto da Silva dos Santos Batista	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:29:55	Nicolas sol belo de souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 15:44:49	Marcos Roberto Borges dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:10:29	Elane da silva lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:32:43	INDIARA CRISTINE FERREIRA MAIA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 16:40:24	Antony da Silva Lopes	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 16:51:16	Stephany ketley souza da silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 16:59:39	Silvana Rufino do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:02:16	Silvana Rufino do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:38:19	Suyenn Carey Gomes de Lemos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:38:44	Vanessa Malta Barbosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:42:04	Rafaele Oliveira Bonfim	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 17:50:42	Hevellin Páblina Feitosa	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 17:51:17	Gabriel Henrique Carbolin Plaster	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:16:07	Vinicius de Andrade Araujo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:44:16	Sâmela Pinheiro de Souza	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 18:53:21	Silvana Rufino do Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 18:53:52	Natalia Bonazone de Souza	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:27:02	Pablo Ueslei Soares da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 19:40:39	Thainara Regina Matias torres	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:11:27	Márlon Rodrigues de Jesus Wildner	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:39:45	Walleri Vitória Parintintin Chaves	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:44:16	Criscielen Bastos Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:46:42	CriscielenBastos Moreira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:47:56	Renessa Cléia Mesquita Celestino	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 20:51:49	nei de souza primo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:52:14	nei de souza primo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 20:59:40	Larissa Pardo Moreno dos Santos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:00:46	Luana Neves Cordeiro Cavalcanti	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:15:07	MARTA PEREIRA ALEXANDRIA	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 21:33:17	Cristhal Sther Sombra de Macedo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/1/2019 22:09:15	Anderson Carvalho Nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:16:13	Maria Rafaela Barbosa Silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/1/2019 22:33:39	Fabio Koiti Tazo	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:17:16	Luis Antonio de Lima Vanin Junior	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:21:21	Luis Antonio Lima Vanin Junior	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/1/2019 23:23:59	Pablo Gerhardt Oliveira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:24:25	Marcos Werley Neves Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/1/2019 23:39:30	André Ferreira de Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:04:13	Fernando Henrique Bisconsin	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:20:01	Thaís Carvalho Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 0:35:29	Gabriel Felipe Alves de Holanda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 2:32:13	Priscila Braz Feitosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 8:45:49	Hosana dos Santos Morais Barbosa	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 9:31:12	Celso Luiz Mutz da Cruz	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:12:21	Jamile Cristina Pereira menezes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:47:35	Anna Beatriz Vilhena de Amorim Duran	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 10:50:26	Adriana Cecília de Oliveira Rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 11:01:36	Suelen Freire dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:11:48	Ramilson do carmo da silva	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:15:54	Gualtiele Keiber Falcao dos Santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 12:47:17	André Nunes de Oliveira Dantas	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:59:03	Giovanna Farias Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 13:59:14	Giovanna Farias Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera

3/2/2019 13:59:32	Giovanna Farias Teixeira	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:07:40	Paulo Henrique Montenegro De Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:17:18	Bruno felipe alves de Alencar	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:40:34	Ricardo Bandeira de Mello Modesto de Almeida	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:41:27	fredson aguiar rodrigues	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 14:57:50	Fabiana Mendes de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:25:21	Marcos Antônio Marques de Castro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:38:35	WilsonJunior Rodrigues Leal	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 17:45:25	Gabriele dos santos rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 19:34:11	Paulo Henrique Montenegro De Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/2/2019 22:31:41	Mildre Jaqueline Pereira Bahia	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:19:42	Genivaldo Melo da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:53:34	Marcos uillian goularte dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/2/2019 23:53:58	Marcos uillian goularte dos santos	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:32:59	Geisiane de oliveira Andrade	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 0:50:37	Rossini Landy Carvalho de Sá	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 2:48:02	Paulo Henrique Montenegro De Lima	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 7:50:25	Luciane Castro Cahú	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 8:16:06	Danielle Menezes Marrieli	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/3/2019 9:43:49	Andressa Ferreira	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:45:54	Letícia Arruda Theves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 9:50:33	Daiana Almeida de Brito	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/3/2019 12:41:58	Zilma Maria Alves	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 13:30:42	Aldrin Willy Mesquita Taborda	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 14:08:40	Mayara Aparecida Pinto Bento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 20:32:14	Alexandre ayala ramos	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:30:31	Isaira Conceição Rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 22:36:49	Glinis Tatielly Wentz Jorge	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 23:03:01	Acácia Beatriz Araújo Costa e Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/3/2019 23:03:18	Acácia Beatriz Araújo Costa e Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 0:20:37	Rafael Mazullo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 2:48:44	Joao victor farias da rocha	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 3:12:46	Artur Salvador	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 9:33:30	Elinei de nazare nascimento	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 10:06:37	Luis Guilherme Fernandes Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:20:15	Barbara Leticia Lopes	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:22:01	Ádria Maria Rocha Martins	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:22:27	Robson Cordeiro	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 11:49:48	Fernanda Lima E Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:38:44	Bruno Dantiago Barreto da Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 12:53:12	gabriella rosendo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:24:39	JOÃO FELIPE DE LIMA SANTOS	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:36:25	ESDRAS SUED DE LIMA SANTOS	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 13:59:45	Mário Leonir schwaab	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

3/4/2019 14:58:09	Kleuber Alcantara Storch	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:02:45	ARMANDO MÁRIO DA SILVA FILHO	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 15:56:51	Maria Madalena Derlann da Silva	Estuda no IFRO	Lista de Espera
3/4/2019 15:59:56	Cesar Odin Lacerda	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:07:21	Marcio Andrade Cardozo	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 16:36:40	Maisa Isabela da Penha Pinto	Estuda em outra escola Pública	Lista de Espera
3/4/2019 17:12:06	César Luís Salles de Souza	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 18:58:13	Frank William dos Anjos Silva	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 20:24:54	Nathalia Fonseca De Lima	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:22:31	Aretula Almeida anastassioy	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 22:32:44	Aretula Almeida anastassioy	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera
3/4/2019 23:34:19	Neidiane	Concluiu o ensino médio em outra escola pública	Lista de Espera

### RESULTADO - LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS

Data/hora	Nome Completo	Nacionalidade	Situação quanto a inscrição
2/28/2019 13:11:46	Lidiane da Silva Pedraça	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros e inscrição fora do prazo.
2/28/2019 14:09:12	Giselia Lobo Belforte	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros e inscrição fora do prazo.
2/28/2019 15:13:35	Maria Aparecida de Souza	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 15:22:38	Wendrel Rocha dos Santos	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 16:28:23	Bruna Vitaliano de Deus	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 16:39:40	Evelyn Teles Shederer	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 17:25:25	Kiusder Andreína Betancourt Carima	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 17:59:44	Diego Araújo Viracoti	Estrangeira	Classificado



2/28/2019 18:05:13	ROMANE PEREIRA RODRIGUEZ	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 18:23:07	Marcelo Pinheiro de Moraes	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 18:51:48	Bruna Letícia Ribeiro Da Cruz	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 18:54:59	Ivan Antonio Prado	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 18:58:13	Cássia Matos de Lima	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 19:04:45	Tania Griselda Pacheco de Prado	Estrangeira	Classificado
2/28/2019 19:12:59	Valmir Tognon Muniz	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 22:20:54	Romulo Felix Gomes dos Santos	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
2/28/2019 22:45:10	Janiele Cristine Ferreira de Carvalho	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 7:46:54	Gilsiane de Souza	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 9:16:19	liliane pereira da costa	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 9:20:26	Belen Flores da Silva	Estrangeira	Classificado
3/1/2019 12:05:21	Guidener França	Estrangeira	Classificado
3/1/2019 12:09:34	Thalicia Ingrid dos reis	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 12:13:21	Esthefani de Jesus reis lira	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 12:41:04	Carlos André Santos de Araújo	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/1/2019 12:41:26	Carlos André Santos de Araújo	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 11:58:06	Luis Guillermo Freites Ruiz	Estrangeira	Classificado
3/2/2019 12:55:35	Clevyson Santos da Silva	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 17:17:57	luiz Henrique lima santos	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 17:26:53	Nicolás Sabino Montenegro Vidal	Estrangeira	Classificado
3/2/2019 22:10:02	Silenne Carolina Rodriguez de Petit	Estrangeira	Classificado
3/2/2019 22:25:27	Edgar Alexander Petit Prado	Estrangeira	Classificado
3/4/2019 13:32:19	YOHANNA ROSALYS	Estrangeira	Classificado

FIGUEROA CARVAJAL			
3/2/2019 23:05:11	Maria Canoe Macurap	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 23:09:18	Maria Canoe Macurap	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/2/2019 23:12:09	Maria canoe Macurap	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 12:31:53	Daniela Araújo	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 12:36:07	Kaique Araújo Sá	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 18:03:09	Maria Canoe Macurap	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 19:52:11	Luiz Henrique Lima Santos	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros
3/3/2019 19:59:41	Cimya Katiane Lourenco de Araújo	Brasileira	Desclassificado por não atender ao critério do Edital: Público Alvo : estrangeiros



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498179** e o código CRC **5FB570E7**.

Referência: Processo nº 23243.004317/2019-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498179



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

### PORTARIA Nº 55/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO**, Mat. SIAPE nº 1787155, como responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do *Campus* Ji-Paraná do IFRO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498464** e o código CRC **3897A02C**.



**PORTARIA Nº 54/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DISPENSAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, Mat. SIAPE nº 2091039, do encargo de responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do *Campus* Ji-Paraná do IFRO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498445** e o código CRC **3C93F559**.



**PORTARIA Nº 127/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016,

Portaria Nº 41, de 12/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria Nº 126/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11/03/2019 (0497426), como segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Planejamento para Contratação de serviço de manutenção de equipamento de impressão para o *Campus* Porto Velho Calama com observância da legislação vigente, em especial a IN nº 04/2014.

-	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Administrativo	Nathália Sobral Guedes da Silva	2049165	Analista de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico	Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor de EBTT
Integrante Administrativo	Matheus Magalhães Paulino Cruz	2339095	Técnico em Tecnologia da Informação
Integrante Requisitante	Fabício Jean Barros de Oliveira Neres	2049165	Assistente em Administração

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Planejamento para Contratação de serviço de manutenção de equipamento de impressão para o *Campus* Porto Velho Calama com observância da legislação vigente, em especial a IN nº 04/2014.

-	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Administrativo	Nathália Sobral Guedes da Silva	2049165	Analista de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico	Matheus Magalhães Paulino Cruz	2339095	Técnico em Tecnologia da Informação
Integrante Administrativo	Fabício Jean Barros de Oliveira Neres	2049165	Assistente em Administração
Integrante Requisitante	Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues	1047013	Tecnólogo em Gestão Pública

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498279** e o código CRC **8BA8D4E5**.

Referência: Processo nº 23243.009558/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498279



### PORTARIA Nº 53/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO, Mat. SIAPE nº 1787155, para exercer a Função de Coordenadora de Educação à Distância do *Campus* Ji-Paraná do IFRO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498383** e o código CRC **1E704DC1**.

Referência: Processo nº 23243.004660/2019-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498383



### PORTARIA Nº 52/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** DISPENSAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CLAYTON FERRAZ ANDRADE, Mat. SIAPE nº 1986393, da Função de Coordenador de Educação à Distância do *Campus* Ji-Paraná do IFRO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498367** e o código CRC **9DDB39DC**.

Referência: Processo nº 23243.004660/2019-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498367



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019

## CONVOCAÇÃO 10

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei Nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC Nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU em 13/06/2011, vem **CONVOCAR** a candidata **MAQUÉZIA SUZANE FURTADO DOS SANTOS**, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO nº 3, de 23 de Janeiro de 2019, realizado pelo Campus Porto Velho Calama, Homologação do Resultado Final publicada em 27 de fevereiro de 2019, para assinatura de Contrato de professor Substituto, correspondente à área de **SOCIOLOGIA**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Porto Velho Calama. A candidata deverá comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar de 13/03/2019** à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Porto Velho Calama, sito à Av. Calama, nº 4985 – Bairro Flodoaldo Pontes, em Porto Velho/RO, munida dos documentos relacionados no item 17 do Edital Nº 3, de 23 de Janeiro de 2019. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498352** e o código CRC **1A66A092**.

Referência: Processo nº 23243.004365/2019-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0498352



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### ALTERAÇÃO DO EDITAL 4/2019

A Diretora Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO problemas técnicos no sistema de votação que ocasionaram o não recebimento do link de votação nos e-mails de muitos discentes, torna pública a **ALTERAÇÃO 2 DO EDITAL** nº 4/2019/COL-CGAB/IFRO, de 08 de fevereiro de 2019, referente ao **Processo Eleitoral para Escolha de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Colorado do Oeste do IFRO**.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 19. Na data da votação, o eleitor receberá em seu e-mail, constante no cadastro da Coordenação de Registros Acadêmicos, um link para a votação e, para finalizar o processo, deverá identificar-se e realizar seu voto único.

#### LEIA-SE:

Art. 19. Na data da votação, o eleitor receberá em seu e-mail, constante no cadastro da Coordenação de Registros Acadêmicos, um link para a votação e, para finalizar o processo, deverá identificar-se e realizar seu voto único.

**Parágrafo único. Em caso de problemas técnicos no envio do link por e-mail, somente os eleitores que não receberam o acesso poderão votar, por meio de cédula de papel, em local e data definidos pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma e suas alterações.**

#### ONDE SE LÊ:

Art. 23. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
9. Processo de Votação	11/03/2019 das 07h às 17h
10. Apuração	11/03/2019 a partir das 17h
11. Divulgação do Resultado	12/03/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação do Resultado	13/03/2019 das 07h às 19h na Sala dos Técnicos em Assuntos Educacionais
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	15/03/2019

#### LEIA-SE:

Art. 23. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
9. Processo de Votação	11/03/2019 das 07h às 17h
<b>10. Processo de Votação por cédulas (Somente para discentes que não votaram pelo Sistema Eletrônico de Votação)</b>	<b>13/03/2019 das 07h30 às 13h30</b> <b>Local da Votação: Sala dos Técnicos em Assuntos Educacionais (Bloco Pedagógico-Administrativo)</b>
<b>11. Apuração</b>	<b>13/03/2019 a partir das 13h30</b>
<b>12. Divulgação do Resultado</b>	<b>14/03/2019</b>
<b>13. Pedido de Recurso ou Impugnação do Resultado</b>	<b>15/03/2019 das 07h às 19h na Sala dos Técnicos em Assuntos Educacionais</b>
<b>14. Homologação do(a) Candidato(a) Eleito(a)</b>	<b>18/03/2019</b>

As demais disposições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498111** e o código CRC **9F5BE4EB**.

Referência: Processo nº 23243.001557/2019-29

SEI nº 0498111

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 77/ARI - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º REVOGA-se todos os dispositivos contrários.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão Local Responsável pela Elaboração do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRO-Campus Ariquemes.

Art. 3º DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados.

Servidor	Siape	Representando
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	Direção de Ensino
Gutemberg Germano da Silva	1812696	Coordenação de Assistência ao Educando
Marli Aparecida de Freitas	2046146	Supervisão Escolar
Mayko da Silva Fernandes	2172750	Departamento de Integração Pesquisa, Ensino. e Extensão
Otávio Alberto da Silva Junior	1901735	Diretoria de Planejamento e Administração
Carlos Eduardo Mounic Silva	1814679	Departamento de . Pesquisa, Inovação e Tecnológica.
Agna Maria de Souza Coelho	2259555	Departamento de Extensão.
Renilce Silva Moraes	2298603	Biblioteca
Nereida Machado	2157406	Coordenação de Apoio ao Ensino
Hidalgo Lopes Camargo	2866092	Coordenação de Registros Acadêmicos
Francisco Magalhães de Lima	1995787	Corpo Docente
Oscar Costa Borche	1888193	Corpo Docente
Claudinei Carvalho Reco	2301967	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária.
Natanael Augusto Viana Simões	2056059	Coordenador do Curso Técnico em Informática.
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	Coordenador do Curso Técnico em Alimentos.
Andreia de Fátima Pinsan	2209587	Coordenadora do Curso de Aquicultura.
Samara Arcanjo e Silva	2333426	Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas
Vagner Schoaba	1950720	Coordenador do Curso de Desenvolvimento e Sistema
Luciano dos Reis Venturoso	1885742	Coordenador do Curso de Bacharel em Agronomia

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496670** e o código CRC **593D20F7**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496670





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 11/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005275/2019-09

DOCUMENTO SEI Nº 0498186

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

*Campus Colorado do Oeste*

## EDITAL Nº 11/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

### Edital para concessão de Auxílio Financeiro a Publicações Científicas em Periódicos Nacionais ou Internacionais

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação (DEPESP), torna público o presente Edital para seleção de propostas para concessão de auxílio à publicações científicas nacionais ou internacionais em periódicos classificados no sistema Qualis/CAPES.

1.1 O auxílio poderá ser solicitado para duas modalidades de custeio:

- taxas para publicação de artigo científico em periódico;
- taxas para tradução para língua estrangeira de artigo científico.

#### 2 REQUISITOS DO SOLICITANTE

2.1 Ser servidor do quadro permanente do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

2.1.1 Caso o servidor seja temporário/docente substituto, o artigo deverá ter como co-autor (es) servidor (es) do quadro permanente do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

2.2 Ser o primeiro autor do artigo a ser publicado/traduzido ou o segundo autor, desde que o primeiro autor seja discente sob sua orientação.

2.3 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

2.3.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o Programa Institucional de Pesquisa do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelo DEPESP.

2.4 Estar vinculado a grupo de pesquisa certificado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

#### 3 REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Para solicitações de custeio de **taxas de publicação de artigo científico em periódico**:

3.1.1 O periódico ao qual o artigo científico foi aprovado deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado como Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de conhecimento do trabalho.

3.1.2 Solicitações para publicações em artigos com classificação Qualis inferior a B2 serão indeferidas.

3.1.3 O servidor poderá requerer o custeio de despesas relativas a **publicação** de **até dois** artigos científicos, fazendo duas solicitações/submissões distintas no formato definido no item 5.3.

3.1.4 O trabalho científico a ser publicado deverá ser resultado de projetos de pesquisa/ inovação tecnológica desenvolvidos no âmbito do *Campus* Colorado do Oeste, devidamente comprovado por editais de homologação de resultado final em:

- editais publicados por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPESP;
- editais publicados por meio do DEPESP do *Campus* Colorado do Oeste.

3.2 Para solicitações de custeio de **taxa para tradução para língua estrangeira de artigo científico**:

3.2.1 Deverá haver a indicação do periódico ao qual submeterá o trabalho, que deverá ser apresentado nas normas exigidas por tal. O periódico deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado como Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área do conhecimento do trabalho.

3.2.2 Solicitações para tradução de trabalhos que visem a publicação de artigos em periódicos com classificação Qualis inferior a B2 serão indeferidas.

3.2.3 O servidor poderá requerer o custeio de despesas relativas a **tradução** de **até dois** artigos científicos, fazendo duas solicitações/submissões distintas no formato definido no item 5.3.

3.2.4 O trabalho científico a ser traduzido para língua estrangeira deverá ser resultado de projetos de pesquisa/ inovação tecnológica desenvolvidos no âmbito do *Campus* Colorado do Oeste, devidamente comprovado por editais de homologação de resultado final em:

- editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPESP;
- editais do DEPESP do *Campus* Colorado do Oeste.

#### 4 DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O CUSTEIO

4.1 Os recursos financeiros distribuídos por este Edital serão provenientes do orçamento do *Campus* Colorado do Oeste destinado às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (rubrica 339020), **no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.



4.1.1 Deste valor, **RS 9.000,00 (nove mil reais)** serão destinados a custeio de taxas para publicação de artigo e **RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para custeio de taxas para tradução de artigos para língua estrangeira.

4.2 Cada solicitação de publicação de artigos será contemplada com valor máximo de **RS 3.000,00 (três mil reais)** e cada solicitação de tradução de artigo será contemplada com valor máximo de **RS 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

4.3 Serão contempladas as solicitações seguindo a ordem de protocolo de inscrições via formulário de envio da proposta, até que ocorra a distribuição do total dos recursos disponibilizados.

4.3.1 Caso a demanda seja menor que o valor disponibilizado para cada modalidade de auxílio, os valores excedentes poderão ser remanejados para a outra modalidade.

4.4 Na ocasião de maior disponibilização de recursos financeiros pelo IFRO durante a vigência do edital, pode haver aditivo de recursos para contemplar maior número de solicitações.

## 5 DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As submissões poderão ser realizadas no período de 13 de março a 06 de novembro de 2019.

5.2 As propostas, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail [editais.depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:editais.depesp.colorado@ifro.edu.br).

5.2.1 No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Servidor/Edital 11.2019.

5.3 Documentos exigidos para submissão:

5.3.1 Propostas para concessão de auxílio para pagamento de **taxas para publicação de artigo**:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo A);
- b) Comprovante de aceite final do trabalho científico pelo periódico;
- c) Documento comprobatório do valor devido correspondente à publicação do artigo, emitido pelo periódico;
- d) Cópia do artigo (após a leitura de prova ou tipográfica), contendo os nomes dos autores e afiliações.
- e) Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa executado para elaboração do artigo científico: homologação do resultado final em editais da PROPESP ou DEPESP.

5.3.2 Propostas para concessão de auxílio para pagamento de **taxas para tradução de artigo**:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo A);
- b) Documento comprobatório emitido pelo responsável pela tradução contendo o valor a ser pago pela tradução;
- c) Cópia do artigo científico e das normas exigidas pelo periódico ao qual será enviado posteriormente.
- e) Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa executado para elaboração do artigo científico: homologação do resultado final em editais da PROPESP ou DEPESP.

5.4 As informações do proponente em todos os documentos devem estar de acordo com o formulário de inscrição e identificado como autor de correspondência no referido artigo aceito para publicação ou do artigo a passar por tradução.

5.5 Quando a inscrição da proposta for realizada em momento posterior ao total uso do recurso financeiro, esta será cadastrada pelo DEPESP e contemplada na ocasião de disponibilidade de novos recursos financeiros.

## 6 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O DEPESP será responsável pela recepção e avaliação dos documentos exigidos no ato da inscrição em conferência aos itens 2; 3 e 5 dispostos neste Edital.

6.2 Somente serão avaliadas as propostas que apresentarem na totalidade a documentação solicitada no item 5.3 deste Edital.

6.3 Haverá avaliação e homologação após a submissão de cada proposta conforme Cronograma disposto no item 9 deste edital.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser realizados utilizando o Formulário de Solicitação de Recursos (Anexo C), encaminhado pelo proponente em formato \*.pdf, via e-mail ([editais.depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:editais.depesp.colorado@ifro.edu.br)), até 02 (dois) dias após divulgação de quaisquer um dos resultados nas fases previstas pelo cronograma (item 9 deste Edital), constando todas as informações e as justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

## 8 DA DISPONIBILIZAÇÃO, UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO

8.1 A disponibilização dos recursos na forma de auxílio à pesquisa, será realizada conforme a Resolução nº 23/CONSUP/IFRO de 09 de julho de 2015. O recurso financeiro será disponibilizado ao solicitante por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal, executado pela instituição.

8.2 A utilização do recurso financeiro para pagamento das taxas de publicação **deverá ser realizada em data posterior ao recebimento** do recurso financeiro pelo solicitante.

8.3 Caso o proponente não utilize todo o valor disponibilizado, o saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela Diretoria de Planejamento e Administração do *campus* (DPLAD).

8.4 O solicitante deverá apresentar prestação de contas da utilização dos recursos em um prazo máximo de até 45 dias após a disponibilização do recurso financeiro, com os seguintes documentos:

- a) Balancete financeiro e Relação de Pagamentos (Anexo B)
- b) Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas e outros comprovantes) em nome do(a) proponente;
- c) Comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de guia de recolhimento da união – GRU (quando for necessário).
- d) Quando a solicitação de recurso financeiro for realizada para pagamento de taxa de tradução para língua estrangeira, o solicitante deverá apresentar comprovante de submissão do artigo científico (após tradução) no periódico indicado no ato da inscrição da proposta.

8.5 Os documentos deverão ser enviados via e-mail ([editais.depesp.colorado@ifro.edu.br](mailto:editais.depesp.colorado@ifro.edu.br)) e os originais deverão ser entregues impressos aos responsáveis pelo DEPESP.

8.6 O DEPESP analisará a prestação de contas em um prazo de até 30 dias úteis e informará ao setor competente no *Campus* Colorado do Oeste.

8.7 O descumprimento das obrigações do solicitante impedirá novas solicitações do mesmo em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPESP e à PROPESP, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

## 9 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

9.1 As etapas e atividades constantes neste edital respeitarão as seguintes etapas:

**Quadro 1.** Cronograma de Execução.

Atividades	Responsável	Período
Lançamento do Edital	CGAB/COL – DEPESP/COL	12 de março de 2019
Período de inscrição/submissão das propostas	Servidor do <i>campus</i> Colorado do Oeste	12 de março a 06 de novembro de 2019
Homologação da Inscrição para Avaliação	DEPESP	Até 5 dias após a submissão da proposta
Recursos	Servidor do <i>campus</i> Colorado do Oeste	Até 2 dias após a homologação do resultado preliminar
Homologação das Inscrição e Resultado Final da Avaliação após Análise dos Recursos	DEPESP	2 dias após análise do recurso
Implementação dos Auxílios	DEPESP, Direção Geral e DPLAD	Até 5 dias após homologação do resultado final

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

10.2 As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho **deverão citar como agentes fomentadores o IFRO e o DEPESP.**

10.3 Os casos omissos serão analisados pelo DEPESP do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

**ANEXOS DO EDITAL N° 11/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA**

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>			
Nome:			
CPF:			
E-mail:			
Link para Currículo <i>Lattes</i> :			
Lotação: Colorado do Oeste		Cargo:	
Telefone:			
Dados bancários			
N° do banco:	Nome do banco:	Agência:	Conta corrente:
<b>DADOS DA PROPOSTA (escolher apenas uma das modalidades)</b>			
Modalidade do auxílio solicitado	<input type="checkbox"/> Taxa para publicação de artigos científicos		<input type="checkbox"/> Taxa para tradução de artigos para língua estrangeira
Valor solicitado	R\$	R\$	
<b>DADOS DO ARTIGO CIENTÍFICO</b>			
Título:			
Área/Sub-área (classificação do CNPq):			

Identificação	Nome	Cargo/Função
Autor		
1º co-autor		
2º co-autor		
3º co-autor		
4º co-autor		
5º co-autor		
6º co-autor		
7º co-autor		
<b>DADOS DO PERIÓDICO</b>		
Nome:		
ISSN:	Cidade/UF/País:	
Estrato de classificação Qualis/Capes para área do artigo:		
<b>DADOS DO PROJETO DE PESQUISA</b>		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Período de realização:		
Edital de institucionalização:		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		

**EDITAL Nº 11/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**ANEXO B - BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE DESPESAS DE CUSTEIO**

Edital: nº 11/2019/COL – CGAB/IFRO, de 12 de março de 2019		
Servidor:		
Título do Artigo:		
Modalidade do auxílio solicitado	<input type="checkbox"/> Taxa para publicação de artigos científicos	<input type="checkbox"/> Taxa para tradução de artigos para língua estrangeira
Valor solicitado (R\$)		

**DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COM ITENS DE CUSTEIO**

Valor Pago pelo IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste (R\$)	
Valor Gasto com Recursos Próprios (R\$) (se houver)	
Valor Total Gasto (R\$)	
Valor devolvido por meio de GRU (R\$) (se houver)	

**DESCRIÇÃO DOS COMPROVANTES DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Comprovante fiscal		Favorecido (Pessoa Física ou Jurídica)	Valor Total (R\$)
Nº	Data de Emissão		

Observações: (se houver).

Declaro que a aplicação dos recursos foi realizada conforme previsto no Edital nº 11/2019/COL – CGAB/IFRO, de 12 de março de 2019, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da legislação vigente.

Servidor Solicitante		Chefe do DEPESP

**EDITAL Nº 11/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019****ANEXO C – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS****À comissão de avaliação das propostas (DEPESP)**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO  
*Campus* Colorado do Oeste

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Colorado do Oeste, inscrito sob o SIAPE Nº \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso.  <i>(Indique que item do Edital foi descumprido)</i>
2) Justificativa fundamentada.  <i>(Por que o item foi descumprido)</i>
3) Solicitação.  <i>(Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)</i>

Assinatura do Proponente



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498186** e o código CRC **616E2D95**.

Referência: Processo nº 23243.005275/2019-09

SEI nº 0498186

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 10/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004818/2019-62

DOCUMENTO SEI Nº 0498077

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo **Campus COLORADO DO OESTE** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Comissão designada pela **PORTARIA Nº 234/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRO, com lotação no **Campus COLORADO DO OESTE**.

1.2. Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3. No interesse e a critério do Instituto Federal de Rondônia e obedecendo às normas legais pertinentes às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo Seletivo possam ser aproveitados nos **Campi** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada na Rodovia BR 435 – KM 63 – ZONA RURAL – CX POSTAL 51 – CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - fone (69) 3341-7637/3341-7636/3341-7634 e endereço eletrônico [processoseletivo.colorado@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.colorado@ifro.edu.br)

#### 2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

##### 2.1. DOS REQUISITOS:

##### 2.1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
LIBRAS	20h	01	*Licenciatura plena em Letras: Libras ou *Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou *Graduação com pós-graduação <i>Latu sensu</i> em Libras, ou certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.
QUÍMICA	40h	01	*Licenciatura em Química
ZOOTECNIA	40h	01	*Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária

2.2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Rondônia e ainda atividade de assessoramento,

assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades prevista na legislação vigente.

2.3. DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no *Campus* COLORADO DO OESTE, sob o regime de trabalho definido no item 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração e ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitando a carga horária semanal.

2.4. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será de acordo com o interesse da administração, podendo ser prorrogado, estando atrelado a licença ou afastamento do professor titular. A duração total do contrato incluindo prorrogação será de no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2.5. A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada no item 2.1.1, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo às tabelas a seguir:

20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	R\$ 2.236,31	--	R\$ 2.236,31
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 106,36	R\$ 2.342,67
D 101	Especialização		R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
D 101	Mestrado		R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
D 101	Doutorado		R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,93

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	R\$ 3.126,31	--	R\$ 3.126,31
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 218,68	R\$ 3.344,99
D 101	Especialização		R\$ 449,97	R\$ 3.576,28
D 101	Mestrado		R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
D 101	Doutorado		R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68

3.2. A remuneração poderá ser acrescida de:

- auxílio-transporte;
- auxílio pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte um reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade;
- auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta oito reais).

3.3. A remuneração pela titulação será conforme o maior título apresentado no ato de contratação, vedada alteração durante a vigência do contrato.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para as vagas que trata esse processo seletivo simplificado os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.2. Cada candidato poderá concorrer para apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

4.2.1. Existindo duplicidade de inscrições será considerada a última inscrição realizada.

4.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como, das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A inscrição poderá ser feita:

- Na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Colorado do Oeste, no período de **12/03/2019** à **22/03/2019**, das 7h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis, sito a BR 435, Km 63, Zona Rural, Caixa Postal 51, CEP: 76.993-000- Colorado do Oeste – RO;
- Via Correios com o envio da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e acompanhada da documentação exigida no item 4.8, deverá ser enviada via SEDEX para o endereço BR 435, Km 63, Zona Rural, Caixa Postal 51, CEP: 76.993-000- Colorado do Oeste – RO. A documentação exigida para a inscrição deverá impreterivelmente ser postada dentro do prazo de inscrição e chegar ao endereço informado entre os dias **12/03/2019** à **26/03/2019**, sob a responsabilidade do remetente.

4.5. Não serão validadas as inscrições recebidas por correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado no item 4.4 deste edital.

4.6. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição um endereço eletrônico (e-mail) válido, o qual deverá permanecer ativo a fim de receber eventuais comunicações do IFRO, o que não o isenta de acompanhar as publicações oficiais pelo site.

4.7. Serão aceitas inscrições por Instrumento Particular de Procuração, devidamente instruído e com apresentação de cópias e originais ou cópias autenticadas em cartório dos documentos de identificação do Outorgante.

4.8. No ato da inscrição o candidato deverá entregar na Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP do *Campus* Colorado do Oeste, os seguintes documentos:

- documentos de identificação (cópia e original ou cópia autenticada em cartório do documento oficial com foto);
- curriculum conforme modelo do Anexo I deste edital.

4.9. Após a conferência dos documentos conforme o item anterior, estes serão colocados em envelope próprio que será lacrado e encaminhado à Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

4.10. Não serão admitidas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, após os prazos e horários fixados no item 4.4. deste edital, nem será aceito qualquer pedido de alteração.

4.11. As inscrições serão gratuitas.

### 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A relação dos inscritos será homologada no dia **27/03/2019**, a partir das 17 horas, e divulgada no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e em murais do *Campus* Colorado do Oeste.

### 6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente processo seletivo, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e no §1º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, sendo reservado aos candidatos nesta condição o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas inicialmente ofertadas e as que vierem a ser ofertadas pelo IFRO no período de validade do presente processo seletivo por Cargo/Área.

6.2. Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias:

- 6.2.1. Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004).
- 6.2.2. Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça[1] - STJ.
- 6.2.3. As pessoas que se enquadrem no conceito legal do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.
- 6.2.4. As pessoas que se enquadrem no conceito legal do §2º art. 1º da Lei nº 12.764/2012.
- 6.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.4. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.5. O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de perícia médica antes da assinatura do contrato.
- 6.6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no item 7.2, participarão do Concurso de que trata este Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 6.7. É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do Cargo/Área, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a execução da prova inerente ao Cargo/Área a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.
- 6.8. Para a solicitação de enquadramento nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, o candidato deverá:
- No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo específico da formulário de inscrição;
  - Preencher e imprimir o Requerimento de enquadramento nas vagas reservadas as pessoas com deficiência disposto no Anexo IV;
  - Encaminhar via Sedex à Comissão Processo Seletivo, situada na Rodovia BR 435 – KM 63 – ZONA RURAL – CX POSTAL 51 – CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - fone (69) 3341-7637 / 3341 -7636/ 3341-7634 e endereço eletrônico [processoseletivo.colorado@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.colorado@ifro.edu.br)
  - Com data de postagem até o último dia de inscrição, o Requerimento de Enquadramento como Pessoa com Deficiência (Anexo IV), devidamente preenchido, cópia do CPF e o laudo (original ou cópia autenticada), redigido em letra legível e disposto sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. Assunto do envelope: "IFRO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO"
- e) No caso de solicitação apenas para Atendimento Especial na realização da prova Desempenho Didático, deverá conter laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, redigido em letra legível e disposto sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico, o Requerimento de Atendimento Especial, disposto no Anexo V, estando devidamente preenchidas todas as informações. Assunto do envelope: "IFRO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL".
- f) No caso do candidato com deficiência auditiva e apontada a necessidade de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS ou de prova gravada em vídeo por fiscal intérprete ou ainda a autorização para utilização de aparelho auricular (sujeito à inspeção e à autorização no dia da aplicação das provas), além do envio da documentação indicada na alínea "c" deste item, deverá solicitá-lo por escrito até o término das inscrições;
- g) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na alínea "c" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência;
- h) Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO por inexistir a doença na data-limite referida, ou nos casos de força maior, quando a necessidade de atendimento especial surgir após o prazo de requerimento, deverão solicitar via correio eletrônico [processoseletivo.colorado@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.colorado@ifro.edu.br), com o título "IFRO PROFESSOR SUBSTITUTO - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL EXTEMPORÂNEO", tão logo a condição seja diagnosticada, anexando, no formato PDF, o Laudo Médico - emitido posteriormente a data-limite - e o Anexo V, nos moldes do item 7.8, letra "d". Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar e entregar o laudo médico (original ou cópia autenticada) ao coordenador de local de prova, tendo direito a atendimento especial, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.9. Para os candidatos com deficiência visual que solicitarem auxílio para transcrição de respostas, será disponibilizado um fiscal para exercer essa função.
- 6.10. Para os candidatos com deficiência auditiva que solicitarem autorização para uso de aparelho auricular, estarão sujeitos à inspeção e à aprovação pelas autoridades do local de prova no dia da aplicação, visando garantir a integridade do certame.
- 6.11. Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 6.12. Somente serão aceitos laudos e pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.
- 6.13. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 6.14. O pedido de atendimento especial será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.15. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao Cargo/Área, bem como na lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por Cargo/Área.
- 6.16. As vagas definidas neste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, esgotada a listagem específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 6.17. Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade deste Concurso, sendo possível a aplicação novamente do percentual de 5% (cinco por cento), e havendo candidatos habilitados na condição de pessoas com deficiência, estes serão convocados para manifestar se aceitam ou não a contratação para o cargo.
- 6.18. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à contratação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 6.19. O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas deverá acompanhar pelo portal do ifro o deferimento de sua solicitação.
- 6.20. Será publicada no portal do IFRO, observando o período constante no cronograma, a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 6.21. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação INDEFERIDA poderá interpor recursos na forma do item 15, obedecendo o período constante no cronograma do processo seletivo.

6.22. Serão liminarmente indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e/ou aqueles recebidos por e-mail fora do prazo para os recursos, ou, ainda, recursos cujo teor desprezitar a Comissão do Processo Seletivo, responsável pela organização do certame.

6.23. Requerimentos enviados fora do prazo, não serão avaliados.

6.24. Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, sua leitura e a identificação do candidato.

6.25. A contratação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.26. Os candidatos aprovados na condição de Pessoa com deficiência, quando da contratação, serão convocados para submeter-se à perícia por meio do SIASS/FUNASA-RO, com vistas à emissão de parecer que observará:

- a) a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no certame;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual e;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS

7.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014.

7.2. A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 3 (três).

7.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do §2º da Lei nº 12.990, de 9/6/2014.

7.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a Autodeclaração de que é preto ou pardo (Anexo III) conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e entregar via e-mail [processoseletivo.colorado@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.colorado@ifro.edu.br) e posteriormente o documento original, em caso de contratação.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:

- a) 1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

## 9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

9.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **03/04/2019**, de acordo com cronograma a ser divulgado no dia **29/03/2019** no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).

9.2. A prova acontecerá no *Campus* Colorado do Oeste, sito na Rodovia BR 435 – KM 63 – ZONA RURAL - Colorado do Oeste - RO, e consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do *Campus* Colorado do Oeste.

9.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 deste Edital.

9.4. A Banca Examinadora será composta preferencialmente por 2 (dois) docentes da área do conhecimento ou áreas afins, em pleno exercício de suas atividades docentes ou em gestão, e 1 (um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas, cujo objetivo será avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato, respectivamente.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

9.6. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

9.7. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em 3 (três) vias.

9.8. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

Área	Temas para o desenvolvimento da Prova de Desempenho Didático
LIBRAS	1. A prática bilíngue na educação do aluno surdo. 2. Os instrumentos para comunicação com o aluno surdo. 3. A escrita, a fala e os sinais.
QUÍMICA	1. Funções e reações inorgânicas. 2. Equilíbrio Iônico. 3. Reações Orgânicas.
ZOOTECNIA	1. Manejo nutricional de bovinos; 2. Manejo sanitário na bovinocultura leiteira; 3. Melhoramento genético na bovinocultura.

9.9. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área;



9.10. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

9.11. A avaliação da Prova de Desempenho Didático será realizada por cada um dos 3 (três) membros da Banca Examinadora, sendo os Docentes responsáveis pela Avaliação Docente e o Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais pela Avaliação Pedagógica e consistirá da análise dos seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOCENTE	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	Domínio dos conteúdos.	10
	Desenvoltura e segurança na apresentação.	10
	Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	10
	Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais).	10
	Adequação dos conteúdos ao nível do aluno	10
	Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Adequação do tempo aos conteúdos propostos.	10
	Avaliação da aprendizagem.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	10
	Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.	10
	Apresentação pessoal: espontaneidade; postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	10
	Interatividade.	10
	Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula).	10
	Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Coerência entre o plano e a execução da aula.	10
	Utilização de procedimentos avaliativos adequados	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>

9.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

9.13. A nota final da Avaliação Docente terá valor máximo de 100 (cem) pontos, obtida através da média aritmética das notas aplicadas por cada um dos 2 (dois) docentes da banca examinadora (Docente 1 + Docente 2)/2. A Avaliação Pedagógica terá valor máximo de 100 (cem) pontos, obtido através das notas aplicadas pelo Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais membro da banca examinadora.

9.14. A média do candidato na Prova de Desempenho Didático será obtida pela média aritmética entre as pontuações obtidas na Avaliação Docente e Avaliação Pedagógica (AD + AP) / 2.

## 10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em envelope devidamente identificado, os seguintes documentos:

- documentos de identificação (documento oficial com foto);
- curriculum conforme modelo do Anexo I deste edital;
- titulações;
- comprovações das experiências profissionais docentes;
- certificados de cursos extras curriculares.

10.2. Os documentos listados no item 10.1 deverão ser entregues, em cópias simples juntamente com o original para autenticação pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no local e horário marcado para a prova de desempenho didático. O candidato deverá retirar os documentos originais após a realização da Prova de Desempenho Didático.

10.3. O envelope referente aos títulos acadêmicos será entregue à banca constituída com a finalidade de avaliar os títulos dos candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático conforme item 10.6.

10.4. Não serão aceitos títulos entregues por quaisquer outros meios, sendo que os intempestivos serão desconsiderados.

10.5. Os documentos apresentados terão validade somente para este processo seletivo simplificado e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

10.6. Serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático.

10.7. A nota final da Prova de Títulos terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos, que será somada à nota obtida na Prova de Desempenho Didático.

10.8. Os critérios de pontuação a serem avaliados na Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Total
<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Doutorado	6	12
Mestrado	4	
Especialização (mínimo 360 h)	2	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Exercício da docência comprovado através de: - Carteira de Trabalho, ou; - Certidão de Tempo de Serviço, ou; - Termo de Posse junto com o último comprovante de rendimento, ou; - Contrato de Trabalho junto com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 06 (seis) meses será considerada como um ano.	3 pontos por ano	18
<b>3. CURSOS EXTRACURRICULARES</b>		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à 20h,	2 pontos por	10

obtidos nos últimos cinco anos a contar da data de publicação deste edital.	certificado	
TOTAL		40

- 10.8.1. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas um título.
- 10.8.2. A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.
- 10.8.3. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Não será aceito certidão/declaração de conclusão de curso, conforme ofício Circular nº 818/2016-MP e Acórdão nº. 11374/2016 da 2ª Câmara do TCU.
- 10.8.4. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação.
- 10.8.5. Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação.

#### 11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1. A Nota Final do candidato será a soma entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) e a Prova de Títulos (máximo 40 pontos)

$$\text{Nota Final} = \text{Prova de Desempenho Didático} + \text{Prova de Títulos}$$

- 11.2. Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5

- 11.3. Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.
- 11.4. De acordo com o § 3º do Art. 16, Decreto nº 6.944/2009, em caso de empate na última colocação todos candidatos nesta situação serão considerados classificados.

#### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:
- 12.1.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;
- 12.1.2. Tiver maior tempo de experiência docente;
- 12.1.3. Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

#### 13. DOS PRAZOS PARA RECURSO

- 13.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
- 13.1.1. Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
- 13.1.2. Com relação à divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital do resultado preliminar.
- 13.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, enviado para o e-mail [processoseletivo.colorado@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.colorado@ifro.edu.br), conforme modelo do ANEXO V.
- 13.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

- 13.4. O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado será enviado, via e-mail, ao candidato requerente.

#### 14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 14.1. O Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos será divulgado no dia **04/04/2019**, no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Colorado do Oeste, situada na Rodovia BR 435 – KM 63 – ZONA RURAL - Colorado do Oeste - RO.
- 14.2. A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no dia **10/04/2019** no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Colorado do Oeste situada na Rodovia BR 435 – KM 63 – ZONA RURAL - Colorado do Oeste - RO.

#### 15. DA VALIDADE

- 15.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, no interesse da Administração.

#### 16. DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A Convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e encaminhada para o e-mail constante no formulário de inscrição do candidato. O IFRO não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 16.2. O candidato convocado terá até 5 (cinco) dias úteis, após a convocação, para se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Colorado do Oeste para formalização da contratação e início das atividades.
- 16.3. O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica na convocação do próximo candidato.

#### 17. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 17.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.
- 17.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.
- 17.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 17.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de Professor Temporário e Substituto, comprovado através de atestado médico, emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.
- 17.5. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a comprovação de compatibilidade de horário.
- 17.6. Não ser ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

- 17.7. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos a mais de vinte e quatro meses.
- 17.8. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 17.9. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 17.10. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 17.11. Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 17.12. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137 da Lei nº 8.112/90.
- 17.13. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal.
- 17.14. Apresentar autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da Lei nº 8.730/1993.
- 17.15. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico [www.dfp.gov.br](http://www.dfp.gov.br);
- 17.16. Apresentar original dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
  - Diploma, ou certificado, exigido nos itens 2.1.1 deste edital;
  - Histórico Escolar;
  - Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
  - Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
  - Cartão PIS/PASEP;
  - Comprovante de residência;
  - Dados bancários;
  - Atestado Médico;
  - Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
  - Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. O contratado será vinculado ao regime da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993, conforme o previsto no artigo 8º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
- 18.2. As despesas decorrentes da contratação dos Professores Temporários e Substitutos correrão à conta do Programa de Trabalho 031619 Natureza da Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa 31.90.04.
- 18.3. O cronograma de execução deste Processo Seletivo Simplificado será o constante no Anexo V.
- 18.4. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 18.5. O edital completo estará disponível no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).
- Fazem parte deste edital:
- Anexo I – *Curriculum*
  - Anexo II – Requerimento de Reserva de Vagas – Pessoas portadoras de deficiência;
  - Anexo III– Autodeclaração de negros ou pardos;
  - Anexo IV – Requerimento para Recursos e
  - Anexo V – Cronograma.
- 18.6. Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pelo(a) Diretor(a)-Geral do *Campus* Colorado do Oeste, à luz das disposições específicas.
- 18.7. Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.
- 18.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM**  
DIRETORA-GERAL

**ANEXOS AO EDITAL Nº 10/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**ANEXO I**

**CURRICULUM - PROFESSOR SUBSTITUTO/2019**

**I – DADOS PESSOAIS:**

01 – NOME (sem abreviações):		
02 – ENDEREÇO:		
03 – CELULAR:	04- TEL. FIXO:	05- E-MAIL:
06 – DATA DE NASCIMENTO:		07- ESTADO CIVIL:
08 – SEXO:		
09 – NATURALIDADE:		10 – UF:
11 – NOME DO PAI:		
12 – NOME DA MÃE:		
13- IDENTIDADE:	14- ÓRGÃO EXPEDIDOR:	15- CPF:
CARGO: Professor Substituto		
ÁREA: ( ) LIBRAS ( ) QUÍMICA ( ) ZOOTECNIA		
CAMPUS: COLORADO DO OESTE		

**II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

1– TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

--

2– TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO/INSTITUIÇÃO


MESTRADO/INSTITUIÇÃO:


ESPECIALIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO:


**III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de docência.

--

--

**IV – CURSOS EXTRACURRICULARES:**

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 Cursos Extracurriculares com carga horária igual ou superior às 20h.

Nome do Curso	Carga Horária

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Cargo Pretendido:			
e-mail:		Fone:	

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no item 6 do Edital N° 10/2019/COL - CGAB/IFRO, de 12 de Março de 2019, e Decreto Federal nº 3.298/99.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

**ANEXO III****AUTODECLARAÇÃO**

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: (    )	
Cargo pretendido:		

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor? (    ) Amarela (    ) Branca (    ) Indígena (    ) Parda (    ) Preta
Você se declara Negro? (    ) SIM (    ) NÃO

Declaro ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me inscrever no Processo Seletivo Simplificado do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *Campus* Colorado do Oeste para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros.

Declaro ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital N° 10/2019/COL - CGAB/IFRO, de 12 de Março de 2019. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

**ANEXO IV****REQUERIMENTO PARA RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
Cargo Pretendido:	
Fone:	
E-mail:	

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
(    ) Homologação de Inscrição	(    ) Outros (Especificar):

( ) Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

#### ANEXO V

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
12/03/2019	Publicação do Edital no Diário Oficial da União e Divulgação	Diário Oficial da União e <a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
12/03/2019 a 22/03/2019	Período de Inscrição	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
27/03/2019	Homologação das inscrições	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a> e murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste
28/03/2019	Recurso contra a homologação das inscrições	e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.colorado@ifro.edu.br">processoseletivo.colorado@ifro.edu.br</a>
29/03/2019	Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	Envio eletrônico ao candidato.
29/03/2019	Divulgação do cronograma para a realização da Prova de Desempenho Didático	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
03/04/2019	Realização da Prova de Desempenho Didático	IFRO - <i>Campus</i> Colorado do Oeste - Colorado do Oeste, RO – BR 435 – km 63 – Zona Rural.
04/04/2019	Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a> e Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
05/04/2019	Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.colorado@ifro.edu.br">processoseletivo.colorado@ifro.edu.br</a>
08/04/2019	Resposta dos recursos contra a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	Envio eletrônico ao candidato
10/04/2019	Divulgação da homologação do resultado final	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a> , na Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498077** e o código CRC **D9F407CA**.



**PORTARIA Nº 73/CAC - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** Suzana Caroline da Silveira Couti – Mat. SIAPE nº 2120303, Elisângela Hanysz Souza – Mat. SIAPE nº 1886594 e Ingrid Letícia Menezes Barbosa – Mat. SIAPE nº 1459246, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela banca examinadora de avaliação de desempenho didático para a seleção de professor substituto – Área Inglês, referente ao Edital nº 10/2019 no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497771** e o código CRC **C3E38B6E**.



**PORTARIA Nº 72/CAC - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** Leandro Junior Pereira – Mat. SIAPE nº 2118520, Davys Sleman de Negreiros – Mat. SIAPE nº 1812877 e Marcilei Serafim Germano – Mat. SIAPE nº 2161540, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela banca examinadora de avaliação de desempenho didático para a seleção de professor substituto – Área Sociologia, referente ao Edital nº 10/2019 no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497764** e o código CRC **843AE6C1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 71/CAC - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos, para constituírem o colegiado do curso de Geografia 2019/1, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Cacoal*.

Servidor(a)	SIAPE	Função
Tiago Roberto Silva Santos	2164510	Presidente
Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2309875	Membro
Andréia Maciel da Silva	1825596	Membro
Davys Sleman de Negreiros	1812877	Membro
Marcilei Serafim Germano	2161540	Membro
Graziela Tosini Tejas	2406688	Membro
Gilson Divino Araujo da Silva	2261097	Membro
Laelba Silva Batista	3091087	Membro
Rosinei Batista da Silva	3090953	Membro
Vera Lucia Lopes Silveira	1886531	Membro
Discente	CPF	Período
Gabriely Carneiro Marrane	033.436.522-88	Discente
Magno Maciel da Silva	934.587.382-15	Discente/Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496380** e o código CRC **5C6B0D67**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 427/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 38/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI nº 0489814), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir do dia 28/02/2019, o Técnico de Tecnologia da Informação **ALISSON FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2127638, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus Cacoal*, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496685** e o código CRC **794EF248**.

Referência: Processo nº 23243.004480/2019-49 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496685

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



### PORTARIA Nº 61/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor André Luiz Rodrigues Menezes, Professor EBTT, SIAPE nº 1726081 para atuar com o perfil de Representante Substituto no SCDP, referente ao cadastro da viagem, registro da prestação de contas e da devolução de valores no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497588** e o código CRC **91F5B21B**.

Referência: Processo nº 23243.005209/2019-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0497588

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



### PORTARIA Nº 58/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores(as) **Fabiana Alves da Silva**, Professora EBTT, SIAPE 2392547; **Everton Luiz Candido Luiz**, Professor EBTT, SIAPE 1119477; **Elias de Abreu Domingos Da Silva**, Professor EBTT, SIAPE 3000366 e **Aline Ferreira da Costa Nery de Lima**, Professora EBTT, SIAPE 3084592, para constituírem a Comissão de Planejamento, Organização e Participação do *Campus* Guajará-Mirim nos Jogos Internos do IFRO - JIFRO 2019.

Art. 2º Instituir como presidente da comissão **Fabiana Alves da Silva**, Professora EBTT, SIAPE 2392547;

Art. 3º Instituir as seguintes atribuições: reuniões periódicas para designar ações pertinentes a demanda e seleção dos alunos que participarão dos treinamentos e jogos;

Art. 4º Estabelecer para cada membro a carga horária de 02 horas semanais;

Art. 5º Estabelecer o prazo até 31/07/2019 para conclusão das atividades e emissão do relatório final;

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496561** e o código CRC **2C83DD9D**.

Referência: Processo nº 23243.005103/2019-27 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496561



### PORTARIA Nº 60/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo (SEI 23243.023630/2018-32), em especial do Projeto Pedagógico do Curso (SEI 0487497),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada "Mãos que falam" - Curso Básico de Libras I** (SEI 0487497) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496766** e o código CRC **F57EF7BB**.

Referência: Processo nº 23243.023630/2018-32 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496766



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 126/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** REVITALIZAR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 212/PVCAL - CGAB/IFRO, de 21/06/2018 (0272521).

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Planejamento para Contratação de serviço de manutenção de equipamento de impressão para o *Campus* Porto Velho Calama com observância da legislação vigente, em especial a IN nº 04/2014.

-	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Administrativo	Nathália Sobral Guedes da Silva	2049165	Analista de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico	Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor de EBTT
Integrante Administrativo	Matheus Magalhães Paulino Cruz	2339095	Técnico em Tecnologia da Informação
Integrante Requisitante	Fabício Jean Barros de Oliveira Neres	2049165	Assistente em Administração

**Art. 3º** ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 (IN 04/2014) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação;

**Art. 4º** DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 5º** A Comissão terá 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

**Art. 6º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual COMPER-EquipPlan.

**Art. 7º** DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497426** e o código CRC **BE1D2B4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### CONVOCAÇÃO 09

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei Nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC Nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU em 13/06/2011, vem **CONVOCAR** a candidata **KARY JEAN FALCÃO GONÇALVES**, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO nº 3, de 23 de Janeiro de 2019, realizado pelo *Campus* Porto Velho Calama, Homologação do Resultado Final publicada em 27 de fevereiro de 2019, para assinatura de Contrato de professor Substituto, correspondente à área de **PEDAGOGIA**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* Porto Velho Calama. O candidato deverá comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar de 12/03/2019** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Velho Calama, sito à Av. Calama, nº 4985 – Bairro Flodoaldo Pontes, em Porto Velho/RO, munida dos documentos relacionados no item 17 do Edital Nº 3, de 23 de Janeiro de 2019. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497564** e o código CRC **5C788B1F**.

Referência: Processo nº 23243.004370/2019-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0497564



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019

### PORTARIA Nº 57/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR SIDNEY RAIMUNDO DE LIMA MENDES**, Gestor Público, Mat. SIAPE nº 2332613, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Administração (DPLAD) em Exercício no período de 11/03/2019 à 15/03/2019, código CD-04, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Guajará-Mirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496495** e o código CRC **FD895DAC**.

Referência: Processo nº 23243.004638/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496495

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 59/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo (SEI 23243.002405/2019-43), em especial do Projeto Pedagógico do Curso (SEI 0495697),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada Espanhol A2** (SEI 0495697) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496722** e o código CRC **E0218104**.

Referência: Processo nº 23243.002405/2019-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496722

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 38/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela eleição do Conselho Escolar do IFRO *Campus* Jaru.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Atribuição
Carla Werle	Professora EBTT	1767928	Presidente
Osvaldo Homero Garcia Cordero	Professora EBTT	3087631	Membro
Aline Rosa Gomes	Professora EBTT	1090413	Membro
Hilton Lopes Júnior	Professora EBTT	2997150	Membro
Liggia Lince de Araújo	Professora EBTT	3086491	Membro
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Professora EBTT	3082687	Membro

Art. 2º **ESTABELECE**R a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º **ESTABELECE**R, que as atividades desta Comissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496629** e o código CRC **1ED6297F**.

Referência: Processo nº 23243.005033/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496629



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019

### PORTARIA Nº 55/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor MATEUS RAMOS DE ANDRADE, Professor EBTT, SIAPE nº 2325162, da função de Ordenador de Despesas Substituto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492803** e o código CRC **2E3689D7**.

Referência: Processo nº 23243.004754/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492803



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019

### PORTARIA Nº 56/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS BARROS LUIZ, Professor EBTT, SIAPE nº 2354485, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492819** e o código CRC **BD158F94**.

Referência: Processo nº 23243.004754/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492819



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/2019

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2019/COL - CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital Nº 5/2019/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2019, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

#### Onde SE-LÊ:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Preliminar	12/03/2019	<a href="#">Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a></a>
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	12/03 e 13/03/2019	Departamento de Assistência ao Educando
Divulgação do Resultado Final	18/03/2019	<a href="#">Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a></a>
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e/ou seu responsável legal e entrega dos documentos solicitados	20/03 a 23/03/2019	Departamento de Assistência ao Educando

#### LEIA-SE:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Preliminar	22/03/2019	<a href="#">Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a></a>
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	22/03 e 25/03/2019	Departamento de Assistência ao Educando
Divulgação do Resultado Final	28/03/2019	<a href="#">Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a></a>
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e/ou seu responsável legal e entrega dos documentos solicitados	29/03 e 02/04	Departamento de Assistência ao Educando



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497171** e o código CRC **81FBDF0C**.

Referência: Processo nº 23243.002368/2019-73

SEI nº 0497171





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 38/GJM - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados a constituírem a Comissão Eleitoral para Escolha dos Coordenadores dos Cursos: Técnico em Informática; Técnico em Biotecnologia; Técnico em Informática - EJA e Técnico em Vigilância em Saúde do *campus* Guajará-Mirim, sob presidência do primeiro.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
José Jarlison dos Santos	Técnico de Laboratório de Informática	2244450
Aline Alves Costa	Professora EBTT	3073906
Diego Stanger	Professor EBTT	1222419
Igor Feijó dos Santos	Professor EBTT	1247342
Rodrigo da Silva Matos	Professor EBTT	1416837
Thaís Sobreira Goulart	Assistente em Administração	2390237

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0479621** e o código CRC **9E815093**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 125/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Calama*), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor Paulo Sergio Tomé, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1215100, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI, no período de 11/03/2019 a 31/07/2019, com carga-horária de 2h/semanais:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497161** e o código CRC **30678CEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO PROFESSOR FORMADOR

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO*, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** de candidata classificada no Edital 26/2018/JIPA - CGAB/IFRO, de 14 de novembro de 2018 para a função de Professor Formador Mediotec.

### 1. CONVOCADA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR FORMADOR	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO/TÍTULOS
2º Colocado(a)	Ruth Lopes Nogueira	Desenho	Deferido	5,0

## 2. DOS PRAZOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Coordenação de Educação à Distância do *Campus* Ji-Paraná no prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos constantes nos referidos editais.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0497155** e o código CRC **6B0B3C04**.

Referência: Processo nº 23243.015663/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0497155

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 7/2019/JIPA - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004541/2019-78

DOCUMENTO SEI Nº 0496461

**AUXÍLIO À PROMOÇÃO DE PROJETOS, CURSOS E EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – CAMPUS JI-PARANÁ**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, TORNA PÚBLICA a Chamada para a apresentação de propostas de Eventos no âmbito do IFRO *Campus* Ji-Paraná, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia, de acordo com as condições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão é parte da política para o desenvolvimento da Extensão no IFRO com vistas a incentivar Docentes, Técnico-Administrativos do quadro ativo e permanente, bem como docentes substitutos e discentes da instituição a realizar atividades de Extensão que tenham prioritariamente relação com a comunidade externa do IFRO e envolvimento dos alunos, valorizando a atuação protagonista dos mesmos. Será destinado a este Edital um montante de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** de apoio financeiro às ações.

### 2. OBJETIVO

**2.1** – A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos, cursos e eventos elaborados e aprovados no âmbito do Projetos Integradores e Extensão – PIEX, realizados nas intermediações do município de Ji-Paraná e suas microrregiões relacionados à Cultura, Ciência e Tecnologia, em conformidade com as especificações definidas nesta chamada pública.

### 3. APRESENTAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

**3.1** As propostas devem ser encaminhadas contendo o projeto e o plano individual do coordenador, utilizando-se o formulário (Anexo I) e enviadas para o e-mail [depex.jipa@ifro.edu.br](mailto:depex.jipa@ifro.edu.br), a partir da data indicada no CRONOGRAMA.

**3.2** As propostas devem ser transmitidas ao DEPEX até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local, da data limite de submissão das propostas, conforme CRONOGRAMA.

**3.3** O proponente receberá, após o envio, um e-mail indicando o recebido da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

**3.4** O arquivo contendo o projeto deve ser enviado em formato “pdf” conforme o indicado no subitem 3.1. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no CRONOGRAMA.

**3.5** Serão aceitas até 02 (duas) propostas por proponente (no semestre) .

#### 4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao Departamento de Extensão, em atendimento a esta Chamada, será efetivada por intermédio de análises e avaliações realizadas pela **CPIEX-Comissão do Programa Institucional de Apoio a Extensão**. Para tanto, são estabelecidas os seguintes critérios:

**Tabela de análise e julgamento**

Critérios de Análise e Julgamentos		Nota	Pontuação Máxima
A	Mérito, relevância das propostas para o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.	0 - 10	<b>30 pontos</b>
B	Abrangência e público alvo.	0 - 10	
C	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	0 - 10	

#### 5. RESULTADO DO JULGAMENTO

**5.1** A relação das propostas julgadas e aprovadas da presente chamada será divulgada em meio físico (murais) e meio virtual (*site* do IFRO e e-mail dos servidores).

**5.2** Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

#### 6. RECURSOS AO JULGAMENTO

**6.1** Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso e enviar para o e-mail [depex.jipa@ifro.edu.br](mailto:depex.jipa@ifro.edu.br) no prazo de 72 horas a partir da publicação do resultado.

#### 7. APOIO ÀS PROPOSTAS APROVADAS

**7.1** As propostas aprovadas serão apoiadas na modalidade de Taxa de Bancada, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO (**Anexo V**).

**7.2** A taxa de bancada será liberada de acordo com a disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro.

#### 8. PÓS-SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

**8.1** Após recebido o parecer de aprovação pela CPIEX, o Coordenador deve encaminhar ao Departamento de Extensão o termo de responsabilidade e compromisso para protocolo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e prosseguimento dos trâmites.

**8.2** Os resultados finais das propostas executadas serão apresentados no Seminário PIEX e serão avaliados por uma banca examinadora.

#### 9. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

**9.1** O acompanhamento e avaliação serão por meio de relatório final e apresentação no Seminário PIEX (**Anexo VI**).

**9.2** Após a entrega do relatório final e apresentação do seminário o coordenador deve requerer através de formulário próprio o certificado da equipe participante. (ANEXO VIII)

#### 10. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação da chamada	11/03/2019
Inscrição/Submissão das Propostas	<b>12/03/2019 a 31/07/2019</b>
Análise da documentação e resultado	<b>Até 10 dias após a submissão da proposta</b>
Recursos	<b>Até 03 dias após o resultado</b>
Resultado Final	<b>Até 10 dias após resultados dos recursos</b>
Entrega do Termo de Compromisso	Até 03 dias após o resultado final
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário - PIEX	22/11/2019

#### 11. PRAZO DE EXECUÇÃO

**11.1** As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido até o mês de outubro de 2019.

## 12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de até R\$ 1.000,00 (mil reais ) por projeto .

12.2 O proponente deverá detalhar as despesas de custeio (material de consumo) necessárias ao desenvolvimento do projeto.

12.3 No caso de aprovação da proposta com apoio financeiro pelo IFRO, de acordo com o descrito na planilha orçamentária do projeto, o coordenador da ação deverá:

a) Seguir o princípio da economicidade de recurso, pelo menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo 3 (três) estabelecimentos, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento do dinheiro público.

## 13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A prestação deverá ser encaminhada ao Departamento de Extensão, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo previsto para utilização da última parcela da taxa de bancada transferida ao beneficiário e do cumprimento total do projeto.

### 13.2 Da Composição da Prestação de Contas

I – Balancete financeiro (Anexo III);

II – Relação de pagamentos/despesas (Anexo II);

III – Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas e outros comprovantes);

IV – Comprovante de devolução do saldo não utilizado (quando for o caso);

V – Bilhete de passagem convencional ou eletrônico, que constem os trechos e o respectivo valor;

VI – Bilhete/canhoto de embarque.

13.3 Caso sejam feitas despesas com diárias para pessoa física colaboradora do projeto ou quando for paga pelo próprio beneficiário do auxílio, deverá ser preenchido recibo correspondente. Os valores de diárias deverão respeitar o Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009) e encaminhada à prestação de contas a seguinte documentação:

I – Recibo de diária a colaborador (Anexo VI) ou beneficiário (Anexo VII);

II – Relatórios de Viagem (modelo usado no IFRO).

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão avaliados pela CPIEX.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496461** e o código CRC **4F109899**.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste Edital. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

#### CAPA (Obrigatória)

#### FOLHA DE ROSTO (Opcional)

A capa deve conter: o timbre institucional (conforme a página 1 deste Edital) na parte superior da mancha gráfica; o título do projeto, no centro; o nome do proponente, o *campus* de origem e a referência ao edital, abaixo do título; e o local e data, na

parte inferior. A folha de rosto, se houver, seguirá o padrão da capa, com a indicação da finalidade a 20 cm da margem superior ou a 3 cm do título e a 8 cm da margem esquerda, em letra 10, formato justificado.

## DADOS GERAIS

<b>Título:</b>	
<i>Campus:</i>	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade(s) da prática:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo <i>Campus</i> ?	( ) Sim — Quantidade: _____ ( ) Não

## DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

<input type="checkbox"/>	Docente	<input type="checkbox"/>	Técnico-Administrativo em Educação
--------------------------	---------	--------------------------	------------------------------------

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
Cursos/Setor em que atua:		
Formação Acadêmica:		
SIAPE:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

## DADOS DO COORDENADOR SUBSTITUTO OU DO COLABORADOR

(se houver)

<input type="checkbox"/>	Docente	<input type="checkbox"/>	Técnico-Administrativo em Educação	<input type="checkbox"/>	Outro
--------------------------	---------	--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-------

Nome:
-------

Carga horária semanal de dedicação ao projeto:	
Celular:	E-mail:
Instituição de origem:	
Cursos/Setor em que atua:	
Formação Acadêmica:	
SIAPE/Registro funcional:	CPF:

## DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

<input type="checkbox"/>	Estudante de Nível Médio	<input type="checkbox"/>	Estudante de Nível Superior
--------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG):	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar, se houver, as parcerias previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o *Campus*), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

## BREVE HISTÓRICO DE EDIÇÕES ANTERIORES

Objetivo Geral

Objetivos Específicos

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores.

<b>Metas a serem alcançadas</b>	<b>Indicador</b> (Nº de pessoas beneficiadas, resultados esperados/produtos)


**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Opcional)****LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO**

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem.

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle.

**RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS****RECURSOS HUMANOS**

Nome	Instituição de Origem	Cargo na Inst. de Origem	Função no Projeto	C. H. no Projeto

**RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS**

Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada

Item	Rubrica	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio, com taxa de bancada						
Subtotal — Custeio						
Capital, com taxa de bancada						
Subtotal — Capital						



<b>Total – Capital e custeio com taxa de bancada</b>
--

Materiais e/ou serviços a serem custeados com recursos externos (se houver)

Item	Rubrica	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio, com recursos externos						
Subtotal – Custeio						
Capital, com recursos externos						
Subtotal – Capital						
<b>Total – Capital e custeio com recursos externos</b>						

Relação de materiais preexistentes a serem utilizados (Não envolvem custos.)

Item	Descrição	Quantidade	Origem do Material

### CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	Ações	2017	2018

		5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3
1.												
1.												
1.												
1.												

Local e data

---

 Nome e Assinatura do Coordenador do Projeto

### PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR

**Título do projeto:**

**Identificação do coordenador:**

**Fone:**

**E-mail:**

**Descrição das atividades a serem desenvolvidas:**

---

 Assinatura

### ANEXO II

#### Relação de Despesas de Custeio

DESPESAS DE CUSTEIO		
Coordenador (a) do Projeto:		
Campus:		
Edital:	Nº:	Ano:

Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
<b>TOTAL</b>					
<p>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e aprovados pelo DEPEX, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.</p>					
Data:					
Assinaturas					
Coordenador (a) do Projeto			Chefe do Dep. de Extensão		

### ANEXO III – BALANCETE FINANCEIRO

<b>BALANCETE FINANCEIRO</b>
-----------------------------

Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
Edital:		N°:	Ano:
RECEITAS		DESPESAS	
Pago IFRO		Custeio	
Recursos Próprios		Capital	
		Valor devolvido	
TOTAL		TOTAL	
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
Data:			
Assinaturas			
Coordenador(a) do Projeto		Coordenador de Pesquisa/Extensão	

#### ANEXO IV

### RELATÓRIO FINAL (RELATÓRIO TÉCNICO)

O Relatório Final poderá ser desenvolvido também na forma de relatório técnico, seguindo as mesmas normas de formatação dispostas no anexo VII, quanto a numeração, letra, espaçamento e demais aspectos de apresentação. Em geral, seguir a NBR 10.719 (ABNT, 2011), que prevê capa, folha de rosto, resumo, sumário e os elementos a seguir, comuns no relatório parcial também.

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

#### **METODOLOGIA EMPREGADA**

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

(Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.).

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas qualitativas e quantitativas, as transformações no meio interno e/ou externo).

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outros.

**REFERÊNCIAS**

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023:** informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior:** ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável:** diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

**APÊNDICE(S)**

(Se houver)

**ANEXO(S)**

(Se houver)

**ANEXO V****TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO**

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto:		
Modalidade de Atuação no Projeto ( ) Coordenador ( ) Extensionista ( ) Pesquisador ( ) Colaborador Externo ( ) Estudante		
Telefone:	E-mail:	
Área de Atuação:		
Formação Acadêmica:		
Cargo no IFRO:		
Siape:	RG	CPF
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

**INSTITUTO Federal de Educação, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Rondônia:** Com sede na Rua Rio Amazonas, 151 – Jd. dos Migrantes Ji-Paraná/RO – CEP 76.900-730 por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso, nos seguintes itens:

1. ) Concederá, através de **Taxa de bancada no valor de R\$ xxxxxx** ao servidor supracitado, para o desenvolvimento do Projeto de Extensão, intitulado **XX**.

2. ) O repasse do recurso para o projeto, por parte do **IFRO/DEPEX**, será solicitado à COFIN/DPLAD do *Campus* por meio de Ordem Bancária.
3. ) O **COORDENADOR** obriga-se a:
- 3.1) Ser servidor efetivo (docente ou técnico administrativo), ou docente temporário ou substituto do IFRO.
- 3.2) O coordenador do projeto deverá utilizar o recurso exclusivamente para o desenvolvimento do projeto, apresentando Relatório Final para Avaliação do Projeto de Extensão, juntamente com a Planilha de Prestação de Contas, bem como as devidas comprovações, assim como manter um arquivo delas;
- 3.3) Participar de reunião organizada pelo Departamento de Extensão do *Campus* quando convocado;
- 3.4) Participar presencialmente de todos os eventos internos ou externos de divulgação da extensão do IFRO solicitados pelo Departamento de Extensão do *Campus*;
- 3.5) Devolver ao IFRO, em caso de abandono da execução do projeto ou de não obediência ao prazo estabelecido, por qualquer motivo que não seja de força maior ou caso fortuito, o montante dos valores recebidos a qualquer título pelo desenvolvimento e execução do projeto de extensão/plano de trabalho, atualizados monetariamente, via Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 3.6) O coordenador do projeto deve comunicar à DEPEX caso se desligue do IFRO e, neste caso, seu projeto de extensão será automaticamente encaminhado para providências de viabilizar a continuidade do mesmo.

Local, XX de XXXX de 2017.

<hr/> <p><i>Nome do Coordenador do Projeto</i></p> <p>Coordenador do Projeto</p>	<hr/> <p><i>Nome</i></p> <p>Chefe do Departamento de Extensão</p>
--	---

<hr/> <p><i>Nome</i></p> <p>Diretor Geral</p>	
---	--

#### ANEXO VI

<b>RECIBO DE DIÁRIA (COLABORADOR)</b>
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>
Recebi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), <i>Campus</i> Ji-Paraná ( <u>nome do beneficiário</u> ) a importância de R\$ _____ ( _____ ), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de diárias no período de ____/____/____ a ____/____/____.
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA</b>

Nome:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço Completo:	
<b>TESTEMUNHAS</b>	
(1) Nome:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço Completo:	
Assinatura:	
(2) Nome:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço Completo:	
Assinatura:	
<b>ASSINATURAS: BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO / BENEFÍCIO DA DIÁRIA</b>	
<p>Atesto que as atividades implícitas ao motivo desta(s) diária(s) estão associadas ao meu projeto de extensão.</p> <p>Em: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do beneficiário do auxílio</p>	<p>Por ser verdade, firmo o presente recibo.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do beneficiário da diária</p>

**ATENÇÃO:**

1. O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estada e deslocamento;
2. A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
3. Será concedido um Adicional de Embarque e Desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa;
4. O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
5. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
6. As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009.

**ANEXO VII**

**RECIBO DE DIÁRIA (BENEFICIÁRIO)****TÍTULO DO PROJETO:**

Recebi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Ji-Paraná* que utilizei parte dos recursos de custeio para o projeto citado acima, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para cobertura de diárias no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA**

Nome:

CPF:

Profissão:

RG:

Endereço Completo:

**TESTEMUNHAS**

(1) Nome:

CPF:

Profissão:

RG:

Endereço Completo:

Assinatura:

(2) Nome:

CPF:

Profissão:

RG:

Endereço Completo:

Assinatura:

**ASSINATURAS: BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO / BENEFÍCIO DA DIÁRIA**

Declaração exclusiva para despesas com diárias para o próprio beneficiário do auxílio

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do beneficiário do auxílio

Assinatura do beneficiário do auxílio

**ATENÇÃO:**

1. O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estada e deslocamento;
2. A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;



3. Será concedido um Adicional de Embarque e Desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa;
4. O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
5. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
6. As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009.

### ANEXO VIII

REQUERIMENTO  
À Senhora  
Ellen Vieira Pacífico  
Chefe do Departamento de Extensão

Referente a ação de extensão:

TÍTULO:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
CARGA HORÁRIA:

Venho através deste REQUERER

		Emissão e Registro de Certificado
		Registro de Certificado
		Emissão de declaração

PARA:

<b>COORDENADOR:</b>	CH

	COLABORADOR(ES):	CATEGORIA/FUNÇÃO	CH
01			
02			

<b>COMISSÃO ORGANIZADORA:</b>
-------------------------------

01		CH
----	--	----

**MINISTRANTE / PALESTRANTE EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO**

Nº	Nome	Tipo (Oficina / Palestra / Minicurso)	Tema	CH
01				

PARTICIPANTE EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO		CATEGORIA/FUNÇÃO	CH
Nº			
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

Enviar em 3 vias para assinaturas e devoluções.

Referência: Processo nº 23243.004541/2019-78

SEI nº 0496461

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 56/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

ART. 1º. PRORROGAR, por 30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela **PORTARIA Nº 29/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**, SEI nº.0465135.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496443** e o código CRC **E7E5EB14**.

Referência: Processo nº 23243.002311/2019-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496443

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 8/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004124/2019-25

DOCUMENTO SEI Nº 0496770

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, torna público a Homologação das inscrições do Edital 03/2019/VLH - CGAB/IFRO/2019 do CURSO FIC LIBRAS. O Edital previa **40 vagas**, em virtude da procura serão ofertadas mais **40 vagas**.

ATA DE COMPARECIMENTO

EDITAL Nº 3/2019/VLH - CGAB/IFRO

CURSO FIC: LIBRAS BÁSICO

### 1) Sobre a oferta: 40 vagas

#### 1.1) TURMA A

01. GILDETE FERNANDES SANTOS PRESTES

02. ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES

03. CARLA PEREIRA DAMASCENO

04. ÉRICA VANESSA PEREIRA BARBOSA PRESTES

05. EDIVANI RODRIGUES DE SOUZA

06. ERICA DE MORAIS MACHADO

07. EDILANE TELES DOS SANTOS

08. ELINE TELES SANTOS

09. ROSANGELA CABRAL

10. CÁTIA CABRAL DE MELO

11. JÉSIA SANTOS ALMEIDA
12. CLÁUDIA DA SILVA CECHINEL
13. CLAUDIR SALETE DA SILVA BUENO
14. GUILHERME NICOLAU LUCAS
15. CRISTIANE PADILHA LIMA
16. LIDIELI ROSEGHINI FERNANDES
17. ANA PAULA RIBEIRO SOARES
18. UEMERSON MEIRELES BASTOS
19. VÂNIA DA COSTA RODRIGUES LIMA
20. PATRÍCIA MACEDO DE PRADO
21. CLÁUDIA MACEDO DE PRADO
22. KAROLINE ÂNGELO DE SOUZA
23. JOSAINE MORAES COIMBRA VIOLATO
24. TYAGO RAFAEL DE SIQUEIRA
25. ELINÉIA FERNANDES MAGALHÃES
26. NAYANE DUARTE CARNEIRO
27. POLYANA JUSTIMIANO DA SILVA
28. ELIZANGELA LOPES FARIAS
29. DANIELLA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA BASTISTA
30. JÉSSICA GOUVEIA DE ANDRADE PEREIRA
31. VANDERLEIA DA CRUZ
32. ELIZANGELA SANTANA LOPES MAILHO
33. VALÉRIA MEIRELES BASTOS
34. ELAINE LEHRBACH FREITAS
35. EDUARDO QUEOMA BISPO
36. DENIS ROCHA BATISTA
37. MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO
38. ANTONIA ALFIMAR MARQUES MACIEL
39. CLEVERSON VAGNER SIMIONI
40. JULIANA ALVES SILVA

**2) Abertura de 2 turma: oferta de mais 40 vagas**

**2.1) TURMA B**

01. HEBERT ARAUJO MACHADO
02. HERNANDES AUGUSTO DA SILVA
03. JÉSSICA SOARES MONGE CARDOSO

04. VICENTE FERREIRA DA CUNHA
05. LUCIENE APARECIDA DA SILVA
06. VANESSA DA SILVA PACHECO FOLADOR
07. ADRIANA TEODOROLUNELLI
08. MARGARIDA BIANOR DE ARRUDA
09. GESSICLEIDE FERNANDES DE LIMA FELIPE
10. LILIANE SANTOS BELINI
11. LEIA SANTOS BELINI
12. VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS
13. JOZINÉIA MENDONZA M. SANTOS
14. DEISE SGUISSARDI SOARES
15. MÁRCIA DINIZ TORRES
16. FRANCI CARLA RODRIGUES DE SOUZA
17. JOELMA ALVES DA SILVA
18. LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
19. VILMERI SANTOS FERREIRA
20. DANIELA PEREIRA SOARES
21. TALITA DOS SANTOS
22. EDILAYNE BEZERRA FELIX
23. GISELE BEZERRA FELIX
24. GRACIELE AGUÍIS DE MELO
25. LUCINEIDE BEIHLA
26. ELISÂNGELA K. BARBOSA
27. SILVONE BRAVIM COUTINHO
28. LUSMAR FARIAS DE CASTRO
29. VÂNIA FERREIRA LOPES
30. ZENI TEODORA DA ROCHA
31. STEFANI DIAS DE OLIVEIRA
32. WANESSA DA SILVA
33. ADRIANA PAULA
34. ROSILEI SOUSA FERREIRA
35. MAURICIO RIBEIRO SANTOS
36. FLAVIA ULISSES DE QUEIROGA
37. DORA LUZIA OLIVEIRA COSTA
38. HENRIQUE CARDOSO BRAGA BARROS
39. MARIA FÁTIMA FERREIRA

40. ADILSON ALEXANDRE DA SILVA

**3) LISTA DE ESPERA CURSO DE LIBRAS**

01 ADINA OLIVEIRA PEREIRA

02. FRANCIELLY ALVES RODRIGUES

03. ELIANE MARTINS DA SILVA

04. HELOISE BOOT FELICIANO

05. WANDES SANTOS LEÃO MIRANDA

06. HEBER LIMA

07. CLEIDE RODRIGUES

08. ROSENIR PINHEIRO RIBEIRO

09. GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496770** e o código CRC **E4EE0ED1**.

Referência: Processo nº 23243.004124/2019-25

SEI nº 0496770

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**EDITAL Nº 7/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019****PROCESSO SEI Nº 23243.000494/2019-93****DOCUMENTO SEI Nº 0496726**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), em consonância com a Resolução nº023/2018/IFRO, torna público o Edital de Convocação referente ao Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 dos Programas de Assistência Estudantil: PROAP e PROMORE ofertados pelo *Campus*.

**1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital de Convocação tem como objetivo convocar os alunos classificados pelo Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 para comparecer na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED/Campus Vilhena para assinatura do termo de compromisso, por meio dos seus responsáveis ou pelo próprio aluno quando este for maior de 18 anos. Objetiva também detalhar os valores a serem pagos para os alunos de acordo com a classificação do perfil socioeconômico.

**2. DO CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Data	Evento

Do dia 12/03/2019 a 13/03/2019 | Assinatura do termo de compromisso

2.1. O aluno convocado neste edital que não comparecer para assinatura do termo de compromisso está eliminado do processo.

### 3. DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Para os efeitos do presente edital serão considerados os meses de **MARÇO/2019 a DEZEMBRO/2019** para pagamento do PROAP e PROMORE. Ressaltamos que os meses de Julho e Dezembro são pagos parcialmente no PROAP.

### 4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VALORES DE ACORDO COM O PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ALUNO E PECULIARIDADE CURSO - PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PROAP

4.1. Distribuição dos recursos e valores de acordo com o perfil do aluno para os cursos de nível de graduação: Matemática; ADS e Eletromecânica Subsequente.

Perfil Socioeconômico	Índice de Vulnerabilidade [IVs]	Valor do auxílio
I	Até 450,00	R\$120,00
II	De 451,00 a 900,00	R\$100,00
III	Acima de 900,00	R\$70,00

4.1.1. Desta forma, para esta convocação temos:

Perfil I	Não temos para esta convocação	-
Perfil II	Da classificação 23° a 40°	R\$100,00
Perfil III	Não temos para esta convocação	-

4.1.2. Da convocação

Nome	Curso	Turma	Classificação	Valor do auxílio
Adriani Pereira de Lima Silva	Matemática	2015	40°	R\$ 100,00

### TERMO DE ADESÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Instrumento, formaliza adesão, compromisso e responsabilidade

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, no Curso \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ano/período, turno \_\_\_\_\_, comprometendo a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital nº 01 de 14 de fevereiro de 2019 referente aos Programas de Assistência Estudantil (PROAP e PROMORE) e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE. Declaro que estou ciente que deverei me comprometer a: Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos; Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital; Informar a CAED em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

Declaro ainda que todas as informações prestadas no processo de análise socioeconômico são verdadeiras. E que a manutenção do auxílio fica vinculada ao comprometimento com a frequência escolar e ao desenvolvimento escolar/acadêmico sendo possível, em caso de infrequência escolar e/ou baixo desempenho acadêmico, a suspensão ou o cancelamento do auxílio mediante análise da equipe multidisciplinar da CAED.

Fico ciente, que no processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
(aluno menor de 18 anos)

Vilhena/RO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496726** e o código CRC **BF917CCB**.

Referência: Processo nº 23243.000494/2019-93

SEI nº 0496726

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 432/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

**Art 2º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro e, no caso de falta justificada do primeiro, com a presidência do segundo:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Adonias Soares da Silva Junior	2236680	Professor EBTT
Wallace Soares de Oliveira	1887337	Professor EBTT
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Professor EBTT
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Professora EBTT
Andrey Alencar Quadros	2426813	Professor EBTT
Ariadne Joseane Felix Quintela	1931685	Professora EBTT
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296	Técnico de Tecnologia da Informação
Clayton Ferraz Andrade	1986393	Professor EBTT
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625	Técnico em Assuntos Educacionais
Everton Luiz Candido Luiz	1119477	Professor EBTT
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	1787155	Professora EBTT
Juliano Resende Bucchianeri	1812791	Professor EBTT
Laura Akemi Côrtes Massunari	2169428	Revisora de Textos
Lucas Andrade Job	2995941	Assistente em Administração
Luiz Henrique Moraes Aguiar	2397749	Professor EBTT
Magda Oliveira Pinto	3001821	Professora EBTT
Marcel Leite Rios	1880329	Professor EBTT
Márcio Rodrigues Miranda	1226409	Professor EBTT
Maria Goreth Araujo Reis	1815053	Pedagoga
Miguel Fabricio Zamberlan	1814180	Professor EBTT
Samuel dos Santos Junio	2170337	Professor EBTT
Telma Fortes Medeiros	1494759	Professora EBTT

**Art. 3º** Estabelecer que a comissão dedicará a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades, e que esta portaria terá validade por 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496783** e o código CRC **E141A1DF**.

Referência: Processo nº 23243.002850/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496783

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 431/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.003031/2019-83, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SHELLY BRAUM**, Mat. Siape 2157688, lotado (a) no *Campus* Cacoal, para participação no "VIII CONGRESO INTERNACIONAL DE LA LENGUA ESPAÑOLA - "América y el futuro del español: Cultura y educación, tecnología y emprendimiento", na cidade de Córdoba – Argentina, no período de **24 a 31/03/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496748** e o código CRC **A7E74397**.

Referência: Processo nº 23243.003031/2019-83 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496748

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 430/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.024713/2018-49, resolve:

**Art. 1º** Cancelar as férias referente ao exercício de 2018, da Psicóloga **BRUNA ANGÉLICA BORGES**, Mat. SIAPE 2119731, conforme descrito abaixo:

- Período de: 12/12/2018 a 21/12/2018, devendo ser remarçadas para 20/06/2019 a 29/06/2019, por motivo de licença médica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496737** e o código CRC **893485EB**.

Referência: Processo nº 23243.024713/2018-49 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496737

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 428/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 16/2019/CPPD/IFRO, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.024857/2018-03	DANILO PEREIRA ESCUDERO	JI-PARANÁ	II	07/05/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496705** e o código CRC **6AA0FE83**.

Referência: Processo nº 23243.024857/2018-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496705



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 426/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 14/2019/PPD/IFRO, resolve:

**Art. 1º** Conceder à Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.001234/2019-35	NAIRA ALICE ANDRADE ARRUDA	Guajará-Mirim	II	05/11/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496672** e o código CRC **012E1472**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 425/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 9/2019/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 0491120), resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão responsável pela organização do IV Congresso da Estratégia, Comunicação e Tecnologia (CONNECT) do IFRO.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	Setor
Jardel de Souza Pereira	Administrador	2184081	DPLAN

Patrícia Ferreira da Costa	Administradora	2345647	DPLAN
Braulio Fernandes Gerhardt	Administrador	1044293	DPLAN
Érica Araújo Jennings Coutinho,	Relações Públicas	2309037	ASCOM
Jéssica Cristina Pereira Santos	Contadora	2886500	PROAD
Bruce Fábian Reis Albuquerque	Analista de TI	2895378	DGTI
Ana Carolina Ferreira Mota	Assistente em Administração	2308966	CGAB

**Art. 3º** Os membros deverão dedicar até 03 horas/semana para realizar as atividades e terão o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496533** e o código CRC **F5DEA5F8**.



### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2019/REIT - CGAB/IFRO, de 18/01/2019, que trata da abertura do Processo de Seleção de Bolsistas na função de **PROFESSOR FORMADOR I ou II**, conforme experiência comprovada, a fim de atuar no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**ONDE SE LÊ:**

#### Quadro I – Calendário do Certame

Divulgação/Publicação do Edital	18/01/2019
Inscrições	24/01/2019 a 18/02/2019 às 23h59
Homologação das inscrições	28/02/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	03/03/2019
Resposta dos recursos das inscrições	08/03/2019
Resultado parcial	08/03/2019
Recurso contra o resultado parcial	11/03/2019
Homologação do resultado final	16/03/2019

**LEIA-SE:**

#### Quadro I – Calendário do Certame

Divulgação/Publicação do Edital	18/01/2019
Inscrições	24/01/2019 a 26/02/2019 às 23h59
Homologação das inscrições	<b>08/03/2019</b>
Prazo de recurso da homologação das inscrições	<b>13/03/2019</b>
Resposta dos recursos das inscrições	<b>15/03/2019</b>

Resultado parcial	15/03/2019
Recurso contra o resultado parcial	20/03/2019
Homologação do resultado final	25/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496511** e o código CRC **1DBD44A4**.

Referência: Processo nº 23243.000798/2019-51

SEI nº 0496511

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 433/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.000932/2019-13, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** AUTORIZAR o afastamento do Técnico de Laboratório/Química, **NILTON FAGNER DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Mat. SIAPE nº 1934331, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar capacitação em nível de Mestrado em Química, na Universidade Federal de Mato Grosso, localizada na cidade de Cuiabá - MT, sendo o afastamento pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, no período de **11/03/2019 a 09/03/2021**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Edital de Afastamento IFRO nº 27/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496894** e o código CRC **EF3C3B0E**.

Referência: Processo nº 23243.000932/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496894

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



**PORTARIA Nº 434/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.001096/2019-94 **R E S O L V E**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Bibliotecária/Documentalista, **CLEDENICE BLACKMAN**, Mat. SIAPE nº 2171186, lotado na Reitoria, para cursar capacitação em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) – *Campus* Marília, na cidade de Marília - SP, sendo o afastamento pelo prazo de **06 (seis) meses**, no período de **07/03/2019 a 02/09/2019**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Edital de Afastamento IFRO nº 27/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496900** e o código CRC **E654E59F**.

**PORTARIA Nº 435/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.001540/2018-91 **R E S O L V E**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCO ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2304730, lotado no *Campus* Vilhena, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação a nível de Mestrado, na Universidade Federal de Ouro Preto, localizada na Ouro Preto - MG, sendo o afastamento pelo período de **11/03/ a 30/06/2019**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado e Relatório de Atividades Desenvolvidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496909** e o código CRC **0A3681BD**.

Referência: Processo nº 23243.002586/2019-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496909

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 436/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital de Seleção nº 7/2019/REIT-DGP/IFRO de 15/02/2019 e o Memorando nº 39/2019/COL-CGAB/COL-DG/COL, de 06/03/2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º REMOVER**, a partir de 11/03/2019, o Professor EBTT/Química, **RODRIGO SIMÕES SILVA**, Mat. SIAPE nº 1234738, lotado no *Campus* Colorado do Oeste para o *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “a” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** O servidor removido deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da portaria.

**Art. 3º** As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496921** e o código CRC **4502825A**.

Referência: Processo nº 23243.004702/2019-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496921

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 437/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **RESOLVE**:

**Art. 1º DECLARAR** estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.006257/2015-11	ANA QUETILA TAVEIRA BARROSO	Campus Guajará-Mirim	Auxiliar em Administração	05/10/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496924** e o código CRC **819EDEE0**.

Referência: Processo nº 23243.006257/2015-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496924

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 75/ARI - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a Assistente em Administração, **CRISTINA KEIKO NAGAIHIRO**, Mat. SIAPE 2045536; para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus* Ariquemes, no período de 11 a 15/3/2019. Código F 02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496628** e o código CRC **833FF6E9**.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496628

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 75/PVZN - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor,

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 206/PVZN - CGAB/IFRO, de 26 de Novembro de 2018.

**Art. 2º. INSTITUIR**, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia de Redes de Computadores, referente ao 1º semestre de 2019, composto conforme a seguir:

#### DIRETOR DE ENSINO

Valdeson Amaro Lima

#### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

#### COORDENADOR DO CURSO

Juliana Braz da Costa

#### DOCENTES

Diego Augusto Doimo

Jhordano Malacarne Bravim

Jonimar Silva Souza

Juliana Braz da Costa

Marcel Leite Rios

Patricia Feitosa Basso Miranda

Rogério Pereira dos Santos

Silmar Antonio Buchner de Oliveira

Tiago Lopes de Aguiar

#### DISCENTES

Clauber Pereira Teles

Vitória Alves de Andrade

William Soares de Oliveira

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496499** e o código CRC **17527A5E**.


**PORTARIA Nº 74/PVZN - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a relação dos professores orientadores e seus orientandos do Curso Superior em Tecnologia de Redes de Computadores, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496476** e o código CRC **5CA64FC1**.

**ANEXO ÚNICO**
**Relação de Orientadores e seus Orientandos do Curso Superior em Tecnologia de Redes de Computadores**

ORIENTADOR	ORIENTANDO
Jhordano Malacarne Bravim	Clauber Pereira Teles
	Gabriel Augusto Fernandes
	Júlio Viana de Oliveira
	Tiago Ramos Rodrigues
	Kele Marques Cuervo
	Marcelo Guedes Caminha
Tiago Lopes de Aguiar	Danilo Henrique dos Santos Balica
	Dayse Jhene de Oliveira
Saulo Souza de Macedo	Antônio Vinícius Braga dos Santos
	Bruno da Silva Ferreira
	Dagmar Marcelino Júnior
Silmar Antonio Buchner de Oliveira	Adson Passos Coutinho
	Éverton Ricardo de Amorim
	Leonam Vieira da Silva
	Marcelo Gomes dos Santos

	Walmir Miranda de Araujo
	Wanderlei Ferreira Leite
	Jadson Almeida Cardoso
Rogério Pereira dos Santos	Maria Daimara Pereira Pessoa

Referência: Processo nº 23243.003747/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496476

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 73/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º. ALTERAR** a composição da comissão responsável pela elaboração de edital e seleção de autores para elaboração de material didático para os cursos técnicos concomitantes no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte, instituída pela Portaria nº 61/PVZN - CGAB/IFRO, de 25 de Fevereiro de 2019, ficando a mesma conforme abaixo:

- Fernanda Falleiros Wirth Chaibub, SIAPE: 2047603;
- Eliana Paula Calegari, SIAPE: 1065148;
- Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez, SIAPE: 1898859;
- Francirley Costa de Araújo, SIAPE: 2078533.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494467** e o código CRC **7F2B0DAE**.

Referência: Processo nº 23243.004069/2019-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494467

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 123/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** INSTITUIR Comissão responsável pela elaboração de Editais de Projetos de Ensino 2019/1 do IFRO *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Elaboração de Editais de Projetos de Ensino 2019/1, sob a presidência da primeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Sônia Maria	Técnica em Assuntos	2044493	3h/semanais

Paracampus de Sá Dias	Educacionais		
Ariadne Dias de Almeida	Professora EBTT	1824473	3h/semanais
Eliane Auxiliadora Pereira	Professora EBTT	2223474	3h/semanais
Fernanda Dias da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1942435	3h/semanais
Iza Reis Gomes Ortiz	Professora EBTT	1932028	3h/semanais
Marcos Neves Fonseca	Professor EBTT	2261095	3h/semanais
Rodrigo Ruiz Brasil	Professor EBTT	1936001	3h/semanais

**Art. 3º** DETERMINAR o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 4º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEP-RegTra.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
 EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
 Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
 IFRO - Campus Porto Velho Calama  
 Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
 D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496477** e o código CRC **5A196550**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019

### PORTARIA Nº 76/ARI - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da **PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO**, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Diretor de Planejamento e Administração, **OTAVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, Mat. SIAPE 1901735; para exercer a função de **GESTOR FINANCEIRO** do *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496668** e o código CRC **99DA85B2**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496668

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 121/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** APROVAR o Projeto de Extensão – “**TREINAMENTO DE ATLETISMO**” (Processo SEI 23243.004080/2019-33), cujo objetivo é “*desenvolver o atletismo no campus Porto Velho Calama, tendo como meta o aprimoramento da aptidão física relacionada à saúde e a elevação do desempenho esportivo para participação no JIFRO e outras competições escolares da Federação de Atletismo de Rondônia (FARO)*”, que será desenvolvido no período de 11/03/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora abaixo como Coordenadora do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Iranira Geminiano de Melo	Professora de EBTT	1827176	8h/semanais

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVICAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496433** e o código CRC **F1D1A550**.

Referência: Processo nº 23243.004080/2019-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496433

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 122/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** APROVAR o Projeto de Extensão – “**Treinamento de Futsal equipes masculina e feminina IFRO Calama**” (Processo SEI 23243.003470/2019-96), cujo objetivo é o “*treinamento das equipes de competição da modalidade de Futsal que representarão o Campus nos Jogos Estaduais Regionais e Nacionais nas modalidades masculino e feminino*”, que será desenvolvido no período de 11/03/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** DESIGNAR o servidor abaixo como Coordenador do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Olakson Pinto Pedrosa	Professor de EBTT	1866728	8h/semanais

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496458** e o código CRC **2228BEAA**.



### PORTARIA Nº 68/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º** PRORROGAR por 01 (um) ano, a partir do dia 05/03/2019, o prazo de vigência do Edital nº 01 de 23 de janeiro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, no âmbito do campus Porto Velho Zona Norte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490284** e o código CRC **8E692DEE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 51/CAC - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º LOTAR** Pablo Junior Zanioli Alves, Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE nº 2171190, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia - *Campus Cacoal*, exercendo atividades na Coordenação de Contratos e Convênios - CCONV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria nº 38/CAC CGAB/IFRO, de 09 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0483303** e o código CRC **CA05D1DD**.

Referência: Processo nº 23243.003882/2019-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0483303

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 70/CAC - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR**, os docentes abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática 2019/1, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Cacoal*.

Docente/Discente	SIAPE/CPF	Função
Jorge da Silva Werneck	1866708	Presidente
Maily Marques Pereira	2265696	Membro
Claudemir Miranda Barboza	2060029	Membro
Juliano Alves de Deus	1831654	Membro
Antonio Ferreira Neto	1821367	Membro
Eder Regioli Dias	2298961	Membro
Agmar Aparecido Felix Chaves	1046329	Membro
Gilson Divino Araújo da Silva	2261097	Membro
Adilson Miranda de Almeida	1906983	Membro
Marcilei Serafim Germano	2161540	Membro
Samanta Margarida Milani	2097000	Membro
Arilson Ramos	2240652	Membro
Irlan Cordeiro de Souza	2107472	Membro
Rosinei Batista da Silva	3090953	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495450** e o código CRC **432FF12E**.



**PORTARIA Nº 69/CAC - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes e o discente abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática 2019/1, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Docente/Discente	SIAPE/CPF	Função
Claudemir Miranda Barboza	2060029	Presidente
Maily Marques Pereira	2265696	Membro
Eder Regioli Dias	2298961	Membro
Adilson Miranda de Almeida	1906983	Membro
Arlison Ramos	2240652	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 08/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0495145 e o código CRC 91DECB6A.

**PORTARIA Nº 38/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela eleição do Conselho Escolar do IFRO *Campus* Jaru.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Atribuição
Carla Werle	Professora EBTT	1767928	Presidente
Oswaldo Homero Garcia Cordero	Professora EBTT	3087631	Membro
Aline Rosa Gomes	Professora EBTT	1090413	Membro
Hilton Lopes Júnior	Professora EBTT	2997150	Membro
Liggia Lince de Araújo	Professora EBTT	3086491	Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495497** e o código CRC **AE746DF4**.

Referência: Processo nº 23243.005033/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495497

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 40/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo relacionado, do quadro de docentes do IFRO - *Campus Jaru*, conforme tabela abaixo:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1322840	Marinho Celestino de Souza Filho	Professor EBTT	DAPE - Departamento de Apoio ao Ensino

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496272** e o código CRC **ED4DDDDF**.

Referência: Processo nº 23243.005074/2019-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0496272

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 120/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Calama*), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 5/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de janeiro de 2018, que aprovou o Regulamento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO,

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 93/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/03/2018.

**Art. 2º** INSTITUIR a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino do *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 3º** Designar para compor a Comissão de que trata o Art. 2º desta Portaria, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CARGA HORÁRIA
Sônia Maria Paracampas de Sá Dias	2044493	Técnica em Assuntos Educacionais	2h/semanais
Daniela Tissuya Silva Toda	2372538	Professora EBTT	2h/semanais
Elizabeth Cavalcante de Lima	1157849	Professora EBTT	2h/semanais
Fernanda Dias da Silva	1942435	Técnica em Assuntos Educacionais	2h/semanais
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	2046148	Pedagoga/Orientadora	2h/semanais
Rodrigo Ruiz Brasil	1936001	Professor EBTT	2h/semanais

**Art. 4º** ESTABELECEER que compete à Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino:

- I - Selecionar os projetos em conformidade com o artigo 16 deste regulamento;
- II - Analisar os projetos de ensino em conformidade com os critérios estabelecidos;
- III - Elaborar e encaminhar ao gestor maior da unidade os editais de homologação e publicação dos resultados preliminar e final para publicação;
- IV - Acompanhar as publicações com atenção aos prazos estabelecidos em edital;
- V - Receber, analisar e responder os recursos impetrados;
- VI - Apresentar à Diretoria de Ensino, se edital do campus, relatório com as especificações das atividades desenvolvidas pela comissão;
- VII - Emitir notas explicativas ou complementares às publicações, sempre que necessário.

**Art. 5º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela alteração da sigla do setor virtual de (Sigla COMPER-AAPE) para (Sigla COMTEMP -AAPE), assim como a vinculação dos servidores designados no Art. 3º ao setor virtual (Sigla COMTEMP-AAPE), e no e-mail institucional para comunicação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
EMERSON DE ARAÚJO ALVES  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFRO - Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 513 PVCAL-CGAB/IFRO, de 05/12/2018.  
D.O.U. nº 234, de 06/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496295** e o código CRC **5541A856**.

**PORTARIA Nº 63/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, RESOLVE:

**CONSIDERANDO OS AUTOS 23243.004529/2019-63 (0490381) RESOLVE;**

Art. 1º **DISTRIBUIR** as disciplinas que os professores ministrarão de acordo com o Calendário Acadêmico 2019/1, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490507** e o código CRC **099DCD1C**.

**DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS -1º SEMESTRE/2019**

Nome	Disciplinas
ADALBERTO RAFAEL GUIMARÃES	AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A - LÍGUA PORTUGUES BRASILEIRA (03); AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B - LÍGUA PORTUGUES BRASILEIRA (03) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A - LÍGUA PORTUGUES BRASILEIRA (03) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B - LÍGUA PORTUGUES BRASILEIRA (03) AR – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 1º PERÍODO – LÍNGUA PORTUGUES Total de aulas/semana: 14
ADRIANO MARCOS DANTAS SILVA	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – EMPREENDEDORISMO (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – EMPREENDEDORISMO (1) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A- EMPREENDEDORISMO AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B- EMPREENDEDORISMO AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A- SAÚDE E SEGURANÇA AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B- SAÚDE E SEGURANÇA AR – TÉCNICOS EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A - GESTÃO ORGANIZACIONAL E EMPREENDEDORISMO AR – TÉCNICOS EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B - GESTÃO ORGANIZACIONAL E EMPREENDEDORISMO AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A- LEGISLAÇÃO APLICADA ATENDIMENTO (1) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B- LEGISLAÇÃO APLICADA ATENDIMENTO (1) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A- SAÚDE E SEGURANÇA DEPENDÊNCIA Total de aula/semana: 13
ADY CORREIA DA COSTA OLIVEIRA	AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – BIOLOGIA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – BIOLOGIA(2) AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO – FILOSOFIA E HISTÓRIA DA BIOLOGIA (2) AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 3º PERÍODO – ECOLOGIA DE POPULAÇÕES (3) AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 3º PERÍODO – HISTOLOGIA (3) AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 7º PERÍODO – BIOÉTICA (2) Total de aula/semana: 14
	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – ESPANHOL (2)

AGNA MARIA DE SOUZA COELHO	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – ESPANHOL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – ESPANHOL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – ESPANHOL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – ESPANHOL (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – ESPANHOL (1)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – QUÍMICA DE ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – QUÍMICA DE ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (1)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
ALESSANDRO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
AMISLEY GUALE ARAÚJO	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
ANDIRLEI SANTOS DE SOUSA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º PERÍODO – PORTUGUÊS (1)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – ESPANHOL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – ESPANHOL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – ESPANHOL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – ESPANHOL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – ESPANHOL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – ESPANHOL (1)</p>

	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – ESPANHOL (1)</p> <p>AR – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 1º PERÍODO – INGLÊS INSTRUMI</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
ANDRESSA CASTRO PRIORI	<p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO – LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO (4)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO –1A – LÍNGUA PORTUGUI</p> <p>BRASILEIRA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO –1B – LÍNGUA PORTUGUI</p> <p>BRASILEIRA (3)</p> <p>Total de aula/semana: 16</p>
ANDRESSA LIMA DA SILVA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)</p> <p>Total de aula/semana: 12</p>
ANDREY ALENCAR QUADROS	<p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – INTRODUÇÃO À GC</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – INTRODUÇÃO À GC</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – ARQUITETURA DE</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – ARQUITETURA DE</p> <p>AR – TÉCNICO EM AQUICULCUTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º PERÍODO – INFORMÁTICA</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA (2)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
ANGELICA LAGO CARVALHO	<p>AR – TÉCNICO EM AQUICULCUTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º PERÍODO – ANATOMIA E FI</p> <p>AQUÁTICO (4)</p> <p>Total de aula/semana: 04</p>
ANTÔNIO ANICETE DE LIMA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – PRODUÇÃO VEGETAL (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – PRODUÇÃO VEGETAL (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (2)</p> <p>AR – AGRONOMIA – 1º PREÍODO – ECOLOGIA – (2)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 5º PERÍODO FISILOGIA VEGETAL (3)</p> <p>Total de aula/semana: 15</p>
ANTÔNIO NERI AZEVEDO RODRIGUES	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – SOLOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – SOLOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – SOLOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (2)</p> <p>AR – AGRONOMIA – 3º PERÍODO – PODOLOGIA (4)</p> <p>Total de aula/semana: 16</p>

CARLOS EDUARDO MOUNIC SILVA	<p>AR – TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º PERÍODO – LIMNOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º PERÍODO – ORIENTAÇÃO P. PROFISSIONAL E PESQUISA (2)</p> <p>Total de aula/semana: 04</p>
CASSIA NAYARA REIS DAMASCENO	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – QUÍMICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – QUÍMICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – QUÍMICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – QUÍMICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – QUÍMICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – QUÍMICA (2)</p> <p>Total de aula/semana: 17</p>
CLAUDIA CONCEIÇÃO COIMBRA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – GEOGRAFIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – GEOGRAFIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – GEOGRAFIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – GEOGRAFIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – GEOGRAFIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – GEOGRAFIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – GEOGRAFIA (2)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – FILOSOFIA (1)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 5º PERÍODO – FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO (2)</p> <p>Total de aula/semana: 11</p>
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	<p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – MANUTENÇÃO DE</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – MANUTENÇÃO DE</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – INSTALAÇÃO, MANU EM INFORMÁTICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – INSTALAÇÃO, MANU EM INFORMÁTICA (2)</p> <p>AR – AGRONOMIA – 1º PERÍODO – INFORMÁTICA APLICADA À AGRONOMIA – (3)</p> <p>Total de aula/semana: 11</p>
	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – FÍSICA (2)</p>

DAIANE DE JESUS MONTEIRO	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – FÍSICA (1) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – FÍSICA (1) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – FÍSICA (1) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – FÍSICA (1) Total de aula/semana: 12
DANIEL MEDEIROS ALVES	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – EDUCAÇÃO FÍSICA (2) Total de aula/semana: 14
ELSUÊNIO ALVES DA SILVA	AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – GESTÃO ORGANIZACIONAL E EMPREENDEDORISM AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – GESTÃO ORGANIZACIONAL E EMPREENDEDORISM Total de aula/semana: 4
EMERSON FAUSTINO	AR – AGRONOMIA – 1º PERÍODO – QUÍMICA GERAL E ANÁLITICA – (5) Total de aula/semana: 05
ÉRICA SCHOABA	AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – GEOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – GEOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – GEOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – GEOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – GEOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – GEOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – GEOGRAFIA (2) Total de aula/semana: 14
EUDÓXIA LOTTIE SILVA MOURA	AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – SISTEMAS OPERAC AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – SISTEMAS OPERAC AR AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – INFORMÁTICA BÁSICA (2) AR – AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – INFORMÁTICA BÁSICA (2) Total de aula/semana: 08
FABIANA ALVES DEMEUI	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – EXTENSÃO RURAL (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – EXTENSÃO RURAL (1)



	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – PRODUÇÃO ANIMAL III (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – PRODUÇÃO ANIMAL III (3)</p> <p>Total de aula/semana: 11</p>
FABRÍCIO MARINHO LISBÔA	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – GESTÃO AMBIENTAL EM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – GESTÃO AMBIENTAL EM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – MANEJO FITOSSANITÁRIO (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – MANEJO FITOSSANITÁRIO (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – MANEJO FITOSSANITÁRIO (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – PRODUÇÃO VEGETAL III (4)</p> <p>AR – AGRONOMIA – 3º PERÍODO – MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA (4)</p> <p>Total de aula/semana: 16</p>
FRANCISCO MAGALHÃES DE LIMA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – SOCIOLOGIA (1)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
GENINHO RODRIGUES MILAN	<p>AR – TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º PERÍODO – MATEMÁTICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º PERÍODO – AQUICULTURA (1)</p> <p>Total de aula/semana: 06</p>
GEREMIAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – QUÍMICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – QUÍMICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – QUÍMICA (1)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO – QUÍMICA GERAL (2)</p> <p>Total de aula/semana: 18</p>
GISELE RENATA DE CASTRO	<p>AR – AGRONOMIA – 3º PERÍODO – BIOQUÍMICA (3)</p> <p>AR – AGRONOMIA – 1º PERÍODO – BIOLOGIA CELULAR (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 3º PERÍODO – BIOQUÍMICA (4)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 5º PERÍODO – GENÉTICA DE POULAÇÕES (3)</p> <p>Total de aula/semana: 15</p>
	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – FÍSICA (2)</p>

HELENO SOARES DE OLIVEIRA	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – FÍSICA (2) Total de aula/semana: 16
HERISSON FERREIRA DOS SANTOS	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – FÍSICA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – FÍSICA (2) AR – AGRONOMIA – 1º PERÍODO – FÍSICA I – (3) Total de aula/semana: 15
HEROS TARGANSK	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – TOPOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – TOPOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – TOPOGRAFIA (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – PRODUÇÃO VEGETAL I (3) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1ªA/1 B – PPO VEGETAL (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL (2) AR – AGRONOMIA – 3º PERÍODO – AGROMETEREOLOGIA – (3) Total de aula/semana: 16
ISAC ROCHA DA SILVA	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – INGLÊS (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – INGLÊS (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – INGLÊS (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – INGLÊS (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – INGLÊS (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – INGLÊS (1) AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO – METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO (1) Total de aula/semana: 11
MARIA IZABEL GOMES LIMA	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – MATEMÁTICA (3) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – MATEMÁTICA (3) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – MATEMÁTICA (3) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – MATEMÁTICA (3) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – MATEMÁTICA (3) Total de aula/semana: 15
JHENNIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – BIOLOGIA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – BIOLOGIA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – BIOLOGIA (2) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – BIOLOGIA (2)

	<p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 5º PERÍODO – ZOOLOGIA DE VERTEBRADO I (3)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 7º PERÍODO-SISTEMÁTICA E TAXONOMIA FILOGENÉTICA (3)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
JOICELENE BATISTA DA SILVA	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – MATEMÁTICA (3)</p> <p>Total de aula/semana: 18</p>
JULIANA MINARDI GALO	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A –1B – 1 C - PPO ANIMAL I (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – PRODUÇÃO ANIMAL I (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – PRODUÇÃO ANIMAL I (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – PRODUÇÃO ANIMAL I (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS (1)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
JULIANE MARTINEZ GALIANO	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – INFORMÁTICA BÁSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – INFORMÁTICA BÁSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – INFORMÁTICA BÁSICA (2)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
JUNIA DE SOUZA LOPES	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 1º PERÍODO – MATEMÁTICA CO</p> <p>Total de aula/semana: 16</p>
LENITA APARECIDA CONUS VENTUROSO	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – 2B – 2 C - PPO VEGETAL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – PRODUÇÃO VEGETAL II (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – PRODUÇÃO VEGETAL II (3)</p> <p>AR- AGRONOMIA – 1º PERÍODO – INTRODUÇÃO A AGRONOMICA (2)</p> <p>AR- AGRONOMIA – 3º PERÍODO – MÁQUINAS E MECANIZAÇÃO AGRICOLA (4)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
LETICIA ARAÚJO BRANDÃO	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – HISTÓRIA (2)</p>

	Total de aula/semana: 12
LUCIANO TOPOLNIAK	<p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – ALGORITIMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – ALGORITIMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2C – ALGORITIMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (2)</p> <p>AR – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 1º PERÍODO – ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (4)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
LUCIANO DOS REIS VENTUROSO	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – PRODUÇÃO VEGETAL III (4)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – PROJETO FRUTICULTURA (2)</p> <p>AR- AGRONOMIA – 1º PERÍODO - TOPOGRAFIA I (2)</p> <p>AR- AGRONOMIA – 1º PERÍODO – METODOLOGIA DE PROJETOS INTEGRADORES E EXTENSÃO (2)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
MANOEL SAMPAIO SCHIAVI	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – ARTE (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – ARTE (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – ARTE (2)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO – METODOLOGIA DE PROJETOS DE EXTENSÃO (2)</p> <p>AR – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 1º PERÍODO – METODOLOGIA DE PROJETOS INTEGRADORES E EXTENSÃO (2)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
MARCIA IOLANDA DE SOUZA OLIVEIRA	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – INGLÊS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – INGLÊS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – INGLÊS (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – INGLÊS (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – INGLÊS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – INGLÊS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – INGLÊS (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – INGLÊS (1)</p> <p>Total de aula/semana: 12</p>
MARCIA MENDES LIMA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO – DIVERSIDADES DOS SERES VIVOS (3)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 7º PERÍODO – ANATOMIA E FISILOGIA COMPARADA (2)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
MARCOS ALVES FAINO	<p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – BANCO DE DADOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – BANCO DE DADOS (2)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 7º PERÍODO – INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (2)</p> <p>AR – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 1º PERÍODO – PROGRAMAÇÃO I (3)</p> <p>Total de aula/semana: 11</p>

MAXLANDER DIAS GONÇALVES	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – HISTÓRIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – ALIMENTOS (2)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
MICHELLE S. RAMOS	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – ANÁLISE SENSORIAL (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – ANÁLISE SENSORIAL (2)</p> <p>Total de aula/semana: 16</p>
NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMÕES	<p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – INTRODUÇÃO À AUTOMAÇÃO (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – INTRODUÇÃO À AUTOMAÇÃO (3)</p> <p>Total de aula/semana: 10</p>
NATHAN LIMA DA SILVEIRA	<p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 3º PERÍODO – PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (4)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 5º PERÍODO – METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (3)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 5º PERÍODO – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO E APLICAÇÃO (3)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 7º PERÍODO – METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA (3)</p> <p>Total de aula/semana: 13</p>
NEREIDA MACHADO	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (2)</p> <p>AR – AGRONOMIA – 1º PERÍODO - COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – (2)</p> <p>Total de aula/semana: 11</p>
NILTON ALVES DA SILVA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 3º PERÍODO – ZOOLOGIA DE VERTEBRADO I (3)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 7º PERÍODO – PARASITOLOGIA (3)</p> <p>Total de aula/semana: 16</p>
OSCAR COSTA BORCHE	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – ARTE (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – ARTE (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – ARTE (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – ARTE (2)</p>

	Total de aula/semana: 08
OSVINO SCHIMIDT	<p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – ELETROELETRÔNICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – ELETROELETRÔNICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – FÍSICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – FÍSICA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – FÍSICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – FÍSICA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – FÍSICA (1)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 5º PERÍODO - BIOFÍSICA (3)</p> <p>Total de aula/semana: 19</p>
PAULA DA SILVA FERREIRA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – BIOLOGIA (2)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO – DIVERSIDADES DOS SERES VIVOS (3)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 7º PERÍODO – ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA (3)</p> <p>Total de aula/semana: 14</p>
QUEZIA DA SILVA ROSA	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – GESTÃO AGROPECUÁRIA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – GESTÃO AGROPECUÁRIA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (1)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1B – ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (1)</p> <p>Total de aula/semana: 13</p>
ROBERTO LUIS DA SILVA CARVALHO	<p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 1A – MATEMÁTICA (3)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 3º PERÍODO – ESTADÍSTICA (3)</p> <p>AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 3º PERÍODO – BIOESTADÍSTICA (3)</p> <p>Total de aula/semana: 15</p>
RUDIMAR GIORDANI JÚNIOR	<p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (2)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – TECNOLOGIA DE CARNE E DERIVADOS (3)</p> <p>AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – TECNOLOGIA DE CARNE E DERIVADOS (3)</p>

	Total de aula/semana: 16
SAMARA ARCANJO DA SILVA	AR- AGRONOMIA – 3º PERÍODO – BOTÂNICA E SISTEMÁTICA VEGETAL (3) AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 7º PERÍODO – BIOLOGIA E SISTÊMICA VEGETAL II (3) Total de aula/semana: 06
SELMA DE OLIVEIRA FREITAS	AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – TECNOLOGIA DE PRODUTOS AMILÁCEOS, OVOS E M AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – TECNOLOGIA DE PRODUTOS AMILÁCEOS, OVOS E M AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – TECNOLOGIA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E BEBIDAS (3) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – TECNOLOGIA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E BEBIDAS (3) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (2) Total de aula/semana: 14
STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A -2B-2C- PPO ANIMAL (2) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – PRODUÇÃO ANIMAL II (3) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – PRODUÇÃO ANIMAL II (3) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – PRODUÇÃO ANIMAL II (3) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – MATERIA-PRIMA DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL (2) Total de aula/semana: 13
SUZANA VIEIRA	AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – HIGIENE CONTROLE DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – HIGIENE CONTROLE DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1A – MATEMÁTICA APLICADA (1) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1B – MATEMÁTICA APLICADA (1) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA (2) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS Total de Aulas/semana: 14
VAGNER SCHOABA	AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2A – REDES DE COMPUT AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 2B – REDES DE COMPUT AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – REDES DE COMPUT AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – REDES DE COMPUT Total de aula/semana: 10
VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2A – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2B – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3A – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3B – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2A – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 2B – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3A – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 3B – FILOSOFIA (1) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – FOLOSOFIA I (1) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – FOLOSOFIA I (1)

	Total de aula/semana: 11
WANDERLEI JOSÉ PIRES JUNIOR	AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3A – MATEMÁTICA (3) AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3B – MATEMÁTICA (3) AR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1º PERÍODO – FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA (3) AR – AGRONOMIA – 1º PERÍODO – CÁLCULO 1 (4) Total de aula/semana: 13

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0490507

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 421/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 34/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI nº 0483572) e o Despacho 163/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0489464), resolve:

**Art. 1º** Designar o Administrador **GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS**, matrícula SIAPE nº 2118279, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações do *Campus* Cacoal, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 08/03/2019, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494799** e o código CRC **74BE5E8D**.

Referência: Processo nº 23243.003943/2019-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494799

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 420/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 33/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI nº 0483534) e o Despacho 179/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0492642), resolve:

**Art. 1º** Designar o Tecnólogo em Processos Gerenciais **FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2266902, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios do *Campus* Cacoal, Código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 08/03/2019, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_orgao\\_publicacao=0&id\\_documento=542799,540582,542...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=542799,540582,542...), informando o código verificador **0494790** e o código CRC **0BA2C76F**.

Referência: Processo nº 23243.003938/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494790





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 419/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- a) o DESPACHO 23/2019/REIT - CASQV (SEI nº 0477597);
- b) o PARECER Nº CASQV 01/2019 (SEI nº 0490398)

Resolve:

**Art. 1º** Revogar a **PORTARIA Nº 60/REIT - CGAB/IFRO**, de 15/01/2019 (SEI nº 0447551), que trata sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 08/03/2019, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494779** e o código CRC **0A342611**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 416/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 29/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI nº 0489699), resolve:

**Art. 1º** Nomear o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VALDESON AMARO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2091768, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493923** e o código CRC **B44D9A52**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 415/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 28/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI nº 0489693), resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a partir do dia do dia 07/02/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SAMUEL DOS SANTOS JUNIO**, matrícula SIAPE nº 2170337, do Cargo Comissionado de Diretor de Ensino do Campus Porto Velho Zona Norte, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 08/03/2019, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493884** e o código CRC **F0081478**.

Referência: Processo nº 23243.004471/2019-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493884

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 414/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 26/2019/VLH - CGAB/VLH (SEI nº 0464297) e o Despacho 175/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0491048), resolve:

**Art. 1º** Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EDUARDO SHINZATO LIMA**, matrícula SIAPE nº 3001704, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do *Campus* Vilhena, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493870** e o código CRC **6C97FE36**.

Referência: Processo nº 23243.002230/2019-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493870



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 413/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 49/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0488836), resolve:

**Art. 1º** Nomear o Assistente em Administração **OTAVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1901735, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Administração do *Campus* Ariquemes, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493862** e o código CRC **B5AFCE7B**.

Referência: Processo nº 23243.004378/2019-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493862



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 406/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 46/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0487386), resolve:

**Art. 1º** Designar a Administradora **ROZANGELA GOMES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1015829, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Orçamento e Finanças do *Campus* Ariquemes, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493776** e o código CRC **5066BA6E**.

Referência: Processo nº 23243.004312/2019-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493776

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 405/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 46/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0487386), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 01/03/2019, a Assistente em Administração **MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1868292, da Função Gratificada de Coordenadora de Orçamento e Finanças do *Campus* Ariquemes, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493771** e o código CRC **9D0279F3**.

Referência: Processo nº 23243.004233/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493771

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 404/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 30/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI nº 0483334), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 22/02/2019, o Tecnólogo em Processos Gerenciais **FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2266902, da Função Gratificada de Assessor Especial em exercício na Diretoria de Planejamento e Administração do *Campus* Cacoal, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493717** e o código CRC **027FD51A**.

Referência: Processo nº 23243.003928/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493717

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



## PORTARIA Nº 422/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre os procedimentos para a Certificação de Conclusão do Ensino Médio e da Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com a legislação em vigor, faz saber e usando das atribuições que lhe confere; e considerando:

- a) A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 37 seção V;
- b) A Portaria MEC, nº 3.415, de 21 de outubro de 2004;
- c) A Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, art. 1º;
- d) A Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008;
- e) O Parecer CNE/CEB nº 11/2000, de 07 de junho de 2000;
- f) O Parecer CEB/CNE nº 11, de 10 de maio de 2000;
- g) A Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010;
- h) Acordo de Cooperação Técnica entre INEP e IFRO, de 14 de julho de 2017;
- i) A Lei Nº 13.632, de 06 de março de 2018, art. 37;
- j) O Edital do Encceja vigente.
- k) O Guia de Certificação INEP.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar as normas para emitir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados do **ENCCEJA**.

**Art. 2º** A certificação de conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) destina-se a pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que não concluíram o Ensino Médio em idade apropriada, inclusive as pessoas privadas de liberdade, conforme parágrafo 1º, do Art. 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e jovens sob medidas socioeducativas que estão fora do sistema escolar regular.

**Art. 3º** A Certificação em Nível de Conclusão do Ensino Médio é uma possibilidade oferecida aos participantes que realizaram as provas do ENCCEJA, com o objetivo de obter Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência no Ensino Médio.

**Art. 4º** Para efeitos desta Portaria, a certificação poderá ser feita por meio de:

**I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio:** documento que reconhece oficialmente que o participante do ENCCEJA cumpriu na íntegra todos os componentes curriculares do núcleo comum do atual Ensino Médio.

**II. Declaração Parcial de Proficiência:** certificação parcial que comprova que o participante atingiu a pontuação mínima necessária em uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas no ENCCEJA que correspondem aos componentes curriculares do atual Ensino Médio.

**Parágrafo único** O IFRO emitirá as Certificações descritas no Art. 3º somente por meio da comprovação de realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Não serão aceitas comprovações de provões realizados por outras instituições de ensino privadas ou públicas.

**Art. 5º** O participante do ENCCEJA interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:

I – ter indicado, no ato da inscrição, a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, bem como a Instituição Certificadora;

II - possuir no mínimo **18 (dezoito) anos completos** na data de realização da prova do ENCCEJA;

III - atingir o mínimo de **100 (cem) pontos** em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

IV - atingir o mínimo de **5,0 (cinco) pontos** na Redação.

**Art. 6º** O interessado em obter a Declaração Parcial de Proficiência deverá atender os seguintes requisitos:

I – **ter indicado a pretensão** de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora;

II – possuir 18 (dezoito) anos completos, até a data de realização da prova do ENCCEJA;

III - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em uma **ou demais áreas de conhecimento do exame**;

**Parágrafo único** - na área de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias, o interessado deverá, além de atingir o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva, deverá também atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação.

**Art. 7º** Os participantes emancipados não poderão solicitar a certificação por meio do ENCCEJA, conforme parágrafo único do Art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010: “O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se



aplica para o da prestação de exames supletivos”.

**Art. 8º** Para efeito de certificação de conclusão do nível de Ensino Médio é permitido o aproveitamento dos resultados de uma ou mais áreas de conhecimento em quaisquer edições anteriores do ENEM (de 2009 a 2016) e do ENCCEJA Ensino Médio realizado no Brasil ou aplicado no exterior, nas edições de 2010 a 2014 e 2017 e posteriores, **desde que o participante apresente Declaração Parcial de Proficiência.**

**Art. 9º** Para solicitar a certificação do ENCCEJA não é necessário apresentar Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme prevê o Parecer CEB/CNE nº 11, de 10 de maio de 2000.

**Art. 10** A certificação pelo ENCCEJA não pressupõe a frequência em escola pública para efeito de concessão de benefícios de programas federais.

**Art. 11** A solicitação deverá ser feita na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual o participante indicou a pretensão de certificação no ato da inscrição.

**Art. 12** Os *campi* do Instituto Federal de Rondônia poderão emitir Certificados de Conclusão e Declarações Parciais de Proficiência somente relativos ao Ensino Médio. Segundo o INEP, a emissão de documentos relativos ao Ensino Fundamental será unicamente de responsabilidade das Secretarias de Estado de Educação, **bem como documentos relativos aos resultados exclusivamente obtidos através do ENEM.**

**Art. 13** Para solicitar a Certificação, o interessado deverá preencher o requerimento disponível no Anexo I desta Portaria e apresentá-lo na Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* indicado no ato da inscrição no ENCCEJA, juntamente com os documentos abaixo relacionados (originais e cópias):

- I. requerimento fornecido pela CRA do *campus* (Anexo I);
- II. cópia da Carteira de Identidade (ou outro documento oficial de identidade com foto) acompanhada da original;
- III. apresentação do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que será consultado na base de dados do Governo Federal em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- IV. Comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- VI. Boletim Individual de Resultados expedidos pelo INEP;
- VII. Declaração de Proficiência Parcial original de Áreas de Conhecimento.
- VIII. 01 foto 3X4.

Parágrafo Único – O servidor responsável pelo recebimento da solicitação de certificação deverá conferir, carimbar e assinar todas as cópias dos documentos apresentados, com um carimbo de “confere com o original”, com a finalidade de autenticá-los.

**Art. 14** O INEP disponibilizará às Unidades Certificadoras os resultados dos participantes do Exame.

**Art. 15** Os Certificados de Conclusão do Ensino Médio deverão ser registrados em livro próprio, diferente daqueles utilizados pelos concluintes dos Cursos Técnicos de Nível Médio, no Registro Acadêmico do *campus*, ficando dispensado de registro a Declaração Parcial de Proficiência.

**Art. 16** O prazo para emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência por Área de Conhecimento é de até 60 dias após o requerimento. A data do requerimento valerá para esta contagem somente após a divulgação, pelo INEP, dos resultados dos candidatos interessados em obter Certificação de Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência.

**Art. 17** Para garantir a validade, em todo território nacional, do certificado de conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência, obtidos com base nos resultados de desempenho no ENCCEJA, o IFRO publicará a relação dos participantes certificados, no Diário Oficial da União ou em sistemas eletrônicos com acesso público.

**Parágrafo único** - A Pró-Reitoria de Ensino disponibilizará ao Inep, ao final do mês de novembro, planilha contendo o quantitativo de Certificados e Declarações emitidos no ano vigente.

**Art. 18** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

**Art. 19** É parte integrante desta Portaria os seguintes anexos:

a) **Anexo I** - Requerimento de Certificado de Conclusão do Ensino Médio/ENCCEJA.

b) **Anexo II** - Requerimento de Declaração de Proficiência do Ensino Médio/ENCCEJA.

**Art. 20** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRO.

**Art. 21** Revogar a PORTARIA Nº 154/REIT - CGAB/IFRO, de 30/01/2019 (SEI nº 0459377).

**Art. 22** Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 08/03/2019, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494801** e o código CRC **EB9C62E7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 424/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.001059/2019-86, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ALANA MARA KOLLN**, Mat. SIAPE nº 2378295, lotada no *Campus Jaru*, para cursar capacitação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, localizada nas cidades de Rolim de Moura e Porto Velho - RO, sendo o afastamento pelo prazo de **12 (doze) meses**, no período de **07/03/2019 a 05/03/2020**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Edital de Afastamento IFRO nº 27/2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 08/03/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495901** e o código CRC **E33457B5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESULTADO FINAL EDITAL Nº 04/2019/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.003550/2019-41  
DOCUMENTO SEI Nº 0495290

### RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 4/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *Campus Porto Velho Zona Norte*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, torna público o **RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS** do Edital supracitado, que trata do Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTENTE DE DE RECURSOS HUMANOS e CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do CENTRO DE IDIOMAS do Campus Porto Velho Zona Norte DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO E PRÉ-INTERMEDIÁRIO.

#### Resultado Conforme anexos:

Anexo I - Resultado FIC Inglês Básico Matutino (Turma A 0494990)

Anexo II - Resultado FIC Inglês Básico Vespertino (Turma B 0494995)

Anexo III - Resultado FIC Inglês Pré-Inter Matutino (Turma C 0494997)

Anexo IV - Resultado FIC Inglês Pré-Inter Vespertino (Turma D 0494998)

Anexo V - Resultado FIC Recursos Humanos (Turma única 0494999)



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495290** e o código CRC **66CEB6D3**.

Referência: Processo nº 23243.003550/2019-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495290

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 39/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – **CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, as servidoras Alana Mara Kolln, Mat. SIAPE 2378295 e Regiane Pandolfo Marmentini, Mat. SIAPE 1388607, na Comissão responsável pelo Processo Seletivo de contratação do professor(a) substituto(a), Área - Segurança do Trabalho do IFRO-Campus Jarú.

Art. 2º **ESTABELECE**R, a nova composição da referida Comissão, conforme descrito na tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	2236907	Presidente
Ana Paula Alves Gonçalves	Professora EBTT	2414836	Membro
Andreia Correia de Souza	Assistente em Administração	2040474	Membro
Enilda de Oliveira Aliares	Pedagoga	2039972	Membro
Faelen Taís Kolln	Professora EBTT	2377888	Membro
Alana Mara Kolln	Professora EBTT	2378295	Membro
Regiane Pandolfo Marmentini	Professora EBTT	1388607	Membro

Art. 3º **ESTABELECE**R a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º **ESTABELECE**R que as atividades desta Comissão, deverão ser realizadas no mês de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495836** e o código CRC **F6B2AFCD**.

Referência: Processo nº 23243.001658/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495836





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 03-2019

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria MEC nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICA, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADO** no Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais que atuarão nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, na modalidade de Educação a Distância - Programa Rede e-Tec Brasil, Edital Nº 3/2019/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2019.

#### Apoio Acadêmico (Administrativo)

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	Gleidenira Lima Soares	7,0
2º	Quele Regina Gomes Noé	7,0

O (a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) a assumir sua condição de bolsista deverá entregar, os documentos, abaixo, relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão)
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão)
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão)
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (elaborar a próprio punho).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (dois) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.6. do Edital Nº 3/2019/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2019

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Coordenação de Educação a Distância (DAPE), aos membros da Comissão do Processo Seletivo das 08h às 12h.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495725** e o código CRC **ACB4D76A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 117/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor VALMOR CRUZ DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2045470, da responsabilidade pelos registros de conformidade dos relatórios de gestão no SIAFI.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora GLÍCIA MARIA DIAS DE FREITAS, Administradora, matrícula SIAPE 2312940, para prestar a conformidade dos relatórios de gestão no SIAFI.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493820** e o código CRC **07B9879E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 52/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** DESIGNAR, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EDER CARLOS CARDOSO DINIZ, matrícula SIAPE nº.1119925, para exercer a função de Coordenação de Formação Inicial e Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494463** e o código CRC **E365F65A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 53/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 1151754, da função de Coordenação de Formação Inicial e Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 110/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE abril DE 2018, SEI link 0210190.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494489** e o código CRC **CD8F5A3C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 55/VLH - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 70/CONSUP/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Gicelma Claudia da Costa Xavier**, matrícula SIAPE Nº 1348746, para exercer a função de Assistência Pedagógica do Centro de Idioma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Vilhena*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495439** e o código CRC **77D85BF9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESOLUÇÃO Nº 1/CAC - CE/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Cacoal na 1ª Reunião Extraordinária, em 31/08/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum**, a matrícula da discente Anna Isabela Silva Rodrigues, CPF sob o nº 045.450.692-90, no 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, sob a condição de cursar em regime especial a disciplina de Mecanização Agrícola concomitantemente, nos moldes do Processo nº 23243.000200/2019-23, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Presidente do Conselho**, em 08/03/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495523** e o código CRC **73D97BE9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESOLUÇÃO Nº 2/CAC - CE/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Cacoal na 1ª Reunião Extraordinária, em 31/08/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum**, a matrícula do discente Marcos Américo Maciel Júnior, CPF sob o nº 064.962.482-30, no 2º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, nos moldes do Processo nº 23243.000208/2019-90, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Presidente do Conselho**, em 08/03/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495618** e o código CRC **3F1A1000**.

Referência: Processo nº 23243.000208/2019-90

SEI nº 0495618

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 50/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23243.004888/2019-11, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os professores abaixo relacionados para ministrar as disciplinas do Primeiro Semestre do ano letivo 2019, no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

PROFESSOR	CARGO	SIAPE	DISCIPLINAS	TURMA	CURSO	C. H. SEMANAL	LOCAL DE LOTAÇÃO
ADALBERTO ALVES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1781955	QUÍMICA INORGÂNICA I	5º PERÍODO (PPC ANT)	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	LICENCIATURA EM QUÍMICA
			QUÍMICA INORGÂNICA I	5º PERÍODO (PPC NOVO)	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			QUÍMICA INORGÂNICA II	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			QUÍMICA INORGÂNICA III	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	3	
<b>TOTAL</b>						<b>15</b>	
ALICE CRISTINA SOUZA LACERDA MELO SOUZA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Pedagogia	1934485	ESTÁGIO II	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	LICENCIATURA EM QUÍMICA
			ESTÁGIO IV	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	8	
			EDUCAÇÃO INCLUSIVA	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	3	
<b>TOTAL</b>						<b>15</b>	
ANDRÉIA FERNANDA ZUQUIM	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Pedagogia	3012979	DIDÁTICA GERAL I	3º PERÍODO (PPC NOVO)	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	LICENCIATURA EM QUÍMICA
			ESTÁGIO I	5º PERÍODO (PPC NOVO)	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5º PERÍODO (PPC NOVO)	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	

				(PPC ANT)			
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	
ANDRÉIA MENDONÇA DOS SANTOS LIMA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Inglês	1648355	INGLÊS INSTRUMENTAL	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	DG
			LIBRAS	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	3	
			OPTATIVA II - LIBRAS	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
			INGLÊS	1º ANO A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			INGLÊS	1º ANO B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			INGLÊS	1º ANO A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			INGLÊS	1º ANO B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			INGLÊS	1º ANO A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
<b>TOTAL</b>						<b>17</b>	
ANDRESSA RODRIGUES DE JESUS	Professora Substituta-Língua Portuguesa	2421045	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	3	TÉC. EM FLORESTAS
			LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	3	
			LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	3	
			LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			PORTUGUÊS INSTRUMENTAL (PPC NOVO)	1º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
ANDREZA PEREIRA MENDONÇA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Florestas	1682289	SEMENTES E VIVEIROS	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	DEPEX
			PRODUTOS. F. N. MADEIREIROS	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			PRODUTOS. F. N. MADEIREIROS	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	2	
<b>TOTAL</b>						<b>6</b>	
CLAYTON FERRAZ ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	1986393	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO WEB	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	DEPESP
			DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAÇÃO WEB	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
<b>TOTAL</b>						<b>8</b>	
CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Matemática	2393946	MATEMÁTICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	3	TÉC. EM FLORESTAS
			MATEMÁTICA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	3	
			MATEMÁTICA	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	3	
			MATEMÁTICA	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	3	
			MATEMÁTICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	3	
<b>TOTAL</b>						<b>15</b>	
DAVI GAEDE FIUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2045405	BANCO DE DADOS: MODELAGEM DE PROJETOS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	ANÁLISE E DES. SISTEMAS
			BANCO DE DADOS: APLICAÇÃO	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
			TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA II	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
			REDE DE	6º	ANÁLISE E	4	

			COMPUTADORES: SERVIDORES E APLICAÇÕES	PERÍODO	DES. SISTEMAS		
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
DEIZILENE DE SOUZA BARBOSA GOMES	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Física	1728895	FÍSICA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	TÉC. EM INFORMÁTICA
			FÍSICA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			FÍSICA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			FÍSICA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			FÍSICA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			FÍSICA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
EDIVAN CARLOS DA CUNHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Educação Física	1817522	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	TÉC. EM FLORESTAS
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	2	
<b>TOTAL</b>						<b>8</b>	
EMI SILVA DE OLIVEIRA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Educação - Direito	2291377	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	3º ANO A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	DG
			SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	3º ANO B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			EMPREENDEDORISMO	3º ANO A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			EMPREENDEDORISMO	3º ANO B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>6</b>	
ÉRICA PATRÍCIA NAVARRO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matemática	1780498	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA I	1º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	TÉC. EM QUÍMICA
			MATEMÁTICA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			MATEMÁTICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			MATEMÁTICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	3	
<b>TOTAL</b>						<b>13</b>	
EUNICE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Letras/Espanhol	1783707	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPAÑHOL	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	TÉC. EM INFORMÁTICA
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPAÑHOL	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPAÑHOL	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPAÑHOL	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPAÑHOL	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>8</b>	
FABRÍCIO GURKEWICZ FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e	2247813	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	TÉC. EM INFORMÁTICA



	Tecnológico-Educação Física		EDUCAÇÃO FÍSICA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	
FERNANDA SILVA BAÚ	Professora Substituta-Matemática	3085325	MATEMÁTICA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	TÉC. EM INFORMÁTICA
			MATEMÁTICA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			MATEMÁTICA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			MATEMÁTICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			MATEMÁTICA	3º A/B	DEPENDÊNCIA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
FERNANDO FERREIRA PINHEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Música	1867411	ARTES	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	TÉC. EM QUÍMICA
			ARTES	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			ARTES	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			ARTES	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			ARTES	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
FLAINE FLORÊNCIO FERREIRA	Professor Substituto-Informática	1308460	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	TÉC. EM INFORMÁTICA
			INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	4	
			INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	4	
			ENGENHARIA DE SOFTWARE	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	3030742	QUÍMICA AMBIENTAL	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	LICENCIATURA EM QUÍMICA
			QUÍMICA AMBIENTAL	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA AMBIENTAL	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	3	
			IULEQ	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	5	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
GILMAR VIEIRA GOMES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Física	1794748	FÍSICA I	3º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	TÉC. EM FLORESTAS
			FÍSICA II	3º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	4	
			FÍSICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			FÍSICA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	



			FÍSICA	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			FÍSICA	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	1	
<b>TOTAL</b>						<b>14</b>	
GIOVANNI CORREIA VIEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Florestal	3002553	ECOLOGIA FLORESTAL	1º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	2	ENG. FLORESTAL
			DESENHO TÉCNICO	1º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	2	
			ECOLOGIA FLORESTAL	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			MINERALOGIA E QUÍMICA DOS SOLOS	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			MINERALOGIA E QUÍMICA DOS SOLOS	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
GLEISON GUARDIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Matemática	2047260	OPTATIVA I	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	DE
			ESTATÍSTICA	3º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	
			ESTATÍSTICA	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	3	
			MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
<b>TOTAL</b>						<b>11</b>	
GUILHERME BIANCO BORGES	Professor Substituto/Engenharia Química	2387197	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	TÉC. EM QUÍMICA
			BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			FÍSICO QUÍMICA I	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			FÍSICO QUÍMICA I	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			OPERAÇÕES UNITÁRIAS	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			IND. DE PROCESSOS QUÍMICOS	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			OPERAÇÕES UNITÁRIAS	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			IND. DE PROCESSOS QUÍMICOS	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	
HELDO DONAT	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Sociologia	1882552	SOCIOLOGIA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	TÉC. EM QUÍMICA
			SOCIOLOGIA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			SOCIOLOGIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			SOCIOLOGIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			SOCIOLOGIA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			SOCIOLOGIA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			SOCIOLOGIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			SOCIOLOGIA	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			SOCIOLOGIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	1º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	
			SOCIOLOGIA RURAL	3º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	2	
<b>TOTAL</b>						<b>13</b>	

IDIELLY SILVA TOLEDO	Professora Substituta- Química	2136647	QUÍMICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	TÉC. EM QUÍMICA
			QUÍMICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			QUÍMICA ANALÍTICA II	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			QUÍMICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			QUÍMICA ANALÍTICA II	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			QUÍMICA	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			QUÍMICA	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	1	
<b>TOTAL</b>						<b>14</b>	
ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática	1787155	ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	DAPE
			METODOLOGIA CIENTÍFICA	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
			INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
			INFORMÁTICA APLICADA ENSINO DA QUÍMICA	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>14</b>	
JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática	2091039	FUNDAMENTOS EM ANÁLISE DE SISTEMAS	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	DAPE
			FUNDAMENTOS EM ANÁLISE DE SISTEMAS	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			BANCO DE DADOS II	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			BANCO DE DADOS II	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
JANIA MARIA DE PAULA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Geografia	1681089	GEOGRAFIA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	TÉC. EM INFORMÁTICA
			GEOGRAFIA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			GEOGRAFIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			GEOGRAFIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			GEOGRAFIA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
JANICE FERREIRA DO NASCIMENTO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Engenharia Florestal	2354046	INTR. A ENGENHARIA FLORESTAL	1º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	2	DAPE
			HIDROLOGIA FLORESTAL	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			SOLOS FLORESTAIS	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			GEOPROCESSAMENTO	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	1	
<b>TOTAL</b>						<b>9</b>	
JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e	2995931	BANCO DE DADOS	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	TÉC. EM INFORMÁTICA

	Tecnológico- Informática		BANCO DE DADOS	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			ALGORÍTIMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	3º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	4	
<b>TOTAL</b>						<b>14</b>	
JOÃO EUJÁCIO TEIXEIRA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática	2298760	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	4	TÉC. EM INFORMÁTICA
			LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	4	
			PROGRAMAÇÃO WEB I	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	4	
			PROGRAMAÇÃO WEB II	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
JOCI NEUBY ALVES MACEDO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1382287	QUÍMICA GERAL I	1º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	TÉC. EM QUÍMICA
			ANÁLISE ORGÂNICA	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	
			FUNDAMENTOS DA QUÍMICA EXPERIMENTAL	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			FUNDAMENTOS DA QUÍMICA EXPERIMENTAL	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			QUÍMICA ANALÍTICA I	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA ANALÍTICA I	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
JOELTON REZENDE GOMES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-História	3014532	HISTÓRIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	TÉC. EM FLORESTAS
			HISTÓRIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			HISTÓRIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			HISTÓRIA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			HISTÓRIA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			FILOSOFIA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			FILOSOFIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			FILOSOFIA	3º A 1	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			FILOSOFIA	3º A 2	TÉC. EM FLORESTAS	1	
<b>TOTAL</b>						<b>14</b>	
JONES FERNANDO GIACON	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática	1779734	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA I	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	ANÁLISE E DES. SISTEMAS
			LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
			DESENV. DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
			DESENV. DE PRODUTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
JOSÉ LUCAS BRANDÃO MONTES	Professor do Ensino Básico, Técnico e	1777080	PADRÕES DE PROJETOS	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	TÉC. EM INFORMÁTICA
			INTERNET DAS	4º	ANÁLISE E	4	

	Tecnológico- Informática		COISAS	PERÍODO	DES. SISTEMAS		
			REDES DE COMPUTADORES	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	4	
			REDES DE COMPUTADORES	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
JUSINEI MEIRELES STROPA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	3000418	FÍSICO-QUÍMICA I	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	LICENCIATURA EM QUÍMICA
			QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			QUÍMICA ANALÍTICA Q. EXPERIMENTAL	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	
LEDIANE FANI FELZKE	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-História	1681201	METODOLOGIA CIENTÍFICA	1º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	LICENCIATURA EM QUÍMICA
			METODOLOGIA DE PROJETOS INTEGRADORES E EXTENSÃO	1º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	
			RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E DH	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
			ÉTICA PROFISSIONAL	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
			O.P.P.P	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			O.P.P.P	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
LEONARDO MOTA DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Matemática	1780855	FUND. MATEMÁTICA	1º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	4	ENG. FLORESTAL
			PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	3º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	4	
			ESTATÍSTICA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			ESTATÍSTICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			MATEMÁTICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	3	
<b>TOTAL</b>						<b>15</b>	
LETÍCIA CARVALHO PIVETTA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática	1681199	ANÁLISE E PROJETOS DE SISTEMAS	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	DG
<b>TOTAL</b>						<b>4</b>	
LORENA DE SOUZA TAVARES	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Florestas	1938915	PROTEÇÃO FLORESTAL	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	DG
			INVENTÁRIO E MANEJO FLORESTAL	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	3	
			INVENTÁRIO E MANEJO FLORESTAL	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	3	
<b>TOTAL</b>						<b>8</b>	
LOURIVAL INÁCIO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-História	1784003	HISTÓRIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	DEPEX
			HISTÓRIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			HISTÓRIA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			HISTÓRIA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			HISTÓRIA	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			HISTÓRIA	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	2	
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	Professora do Ensino Básico, Técnico e	3051124	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	1	TÉC. EM QUÍMICA

	Tecnológico-Espanhol		MODERNA: ESPANHOL				
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>9</b>	
LUÍS RIBEIRO MEDEIROS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Língua Portuguesa	2157442	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	TÉC. EM INFORMÁTICA
			LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	3	
<b>TOTAL</b>						<b>15</b>	
LUIZ AMÉRICO DA SILVA DO VALE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	2047594	FÍSICO QUÍMICA II	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	DAPE
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>8</b>	
LUIZ ROBERTO DE ASSIS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	2403215	QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL I	1º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	LICENCIATURA EM QUÍMICA
			EXPERIMENTAÇÃO ENS. Q. ORGÂNICA II	3º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			QUÍMICA ORGÂNICA II	3º PERÍODO NOVO E ANTIGO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>14</b>	
MARCO AURÉLIO DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Física	2013260	FÍSICA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	DEPESP
			FÍSICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			FÍSICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			FÍSICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			FÍSICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			FÍSICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	

MARCO VENÍCIO DA SILVA PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Inglês	2730928	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	1	TÉC. EM INFORMÁTICA
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
<b>TOTAL</b>						<b>5</b>	
MARIA ELESSANDRA RODRIGUES ARAÚJO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Biologia	1681038	BIOLOGIA GERAL	1º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	2	TÉC. EM QUÍMICA
			BIOLOGIA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			BIOLOGIA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			BIOLOGIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			BIOLOGIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
MAYSA VERA MATOS	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Biologia	2298510	BIOLOGIA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	TÉC. EM QUÍMICA
			BIOLOGIA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			BIOLOGIA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			OPPP	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			OPPP	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			BIOQUÍMICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			BIOQUÍMICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	
MICHEL DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2081565	ALGORITMO E LING. DE PROGRAMAÇÃO	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	DAPE
			ALGORITMO AVANÇADOS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
			SISTEMAS OPERACIONAIS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
MIGUEL FURTADO MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Educação Física	3030719	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	TÉC. EM QUÍMICA
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	
NILSON DO REIS DE OLIVEIRA NOVAES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	2912665	QUÍMICA GERAL	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	TÉC. EM INFORMÁTICA
			QUÍMICA GERAL	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			QUÍMICA GERAL	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	

			QUÍMICA GERAL	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			QUÍMICA GERAL	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			QUÍMICA GERAL	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			QUÍMICA GERAL	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			QUÍMICA GERAL	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
<b>TOTAL</b>						<b>14</b>	
PÂMELA SIQUEIRA OLIVEIRA DE JESUS	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1238077	QUÍMICA INORGÂNICA I	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	DAPE
			QUÍMICA INORGÂNICA I	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA INORGÂNICA II	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA INORGÂNICA II	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>8</b>	
PAULO FERNANDO CAMPAGNOLLI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Educação Filosofia	1209863	FILOSOFIA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	TÉC. EM INFORMÁTICA
			FILOSOFIA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			FILOSOFIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			FILOSOFIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			FILOSOFIA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			FILOSOFIA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			FILOSOFIA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			FILOSOFIA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			FILOSOFIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			FILOSOFIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			FILOSOFIA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
			FILOSOFIA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	1	
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	
RAFAEL VIEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1408812	QUÍMICA GERAL	1º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	4	TÉC. EM QUÍMICA
			QUÍMICA ORGÂNICA I	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA ORGÂNICA I	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA ORGÂNICA II	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA ORGÂNICA II	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			Q. A. QUANTITATIVA	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Florestas	1983123	LEGISLAÇÃO FLORESTAL	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	1	DEPESP
			PLANTIOS F. E SIST. AGROFLORESTAIS	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			PLANTIOS F. E SIST. AGROFLORESTAIS	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			MECANIZAÇÃO E EXPL. FLORESTAL	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			MECANIZAÇÃO E	3º A2	TÉC. EM	2	

		EXPL. FLORESTAL		FLORESTAS			
<b>TOTAL</b>						<b>9</b>	
REGIANI LEAL DALLA MARTHA COUTO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Língua Portuguesa	1832321	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	2	TÉC. EM QUÍMICA
			COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
			LÍNGUA PORTUGUESA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			LÍNGUA PORTUGUESA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	3	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	3	
<b>TOTAL</b>						<b>13</b>	
REGINA GERALDA DE FIGUEIREDO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Florestal	3002511	DENDROLOGIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	TÉC. EM FLORESTAS
			OPPP	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			GESTÃO FLORESTAL	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	1	
			EXTENSÃO RURAL	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			EXTENSÃO RURAL	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	
			DENDROLOGIA	3º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	4	
<b>TOTAL</b>						<b>14</b>	
REGINALDO DIÓGENES DE FRANÇA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Geografia	1897121	GEOGRAFIA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	DAPE
			GEOGRAFIA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			GEOGRAFIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			GEOGRAFIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			GEOGRAFIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
<b>TOTAL</b>						<b>10</b>	
REINALDO LIMA PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2301059	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	TÉC. EM INFORMÁTICA
			PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
			ANÁLISE ORIENTADA A OBJETOS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
<b>TOTAL</b>						<b>16</b>	
ROGER ASEVEDO DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Biologia	1799520	BIOQUÍMICA	3º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	2	TÉC. EM INFORMÁTICA
			BIOLOGIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			BIOLOGIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			BIOLOGIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	2	
			MICROBIOLOGIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	1	
			MICROBIOLOGIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	1	



TOTAL						10	
TATIANA GIGLIOLLA BERNARDINO DOS SANTOS	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Administração	2157083	GESTÃO EMPRESARIAL	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	DEPEX
			EMPREENDEDORISMO	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			EMPREENDEDORISMO	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			EMPREENDEDORISMO	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			EMPREENDEDORISMO	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
TOTAL						12	
VIVIANE MAIA CORRÊA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Florestas	1064032	BOTÂNICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	TÉC. EM FLORESTAS
			ANATOMIA E QUÍMICA DA MADEIRA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DA MADEIRA	3º A1	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DA MADEIRA	3º A2	TÉC. EM FLORESTAS	2	
			METODOLOGIA CIENTÍFICA	1º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	2	
TOTAL						10	
WALTER FERREIRA SIQUEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	1681121	GOVERNANÇA DE TI	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	ANÁLISE E DES. SISTEMAS
			GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
			REDES DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
			DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	4	
			SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	2	
TOTAL						14	
WILHAN DONIZETE GONÇALVES NUNES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1017697	QUÍMICA GERAL	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	TÉC. EM QUÍMICA
			QUÍMICA GERAL	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			FÍSICO-QUÍMICA II	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			FÍSICO-QUÍMICA II	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	2	
			QUÍMICA ORGÂNICA II	3º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			QUÍMICA INSTRUMENTAL	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	3	
TOTAL						15	
WINDSON MOREIRA CÂNDIDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Matemática	1322774	CÁLCULO INTEGRAL	2º PERÍODO (PPC ANT)	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	TÉC. EM INFORMÁTICA
			CÁLCULO I	3º PERÍODO (PPC NOVO)	LICENCIATURA EM QUÍMICA	4	
			MATEMÁTICA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			MATEMÁTICA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	
			MATEMÁTICA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	3	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495500** e o código CRC **E2B02BFB**.

Referência: Processo nº 23243.004888/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495500

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 50/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 85, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva**, matrícula SIAPE Nº 3000516, para exercer a função de Coordenador de Incubadora de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Vilhena*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494335** e o código CRC **DFB16ECA**.

Referência: Processo nº 23243.004825/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494335

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 243/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** a Auxiliar de Biblioteca, **JULIANA MACHADO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2041261, Substituta da Coordenação de Biblioteca deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494634** e o código CRC **25C18D0A**.

Referência: Processo nº 23243.018362/2017-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494634

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 8/2019

### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO CAMPUS COLORADO DO OESTE

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Edital Capes nº 06/2018, publicado em 01 de março de 2018, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria Nº 175 de 07 de agosto de 2018, da Capes, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Edital Nº 8/2019, que versa sobre a seleção interna de alunos e preceptores BOLSISTAS e CADASTRO DE RESERVA do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP - a ser desenvolvido em parceria com escolas de educação básica da rede municipal ou estadual de ensino, no período compreendido entre março de 2019 a janeiro de 2020, por estudantes devidamente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO do *campus* Colorado do Oeste, e professores da área de Ciências e Biologia.

Nome do Candidato a Bolsista Residente	Pontuação*			Resultado*
	2ª Etapa	3ª Etapa	Somatório	
Ymarha Saliene Baranoski de Lima	50	49	99	Classificada
Jaíne Dias Gordo	50	48	98	Classificada
Jaqueline de Moraes Neves	50	48	98	Classificada
Franciely Cabral Silva	50	45	95	Classificada
Milena Ricle da Silva Canuto	40	49	89	Classificada
Lorena Salerme Ribeiro	40	45	85	Classificada
Rosiane da Silva de Amorim de Souza	40	45	85	Classificada
Wallar Xavier	40	45	85	Classificado
Géssica Rodrigues Silva	40	39	79	Classificada
Karina Rodrigues	40	36	76	Cadastro de reserva
Vanessa Gomes Campana	40	36	76	Cadastro de reserva
Weronica Dos Santos Alves	40	n.c**	40	Cadastro de reserva

\*Prazo limite para impetrar recurso contra o Resultado Preliminar: 11 de março de 2019, conforme consta no Cronograma do Edital.

\*\* n.c: não compareceu

Nome do Candidato a Bolsista Preceptor	Resultado*
Sirlene Zanardi Neiva	Classificada
Izeni Alves Vilela	Cadastro de reserva

\*Prazo limite para impetrar recurso contra o Resultado Preliminar: 11 de março de 2019, conforme consta no Cronograma do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495436** e o código CRC **0CF9F673**.

Referência: Processo nº 23243.004026/2019-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495436

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 411/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.003994/2019-87, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 25/02/2019, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FERNANDA COUTO BICALHO MALLACO**, Mat. SIAPE nº 3084359, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* Vilhena, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493811** e o código CRC **F8E66B60**.

Referência: Processo nº 23243.003994/2019-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493811



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019

## CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, vem por meio desta, **CONVOCAR** o candidato **FÁBIO SILVA CARNEIRO**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Cacoal, conforme o Edital nº 3, de 24/01/2019, publicado no D.O.U de 25/01/2019, e a Homologação do Resultado Final, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da presente data à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Colorado do Oeste, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 3, de 24/01/2019, para assinatura do contrato de Professor Substituto, na área de **ZOOTECNIA**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Colorado do Oeste. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495090** e o código CRC **3A0DE571**.

Referência: Processo nº 23243.003657/2019-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495090



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019

## PORTARIA Nº 51/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Eduardo Shinzato Lima**, matrícula SIAPE Nº 3001704, da função de Coordenador de Incubadora de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, instituída pela PORTARIA Nº 64/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE março DE 2018, link 0176731.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494414** e o código CRC **C714B3BC**.

Referência: Processo nº 23243.004829/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494414



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019

## PORTARIA Nº 417/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral e considerando o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 01/2018, bem como o constante dos autos do processo nº 23243.016917/2018-14, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão responsável pela realização de estudo técnico para definição de padronização das descrições de itens dos objetos realizados por Compras Compartilhadas no âmbito do IFRO, com observância da legislação vigente.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão.

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Unidade
Higila de Souza Normando Oliveira	2164919	Auxiliar em Administração	Reitoria
Kamila Bueno Guimaraes	2094979	Administradora	Campus Cacoal
Jenilton Alves Pedro	1180989	Assistente em Administração	Campus Colorado do Oeste
Cesar Lucas dos Santos	1796561	Assistente em Administração	Campus Vilhena
Fabricio Jean Barros de Oliveira Neres	2044898	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Calama

**Art. 3º ESTABELECE**R o prazo de até 15/03/2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Parágrafo único.** A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Pró-Reitoria de Administração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493983** e o código CRC **C9F98F34**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 418/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 20/2019/REIT - DAE/REIT - PROEN/REIT, de 20/02/2019 (0481017), **RESOLVE**:

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de reformulação do Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs).

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS QUE REPRESENTA	CARGO
Claudete Marques das Neves	2129032	Pró-Reitoria de Ensino	Técnica em assuntos educacionais
Maria Angela Justino Maschio	1891127	Ariquemes	Assistente Social
Michelle Ayres Abreu	2239130	Cacoal	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais
Marcela Regina Stein dos Santos	2390234	Colorado do Oeste	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	2236907	Jaru	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais
Renata Graziela Barros Oliveira	2239625	Ji-Paraná	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais
Marilei Rodrigues	2425117	Guajará-Mirim	Professora EBTT
Nathali Fernanda Machado Silva	2386996	Porto Velho Calama	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais
Telma Fortes Medeiros	1494759	Porto Velho Zona Norte	Professora EBTT
Vera Lucia Ribeiro de Azevedo	2106595	Vilhena	Professora EBTT

**Art. 3º** A Comissão terá a Carga Horária de Trabalho definida em 3 horas semanais.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493986** e o código CRC **4F95CD1F**.

Referência: Processo nº 23243.002820/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493986



### PORTARIA Nº 407/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 45/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0487345), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 01/03/2019, o Assistente em Administração **OTÁVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1901735, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Ariquemes/IFRO, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493777** e o código CRC **D6355A3D**.

Referência: Processo nº 23243.004229/2019-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493777



### PORTARIA Nº 73/ARI - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a partir de 08/03/2019 a **PORTARIA Nº 72/ARI - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495349** e o código CRC **1CA3F35C**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495349

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 74/ARI - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º INSTITUIR, Comissão para sob a Presidência do primeiro, fiscalizarem o contrato SEI nº 23243.019353/2018-63 cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica para a execução das obras de construção de um bloco com três salas de aula e baterias de banheiros, no Campus Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art.2º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores.

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO
Luiz Gustavo Veiga de Vargas	2713997	Engenheiro Civil
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	Pedagogo
Claudinei Carvalho Recco	2301967	Docente
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	Docente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495357** e o código CRC **87C38E5B**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495357

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 410/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 47/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0488187), resolve:



**Art. 1º** Designar a Assistente em Administração **MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1868292, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Ariquemes/IFRO, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493804** e o código CRC **07AEFCDA**.

Referência: Processo nº 23243.004306/2019-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493804

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 72/ARI - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º Tornar sem efeito a partir de 07/03/2019 as **PORTARIAS Nº 262/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018** e a **Nº 12/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

Art.2º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores.

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO
Luiz Gustavo Veiga de Vargas	2713997	Engenheiro Civil
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	Pedagogo
Claudinei Carvalho Recco	2301967	Docente
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	Docente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495239** e o código CRC **14973CA9**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495239

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 51/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores(as) **Karita Santos da Mota**, Professora EBTT, SIAPE 2973202; **José Vechiatto**, Professor EBTT, SIAPE 3084601; **Naira Alice Andrade Arruda**, Professora EBTT, SIAPE 1254669; **Ivson Monteiro Viana**, Professor EBTT, SIAPE 2999712; **Douglas Moro Piffer**, professor EBTT, SIAPE: 164749 e **Naziazeno Joaquim de Santana Neto**, Professor EBTT, SIAPE 3001872, **para constituírem a Comissão de Avaliação e Captação de Empresas para Estágios.**

Art. 2º Instituir como presidente da comissão **Karita Santos da Mota**, Professora EBTT, SIAPE 2973202;

Art. 3º Instituir as seguintes atribuições: visitar as empresas parceiras do Instituto, captar novas parcerias ou convênios com empresas, avaliar o ambiente de estágio das empresas, reservar veículos para transportes e emitir relatório;

Art. 4º Instituir para cada membro a carga horária de 03 horas semanais;

Art. 5º Instituir o prazo até 31/12/2019 para conclusão das atividades ;

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491135** e o código CRC **25260B27**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 7/2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.003977/2019-40  
DOCUMENTO SEI Nº 0494973

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**CAMPUS COLORADO DO OESTE**

**EDITAL Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Resultado final do Edital nº 07/2019 - Processo de Seleção para Vagas Remanescentes da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Colorado do Oeste, torna pública o **Resultado final para vagas remanescentes da turma 2019/2020 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental - CPGA.**

**Resultado final**

<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	<b>1ª etapa</b>	<b>2ª etapa</b>	<b>Total</b>	<b>Resultado</b>
1°	Núbia Deborah Araújo Caramello	27	17	44	Aprovado
2°	Vanderson Fonseca Viana	9	28	37	Aprovado
3°	Robson Luiz Rocha Soares	3	30	33	Aprovado
4°	Franco Leonardo Corrêa	3	29	32	Aprovado
5°	Nattan Guilherme Vasconcelos da Silva	2	30	32	Aprovado
6°	Layane Eluane de Assis Santos	3	29	32	Aprovado
7°	Guilherme Fleck	1	29	30	Aprovado
8°	Angel Brenda Bueno dos Santos	3	25	28	Aprovado
9°	Dayvid José Barreto Viana	5	23	28	Aprovado
10°	Jhonathann Willian Furquim da Silva	4	23	27	Aprovado
11°	Lilian Tatiane Matsumoto	1	24	25	Aprovado
12°	Daiane da Silva Souza Zimmermann	1	23	24	Classificado*
13°	Milena Lupatini	0	21	21	Classificado*
14°	Tiago Fernandes Cota de Araújo	0	21	21	Classificado*
15°	Márcia Regina Muniz Queiroz	3	15	18	Classificado*
16°	Flavia Trindade Ferreira	3	12	15	Classificado*
17°	Joacir Aparecido Lourenzoni	0	15	15	Classificado*
18°	Tatiele Nicchio Santos	0	15	15	Classificado*
20°	Janes Gleice Shmidt Simões	3	10	13	Classificado*
21°	Jorge Luiz dos Santos	4	8	12	Classificado*
22°	Janete Pereira Otoni	0	9	9	Classificado*
23°	Nathany Tamara Zielinski Nascimento	3	5	8	Classificado*
24°	Miriã da Silva Souza	0	6	6	Classificado*
25°	Sebastião Humberto Massoni	0	5	5	Classificado*
26°	Daiana Negrello	0	5	5	Classificado*
27°	Mônica Santos dos Anjos	0	5	5	Classificado*
28°	Marcela Cintia Chaves Barbosa	0	4	4	Classificado*

29º	Francy Karla Gabriel de Alencar	0	0	0	Classificado*
-----	---------------------------------	---	---	---	---------------

\* Classificado como cadastro de reserva.

Obs.: Considera-se aprovados 11 candidatos devido à sobra de vagas após a matrícula dos candidatos do edital nº46/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494973** e o código CRC **4B6A57FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2019

## RESULTADO PRELIMINAR 01

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna publico o RESULTADO PRELIMINAR do Processo de seleção para Cursos de Línguas do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, regido pelo Edital Nº 5/2019/PVICAL - CGAB/IFRO, de 27/02/2019, conforme anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494988** e o código CRC **89E8C546**.

### ANEXO I

Resultado Preliminar - Inglês Básico 2 (Matutino)

Link de acesso SEI (0495129)

### ANEXO II

Resultado Preliminar - Inglês Básico 2 (Vespertino)

Link de acesso SEI (0495133)

### ANEXO III

Resultado Preliminar - Inglês Intermediário 2 (Vespertino)

Link de acesso SEI (0495137)

### ANEXO IV

Resultado Preliminar - Francês

Link de acesso SEI (0495139)

### ANEXO V

Resultado Preliminar - Alemão

Link de acesso SEI (0495140)

## ANEXO VI

Resultado Preliminar - Português para Estrangeiros

Link de acesso SEI (0495141)

Referência: Processo nº 23243.004317/2019-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494988



## PORTARIA Nº 49/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

**Art. 1º** DISPENSAR, a pedido e a partir de 1/4/2019, o Assistente em Administração FERNANDO ALVES DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1794285, da função de Ordenador de Despesas Substituto do *Campus* Ji-Paraná do IFRO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495136** e o código CRC **E3A35C5F**.

Referência: Processo nº 23243.004997/2019-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495136



## PORTARIA Nº 48/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido e a partir de 1/4/2019, o Assistente em Administração FERNANDO ALVES DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1794285, do cargo comissionado de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código CD- 02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495121** e o código CRC **6ACEF7D9**.

Referência: Processo nº 23243.004997/2019-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0495121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 54/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR**, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS BARROS LUIZ**, Mat. SIAPE 2354485, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim/IFRO, Código CD-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492771** e o código CRC **13E3583B**.

Referência: Processo nº 23243.002153/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492771



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 37/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER**, dispensa parcial das atividades docentes de 12 (doze) horas semanais, até 20/08/2020, à servidora Aline Rosa Gomes, Mat. SIAPE nº 1090413, ocupante do cargo de Professora EBTT, com fundamento legal na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 01 de dezembro de 2015.

**Art. 2º ESTABELEECER**, que de acordo com Art. 5º da Resolução 27/2013/CONSUP/IFRO, a docente deverá no início de cada semestre, de maneira obrigatória, comprovar sua participação no curso ou programa, mediante a entrega de atestado de matrícula e, ao término dele, comprovar sua frequência e aproveitamento.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494334** e o código CRC **ED43964D**.

Referência: Processo nº 23243.002026/2019-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494334



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL EDITAL N° 2/2019.1/PVZN

PROCESSO SEI N° 23243.001988/2019-95  
DOCUMENTO SEI N° 0494703

### RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES AO PROAP EDITAL N° 02

#### CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

#### EDITAL N° 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público a **RELAÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS PARA A CONCESSÃO DO PROAP e a CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS** do Edital n° 02, de 06 de fevereiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência (PROAP)**, destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados nos cursos **presenciais e semipresenciais, técnicos de nível médio (subsequente e concomitante) e de nível superior (graduação)**, do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

#### 1. DA RELAÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS PARA A CONCESSÃO DO PROAP:

1.1 Conforme estabelecido no item 7 do Edital n° 02, de 06 de fevereiro de 2019, abaixo seguem as respostas dos recursos interpostos.

ORD.	NOME	CURSO	RESPOSTA RECURSO
1	DANIELE SILVA CAVALCANTE	Subsequente/Administração	INDEFERIDA. Conforme item 4.1 do Edital n° 02/2019.
2	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VIERIA	Subsequente/Administração	INDEFERIDA. Conforme item 4.1 do Edital n° 02/2019.
3	SÉRGIO CHAGAS FRANÇA	Graduação/Redes de Computadores	INDEFERIDA. Conforme item 4.1 do Edital n° 02/2019.

#### 2. DA RELAÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS PARA A CONCESSÃO DO PROAP:

2.1 Conforme estabelecido no item 6.1 do Edital N°02, de 06 de fevereiro de 2019, após o período de inscrição e recurso, será publicada a **RELAÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS PARA A CONCESSÃO DO PROAP**, por ordem de classificação com base nas informações disponíveis nas inscrições online e no número de auxílios disponíveis.

2.2 A relação dos estudantes inscritos e o resultado final das inscrições constam nas tabelas a seguir:

ORD.	NOME	CURSO	TOTAL DE PONTOS	INSCRIÇÃO
1	DANIEL TIMOTEO ORTIZ DE OLIVEIRA	Subsequente/Informática para Internet	80	DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
2	DAVI GARCIA PRESTES MONTEIRO	Graduação Presencial/Gestão Pública	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
3	FELIPE HONORATO PINHEIRO DA SILVA	Subsequente/Administração	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
4	GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA	Subsequente/Informática para Internet	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
5	HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA	Subsequente/Informática para Internet	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
6	ANTONIA EDIRLENE PESSOA BACELAR	Graduação Presencial/Gestão Pública	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
7	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
8	ALDA DE SOUZA CARVALHO SANTOS	Graduação Presencial/Gestão Comercial	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
9	MARCILENE SILVA SANTOS	Subsequente/Finanças	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
10	SUELI MOURA MENDONÇA DE OLIVEIRA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
11	ELENICE LIBORIO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
12	ALAM DEVIS CAVALCANTE DE SOUZA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
13	EDNÉIA FARIAS DA SILVA	Subsequente/Finanças	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA



				DE DOCUMENTOS
14	CRISTIANE DA SILVA FREIRES	Subsequente/Finanças	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
15	GENILMA DA SILVA FERREIRA	Subsequente/Administração	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
16	JOSÉ PAULO DOS SANTOS GUARATÉ JÚNIOR	Subsequente/Administração	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
17	MICAELE CASTRO SOARES	Subsequente/Finanças	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
18	VITO PETRIZ FERREIRA TEJO	Subsequente/Administração	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
19	NATÁLIA DE PAULA MACEDO	Subsequente/Informática para Internet	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
20	DANIELA FREIRES SANTANA	Subsequente/Finanças	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
21	MAIARA DA SILVA PEREIRA	Graduação Presencial/Gestão Pública	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
22	SILAS RUIZ LEITE	Graduação Presencial/Gestão Pública	70	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
23	EUDÓCIA CÂNDIDO TENÓRIO	Subsequente/Administração	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
24	JOSE EDER SILVA DE ARAÚJO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
25	AURIANA GALVAO DA SILVA	Graduação Presencial/Gestão Pública	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
26	DIEGO MIRANDA DA SILVA	Subsequente/Finanças	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
27	ANTÔNIO DAMÁSIO ARAUJO SOUZA	Subsequente/Administração	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
28	TATIANE FRANCO DE MEDEIROS	Subsequente/Finanças	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
29	LEOCIANA SOUZA RAMOS	Graduação Presencial/Gestão Pública	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
30	THAIS RAIANE DA SILVA	Subsequente/Administração	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
31	THAIANNE FAVACHO NOGUEIRA FERNANDES	Graduação Presencial/Gestão Comercial	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
32	DAYSE JHENE DE OLIVEIRA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
33	CAROLINA SOUZA DA SILVA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
34	GILVAN SILVA JULIEN MOTTA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
35	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	Subsequente/Finanças	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
36	ISABELA SOUZA JUSTINIANO	Subsequente/Administração	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
37	BARBARA CRISTINA VIEIRA	Graduação Presencial/Gestão Pública	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
38	EDVAN SAMPAIO VELOSO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
39	MARIANA SILVA MATIAS	Graduação Presencial/Gestão Pública	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
40	LENILDA FERREIRA DE CARVALHO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
41	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	Graduação Presencial/Gestão Pública	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
42	EDIVALDO ALVES FOGACA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
43	MARTA BRAGA FERNANDES	Graduação Presencial/Gestão Pública	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
44	LUZIANE LEITE DA COSTA SOARES	Subsequente/Administração	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
45	MONIQUE ESTEFANI DOS SANTOS PINHEIRO	Subsequente/Administração	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
46	AMANDA CHAVES DA SILVA	Subsequente/Finanças	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
47	LUCIANA NUNES CORDEIRO	Graduação Presencial/Gestão Pública	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
48	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE	Graduação Presencial/Redes de Computadores	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
49	VITORIA IGRIDI ARRUDA GUIMARÃES	Subsequente/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
50	ELISANGELA DE SOUZA CORTEZ	Graduação Presencial/Gestão Pública	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
51	TELMA DA SILVA SOARES COSTA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
52	EDINARA DA SILVA MELO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
53	CERLON VALENTE DO NASCIMENTO	Graduação Presencial/Redes de Computadores	60	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
54	SANDY PEREIRA CAMPOS	Subsequente/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
55	ALUCIO PALACHAY CHOMA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
56	ANTENOR SOUZA DE OLIVEIRA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
57	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
58	FRANCISMAR FELIX BRAGA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
59	CHRISTIANE BEZERRA FELIX VIEIRA	Subsequente/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
60	SINARA ANDRÉIA CARVALHO DA SILVA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
61	JUCELIA ROCHA CARVALHO	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
62	GESSIVALDO COSTA RAMOS	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
63	MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
64	NELIO JARBAS FERREIRA MENEZES	Subsequente/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
65	CREUZIANE FRANCA LABORDA	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
66	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
67	VIVIANDESON DA SILVA NORONHA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
68	CLÁUDIO REIS DEOCLÉCIO	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
69	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
70	ADRIANA DA COSTA ABREU	Subsequente/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
71	LOREMBERGUE DA SILVA SOARES	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
72	EVERTON PEREIRA DA SILVA	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
73	KELY TEIXEIRA PEREIRA	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
74	SABRINA SOUZA DA LUZ	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
75	LEONARDO XAVIER DA SILVA	Subsequente/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
76	TAMYLLA MEIRELES BRITO	Subsequente/Finanças	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
77	REISSON MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	Subsequente/Finanças	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
78	SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
79	MÁRCIA CRISTINA REIS NOGUEIRA	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
80	CLIVIA RAILA DA MOTA COSTA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
81	ANDRÉ FELIPE MOTA BELFORTE	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
82	CLARISSA GOMES DE ARAÚJO	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
83	CAROLINE ARLINDO DA SILVA	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
84	FRANK ARLESSON SANTIAGO DE SOUZA	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
85	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
86	MICHEL ANTONI DA SILVA	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
87	HASLEANE DA SILVA MORENO LOPES	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
88	KEILA MARIA DO NASCIMENTO LOPES	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
89	CATIUCIA VIRISO PAIVA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
90	YARA LOPES MELO	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
91	BRUNO DA SILVA FERREIRA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
92	VALÉRIA RAMOS DA SILVA	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
93	CLEICIANE THALIA DA SILVA SOUSA	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
94	LUCIANO VÁSQUES FERREIRA	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
95	SANDRA SILVA SOUZA DA NÓBREGA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
96	SAMARA INÊZ DOS SANTOS DAVY	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
97	SAULO SALVATERRA VIEIRA	Subsequente/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
98	FRANCIANE BRITO DE SÁ	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
99	NEI MÁRIO DA SILVA RODRIGUES	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
100	EDITH MARCIAO SALES	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
101	SIMONE SALES DE ARAÚJO	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
102	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	Graduação Presencial/Gestão Pública	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
103	MICHELE SALCEDO VASSINAVE	Subsequente/Finanças	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
104	SILVIA NUNES RODRIGUES	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
105	ANNA CAROLINE CASTRO SILVA	Subsequente/Administração	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
106	ELISANDRA SANTOS DA CONCEICAO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
107	MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	50	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
108	MARISTELA DA MOTA GOMES	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
109	ELMA COUTINHO FERREIRA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA



				DE DOCUMENTOS
110	LUIZA MAURA PARENTE AMARANTES	Graduação Presencial/Gestão Pública	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
111	ELIZÂNGELA FERREIRA FRANÇA BARRETO	Graduação Presencial/Gestão Pública	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
112	ANTONIA SALES DOS REIS	Subsequente/Finanças	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
113	LUCICLÉIA DA SILVA LUZ MORENO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
114	JOSÉ SÉRGIO PATRÍCIO DA SILVA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
115	EFIGÊNIA MARIA MARTINS DE MELO PAULO	Graduação Presencial/Gestão Pública	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
116	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
117	ROSIANE DA SILVA CRUZ	Subsequente/Administração	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
118	ELIACI SANTIAGO DE SOUZA	Subsequente/Finanças	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
119	TERMIDSON OLÍMPIO LORAS	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
120	ELAINE SIQUEIRA DE LIMA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
121	TELMA ALVES DE OLIVEIRA	Subsequente/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
122	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	Subsequente/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
123	MAICON RODRIGO CASAGRANDE	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
124	EVERTON RICARDO DE AMORIM MONTEIRO	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
125	MARIA DA PAZ MOURA DA SILVA	Subsequente/Finanças	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
126	MILTON FROTA LIRA	Graduação Presencial/Gestão Pública	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
127	SAULO WENDER ALVES DOS SANTOS	Subsequente/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
128	MAYARA NÁGILA MELO MARTINS	Subsequente/Finanças	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
129	SUZANA DA SILVA CRUZ	Subsequente/Administração	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
130	NAYARA MARINHO QUEIROZ	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
131	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
132	SAMARONE MICHAEL ALVES DOS SANTOS	Subsequente/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
133	JEANE PATRÍCIA DUARTE FÉLIX	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
134	WESLLY RIBEIRO BRITO	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
135	NAIRANA DA SILVA COSTA	Subsequente/Finanças	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
136	RAIMUNDO RAYLAN ARAÚJO DIAS DA SILVA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
137	WESLEY MARINHO QUEIROZ	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
138	EDI JÚNIOR PINHEIRO DO NASCIMENTO	Subsequente/Administração	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
139	BRUNO HENRIQUE SALES DESOUSA	Subsequente/Finanças	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
140	LEONAM VIEIRA DA SILVA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
141	RAI DOUGLAS PINHEIRO FRANCO	Graduação Presencial/Gestão Pública	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
142	CINTHIA PETINARI MARIANO	Graduação Presencial/Gestão Pública	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
143	ANA CLÁUDIA LIMA FREIRE	Subsequente/Administração	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
144	ELLEN JOICE MOREIRA CABRAL	Subsequente/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
145	BRUNO FELIPE VALERIANO DA SILVA	Subsequente/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
146	LUCAS ALENCAR DOS PASSOS	Subsequente/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
147	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
148	KELE MARQUES CUEVO	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
149	MICAELE DA SILVA COSTA	Subsequente/Administração	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
150	DRIELLE DA GUIA CINTRA RIBEIRO	Graduação Presencial/Gestão Pública	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
151	ELSON FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES	Graduação Presencial/Gestão Comercial	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
152	IDALÉCIO BRITO LEITÃO	Graduação Presencial/Redes de Computadores	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
153	SUELEN CRISTINE CORTEZ DE CARVALHO	Graduação Presencial/Gestão Pública	40	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
154	LEONÍCIO BENJAMIN RIBEIRO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
155	RUTH CASTRO BEZERRA	Graduação Presencial/Gestão Pública	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
156	JOSE JÉFERSON SAMPAIO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
157	MAURICELIO MENEZES FIDELIS	Graduação Presencial/Gestão Pública	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
158	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	Graduação Presencial/Gestão Pública	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
159	ELISANGELA DO SOCORRO SILVA DA ROCHA SOUZA	Graduação Presencial/Gestão Pública	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
160	ANDERSON MENEZES GONÇALVES	Graduação Presencial/Gestão Comercial	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
161	CHRISTIANO STEINHARDT DE SOUSA	Subsequente/Administração	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
162	ANATAN MARQUES COSTA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
163	HENDY FERNANDES CORDEIRO	Graduação Presencial/Gestão Comercial	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
164	RODRIGO LOPES DA SILVA	Graduação Presencial/Gestão Pública	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
165	ANDRE PARADA LAZZARETTI	Graduação Presencial/Redes de Computadores	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
166	DANILO HENRIQUEDOS SANTOS BALICA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
167	JOSE ALDERICO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Subsequente/Administração	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
168	GESSICA MELGAR DE OLIVEIRA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
169	DIANA DA SILVA BEZERRA CHAVES	Subsequente/Administração	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
170	ESTER LOPES DA SILVA MARIACA	Graduação Presencial/Gestão Pública	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
171	WILLIAN ALVES DE SOUZA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
172	RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO	Subsequente/Finanças	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
173	ROSEANE CARVALHO DOS SANTOS	Graduação Presencial/Gestão Pública	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
174	FRANCINEIDE VIEIRA FIDELIS	Graduação Presencial/Redes de Computadores	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
175	MARCELO GUEDES CAMINHA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
176	JOCIANE DE OLIVEIRA NONATO	Subsequente/Administração	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
177	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO	Graduação Presencial/Redes de Computadores	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
178	RENAN FERREIRA DE JESUS	Graduação Presencial/Redes de Computadores	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
179	FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES	Graduação Presencial/Gestão Pública	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
180	SABRINA SUELEN SILVA SANTANA	Subsequente/Administração	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
181	SABRINA AVELINO SILVA	Subsequente/Administração	30	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
182	MICHEL HERBERT SANTANA PARADA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
183	AMANDA GOVEIA DE SÁ CARVALHO	Graduação Presencial/Gestão Pública	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
184	ADRIANA OYA FREITAS DIOGO TAVARES	Graduação Presencial/Gestão Comercial	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
185	ANA LÉLIA DA SILVA SILVA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
186	ELIGELINA CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	Subsequente/Administração	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
187	IGO OLIVEIRA DOS SANTOS	Graduação Presencial/Gestão Comercial	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
188	WAGNER BASTOS PIMENTA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
189	CLAUDIA DA COSTA BRITO	Graduação Presencial/Gestão Pública	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
190	ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES	Subsequente/Informática para Internet	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
191	HUDSON GUDEMBERGUE DOS SANTOS TOCANTINS	Graduação Presencial/Redes de Computadores	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
192	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	Graduação Presencial/Gestão Comercial	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
193	JÉFERSON OLIVEIRA SOUSA	Graduação Presencial/Redes de Computadores	20	<b>DEFERIDA</b> - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA

				DE DOCUMENTOS
194	CAREN PARADA LAZZARETTI	Graduação Presencial/Redes de Computadores	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
195	LAUANY KARINY GUIMARÃES DE FREITAS CASTELO B	Subsequente/Finanças	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
196	ALESSANDRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	Graduação Presencial/Gestão Pública	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
197	ANDRÉ BARBOSA DE SOUSA	Subsequente/Finanças	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
198	CLAUBER PEREIRA TELES	Graduação Presencial/Redes de Computadores	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
199	DAIANE GONZAGA MORAES	Graduação Presencial/Gestão Pública	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
200	CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES	Graduação Presencial/Redes de Computadores	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
201	RONALDO BARBOSA MOREIRA	Subsequente/Administração	10	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
202	FABÍOLA LIMA GUIMARÃES	Graduação Presencial/Gestão Pública	10	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>

ORD.	NOME	CURSO	TOTAL DE PONTOS	INSCRIÇÃO
1	LARISSA LOPES DE SOUZA	Concomitante/Administração	80	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
2	LIVIA GAMA DA SILVA	Concomitante/Administração	80	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A)</b>



				PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
3	KEULLY VITORIA RIBEIRO SANTOS	Concomitante/Finanças	80	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
4	REGEANE BRITO BARROSO	Concomitante/Recursos Humanos	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
5	HELEN CRISTINA MELO ALVES COELHO	Concomitante/Computação Gráfica	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
6	RAÍSSA CRISTINA LIMA BRITO	Concomitante/Administração	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
7	LUCIMARA LOBATO NUNES	Concomitante/Informática para Internet	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
8	BIANCA CRISTINE SANTOS DE SOUZA	Concomitante/Recursos Humanos	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
9	PATRÍCIA KADJA SENA DOS SANTOS	Concomitante/Administração	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
10	VICTOR LOHAN MAIA VIANA	Concomitante/Finanças	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
11	DHULY MARIA MAGALHÃES CAVALCANTE	Concomitante/Finanças	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
12	TEYLLON RIBEIRO MARTINS	Concomitante/Informática para Internet	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
13	THAIANE COSTA FROTA	Concomitante/Administração	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
14	JOESLYN BRIAN FERREIRA DE ALMEIDA	Concomitante/Finanças	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
15	EMILI CRISLANE SALES DE SOUZA	Concomitante/Recursos Humanos	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
16	MATHEUS GAIA MORAIS	Concomitante/Recursos Humanos	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
17	ANDRESSA NAIARA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	Concomitante/Administração	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
18	RAQUEL RUIZ LEITE	Concomitante/Computação Gráfica	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
19	GUILHERME RODRIGUES DE MELO	Concomitante/Administração	70	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
20	SANDRA FERNANDES CARVALHO	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
21	JULIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Concomitante/Informática para Internet	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
22	WELLYNGTON DE OLIVEIRA BATISTA	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
23	DENISE ANDRADE DA SILVA	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
24	SERGIO MARCOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
25	ALEXSANDRA TELES DE HOLANDA	Concomitante/Informática para Internet	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
26	LUCAS SOARES DE MATOS	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
27	SARAH KEREN FREITAS SANTOS	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
28	CAIO RAFAEL SALES DA SILVA	Concomitante/Computação Gráfica	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
29	RAISSA VITÓRIA FARIAS WESEU	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
30	KLISMAN MATHAUS DUARTE CAMPOS	Concomitante/Computação Gráfica	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
31	GUILHERME ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
32	ENDRIO RYAN CORREIA DOS REIS VARGAS	Concomitante/Finanças	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
33	ANA BEATRIZ SOARES DE MATOS	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
34	JESSICA TAIS MAIA ARAÚJO	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
35	MARCELA OLIVEIRA DE FRANÇA	Concomitante/Informática para Internet	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
36	PAULO HENRIQUE SÁ DE AZEVEDO	Concomitante/Finanças	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
37	KAREN CAMILLY ALMEIDA DE MATOS	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
38	CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
39	PAMELA BRENDA CELESTINO NOGUEIRA	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
40	FERNANDO SILVA SOUSA	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
41	CAIO EDUARDO SEMPER CHAGAS	Concomitante/Computação Gráfica	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
42	DHIEGO ANTÔNIO SILVA ARAÚJO	Concomitante/Finanças	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
43	LORENA DA SILVA MOTA	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
44	BRENDO LUCAS PEREIRA DA SILVA	Concomitante/Computação Gráfica	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
45	LUCAS VINICIUS HONORATO DOS SANTOS	Concomitante/Computação Gráfica	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
46	CAMILLY RIBEIRO DE CARVALHO	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
47	GISSELY ALEXSCHEYVENA SANTOS BARDALES	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
48	TACIANNY CARDOSO BRITO GIL	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
49	GABRIELE ALMEIDA LIMA	Concomitante/Computação Gráfica	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
50	BEATRIZ DA SILVA LIMA	Concomitante/Administração	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
51	JOAO GUILHERME DA SILVA GOMES BORGES	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
52	CAMILA GONÇALVES ESTERTES	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
53	PAULO AMARO SOUSA	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
54	ELOISA FELIX RODRIGUES	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
55	MARIA EDUARDA MACEDO LEÃO	Concomitante/Recursos Humanos	60	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
56	INGRIDIANE ROCHA BARBOSA	Concomitante/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
57	DHIERLISON SOARES DE FREITAS	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
58	JELIEL RONDO DE OLIVEIRA	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
59	LORENA DE SOUZA CAMPOS	Concomitante/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
60	MATHEUS HENRIQUE TARGINO DA SILVA	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
61	BEATRIZ JEFFRYES DAVILA	Concomitante/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
62	HILLANY CRISTH CABRAL GUIMARÃES	Concomitante/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
63	WANESSA FERREIRA DE LIMA	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
64	JESSICA DO SANTOS ROMA	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
65	ÁGHATA LORENNACUNHA NASCIMENTO	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
66	VINICIUS SANTOS DE SOUSA	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
67	GABRIELA RIBEIRO COSTA	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
68	LAURA DE CASTRO MORAES	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
69	GABRIEL DA SILVA PENHA	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
70	GIOVANNA FERNANDES TAVARES	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
71	ADRIELE VIEIRA BITENCOURTH DA SILVA	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
72	ANA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
73	JANAINA SILVA VIANA	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
74	LETÍCIA MICKELLY SILVEIRA ARDAIA	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
75	FELIPE DUARTE DO NASCIMENTO	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
76	JOSELY DUARTE DE QUEIROZ	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
77	AMANDA BORGE DE SOUZA	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
78	GABRIEL FERREIRA DE ARAÚJO	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
79	VANUZA ARAÚJO DELGADO	Concomitante/Informática para Internet	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
80	KETLEN CENTA MEIRELLES	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
81	IASMIM CORDEIRO DE SOUZA	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
82	DANIEL MONTEIRO DOS PASSOS	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
83	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DA CRUZ	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
84	SABRYNA FIGUEIREDO MELO	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
85	THALYA SALES DE OLIVEIRA	Concomitante/Recursos Humanos	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
86	JOÃO VICTOR ROCHA RIBEIRO RABELO	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
87	ANDRÉ MENEZES DE CASTRO	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
88	DÉBORA TALITA LIMA QUARESMA	Concomitante/Finanças	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
89	CAROLINE ARAUJO LIRA	Concomitante/Administração	50	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
90	MILENA SILVA ALVES DOS SANTOS	Concomitante/Recursos Humanos	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
91	ANDRE LUIZ RODRIGUES LUCINO ALVES	Concomitante/Finanças	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
92	ETINA LOREN MIM RUIZ DA SILVA	Concomitante/Computação Gráfica	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
93	SANCLEI AFONSO VENTAS	Concomitante/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
94	JÉNIFER BARBOSA PASSOS RAMOS	Concomitante/Finanças	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
95	DJENEFF COSTA DE QUEIROZ	Concomitante/Administração	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
96	SANDY ENDRI LIMA RUIZ DA SILVA	Concomitante/Computação Gráfica	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
97	BRENDA PINTO GONÇALVES	Concomitante/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
98	WILLIAN DESMARET CARDOSO	Concomitante/Finanças	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>



				DE DOCUMENTOS
99	ENZO GABRIEL MANDAVA COSTA DE SOUZA	Concomitante/Finanças	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
100	SARAH ELLEN MENDES DA SILVA	Concomitante/Administração	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
101	MILENE REGIS OLIVEIRA PINHO	Concomitante/Finanças	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
102	WESLEY GONÇALVES DA SILVA	Concomitante/Administração	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
103	JÚLIA VICTÓRIA ALVES DO CARMO	Concomitante/Recursos Humanos	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
104	JOÃO ANGELO CAVALCANTE FONSECA	Concomitante/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
105	FLAVIO HENRIQUE BORGES SOUTO	Concomitante/Administração	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
106	ADRYELE LETICIA CORTEZ DE OLIVEIRA SILVA	Concomitante/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
107	LIVIA VITORIA CARVALHO BARBOSA	Concomitante/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
108	ARTHUR GERHARD MONTENEGRO FALCAO	Concomitante/Computação Gráfica	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
109	FELIPE D'AVILA JEFFRYES LIMA	Concomitante/Informática para Internet	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
110	ISABELA CORREIA DE OLIVEIRA	Concomitante/Recursos Humanos	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
111	ARYSSA REBECA MATOS ARAÚJO	Concomitante/Administração	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
112	MARTA SANTOS FLAUZINO	Concomitante/Administração	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
113	IZADORA NATÁLIA SANTOS PENHA	Concomitante/Computação Gráfica	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
114	JOÃO MATHEUS GOMES VIEIRA	Concomitante/Computação Gráfica	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
115	VICTOR ANDREI MOURA COELHO	Concomitante/Computação Gráfica	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
116	ARTHUR PEDROSA DE OLIVEIRA	Concomitante/Computação Gráfica	40	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
117	TASSIO CRISTHIAN SENA PEREIRA	Concomitante/Recursos Humanos	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
118	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS VLÁXIO	Concomitante/Informática para Internet	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
119	ANA PAULA PIEDADE SILVA	Concomitante/Administração	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
120	LARISSA SANTANA DE BARROS	Concomitante/Finanças	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
121	RODRIGO DO NASCIMENTO MORAES	Concomitante/Informática para Internet	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
122	FELIPE BERNARDO FONSECA BOSSO	Concomitante/Informática para Internet	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

				DE DOCUMENTOS
123	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	Concomitante/Computação Gráfica	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
124	NATÁLIA DOS SANTOS ANDRADE	Concomitante/Computação Gráfica	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
125	LUIZ EDUARDO CARDOSO PONTES	Concomitante/Computação Gráfica	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
126	KAILANY RODRIGUES PEGO	Concomitante/Administração	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
127	GWINYVER LAISSA ARANHA GARCIAS	Concomitante/Administração	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
128	LEILA LOPES PESSÔA DE ARAÚJO	Concomitante/Informática para Internet	30	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
129	DANIELY VITORIA PEREIRA GONÇALVES	Concomitante/Finanças	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
130	LAURA VITORIA PEREIRA MANSO	Concomitante/Administração	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
131	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO	Concomitante/Administração	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
132	JANYNE PEIXOTO CRUZ	Concomitante/Recursos Humanos	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
133	LETICIA PRADO SILVEIRA	Concomitante/Finanças	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>
134	LUAN GUSTAVO SANTOS PIMENTA	Concomitante/Computação Gráfica	20	<b>DEFERIDA - CONVOCADO(A) PARA ENTREGA</b>

### 3. CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Conforme estabelecido no item 6.3 Edital nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, na mesma relação de estudantes inscritos, será publicada CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme item 6.2 do Edital.

DE  
DOCUMENTOS

3.2 Para a entrega de documentos serão convocados os estudantes inscritos e classificados dentro do número de vagas previsto neste Edital, mais 30% deste número.

**3.3 TODOS OS ESTUDANTES COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA ESTÃO CONVOCADOS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 11/03/2019 A 15/03/2019, CONFORME ESTIPULADO NO CRONOGRAMA, ITEM 5 DESTA PUBLICAÇÃO.****4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 Conforme estabelecido no item 4.4 do Edital nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, o candidatos convocados para apresentar a documentação, **deverão obrigatoriamente entregar:**

- a) Os documentos descritos no ANEXO I;
- b) O requerimento de inscrição (ANEXO II) preenchido, datado e assinado;
- c) A declaração de renda familiar (ANEXO III) preenchida, datada e assinada;
- d) Questionário socioeconômico (ANEXO IV) preenchido, datado e assinado.

4.1.1 Os documentos acima citados podem ser acessados pelo link <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/assistencia-estudantil/7111-edital-n-06-2019-programa-de-auxilio-permanencia>

4.2 O **estudante Veterano** que tenha sido auxiliado com algum Programa de Assistência Estudantil no ano de **2017 e 2018** poderá **solicitar o reaproveitamento das cópias dos documentos pessoais** entregues naquela oportunidade, **por meio do requerimento de inscrição (Anexo II)**.

4.2.1 Serão **reaproveitados APENAS os documentos pessoais** do estudante e membros do grupo familiar, sendo necessário e obrigatório que o estudante apresente os documentos que comprove os critérios de pontuação, item 3.2 do Edital nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, bem como os documentos pessoais daqueles que passaram a compor o grupo familiar no ano/semestre vigente.

4.3 Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma, item 5 desta publicação, na Coordenação de Assistência ao Educando – CAED.

4.4 **No ato da entrega dos documentos descritos no Anexo I, deverão ser apresentados os documentos originais juntamente com as cópias para conferência.**

4.5 **No ato do recebimento da documentação, não será realizada qualquer conferência no sentido de identificar se há falta de documentos, apenas, no caso de cópias, o “confere com o original”.**

4.6 **Não é de responsabilidade da CAED disponibilizar os anexos do Edital impresso.**

4.8 As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, é de **única e exclusiva responsabilidade do estudante e/ou seu responsável.**

**5. DO CRONOGRAMA**

5.1 O Processo de seleção está sendo realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	06/02/219	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
Período de cadastro/atualização e Inscrição online no sistema de seleção	De 07/02/2019 até 24/02/2019	Disponível em: <a href="#">CADASTRO</a> <a href="https://caed.pyhzonanorte.ifro.edu.br/registrar/">https://caed.pyhzonanorte.ifro.edu.br/registrar/</a> e Inscrição: <a href="#">INSCRIÇÃO ONLINE AQUI</a> ou <a href="https://caed.pyhzonanorte.ifro.edu.br/">https://caed.pyhzonanorte.ifro.edu.br/</a>
Publicação  • Resultado preliminar das inscrições	26/02/2019	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
Período de recurso	De 27/02/2019 e 28/02/2019	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.
Publicação  • Resposta aos recursos interpostos • Resultado final das inscrições • Convocação para a entrega de documentos	08/03/2019	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>

<b>Período de ENTREGA DE DOCUMENTOS conforme Convocação, na CAED.</b>	<b>De 11/03/2019 a 15/03/2019</b>	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
<b>Período de análise da documentação pela CEAC/CAED</b>	<b>De 18/03/2019 a 22/03/2019</b>	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.
<b>Publicação</b>  • <b>Resultado preliminar da análise dos documentos</b>	<b>27/03/2019</b>	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
<b>Período de Recurso</b>	<b>De 28/03/2019 a 29/03/2019</b>	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.
<b>Publicação</b>  • <b>Resposta aos recursos interpostos</b> • <b>Resultado Final da análise dos documentos</b> • <b>Convocação para reunião de assinatura e entrega do termo de compromisso e dos dados bancário</b>	<b>02/04/2019</b>	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte e no site: <a href="#">IFRO</a>
<b>REUNIÃO com estudantes e/ou responsáveis selecionados para assinatura/entrega do termo de compromisso e dados bancários</b>	<b>08/04/2019 às 18:00</b>	Auditório <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte

## 6. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

6.1 Para entrega da documentação o estudante deverá comparecer a CAED nos dias estabelecidos no Cronograma de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários:

- a. **Período Matutino: 8h30min às 11h00min**
- b. **Período Vespertino: 13h30min às 17h00min**
- c. **Período Noturno: 18h30min às 20h00min**

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Edital nº 02, de 06 de fevereiro de 2019 e demais publicações ficam sujeitos às alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*, conforme julgar a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

**7.2 A inscrição do estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.**

7.3 Os estudantes bem como seus pais/responsáveis têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED).

7.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio ofertado.

7.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

7.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED e pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), **Portaria N° 20**, de 04 de fevereiro de 2019, dentro do prazo de vigência do Edital.

7.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 08 de março de 2019.

Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494703** e o código CRC **CA147DC4**.

Referência: Processo nº 23243.001988/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494703

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 408/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 19/2019/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT, (SEI nº 0483173), resolve:

**Art. 1º** Designar o Auxiliar em Administração **NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 2312736, e a Assistente em Administração **JULIANA ALVES GARCIA LEAL**, matrícula SIAPE nº 2309090, como Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 14/2017, celebrados entre o IFRO e a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA de veículos oficiais do IFRO (Processo Administrativo nº 23243.013818/2017-91).

**Art. 2º** Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

**Art. 3º** Determinar que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 4º** Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 5º** Revogar a Portaria nº 184/REIT - CGAB/IFRO, de 22/01/2018.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493790** e o código CRC **63B9EFE5**.

Referência: Processo nº 23243.013818/2017-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493790

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, retifica:

Na Portaria nº 2113, de 03/12/2015,

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Nome	Campus	Nível RSC	Vigência
23243.005519/2015-11	JESSÉ ALVES BATISTA	Colorado do Oeste	II	01/11/2015

**LEIA-SE:**

Processo	Nome	Campus	Nível RSC	Vigência
23243.005519/2015-11	JESSÉ ALVES BATISTA	Colorado do Oeste	II	<b>20/12/2014</b>



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493802** e o código CRC **5BFDB3D9**.

Referência: Processo nº 23243.003343/2018-14

SEI nº 0493802

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2691**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, retifica:

Na Portaria nº 2691/REIT - CGAB/IFRO, de 20/12/2018,

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.002359/2016-30	PAULO RENDA ANDERSON	Porto Velho Calama	II	10/12/2018

**LEIA-SE:**

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.002359/2016-30	PAULO RENDA ANDERSON	Porto Velho Calama	II	<b>10/12/2015</b>



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493835** e o código CRC **49E03F62**.

Referência: Processo nº 23243.002359/2016-30

SEI nº 0493835







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2410

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, retifica:

Na Portaria nº 2410/REIT - CGAB/IFRO, de 08/11/2018,

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º – CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.020589/2018-42	REGINALDO LIMA GOMES	JARU	II	06/09/2018

### LEIA-SE:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.020589/2018-42	REGINALDO LIMA GOMES	JARU	II	11/05/2018



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493843** e o código CRC **0EA63D03**.

Referência: Processo nº 23243.020589/2018-42

SEI nº 0493843



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 412/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.005736/2015-10	ANA CRISTINA DE SOUZA FALCAO	Reitoria	Auxiliar em Administração	26/10/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493849** e o código CRC **D6912EE2**.

Referência: Processo nº 23243.005736/2015-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493849

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, torna pública a divulgação das inscrições homologadas referente ao EDITAL Nº 03/2019/REIT – CGAB/IFRO, de 18 de Janeiro de 2019, que trata sobre o Processo de Seleção de Bolsistas na função de **PROFESSOR FORMADOR I ou II**, a fim de atuar no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Código da Vaga	Modalidade	Nome do Candidato	Situação de Inscrição
1007	PROFESSOR FORMADOR II	Claudete Marques das Neves	HOMOLOGADA
1009	PROFESSOR FORMADOR I	Marco Aurelio de Jesus	HOMOLOGADA
1009	PROFESSOR FORMADOR I	Reinaldo Lima Pereira	HOMOLOGADA
1010	PROFESSOR FORMADOR I	Osvaldo Homero Garcia Cordero	HOMOLOGADA
1011	PROFESSOR FORMADOR I	Marina Santana dos Santos	HOMOLOGADA



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493699** e o código CRC **8A2BB0A6**.

Referência: Processo nº 23243.000798/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493699



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 35/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor, David Rafael Sampaio Castelo da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3007786, como Mestre de Cerimônia Oficial do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Jarú*.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493785** e o código CRC **FF412B8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 72/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria Nº 100/PVZN - CGAB/IFRO, de 11 de maio de 2018.

**Art. 2º - INSTITUIR**, no âmbito do *Campus Porto Velho Zona Norte* o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC – localizado no Gabinete da Direção Geral com a finalidade de implementar o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º A servidora **Elizangela Aparecida Souza Santos**, Matrícula SIAPE nº 2322901 e a servidora **Adriana Pacheco Faria**, Matrícula SIAPE nº 2179694, serão responsáveis pelo atendimento presencial ao cidadão;

§ 2º A supervisora do SIC será a servidora **Adriana Pacheco Faria**, Matrícula SIAPE nº 2179694;

§ 3º Os gestores serão responsáveis por subsidiar as respostas aos pedidos de acesso a informações, os quais incumbe se manifestar sobre pedidos de acesso a informação quando demandados formalmente, observado o prazo consignado

para resposta, sob pena de responsabilidade, são eles:

- I** – Diretores-Gerais dos campi;
- II** – Pró-Reitores;
- III** – Diretores Sistêmicos;
- IV** – Chefes de Departamento;
- V** – Coordenadores.

**Art. 3º** Ao SIC compete:

- I** – Atender e orientar o cidadão quanto ao acesso a informações;
- II** – Fornecer diretamente ao cidadão resposta ao pedido de acesso a informações relativo ao IFRO, observado o disposto no Art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011;
- III** – Receber recurso contra a negativa de acesso a informações ou pedido de desclassificação, encaminhando à autoridade competente para sua apreciação;
- IV** – O Supervisor do SIC, deve encaminhar semestralmente ao Ouvidor-Geral do IFRO, relatório com os pedidos de acesso a informações formuladas, para publicação na Internet das respostas aos pedidos mais frequentes com no mínimo as seguintes informações: estatísticas sobre os pedidos recebidos, deferido e indeferidos, e prazos de atendimento, discriminados por unidade organizacional; justificativas para eventuais atrasos ou omissões praticados pelas respectivas unidades no atendimento dos pedidos;

**Art. 4º** O SIC do *Campus* Porto Velho Zona Norte, ao receber pedido de acesso a informações que dependa de manifestação das áreas organizacionais, deverá encaminhá-lo imediatamente ao gestor competente.

**§ 1º** O gestor competente de que trata o *caput* terá prazo de 10 (dez) dias, ou, em caso de prorrogação devidamente justificada, 20 (vinte) dias, para encaminhar a resposta ao SIC do IFRO, conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 12.527/2011.

**§ 2º** Caso o pedido de acesso a informações seja relativo a mais de uma área organizacional, o SIC do IFRO poderá desmembrá-lo, encaminhando-o aos gestores competentes.

**Art. 5º** O prazo para resposta ao pedido de acesso a informações encaminhado em meio eletrônico (e-mail), será contado a partir da data do efetivo recebimento.

**Parágrafo único.** Caso a data do recebimento caia em dia não útil, contar-se-á o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente.

**Art. 6º** No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, dirigido à autoridade hierarquicamente superior, que deverá se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**Art. 7º** Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

**I** – Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

**II** – Utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

**III** – Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

**IV** – Divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

**V** – Impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

**VI** – Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

**VII** – Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

**Art. 8º** O SIC do *Campus* Porto Velho Zona Norte atenderá ao público no Gabinete da Direção Geral, nos dias úteis, no período das 7h às 12h e das 14h às 16h, sendo facultado ao cidadão requerer a informação por meio eletrônico, pelo sistema (e-sic).

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493470** e o código CRC



DBEA3667.

## ANEXO I

Formulário para Recurso - Pessoa Jurídica (0236270)  
Formulário para Recurso - Pessoa Natural (0236275)  
Formulário Pedido de Acesso à Informação - Pessoa Jurídica (0236277)  
Formulário Pedido de Acesso à Informação - Pessoa Natural (0236281)

Referência: Processo nº 23243.008638/2018-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493470

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 3/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004800/2019-61

DOCUMENTO SEI Nº 0493914

O Diretor Geral do *Campus* Jaru, torna público o presente Edital Permanente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Ensino (DE) torna público o Edital para Seleção Interna de Projetos de Ensino SEM concessão de auxílios a pesquisadores.

#### 1. DA CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO

1.1. O Projeto de Ensino caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades extrassala de aula que tenham por objetivo promover o aprofundamento e/ou melhoramento do processo de ensino e de aprendizagem e ampliação das possibilidades de permanência e êxito dos estudantes de cursos técnicos de nível médio.

Parágrafo único: No caso do item 1.2, alíneas “a” e “g” será permitido a sua realização em sala de aula somente nas atividades que envolvam todos os alunos da turma. O planejamento, organização, relatório e outras atividades que não envolvam todos os discentes deverão ser realizados fora da sala de aula.

1.2. Os projetos de ensino devem contemplar pelo menos uma das seguintes atividades educativas:

- a) Atividades interdisciplinares e/ou integradoras;
- b) Cursos de Nivelamento;
- c) Aulas de Reforço;
- d) Cursos Preparatórios para competições acadêmicas (olimpíadas do conhecimento e competições acadêmicas ou tecnológicas);
- e) Cursos Preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e afins;
- f) Ação de assessoramento discente;
- g) Outras práticas inovadoras de ensino.

1.3. Os Projetos de Ensino devem ter por objetivo:

- a) Incentivar processos de inovação na prática pedagógica;
- b) Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e para a aprendizagem;
- c) Promover a interação de disciplinas ou de componentes curriculares, inclusive de diferentes cursos, níveis e modalidades de ensino;
- d) Contribuir para o aprimoramento e melhoria da qualidade dos cursos;
- e) Ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes do IFRO;



f) Oportunizar aos discentes a expansão de seus conhecimentos acadêmicos e humanísticos, por meio da contribuição e interação com seus pares.

## 2. DOS PROJETOS E PARTICIPANTES

2.1. Cada servidor poderá apresentar número ilimitado de projetos a serem submetidos a DE para ciência e encaminhamento para a Comissão Permanente de Avaliação de Projeto de Ensino.

2.1.1. Os projetos que não forem executados, por opção do Coordenador, poderão ser disponibilizados, desde que com anuência deste, ao banco de projetos do IFRO *Campus* Jarú, para que outro pesquisador que se interesse pelo tema possa realizar a execução do projeto.

2.1.2. Os projetos devem ter a vigência mínima de 4 (quatro) meses.

2.2. Cada projeto deve prever as seguintes categorias de participação:

a) 1 (um) coordenador;

b) até 2 (dois) participantes servidores-colaboradores (facultativo), exceto projetos que envolvam mais de duas disciplinas e devidamente justificada a sua necessidade;

c) até 3 (três) participantes estudantes colaboradores (facultativo); e

d) beneficiários (público alvo do projeto).

## 3. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

3.1. O presente Edital não prevê investimento, ou seja, não serão disponibilizados recursos financeiros pelo *Campus* Jarú ao coordenador do projeto ou a professores e alunos participantes do mesmo.

## 4. SUBMISSÃO DE PROJETOS DE ENSINO

4.1. O período para submissão de projetos de ensino será permanente, ou seja, por período indeterminado.

4.2. Serão analisados os projetos de ensino enviados pelo seguinte e-mail da Diretoria de Ensino **de.jarú@ifro.edu.br** durante todo o ano e que atendam as seguintes orientações:

1. Identificação/Assunto: *Campus* Jarú – Título do Projeto de Ensino 2018 - Edital **Nº 01/2019/JARU** - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2019

2. Termo de abertura deve conter:

a) título do projeto

b) nome do coordenador do projeto

c) nomes dos participantes colaboradores (servidores e estudantes)

d) disciplinas envolvidas

3. Em anexo ao Processo devem ser enviados:

a) em arquivo único, os documentos a seguir relacionados, conforme modelos disponíveis em anexo a este edital:

- Formulário de submissão de projetos de ensino e seus anexos (Anexo I);
- Termo(s) de Compromisso assinado(s) pelo(s) Participante(s) Servidor(es) Colaborador(es) (Anexo II);
- Termo(s) de Compromisso assinado(s) pelo(s) Participante(s) Estudante(s) Colaborador(es) (Anexo III).

4.3. O não atendimento às orientações contidas neste edital implicará na eliminação do projeto de ensino proposto.

4.4. A relação dos projetos submetidos a este edital será publicada no SEI com a indicação da situação: homologado ou não homologado.

4.5. Os projetos de ensino não homologados pela comissão avaliadora terão as justificativas publicadas.

4.6. Recursos contra a homologação das submissões podem ser impetrados no prazo de até dois dias úteis após a não homologação, pelo sistema eletrônico de informação, contendo:

a) Título do Projeto de Ensino;

b) Coordenador do Projeto de Ensino;

c) Argumentação contra a não-homologação e documentação comprobatória, caso necessário.

4.7. A decisão final com o projeto de ensino homologado será publicada dois dias após a interposição do recurso.

4.8. Não caberá recurso contra a decisão final.

4.9. Projetos de ensino não aprovados pela comissão poderão ser novamente interposto desde que devidamente reestruturado.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

5.1. A análise dos projetos de ensino homologados, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos, será realizada por uma Comissão responsável pela Análise de Projetos de Ensino – Fluxo Contínuo, constituída por,

pelo menos, três servidores, sendo um docente, um servidor técnico administrativo em educação indicado pelo Departamento de Apoio ao Ensino e um representante de Departamento/Coordenação de Assistência ao Educando.

§1º. A comissão deve ser constituída por meio de portaria.

§2º. A unidade responsável pela seletiva deverá prover condições de infraestrutura para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão de avaliação.

§3º Em caso de Comissão com número de integrantes maior que três, no mínimo três servidores deverão fazer parte da análise do Projeto de Ensino, indicados pelo Presidente da Comissão.

5.2. A comissão terá como atribuição:

- I - selecionar os projetos em conformidade com a Resolução nº 5/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de janeiro de 2018 e deste edital;
- II - analisar os projetos de ensino em conformidade com os critérios estabelecidos;
- III - elaborar e encaminhar a Direção de Ensino os editais de homologação e publicação dos resultados preliminares e finais para publicação;
- IV - acompanhar as publicações com atinência aos prazos estabelecidos em edital;
- V - receber, analisar e responder os recursos impetrados;
- VI - apresentar à Diretoria de Ensino com as especificações das atividades desenvolvidas pela comissão;
- VII - emitir notas explicativas ou complementares às publicações, sempre que necessário;
- VIII - emitir relatório semestralmente das atividades da comissão.

5.3. Cada membro da comissão de seleção atribuirá pontuação, conforme os critérios a seguir, atingindo o máximo de 100 pontos.

nº de ordem	Critério	Pontuação
1	Atendimento aos objetivos propostos para os projetos de ensino	20
2	Justificativa: Argumentação para a realização de projeto de ensino	20
3	Plano de Atividades do Coordenador do Projeto	15
4	Plano de Atividades dos participantes estudantes colaboradores	15
5	Análise dos impactos e as contribuições esperadas para a melhoria do ensino e permanência e êxito dos estudantes no Campus	30
<b>TOTAL</b>		100

5.4. O Projeto tem que atingir no mínimo cinquenta por cento da pontuação total para a sua execução.

5.5. A Comissão tem o prazo de até cinco dias úteis após o protocolo do projeto de ensino para análise e despacho para a Direção de Ensino.

## 6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A) E PARTICIPANTE SERVIDOR(A) COLABORADOR(A)

6.1. O Coordenador de Projeto de Ensino deve:

- a) ser servidor no IFRO (docente ou técnico administrativo em educação).
- b) apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos deste edital.
- c) selecionar e indicar participante servidor-colaborador, participante estudante colaborador com perfis adequados e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no Plano de Atividade;
- d) acompanhar e zelar pelo desenvolvimento do projeto de ensino em sua integridade;
- e) orientar e acompanhar os participantes no desenvolvimento dos planos de atividades;
- f) comunicar à Diretoria de Ensino a necessidade de ajuste ao projeto inicial;
- g) incluir os nomes dos participantes em publicações e demais trabalhos apresentados em congressos e similares, derivados do projeto;
- h) solicitar dos participantes relatório parcial e/ou final das atividades previstas e realizadas;
- i) apresentar relatórios parciais, quando solicitado;
- j) apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do Projeto por meio de Relatório Final, ao término do projeto.
- k) desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades proposto em regime de 08 (oito) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a).

6.2. O Participante servidor colaborador deve:

- a) ser servidor do IFRO;

b) desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades proposto em regime de 04 (quatro) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a).

c) apresentar relatórios parciais das ações sob sua responsabilidade, quando solicitado.

## 7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE ESTUDANTE COLABORADOR

7.1. O participante colaborador estudante deve:

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso do *Campus* a que se destina o projeto.

b) Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades proposto em regime de 04 (quatro) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a).

## 8. DO ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO E ENVIO DOS RELATÓRIOS FINAIS

8.1. O desenvolvimento dos projetos de ensino será acompanhado pela Diretoria de Ensino, no âmbito do *Campus*.

8.2. Os Relatórios finais, de responsabilidade do Coordenador do Projeto de Ensino e do Participante Colaborador Estudante, devem ser enviados pelo Coordenador do Projeto para a Direção de Ensino através do sistema eletrônico de informação-SEI, no processo em andamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, apresentando seus resultados e estabelecendo um paralelo com os objetivos propostos e as bases que justificaram sua realização.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Compete a(o) coordenador(a) de projeto encaminhar à Direção de Ensino a solicitação de emissão de Certificados.

9.2. Caberá à Direção de Ensino emitir os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação nesta seleção implica na aceitação integral, pelos envolvidos no projeto, dos critérios e condições aqui estabelecidos.

10.2. O presente Edital pode ser cancelado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações à Direção de Ensino, tampouco aos membros de projetos.

10.3. Toda e qualquer alteração ou substituição no desenvolvimento do projeto e/ou na equipe de trabalho, bem como interrupção ou cancelamento das atividades, deverão ser comunicadas imediatamente, de modo formal, pelo Coordenador do Projeto, à Diretoria de Ensino do *Campus*, juntamente com a respectiva justificativa

10.4. A não apresentação do relatório de atividades, no prazo definido neste Edital, implicará na inviabilidade de participação com novos projetos de ensino junto ao *Campus*, bem como o não recebimento da certificação.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão de responsabilidade do *Campus*, por meio da Direção de Ensino.

### ANEXO I FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE ENSINO

<b>I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO</b>
Título do projeto
Especificidade do Projeto de Ensino
( ) Projeto interdisciplinar e/ou integrador
( ) Curso de nivelamento
( ) Aulas de Reforço
( ) Cursos preparatório para o exame do ensino médio (ENEM), exame nacional de desempenho de estudantes (ENADE) e afins.
( ) Curso preparatório para competição acadêmica
( ) Ação de assessoramento discente
( ) Outra prática inovadora de ensino: Acolhimento, integração e apresentação.
Abrangência – Área de conhecimento/disciplina envolvida:
Abrangência de participantes:
Abrangência de beneficiados:
<b>II. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES</b>
Coordenador do Projeto



Nome do Coordenador:	
Matrícula:	Cargo:
Telefone:	Email institucional:
Plano de Atividades a serem desenvolvidas pelo Coordenador:	
Participante/Servidor do Projeto	
Nome do Participante Servidor:	
Matrícula:	Cargo:
Telefone:	Email institucional:
Plano de Atividades a serem desenvolvidas pelo participante servidor:	
Participante/estudantes colaboradores	
Nome da Participante estudante:	
Telefone:	Email institucional:
Plano de Atividades dos participantes estudantes colaboradores:	
<b>III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO</b>	
1. Introdução/Histórico da construção da proposta	
2 OBJETIVOS	
2.1 Objetivo Geral	
2.1.1 Objetivos Específicos	
3 JUSTIFICATIVA	
4. REFERENCIAIS TEÓRICOS DE EMBASAMENTO	
5. ATIVIDADES PREVISTAS	
6. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS	
7. INFRAESTRUTURA E MATERIAIS DE CONSUMO	
8. RESULTADOS ESPERADOS	
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	
10 REFERÊNCIAS	
JARU/RO, / / Assinatura do coordenador Assinatura do coordenador do curso	

( ) Deferido ( ) Indeferido. Motivo:

Jaru/RO, //

\_\_\_\_\_  
Direção de Ensino

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE SERVIDOR-COLABORADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Cargo \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_ lotado(a) no *Campus* \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que tenho ciência dos compromissos e atividades sob minha responsabilidade, de acordo com o Plano de Atividades do Servidor Participante do Projeto \_\_\_\_\_, e comprometo-me a cumpri-las integralmente, sob a orientação do(a) coordenador(a) \_\_\_\_\_.

Local e data. \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Participante Servidor-Colaborador

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE - COLABORADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no  
Curso \_\_\_\_\_, *Campus*  
\_\_\_\_\_ titular do CPF \_\_\_\_\_, declaro ter ciência dos requisitos e  
compromissos de Participante Estudante – Colaborador constantes no Edital \_\_\_\_\_, bem como das  
atividades sob minha responsabilidade, de acordo com o Plano de Atividades do Participante Estudante-Colaborador do Projeto  
\_\_\_\_\_, e comprometo-me a cumpri-las integralmente, sob a orientação do(a)  
coordenador(a) \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que, caso não cumpra as atividades a mim atribuídas no Plano de Atividades, poderei ser  
desvinculado do projeto.

Local e data. \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) participante - colaborador \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável legal (quando estudante menor de 18 anos)

#### ANEXO IV RELATÓRIO FINAL

Título do projeto			
Equipe do Projeto:			
Nome	Função	C.H. Horária Semanal	C.H. Total

1. ATIVIDADES REALIZADAS:

2. AVALIAÇÃO (conforme objetivos e metodologias propostos):

3. RESULTADOS ALCANÇADOS: ( Anexar materiais tais como, fotos, textos, e outros que achar pertinente)

JARU/RO, / / Assinatura do coordenador Assinatura do coordenador do curso

( ) Deferido ( ) Indeferido. Motivo:  
Jarú/RO, / /

\_\_\_\_\_  
Direção de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493914** e o código CRC **C4C48690**.

Referência: Processo nº 23243.004800/2019-61

SEI nº 0493914

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 36/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão responsável pela análise de projetos de ensino - Fluxo Contínuo do IFRO *Campus* Jaru.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Atribuição	Representação
Marina Medeiros de Araújo Silva	Professora EBTT	1296428	Presidente	Representante Docente
Enilda de Oliveira Aliares	Pedagoga	2039972	Membro - Titular	Representante Ensino
Carla Werle	Professora EBTT	1767928	Membro - Suplente	Representante Ensino
Cleonete Martins de Aguiar	Professora EBTT	1286514	Membro - Suplente	Representante Docente
Rute Witter	Professora EBTT	3002172	Membro - Titular	Representante Docente
Josilene da Cruz Soares Silva	Assistente de Aluno	1820327	Membro - Titular	Representante CAED
Kleyci Kelly da Silva Araujo	Assistente em Administração	2295924	Membro - Suplente	Representante CAED

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493817** e o código CRC **A919CDB8**.

**Referência:** Processo nº 23243.004800/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493817

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 239/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão da equipe da Comissão Disciplinar Discente, tomada na reunião realizada no dia 01 de março de 2019 e com base no Regulamento Disciplinar Discente, Artigo 14, inciso VII, **RESOLVE:**

**ART. 1º - APLICAR** ao discente constante no processo nº 23243.004583/2019-17, a medida disciplinar de Transferência Compulsória, tendo em vista que o mesmo cometeu a infração grave prevista no Art. 12, § VI, do Regulamento de Residência - Resolução nº 01/2017/CONSUP.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493640** e o código CRC **3D0FA362**.

Referência: Processo nº 23243.004583/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493640

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 173/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** a Auxiliar de Biblioteca **JULIANA MACHADO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2041261, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **APARECIDA GASQUEZ DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1541586, Auxiliar de Biblioteca **ELAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2043828, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para aquisição da estabilidade e permanência dos servidores no serviço público lotados no *Campus* Colorado do Oeste.

**ART. 2º - DESIGNAR** o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCEL EMÉRIC BIZERRA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1893143, **Membro Suplente** da Comissão Supracitada.

**ART. 3º** - A Comissão acima designada terá o mandato de 3 (três) anos, a contar da data de designação.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0479129** e o código CRC **8720E447**.

Referência: Processo nº 23243.004817/2018-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0479129

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 242/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** o Auxiliar de Biblioteca, **ELAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2043828, responsável pela Coordenação de Biblioteca deste *Campus*.

**ART. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 22/COL - CGAB/IFRO, de 07 de março de 2019.

**ART. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494349** e o código CRC **320392F1**.

Referência: Processo nº 23243.018362/2017-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494349

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 119/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria Nº 79/PVCAL - CGAB/IFRO, de 20 de fevereiro de 2019 (0480194), como segue:

**Onde se lê:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

**Leia-se:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494150** e o código CRC **9BA90052**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 71/ARI - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para Realização do Evento do Dia Internacional da Mulher, no qual as atividades serão executadas no dia 08/03/2019 no IFRO - *Campus* Ariquemes.

1. Rozangela Gomes Ferreira SIAPE 1015829
2. Andreia de Fatima Pinsan SIAPE 2209587
3. Maria do Carmo Santos do Nascimento SIAPE 1868292
4. Nereida Machado SIAPE 2157406
5. Rosiane Simões SIAPE 1870340
6. Michelly Caroline Rezende Medina SIAPE 2056428
7. Simone Aguiar da Silva SIAPE 2309611
8. Eunice Gomes da Silva SIAPE 1159558
9. Cassia Nayara R. Damasceno SIAPE 1281723

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/03/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494303** e o código CRC **21B32E25**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019

**PORTARIA Nº 240/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - COMPOR o COLEGIADO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para o primeiro semestre de 2019.

**ART. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 230/COL - CGAB/IFRO, de 27 de fevereiro de 2019.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 240/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Coordenadora do Curso	<b>ALINE FONSECA DO NASCIMENTO</b>
Docentes Efetivos	<b>ABÍLIO DA PAIXÃO CIRÍACO</b> <b>ALAN ANDRADE MESQUITA</b> <b>ALESSANDRA VASCONCELLOS NUNES LAITZ</b> <b>ALINE FONSECA DO NASCIMENTO</b> <b>ALLAN VINÍCIUS JACOBI</b> <b>ALVARO NUNES DE MAGALHÃES</b> <b>ANTINO DA SILVA PEREIRA</b> <b>CARLA SILVEIRA DE ARRUDA</b> <b>DAMARIS SUELEN NASCIMENTO</b> <b>DILMA FARIAS DE ARAÚJO</b> <b>EDILENE DA SILVA PEREIRA</b> <b>ÉRICA JAQUELINE PIZÁPIO TEIXEIRA</b> <b>FABIANO GAMA DE SOUSA</b> <b>FAGTON DE MATTOS NEGRÃO</b> <b>FERNANDO GOMES DE SOUZA</b> <b>GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA</b> <b>JESSÉ ALVES BATISTA</b> <b>JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA</b> <b>JOSÉ VAGNER SILVA</b> <b>LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM</b> <b>MAGDA OLIVEIRA PINTO</b> <b>MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA</b> <b>MÁRCIO MOREIRA COSTA</b>



	<b>MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO</b> <b>NATÁLIA CONCEIÇÃO</b> <b>NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA</b> <b>PATRÍCIA CÂNDIDA MENEZES</b> <b>RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS</b> <b>RANIELI DOS ANJOS DE S. MULER</b> <b>ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA</b> <b>RODRIGO SIMÕES SILVA</b> <b>STELLA CRISTIANI GONÇALVES MATOSO</b> <b>WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI</b> <b>WILK SAMPAIO DE ALMEIDA</b> <b>WILLIAN MOTA</b> <b>YARA GOMES DE SOUZA DINIZ</b>
Docentes Substitutos	<b>CAIQUI RAONI GOMES FERREIRA</b> <b>DANIELA APARECIDA DA SILVA</b> <b>FABRÍCIO EUGÊNIO ARAUJO</b> <b>JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA</b> <b>JORDANA DE ARAUJO FLÔRES</b> <b>JOSIANE RIBEIRO MUDERNO</b> <b>JULIANA DE FÁTIMA VIZÚ</b> <b>KARINA GONÇALVES CAMPISTA</b> <b>LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA</b> <b>MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI</b> <b>OSVANDA SILVA DE MOURA</b> <b>PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA</b> <b>REGIANE CAMARA DA SILVA</b> <b>RENATO ELEOTÉRIO DE AQUINO</b> <b>SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA</b>
Representante dos discentes	<b>GABRIELLI THIEMY KAMIYA VIOTTO</b>



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493834** e o código CRC **7B27A739**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 118/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o memorando nº 44/2019/PVCAL - DE/PVCAL, **RESOLVE**:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela Organização e Execução da Semana de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer e Educação para a Vida 2019 do *Campus* Porto Velho Calama, cujo objetivo é “*promover o desenvolvimento integral com vistas a estimular consciência e práticas saudáveis, no âmbito da saúde, do esporte e do lazer, tendo como eixo transversal a cultura em suas diferentes manifestações envolvendo os alunos, a família e a comunidade local*”, que será desenvolvido no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, nas dependências com *Campus* Porto Velho Calama.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos (Presidente)	Professora EBTT	1877615	3h/semanais
Fernanda Dias da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1942435	3h/semanais
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientação	2046148	3h/semanais
Suan Couto de Almeida	Assistente em Administração	1680633	3h/semanais
Tayana Maria Tavares Marques	Professor EBTT	2996760	3h/semanais
Victória Régia Souza Ribeiro	Discente	-	-

**Art. 3º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela criação de um setor virtual (Sigla COMTEMP-EduVida2019), conforme sigla definida, vincular os servidores designados no Art. 2º a unidade criada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494086** e o código CRC **9F698DE9**.

Referência: Processo nº 23243.004748/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494086

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 241/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - INCLUIR** o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOSÉ VAGNER SILVA**, na Portaria nº 229, de 27 de fevereiro de 2019, que compõe o **COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Colorado do Oeste, para o primeiro semestre de 2019.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494134** e o código CRC **C230E76A**.

Referência: Processo nº 23243.004313/2019-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494134

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 373/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e

considerando o constante no Processo nº 23243.003122/2018-38, bem como o constante no processo nº 23243.002718/2019-00, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **GREISSI CRISTINA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2303401 e a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **AGNA MARIA DE SOUZA COELHO**, matrícula SIAPE nº 2259555, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD / IFRO.

**Art. 3º** Estabelecer a nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/IFRO), conforme servidores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A) EBTT	MAT. SIAPE	MEMBRO	CAMPUS
Claudio Junior Andrade Ribeiro	1899007	Suplente	Ariquemes
Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	2352125	Titular	Cacoal
Isael Minson Gomes	1919043	Suplente	
Juliano Cristhian Silva	1681207	Suplente	
Viviane Kaim Horn	1883990	Titular	Colorado do Oeste
Cícera Alexandra Costa dos Santos	3000558	Titular	Guajará-Mirim
André Luiz Rodrigues Menezes	1726081	Suplente	
Eslei Justiniano dos Reis	2322486	Titular	Jaru
Mateus Gomes dos Santos	2359800	Suplente	
Érica Cayres Rodrigues	1986309	Suplente	
Leonardo Mota de Andrade	1780855	Titular	Ji-Paraná
Raimundo Gomes da Silva Junior	1983123	Suplente	
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624	Titular	Porto Velho Calama
Sídivan Alves do Nascimento	2363165	Suplente	
Marialva de Souza Silva	3000041	Suplente	Porto Velho Zona Norte
Antonio Sergio Florindo dos Santos	1825627	Titular	Vilhena
Alvino Moraes de Amorim	1897132	Suplente	

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492083** e o código CRC **216F81A2**.

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 2/2019

### EDITAL Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública o **Resultado Preliminar** por ordem alfabética referente ao Edital nº 2, de 7 de Janeiro de 2019, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP e Programa de auxílio Moradia - PROMORE**,

destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados em Agroecologia, Agropecuária, Informática, Cursos Técnicos Subsequentes e Graduação do IFRO - *Campus* Cacoal.

<b>RESULTADO PARCIAL - PROAP</b>		
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Adalto Campana Teixeira	Zootecnia	100
2. Adrian Fernando Santos Martins	Téc. Agroecologia Int.	90
3. Adrya Cristiny S. Freitas de Mendonça	Téc. Agroecologia Int.	80
4. Alanda Beria de Oliveira Alves	Téc. Agropecuária Int.	80
5. Alessandra Alves de Oliveira	Geografia	110
6. Alexandre Ferreira Santos Junior	Matemática	10
7. Alexandro Andreza Pereira	Matemática	80
8. Alexsandra Gomes Farias	Téc. Agropecuária Int.	40
9. Alice Lisboa Alves dos Santos	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
10. Aline da Silva Gonçalves	Téc. Agroecologia Int.	110
11. Aline Peixoto da Silva	Matemática	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
12. Allonya Peixoto da Silva	Agronegócio	70
13. Aluana Vieira dos Santos	Agronegócio	70
14. Amaraya Rayssa Costa Surui	Téc. Agroecologia Int.	60
15. Ana Clara Ferreira Miranda	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
16. Ana Clara Rosa dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “b”
17. Ana Julia de Almeida Gomes	Téc. Informática Int.	30
18. Ana Lucia dos Santos Lemos	Téc. Agropecuária Int.	80
19. Ana Paula Bertochi de Oliveira	Téc. Informática Int.	50

20. Andreia Rosa Alves	Matemática	70
21. Andressa Marco Balbino	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
22. Angela Maria Giuriatto da Rocha Carriço	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
23. Any Gabriely Silva Santos	Téc. Agroecologia Int.	60
24. Ari Renato Ramos de Souza	Zootecnia	90
25. Ariane Alves de Oliveira	Zootecnia	110
26. Arianny da Costa Amaral	Zootecnia	80
27. Arieltom Vieira Ferreira	Téc. Informática Int.	80
28. Auriana Kelli Leal Silva	Matemática	60
29. Beatriz de Conceição Pereira	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
30. Beatriz Rosa dos Santos	Téc. Agropecuária Sub.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
31. Bianca Aguiar Guedes Pereira	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
32. Brenda Catrinck Rigolin	Téc. Informática Int.	70
33. Brenda Karoline Bogas Leite	Téc. Agroecologia Int.	70
34. Bruna dos Santos Moura	Agronegócio	60
35. Bruno da Silva Rodrigues	Matemática	80
36. Bruno Garbrech	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
37. Caio Junior dos Santos Moura	Agronegócio	60
38. Caluachê Silvestre Amaral	Téc. Informática Int.	110
39. Camila David G. dos Santos	Téc. Informática Int.	40
40. Camila Eloisa de Oliveira Santos	Zootecnia	110

41. Camila Ponciano de Souza	Agronegócio	40
42. Camila Rodrigues Andrade	Matemática	100
43. Camylla Henke Novaes	Téc. Informática Int.	70
44. Carla Camila Matias	Matemática	100
45. Carla Daiane Almeida Alves	Geografia	80
46. Carlos Eduardo Cordeiro Telles	Téc. Informática Int.	80
47. Carolayne de Oliveira Assis	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
48. Carolina Fernanda dos Santos	Agronegócio	40
49. Caroline de Jesus do Nascimento	Zootecnia	100
50. Celine de Novais Ferreira	Téc. Agropecuária Int.	60
51. Cíntia do Nascimento Santos	Téc. Informática Int.	90
52. Cíntia Prado Miranda	Zootecnia	60
53. Clara Alice Vasconcelos Zarate	Zootecnia	60
54. Claudete Santos de Jesus Teixeira	Zootecnia	30
55. Claudia Emili Dias de Sousa	Téc. Agropecuária Int.	30
56. Claudia Souza Nascimento	Agropecuária Sub.	110
57. Claudiana Vinhatti Parteli	Matemática	80
58. Claudinei Souza de Jesus	Geografia	INDEFERIDO – item 4.6, “c”
59. Cledivania Silva dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	50
60. Cleyton Luan Nobre Assis	Téc. Informática Int.	50
61. Clodoaldo Alex de Oliveira	Agronegócio	90
62. Cristian Pontes Alves	Zootecnia	80
63. Cristina Berger de Jesus	Téc. Agropecuária Int.	110

64. Daniel Wesley da Silva	Matemática	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
65. Daniela Brizon Borchardt	Matemática	80
66. Danieli da Luz Barros	Agronegócio	100
67. Danielle de Sousa Silva	Zootecnia	50
68. Dayane Pereira Alves	Geografia	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
69. Deibison Martins de Oliveira	Agronegócio	50
70. Deivson Santana Araújo Ramos	Téc. Informática Int.	60
71. Denis Campos Lara	Agropecuária Sub.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
72. Dhafny Tamires Camargo	Téc. Agropecuária Int.	30
73. Dhiemerson Pereira Lesss	Zootecnia	80
74. Dhiogo Alves de Almeida	Téc. Agropecuária Sub.	40
75. Dhiulio Cezar Ropke Brito	Geografia	50
76. Diego de Jesus Mendes	Geografia	100
77. Diego de Macêdo Lise	Zootecnia	50
78. Diego Junior Jacob Piske	Téc. Informática Int.	100
79. Diney Zordenoni	Zootecnia	60
80. Diogo Kihara de Barros	Téc. Informática Int.	50
81. Dionis Marcio Nogueira	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “c”
82. Domine Scalfone Alves	Téc. Agropecuária Int.	50
83. Douglas do Nascimento Ramos	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
84. Douglas Marçal dos Santos	Téc. Agroecologia Int.	90
85. Dyeniffer Lohraime Nascimento Leite	Téc. Agropecuária Int.	100

86. Eberson Borchardt Nincke	Agronegócio	60
87. Edilaine da Silva Borges	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
88. Edilaine dos Santos Figueiredo	Téc. Agroecologia Int.	90
89. Edina Kiister da Fonseca	Agronegócio	100
90. Edmilson Laureano da Silva Junior	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
91. Edna Juraszek Bibiano da Mata	Geografia	80
92. Edson Barros	Geografia	50
93. Eduardo Gabriel Alves Borth	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “c”
94. Eduardo Lucas Raymundo da Silva	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “b”
95. Elen Meneguete Silva	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
96. Elian Carlos Becali Aguiar	Téc. Informática Int.	40
97. Elias Basilio da Silva	Agropecuária Sub.	40
98. Elias Marcos Donadia Junior	Geografia	90
99. Elliton Rodrigues Bernal	Agronegócio	50
100. Emerson OyewaSurui	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “a”
101. Emilly Correia Viana	Téc. Informática Int.	90
102. Emily da Silva Vitorino	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
103. Emily Gomes Guimarães	Téc. Agropecuária Int.	50
104. Erica Bruna Chrisosthemos Teixeira	Matemática	60
105. Erica da Silveira Regis	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
106. Érica Sabrina da Cruz Almeida	Téc. Informática Int.	70



107. Erick Bruno de Barros Pereira	Téc. Agropecuária Int.	50
108. Escarletti Zordenoni Piovetan	Matemática	40
109. Esteban Santana Moutinho	Téc. Agropecuária Int.	70
110. Estefane Binow	Zootecnia	70
111. Evanilda Kuger	Matemática	60
112. Evellen Pereira de Souza	Téc. Agropecuária Int.	90
113. Fabricio Gomes de Farias	Zootecnia	100
114. Fabrício Rizzi Rodrigues	Téc. Agroecologia Int.	70
115. Fagner Dias Galdino	Geografia	50
116. Fagner Luiz Gomes	Zootecnia	80
117. Fátima Eloísa Mendonça de Oliveira	Téc. Agroecologia Int.	30
118. Fernanda Grippa Campana	Téc. Agropecuária Int.	80
119. Flavia Alessandra M. Chagas	Téc. Informática Int.	40
120. Flavia Nobre Pereira	Matemática	50
121. Francilene de Oliveira Silva	Geografia	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
122. Gabriel Garbayway Rodrigues Surui	Zootecnia	110
123. Gabriel Pimentel Aker	Téc. Informática Int.	60
124. Gabriel Simões	Téc. Agroecologia Int.	40
125. Gabriel Viana de Oliveira	Zootecnia	60
126. Gabriela Prebianca B. Pinto	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
127. Gabriele Daniele Domingos Rosa	Geografia	90
128. Gabriely Carneiro Marrane	Geografia	80
129. Gabriely Mantovanelli Soares	Téc. Agropecuária Int.	80

130. Gabriely Pimentel Sampaio	Téc. Agropecuária Int.	70
131. Geisiely Santos Meneguelli	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
132. Geisniwander Pelegrini Santos	Téc. Informática Int.	100
133. Geniquelly de Oliveira Macena	Téc. Informática Int.	40
134. Genislaine Santos de Souza	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
135. Geovana Rafely V. da Fonseca	Téc. Agropecuária Int.	100
136. Geovane D. Menezes	Téc. Agroecologia Int.	100
137. Geovane Pinto Menezes	Téc. Agroecologia Int.	100
138. Geovane Vieira Borges	Agronegócio	60
139. Géssica Luana F. dos Reis	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
140. Ghennifer Santos Rosa	Téc. Agroecologia Int.	70
141. Giovana Rolin Mendes	Téc. Informática Int.	100
142. Giovanna Pereira Oliveira Camargo	Téc. Informática Int.	90
143. Gislaine Aguiar do Carmo	Téc. Agropecuária Int.	50
144. Gislaine Ribeiro Cardoso	Téc. Informática Int.	80
145. Grazielle Felina de Oliveira	Zootecnia	20
146. Guilherme Daniel da Cruz Santos	Geografia	70
147. Guilherme Matheus da Silva Amaral	Téc. Agroecologia Int.	80
148. Gustavo Henrique Alves de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	40
149. Gustavo José Fuch Barros	Téc. Informática Int.	50
150. Héjiley Cristina Barbosa Silva	Téc. Agroecologia Int.	40
151. Helen de Oliveira Costa	Téc. Informática Int.	90
152. Hélen Soares Vitério	Téc. Agropecuária Int.	70

153. Helena Dyovana A. Silva	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
154. Henrique Arthur Borcarte	Téc. Agropecuária Int.	40
155. Heryka da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	120
156. Heverton Haase dos Santos	Téc. Informática Int.	80
157. Hingredy Reinehr Alves	Téc. Agropecuária Int.	90
158. Hudson de Freitas Calauro	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “b”
159. Iasmin Kaline Lins do Nascimento	Téc. Agropecuária Int.	90
160. Idaisa Pereira Lessa	Geografia	70
161. Iêro Sampaio Scalfoni	Agronegócio	110
162. Ilcari Leonel	Téc. Agroecologia Int.	100
163. Ingrid Vitória Alves Santos	Téc. Agropecuária Int.	100
164. Iran Tonini de Almeida	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
165. Íris Layne Melo dos Santos	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.4, “a”
166. Isabela Cristina dos Santos Batista	Téc. Agropecuária Int.	110
167. Isabella Alves da Silva	Téc. Informática Int.	10
168. Italo Henrique Ferreira Santana	Téc. Agropecuária Int.	60
169. Ivanete Ribeiro da Silva Moreira	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
170. Ivonei Rodrigues dos Santos	Zootecnia	50
171. Izabel Aparecida Fogaça Carvalho	Téc. Agropecuária Int.	30
172. Izabel Rodrigues do Nascimento	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “c”
173. Jacklin Benitiz Schuaigert Galo	Geografia	50
174. Jacones Xavier Clônia	Agronegócio	50

175. Janaina Fernandes Silva	Téc. Agroecologia Int.	80
176. Jaqueline Peixer Hoffman	Agronegócio	10
177. Jaqueline Pimentel Sampaio	Téc. Informática Int.	70
178. Jéssica Faustino de Abreu	Matemática	80
179. Jéssica Gabriela dos Santos Albuquerque	Téc. Agropecuária Int.	50
180. Jessica Kamilly Sá de Castro	Téc. Agropecuária Int.	60
181. Jessica Kiister Marques	Agronegócio	90
182. Jhennifer Natiely Lemos Vieira da Silva	Geografia	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
183. Jheymison M. da Silva	Zootecnia	100
184. João Gabriel Moraes	Téc. Informática Int.	70
185. João Max Piastrelli Bortaleto	Zootecnia	60
186. João Paulo dos Santos	Téc. Informática Int.	90
187. Joelço Xavier Clônia	Matemática	70
188. Johon Patrick Nascimento de Oliveira	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
189. Jonas Martins Chulz	Téc. Agropecuária Int.	80
190. Jorge Mitsuo Suzaki	Geografia	40
191. José Henrique Nascimento da Silva	Téc. Informática Int.	50
192. Joselaine Ferreira de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	50
193. Josyene Cristo de Souza	Téc. Agropecuária Int.	60
194. Joyce Cristina Domingos	Téc. Agroecologia Int.	50
195. Julia Castilho de Souza	Téc. Agroecologia Int.	20
196. Julia de Oliveira	Téc. Agroecologia Int.	20
197. Juliana de Paula Freitas	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “g”

198. Juliane Amorim	Matemática	50
199. Julio Cesar Pereira Guedes	Geografia	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
200. Junior de Souza Tardim	Matemática	30
201. Karine dos Santos Martins	Téc. Informática Int.	80
202. Karine Pamela B. de Souza	Zootecnia	90
203. Karoline Dummer Borchat	Zootecnia	90
204. Katia Lima da Silva	Téc. Agropecuária Int.	60
205. Katiane da Silva	Téc. Agroecologia Int.	110
206. Kauan Antony Reginaldo Costa	Téc. Agropecuária Int.	60
207. Kauane Keury da Conceição Andrade	Téc. Informática Int.	60
208. Kauany da Silva Lopes	Téc. Agropecuária Int.	30
209. Kawanne de Azevedo Timblas	Téc. Agropecuária Int.	40
210. Ketlin Amanda da Silva	Téc. Agroecologia Int.	90
211. Ketlin Fortuna Gomes	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
212. Lais Amaral Silva	Téc. Informática Int.	40
213. Laísa Ruiz Ferreira	Téc. Agroecologia Int.	70
214. Larissa da Fonseca Souza	Geografia	100
215. Larissa Santos Kempim	Téc. Agropecuária Int.	30
216. Laryssa Felipe de Limas	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
217. Laura Beatriz Moreira Dias	Téc. Agropecuária Int.	40
218. Laura Oliveira Sampaio	Zootecnia	70
219. Leandra da Silva Florentino	Zootecnia	60
220. Leonardo Carvalho Camilo	Téc. Informática Int.	100

221. Leonardo dos Santos Tassaró	Téc. Agropecuária Int.	100
222. Leonismar da Silva Knack	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
223. Leryssa de Brito Roman	Zootecnia	110
224. Leticia Targino Ladislau	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
225. Letícia Manuella Serqueira Eugenio	Téc. Informática Int.	20
226. Lorrán Silva Madeira	Zootecnia	110
227. Luana Mendonça Santana	Téc. Agropecuária Int.	50
228. Luana Miranda Engelhardt	Matemática	100
229. Luana Oliveira Dias	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
230. Luana Silva Lima	Agronegócio	60
231. Lucas Belarmino dos Santos Almeida	Zootecnia	100
232. Lucas de Brito Roman	Zootecnia	110
233. Lucas Felipe de Souza Baldo	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
234. Lucas Flor de Matos	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
235. Lucas Gabriel Santos Carvalho	Geografia	30
236. Lucas Henrique Alves Borth	Téc. Informática Int.	40
237. Lucas Macedo Rotta	Téc. Agroecologia Int.	50
238. Lucas Rodrigues da Silva	Zootecnia	100
239. Lucas Vinicius Costa Silva	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “c”
240. Luciana Pontes de Amorim	Agronegócio	50
241. Luciana Vicente dos Santos	Matemática	40
242. Luciene Littig de Aguiar	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “h”

243. Luis Eduardo Oliveira	Téc. Informática Int.	90
244. Luiz Felipe Vieira da Rocha	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “a”
245. Luiz Marques da Costa	Téc. Agropecuária Int.	100
246. Luzia Oliveira de Araújo Chiarapa	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “g”
247. Lynnara Raissa de Melo Chimilouski	Téc. Informática Int.	40
248. Magno Maciel da Silva	Geografia	100
249. Maisa Ahnerto Dias Silva	Téc. Informática Int.	50
250. Maísa Galan Pedrozo	Téc. Informática Int.	60
251. Marcelly Oliveira Neves	Téc. Informática Int.	40
252. Marcos Americo Maciel Junior	Téc. Agropecuária Int.	80
253. Marcos Gabriel da Silva Araújo	Téc. Informática Int.	90
254. Marcos Henrique de Almeida Conte	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
255. Marcos Vinicios Lourenço Amorim	Téc. Agropecuária Int.	50
256. Marcos Vinicius Miranda Costa	Geografia	70
257. Margarida Dias de Paula	Téc. Agropecuária Int.	60
258. Maria Aparecida Leal Silva	Geografia	60
259. Maria Cecília Alves Teixeira	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
260. Maria Clara Dutra Ramos	Téc. Agropecuária Int.	30
261. Maria Clara Miyazaki Gomes	Téc. Informática Int.	90
262. Maria Eduarda Dourado Santos Lopes	Téc. Agroecologia Int.	70
263. Maria Eduarda Gomes da Fonseca	Téc. Informática Int.	100
264. Maria Lúcia Brum	Matemática	100

265. Maria Vitória de Souza	Téc. Agroecologia Int.	90
266. Marilza Cristina dos Santos	Geografia	50
267. Maristela Lopes Gomes	Agronegócio	70
268. Matheus Arcanjo F. da Silva	Matemática	80
269. Maxielle de Oliveira Brigido	Zootecnia	80
270. Mayara de Oliveira Mendes	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
271. Maycon Henderson Chagas de Paula	Téc. Agroecologia Int.	90
272. Melissa Adami Nincke	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “c”
273. Michelly Bernardi Aker	Téc. Agropecuária Int.	50
274. Michelly da Silva Santos	Zootecnia	50
275. Michelly Gabrielly Elidio dos Reis	Téc. Informática Int.	90
276. Mikaelen Aparecida Rodrigues	Téc. Agroecologia Int.	70
277. Milleny Porfírio Galmassi	Téc. Agroecologia Int.	30
278. Mirian Xavier da Conceição	Matemática	80
279. Monique Ferreira Lázaro de Jesus	Téc. Agroecologia Int.	30
280. Mopiliway Kaban Surui	Téc. Agropecuária Int.	110
281. Nabelly Ostapechem Gomes	Téc. Agropecuária Int.	110
282. Nalanda Kippert Flegler	Téc. Informática Int.	40
283. Natália Correa da Silva	Zootecnia	50
284. Natielly Talyta Santos	Matemática	60
285. Nayara Berger da Silva	Téc. Agropecuária Int.	110
286. Nicolly Kailayne da Silva	Téc. Informática Int.	90
287. Nicolly M. Viana	Téc. Agropecuária Int.	40



288. Nicoly Karyne Licori Salvador	Téc. Informática Int.	30
289. Nilsivan Pires da Silva	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
290. Pablo Palob Surui	Téc. Informática Int.	100
291. Paloma Aparecida da Silva Miranda	Téc. Informática Int.	110
292. Pamela Leticia Bonfim	Matemática	50
293. Pamela Lizie B. Bronzoni	Téc. Agroecologia Int.	70
294. Patricia Araujo Santos	Matemática	80
295. Patrícia Cora	Geografia	50
296. Patricia Fagundes Schultz	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
297. Patrícia Kester de Paula	Téc. Agropecuária Int.	100
298. Patricia Lopes da Silva Henke	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
299. Patricia Maria da Silva	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
300. Pedro Henrique da Silva	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “a”
301. Peterson Felipe Gonçalves Canuto	Téc. Agropecuária Int.	50
302. Poliana Helena Santana Mundel Fantin	Téc. Informática Int.	110
303. Priscila Miranda Engelhardt Santos	Matemática	50
304. Rafael Macedo Rotta	Téc. Agroecologia Int.	50
305. Rafael Parteli	Téc. Agropecuária Int.	80
306. Rafael Silva Calmon	Téc. Informática Int.	70
307. Raphael Santos Rodrigues	Téc. Informática Int.	70
308. Rayane Kelrya Netto	Téc. Agropecuária Int.	90
309. Raynny Vithoria de Almeida da Silva	Téc. Informática Int.	80

310. Regis Marlon Santos da Silva	Matemática	40
311. Renan da Silva Teixeira Filadelfio	Téc. Informática Int.	110
312. Riuber Rogério da Silva	Zootecnia	30
313. Robson Barbosa Santos	Matemática	90
314. Rodrigo dos Santos Lobato	Téc. Agropecuária Sub.	70
315. Rodrigo Krauzer Rossini	Matemática	80
316. Ronilson dos Santos Souza	Matemática	20
317. Rosimeire de Assunção	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
318. Sabine Barbosa Pereira	Téc. Agroecologia Int.	90
319. Sabrina da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	120
320. Sabrina da Silva Viana	Téc. Informática Int.	60
321. Sabrina de Andrade Araújo	Zootecnia	80
322. Salatiel Ribeiro Leão	Agropecuária Sub.	80
323. Samara da Silva Cordeiro	Téc. Agropecuária Int.	80
324. Sarah Maciel Braga de Aquino	Téc. Informática Int.	90
325. Sérgio Rodrigues Vaca	Geografia	100
326. Silas Pereira Guimarães	Agronegócio	50
327. Simone Lilia de França	Zootecnia	100
328. Sofia Natielly Cordeiro Telles	Téc. Informática Int.	80
329. Stefany Graziely Costa Rodrigues	Téc. Informática Int.	50
330. Suelanis Maria Silva Costa	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
331. Suelen Barbosa Preto	Téc. Agropecuária Int.	120
332. Táfny da Silva Contarato	Téc. Agroecologia Int.	60

333. Tainá Santos Alves	Matemática	30
334. Taise Terezinha Peixoto de Amorim	Téc. Agroecologia Int.	100
335. Tamara Eler Mendonça	Geografia	50
336. Tânia Ferreira de Amorim Silva	Matemática	80
337. Tatieli Margarida de Jesus Farias	Téc. Agroecologia Int.	120
338. Tauana de Jesus dos Santos	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “a”
339. Tayane da Silva Cortinhas	Matemática	90
340. Thaina de Souza Landes	Zootecnia	60
341. Thainá Suzin da Silva	Agronegócio	80
342. Thainara Lagassi de Almeida	Téc. Agroecologia Int.	80
343. Thais Souza da Silva	Téc. Agropecuária Int.	90
344. Thalia Campana Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	80
345. Thalia Cristiany Pontes Alves	Geografia	90
346. Thallyta Duarte Matias	Téc. Agropecuária Int.	70
347. Thamiris Klitzke dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	100
348. Thamirys Vitória de Jesus Sousa	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
349. Thamyres Costa Silva	Matemática	60
350. Thauany Krauzer	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “g”
351. Thawany Jacob Cardoso	Téc. Agroecologia Int.	40
352. Thayná Aparecida Almeida Pereira	Téc. Agroecologia Int.	90
353. Thayná de Oliveira Lima	Téc. Agropecuária Int.	70
354. Thays Oliveira	Téc. Agroecologia Int.	110
355. Thiago Pereira de Azevedo	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”

356. Uéliton Cores da Costa Araujo	Téc. Agropecuária Int.	90
357. Vane Batista Almeida	Matemática	90
358. Vanessa Cristina Figueiredo Nunes Leão	Matemática	60
359. Vanessa Lourenço da Silva	Téc. Informática Int.	40
360. Vanessa Schulanz	Matemática	30
361. Vanessa Sousa Almeida	Téc. Agropecuária Int.	100
362. Vanessa Viana dos Santos	Matemática	100
363. Vicenzo Diniz Meira	Téc. Agropecuária Int.	60
364. Victor Gabriel Santos Correia	Téc. Informática Int.	80
365. Victor Hugo Abreu Couto	Téc. Informática Int.	100
366. Vinicius Gabriel Oliveira de Paula	Téc. Informática Int.	50
367. Vinicius Littig dos Santos	Téc. Informática Int.	80
368. Vinicius Sanches Silva	Téc. Informática Int.	50
369. Vitor Hugo Bastos Rosa	Téc. Agropecuária Sub.	70
370. Vitória Beatriz Fleger Flor	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
371. Vitoria Haylla do Nascimento Souza	Téc. Agropecuária Int.	110
372. Wagner Augusto Pim Silva	Zootecnia	60
373. Wagner Richard David Pereira	Téc. Agropecuária Sub.	90
374. Walison Douglas Stocher Vieira	Geografia	70
375. Wanderson Almeida Knaak	Téc. Agropecuária Int.	60
376. Wanderson Carneiro dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	60
377. Warlei Braz da Silva	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “k”
378. Welisson dos Santos de Souza	Matemática	50

379. Welke de Paula Souza	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
380. Wellington Fabricio Gonçalves Miguel	Geografia	70
381. Wemerson Silva Gonçalves	Agropecuária Sub.	70
382. Weslei dos Santos Silva	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
383. Weverton Fernandes de Lima Souza	Téc. Agropecuária Int.	100
384. Wliana Cleice Sebastiani Gallina	Agronegócio	90
385. Ygor do Nascimento Dilatorri	Geografia	50

**RESULTADO PARCIAL - PROMORE**

NOME	CURSO	PONTUAÇÃO
1. Adalto Campana Teixeira	Zootecnia	100
2. Allonya Peixoto da Silva	Agronegócio	70
3. Ana Lucia dos Santos Lemos	Téc. Agropecuária Int.	80
4. Any Gabriely Silva Santos	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.4, “c”
5. Arianny da Costa Amaral	Zootecnia	80
6. Bruno da Silva Rodrigues	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
7. Camila Eloisa de Oliveira Santos	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
8. Carolayne de Oliveira Assis	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
9. Caroline de Jesus do Nascimento	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
10. Cíntia Prado Miranda	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
11. Claudia Souza Nascimento	Agropecuária Sub.	INDEFERIDO – item 4.5, “f”

12. Danieli da Luz Barros	Agronegócio	100
13. Dhiemerson Pereira Lessa	Zootecnia	80
14. Diego de Macêdo Lise	Zootecnia	50
15. Diego Junior Jacob Piske	Téc. Informática Int.	100
16. Domine Scalfone Alves	Téc. Agropecuária Int.	50
17. Douglas do Nascimento Ramos	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
18. Dyeniffer Lohraïne Nascimento Leite	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
19. Elias Basilio da Silva	Agropecuária Sub.	40
20. Emerson OyewaSurui	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “a”
21. Emilly Correia Viana	Téc. Informática Int.	90
22. Emily Gomes Guimarães	Téc. Agropecuária Int.	50
23. Escarletti Zordenoni Piovetan	Matemática	INDEFERIDO – item 4.4, “b”
24. Estefane Binow	Zootecnia	70
25. Fabricio Gomes de Farias	Zootecnia	100
26. Fagner Luiz Gomes	Zootecnia	80
27. Felipe Camargo de Lima Silva	Téc. Informática Int.	70
28. Fernanda Grippa Campana	Téc. Agropecuária Int.	80
29. Flavia Alessandra M. Chagas	Téc. Informática Int.	40
30. Gabriel Garbayway Rodrigues Surui	Zootecnia	110
31. Gabriel Viana de Oliveira	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “g”
32. Gabriely Mantovanelli Soares	Téc. Agropecuária Int.	80
33. Geovana Rafely V. da Fonseca	Téc. Agropecuária Int.	100

34. Giovana Rolin Mendes	Téc. Informática Int.	100
35. Gislaine Ribeiro Cardoso	Téc. Informática Int.	80
36. Gustavo Henrique Alves de Oliveira	Téc. Agropecuária Int.	40
37. Gustavo José Fuch Barros	Téc. Informática Int.	50
38. Helen de Oliveira Costa	Téc. Informática Int.	90
39. Hélen Soares Vitório	Téc. Agropecuária Int.	70
40. Helena Dyovana A. Silva	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
41. Heryka da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	120
42. Ilcari Leonel	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
43. Iran Tonini de Almeida	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
44. Íris Layne Melo dos Santos	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.4, “a”
45. Isabella Alves da Silva	Téc. Informática Int.	10
46. Izabel Rodrigues do Nascimento	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “c”
47. Jacklin Benitz Schuaigert Galo	Geografia	50
48. Jéssica Faustino de Abreu	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
49. José Henrique Nascimento da Silva	Téc. Informática Int.	50
50. Julia Castilho de Souza	Téc. Agroecologia Int.	20
51. Juliana de Paula Freitas	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “g”
52. Julio Cesar Pereira Guedes	Geografia	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
53. Karine dos Santos Martins	Téc. Informática Int.	80
54. Kauany da Silva Lopes	Téc. Agropecuária Int.	30

55. Ketlin Fortuna Gomes	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
56. Laryssa Felipe de Limas	Téc. Agropecuária Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
57. Laura Oliveira Sampaio	Zootecnia	70
58. Leryssa de Brito Roman	Zootecnia	110
59. Leticia Targino Ladislau	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
60. Letícia Manuella Serqueira Eugenio	Téc. Informática Int.	20
61. Lorrán Silva Madeira	Zootecnia	110
62. Luana Oliveira Dias	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.6, “g”
63. Luana Silva Lima	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
64. Lucas Belarmino dos Santos Almeida	Zootecnia	100
65. Lucas de Brito Roman	Zootecnia	110
66. Lucas Rodrigues da Silva	Zootecnia	100
67. Lucas Vinicius Costa Silva	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “c”
68. Luiz Marques da Costa	Téc. Agropecuária Int.	100
69. Magno Maciel da Silva	Geografia	INDEFERIDO – item 4.5, “g”
70. Marcelly Oliveira Neves	Téc. Informática Int.	40
71. Marcos Henrique de Almeida Conte	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
72. Marcos Vinicius Miranda Costa	Geografia	INDEFERIDO – item 4.4, “b”
73. Maria Eduarda Gomes da Fonseca	Téc. Informática Int.	100
74. Maxielle de Oliveira Brigido	Zootecnia	80
75. Melissa Adami Nincke	Téc. Agroecologia Int.	INDEFERIDO – item 4.5,



		“c”
76. Michelly da Silva Santos	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
77. Mopiliway Kaban Surui	Téc. Agropecuária Int.	110
78. Nalanda Kippert Flegler	Téc. Informática Int.	40
79. Natália Correa da Silva	Zootecnia	50
80. Pablo Palob Surui	Téc. Informática Int.	100
81. Pamela Leticia Bonfim	Matemática	INDEFERIDO – item 4.4, “b”
82. Paulo Fernando Costa Teles	Téc. Informática Int.	80
83. Rafael Silva Calmon	Téc. Informática Int.	INDEFERIDO – item 4.5, “f”
84. Regis Marlon Santos da Silva	Matemática	40
85. Riul Sudário de Souza	Téc. Informática Int.	80
86. Rodrigo Krauzer Rossini	Matemática	80
87. Ronilson dos Santos Souza	Matemática	20
88. Rosimeire de Assunção	Matemática	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
89. Sabrina da Silva Ribeiro	Téc. Informática Int.	120
90. Sabrina de Andrade Araújo	Zootecnia	80
91. Simone Lilia de França	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “g”
92. Suelanis Maria Silva Costa	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “h”
93. Tatieli Margarida de Jesus Farias	Téc. Agroecologia Int.	120
94. Thalia Campana Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	80
95. Thayná de Oliveira Lima	Téc. Agropecuária Int.	70
96. Theymison M. da Silva	Zootecnia	100

97. Victor Hugo Abreu Couto	Téc. Informática Int.	100
98. Vinicius Littig dos Santos	Téc. Informática Int.	80
99. Wagner Augusto Pim Silva	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.4, “b”
100. Wanderson Almeida Knaak	Téc. Agropecuária Int.	60
101. Wanderson Carneiro dos Santos	Téc. Agropecuária Int.	60
102. Warlei Braz da Silva	Agronegócio	INDEFERIDO – item 4.5, “k”
103. Welder de Paula Souza	Zootecnia	INDEFERIDO – item 4.5, “e”
104. Wemerson Silva Gonçalves	Agropecuária Sub.	70
105. Wliana Cleice Sebastiani Gallina	Agronegócio	90

**VAGAS RESERVADAS AOS ALUNOS RESIDENTES PROAP E PROMORE**

(conforme item 2.1, “a” e 2.2 “a”)

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Ailber Santos da Conceição	Téc. Informática Int.	40
2. Alex Sandro Lima Sobrinho	Téc. Informática Int.	80
3. Anthony Muniz Prado de Oliveira	Téc. Informática Int.	110
4. Clemer Schmidt	Téc. Agropecuária Int.	70
5. Daniel Pelicioni Baldan	Téc. Agropecuária Int.	90
6. Deivid Scalfone Alves	Téc. Informática Int.	50
7. Felipe Camargo de Lima Silva	Téc. Informática Int.	70
8. Paulo Fernando Costa Teles	Téc. Informática Int.	80
9. Riul Sudário de Souza	Téc. Informática Int.	80
10. Vinicius Spanhol Ferrari	Téc. Informática Int.	90



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494215** e o código CRC **CD1EBF53**.

Referência: Processo nº 23243.025568/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0494215

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL EDITAL 8/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.002981/2019-91  
DOCUMENTO SEI Nº 0494306

### EDITAL Nº 8/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO CAMPUS CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Ciências e Matemática**.

Nº	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
01	Josilene Félix da Rocha	51	Aprovado
02	Idiely Silva Toledo	42,5	Aprovado
03	Fabiana Imberti Liuth	42,5	Aprovado
04	Dinal Ferreira Brasil Filho	41,8	Aprovado
05	Rosilene Félix da Silva	40,5	Aprovado
06	Emanuel Victor Bastos da Fonseca	33,7	Aprovado
07	Leonardo Galina	30,5	Aprovado
08	Edielson Lopes Estevão	28	Aprovado
09	Patrícia Bertochi de Oliveria	27,1	Aprovado
10	Cleverson Vieira Torres	27	Aprovado
11	Bruna Azevedo Soares	27	Aprovado
12	Geisila Patrícia da Silva Saar	24,8	Aprovado
13	Dênis Fernandes de Souza	24	Aprovado
14	Damarens Santos	23	Aprovado
15	Werlen Melo Rosa	22,8	Aprovado

16	Juliano Binow Ludtke	22,5	Aprovado
17	Romulo Mateus Figueiro da Silva	21,8	Aprovado
18	Adriana Francisca Coelho	21,5	Aprovado
19	Deborah Pinto de Souza Machado	21,2	Aprovado
20	Sávio Sormany Santos de Oliveira	20,8	Aprovado
21	Geremias Antonio de Oliveira	20	Aprovado
22	Irinéia Rodrigues Leite	20	Aprovado
23	Marcos Felipe Paschoal Quiesa	20	Aprovado
24	Luana dos Santos Ishyi	20	Aprovado
25	Adão Mauricio Pereira	20	Aprovado
26	Dionilda Santos de Souza	18,3	Classificado
27	Rogério Dantas de Oliveira	12	Classificado
28	Suli Fabia Maas Kumm	10	Classificado
29	Marli Henrique de Lima Pio Suruí	10	Classificado
30	Ana Paula Costa Feliciano	2,7	Classificado
31	Ramon Michelin Dias	2,6	Classificado
32	Elida da Silva Gibim	0,0	Desclassificado
33	Emídio Schultz Alves	0,0	Desclassificado
34	Amauri Napakoba Suruí	0,0	Desclassificado
35	Aline Moreira Fernandes	0,0	Desclassificado
36	Monalisa Ferreira de Souza	0,0	Desclassificado
37	Sandra Gizele Vaz da Silva	0,0	Desclassificado

## Alunos com o tempo do curso integralizado

Nº	Nome do Candidato	Pontuação
01	Marcelo Soares	41
02	Sirlei Afonso da Silva Rosa	38,5
03	Eliziane Zuchetto dos Santos	29,6
04	Humberto Rodrigues	27
05	Silvia Pereira Domingues	26
06	Maria Josiely da Silva Souza	22
07	Michele Silva Costa	20

Obs.: Lembrando aos alunos aprovados e aos com tempo de integralização concluído para ficarem atentos ao período de realização das **matrículas no dia 08/03/2019 das 07:30 às 11:30, 13:30 às 16:30 e 18h às 22h e no dia 09/03/2019 das 8h às 12h**. As aulas terão início no dia 8 de março de 2019, às 18:30.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494306** e o código CRC **2D440A5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 402/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 32/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI nº 0483499), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 22/02/2019, o Auxiliar em Administração **PABLO JUNIOR ZANIOLI ALVES**, matrícula SIAPE nº 2171190, da Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais do *Campus Cacoal*, código FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493589** e o código CRC **D1516C18**.

Referência: Processo nº 23243.003930/2019-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493589



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 399/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 3/2019/REIT - DGTI/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 0487581), resolve:

**Art. 1º** Designar o Analista de Tecnologia da Informação **TIAGO LINS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2680492, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Suporte e Redes da Reitoria, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493559** e o código CRC **1BB96B65**.



**PORTARIA Nº 398/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 4/2019/REIT - DGTI/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 0490161), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o Analista de Tecnologia da Informação **MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2119504, da Função Gratificada de Coordenador de Suporte e Redes da Reitoria, código FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493545** e o código CRC **1F358BC0**.

**PORTARIA Nº 370/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
2. a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
3. a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
4. a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
5. o Processo nº 23243.003588/2015-91;

Resolve:

**Art. 1º** Alterar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades no Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Cacoal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Anderson Brito Medeiros da Silva	12h00min às 18h00min	12h00min às 18h00min	12h00min às 18h00min	09h00min às 11h30min - 12h30min às	09h00min às 11h30min - 12h30min às

				18h00min	18h00min
Andréia Paro do Nascimento	15h30min às 21h30min	07h30min às 13h30min	13h00min às 19h00min	12h00min às 18h00min	07h30min às 13h30min
Daiane Guarnieri dos Santos	12h00min às 18h00min	08h00min às 14h00min	15h30min às 21h30min	11h00min às 17h00min	08h00min às 14h00min
Leandro Júnior Pereira	07h30min às 13h30min	12h30min às 18h30min	12h30min às 18h30min	07h30min às 13h30min	15h30min às 21h30min
Michelle Ayres Abreu	07h00min às 13h00min	15h30min às 21h30min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Suzana Caroline da Silveira Couti	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	15h30min às 21h30min	08h00min às 14h00min

**Art. 2º** Determinar como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto no Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Cacoal/IFRO, prestando atendimento ao público no período entre 07h00min às 21h30min na segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e 07h30min às 21h30min na terça-feira.

**Art. 3º** Determinar a afixação de quadro, nas dependências do *Campus* Cacoal/IFRO, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

**Art. 4º** Orientar que no caso de mudança de setor ou lotação dos servidores constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade do ato que concedeu a flexibilização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491494** e o código CRC **57A76CB7**.

## PORTARIA Nº 371/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o laudo pericial 0.003.868/2019, constante nos autos do processo nº 23243.021838/2018-17, resolve:

**Art. 1º** Remover a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANGELICA MARIA DE TOLEDO BROGIN**, Mat. SIAPE nº 1731952, lotada no *Campus* Colorado do Oeste, para o *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na Alínea b, Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90, a partir do dia **01.03.2019**.

**Art. 2º** A servidora removida deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data **01.03.2019**.

**Art. 3º** Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491569** e o código CRC **9D6694E7**.

Referência: Processo nº 23243.021838/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491569

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 372/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, e considerando o constante dos autos do processo nº 23243.002092/2019-23, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de elaboração do Programa Institucional de Educação Emocional.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

Servidor	Unidade	Mat. SIAPE	Cargo
Maria Rosimére Salviano de Moura	Reitoria	1912678	Psicóloga
Jacson Melo de Carvalho	Campus Porto Velho Zona Norte	2044914	Psicólogo
Aline Alves de Moraes	Campus Vilhena	1895202	Psicóloga
Marcia Cristina Florencio Fernandes Moret	Campus Jaru	2236907	Interprete de Libras
David Mourão Lopes	Campus Porto Velho Calama	2107895	Assistente de Alunos
Vanessa de Melo Santana	Campus Colorado do Oeste	2045207	Psicóloga
Elaine Márcia Souza Rosa	Campus Guajará Mirim	1815426	Assistente de Alunos
Claudinei Carvalho Recco	Campus Ariquemes	2301967	Professor EBTT
Clotilde Tania Rodrigues Luz	Campus Ariquemes	2186824	Técnica em Assuntos Educacionais
Silvia Tassia Lovatto	Campus Cacoal	2040189	Psicóloga
Patrícia Chagas Bonfim	Campus Cacoal	2246145	Enfermeiro
Naara Cristina Campos Monteiro	Campus Cacoal	3009403	Assistente de Alunos
Magda Marcielle Kwirant Tatagiba	Campus Ji-Paraná	2178414	Psicóloga

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Estabelecer que a comissão dedicará a carga horária de 03 (três) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491655** e o código CRC **9C3BD6F1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1825

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 1825, de 13/09/2016,

#### ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.005695/2016-34	JUCÉLIO LUIZ DA SILVA	D-304	D-305	<b>06/09/2016</b>

#### LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.005695/2016-34	JUCÉLIO LUIZ DA SILVA	D-304	D-305	<b>22/07/2016</b>



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493556** e o código CRC **50093948**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1354

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 1354, de 02/09/2015,

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.004448/2015-30	JUCÉLIO LUIZ DA SILVA	D-203	D-204	<b>06/03/2015</b>

**LEIA-SE:**

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.004448/2015-30	JUCÉLIO LUIZ DA SILVA	D-203	D-204	<b>22/01/2015</b>



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493550** e o código CRC **607C36E9**.

Referência: Processo nº 23243.021862/2018-56

SEI nº 0493550

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 279**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 279 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U nº 35, seção 2 de 19 de fevereiro de 2019

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º DISPENSAR** a Assistente em Administração, **EDELI DIOGO DE OLIVEIRA, ...**

**LEIA-SE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 04/02/2019, a Assistente em Administração, **EDELI DIOGO DE OLIVEIRA, ...**

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493605** e o código CRC **49FDB328**.

Referência: Processo nº 23243.002882/2019-17

SEI nº 0493605

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 403/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** – **CONCEDER** a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.000912/2019-42	Fabiane Juvenal De Lima Rodrigues	Campus Porto Velho Calama	E-203	E-303	23/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493593** e o código CRC **ACF3DAE2**.

Referência: Processo nº 23243.000912/2019-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493593

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 401/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.024059/2018-73	ISANGELA DE SOUZA DUARTE	<i>Campus Calama</i>	D-304	<b>D-404</b>	<b>14/02/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493586** e o código CRC **9A3A70EA**.

Referência: Processo nº 23243.024059/2018-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493586

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 400/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.003453/2019-59	VALMAIRA DA CUNHA PAIZANTE	<i>Campus Ariquemes</i>	C-102	<b>C-202</b>	<b>19/02/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0493579** e o código CRC **5EC1B1F5**.

Referência: Processo nº 23243.003453/2019-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493579

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2082

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na Portaria nº **2082**, de 31/10/2016,

#### ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.006538/2016-46	WESLEY KOZAK AZEVEDO	D-202	D-203	<b>14/10/2015</b>

#### LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.006538/2016-46	WESLEY KOZAK AZEVEDO	D-202	D-203	<b>14/10/2016</b>



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493540** e o código CRC **F483547D**.

Referência: Processo nº 23243.006538/2016-46

SEI nº 0493540

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1097

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 1097, de 04/05/2019,

#### ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.008084/2018-18	WESLEY KOZAK AZEVEDO	D-303	D-304	14/04/2017

#### LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.008084/2018-18	WESLEY KOZAK AZEVEDO	D-303	D-304	14/04/2018



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493525** e o código CRC **0DC1B249**.

Referência: Processo nº 23243.008084/2018-18

SEI nº 0493525

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019

### PORTARIA Nº 396/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
----------	------	-------	--------------------	----------	------------

23243.003923/2019-84	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Campus Colorado do Oeste	22/02/2019	30%
----------------------	-----------------------------	-----------------------	--------------------------	------------	-----

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492962** e o código CRC **E91EB72C**.

Referência: Processo nº 23243.003923/2019-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492962

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 395/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.003840/2019-95	ANTONIO NERI AZEVEDO RODRIGUES	CAMPUS ARIQUEMES	DOUTORADO	21/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492961** e o código CRC **6D6904B2**.

Referência: Processo nº 23243.003840/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492961

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



**PORTARIA Nº 394/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.003673/2019-82	IGOR FEIJÓ DOS SANTOS	CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	ESPECIALIZAÇÃO	20/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492959** e o código CRC **F42E3A5E**.

Referência: Processo nº 23243.003673/2019-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492959

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019

**PORTARIA Nº 393/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.001379/2019-36	EDELI DIOGO DE OLIVEIRA	Campus Vilhena	D-405	<b>D-406</b>	<b>29/12/2017</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492955** e o código CRC **F46AE3C2**.

Referência: Processo nº 23243.001379/2019-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492955

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 392/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002307/2019-14	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	Reitoria	D-303	<b>D-304</b>	10/12/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492953** e o código CRC **C3C9A61F**.

Referência: Processo nº 23243.002307/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492953

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 391/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.003860/2019-66	OLIVIO SOARES FERREIRA	Campus Colorado do Oeste	D-314	D-315	16/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492952** e o código CRC **698D9DAC**.

Referência: Processo nº 23243.003860/2019-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492952

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 390/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.002063/2019-61	ARTUR VITÓRIO ANDRADE SANTOS	CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	MESTRADO	05/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492949** e o código CRC **4A1C03CE**.

Referência: Processo nº 23243.002063/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492949



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 389/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004042/2019-81	MARIANA DE SOUZA CABECIONI	Campus Colorado do Oeste	C-105	C-106	18/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492947** e o código CRC **56E25D80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 69/ARI - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS ARIQUEMES*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA Nº 358/2019/CGAB/REIT/IFRO,

### RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR** o servidor abaixo relacionado, do quadro Técnico-Administrativo do IFRO - *Campus Ariquemes*, conforme tabela abaixo:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1788946	Varlei Gomes da Oliveira	Administrador	DEPESP - Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493960** e o código CRC **5C6DB207**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0493960



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 388/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.003968/2019-59	CICERO FEITOZA DE BARROS	Campus Colorado do Oeste	D-414	D-415	02/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492945** e o código CRC **DD0D1FEC**.

Referência: Processo nº 23243.003968/2019-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492945

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 387/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.003871/2019-46	ROSELI APARECIDA MARTINS	Campus Colorado do Oeste	D-303	D-304	04/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492939** e o código CRC **E7F3CF80**.

Referência: Processo nº 23243.003871/2019-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492939

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 386/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.003849/2019-04	ROGÉRIA ARAÚJO SILVA DA ROSA	Campus Colorado do Oeste	D-408	D-409	15/08/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492933** e o código CRC **73E62E44**.

Referência: Processo nº 23243.003849/2019-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492933

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 385/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004030/2019-56	SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA FILHO	Campus Colorado do Oeste	D-414	D-415	01/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492917** e o código CRC **789A1FD1**.

Referência: Processo nº 23243.004030/2019-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492917



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 384/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** – **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004099/2019-80	DAVID DIAS DOS SANTOS	Campus Colorado do Oeste	B-414	<b>B-415</b>	<b>08/02/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492894** e o código CRC **E6AF559D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 383/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** – **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004028/2019-87	BRAZ MANZOLI	Campus Colorado do Oeste	C-313	<b>C-314</b>	<b>01/11/2018</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0492706** e o código CRC **D14C341F**.

Referência: Processo nº 23243.004028/2019-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492706

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 382/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** – **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004031/2019-09	Neirimar Humberto Kochhan Coradini	Campus Colorado do Oeste	D-205	<b>D-206</b>	<b>09/02/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492701** e o código CRC **80E1911A**.

Referência: Processo nº 23243.004031/2019-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492701

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 381/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** – **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004032/2019-45	Daniel Alves De Lima	Campus Colorado do Oeste	C-414	C-415	09/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492691** e o código CRC **33E465BB**.

Referência: Processo nº 23243.004032/2019-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492691

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 380/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** – **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.004127/2019-69	NEREU RAMOS DOS SANTOS	Campus Colorado do Oeste	C-213	C-214	16/12/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492687** e o código CRC **59B29BFD**.

Referência: Processo nº 23243.004127/2019-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492687

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019

**PORTARIA Nº 379/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º – CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023958/2018-59	BEATRIZ BEZERRA PEREIRA DA COSTA	Reitoria	D-202	<b>D-203</b>	<b>08/07/2016</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492677** e o código CRC **75F0A7F0**.

**PORTARIA Nº 378/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do processo nº 23243.005259/2016-65, **R E S O L V E**:

**Art. 1º ENCERRAR**, a partir de **28/02/2019**, o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **VÁLDESON AMARO LIMA**, Mat. SIAPE nº 2091768, lotado no *Campus* Porto Velho Zona Norte, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Administração, realizado através da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, na cidade de São Caetano do Sul - SP, autorizado através da Port./IFRO 1718/2016, no período de 30/08/2016 a 27/03/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492664** e o código CRC **6A0C6A0B**.

Referência: Processo nº 23243.005259/2016-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492664

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 377/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.024187/2018-17	ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA	Campus Porto Velho Calama	D-102	D-201	29/08/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492653** e o código CRC **749DD876**.

Referência: Processo nº 23243.024187/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492653

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019

**PORTARIA Nº 374/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.000884/2019-63	RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA	Campus Porto Velho Calama.	D-302	D-303	02/04/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492560** e o código CRC **34343263**.

**PORTARIA Nº 376/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.018017/2018-01	FLÁVIO LEITE COSTA	Campus Porto Velho Calama.	D-301	D-302	10/11/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492644** e o código CRC **B900EF78**.

Referência: Processo nº 23243.018017/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492644

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 375/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.002184/2019-11	CHRISTIANE SILVESTRINI DE MORAIS	Campus Porto Velho Calama	D-301	D-302	20/12/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492569** e o código CRC **8382E8E4**.

Referência: Processo nº 23243.002184/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492569

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



## **EDITAL Nº 15/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2019**

**PROCESSO SEI Nº 23243.004020/2019-11**

**DOCUMENTO SEI Nº 0493099**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução/CONSUP/IFRO nº 054, de 07/12/2010 e considerando a realização de todas as consultas dos servidores homologados no edital nº 52 de 13/06/2018 referente ao Edital de cadastro de interesse de remoção n.º 51 de 30/05/2018, e considerando o Edital de Homologação 14/2019 DOC SEI (0493091) e o processo nº 23243.004590/2019-19, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO PARA O CARGO RELACIONADO no presente edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo seletivo simplificado de Remoção é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria com supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores, com interesse em remoção, a pedido, para outra unidade, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, “c” da Lei 8.112/90.

1.3. As vagas disponibilizadas para remoção estão especificadas no Anexo I deste Edital.

1.4. Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolizados. Os servidores que se interessem em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo I deverão fazer a sua inscrição conforme as disposições deste Edital.

1.5. Os servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) somente poderão concorrer às vagas para o mesmo cargo que ocupa. E os Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para área de ingresso no IFRO.

1.6. As informações sobre o Processo Seletivo Simplificado de Remoção estarão disponíveis no sítio do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)) na Coordenação de Seleção Cadastro e Aposentadoria/CSCA/DGP e Coordenações de Gestão de Pessoas nos *Campus*, em horário de expediente.

### **2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Remoção os servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que tenham entrado em exercício até a data de publicação deste edital e que:

2.1.1. não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos II a VII do art. 81 da Lei nº 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família;

2.1.2. não esteja respondendo processo administrativo disciplinar em quaisquer instâncias administrativas, de acordo com o inciso II do art. 8º da Resolução/CONSUP nº 54, de 07/12/2010;

2.1.3. não esteja afastado integralmente para mestrado ou doutorado;

2.1.4. não esteja afastado por determinação judicial.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **08 a 11/03/2019** e somente serão admitidas inscrições efetuadas por meio de formulário próprio, Anexo II, disponibilizado no sítio do IFRO (<https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/489-remocao/remocao>).

3.2. O requerimento de inscrição deverá ser digitalizados e enviados para o e-mail [csc@ifro.edu.br](mailto:csc@ifro.edu.br) no período estipulado no item 3.1.

3.3. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Remoção, implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3.4. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Os candidatos que tenham sua inscrição deferida serão classificados levando em consideração o número de vagas oferecidas e a opção realizada no ato da inscrição, obedecendo o seguinte critérios:

- 4.1.1. Tempo de efetivo exercício no IFRO, no mesmo cargo que pretende a remoção, contado em meses completos, computados desde sua entrada em exercício no IFRO até data de publicação deste Edital.
- 4.2. Na classificação final, dentre os candidatos com igual número de meses de efetivo exercício, serão critérios de desempate:
- 4.2.1. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição neste cadastro de interesse de remoção, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 4.2.2. maior quantidade de dias de efetivo exercício;
- 4.2.3. candidato com maior idade, e
- 4.2.4. persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 4.3. Findo o processo de classificação, o resultado indicando os candidatos classificados será publicado no sítio do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)).

## 5. DA REMOÇÃO

- 5.1. O IFRO publicará ato efetivando as remoções, via portaria.
- 5.2. A remoção dos candidatos classificados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido na unidade de lotação.
- 5.3. Para os fins do subitem anterior o Diretor-Geral, nos *Campus*, e Pró-Reitor/Diretor Sistêmico/Chefia de Gabinete, na Reitoria, deverá enviar documento à Diretoria de Gestão de Pessoas informando a data a partir da qual o servidor estará liberado, não podendo este prazo ser inferior a 10 (dez), nem superior a 20 (vinte) dias contados da data de efetivo exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.
- 5.4. Após efetivado o ato de remoção o servidor removido compromete-se a:
- 5.4.1. cumprir a jornada de trabalho em quaisquer dos turnos de funcionamento da unidade para qual será removido;
- 5.4.2. entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.
- 5.5. As despesas de mudança de sede, decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O presente processo de seleção não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando o prazo de validade do concurso limitado à efetivação do ato de remoção dos candidatos classificados nos termos deste Edital.
- 6.2. Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final e terão a sua remoção efetivada após a entrada em exercício do no servidor, conforme item 6.3.
- 6.3. O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições na unidade de origem até a publicação do ato de remoção.
- 6.4. A inscrição deferida no presente processo não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas para remoção, como também da entrada em exercício do servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.
- 6.5. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 6.6. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.
- 6.7. Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado de Remoção serão disponibilizadas no sítio do IFRO (<https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/489-remocao/remocao>).
- 6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de notificação do requerente.
- 6.9. As informações constantes no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.
- 6.10. O cronograma de execução do presente edital será o constante no Anexo III.
- 6.11. A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes, além de anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para Administração.
- 6.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0493099** e o código CRC **244BCC72**.

## ANEXOS AO EDITAL N° 15/2019/REIT - DGP/IFRO

### ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Cargo/área	Quant. Vaga	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Assistente em Administração	1	Reitoria
Assistente em Administração	1	Campus Cacoal
Prof. EBTT Química	1	Campus Jaru

### ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
DATA DE NASCIMENTO:	
Declaro estar ciente das condições do Edital n° ____/2018 para remoção interna e sua base legal, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, sob as penas da lei.	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

#### MARCAR OPÇÃO DE VAGA

Opção	Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
<input type="checkbox"/>	Assistente em Administração	Reitoria
<input type="checkbox"/>	Assistente em Administração	Campus Cacoal
<input type="checkbox"/>	Prof. EBTT Química	Campus Jaru

### ANEXO III CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	08 a 11/03/2019
Resultado Preliminar	12/03/2019
Recurso	13/03/2019
Homologação	14/03/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004020/2019-11

DOCUMENTO SEI Nº 0493091

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 11/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2019, torna público a homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO.

1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA QUÍMICA - CAMPUS COLORADO DO OESTE.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	ALAN CÂNDIDO DA SILVA	JARU	01/08/1991	20/12/2018

2. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	MARCELO TENÓRIO MATOS JUNIOR	REITORIA	07/09/1989	22/07/2013



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493091** e o código CRC **B5A6F7E9**.

Referência: Processo nº 23243.004020/2019-11

SEI nº 0493091

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 53/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 27/02/2019 o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MATEUS RAMOS DE ANDRADE**, Mat. SIAPE 2325162, do Cargo Comissionado de Diretor Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim, Código CD-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492764** e o código CRC **3DE4C5D6**.

Referência: Processo nº 23243.002153/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492764

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 116/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria No 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar até 31/03/2019 as atividades da Comissão instituída pela Portaria Nº 75/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/03/2018, responsável pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática (Processo SEI Nº 23243.022685/2018-25), para que proceda os ajustes apontados pela Pró-Reitoria de Pesquisa (Documentos SEI Nº 0436878 e 0439042) e outros que se apresentem, até a efetiva aprovação deste pelo Conselho Superior do IFRO.

**Art. 2º** Dispensar da Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, os servidores(as):

- a) Jean Peixoto Campos, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1945200;
- b) Maria do Socorro Calixto de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1933101.

**Art. 3º** Atualizar a Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- a) Amanda Feitosa Cidade, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2046894 - (Presidente);
- b) Clever Reis Stein, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1980324;
- c) Dândara Linhares Batista Barbosa, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2239591;
- d) Ingrid Suelen Soares de Carvalho, Pedagoga/Orientação, matrícula SIAPE 2046148;
- e) José Famir Apontes da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1363296;
- f) Vladimir Fernandes de Oliveira Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1940411.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492609** e o código CRC **B127FE74**.

**EDITAL N° 5/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

PROCESSO SEI N° 23243.002402/2019-18

DOCUMENTO SEI N° 0492072

**MINUTA DE EDITAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA****CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE - IFRO**

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o presente Edital para **INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA SEM CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**.

**1. DOS OBJETIVOS**

- a) Institucionalizar os projetos de pesquisa que não necessitem de financiamentos, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- b) Fomentar as atividades de pesquisa, oportunizando a participação dos servidores e dos discentes no desenvolvimento dos projetos;
- c) Promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores alinhados principalmente às áreas de ofertas de cursos, demandas da sociedade e formação acadêmica dos servidores, indissociados ao processo de ensino e aprendizagem;
- d) Possibilitar a transferência de tecnologia desenvolvida nos projetos de pesquisa, para a sociedade;
- e) Identificar uma demanda induzida para desenvolvimento de produtos e processos, como forma de atender aos arranjos produtivos sociais locais e de garantir, ou ao menos facilitar, o processo de transferência de tecnologia;
- f) Consolidar a pesquisa, formando pesquisadores e promovendo o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia;
- g) Propiciar aos estudantes o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação, fortalecendo a cultura da educação para convivência e a quebra de barreiras educacionais e de comunicação.

**2. DOS PROJETOS DE PESQUISA**

2.1. Serão consideradas elegíveis para esse Edital, propostas inéditas a serem desenvolvidas ou que estejam em desenvolvimento no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte, e seus respectivos polos de EaD, estes últimos que envolvam alunos sob a responsabilidade do *Campus* Porto Velho Zona Norte. Não serão institucionalizados projetos que já foram finalizados.

2.2. Os Projetos de Pesquisa deverão estar vinculados a uma das modalidades abaixo:

- a) Demanda Espontânea, projetos de demanda espontânea apresentados pelo pesquisador;
- b) Projetos oriundos de Trabalhos Científicos de conclusão de cursos de Graduação ou Pós Graduação vinculados ao pesquisador;
- c) Projetos de pesquisa vinculados ao mestrado do pesquisador;
- d) Projetos de pesquisa vinculados ao doutorado do pesquisador;
- e) Projetos de pesquisa aprovados e financiados por recursos de organismos ou agências de fomento externo, devidamente formalizados.

2.3. Cada projeto poderá prever até um coordenador, dois coorientadores e três pesquisadores iniciantes. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **Anexo A**.

2.3.1. Os projetos de pesquisa referentes aos itens **a, b e e** deverão obrigatoriamente vincular ao menos um pesquisador iniciante;

2.3.2. Nos casos em que as pesquisas demandarem número maior de membros necessários a sua execução, o coordenador do projeto deverá justificar a demanda extra, explicitando nos planos de trabalho os objetos da demanda para análise e autorização do DEPESP.

**3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DA PESQUISA**

3.1. Para Coordenador do Projeto:

- a) Ser servidor efetivo vinculado ao IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (até 60 dias antes da análise da proposta);
- c) Estar vinculado a algum grupo de pesquisa existente no *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- d) Comprometer e dedicar-se para alcançar o objetivo do Projeto;
- e) Cumprir os prazos dos projeto até a entrega do Relatório final da pesquisa.

3.2. Para os demais participantes do projeto:

- a) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (até 60 dias antes da análise da proposta);
- b) Estar vinculado a algum grupo de pesquisa existente no *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- c) Comprometer e dedicar-se para alcançar o objetivo do Projeto;

d) Cumprir os prazos dos projeto até a entrega do Relatório final da pesquisa.

3.3. A carga horária semanal do Coordenador e dos Coorientadores do projeto deverão respeitar a Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) vigente.

#### 4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISA

4.1. O projeto de pesquisa e demais documentações, deverão ser disponibilizados no Processo SEI Nº 23243.002402/2019-18 e assinados eletronicamente pelo Coordenador da Pesquisa.

4.2. O projeto poderá ser enviado a partir do lançamento deste edital e cumprirá os prazos previstos no cronograma.

4.3. Para a inscrição da proposta será necessário a apresentação das documentações abaixo:

- a) Formulário de envio de proposta para institucionalização de Projetos de pesquisa, conforme **Anexo A**;
- b) Projeto de pesquisa, conforme **Anexo B**;
- c) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (quando necessário).

4.4. Será considerado aprovado para a institucionalização o projeto de pesquisa que:

- a) Apresentar os documentos previstos no **item 4.3** preenchidos e assinados eletronicamente pelo coordenador do projeto, e;
- b) Atender os critérios previstos no **item 3** deste edital.

4.5. O projeto aprovado terá 6 meses para conclusão da pesquisa, podendo ser prorrogado mediante solicitação do coordenador por mais 3 meses.

4.6. Somente após 30 dias de vigência do projeto é que será aceita a submissão do relatório final.

4.7. Será obrigatória a publicação de trabalhos referentes aos resultados da pesquisa em ao menos um dos eventos internos do IFRO, organizados pelos Campi, pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, que forem realizados durante a vigência do projeto ou, imediatamente após o seu término.

4.8. Para a obtenção de declaração de conclusão do projeto de pesquisa o Coordenador deverá apresentar o Relatório final em formato de artigo científico.

4.9. O artigo científico deverá ser inserido como documento externo no Processo SEI Nº 23243.002402/2019-18 e posteriormente o Coordenador deverá preencher e assinar eletronicamente o Relatório Final (**Anexo C**).

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Não serão disponibilizados por este Edital recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

5.2. O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

#### 6. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

6.1. Os participantes do projeto poderão ser desligados do projeto mediante solicitação, do coordenador do projeto, do departamento, ou em caso de descumprimento das normas deste Edital, ou de afronta à ética ou, ainda, nos casos de dano ao patrimônio público.

6.2. Quando a solicitação for realizada pelo coordenador do projeto, a justificativa fundamentada deverá ser entregue ao respectivo setor que se encontra vinculado o processo. Quando o desligamento for determinado pelo Departamento, a solicitação será assinada pelo chefe do Departamento e encaminhada uma via ao coordenador do projeto de pesquisa.

6.3. Os pesquisadores ou servidores desligados do projeto não poderão utilizar o tempo de participação para fins de comprovação no currículo ou na RAD, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.

6.4. Em caso de substituição do participante, os novos participantes serão certificados somente referente ao tempo de permanência no projeto.

#### 7. DA SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR

7.1. A substituição de coordenador do projeto de pesquisa somente será permitida com a indicação de coordenador substituto, com solicitação devidamente fundamentada e apenas nos seguintes casos:

- a) Por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;
- b) Por afastamento, remoção, redistribuição, transferência, demissão ou exoneração do serviço público do mesmo;
- c) Pelo mesmo se encontrar julgado e condenado criminalmente;
- d) Por falecimento.

7.2. O coordenador desligado do projeto não poderá utilizar o tempo de participação para fins de comprovação no currículo ou RAD, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.

7.3. Em caso de substituição, o novo coordenador será certificado somente referente ao tempo de permanência no projeto.

7.4. Caso não ocorra indicação de um possível coordenador substituto ficará a cargo do Departamento o cancelamento do projeto, não sendo os participantes certificados por este departamento.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO PROJETO

8.1. Em caso de cancelamento do Projeto não haverá certificação para nenhum integrante, independente do tempo ou da etapa de interrupção do mesmo.

## 9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

9.1. As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e ao acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

ATIVIDADES	PERÍODO
<b>Lançamento do Edital</b>	01/03/2019
<b>Período de inscrição/submissão e vigência deste Edital</b>	Até 15 de dezembro de 2019
<b>Análise da documentação e resultado</b>	Até 10 dias úteis após a submissão da proposta
<b>Recurso</b>	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
<b>Relatório parcial</b>	Quando solicitado pelo Departamento
<b>Relatório final</b>	Após execução do projeto ou término do prazo previsto no <b>item 4.5</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP.

10.2. A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

10.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492072** e o código CRC **B397D415**.

## ANEXOS EDITAL Nº 5/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

ANEXO A - Edital nº 05, de 01 de março de 2019

Para acessar Clique no Link SEI: (0492081)

ANEXO B - Edital nº 05, de 01 de março de 2019

Para acessar Clique no Link SEI: (0492085)

ANEXO C - Edital nº 05, de 01 de março de 2019

Para acessar Clique no Link SEI: (0492089)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 6/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.013466/2018-55

DOCUMENTO SEI Nº 0492858

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **TORNA PÚBLICO A 2ª CHAMADA** do processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim.

#### CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
41	Cláudia Verônica Espinoza da Silva	15,5	Classificado
42	Evany Dantas da Silva	15	Classificado
43	Sandra Regina Ferreira Lobo	15	Classificado
44	Andréia Mendes Ortiz de Oliveira	15	Classificado

*Os (as) candidatos (as) acima convocados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Guajará-Mirim com os documentos abaixo informados, nos dias 07 e 08 de março de 2019 no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.*

No ato de matrícula são necessárias duas fotos 3x4 (recentes) e a cópia dos seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou via procuração;

II. Documento oficial de identificação com foto, de acordo com a legislação vigente (Carteira de registro geral, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, Carteira Nacional de Habilitação).

III. Cadastro de pessoa física (CPF);

IV. No caso de pessoa do sexo masculino, deve estar quite com as obrigações militares (comprovante de dispensa, de cumprimento do serviço militar ou funcional);

V. Título de eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral ou recibo de votação no último pleito);

VI. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);

VII. Histórico e comprovante de conclusão do Ensino Superior (Diploma ou declaração);

VIII. Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

IX. Comprovação de tipagem sanguínea.

X. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492858** e o código CRC **E4653F8B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 67/CAC - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º ESTABELECE**R como ponto facultativo o dia 6 de março do corrente ano, em consonância ao Calendário Acadêmico 2019, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492490** e o código CRC **5810B4CC**.

Referência: Processo nº 23243.004720/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492490



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 49/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do art. 177 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Edital Nº 4/2019/VLH - CGAB/IFRO/2019 (**DOCUMENTO SEI Nº 0473937**),

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** DESIGNAR, os membros para compor a comissão responsável procedimento de heteroidentificação de candidatos autodeclarados negro ou pardo.

TITULARES	SIAPÉ/ CPF	SUPLENTES	SIAPÉ/ CPF	FUNÇÃO
Edimilson Lopes de Meira	2042214	Naianne Machado Cavalcanti	2165842	Presidente
Eder Carlos Cardoso Diniz	1119925	Clara Paula de Lima	2045178	Membro
Maria Consuelo Moreira	1887374	Sirlei Teixeira Silva	1205620	Membro
Paulo Severino da Silva	2967540	Elza Volpatto Mesquita	1204783	Membro
Kamila Santana Geronimo	033.615.712-60	Marlene Fouz da Silva	2171440	Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492621** e o código CRC **76ADFF3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

**CONVOCAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 04, de 14/02/2019, publicado no D.O.U de 15/02/2019.

1. Conforme o estabelecido no subitem 7.10 do Edital de Abertura nº 04/2019, fica CONVOCADO o candidato relacionado abaixo, para o procedimento de heteroidentificação como pessoa negra ou parda, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos.

I - É responsabilidade do candidato verificar a cidade, o local e a sala de realização do processo de heteroidentificação, comparecendo ao local na data e horário pré-determinado, conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de chegada munido do documento oficial de identificação original e cópia.

I - O documento contendo a autodeclaração como pessoa negra ou parda será fornecido pelo Instituto Federal de Rondônia - Campus Vilhena, não sendo necessário o candidato providenciar tal documento.

3. Conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 04/2019:

7.14.1. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação estará ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.17. A Comissão de Heteroidentificação utilizará EXCLUSIVAMENTE o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado.

7.17.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

7.17.2. Não serão considerados, para os fins dos subitens 7.17 e 7.17.1, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processo Seletivo Simplificados públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.18 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos.

7.18.1. Os candidatos que recursarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 7.18, serão ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.19. Serão ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente da alegação de boa fé.

4. Da convocação:

CANDIDATO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Lucivandro Freitas Martins	08/03/2019	Instituto Federal de Rondônia Campus Vilhena - Sala da Coordenação de Gestão de Pessoas	15h

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492550** e o código CRC **718CA840**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), em consonância com a Resolução nº023/2018/IFRO, torna público a **RETIFICAÇÃO (para inclusão do item 5.1.2 -tabela com alunos referente ao auxílio Moradia)** da Convocação referente ao Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 dos Programas de Assistência Estudantil: PROAP e PROMORE ofertados pelo *Campus*.

#### 5.1.2 Da convocação:

Nome	Curso	Serie	Classificação	Valor do auxilio
Rodrigo Tinello do Carmo	Informática	3º ano	1º	R\$ 300,00
Matheus Ferrete da Cruz	Edificações	3º ano	2º	R\$ 300,00
Jeferson Moura Nogueira	Eletromecânica	2º ano	3º	R\$ 300,00
Osvaldo Henrique Ramos	Informática	3º ano	4º	R\$ 300,00
Hernandes Coelho Braun	Edificações	2º ano	5º	R\$ 300,00
Eduardo Rodrigo Vieira da Silva	Eletromecânica	1º ano	6º	R\$ 250,00
Gabriela Martins Espindula Ribeiro	Eletromecânica	1º ano	7º	R\$ 250,00
Bruna Michels Rezende	Edificações	1º ano	8º	R\$ 250,00
Emanuelly Sampaio Julio	Eletromecânica	1º ano	9º	R\$ 250,00
José Camilus Silva Santos	Informática	1º ano	10º	R\$ 200,00
Matheus Henrique Ribeiro	Edificações	2º ano	11º	R\$ 200,00
Dieizon da Silva Souza	Eletromecânica	2º ano	12º	R\$ 200,00
Eduardo Duarte de Araújo	Informática	3º ano	13º	R\$ 200,00



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492573** e o código CRC **0C791062**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 47/2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na Portaria Nº 47/VLH - CGAB/IFRO, de 26 de fevereiro de 2019,

**ONDE SE LÊ:**

Antônio Sérgio Florindo dos Santos	Eletromecânica	Matemática Aplicada	3º	A	3	60
	Edificações	Matemática	3º	B	3	60
	Licenciatura em Matemática	Álgebra I	7º	A	3	60
		Álgebra Linear II	7º	A	3	60
TOTAL			1º SEMESTRE		12	240

**LEIA-SE:**

Antônio Sérgio Florindo dos Santos	Eletromecânica	Matemática Aplicada	1º	A	2	40
	Eletromecânica	Matemática	3º	A	3	60
	Edificações	Matemática	3º	B	3	60
	Licenciatura em Matemática	Álgebra I	7º	A	3	60
Álgebra Linear II		7º	A	3	60	
TOTAL		1º SEMESTRE		14	280	

**ONDE SE LÊ:**

Ezequiel Ferreira Barbosa	Eletromecânica	L. E. Moderna -Inglês	2º	A	1	20
				B	1	20
	Edificações		1º	A	2	40
				B	2	40
			2º	A	1	20
				B	1	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Inglês Instrumental	1º	A	4	80	
TOTAL		1º SEMESTRE		12	240	

**LEIA-SE:**

Ezequiel Ferreira Barbosa	Eletromecânica	L. E. Moderna -Inglês	1º	A	2	40
				2º	A	1
			B		1	20
			Edificações	1º	A	2
	B				2	40
			2º	A	1	20
B		1		20		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Inglês Instrumental	1º	A	4	80	
TOTAL		1º SEMESTRE		14	260	

**ONDE SE LÊ:**

Gicelma Cláudia da Costa Xavier	Eletromecânica	L.E.M. Inglês	1º	A	2	40
				B	2	40
				C	2	40
	Informática		1º	A	2	20
				B	2	40
				C	2	40
			2º	A	1	20
				B	1	20
				C	1	20
TOTAL		1º SEMESTRE		15	280	

**LEIA-SE:**

Gicelma Cláudia da Costa Xavier	Eletromecânica	L.E.M. Inglês	1º	B	2	40
				C	2	40
				A	2	20
	Informática		1º	B	2	40
				C	2	40
				A	1	20
			2º	B	1	20
				C	1	20
				A	1	20
TOTAL		1º SEMESTRE		13	240	

Publicar a alteração, para que surte seus efeitos legais.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492702** e o código CRC **73F95BE8**.

Referência: Processo nº 23243.004196/2019-72

SEI nº 0492702



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### PORTARIA Nº 238/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**ART. 1º - DISPENSAR** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA** da Portaria nº 203/COL - CGAB/IFRO, de 16 de abril de 2018.

**ART. 2º - DESIGNAR** o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DIEGO SOARES CARVALHO**, Mat. SIAPE 2323343, para exercer a função de Coordenador do Programa de Residência Pedagógica (PIRP).

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492267** e o código CRC **B1E01068**.

Referência: Processo nº 23243.007744/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492267



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### EDITAL Nº 6/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004124/2019-25

DOCUMENTO SEI Nº 0490062

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): “CURSO DE LIBRAS BÁSICO”

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para os **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) do CENTRO DE IDIOMAS** do *Campus* Vilhena o **CURSO DE LIBRAS BÁSICO**

#### 1. DO CURSOS

1.1. FIC DE **CURSO DE LIBRAS BÁSICO** com carga horária de 60h

1.1.1.O curso de formação inicial e continuada (FIC): “**CURSO DE LIBRAS BÁSICO**”, oferecido pelo Centro de Idiomas do IFRO *Campus* VILHENA, coordenado pela professora VERA LÚCIA RIBEIRO DE AZEVEDO, e como colaboradores TAE LAURA DE PAULA LEITE e da professora da Rede Estadual SIRLENE INACIO COSTA, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.1.2. O encontro ocorrerá 2 vezes por semana, tendo a aula a duração de 4h, com carga horária total a cada turma de 60h e ocorrerão no período de 13 de março de 2019 à de 27 junho de 2019, nos seguintes horários:

*Segundas-feiras 19:00 às 21:30*

*Quartas-feiras 19:00 às 21:30*

1.1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.1.4. A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Vilhena, situado à BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

## **2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O FIC DE CURSO DE LIBRAS BÁSICO**

2.1.Vagas: O curso limita-se a oferecer 40 vagas para de CURSO DE LIBRAS BÁSICO

2.3. Público-Alvo: Alunos e servidores do IFRO ou comunidade em geral;

2.4. Ter no mínimo fundamental completo;

## **3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

3.1. A inscrição será feita exclusivamente na Coordenação de Apoio ao Estudante/ CAED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, localizado na BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena - RO, no período de 07 e 08 à 20 de março de 2019, quinta e sexta-feira, das 08h às 17h.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição - Anexo I.

3.3. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

- Comprovante de residência ATUAL- Fotocópia e original

- Foto 3x4 recente (1);

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;

- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF;

- Fotocópia e original Certidão de Nascimento ou casamento;

- Todos os documentos legíveis;

- Documento comprobatório de escolaridade (declaração, histórico escolar, certificado, diploma) - Fotocópia e original

## **4. SELEÇÃO**

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1. A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do e no site do IFRO - *Campus* Vilhena, em 11 de março de 2019.

## **5. CERTIFICAÇÃO**

5.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas

## **6. CRONOGRAMA**

6. 1. Publicação do edital: 01 de março de 2019.

6.2 . Período de inscrição e matrícula: 07 e 08 de março de 2019.

6. 3. Divulgação dos candidatos classificados: 11 de março de 2019.

6. 4. Início das aulas: 13 de março de 2019.

6. 5 Previsão de término das aulas: 06 de junho de 2019.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS EFINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Vilhena, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e FIC, observada a legislação em vigor.

7.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490062** e o código CRC **47A7AC7C**.

Referência: Processo nº 23243.004124/2019-25

SEI nº 0490062



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### PORTARIA Nº 70/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo, para compor a Comissão responsável pelo lançamento das informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte, no Censo Escolar, por meio do sistema Educacenso.

SERVIDOR (A)	SLAPE	CARGO	SETOR/MÓDULO	FUNÇÃO
VIVIAN SCHMITT MORAES	1895508	Assistente em Administração - Coordenadora da CRA	Módulo Aluno - Responsabilidade pela validação e correção dos dados: Coordenação de Registros Acadêmicos	Membro
MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	2044979	Assistente em Administração - Coordenadora da CGP	Módulo Docente - Responsabilidade pela coleta e informação dos dados: Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro
SPENCER BRUNO GOMES LOPES	2389775	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca - Responsabilidade pela coleta e informação dos dados: Coordenação de Biblioteca	Membro
LADY DAY PEREIRA DE SOUZA	1967364	Professor EBTT - Ciências Sociais Aplicadas /Administração	Módulo Aluno - Responsabilidade pela validação e correção dos dados: Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação	Membro
KENIA SILVA MARTINS FREITAS	2375194	Professora EBTT - Música	Módulo Aluno - Responsabilidade pela validação e correção dos dados: Departamento de Extensão	Membro
ILMA PAULA CARVALHO DA SILVA	2045599	Assistente de Aluno Coordenadora da CAED	Módulo Aluno - Responsabilidade pela validação e correção dos dados: Coordenação de Assistência ao Educando	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492017** e o código CRC **08DDC6CE**.

Referência: Processo nº 23243.004199/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492017



### PORTARIA Nº 237/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º** - LOTAR o servidor **DIÓGENES MENDES ARAÚJO**, no Departamento de Apoio ao Ensino deste *Campus*.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim**, Diretor(a) Geral, em 01/03/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492162** e o código CRC **00E3DFB8**.

Referência: Processo nº 23243.004642/2019-49 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492162



### PORTARIA Nº 65/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, considerando, e

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 61/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR, comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso Redes de Computadores Concomitante ao Ensino Médio.

**Art. 2º** DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Jhordano Malacarne Bravim, SIAPE: 3584967;
- b) Juliana Braz da Costa, SIAPE: 1983533;
- c) Saulo Souza de Macedo, SIAPE: 2309622;
- d) Silmar Antonio Buchner de Oliveira, SIAPE:1233821;
- e) Patrícia Feitosa Basso Miranda, SIAPE: 2242104, representante do DEPESP;
- f) Rogério Pereira dos Santos, SIAPE: 1226550;
- g) Geliane Dornelles de Moraes, SIAPE: 2312706, representante do DEPEX.

**Art. 3º** ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais com o prazo de 60 dias, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.





Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489687** e o código CRC **F0988223**.

Referência: Processo nº 23243.020269/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0489687



### PORTARIA Nº 66/CAC - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º. INSTITUIR** Comissão especial responsável pelo plano de obras no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Cacoal*.

**Art. 2º. DESIGNAR** para compor a referida comissão sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE
Jorge da Silva Werneck	1866708
Rafael Ayres Romanholo	1867143
Fernando Silva Cardoso	3007123
Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	2383015

**Art. 3º. ESTABELEECER**, a carga horária de 2 (duas) horas semanais e o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492429** e o código CRC **37BC63B1**.

Referência: Processo nº 23243.003519/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492429



### EDITAL Nº 6/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.002375/2019-75

DOCUMENTO SEI Nº 0491154

**EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CUSTEIO DA CAPACITAÇÃO - IFRO/CAMPUS CALAMA**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, no uso de suas atribuições, e por meio da Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do *Campus* Porto Velho Calama (exercício 2019), designada através da Portaria Nº 42/PVICAL - CGAB/IFRO, de 07/02/2019, TORNA PÚBLICO o processo para **SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES EM EXERCÍCIO NO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA PARA CAPACITAÇÃO**, de acordo com as disposições deste edital.

## 1. OBJETIVO

1.1 - O presente edital tem por objetivo viabilizar a participação de servidores Técnico-Administrativos e Docentes em exercício no Campus Porto Velho Calama em eventos de capacitação que contribuam para a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Além disso, promover o desenvolvimento permanente do servidor através de sua capacitação contínua, de forma a superar os desafios impostos pelas constantes transformações sociais e inovações tecnológicas, atendendo aos novos perfis profissionais demandados no setor público de acordo com o Decreto nº 5.707/06 e a Resolução nº 07/2011/CONSUP.

## 2. DO ORÇAMENTO

2.1 - O Campus Calama tem disponibilidade orçamentária de R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear as ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores em exercício na unidade no ano de 2019. Desse valor, 27% (vinte e sete por cento) será reservado para capacitações de caráter urgente (nomeações pra cargos de função e chefia que possuem especificidades necessárias para seu desempenho; designações para comissões que necessitem de capacitação específica para o desempenho dos trabalhos, e/ou outras que serão analisadas pela Comissão), devidamente justificadas pela chefia imediata do servidor e com manifestação favorável do Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama.

2.2 - Esse recurso será disponibilizado para efetuar o pagamento das inscrições, diárias, passagens aéreas e restituição de passagens terrestres quando houver participação de servidores em cursos, programas, seminários, simpósios, jornadas, congressos, palestras, *workshops*, encontros e outras atividades de capacitação, observando os critérios de classificação e as condições estabelecidas neste edital.

## 3. CAPACITAÇÕES QUE SERÃO CUSTEADAS

3.1 - Somente serão subsidiadas as capacitações que envolvam ações de promoção do desenvolvimento dos servidores Técnico-Administrativos que observarem a correlação com o seu ambiente organizacional de atuação com base na Lei 11.091/2005 e no Decreto 5.824/2006. Para os docentes, as capacitações devem estar relacionadas aos cargos que ocupam no Campus Calama e com base no interesse da administração.

3.2 - Somente poderão participar da seleção deste edital os servidores Técnico-Administrativos e Docentes em efetivo exercício no Campus Porto Velho Calama e que não estejam em licenças ou afastamentos integrais durante a capacitação.

3.3 - De acordo com este Edital cada servidor somente poderá participar de uma capacitação no ano de 2019, com exceção dos cursos *in Company* realizados e custeados pelo Campus Calama, Reitoria ou outras instituições.

3.4 - O PAC 2019 custeará ações de capacitação a serem realizadas até **31/12/2019, desde que atendidas às condições deste Edital.**

3.5 - Observando os recursos disponíveis e a ordem resultante da seleção deste edital, serão atendidos os servidores até o final da lista de classificação.

3.6 - Não serão contemplados os servidores que já recebem qualquer tipo de auxílio financeiro para cursar a mesma capacitação que está solicitando.

3.7 - Somente serão custeadas as inscrições para cursos de empresas que aceitem Nota de Empenho, e que estejam em situação regular perante o SICAF (Sistema de Cadastramento Único de Fornecedores).

3.8 - Na impossibilidade de pagamento de inscrição por meio de Nota de Empenho, o IFRO/CAMPUS CALAMA custeará as despesas com diárias e passagens, ficando o servidor responsável pelo pagamento de tal inscrição, sendo automaticamente desclassificado caso opte por não custeá-la.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ao perfil PVCAL-COMPER-PAC, em um processo do tipo "Pessoal: Capacitação", no qual deverá constar o formulário de inscrição no Plano Anual de Capacitação 2019 (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo servidor e sua Chefia Imediata; bem como as portarias que serão consideradas para fins de pontuação (participação em comissões ou grupos de trabalho instituídos nos últimos dois anos, e designações para fiscalização de contratos), conforme detalhado no item 6.1 deste Edital.

4.2 - O período de inscrição inicia-se em **07/03/2019** e encerra-se em **18/03/2019**.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação dos servidores que realizarão **Capacitação em 2019** dar-se-á por meio de pontuação com os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 - Em caso de empate entre servidores, serão considerados como critérios de desempate, conforme dados da pontuação:

- aquele que obtiver a maior soma dos itens de participação em Comissões e Grupos de Trabalho;
- aquele que não tiver sido contemplado pelo plano anual de capacitação do Campus Calama em 2018.

## 6. DA PONTUAÇÃO

6.1 - O cálculo da pontuação seguirá os seguintes critérios:

Tipo de instituição ofertante da capacitação	<b>Escolas de Governo : 5 pontos</b> <b>Pública: 3 pontos</b> <b>Privada: 2 pontos</b>
Local da capacitação	<b>Porto Velho: 5 pontos</b> <b>Outra localidade: 0 ponto</b>
Modalidade de capacitação	<b>EAD: 5 pontos</b>

	<b>Presencial:</b> 0 ponto
Valor da Inscrição	<b>Até: 1.000,00:</b> 05 pontos <b>De 1001,00 até 2.000,00:</b> 03 pontos <b>Acima de 2.000,00 :</b> 1 ponto
Realizou capacitação com recurso do plano anual de capacitação do Campus Porto Velho Calama?	<b>Sim:</b> 0 ponto <b>Não:</b> 5 pontos <b>Capacitação In company:</b> 03 pontos
Participou de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho(GT) nos últimos dois anos?	<b>Títular:</b> 1 ponto por comissão ou GT até o limite de 5 pontos <b>Suplente:</b> 0,5 ponto por comissão ou GT ate o limite de 3.
Foi designado para atuar como Fiscal de Contrato nos últimos dois anos?	<b>Títular:</b> 1,0 ponto por contrato até o limite de 3,0 pontos. <b>Substituto:</b> 0,5 ponto por contrato até o limite de 1,5 pontos. <b>Não:</b> 0 ponto
Está cursando qualificação custeada pelo IFRO (graduação, Pós-graduação Latu Sensu e Stricto sensu)?	<b>Sim:</b> 0 ponto <b>Não:</b> 5 pontos

## 7. DOS PRAZOS

Período de inscrição	<b>07 a 18/03/2019</b>
Divulgação da homologação das inscrições via e- mail dos servidores.	<b>19/03/2019</b>
Divulgação do resultado preliminar do PAC 2019.	<b>21/03/2019</b>
Prazo para apresentação de Recurso contra o resultado do PAC 2019.	<b>22/03/2019</b>
Divulgação do resultado final do PAC 2019.	<b>25/03/2019</b>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 - Serão recebidos os recursos encaminhados ao perfil Sei da Comissão, PVCAL-COMPER-PAC, tipo de processo "Comunicação: Público Interno", devendo ser remetido no prazo estabelecido no item 7, constando o formulário disponibilizado no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

## 9. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

9.1 - Após publicação do resultado final, o servidor contemplado deverá adicionar ao processo gerado para inscrição neste processo seletivo, a documentação necessária para que a Comissão adote as providências cabíveis a concessão de diárias e passagens, bem como o pagamento a empresas que realizarão a capacitação, quando for o caso, devendo ser observado o prazo de 45 dias anteriores à capacitação para efetuar a solicitação.

9.2 - Os servidores que não terão pagamento de inscrição custeado pela Instituição deverão encaminhar os seguintes documentos:

- documento Sei "Pessoal: Solicitação de Capacitação";
- comprovante de inscrição;
- cronograma do curso;
- Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (com no mínimo 15 dias de antecedência).

9.3 - Os servidores que tiveram as capacitações aprovadas no PAC, com pagamento de inscrição incluso, deverão encaminhar a documentação abaixo:

- documento Sei "Pessoal: Solicitação de Capacitação", devendo ser preenchida a justificativa de escolha da empresa contratada.
- documentação referente ao curso/evento, contemplando: data, local, ementa, carga horária, valor, e, principalmente, a identificação da Contratada (Razão Social, CNPJ e Contatos);
- Certidões negativas da empresa, disponíveis nos seguintes links:

- Federal/INSS: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- FGTS: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.asp>
- Estadual/Municipal: No site da Fazenda Estadual e Municipal da cidade da empresa.

## 9. REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar à comissão do PAC por escrito e, em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor. Haverá nova convocação com base na lista de espera e disponibilidade de recurso.

9.2 - Durante a vigência deste Edital, caso ocorra mudança na área de atuação do servidor contemplado, o curso de capacitação será readequado para atender a nova área de atuação, considerando o recurso previsto.

9.3 - Caso o cancelamento da capacitação seja realizado pela empresa concedente, o servidor deverá também comunicar imediatamente por escrito à comissão do PAC e escolher uma nova capacitação. Se o valor da nova capacitação for maior do que a capacitação inicialmente prevista, dependerá de disponibilidade orçamentária para sua execução.

9.4 - Se a nova capacitação escolhida não atender aos mesmos parâmetros de pontuação da classificação inicial haverá reclassificação.

9.5 - O servidor contemplado que não realizar a capacitação, além de devolver os valores recebidos via GRU em até cinco dias, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa à comissão do PAC, e não o fazendo ficará suspenso do próximo Plano Anual de Capacitação. A justificativa será analisada pela Comissão e o servidor poderá ser responsabilizado.

9.6 - Havendo disponibilidade de recurso, os aprovados em lista de espera poderão ser contemplados.

9.7 - A comunicação entre a comissão do PAC e o servidor contemplado ocorrerá via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 - A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

10.2 - As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

10.3 - O apoio financeiro à capacitação fica condicionado à disponibilidade orçamentária do IFRO/Campus Calama.

10.4 - Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0), informando o código verificador **0491154** e o código CRC **DE76E584**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 6/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Links de acesso

ANEXO I - INSCRIÇÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2019:	Sei nº 0488341
ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO:	Sei nº 0488436

Referência: Processo nº 23243.002375/2019-75

SEI nº 0491154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

## EDITAL Nº 7/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004661/2019-75

DOCUMENTO SEI Nº 0491914

A **Direção-Geral do Campus Porto Velho Calama**, por meio da Diretoria de Ensino faz saber aos interessados que está aberto o período para requerimento de TRANSFERÊNCIA INTERNA nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio dos períodos matutino e vespertino do **Campus Porto Velho Calama**, de acordo com as normas e instruções deste edital.

## 1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer critérios para a transferência interna dos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO *Campus* Porto Velho Calama para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

## 2. DO REMANEJAMENTO

2.1 Conforme Resolução nº 88/CONSUP/IFRO/2016, de 26/12/16 (Regulamento da Organização Acadêmica – ROA – dos Cursos Técnicos de Nível Médio) – Artigo 67 “A transferência interna consiste no remanejamento de alunos de uma turma para outra, dentro de um mesmo curso, período e *Campus*, conforme previsão no calendário acadêmico.”

2.2 A transferência interna somente poderá ocorrer se houver vaga disponível e após parecer da Diretoria de Ensino. O aluno fica sujeito às adequações de carga horária, frequência e atividades desenvolvidas, nos termos do Artigo 68 do ROA.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Neste edital, o IFRO *Campus* Porto Velho Calama disponibiliza vagas para a transferência interna nos Cursos Integrados ao Ensino Médio distribuídas da seguinte forma:

SÉRIE/CURSO/TURNO	NÚMERO DE VAGAS
1º ano de Informática Matutino	01
3º ano de Informática Vespertino	04
4º ano de Informática Matutino	01
4º ano de Informática Vespertino	01
2º ano de Eletrotécnica Matutino	02
2º ano de Eletrotécnica Vespertino	03
3º ano de Eletrotécnica Vespertino	05
4º ano de Eletrotécnica Vespertino	04
2º ano de Edificações Matutino	02
3º ano de Edificações Matutino	02
3º ano de Edificações Vespertino	02
4º ano de Edificações Vespertino	04
2º ano de Química Vespertino	03
3º ano de Química Vespertino	02

3.2 Não poderão participar do processo de remanejamento de turno os alunos que estão cursando dependência no regime de progressão parcial.

3.3 Caso não haja vaga na turma pleiteada, mas haja manifestação de interesse por dois alunos matriculados no mesmo curso/série, porém em turnos opostos, em permutar, isso poderá ser possível se atenderem aos critérios dispostos no item 4 deste edital.

## 4. DOS CRITÉRIOS

4.1 São critérios para os alunos terem direito ao remanejamento de turno, por ordem de prioridade:

- a) tenham sido incorporados ao serviço militar obrigatório;
- b) tenham passado a exercer atividades profissionais, ou estágio obrigatório, no turno em que estavam matriculados;

- c) necessitem cumprir estágio não obrigatório remunerado, cuja remuneração auxilie no sustento familiar;
- d) tenham na família caso de doença que necessite dos cuidados do aluno;
- e) possuam irmão(s) estudando em turno diferente no IFRO ou em outra instituição de ensino na cidade de Porto Velho.

4.2 Nos casos dos itens acima, o aluno interessado deverá apresentar documentos comprobatórios.

4.3 Os casos apresentados que não se enquadrarem nos critérios acima só serão objeto de análise em caso de vagas excedentes.

## 5. DO REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE TURNO

5.1 O requerimento deverá ser preenchido e entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Porto Velho – Calama. Neste ato, o estudante deverá anexar cópia legível da documentação que comprove o motivo da solicitação.

5.2 A troca de turno poderá ser requerida pelo estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos ou, em caso de estudante menor de 18 anos, a solicitação, via requerimento, deverá ser feita pelo responsável legal.

5.3 Caso a troca pleiteada seja feita por permuta, além dos documentos comprobatórios e do requerimento preenchido, os alunos solicitantes deverão apresentar requerimento com a assinatura dos interessados em permutar a vaga.

5.4 Os requerimentos serão analisados pela Diretoria de Ensino.

5.5 Os alunos que solicitaram transferência interna antes da publicação deste Edital e não tiveram seus pedidos analisados não necessitam fazer novo pedido, desde que tenham anexados os documentos comprobatórios nos termos do item 4.

## 6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

6.1 O requerimento de troca de turno estará disponível na CRA, no período de 01 a 08 de março de 2019, nos seguintes horários:

- Período Matutino: 09h às 11h;
- Período Vespertino: 15h às 17h;
- Período Noturno: 19h às 20h.

6.2 O preenchimento do requerimento será de inteira responsabilidade do estudante ou do responsável legal.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo de mudança de turno será publicado no dia 12 de março de 2019, no mural da Coordenação de Registros Acadêmicos e da Diretoria de Ensino do *Campus* Porto Velho Calama.

7.2 A Diretoria poderá divulgar em outros meios que julgar necessário.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados em primeira instância pela Diretoria de Ensino.

8.2 Somente após a análise e a autorização da Diretoria de Ensino, o estudante estará apto a ser remanejado para o turno e turma solicitados.

8.3 A troca de turno será concedida apenas uma vez ao longo do ano.

8.4 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491914** e o código CRC **1D488682**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 47/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando Portaria nº 441/MPOG, de 27 de dezembro de 2018 e Calendário Acadêmico do ano de 2019 (Integrado e Graduação), RESOLVE:

**Art. 1º** ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito do *Campus* Ji-Paraná, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/03/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492409** e o código CRC **3448495B**.

Referência: Processo nº 23243.006070/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492409

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 303/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** ESTABELECEER Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro 2015, véspera de Natal e de Ano Novo, respectivamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2018, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0434359** e o código CRC **8C8B83BA**.

Referência: Processo nº 23243.006070/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0434359

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 07/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

**CAMPUS COLORADO DO OESTE****EDITAL Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019****Resultado preliminar do Edital nº 07/2019 - Processo de Seleção para Vagas Remanescentes da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Colorado do Oeste, torna pública o **Resultado preliminar para vagas remanescentes da turma 2019/2020 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento Ambiental - CPGA.**

**Resultado preliminar**

Colocação	Candidato	1ª etapa	2ª etapa	Total	Resultado
1º	Núbia Deborah Araújo Caramello	27	17	44	Aprovado
2º	Vanderson Fonseca Viana	9	28	37	Aprovado
3º	Robson Luiz Rocha Soares	3	30	33	Aprovado
4º	Franco Leonardo Corrêia	3	29	32	Aprovado
5º	Nattan Gylherme Vasconcelos da Silva	2	30	32	Aprovado
6º	Layane Eluane de Assis Santos	3	29	32	Aprovado
7º	Guilherme Fleck	1	29	30	Aprovado
8º	Angel Brenda Bueno dos Santos	3	25	28	Aprovado
9º	Dayvid José Barreto Viana	5	23	28	Aprovado
10º	Jhonathann Willian Furquim da Silva	4	23	27	Aprovado
11º	Lilian Tatiane Matsumoto	1	24	25	Classificado*
12º	Daiane da Silva Souza Zimmermann	1	23	24	Classificado*
13º	Milena Lupatini	0	21	21	Classificado*
14º	Tiago Fernandes Cota de Araújo	0	21	21	Classificado*
15º	Márcia Regina Muniz Queiroz	3	15	18	Classificado*
16º	Flavia Trindade Ferreira	3	12	15	Classificado*
17º	Joacir Aparecido Lourenzoni	0	15	15	Classificado*
18º	Tatiele Nicchio Santos	0	15	15	Classificado*
20º	Janes Gleice Shmidt Simões	3	10	13	Classificado*
21º	Jorge Luiz dos Santos	4	8	12	Classificado*
22º	Janete Pereira Otoni	0	9	9	Classificado*
23º					



	Nathany Tamara Zielinski Nascimento	3	5	8	Classificado*
24°	Miriã da Silva Souza	0	6	6	Classificado*
25°	Sebastião Humberto Massoni	0	5	5	Classificado*
26°	Daiana Negrello	0	5	5	Classificado*
27°	Mônica Santos dos Anjos	0	5	5	Classificado*
28°	Marcela Cintia Chaves Barbosa	0	4	4	Classificado*
29°	Francy Karla Gabriel de Alencar	0	0	0	Classificado*

\* Classificado como cadastro de reserva.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491951** e o código CRC **3276BF41**.

Referência: Processo nº 23243.003977/2019-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491951

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 236/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**ART. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 235, de 01/03/2019.

**ART. 2º - NOMEAR** o docente EBTT **MARCO RODRIGO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 2001126, Chefe Substituto do Departamento de Apoio ao Ensino deste *Campus*, código CD-04, no período de 06 a 11/03/2019 .

**ART. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491765** e o código CRC **6CD0E578**.

Referência: Processo nº 23243.004205/2019-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491765

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019  
DOU de 01/03/2019, Seção 2, Página 96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 358/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 01/03/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ENIO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1663243, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ariquemes, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/02/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488094** e o código CRC **A0AA1706**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019  
DOU de 01/03/2019, Seção 2, Página 96

### PORTARIA Nº 357/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a Solicitação de Exoneração 0485530, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 01/03/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **OSVINO SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº 1811419, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes, código CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 27/02/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488069** e o código CRC **FB85E195**.

Referência: Processo nº 23243.004084/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0488069



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### PORTARIA Nº 67/ARI - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 358, de 27 de fevereiro de 2019.

**Art.1º** DISPENSAR o servidor **MAYKO DA SILVA FERNANDES**, Operador de Máquinas Agrícolas, para da Função não Gratificada de Coordenador de Produção Animal, deste *Campus*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 01/03/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492106** e o código CRC **08D4E043**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0492106



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### RESOLUÇÃO Nº 6/JIPA - CE/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Escolar em manter a retenção da aluna Maria Clara Zalenski Siqueira de Carvalho do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º MANTER** a retenção da aluna Maria Clara Zalenski Siqueira de Carvalho do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processos nº 23243.003674/2019-27 e 23243.001215/2019-17.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Presidente do Conselho**, em 01/03/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492021** e o código CRC **E944CD1F**.

Referência: Processo nº 23243.001215/2019-17

SEI nº 0492021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

**RESOLUÇÃO Nº 5/JIPA - CE/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a deliberação em manter a decisão do Conselho Escolar - Reunião realizada no dia 20 de dezembro 2018 em relação aos alunos Anny Caroline Correia Cardoso, Bruno Massanouri Souza Nakano, Gabrielle Gonçalves Lopes e Lorena Natiela Cardozo Alcantara do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º MANTER** a decisão do Conselho Escolar - Reunião realizada no dia 20 de dezembro 2018 em relação aos alunos Anny Caroline Correia Cardoso, Bruno Massanouri Souza Nakano, Gabrielle Gonçalves Lopes e Lorena Natiela Cardozo Alcantara do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.025245/2018-20; 23243.003674/2019-27 e 23243.001215/2019-17.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Presidente do Conselho**, em 01/03/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491997** e o código CRC **1F84E35B**.

Referência: Processo nº 23243.001215/2019-17

SEI nº 0491997

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESOLUÇÃO Nº 4/JIPA - CE/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Escolar em manter a decisão do Conselho de Classe Final 2018 em relação aos alunos Hariel Henrique Rodrigues Vieira e Maria Antônia Coelho Rodrigues do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

#### RESOLVE:

**Art. 1º MANTER** a decisão do Conselho de Classe Final 2018 em relação aos alunos Hariel Henrique Rodrigues Vieira e Maria Antônia Coelho Rodrigues do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processos nº 23243.000152/2019-73; 23243.003674/2019-27 e 23243.001215/2019-17.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Presidente do Conselho**, em 01/03/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491982** e o código CRC **12416F96**.

Referência: Processo nº 23243.001215/2019-17

SEI nº 0491982

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESOLUÇÃO Nº 3/JIPA - CE/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Aprovação dos Alunos Camila de Oliveira Moreira, Esmael da Silva Taborda, Lucas Diego de Oliveira Santos e Milene Totoli Santiago do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** os alunos do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processos nº 23243.025245/2018-20; 23243.001215/2019-17 e 23243.003674/2019-27 e informações do quadro abaixo:

ALUNO(A)	CURSO	SÉRIE/TURMA	DISCIPLINA
Camila de Oliveira Moreira	Química	4º A	Matemática
Esmael da Silva Taborda	Informática	4º B	Física (Dependência)
Lucas Diego de Oliveira Santos	Química	3º A	Matemática
Milene Totoli Santiago	Química	4º A	Matemática

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491918** e o código CRC **A8EF0D45**.

Referência: Processo nº 23243.001215/2019-17

SEI nº 0491918



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 358, de 27 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO OS AUTOS 23243.003507/2019-86, ( 0491705) **RESOLVE:**

#### Onde se lê

Art.1º Aplicar MEDIDA DISCIPLINAR, ao discente, **Eduardo Ferreira Primaz**, do 3º ano B, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, por ter infringido o Art. 19, incisos XXIX e XXXII, do Regulamento da Residência Estudantil.

Art.2ª Suspensão de 5 dias da residência estudantil e das atividades escolares, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

#### Leia -se

Art.1º Aplicar MEDIDA DISCIPLINAR, ao discente, **Eduardo Ferreira Primaz**, do 3º ano B, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, por ter infringido o Art. 19, incisos XXIX e XXXII, do Regulamento da Residência Estudantil.

Art.2ª Suspensão de 5 dias da residência estudantil e das atividades escolares, **a partir da data de 11 a 15 de março**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 01/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491987** e o código CRC **0D74B976**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64

SEI nº 0491987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### PORTARIA Nº 64/CAC - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a regulamentação de normas para a realização de estágios nas dependências do DIEPE no âmbito do IFRO - *Campus Cacoal*, conforme o anexo desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491907** e o código CRC **067A4A37**.

## ANEXO I

### NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DIEPE - IFRO - *CAMPUS CACOAL*

#### FICHA TÉCNICA

**Davys Sleman de Negreiros**

**Diretor-Geral**

**Eder Regioli Dias**

**Diretor de Ensino**

**Dierlei dos Santos**

**Chefe do Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Comissão**

**Arnaldo Libório Santos Filho**

**Julliermes Silva de Jesus**

**Messias José dos Santos Silva**

#### **Regulamentação de normas para a realização de estágios nas dependências do DIEPE**

**Art. 1º ESTABELECE**R que para os alunos do Ensino Médio, tal vestimenta será composta conforme, **PORTARIA Nº 68/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2018**:

- Camisa ou camiseta de manga comprida sendo obrigatório o uniforme oficial do IFRO, podendo a camisa e a calça, opcionalmente, serem substituídas pelo macacão de brim;
- Calça de tecido grosso (jeans ou brim), sem rasgos e com barra sobre o calçado.
- Chapéu ou boné;
- Calçado fechado, impermeável (bota de borracha) para o período das chuvas e nos setores que a exijam e, no período de estiagem, poderá ser usado bota ou botina, que cubra completamente o tornozelo.
- Recomendação: uso de protetor solar.

**Art. 2º ESTABELECE**R que para os alunos de Graduação a vestimenta será composta conforme, **PORTARIA Nº 68/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2018**:

- Camisa ou camiseta de manga longa, não sendo obrigatório que seja uniforme do IFRO;
- Calça de tecido grosso (jeans ou brim), sem rasgos e com barra sobre o calçado.
- Calçado fechado, impermeável (bota de borracha) para o período das chuvas e nos setores que a exijam e, no período de estiagem, poderá ser usado bota ou botina;
- Chapéu ou boné;



**Art. 3º ESTABELECE**R que no setor de Agroindústria é obrigatório, tanto para os alunos do Ensino Médio quanto do Superior, a utilização dos seguintes trajes, conforme, **PORTARIA Nº 68/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2018**:

- a) Jaleco de cor branca;
- b) Bota de borracha de cor branca e higienizada;
- c) Touca para cabelo de cor branca.

**Art. 4º ESTABELECE**R que os horários dos estagiários serão ajustados pelo supervisor designado pelo chefe do DIEPE, acompanhando o expediente desse departamento.

**Parágrafo único.** A Carga horária do estagiário dos cursos Integrados e cursos Subsequentes será distribuída, conforme demanda de cada setor obedecendo critérios como época do ano, estação de produção das frutas e hortaliças, sazonalidade na produção de leite, produção de mel e abate de animais.

A carga horária do estagiário será composta de acordo com os requisitos elencados acima, obedecendo a carga horária estabelecida no **Art.10 da LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**.

Os alunos da Graduação cumprirão a carga horária no setor afim as atividades realizadas no curso.

**Art. 5º. ESTABELECE**R que o controle de frequência será feito diariamente, devendo o estagiário assinar em livro ponto, entrada e saída, e um servidor do DIEPE atestar a veracidade, assinando concomitantemente.

**Art. 6º ESTABELECE**R que as atividades a serem desenvolvidas durante o estágio no DIEPE, serão repassadas pelas coordenações de produção vegetal, produção animal e processamento de produtos de origem vegetal e animal, no ato de protocolo de intenção de estágio pelo aluno.

**Art. 7º ESTABELECE**R que o estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

- I - Automaticamente, ao término do estágio;
- II - A pedido;
- III - Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no DIEPE, ou nesta instituição de ensino;
- IV - A qualquer tempo, no interesse da Administração;
- V - Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
- VI - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de três dias consecutivos ou não, no período de até um mês;
- VII - Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- VIII - Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

**Art. 8º ESTABELECE**R que a quantidade de vagas para estágio no DIEPE atenderá os dispositivos legais constante no **Art.17 da LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e normativas internas do IFRO**.

Referência: Processo nº 23243.024159/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491907

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 62/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

**DIRETOR-GERAL CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º PROIBIR** o porte e uso dos seguintes itens/atividades nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*:

- I - Jogos de cartas, como baralho, Uno, Can-can e similares;
- II - Caixas de som ou similares que produzam sons ou ruídos;
- III - Trazer e/ou ingerir "tereré".

**Art. 2º DETERMINAR** como falta disciplinar **MÉDIA**, se houver descumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488163** e o código CRC **9EFBAFD1**.

Referência: Processo nº 23243.002434/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0488163



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### PORTARIA Nº 69/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**,

**Art. 1º. INSTITUIR**, comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do curso MBA de Gestão Pública em Instituições de Ensino.

**Art. 2º DESIGNAR**, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Aloir Pedruzzi Junior, SIAPE: 1036860;
- b) Jessica Hollanda Renda, SIAPE:2422697;
- c) João Batista Teixeira Aguiar, SIAPE: 1887608;
- d) Jonimar da Silva Souza, SIAPE: 2065745;
- e) Lady Day Pereira de Souza, SIAPE: 1967364;
- f) Patricia Feitosa Basso Miranda, SIAPE: 2242104.

**Art. 3º ESTABELECE**R a carga horária de 2 (duas) horas semanais com o prazo de 90 dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490360** e o código CRC **94F20626**.

Referência: Processo nº 23243.003003/2019-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0490360



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 41/2018/PVZN - CGAB/IFRO

**Edital de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública**

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública a **RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA** do Edital do Processo de Seleção de candidatos do Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Convocamos os candidatos relacionados abaixo para efetuarem a matrícula no período de **07 à 12/03/2019** das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

## Onde se lê:

Ordem	N. Inscrição	Candidato(a)	Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) na área de sociais aplicadas, conforme tabela CNPQ (Anexo I)
45	201901040190	Cleber Silva e Moura	20
46	201901040152	Adriano de Oliveira Sales	20
47	201901040293	Emiliano de Sousa Marinho Filho	20

## Leia-se:

Ordem	N. Inscrição	Candidato(a)	Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) na área de ciências sociais aplicadas, conforme tabela CNPQ (Anexo IV).	Experiência Profissional no Setor Público.	Publicação de artigos Científicos.	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e similares.	Cursos atualizados mínimos
45	201901040190	Cleber Silva e Moura	20	18	0	0	
46	201901040152	Adriano de Oliveira Sales	20	18	10	0	
47	201901040293	Emiliano de Sousa Marinho Filho	20	18	0	0	

Porto Velho, 01 de Março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491484** e o código CRC **DB37E269**.

Referência: Processo nº 23243.021124/2018-17

SEI nº 0491484

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 02/JARU/CGAB-DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem por meio desta **CONVOCAR** a candidata **RONILDA ROSA DE OLIVEIRA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Jarú, conforme o Edital nº 02, de 05/02/2019 e Homologação do Resultado Final de 28/02/2019, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data do dia 07/03/2019, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Jarú, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 02, de 05/02/2019, para assinatura do contrato de Professor Substituto, na área de **ARTES**, 20 horas semanais, com lotação no *Campus* Jarú. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491547** e o código CRC **E8E75775**.

Referência: Processo nº 23243.004498/2019-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491547



### CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 02/JARU/CGAB-DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem por meio desta **CONVOCAR** o candidato **HENRICK MOURA EMERICK**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Jarú, conforme o Edital nº 02, de 05/02/2019 e Homologação do Resultado Final de 28/02/2019, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data do dia 07/03/2019, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Jarú, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 02, de 05/02/2019, para assinatura do contrato de Professor Substituto, na área de **SEGURANÇA DO TRABALHO**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Jarú. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491553** e o código CRC **8F423871**.

Referência: Processo nº 23243.004443/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491553



### PORTARIA Nº 234/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **ÁLVARO NUNES DE MAGALHÃES, WALKÍRIA ROMÃO, JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA, JOÃO GOUVEIA COELHO e NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela condução do processo seletivo para contratação de professor substituto de Química, Zootecnia e Libras para este *Campus*.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491516** e o código CRC **340AD6D9**.

Referência: Processo nº 23243.002620/2019-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491516

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 235/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR** o docente **EBTT MARCO RODRIGO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 2001126, Chefe Substituto do Departamento de Apoio ao Ensino deste *Campus*, código CD-04, no período de 06 a 11/02/2019 .

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491548** e o código CRC **EB103965**.

Referência: Processo nº 23243.004205/2019-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491548

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 72/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil - CCEC, no período de 19/02/2019 a 31/12/2019, com carga-horária de 2h/semanais:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	Professor EBTT	1423302
Sidivan Alves do Nascimento	Professor EBTT	2363165

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0478479** e o código CRC **E9E5DCAA**.

Referência: Processo nº 23243.003440/2019-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0478479



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 9/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004412/2019-80

DOCUMENTO SEI Nº 0491460

### SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

#### APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Direção Geral, no uso de suas atribuições, torna público o processo para seleção de servidores Técnicos Administrativos e Docentes do *Campus* para participação em capacitação no exercício de 2019, seleção 2019/1, processo SEI 23243.004412/2019-80.

#### OBJETIVO

O presente edital rege o processo de inscrição, análise e classificação dos servidores do quadro permanente do IFRO/*Campus* Colorado do Oeste para participação em capacitação durante o exercício de 2019, seleção 2019/1.

#### JUSTIFICATIVA

A capacitação busca ações que contribuam para a melhoria da eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e promover o desenvolvimento permanente do servidor, possibilitando sua capacitação contínua, de forma a superar os desafios impostos pelas constantes transformações sociais e inovações tecnológicas e atender os novos perfis profissionais demandados no setor público, atendendo ao Decreto nº 5.707/06 e a Resolução nº 07/2011/CONSUP/IFRO.

#### DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo são os servidores efetivos do IFRO *Campus* Colorado do Oeste pertencentes às carreiras de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnicos Administrativos em Educação que não se encontrem afastados de suas funções e devidamente lotados no *Campus*.

#### CAPACITAÇÕES QUE SERÃO CUSTEADAS

Somente serão custeadas as capacitações que envolvam ações de promoção do desenvolvimento, do aperfeiçoamento e da qualificação, dos servidores Técnicos Administrativos que observarem a correlação com o ambiente organizacional de atuação do servidor, de acordo com a Lei 11.091/2005 e aos Docentes com aplicabilidade nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e de interesse da Administração.

O servidor poderá concorrer para apenas uma capacitação prevista nesse Edital, de acordo com as modalidades previstas.

Serão atendidos os servidores de acordo com a lista de classificação, observando-se a ordem resultante da seleção desse edital e a disponibilidade orçamentária.

Em caso de eventos externos de capacitação, serão priorizados os ofertados pelas escolas de governo, de acordo com o Decreto nº 5.707/2006.

Na modalidade de cursos de “Curta Duração e Aperfeiçoamento” somente serão custeadas as inscrições para os cursos de empresas que aceitem empenho e estejam regulares com suas obrigações fiscais (SICAF e/ou Certidões Negativas válidas). Caso a empresa não aceite o empenho, o Plano Anual de Capacitação - PAC custeará as despesas com diárias e passagens e o servidor ficará responsável pelo pagamento da inscrição. Caso o servidor opte por não custear a inscrição, será automaticamente desclassificado no prazo de até 5 dias do comunicado.

#### DO ORÇAMENTO

O orçamento disponível para este Edital é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), disponibilizado de acordo com o quadro 1:

Modalidade	Valor Previsto	Data de realização do curso
1 - Cursos de <b>Curta Duração e Aperfeiçoamento</b>	R\$ 13.000,00	De 01/abril/2019 a 31/julho/2019
2 - Eventos como: congressos, seminários, simpósios e similares para <b>apresentação de trabalhos</b>	R\$ 6.000,00	De 01/abril/2019 a 31/julho/2019
3 - <b>Qualificação</b> (Ensino Fundamental, Médio, Graduação, Pós-Graduação: Especialização <i>lato sensu e stricto sensu</i> )	R\$ 36.000,00	De 01/abril/2019 a 31/dezembro/2019

Quadro 1 – Distribuição do orçamento

#### DAS INSCRIÇÕES

Os formulários de inscrições e demais anexos deverão ser enviados por meio eletrônico em **arquivo único** com no máximo 10MB (arquivos maiores devem ser salvos separadamente), em **formato PDF**, para o e-mail [capacita.colorado@ifro.edu.br](mailto:capacita.colorado@ifro.edu.br) **com as devidas assinaturas**. No “campo” assunto do e-mail indicar CAPACITAÇÃO 2019.

Serão aceitas as inscrições enviadas no período de **01/03/2019 até às 23h59m do dia 15/03/2019**.

#### DOCUMENTOS PARA ACOMPANHAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Solicitação de Capacitação - ANEXO I - **(para todas modalidade)**.
2. Declaração de Quitação com os Departamentos: DE; DEPEX e DEPESP – ANEXO II - **(para todas modalidade)**.
3. Declaração de Quitação de recursos já recebidos, com orçamento do *Campus*, para capacitação em qualquer exercício financeiro – ANEXO III - **(para todas modalidade)**.

4. Declaração de trabalho / projeto institucionalizado no *Campus* (nos casos de eventos para apresentação de trabalho – **modalidade 2**) – ANEXO IV.
5. Declaração de que não recebe auxílio para o mesmo curso/evento – ANEXO V - (**para todas modalidades**).
6. Programação detalhada do evento: página da internet, folder e/ou material similar (**para todas modalidades**);
7. Contatos da empresa e CNPJ quando houver pagamento de inscrição pelo *Campus* (**modalidade 1**);
8. Termo de aceite do trabalho emitido pela Comissão organizadora do evento (nos casos de eventos para apresentação de trabalho – **modalidade 2**). Deve ser enviado no ato da inscrição **OU até 30 (trinta) dias anteriores à realização do evento**.
9. Comprovante de matrícula no caso de qualificação (**modalidade 3**).
10. Comprovante do valor do curso no caso de qualificação (**modalidade 3**).
11. Declaração de Trabalho/Projeto Institucionalizado como Coordenador (**modalidade 2**).
12. O servidor que deseja pontuar por atuação em comissão de acordo com os critérios de classificação deve enviar junto com sua inscrição as portarias/documentos comprobatórios.

## DA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar da seleção deste edital os servidores técnicos administrativos e docentes efetivos, ativos e em exercício no *Campus* Colorado do Oeste e que não estejam em licenças ou afastamentos integrais.

Este Edital custeará as ações de capacitação no período de:

- De 01/abril/2019 a 31/julho/2019 - para as modalidades 1 e 2.
- De 01/abril/2019 a 31/dezembro/2019 - para a modalidade 3.

Não serão contemplados os servidores que já recebem qualquer tipo de auxílio financeiro para cursar a mesma capacitação da qual está solicitando, mesmo que de outra fonte pagadora.

Não serão contemplados os servidores que estejam com prestações de contas em atraso de recursos recebidos para capacitação, com orçamento do *Campus* Colorado do Oeste.

Não serão contemplados os servidores que estejam com prestações de contas em atraso em algum dos Departamentos do *Campus* (DEPEX; DEPESP e DE).

Não serão contempladas despesas com cursos de graduação que sejam os mesmos ofertados no *Campus*.

No momento da inscrição o servidor deverá optar no ANEXO I para qual modalidade de capacitação está concorrendo: 1- “Cursos de curta duração e Aperfeiçoamento”; 2- “Congressos, seminários, simpósios e similares que envolva publicação de trabalhos” e 3- “Qualificação”.

## DAS MODALIDADES

### DA CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE 1: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Essa modalidade inclui cursos de curta duração e aperfeiçoamento de até 360h, que de acordo com este Edital são considerados os que tenham como finalidade a atualização e aperfeiçoamento do trabalho que desempenha no ambiente organizacional em que atua, contribuindo para o desenvolvimento do servidor e que atenda aos interesses da administração pública, podendo ser realizado de forma presencial ou à distância (modalidade EAD), incluindo estágios e visitas técnicas a outras instituições públicas ou privadas destinadas a busca de práticas exitosas e aprofundamento de ações similares com as que executam. Não são contempladas as participações em eventos onde o objetivo da organização é apresentação de trabalhos (como seminários, congressos, simpósios, feiras e similares), estes serão tratados no item 10.

Para essa modalidade serão destinados até R\$ 13.000 (treze mil reais) para custeio de inscrições, diárias e passagens do servidor.

Na classificação dos servidores que participarão de ações de **capacitação de curta duração e aperfeiçoamento**, serão observados os critérios estabelecidos no quadro 2:

Nº	Crítérios	Pontuação máxima por critério
1	Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado	30
2	Instituição Ofertante	15
3	Prazo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento para capacitação/estudos	15
4	Participação em comissões de trabalho nos últimos 4 anos	15
5	Fiscal de contrato nos últimos 4 anos	10
6	Ainda não tenha participado de evento de mesma natureza custeado pela Administração	10
7	Há mais tempo sem ter sido contemplado no PAC	5
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Quadro 2 – Critérios de classificação “Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento”

A análise para a distribuição dos pontos será realizada conforme quadro 3:

Itens de análise	Pontuação por item	Pontuação máxima
<b>Critério 1 - Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado</b>		<b>30 pontos</b>
Curso com relação direta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	30	
Curso com relação indireta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	15	

<b>Critério 2 – Instituição Ofertante</b>		<b>15 pontos</b>
Instituição Pública	15	
Instituição Privada	10	
<b>Critério 3 - Prazo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento</b>		<b>15 pontos</b>
Exercendo atividades sem afastamento por período $\geq$ 01 ano	15	
Exercendo atividades sem afastamento por período $\geq$ 6 meses $<$ 01 ano	10	
Exercendo atividades sem afastamento por período $\geq$ 3 meses $<$ 06 meses	5	
Exercendo atividades sem afastamento por período $<$ 3 meses	0	
<b>Critério 4 - Participação em comissões de trabalho nos últimos 4 anos</b>		<b>15 pontos</b>
Portaria de Designação	0,50	
<b>Critério 5 – Fiscal de contrato nos últimos 4 anos</b>		<b>10 pontos</b>
Atuação como fiscal de contrato titular ou substituto (Designação por Portaria)	0,50	
<b>Critério 6 - Ainda não tenha participado de evento de mesma natureza</b>		<b>10 pontos</b>
Não ter participado nos últimos 02 anos	10	
Ter participado nos últimos 02 anos	0	
<b>Critério 7 - Há mais tempo sem ter sido contemplado no PAC</b>		<b>5 pontos</b>
Não ter sido contemplado no ano de 2018	5	
Ter sido contemplado no ano de 2018	0	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Quadro 3 – Distribuição dos pontos “Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento”

Em caso de **empate** serão observados os seguintes critérios sucessivamente:

- Maior tempo de serviço no IFRO;
- Maior idade em anos, meses e dias;
- Há mais tempo sem ter sido contemplado no PAC.

#### DA CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE 2: EVENTOS COMO CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E SIMILARES QUE ENVOLVA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS.

Os eventos que envolvam apresentações de trabalhos como: congressos, seminários, simpósios e similares serão contemplados em forma de auxílio financeiro pago diretamente ao servidor.

Serão concedidas até 3(três) bolsas de até R\$ 2.000,00.

Os servidores contemplados com o auxílio receberão o recurso na conta corrente informada, da qual é titular.

Condições para recebimento do auxílio financeiro:

- Trabalho a ser apresentado no evento deve ser fruto de projeto institucionalizado junto aos Departamentos de Ensino (DE), Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) ou Extensão (DEPEX) do *Campus* (declaração emitida pelos Departamentos, entregue no momento da inscrição – ANEXO IV);
- Cada trabalho poderá receber uma única vez o incentivo para ser apresentado em evento científico.
- Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de 1 (um) servidor do *Campus*, apenas 1 (um) deles poderá ser contemplado com o auxílio financeiro.
- A liberação de recursos está condicionada a comprovação do aceite do trabalho até 30 dias antes de ocorrer o evento, caso o servidor não cumpra, o recurso será disponibilizado para a próxima demanda classificada. O comprovante deve ser enviado à Comissão de Capacitação, podendo ser entregue na COFIN ou por meio do e-mail [capacita.colorado@ifro.edu.br](mailto:capacita.colorado@ifro.edu.br).

Na classificação dos servidores que participarão de eventos descritos neste título, serão observados os critérios estabelecidos no quadro 4:

Nº	Crítérios	Pontuação por critério
1	Quantidade de Projetos, sob sua Coordenação, Institucionalizados no <i>Campus</i> , em qualquer dos Departamentos (DE; DEPESP; DEPEX).	2 pontos por Projeto, limitando-se ao máximo de 10 pontos
2	Apresentação oral	30
3	Apresentação de pôster/ painel	25
4	Evento de abrangência internacional	20
5	Evento de abrangência nacional	15
6	Evento de abrangência regional	10

Quadro 4 – Critérios de classificação “Eventos que envolva apresentação de trabalhos”



Em caso de **empate** serão observados os seguintes critérios sucessivamente:

- a) Maior tempo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento;
- b) Trabalho ter relação direta com a disciplina que ministra (para docentes);
- c) Maior tempo de serviço no IFRO;
- d) Há mais tempo sem ter sido contemplado no PAC.

### DA CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE 3: CURSOS DE LONGA DURAÇÃO (QUALIFICAÇÃO)

De acordo com este Edital são considerados cursos de longa duração os que tenham como finalidade a qualificação do servidor. Sendo qualificação o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira. Ex.: graduação, pós-graduações: especialização *lato sensu* e *stricto sensu*, podendo ser realizado de forma presencial ou à distância (modalidade EAD).

Para custeio de capacitação na modalidade “cursos de longa duração” será fornecido um auxílio financeiro mensal (“bolsa qualificação”) com o objetivo de custear as despesas com o curso. O servidor poderá utilizar o valor tanto para pagamento de mensalidades ou com suas despesas com locomoção, as quais deverão ser comprovadas ao término da concessão da bolsa.

Serão concedidas até **08 (oito) bolsas** no valor de até R\$ 500,00 por mês pagas diretamente ao servidor contemplado, no **período de abril a dezembro de 2019**, cessando antes, caso o curso e/ou pagamento das mensalidades do mesmo terminem.

Os servidores contemplados com o auxílio receberão o recurso na conta corrente informada, da qual é titular.

Poderá concorrer a “bolsa qualificação” os servidores que estiverem devidamente matriculados em cursos de educação formal.

Para cursos de pós-graduação o servidor deverá enviar o comprovante de conclusão da graduação.

Para os cursos em instituições privadas, o valor de cada mensalidade e o total do curso deve ser comprovado no momento de inscrição neste Edital.

São condições e obrigações do servidor contemplado:

- a) Não é permitido acumular, durante o período de vigência da bolsa, outra modalidade de auxílio para a mesma capacitação que for contemplada por este Edital.
- b) As exigências previstas são passíveis de comprovação documental. Assim, a qualquer tempo, a Direção Geral e/ou Comissão de Capacitação poderá solicitar apresentação dos comprovantes respectivos, devendo os bolsistas mantê-los disponíveis.
- c) Apresentar à Comissão de Capacitação, ao final do período de concessão da bolsa, comprovação emitida pela Instituição de Ensino dos valores pagos a mesma. Nos casos em que o servidor utilize do auxílio para custeio de deslocamento, apresentar declaração da Instituição da frequência no curso;
- d) Comunicar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Comissão de Capacitação, o desligamento do curso ou a conclusão de seu programa de qualificação;

A classificação dos servidores que participarão das ações de capacitação de **longa duração (qualificação)** observará os seguintes critérios, conforme quadro 5:

Nº	Crítérios	Pontuação máxima por critério
1	Servidor já beneficiado nos Editais nº 05/2018 ou 24/2018 com este mesmo auxílio, com vista a garantir a continuidade do curso e obter o diploma/certificado	30
2	Menor grau de titulação em vista da elevação desta (nível do curso pretendido)	25
3	Qualificação com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado	20
4	Prazo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento	10
5	Instituição ofertante	15
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Quadro 5 – Critérios de classificação “Qualificação”

A análise para a distribuição dos pontos será realizada conforme quadro 6:

Itens de análise	Pontuação por item	Pontuação
<b>Critério 1 – Servidor já beneficiado nos Editais nº 05/2018 ou 24/2018 com este mesmo auxílio, com vista a garantir a continuidade do curso e obter o diploma/certificado</b>		<b>30 pontos</b>
Servidor já beneficiado	30	
Não beneficiado	0	
<b>Critério 2 - Menor grau de titulação em vista da elevação desta (nível do curso pretendido)</b>		<b>25 pontos</b>
Ensino Fundamental	25	
Ensino Médio	22	
Graduação	20	
Especialização	15	
Mestrado	10	
Doutorado	5	
<b>Critério 3 - Qualificação com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado</b>		<b>20 pontos</b>
Curso com relação direta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	15	



Curso com relação direta a formação acadêmica	5	
Curso com relação indireta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	3	
<b>Critério 4 - Prazo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento</b>		<b>15 pontos</b>
Exercendo atividades sem afastamento por período $\geq$ 01 ano	15	
Exercendo atividades sem afastamento por período $\geq$ 6 meses < 01 ano	10	
Exercendo atividades sem afastamento por período $\geq$ 3 meses < 06 meses	5	
Exercendo atividades sem afastamento por período < 3 meses	0	
<b>Critério 5 – Instituição Ofertante</b>		<b>10 pontos</b>
Instituição Privada	10	
Instituição Pública	5	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

Quadro 6 – Distribuição dos pontos “Qualificação”

Em caso de **empate** serão observados os seguintes critérios, sucessivamente:

- Estar frequentando há mais tempo o curso;
- Não possuir titulação do mesmo nível pretendido;
- Maior tempo de serviço na Instituição;
- Maior idade em anos, meses e dias;
- Há mais tempo sem ter sido contemplado no PAC.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O servidor contemplado neste Edital deverá apresentar ao término da capacitação e no caso de bolsa qualificação ao término do período de recebimento do auxílio, as documentações constante no quadro 7:

Capacitação	Documentação / Comprovação	Prazo
Cursos de Curta Duração	Certificado e Relatório de Atividades	Até 30 dias a
Eventos como: congressos, seminários, simpósios e similares para apresentação de trabalhos	Comprovante de participação, Relatório de Atividade e Currículo na Plataforma Lattes atualizado com o trabalho apresentado no evento.	Até 30 dias a
Qualificação (Graduação, Pós-Graduação: Especialização <i>lato sensu e stricto sensu</i> )	<b>No término do recebimento da bolsa:</b> Relatório de atividades desenvolvidas no período e comprovante fornecido pela Instituição de Ensino quanto ao pagamento e/ou participação.	Até 30 dias recebimento

Quadro 7 – Prestação de Contas

#### DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os resultados de classificação deste edital serão divulgados por e-mail e mural do *Campus*.

Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo servidor via e-mail ([capacita.colorado@ifro.edu.br](mailto:capacita.colorado@ifro.edu.br)) à Comissão, devidamente assinados e em formato PDF, no prazo constante do cronograma, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação, conforme ANEXO VI.

#### CRONOGRAMA

Publicação do Edital	<b>01/03/2019</b>
Período de inscrição	<b>01/03/2019 a 15/03/2019</b>
Divulgação do resultado preliminar do PAC	<b>21/03/2019</b> até as 22h
Prazo para apresentação de Recurso contra o resultado preliminar	<b>22/03 a 25/03/2019</b>
Divulgação do resultado final	<b>29/03/2019</b>

Quadro 8 – Cronograma

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar por escrito a comissão do PAC e em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor.

Caso o cancelamento do curso for feito pela empresa concedente, o servidor deverá também comunicar imediatamente e por escrito a comissão do PAC e não será penalizado, podendo escolher outro curso. O novo curso a ser realizado deverá ter valor de inscrição, custos de passagens e diárias, similares ao solicitado inicialmente.

O servidor que não for ao curso contemplado, além de devolver imediatamente os valores recebidos, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa a comissão do PAC, e não o fazendo ficará suspenso do próximo PAC.

A comunicação entre a comissão do PAC e o servidor contemplado será via e-mail. A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado aos e-mails enviados pela mesma.

A submissão do formulário implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

A concessão de auxílio será cancelada por ocorrência, durante sua execução, de algum fato que viole qualquer termo estabelecido no presente Edital ou princípios de Administração Pública, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus*, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos, ou não previstos, neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão e submetidos à Direção Geral do *Campus* para decisão superior.

LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM  
DIRETORA GERAL  
IFRO/CAMPUS COLORADO DO OESTE

## ANEXOS

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2019 (SEI Nº 0490707)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO COM OS DEPARTAMENTOS (SEI Nº 0490712)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES DO EDITAL Nº 04/2017/IFRO/COL (SEI Nº 0490718)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO/PROJETO INSTITUCIONALIZADO NO *CAMPUS* (SEI Nº 0490724)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO MESMO CURSO/ EVENTO PRETENDIDO (SEI Nº 0490739)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRABALHO/PROJETO INSTITUCIONALIZADO COMO COORDENADOR (SEI Nº 0490744)

ANEXO VII - FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS (SEI Nº 0490926)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491460** e o código CRC **E2F23052**.

Referência: Processo nº 23243.004412/2019-80

SEI nº 0491460



## PORTARIA Nº 66/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Fabricio Marinho Lisboa, Mat. SIAPE 3004105; para exercer a função não gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação no Âmbito do Campus Ariquemés.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491000** e o código CRC **C742DF2D**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491000



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 65/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE:**

Art.1º **DISPENSAR** a pedido, e a partir desta data o servidor, **ANTHONIONI PERON DAL SASSO**, Técnico em Alimentos e Laticínios Mat. SIAPE 1812030; da função não gratificada de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490901** e o código CRC **34539AEE**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0490901



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019  
 DOU de 01/03/2019, Seção 2, Página 96  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 368/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 38/2019/REIT - DGP/REIT, de 25/02/2019, resolve:

**Art. 1º** Nomear a Assistente em Administração **KELLY CRISTIANE CATAFESTA**, matrícula SIAPE nº 1899481, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Pessoas Substituta do IFRO, código CD-03, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489906** e o código CRC **391E18E4**.

Referência: Processo nº 23243.004137/2019-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0489906



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019  
DOU de 01/03/2019, Seção 2, Página 96

### PORTARIA Nº 356/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 44/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0487129), resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 01/03/2019, o Administrador **VARLEI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1788946, do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Administração do *Campus* Ariquemes, código CD-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/02/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488032** e o código CRC **A48DBF1C**.

Referência: Processo nº 23243.004096/2019-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0488032



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019  
DOU de 01/03/2019, Seção 2, Página 96

### PORTARIA Nº 348/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 25/2019/VLH - CGAB/VLH (SEI nº 0464284), resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 11/02/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EDUARDO EGIDIO VICENSI DELIZA**, matrícula SIAPE nº 1246745, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do *Campus* Vilhena, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/02/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0486021** e o código CRC **0D1083C2**.

Referência: Processo nº 23243.002228/2019-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0486021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

### PORTARIA Nº 232/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º** - DESIGNAR os Professores **FABIANO GAMA DE SOUSA**, **TÚLIO OTÁVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS**, **FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA**, **RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS**, **PATRÍCIA CANDIDA DE MENEZES** e **WILK SAMPAIO DE ALMEIDA**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do PPC para o curso de Pós-Graduação Lato sensu em Sistemas Integrados e Produção Agropecuária, abrangendo portanto, produção vegetal, animal e ILPF.

**ART. 2º - DETERMINAR** que a comissão terá o prazo até o dia 30 de abril de 2019, para concluir os trabalhos iniciais para o encaminhamento do PPC para aprovação dos conselhos superiores.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490452** e o código CRC **96F6C89A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019

## CONVOCAÇÃO 4º CHAMADA EDITAL Nº 41/2018/PVZN - CGAB/IFRO

### Edital de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública a **CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA** do Edital do Processo de Seleção de candidatos do Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Convocamos os candidatos relacionados abaixo para efetuarem a matrícula no período de **07 à 12/03/2019** das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Ordem	N. Inscrição	Candidato(a)	Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) na área de ciências sociais aplicadas, conforme tabela CNPQ (Anexo IV).	Experiência Profissional no Setor Público.	Publicação de artigos Científicos.	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e similares.
45	201901040190	Cleber Silva e Moura	20	18	0	0
46	201901040152	Adriano de Oliveira Sales	20	18	10	0
47	201901040293	Emiliano de Sousa Marinho Filho	20	18	0	0

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491145** e o código CRC **B29A4B99**.

Referência: Processo nº 23243.021124/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491145



**PORTARIA Nº 63/CAC - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** Antônio Ferreira Neto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1821367, como responsável pela Coordenação do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491439** e o código CRC **0321C893**.

Referência: Processo nº 23243.004589/2019-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0491439



**PORTARIA Nº 369/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e,

Considerando o Memorando nº 30/2019/REIT - PROEX/REIT (SEI 0474935),

Considerando o Memorando nº 29/2019/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0483451)

Resolve:

**Art. 1º** Lotar provisoriamente a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **CHRISTIANE SILVESTRINI DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1906714, para que desenvolva suas atividades laborais na Pró-Reitoria de Extensão do IFRO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490822** e o código CRC **6941BF87**.





Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 305/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 3/2018/REIT - CAF/REIT - CGAB/REIT (SEI 0427591), resolve:

**Art. 1º** Dispensar a Revisora de Textos **SILVANE MARIA PEREIRA BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 2157447, da Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE - CAF, da Reitoria/IFRO, reformulada por meio da Portaria nº 1523/REIT - CGAB/IFRO, de 26/06/2018 (SEI 0275801).

**Art. 2º** Designar o Auxiliar em Administração **FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1017641 e a Assistente em Administração **BEATRIZ BEZERRA PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2044037, para compor a Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE - CAF, da Reitoria/IFRO, reformulada por meio da Portaria nº 1523/REIT - CGAB/IFRO, de 26/06/2018 (SEI 0275801).

**Art. 3º** Estabelecer a composição da referida comissão conforme servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	2144130	Assistente em Administração	Presidente
Fernando Ygor Fernandes Fonseca	1017641	Auxiliar em Administração	Membro
Ândrea Francischini Leal	1994262	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Leonardo Sousa Araujo	2094972	Administrador	Membro
Beatriz Bezerra Pereira da Costa	2044037	Assistente em Administração	Membro

**Art. 4º** Determinar que os mandatos dos membros terão a duração instituída conforme Portaria nº 2213/REIT-CGAB/IFRO, de 01/11/2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480103** e o código CRC **0F78723B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 67/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º** **REVOGAR** a Portaria Nº 66/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_orgao\\_publicacao=0&id\\_documento=533516,531330,53618...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=533516,531330,53618...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0490268** e o código CRC **7CB6C4F0**.

---



Reitoria

**Data de geração:** 14/04/2019**Orgão solicitante:****Reitoria****PCDP 000001/19-1C****Nome do Proposto:** UBERLANDO TIBURTINO LEITE**CPF do Proposto:** 931.\*\*\*.\*\*\*-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação**Descrição Motivo:** Reunião Ordinária do CONIF

Porto Velho (14/01/2019) → Brasília (16/01/2019)

Brasília (16/01/2019) → Porto Velho (16/01/2019)

**Valor das Diárias:** 897.75**PCDP 000002/19-1C****Nome do Proposto:** UBERLANDO TIBURTINO LEITE**CPF do Proposto:** 931.\*\*\*.\*\*\*-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação**Descrição Motivo:** Reunião Ordinária do CONIF

Porto Velho (18/02/2019) → Brasília (21/02/2019)

**Valor das Diárias:** 1,218.85**PCDP 000007/19-1C****Nome do Proposto:** UBERLANDO TIBURTINO LEITE**CPF do Proposto:** 931.\*\*\*.\*\*\*-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação**Descrição Motivo:** Reunião Ordinária do CONIF

Porto Velho (11/03/2019) → Campo Grande (14/03/2019)

Campo Grande (14/03/2019) → Porto Velho (15/03/2019)

**Valor das Diárias:** 1,387.85**Diretoria de Gestão de Pessoas****PCDP 000044/19-1C****Nome do Proposto:** JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA

**CPF do Proposto:** 529.\*\*\*.\*\*\*-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Ministração de Curso EAD no Campus Porto Velho Calama via Edital da Reitoria

Ji-Paraná (05/02/2019)	→	Porto Velho (07/02/2019)
Porto Velho (07/02/2019)	→	Ji-Paraná (07/02/2019)
Ji-Paraná (07/02/2019)	→	Cacoal (08/02/2019)
Cacoal (08/02/2019)	→	Ji-Paraná (08/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,129.32

#### PCDP 000045/19-1C

**Nome do Proposto:** JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA

**CPF do Proposto:** 529.\*\*\*.\*\*\*-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Ministração de Curso EAD no Campus Colorado via Edital da Reitoria

Ji-Paraná (17/02/2019)	→	Vilhena (19/02/2019)
Vilhena (19/02/2019)	→	Ji-Paraná (19/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		683.55

#### PCDP 000055/19-1C

**Nome do Proposto:** CLAYTON FERRAZ ANDRADE

**CPF do Proposto:** 948.\*\*\*.\*\*\*-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** CAPACITAÇÃO EAD NO CAMPUS CACOAL em 07/02/2019

Ji-Paraná (07/02/2019)	→	Cacoal (07/02/2019)
Cacoal (07/02/2019)	→	Ji-Paraná (07/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		226.77

### Reitoria

#### PCDP 000060/19-1C

**Nome do Proposto:** JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA

**CPF do Proposto:** 817.\*\*\*.\*\*\*-20

**Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reunião com os gestores de comunicação da Rede Federal, a ser realizada na cidade de Brasília, entre os dias 26 e 27/02/2019.

Porto Velho (25/02/2019)	→	Brasília (27/02/2019)
--------------------------	---	-----------------------

Brasília (27/02/2019)



Porto Velho (27/02/2019)

**Valor das Diárias:**

702.29

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional****PCDP 000080/19-1C****Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES**CPF do Proposto:** 985.\*\*\*.\*\*\*-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião ordinária da CPRAD. Conforme o Processo nº. 23243.002870/2019-84

Guajará-Mirim (24/02/2019)



Porto Velho (27/02/2019)

Porto Velho (27/02/2019)



Guajará-Mirim (27/02/2019)

**Valor das Diárias:**

734.64

**PCDP 000081/19-1C****Nome do Proposto:** GLEISON GUARDIA**CPF do Proposto:** 653.\*\*\*.\*\*\*-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DA RAD. Conforme Processo nº. 23243.002806/2019-01

Ji-Paraná (24/02/2019)



Porto Velho (27/02/2019)

Porto Velho (27/02/2019)



Ji-Paraná (27/02/2019)

**Valor das Diárias:**

935.63

**Reitoria****PCDP 000097/19****Nome do Proposto:** UBERLANDO TIBURTINO LEITE**CPF do Proposto:** 931.\*\*\*.\*\*\*-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita ao Campus Jaru para participar da aula inaugural do curso superior de Medicina Veterinária.

Porto Velho (15/02/2019)



Jaru (16/02/2019)

Jaru (16/02/2019)



Porto Velho (16/02/2019)

**Valor das Diárias:**

359.43

**PCDP 000112/19****Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES**CPF do Proposto:** 985.\*\*\*.\*\*\*-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais

**Descrição Motivo:** Reunião Ordinária da CEUA

Guajará-Mirim (06/03/2019)	→	Porto Velho (07/03/2019)
Porto Velho (07/03/2019)	→	Guajará-Mirim (08/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		986.40

#### PCDP 000114/19

**Nome do Proposto:** ARNALDO LIBORIO SANTOS FILHO

**CPF do Proposto:** 988.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO

**Motivo da Viagem:** CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais

**Descrição Motivo:** Participação de reunião da CEUA em Colorado do Oeste

Cacoal (06/03/2019)	→	Colorado do Oeste (08/03/2019)
Colorado do Oeste (08/03/2019)	→	Cacoal (08/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		380.04

#### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

#### PCDP 000119/19

**Nome do Proposto:** NEUZA BERTONI PINTO

**CPF do Proposto:** 485.\*\*\*.\*\*\*-91

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Banca de Defesa de Tese de Rogério Grotti.

Ribeirão Preto (27/02/2019)	→	São Paulo (27/02/2019)
São Paulo (27/02/2019)	→	Osasco (01/03/2019)
Osasco (01/03/2019)	→	São Paulo (01/03/2019)
São Paulo (01/03/2019)	→	Curitiba (01/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		537.50

#### Reitoria

#### PCDP 000120/19

**Nome do Proposto:** TULIO OTAVIO JARDIM D ALMEIDA LINS

**CPF do Proposto:** 832.\*\*\*.\*\*\*-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Conhecer o funcionamento da CEUA do Instituto Federal Goiano. Para isso, conhecer as instalações de dois Campus que desenvolvem atividades de ensino e pesquisa envolvendo animais (Rio Verde e Urutai) e participar da reunião ordinária da CEUA, que ocorrerá na Reitoria do IFGoiano, em Goiânia.

Vilhena (10/03/2019)	→	Goiânia (11/03/2019)
Goiânia (11/03/2019)	→	Urutaí (12/03/2019)
Urutaí (12/03/2019)	→	Rio Verde (13/03/2019)
Rio Verde (13/03/2019)	→	Goiânia (15/03/2019)
Goiânia (15/03/2019)	→	Vilhena (15/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		928.40

#### PCDP 000124/19

**Nome do Proposto:** RENATA SOUZA SANTOS

**CPF do Proposto:** 002.\*\*\*.\*\*\*-14

**Cargo ou Função:** AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da Viagem:** CIS-PCC/TAE

**Descrição Motivo:** A Reunião tem a seguinte PAUTA: Leitura e Assinatura da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2018; Verificação do andamento do do PAT Coordenação; Organização do do FOSTAE 2019; Atualização do Cronograma de reuniões 2019; Reunião com o Magnífico Reitor.

Colorado do Oeste (10/03/2019)	→	Porto Velho (12/03/2019)
Porto Velho (12/03/2019)	→	Colorado do Oeste (12/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		949.17

#### PCDP 000130/19

**Nome do Proposto:** ELISANDRO DE MOURA MARTINS

**CPF do Proposto:** 920.\*\*\*.\*\*\*-15

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** CIS-PCC/TAE

**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIS-PCCTAE NO ANO DE 2019

Vilhena (10/03/2019)	→	Porto Velho (12/03/2019)
Porto Velho (12/03/2019)	→	Vilhena (13/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		734.64

### Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

#### PCDP 000131/19

**Nome do Proposto:** ADALBERTO AFONSO RAMOS MACIEL

**CPF do Proposto:** 084.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Vistoria com finalidade de recebimento da Obra de Conclusão do Refeitório.

Porto Velho (21/02/2019)	→	Ariquemes (21/02/2019)
Ariquemes (21/02/2019)	→	Porto Velho (21/02/2019)

## Reitoria

## PCDP 000132/19

Nome do Proposto: JOELSON DIAS DA SILVA

CPF do Proposto: 478.\*\*\*.\*\*\*-15

Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Motivo da Viagem: CIS-PCC/TAE

Descrição Motivo: Reunião da Comissão Interna de Supervisão CIS

Ji-Paraná (10/03/2019)	→	Porto Velho (12/03/2019)
Porto Velho (12/03/2019)	→	Ji-Paraná (12/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 758.66

## PCDP 000132/19-1C

Nome do Proposto: JOELSON DIAS DA SILVA

CPF do Proposto: 478.\*\*\*.\*\*\*-15

Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Motivo da Viagem: CIS-PCC/TAE

Descrição Motivo: Reunião da Comissão Interna de Supervisão CIS

Ji-Paraná (10/03/2019)	→	Porto Velho (12/03/2019)
Porto Velho (12/03/2019)	→	Ji-Paraná (13/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 938.44

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

## PCDP 000133/19

Nome do Proposto: EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA

CPF do Proposto: 275.\*\*\*.\*\*\*-68

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: BANCA DE QUALIFICAÇÃO.

Humaitá (28/02/2019)	→	Porto Velho (02/03/2019)
Porto Velho (02/03/2019)	→	Humaitá (02/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 451.42

## Reitoria

## PCDP 000134/19

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO

CPF do Proposto: 799.\*\*\*.\*\*\*-68

Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Motivo da Viagem:** CIS-PCC/TAE

**Descrição Motivo:** Convocação para 1ª Reunião - Ordinária da CIS do ano de 2019 a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2019, na sede da Reitoria na cidade de Porto Velho com início às 08:00h, em período integral.

Jaru (10/03/2019)	→	Porto Velho (12/03/2019)
Porto Velho (12/03/2019)	→	Jaru (13/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		891.05

#### PCDP 000135/19

**Nome do Proposto:** IZABEL CARLOS DE JESUS

**CPF do Proposto:** 069.\*\*\*.\*\*\*-31 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** CIS-PCC/TAE

**Descrição Motivo:** 1ª Reunião Ordinária da CIS do ano de 2019 conforme convocação por e-mail A Reunião tem a seguinte PAUTA:  
Leitura e Assinatura da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2018;  
Verificação do andamento do PAT de 2019;  
Organização do Cronograma de FOSTAE reuniões de 2019;  
Atualização do Reunião com o Magnífico Reitor.

Vilhena (10/03/2019)	→	Porto Velho (12/03/2019)
Porto Velho (12/03/2019)	→	Vilhena (13/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,138.55

#### PCDP 000139/19

**Nome do Proposto:** GEOVANA DA COSTA OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 690.\*\*\*.\*\*\*-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** CET - Comissão de Ética

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR da 2ª Reunião Ordinária da CET que ocorrerá no período de 12 a 14 de março de 2019 e dia 15 de março será a palestra com os servidores lotados na Reitoria, para explanar as funcionalidades da CET e seus membros, no município de Porto Velho, na Reitoria

Ji-Paraná (11/03/2019)	→	Porto Velho (15/03/2019)
Porto Velho (15/03/2019)	→	Ji-Paraná (16/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,298.00

#### PCDP 000140/19

**Nome do Proposto:** LEONARDO MOTA DE ANDRADE

**CPF do Proposto:** 662.\*\*\*.\*\*\*-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

**Descrição Motivo:** Reunião ordinária da CPPD em Porto Velho com a seguinte pauta:  
- Leitura e aprovação da ata da reunião de fevereiro/2018;

- Eleição da página da nova diretoria;
- Manutenção da página da nova IFRO;
- Implantação do CPPD no site do IFRO;
- Processos de RSC que necessitam de discussão; SUAP;
- Convocação de novos membros/eleições;
- Outros informes e demandas que surgirem.

Ji-Paraná (13/03/2019)	→	Porto Velho (15/03/2019)
Porto Velho (15/03/2019)	→	Ji-Paraná (16/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		936.53

### Pró-Reitoria de Extensão

**PCDP 000143/19**

**Nome do Proposto:** MARIA GORETH ARAUJO REIS

**CPF do Proposto:** 421.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO, promovida pela SETEC/MEC.

Porto Velho (17/03/2019)	→	Brasília (22/03/2019)
Brasília (22/03/2019)	→	Porto Velho (22/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,464.35

### Pró-Reitoria de Ensino

**PCDP 000144/19**

**Nome do Proposto:** EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 630.\*\*\*.\*\*\*-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reunião do FDE

Porto Velho (11/03/2019)	→	Campo Grande (14/03/2019)
Campo Grande (14/03/2019)	→	Porto Velho (15/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		836.90

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**PCDP 000146/19**

**Nome do Proposto:** MARCIO RODRIGUES MIRANDA

**CPF do Proposto:** 080.\*\*\*.\*\*\*-14

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da etapa presencial da Capacitação em Gestão da Inovação – Etapa Presencial CSIRO.

Porto Velho (17/03/2019)	→	Brasília (22/03/2019)
--------------------------	---	-----------------------



Brasília (22/03/2019)	—————▶	Porto Velho (22/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1,284.00

### PCDP 000147/19

**Nome do Proposto:** GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE

**CPF do Proposto:** 629.\*\*\*.\*\*\*-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participar da etapa presencial da Capacitação em Gestão da Inovação – Etapa CSIRO.

Porto Velho (17/03/2019)	—————▶	Brasília (22/03/2019)
Brasília (22/03/2019)	—————▶	Porto Velho (22/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1,464.35

### PCDP 000148/19

**Nome do Proposto:** SANDRA CRISTINA FAGUNDES DE LIMA

**CPF do Proposto:** 540.\*\*\*.\*\*\*-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO DE BANCA DE DEFESSA DE DISSERTAÇÃO DE MÁRCIA JOVANI DE OLIVEIRA NUNES.

Uberlândia (04/04/2019)	—————▶	Porto Velho (05/04/2019)
Porto Velho (05/04/2019)	—————▶	Uberlândia (05/04/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 354.26

### PCDP 000149/19

**Nome do Proposto:** KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS

**CPF do Proposto:** 149.\*\*\*.\*\*\*-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais em Educação- VI FOMPE, com temática Conjuntura nacional e perspectivas da Pós-graduação em Educação, o intuito é a ampliação das discussões sobre demandas da Pós-Graduação em Educação, na modalidade Profissional.

Porto Velho (20/03/2019)	—————▶	Vitória (23/03/2019)
Vitória (23/03/2019)	—————▶	Porto Velho (24/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 634.34

## Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

### PCDP 000151/19

**Nome do Proposto:** GILBERTO PAULINO DA SILVA

**CPF do Proposto:** 597.\*\*\*.\*\*\*-87 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Viagem:****Descrição Motivo:** Acompanhar o processo de avaliação externa para fins de reconhecimento do curso ADS, campus Vilhena.

Porto Velho (10/03/2019)	→	Vilhena (13/03/2019)
Vilhena (13/03/2019)	→	Porto Velho (13/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,004.75

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação****PCDP 000155/19****Nome do Proposto:** JOSE LUCAS PEDREIRA BUENO**CPF do Proposto:** 002.\*\*\*.\*\*\*-77**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no Fórum dos Mestrados Profissionais em Educação.

Uberaba (20/03/2019)	→	Vitória (23/03/2019)
Vitória (23/03/2019)	→	Uberaba (23/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		734.64

**PCDP 000156/19****Nome do Proposto:** WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR**CPF do Proposto:** 224.\*\*\*.\*\*\*-99**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do XI Encontro de Editores de Periódicos de Educação das Regiões Norte e Nordeste, que ocorrerá nos dias 26 a 28 de março de 2019, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

Maceió (25/03/2019)	→	Natal (28/03/2019)
Natal (28/03/2019)	→	Maceió (28/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		713.82

**Reitoria****PCDP 000158/19****Nome do Proposto:** LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM**CPF do Proposto:** 695.\*\*\*.\*\*\*-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da Reunião Fórum Nacional de Educação do Campo

Vilhena (13/03/2019)	→	Brasília (16/03/2019)
Brasília (16/03/2019)	→	Vilhena (16/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		970.19

**PCDP 000158/19-1C****Nome do Proposto:** LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM**CPF do Proposto:** 695.\*\*\*.\*\*\*-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da Reunião Fórum Nacional de Educação do Campo

Vilhena (13/03/2019)	→	Brasília (16/03/2019)
Brasília (16/03/2019)	→	Brasília (17/03/2019)
Brasília (17/03/2019)	→	Vilhena (17/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		970.19

**PCDP 000159/19****Nome do Proposto:** MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ**CPF do Proposto:** 865.\*\*\*.\*\*\*-49**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** CPA - Comissão Própria de Avaliação**Descrição Motivo:** VISITA DO MEC VILHENA

Ji-Paraná (11/03/2019)	→	Vilhena (12/03/2019)
Vilhena (12/03/2019)	→	Ji-Paraná (12/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		506.35

**Pró-Reitoria de Planejamento e Administração****PCDP 000162/19****Nome do Proposto:** JESSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS**CPF do Proposto:** 841.\*\*\*.\*\*\*-34**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita aos Campi - Reitoria Itinerante.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Vilhena (25/03/2019)
Vilhena (25/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (27/03/2019)
Vilhena (27/03/2019)	→	Cacoal (27/03/2019)
Cacoal (27/03/2019)	→	Ji-Paraná (28/03/2019)
Ji-Paraná (28/03/2019)	→	Ariquemes (29/03/2019)
Ariquemes (29/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,059.15

**PCDP 000163/19****Nome do** JESSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS

**Proposto:****CPF do Proposto:** 841.\*\*\*.\*\*\*-34**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão de Execução da Matriz Orçamentária e da Comissão de Reestruturação da Tipificação dos Campi bem como do 59º FORPLAN.

Porto Velho (01/04/2019)	→	Brasília (04/04/2019)
Brasília (04/04/2019)	→	Porto Velho (04/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		949.37

**Reitoria****PCDP 000165/19****Nome do Proposto:** LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE**CPF do Proposto:** 005.\*\*\*.\*\*\*-50**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA CPPD

Cacoal (13/03/2019)	→	Porto Velho (15/03/2019)
Porto Velho (15/03/2019)	→	Cacoal (16/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		996.55

**PCDP 000166/19****Nome do Proposto:** HIDALGO LOPES CAMARGO**CPF do Proposto:** 029.\*\*\*.\*\*\*-26**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** CET - Comissão de Ética**Descrição Motivo:** Participação 2º reunião ordinária da Comissão de ética do IFRO - 2019

Ariquemes (11/03/2019)	→	Porto Velho (15/03/2019)
Porto Velho (15/03/2019)	→	Ariquemes (15/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		994.51

**PCDP 000167/19****Nome do Proposto:** ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 606.\*\*\*.\*\*\*-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente**Descrição Motivo:** Reunião Ordinária CPPD do mês de março de 2019

Vilhena (13/03/2019)	→	Porto Velho (15/03/2019)
Porto Velho (15/03/2019)	→	Vilhena (16/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,138.55

**PCDP 000168/19****Nome do Proposto:** ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR**CPF do Proposto:** 644.\*\*\*.\*\*\*-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da visita técnica aos campi (Reitoria itinerante).

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (26/03/2019)
Vilhena (26/03/2019)	→	Cacoal (27/03/2019)
Cacoal (27/03/2019)	→	Ji-Paraná (28/03/2019)
Ji-Paraná (28/03/2019)	→	Ariquemes (29/03/2019)
Ariquemes (29/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1,059.15

**PCDP 000169/19****Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES**CPF do Proposto:** 985.\*\*\*.\*\*\*-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente**Descrição Motivo:** Participar da reunião ordinária da CPPD

Guajará-Mirim (13/03/2019)	→	Porto Velho (15/03/2019)
Porto Velho (15/03/2019)	→	Guajará-Mirim (16/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 710.34

**Pró-Reitoria de Ensino****PCDP 000171/19****Nome do Proposto:** MOISES LIMA MARQUES**CPF do Proposto:** 002.\*\*\*.\*\*\*-08**Cargo ou Função:** REVISOR DE TEXTOS BRAILLE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a primeira etapa do "PROEN Visita". Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE): Educação Inclusiva - NAPNE; outras demandas que o campus apresentar.

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 223.86

**Reitoria****PCDP 000175/19****Nome do** ESLEI JUSTINIANO DOS REIS

**Proposto:****CPF do Proposto:** 195.\*\*\*.\*\*\*-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente**Descrição Motivo:** Participação em reunião mensal da CPPD

Jaru (13/03/2019)	→	Porto Velho (15/03/2019)
Porto Velho (15/03/2019)	→	Jaru (15/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		690.45

**Pró-Reitoria de Planejamento e Administração****PCDP 000176/19****Nome do Proposto:** MIRALBA UCHOA DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 455.\*\*\*.\*\*\*-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento in loco da Obra de Bloco de 12 Salas de Aulas de Jaru .

Porto Velho (08/01/2019)	→	Jaru (12/01/2019)
Jaru (12/01/2019)	→	Porto Velho (12/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		963.47

**PCDP 000177/19****Nome do Proposto:** MIRALBA UCHOA DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 455.\*\*\*.\*\*\*-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento in loco da Obra de Bloco de 12 Salas de Aulas de Jaru .

Porto Velho (01/01/2019)	→	Jaru (05/01/2019)
Jaru (05/01/2019)	→	Porto Velho (05/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		984.29

**Reitoria****PCDP 000180/19****Nome do Proposto:** MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN**CPF do Proposto:** 687.\*\*\*.\*\*\*-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem a serviço para ministrar aula na turma de pós-graduação em Gestão de Educação a Distância do Campus Porto Velho Zona Norte. Reunião com o reitor e PRODIN sobre a pesquisa de atividade econômica regional na região de São Miguel do Guaporé e visitas as cidades da região para aplicação e organização da pesquisa.

São Miguel do Guaporé (24/03/2019)	→	Porto Velho (25/03/2019)
Porto Velho (25/03/2019)	→	Alvorada do Oeste (26/03/2019)
Alvorada do Oeste (26/03/2019)	→	Nova Brasilândia D'Oeste
Nova Brasilândia D'Oeste (27/03/2019)	→	São Francisco do Guaporé
São Francisco do Guaporé (28/03/2019)	→	Costa Marques (29/03/2019)
Costa Marques (29/03/2019)	→	São Miguel do Guaporé
<b>Valor das Diárias:</b>		1,087.35

## Pró-Reitoria de Ensino

### PCDP 000182/19

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 396.\*\*\*.\*\*\*-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realização de Visita Técnica ao Campus Guajará-Mirim com o objetivo de assessorar o campus nas demandas do ensino.

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		299.86

### PCDP 000183/19

**Nome do Proposto:** ELIZANGELICA FERNANDES DA SILVA

**CPF do Proposto:** 421.\*\*\*.\*\*\*-53

**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita técnica ao Campus Guajará-Mirim objetivando assessorar os setores no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		275.61

### PCDP 000184/19

**Nome do Proposto:** CLAUDETE MARQUES DAS NEVES

**CPF do Proposto:** 599.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar a primeira etapa do "PROEN Visita". Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE): Educação Inclusiva - NAPNE; outras demandas que o campus apresentar.

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000185/19****Nome do Proposto:** LIGIA CRISTINA DE SOUZA**CPF do Proposto:** 808.\*\*\*.\*\*\*-53**Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a primeira etapa do "PROEN Visita". Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas a Coordenação Geral de Registros Acadêmicos

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000186/19****Nome do Proposto:** MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA**CPF do Proposto:** 817.\*\*\*.\*\*\*-20**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a primeira etapa do "PROEN Visita". Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE).

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		275.61

**PCDP 000187/19****Nome do Proposto:** SANDRA ARALDI RODRIGUES**CPF do Proposto:** 868.\*\*\*.\*\*\*-87**Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da atividade "PROEN Visita" a fim de assessorar o campus nas ações de assistência estudantil e nas demandas que surgirem.

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**Reitoria****PCDP 000188/19****Nome do Proposto:** MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN**CPF do Proposto:** 687.\*\*\*.\*\*\*-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem para participar da cerimônia de nomeação e transmissão de cargo da Direção Geral do Campus Porto Velho Zona Norte e reuniões na reitoria sobre o campus São Miguel do Guaporé



São Miguel do Guaporé (20/03/2019)	————→	Cacoal (20/03/2019)
Cacoal (20/03/2019)	————→	Porto Velho (21/03/2019)
Porto Velho (21/03/2019)	————→	Cacoal (22/03/2019)
Cacoal (22/03/2019)	————→	São Miguel do Guaporé
<b>Valor das Diárias:</b>		916.10

### PCDP 000189/19

**Nome do Proposto:** MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN

**CPF do Proposto:** 687.\*\*\*.\*\*\*-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Viagem a serviço nos municípios de São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Costa Marques, Nova Brasilândia, Alvorada e Alta Floresta para reunião com os gestores municipais com o objetivo de apresentar o IFRO e formalizar acordo para aplicação da pesquisa do observatório do IFRO com vistas a análise das atividades econômicas regionais e definição do perfil do campus.

São Miguel do Guaporé (12/03/2019)	————→	Alvorada do Oeste (13/03/2019)
Alvorada do Oeste (13/03/2019)	————→	Nova Brasilândia D'Oeste
Nova Brasilândia D'Oeste (13/03/2019)	————→	Alta Floresta do Oeste
Alta Floresta do Oeste (14/03/2019)	————→	Seringueiras (14/03/2019)
Seringueiras (14/03/2019)	————→	São Francisco do Guaporé
São Francisco do Guaporé (15/03/2019)	————→	Costa Marques (15/03/2019)
Costa Marques (15/03/2019)	————→	São Miguel do Guaporé
<b>Valor das Diárias:</b>		656.97

### Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

### PCDP 000190/19

**Nome do Proposto:** MIRALBA UCHOA DE CARVALHO

**CPF do Proposto:** 455.\*\*\*.\*\*\*-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Fiscalização de Rotina da Obra de Conclusão do Refeitório do Campus Ariquemes; Acompanhamento in loco da Obra de Bloco de 03 Salas de Aulas.

Porto Velho (12/02/2019)	————→	Ariquemes (12/02/2019)
Ariquemes (12/02/2019)	————→	Porto Velho (12/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

### PCDP 000191/19

**Nome do Proposto:** MIRALBA UCHOA DE CARVALHO

**CPF do Proposto:** 455.\*\*\*.\*\*\*-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da** Nacional - A Serviço

**Viagem:****Descrição Motivo:** Fiscalização de Rotina da Obra do Bloco de 03 Salas e Subestação do Campus Ariquemes.

Porto Velho (25/02/2019)	—————>	Ariquemes (25/02/2019)
Ariquemes (25/02/2019)	—————>	Porto Velho (25/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		179.93

**Reitoria****PCDP 000192/19****Nome do Proposto:** VIVIANE KAIM HORN**CPF do Proposto:** 033.\*\*\*.\*\*\*-08**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente**Descrição Motivo:** Participar da reunião da CPPD em Porto Velho/RO

Cerejeiras (13/03/2019)	—————>	Porto Velho (16/03/2019)
Porto Velho (16/03/2019)	—————>	Cerejeiras (16/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,245.38

**Pró-Reitoria de Planejamento e Administração****PCDP 000193/19****Nome do Proposto:** MIRALBA UCHOA DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 455.\*\*\*.\*\*\*-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização de Rotina da Obra de Conclusão do Refeitório e Bloco de 3 Salas e Subestação do Campus Ariquemes.

Porto Velho (04/02/2019)	—————>	Ariquemes (06/02/2019)
Ariquemes (06/02/2019)	—————>	Porto Velho (06/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		561.29

**Pró-Reitoria de Ensino****PCDP 000194/19****Nome do Proposto:** MARCIA CRISTINA FLORENCIO FERNANDES MORET**CPF do Proposto:** 747.\*\*\*.\*\*\*-68**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reformulação do Regulamento dos NAPNEs.

Jaru (27/03/2019)	—————>	Porto Velho (29/03/2019)
Porto Velho (29/03/2019)	—————>	Jaru (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		688.95

**PCDP 000196/19****Nome do Proposto:** FLAVIO MARCOS DE MORAES**CPF do Proposto:** 727.\*\*\*.\*\*\*-68**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Capacitar servidores quanto a utilização do sistema SIGA-Edu e SGA (cadastro de curso, matriz curricular, equivalência de disciplinas, calendário acadêmico, manutenção de aula, turmas e classes, geração de relatórios de acompanhamento, etc).

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		299.86

**Pró-Reitoria de Planejamento e Administração****PCDP 000197/19****Nome do Proposto:** MIRALBA UCHOA DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 455.\*\*\*.\*\*\*-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização de Rotina da Obra de Conclusão da Reforma e Ampliação do Campus Cacoal.

Porto Velho (17/02/2019)	→	Cacoal (19/02/2019)
Cacoal (19/02/2019)	→	Porto Velho (19/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		582.11

**Pró-Reitoria de Ensino****PCDP 000198/19****Nome do Proposto:** MARIA ANGELA JUSTINO MASCHIO**CPF do Proposto:** 092.\*\*\*.\*\*\*-07**Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião com a Comissão para reformulação do regulamento do NAPNE, na reitoria.

Ariquemes (27/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
Porto Velho (29/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		534.04

**Pró-Reitoria de Planejamento e Administração****PCDP 000199/19****Nome do Proposto:** LUCIANA BATISTA DO PRADO**CPF do Proposto:** 833.\*\*\*.\*\*\*-15**Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Levantamento in loco da área destinada a implantação do Campus para confirmação de medidas e futuras modificações no projeto de estacionamento. Levantamento in loco para locação do futuro bloco Administrativo.

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

## Reitoria

### PCDP 000207/19

**Nome do Proposto:** VIVIANE KAIM HORN

**CPF do Proposto:** 033.\*\*\*.\*\*\*-08 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

**Descrição Motivo:** Participar da Reunião da CPPD em Porto Velho/RO

Cerejeiras (03/04/2019)	→	Porto Velho (06/04/2019)
Porto Velho (06/04/2019)	→	Cerejeiras (06/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		734.64

### PCDP 000208/19

**Nome do Proposto:** COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY

**CPF do Proposto:** 011.\*\*\*.\*\*\*-12 **Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Guajará-Mirim

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (05/04/2019)
Guajará-Mirim (05/04/2019)	→	Porto Velho (05/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

### PCDP 000209/19

**Nome do Proposto:** COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY

**CPF do Proposto:** 011.\*\*\*.\*\*\*-12 **Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante, reuniões intersetorial e visita técnica no campus Jaru.

Porto Velho (31/03/2019)	→	Jaru (01/04/2019)
Jaru (01/04/2019)	→	Porto Velho (01/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000210/19****Nome do Proposto:** COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY**CPF do Proposto:** 011.\*\*\*.\*\*\*-12**Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante representando a Assessoria de Comunicação Eventos, cobertura fotográfica das cerimônias de posse e recondução dos diretores-gerais dos campi do IFRO, reuniões intersetoriais.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (25/03/2019)
Vilhena (25/03/2019)	→	Cacoal (26/03/2019)
Cacoal (26/03/2019)	→	Ji-Paraná (27/03/2019)
Ji-Paraná (27/03/2019)	→	Ariquemes (28/03/2019)
Ariquemes (28/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,046.40

**Diretoria de Gestão de Pessoas****PCDP 000211/19****Nome do Proposto:** JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA**CPF do Proposto:** 529.\*\*\*.\*\*\*-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Ministrará o curso de EaD no Campus Colorado do Oeste, conforme seleção como facilitador no Edital da DGP.

Ji-Paraná (20/02/2019)	→	Colorado do Oeste (22/02/2019)
Colorado do Oeste (22/02/2019)	→	Ji-Paraná (22/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		721.88

**Reitoria****PCDP 000212/19****Nome do Proposto:** JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA**CPF do Proposto:** 817.\*\*\*.\*\*\*-20**Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Guajará-Mirim.

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (05/04/2019)
Guajará-Mirim (05/04/2019)	→	Porto Velho (05/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		275.61

**PCDP 000213/19**

**Nome do Proposto:** JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA

**CPF do Proposto:** 817.\*\*\*.\*\*\*-20

**Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e organização e realização das cerimônias de posse e recondução dos diretores-gerais dos campi do IFRO.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (25/03/2019)
Vilhena (25/03/2019)	→	Cacoal (26/03/2019)
Cacoal (26/03/2019)	→	Ji-Paraná (27/03/2019)
Ji-Paraná (27/03/2019)	→	Ariquemes (28/03/2019)
Ariquemes (28/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1,270.65

#### PCDP 000213/19-1C

**Nome do Proposto:** JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA

**CPF do Proposto:** 817.\*\*\*.\*\*\*-20

**Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e organização e realização das cerimônias de posse e recondução dos diretores-gerais dos campi do IFRO.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (25/03/2019)
Vilhena (25/03/2019)	→	Cacoal (26/03/2019)
Cacoal (26/03/2019)	→	Ji-Paraná (27/03/2019)
Ji-Paraná (27/03/2019)	→	Ariquemes (28/03/2019)
Ariquemes (28/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1,059.15

#### PCDP 000214/19

**Nome do Proposto:** DENNIS WEBERTON VENDRUSCOLO GONCALVES

**CPF do Proposto:** 902.\*\*\*.\*\*\*-34

**Cargo ou Função:** JORNALISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Guajará-Mirim.

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (05/04/2019)
Guajará-Mirim (05/04/2019)	→	Porto Velho (05/04/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 223.86

#### PCDP 000215/19

**Nome do Proposto:** DENNIS WEBERTON VENDRUSCOLO GONCALVES

**CPF do Proposto:** 902.\*\*\*.\*\*\*-34

**Cargo ou Função:** JORNALISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Jaru.

Porto Velho (31/03/2019)	→	Jaru (01/04/2019)
Jaru (01/04/2019)	→	Porto Velho (01/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

## Diretoria de Gestão de Pessoas

**PCDP** 000216/19

**Nome do Proposto:** ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA

**CPF do Proposto:** 688.\*\*\*.\*\*\*-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Realizar a capacitação dos docentes do IFRO para atuar com educação à distância, nesta ocasião os professores do Campus de Ji-Paraná conforme Plano de Capacitação da DEAD nos termos dos Editais n. 75/2018 e 86/2018.

Porto Velho (19/03/2019)	→	Ji-Paraná (20/03/2019)
Ji-Paraná (20/03/2019)	→	Porto Velho (20/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318.86

## Reitoria

**PCDP** 000217/19

**Nome do Proposto:** DENNIS WEBERTON VENDRUSCOLO GONCALVES

**CPF do Proposto:** 902.\*\*\*.\*\*\*-34

**Cargo ou Função:** JORNALISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e eventos, cobertura jornalística das cerimônias de posse e recondução dos diretores-gerais dos campi do IFRO

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (25/03/2019)
Vilhena (25/03/2019)	→	Cacoal (26/03/2019)
Cacoal (26/03/2019)	→	Ji-Paraná (27/03/2019)
Ji-Paraná (27/03/2019)	→	Ariquemes (28/03/2019)
Ariquemes (28/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,046.40

**PCDP** 000219/19

**Nome do Proposto:** ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO

**CPF do Proposto:** 782.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Jaru.

Porto Velho (31/03/2019)	→	Jaru (01/04/2019)
Jaru (01/04/2019)	→	Porto Velho (01/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

#### PCDP 000220/19

**Nome do Proposto:** ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO

**CPF do Proposto:** 782.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e organização e realização das cerimônias de posse e recondução dos diretores-gerais dos campi do IFRO.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (25/03/2019)
Vilhena (25/03/2019)	→	Cacoal (26/03/2019)
Cacoal (26/03/2019)	→	Ji-Paraná (27/03/2019)
Ji-Paraná (27/03/2019)	→	Ariquemes (28/03/2019)
Ariquemes (28/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,046.40

#### Pró-Reitoria de Ensino

#### PCDP 000221/19

**Nome do Proposto:** MICHELLE AYRES ABREU

**CPF do Proposto:** 757.\*\*\*.\*\*\*-20

**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR UM ENCONTRO ENTRE OS MEMBROS DA COMISSÃO (PORTARIA Nº 418/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019) DE REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO DOS NAPNES, PARA DISCUTIR E REFORMULAR O REGULAMENTO DO NAPNE.

Cacoal (27/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
Porto Velho (29/03/2019)	→	Cacoal (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		795.95

#### PCDP 000223/19

**Nome do Proposto:** EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 630.\*\*\*.\*\*\*-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Realizar a primeira etapa do "PROEN Visita". Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas a PROEN

Porto Velho (18/03/2019)	→	Guajará-Mirim (19/03/2019)
Guajará-Mirim (19/03/2019)	→	Porto Velho (19/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 275.61

**PCDP 000224/19**

**Nome do Proposto:** EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 630.\*\*\*.\*\*\*-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Reitoria-Intinerante nos Campi Colorado do Oeste; Vilhena; Cacoal; Ji-Paraná; Ariquemes.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (26/03/2019)
Vilhena (26/03/2019)	→	Cacoal (27/03/2019)
Cacoal (27/03/2019)	→	Ji-Paraná (28/03/2019)
Ji-Paraná (28/03/2019)	→	Ariquemes (30/03/2019)
Ariquemes (30/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1,270.65

**Reitoria**

**PCDP 000227/19**

**Nome do Proposto:** JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA

**CPF do Proposto:** 817.\*\*\*.\*\*\*-20 **Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Jaru

Porto Velho (31/03/2019)	→	Jaru (01/04/2019)
Jaru (01/04/2019)	→	Porto Velho (01/04/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 296.43

**PCDP 000228/19**

**Nome do Proposto:** ARIADNY MEDEIROS FERREIRA

**CPF do Proposto:** 069.\*\*\*.\*\*\*-66 **Cargo ou Função:** JORNALISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar as visitas aos Campi Colorado do Oeste, Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná com a equipe da reitoria.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (27/03/2019)

Vilhena (27/03/2019)	—————▶	Cacoal (28/03/2019)
Cacoal (28/03/2019)	—————▶	Ji-Paraná (29/03/2019)
Ji-Paraná (29/03/2019)	—————▶	Ariquemes (30/03/2019)
Ariquemes (30/03/2019)	—————▶	Porto Velho (30/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,270.65

### Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

**PCDP 000229/19**

**Nome do Proposto:** BRAULIO FERNANDES GERHARDT

**CPF do Proposto:** 023.\*\*\*.\*\*\*-67

**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Viagem de reconhecimento à região de abrangência do Campus São Miguel do Guaporé, no âmbito do Projeto de Pesquisa "Diagnóstico Regional São Miguel do Guaporé", bem como capacitação da equipe que atuará na aplicação dos questionários, das entrevistas, e na tabulação dos dados coletados. Conforme Processo SEI nº 23243.006166/2019-09.

Porto Velho (25/03/2019)	—————▶	Cacoal (26/03/2019)
Cacoal (26/03/2019)	—————▶	São Miguel do Guaporé
São Miguel do Guaporé (27/03/2019)	—————▶	Porto Velho (28/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631.22

### Reitoria

**PCDP 000230/19**

**Nome do Proposto:** LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE

**CPF do Proposto:** 005.\*\*\*.\*\*\*-50

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA CPPD

Cacoal (03/04/2019)	—————▶	Porto Velho (06/04/2019)
Porto Velho (06/04/2019)	—————▶	Cacoal (06/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		734.64

### Pró-Reitoria de Ensino

**PCDP 000231/19**

**Nome do Proposto:** VERA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO

**CPF do Proposto:** 352.\*\*\*.\*\*\*-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do encontro para reformulação do Regulamento do NAPNE.

Vilhena (27/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
Porto Velho (29/03/2019)	→	Vilhena (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		922.75

### PCDP 000232/19

**Nome do Proposto:** MARILEI RODRIGUES

**CPF do Proposto:** 420.\*\*\*.\*\*\*-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Reunião da Comissão para Fortalecimento dos NAPNEs

Guajará-Mirim (27/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
Porto Velho (29/03/2019)	→	Guajará-Mirim (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		534.04

### PCDP 000233/19

**Nome do Proposto:** MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 762.\*\*\*.\*\*\*-87

**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do Encontro para Fortalecimento dos NAPNEs: inicio dos trabalhos de reformulação do Regulamento dos NAPNEs.

Colorado do Oeste (27/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
Porto Velho (29/03/2019)	→	Colorado do Oeste (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		977.65

## Diretoria de Gestão de Pessoas

### PCDP 000236/19

**Nome do Proposto:** DEBORA GONCALVES DE LIMA

**CPF do Proposto:** 873.\*\*\*.\*\*\*-53

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participara da Reitoria Itinerante no período de 25 a 29/03/2019, bem como da posse dos diretores-gerais.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (26/03/2019)
Vilhena (26/03/2019)	→	Cacoal (27/03/2019)
Cacoal (27/03/2019)	→	Ji-Paraná (28/03/2019)
Ji-Paraná (28/03/2019)	→	Ariquemes (30/03/2019)
Ariquemes (30/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,270.65

**PCDP 000237/19****Nome do Proposto:** DEBORA GONCALVES DE LIMA**CPF do Proposto:** 873.\*\*\*.\*\*\*-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar Reitoria Itinerante No Campus Jaru

Porto Velho (31/03/2019)	→	Jaru (01/04/2019)
Jaru (01/04/2019)	→	Porto Velho (01/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		296.43

**PCDP 000238/19****Nome do Proposto:** DEBORA GONCALVES DE LIMA**CPF do Proposto:** 873.\*\*\*.\*\*\*-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar Reitoria Itinerante Guajará-Mirim

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (06/04/2019)
Guajará-Mirim (06/04/2019)	→	Porto Velho (06/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		487.11

**Reitoria****PCDP 000239/19****Nome do Proposto:** LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM**CPF do Proposto:** 695.\*\*\*.\*\*\*-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar da 10ª Reunião do CONDALRON

Colorado do Oeste (21/03/2019)	→	Porto Velho (22/03/2019)
Porto Velho (22/03/2019)	→	Colorado do Oeste (23/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		557.61

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional****PCDP 000240/19****Nome do Proposto:** MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS**CPF do Proposto:** 828.\*\*\*.\*\*\*-78**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição** Realizar as visitas aos Campi Colorado do Oeste, Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes com a equipe da reitoria. Conforme Processo SEI nº

**Motivo:** 23243.005558/2019-42.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (27/03/2019)
Vilhena (27/03/2019)	→	Cacoal (28/03/2019)
Cacoal (28/03/2019)	→	Ji-Paraná (29/03/2019)
Ji-Paraná (29/03/2019)	→	Ariquemes (30/03/2019)
Ariquemes (30/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,270.65

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**PCDP** 000241/19

**Nome do Proposto:** GILMAR ALVES LIMA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 002.\*\*\*.\*\*\*-78

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Reitoria Itinerante, representando a PROPESP e da posse dos Diretores Gerais.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (27/03/2019)
Vilhena (27/03/2019)	→	Cacoal (28/03/2019)
Cacoal (28/03/2019)	→	Ji-Paraná (29/03/2019)
Ji-Paraná (29/03/2019)	→	Ariquemes (30/03/2019)
Ariquemes (30/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,270.65

**PCDP** 000241/19-1C

**Nome do Proposto:** GILMAR ALVES LIMA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 002.\*\*\*.\*\*\*-78

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Reitoria Itinerante, representando a PROPESP e da posse dos Diretores Gerais.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (27/03/2019)
Vilhena (27/03/2019)	→	Cacoal (28/03/2019)
Cacoal (28/03/2019)	→	Ji-Paraná (29/03/2019)
Ji-Paraná (29/03/2019)	→	Ariquemes (29/03/2019)
Ariquemes (29/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,059.15

## Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

**PCDP 000243/19****Nome do Proposto:** BRUCE FABIAN REIS ALBUQUERQUE**CPF do Proposto:** 876.\*\*\*.\*\*\*-15**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do Workshop: A Implantação e Desenvolvimento dos Sistemas de Gestão nos 10 Anos de Rede Federal. Conforme Processo SEI nº 23243.005845/2019-52.

Porto Velho (25/03/2019)	→	Brasília (27/03/2019)
Brasília (27/03/2019)	→	Porto Velho (27/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		593.04

**Reitoria****PCDP 000244/19****Nome do Proposto:** ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 470.\*\*\*.\*\*\*-49**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar o Reitor nas visitas aos Campi Colorado do Oeste, Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná com a equipe da reitoria.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (27/03/2019)
Vilhena (27/03/2019)	→	Cacoal (28/03/2019)
Cacoal (28/03/2019)	→	Ji-Paraná (29/03/2019)
Ji-Paraná (29/03/2019)	→	Ariquemes (30/03/2019)
Ariquemes (30/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,270.65

**PCDP 000246/19****Nome do Proposto:** LEONARDO MOTA DE ANDRADE**CPF do Proposto:** 662.\*\*\*.\*\*\*-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

**Descrição Motivo:** Reunião ordinária da CPPD da reunião de março/2019; Leitura e aprovação da ata da reunião de março/2019; - Manutenção da página da CPPD no site do IFRO; - Implantação do RSC que necessitam via SUAP; - Processos de RSC que necessitam de discussão; - Outros informes e demandas que surgirem.

Ji-Paraná (03/04/2019)	→	Porto Velho (06/04/2019)
Porto Velho (06/04/2019)	→	Ji-Paraná (06/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		936.53

**PCDP 000247/19**

**Nome do Proposto:** WALACE SOARES DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 543.\*\*\*.\*\*\*-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita de vistoria, técnica e de manutenção periódica aos Polos de EaD do IFRO nos municípios de: Ariquemes, Cujubim, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médice e São Miguel do Guaporé conforme orientação da Controladoria Geral da União - CGU.

Porto Velho (25/03/2019)	→	Cujubim (25/03/2019)
Cujubim (25/03/2019)	→	Ariquemes (25/03/2019)
Ariquemes (25/03/2019)	→	Jaru (26/03/2019)
Jaru (26/03/2019)	→	Ouro Preto do Oeste (26/03/2019)
Ouro Preto do Oeste (26/03/2019)	→	Ji-Paraná (27/03/2019)
Ji-Paraná (27/03/2019)	→	Presidente Médici (27/03/2019)
Presidente Médici (27/03/2019)	→	São Miguel do Guaporé
São Miguel do Guaporé (28/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		692.40

#### PCDP 000248/19

**Nome do Proposto:** ESLEI JUSTINIANO DOS REIS

**CPF do Proposto:** 195.\*\*\*.\*\*\*-06

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

**Descrição Motivo:** Participação em reunião mensal da CPPD

Jaru (03/04/2019)	→	Porto Velho (05/04/2019)
Porto Velho (05/04/2019)	→	Jaru (05/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		690.04

#### Pró-Reitoria de Extensão

#### PCDP 000249/19

**Nome do Proposto:** MARIA GORETH ARAUJO REIS

**CPF do Proposto:** 421.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar visitas técnicas nos campi Colorado do Oeste, Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (26/03/2019)
Vilhena (26/03/2019)	→	Cacoal (27/03/2019)
Cacoal (27/03/2019)	→	Ji-Paraná (28/03/2019)
Ji-Paraná (28/03/2019)	→	Ariquemes (29/03/2019)

Ariquemes (29/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1,059.15

### PCDP 000250/19

**Nome do Proposto:** SERGIO FRANCISCO LOSS FRAZIN

**CPF do Proposto:** 978.\*\*\*.\*\*\*-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica ao Campus Ariquemes do IFRO.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Ariquemes (26/03/2019)
Ariquemes (26/03/2019)	→	Porto Velho (26/03/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 582.11

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

#### PCDP 000253/19

**Nome do Proposto:** MARCIO RODRIGUES MIRANDA

**CPF do Proposto:** 080.\*\*\*.\*\*\*-14

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Trabalhar na construção da Política de Inovação da Rede Federal, conforme deliberação do CONIF na reunião ocorrida em fevereiro de 2019.

Porto Velho (02/04/2019)	→	Brasília (04/04/2019)
Brasília (04/04/2019)	→	Porto Velho (04/04/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 501.76

### Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

#### PCDP 000254/19

**Nome do Proposto:** MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS

**CPF do Proposto:** 828.\*\*\*.\*\*\*-78

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Reitoria itinerante. Conforme o Processo SEI IFRO nº. 23243.006550/2019-01

Porto Velho (31/03/2019)	→	Jaru (01/04/2019)
Jaru (01/04/2019)	→	Porto Velho (01/04/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 296.43

### Reitoria

#### PCDP 000255/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR



**CPF do Proposto:** 953.\*\*\*.\*\*\*-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação em evento: Posse do Diretor Geral do IFRO Campus Ariquemes (Ariquemes/RO)

Porto Velho (29/03/2019)	→	Ariquemes (29/03/2019)
Ariquemes (29/03/2019)	→	Porto Velho (29/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

## Pró-Reitoria de Ensino

**PCDP** 000257/19

**Nome do Proposto:** SANDRA ARALDI RODRIGUES

**CPF do Proposto:** 868.\*\*\*.\*\*\*-87

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do PROEN-VISITAS nas cidades de Colorado do Oeste, Vilhena e Cacoal.

Porto Velho (08/04/2019)	→	Colorado do Oeste (09/04/2019)
Colorado do Oeste (09/04/2019)	→	Vilhena (10/04/2019)
Vilhena (10/04/2019)	→	Cacoal (13/04/2019)
Cacoal (13/04/2019)	→	Porto Velho (13/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		869.40

## Reitoria

**PCDP** 000258/19

**Nome do Proposto:** LAURA BORGES NOGUEIRA

**CPF do Proposto:** 558.\*\*\*.\*\*\*-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da 1ª reunião do Forinter.

Porto Velho (10/04/2019)	→	Belém (17/04/2019)
Belém (17/04/2019)	→	Porto Velho (17/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,474.58

**PCDP** 000261/19

**Nome do Proposto:** ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 644.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da visita técnica nos campi (Reitoria itinerante)

Porto Velho (31/03/2019)	—————>	Jaru (01/04/2019)
Jaru (01/04/2019)	—————>	Porto Velho (01/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		296.43

### PCDP 000263/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 606.\*\*\*.\*\*\*-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

**Descrição Motivo:** Reunião ordinária d CPPD de Abril/2019

Vilhena (03/04/2019)	—————>	Porto Velho (05/04/2019)
Porto Velho (05/04/2019)	—————>	Vilhena (06/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		734.64

### Diretoria de Gestão de Pessoas

### PCDP 000264/19

**Nome do Proposto:** JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA

**CPF do Proposto:** 529.\*\*\*.\*\*\*-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrara capacitação em Tecnologias EAD pela DEAD/Reitoria no Campus Jaru

Ji-Paraná (25/03/2019)	—————>	Jaru (26/03/2019)
Jaru (26/03/2019)	—————>	Ji-Paraná (26/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		344.95

### PCDP 000265/19

**Nome do Proposto:** JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA

**CPF do Proposto:** 529.\*\*\*.\*\*\*-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrara capacitação em Tecnologias EAD pela DEAD/Reitoria no Campus Ariquemes

Ji-Paraná (27/03/2019)	—————>	Ariquemes (28/03/2019)
Ariquemes (28/03/2019)	—————>	Ji-Paraná (28/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		419.75

### Pró-Reitoria de Ensino

### PCDP 000267/19

**Nome do Proposto:** ELIZANGELICA FERNANDES DA SILVA

**CPF do** 421.\*\*\*.\*\*\*-53

**Cargo ou** PEDAGOGO-AREA

**Proposto:****Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do PROEN-VISITAS nas cidades de Colorado do Oeste, Vilhena e Cacoal.

Porto Velho (08/04/2019)	→	Colorado do Oeste (09/04/2019)
Colorado do Oeste (09/04/2019)	→	Vilhena (10/04/2019)
Vilhena (10/04/2019)	→	Cacoal (13/04/2019)
Cacoal (13/04/2019)	→	Porto Velho (13/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,059.15

**PCDP 000268/19****Nome do Proposto:** MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA**CPF do Proposto:** 817.\*\*\*.\*\*\*-20**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do PROEN-VISITAS nas cidades de Colorado do Oeste, Vilhena e Cacoal.

Porto Velho (08/04/2019)	→	Colorado do Oeste (09/04/2019)
Colorado do Oeste (09/04/2019)	→	Vilhena (10/04/2019)
Vilhena (10/04/2019)	→	Cacoal (13/04/2019)
Cacoal (13/04/2019)	→	Porto Velho (13/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,059.15

**Reitoria****PCDP 000273/19****Nome do Proposto:** GEOVANA DA COSTA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 690.\*\*\*.\*\*\*-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** CET - Comissão de Ética**Descrição Motivo:** PARTICIPAR do ciclo de palestra desta Comissão para os Campus do IFRO, ocorrerá nos dias 08 a 11 de abril de 2019 com a apresentação aos servidores do IFRO lotados nos Campus de Guajará-Mirim, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Ariquemes sobre as funcionalidades da CET, seus membros e representantes locais.

Ji-Paraná (07/04/2019)	→	Porto Velho (09/04/2019)
Porto Velho (09/04/2019)	→	Guajará-Mirim (09/04/2019)
Guajará-Mirim (09/04/2019)	→	Porto Velho (10/04/2019)
Porto Velho (10/04/2019)	→	Ariquemes (11/04/2019)
Ariquemes (11/04/2019)	→	Ji-Paraná (11/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		879.02

**PCDP 000274/19****Nome do Proposto:** VIVIAN SCHMITT MORAES

**CPF do Proposto:** 953.\*\*\*.\*\*\*-53

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** CET - Comissão de Ética

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR do ciclo de palestra desta Comissão para os Campus do IFRO, ocorrerá nos dias 08 a 11 de abril de 2019 com a apresentação aos servidores do IFRO lotados nos Campus de Guajará-Mirim, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Ariquemes sobre as funcionalidades da CET, seus membros e representantes locais.

Porto Velho (09/04/2019)	→	Guajará-Mirim (10/04/2019)
Guajará-Mirim (10/04/2019)	→	Porto Velho (11/04/2019)
Porto Velho (11/04/2019)	→	Ariquemes (11/04/2019)
Ariquemes (11/04/2019)	→	Porto Velho (11/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		403.64

#### PCDP 000277/19

**Nome do Proposto:** HIDALGO LOPES CAMARGO

**CPF do Proposto:** 029.\*\*\*.\*\*\*-26

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** CET - Comissão de Ética

**Descrição Motivo:** Participação 3º reunião da Comissão de ética do IFRO - 2019 - Visitas aos Campi

Ariquemes (07/04/2019)	→	Porto Velho (10/04/2019)
Porto Velho (10/04/2019)	→	Guajará-Mirim (10/04/2019)
Guajará-Mirim (10/04/2019)	→	Porto Velho (10/04/2019)
Porto Velho (10/04/2019)	→	Ariquemes (11/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		879.02

#### PCDP 000287/19

**Nome do Proposto:** JACKSON BEZERRA NUNES

**CPF do Proposto:** 461.\*\*\*.\*\*\*-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reitoria Itinerante

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (06/04/2019)
Guajará-Mirim (06/04/2019)	→	Porto Velho (06/04/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		487.11

### Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

#### PCDP 000303/19

**Nome do Proposto:** MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS

**CPF do Proposto:** 828.\*\*\*.\*\*\*-78

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Viagem:****Descrição Motivo:** Participar das reuniões da Reitoria Itinerante do IFRO junto ao Campus Guajar -Mirim. Conforme Processo SEI n . 23243.006558/2019-60

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajar�-Mirim (06/04/2019)
Guajar�-Mirim (06/04/2019)	→	Porto Velho (06/04/2019)
<b>Valor das Di�rias:</b>		487.11

**Reitoria****PCDP 002159/18-1C****Nome do Proposto:** ANDREIA MENDONCA DOS SANTOS LIMA**CPF do Proposto:** 036.\*\*\*.\*\*\*-33**Cargo ou Fun o:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Servi o**Descri o Motivo:** Participar da Reuni o da Comiss o de Perman ncia e  xito do IFRO

Ji-Paran� (16/12/2018)	→	Ariquemes (17/12/2018)
Ariquemes (17/12/2018)	→	Ariquemes (17/12/2018)
Ariquemes (17/12/2018)	→	Ji-Paran� (17/12/2018)
<b>Valor das Di�rias:</b>		339.79

**Campus Vilhena****PCDP 000157/18**

**Nome do Proposto:** AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 012. [REDACTED]-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes

Vilhena (20/03/2018)	—————>	Porto Velho (20/03/2018)
Porto Velho (20/03/2018)	—————>	Porto Velho (22/03/2018)
Porto Velho (22/03/2018)	—————>	Vilhena (22/03/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		536.79

**PCDP 000176/18**

**Nome do Proposto:** HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA  
**CPF do Proposto:** 985. [REDACTED]-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no Enpex.

Vilhena (13/03/2018)	—————>	Porto Velho (13/03/2018)
Porto Velho (13/03/2018)	—————>	Porto Velho (16/03/2018)
Porto Velho (16/03/2018)	—————>	Vilhena (16/03/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		253.96

**PCDP 000182/18**

**Nome do Proposto:** FERNANDA OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 790. [REDACTED]-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar no III Seminário Nacional de Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo

Vilhena (20/03/2018)	—————>	Ji-Paraná (21/03/2018)
Ji-Paraná (21/03/2018)	—————>	Vilhena (21/03/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000183/18**

**Nome do Proposto:** SANKEIS PACHECO DE OLIVEIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 002. [REDACTED]-31 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do III Seminário Nacional de Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo.

Vilhena (20/03/2018)	—————>	Ji-Paraná (21/03/2018)
Ji-Paraná (21/03/2018)	—————>	Vilhena (21/03/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000215/18**

**Nome do Proposto:** EDER CARLOS CARDOSO DINIZ  
**CPF do Proposto:** 568. [REDACTED]-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de encontro dos DEPEX, junto à PROEX

Vilhena (13/03/2018)	—————>	Porto Velho (13/03/2018)
----------------------	--------	--------------------------

Porto Velho (13/03/2018)	→	Porto Velho (17/03/2018)
Porto Velho (17/03/2018)	→	Vilhena (17/03/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		274.78

**PCDP 000221/18**

**Nome do Proposto:** MARCO ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE  
**CPF do Proposto:** 754.███-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comparecer a compromissos no Núcleo Informatizado de Memória e Pesquisa do IFRO: reunião a ser realizada no dia 09/04/2018 e lançamento oficial do portal do NIMPI no dia 10/04/2018

Vilhena (09/04/2018)	→	Ji-Paraná (10/04/2018)
Ji-Paraná (10/04/2018)	→	Vilhena (10/04/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000225/18**

**Nome do Proposto:** NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO  
**CPF do Proposto:** 807.███-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Convocação dos membros da CISSP para Capacitação

Vilhena (02/04/2018)	→	Porto Velho (02/04/2018)
Porto Velho (02/04/2018)	→	Porto Velho (06/04/2018)
Porto Velho (06/04/2018)	→	Vilhena (06/04/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,210.40

Orgão solicitante: Campus Jaru

Data de geração: 01/04/2019

**Campus Jaru**

PCDP 000142/19

Nome do Proposto: HILTON LOPES JUNIOR

CPF do Proposto: 825. [REDACTED] 91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião com Chefes dos Departamentos de Extensão em Porto Velho/RO.

Jaru (06/03/2019)



Porto Velho (08/03/2019)

Porto Velho (08/03/2019)



Jaru (08/03/2019)

Valor das Diárias: 612.04

PCDP 000172/19

Nome do Proposto: MARINA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA

CPF do Proposto: 050. [REDACTED] 63

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Reunião com a PROPESP, conforme memorando-circular (SEI 0465444)

Jaru (12/03/2019)



Porto Velho (15/03/2019)

Porto Velho (15/03/2019)



Jaru (15/03/2019)

Valor das Diárias: 713.82

PCDP 000172/19-1C

Nome do Proposto: MARINA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA

CPF do Proposto: 050. [REDACTED] 63

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Reunião com a PROPESP, conforme memorando-circular (SEI 0465444)

Jaru (12/03/2019)



Porto Velho (14/03/2019)

Porto Velho (14/03/2019)



Jaru (14/03/2019)

Valor das Diárias: 690.45

PCDP 000222/19

Nome do Proposto: DHIEISI EBERT BOLSANELLO

CPF do 993. [REDACTED] 20

Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO



**Proposto:**

**Função:**

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CAMPUS JARU QUE DISPUTARÃO O CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE NATAÇÃO -CBDE

Jaru (21/03/2019)	→	Porto Velho (21/03/2019)
Porto Velho (21/03/2019)	→	Rio de Janeiro (24/03/2019)
Rio de Janeiro (24/03/2019)	→	Porto Velho (25/03/2019)
Porto Velho (25/03/2019)	→	Jaru (25/03/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		253.96



**Usuário logado:**  
Smith Araujo de Oliveira

**Órgão:**  
CPV - Campus Porto Velho

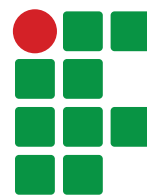
CAMPUS PORTO VELHO  
PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/03/2019

### BILHETES DE PASSAGEM

Totais do Relatório	Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver
	0,00	1.324,64	0,00

\* Valores Nominais a Devolver: valor nominal do bilhete, passível de desconto pela companhia aérea.

PCDP	Nome do Proposto				Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem				
000150/19	XENIA DE CASTRO BARBOSA				08/03/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	18/03/2019 a 23/03/2019				
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.324,64	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)	Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
18/03/2019 15:15 - 19/03/2019 00:45			Porto Velho / Rio de Janeiro	Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
CKEBRE	Bilhete Criado	08/03/2019 11:48	---	865,90	25,89	0,00	0,00	891,79	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	891,79	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)	Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
23/03/2019 08:05 - 23/03/2019 13:50			Rio de Janeiro / Porto Velho	Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
CKEBRE	Bilhete Criado	08/03/2019 11:48	---	399,90	32,95	0,00	0,00	432,85	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	432,85	0,00				



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rondônia